UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ***ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.***
CNPJ 00.899.223/0001-32

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃOPREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A SEREMEXECUTADOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 08/07/2025

BRASÍLIA - DF

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3e2a112b76b9b586d767c73e9c887ed9b2f01a2e6c9f18f3fb430e161678a24f
https://valida.ae/383d13c13022d75669add71ed79335dd8063360d8c02b2d74

ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

CARTA – PROPOSTA Nº 174/2025

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.

A
Universidade Federal de Jataí
Diretoria de Compras e Licitações

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90067/2025

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar nossa proposta para prestação de serviços técnicos especializados de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de média tensão e iluminação pública a serem executados na Universidade Federal de Jataí.

1. OBJETO:

Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de média tensão e iluminação pública, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

3. PREÇOS:

QUADRO RESUMO

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
I	1	Manutenção Preventiva	21687	Mensal	12	R$ 18.601,4500	R$ 223.217,4000
	2	Manutenção Corretiva	21687	Unidade	15992	R$ 87,6681	R$ 1.401.988,2552
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							**R$ 1.625.205,6552**

Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.
ADE. Conj. 06, Lt. 03, Águas Claras-DF, CEP: 71.987-000
www.eletrocontrole.com.br / eletrocontrole@eletrocontrole.com.br
Fone/Fax (61) 3233-9913 / 9404-5650

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3e2a112b76b9b586d767c73e9c887ed9b2f01a2e6c9f18f3fb430e161678a24f
https://valida.ae/383d13c13022d75669add71ed79335dd8063360d8c02b2d74

3.1 PREÇOS UNITÁRIOS:

Vide planilhas em anexo.

3.2 PREÇO MENSAL:

O preço mensal para execução dos serviços é de R$135.433,8046 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos e quarenta e seis décimos).

3.3 PREÇO ANUAL:

O preço anual para execução dos serviços é de R$1.625.205,6552 (Um milhão seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos e cinquenta e dois décimos).

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Prazo de Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Pagamento:** Mensal.
- **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DECLARAÇÕES:

- Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaramos, sob as penas da lei, que a Eletrocontrole exerce a opção prevista no § 16 do art. 9º da Lei nº 12.546/2011, sendo alterado pela Lei nº 14.973/2024, optando pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta, em substituição parcial à contribuição sobre a folha de pagamento, conforme as alíquotas estabelecidas para cada exercício.

Exercício	Alíquota sobre a Receita Bruta	Alíquota sobre a Folha de Pagamento
2025	80% da alíquota de 4,5%	25% da alíquota de 20%
2026	60% da alíquota de 4,5%	50% da alíquota de 20%
2027	40% da alíquota de 4,5%	75% da alíquota de 20%
2028 em diante	0% sobre a receita bruta	100% da alíquota de 20%

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3e2a112b76b9b586d767c73e9c887ed9b2f01a2e6c9f18f3fb430e161678a24f
https://valida.ae/383d13c13022d75669add71ed79335dd8063360d8c02b2d74

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **Razão Social**: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
- **Endereço:** ADE. Conj. 06, Lt. 03, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.987-000.
- **Telefone e Fax.:** (61) 3233-0913 / 3404-5650
- **e-mail:** eletrocontrole@eletrocontrole.com.br
- **CNPJ:** 00.899.223/0001-32.
- **I.E.**: 07.475.626/001.25
- **Banco**: Banco do Brasil
- **Agência**: 1.235-1
- **Conta Corrente**: 123.105-7
- **Praça de Pagamento:** Brasília-DF.
- **Representante Legal da Empresa:**
  Nome: Ednilson Divino Vilarinho;
  Nacionalidade: Brasileiro;
  Estado civil: Solteiro;
  Profissão: Engenheiro;
  Cargo: Diretor;
  C.I: 75.788/D CREA-MG;
  CPF: 849.149.556-87.

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ 00.899.223/0001-32

EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3e2a112b76b9b586d767c73e9c887ed9b2f01a2e6c9f18f3fb430e161678a24f
https://valida.ae/383d13c13022d75669add71ed79335dd8063360d8c02b2d74

Página de assinaturas



Ednilson Vilarinho
849.149.556-87
Signatário

HISTÓRICO

24 jul 2025 15:31:00 — **Renato pires de Araujo** criou este documento. (Email: contratos@eletrocontrole.com.br)

24 jul 2025 15:31:54 — **Ednilson Divino Vilarinho** *(Email: ednilson@eletrocontrole.com.br, CPF: 849.149.556-87)* visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil

24 jul 2025 15:31:57 — **Ednilson Divino Vilarinho** *(Email: ednilson@eletrocontrole.com.br, CPF: 849.149.556-87)* assinou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.899.223/0001-32**	DUNS®:	**950940247**
Razão Social:	**ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**ELETROCONTROLE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/01/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**17/08/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**15/09/2025**
Receita Municipal	(Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 012.XXX.XXX-66 Nome: SILVIANY DA SILVA COUTINHO GUIMARAES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.899.223/0001-32** DUNS®: **950940247**
Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
Nome Fantasia: **ELETROCONTROLE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **28/02/2012**
Número do Processo: **035/2012**
Descrição/Justificativa: **FORNECEDOR ADVERTIDO CONFORME CARTA 05973/2012-CPL/CECOM, EM FACE DE NÃO TER ATENDIDO A EXIGÊNCIA HABILITATORIA DA ALINEA 'G.2' SUBITE 1.4. APENDICE 2 DO EDITAL PGE 11000151/2011.**
DE HABILITAÇÃO.
Emitido

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **125007 - CENTRO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DE BRASILIA**
Data Aplicação: **08/04/2022**
Número do Processo: **SEDEADM2022/00554** Número do Contrato: **TC095-PS/2016/0011**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do subitem 7.1.2 do Termo de Contrato nª 0095-PS/2016/0011, dos subitens 8.15, 8.16, 8.19, 8.26, 8.32 e 8.45 do Caderno C do Termo de Referência da Licitação Eletrônica nª 118/LCSP/SBGO/2016.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**		
Data Aplicação:	**02/09/2024**	Valor da Multa:	**R$ 2.022,61**
Número do Processo:	**0000054-27.2024**	Número do Contrato:	**29/2020**
Descrição/Justificativa:	**Com base nas razões deduzidas na Instrução de Penalidade 7376470, elaborada pela Supervisão da Seção de Análise e Instrução de Penalidades e ratificada pela Direção da Divisão de Apoio Administrativo, cujo cálculo apresentado foi realizado em conformidade com a Portaria n.ª 1485/2019 (4950636) e tendo em conta a competência delegada por meio do art. 1ª, "e", da Portaria nª 75/2022 (5933468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, IMPONHO à contratada ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. a penalidade de multa no valor total de R$ 2.022,61 (dois mil e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), com base no item 8.1, alínea "i" do instrumento contratual**		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**		
Data Aplicação:	**13/11/2024**	Valor da Multa:	**R$ 4.045,23**
Número do Processo:	**0000054-27.2024**	Número do Contrato:	**29/2020**
Descrição/Justificativa:	**Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pela empresa contratada ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., mantendo-se hígida a decisão da Diretora da Secretaria Administrativa (7339658), que determinou a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 4.045,23 (quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), com base no item 8.1, alínea "i" do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.**		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**90012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA**		
Data Aplicação:	**30/04/2024**	Valor da Multa:	**R$ 3.600,75**
Número do Processo:	**0029232-33.2023**	Número do Contrato:	**5886626**
Descrição/Justificativa:	**Penalidade aplicada em virtude do atraso na prestação do serviço especificado no Termo de Referência.**		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/07/2025 12:30:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**
CNPJ: **00.899.223/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.899.223/0001-32
Certidão nº: 32856033/2025
Expedição: 13/06/2025, às 15:09:47
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.899.223/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 00.899.223/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:43 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2026.
Código de controle da certidão: **3207.0A21.966E.2A05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 194046712972025
NOME: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 06 LOTE 03
CIDADE: AGUAS CLARAS
CNPJ: 00.899.223/0001-32
CF/DF 0747562600125
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2025 .
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de outubro de 2025. *

Certidão emitida via internet em 03/07/2025 às 17:43:27 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2853485/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARTINELLI BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARTINELLI BORGES**
Registro: **DF0000011259D MG** RNP: **0702371513**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **14201900000005465229** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **21.154.554/0001-13**
Endereço do contratante: Avenida AFONSO PENA Nº: 4001
Complemento: Bairro: SERRA
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30130008
Contrato: 219/2019 Celebrado em: 04/08/2019
Valor do contrato: R$ 7.160.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Avenida AFONSO PENA Nº: 4001
Complemento: Bairro: SERRA
Cidade: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30130008
Data de início: 04/09/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: JUDICIAL
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 21.154.554/0001-13

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 33 - MANUTENÇÃO 55731.78 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 33 - MANUTENÇÃO 11750 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 33 - MANUTENÇÃO 55731.78 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 33 - MANUTENÇÃO 55731.78 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 33 - MANUTENÇÃO 55731.78 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 35 - OPERAÇÃO 11750 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 35 - OPERAÇÃO 55731.78 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 35 - OPERAÇÃO 55731.78 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #998-1111 - EDIFICIOS DE USO PUBLICO COM ACESSIBILIDADE 35 - OPERAÇÃO 55731.78 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS VIDE TERMO DE CONTRATO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 83 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2853485/2021
08/10/2021, 08:46
wZxx3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: wZxx3

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 2º Sala: S/Nº

ATESTADO Nº 5822244 / 2021 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/DENGEP/GEMAP/COMAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 00.899.223/0001-32, executa serviço contínuo de manutenção preventiva, preditiva e, eventualmente, corretiva, das instalações e sistemas prediais da Unidade Sede do Tribunal, nos termos do contrato 216/2019, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

1. Responsáveis técnicos:

Equipe residente:

• Eng. Eletricista Álvaro Inácio Ferreira Filho - 821018311/D – CREA_RJ/ ART 14201900000005610701;
• Eng. Civil Josélia dos Santos Reis - 27.784/D – CREA_DF/ ART 14201900000005864887;
• Eng. Mecânico Pedro Vieira Otoni Neto – 52.620/D – CREA_MG / ART 14202000000006435982

Equipe externa:

• Eng. Eletricista - Martinelli Borges – ART 14201900000005465229;

2. Início de vigência da execução contratual: 04/09/2019;

3. Estrutura acobertada pelo contrato:

- Localização: Avenida Afonso Pena, 4001, Serra – Belo Horizonte;
- Área construída: 55.731,78 m²;
- Altura da edificação principal: 48m;
- Pavimentos edificação principal: 15 pavimentos + 3 subsolos + cobertura;
- Edificação recentemente reformada com intervenções nas instalações e sistemas elétricos, infraestrutura de telecomunicações, instalações e sistemas mecânicos, sistema de prevenção e combate a incêndio e instalações civis;

I. INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

Instalações e sistemas elétricos

- Subestações:

SUBESTAÇÃO	COMPONENTES	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT
SUBESTAÇÃO 1 / PRINCIPAL	DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO	SIEMENS	3AH5113-1	TENSÃO NOMINAL 15 KV/ CORRENTE 800 A	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

RELÉ FUNÇÃO 50/51/50 N/51 N	PEXTRON	URPE 7104	NÃO IDENTIF.	1
RELÉ FUNÇÃO 32	PEXTRON	URPP 2405	NÃO IDENTIF.	1
TRANSFORMADOR DE CORRENTE	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO	SIEMENS	3AH5113-1	TENSÃO NOMINAL 15 KV/ CORRENTE 800 A	7
CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM ABERTURA SOB CARGA	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	7
FUSÍVEL DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/ CORRENTE NOMINAL 60 A	21
RELÉ FUNÇÃO 50/51/50N/51 N	PEXTRON	URPE 7104	NÃO IDENTIF.	7
TRANSFORMADOR DE CORRENTE	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	21
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO A VÁCUO	SIEMENS	3AH5113-1	TENSÃO NOMINAL15 KV/ CORRENTE 800 A	1
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	SIEMENS	GEAFOL	13.800 V/220 - 127 V 750 KVA	3
CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM ABERTURA SOB CARGA	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	3
FUSÍVEL DE	NÃO	NÃO	TENSÃO	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	MÉDIA TENSÃO	IDENTIF.	IDENTIF.	NOMINAL 15 KV/ CORRENTE NOMINAL 60 A	
	RELÉ FUNÇÃO 50/51/50 N/51 N	PEXTRON	URPE 7104	NÃO IDENTIF.	1
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
SUBESTAÇÃO2 A	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 750 KVA	1
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	1
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
SUBESTAÇÃO2 B	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	1
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 750 KVA	1
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
SUBESTAÇÃO3	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	1
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	COMTRAFO	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 500 KVA	1
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
	CHAVE SECCIONADORA	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	TRIPOLAR			KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	COMTRAFO	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 500 KVA	1
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
SUBESTAÇÃO 4	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	COMTRAFO	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 750 KVA	1
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	1
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
SUBESTAÇÃO 5	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	COMTRAFO	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 750 KVA	1
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	1
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
SUBESTAÇÃO 6	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	1
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	COMTRAFO	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 750 KVA	1
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
SUBESTAÇÃO 7	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 750 KVA	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	ÓLEO				
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 400 A	1
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3
SUBESTAÇÃO 8	FUSÍVEL DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/ CORRENTE NOMINAL 80 A	3
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	13.800 V/220 - 127 V 1500 KVA	3
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	TENSÃO NOMINAL 15 KV/CORRENTE NOMINAL 200 A	3
	CABOS E MUFLAS DE MÉDIA TENSÃO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3

- Barramentos blindados:

Relação dos principais equipamentos:

DENOMINAÇÃO	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT
BB-EC-A1	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1400A-1N2000A-1T800A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BV-16	3F1400A-1N2000A-1T800A A	39 M
BB-EC-A2	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1400A-1N2000A-1T800A,	BEGHIN	BV-16	3F1400A-1N2000A-1T800A	33 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO.				
BB-EC-A3	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1400A-1N2000A-1T800A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO.	BEGHIN	BV-16	3F1400A-1N2000A-1T800A	28 M
BB-EC-B1	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1400A-1N2000A-1T800A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO.	BEGHIN	BV-16	3F1400A-1N2000A-1T800A	28 M
BB-EC-B2	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1400A-1N2000A-1T800A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BV-16	3F1400A-1N2000A-1T800A	34 M
BB-EC-B3	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1400A-1N2000A-1T800A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V,	BEGHIN	BV-16	3F1400A-1N2000A-1T800A A	43 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	50/60HZ. USO ABRIGADO				
BB-AC-A1	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F700A-1N700A-1T700A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	NÃO IDENTIF.	3F700A-1N700A-1T700A	45 M
BB-EE-A1	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1000A-1N1000A-1T1000A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-100	3F1000A-1N1000A-1T1000A	100 M
BB-EE-B1	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1000A-1N1000A-1T1000A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-100	3F1000A-1N1000A-1T1000A	40 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F315A-1N315A-1T315A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3F315A-1N315A-1T315A	475 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1000A-1N1000A-1T1000A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3F1000A-1N1000A-1T1000A	153 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F2000A-1N2000A-1T2000A, TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	3F2000A-1N2000A-1T2000A	60 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F3300A-1N3300A-1T3300A, TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-330	3F3300A-1N3300A-1T3300A	80 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F4500A-1N4500A-1T4500A, TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-450	3F4500A-1N4500A-1T4500A	12 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F3000A-1N3000A-1T3000A, TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V,	BEGHIN	BMV-300	3F3000A-1N3000A-1T3000A	46 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	50/60HZ. USO ABRIGADO				
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F2000A-1N2000A-1T2000A, TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-200	3F2000A-1N2000A-1T2000A	35 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1000A-1N1000A-1T1000A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMA-100	3F1000A-1N1000A-1T1000A	12 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F6000A-1N6000A-1T6000A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-600	3F6000A-1N6000A-1T6000A	45 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F6000A-1N6000A-1T6000A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-600	3F6000A-1N6000A-1T6000A	8 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F3000A-1N3000A-1T3000A, TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-300	3F3000A-1N3000A-1T3000A	15 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F1000A-1N1000A-1T1000A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMA-100	3F1000A-1N1000A-1T1000A	82 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F4000A-1N4000A-1T4000A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-400	3F4000A-1N4000A-1T4000A	12 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F3500A-1N3500A-1T3500A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO	BEGHIN	BMV-350	3F3500A-1N3500A-1T3500A	8 M
SEM IDENT.	BARRAMENTO BLINDADO DE COBRE 3F3200A-1N3200A-	BEGHIN	NÃO IDENTIF.	3F3200A-1N3200A-1T3200A	6 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	1T3200A, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS. ISOLAMENTO PARA 1000V, 50/60HZ. USO ABRIGADO				

- Painéis e Quadros de Energia Elétrica:

Relação dos principais equipamentos:

PAINEL	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.
QDGN-1	DISJUNTOR TRIPOLAR ABERTO FIXO	ABB	SACE E 3 H 12 SACE PR 121 / P	1250 A	4
QDGN-2	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 SACE PR 121 / P	2500 A	3
	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 SACE PR 121 / P	1600 A	3
	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 SACE PR 121 / P	1000 A	2
	DISJUNTOR TRIPOLAR ABERTO FIXO	ABB	SACE E 3 SACE PR 121 / P	3200 A	1
QTA – 1	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 4 S 40 SACE PR121	4000 A	2
QTA – 2	DISJUNTOR	ABB	SACE E 6 H	6300 A	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL		63 SACE PR 121 /P		
QTM	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 12 SACE PR 121 / P	1250 A	1
	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 20 SACE PR 121 / P	2000 A	1
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SOB CARGA	SIEMENS	S 32 – 3150 / 3	3150 A	1
QS-1	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 4 SACE PR 121 / P	4000 A	1
	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 4 SACE PR 121 / P	800 A	6
QS-2	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 6 SACE PR 121 / P	6300 A	1
	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 12 SACE PR 121 / P	1250 A	6
QF-AC-RTG	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	T MAX T 4L 250	200 A	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR COM ABERTURA SOB CARGA	ABB	SACE E 3 N 10 SACE PR 121 /P	1000 A	1
QGBT-1	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 4 H 40 SACE PR 121	4000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 16 SACE PR 121	1600 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 12 SACE PR 121	1250 A	3
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 10 SACE PR 121	1000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	T MAX T 4H 250	200 A	1
QGBT-2	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 6 H 63 SACE PR 121 /P	6300 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 63 SACE PR 121 /P	1600 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR	ABB	SACE E 3 H 12	1250 A	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL		SACE PR 121 /P		
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 20 SACE PR 121 /P	2000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 10 SACE PR 121 /P	1000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 H 08 SACE PR 121 /P	800 A	1
QDNB-1	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 2 S 16 SACE PR 121	1600 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX PR 221 DS	630 A	4
QDNB-2	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 2 S 12 SACE PR 121	1250 A	2
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX PR 221 DS	630 A	3
QDNB-3	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 2 S 12 SACE PR 121	1250 A	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX PR 221 DS	630 A	3
QDNB-4	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 2 S 16 SACE PR 121	1600 A	2
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX PR 221 DS	630 A	4
QDNB-5	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 2 S 12 SACE PR 121	1250 A	2
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX PR 221 DS	630 A	3
QDNB-6	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 2 S 12 SACE PR 121	1250 A	2
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX PR 221 DS	630 A	3
QDNB-7	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SOB CARGA	SIEMENS	S 32 – 1250/3 EM 60.947 – 3	1250 A	1
	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR	ABB	SACE E 3 S 12 SACE PR 121/P	1250 A	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	ABERTO EXTRAÍVEL				
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX PR 221 DS	630 A	3
QPARAL NB 1	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E 3 N 32 SACE PR 121	3200 A	1
QPARAL NB 2	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E 2 B 20 SACE PR 121	2000 A	1
QPARAL NB 3	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E 2 B 20 SACE PR 121/P	2000 A	1
QPARAL NB 4	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E 3 N 32 SACE PR 121	3200 A	1
QPARAL NB 5	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E2 B 20 SACE PR 121	2000 A	1
QPARAL NB 6	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E2 B 20 SACE PR 121	2000 A	1
QPARAL NB 7	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 S 12 SACE PR 121/P	1250 A	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

QDF-1	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 B 30 SACE PR 121/P	3000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E 2 B 20 SACE PR 121/P	2000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E 1 B 10 SACE PR 121/P	1000 A	1
QDF-2	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 B 30 SACE PR 121/P	3000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E 2 B 20 SACE PR 121/P	2000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E 1 B 10 SACE PR 121/P	1000 A	1
QDF-3	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E2 B 20 SACE PR 121/P	2000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E1 B 10 SACE PR 121/P	1000 A	2
QDF-4	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA	ABB	SACE E2 B 20 SACE PR 121/P	2000 A	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	MOLDADA EXTRAÍVEL					
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E1 B 10 PR 121/P	SACE	1000 A	2
QDF-5	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E2 B 20 PR 121/P	SACE	2000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E1 B 10 PR 121/P	SACE	1000 A	2
QDF-6	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	ABB	SACE E2 B 20 PR 121/P	SACE	2000 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	SACE E1 B 10 PR 121/P	SACE	1000 A	2
QF-AC-FC-G	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	ABB	SACE E 3 N 12 PR 121/P	SACE	1250 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX T 4 L 250		200 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX T 2 H 160		160 A	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX T 2 H 160	100 A	3
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX T 2 H 160	125 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA PLUG IN	ABB	T MAX T 2 H 160	50 A	3
QGLF-1	DISJUNTOR TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	SCHNEIDER	COMPACT 1250 N	1250 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	COMPACT NSX 630 F	630 A	1
	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	SCHNEIDER	MASTERPACT NW 20 H 1	2000 A	1
QGLF-2	DISJUNTOR TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	SCHNEIDER	COMPACT 1250 N	1250 A	2
	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	SCHNEIDER	MASTERPACT NW 20 H 1	2000 A	1
QGLF-3	DISJUNTOR TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	SCHNEIDER	COMPACT 1250 N	1250 A	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	DISJUNTOR MOTORIZADO TRIPOLAR ABERTO EXTRAÍVEL	SCHNEIDER	MASTERPACT NW 20 H 1	2000 A	1
QGBT AC A	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	COMPACT NSX 630 F	630 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	COMPACT NS 800 N	800 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EZC 250 H	150 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EZC 100 H	100 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EZC 100 H	80 A	1
QDBT ELE A	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	SCHNEIDER	MASTERPACT NT 08 H1	800 A	1
	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA EXTRAÍVEL	SCHNEIDER	MASTERPACT NT 06 H1	630 A	1
QBP BY PASS	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	400 A	1
QFE	DISJUNTOR TRIPOLAR	SCHNEIDER	COMPACT NSX 160 N	160 A	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	CAIXA MOLDADA				
QDBT	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	200 A - 600 A	
QDC	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	63 A -175 A	
QEQ	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	63 A - 300 A	
QAC	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	63 A - 150 A	
QE-BAG	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	COMPACT NSX 100 F	40 A	
QE-VE	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	COMPACT NSX 100 B	63 A	
QE-FC	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	COMPACT NSX 100 B	25 A – 50 A	
QEE	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	40 A - 63 A	
QF EMERGENCIA	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	100 A	1
QE-VE-01 E QE-VE-02	DISJUNTOR TRIPOLAR	SCHNEIDER	COMPACT NSX 100 B	63 A	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	CAIXA MOLDADA				
QTL GMG	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	100 A	1
QDBT ANEXO	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	600 A	1
QDC-R-ANEXO	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	100 A	1
QDC ANEXO	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	100 A	1
QAC ANEXO	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA	SCHNEIDER	EASYPACT EZC	150 A	1

- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosfêricas (conforme Edital)
- Rede elétrica de distribuição de tomadas:

- Tomadas de uso geral cor branca (tensões 127 V): quantitativo aproximado de 10.000 (dez mil) unidades.
- Tomadas de cor preta (tensão de 127V): quantitativo aproximado de 16.000 (dezesseis mil) unidades.
- Tomadas de cor vermelha (tensão 220V): quantitativo aproximado de 400 (quatrocentas) unidades.

- Rede elétrica de iluminação (conforme Edital)
- Geradores

Relação dos principais equipamentos:

EQUIPAMENTO	**MARCA**	**MODELO**	**CAPACIDADE**	**QUANT.**
MOTOGERADOR	STEMAC	2806 C–TAG 3	750 KVA	6
MOTOGERADOR	STEMAC	NTA G 3	450 KVA	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA (USCA)	STEMAC	DS 8610	450 KVA	6
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA (USCA)	STEMAC	ST 2080	750 KVA	6
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	15.000 LITROS	1

- Sistema de energia ininterrupta (no-breaks, bancos de baterias e acessórios)

Relação dos principais equipamentos:

EQUIPAMENTO	**MARCA**	**MODELO**	**CAPACIDADE**	**QUANT.**
UPS	CHLORIDE	NÃO IDENTIF.	200 KVA	2
UPS	CHLORIDE	NÃO IDENTIF.	300 KVA	2
UPS	LIBERTY	NÃO IDENTIF.	300 KVA	20
UPS	RIELLO	NÃO IDENTIF.	100 KVA	1
BATERIA VRLA	UNIPOWER	UP 122000	12 V/200 AH	2.000
BATERIA VRLA	UNIPOWER	NÃO IDENTIF.	12 V/150 AH	40
TRANSFORMADOR	BLUTRAFOS	5454.0039	225 KVA TRIFÁSICO, 380V/220 – 127V, CLASSE ISOLAÇÃO 0,6 KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP-21,NBR 10.295/88	1
TRANSFORMADOR	WALTECH	4401.005/00	30 KVA	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

			TRIFÁSICO, 380V/220 – 127V, CLASSE ISOLAÇÃO 1,2 KV, GRAU DE PROTEÇÃO IP-21, NBR 10.295/88	

- Infraestrutura de telecomunicações (conforme Edital)

II. INSTALAÇÕES E SISTEMAS MECÂNICOS

- Climatização, ventilação e exaustão

Relação dos principais equipamentos:

Edificação principal

EQUIPAMENTO	**MARCA**	**MODELO**	**CAPACIDADE**	**QUANT.**
CHILLER	CARRIER	30HXE345386S	345 TR	4
TORRE	ALFATERM	ASP-1070/3/10/6-BG-A-E	NÃO IDENTIF.	4
BAG PRIMÁRIA	WEG	W22	15 HP	6
BAG SECUND.	WEG	W22	30 HP	6
BAC	WEG	W22	30 HP	6
BOMBA REPOS	WEG	W22	5 HP	4
AUTOMAÇÃO CHILLER	BACVIEW	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	2
AUTOMAÇÃO FANCOL FANCOLETES	DELTA	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	11
VRF EVAP.	HITACHI	RPK1,0FSNSM3	1,0 HP	1
VRF EVAP.	HITACHI	RPK2,5FSNSM3	2,5 HP	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

VENTILADOR	BERLINER	BBS450	NÃO IDENTIF.	1
VENTILADOR	REFRISCON	LLS-450	NÃO IDENTIF.	1
SPLIT INVERTER	HITACHI	RPKIV18B	18.000 BTUS	4
SPLITÃO	TRANE	DLPA25	25TR	1
SPLITÃO	HITACHI	TRCE100	10TR	1
SPLITÃO	HITACHI	TRCE150	15TR	1
VRF CONDENS.	HITACHI	RAS6FSVN1Q	6HP	1
SPLIT	SPRINGER	NÃO IDENTIF.	58.000 BTUS	3
VENTILADOR	BERLINER	BBS225	NÃO IDENTIF.	1
VENTILADOR	BERLINER	BBS315	NÃO IDENTIF.	1
VENTILADOR	BERLINER	BBS450	NÃO IDENTIF.	1
VENTILADOR	BERLINER	BBS560	NÃO IDENTIF.	1
COIFA LAVADORA	TRICAP	TCP 3,8	NÃO IDENTIF.	1
FANCOLETES	HITACHI	TCSD12	NÃO IDENTIF.	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

FANCOLETES	HITACHI	TCSD18	NÃO IDENTIF.	3
FANCOLETES	HITACHI	TCSD24	NÃO IDENTIF.	2
FANCOLETES	HITACHI	TCSD48	NÃO IDENTIF.	5
FANCOIL	TRANE	WLPA124A	12TR	1
FANCOIL	TRANE	WLPA10KA	10TR	1
FANCOIL	TRANE	WLPA12KA	12TR	1
VENTILADOR	BERLINER	BBS200	NÃO IDENTIF.	1
SPLIT	SPRINGER	CARRIER	18.000 BTUS	1
FANCOIL	TRANE	WLPA14KA	14TR	2
FANCOIL	TRANE	WLPA12KA	12TR	1
FANCOIL	TRANE	WLPA12KA	12TR	2
FANCOIL	TRANE	WLPA17KA	17TR	1
FANCOIL	TRANE	WLPA12KA	12TR	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

FANCOIL	TRANE	WLPA174D	17TR	2
FANCOIL	TRANE WLPA12KA	WDPA12KD	12TR	2
FANCOLETES	HITACHI	TCSD12	DIVERSOS	28
FANCOLETES	HITACHI	TCSD30	DIVERSOS	72
BAG TERC.	KSB MEGANORM 50-200	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	6
VENTILADOR	BERLINER	BBS200	NÃO IDENTIF.	2
VENTILADOR	BERLINER	BBS280	NÃO IDENTIF.	2
FANCOLETES	HITACHI	TCSD12.	DIVERSOS	2
FANCOLETES	HITACHI	TCSD48	DIVERSOS	272
FANCOLETES	HITACHI	TCYD36	DIVERSOS	32
BAG TERC.	KSB 200	MEGANORM 50-200	NÃO IDENTIF.	24
VENTILADOR	BERLINER	BBS200	NÃO IDENTIF.	8
VENTILADOR	BERLINER	BBS280	NÃO IDENTIF.	8
FANCOLETES	HITACHI	TCSD12	DIVERSOS	20
FANCOLETES	HITACHI	TCSD18	DIVERSOS	9
FANCOLETES	HITACHI	TCSD24	DIVERSOS	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

FANCOLETES	HITACHI	TCSD30	DIVERSOS	6
FANCOLETES	HITACHI	TCSD36	DIVERSOS	5
FANCOLETES	HITACHI	TCSD48	DIVERSOS	1
FANCOLETES	HITACHI	TCYD12	DIVERSOS	1
FANCOLETES	HITACHI	TCYD18	DIVERSOS	2
FANCOLETES	HITACHI	TCYD30	DIVERSOS	2
FANCOLETES	HITACHI	TCYD36	DIVERSOS	3
BAG TERC.	KSB	MEGANORM50-200	NÃO IDENTIF.	3
VENTILADOR	BERLINER	BBS200	NÃO IDENTIF.	1
VENTILADOR	BERLINER	BBS280	NÃO IDENTIF.	1
FANCOLETES	HITACHI	TCSD12	NÃO IDENTIF.	1
FANCOLETES	HITACHI	TCSD30	NÃO IDENTIF.	4
FANCOIL	TRANE	WLPA10KA	10TR	1
FANCOIL	TRANE	WDPA17KG	17TR	2
VENTILADOR	REFRICON	SID-510	NÃO IDENTIF.	2
VENTILADOR	REFRICON	SID-600	NÃO IDENTIF.	2
EXAUSTOR CENT.	REFRICON	NÃO IDENTIF.	3CV	2
EXAUSTOR CENT.	REFRICON	NÃO IDENTIF.	4CV	2
EXAUSTOR CENT.	BERLINER LUFT	NÃO IDENTIF.	4 CV	3
EXAUSTOR	REFRICON	NÃO IDENTIF.	3 CV	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

EXAUSTOR	REFRICON	NÃO IDENTIF.	3 CV	1
COIFA LAVADORA	CAPMETAL	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	1
CHILLER	HITACHI	RCU195WSZ	195 TR'S	5
TORRE REFRIG.	ALFATERM	NÃO IDENTIF.	350 TR'S	4
BAG PRIMÁRIA	WEG	NÃO IDENTIF.	10 CV	5
BAG SECUND.	WEG	NÃO IDENTIF.	60 CV	2
BAC	WEG	NÃO IDENTIF.	25 CV	5
FAN-COIL	DIVERSOS	NÃO IDENTIF.	30 TR'S	35
FAN-COIL	DIVERSOS	NÃO IDENTIF.	7,5 TR'S	8
SELF-CONTAINED	TRANE	NÃO IDENTIF.	15 TR	4
SELF-CONTAINED	TRANE	NÃO IDENTIF.	10. R	2

Data Center's

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CHILLER	HITACHI	RCU195WSZ	195 TR'S	5	2O SUBSOLO	DATACENTER 1 E 2
TORRE REFRIG.	ALFATERM	NÃO IDENTIF.	350 TR'S	4	2O SUBSOLO	DATACENTER 1 E 2
BAG PRIMÁRIA	WEG	NÃO IDENTIF.	10 CV	5	2O SUBSOLO	DATACENTER 1 E 2
BAG SECUND.	WEG	NÃO IDENTIF.	60 CV	2	2O SUBSOLO	DATACENTER 1 E 2
BAC	WEG	NÃO IDENTIF.	25 CV	5	2O SUBSOLO	DATACENTER 1 E 2
FAN-COIL	DIVERSOS	NÃO IDENTIF.	30 TR'S	35	2O SUBSOLO	DATACENTER 1 E 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FAN-COIL	DIVERSOS	NÃO IDENTIF.	7,5 TR'S	8	2O SUBSOLO	DATACENTER 1 E 2
SELF-CONTAINED	TRANE	NÃO IDENTIF.	15 TR	4	1O SUBSOLO	DATACENTER 3
SELF-CONTAINED	TRANE	NÃO IDENTIF.	10 TR	2	1º SUBSOLO	DATACENTER 3(SL BAT/NB)

- Bombeamento (Relação dos principais equipamentos):

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.
ABASTECIMENTO	EH BOMBAS	EHF 50.20 M	20 CV	2
ABASTECIMENTO	SCHNEIDER	SUBDRIVE INLINE 1100	1,2 CV	2
ESGOTO	NÃO IDENTIF.	NÃO IDENTIF.	1,5 CV	2

- Portões e cancelas (Relação dos principais equipamentos):

TIPO	DESTINAÇÃO	MODELO	DIMENSÕES	QUANT.
PIVOTANTE	PEDESTRES	01 FOLHA	198 X 107	1
DESLIZANTE	VEÍCULOS	02 FOLHAS	250 X 712	1
PIVOTANTE	VEÍCULOS	02 FOLHAS	243 X 394	1
DESLIZANTE	VEÍCULOS	01 FOLHA	296 X 574	1
DESLIZANTE	VEÍCULOS	02 FOLHAS	270 X 570	1
DESLIZANTE	PEDESTRES	01 FOLHA	213 X 77	1
PIVOTANTE	VEÍCULOS	02 FOLHAS	276 X 400	1
DESLIZANTE	VEÍCULOS	01 FOLHA	289 X 593	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

BASCULANTE	VEÍCULOS	01 FOLHA	500 X 470	4
PIVOTANTE	VEÍCULOS	01 FOLHA	262 X 391	4
PIVOTANTE	PEDESTRES	01 FOLHA	213 X 112	1
PIVOTANTE	VEÍCULOS	02 FOLHAS	260 X 626	1

III. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

- Edificação principal (conforme Edital)
- Data Centers e subestações

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CENTRAL / DETECTORES / ACIONADORES / COMBATE AUTOMÁTICO	BOSCH	D-7024	2 LAÇOS	1 CENTRAL 2 ACIONADORES 8 DETECTORES 1 CILINDRO GÁS FE-25	1º SUBSOLO	DATA CENTER 3
DETECTOR HSSD	VISION	VESDA VLC-RO	1 TUBO	1	1º SUBSOLO	DATA CENTER 3
CENTRAL / DETECTORES / ACIONADORES / COMBATE AUTOMÁTICO	MORLEY IAS	ZXE	2 LAÇOS	1 CENTRAL 18 ACIONADORES 115 DETECTORES 11 CILINDROS GÁS FE-25	1º, 2º E 3º SUBSOLOS	DATA CENTERS 1 E 2
DETECTORES	VISION	VESDA VLS	4 TUBOS	1	1º SUBSOLO	DATA CENTERS 1 E 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
CENTRAL / DETECTORES / ACIONADORES / COMBATE AUTOMÁTICO	EDWARDS	QUICK START	1 LAÇO	1 CENTRAL 1 ACIONADOR 10 DETECTORES 3 CILINDROS GÁS NOVEC 1230	3º SUBSOLO	SUBESTAÇÃO
DETECTOR HSSD	AIR INTELIGENCE	AIR INTELIGENCE ASD-160	1 TUBO	1	3º SUBSOLO	SUBESTAÇÃO
DETECTOR / ACIONADOR / CENTRAL / COMBATE AUTOMÁTICO	EDWARDS	QUICK START	1 LAÇO	1 CENTRAL 1 ACIONADOR 4 DETECTORES 1 CILINDRO GÁS NOVEC 1230	2º SUBSOLO	SUBESTAÇÃO
DETECTOR HSSD	AIR INTELIGENCE	AIR INTELIGENCE ASD-160	1 TUBO	1	2º SUBSOLO	SUBESTAÇÃO

IV. INSTALAÇÕES CIVIS (conforme Edital)

- Rede Hidrossanitária
- Água fria - Recalque e pressurização
- Esgoto e águas servidas
- Águas pluviais e drenagens
- Cobertura
- Alvenaria e dry wall
- Revestimentos e acabamentos
- Divisórias
- Forros
- Esquadrias e vidros

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Cayres**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/07/2021, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Betini Silva Liboredo**, **Coordenador(a)**, em 15/07/2021, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Siqueira de Carvalho**, **Gerente em Exercício**, em 15/07/2021, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Junqueira Santos**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/07/2021, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **5822244** e o código CRC **8E940193**.

0094535-49.2021.8.13.0000 5822244v13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

CONTRATO Nº 216/2019

GECONT/CONTRAT

Ct. 216/2019 (SIAD nº. 9219958)

CONTRATO

de prestação de serviços que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena nº. 4.001, CNPJ nº. 21.154.554/0001-13, a seguir denominado apenas **TRIBUNAL,** neste ato representado pelo Juiz Auxiliar da Presidência, JAIR FRANCISCO DOS SANTOS, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria TJMG nº. 4.158/PR/2018, de 02 de julho de 2018, e a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede em Brasília/DF, na Área de Desenvolvimento Econômico, Conjunto 06 Lote 03, Bairro Águas Claras, CNPJ nº 00.899.223/0001-32, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Diretor MARTINELLI BORGES, CPF nº 820.555.306- 82, celebram o presente Contrato, mediante **Processo SISUP nº. 449/2019, Processo SIAD nº 419/2019 - Licitação nº 088/2019 - Pregão Eletrônico**, regidos pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelas Leis Estaduais nº 13.994/2001 e nº 14.167/2002, pelos Decretos Estaduais nº 44.786/2008 e nº 45.902/2012, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva, preditiva e, eventualmente corretiva, das instalações e sistemas prediais da Unidade Sede deste TRIBUNAL, situada na Av. Afonso Pena, nº. 4.001, Serra, Belo Horizonte/MG, neste Termo identificada como "Unidade", em conformidade com as especificações técnicas constante dos Anexos I e II deste Contrato e, quando aplicável, com normativos legais, normas técnicas da ABNT entre outras reconhecidas no Brasil e recomendações de fabricantes, e de acordo com a proposta da CONTRATADA apresentada na Licitação **nº 088/2019,** parte integrante e inseparável deste instrumento.

DA SUPERVISÃO, DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Observando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, serão geridos por servidor efetivo ocupante do cargo de Diretor da **Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – DENGEP,** que designará formalmente o servidor efetivo a quem incumbirá a fiscalização contratual e a aferição qualitativa e quantitativa da execução do objeto contratado.

2.1. O acompanhamento e fiscalização deste Contrato pelo TRIBUNAL não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

2.2. Os gestores/fiscais deste Contrato devem acompanhar a regularidade fiscal da CONTRATADA perante o CAGEF, durante toda a execução contratual, tomando as providências cabíveis junto à mesma, caso a manutenção dessa regularidade seja alterada.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem obrigações:

3.1. Do TRIBUNAL:

3.1.1. Efetuar os pagamentos devidos na medida da execução dos serviços, nos prazos determinados, observando os requisitos legais e contratuais aplicáveis.

3.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, justificando as razões da recusa.

3.1.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontrados na execução de serviços.

3.1.4. Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA ou aos da subcontratada, livre acesso às instalações acobertadas pelo presente Contrato, com vistas a execução das manutenções, respeitadas as normas internas do TRIBUNAL, nos dias e horários programados;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

3.1.5. Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA, sob qualquer pretexto, efetuem intervenção técnica nos equipamentos que compõem o objeto deste Contrato.

3.1.6. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado.

3.1.7. Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.

3.2. Da CONTRATADA:

3.2.1. Executar os serviços através de profissionais tecnicamente capacitados, nos prazos estipulados e em conformidade com as demais condições previstas neste Contrato.

3.2.2. Garantir pleno funcionamento das instalações que compõem o objeto deste Contrato, implementando programa de manutenção com ênfase na prevenção e pré-detecção de falhas, e, eventualmente, de intervenção corretiva eficaz;

3.2.3. Executar os serviços através de profissionais com vínculo empregatício com a CONTRATADA e com os de equipe externa, devidamente uniformizados.

3.2.4. Prover seus funcionários de treinamento relativos às Normas Regulamentadoras aplicáveis emitidas pelo órgão federal competente.

3.2.5. Prover seus funcionários de equipamentos de proteção individual e coletiva necessários e suficientes à execução segura dos serviços e em rigorosa conformidade com normativos técnicos e legais aplicáveis à segurança do trabalho.

3.2.6. Prover seus funcionários de todo material e ferramenta necessário e suficiente à correta execução do serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, sem ônus adicional para o TRIBUNAL.

3.2.7. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus funcionários e/ou subcontratados, relacionados com a prestação dos serviços.

3.2.8. Diligenciar para que seus funcionários tratem com urbanidade e cortesia os funcionários, magistrados e visitantes do TRIBUNAL.

3.2.9. Reparar prontamente os danos ou avarias causados por seus funcionários aos bens do TRIBUNAL ou de terceiros.

3.2.10. Aplicar com celeridade medidas cabíveis em caso de faltas disciplinares que seus funcionários ou subcontratados venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo o TRIBUNAL exigir a retirada daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

3.2.11. Substituir, após notificada pela Fiscalização, e no prazo estabelecido por esta, em caráter definitivo, profissionais residentes que não atenderem a requisitos técnicos e de conduta imprescindíveis à execução satisfatória das respectivas atribuições.

3.2.12. Substituir profissional residente em caso de falta, afastamento, férias ou desligamento, por profissional que atenda aos requisitos exigidos de vínculo empregatício com a CONTRATADA, qualificação e experiência mínima.

3.2.13. Prestar, durante a vigência deste Contrato, nos prazos solicitados, esclarecimentos, bem como respostas a notificações que forem emitidas pela Fiscalização.

3.2.14. Fornecer à Fiscalização, a partir do requerimento desta, laudo técnico atualizado das instalações contempladas pelo escopo do serviço contratado.

3.2.15. Comunicar à Fiscalização eventuais deficiências nas instalações sob sua responsabilidade que não possam ser sanadas nos termos deste Contrato.

3.2.16. Manter rotina de fiscalização própria, independentemente da exercida pelo TRIBUNAL.

3.2.17. Utilizar materiais e componentes novos em eventuais reparos ou substituições.

3.2.17.1. Excetua-se, quando aplicável, casos em que a indisponibilidade de item novo for rigorosamente comprovada em função de obsolescência e consequente descontinuidade de fabricação.

3.2.18. Utilizar componentes originais em eventuais substituições, quando aplicável, sendo admissível recondicionamento, previamente autorizado pela Fiscalização e sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, nos casos em que a indisponibilidade de item original for rigorosamente comprovada em função de obsolescência e consequente descontinuidade de fabricação.

3.2.19. Submeter à análise da Fiscalização materiais e componentes eventualmente substituídos;

3.2.20. Corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, em prazo fixado pela Fiscalização, serviços efetuados em que se verificarem vícios ocultos ou incorreções resultantes de falha de procedimento e/ou defeito de materiais e componentes empregados.

3.2.21. Solicitar em tempo hábil todas as informações de que necessitar para o cumprimento de suas obrigações contratuais.

3.2.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento deste Contrato.

3.2.23. Informar ao TRIBUNAL a superveniência de eventual ato ou fato que modifique as condições iniciais de habilitação.

3.2.24. Zelar pela guarda e conservação de cômodos, bens móveis, utensílios e equipamentos de propriedade do TRIBUNAL disponibilizados para a execução do objeto deste Contrato.

3.2.25. Utilizar racionalmente os insumos disponibilizados pelo TRIBUNAL, tais como água, energia elétrica e telefonia, para a estrita execução do objeto contratado.

3.2.26. Adotar medidas rigorosas de proteção ambiental, com vistas a minimização da geração de resíduos, separação (recicláveis / não-recicláveis), descarte e destinação adequados, notadamente de materiais com elevado potencial de contaminação (pilhas, baterias, embalagens de produtos químicos, aerossois, lâmpadas dentre outros).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

3.2.27. Utilizar produtos de limpeza e similares que atendam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

3.2.28. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o TRIBUNAL autorizado a descontar da garantia contratual ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.2.29. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto deste Contrato.

3.2.30. Manter atualizados os dados bancários para os pagamentos, o(s) endereço(s), telefone(s) e e-mails para contato.

3.2.31. Manter, durante a vigência do contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

3.2.32. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete, embalagens e outras que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto ora contratado.

3.2.33. Manter, durante a vigência deste Contrato, sua regularidade fiscal perante o CAGEF, a ser aferida por meio da emissão de Certificado de Registro Cadastral (CRC).

3.2.34. Cumprir o disposto no art. 27, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar a documentação prévia à execução do objeto contratado, elencada abaixo, na GEMAP - Gerência de Manutenção, Instalações Prediais e Controle do Patrimônio Imobiliário, localizada na Av. do Contorno, nº. 629, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30.110-911 e na GEFIN - Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº. 1260, 9º andar, Funcionários - Belo Horizonte/MG – CEP 30.180-100:

LOCAL ENTREGA	DOCUMENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO	
	DESCRIÇÃO	ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇO	ATÉ 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS INÍCIO DE NOVA VIGÊNCIA
GEMAP	Registro no CREA/MG	X	X
GEMAP	ART / CREA-MG (Anotação de Responsabilidade Técnica)	X	X
GEMAP	Registro no Corpo de Bombeiros Militar de MG	X	X
GEMAP	Seguro Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais	X	X
GEMAP	Relação e documentação dos profissionais residentes: . Nome; . Identidade . CPF; . Carteira de Trabalho; . Certificados de treinamento Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (quando aplicável); . Registros no CREA/MG (quando aplicável);	X	X
GEFIN	Garantia Contratual	X	X

4.1. A CONTRATADA deverá cumprir com seguintes horários de execução dos serviços e prazos para atendimento a chamados:

4.2.1. Horários de execução dos serviços:

1. Serviço de manutenção preventiva ou corretiva que não exija manobra em rede hidráulica ou elétrica (ex. fechamento de registros, desligamento de subestações ou quadros etc.): 24 horas por dia; 7 dias por semana;
2. Serviço de manutenção preventiva ou corretiva que exija manobra em rede hidráulica ou elétrica (ex. fechamento de registros, desligamento de subestações ou quadros etc.), ou que gere ruído ou qualquer outra intercorrência incompatível com as atividades da Unidade: após o expediente nos dias úteis (19:00 h) ou finais de semana e feriados, salvo situações excepcionais ou emergenciais;

4.2.3. Prazos para atendimento das ocorrências (contenção de falhas ou restabelecimento da normalidade funcional), a partir de constatação pelo profissionais residentes ou chamado do TRIBUNAL:

4.2.3.1. Ocorrência crítica: Ocorrência que implique risco iminente à segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, à integridade patrimonial da Unidade ou de seu entorno, à normalidade funcional da Unidade ou de dano ambiental.

4.2.3.1.1. Prazo: imediato, 24 (vinte e quatro) horas por dia; 7 (sete) dias por semana;

4.2.3.1.2. Exemplos de ocorrências críticas:

1. Disparo de alarme de central de incêndio;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

2. Disparo de alarme de bomba de incêndio;
3. Desprendimento de elementos estruturais, esquadrias e revestimentos de fachada;
4. Vazamento de combustível líquido (diesel);
5. Vazamento em rede de gás combustível;
6. Vazamento em rede hidráulica ou de esgoto;
7. Travamento de porta corta-fogo;
8. Interrupção total ou parcial do fornecimento de energia elétrica por causas internas;
9. Interrupção total ou parcial do abastecimento de água por causas internas;
10. Interrupção total ou parcial do sistema de climatização;
11. Outras ocorrências que impliquem risco iminente à segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, à integridade patrimonial da Unidade ou de seu entorno, à normalidade funcional da Unidade ou de dano ambiental;

4.2.3.2. Ocorrência importante: Ocorrência que implique risco potencial à segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, à integridade patrimonial da edificação ou de seu entorno ou à normalidade funcional da Unidade:

4.2.3.2.1. Prazo: 03 (três) horas, 24 (vinte e quatro) horas por dia; 07 (sete) dias por semana.

4.2.3.2.1.1. Exemplos de ocorrências importantes:

a. Pane em centrais de alarme de incêndio (principal, secundárias e repetidoras);
b. Pane em portas corta-fogo;
c. Pane em geradores ou sistema de energia ininterrupta;
d. Outras ocorrências que impliquem risco potencial à segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, à integridade patrimonial da Unidade ou de seu entorno, à normalidade funcional da Unidade ou de dano ambiental;

4.2.3.3. Ocorrência secundária: ocorrência que não afete a segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, a integridade patrimonial da Unidade ou de seu entorno e a normalidade funcional da Unidade;

4.2.3.3.1. Prazos: até as 18 (dezoito) horas do dia do chamado, para chamados efetuados até as 12 (doze) horas; 07 (sete) dias por semana. Até as 12 (doze) do dia seguinte ao do chamado, para chamados efetuados a partir das 18 (dezoito) horas; 7 (sete) dias por semana;

4.2.3.4. Os prazos supracitados são relativos a atuação dos profissionais residentes para, no mínimo, contenção de falhas, sendo admissível a atuação de profissionais de equipe externa para restabelecimento da normalidade funcional nos referidos prazos;

4.2.3.4.1. Eventualmente, a partir de diagnóstico e solicitação prévia da CONTRATADA, a Fiscalização poderá estender os prazos para atuação em ocorrências importantes e secundárias, desde que devidamente justificado e por período estritamente necessário;

4.3. Os Serviços de Manutenção serão prestados conforme as seguintes condições e especificações, bem como de acordo com as referências normativas e técnicas constantes dos Anexos deste Contrato:

4.3.1. Manutenção preventiva: Implementação de ações planejadas (vide Planos de Manutenção Referenciais) com vistas à eliminação ou minimização do risco de falhas potenciais ou funcionais e maximização da confiabilidade, da disponibilidade e da vida útil dos equipamentos, acessórios e infraestrutura das instalações prediais;

4.3.1.1. Os referidos *Planos de Manutenção Referenciais*, ao longo da execução do objeto, por determinação da Fiscalização e com vistas ao aprimoramento técnico do serviço, poderão sofrer adequações nos itens de verificação desde que tais alterações não acarretem alteração no valor contratado;

4.3.2. Manutenção preditiva: Implementação, quando aplicável, de monitoramento periódico de equipamentos, acessórios e infraestrutura das instalações prediais através de métodos não destrutivos (análise de vibração, ultrassom, inspeção visual, termografia, análise de óleo etc), com vistas à pré-detecção e eliminação de falhas potenciais e consequente maximização da confiabilidade, da disponibilidade e da vida útil dos referidos ativos;

4.3.3. Manutenção corretiva: Eliminação de falhas potenciais ou funcionais, com vistas, respectivamente, à preservação de condição operacional plena dos equipamentos, acessórios e infraestrutura das instalações prediais (intervenção programada) ou restabelecimento da referida condição plena (intervenção não programada);

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência do presente termo é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da última assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o prazo legal.

5.1. O TRIBUNAL emitirá a Autorização de Início de Serviço em até 05 (cinco) dias úteis, contados do início da vigência deste Contrato.

5.2. A CONTRATADA deverá iniciar a execução do objeto em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Início de Serviço.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA: O TRIBUNAL pagará à CONTRATADA, pela execução do presente Contrato, o valor **de R$ 7.160.000,00 (sete milhões, cento e sessenta mil reais)**, conforme discriminado abaixo:

6.1. Estão inclusos no valor contratado todas as despesas administrativas, materiais, peças e componentes previstos no escopo do objeto, tributos e encargos inerentes ao custo dos serviços contratados.

6.2. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº **4031.02.061.706.2091.3.3.90.39.22** ou de outra que vier a ser consignada para este fim.

6.3. Os valores dos serviços prestados poderão ser reajustados após o decurso de 12 (doze) meses contados da data da apresentação da proposta pela CONTRATADA na **Licitação nº 088/2019**, pela variação do IPCA acumulado no período.

6.3.1. Será considerada a data de prorrogação deste instrumento em relação aos demais reajustes.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O TRIBUNAL pagará mensalmente à CONTRATADA o valor estritamente apurado no recebimento de serviço do mês de referência, que contemplará a parcela fixa e, quando aplicável, parcela relativa a recursos eventuais regularmente fornecidos até o final do citado mês, considerando-se a seguinte composição de custos:

a) Custo fixo (pagamento fixo mensal):

1. Custo mão de obra residente;
2. Custo responsáveis técnicos não residentes;
3. Custo serviços técnicos especializados;
4. Custo ferramentais, equipamentos e utensílios;
5. Custo miscelâneas;

b) Custo eventual (pagamento mensal eventual e variável):

1. Custo materiais de consumo;
2. Custo recursos adicionais;

7.1. A CONTRATADA deverá encaminhar via e-mail, após autorização da Fiscalização e a partir do primeiro dia útil subsequente ao mês de referência, a respectiva Nota Fiscal eletrônica para Gerência de Manutenção, Instalações Prediais e Controle do Patrimônio Imobiliário - GEMAP.

7.1.1. Constatado compatibilidade entre o valor faturado e o serviço prestado, a Nota Fiscal será encaminhada para a Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira - GEFIN/COFIS para pagamento;

7.1.1.2. O prazo para conferência pela GEMAP e encaminhamento à GEFIN é de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento.

7.2. Para efetivação do pagamento, a GEFIN/COFIS realizará consulta ao CAFIMP (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual) e verificará a regularidade fiscal da CONTRATADA perante o CAGEF aferida por meio da emissão Certificado de Registro Cadastral (CRC).

7.3. O prazo para efetivação do pagamento é de 07 (sete) dias úteis após recebimento da nota fiscal pela GEFIN/COFIS, mediante depósito na conta bancária da CONTRATADA.

7.4. A devolução de nota fiscal não aprovada pelo TRIBUNAL em nenhuma hipótese poderá ensejar, por parte da CONTRATADA, suspensão na prestação dos serviços ou pleito de correções financeiras.

7.4.1. Na hipótese acima descrita, os prazos para conferência e pagamento serão contados a partir da reapresentação da Nota Fiscal com as devidas correções ou esclarecimentos.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado estando pendente qualquer obrigação da CONTRATADA, exceto a obrigação descrita no subitem **3.2.31** da Cláusula Terceira deste Contrato, sem que isso implique alteração do preço proposto, correção monetária, compensação financeira ou interrupção da prestação dos serviços.

7.6. O TRIBUNAL se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da CONTRATADA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros, observado o devido processo administrativo.

7.7. Na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias, sem que a CONTRATADA tenha dado causa, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo TRIBUNAL, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação da CONTRATADA e calculados, "pro rata tempore", por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM= N x VP x I

Na qual:

EM *= encargos moratórios*

N *= número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento*

VP *= valor da parcela em atraso;*

I *= índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

I = i/365, onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

7.8. Na hipótese de isenção/imunidade de algum tributo, a CONTRATADA deverá apresentar documentos comprobatórios, deduzindo este percentual do pagamento que lhe for devido.

7.8.1. No caso de isenção ainda não transitada em julgado, o valor será depositado em juízo até o termino deste Contrato ou decisão terminativa.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA deverá entregar na Diretoria-Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – DIRFIN, situada na Rua Gonçalves Dias, nº. 1.260 (9º andar) - Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-091, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após início de vigência deste Contrato, o comprovante de garantia na modalidade **SEGURO GARANTIA**, no valor de R$ **358.000,00** (**trezentos e cinquenta e oito mil reais**), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, podendo ser acrescido em razão do disposto no subitem **9.1**, como forma de garantir a perfeita execução do seu objeto.

8.1. A vigência da garantia ofertada deverá abranger toda a vigência deste Contrato e seu valor corresponderá sempre a 5% (cinco por cento) do valor total contratual, ou seja, valor inicial mais os termos aditivos formalizados.

8.1.1. A prorrogação da vigência deste Contrato, fundada no art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, obriga a CONTRATADA a prorrogar a vigência da garantia inicialmente ofertada, para cada etapa deste Contrato, ou prestar nova garantia, observando que:

a) o valor corresponderá ao período aditado;

b) a nova vigência deverá abranger todo o período acrescido, cabendo à CONTRATADA prestá-la ao TRIBUNAL, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do extrato do respectivo Termo Aditivo.

8.2. O TRIBUNAL, no decorrer da execução contratual, poderá autorizar a substituição da garantia inicialmente ofertada se, cumulativamente:

a. a CONTRATADA comunicar ao TRIBUNAL prévia e justificadamente essa intenção;
b. a fiscalização do TRIBUNAL declarar inexistir descumprimento de cláusula contratual de responsabilidade da CONTRATADA, bem como pendências relativas à execução do objeto ou que foi instaurado, ou em vias de instauração, qualquer procedimento administrativo visando à apuração de responsabilidade da CONTRATADA;
c. a substituição seja por modalidade estabelecida no §1º do art. 56 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993;
d. a nova garantia prestada preencher os requisitos do ato convocatório e deste Contrato;
e. no caso de Fiança bancária e Seguro-Garantia exista expressamente prevista a cobertura de eventual inadimplência ocorrida na vigência da garantia substituída, ainda que o fato venha a ser apurado posteriormente, ou, ainda, a garantia substituta tenha vigência e igual à da substituída.

8.3. A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições deste Contrato, inclusive pela sanção pecuniária prevista neste instrumento, aplicada após regular e competente processo administrativo.

8.3.1. No caso de Carta de Fiança e Seguro-Garantia, deverá constar expressamente na carta ou apólice que o garantidor responderá pelo inadimplemento contratual praticado dentro da vigência da garantia, ainda que a decisão final condenatória do processo administrativo ocorra após seu término.

8.4. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação ou penalidade, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição ou prestar nova garantia, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da dedução.

8.5. A execução da garantia em razão de multa sancionatória não inviabiliza a aplicação desta em valor superior ao da garantia prestada.

9.6. A CONTRATADA se obriga a manter o valor da garantia em compatibilidade com o percentual estabelecido nesta Cláusula, relativamente ao valor atualizado deste Contrato, devendo promover essa complementação de garantia e apresentar ao TRIBUNAL, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do extrato do respectivo Termo Aditivo.

8.6.1. O garantidor deverá ser informado pela CONTRATADA, previamente à formalização de termo aditivo, para evitar a perda da validade da garantia vigente.

8.6.2. Se a opção da CONTRATADA recair sobre o seguro-garantia, constituirá obrigação do garantidor, em caso de alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, que o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

8.7. Após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo deste Contrato, competirá à CONTRATADA formular ao TRIBUNAL o pedido de liberação ou restituição junto à DIRFIN/COFINS.

8.7.1. A devolução da garantia não exime a CONTRATADA das responsabilidades civil e penal oriundas da execução do objeto contratual.

8.8. É vedada a inclusão de cláusula de proporcionalidade nos casos de seguro garantia e carta de fiança bancária.

8.9. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento ao TRIBUNAL dos valores das multas e indenizações a este devidos, sujeitando-se, ainda, a CONTRATADA, a outras penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

DO SEGURO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

CLÁUSULA NONA: Após a assinatura deste Contrato, a CONTRATADA deverá entregar na GEMAP/DENGEP, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após início de vigência deste Contrato, os certificados e as apólices de seguro para as seguintes coberturas:

9.1. Seguro de Risco de Engenharia - Sem Fundação:

9.1.1. Coberturas Obrigatórias - LMI: 40 % (quarenta por cento) do valor contratado:

a) Cobertura básica (danos materiais a serviço);

b) Despesas extraordinárias;

c) Desentulho do local;

9.1.1.2. Cobertura adicional: Responsabilidade Civil Geral/Cruzada – LMI: 10 % (dez por cento) do valor contratado;

9.1.1.3. Propriedades circunvizinhas – LMI: R$ 100.000,00 (cem mil reais);

9.1.2. Morte ou invalidez permanente de qualquer pessoa autorizada a visitar ou permanecer no local da prestação do serviço e/ou vitimada fora deste, em razão da execução do objeto do deste Contrato.

9.1.2.1. Será obrigatório para dois engenheiros do TRIBUNAL, que serão nomeados pela Fiscalização, e para todos os profissionais da CONTRATADA, residentes e não residentes, cuja lista deverá ser encaminhada mensalmente à seguradora.

9.1.2.2. Mensalmente deverá ser apresentado à Fiscalização cópia do comprovante de entrega à seguradora da lista dos profissionais supracitados e, se aplicável, de comprovante de quitação mensal do seguro;

9.1.2.3. O valor deverá ser o da cobertura mínima do seguro devido em grupo conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sinduscon-MG (Sindicato da Indústria da Construção Civil de Minas Gerais);

9.3. O seguro poderá ser definido de acordo com o número de trabalhadores constantes da GFIP do mês de competência do pagamento.

9.4. A cobertura do seguro deverá abranger toda a vigência deste Contrato, inclusive suas possíveis prorrogações.

9.4.1. A seguradora deverá ser informada pela CONTRATADA, previamente à formalização do Termo Aditivo para evitar a perda da validade do seguro vigente.

9.5. Poderão ser introduzidas modificações nos termos do seguro, desde que seja com a aprovação do TRIBUNAL.

9.6. O TRIBUNAL e a CONTRATADA devem atender às condições das apólices de seguro.

9.7. A CONTRATADA, durante toda a execução do objeto deste Contrato, até o encerramento da vigência deste Contrato e integral cumprimento de seu escopo, obriga-se a exigir que seus subcontratados mantenham, nos períodos em que estiverem a serviço da Unidade contemplada por este Contrato, os seguros indicados acima, em vigor, com pleno atendimento a todas as normas e exigências do Sindicato.

9.8. Até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá comprovar a renovação de cada apólice, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à extinção de seus prazos, de modo a não deixar sem as coberturas requeridas nenhum de seus empregados ou empregados provenientes de subcontratação, que executem atividades na Unidade contemplada por este Contrato durante a vigência deste.

9.8.1. A não observância de tal obrigação caracteriza inadimplemento contratual, podendo o TRIBUNAL valer-se das medidas previstas neste Contrato relativas à rescisão e à aplicação de penalidades contratuais.

9.9. Todas as apólices de seguros a serem firmadas pela CONTRATADA deverão conter cláusula de renúncia aos direitos de sub-rogação contra o TRIBUNAL e conterão cláusulas estipulando que as mesmas (I) não serão canceladas sem prévia autorização escrita do TRIBUNAL, (II) nem terão alteradas quaisquer de suas condições, sem o consentimento prévio e escrito do TRIBUNAL.

9.10. Qualquer ação ou omissão da CONTRATADA que venha a ocasionar perda ou redução das coberturas do seguro exigido neste Contrato implicará sua plena responsabilização em relação ao pagamento das quantias que seriam indenizadas pela Seguradora em caso de sinistro, sem prejuízo das sanções contratuais cabíveis.

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Executado o serviço, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.1. Mensalmente o TRIBUNAL receberá os serviços executados pela CONTRATADA mediante verificação de estrita regularidade de sua prestação em face das disposições deste Contrato e das especificações dos serviços e demais recursos previstos neste Termo, a partir de análise do respectivo Relatório Mensal de Manutenção e documentação correlata:

a) Relatório Mensal Consolidado de Ordens de Serviço;

b) Registro de ponto dos profissionais residentes,

c) Registro de ponto dos responsáveis técnicos não residentes;

d) Registro de atividades operacionais de emergência e respectivos procedimentos adotados, quando aplicável.

10.2. Para efeito de recebimento o período de prestação de serviços estará compreendido entre o primeiro e o último dia do mês de referência.

10.3. O recebimento do serviço deste Contrato não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

10.4. Satisfeitas as exigências conforme contratado, será atestado o recebimento do objeto na(s) guia(s) de recebimento, que deverá(ão) ser apresentada(s) junto com a nota fiscal.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

10.5. Caso insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrada notificação na qual constarão as desconformidades, sendo fixado à CONTRATADA prazo para execução do serviço rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

10.6. Caso o serviço não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Contrato.

10.7. Considerando-se a natureza da contratação aplica-se à parcela mensal fixa o controle qualitativo e quantitativo da mão de obra residente, dos responsáveis técnicos não residentes, dos serviços técnicos especializados bem como dos ferramentais, equipamentos e utensílios.

10.7.1. Os quantitativos das miscelâneas são presumidos para o período da vigência (24 meses), não sendo passíveis de medição para recebimento mensal.

10.7.1.1. Quanto à parcela relativa a recursos de utilização eventual aplica-se como critério de recebimento o controle qualitativo e da exata quantidade fornecida, nos limites estabelecidos, por item, na relação de materiais de consumo e recursos adicionais.

DA HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de alteração das condições de habilitação jurídica da CONTRATADA, mediante fusão, cisão, incorporação ou associação com outrem, o TRIBUNAL se reserva o direito de rescindir este Contrato ou continuar sua execução com empresa resultante da alteração social.

11.1. Em caso de cisão, o TRIBUNAL poderá rescindir este Contrato ou continuar sua execução pela empresa que, dentre as que surgidas da cisão, melhor atenda as condições iniciais de habilitação em relação ao prazo restante deste Contrato;

11.2. Em qualquer dessas hipóteses deverá ser formalmente comunicada a ocorrência ao TRIBUNAL, com a documentação comprobatória da alteração devidamente autenticada.

11.3. A não apresentação do comprovante em até 05 (cinco) dias úteis após o registro da alteração social ocorrida implicará aplicação da sanção de advertência e, persistindo a situação, poderá ser rescindido este Contrato por culpa da CONTRATADA, com a aplicação da multa e das demais sanções previstas em lei nessa hipótese.

DAS VEDAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira, bem como:

12.1. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do TRIBUNAL, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. Transferir ou ceder direitos ou obrigações deste Contrato.

12.3. Subcontratar todos os serviços objeto deste Contrato, excetuando-se a manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, devendo a subcontratada estar registrada no CREA/MG e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, conforme Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93, no cumprimento do objeto deste Contrato, e sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais, a CONTRATADA poderá subcontratar, nos termos estabelecidos neste Contrato, mediante prévia e expressa anuência do TRIBUNAL, até o limite por esse admitido, os seguintes serviços:

a) Abastecimento de combustível para geradores, devendo a subcontratada estar registrada na ANP;

b) Instalação e manutenção de software de gerenciamento do processo de manutenção;

c) Manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, devendo a subcontratada estar registrada no CREA/MG, no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e no INMETRO;

d) Manutenção de grupos geradores e *no-breaks*;

e) Manutenção da rede de gás combustível (GLP);

13.1. A autorização de subcontratação estará condicionada ao exame e aprovação, pelo TRIBUNAL, da seguinte documentação válida do pretenso subcontratado, que deverá ser apresentada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para início dos trabalhos:

13.1.1. Para aprovação:

a) Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS, da empresa a ser subcontratada;

b) Certidão de Regularidade junto ao – INSS/RFB da empresa a ser subcontratada;

c) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – RFB/PGFN), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa a ser subcontratada, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) Declaração de inexistência, no quadro de pessoal da empresa a ser subcontratada, de trabalhadores menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República conforme modelo em anexo;

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

f) Atestado de capacidade técnica para o escopo pretendido, emitido por órgão público ou empresa privada, comprovando a execução dos serviços com as mesmas características técnicas e que houve fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, e respectiva certidão do CREA e/ou CAU, se for o caso, ou comprovação de que a empresa a ser subcontratada executou serviço de característica semelhante ao objeto da subcontratação.

g) Registro no CREA/MG e no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

13.1.2. Para início dos trabalhos:

a) Cópia das ART's, devidamente quitadas, quando necessárias.

b) Autorizadas pelo TRIBUNAL a(s) subcontratação(ções), o(s) subcontratado(s) deverá(rão) apresentar, durante a prestação de serviço, todos os documentos acessórios elencados no subitem 13.1.1 deste Contrato, no que couber.

13.1.3. O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado do Planejamento de MF – SEPLAG/MG poderá ser apresentado em substituição aos documentos exigidos no subitem 13.1.1 – alíneas "a", "b", "c" e "e".

13.2. Durante o período da subcontratação, as subcontratadas deverão manter vigentes as condições de regularidade jurídica, fiscal e técnica.

13.3. A substituição, pela CONTRATADA, de eventual subcontratado, já anteriormente aprovado e autorizado, dependerá da prévia e expressa anuência escrita do TRIBUNAL.

13.4. A CONTRATADA incluirá em todos os Contratos que vier a celebrar com os subcontratados dispositivo que permita ao TRIBUNAL exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, nos termos estabelecidos neste Contrato.

13.5. Não haverá nenhum vínculo contratual, legal ou trabalhista entre o TRIBUNAL e os subcontratados ou empregados da CONTRATADA, inexistindo, por conseguinte, responsabilidade solidária ou subsidiária do TRIBUNAL quanto a qualquer obrigação da CONTRATADA perante seus subcontratados e empregados.

13.6. Todas as obrigações fiscais, legais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes de reclamação, demanda ou exigência administrativa ou judicial que vierem a ser efetivadas contra o TRIBUNAL pelos subcontratados, ou relativamente a estes, pelos empregados da CONTRATADA ou por terceiros a ela relacionados, a qualquer título, envolvidos na execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA e deverão ser integralmente por esta assumidas, a partir da data de assinatura do mesmo.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

14.1. Por qualquer das partes, mediante notificação escrita e protocolada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência;

14.2. Incapacidade, desaparelhamento ou inidoneidade revelada pela CONTRATADA durante a prestação dos serviços;

14.3. Se ocorrerem frequentes e injustificados atrasos na prestação dos serviços, bem como recusa da CONTRATADA em prestá-los;

14.4. No caso de rescisão unilateral, o TRIBUNAL não indenizará a CONTRATADA, salvo pelos serviços já prestados até o momento da rescisão.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, execução insatisfatória do serviço, mora na execução, erro de execução, evidência de incapacidade técnico-operacional, inidoneidade de informações prestadas à fiscalização, bem como, inadimplemento de quaisquer outros requisitos previstos neste instrumento, o TRIBUNAL poderá aplicar à CONTRATADA, após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, a ser aplicada nas seguintes hipóteses:

a.1) Quando evidenciada a recorrência de falhas técnicas que comprometam a disponibilidade de equipamentos e acessórios e infraestrutura das instalações prediais, suscitando suspeição quanto à competência técnica da CONTRATADA e, respectivamente, quanto à efetividade das intervenções preventivas e corretivas;

a.2) Quando evidenciado postura inidônea, pela não-veracidade de informações prestadas à Fiscalização; conduta incompatível por parte de qualquer empregado da CONTRATADA durante a execução do objeto; divulgação não autorizada de informações sigilosas, dentro ou fora das dependências do TRIBUNAL.

a.3) Demais situações não previstas nos itens anteriores, constatadas pela Fiscalização e definidas pela mesma como passiveis de advertência.

b) Multa, a partir de notificação formal, a ser aplicada nas seguintes situações:

b.1) até 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total contratado, por evento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, por não atendimento a chamado de manutenção corretiva dentro dos prazos estabelecidos.

b.2) até 0,3% (três décimos por cento), sobre o valor total contratado, por evento, por descumprimento de quaisquer outras obrigações, limitado à ocorrência de 60 (sessenta) eventos.

b.3) até 20% (vinte por cento), sobre o valor total contratado, por serviço de manutenção não realizado, imotivadamente, em quaisquer dos equipamentos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias; ou, entrega do serviço de manutenção com vícios ou defeitos ocultos que tornem

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

quaisquer dos equipamentos e acessórios e infraestrutura das instalações prediais impróprios ao uso a que são destinados; ou, diminuam-lhe o valor; ou, ainda, em desconformidade com o escopo contratado, com possível rescisão contratual.

b.4) Observado o devido processo legal, o pagamento das multas referentes às penalidades supracitadas deverá ser efetuado pela CONTRATADA no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação de cobrança, pelo TRIBUNAL, sob pena de ser descontado da garantia contratual prestada ou de pagamento eventualmente devido pelo TRIBUNAL; e, caso não seja suficiente, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor;

b.5) Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia contratual prestada, além da perda desta responderá a CONTRATADA por sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo TRIBUNAL;

c) Suspensão temporária de participação em licitações promovidas pelo TRIBUNAL e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual por prazo não superior a 02 (dois) anos, de acordo com a gravidade da falta, nos termos do art. 26 do Decreto Estadual n. 44.431 de 29.12.06 e alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.1. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, dentre outras:

15.1.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas ao objeto previsto em Contrato ou instrumento equivalente.

15.1.2. Retardamento imotivado da execução do objeto ou de suas etapas de execução.

15.1.3. Paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao TRIBUNAL.

15.1.4. Entrega de objeto falsificado, furtado, deteriorado, danificado ou inadequado para o uso, como se verdadeiro ou perfeito fosse.

15.1.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade do objeto entregue.

15.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta cláusula.

16.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção.

15.3.1. Na hipótese de multa contratual, se esta não for recolhida no prazo estabelecido no subitem acima, o valor da multa aplicada poderá ser descontado da garantia prestada ou de pagamento eventualmente devido pelo TRIBUNAL; e, caso não seja suficiente, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

15.3.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA por sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo TRIBUNAL.

15.3.3. Os valores devidos terão correção monetária e os juros de mora calculados com base na taxa SELIC ou em outro critério que vier a ser adotado para cobrança dos débitos fiscais, conforme o disposto no artigo 50 e seus parágrafos do Decreto Estadual 46.668/2014.

15.4. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, devendo a CONTRATADA ser descredenciada junto ao Cadastro de Fornecedores do órgão ou entidade promotora da Licitação, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e neste Contrato e das demais cominações legais.

15.5 Os instrumentos de defesa prévia e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas.

15.5.1. Os referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais ou em versões autenticadas por servidores da Administração, mediante prévio recolhimento das despesas, em casos de requisição de cópia, sob pena de, a critério do TRIBUNAL, não serem analisados.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do objeto, observados os limites legais, sem que isto implique aumento do preço proposto.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A eficácia deste Contrato depende da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais ("Diário do Judiciário Eletrônico - DJE").

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este Instrumento eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

Belo Horizonte,

PELO TRIBUNAL:

JAIR FRANCISCO DOS SANTOS
Juiz Auxiliar da Presidência

PELA CONTRATADA:

MARTINELLI BORGES
Diretor

Gestor: DENGEP
fs

ANEXO I - ESCOPO DO SERVIÇO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ESCOPO DO SERVIÇO

1.1. Abrangência

Edificação principal (incluindo-se os *data centers* 1, 2 e 3), edificação anexa e respectivas áreas externas.

1.2. Descrição sucinta da Unidade:

a. Área construída: 55.731,78 m^2 ;
b. Altura edificação principal: 48 m;
c. Pavimentos edificação principal: 15 pavimentos + 3 subsolos + cobertura;
d. Edificação recentemente reformada, com intervenções nas instalações e sistemas elétricos, infraestrutura de telecomunicações, instalações e sistemas mecânicos, sistema de prevenção e combate a incêndio e instalações civis.

1.3. Instalações prediais:

1.3.1. Instalações e sistemas elétricos e infraestrutura de telecomunicações:

a. Subestações;
b. Barramentos blindados;
c. Painéis e quadros de energia elétrica;
d. SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas);
e. Rede elétrica de distribuição de tomadas e iluminação;
f. Sistemas de energia ininterrupta (geradores; no breaks, bancos de baterias e acessórios);
g. Infraestrutura de telecomunicações;

1.3.2. Instalações e sistemas mecânicos:

a. Sistema de climatização, exaustão e ventilação;
b. Bombeamento (abastecimento de água, drenagem de esgoto e de água pluvial);
c. Portões e cancelas;
d. Instalações do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico;
e. Instalações civis:
    1. Rede hidrossanitária (agua fria; esgoto sanitário e águas servidas; aguas pluviais e drenagens);
    2. Coberturas, alvenarias, *dry-wall*, revestimentos de piso e parede, divisórias, forros, esquadrias e vidros, pinturas, estruturas diversas, acabamentos entre outros;

1.4. Responsabilidade técnica

a. A CONTRATADA deverá providenciar a emissão de ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA/MG vinculadas ao contrato com o TJMG, relativas aos profissionais e respectivos campos de atuação abaixo-relacionados;

1. Engenheiro Civil: manutenção das instalações civis e do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico;
2. Engenheiro Eletricista: manutenção das instalações e sistemas elétricos e infraestrutura de telecomunicações;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

3. Engenheiro Mecânico: manutenção das instalações e sistemas mecânicos;

1.4.1. A responsabilidade técnica da área de elétrica caberá ao engenheiro eletricista residente, que atuará, concomitantemente, como gestor administrativo e operacional no comando de todos os demais profissionais residentes;

1.4.2. Os demais responsáveis técnicos – engenheiro civil e engenheiro mecânico - deverão se apresentar na Unidade 08 (oito) horas por semana em horário de expediente de dia útil para acompanhamento da execução dos serviços das respectivas áreas. As visitas serão registradas pela Fiscalização;

1.5. Modalidades de manutenção

1.5.1. Manutenção preventiva: Implementação de ações planejadas (vide Planos de Manutenção Referenciais) com vistas à eliminação ou minimização do risco de falhas potenciais ou funcionais e maximização da confiabilidade, da disponibilidade e da vida útil dos equipamentos, acessórios e infraestrutura das instalações prediais;

Nota: Os referidos Planos de Manutenção Referenciais, ao longo da execução do objeto, por determinação da Fiscalização e com vistas ao aprimoramento técnico do serviço, poderão sofrer adequações nos itens de verificação desde que tais alterações não acarretem alteração no valor contratado;

1.5.2. Manutenção preditiva: Implementação, quando aplicável, de monitoramento periódico de equipamentos, acessórios e infraestrutura das instalações prediais através de métodos não destrutivos (análise de vibração, ultrassom, inspeção visual, termografia, análise de óleo etc), com vistas à pré-detecção e eliminação de falhas potenciais e consequente maximização da confiabilidade, da disponibilidade e da vida útil dos referidos ativos;

1.5.3. Manutenção corretiva: Eliminação de falhas potenciais ou funcionais, com vistas, respectivamente, à preservação de condição operacional plena dos equipamentos, acessórios e infraestrutura das instalações prediais (intervenção programada) ou restabelecimento da referida condição plena (intervenção não programada);

1.6. Serviço residente e de equipe externa

1.6.1. Relação dos profissionais residentes

ÁREA	PROFISSIONAL	EXPERIÊNCIA MÍNIMA	REGIME DE TRABALHO	PROFISSIONAIS POR TURNO	TOTAL
Gestão Administrativa e Operacional	Eng. Eletricista com registro no CREA/MG / Responsável Técnico	05 (cinco) anos em gestão de processo de instalação ou de manutenção de subestações	44 h semanais diurno; dias úteis, de 09:00 a 18:00 h; intervalo refeição: 01:00 h; sábados (não sendo feriado), de 08:00 a 12:00 h;	1	1
Supervisão de Equipe	Encarregado Geral	05 (cinco) anos em instalação ou manutenção de subestações	regime 12 x 36 (12 h) diurno; de 07:00 a 19:00 h; 07 dias por semana;	1	2
Elétrica / Telecomunicações	Eletricista Industrial	03 (três) anos em instalação ou manutenção de subestações	regime 12 x 36 (24 h); de 07:00 a 19:00 h; de 19:00 a 07:00 h; 07 dias por semana;	1	4
	Eletricista Industrial	03 (três) anos em instalação ou manutenção de subestações	44 h semanais diurno; dias úteis, de 08:00 a 18:00 h; intervalo refeição: 01:12 h;	2	2
	Eletricista Reparador de Cabeamento Telefônico e de Dados	03 (três) anos em instalação ou manutenção de rede telefônica ou cabeamento estruturado	44 h semanais diurno; dias úteis: de 08:00 a 18:00 h; intervalo refeição: 01:12 h	1	1
Climatização	Mecânico de Refrigeração	05 (cinco) anos em instalação ou manutenção de sistemas de climatização em plantas comerciais ou industriais	regime 12 x 36 (12 h) diurno; de 08:00 a 18:00 h; 07 dias por semana;	2	4
Hidrossanitária	Bombeiro Hidráulico	05 (cinco) anos em instalação ou manutenção de redes hidráulicas em plantas comerciais ou industriais	regime 12 x 36 (24 h); de 07:00 a 19:00 h; de 19:00 a 07:00 h; 07 dias por semana;	1	4
Hidrossanitária	Bombeiro Hidráulico	05 (cinco) anos em instalação ou manutenção de redes hidráulicas em plantas comerciais ou industriais	44 h semanais diurno; dias úteis: de 08:00 a 18:00 h;	1	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

			intervalo refeição: 01:12 h;		
Serralheria	Serralheiro	05 (cinco) anos em fabricação, instalação ou manutenção de artigos de serralheria	44 h semanais diurno; dias úteis: de 08:00 a 18:00 h; intervalo refeição: 01:12 h;	1	1
Marcenaria	Marceneiro	05 (cinco) anos em fabricação, instalação ou manutenção de artigos de marcenaria	44 h semanais diurno; dias úteis: de 08:00 a 18:00 h; intervalo refeição: 01:12 h;	1	1
Serviços Auxiliares de Manutenção	Meio-Oficial	03 (três) anos como Meio-Oficial	44 h semanais diurno; dias úteis, de 08:00 a 18:00 h; intervalo refeição: 01:12 h;	4	4
Controle de Estoques	Almoxarife	01 (um) ano de atuação como Almoxarife em empresas de engenharia, indústrias ou oficinas	44 h semanais diurno; dias úteis, de 09:00 a 18:00 h; intervalo refeição: 01:00 h; sábados (não sendo feriado), de 08:00 a 12:00 h;	1	1
Segurança do Trabalho e Prev. Combate Incêndio e Pânico	Técnico Segurança do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho	05 (cinco) anos como Técnico de Segurança do Trabalho em plantas comerciais ou industriais	12 x 36 (12 h) diurno; de 07:00 às 19:00 h; 07 dias por semana	1	2
Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	Bombeiro Civil Nível Básico (Lei 11.901/2009)	05 (cinco) anos como Bombeiro Civil Nível Básico em plantas comerciais ou industriais	12 x 36 (24 h) de 07:00 às 19:00 h; de 19:00 às 07:00 h 07 dias por semana	2	8
TOTAIS (TURNO PRINCIPAL / GERAL)				20	36

1.6.2. Atribuições dos profissionais residentes

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÕES
Engenheiro Eletricista com Registro no CREA/MG - Responsável Técnico	• Planejar a execução de serviços de manutenção com ênfase na prevenção e pré-detecção de falhas; • Operar sistema informatizado de gestão da manutenção e de rotina de chamados; • Apresentar mensalmente à Fiscalização relatório de manutenção endossado pelos responsáveis técnicos; • Elaborar relatórios técnicos e pareceres relacionados ao escopo de manutenção, solicitados ou não pela Fiscalização; • Formalizar à Fiscalização recomendação de intervenções que extrapolem o escopo do contrato relacionadas à segurança, confiabilidade e eficiência das instalações prediais; • Monitorar intervenções corretivas classificadas como “críticas”; • Acompanhar a Fiscalização em inspeções, quando requerido pela mesma; • Convocar e acompanhar, quando necessário, profissional(ais) de equipe externa da CONTRATADA para suporte aos profissionais residentes; • Receber e acompanhar profissionais de eventuais subcontratadas previamente autorizadas pelo TJMG; • Monitorar e fazer cumprir os horários contratualmente definidos para o serviço residente de todos os profissionais (entrada, intervalo refeições, saída); • Monitorar e fazer cumprir os requisitos contratualmente definidos para os profissionais residentes, relativos a utilização de uniformes, identificação, asseio e comportamento adequado; • Elaborar e manter Prontuário das Instalações Elétricas (PIE/ NR 10); • Prover os insumos requeridos pelo almoxarife; • Executar outras tarefas de mesma natureza das supracitadas e grau de complexidade compatível com a função;
Encarregado Geral	• Implementar o planejamento de serviços elaborado pelo Eng. eletricista; • Supervisionar equipe residente composta pelos Oficiais e Meio-Oficiais; • Auxiliar os Oficiais na execução de intervenções que envolvam complexidade e/ou risco relevantes; • Monitorar intervenções corretivas classificadas como “críticas”; • Identificar riscos potenciais ou iminentes, registrar e implementar ações corretivas aplicáveis, previstas ou não no plano de manutenção; • Acompanhar a Fiscalização em inspeções, quando requerido pela mesma ao Eng. Eletricista residente; • Receber e acompanhar profissionais de eventuais subcontratadas previamente autorizadas pelo TJMG; • Atender a chamados de usuários;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	• Executar outras tarefas de mesma natureza das supracitadas e grau de complexidade compatível com a função;
Eletricista Industrial	• Executar intervenções preventivas, preditivas e corretivas em subestações, quadros elétricos, *no-breaks* e barramentos, nos termos do plano de manutenção; • Executar intervenções preventivas, preditivas e corretivas em quadros elétricos de distribuição, redes de distribuição de tomadas e iluminação, sensores diversos e SPDA nos termos do plano de manutenção; • Inspecionar periodicamente equipamentos e acessórios integrantes de subestações, quadros elétricos, *no-breaks* e barramentos; • Instalar e substituir tomadas, luminárias e respectivos circuitos; sensores do sistema de prevenção e combate a incêndio e respectivos circuitos; • Identificar riscos potenciais ou iminentes, registrar e implementar ações corretivas aplicáveis, previstas ou não no plano de manutenção; • Em caso de falhas, atuar imediatamente na contenção ou correção, ou, quando necessário, acionar a supervisão da equipe residente; • Atender a chamados de usuários; • Executar outras tarefas de mesma natureza das supracitadas e grau de complexidade compatível com a função;
Eletricista Reparador de Cabeamento Telefônico e de Dados	• Instalar, substituir e reparar cabeamentos telefônicos e de dados; • Inspecionar periodicamente componentes e acessórios integrantes das redes de cabeamento, nos termos do plano de manutenção; • Identificar riscos potenciais ou iminentes, registrar e implementar ações preventivas aplicáveis, previstas ou não no plano de manutenção; • Em caso de falhas, atuar imediatamente na contenção ou correção, ou, quando necessário, acionar a supervisão da equipe residente; • Atender a chamados de usuários; • Executar outras tarefas de mesma natureza das supracitadas e grau de complexidade compatível com a função;
Mecânico de Refrigeração	• Executar intervenções preventivas, preditivas e corretivas nos equipamentos e acessórios do sistema de climatização; • Inspecionar periodicamente equipamentos e acessórios integrantes do sistema de climatização, ventilação e exaustão, nos termos do plano de manutenção; • Identificar riscos potenciais e iminentes, registrar e implementar ações preventivas aplicáveis, previstas ou não no plano de manutenção; • Em caso de falhas, atuar imediatamente na contenção ou correção, ou, quando necessário, acionar a supervisão da equipe residente; • Atender a chamados de usuários; • Executar outras tarefas de mesma natureza das supracitadas e grau de complexidade compatível com a função;
Bombeiro Hidráulico	• Executar intervenções preventivas, preditivas e corretivas nos sistemas: água fria, água quente, águas pluviais, águas servidas, esgoto sanitário, hidrantes e sprinklers, ar-condicionado (água gelada, água torre de refrigeração e drenagens), bem como reservatórios, nos termos do plano de manutenção; • Inspecionar periodicamente tubulações e acessórios da rede hidrossanitária; • Executar intervenções preventivas e corretivas nos acessórios hidráulicos de banheiros, copas, cômodos e de áreas externas, nos termos do plano de manutenção; • Inspecionar periodicamente acessórios hidráulicos de banheiros, copas, cômodos e de áreas externas; • Instalar acessórios hidráulicos em banheiros, copas, cômodos e em áreas externas; • Identificar riscos potenciais e iminentes, registrar e implementar ações preventivas aplicáveis, previstas ou não no plano de manutenção; • Em caso de falhas, atuar imediatamente na contenção ou correção, ou, quando necessário, acionar a supervisão da equipe residente; • Atender a chamados de usuários; • Executar outras tarefas de mesma natureza das supracitadas e grau de complexidade compatível com a função;
Serralheiro	• Executar intervenções preventivas e corretivas em esquadrias, grades, portas corta-fogo, portões e cancelas; • Inspecionar periodicamente esquadrias, grades, portas corta-fogo e portões; • Identificar riscos potenciais e iminentes, registrar e implementar ações preventivas aplicáveis, previstas ou não no plano de manutenção; • Em caso de falhas, atuar imediatamente na contenção ou correção, ou, quando necessário, acionar a supervisão da equipe residente; • Atender a chamados de usuários; • Executar outras tarefas de mesma natureza das supracitadas e grau de complexidade compatível com a função;
Marceneiro	• Executar intervenções preventivas e corretivas em portas e divisórias;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	• Identificar riscos potenciais e iminentes, registrar e implementar ações preventivas aplicáveis, previstas ou não no plano de manutenção; • Em caso de falhas, atuar imediatamente na contenção ou correção, ou, quando necessário, acionar a supervisão da equipe residente; • Atender a chamados de usuários; • Executar outras tarefas de mesma natureza das supracitadas e grau de complexidade compatível com a função;
Meio-Oficial	• Auxiliar os Oficiais Eletricistas na execução de manutenção ou instalação; • Auxiliar os Oficiais Eletricistas Reparadores de Cabeamento na execução de manutenção ou instalação; • Auxiliar os Oficiais Mecânicos de Refrigeração na execução de manutenção ou instalação; • Auxiliar os Oficiais Bombeiros Hidráulicos na execução de manutenção ou instalação; • Auxiliar o Serralheiro e o Marceneiro na execução de manutenção ou instalação; • Inspecionar materiais sob a supervisão dos Oficiais, Serralheiro e Marceneiro; • Preparar locais para instalações e realizar pré-montagens com acompanhamento dos Oficiais, Serralheiro e Marceneiro; • Efetuar manutenção de nível básico (limpeza, lubrificação etc.) com acompanhamento dos Oficiais, Serralheiro e Marceneiro; • Executar outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade compatível com a função;
Almoxarife	• Receber e conferir materiais de consumo, ferramentas e equipamentos; • Armazenar em locais adequados materiais de consumo, ferramentas e equipamentos; • Atender a requisição de materiais de consumo, ferramentas e equipamentos; • Efetuar lançamento da movimentação (entrada/saída) de materiais, ferramentas e equipamentos do almoxarifado em sistema informatizado; • Requerer ao Engenheiro Residente o provimento de insumos não disponíveis no almoxarifado demandados pelos Supervisores, Oficiais e Meio-Oficiais; • Executar outras tarefas de mesma natureza e grau de complexidade compatível com a função;
Técnico Segurança do Trabalho com registro no Ministério do Trabalho	• Monitorar o sistema de prevenção e combate a incêndio através de *software*disponível na edificação; em caso de alarme acionar imediatamente os Bombeiros Civis; • Identificar riscos potenciais ou iminentes e acionar imediatamente a supervisão da equipe residente; • Participar da elaboração e atuar na execução de planos de emergência; • Participar de simulações na edificação, incluindo-se abandono de área; • Atuar proativamente na identificação de potenciais melhorias nos sub-sistemas detecção/alarme e combate, com vistas ao aumento da confiabilidade dos mesmos; • Demais atribuições definidas pela PORTARIA Nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, do Ministério do Trabalho, aplicáveis à segurança do trabalho;
Bombeiro Civil Nível Básico	• Atuar no combate direto ou não do fogo (art. 4º Lei 11.901/2009); • Inspecionar periodicamente equipamentos e acessórios integrantes do sistema de prevenção e combate a incêndio (portas corta-fogo, sinalização, rotas de fuga etc.), nos termos do plano de manutenção; em caso de falhas acionar imediatamente a supervisão da equipe residente; • Identificar riscos potenciais ou iminentes e acionar imediatamente a supervisão da equipe residente; • Registrar atividades operacionais de emergência e respectivos procedimentos adotados, nos termos da NBR 14.023; • Participar de simulações na edificação, incluindo-se abandono de área; • Na ausência dos Técnicos de Segurança do Trabalho monitorar o sistema de prevenção e combate a incêndio através de *software* disponível na edificação; em caso de alarme atuar imediatamente; • Atuar proativamente na identificação de potenciais melhorias nos sub-sistemas detecção/alarme e combate, com vistas ao aumento da confiabilidade dos mesmos;

1.6.3. Condições de execução dos serviços pelos profissionais residentes ou de equipe externa:

1.6.3.1. Identificação - A CONTRATADA deverá fornecer a todos os profissionais, residentes ou de equipe externa, crachás com logo da mesma, nome, cargo e foto do profissional; o porte de crachá pelos profissionais residentes será obrigatório durante os respectivos expedientes;

1.6.3.2. Uniformes e calçados - A CONTRATADA deverá fornecer a todos os profissionais, residentes ou de equipe externa, uniformes em quantidades e tipos de tecidos, bem como, calçados, adequados à regular prestação do serviço, considerando-se requisitos de segurança e conforto. As camisas deverão conter logo da CONTRATADA; o uso de uniforme pelos profissionais residentes será obrigatório durante os respectivos expedientes;

1.6.3.3. Segurança do trabalho - A CONTRATADA deverá fornecer e monitorar a efetiva utilização, pelos profissionais residentes ou de equipe externa, de todos os EPI´S, EPC´S e demais equipamentos necessários à execução dos serviços, em rigorosa conformidade com normativo técnico e legal vigente relativo à segurança do trabalho;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

1.6.3.4. Comunicação - A CONTRATADA deverá disponibilizar para os profissionais residentes: rádios-comunicadores; dois números de aparelhos telefônicos celulares (operadoras distintas); conta de e-mail e telefone fixo, com disponibilidade de atendimento 24 hs por dia / 07 dias por semana para comunicações emergenciais;

1.6.3.5. Capacitação - A CONTRATADA será responsável pela administração de cursos de capacitação para os profissionais, residentes ou de equipe externa, notadamente os relativos às normas regulamentadoras do trabalho aplicáveis. Os certificados de conclusão dos referidos cursos deverão ser submetidos à Fiscalização;

1.6.3.6. Controle de ponto - A CONTRATADA deverá manter na Unidade, para os profissionais residentes, controle de ponto eletrônico próprio e, mensalmente, anexar o respectivo registro ao Relatório Mensal de Manutenção do mês de referência, ou, a qualquer tempo, submeter o referido registro à Fiscalização quando solicitado por esta;

1.6.3.7. Substituição - A CONTRATADA deverá submeter previamente à Fiscalização a documentação comprobatória exigida de vínculo empregatício, qualificação e experiência, de profissional escalado para substituição de profissional residente em caso de falta programada, afastamento, férias ou desligamento. Caso a substituição assuma caráter emergencial, e, não havendo tempo hábil para comunicação prévia à Fiscalização, o profissional substituto deverá atender, no mínimo, aos requisitos de vínculo empregatício e qualificação;

1.6.3.8. Vínculo com o TJMG - O serviço residente não estabelece vínculo de qualquer natureza, notadamente de subordinação, entre os profissionais designados e o TJMG, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, além do estrito cumprimento das obrigações legais aplicáveis, trabalhistas e previdenciárias, a supervisão técnica dos referidos profissionais. Caberá à Fiscalização do TJMG, unicamente, o controle dos horários de expediente previstos para o serviço bem como a inspeção de conformidade deste com o objeto contratado;

1.6.3.9. Equipe externa - Em função do porte da Unidade bem como da diversidade e quantidade de equipamentos, acessórios e infraestrutura que compõem as instalações integrantes, caberá à CONTRATADA, quando aplicável, dimensionar e disponibilizar equipe externa de manutenção, em complementação ao serviço residente, com vistas à plena execução das rotinas de manutenção. Tais profissionais deverão, obrigatoriamente, possuir vínculo empregatício com a CONTRATADA e, para entrada na Unidade e acesso às instalações, ser previamente identificados pela Fiscalização;

1.7. Acomodação dos profissionais residentes e recursos correlatos

1.7.1. O TJMG disponibilizará locais adequados para acomodação dos profissionais residentes e para estocagem mínima necessária de componentes, materiais, ferramentas e utensílios. Tais locais serão dotados de mobiliário, computadores e ramais telefônicos, estes exclusivamente para comunicação interna;

1.7.2. Para as refeições os profissionais residentes ou de equipe externa poderão utilizar o refeitório anexo aos locais supracitados, equipado com refrigeradores e fornos de micro-ondas;

1.8. Horários de execução dos serviços e prazos para atendimento a ocorrências:

1.8.1. Horários de execução dos serviços:

a. Serviço de manutenção preventiva ou corretiva que não exija manobra em rede hidráulica ou elétrica (ex. fechamento de registros, desligamento de subestações ou quadros etc.): 24 h por dia; 7 dias por semana;

b. Serviço de manutenção preventiva ou corretiva que exija manobra em rede hidráulica ou elétrica (ex. fechamento de registros, desligamento de subestações ou quadros etc.), ou que gere ruído ou qualquer outra intercorrência incompatível com as atividades da Unidade: após o expediente nos dias úteis (19:00 h) ou finais de semana e feriados, salvo situações excepcionais ou emergenciais;

1.8.2. Prazos para atendimento a ocorrências a partir de constatação pelos profissionais residentes ou chamado do TJMG (contenção de falhas ou restabelecimento da normalidade funcional):

a. Ocorrência crítica: ocorrência que implique risco iminente à segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, à integridade patrimonial da Unidade ou de seu entorno, à normalidade funcional da Unidade ou de dano ambiental;

b. Prazo: imediato, 24 h (vinte e quatro horas) por dia; 7 (sete) dias por semana;

c. Exemplos de ocorrências críticas:

d. disparo de alarme de central de incêndio;

e. disparo de alarme de bomba de incêndio;

f. Desprendimento de elementos estruturais, esquadrias e revestimentos de fachada;

g. vazamento de combustível líquido (diesel);

h. vazamento em rede de gás combustível;

i. vazamento em rede hidráulica ou de esgoto;

j. travamento de porta corta-fogo;

k. interrupção total ou parcial do fornecimento de energia elétrica por causas internas;

l. interrupção total ou parcial do abastecimento de água por causas internas;

m. interrupção total ou parcial do sistema de climatização;

n. outras ocorrências que impliquem risco iminente à segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, à integridade patrimonial da Unidade ou de seu entorno, à normalidade funcional da Unidade ou de dano ambiental;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

o. Ocorrência importante: ocorrência que implique risco potencial à segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, à integridade patrimonial da edificação ou de seu entorno ou à normalidade funcional da Unidade;

p. Prazo: 03 (três) horas, 24 h (vinte e quatro horas) por dia; 7 (sete) dias por semana;

q. Exemplos de ocorrências importantes:

r. pane em centrais de alarme de incêndio (principal, secundárias e repetidoras);

s. pane em portas corta-fogo;

t. pane em geradores ou sistema de energia ininterrupta;

u. outras ocorrências que impliquem risco potencial à segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, à integridade patrimonial da Unidade ou de seu entorno, à normalidade funcional da Unidade ou de dano ambiental;

v. Ocorrência secundária: ocorrência que não afete a segurança de ocupantes da Unidade ou de seu entorno, a integridade patrimonial da Unidade ou de seu entorno e a normalidade funcional da Unidade;

w. Prazos: até as 18:00 h do dia do chamado, para chamados efetuados até as 12:00 h; 7 (sete) dias por semana; até as 12:00 h do dia seguinte ao do chamado, para chamados efetuados a partir das 18:00 h; 7 (sete) dias por semana;

Notas:

I. Os prazos supracitados são relativos a atuação dos profissionais residentes para, no mínimo, contenção de falhas, sendo admissível a atuação de profissionais de equipe externa para restabelecimento da normalidade funcional nos referidos prazos;

II. Eventualmente, a partir de diagnóstico e solicitação prévia da CONTRATADA, a Fiscalização poderá estender os prazos para atuação em ocorrências importantes e secundárias, desde que devidamente justificado e por período estritamente necessário;

1.9. Suprimento de recursos materiais e de recursos técnicos especializados

1.9.1. Recursos relacionados na planilha de custos fixos inclusos no serviço contínuo de manutenção (pagamento mensal fixo):

a. Mão de obra residente;

b. Responsáveis técnicos não residentes;

c. Serviços técnicos especializados;

d. Ferramentais, equipamentos e utensílios;

e. Miscelâneas;

Notas:

l. A relação de insumos contidos na planilha de custos fixos (item e quantidade prevista) é decorrente do histórico das rotinas de manutenção na Unidade, sendo os quantitativos passíveis de revisão a partir de aditamento contratual;

ll. Os custos relativos ao item "ferramentais, equipamentos e utensílios" serão amortizados em período de 24 (vinte e quatro meses), equivalente à vigência inicial do contrato, fim do qual todos os componentes serão apropriados pelo TRIBUNAL e, havendo renovação contratual, será suprimida do pagamento mensal a respectiva parcela. Eventual rescisão do contrato durante a vigência inicial de 24 (vinte e quatro) meses, por culpa da CONTRATADA e após regular processo administrativo, acarretará desconto em pagamento devido pelo TRIBUNAL, ou da garantia contratual, do montante quitado a título de amortização, hipótese na qual todos os componentes do item "ferramentais, equipamentos e utensílios" serão apropriados pela CONTRATADA;

1.9.2. Recursos relacionados na planilha de custos eventuais não inclusos no serviço contínuo de manutenção (pagamento eventual):

a. Materiais de consumo;

b. Recursos adicionais;

1.9.2.1. Os fornecimentos e serviços a título de recursos eventuais deverão ser precedidos da emissão, pela CONTRATADA, de laudo técnico (descrição da demanda, causa efetiva ou provável, se motivada por falha, e ação cabível). O referido laudo deverá ser assinado pelo respectivo responsável técnico da CONTRATADA e submetido à FISCALIZAÇÃO, para aprovação e autorização prévias, salvo casos de comprovado risco iminente que demande intervenção imediata;

1.9.2.2. Incluem-se no escopo dos recursos eventuais, quando aplicável, peças, materiais, desinstalação, reinstalação e logística, não cabendo quaisquer ônus adicionais ao TJMG;

1.9.2.3. Serão considerados como "recondicionamento" apenas intervenções que exijam as seguintes operações:

a. compressores: retífica de câmaras e eixos, rebobinamento de motores, substituição de retentores entre outros componentes internos;

b. motobombas: retífica de eixos, rebobinamento de motores e substituição de rolamentos ou elementos de vedação;

c. ventiladores: retífica de eixos, rebobinamento de motores e substituição de rolamentos;

1.9.2.4. Intervenções de menor complexidade técnica que não exigirem remoção de equipamentos para oficinas especializadas são integrantes do escopo de manutenção corretiva a cargo da CONTRATADA, não cabendo quaisquer ônus adicionais ao TJMG;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

1.9.2.5. A garantia mínima dos recursos adicionais será de 12 (doze) meses a partir da emissão das respectivas NF's de faturamento, independentemente de término ou rescisão contratual;

1.9.3. Recursos não inclusos na planilha de custos fixos e na planilha de custos eventuais

1.9.3.1. Quaisquer recursos não previstos na planilha de custos fixos e na planilha de custos eventuais serão objeto de aquisição pelo TJMG a partir de identificação de demanda pela CONTRATADA bem como análise e aprovação prévia por parte da Fiscalização;

1.9.3.2. Caberá à CONTRATADA, sem custo adicional, a instalação de componentes e equipamentos adquiridos pelo TJMG que não exigir mão de obra especializada/subcontratada;

1.10. Procedimentos técnico-administrativos

1.10.1. Gerenciamento do processo de manutenção

Com vistas ao gerenciamento informatizado das rotinas de manutenção e de atendimento a chamados a CONTRATADA deverá disponibilizar e manter s*oftware* dedicado em conformidade com os seguintes requisitos:

1. Configurações exigidas:

a. Operação em ambiente *web/internet*;
b. Operação em rede TCP/IP;
c. Acesso ao sistema a partir de uma URL (Uniform Resource Locator) válida na internet; vedado endereço IP;
d. Operação em plataforma Windows;
e. Interface gráfica amigável ao usuário comum;
f. Operação em língua portuguesa;
g. Utilização de servidor exclusivo;

2. Funcionalidades mínimas exigidas:

a. Gerenciar programas de manutenção preventiva das instalações prediais, com emissão programada e automatizada de listas de verificação e medição (*check list*);
b. Permitir o cadastramento de solicitação de serviços via *internet* pelos usuários e pela Fiscalização;
c. Permitir o acompanhamento, pelo solicitante, de todo processo de emissão e encaminhamento das ordens e autorizações de serviços em tempo real pela plataforma web (vide fluxograma de processo abertura/fechamento chamados – ANEXO C deste Termo);
d. Permitir a disponibilização histórica de indicativos de qualidade de atendimento em forma gráfica (ex: número de chamados atendidos/número chamados realizados; percentual de chamados atendidos no prazo; entre outros);
e. Emitir relatórios de quantidades de chamados por usuários, com possibilidade de filtragem por: origem, solicitante, data, reclamação, diagnóstico e conclusão;
f. Emitir relatórios de utilização de materiais por tipo e período;
g. Emitir relatórios das peças substituídas, com possibilidades de filtragem por: equipamento, data e diagnóstico; os relatórios deverão ser emitidos em formato PDF ou Excel;
h. Permitir a limitação de acesso a módulos e funcionalidades específicas por meio de senha pessoal;
i. Permitir a assinatura digital dos técnicos nos relatórios de manutenção;
j. Possibilitar a integração com as instalações prediais (energia, iluminação, HVAC, incêndio, entre outros), com vistas ao monitoramento do consumo de energia ativa e reativa, consumo de água, corrente e voltagem por fase de alimentação dos equipamentos, etc., e à disponibilização de dados através de tabelas e gráficos (a inserção dos dados de consumo será manual);

3. Condições gerais:

a. O *software* a que se refere o presente item deverá ser apresentado à Fiscalização, para efeito de pré-aprovação, em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos e estar plenamente operacional em no máximo 60 (sessenta) dias corridos, ambos os prazos contados a partir do início de vigência do contrato;
b. Em caso de indisponibilidade do *software* ou de funcionalidade considerada essencial para a rotina de serviços a CONTRATADA terá até 48 horas, contadas da comunicação do ocorrido, para solução do problema;
c. A CONTRATADA deverá providenciar atualizações necessárias à segurança operacional do *software*, bem como a correção de defeitos (*bugs*) não identificados por ocasião da pré-aprovação do mesmo;
d. O banco de dados contendo todas as informações sobre os serviços executados deverá ser entregue mensalmente ao TJMG junto ao Relatório Mensal de Manutenção;
e. Todo banco de dados relativo a serviços ou demandas associadas ao contrato é propriedade do TJMG;
f. A CONTRATADA deverá prestar, durante a vigência do contrato, todo o suporte necessário ao regular funcionamento do *software*;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

1.10.2. Registros do processo de manutenção

Mensalmente, ou quando aplicável, a CONTRATADA deverá elaborar e entregar à Fiscalização a documentação abaixo-relacionada, com vistas ao registro formal das atividades de manutenção no mês de referência.

a. Relatório Mensal de Manutenção - a ser emitido até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de referência (mês da prestação do serviço), em cópia física, em que conste: relação dos principais componentes das instalações prediais e respectivas periodicidades de intervenção preventiva; registros de intervenção preventiva; registros de intervenções preditivas; registros de intervenções corretivas; relação de recursos adicionais autorizados pela Fiscalização e utilizados no mês de referência; laudos laboratoriais de análise de qualidade de água dos circuitos de resfriamento de condensadores e de água gelada. O referido relatório deverá ser datado e endossado pelos respectivos responsáveis técnicos da CONTRATADA (nomes legíveis, registros válidos no CREA/MG e assinaturas), e, quanto aos laudos laboratoriais de análise de qualidade de água, por profissional químico ou engenheiro químico (nome legível, registro válido no CRQ/MG e assinatura);

b. Relatório Mensal Consolidado de Ordens de Serviço - a ser emitido até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, em cópia física, em que conste as descrições das intervenções corretivas efetuadas e respectivos insumos utilizados (identificação e quantidade), concluídas ou não no mês de referência bem como identificação do(s) executor(es);

c. Registro de ponto dos profissionais residentes - a ser emitido até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, em cópia física, em que conste a relação dos profissionais residentes e respectivos registros de entrada e saída;

d. Registro de ponto dos responsáveis técnicos engenheiro civil e engenheiro mecânico - a ser emitido até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, em cópia física, em que conste a relação dos responsáveis técnicos e respectivos registros de entrada e saída;

e. Registro de atividades operacionais de emergência e respectivos procedimentos adotados - a ser emitido quando aplicável, nos termos da NBR 14.023, em cópia física, para ocorrências relacionadas ao sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico. O referido registro deverá ser assinado e datado pelo respectivo responsável técnico;

1.11. Transporte de pessoal, materiais e equipamentos

1.11.1. O deslocamento das equipes de manutenção, materiais e equipamentos até a Unidade, e, eventualmente, desta para outros locais, caberá à CONTRATADA, que se responsabilizará pela segurança e por todas as despesas decorrentes, sem ônus adicional para o TJMG;

1.11.2. Caso seja solicitado pela CONTRATADA, e a exclusivo critério do TJMG, poderá este liberar vagas eventualmente ociosas no estacionamento da Unidade, para abrigo exclusivo de veículos em serviço;

2. ITENS EXCLUÍDOS DO ESCOPO DE MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA

a. Elevadores;

b. Equipamentos de telefonia;

c. Equipamentos de segurança eletrônica (CFTV, controle de acesso, detectores de metais e *scanners*/ raio x);

d. Equipamentos ativos das redes de dados;

e. Equipamentos de informática;

f. Bebedouros;

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

3.1.1. Requisitos gerais

3.1.1.1. A manutenção deverá abranger as seguintes instalações e sistemas elétricos de média e baixa tensão: subestações, painéis e quadros de energia elétrica, rede de barramentos blindados, geradores e energia ininterrupta (no breaks, banco de baterias, acessórios, etc), sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) bem como a infraestrutura elétrica das redes de distribuição de tomadas de energia / iluminação) e das redes de cabeamento de telecomunicações (cabeamento estruturado);

3.1.1.2. A CONTRATADA será responsável por todos os contatos e agendamentos junto à concessionária de energia, devendo efetuar o acompanhamento de equipe da mesma do início da manobra de desconexão da Unidade da rede de alimentação até a efetiva religação;

3.1.1.3. A CONTRATADA será responsável pelo correto desligamento das cargas elétricas da Unidade antes do desligamento da entrada de energia pela concessionária e pelo restabelecimento das referidas cargas após a conclusão dos serviços;

3.1.1.4. O entorno de local de realização de serviço deverá ser sinalizado e conter as proteções devidas;

3.1.2. Referências normativas:

a. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

b. NR 06 – Equipamento de proteção individual – EPI;

c. NR 09 - Programa de prevenção de riscos ambientais;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

d. NR 35 – Trabalho em altura;
e. NBR 14.039 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0kV a 36,2kV;
f. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
g. NBR 5674 – Manutenção de Edificações;
h. NBR 5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
i. NBR 5462 – Confiabilidade e Manutenabilidade;
j. ND 5.3 – CEMIG – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão – Rede de Distribuição Aérea ou Subterrânea;
k. NBR 16.019 – Linhas elétricas pré-fabricadas (barramentos blindados) de baixa tensão – Requisitos para instalação;
l. NBR 14.565 – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;
m. Demais normas técnicas e dispositivos legais aplicáveis;

3.1.3. Subestações

3.1.3.1. A Unidade é dotada de 09 (nove) subestações abrigadas, sendo a Subestação1/Principal a que recebe a entrada de energia da concessionária e a distribui através de circuitos em média tensão, alimentação elétrica para as outras 08 (oito) subestações localizadas em diversos pavimentos e demais edificações que compõem a Unidade. Os circuitos de média tensão que alimentam as 08 (oito) subestações a partir da subestação principal são compostos por disjuntores a vácuo, cabos e muflas;

3.1.3.2. Os serviços de manutenção deverão abranger todos os componentes e equipamentos das subestações existentes, tais como: transformadores a seco, transformadores a óleo, disjuntores de média tensão, painéis, cubículos, chaves seccionadoras, rede de cabeamento, aterramentos, isoladores, barramentos de cobre, relés, transformadores de corrente e tensão, conectores, fusíveis, muflas, luminárias, tomadas, placas de sinalização, equipamentos de comando, equipamentos de medições, grades, demais dispositivos da instalação;

3.1.3.3. Relação dos principais equipamentos (vide projeto para relação completa):

EQUIPAMENTO	COMPONENTES	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
subestação 1 / principal	disjuntor de média tensão a vácuo	SIEMENS	3ah5113-1	tensão nominal15 kv/ corrente 800 a	1	3º subsolo (sala subestação principal)	atende à proteção geral de entrada
	relé função 50/51/50 n/51 n	PEXTRON	urpe 7104	não identif.	1	3º subsolo (sala subestação)	
	relé função 32	PEXTRON	urpp 2405	não identif.	1	3º subsolo (sala subestação)	
	transformador de corrente	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	
	transformador de potencial	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	
	disjuntor de média tensão a vácuo	SIEMENS	3ah5113-1	tensão nominal 15 kv/ corrente 800 a	7	3º subsolo (sala subestação principal)	atende às subestações 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
	chave seccionadora tripolar com abertura sob carga	não identif.	Não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	7	3º subsolo (sala subestação principal)	
	fusível de média tensão	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/ corrente nominal 60 a	21	3º subsolo (sala subestação principal)	
	relé função 50/51/50n/51 n	PEXTRON	urpe 7104	não identif.	7	3º subsolo (sala subestação)	
	transformador de corrente	não identif.	não identif.	não identif.	21	3º subsolo (sala subestação principal)	
	disjuntor de média tensão a vácuo	SIEMENS	3ah5113-1	tensão nominal15 kv/ corrente 800 a	1	3º subsolo (sala subestação principal)	atende ao data center 2
	transformador trifásico a seco	SIEMENS	geafol	13.800 v/220 - 127 v 750 kva	3	3º subsolo (sala subestação principal)	
	chave seccionadora tripolar com abertura sob carga	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	3	3º subsolo (sala subestação principal)	
	fusível de média tensão	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/ corrente nominal 60 a	3	3º subsolo (sala subestação principal)	
	relé função 50/51/50 n/51 n	PEXTRON	urpe 7104	não identif.	1	3º subsolo (sala subestação principal)	
	transformador de corrente	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	
subestação2 a	transformador trifásico a seco	não identif.	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 750 kva	1	12º pavimento	atende climatização de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	1	12º pavimento	conforto (chiller 13º pav.)
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	vem da subestação principal até o 12º pavimento
subestação2 b	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	1	13º pavimento	atende climatização de conforto (chiller 13º pav.)
	transformador trifásico a seco	não identif.	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 750 kva	1	13º pavimento	
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	vem da subestação principal até o 13º pavimento
subestação3	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	1	14º pavimento (casa de máquinas elevador)	atende elevadores
	transformador trifásico a seco	Comtrafo	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 500 kva	1	14º pavimento (casa de máquinas elevador)	atende elevadores
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	vem da subestação principal até o 14º pavimento
	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	1	14º pavimento (casa de máquinas elevador)	atende alimentação dos quadros de ar condicionado
	transformador trifásico a seco	Comtrafo	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 500 kva	1	14º pavimento (casa de máquinas elevador)	atende alimentação dos quadros de ar condicionado
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	vem da subestação principal até o 14º pavimento
subestação 4	transformador trifásico a seco	Comtrafo	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 750 kva	1	2º pavimento	atende a cargas do 3º subsolo ao 2º pavimento
	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	1	2º pavimento	
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	da subestação principal até o 2º pavimento
subestação 5	transformador trifásico a seco	Comtrafo	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 750 kva	1	5º pavimento	atende a cargas do 3º pavimento ao 7º pavimento
	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	1	5º pavimento	
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	3º subsolo (sala subestação principal)	vem da subestação principal até o 5º pavimento
subestação 6	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	1	11º pavimento	atende a cargas do 8º pavimento ao 14º pavimento
	transformador trifásico a seco	Comtrafo	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 750 kva	1	11º pavimento	
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	11º pavimento	vem da subestação principal até o 11º pavimento
subestação 7	transformador trifásico a óleo	não identif.	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 750 kva	1	anexo	atende a cargas do anexo ao prédio
	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 400 a	1	anexo	
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	anexo	vem da subestação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

							principal até o anexo à edificação
subestação 8	fusível de média tensão	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/ corrente nominal 80 a	3	2º subsolo	atende ao data center 1
	transformador trifásico a seco	não identif.	não identif.	13.800 v/220 - 127 v 1500 kva	3	2º subsolo	
	chave seccionadora tripolar	não identif.	não identif.	tensão nominal 15 kv/corrente nominal 200 a	3	2º subsolo	
	cabos e muflas de média tensão	não identif.	não identif.	não identif.	3	2º subsolo	vem da subestação principal até o 2º subsolo

3.1.4. Barramentos Blindados

3.1.4.1. A rede principal de distribuição elétrica em baixa tensão da Unidade é composta por diversas linhas elétricas de barramentos blindados de cobre e respectivos componentes e acessórios. Tais barramentos percorrem trechos horizontais fixados em tetos, entreforros e entrepisos dos *data centers*, e trechos verticais, através de *shafts;*

3.1.4.2. A manutenção deverá abranger todos os componentes da rede de distribuição de barramentos blindados existentes na Unidade, tais como: módulos de barramentos blindados, curvas de barramentos blindados, derivações de barramentos blindados, flanges de barramentos blindados, cofres de barramentos blindados, plug-ins, disjuntores, fusíveis, cabos de derivações/conexões, barreiras corta-fogo, terminais, isoladores, suportes, tampas, conectores, acessórios, demais dispositivos integrantes da rede de barramentos blindados;

3.1.4.3. Relação dos principais equipamentos (vide projeto para relação completa):

DENOMINAÇÃO	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
bb-ec-a1	barramento blindado de cobre 3f1400a-1n2000a-1t800a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bv-16	3f1400a-1n2000a-1t800a a	39 m	atende lado norte do 3º subsolo ao 2º pav.	
bb-ec-a2	barramento blindado de cobre 3f1400a-1n2000a-1t800a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado.	BEGHIN	bv-16	3f1400a-1n2000a-1t800a	33 m	atende lado norte do 8º ao 14º pav.	
bb-ec-a3	barramento blindado de cobre 3f1400a-1n2000a-1t800a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado.	BEGHIN	bv-16	3f1400a-1n2000a-1t800a	28 m	atende lado norte do 3º ao 7º pav.	
bb-ec-b1	barramento blindado de cobre 3f1400a-1n2000a-1t800a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado.	BEGHIN	bv-16	3f1400a-1n2000a-1t800a	28 m	atende lado sul do térreo ao 2º pav.	
bb-ec-b2	barramento blindado de cobre 3f1400a-1n2000a-1t800a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bv-16	3f1400a-1n2000a-1t800a	34 m	atende lado sul do 3º ao 7º pav.	
bb-ec-b3	barramento blindado de cobre 3f1400a-1n2000a-1t800a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bv-16	3f1400a-1n2000a-1t800a a	43 m	atende lado sul do 8º ao 14º pav.	
bb-ac-a1	barramento blindado de cobre 3f700a-1n700a-1t700a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	não identif.	3f700a-1n700a-1t700a	45 m	atende sistema de ar cond. do 5º ao 14º pav.	
bb-ee-a1	barramento blindado de cobre 3f1000a-1n1000a-1t1000a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-100	3f1000a-1n1000a-1t1000a	100 m	atende 3º subsolo ao 14º pav.	
bb-ee-b1	barramento blindado de cobre 3f1000a-1n1000a-1t1000a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-100	3f1000a-1n1000a-1t1000a	40 m	atende 3º subsolo ao térreo.	
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f315a-1n315a-1t315a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	não identif.	não identif.	3f315a-1n315a-1t315a	475 m	atende data center 1 e 2	instalado no entrepiso
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f1000a-1n1000a-1t1000a, incluindo	não identif.	não identif.	3f1000a-1n1000a-	153 m	atende data center 1 e 2	instalado no entrepiso

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado			1t1000a			
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f2000a-1n2000a-1t2000a, todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	não identif.	não identif.	3f2000a-1n2000a-1t2000a	60 m	atende data center 1 e 2	
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f3300a-1n3300a-1t3300a, todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-330	3f3300a-1n3300a-1t3300a	80 m		interliga o qdgn-1 ao qta-1
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f4500a-1n4500a-1t4500a, todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-450	3f4500a-1n4500a-1t4500a	12 m		interliga o qs-1 ao qta-1
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f3000a-1n3000a-1t3000a, todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-300	3f3000a-1n3000a-1t3000a	46 m		interliga o qparalnb-1ao qdf-1
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f2000a-1n2000a-1t2000a, todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-200	3f2000a-1n2000a-1t2000a	35 m		interliga o qdf-1ao qdf-1b
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f1000a-1n1000a-1t1000a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bma-100	3f1000a-1n1000a-1t1000a	12 m		interliga o qdgn-2 ao qf-ac-rtg
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f6000a-1n6000a-1t6000a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-600	3f6000a-1n6000a-1t6000a	45 m		interliga o qs-2 ao qta-2
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f6000a-1n6000a-1t6000a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-600	3f6000a-1n6000a-1t6000a	8 m		interliga o qta-2 ao qgbt-2
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f3000a-1n3000a-1t3000a, todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-300	3f3000a-1n3000a-1t3000a	15 m		interliga o qparalnb-4 ao qdf-2
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f1000a-1n1000a-1t1000a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bma-100	3f1000a-1n1000a-1t1000a	82 m		interliga o qgbt-2 ao qf-bt-2/3
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f4000a-1n4000a-1t4000a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-400	3f4000a-1n4000a-1t4000a	12 m		interliga o qgbt-2 ao qgbt-1
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f3500a-1n3500a-1t3500a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	bmv-350	3f3500a-1n3500a-1t3500a	8 m		interliga o qdgn-2 ao qtm
sem ident.	barramento blindado de cobre 3f3200a-1n3200a-1t3200a, incluindo todos os acessórios. isolamento para 1000v, 50/60hz. uso abrigado	BEGHIN	não identif.	3f3200a-1n3200a-1t3200a	6 m		interliga o qta-2 ao qtm

3.1.5. Painéis e Quadros de Energia Elétrica

3.1.5.1. A Unidade é dotada de diversos painéis e quadros de energia elétrica, principais e secundários, localizados nas subestações, salas técnicas, salas de QGBT´s, *data centers*, salas de telecomunicações, áreas comuns, *shaft´s* e similares, na edificação principal, na edificação anexa e áreas externas. Tais painéis são geralmente identificados com as seguintes denominações:

a. Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT´s), principais e secundários;
b. Quadros de Força (QF´s);
c. Quadros de Distribuição de Força (QDF's);
d. Quadros de Distribuição de Circuitos (QDC´s);
e. Quadros de Distribuição de Energia de Qualidade (QEQ´s);
f. Quadros de Distribuição de Energia de Emergência (QEE´s);
g. Quadros de Distribuição de Ar Condicionado (QAC´s);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

h. Quadros de Automação (QA's);
i. Quadros de Energia – Ventilação (QE-VE);
j. Quadros de Energia – Fan Coil (QE-FC);
k. Quadros de Energia – Bomba de Água Gelada (QE-BAG);
l. Quadros de Distribuição Intermediários (QDBT´s);
m. Quadros Gerais (QG´s);
n. Quadros de Transferência Automática (QTA´s);
o. Quadros de *No Breaks* (QDNB´s);
p. Quadros Gerais de Energia Estabilizada (QGDEE´s);
q. Quadros de Emergência (QE's);
r. Quadros de paralelismo *no breaks* (QPARALNB´s);
s. Quadros de Distribuição Geral *No Break's* (QDGNB's);
t. Quadros de Força – Ar Condicionado (QF-AC´S);
u. QF-ACRTG´s;
v. Quadro Geral de Luz e Força (QGLF´s);
w. Quadro de Força de Emergencia (QFE);
x. Quadros de Transferência Manual (QTM´s).

3.1.5.2. A manutenção deverá abranger todos os componentes e equipamentos dos diversos painéis de energia elétrica existentes na Unidade, tais como: caixas e armários de montagem, disjuntores, fusíveis, interruptores diferenciais residuais, contatores, relés, barramentos, equipamentos de medições, registradores de grandezas elétricas, multimedidores, isoladores, terminais, conectores, placas de montagens, flanges, fechaduras, ventoinhas, "coolers" e similares, bancos de capacitores, chaves de transferência, chaves contatoras, demais dispositivos integrantes dos painéis e quadros de energia elétrica.

3.1.5.3. Relação dos principais equipamentos (vide projeto para relação completa):

PAINEL	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
qdgn-1	disjuntor tripolar aberto fixo	ABB	sace e 3 h 12 sace pr 121 / p	1250 a	4	3º subsolo	
qdgn-2	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 sace pr 121 / p	2500 a	3	2º subsolo	
	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 sace pr 121 / p	1600 a	3	2º subsolo	
	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 sace pr 121 / p	1000 a	2	2º subsolo	
	disjuntor tripolar aberto fixo	ABB	sace e 3 sace pr 121 / p	3200 a	1	2º subsolo	
qta – 1	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 4 s 40 sace pr121	4000 a	2	2º subsolo	
qta – 2	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 6 h 63 sace pr 121 /p	6300 a	2	2º subsolo	
qtm	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 h 12 sace pr 121 / p	1250 a	1	2º subsolo	
	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 h 20 sace pr 121 / p	2000 a	1	2º subsolo	
	chave seccionadora tripolar sob carga	SIEMENS	s 32 – 3150 / 3	3150 a	1	2º subsolo	
qs-1	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 4 sace pr 121 / p	4000 a	1	2º subsolo	
	disjuntor motorizado tripolar aberto	ABB	sace e 4 sace pr 121 / p	800 a	6	2º subsolo	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	extraível						
qs-2	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 6 sace pr 121 / p	6300 a	1	2º subsolo	
	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 h 12 sace pr 121 / p	1250 a	6	2º subsolo	
qf-ac-rtg	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	t max t 4l 250	200 a	7	2º subsolo	
	chave seccionadora tripolar com abertura sob carga	ABB	sace e 3 n 10 sace pr 121 /p	1000 a	1	2º subsolo	
qgbt-1	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 4 h 40 sace pr 121	4000 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e 3 h 16 sace pr 121	1600 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e 3 h 12 sace pr 121	1250 a	3	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e 3 h 10 sace pr 121	1000 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	t max t 4h 250	200 a	1	2º subsolo	
qgbt-2	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 6 h 63 sace pr 121 /p	6300 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e 3 h 63 sace pr 121 /p	1600 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e 3 h 12 sace pr 121 /p	1250 a	3	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e 3 h 20 sace pr 121 /p	2000 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e 3 h 10 sace pr 121 /p	1000 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e 3 h 08 sace pr 121 /p	800 a	1	2º subsolo	
qdnb-1	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 2 s 16 sace pr 121	1600 a	1	2º subsolo	atende data center 1
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max pr 221 ds	630 a	4	2º subsolo	atende data center 1
qdnb-2	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 2 s 12 sace pr 121	1250 a	2	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max pr 221 ds	630 a	3	2º subsolo	
qdnb-3	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 2 s 12 sace pr 121	1250 a	2	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max pr 221 ds	630 a	3	2º subsolo	
qdnb-4	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 2 s 16 sace pr 121	1600 a	2	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max pr 221 ds	630 a	4	2º subsolo	
qdnb-5	disjuntor motorizado	ABB	sace e 2 s	1250 a	2	2º subsolo	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	tripolar aberto extraível		12 sace pr 121				
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max pr 221 ds	630 a	3	2º subsolo	
qdnb-6	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 2 s 12 sace pr 121	1250 a	2	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max pr 221 ds	630 a	3	2º subsolo	
qdnb-7	chave seccionadora tripolar sob carga	SIEMENS	s 32 – 1250/3 em 60.947 – 3	1250 a	1	2º subsolo	
	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 s 12 sace pr 121/p	1250 a	2	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max pr 221 ds	630 a	3	2º subsolo	
qparal nb 1	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e 3 n 32 sace pr 121	3200 a	1	2º subsolo	
qparal nb 2	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e 2 b 20 sace pr 121	2000 a	1	2º subsolo	
qparal nb 3	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e 2 b 20 sace pr 121/p	2000 a	1	2º subsolo	
qparal nb 4	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e 3 n 32 sace pr 121	3200 a	1	2º subsolo	
qparal nb 5	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e2 b 20 sace pr 121	2000 a	1	2º subsolo	
qparal nb 6	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e2 b 20 sace pr 121	2000 a	1	2º subsolo	
qparal nb 7	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 s 12 sace pr 121/p	1250 a	1	2º subsolo	
qdf-1	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 b 30 sace pr 121/p	3000 a	1	1º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e 2 b 20 sace pr 121/p	2000 a	1	1º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e 1 b 10 sace pr 121/p	1000 a	1	1º subsolo	
qdf-2	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 b 30 sace pr 121/p	3000 a	1	1º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e 2 b 20 sace pr 121/p	2000 a	1	1º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e 1 b 10 sace pr 121/p	1000 a	1	1º subsolo	
qdf-3	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e2 b 20 sace pr 121/p	2000 a	1	1º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e1 b 10 sace pr 121/p	1000 a	2	1º subsolo	
qdf-4	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e2 b 20 sace pr 121/p	2000 a	1	1º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e1 b 10 sace pr 121/p	1000 a	2	1º subsolo	
qdf-5	disjuntor tripolar	ABB	sace e2 b 20 sace pr	2000 a	1	1º subsolo	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	caixa moldada extraível		121/p				
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e1 b 10 sace pr 121/p	1000 a	2	1º subsolo	
qdf-6	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	ABB	sace e2 b 20 sace pr 121/p	2000 a	1	1º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	sace e1 b 10 sace pr 121/p	1000 a	2	1º subsolo	
qf-ac-fc-g	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	ABB	sace e 3 n 12 sace pr 121/p	1250 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max t 4 l 250	200 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max t 2 h 160	160 a	3	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max t 2 h 160	100 a	3	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max t 2 h 160	125 a	1	2º subsolo	
	disjuntor tripolar caixa moldada plug in	ABB	t max t 2 h 160	50 a	3	2º subsolo	
qglf-1	disjuntor tripolar aberto extraível	Schneider	compact 1250 n	1250 a	1	2º pavimento	
	disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	compact nsx 630 f	630 a	1	2º pavimento	
	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	Schneider	masterpact nw 20 h 1	2000 a	1	2º pavimento	
qglf-2	disjuntor tripolar aberto extraível	Schneider	compact 1250 n	1250 a	2	5º pavimento	
	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	Schneider	masterpact nw 20 h 1	2000 a	1	5º pavimento	
qglf-3	disjuntor tripolar aberto extraível	Schneider	compact 1250 n	1250 a	2	11º pavimento	
	disjuntor motorizado tripolar aberto extraível	Schneider	masterpact nw 20 h 1	2000 a	1	11º pavimento	
qgbt ac a	disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	compact nsx 630 f	630 a	1	14º pavimento	
	disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	compact ns 800 n	800 a	1	14º pavimento	
	disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	ezc 250 h	150 a	1	14º pavimento	
	disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	ezc 100 h	100 a	1	14º pavimento	
	disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	ezc 100 h	80 a	1	14º pavimento	
QDBT ELE A	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	Schneider	masterpact nt 08 h1	800 A	1	14º pavimento	
	disjuntor tripolar caixa moldada extraível	Schneider	masterpact nt 06 h1	630 A	1	14º pavimento	
QBP BY PASS	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	400 A	1	3º subsolo	
QFE	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Compact NSX 160 N	160 A	1	3º subsolo	
QDBT	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	200 A - 600 A		Térreo, 1º pav, 5º pav., 1º e 2º subsolo	5 quadros
QDC	Disjuntor tripolar	Schneider	Easypact ezc	63 A -175 A		3º subsolo ao 14º	38 quadros

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	caixa moldada					pavimento	
QEQ	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	63 A - 300 A		3º subsolo ao 14º pavimento	36 quadros
QAC	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	63 A - 150 A		3º subsolo ao 14º pavimento	18 quadros
QE-BAG	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Compact NSX 100 F	40 A		2º ao 12º pavimentos;	11 quadros
QE-VE	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Compact NSX 100 B	63 A		2º pavimento ao 12º pavimentos; 2º e 3º subsolos	27 quadros
QE-FC	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Compact NSX 100 B	25 A – 50 A		1º subsolo ao 1º pav.; 13º pav	15 quadros
QEE	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	40 A - 63 A		3º subsolo ao 14º pavimento	26 quadros
QF emergencia	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	100 A	1	13º pavimento	
QE-VE-01 e QE-VE-02	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Compact NSX 100 B	63 A	2	3º subsolo	
QTL GMG	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	100 A	1	2º subsolo	
QDBT ANEXO	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	600 A	1	Anexo	
QDC-R-ANEXO	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	100 A	1	Anexo	
QDC ANEXO	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	100 A	1	Anexo	
QAC ANEXO	Disjuntor tripolar caixa moldada	Schneider	Easypact ezc	150 A	1	Anexo	

3.1.6. Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA):

3.1.6.1. A Unidade é dotada de sistema de proteção contra descargas atmosféricas do tipo "Gaiola de Faraday Externo" composto por subsistemas de malha de captação sobre a cobertura, de descidas com barras metálicas apropriadas nas fachadas e de aterramento, com grau de proteção tipo II;

3.1.6.2. Os serviços de manutenção deverão abranger todos os componentes do SPDA, tais como: cabeamentos, barras, caixas de equalizações, hastes de aterramento, conexões e demais componentes e acessórios integrantes do sistema;

3.1.7. Rede elétrica de distribuição de tomadas e iluminação

3.1.7.1. A rede elétrica de distribuição de tomadas e de iluminação da Unidade deriva dos diversos quadros de distribuição de circuitos terminais, sendo distribuída pelos vários tipos de linhas elétricas (eletrodutos, canaletas, eletrocalhas, dutos, caixas, conduletes, espaços de construção e similares) alimentando, via circuitos de baixa tensão (127V ou 220V) com condutores de cobre, todas as tomadas elétricas, bem como, todos os componentes de iluminação;

3.1.7.2. Deverá ser contemplada a manutenção de toda a rede elétrica de distribuição existente nos diversos ambientes da edificação principal (incluindo-se os *data centers*), da edificação anexa e áreas externas;

3.1.7.3. As tomadas existentes na Unidade, com exceção das existentes nas áreas ocupadas pelos *data center's* 1 a 3, são do fabricante Schneider e se encontram instaladas em conduletes, embutidas ou em canaletas. As tomadas de uso geral são de cor branca (tensões 127 V) com quantitativo aproximado de 10.000 (dez mil) unidades. Tomadas de cor preta são utilizadas especificamente para equipamentos de informática na tensão de 127V, com aproximadamente 16.000 (dezesseis mil) unidades instaladas. As de cor vermelha são utilizadas para equipamentos instalados nas copas (220V) com 400 (quatrocentas) unidades instaladas;

3.1.7.4. As lâmpadas utilizadas na Unidade, com exceção das existentes nas áreas ocupadas pelos *data center's* 1 a 3, são do tipo fluorescente nas potências de 14 W (temperatura de cor 3000 K) e 28 W (temperatura de cor 4000 K) em sua maioria. São utilizadas também lâmpadas de descarga tipo "vapor de sódio" e "vapor metálico" para iluminação de ambientes externos, além de lâmpadas LED utilizadas em iluminação de locais internos e externos;

3.1.7.5. Na Unidade as luminárias destinadas às lâmpadas fluorescentes possuem refletor espelhado com aletas planas e parabólicas. Há também projetores para instalações externas, arandelas, poste balizador (jardim externo), poste metálico de 4 metros (área de convivência externa no 2º pavimento) e balizador de piso (lâmpadas LED) para o auditório do Tribunal Pleno;

3.1.7.6. Os serviços de manutenção deverão abranger todos os componentes de infraestrutura da rede elétrica, tais como: cabeamento elétrico; eletrodutos, eletrocalhas, canaletas aparentes e de piso, dutos, e similares; caixas, conduletes e similares; tomadas e similares; interruptores e similares; luminárias, projetores, refletores, lâmpadas, reatores, dispositivos de partida e similares; demais componentes e dispositivos da rede elétrica de distribuição de tomadas e iluminação;

3.1.8. Geradores

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

3.1.8.1. A Unidade é dotada de sistema de geração de energia elétrica de emergência composto de: 12 (doze) geradores, divididos em 02 (dois) grupos, sendo um grupo composto por 6 (seis) geradores de 750 kVA e outro composto por 6 (seis) geradores de 450 kVA; 01 (um) tanque de combustível com capacidade de 15.000 litros de óleo diesel. Atende às cargas essenciais dos *data centers* 1, 2 e 3, Plenários, auditório do Tribunal Pleno, iluminação de áreas de circulação (emergência) e *hall* de elevadores, central de alarme de incêndio, casa de bombas de incêndio, bombas de recalque, bombas de esgoto, exaustores de cabine de medição, exaustores subestação e exaustores casa de baterias, rede de *splinker's*, de pressurização de escada e elevadores;

3.1.8.2. Os serviços de manutenção deverão abranger todos os geradores, Unidades de Supervisão de Corrente Alternada (USCAs), Quadros de Transferência Automática (QTAs) e demais componentes do sistema de geração de energia elétrica de emergência;

3.1.8.3. Caberá à CONTRATADA o controle de vida-útil e de disponibilidade de combustível, bem como, o abastecimento, com vistas à preservação de volume de segurança e minimização de volume cujo descarte seja inevitável devido a degradação/contaminação;

3.1.8.4. O abastecimento deverá ser efetuado por SUBCONTRATADA ou pela própria CONTRATADA, desde que registradas e habilitadas para transporte de combustíveis pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), cuja aquisição deverá ser feita obrigatoriamente de fornecedor também registrado no órgão supracitado;

3.1.8.5. Relação dos principais equipamentos (vide projeto para relação completa):

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
motogerador	STEMAC	2806 c–tag 3	750 kva	6	2º subsolo	2 baterias de 200 ah
motogerador	STEMAC	nta g 3	450 kva	6	2º subsolo	2 baterias de 150 ah
unidade de supervisão de corrente alternada (usca)	STEMAC	ds 8610	450 kva	6	2º subsolo (ante-sala do gerador)	geradores 1 a 6
unidade de supervisão de corrente alternada (usca)	STEMAC	st 2080	750 kva	6	2º subsolo (ante-sala do gerador)	geradores 7 a 12
tanque de combustível (óleo diesel)	Não identif.	Não identif.	15.000 litros	1	2º subsolo (área externa)	abastecimento geradores 1 a 12

3.1.9. Sistemas de energia ininterrupta (*no-breaks*, bancos de baterias e acessórios):

3.1.9.1. A Unidade é dotada de diversas cargas elétricas essenciais atendidas pelos sistemas de energia ininterrupta. Tais cargas estão localizadas nos *data centers* 1, 2 e 3, Plenários e salas de telecomunicações, sendo alimentadas por conjuntos de *no-break's*, UPS´s, bancos de baterias e respectivos acessórios.

3.1.9.2. Os *data centers* 1 e 2 permanecerão desativados, sendo necessária apenas manutenção básica dos equipamentos e componentes dos sistemas de energia ininterrupta. (Vide Plano de Manutenção Referencial_ ANEXO B deste Termo).

3.1.9.3. Os serviços de manutenção deverão abranger todos os componentes dos sistemas de energia ininterrupta presentes na Unidade, tais como: *no breaks;* UPS´s; transformadores; bancos de baterias; demais dispositivos integrantes dos sistemas de energia ininterrupta;

3.1.9.4. Relação dos principais equipamentos(vide projeto para relação completa):

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ups	CHLORIDE	não identif.	200 kva	2	data center 3	40 baterias 12v/150 ah
ups	CHLORIDE	não identif.	300 kva	2	2º subsolo (sala de no break)	atende aos fancoil's
ups	LIBERTY	não identif.	300 kva	20	2º subsolo (sala de no break)	atende data center 1 e 2
ups	RIELLO	não identif.	100 kva	1	3º subsolo (sala do qbt2/3)	atende aos plenários (térreo e 1º pav), auditório órgão especial)
bateria vrla	UNIPOWER	up 122000	12 v/200 ah	2.000	3º subsolo (sala de baterias)	atende as ups's de 300 kva
bateria vrla	UNIPOWER	não identif.	12 V/150 Ah	40	3º subsolo (sala do qbt2/3)	atende aos plenários (térreo e 1º pav), auditório órgão especial)
transformador	BLUTRAFOS	5454.0039	225 kva trifásico, 380v/220 – 127v, classe isolação 0,6 kv, grau de proteção ip-21,nbr 10.295/88	1	1º subsolo	atende ao data center 3
transformador	WALTECH	4401.005/00	30 kva trifásico, 380v/220 – 127v, classe isolação 1,2 kv, grau de proteção ip-21, nbr 10.295/88	1	2º subsolo (sala de no break's)	

3.1.10. Infraestrutura de telecomunicações:

3.1.10.1. A Unidade é dotada de infraestrutura de rede de cabeamento de telecomunicações, responsável pelo tráfego de dados e voz. Tal rede, composta de cabos metálicos e fibras óticas, encontra-se instalada na edificação principal, na edificação anexa e nos 03 (três) *data centers*. Os *data centers* e diversas salas de telecomunicações abrigam os *racks*, armários de telecomunicações, componentes de conectividade e equipamentos ativos de rede;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

3.1.10.2. Os serviços de manutenção deverão abranger todos os componentes de infraestrutura da rede de telecomunicações, tais como: cabeamento horizontal de telecomunicações (cabos UTPs, fibras óticas, cabos de dados e similares); eletrodutos, eletrocalhas; canaletas; dutos e similares; tomadas de dados; racks; armários de telecomunicações; *backbones* (cabos UTPs, fibras óticas, cabos de dados e similares); *patch panels*; *patch cords*; cordões óticos; DIO´s; bastidores; blocos de conexões; organizadores; componentes de conectividade (não ativos); demais dispositivos integrantes da infraestrutura de rede de cabeamento de telecomunicações;

3.1.10.3. Relação dos principais componentes (vide projeto);

3.2. INSTALAÇÕES E SISTEMAS MECÂNICOS

3.2.1. Climatização, ventilação e exaustão

3.2.1.1. A Unidade é dotada de dois sistemas de climatização do tipo "expansão indireta", um para atendimento às condições de conforto da edificação principal e o segundo para climatização dos *data centers* 1 e 2. Conta, ainda, com equipamentos tipo "self-contained" para climatização do *data center* 3 e outros ambientes, bem como, diversos equipamentos tipo "split". A ventilação atende aos pavimentos de garagem; a exaustão, à copa e banheiros.

3.2.1.2. Os *data centers* 1 e 2 permanecerão desativados, sendo necessária apenas manutenção básica dos equipamentos. (Vide ANEXO B deste Termo).

3.2.1.3. Referências normativas:

a. Portaria 3523, do Ministério da Saúde (PMOC – Plano de manutenção Operação e Controle);
b. Resolução RE 09, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);
c. NBR 13971 (Sistema de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação – Manutenção Programada) – da ABNT;

3.2.1.4. Análise e tratamento de água de circuito de resfriamento de condensadores e de circuito de água gelada.

3.2.1.4.1. Caberá à CONTRATADA, ou SUBCONTRATADA, a execução de serviço contínuo de coleta de amostras e, se necessário, tratamento químico, de água de circuitos de resfriamento de condensadores e de água gelada, utilizando-se produtos inibidores de corrosão, dispersantes e biocidas com vistas à obtenção das seguintes condições mínimas:

1. Circuito de resfriamento de condensadores (aproximadamente 15.000 litros de água):

a. Dureza total <= 250 mg CaCO3/l
b. Ferro total <= 3,0mg/l
c. 6,5 <= Ph <= 8,3
d. Alcalinidade total <= 120 mg CaCO3/l
e. Sílica total <= 180 mg CaCO3/l
f. Cloretos <= 180 mg CaCO3/l
g. 1,5 <= fósforo total <= 4,0
h. Sólidos totais Dissolvidos <= 1500mg CaCO3/l

2. Circuito de água gelada (aproximadamente 20.000 litros de água):

a. Dureza total <= 250 mg/l CaCO3 ;
b. Ferro total <= 3,0 mg/l ;
c. 8,0 < = pH <= 10,0 ;
d. Fosforo Total >= 0,2 ;

3.2.1.4.2. Periodicidade de coleta de amostras e análises laboratoriais: mensal;

3.2.1.4.3. Emissão de laudos laboratoriais

Considerando-se a periodicidade de coleta de amostras e análise laboratorial, deverão ser emitidos mensalmente, junto ao Relatório Mensal de Manutenção, laudos laboratoriais relativos à análise dos parâmetros supracitados, com comparativo de resultados entre o mês de referência e o mês da análise anterior bem como descrição de ações implementadas e/ou recomendadas. Os referidos laudos deverão ser endossados por responsável técnico engenheiro químico ou químico regularmente registrado no conselho profissional competente.

Notas:

I. Todos os materiais, produtos de tratamento e equipamentos eventualmente necessários para aplicação contínua deverão ser providos pela CONTRATADA ou SUBCONTRATADA, não cabendo qualquer ônus adicional ao TJMG;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

ll. Os produtos de tratamento a ser eventualmente utilizados, em quantidades mínimas necessárias, com vistas a minimização de impacto ambiental, devem, obrigatoriamente, ser registrados e licenciados por órgão oficial competente;

3.2.1.5. Relação dos principais equipamentos (vide projeto para relação completa):

I. Edificação principal

tipo	marca	modelo	capacidade	quant.	localização	observações
chiller	CARRIER	30hxe345386s	345 tr	4	cag	4 compr 90tr
torre	ALFATERM	asp-1070/3/10/6-bg-a-e	não identif.	4	cag	
bag primária	WEG	w22	15 hp	6	cag	
bag secund.	WEG	w22	30 hp	6	cag	
bac	WEG	w22	30 hp	6	cag	
bomba repos	WEG	w22	5 hp	4	cag	
automação chiller	BACVIEW	não identif.	não identif.	2	cag	
automação fancol fancoletes	DELTA	não identif.	não identif.	11	4° ao 14° pavimento	
vrf evap.	HITACHI	rpk1,0fsnsm3	1,0 hp	1	3° subsolo	
vrf evap.	HITACHI	rpk2,5fsnsm3	2,5 hp	2	3° subsolo	
ventilador	BERLINER	bbs450	não identif.	1	3° subsolo	
ventilador	REFRISCON	lls-450	não identif.	1	3° subsolo	
split inverter	HITACHI	rpkiv18b	18.000 btus	4	2° subsolo	
splitão	TRANE	dlpa25	25tr	1	2° subsolo	
splitão	HITACHI	trce100	10tr	1	2° subsolo	
splitão	HITACHI	trce150	15tr	1	2° subsolo	
vrf condens.	HITACHI	ras6fsvn1q	6hp	1	2° subsolo	
split	SPRINGER	não identif.	58.000 btus	3	2° subsolo	
ventilador	BERLINER	bbs225	não identif.	1	2° subsolo	
ventilador	BERLINER	bbs315	não identif.	1	2° subsolo	
ventilador	BERLINER	bbs450	não identif.	1	2° subsolo	
ventilador	BERLINER	bbs560	não identif.	1	2° subsolo	
coifa lavadora	TRICAP	tcp 3,8	não identif.	1	2° subsolo	tipo ilha
fancoletes	HITACHI	tcsd12	não identif.	3	1° subsolo	
fancoletes	HITACHI	tcsd18	não identif.	3	1° subsolo	
fancoletes	HITACHI	tcsd24	não identif.	2	1° subsolo	
fancoletes	HITACHI	tcsd48	não identif.	5	1° subsolo	
fancoil	TRANE	wlpa124a	12tr	1	1° subsolo	
fancoil	TRANE	wlpa10ka	10tr	1	1° subsolo	
fancoil	TRANE	wlpa12ka	12tr	1	1° subsolo	
ventilador	BERLINER	bbs200	não identif.	1	1° subsolo	
split	SPRINGER	carrier	18.000 btus	1	1° subsolo	
fancoil	TRANE	wlpa14ka	14tr	2	térreo	
fancoil	TRANE	wlpa12ka	12tr	1	térreo	
fancoil	TRANE	wlpa12ka	12tr	2	térreo	
fancoil	TRANE	wlpa17ka	17tr	1	1° pavimento	
fancoil	TRANE	wlpa12ka	12tr	2	1° pavimento	
fancoil	TRANE	wlpa174d	17tr	2	1° pavimento	
fancoil	TRANE WLPA12KA	wdpa12kd	12tr	2	1° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd12	diversos	28	2° e 3° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd30	diversos	72	2° e 3° pavimento	
bag terc.	KSB MEGANORM 50-200	não identif.	não identif.	6	2° e 3° pavimento	
ventilador	BERLINER	bbs200	não identif.	2	2° e 3° pavimento	
ventilador	BERLINER	bbs280	não identif.	2	2° e 3° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd12.	diversos	2	4° ao 11° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd48	diversos	272	4° ao 11° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcyd36	diversos	32	4° ao 11° pavimento	
bag terc.	KSB 200	meganorm 50-200	não identif.	24	4° ao 11° pavimento	
ventilador	BERLINER	bbs200	não identif.	8	4° ao 11° pavimento	
ventilador	BERLINER	bbs280	não identif.	8	4° ao 11° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd12	diversos	20	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd18	diversos	9	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd24	diversos	6	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd30	diversos	6	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd36	diversos	5	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd48	diversos	1	12° pavimento	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

fancoletes	HITACHI	tcyd12	diversos	1	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcyd18	diversos	2	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcyd30	diversos	2	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcyd36	diversos	3	12° pavimento	
bag terc.	KSB	meganorm50-200	não identif.	3	12° pavimento	
ventilador	BERLINER	bbs200	não identif.	1	12° pavimento	
ventilador	BERLINER	bbs280	não identif.	1	12° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd12	não identif.	1	13° pavimento	
fancoletes	HITACHI	tcsd30	não identif.	4	13° pavimento	
fancoil	TRANE	wlpa10ka	10tr	1	13° pavimento	
fancoil	TRANE	wdpa17kg	17tr	2	14° pavimento	
ventilador	REFRICON	sid-510	não identif.	2	14° pavimento	
ventilador	REFRICON	sid-600	não identif.	2	14° pavimento	
exaustor cent.	REFRICON	não identif.	3cv	2		
exaustor cent.	REFRICON	não identif.	4cv	2		
exaustor cent.	BERLINER LUFT	não identif.	4 cv	3		
exaustor	REFRICON	não identif.	3 cv	1		
exaustor	REFRICON	não identif.	3 cv	1		
coifa lavadora	CAPMETAL	não identif.	não identif.	1		

II – Data Centers

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
chiller	HITACHI	rcu195wsz	195 tr"s	5	2º subsolo	datacenter 1 e 2
torre refrig.	ALFATERM	não identif.	350 tr's	4	2º subsolo	datacenter 1 e 2
bag primária	WEG	não identif.	10 cv	5	2º subsolo	datacenter 1 e 2
bag secund.	WEG	não identif.	60 cv	2	2º subsolo	datacenter 1 e 2
bac	WEG	não identif.	25 cv	5	2º subsolo	datacenter 1 e 2
fan-coil	DIVERSOS	não identif.	30 tr's	35	2º subsolo	datacenter 1 e 2
fan-coil	DIVERSOS	não identif.	7,5 tr's	8	2º subsolo	datacenter 1 e 2
self-contained	TRANE	não identif.	15 tr	4	1º subsolo	datacenter 3
self-contained	TRANE	não identif.	10 tr	2	1º subsolo	datacenter 3(sl bat/nb)

Legenda: bag (bomba de água gelada) / bac (bomba de água condensador)

3.2.2. Bombeamento

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
abastecimento	EH BOMBAS	ehf 50.20 m	20 cv	2	3º subsolo	
abastecimento	SCHNEIDER	subdrive inline 1100	1,2 cv	2	13º pavimento	
esgoto	não identif.	não identif.	1,5 cv	2	3º subsolo	

3.2.3. Portões e cancelas

TIPO	DESTINAÇÃO	MODELO	DIMENSÕES	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
pivotante	pedestres	01 folha	198 x 107	1	R. Trifânia	manual –fech. eletrôn.
deslizante	veículos	02 folhas	250 x 712	1	R. Trifânia	manual
pivotante	veículos	02 folhas	243 x 394	1	R. Trifânia	manual
deslizante	veículos	01 folha	296 x 574	1	R. Trifânia	manual
deslizante	veículos	02 folhas	270 x 570	1	R. Trifânia	manual
deslizante	pedestres	01 folha	213 x 77	1	R. Trifânia	manual
pivotante	veículos	02 folhas	276 x 400	1	R. Trifânia	manual
deslizante	veículos	01 folha	289 x 593	1	R. Pirapetinga	motorizado
basculante	veículos	01 folha	500 x 470	4	R. Pirapetinga	motorizado
pivotante	veículos	01 folha	262 x 391	4	Av. Afonso Pena (privativo)	motorizado
pivotante	pedestres	01 folha	213 x 112	1	Av. Afonso Pena (privativo)	manual
pivotante	veículos	02 folhas	260 x 626	1	Av. Afonso Pena	manual

3.3. SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

3.3.1. Descrição sucinta das condições contempladas pelo sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico:

a. Área construída: 55.731,78 m^2 ;
b. Altura: 48 m;
c. Pavimentos: 15 pavimentos + 3 subsolos + cobertura;
d. Carga de incêndio (média): 700 MJ/m^2 ;
e. Riscos especiais:

1. Armazenamento de líquidos e gases inflamáveis/combustíveis: 04 tanques (17 m^3)
2. Gás liquefeito de petróleo: 10 cilindros P45;

3.3.2. Os *data centers* 1 e 2 permanecerão desativados, sendo necessário apenas manutenção básica dos componentes do sistema de prevenção e combate a incêndio.

3.3.3. Referências normativas:

1. Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais:

a. IT 13 - Iluminação de emergência;
b. IT 14 - Sistema de detecção e alarme de incêndio;
c. IT 15 - Sinalização de emergência;
d. IT 16 - Sistema de proteção por extintores de incêndio;
e. IT 17 - Sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio;
f. IT 18 - Sistema de chuveiros automáticos;
g. Normas técnicas brasileiras:
h. NBR 13.714 - Sistema de hidrantes;
i. NBR 11.742 - Portas corta-fogo;
j. NBR 17.240 - Sistema de detecção e alarme de incêndio;
k. NBR 9.077 - Saídas de emergência em edifícios;
l. NBR 15.808 - Extintores de incêndio;
m. NBR 10.898 - Sistema de iluminação de emergência;
n. NBR 11.861 e NBR 12.779 - Mangueiras de incêndio;
o. NBR 10.897 - Chuveiros automáticos;
p. Demais normas técnicas e dispositivos legais aplicáveis;

3.3.4. Relação do principais equipamentos:

I –Edificação principal (vide projeto)

II – *Data Centers* e subestações

TIPO	MARCA	MODELO	CAPACIDADE	QUANT.	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
central / detectores / acionadores / combate automático	Bosch	D-7024	2 laços	1 central 2 acionadores 8 detectores 1 cilindro gás FE-25	1º subsolo	*data center* 3
detector HSSD	Vision	Vesda VLC-RO	1 tubo	1	1º subsolo	*data center* 3
central / detectores / acionadores / combate automático	Morley IAS	ZXE	2 laços	1 central 18 acionadores 115 detectores 11 cilindros gás FE-25	1º, 2º e 3º subsolos	*data centers* 1 e 2
detectores	Vision	Vesda VLS	4 tubos	1	1º subsolo	*data centers* 1 e 2
central / detectores / acionadores /	Edwards	Quick Start	1 laço	1 central	3º subsolo	subestação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

combate automático				1 acionador 10 detectores 3 cilindros gás NOVEC 1230		
detector HSSD	Air Inteligence	Air Inteligence ASD-160	1 tubo	1	3º subsolo	subestação
detector / acionador / central / combate automático	Edwards	Quick Start	1 laço	1 central 1 acionador 4 detectores 1 cilindro gás NOVEC 1230	2º subsolo	subestação
detector HSSD	Air Inteligence	Air Inteligence ASD-160	1 tubo	1	2º subsolo	subestação

3.4. INSTALAÇÕES CIVIS

3.4.1. A unidade possui 19 pavimentos, sendo três subsolos com garagens e cômodos técnicos; um pavimento térreo; 1º ao 3º pavimentos com áreas operacionais e de convívio; pavimentos tipo do 4º ao 11º, com gabinetes e salas; 12º pavimento com presidência, salas e gabinetes; 13º e 14º pavimentos com cômodos técnicos; e 15º pavimento com heliponto;

3.4.2. A manutenção deverá abranger todos os pavimentos e as seguintes instalações civis: rede hidrossanitária, que contempla todo o sistema de alimentação e distribuição de água fria, esgotamento sanitário, águas pluviais e drenagem, assim como as instalações das coberturas, revestimentos, divisórias, forros, esquadrias, alvenaria, pintura, entre outros;

3.4.3. Quando necessária a interrupção do fornecimento de água por parte da Concessionária, a CONTRATADA será responsável pelo fechamento prévio dos registros da Unidade bem como pela abertura após conclusão dos serviços;

3.4.4. Referências normativas:

a. NBR 5.626/98 : Instalação Predial de Água Fria;
b. NBR 5.688/99 : Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação Tubos e Conexões de PVC, tipo DN – Requisitos;
c. NBR 8.160/99 : Sistemas Prediais de esgoto sanitário – Projeto e Execução;
d. Manual de Uso, Operação e Manutenção do Edifício Sede do TJMG;
e. Especificação técnica do Edifício Sede do TJMG;
f. NR 06 – Equipamento de proteção individual – EPI;
g. NR 09 - Programa de prevenção de riscos ambientais;
h. NR 35 – Trabalho em altura;
i. NBR 5674/12 : Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;
j. NBR 10821-1/17: Esquadrias para edificações- Esquadrias internas e externas- Terminologia;
k. NBR 10821-2/17: Esquadrias para edificações- Esquadrias externas- Requisitos e classificação;
l. NBR 15575/13: Edificações habitacionais- Desempenho- Requisitos para o sistema de cobertura;
m. NBR11702/10: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;
n. NBR 11802/91: Pisos elevados- Especificação;
o. NBR 7199/16: Vidros na construção civil- Projeto, execuções e aplicações;
p. Demais normas técnicas e dispositivos legais aplicáveis;

3.4.5. Rede Hidrossanitária

3.4.5.1. A rede hidrossanitária é destinada ao transporte, através de tubulações e equipamentos, de água fria fornecida pela concessionária, água servida, esgoto e água pluvial. A manutenção deste sistema deverá contemplar as seguintes instalações físicas : sanitários (atendimento ao público/ servidores, gabinetes e PNE – Portadores de Necessidades Especiais), copas, DML, cozinhas, cocção, centrais de café, reservatórios de água, assim como instalações com equipamentos e/ou tubulações de água fria, pluvial, recalque, pressurização e esgotamento;

3.4.5.1.1. Água fria - Recalque e pressurização

O processo de abastecimento de água fria da Unidade se inicia pela alimentação do reservatório subterrâneo, localizado no piso do 3º subsolo, por meio do hidrômetro fornecido pela concessionária. Simultaneamente a este abastecimento, a água segue para as torneiras de limpeza da garagem. Uma tubulação de recalque conduz a água do reservatório subterrâneo a dois reservatórios superiores de concreto através de bombeamento (par de bombas de recalque de revezamento automático localizado no 3º subsolo). O barrilete, localizado no teto do 12º andar, alimenta as prumadas de água fria, abastecendo os pontos hidráulicos de cada pavimento. Próximo ao reservatório superior, no 13º pavimento, encontram-se instaladas duas bombas pressurizadoras de água fria e no 6º pavimento válvulas redutoras de pressão;

Os serviços de manutenção deverão abranger todos os componentes e equipamentos das instalações, tais como: caixas acopladas, válvulas, rabichos, torneiras, duchas higiênicas, registros de pressão gaveta e esfera, acabamentos, entre outros. Também deverão contemplar as válvulas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

redutoras de pressão, as tubulações e conexões de prumadas e distribuição de água fria, os reservatórios superiores e subterrâneo, componentes do sistema de recalque e pressurização e demais dispositivos destes sistemas;

3.4.5.1.2. Esgoto e águas servidas

O descarte de esgoto da edificação principal é por gravidade, com ramais internos interligados ao PL (poço luminar), localizado no passeio da rua Pirapetinga. O esgoto é coletado nos pavimentos e conduzido verticalmente pelas prumadas, localizadas nos *shafts* dos banheiros e áreas de circulação, e, horizontalmente, pelas tubulações que chegam até as caixas de esgoto de concreto existentes no subsolo. Também no subsolo estão concentradas as caixas de gordura, inspeção e outras. Integra também esta instalação um poço de sucção, localizado no 3º subsolo, que recebe pequena parte da demanda do edifício, sendo conduzido por bombeamento;

Os serviços de manutenção deverão contemplar todos os componentes e equipamentos das instalações, tais como: vasos sanitários, tubos de ligação, mictórios lavatórios, cubas de embutir, ,válvulas de lavatórios; ralos; caixas sifonadas; sifões de pia; pias; tanques; válvulas americanas, dentre outros. Também deverão abranger todas as caixas de gordura e de esgoto, tubulações e conexões de prumadas e distribuição do esgoto e demais dispositivos da instalação;

3.4.5.1.3. Águas pluviais e drenagens

A instalação de águas pluviais e drenagens recebe a água proveniente da chuva e lavagem do piso da edificação. A água captada pelo telhado, que é conduzida pela calha em direção às tubulações de saída, percorre as prumadas até as caixas de captação que estão localizadas na garagem do 2º subsolo. Esta rede também recebe a água captada pela canaleta da garagem do 1 º subsolo e a proveniente da lavagem do piso. Todo o volume é direcionado para a rede pública. Nas áreas descobertas a captação e transporte da água são realizados por canaletas e ralos localizados na área externa do prédio. A água coletada percorre as caixas de passagem e é encaminhada para a rede pública pluvial;

Os serviços de manutenção deverão abranger todos os componentes e equipamentos das instalações de água pluvial e drenagem da edificação, tais como: ralos, canaletas, calhas, caixas de captação de água pluvial, caixas de passagem, tubulações e conexões das prumadas e transporte, além dos demais dispositivos desta rede.

3.4.6. Cobertura / alvenaria e *dry wall* / revestimentos e acabamentos / divisórias / forros / esquadrias e vidros

3.4.6.1. Cobertura

A cobertura da edificação principal é composta de elementos que asseguram estanqueidade às águas pluviais, além de contribuir para o conforto termoacústico. Os serviços de manutenção deverão contemplar todos os componentes e equipamentos das instalações, tais como: telhas, calhas, rufos, chapins, cumeeiras e elementos de impermeabilização, além dos demais dispositivos da cobertura;

3.4.6.2. Alvenaria e d*ry wall*

As edificações são dotadas de paredes de alvenaria e *dry wall*. No caso da alvenaria foi predominantemente utilizado tijolo cerâmico; o *dry wall,* em chapas de gesso acartonado do tipo comum e hidrofugantes. Os serviços de manutenção deverão contemplar todos os recursos necessários para conservação das paredes. As paredes em *dry wall* deverão ser alinhadas e aprumadas quando necessário, e, em caso de dano a estrutura ou painéis, os mesmos deverão ser substituídos;

3.4.6.3. Revestimentos e acabamentos

Os revestimentos e acabamentos de piso e parede além de diversificados estão dispostos em todos os pavimentos e áreas externas das edificações e tem como função o acabamento final e a proteção das estruturas e alvenarias. Os serviços de manutenção deverão contemplar todos os componentes e equipamentos de revestimentos de piso (porcelanato, granito, ardósia, paviflex, pedras portuguesa e miracema, ladrilho hidráulico, emborrachado, cimentado, marmorite, metálico, carpete, entre outros) e elementos de revestimento de parede (cerâmica, laminado melamínico, chapisco, reboco e pintura);

3.4.6.4. Divisórias

As edificações possuem divisórias internas em diversos ambientes, tais como: revestidas em laminado melamínico de alta pressão, navais antichamas revestidas de laminado, painéis de vidro, entre outras. Os serviços de manutenção deverão contemplar todos tipos, componentes e equipamentos para instalação de divisórias, a fim de garantir o bom desempenho dos painéis e estruturas. As divisórias deverão ser alinhadas e aprumadas quando necessário, e, em caso de dano a estrutura ou painéis, os mesmos deverão ser substituídos;

3.4.6.5. Forros

Os forros foram instalados com objetivo de ocultar as tubulações e eletrocalhas sustentadas pelas lajes, estando presentes em diversos locais das edificações. Os de maior vulto, placa mineral e gesso acartonado, podem ser verificados nas áreas de circulação, gabinetes, sanitários, hall dos elevadores, auditório, entre outros. Em menor quantidade forros de PVC e metálico. Os serviços de manutenção deverão abranger todos os tipos, componentes e equipamentos dos forros de forma a garantir a estabilidade das placas e respectivas estruturas. Em caso de desprendimento ou dano em placas, as mesmas deverão ser recolocadas ou substituídas por novas. Em caso de comprometimento da estabilidade do conjunto, devido à estrutura, esta também deverá ser substituída;

3.4.6.6. Esquadrias e vidros

O conjunto de esquadrias das edificações é composto, principalmente, de portas, janelas e guarda corpo, confeccionados em madeira, metal ou vidro. Os serviços de manutenção deverão contemplar todos os componentes do conjunto de esquadrias (vidros, estrutura, ferragens (parafusos), componentes articuláveis (dobradiças, trincos, puxadores, alavancas, braços, limitador de abertura) e componentes deslizantes (rolamento, roldanas)), com vistas à regular funcionamento e à integridade estética. Os vidros soltos deverão ser fixados e vedados; os trincados/quebrados, substituídos. As janelas, máximo ar , deverão se manter reguladas quanto à abertura.

ANEXO II – PLANOS DE MANUTENÇÃO REFERENCIAIS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

I- INSTALAÇÕES E SISTEMAS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

SUBESTAÇÕES

GERAL		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual do ambiente	diária	
inspeção visual dos equipamentos	diária	
verificação de ruídos e vibrações	diária	
identificação de riscos	diária	
verificação e registro de grandezas elétricas	mensal	
verificação da disponibilidade de itens de segurança (luvas com isolamento adequado e válidas, tapete isolante, luminárias de emergência, extintores, cadeados, fechaduras e placas de sinalização)	mensal	
inspeção termográfica geral	mensal	
verificação do sistema de ventilação / exaustão	mensal	
reaperto de conexões, derivações e terminações dos barramentos de média tensão	semestral	
verificação de isoladores, suportes e buchas de passagem dos barramentos de média tensão	semestral	
verificação de funcionamento do relé primário	semestral	
verificação de muflas de média tensão	semestral	
teste de isolamento nas muflas e nos cabos de média tensão	semestral	
revisão em tubulações, suportes, fixações, grades, telas, fechos e fechaduras, iluminação e demais componentes	quando necessário	
limpeza geral	quando necessário	
substituição de componentes / equipamentos danificados ou em fim de vida útil	quando necessário	
ajustes, calibragens e programações de componentes / equipamentos	quando necessário	

TRANSFORMADORES		
item de manutenção	periodicidade	observações
limpeza geral	semestral	
análise dos gases dissolvidos no óleo isolante	semestral	trafos a óleo
ensaio físico-químico do óleo isolante	semestral	trafos a óleo
inspeção do estado geral de conservação(limpeza, pintura e corrosão nas partes metálica)	semestral	
verificação de ocorrência de vazamento de óleo isolante	semestral	trafos a óleo
verificação do estado de conservação das vedações;	semestral	trafos a óleo
verificação do nível do óleo isolante do tanque principal;	semestral	trafos a óleo
verificação do aterramento;	semestral	
verificação dos indicadores de nível do óleo isolante e dos indicadores de temperatura	semestral	trafos a óleo
verificação do funcionamento do sistema de circulação de óleo	semestral	trafos a óleo
medição de vibração e ruído	semestral	
realização de ensaio de resistência de isolamento em corrente contínua	semestral	
realização de ensaio de resistência ôhmica dos enrolamentos	semestral	
realização de ensaio de relação de transformação	semestral	
realização de reaperto e limpeza de todas as conexões elétricas	semestral	
verificação da existência de trincas e fissuras nas buchas	semestral	
execução de limpeza, retirada de pontos de oxidação e prateamento de todos os pontos de contatos elétricos que apresentarem desgastes da camada prateada	semestral	
execução de limpeza completa dos isoladores, suportes físicos, abas, parafusos, aletas e reentrâncias;	semestral	
realização de teste do relé térmico de proteção	semestral	trafos a seco
complementação / substituição de óleo isolante	quando necessário	
regulagens e ajustes	quando necessário	
substituição de componentes / equipamentos danificados ou em fim de vida útil	quando necessário	

DISJUNTORES DE MÉDIA TENSÃO		
Item de manutenção	periodicidade	observações
limpeza geral	semestral	
realização de ensaio de resistência de isolamento em corrente contínua	semestral	
realização de ensaio de resistência ôhmica dos enrolamentos	semestral	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

inspeção e teste dos mecanismos de comando e acionamento, limpá-los, lubrificá-los, ajustar e regular	semestral	
inspeção do exterior do disjuntor e efetuar a limpeza externa geral	semestral	
reaperto de todas as conexões elétricas, com o torque adequado para evitar quebra de conexões e de equipamentos	semestral	
realização de ensaio de resistência de contato	semestral	
verificação do aterramento	semestral	
teste de operação do disjuntor;	semestral	
prateamento de todas as conexões elétricas	semestral	
ajuste de relés primários se necessário	semestral	
serviços de manutenção conforme recomendações dos respectivos fabricantes.	semestral	
regulagens, ajustes e programações	quando necessário	
substituição de componentes / equipamentos danificados ou em fim de vida útil	quando necessário	
CHAVES SECCIONADORAS DE MÉDIA TENSÃO		
item de manutenção	periodicidade	observações
limpeza geral	semestral	
desoxidação e polimento de contatos	semestral	
lubrificação e ajuste de partes articuladas	semestral	
ensaio de resistência de contato	semestral	
reaperto de todas as conexões elétricas	semestral	
teste de abertura e fechamento	semestral	
ajuste de pressão das molas	semestral	
regulagens e ajustes	quando necessário	
substituição componentes e peças defeituosas ou em final de vida útil	quando necessário	
TRANSFORMADORES DE POTENCIAL E TRANSFORMADORES DE CORRENTE		
item de manutenção	periodicidade	observações
limpeza geral	semestral	
reaperto e limpeza de todas as conexões elétricas	semestral	
reaperto de todos os suportes	semestral	
teste de resistência de isolamento	semestral	
regulagens e ajustes	quando necessário	
substituição de componentes e peças defeituosas ou em final de vida útil	quando necessário	

BARRAMENTOS BLINDADOS

item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção geral	semestral	
inspeção termográfica geral	semestral	
limpeza de todos os componentes	semestral	
reaperto de todos os componentes	semestral	

PAINÉIS E QUADROS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERAL		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção e registro das grandezas elétricas (tensões, correntes, potências e fator de potência)	semanal	
verificação de ruídos e vibrações anormais	semanal	
verificação da presença de umidade e infiltrações de água	semanal	
verificação dos instrumentos de medição	semanal	
inspeção termográfica geral	semestral	
inspeção visual de todos os componentes e equipamentos	semestral	
limpeza geral do ambiente, painéis e quadros elétricos	semestral	
verificação de lacres da concessionária de energia	semestral	
limpeza geral e reaperto de todas as conexões elétricas	semestral	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

inspeção e teste de todos os componentes	semestral	
limpeza e reposições dos espelhos	semestral	
desoxidação chapas metálicas e estruturas	semestral	
verificação de iluminação do ambiente e de painéis	semestral	
verificação de ventilação	semestral	
regulagem de fechos, fechaduras e dobradiças	semestral	
ajustes, regulagens e programações	quando necessário	
DISJUNTORES EXTRAÍVEIS		
item de manutenção	periodicidade	observações
verificação de ocorrências e funcionamento	semanal	
limpeza geral	semestral	
inspeção termográfica	semestral	
ensaio de resistência de contato	semestral	
testes de abertura, fechamento	semestral	
teste de carregamento das molas de acionamento (manual e automático).	semestral	
regulagens e ajustes dos contatos elétricos internos do disjuntor	semestral	
prateamento dos contatos elétricos	quando necessário	
ajustes, programações e regulagens	quando necessário	
substituição de componentes e peças defeituosas ou em final de vida útil	quando necessário	

GERADORES

GERAL		
item de manutenção	periodicidade	observações
desobstrução de tomadas de admissão e descarga de ar	diária	
inspeção do nível de combustível	diária	
inspeção visual geral	semanal	
inspeção do nível do líquido de arrefecimento dos radiadores	semanal	
inspeção do nível de óleo dos motores	semanal	
teste de funcionamento manual (partida / parada)	semanal	
Inspeção de horímetro	semanal	
Inspeção de arrefecedor ar-ar	trimestral	
Inspeção de ventilador de arrefecimento	trimestral	
Inspeção de tubulações de admissão de ar	trimestral	
Inspeção de correias e mangueiras	trimestral	
drenagem no separador de água-combustível	trimestral	
substituição filtro de óleo	anual	
substituição filtro de ar	trimestral	
substituição óleo do motor	anual	
substituir filtro de combustível	anual	
inspeção compressor	trimestral	
inspeção baterias	trimestral	
inspeção condições ambientais e de limpeza	trimestral	
teste excitação e condições nominais de funcionamento elétrico	trimestral	
verificação temperatura da água e pressão do óleo	trimestral	
testar vibrações dos equipamentos	trimestral	
limpeza e reaperto geral do quadro de comando	trimestral	
verificação contatos nos relés e fusíveis	trimestral	
verificação contatores	trimestral	
teste de transferência manual e automática	trimestral	
teste de parada com resfriamento	trimestral	
teste de falha de partida	trimestral	
inspeção sistema anticongelante do líquido de arrefecimento do motor	semestral	
inspeção tensionador da correia do ventilador de arrefecimento	semestral	
inspeção máquina completa (danos, peças soltas ou frouxas e ligações de terra)	semestral	
inspeção resguardos, blindagens, etiquetas de aviso e de segurança	semestral	
inspeção enrolamentos	semestral	
medir resistência e isolamento do rotor, excitador e dos ímãs permanentes	semestral	
teste sensores de temperatura dos enrolamentos	semestral	
teste sensores de temperatura dos rolamentos	semestral	
limpeza saída e separador da massa lubrificante dos rolamentos	semestral	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

teste definições de AVR (regulador automático de tensão) e PFC (correção fator de potência)	semestral	
teste sincronização de controles e auxiliares	semestral	
inspecão diodos e varistores do retificador	semestral	
verificação temperatura da entrada de ar	semestral	
inspeção ventoinha	semestral	
regulagem válvulas do cabeçote	anual	
teste correias de acionamento	anual	
substituição massa lubrificante dos rolamentos	anual	
inspeção linhas de descarga do compressor de ar	anual	
limpeza do tanque de combustível	anual	
inspeção amortecedor de vibrações (borracha)	a cada 24 meses	
inspeção amortecedor de vibrações (viscosos)	a cada 24 meses	
drenagem sistema de arrefecimento	a cada 24 meses	
teste resistência de isolamento de todos os enrolamentos	a cada 24 meses	
verificação aquecedor anti-condensação	a cada 24 meses	
inspeção disposição do acoplamento	a cada 60 meses	
substituição rolamentos	a cada 60 meses	
substituição aquecedor anti-condensação	a cada 60 meses	
substituição diodos e varistores do retificador	a cada 60 meses	
complementação do nível de combustível	quando necessário	
complementação do líquido de arrefecimento do radiador	quando necessário	
QUADROS DE TRANSFERÊNCIA		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção componentes do quadro de comando	trimestral	
inspeção isolação elétrica entre fases, neutros e terras nos quadros de comando	trimestral	
verificação rigidez dos cabos de todos os bornes no quadro de comando	trimestral	
verificação do quadro de transferência automática	trimestral	
limpeza e reaperto geral de todas as conexões	trimestral	
teste painel de controle microprocessado	trimestral	
inspeção termográfica componentes	trimestral	

NO-BREAKS (UPS's)

GERAL		
item de manutenção	periodicidade	observações
apuração de eventos e ocorrências registradas pelos equipamentos	diária	
verificação a existência de ruídos, vibrações e temperaturas anormais	semanal	
verificação as tensões de entrada e saída	semanal	
verificação as correntes de entrada e saída	semanal	
verificação autonomia	semanal	
verificação temperatura	semanal	
verificação frequências de entrada e saída	semanal	
verificação potências de entrada e saída.	semanal	
verificação a existência de ruídos e vibrações anormais	semanal	
limpeza geral do equipamento e ambiente	trimestral	
reaperto e limpeza de todas as conexões elétricas	trimestral	
verificação funcionamento dos ventiladores	trimestral	
verificação funcionamento dos disjuntores	trimestral	
teste com carga	trimestral	
teste de by-pass	trimestral	
teste com grupo gmg	trimestral	
teste de monitoramento remoto	trimestral	
BANCO DE BATERIAS		
item de manutenção	periodicidade	observações
teste de funcionamento das baterias	trimestral	
limpeza dos conectores e reaperto	trimestral	
medição da resistência interna das baterias	trimestral	
limpeza dos pólos das baterias	trimestral	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

limpeza geral dos equipamentos e ambiente	trimestral	

SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual conforme NBR 5419	semestral	
inspeção por profissional habilitado com emissão de relatório conforme NBR 5419	a cada 3 anos	
correção de itens verificados durante as inspeções	imediatamente após as inspeções	
substituição de componente defeituoso ou em final de vida útil	quando necessário	

REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO

GERAL		
item de manutenção	Periodicidade	observações
Inspeção de infraestrutura (eletrocalhas, canaletas, cabos, eletrodutos, conduletes, etc)	mensal	
TOMADAS		
item de manutenção	Periodicidade	observações
Inspeção das tomadas elétricas (fixação, suportes, espelho, contatos, identificação)	diária	
reaperto e limpeza das tomadas elétricas	anual	
substituição de componentes defeituosos ou em final de vida útil	quando necessário	
ILUMINAÇÃO		
item de manutenção	Periodicidade	observações
substituição de lâmpadas e reatores	diária	
Inspeção dos interruptores (ruídos anormais, temperaturas anormais, espelho, fixação, contatos elétricos, etiqueta de identificação)	diária	
Inspeção de luminárias (fixação, limpeza, vedações, suportes)	anual	
substituição de componentes defeituosos ou em final de vida útil	quando necessário	

REDE DE CABEAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES

GERAL		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção de infraestrutura (eletrocalhas, canaletas, cabos, eletrodutos, conduletes, etc)	mensal	
verificação das tomadas de lógica (estado, fixação, espelho, limpeza, identificação, conectorização)	semestral	
teste / Certificação de ponto lógico	quando necessário	
substituição de componente defeituoso ou em final de vida útil	quando necessário	
RACKS		
item de manutenção	periodicidade	observações
verificação do arranjo e organização do cabeamento (cabos, patch-cords, etc)	mensal	
verificação dos componentes: patch-panels, DIO´s, réguas de tomadas, filtros de linha (fixação, limpeza, identificação, conectorização)	mensal	
verificação dos Racks (estrutura, portas, fixações, bandejas, organizadores, ventilações, limpeza, aterramento)	mensal	
substituição de componentes e peças defeituosas ou em final de vida útil	quando necessário	
SALAS DE TELECOMUNICAÇÕES		
item de manutenção	periodicidade	observações
limpeza geral e desobstrução do ambiente (retirada de materiais impróprios)	mensal	
testar funcionamento e autonomia do nobreak que alimenta os equipamentos do rack	mensal	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

II – INSTALAÇÕES E SISTEMAS MECÂNICOS

CLIMATIZAÇÃO - RESFRIADOR DE ÁGUA (CHILLER)

item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção estado conservação gabinete	anual	
aferição tensão nos compressores	mensal	
aferição corrente nos compressores	mensal	
aferição de balanceamento das fases	mensal	
teste e regulagem do relé térmico de compressores	mensal	
aferição pressão e temperatura de condensação do refrigerante	mensal	
aferição pressão e temperatura de evaporação do refrigerante	mensal	
aferição do fluxostato (desativação chiller na falta de água)	mensal	
aferição dispositivos de proteção	mensal	
aferição de pressostados e termostatos	mensal	
aferição manômetros e termômetros	mensal	
verificação do estado dos visores de líquido	mensal	
verificação das resistências de aquecimento do carter	semestral	
aferição de pressão da bomba de óleo	mensal	
verificação nível de óleo no separador	mensal	
verificação funcionamento dos ventiladores	mensal	
reaperto geral e limpeza do qdc	semestral	
verificação de luzes e botoeiras qdc	mensal	
aferição de atuação dos relés térmicos, falta de fase e supressor de surto	mensal	
aferição super-aquecimento do gás refrigerante	mensal	
aferição sub-resfriamento do gás refrigerante	mensal	
aferição dos sensores de temperatura e pressão no circuito refrigerante	mensal	
reaperto geral e testes das conexões hidráulicas	semestral	
reaperto dos parafusos da base dos compressores e da base do chiller.	semestral	
aferição nível de óleo dos compressores	mensal	
aferição de contatos elétricos dos compressores	semestral	
aferição dos disjuntores e dos dispositivos do quadro de comando	bimestral	
acionamento de registros hidráulicos do princípio ao fim do curso	semestral	
verificação do estado das válvulas	semestral	
verificação e regulagem de termostatos de ventiladores	bimestral	
inspeção de filtro secador	bimestral	
substituição de filtro secador	anual	
substituição de filtro de óleo	anual	
limpeza ventiladores do condensador	mensal	
limpeza de serpentina de condensador	mensal	

CLIMATIZAÇÃO - FAN-COIL

item de manutenção	periodicidade	observações
verificação funcionamento manual x automático e estado geral da máquina	mensal	
aferição tensões	mensal	
aferição corrente	mensal	
aferição manômetros - pressão entrada x saída	mensal	
aferição termômetros - temperatura entrada x saída	mensal	
verificação de válvulas	mensal	
aferição de termostatos e pressostatos	mensal	
teste de atuação de relés térmicos, falta de fase e supressor de surto	mensal	
reaperto geral e limpeza do qde	semestral	
verificação de luzes e botoeiras queimadas qde	mensal	
verificação do alinhamento das polias	semestral	
verificação da tensão e dos estado das correias	bimestral	
verificação e lubrificação dos mancais dos ventiladores	mensal	
limpeza e desencrustação da bandeja, serpentina e ventilador	mensal	
limpeza e desobstrução de drenagem	mensal	
limpeza de filtros laváveis	mensal	
verificação do estado dos painéis de isolamento e vedação do gabinete	semestral	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

CLIMATIZAÇÃO - SELF-CONTAINED

item de manutenção	periodicidade	observações
verificação de vedação do gabinete	semestral	
aferição tensões	mensal	
aferição correntes	mensal	
verificação dispositivos de proteção	mensal	
aferição pressostatos	mensal	
aferição de termostatos	mensal	
verificação visor de líquido .	mensal	
verificação nível de óleo no separador	mensal	
verificação de funcionamento da válvula de expansão	mensal	
verificação drenagem / desobstrução se necessário	mensal	
reaperto dos parafusos da base dos compressores e do gabinete	bimestral	
medição de superaquecimento do gás refrigerante	mensal	
medição de sub-resfriamento do gás refrigerante	mensal	
teste de atuação dos relés térmicos, falta de fase e supressor de surto	mensal	
teste de atuação de termporizadores	mensal	
reaperto geral e limpeza do qde	semestral	
verificação de luzes e botoeiras no qde e qdc	mensal	
verificação estado das correias do ventilador	bimestral	
verificação e ajuste do alinhamento das polias dos ventiladores	semestral	
lubrificação dos mancais do ventilador	mensal	
verificação de luzes auxiliares no equipamento	mensal	
limpeza de serpentinas, gabinete e bandejas de condensado	mensal	
limpeza / substituição de filtro de ar do evaporador e da tomada de ar ext.	mensal	
verificação de ligações elétricas dos compressores	semestral	
verificação de estanqueidade no circuito frigorígeno	semestral	
teste e regulagem do relé térmico do compressor	semestral	
verificação de estado do filtro de óleo / substituição se necessário	semestral	
verificação do filtro secador / substituição se necessário	semestral	

CLIMATIZAÇÃO - SPLIT

item de manutenção	periodicidade	observações
aferição de tensões	mensal	
aferição de correntes.	mensal	
verificação dos dispositivos de proteção	mensal	
aferição de pressostados	mensal	
aferição de termostatos	mensal	
limpeza de serpentina do condensador	mensal	
medição de superaquecimento do gás refrigerante	bimestral	
medição de sub-resfriamento do gás refrigerante	bimestral	
reaperto dos parafusos da base da condensadora	semestral	
limpeza de filtro de ar da evaporadora	bimestral	
verificação de luzes indicadoras	mensal	
verificação de atuação das aletas	mensal	
limpeza de serpentina do evaporador	bimestral	
verificação de funcionamento do termostato ambiente / medição de temp.	mensal	
verificação estado do filtro secador / substituição se necessário	semestral	
verificação funcionamento do sensor termistor.	semestral	

CLIMATIZAÇÃO DATA-CENTERS 1 e 2 – NÍVEL BÁSICO

equipamento	item de manutenção	periodicidade
chillers	ativação escalonada dos *chillers* (tempo de ativação de cada chiller até desarme automático por baixa temperatura de retorno)	semanal
	limpeza externa	mensal
bombas	ativação escalonada das bombas (tempo de ativação até desarme automático de cada chiller por baixa temperatura de retorno);	semanal
	limpeza externa	mensal
torres de refrigeração	ativação (tempo de ativação até desarme automático de cada chiller por baixa temperatura de	semanal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	retorno);	
fan-coils	ativação (tempo de ativação até desarme automático de cada chiller por baixa temperatura de retorno);	semanal
quadros elétricos	limpeza e reaperto quadros elétricos;	trimestral
Circuito hidráulico torre refrigeração	análise e tratamento de água de refrigeração;	trimestral

VENTILADOR / EXAUSTOR

item de manutenção	periodicidade	observações
verificação do estado geral	mensal	
teste de funcionamento manual x automático	mensal	
aferição de tensões	mensal	
aferição de correntes	mensal	
teste de atuação de relés térmicos, falta de fase e supressor de surto	mensal	
teste de termporizadores	mensal	
reaperto geral limpeza do qde	semestral	
verificação de luzes e botoeiras no qde	mensal	
verificação de alinhamento das polias	semestral	
verificação de tensão e estado das correias	mensal	
lubrificação dos mancais	mensal	
reaperto geral dos parafusos	semestral	
limpeza interna e externa	mensal	
aferição de ligações elétricas do motor	semestral	

TORRE DE REFRIGERAÇÃO

item de manutenção	periodicidade	observações
verificação do estado geral - limpeza / focos de corrosão	mensal	
verificação funcionamento modo manual x automático	mensal	
aferição tensões	mensal	
aferição correntes	mensal	
teste de atuação relés térmicos, falta de fase e supressor de surto	mensal	
reaperto geral e limpeza do qde	semestral	
verificação de luzes e botoeiras qde	mensal	
verificação do alinhamento das polias	semestral	
verificação da tensão e do estado das correias	bimestral	
lubrificação dos mancais do ventilador	semestral	
limpeza interna e externa (inclusive o tanque)	anual	
limpeza dos enchimentos/colméias	anual	
limpeza do filtro do tanque	mensal	
verificação de funcionamento da válvula de reposição (boia)	mensal	
verificação e desobstrução dos bicos aspersores	semestral	
verificação de purga de água	mensal	
aferição de ligações elétricas do motor	bimestral	

AUTOMAÇÃO

item de manutenção	periodicidade	observações
limpeza dos quadros de controle.	mensal	
reaperto de terminais dos quadros de controle	mensal	
verificação dos fusíveis dos quadros de controle	mensal	
aferição de tensões dos transformadores	mensal	
aferição de sensores de pressão e temperatura	mensal	
limpeza dos contatos dos sensores	mensal	
reaperto dos contatos dos sensores	mensal	
aferição dos set-points	mensal	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

BOMBAS / REGISTROS

item de manutenção	periodicidade	observações
aferição de tensão no motor (medição de tensão no motor)	mensal (diário)	
aferição de corrente nominal do motor (medição de corrente no motor)	mensal (diário)	
inspeção termográfica na carcaça do motor	diário	
teste e regulagem do relé térmico de proteção	mensal	
limpeza e reaperto geral das bombas	semestral	
limpeza e reaperto geral dos quadros de bombas	semestral	
teste de funcionamento: manual / automático	semanal	
teste de todos os componentes dos quadros de bombas	semestral	
teste de funcionamento: funcionamento alternado entre as bombas	mensal	
limpeza dos filtros de sucção	mensal	
inspeção termográfica nos quadros de bombas	semestral	
medição de resistência de isolamento dos enrolamentos do estator	semestral	
aferição da atuação de temporizadores	mensal	
inspeção de gaxetas	mensal	
inspeção de selos mecânicos	mensal	
aferição de manômetros	mensal	
reaperto geral de parafusos da bomba e base do conjunto	semestral	
lubrificação geral: mancais e rolamentos	semestral	
solução de vazamentos	quando necessário	
substituição de componentes	quando necessário	
regulagens, ajustes e programações	quando necessário	
acionamento de válvulas/registros hidráulicos do princípio ao fim do curso	semestral	

PORTÕES

item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção geral	diária	
teste de abertura e fechamento	diária	
teste das botoeiras e controles remotos de acionamento	diária	
limpeza geral e desobstrução de trilhos, guias, roldanas, suportes, engrenagens, etc	diária	
lubrificação de roldanas, trilhos, engrenagens, etc	mensal	
substituir baterias de controles remotos de acionamento	quando necessário	
regulagens, ajustes e programações necessárias ao seu correto funcionamento	quando necessário	
reaperto de geral de toda a estrutura, suportes, braços, etc	quando necessário	
limpeza e remoção de pontos de oxidação, com posterior aplicação de camada protetora contra corrosão e pintura	quando necessário	
recuperação/substituição de partes metálicas danificadas	quando necessário	
limpeza e isolamento das conexões elétricas de alimentação dos motores	quando necessário	
substituição de componentes / equipamentos danificados ou em fim de vida útil	quando necessário	

CANCELAS

item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção geral	diária	
teste de abertura e fechamento	diária	
teste das botoeiras e controles remotos de acionamento	diária	
limpeza geral e desobstrução de trilhos, guias, roldanas, suportes, engrenagens, etc	diária	
lubrificação de roldanas, trilhos, engrenagens, etc	mensal	
teste das fotocélulas e laços indutivos	mensal	
substituir baterias de controles remotos de acionamento	quando necessário	
regulagens, ajustes e programações necessárias ao seu correto funcionamento	quando necessário	
reaperto de geral de toda a estrutura, suportes, braços, etc	quando necessário	
limpeza e remoção de pontos de oxidação, com posterior aplicação de camada protetora contra corrosão e pintura	quando necessário	
recuperação/substituição de partes metálicas danificadas	quando necessário	
limpeza e isolamento das conexões elétricas de alimentação dos motores	quando necessário	
substituição de componentes / equipamentos danificados ou em fim de vida útil	quando necessário	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

III - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

equipamento	item de manutenção	periodicidade
central de alarme e periféricos (botoeiras, sirenes, sensores, etc.)	teste do sistema através do "botão de teste" e de acionamento manual	mensal
	teste de luzes do quadro geral	
	medição tensão de baterias	
	verificação funcionamento de indicadores sonoros e visuais	
	verificação integridade de acionadores manuais (vidro, caixa, martelinho etc)	
	Verificação integridade de detectores de fumaça/calor	
chuveiro automático	verificação integridade de bicos defletores	trimestral
	verificação válvulas de bloqueio / governo de rede	
	teste de funcionamento	
hidrante parede	verificação estado de conservação (limpeza, umidade e focos de corrosão)	trimestral
	verificação condição de acesso/desobstrução	
	verificação integridade de vidro de porta de hidrante (fixação e trincas) e presença adesivo com a inscrição “incêndio”	
	verificação mangueira, adaptador, chaves storz e bico	
	verificação adaptador acoplado a registro	
	verificação validade de teste hidrostático de mangueira	
	verificação condição de armazenagem/enrolamento de mangueiras	
hidrante recalque	verificação pintura cor vermelha	trimestral
	verificação brita no fundo e sem sujeiras ou corpos estranhos armazenados	
	verificação obstrução ou acesso limitado	
	verificação registro, adaptadores e tampão;	
bomba	verificação estado de conservação de casa de máquinas;	trimestral
	teste funcionamento do sistema através do acionamento das bombas, incluindo válvula de governo, pressostato, chaves de fluxo, manômetros etc;	
	verificação da normalidade do abastecimento d’água do sistema e da possível existência de válvulas travadas ou registros fechados, bem como obstruções na tubulação de sucção e recalque;	
	verificação vazamentos e possíveis sinais de corrosão na tubulação;	
	teste no alarme hidráulico;	
	verificação quadro de comando;	
	aferição de tensão, corrente e isolamento elétrico;	
	verificação, reaperto, limpeza e ajustes em chaves magnéticas, relés de sobrecarga e demais componentes;	
porta corta-fogo	teste de movimentação - abertura e fechamento automático;	mensal
	verificação estado de conservação de dobradiças e fechaduras;	
	verificação estado de conservação de folhas de porta e pintura;	
	verificação se o selo de especificação da porta não está obstruído;	
iluminação de emergência	verificação se o sistema está de acordo com o projeto;	semestral
	teste de funcionamento tais como central ou bloco autônomos manuais;	
	verificação estado de carga dos acumuladores (colocar o sistema ou blocos autônomos em funcionamento pelo menos por 1 hora);	
	aferição tensões das baterias (no caso de baterias com eletrólito líquido e acessível, verificação o nível de eletrólito);	
	verificação limpeza e obstruções das luminárias de emergência;	
	verificação adesivos de sinalização de “saída” fixados nas luminárias;	
sinalização	verificação estado de conservação das placas, fixação, gravação e posicionamento;	semestral
extintor e mangueira	verificação estado de lacre de validação;	trimestral
	verificação validade de teste de 2º nível e teste hidrostático, presença de selo do INMETRO selo da empresa prestadora do serviço de manutenção e anel de validação;	
	verificação estado de conservação de válvula, gatilho, mangueira, difusor e pino de segurança;	
	verificação pressão de manômetro;	
	verificação integridade de cilindro / ocorrência de focos de corrosão;	
	verificação estado de suporte / abrigo;	
	verificação condição de acesso;	
pressurização vãos escadas	teste funcionamento manual x automático;	mensal
	aferição ligações elétricas motor;	
	aferição tensões;	
	aferição correntes;	
	teste atuação relés térmicos, falta de fase e supressor de surto;	
	teste temporizadores;	
	reaperto geral e limpeza qde;	
	verificação luzes e botoeiras qde;	
	verificação alinhamento polias;	
	verificação tensão e estado correias;	
	lubrificação mancais;	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

	reaperto geral parafusos;	
	limpeza interna e externa;	

IV - INSTALAÇÕES CIVIS

INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA – RECALQUE – PRESSURIZAÇÃO

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ÁREAS COMUNS (PÚBLICO/SERVIDORES/PNE)		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual geral dos ambientes	diária	
verificação das louças (caixas acopladas)	diária	
verificação dos metais (torneiras, registros, válvulas de mictório, duchas higiênicas, rabichos de mictório)	diária	
verificação de tubulações e conexões (observar umidade em pisos, paredes e forros)	diária	
regulagem de torneiras	mensal	
substituição de louças danificadas ou no fim da vida útil	quando necessário	
substituição de metais danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
manutenção/substituição de tubulações e/ou conexões danificadas	quando necessário	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (GABINETES)		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual geral dos ambientes	mensal	
verificação das louças (caixas acopladas)	mensal	
verificação dos metais (torneiras, registros, duchas higiênicas)	mensal	
verificação de tubulações e conexões (observar umidade em pisos, paredes e forros)	mensal	
regulagem de torneiras	bimestral	
substituição de louças danificadas ou no fim da vida útil	quando necessário	
substituição de metais danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
manutenção/substituição de tubulações e/ou conexões danificadas	quando necessário	
COPA / DML / CENTRAIS DE CAFÉ / COZINHA INDUSTRIAL		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual geral dos ambientes	diária	
verificação dos metais (torneiras, registros)	diária	
verificação de tubulações e conexões (observar umidade em pisos, paredes e forros)	diária	
regulagem de torneiras	mensal	
substituição de metais danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
manutenção/substituição de tubulações e conexões danificadas	quando necessário	
GERAL		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual e verificação das prumadas de água para identificação de vazamentos ou irregularidades	diária	
inspeção visual e verificação das tubulações e conexões de distribuição de água para identificação de vazamentos ou irregularidades (avaliar umidade de pisos, forros e paredes)	diária	
verificação do nível dos reservatórios (inclusive bóias)	2 X por dia (manhã e tarde)	
verificação de vazamentos e estado das peças hidráulicas dos bebedouros	diária	
verificação de vazamentos em torneiras de uso geral em áreas externas e áreas técnicas de ar condicionado	semanal	
regulagem de torneiras de uso geral	bimestral	
verificação do estado dos pressurizadores de água e identificação da existência de vazamentos	diária	
verificação da existência de vazamentos das instalações de recalque	diária	
verificação da existência de vazamentos nas válvulas e registros do sistema de recalque	diária	
Manutenção/substituição de tubulações e /ou conexões danificadas das prumadas e alimentação de água fria	quando necessário	
manutenção/substituição de torneiras danificadas	quando necessário	
manutenção/substituição de peças hidráulicas dos bebedouros danificadas	quando necessário	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

Manutenção/substituição de válvulas, registros, tubulações, conexões entre outras peças das instalações de recalque e pressurização	quando necessário	

INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS SERVIDAS

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (PÚBLICO/SERVIDORES/PNE)		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual geral dos ambientes	diária	
verificação das louças (vasos sanitários, mictórios, lavatórios, cubas)	diária	
verificação dos metais (válvulas de lavatório, tubos de ligação)	diária	
verificação de ralos, caixas sifonadas, sifões	diária	
verificação de tubulações e conexões (observar umidade em pisos, paredes e forros)	diária	
limpeza de ralos, caixas sifonadas, sifões	bimestral	
execução de desentupimento de vasos sanitários, cubas, lavatórios, mictórios	quando necessário	
execução de desobstrução de tubulações, ralos, caixas sifonadas, sifões	quando necessário	
substituição de louças danificadas ou no fim da vida útil	quando necessário	
substituição de metais danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
substituição de ralos, caixas sifonadas, sifões danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
manutenção/substituição de tubulações e/ou conexões danificadas	quando necessário	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (DESEMBARGADORES)		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual geral dos ambientes	mensal	
verificação das louças (vasos sanitários, cubas)	mensal	
verificação dos metais (válvulas de lavatório, tubos de ligação)	mensal	
verificação de ralos, caixas sifonadas, sifões	mensal	
verificação de tubulações e conexões (observar umidade em pisos, paredes e forros)	mensal	
limpeza de ralos, caixas sifonadas, sifões	semestral	
execução de desentupimento de vasos sanitários, cubas e lavatórios	quando necessário	
execução de desobstrução de tubulações, ralos, caixas sifonadas, sifões	quando necessário	
substituição de louças danificadas ou no fim da vida útil	quando necessário	
substituição de metais danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
substituição de ralos, caixas sifonadas, sifões danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
manutenção/substituição de tubulações e/ou conexões danificadas	quando necessário	
COPA / DML / CENTRAIS DE CAFÉ / COZINHA INDUSTRIAL		
item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual geral dos ambientes	diária	
verificação das pias e tanques	diária	
verificação dos metais (válvulas americanas)	diária	
verificação de ralos, caixas sifonadas, sifões	diária	
verificação de tubulações e conexões (observar umidade em pisos, paredes e forros)	diária	
limpeza de ralos, caixas sifonadas, sifões	bimestral	
execução de desentupimento de pias e tanques	quando necessário	
execução de desobstrução de tubulações, ralos, caixas sifonadas, sifões	quando necessário	
substituição de pias e tanques danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
substituição de metais danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
substituição de ralos, caixas sifonadas, sifões danificados ou no fim da vida útil	quando necessário	
manutenção/substituição de tubulações e/ou conexões danificadas	quando necessário	
GERAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual e verificação das prumadas de ventilação e esgoto para identificação de irregularidades, corrosão ou vazamentos	diária	
inspeção visual e verificação das tubulações de coleta de esgoto para identificação de irregularidades ou vazamentos (avaliar umidade de piso, forros e paredes)	diária	
verificação de ralos	mensal	
verificação do nível das caixas de gordura	mensal	
verificação do nível das caixas de esgoto / poço de sucção	mensal	
limpeza mecanizada das caixas de gordura, esgoto e poço de sucção	semestral	
limpeza de ralos	trimestral	
substituição de ralos	quando necessário	
manutenção/substituição de tubulações e/ou conexões danificadas das prumadas e condutores de esgoto	quando necessário	

INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGENS

item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção visual e verificação das prumadas de água pluvial para identificação de irregularidades, corrosões ou vazamentos	semanal	
inspeção de caixas de captação da rede de água pluvial	semanal	
inspeção de canaletas e ralos receptores de água pluvial	semanal	
inspeção das calhas do telhado	semanal	
limpeza das caixas de captação e tubulações de condução de água pluvial e drenagem à rede pública pluvial	mensal	
limpeza de canaletas em geral	quinzenal	
limpeza dos ralos em geral	mensal	
limpeza de calhas e saídas de água pluvial	mensal	
manutenção/ revisão de calhas (vedação, fixação)	trimestral	
desobstrução de caixas de captação e tubulações de redes pluviais	quando necessário	

COBERTURA

item de manutenção	periodicidade	observações
inspeção quanto à integridade das calhas, rufos, chapins, telhas, cumeeiras e elementos de impermeabilização	trimestral	
limpeza de calhas e saídas de água pluvial	quinzenal (outubro a março) e trimestral (abril a setembro)	
vedação, fixação e tratamento de calhas, rufos e chapins	quando necessário	
vedação dos parafusos das telhas	quando necessário	
substituição de calhas, rufos e chapins em caso de danificação	quando necessário	
substituição de telhas em caso de danificação	quando necessário	
reaplicação de impermeabilizante em caso de ineficiência de vedação	quando necessário	

ALVENARIA / DRY WALL

item de manutenção	periodicidade	observações
verificação da existência de alvenaria danificada	quinzenal	
verificação da existência de trinca	quinzenal	
verificação do alinhamento e prumo das paredes *dry wall*	semanal	
substituição dos painéis e/ou estrutura das paredes em caso de danificação	quando necessário	
realinhamento do *dry wall*	quando necessário	

REVESTIMENTOS / ACABAMENTOS

PAREDE E PISO		
item de manutenção	periodicidade	observações
Verificação da existência de placas/peças/laminados/carpete de revestimentos danificados ou soltos	semanal	
Verificação de rodapé e faixas antiderrapantes soltas ou danificadas	semanal	
Verificação da calafetação/rejunte das placas	mensal	
Verificar existência de pintura danificada, envelhecida ou suja	mensal	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

Remoção de pintura	quando necessário	
Retirada do revestimento solto	quando necessário	
Remoção de restos de adesivos/argamassa fixados nas peças/placas/laminados/carpetes	quando necessário	
Aplicação de massa/argamassa/adesivo para recomposição do revestimento	quando necessário	
Substituição de placas/peças/laminados/carpetes danificados	quando necessário	
Calafetação das juntas	quando necessário	
Pintura em paredes e/ou esquadrias danificadas, envelhecidas ou sujas	quando necessário	
Pintura em faixas de demarcação	quando necessário	
Execução de chapisco e reboco	quando necessário	
Regularização das tampas das canaletas localizadas no piso	quinzenal	
Substituição das tampas das canaletas e seu revestimento em caso de danificação	quando necessário	
Substituição de rodapé e faixas antiderrapantes danificadas	quando necessário	
Inspeção nas placas de piso elevado quanto às bordas desgastadas ou soltas	mensal	
Verificação de eventuais desnivelamentos das placas de piso elevado	mensal	
Inspeção e correção dos suportes e longarinas quanto à fixação, resistência mecânica e corrosão do piso elevado	bimestral	
Inspeção e limpeza do entrepiso	trimestral	
DIVISÓRIAS		
item de manutenção	periodicidade	observações
Verificação do alinhamento e prumo das divisórias	semanal	
Verificação do mecanismo de abrir e fechar das portas das divisórias	semanal	
Verificação da funcionabilidade das ferragens e acessórios das divisórias	semanal	
Substituição dos painéis e/ou componentes das divisórias em caso de danificação	quando necessário	
Realinhamento das divisórias e regulagem das portas	quando necessário	
FORROS		
item de manutenção	periodicidade	observações
Verificar existência de lâminas soltas ou mal fixadas no forro	semanal	
Inspecionar a existência de manchas	semanal	
Regulagem dos elementos de infra-estrutura de fixação do forro	quando necessário	
Substituição de placas e/ou elementos de infra estrutura dos forros danificados/manchados	quando necessário	

ESQUADRIAS E VIDROS

ESQUADRIAS METÁLICAS		
item de manutenção	periodicidade	observações
Inspeção geral das esquadrias metálicas. Verificação da vedação, integridade das estruturas, componentes articuláveis, componentes deslizantes e vidros	mensal	
Lubrificação das esquadrias	semestral	
Fixação de caixilhos e demais componentes da estrutura	quando necessário	
Fixação dos vidros	quando necessário	
Reaperto de parafusos aparentes de fechos, fechaduras, puxadores e roldanas	quando necessário	
Regulagem de janela máximo ar quanto à abertura	trimestral	
Verificação de pontos de oxidação (esquadrias de ferro)	trimestral	
Pintura/tratamento da estrutura (esquadrias de ferro)	quando necessário	
Pintura de guarda corpo e corrimãos	anual ou quando necessário	
Reconstituição da integridade das esquadrias	quando necessário	
Substituição dos acessórios articuláveis (braços, fechos e dobradiças)	quando necessário	
Substituição dos acessórios deslizantes (roldanas e rolamentos)	quando necessário	
Substituição de vidros danificados	quando necessário	
Substituição da estrutura das esquadrias danificadas	quando necessário	
ESQUADRIAS DE MADEIRA		
item de manutenção	periodicidade	observações
Inspeção geral das esquadrias de madeira para realização de vedação e verificação da integridade das estruturas, componentes articuláveis, componentes deslizantes, laminação e vidros	mensal	
Fixação de marcos, alizares, batentes e demais componentes da estrutura	quando necessário	
Fixação dos vidros	quando necessário	
Reaperto e regulagem de parafusos aparentes de fechos, fechaduras, puxadores e roldanas	quando necessário	
Fixação de laminado solto ou mal instalados	quando necessário	
Lubrificação das esquadrias	semestral	
Reconstituição da integridade das esquadrias	quando necessário	
Substituição dos acessórios articuláveis (braços, fechaduras, fechos e dobradiças)	quando necessário	
Substituição dos acessórios deslizantes (roldanas e rolamentos)	quando necessário	
Substituição de vidros danificados	quando necessário	
Substituição de laminados danificados	quando necessário	
Substituição da estrutura das esquadrias danificadas	quando necessário	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

Documento assinado eletronicamente por **MARTINELLI BORGES**, **Usuário Externo**, em 14/08/2019, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jair Francisco dos Santos**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 20/08/2019, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2525108** e o código CRC **D01B9323**.

0088039-72.2019.8.13.0000 2525108v2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2853485/2021, emitida em 08/10/2021

Certidão nº 2853485/2021
13/10/2021, 09:07
Chave de Impressão: wZxx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2021 e contém 83 folhas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO

Pelo presente instrumento, doravante denominado CONTRATO, de um lado;

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, com sede no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/n°, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71608-900, inscrita no CNPJ sob o n. 15.559.082/0001-86 e Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o n. 07.608.161/001-77, neste ato representada por seus representantes legais ao final assinados, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada INFRAMERICA ou CONTRATANTE e, do outro;

ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede na ADE conjunto 06, lote 03, Águas Claras – DF, CEP 71.987-000, inscrito no CNPJ sob o n. 00.899.223/0001-32, representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA;

Ambas conjuntamente denominadas "PARTES" ou, individualmente, "PARTE";

Resolvem firmar o presente CONTRATO, consoante as seguintes cláusulas, referente às seguintes matérias:

1. DAS DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1 Neste CONTRATO, bem como em toda documentação que o integra, os significados dos termos abaixo serão conforme definidos a seguir:

a) **Aeroporto:** Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, localizado em Brasília, Distrito Federal.

b) **ANAC**: Agência Nacional de Aviação Civil, criada pela Lei nº11.182/2005, substituindo o Departamento de Aviação Civil (DAC) como autoridade de aviação civil e regulador do transporte aéreo no país.

c) **Anexos:** documentos a serem firmados de tempos em tempos pelas PARTES, incluindo, mas não se limitando a Ordem de Compra e ao Termo de Referência e que, rubricados e assinados pelas PARTES, farão parte integrante e indissociável deste CONTRATO.

d) **Autoridades Governamentais**: corresponde a toda autorização oriunda do governo federal, estadual ou municipal componente da República Federativa do Brasil, bem como ministérios, secretarias, repartições, subdivisão política, organismo, órgão, autoridade, companhia ou comissão sob o controle direto ou indireto do governo do Brasil, assim como qualquer entidade governamental que desempenhe funções legislativas, executivas, regulatórias, administrativas ou judiciais ou que, a qualquer tempo, exerça qualquer forma de jurisdição ou controle de fato sobre as PARTES ou sobre o presente CONTRATO ou sobre qualquer operação ou avença aqui prevista, incluindo aqui, mas não se limitando, a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

e) **CONTRATO**: corresponde ao presente instrumento com todos seus Anexos, inclusive aditamentos, se houver.

f) **Contrato de Concessão**: Contrato de Concessão celebrado entre a CONTRATANTE e o Poder Concedente, com o objetivo de administrar, expandir e explorar o Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek na Cidade de Brasília, Distrito Federal, em consonância com os termos do Edital de Leilão nº 2/2011.

g) **Controvérsia**: quaisquer reivindicações, disputas, dúvidas ou reclamações, que surgirem entre as PARTES, relacionadas à interpretação, validade e execução das obrigações estipuladas no presente CONTRATO ou à violação de quaisquer de seus termos, condições ou garantias.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

h) **Informações Confidenciais**: significa todas e quaisquer informações ou dados, em qualquer forma, identificados ou não como confidenciais, que sejam divulgados ou disponibilizados por uma PARTE à outra ou aos seus representantes, verbalmente ou por escrito, ou que possam ser lidos por leitura ótica ou outro equipamento, e/ou que se refiram às PARTES ou à sua operação, seja de natureza técnica, comercial, financeira, jurídica ou de natureza diversa, incluindo formas, materiais e desenhos gráficos de qualquer fábrica, equipamentos e seus respectivos métodos de operação, processos, fórmulas, planos, estratégias, dados que constituem direitos de propriedade intelectual ou que envolvam segredos comerciais ou de outra natureza de propriedade das respectivas PARTES.

i) **IPCA/IBGE**: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

j) **Lei**: significa todas as leis, disposições constitucionais, estatutos, medidas, medidas provisórias, decretos, medidas cautelares, licenças, autorizações, resoluções, permissões, concessões, aprovações, instruções, ordens, declarações, determinações, regulamentações e interpretações oficiais de qualquer Autoridade Governamental que tenha jurisdição sobre o assunto em questão, incluindo, mas não se limitando as normas nacionais e internacionais que regulam a atividade aeroportuária.

k) **Licenciamento Ambiental**: procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, nos termos do art. 2º, I, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

l) **Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários:** instrumento de gestão aeroportuária que estabelece as normas gerais que regerão as relações nos espaços aeroportuários, em todas as suas dependências e instâncias, cuja obediência e cumprimento estarão obrigados todas as CESSIONÁRIAS de áreas existentes no Aeroporto, bem como todos quantos ali exerçam qualquer tipo de atividade ou que no mesmo se encontrem, seja com que finalidade for, enquanto ali permanecerem.

m) **Ordem de Compra**: documento expedido pela INFRAMERICA, com finalidade de autorizar a compra de produto ou a aquisição do Serviço determinado em condições previamente estabelecidas.

n) **Partes Relacionadas**: corresponde a (i) qualquer sociedade sob controle de uma das PARTES ou que esteja em controle comum com qualquer das PARTES, (ii) qualquer pessoa que controle quaisquer das PARTES; e (iii) qualquer acionista, quotista, administrador estatutário de PARTE ou de pessoas jurídicas classificadas nos itens (i) e (ii), bem como sociedades controladas por qualquer um deles e, com relação a qualquer pessoa física, seu cônjuge, ex-cônjuges, companheiro em regime de união estável ou equivalente, colaterais até o 4º (quarto) grau de consanguinidade, ascendentes e descendentes em linha reta ou herdeiros testamentários, bem como sociedades controladas por qualquer um deles.

o) **Poder Concedente:** a ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

p) **Preço**: valor determinado no item 7 a ser pago pelos serviços especificados no item 2.1 deste CONTRATO.

q) **Proposta Comercial**: documento enviado pela CONTRATADA à CONTRANTANTE contendo informações de quantidade, qualidade, Preço, prazo e descrição técnica do Serviço ofertado.

r) **Serviço**: qualquer tarefa, trabalho, serviço, obra prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, especificado no item 2.1 deste CONTRATO.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

s) **Termo de Referência**: documento emitido pela INFRAMERICA contendo as informações necessárias de descrição técnica, prazo, quantidade e qualidade do Serviço que deseja contratar.

t) **Tributo**: todos os impostos aplicáveis, taxas, arrecadações, retenções, tributos, lançamentos fiscais, deduções e todos os outros encargos, obrigações e responsabilidades similares e responsabilidades, incluindo, mas não se limitando a PIS, COFINS, ISS e outros, relacionados ao presente CONTRATO e impostos por Lei.

1.2 A documentação abaixo indicada fará parte integrante do CONTRATO:

a) O presente CONTRATO, bem como seus aditamentos;
b) Todos os documentos técnicos (especificações técnicas, planos, planilhas) e quaisquer outros documentos que sejam entregues pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE;
c) O Termo de Referência e seus aditamentos;
d) A Proposta Comercial enviada pela CONTRATADA;
e) O Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários; e
f) Qualquer outra documentação entregue pela CONTRATANTE à CONTRATADA relativa ao objeto do CONTRATO.

1.3 Caso haja contradições ou Controvérsias entre os documentos dispostos no item 1.2, a interpretação dos documentos se dará na seguinte ordem de prioridade:

a) Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários;
b) Aditivos ao CONTRATO de Prestação de Serviço;
c) CONTRATO de Prestação de Serviço;
d) Termo de Referência; e
e) Proposta Comercial.

1.4 Não serão aceitas condições comerciais da CONTRATADA diversas das estabelecidas no CONTRATO, na Proposta Comercial e no Termo de Referência, salvo se por aceitação expressa, total ou parcial e por escrito de tais condições pela CONTRATANTE.

1.5 Serão nulas de pleno direito quaisquer condições e especificações que a CONTRATADA insira em suas notas de entrega, faturas ou outros documentos trocados entre as PARTES, que contradigam as condições expressas neste CONTRATO.

2. DO OBJETO

2.1 O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer os direitos e obrigações gerais contratados e contraídos pela CONTRATANTE e CONTRATADA, referente a serviços de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e operação do sistema elétrico do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek.

2.2 Os Serviços ora contratados serão prestados conforme especificado na Proposta Comercial e no Termo de Referência anexos.

2.3 As PARTES reconhecem, e com isso concordam que os termos e condições estabelecidos neste CONTRATO se fundamentam nos preceitos e limites pactuados entre a INFRAMERICA e a ANAC por força do Contrato de Concessão, e nos instrumentos legais, institucionais e regulatórios vigentes nesta data, associados à ampliação, manutenção e exploração aeroportuária, e nas modificações que lhes sobrevierem após a celebração deste CONTRATO, respeitados os princípios, direitos e deveres vinculados ao Contrato de Concessão.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Além das obrigações definidas em outras cláusulas deste CONTRATO e nas normas expedidas pelas Autoridades Governamentais competentes, principalmente, mas não se limitando à aplicabilidade e a qualidade dos Serviços, a CONTRATADA terá as seguintes obrigações e responsabilidades:

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

3.1.1. Responder pela perfeita e tempestiva execução dos Serviços, reparando, sem qualquer ônus para a INFRAMÉRICA e sob sua inteira responsabilidade e risco, aqueles que estejam em desacordo com o estabelecido pelas PARTES ou que venham a ser considerados incorretos ou inadequados pela INFRAMÉRICA.

3.1.2. Cumprir as diretrizes e orientações estabelecidas no Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários.

3.1.3. Assumir os riscos por perdas e danos decorrentes dos Serviços executados, de qualquer natureza, que recaiam sobre si, seus bens, empregados e demais envolvidos no cumprimento deste CONTRATO.

3.1.4. Entregar à CONTRATANTE, mensalmente, junto com as notas fiscais e/ou faturas relativas aos Serviços, os comprovantes de recolhimentos das contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente aos empregados e/ou profissionais autônomos envolvidos nos serviços contratados, observadas as disposições da Cláusula 7.6, abaixo.

3.1.5. Analisar e compreender integralmente todos os documentos decorrentes das obrigações dispostas no objeto do CONTRATO.

3.1.6. Obter e manter válidas, às suas próprias expensas e durante o período de vigência do CONTRATO, todas as autorizações, homologações, inscrições ou registros, perante as Autoridades Governamentais competentes, com relação aos Serviços, em virtude de normas ou regulamentos aplicáveis. A obtenção de tais autorizações, homologações, inscrições ou registros deve ser realizada anteriormente à realização dos Serviços, e sem que sejam alterados os prazos estabelecidos no Termo de Referência e/ou Proposta Comercial, como condição imprescindível para a aceitação do Serviço pela CONTRATANTE. Cópias dos certificados que atestem as mesmas deverão ser disponibilizadas à CONTRATANTE sempre que solicitado, incluindo os documentos indicados no item 3.1.16.

3.1.7. Assumir e responsabilizar-se, integralmente, pelos danos e prejuízos causados a Partes Relacionadas, a empregados, a prestadores de serviços ou a ativos da CONTRATANTE, a terceiros e a quaisquer Autoridades Governamentais, em decorrência dos Serviços.

3.1.8. Informar a CONTRATANTE, de forma fidedigna, qualquer alteração nos dados e informações prestadas originalmente à CONTRATANTE.

3.1.9. Cumprir toda a legislação aplicável, nos âmbitos trabalhista, fiscal, ambiental e administrativo, incluindo, mas não se limitando a Lei 8.212/91, regulamentada pelo Decreto 3.048/99, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social.

3.1.10. Caso a CONTRATANTE seja compelida ao pagamento de qualquer tributo, cujo contribuinte principal seja a CONTRATADA, por aplicação de normas de responsabilidade tributária, a CONTRATADA deve ressarcir imediatamente a CONTRATANTE no montante integral pago às autoridades fiscais, incluindo, o valor principal do tributo devido, os juros, multas e demais encargos incidentes, tais como honorários advocatícios e custas judiciais.

3.1.11. Assumir a custódia, cuidado e utilização estritamente confidencial das informações internas ou de propriedade da CONTRATANTE, incluindo planos, projetos, especificações técnicas, modelos, mostras, ferramentas, documentos, relatórios, projeções financeiras ou mercadológicas e/ou qualquer outra informação fornecida pela CONTRATANTE, sendo de propriedade exclusiva desta última. Em nenhum caso, a CONTRATADA poderá invocar qualquer direito de propriedade ou de retenção sobre as Informações Confidenciais, não podendo divulgá-las, copiá-las, cedê-las ou transferi-las a terceiros ou a empregados, prepostos ou a outras Partes Relacionadas, salvo se para os fins especificados no CONTRATO. A CONTRATADA deverá devolver à CONTRATANTE todos os materiais e documentos que contenham Informações Confidenciais, juntamente com a entrega do Serviço ou em momento anterior, mediante solicitação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da solicitação, observadas as disposições da Cláusula 14 deste CONTRATO.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout

3.1.12. Manter profissionais responsáveis, devidamente capacitados, com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações da INFRAMÉRICA e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos Serviços.

3.1.13. Dispensar qualquer de seus empregados, agentes ou subcontratados quando, a critério exclusivo da CONTRATANTE, o mesmo não seja considerado idôneo para a prestação do Serviço ou tenha incorrido em faltas ou erros no âmbito do CONTRATO, sem que a CONTRATANTE seja responsável por quaisquer despesas, custos ou indenizações decorrentes de tal afastamento.

3.1.14. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa, bem como pela mão-de-obra necessária à execução dos Serviços, como única e exclusiva responsável.

3.1.15. Assumir integralmente toda a responsabilidade com relação aos Serviços que prestar, quer perante a INFRAMÉRICA, quer referente às obrigações perante terceiros, assumindo, direta e exclusivamente, responsabilidade frente a qualquer demanda de terceiros que declararem que os Serviços violam marcas, patentes, licenças, desenhos industriais ou propriedades intelectuais registradas por terceiros, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade e assumindo a defesa, às suas próprias expensas, sendo que a CONTRATADA deverá arcar com os custos de honorários, perícias, indenizações ou qualquer outro tipo de despesas a serem pagas a terceiros, sem prejuízo da obrigação de indenizar a CONTRATANTE pelos danos e prejuízos por ela incorridos, decorrentes de tais reclamações.

3.1.16. Colocar à disposição o coordenador do Serviço para reuniões com periodicidade e locais a serem determinados pela INFRAMERICA.

3.1.17. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições do Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários vigente.

3.1.18. Apresentar, no ato da assinatura do CONTRATO, cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

a) Contrato de constituição e última alteração contratual.
b) Certidão atualizada do CNPJ.
c) Inscrição estadual.
d) Inscrição municipal.
e) Identidade e CPF do sócio administrador.
f) Comprovante de endereço sócio administrador.
g) Procuração para assinatura (se o representante não for sócio/proprietário).
h) Alvará de licença e funcionamento do exercício (cópia autenticada).
i) Certidão de regularidade fiscal de FGTS (internet).
j) Certidão de regularidade fiscal de INSS (internet).
k) Certidão negativa da receita federal / divida ativa (internet).
l) Certidão negativa estadual e municipal.
m) Autorizações emitidas pelas Autoridades Governamentais, quando necessárias para o exercício dos Serviços.

3.2. Todos os documentos apresentados deverão estar assinados pelo administrador, ou procurador se for o caso, sendo que o procurador deverá estar nomeado por instrumento próprio.

3.3. A CONTRATADA se obriga por si e por seus empregados e/ou prepostos a realizar os Serviços contratados, de acordo com as normas e procedimentos internos da INFRAMÉRICA, bem como de acordo com as orientações enviadas por correio eletrônico ou outro meio de comunicação pela INFRAMÉRICA.

3.4. Os trabalhos correspondentes aos Serviços deverão ser executados conforme os detalhes especificados no Termo de Referência, de modo que os Serviços sejam completos e correspondam ao fim almejado na contratação, restando a cargo da CONTRATADA a execução ou fornecimento de qualquer trabalho, equipamento ou material que, ainda que não esteja indicado especificamente no Termo de Referência ou na Proposta Comercial, seja indispensável para que o Serviço cumpra com o objetivo esperado.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

3.5. A CONTRATADA declara possuir capacidade legal para contrair, exercer e cumprir todas as obrigações previstas no presente CONTRATO.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA INFRAMÉRICA

4.1. Além das obrigações definidas em outras cláusulas deste CONTRATO e nas normas expedidas por Autoridades Governamentais competentes, a CONTRATANTE terá as seguintes obrigações e responsabilidades:

4.1.1. Efetuar, de forma tempestiva, à CONTRATADA os pagamentos que lhe forem devidos em decorrência da correta execução, por esta, dos Serviços contratados, conforme previsto neste CONTRATO e seus Anexos.

4.1.2. Verificar a qualidade dos Serviços, não excluindo a responsabilidade da CONTRATADA em entregar os Serviços dentro das especificações acordadas.

4.1.3. Diligenciar para que o CONTRATO se desenvolva dentro de padrões de qualidades e conhecidos e do prazo aqui previsto.

4.1.4. Fornecer à CONTRATADA tudo o que for necessário, referente ao objeto do CONTRATO, para que possa executá-lo.

4.1.5. Dar conhecimento à CONTRATADA do Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários, bem como dar conhecimento sobre qualquer alteração que possa ocorrer nesse manual durante a vigência do CONTRATO.

4.1.6. Disponibilizar, na sede da CONTRATANTE, exemplar atualizado do Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários para livre acesso à CONTRATADA durante horário comercial.

4.1.7. Exigir da CONTRATADA a apresentação de todas as autorizações emitidas pelas Autoridades Governamentais, determinadas por Lei, para a execução dos Serviços.

5 DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

5.1 As PARTES expressamente concordam que a CONTRATADA, seus representantes legais, empregados e/ou prestadores de serviços, prestarão serviços independentemente e não estão sujeitos à exclusividade, habitualidade, dependência econômica ou à subordinação da INFRAMÉRICA.

5.2 A CONTRATADA assume a total e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento do presente CONTRATO, bem como pela assunção de todos os encargos sociais, trabalhistas, assistenciais, previdenciários, acidentários, fiscais, sem qualquer exceção.

5.3 O presente CONTRATO rege-se pelas normas dispostas no artigo 593 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), não gerando entre as PARTES qualquer vínculo de natureza empregatícia ou subordinação à Lei.

5.4 A CONTRATANTE terá o direito de ser reembolsada por quaisquer montantes pagos decorrentes de demandas trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou de qualquer outra natureza, como exemplo, mas sem limitação a, principal, juros, multas, custos, custas processuais, honorários profissionais mediante a faculdade de reter e/ou compensar tais montantes com qualquer valor pendente de pagamento, decorrente de qualquer contratação celebrada com a CONTRATADA e/ou suas subcontratadas até que estas últimas reembolsem a CONTRATANTE. A CONTRATANTE notificará a CONTRATADA ou sua subcontratada sobre tal fato.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O CONTRATO é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º de dezembro de 2012, podendo ser renovado por igual período, desde que as PARTES firmem aditivo contratual no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência do presente CONTRATO.

6.1.1. Na hipótese de o CONTRATO ser inferior a 30 (trinta) dias, as PARTES poderão firmar aditivo contratual no prazo máximo de 5 (cinco) dias anteriores ao término da vigência do presente CONTRATO.

7. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

7.1. Pela execução dos serviços ora contratados, a INFRAMÉRICA pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio de nota fiscal e boleto bancário com vencimento para 45 (quarenta e cinco) dias após o mês da prestação dos Serviços, incluindo todos os itens necessários à completa e integral execução dos Serviços constantes no objeto do CONTRATO.

7.2. A nota fiscal e o boleto bancário deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação de Serviços.

7.3. Na hipótese de haver atraso no envio do boleto, o pagamento deverá ser postergado pelo mesmo prazo de atraso.

7.4. As faturas serão recebidas somente na sede da CONTRATANTE.

7.5. Serão requisitos para a aceitação das faturas de bens ou serviços que exijam aprovação prévia:

a) A fatura deverá indicar impresso o número da respectiva Ordem de Compra. Este número será enviado eletronicamente.

b) A fatura deverá conter data igual ou posterior à liberação da Ordem de Compra.

c) A fatura deverá estar acompanhada de cópia dos comprovantes de recolhimento das contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente aos empregados e/ou profissionais autônomos envolvidos nos serviços contratados.

7.6. Havendo obrigação de retenção em qualquer medida dos valores relativos aos Tributos incidentes nos Serviços que tratam este CONTRATO, ao emitir as faturas, a CONTRATADA deverá destacar nas notas fiscais, faturas ou recibos de Serviços, o valor correspondente aos percentuais de retenção estabelecidos na Lei.

7.6.1. Quando se tratar de prestação de serviços que envolvam atividades acessórias de construção civil, a CONTRATADA fica obrigada, nos termos da no artigo 220, §2º, do Decreto nº 3.048/99, elaborar, distintamente para cada estabelecimento ou obra de construção civil da CONTRATANTE, folha de pagamento, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social e Guia da Previdência Social, cujas cópias deverão ser apresentadas à CONTRATANTE como pressuposto para quitação da nota fiscal ou fatura.

7.6.2. Caso os serviços prestados pela CONTRATADA envolvam o fornecimento de materiais e equipamentos, ainda que sob o regime de locação, as faturas correspondentes a esses serviços deverão constar a descrição detalhada desses materiais ou equipamentos, de forma segregada, inclusive para fins de adequada apuração da base de cálculo das retenções tributárias e previdenciárias.

7.7. A CONTRATANTE terá o direito de reter o pagamento das faturas em aberto, decorrentes de qualquer contratação celebrada com a CONTRATADA, quando:

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

a) na revisão dos documentos relativos ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, da CONTRATADA ou de suas subcontratadas, sejam verificados descumprimentos em relação à legislação aplicável. Neste caso, a retenção será mantida até que a CONTRATADA ou sua subcontratada, conforme o caso, comprove o cumprimento integral de suas obrigações legais, às suas próprias expensas; e/ou

b) a CONTRATANTE receber uma notificação (judicial ou extrajudicial) acerca do ajuizamento de demandas, qualquer que seja seu objeto, por terceiros que aleguem ser fornecedores ou de qualquer forma relacionados à CONTRATADA ou de suas subcontratadas e, cumulativamente, a CONTRATADA ou sua subcontratada tenha sido notificada sobre tal demanda e tenha se esgotado o prazo de defesa outorgado sem que a CONTRATADA ou sua subcontratada comprove o cumprimento integral das obrigações objeto da demanda (ou a apresentação de defesa em juízo, tempestivamente). Neste caso, a retenção será mantida até que a CONTRATADA ou sua subcontratada tenha cumprido integralmente com as obrigações objeto da demanda, às suas próprias expensas.

8. DO REAJUSTE

8.1. Mediante acordo entre as PARTES, o CONTRATO não poderá ser reajustado durante a vigência do CONTRATO.

9 DOS TRIBUTOS E OUTROS ENCARGOS

9.1 O Preço previsto na Proposta Comercial contempla todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e das obrigações da CONTRATADA, incluindo, mas não se limitando a, impostos sobre a renda, impostos sobre produtos industrializados, impostos sobre a circulação de mercadorias, imposto sobre a prestação de serviços, contribuições sociais de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários, *royalties*, conforme todas as Leis durante a vigência do CONTRATO, bem como outros que venham a ser instituídos por Autoridade Governamental, sem que haja reembolso pela INFRAMÉRICA.

9.2 Quando a Lei exigir a retenção em qualquer medida dos valores relativos aos Tributos incidentes nas operações e prestação que tratam este CONTRATO (exemplificativamente: imposto sobre a renda, imposto sobre serviços e contribuições sociais, interventivas e previdenciárias, de qualquer natureza), a CONTRATADA se obriga a destacar nas notas fiscais, faturas ou recibos de prestação de serviços, o valor correspondente aos percentuais de retenção estabelecidos pela respectiva Lei.

9.3 As PARTES envidarão, sempre que possível, em conjunto ou individualmente, esforços razoáveis para minimizar a carga tributária decorrente do presente CONTRATO, utilizando todos os meios legalmente permitidos na adoção de estruturas menos onerosas para as PARTES, comprometendo-se as PARTES a cooperar uma com a outra para a obtenção de toda e qualquer espécie de isenção, imunidade ou qualquer outra forma de redução tributária, desde que nenhuma das PARTES seja negativamente afetada por esses esforços e que sejam observados os parâmetros estabelecidos pela Lei.

9.4. Caso seja concedida, durante a vigência do presente CONTRATO, isenção, imunidade, não incidência ou qualquer outro benefício fiscal que implique na redução do encargo tributário incidente na operação, o preço final deverá será reduzido para que reflita o referido benefício fiscal.

10. DO INADIMPLEMENTO

10.1. Em caso de inadimplemento por qualquer das PARTES de obrigação contida no presente CONTRATO, a PARTE prejudicada deverá notificar a PARTE inadimplente para sanar o respectivo inadimplemento em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, salvo quando houver expressa disposição em contrário.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA

10.2. O inadimplemento da obrigação contida neste CONTRATO sujeitará a PARTE inadimplente ao pagamento, à PARTE prejudicada, de uma multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de outros encargos moratórios "pro rata tempore", excetuada a hipótese dos itens 10.3 e 10.4 abaixo.

10.3. Caso haja descumprimento de quaisquer dos itens da cláusula 3, da cláusula 5, do item 11.3, alínea "d", e do item 14.3.2 deste CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento de uma multa não compensatória, por infração, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor final do CONTRATO atualizado, sem prejuízo do direito da INFRAMERICA requerer indenização por perdas e danos.

10.4. Caso haja descumprimento do Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários, serão aplicadas à CONTRATADA as seguintes cominações, sem prejuízo de outras sanções legais e regulamentares cabíveis:

a) Advertência, por escrito, na primeira infração, notificando a CONTRATADA inadimplente para sanar o respectivo inadimplemento em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

b) Em caso de reincidência das situações previstas para a primeira infração no item 10.4 será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o preço específico mensal ou na primeira infração; e

c) Em caso de nova reincidência das situações previstas no item 10.4 será rescindido o CONTRATO nos termos do item 11.3, alínea "e", sem prejuízo do direito da INFRAMERICA aplicar o previsto no item 11.5.

11. DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATO poderá ser rescindido, pela CONTRANTE, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da rescisão pretendida, a ser enviada nos termos da Cláusula 16, sendo que a rescisão motivada por inadimplemento contratual será regulada pelos itens abaixo.

11.2. Após 30 (trinta) dias do vencimento do prazo estabelecido no Termo de Referência ou na Proposta Comercial sem que o Serviço tenha sido executado nas condições estabelecidas, incluindo os critérios de qualidade e nível de serviço determinados pela CONTRATANTE, esta poderá rescindir o CONTRATO de pleno direito, sem a necessidade de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial prévia, aplicando-se a multa prevista no item 10.3 do CONTRATO.

11.3. O CONTRATO será considerado automaticamente rescindido, de pleno direito pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, de qualquer uma das obrigações acordadas, desde que transcorrido o prazo para saneamento indicado no item 10.1, acima.

b) Pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência, ou, ainda legítimo protesto de título de emissão, sem sustação no prazo legal.

c) Liquidação judicial ou extrajudicial.

d) Paralisação dos serviços pela CONTRATADA sem causa justificada.

e) Reincidência no descumprimento do Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários, nos termos do item 10.4, alínea "c".

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

f) Divulgação pela CONTRATADA de Informação Confidencial de propriedade da INFRAMÉRICA, não destinada a ser divulgada, ainda que não designada com Informação Confidencial.

g) O descumprimento das situações previstas no item 5, por parte da CONTRATADA ou de suas subcontratadas..

11.4. Em caso de inadimplemento contratual, pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, observadas as disposições do item 10.1 acima, poderá rescindir o CONTRATO mediante notificação prévia e por escrito, enviada com 30 (trinta) dias de antecedência nos termos da Cláusula 16, justificando e fundamentando os motivos da rescisão.

11.5. Caso a rescisão contratual ocorra pela CONTRATADA ou por culpa da CONTRATADA, esta deverá responder e indenizar a CONTRATANTE por quaisquer perdas e danos decorrentes da rescisão do CONTRATO.

12 DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

12.1. As PARTES serão consideradas adimplentes ou isentas de responsabilidade por quaisquer ônus ou obrigações perante à outra PARTE, nos termos deste CONTRATO, ou perante terceiros, por eventos de inadimplemento resultantes, direta ou indiretamente, de caso fortuito ou força maior, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

12.2. Caso alguma das PARTES não possa cumprir qualquer de suas obrigações em razão de caso fortuito ou força maior, o CONTRATO permanecerá em vigor, ficando a obrigação afetada suspensa por tempo igual ao da duração do caso fortuito ou força maior e extensão dos seus efeitos.

12.3. As PARTES expressamente anuem que não serão consideradas hipóteses de caso fortuito ou de força maior:

a) problemas e/ou dificuldades de ordem econômico-financeira de qualquer das PARTES.

b) qualquer ação de qualquer Autoridade Governamental que qualquer das PARTES pudesse ter evitado se tivesse cumprido com a Lei.

c) insolvência, liquidação, falência, reorganização, encerramento, término ou evento semelhante, de uma PARTE, ou de terceiros.

d) perda de mercado de uma das PARTES.

e) greve e/ou interrupções trabalhistas ou medidas tendo efeito semelhante, de empregados e contratados de uma das PARTES e/ou de suas contratadas.

f) condições climáticas adversas que, considerando a história climática local pudessem ser anteriormente previstas.

g) a promulgação, a criação, extinção ou modificação da Lei e qualquer regulamentação, resolução ou ato similar de Autoridade Governamental competente, bem como a revogação ou expiração de, ou a falha em obter, qualquer consentimento necessário de uma Autoridade Governamental.

13 DAS NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS

13.1 Mediante a assinatura do CONTRATO, a CONTRATADA reconhece e aceita, sem ressalvas, que foi devidamente assessorada e advertida sobre as características especiais deste CONTRATO, do Contrato de Concessão, bem como das características e regime jurídico da atividade, assumindo que, além do cumprimento das condições usuais da atividade, deverá cumprir com as regulamentações e disposições vigentes em relação ao funcionamento e operação do Aeroporto, sejam elas emanadas pela ANAC ou por qualquer outra Autoridade Governamental competente.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA

14 DA CONFIDENCIALIDADE

14.1 Todas as informações, sejam elas orais, escritas, gráficas, por meio eletrônico ou de outra forma, reveladas pela INFRAMÉRICA, ou em seu nome, à CONTRATADA deverão ser consideradas Informações Confidenciais que incluem: (i) todas as informações relativas aos estudos; (ii) quaisquer segredos comerciais, ideias, invenções ou informações decorrentes de pesquisa e desenvolvimento de mercado; (iii) informações relativas à tecnologia, know-how, engenharia ou outros dados, processos ou técnicas; (iv) informações sobre fabricação, planejamento, ou comercialização, procedimentos ou estratégias; (v) quaisquer informações financeiras ou outras, de caráter comercial, da INFRAMÉRICA ou qualquer de suas Partes Relacionadas; ou (vi) quaisquer outras informações que, caso reveladas a algum terceiro, poderiam ter um impacto adverso sobre a INFRAMÉRICA ou sobre as suas Partes Relacionadas em virtude do dever de sigilo.

14.2 A CONTRATADA deverá tomar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado ou a revelação de Informações Confidenciais da INFRAMÉRICA e de suas Partes Relacionadas, e não deverá, sem o consentimento prévio, por escrito, da INFRAMÉRICA, revelar ou de outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva da INFRAMÉRICA e de suas Partes Relacionadas.

14.3 A CONTRATADA deverá usar as Informações Confidenciais da INFRAMÉRICA e de suas Partes Relacionadas somente com o propósito de avaliar essas Informações Confidenciais, participar de qualquer relação comercial entre as PARTES e/ou suas respectivas Partes Relacionadas, ou tomar decisões ou fornecer orientações relacionadas com essas Informações Confidenciais. A CONTRATADA não fará qualquer outro uso das Informações Confidenciais da INFRAMÉRICA e de suas Partes Relacionadas sem a autorização específica, por escrito, da INFRAMÉRICA.

14.3.1 Todas as Informações Confidenciais da INFRAMÉRICA e de suas Partes Relacionadas (inclusive cópias dessas Informações Confidenciais) deverão ser, e permanecerão sempre como propriedade da INFRAMÉRICA e deverão ser destruídas ou devolvidas à INFRAMÉRICA em até 2 (dois) dias úteis após assim solicitadas, conforme item 3.1.10, acima, em qualquer ocasião, e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o vencimento ou rescisão deste CONTRATO.

14.3.2 A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que a CONTRATADA continuar a receber Informações Confidenciais da INFRAMÉRICA. Quando do vencimento ou rescisão deste CONTRATO a CONTRATADA deverá cessar todo o uso das Informações Confidenciais da INFRAMÉRICA e de suas Partes Relacionadas.

14.3.3 O vencimento ou rescisão deste CONTRATO não liberará a CONTRATADA e seus representantes legais da obrigação de confidencialidade que deverá subsistir por um período de 24 (vinte e quatro) meses após o vencimento ou rescisão.

15 DAS QUESTÕES AMBIENTAIS

15.1 A CONTRATADA deverá obedecer às determinações ambientais do Manual de Utilização e Funcionamento de Espaços Aeroportuários, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

15.2 Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relativas:

a) Ao Licenciamento Ambiental das suas atividades, incluindo o ônus da elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios – EIA/RIMA, ou quaisquer outros documentos exigidos pelas Autoridades Governamentais.

b) À compatibilização e à adequação de suas instalações às exigências das Autoridades Governamentais e da CONTRATADA.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA

15.3 Os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA poderão sofrer fiscalização por parte da INFRAMERICA, independentemente da fiscalização das Autoridades Governamentais.

15.3.1 As irregularidades constatadas pelas Autoridades Governamentais que resultem na aplicação de multas e/ou penalidades, serão imputadas à CONTRATADA.

15.3.2 As condições estabelecidas no item 10.3 deste CONTRATO, aplicam-se inclusive nos casos em que as multas e/ou penalidades forem imputadas à INFRAMERICA devido às irregularidades da CONTRATADA.

16 DA COMUNICAÇÃO

16.1 Todos os avisos e comunicações enviados no âmbito deste CONTRATO devem ser feitos por escrito, entregues em mãos, sob protocolo, por meio de carta ou e-mail com aviso de recebimento, para os endereços e as pessoas abaixo indicadas ou outras, caso estas venham ser substituídas e que serão previamente informadas às PARTES contratantes, por meio de correspondência escrita que integrar-se-á ao presente CONTRATO.

Se para INFRAMERICA:
Cleralno Andrade Silva
Gerente de Manutenção
Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/n°, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71608-900
Tel: (61) 3214-6798

Se para ELETROCONTROLE:
Ednilson Divino Vilarinho
Sócio/Diretor
ADE Conjunto 06, Lote 03 – Aguas Claras – DF CEP: 71.987-000
e-mail: ednilson@eletrocontrole.com.br e/ou contratos@eletrocontrole.com.br
Fones: (61) 3233-0913 / 3404-5650 / 3399-6067 / 8131-2617

16.2 Qualquer das PARTES pode promover a alteração dos prepostos e respectivos endereços de contato para o recebimento de avisos e comunicações, desde que forneça à outra PARTE informação escrita sobre tal alteração, sendo certo que na ausência desta informação por escrito será reputada como devidamente recebida qualquer notificação enviada aos endereços acima mencionados.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, seja a que tempo e título for, sem a prévia e expressa anuência de ambas as PARTES.

17.1.1 A INFRAMERICA poderá, no âmbito de qualquer processo de reorganização societária do grupo econômico a que pertence, ceder este CONTRATO ou os direitos dele emergentes para outra sociedade integrante do mesmo grupo econômico, desde que não haja alteração do controle societário final, sem que precise obter a prévia anuência da CONTRATADA.

17.1.2 A CONTRATADA, sem a prévia anuência por escrito da INFRAMÉRICA, não poderá ceder os direitos creditórios oriundos deste CONTRATO e/ou negociar com bancos ou terceiros os créditos e/ou títulos referentes às notas fiscais emitidas, devendo os mesmos ser mantidos em carteira, estando, inclusive impedida de protestá-los em quaisquer ofícios de registro de protesto de títulos sob qualquer hipótese, sob pena de rescisão imediata do CONTRATO.

17.2 Qualquer omissão ou tolerância da INFRAMÉRICA referente ao descumprimento contratual por parte da CONTRATADA, bem como, a demora no exercício de qualquer direito ou faculdade, não importará em renovação, alteração ou renúncia dos direitos contratados, sendo que as disposições contratuais permanecerão válidas e em pleno vigor.

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Thebaut
INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

17.3 A alteração de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO somente será válida mediante a anuência, por escrito, de ambas as PARTES.

17.4 O presente CONTRATO será regido e interpretado estritamente nos termos da legislação brasileira.

17.5 De acordo com a Lei, a CONTRATADA será a exclusiva responsável perante a INFRAMÉRICA ou terceiros, quando da execução dos Serviços incorrer em culpa, seja por meio de erros, falhas e/ou omissões, ou dolo, devendo repará-los sem quaisquer ônus à INFRAMÉRICA ou a terceiros que possam vir a ser prejudicados.

17.6 Sobrevindo em razão do presente CONTRATO intimações ou ações administrativas ou judiciais com pedidos de condenação direta, solidária ou subsidiária da INFRAMÉRICA e ou de sua cliente INFRAMÉRICA, propostas por trabalhadores, empregados terceirizados ou subcontratados da CONTRATADA, esta se obriga a requerer imediatamente a exclusão da INFRAMÉRICA do polo passivo dessas intimações ou ações, e desde logo se responsabilizando pelo reembolso de quaisquer valores, despesas e custos incorridos pela INFRAMÉRICA, em razão de seu obrigatório comparecimento nos processos por prepostos e advogados, tais como honorários advocatícios e periciais, custas – inclusive depósitos recursais, despesas de locomoção como aluguel de veículo, combustível, táxi, passagens aéreas, diárias, hotéis, alimentação etc.

17.7 Em qualquer caso, havendo créditos a serem pagos à CONTRATADA por faturas já expedidas ou a expedir, a INFRAMÉRICA poderá reter desses créditos os valores para a cobertura dos custos incorridos ou ainda a incorrer em razão dos processos.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro do Distrito Federal, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais Controvérsias ou dúvidas oriundas do presente CONTRATO.

As PARTES declaram que têm pleno conhecimento das presentes condições contratuais e anexos relacionados, por estarem assim justas e contratadas, assinam o CONTRATO elaborado em 02 (duas) vias de igual forma e conteúdo, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília, 26 de novembro de 2012.

Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília
INFRAMÉRICA

Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Alves de Oliveira
RG nº: 2238553 SSP/DF

NOME:
RG nº:

INFRAMÉRICA JURÍDICO

Lionel Tiebout
INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160000785

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO** RNP: **0605886890** Registro: **11425/D-CE**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Engenheiro de Seguranca do Trabalho**

Número da ART: **0720140033707**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/02/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720120062517**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA — Número: S/N.... — Bairro: LAGO SUL..... — CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... — Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... — Celebrado em: 26/11/2012 — Valor R$: 500.000,00.....

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA — Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... — CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 04/06/2013 — Conclusão efetiva: 30/11/2014 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** — CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero — Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Treinamento e capacitação das Condições de segurança do ambiente, 1,0000 unidade;

Observações

ART DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA EM ANDAMENTO - DATA DA CONTRATAÇÃO 04/06/2013 - DATA INICIAL DO CONTRATO 01/12/2012 - DATA FINAL DO CONTRATO 01/12/2013.

Número da ART: **0720140028324**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/02/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140033707**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140033619**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA — Número: S/N.... — Bairro: LAGO SUL..... — CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... — Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... — Celebrado em: 30/10/2013 — Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA — Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... — CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 02/12/2013 — Conclusão efetiva: 28/02/2014 — Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** — CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero — Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

1º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE VALORES.

Número da ART: **0720140028326**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/02/2016**
Forma de registro: **Complementar à 0720140028324**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140033620**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 28/01/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 28/02/2014 Conclusão efetiva: 27/05/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

2º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Número da ART: **0720140028328**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/02/2016**
Forma de registro: **Complementar à 0720140028326**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140033621**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 26/04/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 27/05/2014 Conclusão efetiva: 30/11/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

3º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Número da ART: **0720140074160**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/12/2014** ....Baixada em: **11/02/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140028328**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 01/12/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 30/11/2014 Conclusão efetiva: 31/05/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

4º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 16/05/2016 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 207920/2016. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 52630 a 52767, o atestado contendo <138> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160000785
Data: 24/05/2016 Hora: 17:02:00
Código de Controle: CBDXHMT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Aeroporto de
Brasília

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ***ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.*** tendo como responsáveis técnicos os profissionais: ***CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO, EDNILSON DIVINO VILARINHO e MARTINELLI BORGES***, PRESTOU a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuo com a ***INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A***, os serviços com as características abaixo discriminadas:



1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 - ART n.º: 0720120066604, 0720120066604 e 0720120062517

1.2 - Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção, Assistência Técnica e Operação, em regime de residência 24 horas do sistema elétrico do Aeroporto Internacional de Brasília (AIB) - Presidente Juscelino, compreendendo:

O complexo do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek é alimentado por três redes de distribuição em média tensão (13,8 KV) da Companhia Energética de Brasília (CEB), sendo elas: SE-03, NB-06 e RF-09.

O sistema elétrico do aeroporto é composto de onze subestações com distribuição em média tensão 13,8 KV e três em 4,160KV.

Segue abaixo as subestações com classe de tensão 13,8KV:

1 – Subestação Norte (SE-NORTE);

2 – Subestação Sul (SE-SUL);

3 – Subestação de Navegação Aérea (SE-NA);

4 – Subestação 29 Lima (SE-29L);

5 – Subestação do Prédio da Engenharia e Manutenção (SE-BREMN);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

6 – Subestação do Terminal de passageiros 2 (SE-TPS2);

7 – Subestação do TECA (SE-TECA).

8 – Subestação do Píer Norte (SE-Píer Norte);

9 – Subestação do Píer Sul (SE-Píer Sul);

10 – Subestação da Central de Agua Gelada (SE-CAG);

11 – Subestação 11 Romeo (SE-11R);

Segue abaixo as subestações com classe de tensão 4,160KV:

1 – Subestação 11 Lima ou ALPHA (SE-11L);

2 – Subestação 29 Romeo (SE-29R);

3 – Subestação ALS (SE-ALS).

Tem sua medição feita em média tensão – 13,8KV em cinco de suas subestações:

1 – SE-NORTE;

2 – Antigo Canteiro de obras;

3 – SE-TECA;

4 – SE-TPS II;

5 – SE-BREMN.



E três em baixa tensão – 380/220V.

1 – Estacionamento Central;

2 – Prédio Operacional;

8 - SAAP (Sistema de abastecimento de água potável).

Abaixo estão relacionados os sistemas, subsistemas e equipamentos onde serão executados os serviços objeto do contrato, acompanhados de uma breve descrição de suas características relevantes.

- Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA), Conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela proteção das edificações e dos equipamentos, contra descargas atmosféricas do sítio aeroportuário e estações de monitoramento de ruído (nas proximidades do sítio aeroportuário).

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0062.632

- Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão (MT), conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela distribuição primária em 13,8 KV;
- Distribuição de Energia em Baixa Tensão, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela distribuição secundária em 380/220V;
- Subestação, conjunto de equipamentos com a finalidade de modificar os níveis de tensão, corrente e chaveamento / manobra, permitindo a distribuição de energia em todo o complexo aeroportuário;
- Unidades de Energia Elétrica de Emergência, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela geração e restabelecimento de energia elétrica através de grupo motor gerador diesel, em eventuais faltas de energia da concessionária local;
- Unidades de Energia Elétrica Ininterrupta (UPS), conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela alimentação dos equipamentos a este sistema ligado sem qualquer tipo de interrupção no fornecimento de energia;
- Sistema de Balizamento noturno, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela orientação dos procedimentos de pouso, decolagem e taxiamento de aeronaves. Esse sistema de iluminação instalado ao redor da pista de pouso e taxi que permite ao piloto identificar a localização da pista de pouso a grandes distâncias durante voos noturnos ou em situações de visibilidade reduzida. As diversas cores de lâmpadas, distribuídas ao longo da pista, indicam ao piloto o início desta, o posicionamento da aeronave durante o deslocamento sobre a mesma, e as distintas áreas de taxi e de estacionamento da aeronave;
- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 3 (três) Grupos Geradores 450KVA, acionamento automáticos de energia elétrica de emergência, com operação paralelo redundante, potência 450kVA cada e tensão nominal de 380V; potência total de 1350KVA;
- 1 (um) Quadro de média tensão, com sistema redundante de alimentadores da CEB, através de duas entradas e um link, com transferência automática de 1s;
- 2 (dois) Chaves seccionadoras, Fabricante NTL-2, 50/60Hz, 17.5KV, 25KA, manobra manual e sem carga, com sistema de Inter travamento eletromecânico);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.638

- 2 (dois) Relés ABB modelo REF 615, com funções de controle, medição, supervisão, e proteção contra sobrecorrente de fases e de neutro, temporizada e instantânea, e com sistema de proteção contra arco elétrico, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc. "QMT";
- 8 (oito) Relés ABB modelo REF 610, com funções de controle, medição, supervisão, e proteção contra sobrecorrente de fases e de neutro, temporizada e instantânea, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc. "QMT";
- 8 (oito) Relés de subtensão analógico, WARD, modelo UMX-310, Un: 115V, para supervisão de mínima tensão instantânea trifásica dos sistemas de distribuição de força, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc.) "4 QPDILFSEN e 4 QPDILFSES";
- 7 (sete) Relés de sobrecorrente e de falta-a-terra SPAJ 140C da ABB, para proteção seletiva dos circuitos de media tensão), quatro no QGDGSSN da SE-NORTE e três USCA SE-NA;
- 9 (nove) Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, extraível, da ABB tipo VD4M, 24KV, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 1.250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 25 (vinte e cinco) Disjuntores de Média Tensão, a vácuo, extraível, fabricante ABB, tipo VD4 P 24 12 25, 24KV, que opera com corrente nominal de 1.250A, frequência 60Hz e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão); "QMT-1, QMT-PS, QMT-PN, QMT-CAG e QMT-S"
- 25 (vinte e cinco) Relés de proteção multifunção, tipo SEL-751A, para proteção, controle, monitoramento e automação de alimentadores, e transformadores, com

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.63

sistema de detecção de arco elétrico, com alimentação externa 125Vdc. "QMT-1, QMT-OS, QMT-PN, QMT-CAG e QMT-S"

- 5 (cinco) Quadros de Média Tensão, 17,5KV, corrente nominal 2500A e frequência 60Hz, IP40, ano de fabricação 2013, com capacidade de interrupção simétrica de 25KA, composto de cinco a dez Cubículos de Média Tensão(de dimensões: 2360mmx800mmx1900mm, 2360mmx1000mmx1900mm, 2360mmx600mmx1900mm); "QMT-1, QMT-PS, QMT-PN, QMT-CAG, e QMT-S"
- 3 (três) Chaves seccionadoras, de manobra sem carga, tripolar, com aterramento, classe 17,5KV, corrente nominal 400A, 110KV, 25KA, modelo GV 117A, fabricante G&V. "QMT-1, QMT-S e QMT-CAG"
- 7 (sete) Transformadores a seco trifásico, rebaixador de tensão de 13,8KV/380-220V, de potência nominal 1500KVA, impedância 6%, e frequência 60Hz; "QMT-PS, QMT-PN e QMT-CAG"
- 4 (quatro) Quadros de Baixa Tensão, tipo TTA, nível de isolação 600V, corrente nominal 2500A e frequência 60Hz, IP40, ano de fabricação 2013, com capacidade de interrupção simétrica de 40KA, (dimensões: L= 3470mm a 4984mm x P=800mm x A=2450mm); "QGBT-1, QGBT-2 SUBESTAÇÃO PÍER SUL E NORTE"
- 20 (vinte) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, ABB tipo SACE Emax E3N, extraível, 690V, corrente nominal de 2500A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 65kA, com rele SACE PR121, PR122 ou PR123 integrado. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Píer Norte, Píer Sul e CAG);
- 2 (dois) Grupos Motor Geradore formados por dois geradores cada um operando em paralelo redundante, um grupo localizado na SE-PIER NORTE e o outro na SE-PIER SUL de potências instaladas de 700KVA cada gerador, marca WEG,

modelo GTA312AI47B35T, com motores diesel VOLVO, modelo TAD 1642GE, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível de 500 L, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V;

- 6 (seis) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, ABB tipo SACE X1B 12, extraível, 690V, corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 42kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos quadros de baixa tensão dos Geradores da Subestação do Píer Norte, e Píer Sul);
- 3 (três) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, Schneider, tipo Masterpart NW20 H1, extraível, 440V, corrente nominal de 2000A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 65kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos quadros de baixa tensão da Subestação da SE-CAG;
- 15 (quinze) UPS, sistema de energia ininterrupta, marca WEG, modelo Enterprise+ New, 220-380V, paralelo redundante com estrutura modular de hot swapping(troca a quente) de 25KVA a 250KVA no mesmo gabinete, THD menor que 5%, eficiência energética de 96% e 98% pelas baterias, modulo de chave estática e tela LCD touch screen para comando;
- 2 (dois) Banco Automático de Capacitores, para correção do fator de potência, marca IMS, classe de tensão 600V, 400A, 36KA, com nove estágios de 16 Capacitores 3x68μF, 380V, Siemens; "SE-PS e SE-PN"
- 2 (dois) Transformadores a Seco Trifásico, Schneider, tipo RESIMOLD, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380-220V, de potência 500KVA, classe de tensão AT 15KV/BT 600V, corrente nominal na BT 759,67A,

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.639

impedância 5,63% e frequência 60hz, ano de fabricação 2011, grau de proteção IP20; "SE-11R"

- 2 (dois) Grupos Geradores, operando em paralelo redundante, com potência instalada de 360KVA cada, marca WEG, modelo GTA252C11R, com motores diesel SCANIA, modelo DC965A, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V, 60Hz, e corrente nominal 548A, ano de fabricação 2011; "SE-11R"
- 1 (um) Banco Automático de Capacitores, para correção do fator de potência, 75 KVAr, marca VEPAN, modelo VEPACT, 380V, 160A, 25KA, IP30, ano de fabricação 2011, com controlador RVC da ABB; "SE-11R"
- 1 (uma) UPS, sistema de energia ininterrupta, marca GE, modelo SG serie S1, 220-380Vac, com potência nominal de 300KVA; "SE-11R"
- 6 (seis) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE F3S, 690V,extraível, que opera com corrente nominal de 3000A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 75kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);
- 4 (quatro) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SN 1250, 690V, extraível, que opera com corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, bobina de mínima tensão além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos GMG's, circuitos e barramentos do Quadro do Grupo Diesel Gerador do Subsolo Norte);
- 1 (um) Disjuntor de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SN800, 690V, que opera com corrente nominal de 800A, ajustável, e apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA, para manobras,

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.9

seccionamento e proteção dos circuitos de distribuição provenientes dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);

- 3 (três) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SH400, 690V, que opera com corrente nominal de 400A, ajustável, e apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30 kA, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos de distribuição provenientes dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);
- 8 (oito) Disjuntores de baixa tensão, disjunto tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE F1 1250, 690V, extraível, que opera com corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30 kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos GMG's, circuitos e barramentos do Quadro do Grupo Diesel Gerador do SE-NORTE);
- 1 (um) Módulo de Sinalização e Alarme, modelo 15 P, N° 94021, 24Vcc;
- 1 (um) Retificador flutuador modelo 32A, número de série 9253, 220Vac, 24Vcc, 60Hz;
- 3 (três) Transformadores a seco trifásico tipo GEBRASFOL, transformador elevador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 1500KVA, impedância 5,92% e frequência 60hz;
- 1 (um) Painel tipo TTA, composto por cubículos de Baixa Tensão C1 à C17 (QPDILFSEN), com data de fabricação em 1993; Vn: 0,6KV Vop: 0,38 KV, In: 3000A, frequência 60Hz, GP: IP51, nível de isolamento 2,5 KV capacidade de c.c.: 40KA;
- 1 (um) Quadro composto por Cubículos de Média Tensão, composto pelos cubículos de M1 à M12, com data de fabricação em 1993; com tensão nominal 15KV, corrente nominal 800A e frequência 60Hz, com capacidade de interrupção simétrica de 25KA;
- 1 (um) Sistema de Comando Automático modelo 15A, n° série 94065, 24Vcc, N° 94025;

- 1 (um) Módulo Regulador de Tensão modelo 01, n° série 94025, 60Hz; 24Vcc;
- No-break eletrônicos, potência 250KVA com tensão de saída 380/220V, com operação em modo singelo, composto por um banco de baterias de 50 elementos da fabricante POWER com tensão 12Vcc, 150Ah; (antigo nobreak SE-NA)
- 1 (um) Retificador de corrente contínua, potência 18,4KVA ,composto por cinco módulos com corrente nominal 20A cada e tensão de saída 125Vcc;
- 2 (dois) Bancos de capacitores, modelo RVK 6, potência 75KVAR, 380V, 5 estágios: e 5 capacitores;
- 2 (duas) Chaves seccionadoras, corrente nominal 630A modelo ST-IN1/6, manobra manual com carga, com sistema de Inter travamento eletromecânico);
- 3 (três) Transformadores à seco, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 1500/2100KVA, impedância 5,92% e frequência 60hz com ventilação forçada localizado no SE-SUL;
- Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, montado em carrinho extraível, tipo PVO:15P, 17,5KV N.B.I:110KV, frequência 50/60Hz, que opera com corrente nominal de 630A, N.B.I 110KV. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, montado em carrinho extraível, SPRECHER ENERGIE, tipo: HP TW 205E, 15KV, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 800A, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 20KA. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 2 (dois) Transformadores à óleo modelo WEG, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 150KVA, impedância 3,54% e frequência 60hz, imerso em óleo isolante tipo B);
- 3 (três) Disjuntores de média, disjuntor a vácuo, extraível, série ARC -0-VAC, tipo: MAF15, 17,5KV, que opera com corrente nominal de 800A, N.B.I 95KV. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);

- 4 (quatro) Relés de sobrecorrente, TIPO: OCD-1L, corrente nominal de 20A, frequência 60Hz, Nº 4993;
- 17 (dezessete) Disjuntores de média tensão, disjuntor a gás SF6 (hexafloreto de enxofre), desconectável, da SCHNEIDER tipo SF1, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 630A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 20kA. Possui comando motorizado, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 2 (dois) Grupos geradores, operando em paralelo redundante com potência instalada de 330KVA cada, com motores diesel, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V;
- Utilização de Software específico para gerenciamento e controle das atividades de operação e manutenção das instalações, SAP, sistema integrado de gestão empresarial;
- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Rede de dutos internas e externas;
- Luminárias, lâmpadas, postes e acessórios, poste de oito a doze metros de altura, com uma, duas ou quatro luminárias receptáculo E-40, com lâmpadas vapor de sódio ou vapor metálico de 400W;
- Distribuição de força em média tensão (balizamento e auxílios — Pista de Pouso e Táxi), cabos de cobre flexível 10mm2 com isolação de 3,6/6KV;
- Painel geral de distribuição, quadros de distribuição de cargas de altas correntes e níveis de curto-circuitos elevados, com equipamentos de manobra e proteção;
- Painéis de distribuição de Luz / Força, quadros de distribuição com equipamentos de manobra e proteção para os circuitos de iluminação e força;
- Intertravamento e controle;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à resp... CAT
CREA - DF
A 0052.64...

- Distribuição de força "Bus-Way", barramento blindado TIPO: BV-33, LINHA N°:2 , tensão nominal de 600V, com corrente nominal de 3300A;
- Cubículos blindados - Quadros gerais de média tensão QMT-SE29L, Classe de isolação 15 KV — isolado a ar e com meio de interrupção e seccionamento em gás SF6 (hexafloreto de enxofre), composto de células modulares, compartimentadas, em invólucro metálico, equipados com seccionadoras, disjuntores, relês, multimedidores, barramentos, pára-raios, CLP (controlador lógico programável) e compartimento para medição;
- Grupos geradores, potência total instalada de 6.570 KVA com motores diesel, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão 380 / 220 V, operação paralela redundante e operação simples;
- Sistema ininterrupto de energia, tensão trifásica 380VAC, potência 300KVA, controle e diagnóstico através de microprocessador, chave estática, software de monitoramento mod. Multilinlc, MTBF 240.000 horas, com banco de baterias selada, estacionárias, chumbo-ácidas, reguladas à válvula;
- Sistema 125 Vcc composto de retificador, carregador de baterias estático, tiristorizado, tensão de entrada 380V, trifásico, 60 Hz, tensão nominal de saída de 125 Vcc, corrente nominal 35A, com baterias chumbo-ácidas, seladas, reguladas à válvula;
- Reguladores de Corrente Constante, controlados por microprocessador, regulação da corrente através de tiristores, com software para controle, monitoramento e gerenciamento local e remoto, com certificado de conformidade de tipo com a norma FAA L-828 e L-829. Alimentação 380V, controle remoto J-BUS. Inclui detector de lâmpadas queimadas e de fuga a terra. Potência de 4, 5, 7, 10, 15, 20 e 30KW;
- Rede de média tensão e sistema de iluminação pública aérea / subterrânea;
- Painel de sinalização vertical, com certificado de conformidade de tipo com ICAO Anexo 14/Letreiro luminoso de indicação de pista/táxi, com duas lâmpadas fluorescentes de 32W, cada, e reator duplo de alto fator de potência e rendimento;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.641

- Luminárias elevadas, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, cor vermelha, com lâmpada halógena de 100W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 — potência 100W instalada sobre base de concreto;
- Luminárias embutidas, unidirecional, de baixa intensidade, diâmetro 8", cor azul, homologada pelo FAA com lâmpada halógena de 45W, com anel de adaptação de 8" para 12", instalada sobre base metálica tipo FAA L868B;
- Luminárias embutidas, bidirecional, de alta intensidade, 180° vermelha / 180° amarela, diâmetro 12", homologada pelo FAA e com 2 (duas) lâmpadas halógenas de 105W, transformadores de , isolamento tipo FAA-L830 — potência 200W, instalada sobre base m metálica tipo FAA L868B;
- Luminária estroboscópica (REIL) elevada, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA e com uma lâmpada de descarga de 120W;
- Torre de Iluminação do Pátio em estrutura metálica;
- Retificador digital industrial controlado à tiristor;
- Disjuntor a Seco, com invólucro isolante preenchido de SF6 (gás — hexafloreto de enxofre) 15KV, com Comando e relés primário;
- Cubículo blindado de entrada e proteção;
- Sistemas de sinalização visual;
- Calha Condutora Trifásica com neutro 750V, caixa de Derivação trifásica, Cotovelo, Caixa de Ligação a Trafo, Caixa de Ligação a Quadro, Junta de Dilatação, Caixa de Adaptação para Plug-in, Chave Plug-in, suportes e conexões com capacidade de 3.200 A (Bus-Way);
- Rede elétrica estabilizada/emergência e aterrada, com 2000 pontos, incluindo quadro elétrico, no-break e malha de aterramento;
- Sistema de iluminação de emergência, depende das características e requisitos de cada local ou ambiente, sendo implementada através de unidades autônomas, ponto a ponto, ou através de luminárias comuns conectadas por circuitos exclusivos ligados a rede emergência, ou seja atendida pelos GMG's. Os projetores e luminárias podem ser a LED, com lâmpadas fluorescentes ou halógenas;
- Tomadas, interruptores e acessórios;

- Leitos, eletrocalhas, perfilados, caixas e conduletes;
- Sistema de iluminação: externa e interna;
- Alimentação dos motores para: refrigeração, escadas rolantes, elevadores e esteiras;
- Balizamento das Pistas de Pouso/decolagem 11R/29L, 29R/11L e Pistas de Táxi;
- Sistema de Controle, Remoto Computadorizado do Balizamento Luminoso das Pistas de Pouso e Decolagem, SIC, Sistema Integrado de Controle, Technilux, composto por Unidades Remotas, Servidor Central e Terminais de Operadores;
- Balizamento Luminoso do Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Sinalização luminosa vertical e horizontal das Pistas de Pouso/decolagem 11R/29L, 29R/11L;
- Manutenção do Sistema de Controle Remoto Computadorizado do Balizamento de Táxi Luminoso através de software residente;
- Analise Termográfica dos sistemas e equipamentos, inspeção realizada em todos os quadros sejam eles, gerais, de andar ou final, emitindo posteriormente um laudo técnico evidenciando anomalias térmicas em um determinado componente antes que ocorra interrupção de funcionamento dos equipamentos;
- Analise Técnica de Equipamentos de Energia e de Quadros Elétricos;
- Coleta de óleo para analise, coleta e análise Físico-Química e/ou Cromatográfica do óleo isolante de transformadores em laboratório especializado. Com posterior emissão de um laudo técnico evidenciando quaisquer inconsistência no óleo analisado.
- Substituição imediata em casos de irregularidades;
- Descarte de lâmpadas Incandescentes, Halógenas, Fluorescentes Compactas, Fluorescentes Tubulares, Descarga em Alta Pressão, Vapor de sódio, Vapor metálico, conforme MCR/MTR Nº 6708. Estes resíduos estão inserido na "Classe I dos Resíduos Perigosos", por apresentar
- toxidade, conforme a classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de 2004 através da Norma Brasileira Registrada – NBR, 10.004 e a Resolução 09 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de 1993;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.6

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

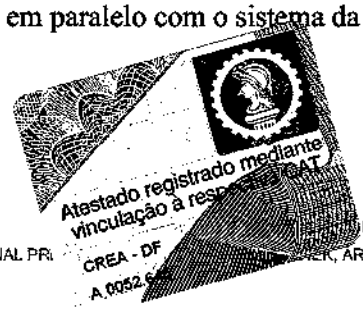
- MALSR Technilux, Regulador de Corrente Constante de 7,5kW I. 1 Regulador de Corrente Constante de 11 kW - 1 Transformador a seco 15 kVA 2400/380V - Luminárias com Lâmpadas 300W (cerca de 1100), transformador isolador, quadro de comando, flashes e etc.;
- PAPI, composto por um projetor de luz de duas cores (vermelho e branco). Cada unidade contém dois projetores, cada um com uma lâmpada incandescente halógena bulbo T4 1/4 de 200W colocados lado a lado no interior de cada uma das 4 (quatro) caixas óticas. O sistema utilizada um Regulador de Corrente Constante de 5KW Vn=220V, 60HZ, In=100A, Io=6,6A, serial 27820/1 modelo DIAM 4000, tensão de alimentação 220V, 5 níveis de brilho, tensão de controle V/CT/IS 20/60VDC versão software V1.21 integração – SIC INSPETOR GG;
- Reativação da taxi way Kilo e Sierra, lançamento aparente/provisório dos condutores medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos, para alimentação de aproximadamente 25 luminárias de balizamento noturno diretamente fixadas no solo;
- Instalação de toda infraestrutura para alimentação das novas câmeras frias do TECA, lançamento dos condutores, realocação do grupo motor gerador 180KVA, instalação do quadro de transferência automática, fechamento dos circuitos no novo quadro instalado no lado externo da carga internacional do TECA. Energização dos novos circuitos;
- Instalação provisória do balizamento luminoso das taxi way's L4, L5 e L6,
- Lançamento aparente/provisório dos condutores medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos, para alimentação de aproximadamente 37 luminárias de balizamento noturno diretamente fixadas no solo. Fixação das luminárias diretamente no solo;
- Instalação/correção dos circuitos do balizamento da pista antiga e dos alimentadores das subestações 11L, 29R e ALS, lançamento dos condutores de 10mm2 com classe de isolação 3,6/6KV, de forma aparente/provisória, medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Confecção de dezoito emendas, e energização dos circuitos;
- Manutenção (elétrica/mecânica) e instalação do antigo gerador do MOP 2,

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Manutenção corretiva como troca de óleo, filtro e limpeza do motor e troca das baterias. Reparo e instalação do quadro de transferência automática (QTA). Lançamento de condutores até o QTA, fechamento de toda parte de comando. Testes a vazio e com carga;
- Desvio dos circuitos de auxílios visuais da pista 1 (11L/29R), especificação: estes circuitos são: - C1, C2, C3 e C4 circuitos de taxi way's; - C5 e C6 pista de pouso e decolagem; - Circuito alimentador da subestação do ALS (flash/ALS); - Circuito alimentador da subestação 11L (PAPI); - Circuito alimentador da subestação 29R (PAPI/MALSR);
- Remanejamento dos 3 (três) bancos de capacitores da SE-NORTE, lançamento dos condutores, desligamento do QGDILFSEN na SE-NORTE para retirada dos antigos alimentadores e fechamento dos novos, realocação dos equipamentos e energização dos mesmos;
- Readequação do Sistema de Balizamento e instalação de um novo banco de dutos, confecção do banco de dutos, lançamento dos condutores e medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Fechamento dos condutores no regulador de corrente constante e energização do circuito;
- Remanejamento do No break de 125KVA localizado na SE-NORTE para a SE-SUL, transporte do nobreak 125KVA da SE-NORTE/SE-SUL, desmontagem/transporte do banco de baterias, montagem do banco de baterias na SE-SUL, instalação do disjuntor alimentador do nobreak 125KVA, montagem/instalação do novo quadro de rede estabilizada e startup do equipamento;
- Readequação dos PAPI'S 29R e 11L, confecção do banco de dutos, lançamento dos condutores e medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Fechamento dos condutores no regulador de corrente constante e nos equipamentos de auxílios visuais;
- Rede de distribuição Subterrânea, distribuição em média tensão 13,8KV, cabo elétrico de 35mm² com isolação de 8.7/15KV (aproximadamente 9.700 metros);
- Rede de distribuição Subterrânea, cabo elétrico semi rígido de 10mm² com isolação em EPR 0,3 / 6KV (aproximadamente 10.500 metros);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Caixa de passagem pré-moldada em alvenaria, 1,60m x 1,60m x 1,60m, tampa em ferro fundido circular modelo T-33 diâmetro de 80cm;
- Caixa de passagem modelo CB 2, conforme norma de distribuição para ramais subterrâneos;
- Mufla de média tensão, para cabo de 25-95mm²;
- Emenda para cabo de média tensão, para cabo de 25-95mm²;
- Análise do consumo e qualidade de energia, avaliando o comportamento da demanda de energia, visando a possibilidade de melhorar seu rendimento. Medindo também o custo de desperdício de energia em decorrência da baixa qualidade, com isso é possível a identificação das áreas com mais desperdício para que possa determinar as soluções potenciais de economia de energia e resolução de problemas;
- Manutenção e operação de instalações elétricas predial, (normal, emergencial e essencial/ininterrupta) de baixa tensão com capacidade instalada não inferior a 4.000 KVA;
- Manutenção e operação de instalações elétricas predial (normal, emergencial e essencial/ininterrupta) com área construída igual ou superior a 100.000 m² (cem mil metros quadrados), com a utilização de solução por meio de painéis TTA (totalmente testado e aprovado – NBR IEC 60439-1) com disjuntor geral de no mínimo 3000 A;
- Operação e manutenção de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos, total de capacidade não inferior a 125 KVA;
- Manutenção e operação de instalações elétricas prediais com a utilização de solução por meio de barramento blindado - busway, com capacidade igual ou superior a 3300A;
- Manutenção e operação de instalações de sistema de geração automático de energia de emergência, com potência total igual ou superior a 450 KVA, contendo dois ou mais grupos geradores operando em paralelo entre si e operando em paralelo com o sistema da Concessionária;



- Manutenção e operação de instalações de UPS (Uninterruptible Power Supply - fonte de alimentação ininterrupta), operando em paralelo redundante, com potência igual ou superior a 125 KVA;

Observações:

A gestão da prestação dos serviços contratados é controlada por um Sistema de Informação, que permite a montagem e gerenciamento de todos os dados e informações pertinentes às atividades contratadas, incluindo arquivo técnico, cadastro dos componentes e sistemas das edificações, plano e programa de manutenção, o registro dos serviços, datas e demais dados técnicos. Software SAP ferramenta de planejamento e controle para o gerenciamento eficaz da Manutenção e Serviços.

1.3 Empresa Contratada:

- Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
- CNPJ: 00.899.223/0001-32
- Endereço: Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, conjunto 06 LOTE 03 Águas Claras, Brasília – DF, CEP 71.987-000
- Registro no CREA-DF: 7519/RF

1.4 Contratante dos Serviços:

- Razão Social: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A.
- CNPJ: 15.559.082/0001-86
- Endereço: Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.608-900



1.5 Proprietário do Empreendimento:

- Razão Social: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A
- CNPJ: 15.559.082/0001-86
- Endereço: Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek
- CEP: 71.608-900 Brasília-DF
- Endereço dos serviços: Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Lago Sul, Brasília - DF.

1.6 Locais dos Serviços

- TPS 1 - Terminal de Passageiros 1 (Terminal Principal);
- TPS 2 - Terminal de Passageiros 2 (Antigo TAG);
- TECA – Terminal de Carga;
- TWR - Torre de Controle;
- BREM - Bloco de Manutenção;
- Subestação Norte;
- Subestação Sul;
- Subestação Píer Norte;
- Subestação Píer Sul;
- Subestação CAG;
- Subestação TPS 2;
- Subestação de Navegação Aérea;
- Subestação 29L;
- Subestação 11R;
- Subestação Alpha;
- Subestação ALS;
- Subestação Cabeceira 29R;
- Subestação Prédio Operacional;
- Prédio Operacional;



- Píer Sul;
- Píer Norte;
- SCI – Seção de Combate a Incêndio;
- Central de Resíduos Sólidos;
- Pátio Principal – Pátio 1;
- Pátio 1;
- Pátio 2;
- Pátio 3;
- Pista de Pouso e Decolagem 1;
- Pista de Pouso e Decolagem 2;
- Estacionamento Privativo 1;
- Estacionamento Privativo 2;
- Estacionamento Privativo 3;
- Estacionamento BREM;
- Estacionamento TPS 2;
- Estacionamento Central Pago;
- Estacionamento TECA;
- Guarita (todas as guaritas);



1.7 Características Gerais da Obra:

- **<u>Prazo de Execução dos Serviços e Valores Contratuais:</u>**
  - **Contrato inicial:**
    - Os serviços compreendem o período de 12 (Doze) meses (01/12/2012 à 01/12/2013).
    - Valor Contratual Global Anual: R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões).

  - **1º Termo Aditivo ao Contrato:**
    - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (02/12/2013 a 28/02/2014).

- Valor Contratual Global Acumulado: R$ 7.530.000,00 (Sete Milhões, quinhentos e trinta mil).

- **2º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (28/02/2014 a 27/05/2014).
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 9.060.000,00 (Nove Milhões, sessenta mil).

- **3º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (27/05/2014 a 30/11/2014).
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 12.120.000,00 (Doze Milhões, cento e vinte mil).

- **4º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Alteração do prazo contratual inicial para 30 (Trinta) meses (01/12/2012 a 31/05/2015)
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 15.180.000,00 (Quinze milhões, cento e oitenta mil reais).

- **Período Total de execução (contrato inicial + aditivos): 01/12/2012 à 31/05/2015 – 30 (Trinta) meses.**

- **Área das instalações: 100.000 m²**



- **Potência instalada: 24.100 KVA**

LOCAL:	KVA:
SE-NORTE	1500
	1500
	1500
SE-SUL	2100
	2100
SE-NA	500
	500
SE-29L	500
	500
SE-11R	500
	500
PÍER SUL	1500
	1500
PÍER NORTE	1500
	1500
SE-CAG	1500
	1500
	1500
SE-TPS2	1000
SE-BRMN	300
SE-TECA	150
	150
Total	**24100**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - DF
A 0052.656

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO (DETALHAMENTO)

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva Programada, Manutenção Corretiva Não Programada e Operação em Regime de Residência de Plantão 24 horas dos Sistemas do Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek, compreendendo:

2.1. Manutenção Preventiva

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Preventiva nos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas de Manutenção específicas de cada equipamento, de acordo com a periodicidade prevista na sua Programação Anual, e obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

A listagem dos equipamentos, contendo suas principais características e localização, está sendo apresentada no ITEM 3.

As rotinas de Manutenção e Inspeção dos equipamentos e sistemas, contendo os serviços a serem executados e as periodicidades recomendadas, estão apresentadas no ITEM 5.

2.2. Manutenção Preditiva

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Preditiva nos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas específicas de cada equipamento, de acordo com a periodicidade prevista na sua Programação Anual, e obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

A listagem dos equipamentos, sujeitos a análise e testes de caráter preditivo, está sendo apresentada no ITEM 4.

As Rotinas de Manutenção dos equipamentos e sistemas, contendo os serviços e análises a serem executados, e as periodicidades recomendadas, estão apresentadas no ITEM 6.

2.3. Manutenção Corretiva Programada

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Corretiva Programada nos equipamentos e sistemas.

Estas manutenções serão decorrentes do desdobramento das rotinas de inspeções realizadas, previstas nos planos de manutenção preventiva e preditiva.

A sua execução deverá obedecer aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

2.4. Manutenção Corretiva Não Programada

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.651

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Corretiva NÃO Programada nos equipamentos e sistemas.

Estas manutenções serão decorrentes de FALHA ou desempenho menor que o esperado, de maneira aleatória.

A sua execução deverá obedecer aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.



2.5. Serviços de Extra Manutenção

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Extra Manutenção nos equipamentos e sistemas.

Estes serviços serão decorrentes da identificação de oportunidades de melhorias ou da necessidade de serviços eventuais ou complementares aos equipamentos e sistemas objetos do contrato.

A execução destes serviços, incluindo-se horário e prazo, será acertada e aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO.

2.6. Serviços de Manutenção e Operação em Regime de Plantão 24 Horas

A ELETROCONTROLE manterá uma equipe de plantão em regime de 24 horas para proceder ao primeiro atendimento aos chamados de serviços de manutenção corretiva não programada, executar rotinas do plantão e realizar a operação dos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas de Manutenção e Operação específicas de cada equipamento ou sistema, obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

As Rotinas de Manutenção e Operação dos equipamentos e sistemas, contendo os itens a serem verificados e as manobras a serem executadas, bem como as periodicidades recomendadas, estão sendo apresentadas no ITEM 7.

2.7. Planejamento dos Serviços de Manutenção

A ELETROCONTROLE manterá uma equipe durante o horário comercial para executar o planejamento e o controle dos serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva Programada e Extra Manutenção, dos equipamentos e sistemas.

2.8. Serviços de Suporte e Apoio Técnico

A ELETROCONTROLE manterá à disposição da FISCALIZAÇÃO, durante o horário comercial, uma equipe para prestar serviços de apoio técnico de engenharia elétrica, visando garantir o aperfeiçoamento contínuo do funcionamento dos equipamentos e sistemas.

Estes serviços serão em decorrência de identificação de oportunidades de melhorias, de necessidade de serviços eventuais e de estudos complementares para intervenções de maior complexidade nos equipamentos e sistemas objetos deste contrato.

2.9. Relatório Mensal de Manutenção

Apresentação de relatório de suas principais atividades do período de referência, devidamente protocolado junto a INFRAMERICA, contendo:

Parte Técnica



- Serviços preventivos executados;
- Serviços corretivos executados;
- Serviços em andamento;
- Serviços a executar;
- Copia das ordens de serviços executadas;
- Estudos e levantamentos realizados;
- Avaliações dos equipamentos e sistemas;
- Relatórios de alerta;
- Fichas de inspeção;
- Apropriação de custo por serviço, relacionando mão-de-obra, material, etc.;
- Relatório de vistoria mensal da CONTRATADA.
- Planilha de controle de retrabalho;

- Resultados de satisfação dos clientes (através de formulário de pesquisa padrão da Gerência de Engenharia de Manutenção);
- Estudo das Ordens de Serviço de manutenção corretiva referentes aos equipamentos que possuem Planos Preventivos, visando análise critica das instruções de trabalho e periodicidade;
- Alterações efetuadas nos Planos de Manutenção, Instruções de Trabalho e Instruções de Segurança;
- Intervenções corretivas programadas para o mês subsequente;
- Melhorias necessárias à eficiência do consumo de insumos e resultados alcançados;
- Relação de materiais necessários à execução das intervenções corretivas programadas e Plano Preventivo para o mês subsequente.

OBSERVAÇÕES:

A manutenção de um arquivo organizado, com todas as documentações contratuais, instruções, ordens e recomendações expedidas pela FISCALIZAÇÃO e pela ELETROCONTROLE, registro de manutenção dos equipamentos e sistemas especiais e críticos, de fatos relevantes operacionais;

A criação de controles de modo a permitir avaliação do planejamento da manutenção através de parâmetros estatísticos e índices de desempenho, tais como: tempo médio entre falhas, tempo médio entre reparos, taxa de falha, confiabilidade, relações entre Ordens de Serviço emitidas e re-serviços (backlog) executados, relações de eficiência e produtividade de mão-de-obra, relações sobre disponibilidade de materiais etc., visando também acompanhar a desempenho dos Sistemas, equipamentos e instalações envolvidas.

3. RELACÃO DOS EQUIPAMENTOS MANUTEMIDOS

3.1 Subsistema Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA)

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-56
ACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - DF
A 0052.6

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALHA DE ATERRAMENTO TPS	TERMINAL DE PASSAGEIROS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PÁTIO DE AERONAVES	PÁTIO DE AERONAVES	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE NORTE	SE NORTE	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO - SE SUL	SE SUL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE NA	SE NA	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE TPS II	SE TPS II	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE BREM	SE BLOCO DE MANUTENÇÃO	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO BLOCO DE MANUTENÇÃO	BLOCO DE MANUTENÇÃO	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO - SE 29L	SE 29L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO MALS	CAB 29R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO ALS	CAB 11L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 11L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 29R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 11R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 29L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PRÉDIO MOP	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	ALS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PACI	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE TECA	SE TECA	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 1	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 2	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 3	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 4	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 5	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 6	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 1	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 2	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 4	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 5	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 6	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respons... CAT
CREA - DF
A 0052.65...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 7	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 8	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 9	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 10	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 11	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 12	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 13	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 1 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 2 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 2	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 3 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 3	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 4 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 4	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 5 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 6 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 6	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 7 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 7	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 8 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 8	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 9 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 9	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 10 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 10	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 11 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 11	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 12 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 12	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 13 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 13	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 14 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 14	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN SE NA	SENA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 01	PV 1.3	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.656

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 01	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 01	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 04	PV 1.3	A
PARA RAIOS FRANKLIN - SE 29L	SE 29L	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN - TPS II	TPS II	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE DE CONTROLE	TORRE DE CONTROLE	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN POSTE 1	PÁTIO 1/ POSTE 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN POSTE 3	PÁTIO 1 / POSTE 3	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 1	PÁTIO 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	ALS	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	PACI	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN SE NA	SE/NA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TECA	TECA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN - SUBESTAÇÃO DO TPS II	SE TPS II	PV 1.3	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TPS	TPS	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN BREM	PRÉDIO DA BREM	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN SCI	SCI	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TECA	TECA	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TPS II	TPS II	PV 1.4	A

3.2 Subsistema Distribuição de Energia em Baixa Tensão

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.68

- Quadros de luz e barramento de terra, caixa moldada; força em chapa de aço, com porta, barramento principal, barramento de neutro, pintura eletrostática, disjuntores em caixa moldada;
- Quadros de luz com dispositivos para operação automática (automação), em
- chapa de aço, com porta, barramento principal, barramento de terra, barramento de neutro, disjuntores em caixa moldada, contatores, botoeiras, relês, pintura eletrostática;
- Torres de Iluminação com Projetores com lâmpadas vapor de sódio de alta
- pressão de 400W e 1000W, com reator e ignitor de alto rendimentos e fator de potência.

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE TECA	SE TECA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA COBERTURA E ÁREA EXTERNA	TECA COBERTURA E ÁREA EXTERNA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - TÉRREO	TECA - TÉRREO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - 1º PAVIMENTO	TECA - 1º PAVIMENTO	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - 2º PAVIMENTO	TECA - 2º PAVIMENTO	PV 2.1	M
LETREIRO LUMINOSO DO TECA	TECA	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE NA	SE NA	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE 29L	SE 29L	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - BREM	BLOCO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO E SUBESTAÇÃO	PV 2.1	M
LETREIRO LUMINOSO DO TPS II	TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE TPS II	SE TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SCI E SUBESTAÇÃO	SCI E SUBESTAÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TPS II (TERMINAL 2)	TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE BREM	SUBESTAÇÃO DO BLOCO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - 3º ANDAR.	3º ANDAR.	PV 2.1	M

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.6[illegible]

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE DOMÉSTICO 5	DESEMBARQUE DOMÉSTICO 5	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE INTERNACIONAL	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - EMBARQUE DOMÉSTICO	EMBARQUE DOMÉSTICO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MEZANINO	MEZANINO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - EMBARQUE INTERNACIONAL	EMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - TÉRREO	SANITÁRIOS DO TPS - TÉRREO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) TORRE/COMAR/DPV/SAC	TORRE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - VIADUTO INFERIOR GERAL	VIADUTO INFERIOR GERAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE SUL	SE SUL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (IUMINAÇÃO E TOMADAS) - SATÉLITE NORTE SUPERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE SUPERIOR	SATÉLITE NORTE SUPERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SATÉLITE NORTE INFERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE INFERIOR	SATÉLITE NORTE INFERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - HALL DE EMBARQUE SETOR DE LOJAS	HALL DE EMBARQUE SETOR DE LOJAS	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - HALL DE EMBARQUE CHECK-IN	HALL DE EMBARQUE CHECK-IN	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TERRAÇO PANORÂMICO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	TERRAÇO PANORÂMICO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) COA - TORRE DO COA	TORRE DO COA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SUBSOLO GERAL	SUBSOLO GERAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - CENTRAL DE ÁGUA GELADA	CAG - PRÓX. SE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SUBESTAÇÃO NORTE.	SUBESTAÇÃO NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - GALERIA TÉCNICA.	GALERIA TÉCNICA.	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - GUARITAS	GUARITAS	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - 2° ANDAR (COA)	2° ANDAR (COA)	PV 2.1	M

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.65

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - SUBSOLO	SANITÁRIOS DO TPS - SUBSOLO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - 1º ANDAR	SANITÁRIOS DO TPS - 1º ANDAR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - MEZANINO NORTE E SUL	SANITÁRIOS DO TPS - MEZANINO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - 2º ANDAR	SANITÁRIOS DO TPS - 2º ANDAR	PV 2.1	M
ILUMINAÇÃO E TOMADAS DO TÚNEL DAS ESTEIRAS DO CHECK IN AO MANUSEIO DE BAGAGENS	TPS - CHECK IN	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE ALFA - CAB. 11L - PISTA 1	SE ALFA - CAB. 11L - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE ALS - CAB. 11L - PISTA 1	SE ALS - CAB. 11L - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE 29R - PISTA 1	SE 29R - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTAL. ELÉTR. (ILUMIN. E TOMADAS) - POSTO MÉDICO / ANAC / ANVISA / CENTRAL TELEFÔNICA	TPS-P. MÉDICO / ANAC / ANVISA / CENT. TELEFÔ	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - POLÍCIA FEDERAL E RECEITA FEDERAL	TPS - POLÍCIA E RECEITA FEDERAL	PV 2.1	M
INSTAL. ELÉTR. (ILUM. E TOMADAS) - SETOR DE CARGA E DESCARGA LOJISTAS DO SUBSOLO À CAIXA D´ÁGUA (SETOR SUL)	TPS - S. SUL - HALL ESCADA (SUBSOLO À CAIXA D´ÁGUA)	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE DOMÉSTICO 1 A 4	DESEMBARQUE DOMÉSTICO 1 A 4	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MANUSEIO DE BAGAGENS SUL	MANUSEIO DE BAGAGENS SUL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) PRÉDIO OPERACIONAL	TÉRREO 1º ANDAR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) CRS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) STBR	STBR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) MECO	MECO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) PACI	PACI	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) SAAP	SAAP	PV 2.1	M
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 4	PÁTIO 4	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 6	PÁTIO 6	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO REMOTO	PÁTIO REMOTO	PV 2.2	SE
TORRES ILUMINAÇÃO PÁTIO 4	PÁTIO 4	PV 2.3	TR
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 2.3	TR

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
SIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.668

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 6	PÁTIO 6	PV 2.3	TR
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL	PV 2.3	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO I TPS	ESTACIONAMENTO 1 TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 2 TPS	ESTACIONAMENTO 2 – TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 3	ESTACIONAMENTO 3	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA EXTERNA DO TPS	ÁREA EXTERNA DO TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO TPS II	TPS II	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO BREM	PRÉDIO DA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ESTACIONAMENTO 1 TPS	ESTACIONAMENTO 1 TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ESTACIONAMENTO 2 TPS	ESTACIONAMENTO 2 – TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 3	ESTACIONAMENTO 3	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA EXTERNA DO TPS	ÁREA EXTERNA DO TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - TPS II	TPS II	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - BREM	PRÉDIO DA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.5	TR
QUADRO ABB QUE ALIMENTA O BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK	SE CABECEIRA 29L	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 3 TPS II	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL1	ALMOXARIFADO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 6	OFICINA ELETRÔNICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 7	OFICINA MECÂNICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 5	OFICINA ELÉTRICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD- 4	OFICINA EDIFICAÇÕES – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD- 3	OFICINA CARPINTARIA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 2	PINTURA - BREM	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.68

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 1	MAPOTECA – EGBR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD-11	CORREDOR DO 1° ANDAR DO PRÉDIO DE EGBR/BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO SANITÁRIOS OFICINAS	SANITÁRIOS OFICINAS	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO VESTIÁRIOS OFICINAS	VESTIÁRIOS OFICINAS	PV 2.6	A
Quadro de Área qILEX	SE BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE LUZ E FORÇA QDF DA TWR	TORRE DE CONTROLE - 8° ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTSAN	SALA DE QUADROS SATÉLITE TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTSAN	SALA DE QUADROS EL. SAT. TÉRREO	PV 2.6	A
Quadro de Andar QAILF2PN	COA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA Qilfssn3	HALL DE ENTRADA SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN2	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN1	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFSSN	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGACSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFACSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS1	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR qAILFSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGMASS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGMPSSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPCSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPMSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFDLSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFSGSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILFSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.69

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ÁREA QILFRTSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	TECA TÉRREO PRÓXIMO AO POSTO FISCAL DO GDF	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 9 - 2° ANDAR / TECA	2° ANDAR / TECA	PV 2.6	A
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO E FORÇA - TECA TÉRREO	TECA TÉRREO PRÓXIMO A PORTARIA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL7 - 1°ANDAR / TECA	1°ANDAR / TECA	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	SEM.FEM.PRÓX.V ARIG	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO - BANHEIRO MASCULINO. 1° PISO PRÓXIMO AO CHECK-IN	BANHEIRO MASCULINO 1° PISO PRÓXIMO CHECK-IN	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO 1, 2 E 3 DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO 4	PÁTIO 4 AO LADO DA TAM CARGA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGBINC	2° PAV	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTS	SETOR E / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QF1BALM53	CORREDOR ESQUERDO / 3° ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QF1-CALIM53	3° ANDAR/ CORREDOR ESQ.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QFI-DALIM.53 ALIMENTADOR 53	SALA DA AERONÁUTICA / 3° ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILF1PS3	EMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS5	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS3	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTN6	DESEMBARQUE DOMÉSTICO PRÓX. BC REAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qAEMG2PS	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILF2PS	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFCINEMA	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG2PS	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILF2PS	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGCIAAER	SETOR L /	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.668

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÉRREO		
QUADRO DE ÁREA QEMGRX	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1TE	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2TE	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ3T3	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 6	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 7	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 8	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 5	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 4	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN3	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN1	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN5	SHAFT ATRÁS DA VARIG	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTN3	SHAFT EM FRENTE À RECEITA FEDERAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PS2	SHAFT ATRÁS DA GOL, PROX. BALC. INFORMAÇÕES	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qCIA1PN1	SHAFT EM FRENTE GERENCIA VIT SOLO MAZANINO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMG1P2S	SETOR L / 1° PAV	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGCHECK-IN	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGINFRA	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR qAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV	PV 2.6	A
QUADRO GUARITA / ESTACIONAMENTO	SE TPS II	PV 2.6	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PV 2.6	A
QDG /KF/ EMERGÊNCIA	SE TPS II	PV 2.6	A
QGBT - SE NORMAL - QD6 /KF/ NORMAL	SE TPS II	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva ART
CREA - DF
A 0052.68

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO GERAL DO GRUPO GERADOR	SE TPS II	PV 2.6	A
QMD-CSS N-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QG-IFRN/EDIF-TR (RC)	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QFQUIP-02-IFRN-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QESTAB-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QILF-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QFCHV-IFRN/TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QILF-03-IFRN/E-SUB E	SE PO	PV 2.6	A
QEDUIO-01-IFRN-E-SUB-E	SE PO	PV 2.6	A
QTA/QTM	SE PO	PV 2.6	A
QDL 10	SALA DA ADMINISTRAÇÃO	PV 2.6	A
QDL 03 NORMAL ILUMINAÇÃO	PRÓX. CHECK IN	PV 2.6	A
QDL 02 ILUMINAÇÃO E FORÇA	SALA DA AERONÁUTICA	PV 2.6	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	DESEMBARQUE DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD REDE ESTABILIZADA	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD TPS II EMERGÊNCIA	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD TPS II NORMAL	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
PAINEL DE MEDIÇÃO	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	CAIXA D'ÁGUA	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	RAIO "X" DE BAGAGEM	PV 2.6	A
QDC-JPA	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE	PV 2.6	A
QD DE ALIMENTAÇÃO ILF	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QDJLF	SETE TÁXI AÉREO	PV 2.6	A
QDJLF	MORETO HELICÓPTEROS	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMG2P1S	SETOR L / 2º PAV. ATRÁS DO GIRAFAS	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA 6	MOP	PV 2.6	A
Q.L.7	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052 6

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO QF2A - NO-BREAK 2A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A
QUADRO QF1A - NO-BREAK 1A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A
QUADRO DE MEDIÇÃO DO FATURAMENTO qCA1P	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qEMGCOZ JPN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qCOZ1PN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
QFAC	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qBARMZN	2º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qPMPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PV 2.6	A
qSIPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PV 2.6	A
qILFPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qILFPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qEMGPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qILEXSSN	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
QUADRO GUARITA / ESTACION	SE TPS II	PV 2.6	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PV 2.6	A
QD	SE TPS II	PV 2.6	A
qEMGPT1N	SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
QiLFPTN7	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
qILFPTN2	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
qEMGGPT2N	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à responsável ART
CREA - DF
A 0052.6

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qEMGPTN3	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PV 2.6	A
qIL1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
Qvte101d	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qILFSVIP2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PSAN	SHAFT AO LADO GATE 08	PV 2.6	A
q1LF1PSAN	SHAFT DO SATÉLITE SUPERIOR	PV 2.6	A
qILEXPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qPEMBPTSAN-1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qPEMBPTSAN-2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qEMGPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qILFPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qILFPF	POLICIA FEDERAL	PV 2.6	A
qILFPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qILFPTN4	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qEMGPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.68

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	DE 1 A 4		
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
qEMGPTN5	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
TGLEBRCEL	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QAILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
qILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QD RAIO-X / BEM DOMÉSTICO	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QAEMGPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QFI-B ALIM.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QFI-D ALIM.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QF11. 52A	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
SOLARI - Q.F - 1F / GERA Q.F.1.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QDFE	8° PAV. / TORRE COE SHAFT	PV 2.6	A
QDF-AC	7° PAV. / TORRE COE SHAFT	PV 2.6	A
QILF1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
QUEMG1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
qEMG TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
qILP TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
QAILF1PN	SHAFT 1° PAV – COA	PV 2.6	A
QAEMG1PN	SHAFT 1° PAV – COA	PV 2.6	A
QAEMG2PN	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A
qILF2PN1	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A
qEMG2PN1	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qDCA-S	SHAFT 2º PAV – COA	PV 2.6	A
qTUPS1	2º PAV.COA SALA TÉCNICA	PV 2.6	A
qILFSSN3	SETOR E / SUBSOLO SALA DO PLANTÃO	PV 2.6	A
qILFSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qPEMBSSN1	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qEMGSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
QAILFSS2	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
QAEMGSSS3	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qEMGSSN2	SETOR E / SUBSOLO PRÓXIMA A SE NORTE	PV 2.6	A
qELSSN2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 11/12	PV 2.6	A
qELSSS2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PV 2.6	A
qEMGGASS	SUBSOLO / L SETOR	PV 2.6	A
qILFACSSS	SETOR L SUBSOLO	PV 2.6	A
qILFESTM1	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
qEMG2F3S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
QAILFJ2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
qEMG2P2S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
QAiLF2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
qAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
QAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	NORTE		
qEMG2AP1S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qEMG2AP2S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qEMG2AP3S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
QAEMG2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qAILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qILFJNFRA	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMG1P3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT2S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMG1P1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qVTE102J	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qVTEM02J	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qEMG1PS2	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qCiA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PV 2.6	A
WHCIA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PV 2.6	A
qVTE101J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qESCR1PN1	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qVTEM01J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qEME1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qILF1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qCiA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PV 2.6	A
qCA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PV 2.6	A
QDGLF (ÁREA DE SERVIÇO)	STBR	PV 2.6	A
QDJLF	MECO	PV 2.6	A
QILF-SE-N - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - NORMAL	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO (QGILF-SE29L)	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QILF-SE-E - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - EMERGÊNCIA	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QUADRO GERAL QF11- 52A	SALA DE ESPERA / 3º ANDAR	PV 2.7	A
QUADRO GERAL ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO	PV 2.7	A
QUADRO GERAL E DE EMERGÊNCIA CUB'S 1, 2, 3 E 4 DO TPS II	TPS II	PV 2.7	A
QUADRO GERAL QDG - EGBR	SHAFT - PRÓXIMO AO REFEITÓRIO	PV 2.7	A
QUADRO GERAL ILUMINAÇÃO E FORÇA QD-10 - OFICINAS	BREM - SHAFT PRÓX. REFEITÓRIO	PV 2.7	A
QDMTR - JFR	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 2	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - JFR N/T	SE TECA	PV 2.7	A
USCA	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 3	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 4	SE TECA	PV 2.7	A
QL-1	SE TECA	PV 2.7	A
QJL7 - 2FR - N/E - TECA - T	SE TECA	PV 2.7	A
Qjl5 - JFR - N - TECA - TR	SE TECA	PV 2.7	A
Qjl6 - JFR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PV 2.7	A
QDCC	SE NA	PV 2.7	A
QILEX - ILUM EXTERNA	SE NA	PV 2.7	A
QILTORRE - ILUM TORRE	SE NA	PV 2.7	A
QILF - ILUM	SE NA	PV 2.7	A
QILFSE - E	SE 29L	PV 2.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à responsável ART
CREA - DF
A 0052.67

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILFSE - N	SE 29L	PV 2.7	A
ALIMENTAÇÃO DO NO-BREAK	SE 29L	PV 2.7	A
QDCC	SE 29L	PV 2.7	A
USCA	SE 29L	PV 2.7	A
CONEXÃO	SE 29L	PV 2.7	A
QDILF	ESCRITÓRIO DA AZUL	PV 2.7	A
QDL01	ESCRITÓRIO DA LIDERAL	PV 2.7	A
QDGJLF	COZINHA DA PPR (SALA DA TROPICAL)	PV 2.7	A
QAEMGSS2	SE SUL	PV 2.7	A
QFESTABILIZADO 1B	SE SUL	PV 2.7	A
QFESTABILIZADO 2B	SE SUL	PV 2.7	A
qILFSSN1	SE NORTE	PV 2.7	A
qEMGSSN1	SE NORTE	PV 2.7	A
QJLFSAAP	SAAP	PV 2.7	A
QILFT2	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QILFT34	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QILFT5	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	TÉRREO ENTRADA DO TECA	PV 2.7	A
QDJLF I	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QDJLF II	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QUADRO DE AR-CONDICIONADO	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	REFEITÓRIO	PV 2.7	A
qFNB1-JRF - N / E	2° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JRF - N	2° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	2° PAV	PV 2.7	A
qFAC-JRF - N	2° PAV	PV 2.7	A
qF1-CSS3 - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JRF - N	1° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qFNB2-JFR - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qFAC1-CSS3 - N	1° PAV	PV 2.7	A
qF2-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1° PAV	PV 2.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à responsável ART
CREA - DF
A 0052.67

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qESTAB-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PV 2.7	A
qFNB1-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QGDILF I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDGILF II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDF FRIGORÍFICO I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDF FRIGORÍFICO II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QD GERAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL2-IFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL2-IFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL1P-IRF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL PÁTIO DE CARGAS INTERNACIONAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
GD GERAL JLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDJLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QFNB3-JFR- N / E -TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QFAC1-JFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QIL4-IFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QIL4-IFR - N / E - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QUADRO DE DISJUNTORES	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052 57

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QIL	SALA DE COORDENAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	PV 2.7	A
QDILF I	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF II	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QD ELÉTRICO DOS REFLETORES	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDGILF	ARMAZÉM CARGA NACIONAL	PV 2.7	A
QILF1 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QILF2 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QILF3	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QUADRO PACI	PACI	PV 2.7	A
QDGILF (RECEPÇÃO)	STBR	PV 2.7	A
QDGJLF	MECO	PV 2.7	A
QDGILF (DEPÓSITO DA RUFOLO)	MECO	PV 2.7	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V SE NA / SCI	SE NA / SCI	PV 2.8	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V CANTEIRO OBRAS/CONTAINER PACI	CANT OBRAS / PACI	PV 2.8	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.67

3.3 Subsistema Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

Prestação de Serviços Técnicos de Técnica, Manutenção preventiva e Engenharia de Operacionalização, Assistência corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas.

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RAMAL DE ENTRADA 05-01 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PV 3.1	A
RAMAL DE ENTRADA NB 06 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PV 3.1	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 29R	SE NA / SE 29R	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 11L	SE NA / SE 11L (ALS)	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE ALFA	SE NA / SE ALFA	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / SE SUL - T1S	SE NORTE / SE SUL T1S	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE/ SE SUL – T2S	SE NORTE / SE SUL – T2S	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO1	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO2	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T1N	SE NORTE / T1N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T2N	SE NORTE / T2N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T3N	SE NORTE / T3N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO1	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO2	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE 29 L PARA TRAFO 01	SE 29L	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NORTE/ SE NA	SE NORTE / SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NA / SE 29L	SE NA / SE 29L	PV 3.2	A

3.4 Subsistema Subestações

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B5N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES BARRAMENTO 1 DO TECA	SE TECA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO 2 DO TECA	SE TECA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3S (A INSTALAR)	SE-SUL	PV 4.1	M

Atestado registrado mediante vinculação à respon... TCAT
CREA - DF
A 0052.57...

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4S (A INSTALAR)	SE-SUL	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES 1 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002337	SE NA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002338	SE NA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES 2 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO DA SE DA BREM/EGBR	SE BREM/EGBR	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA SE TPS II	SUBESTAÇÃO DO TPS II	PV 4.1	M
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 - SE BREM	SE BREM / CUB. 1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 - SE BREM	SE BREM / CUB. 2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 TECA	SE TECA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 TECA	SE TECA	PV 4.2	A
CUBÍCULO BT 1 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO BT 2 TPS II	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 3 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 4 TPS II	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C6	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C7	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C8	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C9	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C10	SE	PV 4.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.678

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	NORTE/QPDILFSEN		
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C11	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C12	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C13	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C14	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C15	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C16	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C17	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C1	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C2	SE NORTE /QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C3	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C4	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C5	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C1	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C2	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C3	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C4	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C5	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C6	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C7	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C8	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C9	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C10	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C11	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C12	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C13	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respe... CREA - DF A 0052...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	PV 4.2	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M1	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M2	SE NORTE /QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M3	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M4	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M5	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M6	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M7	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M8	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M9	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M10	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M11	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M12	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M3 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M4 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M5 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M6 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M7 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M8 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M3 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M4 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M5 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M6 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M7 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M8 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M9 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CÚBICULO DE MÉDIA TENSÃO 1	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 2 TPS II (RESERVA)	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 TPS II	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 1 - QMT/SE TECA	SE TECA	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 -	SE TECA	PV 4.3	A

Atestado registrado mediante vinculação à respe... CAT
CREA - DF
A 0052.67...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QMT/SE TECA			
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 4 - QMT / SE TECA	SE TECA	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - QMT / SE BREM	SE BREM/EGBR	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	ALS	PV 4.3	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 1	SE TPS II - QBT/CUB 1	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 2	SE TPS II - QBT CUB 2	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 3	SE TPS II - QBT/CUB 3	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 4	SE TPS II - QBT/CUB 4	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE GERAL DE BAIXA TENSÃO / SE BREM - QBT	SE EGBR / BREM	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 1 - CUB 1	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - INTERLIGAÇÃO CUB 3	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 2 - CUB 5	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B3N	SE NORTE/QPD/CUB.C3	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B1N	SE NORTE/QPD/CUB.C7	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B4N	SE NORTE/QPD/CUB.C8	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B2N	SE NORTE/QPD/CUB.C9	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B5N	SE NORTE/QPD/CUB.C13	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B6N	QGCLISSN - CUB C3	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E1 - GERADOR 1	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D2	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E2 - GERADOR 2	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D3	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E3 - GERADOR 3	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D4	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E12	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E4	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E6	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E5	SE NORTE/ QGPGSSN	PV 4.4	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.67

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	- CUB D7		
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E7	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO GERAL - REDE	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1) CUB.1-QGJLF	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (LINK) CUB.3-QGILF	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1) CUB.5-QGILF	SE 29L	PV 4.4	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1-REDE)	SE 29L	PV 4.4	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1-NO BREAK)	SE 29L	PV 4.4	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 1	SE 29L	PV 4.4	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 2	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DO CIRCUITO DE EMERGÊNCIA DO QUADRO DE BAIXA TENSÃO DO TECA	SE TECA - QBT/ CUB 2	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T2S.52.B2S	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 07	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BARRA 25 52.B55	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 10	PV 4.4	A
DISJUNTOR LINK 52.B45	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 06	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T15-52.B15	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 05	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL BARRA 15-B35	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 02	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 1 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 1 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 3 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 5 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.1	SE NORTE/CUB M2 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.2	SE NORTE/CUB M11 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.3	SE NORTE/CUB M6 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.4	SE NORTE/CUB M3- QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.5	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.6	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.7	SE NORTE/CUB M8 - QMT	PV 4.5	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.888

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.8	SE NORTE/CUB M9 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.9	SE NORTE/CUB M10-QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 TECA	SE TECA QMT CUB 3	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 TECA	SE TECA QMT CUB 4	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MT	SE BREM/EGBR	PV 4.5	A
DISJUNTOR GERAL (SEP) CUB.7	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR SAÍDA T2 CUB.6	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (TIC) CUB.5	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR SAÍDA T1 CUB.4	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR GERAL (SE 11R/29L)	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 1 - QMT	SE 29L	PV 4.5	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3A - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3B - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.5 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4A - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4B - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2	SE NORTE/QMT - CUB M12	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 1 DO TPS II	SE TPS II	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 2 DO TPS II	SE TPS II	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DA SE BREM (TRANSFORMADOR)	SE BREM	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 3 - TECA	CUB. MT 3 - TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 4 - TECA	CUB. MT 4 - TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA – T1S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T1S	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA – T2S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T2S	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1	SE NORTE / QMT - CUB. M1	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	SE BREM	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT1	SE TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	TPS II	PV 4.6	A
CHACE SECCIONADORA	ALS	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89.T1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1PT2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /1	SE NA	PV 4.7	A

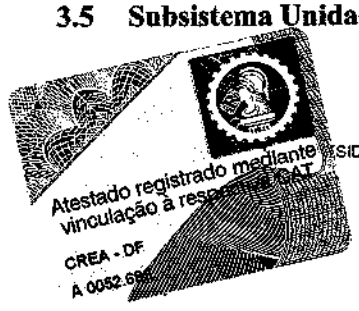
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.5

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CHAVE SECCIONADORA 89. /2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. T2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. 2PT2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2	SE NA	PV 4.7	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T3N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T1) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T2) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T3) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T4) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T5) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 11L PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO T1 500 KVA SE 29L	SE 29L	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO T2 500 KVA SE 29L	SE 29L	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR SECO 500 KVA (PARADO)	SE NA	PV 4.8	A
TRASNFORMADOR SECO 75KVA	SE NA	PV 4.8	A
TRASNFORMADOR SECO 150KVA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 2	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.9	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA2	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 -	SE NA	PV 4.10	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.6

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
52.1PT2			
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.2PT2	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T2	SE NA	PV 4.10	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 1	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 2	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 3	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 4	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 5	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 1	SE 29L	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 2	SE 29L	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 1	SE SUL	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 2	SE SUL	PV 4.11	SM
SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO SUL	SE SUL	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA	SE NA	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO TECA	SE TECA	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 29L	SE 29L	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 11L	SE 11L	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 29R	SE 29R	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO ALFA	SE ALFA	PV 4.12	M
SUBSTEÇÃO PRÉDIO OPERACIONAL	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO SUL	SE SUL	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA	SE NA	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO TECA	SE TECA	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 29L	SE 29L	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 11L	SE 11L	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 29R	SE 29R	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO ALFA	SE ALFA	PV 4.13	A
SUBSTEÇÃO PRÉDIO OPERACIONAL	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 4.13	A

3.5 Subsistema Unidades de Energia Elétrica de Emergência



Aeroporto de Brasília

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) RTA BREM	SE BREM	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS (RETIFICADOR PRINCIPAL) - SL BATERIA SE NORTE	SE - NORTE SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NIFE (RETIFICADOR RESERVA) - SL BATERIA SE NORTE	SE NORTE SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) SE NORTE	SE NORTE - SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
NO BREAK 1B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
NO BREAK 2B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NO BREAK 80KVA Nº 1 - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAIS NO BREAK 80KVA Nº 2) - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS - SE29L - UNICOBA - Nº 0046730001	SE 29L	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS - SE NA	SE NA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NO BREAK SE 29L	SE 29L	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS 1B - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS 2B - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIA NO BREAK LACERDA 250KVA	SE NA	PV 5.1	M
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO	PV 5.2	SE

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - AMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.684

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	OPERACIONAL		
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 60 HZ - TPS II 125 KVA - 380V	TPS II	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 TECA 15 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 TECA 20 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KvA-380V	KF PRÉDIO	PV 5.4	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052 6[illegible]

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	OPERACIONAL		
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KvA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 3 - 180 KvA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.4	A
RETIFICADOR TECTROLL SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 5.5	M
RETIFICADOR RESERVA - SE NORTE	SE NORTE	PV 5.5	M
RETIFICADOR CONTROLTEC SE NA	SE NA	PV 5.5	M
RETIFICADOR 125V / 35 A - SE 29L	SE 29L	PV 5.5	M
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA SE NA	SE NA	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE 29L	SE 29L	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE NORTE	SE NORTE	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - TECA	SE TECA	PV 5.6	SM
QUADRO DO GRUPO GERADOR - SE TPS II	SE TPS II	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE TPS II	SE TPS II	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - BREM	SE BREM	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - PRÉDIO OPERACIONAL	SE PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.6	SM
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.7	D
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.7	D
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.7	D
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.7	D
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.7	D
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.7	D
NO-BREAK 80KVA	SE NORTE	PV 5.7	D
NO-BREAK 80KVA	SE NORTE	PV 5.7	D
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.8	M
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.8	M
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.8	M
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.8	M
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.8	M
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.8	M
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.8	M
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PV 5.9	TM

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.58

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	SUBSOLO TPS		
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.9	TM
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO SE SUL	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.9	TM
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.9	TM
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.9	TM
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.9	TM
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.9	TM
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.9	TM
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.9	TM
QDCC DO RETIFICADOR 125V/35A- SE29L	SE 29L	PV 5.10	M
QDCC DO RETIFICADOR NIFE- SE NA	SE NA	PV 5.10	M
QDCC DO RETIFICADOR - SE NORTE	SE NORTE (SALA DE BATERIA)	PV 5.10	M

3.6 Subsistema Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

Prestação de Serviços Técnicos de Técnica, Manutenção preventiva e Engenharia de Operacionalização, Assistência Corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
AUXILIOS VISUAIS, BALIZAMENTO, PAPI, ALS, FAROL ROTATIVO, BIRUTA, PISTA 11R/29L	CABECEIRA 11R/29L PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	PV 6.1	D
AUXILIOS VISUAIS, BALIZAMENTO, PAPI, ALS, FAROL ROTATIVO, BIRUTA, PISTA 11R/29L	CABECEIRA 29R E 11L - PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	PV 6.1	D
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1001 A 1022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1023 A 1044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1045 A 1066 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1067 A 1074 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1075 A 1089 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.69

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2001 A 2023 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2024 A 2042 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2043 A 2064 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2065 A 2087 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2088 A 2112 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3001 A 3022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3023 A 3044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3045 A 3067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3068 A 3090 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3091 A 3112 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4001 A 4022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4023 A 4044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4045 A 4066 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4067 A 4088 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4089 A 4111 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4112 A 4134 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4135 A 4157 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4158 A 4180 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.688

Atestado registrado mediante vinculação à respo... CAT
CREA - DF
A 0052.6...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4181 A 4193 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5001 A 5022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5023 A 5044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5045 A 4067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6001 A 6022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6023 A 6044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6045 A 6067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C2 LUMIN-0201 A 0209	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C1 LUMIN-0101 A 0110	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C4 LUMIN-0401 A 0420	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-0501 A 0518	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0601 A 0622	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0623 A 0645	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0646 A 0658	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0701 A 0722	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0723 A 0745	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0746 A 0760	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0801 A 0822	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0823 A 0845	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0846 A 0861	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0901 A 0922	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0923 A 0944	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0945 A 0960	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1001 A 1022	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1023 A 1045	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1046 A 1068	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1069 A 1096	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1101 A 1122	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1123 A 1145	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1146 A 1168	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1169 A 1196	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C12 LUMIN- 1201 A 1212	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C13 LUMIN- 1301 A 1313	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SHELTER SUBESTAÇÃO A CAB. 11	PV 6.3	M
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PV 6.3	M
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO -	PV 6.3	M



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÁXI		
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PV 6.3	M
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PV 6.3	M
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PV 6.3	M
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PV 6.3	M
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PV 6.3	M
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PV 6.3	M
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PV 6.3	M
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PV 6.3	M
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PV 6.3	M
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PV 6.3	M
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PV 6.3	M
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PV 6.3	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PV 6.3	A
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SHELTER SUBESTAÇÃO A CAB. 11	PV 6.4	A
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PV 6.4	A
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE	PV 6.4	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	ROLAMENTO - TÁXI		
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PV 6.4	A
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PV 6.4	A
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PV 6.4	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PV 6.4	A
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PV 6.4	A
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PV 6.4	A
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PV 6.4	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PV 6.4	A
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PV 6.4	A
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PV 6.4	A
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA -	SE NA	PV 6.4	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1			
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PV 6.4	A
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PV 6.4	A
QUADRO DE COMANDO GERAL DO BALIZAMENTO	SE NA	PV 6.5	SM
PAPI CABECEIRA 11L - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11L	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 29R - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29R	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 29L - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29L	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 11R - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11R	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 11L - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11L	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 29R - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29R	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 29L - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29L	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 11R - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11R	PV 6.7	A
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.8	D
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.9	M
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.10	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - DF
A 0052.69

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.11	D
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.12	M
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.13	A
FAROL ROTATIVO	PISTA ANTIGA PX BASE AÉREA	PV 6.14	SM
FAROL ROTATIVO	PISTA ANTIGA PX BASE AÉREA	PV 6.15	A
BIRUTA	CENTRO PISTA ANTIGA	PV 6.16	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (VOR 116.30)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (A | 11L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←H A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L | A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | A →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | ↙Q | I↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H APRON 4 ↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 5→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙I | ↖Q | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↗APRON 5 | ↗Q)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (I | APRON 4→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (C↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (C | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖11L | I | C→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 11L↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | J→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11L | J | 29R→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J | APRON 1↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L | ←K→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖APRON 1 L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | K→ | 29R↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←J | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11L | K | 29R→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | L→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | APRON 1 | →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖K | G | H↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (G↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (G | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | G)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K APRON 1 →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←R→ | K↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M APRON 1 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M←K→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L R →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖G)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | N)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←N | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←D)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙F | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | F)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | O)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙F)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F | O ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←O | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 ↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | P →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙E)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (← APRON 3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←P | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (E↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←B | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 29R - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29R - CAT I | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B H →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.63

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | PRF→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | QQ→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | APRON 6→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (| 1_)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (| 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 11R - 29L→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R - 29L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L 11R - 29L →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.698

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (N1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (N1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (O1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (O1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (P1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (P1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H6)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H6)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B | H→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J | U→ | 11R→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←T→ | J)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U2)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R ↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←J | U | K↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | W →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U | W | U → | 11R →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T2)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K↑ | T | J→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R | ←W T)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (W | T → | APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←W | U)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U5)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (BB↗)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↑U | BB | U→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U5)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R ←Y | U)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11R | Y)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Y→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11R | Y)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Y | →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖|M)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K→|M)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M|J→|APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←M|K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↑29L|K|11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K|APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K|T→|11R→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K→|T)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←29L|←U|K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U|K|APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U|APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U|Z↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U|Z→|29L→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29L|Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29L|Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U|Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖EE)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U|K|EE|U→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K|U|29L)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U|J→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←T|K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K|U→11R|→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←29L|←U|J)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T2)	PISTA NOVA	17	A



4. MANUTENÇÃO PREDITIVA

Inspeção Termográfica

4.1 Subsistema Distribuição de Energia em Baixa Tensão

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO ABB QUE ALIMENTA O BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 3 TPS II	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL1	ALMOXARIFADO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 6	OFICINA ELETRÔNICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 7	OFICINA MECÂNICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 5	OFICINA ELÉTRICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD- 4	OFICINA EDIFICAÇÕES - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD- 3	OFICINA CARPINTARIA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 2	PINTURA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 1	MAPOTECA - EGBR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD-11	CORREDOR DO 1° ANDAR DO PRÉDIO DE EGBR/BREM	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO SANITÁRIOS OFICINAS	SANITÁRIOS OFICINAS	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO VESTIÁRIOS OFICINAS	VESTIÁRIOS OFICINAS	PD.1	A
Quadro de Área qILEX	SE BREM	PD.1	A
QUADRO DE LUZ E FORÇA QDF DA TWR	TORRE DE CONTROLE - 8° ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTSAN	SALA DE QUADROS SATÉLITE TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTSAN	SALA DE QUADROS EL. SAT. TÉRREO	PD.1	A
Quadro de Andar QAILF2PN	COA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA Qilfssn3	HALL DE ENTRADA SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN2	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN1	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFSSN	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGACSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFACSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à responsável ART
CREA - DF
A 0082 78

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.70

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS1	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR qAILFSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGMASS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGMPSSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPCSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPMSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFDLSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFSGSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILFSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFRTSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	TECA TÉRREO PRÓXIMO AO POSTO FISCAL DO GDF	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 9 - 2° ANDAR / TECA	2° ANDAR / TECA	PD.1	A
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO E FORÇA - TECA TÉRREO	TECA TÉRREO PRÓXIMO A PORTARIA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL7 - 1°ANDAR / TECA	1°ANDAR / TECA	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	SEM.FEM.PRÓX.V ARIG	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO - BANHEIRO MASCULINO. 1° PISO PRÓXIMO AO CHECK-IN	BANHEIRO MASCULINO 1° PISO PRÓXIMO CHECK-IN	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO 1, 2 E 3 DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO 4	PÁTIO 4 AO LADO DA TAM CARGA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGBINC	2° PAV	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTS	SETOR E / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QF1BALM53	CORREDOR ESQUERDO / 3° ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QF1-CALIM53	3° ANDAR/ CORREDOR ESQ.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QFI-DALIM.53 ALIMENTADOR 53	SALA DA AERONÁUTICA / 3° ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1	TERRAÇO PANORÂMICO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2	TERRAÇO	PD.1	A



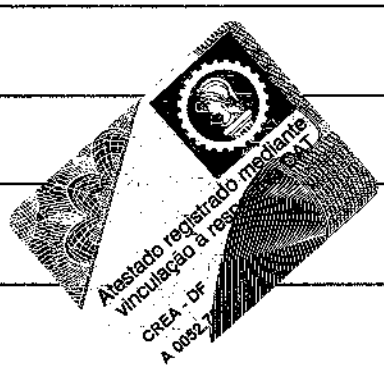
Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	PANORÂMICO		
QUADRO DE ÁREA QILF1PS3	EMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS5	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS3	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTN6	DESEMBARQUE DOMÉSTICO PRÓX. BC REAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qAEMG2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILF2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFCINEMA	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILF2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGCIAAER	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGRX	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1TE	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2TE	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ3T3	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 6	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 7	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 8	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 5	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 4	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN3	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN1	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN5	SHAFT ATRÁS DA VARIG	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTN3	SHAFT EM FRENTE À RECEITA FEDERAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PS2	SHAFT ATRÁS DA GOL, PROX. BALC. INFORMAÇÕES	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.704

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ÁREA qCIA1PN1	SHAFT EM FRENTE GERENCIA VIT SOLO MAZANINO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMG1P2S	SETOR L / 1° PAV	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGCHECK-IN	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGINFRA	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR qAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV	PD.1	A
QUADRO GUARITA / ESTACIONAMENTO	SE TPS II	PD.1	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PD.1	A
QDG /KF/ EMERGÊNCIA	SE TPS II	PD.1	A
QGBT - SE NORMAL - QD6 /KF/ NORMAL	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL DO GRUPO GERADOR	SE TPS II	PD.1	A
QMD-CSS N-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QG-IFRN/EDIF-TR (RC)	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QFQUIP-02-IFRN-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QESTAB-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QILF-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QFCHV-IFRN/TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QILF-03-IFRN/E-SUB E	SE PO	PD.1	A
QEDUIO-01-IFRN-E-SUB-E	SE PO	PD.1	A
QTA/QTM	SE PO	PD.1	A
QDL 10	SALA DA ADMINISTRAÇÃO	PD.1	A
QDL 03 NORMAL ILUMINAÇÃO	PRÓX. CHECK IN	PD.1	A
QDL 02 ILUMINAÇÃO E FORÇA	SALA DA AERONÁUTICA	PD.1	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	DESEMBARQUE DE BAGAGENS	PD.1	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QGD REDE ESTABILIZADA	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QGD TPS II EMERGÊNCIA	SALA DE QUADROS	PD.1	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QGD TPS II NORMAL	SALA DE QUADROS	PD.1	A
PAINEL DE MEDIÇÃO	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	CAIXA D'ÁGUA	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	RAIO "X" DE BAGAGEM	PD.1	A
QDC-JPA	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE	PD.1	A
QD DE ALIMENTAÇÃO ILF	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE DE BAGAGENS	PD.1	A
QDJLF	SETE TÁXI AÉREO	PD.1	A
QDJLF	MORETO HELICÓPTEROS	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMG2P1S	SETOR L / 2º PAV. ATRÁS DO GIRAFAS	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA 6	MOP	PD.1	A
Q.L.7	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO QF2A - NO-BREAK 2A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO QF1A - NO-BREAK 1A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO DE MEDIÇÃO DO FATURAMENTO qCA1P	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qEMGCOZ JPN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qCOZ1PN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
QFAC	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qBARMZN	2º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qPMPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PD.1	A
qSIPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PD.1	A
qILFPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qILFPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qEMGPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qILEXSSN	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
QUADRO GUARITA / ESTACION	SE TPS II	PD.1	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PD.1	A
QD	SE TPS II	PD.1	A
qEMGPT1N	SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
QiLFPTN7	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
qILFPTN2	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
qEMGGPT2N	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PD.1	A
qEMGPTN3	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PD.1	A
qIL1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
Qvte101d	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qILFSVIP2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PSAN	SHAFT AO LADO GATE 08	PD.1	A
q1LF1PSAN	SHAFT DO SATÉLITE SUPERIOR	PD.1	A
qILEXPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qPEMBPTSAN-1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qPEMBPTSAN-2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qEMGPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.70

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qILFPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAI	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qILFPF	POLICIA FEDERAL	PD.1	A
qILFPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qILFPTN4	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qEMGPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qEMGPTN5	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
TGLEBRCEL	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QAILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QD RAIO-X / BEM DOMÉSTICO	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QAEMGPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QFI-B ALIM.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QFI-D ALIM.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QF11. 52A	3º PAV. / COE	PD.1	A
SOLARI - Q.F - 1F / GERA Q.F.1.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QDFE	8º PAV. / TORRE COE SHAFT	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.70

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QDF-AC	7º PAV. / TORRE COE SHAFT	PD.1	A
QILF1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
QUEMG1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
qEMG TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
qILP TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
QAILF1PN	SHAFT 1º PAV - COA	PD.1	A
QAEMG1PN	SHAFT 1º PAV - COA	PD.1	A
QAEMG2PN	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qILF2PN1	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qEMG2PN1	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qDCA-S	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qTUPS1	2º PAV.COA SALA TÉCNICA	PD.1	A
qILFSSN3	SETOR E / SUBSOLO SALA DO PLANTÃO	PD.1	A
qILFSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qPEMBSSN1	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qEMGSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
QAILFSS2	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
QAEMGSSS3	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qEMGSSN2	SETOR E / SUBSOLO PRÓXIMA A SE NORTE	PD.1	A
qELSSN2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 11/12	PD.1	A

Atestado registrado mediante Vinculação à respon... CREA - DF A 0052...

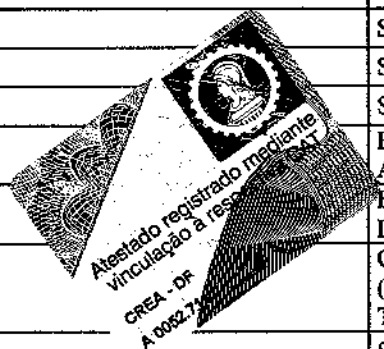
EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qELSSS2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PD.1	A
qEMGGASS	SUBSOLO / L SETOR	PD.1	A
qILFACSSS	SETOR L SUBSOLO	PD.1	A
qILFESTM1	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
qEMG2F3S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
QAILFJ2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
qEMG2P2S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
QAiLF2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
qAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
QAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP1S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP2S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP3S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
QAEMG2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qAILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMGPT3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qILFJNFRA	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMG1P3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMGPT2S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMG1P1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qEMGPT1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qVTE102J	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qVTEM02J	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qEMG1PS2	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qCiA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PD.1	A
WHCIA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PD.1	A
qVTE101J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qESCR1PN1	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qVTEM01J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qEME1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qILF1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qCiA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PD.1	A
qCA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PD.1	A
QDGLF (ÁREA DE SERVIÇO)	STBR	PD.1	A
QDJLF	MECO	PD.1	A
QILF-SE-N - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - NORMAL	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO (QGILF-SE29L)	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QILF-SE-E - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - EMERGÊNCIA	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO GERAL QF11- 52A	SALA DE ESPERA / 3º ANDAR	PD.1	A
QUADRO GERAL ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respon... CREA - DF A 0052...

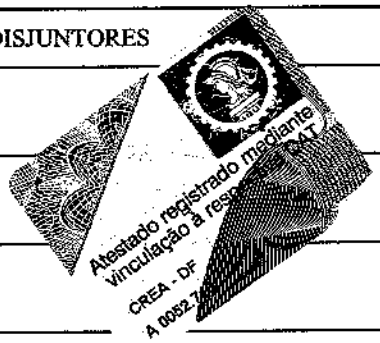
EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO GERAL E DE EMERGÊNCIA CUB'S 1, 2, 3 E 4 DO TPS II	TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL QDG - EGBR	SHAFT - PRÓXIMO AO REFEITÓRIO	PD.1	A
QUADRO GERAL ILUMINAÇÃO E FORÇA QD-10 - OFICINAS	BREM - SHAFT PRÓX. REFEITÓRIO	PD.1	A
QUADRO GERAL DE ILUMINAÇÃO E FORÇA - QD 0	HALL DE ENTRADA DOS BANHEIROS - EGBR	PD.1	A
QDMTR - JFR	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 2	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - JFR N/T	SE TECA	PD.1	A
USCA	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 3	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 4	SE TECA	PD.1	A
QL-1	SE TECA	PD.1	A
QJL7 - 2FR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
Qj15 - JFR - N - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
Qj16 - JFR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
QDCC	SE NA	PD.1	A
QILEX - ILUM EXTERNA	SE NA	PD.1	A
QILTORRE - ILUM TORRE	SE NA	PD.1	A
QILF - ILUM	SE NA	PD.1	A
QILFSE - E	SE 29L	PD.1	A
QILFSE - N	SE 29L	PD.1	A
ALIMENTAÇÃO DO NO-BREAK	SE 29L	PD.1	A
QDCC	SE 29L	PD.1	A
USCA	SE 29L	PD.1	A
CONEXÃO	SE 29L	PD.1	A
QDILF	ESCRITÓRIO DA AZUL	PD.1	A
QDL01	ESCRITÓRIO DA LIDERAL	PD.1	A
QDGJLF	COZINHA DA PPR (SALA DA TROPICAL)	PD.1	A
QAEMGSS2	SE SUL	PD.1	A
QFESTABILIZADO 1B	SE SUL	PD.1	A
QFESTABILIZADO 2B	SE SUL	PD.1	A
qILFSSN1	SE NORTE	PD.1	A
qEMGSSN1	SE NORTE	PD.1	A
QJLFSAAP	SAAP	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILFT2	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QILFT34	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QILFT5	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	TÉRREO ENTRADA DO TECA	PD.1	A
QDJLF I	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QDJLF II	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QUADRO DE AR-CONDICIONADO	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	REFEITÓRIO	PD.1	A
qFNB1-JRF - N / E	2° PAV	PD.1	A
qJL1-JRF - N	2° PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	2° PAV	PD.1	A
qFAC-JRF - N	2° PAV	PD.1	A
qF1-CSS3 - N / E	1° PAV	PD.1	A
qJL1-JRF - N	1° PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	1° PAV	PD.1	A
qFNB2-JFR - N / E	1° PAV	PD.1	A
qFAC1-CSS3 - N	1° PAV	PD.1	A
qF2-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1° PAV	PD.1	A
qESTAB-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1° PAV	PD.1	A
qFNB1-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1° PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qJL1-JFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QGDILF I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDGILF II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDF FRIGORÍFICO I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDF FRIGORÍFICO II	ARMAZÉM DE CARGA	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	INTERNACIONAL		
QD GERAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qIL2-IFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qIL2-IFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qIL1P-IRF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qIL PÁTIO DE CARGAS INTERNACIONAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
GD GERAL JLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDJLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QFNB3-JFR- N / E -TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QFAC1-JFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QIL4-IFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QIL4-IFR - N / E - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QUADRO DE DISJUNTORES	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QIL	SALA DE COORDENAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	PD.1	A
QDILF I	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QDILF II	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QD ELÉTRICO DOS REFLETORES	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QDGILF	ARMAZÉM CARGA NACIONAL	PD.1	A





Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILF1 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QILF2 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QILF3	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QUADRO PACI	PACI	PD.1	A
QDGILF (RECEPÇÃO)	STBR	PD.1	A
QDGJLF	MECO	PD.1	A
QDGILF (DEPÓSITO DA RUFOLO)	MECO	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V SE NA / SCI	SE NA / SCI	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V CANTEIRO OBRAS/CONTAINER PACI	CANT OBRAS / PACI	PD.1	A

4.2 Subsistema Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RAMAL DE ENTRADA 05-01 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RAMAL DE ENTRADA NB 06 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 29R	SE NA / SE 29R	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 11L	SE NA / SE 11L (ALS)	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE ALFA	SE NA / SE ALFA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / SE SUL - T1S	SE NORTE / SE SUL T1S	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE/ SE SUL – T2S	SE NORTE / SE SUL – T2S	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO1	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO2	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T1N	SE NORTE / T1N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T2N	SE NORTE / T2N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T3N	SE NORTE / T3N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO1	SE NA	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.718

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO2	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE 29 L PARA TRAFO 01	SE 29L	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NORTE/ SE NA	SE NORTE / SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NA / SE 29L	SE NA / SE 29L	PD.1	A

4.3 Subsistema Subestação

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B5N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES BARRAMENTO 1 DO TECA	SE TECA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO 2 DO TECA	SE TECA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3S (A INSTALAR)	SE-SUL	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4S (A INSTALAR)	SE-SUL	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES 1 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002337	SE NA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002338	SE NA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES 2 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO DA SE DA BREM/EGBR	SE BREM/EGBR	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA SE TPS II	SUBESTAÇÃO DO TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 - SE BREM	SE BREM / CUB. 1	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 - SE BREM	SE BREM / CUB. 2	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 TECA	SE TECA	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052718

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO BT 1 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO BT 2 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 3 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 4 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C6	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C7	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C8	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C9	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C10	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C11	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C12	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C13	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C14	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C15	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C16	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C17	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C1	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C2	SE NORTE /QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C3	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C4	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C5	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C1	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C2	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052 7

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C3	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C4	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C5	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C6	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C7	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C8	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C9	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C10	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C11	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C12	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C13	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C5	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C5	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M1	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M2	SE NORTE /QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M3	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M4	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M5	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M6	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M7	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M8	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M9	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M10	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M11	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M12	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.7[illegible]

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO M1 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M2 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M3 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M4 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M5 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M6 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M7 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M8 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M1 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M2 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M1 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M2 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M3 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M4 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M5 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M6 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M7 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M8 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M9 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBICULO DE MÉDIA TENSÃO 1	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 2 TPS II (RESERVA)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 1 - QMT/SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 - QMT/SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 4 - QMT / SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - QMT / SE BREM	SE BREM/EGBR	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	ALS	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 1	SE TPS II - QBT/CUB 1	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 2	SE TPS II - QBT CUB 2	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 3	SE TPS II - QBT/CUB 3	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 4	SE TPS II - QBT/CUB 4	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE GERAL DE BAIXA TENSÃO / SE BREM - QBT	SE EGBR / BREM	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 1 - CUB 1	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - INTERLIGAÇÃO CUB 3	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 2 - CUB 5	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0062.719

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B3N	SE NORTE/QPD/CUB.C3	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B1N	SE NORTE/QPD/CUB.C7	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B4N	SE NORTE/QPD/CUB.C8	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B2N	SE NORTE/QPD/CUB.C9	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B5N	SE NORTE/QPD/CUB.C13	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B6N	QGCLISSN - CUB C3	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E1 - GERADOR 1	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D2	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E2 - GERADOR 2	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D3	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E3 - GERADOR 3	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D4	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E12	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E4	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E6	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E5	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E7	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO GERAL - REDE	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1) CUB.1-QGJLF	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (LINK) CUB.3-QGILF	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1) CUB.5-QGILF	SE 29L	PD.1	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1-REDE)	SE 29L	PD.1	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1-NO BREAK)	SE 29L	PD.1	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 1	SE 29L	PD.1	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 2	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DO CIRCUITO DE EMERGÊNCIA DO QUADRO DE BAIXA TENSÃO DO TECA	SE TECA - QBT/ CUB 2	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T2S.52.B2S	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 07	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DE BARRA 25 52.B55	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 10	PD.1	A
DISJUNTOR LINK 52.B45	SE SUL/ QPDILFSES -	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.72

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	CUB 06		
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T15-52.B15	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 05	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL BARRA 15-B35	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 02	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 1 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 1 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 3 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 5 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.1	SE NORTE/CUB M2 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.2	SE NORTE/CUB M11 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.3	SE NORTE/CUB M6 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.4	SE NORTE/CUB M3- QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.5	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.6	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.7	SE NORTE/CUB M8 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.8	SE NORTE/CUB M9 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.9	SE NORTE/CUB M10- QMT	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 TECA	SE TECA QMT CUB 3	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 TECA	SE TECA QMT CUB 4	PD.1	A
DISJUNTOR DE MT	SE BREM/EGBR	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (SEP) CUB.7	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR SAÍDA T2 CUB.6	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (TIC) CUB.5	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR SAÍDA T1 CUB.4	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (SE 11R/29L)	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 1 - QMT	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3A - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3B - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.5 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4A - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.7

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CHAVE SECCIONADORA 89.4B - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2	SE NORTE/QMT - CUB M12	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 1 DO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 2 DO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DA SE BREM (TRANSFORMADOR)	SE BREM	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 3 - TECA	CUB. MT 3 - TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 4 - TECA	CUB. MT 4 - TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA – T1S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T1S	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA – T2S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T2S	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1	SE NORTE / QMT - CUB. M1	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	SE BREM	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT1	SE TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA	ALS	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.T1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1PT2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. T2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. 2PT2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T3N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T1) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T2) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T3) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

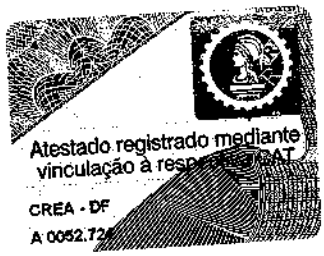
EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TRANSFORMADOR A SECO (T4) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T5) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 11L PISTA 1	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO T1 500 KVA SE 29L	SE 29L	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO T2 500 KVA SE 29L	SE 29L	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 500 KVA (PARADO)	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 75KVA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 150KVA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 2	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1PT2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.2PT2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T2	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 1	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 2	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 3	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 4	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 5	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 1	SE 29L	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 2	SE 29L	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 1	SE SUL	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL -	SE SUL	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.726

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TRAFO 2			

4.4 Subsistema Unidades de Energia Elétrica de Emergência

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) RTA BREM	SE BREM	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS (RETIFICADOR PRINCIPAL) - SL BATERIA SE NORTE	SE - NORTE SALA DE BATERIA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NIFE (RETIFICADOR RESERVA) - SL BATERIA SE NORTE	SE NORTE SALA DE BATERIA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) SE NORTE	SE NORTE - SALA DE BATERIA	PD.1	A
NO BREAK 1B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
NO BREAK 2B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NO BREAK 125KVA Nº 1 - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PD.1	A
BANCO DE BATERIAIS NO BREAK 125KVA Nº 2) - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS - SE29L - UNICOBA - Nº 0046730001	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS - SE NA	SE NA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NO BREAK SE 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS 1B - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS 2B - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIA NO BREAK LACERDA 250KVA	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PD.1	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PD.1	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 60 HZ - TPS II 125 KVA - 380V	TPS II	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 TECA 15 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 TECA 20 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PD.1	A
RETIFICADOR NIFE SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RETIFICADOR RESERVA - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RETIFICADOR NIFE SE NA	SE NA	PD.1	A
RETIFICADOR 125V / 35 A - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
RETIFICADOR SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA SE NA	SE NA	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - TECA	SE TECA	PD.1	A
QUADRO DO GRUPO GERADOR - SE TPS II	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE TPS II	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - BREM	SE BREM	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - PRÉDIO OPERACIONAL	SE PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PD.1	A
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PD.1	A
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO SE SUL	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PD.1	A
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PD.1	A
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PD.1	A
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PD.1	A
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR 125V/35A- SE29L	SE 29L	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR NIFE- SE NA	SE NA	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR - SE NORTE	SE NORTE (SALA DE BATERIA)	PD.1	A

4.5 Subsistema Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW	SHELTER	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SUBESTAÇÃO A CAB. 11		
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PD.1	A
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO -	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.72

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÁXI		
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PD.1	A
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PD.1	A
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PD.1	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PD.1	A
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PD.1	A
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PD.1	A
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PD.1	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PD.1	A
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PD.1	A
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PD.1	A
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PD.1	A
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.72

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PD.1	A
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PD.1	A

4.6 Análise cromatográfica e físico química

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TCC 30 KW - CIRC. 4 SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PD.2	M
TCC 30 KW - RESERVA - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PD.2	M
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PD.2	M
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA CUBÍCULO PÁTIO REMOTO	CUBÍCULO PÁTIO REMOTO	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PD.2	A
RCC PAPI 29R	SE 29R	PD.2	A
RCC MALSR BARRA O	SE 29R	PD.2	A
RCC PAPI SE 29L	SE 29L	PD.2	A
TRANSFORMADOR KF MOP II	KF MOP II	PD.2	A
TRANSFORMADOR ANTIGO INCINERADOR	ANTIGO INCINERADOR	PD.2	A
RCC MALSR ELEVADO	SE 29R	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PD.2	A

5. ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

5.1 Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas



PV 1.1 - Malha de Aterramento – Anual

- Medir e registrar resistência de terra;
- Verificar continuidade da malha de aterramento;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Verificar caixas de inspeção;
- Efetuar limpeza das caixas de inspeção;
- Verificar e reapertar ponto de aterramento dos equipamentos;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.2 - Malha de Aterramento Circuitos de Balizamento Pistas 1 e 2 – Anual

- Medir e registrar resistência de terra, a cada 800 metros;
- Verificar continuidade da malha de aterramento;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Verificar caixas de inspeção;
- Efetuar limpeza das caixas de inspeção;
- Verificar e reapertar ponto de aterramento dos equipamentos;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.3 - Para-raios Franklin – Anual

- Verificar mastros, cabos e isoladores;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Tracionar condutores de descida e captores;
- Reapertar em todos conectores do condutor captor;
- Reapertar em todos conectores do condutor de descida;
- Verificar quanto a trincas e fissuras nos suportes isoladores;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.4 - Para-raios Franklin e Gaiola de Faraday – Anual

- Verificar mastros, cabos e isoladores em toda extensão da edificação;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Tracionar condutores de descida e captores;
- Reapertar em todos conectores do condutor captor;
- Reapertar em todos conectores do condutor de descida;
- Verificar quanto a trincas e fissuras nos suportes isoladores;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



5.2 Distribuição em Baixa Tensão

PV 2.1 - Instalação elétrica (tomadas e iluminação) – Mensal

- Verificar existência de lâmpadas queimadas e com funcionamento precário;
- Verificar condições e fixação das luminárias;
- Reapertar/fixar as luminárias soltas;
- Verificar o estado das instalações de tomadas elétricas;
- Reapertar/fixar os espelhos soltos;
- Medir a tensão e verificar a polaridade das tomadas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 2.2 - Torres de iluminação Semanal

- Verificar lâmpadas e reatores queimados;
- Verificar estado geral dos refletores, limpando se necessário;
- Verificar luminárias de obstáculos;
- Verificar após vendavais e tempestades, da direção os focos de iluminação quanto a ofuscamento da visão dos pilotos durante o taxiamento na área do pátio, abrindo co quando necessário;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário;

PV 2.3 - Torres de iluminação – Trimestral

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.739

- Verificar vidros e gaxetas, procedendo à limpeza e abrindo OS corretiva para substituição, se necessário;
- Verificar relés dos interruptores fotoelétricos, quanto ao funcionamento e procedendo à limpeza;
- Verificar conexões quanto à fixação e dos contatos, quanto à corrosão, desgaste e limpeza, aplicando agente químico ou mecânico apropriado, se necessário;
- Verificar a fixação das luzes de obstáculo;
- Verificar a condição da caixa de relés, quanto ao isolamento dos selantes, presença de umidade, limpeza e danos mecânicos, procedendo à secagem, limpeza e reparos;
- Verificar fusíveis e disjuntores, procedendo à limpeza ou substituição;
- Verificar as condições de acesso à caixa de relés, procedendo à desobstrução da área;
- Verificar parafusos de fixação;
- Verificar estado geral do quadro de distribuição (vedação da tampa, reaperto dos bornes e conexões);
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Verificar conexões quanto à limpeza e contato adequado e se necessário, abrir co para a limpeza e tratamento químico ou mecânico dos contatos;
- Verificar os relés quanto ao funcionamento e limpeza. Se necessário, abrir co para substituição;
- Verificar os contatos quanto à corrosão e desgaste. Se necessário, abrir para limpeza ou substituição;
- Verificar estado da estrutura, como pintura, corrosão e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 2.4 - Postes de iluminação Semanal

- Verificar anormalidade na luminária e os componentes;
- Verificar anormalidade na fiação;
- Teste de funcionamento das luminárias;

- Verificar danos na estrutura;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Verificar lâmpadas, reatores e acessórios queimados;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 2.5 - Postes de iluminação – Trimestral

- Limpar as luminárias e seus componentes;
- Reapertar parafusos de ajuste dos fusíveis;
- Verificar estado da estrutura do poste, como pintura, corrosão e trincas;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas.



PV 2.6 - Quadro de Área Baixa Tensão – Anual

- Limpeza interna e externa do quadro;
- Inspeção e limpeza completa dos componentes;
- Inspeção e limpeza do barramento;
- Verificar identificação da fiação;
- Verificar aterramento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste e efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras e trincas;
- Verificar se existem componentes em processo de oxidação;
- Verificar a posição da chave de automatismo;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série e patrimônio.

PV 2.7 - Quadro de Andar Baixa Tensão – Anual

- Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
- Efetuar limpeza completa dos componentes;
- Realizar limpeza do barramento;

- Verificar identificação da fiação;
- Verificar conexões elétricas e componentes quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar Reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas
- Verificar conexão de aterramento;
- Verificar a posição da chave de automatismo;
- Verificar sinalização do quadro;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas cas[illegible]ecessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

Atestado registrado mediante vinculação à respe[illegible]AT
CREA - DF
A 0052.73[illegible]

PV 2.8 Rede de Distribuição 380 V - Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;
- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

5.3 Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

PV 3.1 - Rede de Distribuição Subterrânea 13,8 KV - Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;

- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos;
- Verificar tensão no voltímetro do painel;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar estados das terminações muflas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 3.2 - Rede de Distribuição em Leito / Canaleta 13,8 KV – Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;
- Fazer limpeza do leito, canaletas e cabos;
- Verificar tensão no voltímetro do painel;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Verificar aterramento das massas;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar estados das terminações muflas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);



- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

5.4 Subestações

PV 4.1 - Banco de Capacitores – Mensal

- Verificar a ocorrência de vazamentos de dielétrico e/ou estofamentos na carcaça dos capacitores;
- Verificar o funcionamento do controlador;
- Verificar funcionamento dos contatores quanto a ruído e operação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Anotar frequência (HZ):
- Tensão de saída RS (V):
- Tensão de saída ST (V):
- Tensão de saída TR (V):
- Medir e anotar fator de potência;
- Abrir ordem de serviço para correções de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 4.2 - Cubículos de Baixa Tensão – Semestral

- Proceder à limpeza completa interna e externa;
- Proceder à limpeza completa nos barramentos e isoladores;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras a trincas;
- Inspecionar TC's e TP's;
- Inspeção e limpeza em todos os componentes, fiação e sinalização;
- Limpar os contatos dos contatores;
- Medir resistência de isolamento;

- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar e anotar temperatura da resistência do cubículo, quando aplicável;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 4.3 - Cubículos de Média Tensão – Anual

- Proceder à limpeza completa do painel;
- Inspecionar todos componentes, fiação e sinalizações;
- Checar ajuste e regulagens da SECC, quando aberta e fechada;
- Reapertar conexões do aterramento;
- Aplicar pasta contato nos contatos principais;
- Aplicar vaselina neutra na haste dos contatos corta fogo;
- Lubrificar portas, fechaduras e partes móveis da seccionadora;
- Simular queima de fusíveis para as três fases;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Limpar e inspecionar os isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.4 - Disjuntor de Baixa Tensão – Anual

- Inspecionar visualmente todos componentes;
- Verificar o funcionamento de resistências, sinalizações e componentes;
- Limpar completamente as partes interna e externa;
- Conferir anilhas e checar no desenho;
- Reapertar conexões do aterramento;
- Lubrificar os mecanismos de acionamento do comando motorizado;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;

- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.5 - Disjuntor de Média Tensão – Anual



- Limpar completamente as buchas;
- Limpar o compartimento do disjuntor;
- Limpar e lubrificar as partes exigidas;
- Limpar contatos fixos e móveis;
- Limpar Câmaras de Extinção de Arco;
- Verificar Resistência Ôhmica dos Contatos;
- Verificar Simultaneidade de Fechamento de Contatos (Oscilógrafo);
- Efetuar teste manual dos acionadores dos relés de sobrecorrente;
- Verificar estado da fiação e relés auxiliares;
- Limpar os relés do sistema de supervisão;
- Limpar os TP S de linha;
- Efetuar teste de isolamento;
- Efetuar teste de funcionamento elétrico;
- Aplicar pasta de contato nos contatos da bucha de conexão;
- Verificar resistência de aquecimento;
- Limpar e verificar os relés de proteção;
- Verificar, regular e limpar chaves de controle;

- Verificar muflas e TC S;
- Verificar conexões de aterramento;
- Efetuar aferição e calibração dos relés de proteção;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T, e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.6 - Chave Seccionadora – Anual



- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Limpar as Câmaras de Extinção de Arco;
- Efetuar reaperto Geral;
- Limpar completamente a chave seccionadora;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Limpar fiação de controle e fusíveis;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões dos para-raios;
- Verificar anormalidades nas muflas;
- Medir resistência de isolamento;

- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 4.7 - Chave Seccionadora SF6 – Anual

- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Limpar as Câmaras de Extinção de Arco;
- Efetuar reaperto Geral;
- Limpar completamente a chave seccionadora;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões dos para-raios;
- Verificar e corrigir anormalidades nas muflas;
- Medir resistência de isolamento;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar conexões elétricas quanto à conexão e / ou desgaste;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.8 -Transformador a Seco – Anual



- Proceder à limpeza completa;
- Verificar condições de buchas e isoladores;
- Reapertar conexões do barramento;
- Conferir as condições de aterramento;
- Reapertar parafusos do núcleo;
- Verificar funcionamento manual do sistema de ventilação;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Verificar funcionamento automático do sistema de ventilação;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais AT/BT, AT massa, BT massa;
- Medir relação de transformação fase R-S-T;
- Verificar conexões elétricas quanto à conexão e / ou desgaste;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar temperatura do enrolamento e anotar valor;
- Verificar sensores térmicos;
- Verificar transformador quanto à ruídos estranhos e existência de danos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.9 - Transformador a Óleo - Anual



- Proceder à limpeza completa do transformador e acessórios;
- Verificar condições de buchas e isoladores;
- Conferir conexões do barramento;
- Verificar condições das muflas;
- Conferir as condições de aterramento;
- Verificar funcionamento manual do sistema de ventilação;
- Verificar funcionamento automático do sistema de ventilação;
- Verificar nível de óleo;
- Verificar e testar termômetro do enrolamento;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais AT/BT, AT massa, BT massa;
- Medir relação de transformação fase R-S-T;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar temperatura do enrolamento e anotar valor;
- Verificar transformador quanto à ruídos estranhos e existência de danos;

- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.10 - Disjuntor Média Tensão SF6 – Anual



- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.11 - Multimedidor – Semestral

- Verificar funcionamento e ajustes;
- Verificar e anotar valores das temperaturas dos enrolamentos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.12 - Subestações – Mensal

- Remover e limpar a sujeira do ambiente subestação;
- Verificar presença de umidade;
- Verificar funcionamento das travas e fechaduras dos acessos à subestação;
- Verificar infiltrações no teto, paredes e janelas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.13 Subestações – Anual

- Verificar as instalações, quanto à presença de corrosão e superfícies danificadas;
- Verificar as placas de sinalização, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando colocação nas posições corretas e pintura;
- Verificar as grades de segurança, quanto à sua integridade, corrosão, estabilidade, limpeza e pintura;
- Reapertar conexões de aterramento das grades;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas.

5.5 Unidade de Energia Elétrica de Emergência



PV 5.1 - Banco de Baterias Mensal

- Efetuar limpeza e inspeção dos vasos;
- Untar o borne com inibidor;
- Revisar as válvulas de segurança;
- Completar o nível do eletrólito se necessário;
- Revisar as conexões elétricas, quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Verificar e anotar tensão de carga;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

PV 5.2 - Grupo Gerador – Semanal

- Testar partida do grupo em manual automático sem transferência de carga;
- Registrar tempo de partida do grupo;
- Verificar funcionamento do sincronismo, quando houver;
- Registrar dados de tensão e frequência da rede;
- Inspecionar visualmente o estado geral dos componentes externos do quadro;
- Verificar sinalização do quadro;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio



PV 5.3 - Grupo Gerador – Trimestral

- Inspecionar quanto a vazamento e corrosão;
- Efetuar inspeção dos níveis de óleos, água, pressão de ar e temperatura;
- Limpar as hastes da bomba injetora com pano úmido de benzina;
- Lubrificar as bombas com óleo lubrificante;
- Verificar o nível de óleo lubrificante;
- Verificar pressão de ar;
- Verificar o nível de óleo combustível, executando reabastecimento, quando necessário;
- Verificar o nível de água (reservatório e radiador), completando se necessário;
- Efetuar inspeção quanto à tensão da correia e ajuste se necessário.
- Verificar o automatismo (posição da chave);
- Verificar o gerador quanto à vibrações;
- Verificar pré-aquecimento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar funcionamento do motor, quanto à irregularidades e vazamentos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;

- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 5.4 - Grupo Gerador – Anual

- Efetuar limpeza geral com sabão neutro diluído em água/pano no gerador;
- Executar teste de partida do grupo em automático com transferência de carga (simular falta de tensão);
- Registrar tempo de partida do grupo;
- Verificar funcionamento do sincronismo;
- Efetuar troca de óleo lubrificante;
- Efetuar troca de filtros;
- Efetuar limpeza e regulagem de bicos injetores;
- Efetuar troca de água do radiador;
- Registrar dados dos mostradores do grupo em partida manual;
- Anotar tensão RS (V):
- Anotar tensão ST (V):
- Anotar tensão TR (V):
- Anotar frequência (HZ):
- Anotar tensão excitação (V):
- Anotar corrente excitação (A):
- Anotar rotação (RPM):
- Anotar temperatura do gerador (°C):
- Anotar pressão do óleo (KGF/CM²):
- Anotar temperatura da água (°C):
- Anotar temperatura do óleo (°C):
- Observar e registrar dados dos mostradores do grupo em partida automático;
- Anotar tensão RS (V):
- Anotar tensão ST (V):
- Anotar tensão TR (V):
- Anotar frequência (HZ):
- Anotar tensão excitação (V):



- Anotar corrente excitação (A):
- Anotar rotação (RPM):
- Anotar temperatura do gerador (°C):
- Anotar pressão do óleo (KGF/CM²):
- Anotar temperatura da água (°C):
- Anotar temperatura do óleo (°C):
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 5.5 Retificador – Mensal

- Efetuar limpeza geral;
- Efetuar Verificação visual do estado dos componentes;
- Revisar conexões e barramentos elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas
- Verificar número do elemento piloto
- Leituras e ajustes BAT-1, BAT-2, BAT-3 E BAT-4
- Verificar tensão da bateria
- Verificar tensão de flutuação
- Verificar corrente de flutuação;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.



PV 5.6 - Quadro Geral de Emergência – Semestral

- Verificar o funcionamento da sinalização e comando;
- Verificar Inter travamento mecânico das chaves seccionadoras;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar conexões elétricas e cabos de força e controle;
- Regular os relés temporizados;
- Verificar os ajustes dos reles térmicos;
- Verificar o funcionamento da sinalização e comando;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Verificar histórico de alarmes e ocorrências;
- Efetuar limpeza interna e externa dos cubículos;
- Reapertar as conexões de aterramento;
- Aplicar pasta de contato nas garras de encaixe de conexões com o barramento;
- Aplicar vaselina nas garras de encaixe de comando e controle;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 5.7 - No Break – Diária

- Verificar funcionamento e condições de operação;
- Verificar funcionamento dos ventiladores;
- Registrar tensão de flutuação (VCC);
- Registrar a corrente de flutuação (A);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 5.8 - No Break – Mensal

- Efetuar limpeza externa;
- Verificar estado de chaves, botoeiras e sinaleiros;
- Verificar e substituir lâmpadas de sinalização;
- Registrar a tensão de saída do inversor:
- Tensão de saída RN (V):
- Tensão de saída SN (V):
- Tensão de saída TN (V):
- Tensão de saída RS (V):
- Tensão de saída ST (V):
- Tensão de saída TR (V)
- Verificar se o UPS está em fase com a rede.
- Registrar potência total (W);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;

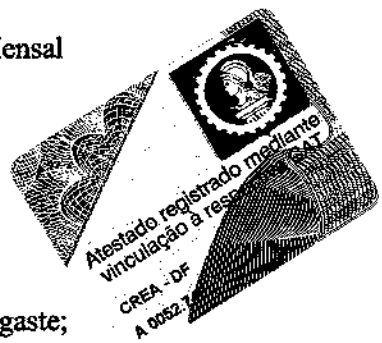


- Relacionar os materiais para correção de falhas caso necessária.

PV 5.9 - No Break – Trimestral

- Verificar chave estática;
- Verificar disjuntores, contatores, fusíveis e componentes;
- Efetuar limpeza dos componentes;
- Verificar fixação dos componentes internos;
- Reapertar todas as conexões e barramentos;
- Realizar teste de carga (desligar rede);
- Medir a tensão em cada elemento da bateria em descarga;
- Registrar o tempo de descarga do banco de baterias;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas caso necessária.

PV 5.10 - Quadro de Distribuição de Rede Estabilizada – Mensal



- Efetuar limpeza geral externa;
- Inspecionar relés e indicadores de medição;
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Verificar fusíveis;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar e anotar tensão (V):
- Verificar e anotar frequência (HZ):
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

5.6 Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

PV 6.1 - Auxílios Visuais - Diária

Balizamento de pista antiga 11L-29R

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Verificar parafusos quebrados;
- Testar circuito em modo manual (ligar e desligar);
- Testar circuito no modo automático remoto com a torre de controle;
- Verificar RCC ou TCC do circuito de lâmpadas de sinalização;
- Pedir a torre de controle que realize comando remoto do circuito;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir e anotar a tensão de entrada do circuito 1 (V): _____
- Medir e anotar a tensão de saída do circuito 1 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 2 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 2 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 3 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 3 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 4 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 4 (KV): _____
- Medir e anotar a isolação do cabo;
- Ajustar o alinhamento das lâmpadas;
- Efetuar substituição do filtro (globo prismático), quando rachado ou quebrado;
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Verificar lâmpadas do circuito, substituindo as queimadas;
- Executar 3ª e 6ª feira: verificação das luminárias da cabeceira e fim de pista quanto à fixação e estado da lente quanto ao desgaste, ranhuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.74

Balizamento de pista nova 11R-29L

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Verificar parafusos quebrados;
- Testar circuito em modo manual (ligar e desligar);
- Testar circuito no modo automático remoto com a torre de controle;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Verificar RCC ou TCC do circuito de lâmpadas de sinalização;
- Pedir a torre de controle que realize comando remoto do circuito;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir e anotar a isolação do cabo;
- Verificar lâmpadas do circuito, substituindo as queimadas;
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 1 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 1 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 2 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 2 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 4 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 4 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 5 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 5 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 6 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 6 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 7 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 7 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 8 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 8 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 9 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 9 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 10 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 10 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 11 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 11 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 12 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 12 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 13 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 13 (KV): _____
- Medir e anotar a isolação do circuito;

Atestado registrado mediante vinculação à respon... ART
CREA - DF
A 0052.748

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Ajustar o alinhamento das lâmpadas;
- Efetuar substituição do filtro (globo prismático), quando rachado ou quebrado;
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Executar toda 3ª e 6ª feira: verificação das luminárias da cabeceira e fim de pista quanto à fixação e estado da lente quanto ao desgaste, ranhuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Sinalização Vertical

- Verificar estado geral da placa;
- Verificar as lâmpadas dos painéis, abrindo-os quando necessário;
- Verificar os caracteres e símbolos quanto à nitidez;
- Verificar a obstrução da placa;
- Verificar a obstrução da iluminação;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Atestado registrado mediante Vinculação à resp... CREA - DF A 0052...

PAPI

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho solicitado;
- Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata, garantindo a operacionalidade;
- Verificar o desempenho do equipamento através dos instrumentos existentes, constatando irregularidades sanar o defeito;
- Registrar as leituras das medições no painel do equipamento a fim de verificar se estão dentro do normal
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B1): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B2): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B3): _____ (A)

- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B4): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B5): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B1): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B2): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B3): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B4): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B5): _____ (A)
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Verificar as lâmpadas de sinalização e componentes no painel local e remoto;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



Farol de Aeródromo

- Proceder à limpeza da lente se necessário;
- Realizar teste geral alarme e comando;
- Verificar existência de lâmpadas queimadas e substitui-las de imediato;
- Verificar equipamento de rotação e controle;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.2 - Balizamento de pista – Anual

- Verificar do estado geral de fixação das lâmpadas;
- Verificar a rigidez da fixação de cada base e condições gerais do sistema;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar lentes e filtros;
- Verificar vedação dos aparelhos;
- Conferir posição dos indicadores de centro de pista lente/filtro;
- Verificar o estado do transformador de isolação e emendas;
- Verificar o torque;

- Retirar a vegetação ou a obstrução da frente das luminárias, garantindo a sua visibilidade;
- Conferir identificação em todo o circuito;
- Verificar as lâmpadas quanto à limpeza e escurecimento das lentes, limpar ou trocar, se necessário;
- Lubrificar roscas, parafusos e juntas;
- Retocar a pintura da luminária;
- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos da luminária;
- Fazer limpeza geral das luminárias e peças;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Medir e anotar a resistência de isolamento do circuito série;
- Reapertar conexão de aterramento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 6.3 RCC e TCC – Mensal

- Transformador de corrente constante
- Efetuar limpeza geral;
- Verificar nível de óleo isolante e completar se necessário;
- Verificar juntas de vedação;
- Verificar condições da balança e bobina;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras e trincas e substituir isoladores defeituosos;
- Verificar chaves de intensidade de brilho, em todas as posições, quanto à defeitos de funcionamento;
- Verificar chaves de acionamento do sistema secundário de iluminação quanto ao seu funcionamento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Regulador de Corrente Constante:

- Solicitar permissão a Torre Controle;
- Efetuar inspeção visual no RCC;
- Efetuar limpeza geral e reaperto;
- Verificar a operação de todas as chaves e instrumentos;
- Testar o sensor de circuito aberto;
- Ajustar a corrente de saída de acordo com o brilho, se necessário;
- Ajustar o circuito de proteção de sobrecorrente;
- Medir resistência de isolação;
- Verificar visualmente o detector de lâmpada queimada;
- Verificar visualmente os seletores de circuitos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar os componentes do RCC;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar chaves de intensidade de brilho, em todas as posições, quanto à defeitos de funcionamento;
- Solicitar a abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 6.4 - RCC e TCC – Anual

TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE (TCC):

- Verificar a existência de ruídos estranhos;
- Verificar estado geral do equipamento;
- Verificar o sistema de barras coletoras, quanto à limpeza, providenciando-a quando necessário;
- Verificar indicações de amperagem e registrá-las;
- Verificar o valor do brilho 1 (2,71<=B1<=2,88 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 2 (3,29<=B2<=3,50 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 3 (3,97<=B3<=4,22 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 4 (5,04<=B4<=5,35 (A)): _____;

- Verificar o valor do brilho 5 (6,40<=B5<=6,79 (A)): _____;
- Medir resistência de isolação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar as conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE (RCC):

- Verificar a existência de ruídos estranhos;
- Verificar estado geral do equipamento;
- Verificar o sistema de barras coletoras, quanto à limpeza, providenciando-a quando necessário;
- Verificar indicações de volts e amperagem e registrá-las, providenciando ajustes necessários para o restabelecimento dos níveis de volts em nominal;
- Verificar o valor do brilho 1 (2,71<=B1<=2,88 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 2 (3,29<=B2<=3,50 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 3 (3,97<=B3<=4,22 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 4 (5,04<=B4<=5,35 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 5 (6,40<=B5<=6,79 (A)): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B1 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B2 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B3 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B4 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B5 (V): _____;



- Medir resistência de isolação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar os componentes do RCC;
- Solicitar a abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

PV 6.5 - Quadro de Comando Geral do Balizamento – Anual



- Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
- Efetuar inspeção e limpeza completa dos componentes;
- Efetuar inspeção e limpeza do barramento;
- Verificar identificação da fiação;
- Verificar aterramento;
- Desmontar e limpar os contatores e reles auxiliares.
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 6.6 - PAPI Quinzenal

- Verificar a existência de algum ruído diferente no equipamento, tais como: vibração, fugas no circuito, algum animal ou inseto preso etc.;
- Retirar a vegetação ou a obstrução da frente das caixas, garantindo a sua visibilidade;
- Verificar as lâmpadas quanto à limpeza e escurecimento das lentes, limpar ou trocar, se necessário;
- Verificar a existência de obstáculos na linha de aproximação devido ao crescimento de arbustos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.7 - PAPI – Anual

- Verificar cuidadosamente todas as estruturas quanto à corrosão, providenciar reparos e a pintura se necessário;
- Verificar quanto à rigidez, os suportes de todas as luzes, as condições gerais de ligação e sustentação de todos os cabos e as condições de aterramento;

- Verificar as conexões elétricas das luzes e cabos, procedendo a limpeza dos contatos com agentes químicos apropriados, se necessário;
- Verificação da estrutura de suporte e fundação de cada unidade dos PAPI'S;
- Verificar as conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 6.8 - ALS Diária

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho;
- Após chuvas ou ventos fortes observar se os equipamentos não foram danificados fisicamente ou se algum cabo não se desprendeu, corrigindo as alterações;
- Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata, garantindo a operacionalidade superior a 85% do total de lâmpadas e que não ocorra inoperância de lâmpadas adjacentes;
- Verificar a operação do circuito de alarme do ALS;
- Verificar o acionamento do alarme do sistema de FLASHER;
- Observar o desempenho da estação através de instrumentos existentes; constatando irregularidades, anotá-las para solicitar abertura de OS corretiva;
- Verificar as lâmpadas indicadoras e componentes no painel local e remoto, se defeituosas substituir;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.9 - ALS Mensal

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;

- Verificar a existência de algum ruído diferente nos RCCs, tais como: relés vibrando, fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso, etc.;
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas e flashes, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do ALS e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos.
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar se necessário);
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.10 - ALS – Anual

- Acertar com a torre o dia do desligamento do equipamento, observando condições meteorológicas satisfatórias;
- Desligar o equipamento e fazer uma inspeção cuidadosa nos transformadores, reguladores, chaves, cabos, aterramento e conexões elétricas;
- Verificar a resistência dielétrica e a situação do óleo nos reguladores (nível, viscosidade e aspecto físico);
- Efetuar a limpeza dos transformadores e ambiente local;
- Medir isolamento dos cabos dos circuitos;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir resistência dos circuitos série;
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar ou substituir como julgar necessário, lâmpadas escuras ou brilho alterado devem ser substituídas);

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052750

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Limpar as unidades de FLASHER (no refletor usar estopa não abrasiva, água e sabão neutro);
- Fazer uma inspeção minuciosa nos relés e seus contatos;
- Verificar os para-raios, ligações elétricas e as condições de segurança do equipamento;
- Verificar o nível do óleo nos reguladores, completar se necessário;
- Verificar os medidores (amperímetros/voltímetros) dos reguladores, comparando a precisão de suas leituras com as de um amperímetro alicate confiável;
- Verificar todas as lâmpadas embutidas, incluindo a verificação dos prismas e filtros, procedendo a limpeza ou substituição, se necessário, e procedendo a reaplicação dos selantes de vedação, se necessário;
- Verificar/reapertar bornes de ligação;
- Inspecionar contatores;
- Verificar e substituir isoladores defeituosos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas se necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 6.11 - MALSR – Diária

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho;
- Verificar, após chuvas ou ventos fortes, se os equipamentos não foram danificados fisicamente ou desprendeu-se algum cabo, corrigindo as alterações;
- Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata garantindo a operacionalidade superior a 85% do total de lâmpadas e que não ocorra inoperância de lâmpadas adjacentes;
- Observar a existência de algum ruído diferente no RCC, tais como: relés vibrando fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso etc.

- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B1): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B2): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B3): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B4): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B5): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B1): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B2): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B3): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B4): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B5): _____ (A)
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 6.12 – MALSR - Mensal

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar a existência de algum ruído diferente nos RCCs, tais como: relés vibrando, fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso etc.;
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas e flashes, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do ALS e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos.
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar se necessário);
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.13 - MALSR – Anual

- Verificar a operação do circuito de alarme do MALSR, retirando lâmpadas de um determinado LOOP, não ocorrendo o alarme proceder à correção do erro;
- Verificar o acionamento do alarme do subsistema de flash, retirando uma unidade de operação, caso não ocorra o alarme proceder a correção do erro;
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas, limpar ou substituir como julgar necessário;
- Substituir lâmpadas escuras ou com brilho alterado devem ser substituídas;
- Limpar as unidades de lampejo-refletor (usar estopa não abrasiva, água e sabão neutro);
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do MALSR e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar os para-raios, ligações de aterramento, ligações elétricas e as condições de segurança do equipamento;
- Verificar o nível do óleo nos reguladores, completar se necessário;
- Verificar o desempenho da ERCC através dos instrumentos existentes, constatando irregularidades sanar o defeito;
- Efetuar a limpeza da ERCC e ambiente local;
- Verificar as lâmpadas indicadoras e componentes no painel local e remoto, se defeituosas (os), substituir;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir isolamento dos cabos dos circuitos;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.75

PV 6.14 - Farol Rotativo – Semestral

- Verificar o funcionamento do motor e desgaste das escovas;
- Efetuar a limpeza dos contatos elétricos;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar o conjunto rotativo, quanto à folgas excessivas;
- Lubrificar com óleo as partes mecânicas articuláveis do aparelho;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.15 - Farol Rotativo – Anual

- Verificar as conexões e contatos, quanto à limpeza, aplicando agente químico apropriado, se necessário;
- Verificar sistema óptico, quanto ao estado de conservação, procedendo à limpeza, se necessário;
- Verificar cuidadosamente toda a estrutura quanto à corrosão, providenciar reparos e pintura, se necessário;
- Verificar as conexões, quanto à fixação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar o conjunto rotativo, quanto às folgas excessivas, ajustar e lubrificar, conforme julgar necessário;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.16 - Biruta – Anual

- Verificar transformadores (se houver) e lâmpadas;
- Verificar limpeza e fixação dos contatos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar fixação da estrutura dos indicadores de vento;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0082.799

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
NTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Verificar coloração e integridade do material do cone do indicador de direção de vento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.17 - Sinalização Vertical - Pistas 1 e 2 – Anual

- Verificar estrutura dos painéis quanto à integridade. Caso necessário, abrir OS corretiva para reparo, troca ou pintura;
- Verificar as condições de montagem, pintura, iluminação, corrosão e limpeza dos painéis de sinalização vertical, procedendo às ações corretivas;
- Verificar conversor de tensão;
- Verificar condições das conexões elétricas e seus componentes, quanto à oxidação e desgaste e efetuar reaperto;
- Proceder a limpeza geral;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.



6. ROTINA DE MANUTENÇÃO PREDITIVA

PD 01 – Análise Termográfica Semestral

- Inspecionar as instalações para identificação de ponto quente;
- Apresentar relatório das anormalidades com imagens termográficas e digitais;
- Indicar as ações corretivas;
- Elaborar relatório das anormalidades por nível de tensão e localização.

PD 02 - Análise óleo de transformador – Anual

- Realizar análise físico-química;
- Realizar análise cromatográfica.

7. ROTINAS DE MANUTENÇÃO E OPERACÃO

PT 01 - Operação em regime de plantão 24H

- Acionamento e desligamento de quadros no TPS, TECA e terminal 2;
- Manobras operacionais nas subestações.

PT 02 - Manutenção corretiva em regime de plantão 24H

- Atendimento de emergência;
- Atendimento as solicitações corretivas do supervisor;
- Supervisão de equipamentos.



8. EQUIPAMENTOS , FERRAMENTAS E VEÍCULOS UTILIZADOS:

8.1 Equipamentos

- Caminhão tipo munck com operador e cesto, capacidade de 05 (cinco) toneladas de carga, alcance vertical de 12 (doze) metros, com lança jib;
- Plataforma elevatória, altura de trabalho em 15 (quinze) metros; alcance horizontal de 07 (sete) metros; capacidade de elevação de 200 kg; giro de base 359°, peso máximo 5000 kg;
- Câmera termográfica modelo Flir E40;
- Analisador de energia elétrica FLUKE modelo 434;
- Guindaste modelo Grove TMS 760 E, capacidade: 60 toneladas à 03 metros de raio.

8.2 Ferramentas

Item	Descrição
01	Terrômetro digital - 3 pontas
02	Capacímetro portátil de 0,1 pF a 20.000 micro Faraday
03	Fasímetro portátil
04	Frequencimetro portátil digital
05	Microhmímetro Digital de Alta Corrente 200A - Mod. MPK-204
06	Detector de média tensão 15 kV
07	Medidor de Relação de Transformação - TTR

Item	Descrição
08	Moitão duplo 900 kgf - corda 1/2 pol.
09	Luxímetro - Medidor de intensidade luz digital
10	Multímetro Digital Portátil, fer ET402 Minipa
11	Guincho Tifor Para Arraste 2 Toneladas
12	Parafusadeira
13	Furadeira Impacto
14	Jogo de aterramento estático
15	Clinômetro
16	Vara de Manobra Seccionável
17	Adaptador para serra copo
18	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3880 Minipa ou Similar
19	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3810 Minipa ou Similar
20	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3200 Minipa ou Similar
21	Alicate corte diagonal isolado 5"
22	Alicate de bico redondo 6.1/2"
23	Alicate universal de 8" com cabo isolado.
24	Arco de serra 12", cabo em alumínio
25	Aspirador de pó, bivolt, ref. NV3600 , Black & decker
26	Bomba para aplicação de silicone
27	Bomba de sugar combustível
28	Serra tico-tico Bosch, modelo KS405, 220V
29	Testador de bateria TB200AF, ou similar
30	Trena – 5m
31	Trena de 30 Metros
32	Cordão de luz, sem lâmpada
33	Placa de sinalização
34	Carretilha com gancho
35	Carrinho aberto para ferramentas, 2 gavetas, 3 bandejas
36	Chave "L" de 13mm
37	Chave "L" de 14mm
38	Chave "L" de 16mm
39	Chave ajustável 12"
40	Chave ajustável 18"
41	Chave ajustável p/ porcas 10"
42	Chave combinada 1.13/16"
43	Chave combinada 1.7/8"
44	Chave de fenda 1/4"x10" ou equivalente em mm.
45	Chave de fenda 1/8"x8" ou equivalente em mm.
46	Chave de fenda 3/8"x10" ou equivalente em mm.
47	Chave de fenda c/ isolação 1/4"x6"
48	Chave de fenda c/ isolação 3/16"x6"

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.75

Item	Descrição
49	Chave de fenda p/ testes elétricos
50	Chave de fenda, 1/2 x 10"
51	Chave de fenda, 1/4 x 6"
52	Chave de fenda, 3/16 x 6"
53	Chave de fenda, 5/16 x 10"
54	Chave estrela med. 1.3/16"
55	Chave estrela med. 1/2"x9/16"
56	Chave estrela med. 1/4"x5/16"
57	Chave estrela med. 3/4"x25/32"
58	Chave estrela med. 3/8"x7/16"
59	Chave estrela med. 5/8"x11/16"
60	Chave grifo 18"
61	Chave para sacar fusível NH
62	Chave Philips 1/4"x6"
63	Chave Phillips, 1/8 x 6"
64	Chave Phillips, 3/16 x 10"
65	Chave Torx. Material: Aço cromo vanádio, Tamanhos: (T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40 / T45 / T50).
66	Cinto de ferramentas 16 bolsos, cód. 5422, ou similar
67	Corda para subir material para torres, rolo 20m, 8 mm espessura
68	Escada de fibra 6 degraus
69	Escada de fibra 8 degraus
70	Escada de fibra 10 degraus
71	Escada de fibra 12 degraus
72	Escada extensora (Alumínio com os pés emborrachados 2 a 12 degraus)
73	Extensão cabo 2x2,5mm comprim. 20 metros, carretel
74	Extensão de 40 metros com cabo emborrachado
75	Ferro de solda 220Vx40W
76	Kit de travamento, com, no mínimo: 3 garras de travamento, 3 cadeados - segredos diferenciados, 3 travas para disjuntores, 1 trava para plugue, 5 cartões de travamento, caneta e caixa
77	Jogo Serra copo 3/4" a 3 ", 11 pçs
78	Jogo de chave allen hexagonal com 8 ou mais peças Medidas: (1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 mm).
79	Jogo de chave allen. Com armação, com 7 pçs. Medidas: (2 a 8mm).
80	Jogo de chave canhão milímetros, 10 pçs medidas (4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13).
81	Jogo de chave canhão, série longa polegadas, medidas (1/8 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16 - 1/2 - 9/16), da Gerdore, ou similar
82	Jogo de chave combinada, em milímetro
83	Jogo de chave combinada, em polegada
84	Kit aterramento
85	Lanterna recarregável
86	Lima bastarda chata 4"
87	Lima bastarda tipo redonda 4"

Atestado registrado mediante vinculação a responsável técnico
CREA - DF
A 0052.76

Item	Descrição
88	Mandril com guia para furadeira Plus
89	Martelo tipo bola 200Gr
90	Medidor de Temperatura a distância 3m
91	Megômetro transistorizado digital-500V, 1000V, 2500V e 5000V
92	Moto gerador marca Montgomery, modelo G320, monofásico 220V, 2,5 HP
93	Medidor de ângulo digital - DWM40L
94	Nível de bolha - marca Heinrich, ou Starret ou Etalon
95	Nível de bolha, base prismática, marca Starret
96	Paquímetro digital
97	Corrente de sinalização em ABS
98	Cone Zebrado 50 cm
99	Ponta atenuadora Hv-40A. Características: Razão de atenuação: 1 : 1000. Impedância de entrada: Aproximadamente 100mΩ, Impedância de saída: em torno de 1,1mΩ. A impedância de entrada do voltímetro externo deve ser de pelo menos 10mΩ, máxima tensão de operação
100	Sacola de couro para carregar material (44 x 14 x 23 cm), ou similar
101	Rádio transceptor móvel compatível com o sistema de radiocomunicação do aeroporto
102	Rádio transceptor portátil compatível com o sistema de radiocomunicação do aeroporto

8.3 Veículos/Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Chevrolet S-10)	02
2	Pick-up Cabine Estendida 4x2 (Fiat Strada)	01
3	Van – Fiat Ducato 16 lugares (transporte de funcionários)	01
4	Plataforma elevatória para trabalho aéreo, com altura de trabalho 15Mt	01
5	Caminhão Munck, capacidade de carga 16 toneladas, sistema hidráulico de lanças de 16 metros de comprimento	01
6	Cesto para trabalho aéreo	2



9. RELAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

ITEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE
1	**ENGENHEIROS**	
1.1	ENGº ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02
1.2	ENGº ELETRICISTA	01
2	**PLANEJAMENTO**	

1.1	SERVENTE DE LIMPEZA	02
1.2	TÉCNICO ELETROTÉCNICO (PLANEJAMENTO)	01
1.3	ENCARREGADO (NOTURNO)	01
1.4	ENCARREGADO (DIURNO)	02
1.5	ALMOXARIFE (DIURNO)	01
1.6	ALMOXARIFE (NOTURNO)	01
1.7	MOTORISTA	01
1.8	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02
1.9	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	02
3	**MOTORISTA (PLANTÃO)**	
3.1	MOTORISTA (DIURNO)	02
3.2	MOTORISTA (NOTURNO)	02
4	**EQUIPE PLANTÃO EXTERNO - DIURNO**	
4.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
4.2	ELETRICISTA	03
5	**EQUIPE PLANTÃO EXTERNO - NOTURNO**	
5.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
5.2	ELETRICISTA	03
6	**EQUIPE PLANTÃO CONVENCIONAL TPS - DIURNO**	
6.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	02
6.2	ELETRICISTA	02
7	**EQUIPE PLANTÃO CONVENCIONAL TPS - NOTURNO**	
7.1	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
7.2	ELETRICISTA	03
8	**EQUIPE PLANTÃO PIER NORTE E SUL - DIURNO**	
8.1	ELETRICISTA	4
9	**EQUIPE PLANTÃO PIER NORTE E SUL - NOTURNO**	
9.1	ELETRICISTA	4
10	**EQUIPE COMERCIAL (DIURNO)**	
10.1	ELETRICISTA	10
10.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	05
10.3	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	02
10.4	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
11	**EQUIPE COMERCIAL (NOTURNO)**	
11.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
11.2	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
11.3	ELETRICISTA	03
11.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA	01
	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	**68**



Aeroporto de Brasília

10. INSTALACÕES DA ELETROCONTROLE

A ELETROCONTROLE:

Ficará instalada na oficina elétrica no Prédio da Engenharia e Manutenção do Aeroporto Internacional de Brasília, durante toda a vigência do contrato conforme definição e aprovação da INFRAMERICA.

Outrossim, informamos que o serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo mencionado.

11. RESPONSAVEIS TÉCNICOS:

Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: MG75788/D
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09
Regime de trabalho: SOCIO

Nome: MARTINELLI BORGES
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira: DF11259/D
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 278/83 ART 05
Regime de trabalho: SOCIO / COORDENADOR

Nome: CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira: 11.425/D-CE
Atribuições: RES 218/73 ART 08/RES 218/73 ART 09/RES 359/91 ART 04
Regime de trabalho: FUNCIONÁRIO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0082.75

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.

INFRAMÉRICA
Eng.º Kleber Mendes
Coordenador de Eletroeletrônica
INFRAMERICA S.A.
Kleber Mendes Coelho
Engenheiro Eletricista
CREA-DF 17449/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160000781

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **EDNILSON DIVINO VILARINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDNILSON DIVINO VILARINHO** RNP: **1406527629** Registro: **75788/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Número da ART: **0720120066604**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/12/2012** ....Baixada em: **27/11/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720120062517**.....
Empresa contratada: **7519.... -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....**
.....

Contratante: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA — Número: S/N.... — Bairro: LAGO SUL..... — CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... — Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... — Celebrado em: 26/11/2012 — Valor R$: 500.000,00.....

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA — Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... — CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 01/12/2012 — Conclusão efetiva: 01/12/2013 — Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** — CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero — Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA E OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA (AIB) PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

Número da ART: **0720140033636**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/05/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720120066604**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140033619**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA — Número: S/N.... — Bairro: LAGO SUL..... — CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... — Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... — Celebrado em: 30/10/2013 — Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA — Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... — CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 02/12/2013 — Conclusão efetiva: 28/02/2014 — Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** — CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero — Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

1º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE VALORES.

Número da ART: **0720140033638**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/05/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140028309**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140033620**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 28/01/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 28/02/2014 Conclusão efetiva: 27/05/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

2º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Número da ART: **0720140033641**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/05/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140028317**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140033621**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 26/04/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 27/05/2014 Conclusão efetiva: 30/11/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

3º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Número da ART: **0720140074142**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/12/2014** ....Baixada em: **11/05/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140033641**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 01/12/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 31/05/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMÉRICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

4º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 16/05/2016 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 207916/2016. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 52083 a 52220, o atestado contendo <138> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160000781
Data: 24/05/2016 Hora: 13:00:00
Código de Controle: JOPQYQP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Aeroporto de Brasília

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ***ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.*** tendo como responsáveis técnicos os profissionais: ***CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO, EDNILSON DIVINO VILARINHO e MARTINELLI BORGES,*** PRESTOU a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuo com a ***INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A***, os serviços com as características abaixo discriminadas:

1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 - ART n.°: 0720120066604, 0720120066604 e 0720120062517

1.2 - Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção, Assistência Técnica e Operação, em regime de residência 24 horas do sistema elétrico do Aeroporto Internacional de Brasília (AIB) - Presidente Juscelino, compreendendo:

O complexo do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek é alimentado por três redes de distribuição em média tensão (13,8 KV) da Companhia Energética de Brasília (CEB), sendo elas: SE-03, NB-06 e RF-09.

O sistema elétrico do aeroporto é composto de onze subestações com distribuição em média tensão 13,8 KV e três em 4,160KV.



Segue abaixo as subestações com classe de tensão 13,8KV:

1 – Subestação Norte (SE-NORTE);

2 – Subestação Sul (SE-SUL);

3 – Subestação de Navegação Aérea (SE-NA);

4 – Subestação 29 Lima (SE-29L);

5 – Subestação do Prédio da Engenharia e Manutenção (SE-BREMN);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

6 – Subestação do Terminal de passageiros 2 (SE-TPS2);

7 – Subestação do TECA (SE-TECA).

8 – Subestação do Píer Norte (SE-Píer Norte);

9 – Subestação do Píer Sul (SE-Píer Sul);

10 – Subestação da Central de Agua Gelada (SE-CAG);

11 – Subestação 11 Romeo (SE-11R);

Segue abaixo as subestações com classe de tensão 4,160KV:

1 – Subestação 11 Lima ou ALPHA (SE-11L);

2 – Subestação 29 Romeo (SE-29R);

3 – Subestação ALS (SE-ALS).

Tem sua medição feita em média tensão – 13,8KV em cinco de suas subestações:

1 – SE-NORTE;

2 – Antigo Canteiro de obras;

3 – SE-TECA;

4 – SE-TPS II;

5 – SE-BREMN.



E três em baixa tensão – 380/220V.

1 – Estacionamento Central;

2 – Prédio Operacional;

8 - SAAP (Sistema de abastecimento de água potável).

Abaixo estão relacionados os sistemas, subsistemas e equipamentos onde serão executados os serviços objeto do contrato, acompanhados de uma breve descrição de suas características relevantes.

- Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA), Conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela proteção das edificações e dos equipamentos, contra descargas atmosféricas do sítio aeroportuário e estações de monitoramento de ruído (nas proximidades do sítio aeroportuário).

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão (MT), conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela distribuição primária em 13,8 KV;
- Distribuição de Energia em Baixa Tensão, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela distribuição secundária em 380/220V;
- Subestação, conjunto de equipamentos com a finalidade de modificar os níveis de tensão, corrente e chaveamento / manobra, permitindo a distribuição de energia em todo o complexo aeroportuário;
- Unidades de Energia Elétrica de Emergência, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela geração e restabelecimento de energia elétrica através de grupo motor gerador diesel, em eventuais faltas de energia da concessionária local;
- Unidades de Energia Elétrica Ininterrupta (UPS), conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela alimentação dos equipamentos a este sistema ligado sem qualquer tipo de interrupção no fornecimento de energia;
- Sistema de Balizamento noturno, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela orientação dos procedimentos de pouso, decolagem e taxiamento de aeronaves. Esse sistema de iluminação instalado ao redor da pista de pouso e taxi que permite ao piloto identificar a localização da pista de pouso a grandes distâncias durante voos noturnos ou em situações de visibilidade reduzida. As diversas cores de lâmpadas, distribuídas ao longo da pista, indicam ao piloto o início desta, o posicionamento da aeronave durante o deslocamento sobre a mesma, e as distintas áreas de taxi e de estacionamento da aeronave;
- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 3 (três) Grupos Geradores 450KVA, acionamento automáticos de energia elétrica de emergência, com operação paralelo redundante, potência 450kVA cada e tensão nominal de 380V; potência total de 1350KVA;
- 1 (um) Quadro de média tensão, com sistema redundante de alimentadores da CEB, através de duas entradas e um link, com transferência automática de 1s;
- 2 (dois) Chaves seccionadoras, Fabricante NTL-2, 50/60Hz, 17.5KV, 25KA, manobra manual e sem carga, com sistema de Inter travamento eletromecânico);

Atestado registrado mediante vinculação à respo... CREA
CREA - DF
A 0052.0...

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
SIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- 2 (dois) Relés ABB modelo REF 615, com funções de controle, medição, supervisão, e proteção contra sobrecorrente de fases e de neutro, temporizada e instantânea, e com sistema de proteção contra arco elétrico, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc. "QMT";
- 8 (oito) Relés ABB modelo REF 610, com funções de controle, medição, supervisão, e proteção contra sobrecorrente de fases e de neutro, temporizada e instantânea, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc. "QMT";
- 8 (oito) Relés de subtensão analógico, WARD, modelo UMX-310, Un: 115V, para supervisão de mínima tensão instantânea trifásica dos sistemas de distribuição de força, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc.) "4 QPDILFSEN e 4 QPDILFSES";
- 7 (sete) Relés de sobrecorrente e de falta-a-terra SPAJ 140C da ABB, para proteção seletiva dos circuitos de media tensão), quatro no QGDGSSN da SE-NORTE e três USCA SE-NA;
- 9 (nove) Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, extraível, da ABB tipo VD4M, 24KV, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 1.250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 25 (vinte e cinco) Disjuntores de Média Tensão, a vácuo, extraível, fabricante ABB, tipo VD4 P 24 12 25, 24KV, que opera com corrente nominal de 1.250A, frequência 60Hz e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão); "QMT-1, QMT-PS, QMT-PN, QMT-CAG e QMT-S"
- 25 (vinte e cinco) Relés de proteção multifunção, tipo SEL-751A, para proteção, controle, monitoramento e automação de alimentadores, e transformadores, com

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.09

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.08

Aeroporto de Brasília

sistema de detecção de arco elétrico, com alimentação externa 125Vdc. "QMT-1, QMT-OS, QMT-PN, QMT-CAG e QMT-S"

- 5 (cinco) Quadros de Média Tensão, 17,5KV, corrente nominal 2500A e frequência 60Hz, IP40, ano de fabricação 2013, com capacidade de interrupção simétrica de 25KA, composto de cinco a dez Cubículos de Média Tensão(de dimensões: 2360mmx800mmx1900mm, 2360mmx1000mmx1900mm, 2360mmx600mmx1900mm); "QMT-1, QMT-PS, QMT-PN, QMT-CAG, e QMT-S"
- 3 (três) Chaves seccionadoras, de manobra sem carga, tripolar, com aterramento, classe 17,5KV, corrente nominal 400A, 110KV, 25KA, modelo GV 117A, fabricante G&V. "QMT-1, QMT-S e QMT-CAG"
- 7 (sete) Transformadores a seco trifásico, rebaixador de tensão de 13,8KV/380-220V, de potência nominal 1500KVA, impedância 6%, e frequência 60Hz; "QMT-PS, QMT-PN e QMT-CAG"
- 4 (quatro) Quadros de Baixa Tensão, tipo TTA, nível de isolação 600V, corrente nominal 2500A e frequência 60Hz, IP40, ano de fabricação 2013, com capacidade de interrupção simétrica de 40KA, (dimensões: L= 3470mm a 4984mm x P=800mm x A=2450mm); "QGBT-1, QGBT-2 SUBESTAÇÃO PÍER SUL E NORTE"
- 20 (vinte) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, ABB tipo SACE Emax E3N, extraível, 690V, corrente nominal de 2500A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 65kA, com rele SACE PR121, PR122 ou PR123 integrado. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Píer Norte, Píer Sul e CAG);
- 2 (dois) Grupos Motor Geradore formados por dois geradores cada um operando em paralelo redundante, um grupo localizado na SE-PIER NORTE e o outro na SE-PIER SUL de potências instaladas de 700KVA cada gerador, marca WEG,

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.088

modelo GTA312AI47B35T, com motores diesel VOLVO, modelo TAD 1642GE, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível de 500 L, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V;

- 6 (seis) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, ABB tipo SACE X1B 12, extraível, 690V, corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 42kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos quadros de baixa tensão dos Geradores da Subestação do Píer Norte, e Píer Sul);
- 3 (três) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, Schneider, tipo Masterpart NW20 H1, extraível, 440V, corrente nominal de 2000A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 65kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos quadros de baixa tensão da Subestação da SE-CAG;
- 15 (quinze) UPS, sistema de energia ininterrupta, marca WEG, modelo Enterprise+ New, 220-380V, paralelo redundante com estrutura modular de hot swapping(troca a quente) de 25KVA a 250KVA no mesmo gabinete, THD menor que 5%, eficiência energética de 96% e 98% pelas baterias, modulo de chave estática e tela LCD touch screen para comando;
- 2 (dois) Banco Automático de Capacitores, para correção do fator de potência, marca IMS, classe de tensão 600V, 400A, 36KA, com nove estágios de 16 Capacitores 3x68μF, 380V, Siemens; "SE-PS e SE-PN"
- 2 (dois) Transformadores a Seco Trifásico, Schneider, tipo RESIMOLD, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380-220V, de potência 500KVA, classe de tensão AT 15KV/BT 600V, corrente nominal na BT 759,67A,

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.089

impedância 5,63% e frequência 60hz, ano de fabricação 2011, grau de proteção IP20; "SE-11R"

- 2 (dois) Grupos Geradores, operando em paralelo redundante, com potência instalada de 360KVA cada, marca WEG, modelo GTA252C11R, com motores diesel SCANIA, modelo DC965A, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V, 60Hz, e corrente nominal 548A, ano de fabricação 2011; "SE-11R"
- 1 (um) Banco Automático de Capacitores, para correção do fator de potência, 75 KVAr, marca VEPAN, modelo VEPACT, 380V, 160A, 25KA, IP30, ano de fabricação 2011, com controlador RVC da ABB; "SE-11R"
- 1 (uma) UPS, sistema de energia ininterrupta, marca GE, modelo SG serie S1, 220-380Vac, com potência nominal de 300KVA; "SE-11R"
- 6 (seis) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE F3S, 690V,extraível, que opera com corrente nominal de 3000A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 75kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);
- 4 (quatro) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SN 1250, 690V, extraível, que opera com corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, bobina de mínima tensão além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos GMG's, circuitos e barramentos do Quadro do Grupo Diesel Gerador do Subsolo Norte);
- 1 (um) Disjuntor de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SN800, 690V, que opera com corrente nominal de 800A, ajustável, e apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA, para manobras,

seccionamento e proteção dos circuitos de distribuição provenientes dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);

- 3 (três) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SH400, 690V, que opera com corrente nominal de 400A, ajustável, e apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30 kA, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos de distribuição provenientes dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);
- 8 (oito) Disjuntores de baixa tensão, disjunto tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE F1 1250, 690V, extraível, que opera com corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30 kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos GMG's, circuitos e barramentos do Quadro do Grupo Diesel Gerador do SE-NORTE);
- 1 (um) Módulo de Sinalização e Alarme, modelo 15 P, N° 94021, 24Vcc;
- 1 (um) Retificador flutuador modelo 32A, número de série 9253, 220Vac, 24Vcc, 60Hz;
- 3 (três) Transformadores a seco trifásico tipo GEBRASFOL, transformador elevador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 1500KVA, impedância 5,92% e frequência 60hz;
- 1 (um) Painel tipo TTA, composto por cubículos de Baixa Tensão C1 à C17 (QPDILFSEN), com data de fabricação em 1993; Vn: 0,6KV Vop: 0,38 KV, In: 3000A, frequência 60Hz, GP: IP51, nível de isolamento 2,5 KV capacidade de c.c.: 40KA;
- 1 (um) Quadro composto por Cubículos de Média Tensão, composto pelos cubículos de M1 à M12, com data de fabricação em 1993; com tensão nominal 15KV, corrente nominal 800A e frequência 60Hz, com capacidade de interrupção simétrica de 25KA;
- 1 (um) Sistema de Comando Automático modelo 15A, n° série 94065, 24Vcc, N° 94025;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.0

- 1 (um) Módulo Regulador de Tensão modelo 01, n° série 94025, 60Hz; 24Vcc;
- No-break eletrônicos, potência 250KVA com tensão de saída 380/220V, com operação em modo singelo, composto por um banco de baterias de 50 elementos da fabricante POWER com tensão 12Vcc, 150Ah; (antigo nobreak SE-NA)
- 1 (um) Retificador de corrente contínua, potência 18,4KVA ,composto por cinco módulos com corrente nominal 20A cada e tensão de saída 125Vcc;
- 2 (dois) Bancos de capacitores, modelo RVK 6, potência 75KVAR, 380V, 5 estágios: e 5 capacitores;
- 2 (duas) Chaves seccionadoras, corrente nominal 630A modelo ST-IN1/6, manobra manual com carga, com sistema de Inter travamento eletromecânico);
- 3 (três) Transformadores à seco, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 1500/2100KVA, impedância 5,92% e frequência 60hz com ventilação forçada localizado no SE-SUL;
- Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, montado em carrinho extraível, tipo PVO:15P, 17,5KV N.B.I:110KV, frequência 50/60Hz, que opera com corrente nominal de 630A, N.B.I 110KV. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.09

- Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, montado em carrinho extraível, SPRECHER ENERGIE, tipo: HP TW 205E, 15KV, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 800A, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 20KA. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 2 (dois) Transformadores à óleo modelo WEG, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 150KVA, impedância 3,54% e frequência 60hz, imerso em óleo isolante tipo B);
- 3 (três) Disjuntores de média, disjuntor a vácuo, extraível, série ARC -0-VAC, tipo: MAF15, 17,5KV, que opera com corrente nominal de 800A, N.B.I 95KV. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-56
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);

- 4 (quatro) Relés de sobrecorrente, TIPO: OCD-1L, corrente nominal de 20A, frequência 60Hz, Nº 4993;
- 17 (dezessete) Disjuntores de média tensão, disjuntor a gás SF6 (hexafloreto de enxofre), desconectável, da SCHNEIDER tipo SF1, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 630A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 20kA. Possui comando motorizado, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 2 (dois) Grupos geradores, operando em paralelo redundante com potência instalada de 330KVA cada, com motores diesel, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V;
- Utilização de Software específico para gerenciamento e controle das atividades de operação e manutenção das instalações, SAP, sistema integrado de gestão empresarial;
- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Rede de dutos internas e externas;
- Luminárias, lâmpadas, postes e acessórios, poste de oito a doze metros de altura, com uma, duas ou quatro luminárias receptáculo E-40, com lâmpadas vapor de sódio ou vapor metálico de 400W;
- Distribuição de força em média tensão (balizamento e auxílios — Pista de Pouso e Táxi), cabos de cobre flexível 10mm2 com isolação de 3,6/6KV;
- Painel geral de distribuição, quadros de distribuição de cargas de altas correntes e níveis de curto-circuitos elevados, com equipamentos de manobra e proteção;
- Painéis de distribuição de Luz / Força, quadros de distribuição com equipamentos de manobra e proteção para os circuitos de iluminação e força;
- Intertravamento e controle;

AEROPORTO INTER... CESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
...UBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.09...

- Distribuição de força "Bus-Way", barramento blindado TIPO: BV-33, LINHA N°:2 , tensão nominal de 600V, com corrente nominal de 3300A;
- Cubículos blindados - Quadros gerais de média tensão QMT-SE29L, Classe de isolação 15 KV — isolado a ar e com meio de interrupção e seccionamento em gás SF6 (hexafloreto de enxofre), composto de células modulares, compartimentadas, em invólucro metálico, equipados com seccionadoras, disjuntores, relês, multimedidores, barramentos, pára-raios, CLP (controlador lógico programável) e compartimento para medição;
- Grupos geradores, potência total instalada de 6.570 KVA com motores diesel, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão 380 / 220 V, operação paralela redundante e operação simples;
- Sistema ininterrupto de energia, tensão trifásica 380VAC, potência 300KVA, controle e diagnóstico através de microprocessador, chave estática, software de monitoramento mod. Multilinlc, MTBF 240.000 horas, com banco de baterias selada, estacionárias, chumbo-ácidas, reguladas à válvula;
- Sistema 125 Vcc composto de retificador, carregador de baterias estático, tiristorizado, tensão de entrada 380V, trifásico, 60 Hz, tensão nominal de saída de 125 Vcc, corrente nominal 35A, com baterias chumbo-ácidas, seladas, reguladas à válvula;
- Reguladores de Corrente Constante, controlados por microprocessador, regulação da corrente através de tiristores, com software para controle, monitoramento e gerenciamento local e remoto, com certificado de conformidade de tipo com a norma FAA L-828 e L-829. Alimentação 380V, controle remoto J-BUS. Inclui detector de lâmpadas queimadas e de fuga a terra. Potência de 4, 5, 7, 10, 15, 20 e 30KW;
- Rede de média tensão e sistema de iluminação pública aérea / subterrânea;
- Painel de sinalização vertical, com certificado de conformidade de tipo com ICAO Anexo 14/Letreiro luminoso de indicação de pista/táxi, com duas lâmpadas fluorescentes de 32W, cada, e reator duplo de alto fator de potência e rendimento;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
CIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respe CAT
CREA - DF
A 0052.0

- Luminárias elevadas, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, cor vermelha, com lâmpada halógena de 100W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 — potência 100W instalada sobre base de concreto;
- Luminárias embutidas, unidirecional, de baixa intensidade, diâmetro 8", cor azul, homologada pelo FAA com lâmpada halógena de 45W, com anel de adaptação de 8" para 12", instalada sobre base metálica tipo FAA L868B;
- Luminárias embutidas, bidirecional, de alta intensidade, 180° vermelha / 180° amarela, diâmetro 12", homologada pelo FAA e com 2 (duas) lâmpadas halógenas de 105W, transformadores de , isolamento tipo FAA-L830 — potência 200W, instalada sobre base m metálica tipo FAA L868B;
- Luminária estroboscópica (REIL) elevada, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA e com uma lâmpada de descarga de 120W;
- Torre de Iluminação do Pátio em estrutura metálica;
- Retificador digital industrial controlado à tiristor;
- Disjuntor a Seco, com invólucro isolante preenchido de SF6 (gás — hexafloreto de enxofre) 15KV, com Comando e relés primário;
- Cubículo blindado de entrada e proteção;
- Sistemas de sinalização visual;
- Calha Condutora Trifásica com neutro 750V, caixa de Derivação trifásica, Cotovelo, Caixa de Ligação a Trafo, Caixa de Ligação a Quadro, Junta de Dilatação, Caixa de Adaptação para Plug-in, Chave Plug-in, suportes e conexões com capacidade de 3.200 A (Bus-Way);
- Rede elétrica estabilizada/emergência e aterrada, com 2000 pontos, incluindo quadro elétrico, no-break e malha de aterramento;
- Sistema de iluminação de emergência, depende das características e requisitos de cada local ou ambiente, sendo implementada através de unidades autônomas, ponto a ponto, ou através de luminárias comuns conectadas por circuitos exclusivos ligados a rede emergência, ou seja atendida pelos GMG's. Os projetores e luminárias podem ser a LED, com lâmpadas fluorescentes ou halógenas;
- Tomadas, interruptores e acessórios;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.09

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.0

- Leitos, eletrocalhas, perfilados, caixas e conduletes;
- Sistema de iluminação: externa e interna;
- Alimentação dos motores para: refrigeração, escadas rolantes, elevadores e esteiras;
- Balizamento das Pistas de Pouso/decolagem 11R/29L, 29R/11L e Pistas de Táxi;
- Sistema de Controle, Remoto Computadorizado do Balizamento Luminoso das Pistas de Pouso e Decolagem, SIC, Sistema Integrado de Controle, Technilux, composto por Unidades Remotas, Servidor Central e Terminais de Operadores;
- Balizamento Luminoso do Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Sinalização luminosa vertical e horizontal das Pistas de Pouso/decolagem 11R/29L, 29R/11L;
- Manutenção do Sistema de Controle Remoto Computadorizado do Balizamento de Táxi Luminoso através de software residente;
- Analise Termográfica dos sistemas e equipamentos, inspeção realizada em todos os quadros sejam eles, gerais, de andar ou final, emitindo posteriormente um laudo técnico evidenciando anomalias térmicas em um determinado componente antes que ocorra interrupção de funcionamento dos equipamentos;
- Analise Técnica de Equipamentos de Energia e de Quadros Elétricos;
- Coleta de óleo para analise, coleta e análise Físico-Química e/ou Cromatográfica do óleo isolante de transformadores em laboratório especializado. Com posterior emissão de um laudo técnico evidenciando quaisquer inconsistência no óleo analisado.
- Substituição imediata em casos de irregularidades;
- Descarte de lâmpadas Incandescentes, Halógenas, Fluorescentes Compactas, Fluorescentes Tubulares, Descarga em Alta Pressão, Vapor de sódio, Vapor metálico, conforme MCR/MTR Nº 6708. Estes resíduos estão inserido na "Classe I dos Resíduos Perigosos", por apresentar
- toxidade, conforme a classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de 2004 através da Norma Brasileira Registrada – NBR, 10.004 e a Resolução 09 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de 1993;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- MALSR Technilux, Regulador de Corrente Constante de 7,5kW I. 1 Regulador de Corrente Constante de 11 kW - 1 Transformador a seco 15 kVA 2400/380V - Luminárias com Lâmpadas 300W (cerca de 1100), transformador isolador, quadro de comando, flashes e etc.;
- PAPI, composto por um projetor de luz de duas cores (vermelho e branco). Cada unidade contém dois projetores, cada um com uma lâmpada incandescente halógena bulbo T4 1/4 de 200W colocados lado a lado no interior de cada uma das 4 (quatro) caixas óticas. O sistema utilizada um Regulador de Corrente Constante de 5KW Vn=220V, 60HZ, In=100A, Io=6,6A, serial 27820/1 modelo DIAM 4000, tensão de alimentação 220V, 5 níveis de brilho, tensão de controle V/CT/IS 20/60VDC versão software V1.21 integração – SIC INSPETOR GG;
- Reativação da taxi way Kilo e Sierra, lançamento aparente/provisório dos condutores medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos, para alimentação de aproximadamente 25 luminárias de balizamento noturno diretamente fixadas no solo;
- Instalação de toda infraestrutura para alimentação das novas câmeras frias do TECA, lançamento dos condutores, realocação do grupo motor gerador 180KVA, instalação do quadro de transferência automática, fechamento dos circuitos no novo quadro instalado no lado externo da carga internacional do TECA. Energização dos novos circuitos;
- Instalação provisória do balizamento luminoso das taxi way's L4, L5 e L6,
- Lançamento aparente/provisório dos condutores medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos, para alimentação de aproximadamente 37 luminárias de balizamento noturno diretamente fixadas no solo. Fixação das luminárias diretamente no solo;

  Instalação/correção dos circuitos do balizamento da pista antiga e dos alimentadores das subestações 11L, 29R e ALS, lançamento dos condutores de 10mm2 com classe de isolação 3,6/6KV, de forma aparente/provisória, medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Confecção de dezoito emendas, e energização dos circuitos;
- Manutenção (elétrica/mecânica) e instalação do antigo gerador do MOP 2,

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.06

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Manutenção corretiva como troca de óleo, filtro e limpeza do motor e troca das baterias. Reparo e instalação do quadro de transferência automática (QTA). Lançamento de condutores até o QTA, fechamento de toda parte de comando. Testes a vazio e com carga;
- Desvio dos circuitos de auxílios visuais da pista 1 (11L/29R), especificação: estes circuitos são: - C1, C2, C3 e C4 circuitos de taxi way's; - C5 e C6 pista de pouso e decolagem; - Circuito alimentador da subestação do ALS (flash/ALS); - Circuito alimentador da subestação 11L (PAPI); - Circuito alimentador da subestação 29R (PAPI/MALSR);



- Remanejamento dos 3 (três) bancos de capacitores da SE-NORTE, lançamento dos condutores, desligamento do QGDILFSEN na SE-NORTE para retirada dos antigos alimentadores e fechamento dos novos, realocação dos equipamentos e energização dos mesmos;
- Readequação do Sistema de Balizamento e instalação de um novo banco de dutos, confecção do banco de dutos, lançamento dos condutores e medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Fechamento dos condutores no regulador de corrente constante e energização do circuito;
- Remanejamento do No break de 125KVA localizado na SE-NORTE para a SE-SUL, transporte do nobreak 125KVA da SE-NORTE/SE-SUL, desmontagem/transporte do banco de baterias, montagem do banco de baterias na SE-SUL, instalação do disjuntor alimentador do nobreak 125KVA, montagem/instalação do novo quadro de rede estabilizada e startup do equipamento;
- Readequação dos PAPI'S 29R e 11L, confecção do banco de dutos, lançamento dos condutores e medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Fechamento dos condutores no regulador de corrente constante e nos equipamentos de auxílios visuais;
- Rede de distribuição Subterrânea, distribuição em média tensão 13,8KV, cabo elétrico de 35mm² com isolação de 8.7/15KV (aproximadamente 9.700 metros);
- Rede de distribuição Subterrânea, cabo elétrico semi rígido de 10mm² com isolação em EPR 0,3 / 6KV (aproximadamente 10.500 metros);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Caixa de passagem pré-moldada em alvenaria, 1,60m x 1,60m x 1,60m, tampa em ferro fundido circular modelo T-33 diâmetro de 80cm;
- Caixa de passagem modelo CB 2, conforme norma de distribuição para ramais subterrâneos;
- Mufla de média tensão, para cabo de 25-95mm²;
- Emenda para cabo de média tensão, para cabo de 25-95mm²;
- Análise do consumo e qualidade de energia, avaliando o comportamento da demanda de energia, visando a possibilidade de melhorar seu rendimento. Medindo também o custo de desperdício de energia em decorrência da baixa qualidade, com isso é possível a identificação das áreas com mais desperdício para que possa determinar as soluções potenciais de economia de energia e resolução de problemas;
- Manutenção e operação de instalações elétricas predial, (normal, emergencial e essencial/ininterrupta) de baixa tensão com capacidade instalada não inferior a 4.000 KVA;
- Manutenção e operação de instalações elétricas predial (normal, emergencial e essencial/ininterrupta) com área construída igual ou superior a 100.000 m² (cem mil metros quadrados), com a utilização de solução por meio de painéis TTA (totalmente testado e aprovado – NBR IEC 60439-1) com disjuntor geral de no mínimo 3000 A;
- Operação e manutenção de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos, total de capacidade não inferior a 125 KVA;
- Manutenção e operação de instalações elétricas prediais com a utilização de solução por meio de barramento blindado - busway, com capacidade igual ou superior a 3300A;

Manutenção e operação de instalações de sistema de geração automático de energia de emergência, com potência total igual ou superior a 450 KVA, contendo dois ou mais grupos geradores operando em paralelo entre si e operando em paralelo com o sistema da Concessionária;



- Manutenção e operação de instalações de UPS (Uninterruptible Power Supply - fonte de alimentação ininterrupta), operando em paralelo redundante, com potência igual ou superior a 125 KVA;

Observações:

A gestão da prestação dos serviços contratados é controlada por um Sistema de Informação, que permite a montagem e gerenciamento de todos os dados e informações pertinentes às atividades contratadas, incluindo arquivo técnico, cadastro dos componentes e sistemas das edificações, plano e programa de manutenção, o registro dos serviços, datas e demais dados técnicos. Software SAP ferramenta de planejamento e controle para o gerenciamento eficaz da Manutenção e Serviços.

1.3 Empresa Contratada:

- Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
- CNPJ: 00.899.223/0001-32
- Endereço: Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, conjunto 06 LOTE 03 Águas Claras, Brasília – DF, CEP 71.987-000
- Registro no CREA-DF: 7519/RF

1.4 Contratante dos Serviços:

- Razão Social: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A.
- CNPJ: 15.559.082/0001-86
- Endereço: Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.608-900



1.5 Proprietário do Empreendimento:

- Razão Social: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A
- CNPJ: 15.559.082/0001-86
- Endereço: Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek
- CEP: 71.608-900 Brasília-DF
- Endereço dos serviços: Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Lago Sul, Brasília - DF.

1.6 Locais dos Serviços

- TPS 1 - Terminal de Passageiros 1 (Terminal Principal);
- TPS 2 - Terminal de Passageiros 2 (Antigo TAG);
- TECA – Terminal de Carga;
- TWR - Torre de Controle;
- BREM - Bloco de Manutenção;
- Subestação Norte;
- Subestação Sul;
- Subestação Píer Norte;
- Subestação Píer Sul;
- Subestação CAG;
- Subestação TPS 2;
- Subestação de Navegação Aérea;
- Subestação 29L;
- Subestação 11R;
- Subestação Alpha;
- Subestação ALS;
- Subestação Cabeceira 29R;
- Subestação Prédio Operacional;
- Prédio Operacional;



- Píer Sul;
- Píer Norte;
- SCI – Seção de Combate a Incêndio;
- Central de Resíduos Sólidos;
- Pátio Principal – Pátio 1;
- Pátio 1;
- Pátio 2;
- Pátio 3;
- Pista de Pouso e Decolagem 1;
- Pista de Pouso e Decolagem 2;
- Estacionamento Privativo 1;
- Estacionamento Privativo 2;
- Estacionamento Privativo 3;
- Estacionamento BREM;
- Estacionamento TPS 2;
- Estacionamento Central Pago;
- Estacionamento TECA;
- Guarita (todas as guaritas);



1.7 Características Gerais da Obra:

- **<u>Prazo de Execução dos Serviços e Valores Contratuais:</u>**
  - **Contrato inicial:**
    - Os serviços compreendem o período de 12 (Doze) meses (01/12/2012 à 01/12/2013).
    - Valor Contratual Global Anual: R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões).

  - **1º Termo Aditivo ao Contrato:**
    - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (02/12/2013 a 28/02/2014).

- Valor Contratual Global Acumulado: R$ 7.530.000,00 (Sete Milhões, quinhentos e trinta mil).

- **2º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (28/02/2014 a 27/05/2014).
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 9.060.000,00 (Nove Milhões, sessenta mil).

- **3º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (27/05/2014 a 30/11/2014).
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 12.120.000,00 (Doze Milhões, cento e vinte mil).



- **4º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Alteração do prazo contratual inicial para 30 (Trinta) meses (01/12/2012 a 31/05/2015)
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 15.180.000,00 (Quinze milhões, cento e oitenta mil reais).

- **<u>Período Total de execução (contrato inicial + aditivos): 01/12/2012 à 31/05/2015 – 30 (Trinta) meses.</u>**

- **Área das instalações: 100.000 m²**

- **Potência instalada: 24.100 KVA**

LOCAL:	KVA:
SE-NORTE	1500
	1500
	1500
SE-SUL	2100
	2100
SE-NA	500
	500
SE-29L	500
	500
SE-11R	500
	500
PÍER SUL	1500
	1500
PÍER NORTE	1500
	1500
SE-CAG	1500
	1500
	1500
SE-TPS2	1000
SE-BRMN	300
SE-TECA	150
	150
Total	**24100**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052-10

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO (DETALHAMENTO)

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva Programada, Manutenção Corretiva Não Programada e Operação em Regime de Residência de Plantão 24 horas dos Sistemas do Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek, compreendendo:

2.1. Manutenção Preventiva

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Preventiva nos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas de Manutenção específicas de cada equipamento, de acordo com a periodicidade prevista na sua Programação Anual, e obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

A listagem dos equipamentos, contendo suas principais características e localização, está sendo apresentada no ITEM 3.

As rotinas de Manutenção e Inspeção dos equipamentos e sistemas, contendo os serviços a serem executados e as periodicidades recomendadas, estão apresentadas no ITEM 5.

2.2. Manutenção Preditiva

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Preditiva nos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas específicas de cada equipamento, de acordo com a periodicidade prevista na sua Programação Anual, e obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

A listagem dos equipamentos, sujeitos a análise e testes de caráter preditivo, está sendo apresentada no ITEM 4.

As Rotinas de Manutenção dos equipamentos e sistemas, contendo os serviços e análises a serem executados, e as periodicidades recomendadas, estão apresentadas no ITEM 6.

2.3. Manutenção Corretiva Programada

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Corretiva Programada nos equipamentos e sistemas.

Estas manutenções serão decorrentes do desdobramento das rotinas de inspeções realizadas, previstas nos planos de manutenção preventiva e preditiva.

A sua execução deverá obedecer aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

2.4. Manutenção Corretiva Não Programada

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052 10

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ES
CNPJ: 15.559.082/0001-86
BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Corretiva NÃO Programada nos equipamentos e sistemas.

Estas manutenções serão decorrentes de FALHA ou desempenho menor que o esperado, de maneira aleatória.

A sua execução deverá obedecer aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

2.5. Serviços de Extra Manutenção

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Extra Manutenção nos equipamentos e sistemas.

Estes serviços serão decorrentes da identificação de oportunidades de melhorias ou da necessidade de serviços eventuais ou complementares aos equipamentos e sistemas objetos do contrato.

A execução destes serviços, incluindo-se horário e prazo, será acertada e aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO.

2.6. Serviços de Manutenção e Operação em Regime de Plantão 24 Horas

A ELETROCONTROLE manterá uma equipe de plantão em regime de 24 horas para proceder ao primeiro atendimento aos chamados de serviços de manutenção corretiva não programada, executar rotinas do plantão e realizar a operação dos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas de Manutenção e Operação específicas de cada equipamento ou sistema, obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

As Rotinas de Manutenção e Operação dos equipamentos e sistemas, contendo os itens a serem verificados e as manobras a serem executadas, bem como as periodicidades recomendadas, estão sendo apresentadas no ITEM 7.

2.7. Planejamento dos Serviços de Manutenção



A ELETROCONTROLE manterá uma equipe durante o horário comercial para executar o planejamento e o controle dos serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva Programada e Extra Manutenção, dos equipamentos e sistemas.

2.8. Serviços de Suporte e Apoio Técnico

A ELETROCONTROLE manterá à disposição da FISCALIZAÇÃO, durante o horário comercial, uma equipe para prestar serviços de apoio técnico de engenharia elétrica, visando garantir o aperfeiçoamento contínuo do funcionamento dos equipamentos e sistemas.

Estes serviços serão em decorrência de identificação de oportunidades de melhorias, de necessidade de serviços eventuais e de estudos complementares para intervenções de maior complexidade nos equipamentos e sistemas objetos deste contrato.

2.9. Relatório Mensal de Manutenção

Apresentação de relatório de suas principais atividades do período de referência, devidamente protocolado junto a INFRAMERICA, contendo:

Parte Técnica



- Serviços preventivos executados;
- Serviços corretivos executados;
- Serviços em andamento;
- Serviços a executar;
- Copia das ordens de serviços executadas;
- Estudos e levantamentos realizados;
- Avaliações dos equipamentos e sistemas;
- Relatórios de alerta;
- Fichas de inspeção;
- Apropriação de custo por serviço, relacionando mão-de-obra, material, etc.;
- Relatório de vistoria mensal da CONTRATADA.
- Planilha de controle de retrabalho;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Resultados de satisfação dos clientes (através de formulário de pesquisa padrão da Gerência de Engenharia de Manutenção);
- Estudo das Ordens de Serviço de manutenção corretiva referentes aos equipamentos que possuem Planos Preventivos, visando análise critica das instruções de trabalho e periodicidade;
- Alterações efetuadas nos Planos de Manutenção, Instruções de Trabalho e Instruções de Segurança;
- Intervenções corretivas programadas para o mês subsequente;
- Melhorias necessárias à eficiência do consumo de insumos e resultados alcançados;
- Relação de materiais necessários à execução das intervenções corretivas programadas e Plano Preventivo para o mês subsequente.

OBSERVAÇÕES:

A manutenção de um arquivo organizado, com todas as documentações contratuais, instruções, ordens e recomendações expedidas pela FISCALIZAÇÃO e pela ELETROCONTROLE, registro de manutenção dos equipamentos e sistemas especiais e críticos, de fatos relevantes operacionais;

A criação de controles de modo a permitir avaliação do planejamento da manutenção através de parâmetros estatísticos e índices de desempenho, tais como: tempo médio entre falhas, tempo médio entre reparos, taxa de falha, confiabilidade, relações entre Ordens de Serviço emitidas e re-serviços (backlog) executados, relações de eficiência e produtividade de mão-de-obra, relações sobre disponibilidade de materiais etc., visando também acompanhar a desempenho dos Sistemas, equipamentos e instalações envolvidas.

3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MANUTEMIDOS

3.1 Subsistema Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA)

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

AEROPOR RICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
ELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900





Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALHA DE ATERRAMENTO TPS	TERMINAL DE PASSAGEIROS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PÁTIO DE AERONAVES	PÁTIO DE AERONAVES	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE NORTE	SE NORTE	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO - SE SUL	SE SUL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE NA	SE NA	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE TPS II	SE TPS II	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE BREM	SE BLOCO DE MANUTENÇÃO	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO BLOCO DE MANUTENÇÃO	BLOCO DE MANUTENÇÃO	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO - SE 29L	SE 29L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO MALS	CAB 29R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO ALS	CAB 11L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 11L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 29R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 11R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 29L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PRÉDIO MOP	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	ALS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PACI	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE TECA	SE TECA	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 1	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 2	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 3	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 4	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 5	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 6	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 1	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 2	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 4	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 5	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 6	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 7	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 8	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 9	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 10	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 11	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 12	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 13	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 1 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 2 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 2	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 3 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 3	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 4 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 4	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 5 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 6 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 6	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 7 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 7	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 8 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 8	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 9 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 9	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 10 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 10	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 11 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 11	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 12 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 12	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 13 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 13	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 14 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 14	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN SE NA	SENA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 01	PV 1.3	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 01	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 01	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 04	PV 1.3	A
PARA RAIOS FRANKLIN - SE 29L	SE 29L	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN - TPS II	TPS II	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE DE CONTROLE	TORRE DE CONTROLE	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN POSTE 1	PÁTIO 1/ POSTE 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN POSTE 3	PÁTIO 1 / POSTE 3	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 1	PÁTIO 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	ALS	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	PACI	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN SE NA	SE/NA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TECA	TECA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN - SUBESTAÇÃO DO TPS II	SE TPS II	PV 1.3	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TPS	TPS	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN BREM	PRÉDIO DA BREM	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN SCI	SCI	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TECA	TECA	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TPS II	TPS II	PV 1.4	A

3.2 Subsistema Distribuição de Energia em Baixa Tensão

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

Atestado registrado mediante vinculação à res... CREA - DF A 0052...

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.11

- Quadros de luz e barramento de terra, caixa moldada; força em chapa de aço, com porta, barramento principal, barramento de neutro, pintura eletrostática, disjuntores em caixa moldada;
- Quadros de luz com dispositivos para operação automática (automação), em
- chapa de aço, com porta, barramento principal, barramento de terra, barramento de neutro, disjuntores em caixa moldada, contatores, botoeiras, relês, pintura eletrostática;
- Torres de Iluminação com Projetores com lâmpadas vapor de sódio de alta
- pressão de 400W e 1000W, com reator e ignitor de alto rendimentos e fator de potência.

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE TECA	SE TECA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA COBERTURA E ÁREA EXTERNA	TECA COBERTURA E ÁREA EXTERNA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - TÉRREO	TECA - TÉRREO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - 1º PAVIMENTO	TECA - 1º PAVIMENTO	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - 2º PAVIMENTO	TECA - 2º PAVIMENTO	PV 2.1	M
LETREIRO LUMINOSO DO TECA	TECA	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE NA	SE NA	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE 29L	SE 29L	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - BREM	BLOCO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO E SUBESTAÇÃO	PV 2.1	M
LETREIRO LUMINOSO DO TPS II	TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE TPS II	SE TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SCI E SUBESTAÇÃO	SCI E SUBESTAÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TPS II (TERMINAL 2)	TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE BREM	SUBESTAÇÃO DO BLOCO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - 3º ANDAR.	3º ANDAR.	PV 2.1	M

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE DOMÉSTICO 5	DESEMBARQUE DOMÉSTICO 5	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE INTERNACIONAL	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - EMBARQUE DOMÉSTICO	EMBARQUE DOMÉSTICO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MEZANINO	MEZANINO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - EMBARQUE INTERNACIONAL	EMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - TÉRREO	SANITÁRIOS DO TPS - TÉRREO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) TORRE/COMAR/DPV/SAC	TORRE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - VIADUTO INFERIOR GERAL	VIADUTO INFERIOR GERAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE SUL	SE SUL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (IUMINAÇÃO E TOMADAS) - SATÉLITE NORTE SUPERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE SUPERIOR	SATÉLITE NORTE SUPERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SATÉLITE NORTE INFERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE INFERIOR	SATÉLITE NORTE INFERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - HALL DE EMBARQUE SETOR DE LOJAS	HALL DE EMBARQUE SETOR DE LOJAS	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - HALL DE EMBARQUE CHECK-IN	HALL DE EMBARQUE CHECK-IN	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TERRAÇO PANORÂMICO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	TERRAÇO PANORÂMICO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) COA - TORRE DO COA	TORRE DO COA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SUBSOLO GERAL	SUBSOLO GERAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - CENTRAL DE ÁGUA GELADA	CAG - PRÓX. SE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SUBESTAÇÃO NORTE.	SUBESTAÇÃO NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - GALERIA TÉCNICA.	GALERIA TÉCNICA.	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - GUARITAS	GUARITAS	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - 2º ANDAR (COA)	2º ANDAR (COA)	PV 2.1	M

AEROPORTO INTERNACIONAL AMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.11

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.1

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - SUBSOLO	SANITÁRIOS DO TPS - SUBSOLO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - 1° ANDAR	SANITÁRIOS DO TPS - 1° ANDAR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - MEZANINO NORTE E SUL	SANITÁRIOS DO TPS - MEZANINO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - 2° ANDAR	SANITÁRIOS DO TPS - 2° ANDAR	PV 2.1	M
ILUMINAÇÃO E TOMADAS DO TÚNEL DAS ESTEIRAS DO CHECK IN AO MANUSEIO DE BAGAGENS	TPS - CHECK IN	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE ALFA - CAB. 11L - PISTA 1	SE ALFA - CAB. 11L - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE ALS - CAB. 11L - PISTA 1	SE ALS - CAB. 11L - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE 29R - PISTA 1	SE 29R - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTAL. ELÉTR. (ILUMIN. E TOMADAS) - POSTO MÉDICO / ANAC / ANVISA / CENTRAL TELEFÔNICA	TPS-P. MÉDICO / ANAC / ANVISA / CENT. TELEFÔ	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - POLÍCIA FEDERAL E RECEITA FEDERAL	TPS - POLÍCIA E RECEITA FEDERAL	PV 2.1	M
INSTAL. ELÉTR. (ILUM. E TOMADAS) - SETOR DE CARGA E DESCARGA LOJISTAS DO SUBSOLO À CAIXA D´ÁGUA (SETOR SUL)	TPS - S. SUL - HALL ESCADA (SUBSOLO À CAIXA D´ÁGUA)	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE DOMÉSTICO 1 A 4	DESEMBARQUE DOMÉSTICO 1 A 4	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MANUSEIO DE BAGAGENS SUL	MANUSEIO DE BAGAGENS SUL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) PRÉDIO OPERACIONAL	TÉRREO 1° ANDAR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) CRS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) STBR	STBR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) MECO	MECO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) PACI	PACI	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) SAAP	SAAP	PV 2.1	M
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 4	PÁTIO 4	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 6	PÁTIO 6	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO REMOTO	PÁTIO REMOTO	PV 2.2	SE
TORRES ILUMINAÇÃO PÁTIO 4	PÁTIO 4	PV 2.3	TR
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 2.3	TR



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 6	PÁTIO 6	PV 2.3	TR
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL	PV 2.3	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO I TPS	ESTACIONAMENTO 1 TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 2 TPS	ESTACIONAMENTO 2 – TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 3	ESTACIONAMENTO 3	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA EXTERNA DO TPS	ÁREA EXTERNA DO TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO TPS II	TPS II	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO BREM	PRÉDIO DA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ESTACIONAMENTO 1 TPS	ESTACIONAMENTO 1 TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ESTACIONAMENTO 2 TPS	ESTACIONAMENTO 2 – TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 3	ESTACIONAMENTO 3	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA EXTERNA DO TPS	ÁREA EXTERNA DO TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - TPS II	TPS II	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - BREM	PRÉDIO DA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.5	TR
QUADRO ABB QUE ALIMENTA O BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK	SE CABECEIRA 29L	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 3 TPS II	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL1	ALMOXARIFADO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 6	OFICINA ELETRÔNICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 7	OFICINA MECÂNICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 5	OFICINA ELÉTRICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD- 4	OFICINA EDIFICAÇÕES – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD- 3	OFICINA CARPINTARIA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 2	PINTURA - BREM	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.11

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 1	MAPOTECA – EGBR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD-11	CORREDOR DO 1° ANDAR DO PRÉDIO DE EGBR/BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO SANITÁRIOS OFICINAS	SANITÁRIOS OFICINAS	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO VESTIÁRIOS OFICINAS	VESTIÁRIOS OFICINAS	PV 2.6	A
Quadro de Área qILEX	SE BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE LUZ E FORÇA QDF DA TWR	TORRE DE CONTROLE - 8° ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTSAN	SALA DE QUADROS SATÉLITE TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTSAN	SALA DE QUADROS EL. SAT. TÉRREO	PV 2.6	A
Quadro de Andar QAILF2PN	COA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA Qilfssn3	HALL DE ENTRADA SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN2	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN1	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFSSN	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGACSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFACSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS1	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR qAILFSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGMASS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGMPSSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPCSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPMSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFDLSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFSGSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILFSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ÁREA QILFRTSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	TECA TÉRREO PRÓXIMO AO POSTO FISCAL DO GDF	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 9 - 2º ANDAR / TECA	2º ANDAR / TECA	PV 2.6	A
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO E FORÇA - TECA TÉRREO	TECA TÉRREO PRÓXIMO A PORTARIA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL7 - 1ºANDAR / TECA	1ºANDAR / TECA	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	SEM.FEM.PRÓX.V ARIG	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO - BANHEIRO MASCULINO. 1º PISO PRÓXIMO AO CHECK-IN	BANHEIRO MASCULINO 1º PISO PRÓXIMO CHECK-IN	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO 1, 2 E 3 DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO 4	PÁTIO 4 AO LADO DA TAM CARGA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGBINC	2º PAV	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTS	SETOR E / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QF1BALM53	CORREDOR ESQUERDO / 3º ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QF1-CALIM53	3º ANDAR/ CORREDOR ESQ.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QFI-DALIM.53 ALIMENTADOR 53	SALA DA AERONÁUTICA / 3º ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILF1PS3	EMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS5	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS3	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTN6	DESEMBARQUE DOMÉSTICO PRÓX. BC REAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qAEMG2PS	SETOR L / 2º PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILF2PS	SETOR L / 2º PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFCINEMA	SETOR L / 2º PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG2PS	SETOR L / 2º PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILF2PS	SETOR L / 2º PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGCIAAER	SETOR L /	PV 2.6	A

AEROPORTO INTERNACIONAL P... IA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
...ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.11...

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052147

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÉRREO		
QUADRO DE ÁREA QEMGRX	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1TE	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2TE	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ3T3	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 6	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 7	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 8	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 5	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 4	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN3	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN1	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN5	SHAFT ATRÁS DA VARIG	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTN3	SHAFT EM FRENTE À RECEITA FEDERAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PS2	SHAFT ATRÁS DA GOL, PROX. BALC. INFORMAÇÕES	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qCIA1PN1	SHAFT EM FRENTE GERENCIA VIT SOLO MAZANINO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMG1P2S	SETOR L / 1° PAV	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGCHECK-IN	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGINFRA	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR qAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV	PV 2.6	A
QUADRO GUARITA / ESTACIONAMENTO	SE TPS II	PV 2.6	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PV 2.6	A
QDG /KF/ EMERGÊNCIA	SE TPS II	PV 2.6	A
QGBT - SE NORMAL - QD6 /KF/ NORMAL	SE TPS II	PV 2.6	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO GERAL DO GRUPO GERADOR	SE TPS II	PV 2.6	A
QMD-CSS N-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QG-IFRN/EDIF-TR (RC)	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QFQUIP-02-IFRN-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QESTAB-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QILF-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QFCHV-IFRN/TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QILF-03-IFRN/E-SUB E	SE PO	PV 2.6	A
QEDUIO-01-IFRN-E-SUB-E	SE PO	PV 2.6	A
QTA/QTM	SE PO	PV 2.6	A
QDL 10	SALA DA ADMINISTRAÇÃO	PV 2.6	A
QDL 03 NORMAL ILUMINAÇÃO	PRÓX. CHECK IN	PV 2.6	A
QDL 02 ILUMINAÇÃO E FORÇA	SALA DA AERONÁUTICA	PV 2.6	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	DESEMBARQUE DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD REDE ESTABILIZADA	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD TPS II EMERGÊNCIA	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD TPS II NORMAL	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
PAINEL DE MEDIÇÃO	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	CAIXA D'ÁGUA	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	RAIO "X" DE BAGAGEM	PV 2.6	A
QDC-JPA	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE	PV 2.6	A
QD DE ALIMENTAÇÃO ILF	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QDJLF	SETE TÁXI AÉREO	PV 2.6	A
QDJLF	MORETO HELICÓPTEROS	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMG2P1S	SETOR L / 2º PAV. ATRÁS DO GIRAFAS	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA 6	MOP	PV 2.6	A
Q.L.7	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO QF2A - NO-BREAK 2A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A
QUADRO QF1A - NO-BREAK 1A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A
QUADRO DE MEDIÇÃO DO FATURAMENTO qCA1P	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qEMGCOZ JPN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qCOZ1PN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
QFAC	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qBARMZN	2º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qPMPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PV 2.6	A
qSIPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PV 2.6	A
qILFPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qILFPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qEMGPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qILEXSSN	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
QUADRO GUARITA / ESTACION	SE TPS II	PV 2.6	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PV 2.6	A
QD	SE TPS II	PV 2.6	A
qEMGPT1N	SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
QiLFPTN7	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
qILFPTN2	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
qEMGGPT2N	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respo... ART
CREA - DF
A 0052...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qEMGPTN3	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PV 2.6	A
qIL1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
Qvte101d	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qILFSVIP2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PSAN	SHAFT AO LADO GATE 08	PV 2.6	A
q1LF1PSAN	SHAFT DO SATÉLITE SUPERIOR	PV 2.6	A
qILEXPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qPEMBPTSAN-1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qPEMBPTSAN-2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qEMGPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qILFPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qILFPF	POLICIA FEDERAL	PV 2.6	A
qILFPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qILFPTN4	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qEMGPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respo... ART
CREA - DF
A 0052 12...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	DE 1 A 4		
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
qEMGPTN5	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
TGLEBRCEL	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QAILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
qILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QD RAIO-X / BEM DOMÉSTICO	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QAEMGPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QFI-B ALIM.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QFI-D ALIM.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QF11. 52A	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
SOLARI - Q.F - 1F / GERA Q.F.1.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QDFE	8° PAV. / TORRE COE SHAFT	PV 2.6	A
QDF-AC	7° PAV. / TORRE COE SHAFT	PV 2.6	A
QILF1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
QUEMG1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
qEMG TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
qILP TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
QAILF1PN	SHAFT 1° PAV – COA	PV 2.6	A
QAEMG1PN	SHAFT 1° PAV – COA	PV 2.6	A
QAEMG2PN	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A
qILF2PN1	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A
qEMG2PN1	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.1

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qDCA-S	SHAFT 2º PAV – COA	PV 2.6	A
qTUPS1	2º PAV.COA SALA TÉCNICA	PV 2.6	A
qILFSSN3	SETOR E / SUBSOLO SALA DO PLANTÃO	PV 2.6	A
qILFSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qPEMBSSN1	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qEMGSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
QAILFSS2	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
QAEMGSSS3	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qEMGSSN2	SETOR E / SUBSOLO PRÓXIMA A SE NORTE	PV 2.6	A
qELSSN2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 11/12	PV 2.6	A
qELSSS2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PV 2.6	A
qEMGGASS	SUBSOLO / L SETOR	PV 2.6	A
qILFACSSS	SETOR L SUBSOLO	PV 2.6	A
qILFESTM1	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
qEMG2F3S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
QAILFJ2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
qEMG2P2S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
QAiLF2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
qAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
QAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052 12

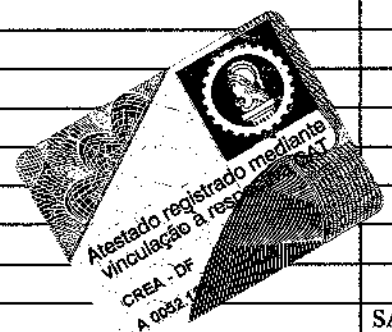
EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	NORTE		
qEMG2AP1S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qEMG2AP2S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qEMG2AP3S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
QAEMG2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qAILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qILFJNFRA	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMG1P3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT2S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMG1P1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qVTE102J	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qVTEM02J	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qEMG1PS2	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qCiA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PV 2.6	A
WHCIA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PV 2.6	A
qVTE101J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qESCR1PN1	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.12

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qVTEM01J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qEME1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qILF1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qCiA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PV 2.6	A
qCA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PV 2.6	A
QDGLF (ÁREA DE SERVIÇO)	STBR	PV 2.6	A
QDJLF	MECO	PV 2.6	A
QILF-SE-N - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - NORMAL	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO (QGILF-SE29L)	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QILF-SE-E - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - EMERGÊNCIA	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QUADRO GERAL QF11- 52A	SALA DE ESPERA / 3º ANDAR	PV 2.7	A
QUADRO GERAL ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO	PV 2.7	A
QUADRO GERAL E DE EMERGÊNCIA CUB'S 1, 2, 3 E 4 DO TPS II	TPS II	PV 2.7	A
QUADRO GERAL QDG - EGBR	SHAFT - PRÓXIMO AO REFEITÓRIO	PV 2.7	A
QUADRO GERAL ILUMINAÇÃO E FORÇA QD-10 - OFICINAS	BREM - SHAFT PRÓX. REFEITÓRIO	PV 2.7	A
QDMTR - JFR	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 2	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - JFR N/T	SE TECA	PV 2.7	A
USCA	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 3	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 4	SE TECA	PV 2.7	A
QL-1	SE TECA	PV 2.7	A
QJL7 - 2FR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PV 2.7	A
Qjl5 - JFR - N - TECA - TR	SE TECA	PV 2.7	A
Qjl6 - JFR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PV 2.7	A
QDCC	SE NA	PV 2.7	A
QILEX - ILUM EXTERNA	SE NA	PV 2.7	A
QILTORRE - ILUM TORRE	SE NA	PV 2.7	A
QILF - ILUM	SE NA	PV 2.7	A
QILFSE - E	SE 29L	PV 2.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.12

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILFSE - N	SE 29L	PV 2.7	A
ALIMENTAÇÃO DO NO-BREAK	SE 29L	PV 2.7	A
QDCC	SE 29L	PV 2.7	A
USCA	SE 29L	PV 2.7	A
CONEXÃO	SE 29L	PV 2.7	A
QDILF	ESCRITÓRIO DA AZUL	PV 2.7	A
QDL01	ESCRITÓRIO DA LIDERAL	PV 2.7	A
QDGJLF	COZINHA DA PPR (SALA DA TROPICAL)	PV 2.7	A
QAEMGSS2	SE SUL	PV 2.7	A
QFESTABILIZADO 1B	SE SUL	PV 2.7	A
QFESTABILIZADO 2B	SE SUL	PV 2.7	A
qILFSSN1	SE NORTE	PV 2.7	A
qEMGSSN1	SE NORTE	PV 2.7	A
QJLFSAAP	SAAP	PV 2.7	A
QILFT2	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QILFT34	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QILFT5	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	TÉRREO ENTRADA DO TECA	PV 2.7	A
QDJLF I	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QDJLF II	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QUADRO DE AR-CONDICIONADO	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	REFEITÓRIO	PV 2.7	A
qFNB1-JRF - N / E	2° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JRF - N	2° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	2° PAV	PV 2.7	A
qFAC-JRF - N	2° PAV	PV 2.7	A
qF1-CSS3 - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JRF - N	1° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qFNB2-JFR - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qFAC1-CSS3 - N	1° PAV	PV 2.7	A
qF2-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1° PAV	PV 2.7	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qESTAB-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PV 2.7	A
qFNB1-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QGDILF I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDGILF II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDF FRIGORÍFICO I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDF FRIGORÍFICO II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QD GERAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL2-IFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL2-IFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL1P-IRF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL PÁTIO DE CARGAS INTERNACIONAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
GD GERAL JLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDJLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QFNB3-JFR- N / E -TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QFAC1-JFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QIL4-IFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QIL4-IFR - N / E - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QUADRO DE DISJUNTORES	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à respon... CREA - DF A 0052.1...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QIL	SALA DE COORDENAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	PV 2.7	A
QDILF I	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF II	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QD ELÉTRICO DOS REFLETORES	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDGILF	ARMAZÉM CARGA NACIONAL	PV 2.7	A
QILF1 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QILF2 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QILF3	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QUADRO PACI	PACI	PV 2.7	A
QDGILF (RECEPÇÃO)	STBR	PV 2.7	A
QDGILF	MECO	PV 2.7	A
QDGILF (DEPÓSITO DA RUFOLO)	MECO	PV 2.7	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V SE NA / SCI	SE NA / SCI	PV 2.8	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V CANTEIRO OBRAS/CONTAINER PACI	CANT OBRAS / PACI	PV 2.8	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.12

3.3 Subsistema Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

Prestação de Serviços Técnicos de Técnica, Manutenção preventiva e Engenharia de Operacionalização, Assistência corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas.

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RAMAL DE ENTRADA 05-01 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PV 3.1	A
RAMAL DE ENTRADA NB 06 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PV 3.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0062128

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 29R	SE NA / SE 29R	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 11L	SE NA / SE 11L (ALS)	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE ALFA	SE NA / SE ALFA	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / SE SUL - T1S	SE NORTE / SE SUL T1S	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE/ SE SUL – T2S	SE NORTE / SE SUL – T2S	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO1	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO2	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T1N	SE NORTE / T1N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T2N	SE NORTE / T2N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T3N	SE NORTE / T3N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO1	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO2	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE 29 L PARA TRAFO 01	SE 29L	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NORTE/ SE NA	SE NORTE / SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NA / SE 29L	SE NA / SE 29L	PV 3.2	A

3.4 Subsistema Subestações

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B5N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES BARRAMENTO 1 DO TECA	SE TECA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO 2 DO TECA	SE TECA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3S (A INSTALAR)	SE-SUL	PV 4.1	M



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4S (A INSTALAR)	SE-SUL	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES 1 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002337	SE NA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002338	SE NA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES 2 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO DA SE DA BREM/EGBR	SE BREM/EGBR	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA SE TPS II	SUBESTAÇÃO DO TPS II	PV 4.1	M
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 - SE BREM	SE BREM / CUB. 1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 - SE BREM	SE BREM / CUB. 2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 TECA	SE TECA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 TECA	SE TECA	PV 4.2	A
CUBÍCULO BT 1 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO BT 2 TPS II	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 3 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 4 TPS II	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C6	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C7	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C8	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C9	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C10	SE	PV 4.2	A



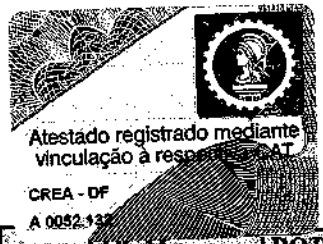
Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	NORTE/QPDILFSEN		
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C11	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C12	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C13	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C14	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C15	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C16	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C17	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C1	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C2	SE NORTE /QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C3	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C4	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C5	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C1	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C2	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C3	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C4	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C5	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C6	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C7	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C8	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C9	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C10	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C11	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C12	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C13	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	PV 4.2	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M1	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M2	SE NORTE /QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M3	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M4	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M5	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M6	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M7	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M8	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M9	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M10	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M11	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M12	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M3 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M4 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M5 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M6 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M7 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M8 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M3 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M4 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M5 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M6 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M7 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M8 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M9 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBICULO DE MÉDIA TENSÃO 1	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 2 TPS II (RESERVA)	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 TPS II	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 1 - QMT/SE TECA	SE TECA	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 -	SE TECA	PV 4.3	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QMT/SE TECA			
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 4 - QMT / SE TECA	SE TECA	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - QMT / SE BREM	SE BREM/EGBR	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	ALS	PV 4.3	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 1	SE TPS II - QBT/CUB 1	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 2	SE TPS II - QBT CUB 2	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 3	SE TPS II - QBT/CUB 3	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 4	SE TPS II - QBT/CUB 4	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE GERAL DE BAIXA TENSÃO / SE BREM - QBT	SE EGBR / BREM	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 1 - CUB 1	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - INTERLIGAÇÃO CUB 3	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 2 - CUB 5	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B3N	SE NORTE/QPD/CUB.C3	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B1N	SE NORTE/QPD/CUB.C7	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B4N	SE NORTE/QPD/CUB.C8	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B2N	SE NORTE/QPD/CUB.C9	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B5N	SE NORTE/QPD/CUB.C13	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B6N	QGCLISSN - CUB C3	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E1 - GERADOR 1	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D2	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E2 - GERADOR 2	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D3	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E3 - GERADOR 3	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D4	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E12	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E4	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E6	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E5	SE NORTE/ QGPGSSN	PV 4.4	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.134

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	- CUB D7		
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E7	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO GERAL - REDE	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1) CUB.1-QGJLF	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (LINK) CUB.3-QGILF	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1) CUB.5-QGILF	SE 29L	PV 4.4	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1-REDE)	SE 29L	PV 4.4	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1-NO BREAK)	SE 29L	PV 4.4	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 1	SE 29L	PV 4.4	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 2	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DO CIRCUITO DE EMERGÊNCIA DO QUADRO DE BAIXA TENSÃO DO TECA	SE TECA - QBT/ CUB 2	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T2S.52.B2S	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 07	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BARRA 25 52.B55	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 10	PV 4.4	A
DISJUNTOR LINK 52.B45	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 06	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T15-52.B15	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 05	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL BARRA 15-B35	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 02	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 1 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 1 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 3 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 5 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.1	SE NORTE/CUB M2 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.2	SE NORTE/CUB M11 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.3	SE NORTE/CUB M6 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.4	SE NORTE/CUB M3-QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.5	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.6	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.7	SE NORTE/CUB M8 - QMT	PV 4.5	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052 134

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.8	SE NORTE/CUB M9 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.9	SE NORTE/CUB M10-QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 TECA	SE TECA QMT CUB 3	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 TECA	SE TECA QMT CUB 4	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MT	SE BREM/EGBR	PV 4.5	A
DISJUNTOR GERAL (SEP) CUB.7	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR SAÍDA T2 CUB.6	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (TIC) CUB.5	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR SAÍDA T1 CUB.4	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR GERAL (SE 11R/29L)	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 1 - QMT	SE 29L	PV 4.5	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3A - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3B - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.5 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4A - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4B - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2	SE NORTE/QMT - CUB M12	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 1 DO TPS II	SE TPS II	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 2 DO TPS II	SE TPS II	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DA SE BREM (TRANSFORMADOR)	SE BREM	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 3 - TECA	CUB. MT 3 - TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 4 - TECA	CUB. MT 4 - TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA – T1S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T1S	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA – T2S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T2S	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1	SE NORTE / QMT - CUB. M1	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	SE BREM	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT1	SE TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	TPS II	PV 4.6	A
CHACE SECCIONADORA	ALS	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89.T1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1PT2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /1	SE NA	PV 4.7	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CHAVE SECCIONADORA 89. /2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. T2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. 2PT2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2	SE NA	PV 4.7	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T3N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T1) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T2) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T3) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T4) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T5) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 11L PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO T1 500 KVA SE 29L	SE 29L	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO T2 500 KVA SE 29L	SE 29L	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR SECO 500 KVA (PARADO)	SE NA	PV 4.8	A
TRASNFORMADOR SECO 75KVA	SE NA	PV 4.8	A
TRASNFORMADOR SECO 150KVA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 2	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.9	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA2	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 -	SE NA	PV 4.10	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.136

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
52.1PT2			
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.2PT2	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T2	SE NA	PV 4.10	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 1	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 2	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 3	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 4	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 5	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 1	SE 29L	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 2	SE 29L	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 1	SE SUL	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 2	SE SUL	PV 4.11	SM
SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO SUL	SE SUL	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA	SE NA	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO TECA	SE TECA	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 29L	SE 29L	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 11L	SE 11L	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 29R	SE 29R	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO ALFA	SE ALFA	PV 4.12	M
SUBSTEÇÃO PRÉDIO OPERACIONAL	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO SUL	SE SUL	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA	SE NA	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO TECA	SE TECA	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 29L	SE 29L	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 11L	SE 11L	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 29R	SE 29R	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO ALFA	SE ALFA	PV 4.13	A
SUBSTEÇÃO PRÉDIO OPERACIONAL	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 4.13	A

3.5 Subsistema Unidades de Energia Elétrica de Emergência



Aeroporto de Brasília

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) RTA BREM	SE BREM	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS (RETIFICADOR PRINCIPAL) - SL BATERIA SE NORTE	SE - NORTE SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NIFE (RETIFICADOR RESERVA) - SL BATERIA SE NORTE	SE NORTE SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) SE NORTE	SE NORTE - SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
NO BREAK 1B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
NO BREAK 2B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NO BREAK 80KVA Nº 1 - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAIS NO BREAK 80KVA Nº 2) - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS - SE29L - UNICOBA - Nº 0046730001	SE 29L	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS - SE NA	SE NA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NO BREAK SE 29L	SE 29L	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS 1B - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS 2B - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIA NO BREAK LACERDA 250KVA	SE NA	PV 5.1	M
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO	PV 5.2	SE



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	OPERACIONAL		
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 60 HZ - TPS II 125 KVA - 380V	TPS II	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 TECA 15 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 TECA 20 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KvA-380V	KF PRÉDIO	PV 5.4	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	OPERACIONAL		
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KvA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 3 - 180 KvA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.4	A
RETIFICADOR TECTROLL SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 5.5	M
RETIFICADOR RESERVA - SE NORTE	SE NORTE	PV 5.5	M
RETIFICADOR CONTROLTEC SE NA	SE NA	PV 5.5	M
RETIFICADOR 125V / 35 A - SE 29L	SE 29L	PV 5.5	M
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA SE NA	SE NA	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE 29L	SE 29L	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE NORTE	SE NORTE	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - TECA	SE TECA	PV 5.6	SM
QUADRO DO GRUPO GERADOR - SE TPS II	SE TPS II	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE TPS II	SE TPS II	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - BREM	SE BREM	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - PRÉDIO OPERACIONAL	SE PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.6	SM
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.7	D
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.7	D
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.7	D
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.7	D
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.7	D
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.7	D
NO-BREAK 80KVA	SE NORTE	PV 5.7	D
NO-BREAK 80KVA	SE NORTE	PV 5.7	D
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.8	M
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.8	M
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.8	M
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.8	M
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.8	M
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.8	M
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.8	M
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PV 5.9	TM



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	SUBSOLO TPS		
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.9	TM
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO SE SUL	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.9	TM
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.9	TM
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.9	TM
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.9	TM
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.9	TM
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.9	TM
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.9	TM
QDCC DO RETIFICADOR 125V/35A- SE29L	SE 29L	PV 5.10	M
QDCC DO RETIFICADOR NIFE- SE NA	SE NA	PV 5.10	M
QDCC DO RETIFICADOR - SE NORTE	SE NORTE (SALA DE BATERIA)	PV 5.10	M

3.6 Subsistema Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

Prestação de Serviços Técnicos de Técnica, Manutenção preventiva e Engenharia de Operacionalização, Assistência Corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
AUXILIOS VISUAIS, BALIZAMENTO, PAPI, ALS, FAROL ROTATIVO, BIRUTA, PISTA 11R/29L	CABECEIRA 11R/29L PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	PV 6.1	D
AUXILIOS VISUAIS, BALIZAMENTO, PAPI, ALS, FAROL ROTATIVO, BIRUTA, PISTA 11R/29L	CABECEIRA 29R E 11L - PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	PV 6.1	D
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1001 A 1022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1023 A 1044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1045 A 1066 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1067 A 1074 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1075 A 1089 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2001 A 2023 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2024 A 2042 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2043 A 2064 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2065 A 2087 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2088 A 2112 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3001 A 3022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3023 A 3044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3045 A 3067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3068 A 3090 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3091 A 3112 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4001 A 4022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4023 A 4044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4045 A 4066 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4067 A 4088 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4089 A 4111 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4112 A 4134 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4135 A 4157 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4158 A 4180 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0062/14

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4181 A 4193 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5001 A 5022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5023 A 5044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5045 A 4067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6001 A 6022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6023 A 6044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6045 A 6067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C2 LUMIN-0201 A 0209	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C1 LUMIN-0101 A 0110	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C4 LUMIN-0401 A 0420	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-0501 A 0518	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0601 A 0622	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0623 A 0645	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0646 A 0658	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0701 A 0722	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0723 A 0745	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0746 A 0760	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0801 A 0822	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.14

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0823 A 0845	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0846 A 0861	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0901 A 0922	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0923 A 0944	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0945 A 0960	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1001 A 1022	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1023 A 1045	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1046 A 1068	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1069 A 1096	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1101 A 1122	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1123 A 1145	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1146 A 1168	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1169 A 1196	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C12 LUMIN- 1201 A 1212	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C13 LUMIN- 1301 A 1313	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SHELTER SUBESTAÇÃO A CAB. 11	PV 6.3	M
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052144

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PV 6.3	M
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO -	PV 6.3	M

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052 1/4

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÁXI		
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PV 6.3	M
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PV 6.3	M
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PV 6.3	M
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PV 6.3	M
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PV 6.3	M
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PV 6.3	M
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PV 6.3	M
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PV 6.3	M
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PV 6.3	M
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PV 6.3	M
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PV 6.3	M
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PV 6.3	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PV 6.3	A
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SHELTER SUBESTAÇÃO A CAB. 11	PV 6.4	A
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PV 6.4	A
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE	PV 6.4	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.147

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	ROLAMENTO - TÁXI		
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PV 6.4	A
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PV 6.4	A
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PV 6.4	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PV 6.4	A
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PV 6.4	A
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PV 6.4	A
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PV 6.4	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PV 6.4	A
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PV 6.4	A
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PV 6.4	A
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA -	SE NA	PV 6.4	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1			
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PV 6.4	A
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PV 6.4	A
QUADRO DE COMANDO GERAL DO BALIZAMENTO	SE NA	PV 6.5	SM
PAPI CABECEIRA 11L - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11L	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 29R - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29R	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 29L - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29L	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 11R - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11R	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 11L - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11L	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 29R - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29R	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 29L - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29L	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 11R - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11R	PV 6.7	A
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.8	D
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.9	M
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.10	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.14

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.11	D
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.12	M
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.13	A
FAROL ROTATIVO	PISTA ANTIGA PX BASE AÉREA	PV 6.14	SM
FAROL ROTATIVO	PISTA ANTIGA PX BASE AÉREA	PV 6.15	A
BIRUTA	CENTRO PISTA ANTIGA	PV 6.16	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (VOR 116.30)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (A | 11L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←H A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L | A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | A →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | ↙Q | I↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H APRON 4 ↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 5→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙I | ↖Q | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↗APRON 5 | ↗Q)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (I | APRON 4→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (C↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (C | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖11L | I | C→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 11L↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | J→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11L | J | 29R→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J | APRON 1↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L | ←K→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖APRON 1 L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | K→ | 29R↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A

Atestado registrado mediante vinculação à respo... ART
CREA - DF
A 0052.15...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←J | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11L | K | 29R→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | L→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | APRON 1 | →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖K | G | H↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (G↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (G | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | G)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K APRON 1 →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←R→ | K↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M APRON 1 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M←K→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L R →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖G)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | N)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←N | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←D)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙F | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | F)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | O)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙F)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F | O ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←O | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 ↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | P →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙E)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (← APRON 3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←P | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (E↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←B | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 29R - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29R - CAT I | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B H →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.154

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | PRF→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | QQ→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | APRON 6→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (| 1_)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (| 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 11R - 29L→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R - 29L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L 11R - 29L →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052152

EQUIPAMENTO / INSTAL.	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (N1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (N1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (O1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (O1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (P1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (P1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H6)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H6)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B | H→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J | U→ | 11R→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←T→ | J)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U2)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R ↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←J | U | K↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | W →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U | W | U → | 11R →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T2)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K↑ | T | J→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R | ←W T)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (W | T → | APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←W | U)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U5)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (BB↗)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↑U | BB | U→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U5)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R ←Y | U)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11R | Y)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Y→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11R | Y)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Y | →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖ | M)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K→ | M)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M | J→ | APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←M | K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↑29L | K | 11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | T→ | 11R→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K→ | T)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←29L | ←U | K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | K | APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | Z↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | Z→ | 29L→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29L | Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29L | Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U | Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖EE)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U | K | EE | U→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K | U | 29L)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | J→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←T | K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | U→11R | →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←29L | ←U | J)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T2)	PISTA NOVA	PV 6.17	A



4. MANUTENÇÃO PREDITIVA

Inspeção Termográfica

4.1 Subsistema Distribuição de Energia em Baixa Tensão

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva ART
CREA - DF
A 0052 15

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO ABB QUE ALIMENTA O BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 3 TPS II	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL1	ALMOXARIFADO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 6	OFICINA ELETRÔNICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 7	OFICINA MECÂNICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 5	OFICINA ELÉTRICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD- 4	OFICINA EDIFICAÇÕES - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD- 3	OFICINA CARPINTARIA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 2	PINTURA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 1	MAPOTECA - EGBR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD-11	CORREDOR DO 1º ANDAR DO PRÉDIO DE EGBR/BREM	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO SANITÁRIOS OFICINAS	SANITÁRIOS OFICINAS	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO VESTIÁRIOS OFICINAS	VESTIÁRIOS OFICINAS	PD.1	A
Quadro de Área qILEX	SE BREM	PD.1	A
QUADRO DE LUZ E FORÇA QDF DA TWR	TORRE DE CONTROLE - 8º ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTSAN	SALA DE QUADROS SATÉLITE TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTSAN	SALA DE QUADROS EL. SAT. TÉRREO	PD.1	A
Quadro de Andar QAILF2PN	COA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA Qilfssn3	HALL DE ENTRADA SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN2	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN1	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFSSN	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGACSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFACSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0062.158

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS1	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR qAILFSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGMASS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGMPSSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPCSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPMSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFDLSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFSGSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILFSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFRTSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	TECA TÉRREO PRÓXIMO AO POSTO FISCAL DO GDF	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 9 - 2° ANDAR / TECA	2° ANDAR / TECA	PD.1	A
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO E FORÇA - TECA TÉRREO	TECA TÉRREO PRÓXIMO A PORTARIA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL7 - 1°ANDAR / TECA	1°ANDAR / TECA	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	SEM.FEM.PRÓX.VARIG	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO - BANHEIRO MASCULINO. 1° PISO PRÓXIMO AO CHECK-IN	BANHEIRO MASCULINO 1° PISO PRÓXIMO CHECK-IN	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO 1, 2 E 3 DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO 4	PÁTIO 4 AO LADO DA TAM CARGA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGBINC	2° PAV	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTS	SETOR E / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QF1BALM53	CORREDOR ESQUERDO / 3° ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QF1-CALIM53	3° ANDAR/ CORREDOR ESQ.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QFI-DALIM.53 ALIMENTADOR 53	SALA DA AERONÁUTICA / 3° ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1	TERRAÇO PANORÂMICO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2	TERRAÇO	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	PANORÂMICO		
QUADRO DE ÁREA QILF1PS3	EMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS5	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS3	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTN6	DESEMBARQUE DOMÉSTICO PRÓX. BC REAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qAEMG2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILF2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFCINEMA	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILF2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGCIAAER	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGRX	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1TE	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2TE	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ3T3	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 6	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 7	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 8	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 5	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 4	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN3	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN1	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN5	SHAFT ATRÁS DA VARIG	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTN3	SHAFT EM FRENTE À RECEITA FEDERAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PS2	SHAFT ATRÁS DA GOL, PROX. BALC. INFORMAÇÕES	PD.1	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ÁREA qCIA1PN1	SHAFT EM FRENTE GERENCIA VIT SOLO MAZANINO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMG1P2S	SETOR L / 1° PAV	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGCHECK-IN	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGINFRA	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR qAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV	PD.1	A
QUADRO GUARITA / ESTACIONAMENTO	SE TPS II	PD.1	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PD.1	A
QDG /KF/ EMERGÊNCIA	SE TPS II	PD.1	A
QGBT - SE NORMAL - QD6 /KF/ NORMAL	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL DO GRUPO GERADOR	SE TPS II	PD.1	A
QMD-CSS N-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QG-IFRN/EDIF-TR (RC)	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QFQUIP-02-IFRN-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QESTAB-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QILF-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QFCHV-IFRN/TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QILF-03-IFRN/E-SUB E	SE PO	PD.1	A
QEDUIO-01-IFRN-E-SUB-E	SE PO	PD.1	A
QTA/QTM	SE PO	PD.1	A
QDL 10	SALA DA ADMINISTRAÇÃO	PD.1	A
QDL 03 NORMAL ILUMINAÇÃO	PRÓX. CHECK IN	PD.1	A
QDL 02 ILUMINAÇÃO E FORÇA	SALA DA AERONÁUTICA	PD.1	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	DESEMBARQUE DE BAGAGENS	PD.1	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QGD REDE ESTABILIZADA	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QGD TPS II EMERGÊNCIA	SALA DE QUADROS	PD.1	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QGD TPS II NORMAL	SALA DE QUADROS	PD.1	A
PAINEL DE MEDIÇÃO	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	CAIXA D'ÁGUA	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	RAIO "X" DE BAGAGEM	PD.1	A
QDC-JPA	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE	PD.1	A
QD DE ALIMENTAÇÃO ILF	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE DE BAGAGENS	PD.1	A
QDJLF	SETE TÁXI AÉREO	PD.1	A
QDJLF	MORETO HELICÓPTEROS	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMG2P1S	SETOR L / 2º PAV. ATRÁS DO GIRAFAS	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA 6	MOP	PD.1	A
Q.L.7	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO QF2A - NO-BREAK 2A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO QF1A - NO-BREAK 1A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO DE MEDIÇÃO DO FATURAMENTO qCA1P	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qEMGCOZ JPN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qCOZ1PN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
QFAC	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qBARMZN	2º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qPMPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PD.1	A
qSIPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PD.1	A
qILFPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qILFPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qEMGPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qILEXSSN	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
QUADRO GUARITA / ESTACION	SE TPS II	PD.1	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PD.1	A
QD	SE TPS II	PD.1	A
qEMGPT1N	SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
QiLFPTN7	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
qILFPTN2	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
qEMGGPT2N	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PD.1	A
qEMGPTN3	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PD.1	A
qIL1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
Qvte101d	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qILFSVIP2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PSAN	SHAFT AO LADO GATE 08	PD.1	A
q1LF1PSAN	SHAFT DO SATÉLITE SUPERIOR	PD.1	A
qILEXPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qPEMBPTSAN-1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qPEMBPTSAN-2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qEMGPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respon... ART
CREA - DF
A 0082.15...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qILFPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qILFPF	POLICIA FEDERAL	PD.1	A
qILFPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qILFPTN4	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qEMGPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qEMGPTN5	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
TGLEBRCEL	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QAILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QD RAIO-X / BEM DOMÉSTICO	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QAEMGPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QFI-B ALIM.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QFI-D ALIM.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QF11. 52A	3º PAV. / COE	PD.1	A
SOLARI - Q.F - 1F / GERA Q.F.1.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QDFE	8º PAV. / TORRE COE SHAFT	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respo... CREA - DF A 0052/16

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QDF-AC	7º PAV. / TORRE COE SHAFT	PD.1	A
QILF1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
QUEMG1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
qEMG TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
qILP TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
QAILF1PN	SHAFT 1º PAV - COA	PD.1	A
QAEMG1PN	SHAFT 1º PAV - COA	PD.1	A
QAEMG2PN	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qILF2PN1	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qEMG2PN1	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qDCA-S	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qTUPS1	2º PAV.COA SALA TÉCNICA	PD.1	A
qILFSSN3	SETOR E / SUBSOLO SALA DO PLANTÃO	PD.1	A
qILFSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qPEMBSSN1	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qEMGSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
QAILFSS2	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
QAEMGSSS3	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qEMGSSN2	SETOR E / SUBSOLO PRÓXIMA A SE NORTE	PD.1	A
qELSSN2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 11/12	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0062...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qELSSS2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PD.1	A
qEMGGASS	SUBSOLO / L SETOR	PD.1	A
qILFACSSS	SETOR L SUBSOLO	PD.1	A
qILFESTM1	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
qEMG2F3S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
QAILFJ2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
qEMG2P2S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
QAiLF2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
qAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
QAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP1S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP2S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP3S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
QAEMG2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qAILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMGPT3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qILFJNFRA	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMG1P3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMGPT2S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMG1P1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A

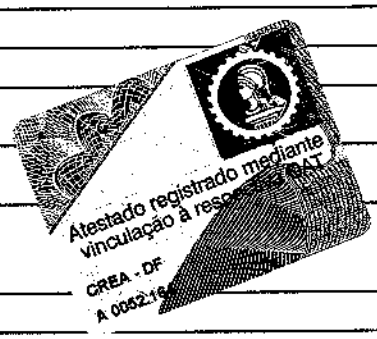
Atestado registrado mediante vinculação à respon... CREA - DF A 0052.19...

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

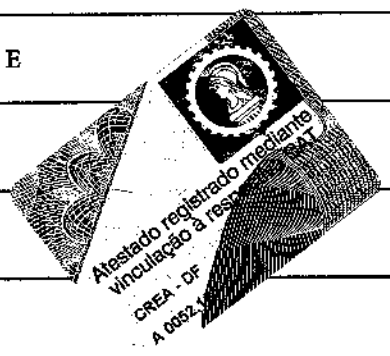
EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qEMGPT1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qVTE102J	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qVTEM02J	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qEMG1PS2	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qCiA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PD.1	A
WHCIA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PD.1	A
qVTE101J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qESCR1PN1	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qVTEM01J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qEME1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qILF1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qCiA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PD.1	A
qCA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PD.1	A
QDGLF (ÁREA DE SERVIÇO)	STBR	PD.1	A
QDJLF	MECO	PD.1	A
QILF-SE-N - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - NORMAL	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO (QGILF-SE29L)	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QILF-SE-E - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - EMERGÊNCIA	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO GERAL QF11- 52A	SALA DE ESPERA / 3º ANDAR	PD.1	A
QUADRO GERAL ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.1

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO GERAL E DE EMERGÊNCIA CUB'S 1, 2, 3 E 4 DO TPS II	TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL QDG - EGBR	SHAFT - PRÓXIMO AO REFEITÓRIO	PD.1	A
QUADRO GERAL ILUMINAÇÃO E FORÇA QD-10 - OFICINAS	BREM - SHAFT PRÓX. REFEITÓRIO	PD.1	A
QUADRO GERAL DE ILUMINAÇÃO E FORÇA - QD 0	HALL DE ENTRADA DOS BANHEIROS - EGBR	PD.1	A
QDMTR - JFR	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 2	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - JFR N/T	SE TECA	PD.1	A
USCA	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 3	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 4	SE TECA	PD.1	A
QL-1	SE TECA	PD.1	A
QJL7 - 2FR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
Qjl5 - JFR - N - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
Qjl6 - JFR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
QDCC	SE NA	PD.1	A
QILEX - ILUM EXTERNA	SE NA	PD.1	A
QILTORRE - ILUM TORRE	SE NA	PD.1	A
QILF - ILUM	SE NA	PD.1	A
QILFSE - E	SE 29L	PD.1	A
QILFSE - N	SE 29L	PD.1	A
ALIMENTAÇÃO DO NO-BREAK	SE 29L	PD.1	A
QDCC	SE 29L	PD.1	A
USCA	SE 29L	PD.1	A
CONEXÃO	SE 29L	PD.1	A
QDILF	ESCRITÓRIO DA AZUL	PD.1	A
QDL01	ESCRITÓRIO DA LIDERAL	PD.1	A
QDGJLF	COZINHA DA PPR (SALA DA TROPICAL)	PD.1	A
QAEMGSS2	SE SUL	PD.1	A
QFESTABILIZADO 1B	SE SUL	PD.1	A
QFESTABILIZADO 2B	SE SUL	PD.1	A
qILFSSN1	SE NORTE	PD.1	A
qEMGSSN1	SE NORTE	PD.1	A
QJLFSAAP	SAAP	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILFT2	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QILFT34	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QILFT5	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	TÉRREO ENTRADA DO TECA	PD.1	A
QDJLF I	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QDJLF II	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QUADRO DE AR-CONDICIONADO	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	REFEITÓRIO	PD.1	A
qFNB1-JRF - N / E	2º PAV	PD.1	A
qJL1-JRF - N	2º PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	2º PAV	PD.1	A
qFAC-JRF - N	2º PAV	PD.1	A
qF1-CSS3 - N / E	1º PAV	PD.1	A
qJL1-JRF - N	1º PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	1º PAV	PD.1	A
qFNB2-JFR - N / E	1º PAV	PD.1	A
qFAC1-CSS3 - N	1º PAV	PD.1	A
qF2-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PD.1	A
qESTAB-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PD.1	A
qFNB1-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qJL1-JFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QGDILF I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDGILF II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDF FRIGORÍFICO I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDF FRIGORÍFICO II	ARMAZÉM DE CARGA	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	INTERNACIONAL		
QD GERAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qIL2-IFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qIL2-IFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qIL1P-IRF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qIL PÁTIO DE CARGAS INTERNACIONAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
GD GERAL JLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDJLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QFNB3-JFR- N / E -TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QFAC1-JFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QIL4-IFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QIL4-IFR - N / E - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QUADRO DE DISJUNTORES	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PD.1	A
QIL	SALA DE COORDENAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	PD.1	A
QDILF I	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QDILF II	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QD ELÉTRICO DOS REFLETORES	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PD.1	A
QDGILF	ARMAZÉM CARGA NACIONAL	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILF1 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QILF2 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QILF3	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QUADRO PACI	PACI	PD.1	A
QDGILF (RECEPÇÃO)	STBR	PD.1	A
QDGJLF	MECO	PD.1	A
QDGILF (DEPÓSITO DA RUFOLO)	MECO	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V SE NA / SCI	SE NA / SCI	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V CANTEIRO OBRAS/CONTAINER PACI	CANT OBRAS / PACI	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.15

4.2 Subsistema Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RAMAL DE ENTRADA 05-01 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RAMAL DE ENTRADA NB 06 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 29R	SE NA / SE 29R	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 11L	SE NA / SE 11L (ALS)	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE ALFA	SE NA / SE ALFA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / SE SUL - T1S	SE NORTE / SE SUL T1S	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE/ SE SUL – T2S	SE NORTE / SE SUL – T2S	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO1	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO2	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T1N	SE NORTE / T1N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T2N	SE NORTE / T2N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T3N	SE NORTE / T3N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO1	SE NA	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052169

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO2	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE 29 L PARA TRAFO 01	SE 29L	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NORTE/ SE NA	SE NORTE / SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NA / SE 29L	SE NA / SE 29L	PD.1	A

4.3 Subsistema Subestação

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B5N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES BARRAMENTO 1 DO TECA	SE TECA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO 2 DO TECA	SE TECA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3S (A INSTALAR)	SE-SUL	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4S (A INSTALAR)	SE-SUL	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES 1 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002337	SE NA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002338	SE NA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES 2 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO DA SE DA BREM/EGBR	SE BREM/EGBR	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA SE TPS II	SUBESTAÇÃO DO TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 - SE BREM	SE BREM / CUB. 1	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 - SE BREM	SE BREM / CUB. 2	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 TECA	SE TECA	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.149

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO BT 1 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO BT 2 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 3 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 4 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C6	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C7	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C8	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C9	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C10	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C11	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C12	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C13	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C14	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C15	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C16	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C17	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C1	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C2	SE NORTE /QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C3	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C4	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C5	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C1	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C2	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C3	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C4	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C5	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C6	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C7	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C8	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C9	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C10	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C11	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C12	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C13	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C5	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C5	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M1	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M2	SE NORTE /QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M3	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M4	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M5	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M6	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M7	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M8	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M9	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M10	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M11	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M12	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO M1 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M2 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M3 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M4 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M5 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M6 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M7 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M8 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M1 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M2 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M1 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M2 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M3 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M4 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M5 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M6 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M7 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M8 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M9 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 1	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 2 TPS II (RESERVA)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 1 - QMT/SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 - QMT/SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 4 - QMT / SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - QMT / SE BREM	SE BREM/EGBR	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	ALS	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 1	SE TPS II - QBT/CUB 1	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 2	SE TPS II - QBT CUB 2	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 3	SE TPS II - QBT/CUB 3	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 4	SE TPS II - QBT/CUB 4	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE GERAL DE BAIXA TENSÃO / SE BREM - QBT	SE EGBR / BREM	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 1 - CUB 1	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - INTERLIGAÇÃO CUB 3	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 2 - CUB 5	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PD.1	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B3N	SE NORTE/QPD/CUB.C3	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B1N	SE NORTE/QPD/CUB.C7	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B4N	SE NORTE/QPD/CUB.C8	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B2N	SE NORTE/QPD/CUB.C9	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B5N	SE NORTE/QPD/CUB.C13	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B6N	QGCLISSN - CUB C3	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E1 - GERADOR 1	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D2	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E2 - GERADOR 2	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D3	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E3 - GERADOR 3	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D4	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E12	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E4	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E6	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E5	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E7	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO GERAL - REDE	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1) CUB.1-QGJLF	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (LINK) CUB.3-QGILF	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1) CUB.5-QGILF	SE 29L	PD.1	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1-REDE)	SE 29L	PD.1	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1-NO BREAK)	SE 29L	PD.1	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 1	SE 29L	PD.1	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 2	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DO CIRCUITO DE EMERGÊNCIA DO QUADRO DE BAIXA TENSÃO DO TECA	SE TECA - QBT/ CUB 2	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T2S.52.B2S	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 07	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DE BARRA 25 52.B55	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 10	PD.1	A
DISJUNTOR LINK 52.B45	SE SUL/ QPDILFSES -	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	CUB 06		
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T15-52.B15	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 05	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL BARRA 15-B35	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 02	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 1 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 1 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 3 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 5 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.1	SE NORTE/CUB M2 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.2	SE NORTE/CUB M11 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.3	SE NORTE/CUB M6 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.4	SE NORTE/CUB M3- QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.5	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.6	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.7	SE NORTE/CUB M8 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.8	SE NORTE/CUB M9 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.9	SE NORTE/CUB M10- QMT	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 TECA	SE TECA QMT CUB 3	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 TECA	SE TECA QMT CUB 4	PD.1	A
DISJUNTOR DE MT	SE BREM/EGBR	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (SEP) CUB.7	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR SAÍDA T2 CUB.6	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (TIC) CUB.5	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR SAÍDA T1 CUB.4	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (SE 11R/29L)	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 1 - QMT	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3A - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3B - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.5 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4A - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CHAVE SECCIONADORA 89.4B - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2	SE NORTE/QMT - CUB M12	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 1 DO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 2 DO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DA SE BREM (TRANSFORMADOR)	SE BREM	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 3 - TECA	CUB. MT 3 - TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 4 - TECA	CUB. MT 4 - TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA – T1S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T1S	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA – T2S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T2S	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1	SE NORTE / QMT - CUB. M1	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	SE BREM	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT1	SE TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA	ALS	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.T1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1PT2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. T2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. 2PT2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T3N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T1) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T2) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T3) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TRANSFORMADOR A SECO (T4) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T5) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 11L PISTA 1	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO T1 500 KVA SE 29L	SE 29L	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO T2 500 KVA SE 29L	SE 29L	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 500 KVA (PARADO)	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 75KVA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 150KVA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 2	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1PT2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.2PT2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T2	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 1	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 2	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 3	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 4	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 5	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 1	SE 29L	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 2	SE 29L	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 1	SE SUL	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL -	SE SUL	PD.1	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TRAFO 2			

4.4 Subsistema Unidades de Energia Elétrica de Emergência

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) RTA BREM	SE BREM	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS (RETIFICADOR PRINCIPAL) - SL BATERIA SE NORTE	SE - NORTE SALA DE BATERIA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NIFE (RETIFICADOR RESERVA) - SL BATERIA SE NORTE	SE NORTE SALA DE BATERIA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) SE NORTE	SE NORTE - SALA DE BATERIA	PD.1	A
NO BREAK 1B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
NO BREAK 2B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NO BREAK 125KVA Nº 1 - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PD.1	A
BANCO DE BATERIAIS NO BREAK 125KVA Nº 2) - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS - SE29L - UNICOBA - Nº 0046730001	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS - SE NA	SE NA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NO BREAK SE 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS 1B - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS 2B - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIA NO BREAK LACERDA 250KVA	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PD.1	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PD.1	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 60 HZ - TPS II 125 KVA - 380V	TPS II	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 TECA 15 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 TECA 20 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052 17

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PD.1	A
RETIFICADOR NIFE SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RETIFICADOR RESERVA - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RETIFICADOR NIFE SE NA	SE NA	PD.1	A
RETIFICADOR 125V / 35 A - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
RETIFICADOR SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA SE NA	SE NA	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - TECA	SE TECA	PD.1	A
QUADRO DO GRUPO GERADOR - SE TPS II	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE TPS II	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - BREM	SE BREM	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - PRÉDIO OPERACIONAL	SE PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PD.1	A
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PD.1	A
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO SE SUL	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PD.1	A
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PD.1	A
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PD.1	A
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PD.1	A
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR 125V/35A- SE29L	SE 29L	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR NIFE- SE NA	SE NA	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR - SE NORTE	SE NORTE (SALA DE BATERIA)	PD.1	A

4.5 Subsistema Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW	SHELTER	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respon... CAT
CREA - DF
A 0052.17...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SUBESTAÇÃO A CAB. 11		
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PD.1	A
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO -	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva ART
CREA - DF
A 0052.193

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÁXI		
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PD.1	A
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PD.1	A
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PD.1	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PD.1	A
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PD.1	A
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PD.1	A
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PD.1	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PD.1	A
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PD.1	A
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PD.1	A
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PD.1	A
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PD.1	A

PV 1.1 - Malha de Aterramento – Anual

- Medir e registrar resistência de terra;
- Verificar continuidade da malha de aterramento;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Verificar caixas de inspeção;
- Efetuar limpeza das caixas de inspeção;
- Verificar e reapertar ponto de aterramento dos equipamentos;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.2 - Malha de Aterramento Circuitos de Balizamento Pistas 1 e 2 – Anual

- Medir e registrar resistência de terra, a cada 800 metros;
- Verificar continuidade da malha de aterramento;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Verificar caixas de inspeção;
- Efetuar limpeza das caixas de inspeção;
- Verificar e reapertar ponto de aterramento dos equipamentos;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.3 - Para-raios Franklin – Anual



- Verificar mastros, cabos e isoladores;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Tracionar condutores de descida e captores;
- Reapertar em todos conectores do condutor captor;
- Reapertar em todos conectores do condutor de descida;
- Verificar quanto a trincas e fissuras nos suportes isoladores;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.4 - Para-raios Franklin e Gaiola de Faraday – Anual

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PD.1	A
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PD.1	A

4.6 Análise cromatográfica e físico química

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TCC 30 KW - CIRC. 4 SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PD.2	M
TCC 30 KW - RESERVA - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PD.2	M
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PD.2	M
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA CUBÍCULO PÁTIO REMOTO	CUBÍCULO PÁTIO REMOTO	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PD.2	A
RCC PAPI 29R	SE 29R	PD.2	A
RCC MALSR BARRA O	SE 29R	PD.2	A
RCC PAPI SE 29L	SE 29L	PD.2	A
TRANSFORMADOR KF MOP II	KF MOP II	PD.2	A
TRANSFORMADOR ANTIGO INCINERADOR	ANTIGO INCINERADOR	PD.2	A
RCC MALSR ELEVADO	SE 29R	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PD.2	A

5. ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.19

5.1 Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas

- Verificar mastros, cabos e isoladores em toda extensão da edificação;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Tracionar condutores de descida e captores;
- Reapertar em todos conectores do condutor captor;
- Reapertar em todos conectores do condutor de descida;
- Verificar quanto a trincas e fissuras nos suportes isoladores;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

5.2 Distribuição em Baixa Tensão

PV 2.1 - Instalação elétrica (tomadas e iluminação) – Mensal

- Verificar existência de lâmpadas queimadas e com funcionamento precário;
- Verificar condições e fixação das luminárias;
- Reapertar/fixar as luminárias soltas;
- Verificar o estado das instalações de tomadas elétricas;
- Reapertar/fixar os espelhos soltos;
- Medir a tensão e verificar a polaridade das tomadas;



- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 2.2 - Torres de iluminação Semanal

- Verificar lâmpadas e reatores queimados;
- Verificar estado geral dos refletores, limpando se necessário;
- Verificar luminárias de obstáculos;
- Verificar após vendavais e tempestades, da direção os focos de iluminação quanto a ofuscamento da visão dos pilotos durante o taxiamento na área do pátio, abrindo co quando necessário;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário;

PV 2.3 - Torres de iluminação – Trimestral

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.12

- Verificar vidros e gaxetas, procedendo à limpeza e abrindo OS corretiva para substituição, se necessário;
- Verificar relés dos interruptores fotoelétricos, quanto ao funcionamento e procedendo à limpeza;
- Verificar conexões quanto à fixação e dos contatos, quanto à corrosão, desgaste e limpeza, aplicando agente químico ou mecânico apropriado, se necessário;
- Verificar a fixação das luzes de obstáculo;
- Verificar a condição da caixa de relés, quanto ao isolamento dos selantes, presença de umidade, limpeza e danos mecânicos, procedendo à secagem, limpeza e reparos;
- Verificar fusíveis e disjuntores, procedendo à limpeza ou substituição;
- Verificar as condições de acesso à caixa de relés, procedendo à desobstrução da área;
- Verificar parafusos de fixação;
- Verificar estado geral do quadro de distribuição (vedação da tampa, reaperto dos bornes e conexões);
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Verificar conexões quanto à limpeza e contato adequado e se necessário, abrir co para a limpeza e tratamento químico ou mecânico dos contatos;
- Verificar os relés quanto ao funcionamento e limpeza. Se necessário, abrir co para substituição;
- Verificar os contatos quanto à corrosão e desgaste. Se necessário, abrir para limpeza ou substituição;
- Verificar estado da estrutura, como pintura, corrosão e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 2.4 - Postes de iluminação Semanal

- Verificar anormalidade na luminária e os componentes;
- Verificar anormalidade na fiação;
- Teste de funcionamento das luminárias;

- Verificar danos na estrutura;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Verificar lâmpadas, reatores e acessórios queimados;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 2.5 - Postes de iluminação – Trimestral

- Limpar as luminárias e seus componentes;
- Reapertar parafusos de ajuste dos fusíveis;
- Verificar estado da estrutura do poste, como pintura, corrosão e trincas;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas.

PV 2.6 - Quadro de Área Baixa Tensão – Anual



- Limpeza interna e externa do quadro;
- Inspeção e limpeza completa dos componentes;
- Inspeção e limpeza do barramento;
- Verificar identificação da fiação;
- Verificar aterramento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste e efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras e trincas;
- Verificar se existem componentes em processo de oxidação;
- Verificar a posição da chave de automatismo;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série e patrimônio.

PV 2.7 - Quadro de Andar Baixa Tensão – Anual

- Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
- Efetuar limpeza completa dos componentes;
- Realizar limpeza do barramento;

- Verificar identificação da fiação;
- Verificar conexões elétricas e componentes quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar Reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas
- Verificar conexão de aterramento;
- Verificar a posição da chave de automatismo;
- Verificar sinalização do quadro;



- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 2.8 Rede de Distribuição 380 V - Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;
- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

5.3 Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

PV 3.1 - Rede de Distribuição Subterrânea 13,8 KV - Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900



- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos;
- Verificar tensão no voltímetro do painel;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar estados das terminações muflas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 3.2 - Rede de Distribuição em Leito / Canaleta 13,8 KV – Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;
- Fazer limpeza do leito, canaletas e cabos;
- Verificar tensão no voltímetro do painel;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Verificar aterramento das massas;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar estados das terminações muflas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);

- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

5.4 Subestações

PV 4.1 - Banco de Capacitores – Mensal

- Verificar a ocorrência de vazamentos de dielétrico e/ou estofamentos na carcaça dos capacitores;
- Verificar o funcionamento do controlador;
- Verificar funcionamento dos contatores quanto a ruído e operação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Anotar frequência (HZ):
- Tensão de saída RS (V):
- Tensão de saída ST (V):
- Tensão de saída TR (V):
- Medir e anotar fator de potência;

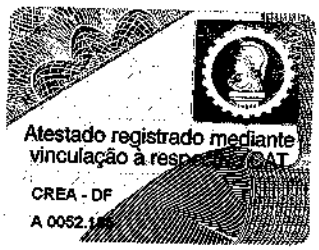


- Abrir ordem de serviço para correções de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.2 - Cubículos de Baixa Tensão – Semestral

- Proceder à limpeza completa interna e externa;
- Proceder à limpeza completa nos barramentos e isoladores;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras a trincas;
- Inspecionar TC's e TP's;
- Inspeção e limpeza em todos os componentes, fiação e sinalização;
- Limpar os contatos dos contatores;
- Medir resistência de isolamento;

- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar e anotar temperatura da resistência do cubículo, quando aplicável;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 4.3 - Cubículos de Média Tensão – Anual

- Proceder à limpeza completa do painel;
- Inspecionar todos componentes, fiação e sinalizações;
- Checar ajuste e regulagens da SECC, quando aberta e fechada;
- Reapertar conexões do aterramento;
- Aplicar pasta contato nos contatos principais;
- Aplicar vaselina neutra na haste dos contatos corta fogo;
- Lubrificar portas, fechaduras e partes móveis da seccionadora;
- Simular queima de fusíveis para as três fases;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Limpar e inspecionar os isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.4 - Disjuntor de Baixa Tensão – Anual

- Inspecionar visualmente todos componentes;
- Verificar o funcionamento de resistências, sinalizações e componentes;
- Limpar completamente as partes interna e externa;
- Conferir anilhas e checar no desenho;
- Reapertar conexões do aterramento;
- Lubrificar os mecanismos de acionamento do comando motorizado;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.5 - Disjuntor de Média Tensão – Anual



- Limpar completamente as buchas;
- Limpar o compartimento do disjuntor;
- Limpar e lubrificar as partes exigidas;
- Limpar contatos fixos e móveis;
- Limpar Câmaras de Extinção de Arco;
- Verificar Resistência Ôhmica dos Contatos;
- Verificar Simultaneidade de Fechamento de Contatos (Oscilógrafo);
- Efetuar teste manual dos acionadores dos relés de sobrecorrente;
- Verificar estado da fiação e relés auxiliares;
- Limpar os relés do sistema de supervisão;
- Limpar os TP S de linha;
- Efetuar teste de isolamento;
- Efetuar teste de funcionamento elétrico;
- Aplicar pasta de contato nos contatos da bucha de conexão;
- Verificar resistência de aquecimento;
- Limpar e verificar os relés de proteção;
- Verificar, regular e limpar chaves de controle;

- Verificar muflas e TC S;
- Verificar conexões de aterramento;
- Efetuar aferição e calibração dos relés de proteção;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T, e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.6 - Chave Seccionadora – Anual



- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Limpar as Câmaras de Extinção de Arco;
- Efetuar reaperto Geral;
- Limpar completamente a chave seccionadora;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Limpar fiação de controle e fusíveis;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões dos para-raios;
- Verificar anormalidades nas muflas;
- Medir resistência de isolamento;

- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 4.7 - Chave Seccionadora SF6 – Anual

- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Limpar as Câmaras de Extinção de Arco;
- Efetuar reaperto Geral;
- Limpar completamente a chave seccionadora;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões dos para-raios;
- Verificar e corrigir anormalidades nas muflas;
- Medir resistência de isolamento;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar conexões elétricas quanto à conexão e / ou desgaste;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 4.8 -Transformador a Seco – Anual

- Proceder à limpeza completa;
- Verificar condições de buchas e isoladores;
- Reapertar conexões do barramento;
- Conferir as condições de aterramento;
- Reapertar parafusos do núcleo;
- Verificar funcionamento manual do sistema de ventilação;

- Verificar funcionamento automático do sistema de ventilação;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais AT/BT, AT massa, BT massa;
- Medir relação de transformação fase R-S-T;
- Verificar conexões elétricas quanto à conexão e / ou desgaste;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar temperatura do enrolamento e anotar valor;
- Verificar sensores térmicos;
- Verificar transformador quanto à ruídos estranhos e existência de danos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.9 - Transformador a Óleo - Anual

- Proceder à limpeza completa do transformador e acessórios;
- Verificar condições de buchas e isoladores;
- Conferir conexões do barramento;
- Verificar condições das muflas;
- Conferir as condições de aterramento;
- Verificar funcionamento manual do sistema de ventilação;
- Verificar funcionamento automático do sistema de ventilação;
- Verificar nível de óleo;
- Verificar e testar termômetro do enrolamento;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais AT/BT, AT massa, BT massa;
- Medir relação de transformação fase R-S-T;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar temperatura do enrolamento e anotar valor;
- Verificar transformador quanto à ruídos estranhos e existência de danos;



- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.10 - Disjuntor Média Tensão SF6 – Anual

- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;



- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.11 - Multimedidor – Semestral

- Verificar funcionamento e ajustes;
- Verificar e anotar valores das temperaturas dos enrolamentos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.12 - Subestações – Mensal

- Remover e limpar a sujeira do ambiente subestação;
- Verificar presença de umidade;
- Verificar funcionamento das travas e fechaduras dos acessos à subestação;
- Verificar infiltrações no teto, paredes e janelas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.13 Subestações – Anual

- Verificar as instalações, quanto à presença de corrosão e superfícies danificadas;
- Verificar as placas de sinalização, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando colocação nas posições corretas e pintura;
- Verificar as grades de segurança, quanto à sua integridade, corrosão, estabilidade, limpeza e pintura;
- Reapertar conexões de aterramento das grades;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas.

5.5 Unidade de Energia Elétrica de Emergência



PV 5.1 - Banco de Baterias Mensal

- Efetuar limpeza e inspeção dos vasos;
- Untar o borne com inibidor;
- Revisar as válvulas de segurança;
- Completar o nível do eletrólito se necessário;
- Revisar as conexões elétricas, quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Verificar e anotar tensão de carga;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.569.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

PV 5.2 - Grupo Gerador – Semanal

- Testar partida do grupo em manual automático sem transferência de carga;
- Registrar tempo de partida do grupo;
- Verificar funcionamento do sincronismo, quando houver;
- Registrar dados de tensão e frequência da rede;
- Inspecionar visualmente o estado geral dos componentes externos do quadro;
- Verificar sinalização do quadro;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio



PV 5.3 - Grupo Gerador – Trimestral

- Inspecionar quanto a vazamento e corrosão;
- Efetuar inspeção dos níveis de óleos, água, pressão de ar e temperatura;
- Limpar as hastes da bomba injetora com pano úmido de benzina;
- Lubrificar as bombas com óleo lubrificante;
- Verificar o nível de óleo lubrificante;
- Verificar pressão de ar;
- Verificar o nível de óleo combustível, executando reabastecimento, quando necessário;
- Verificar o nível de água (reservatório e radiador), completando se necessário;
- Efetuar inspeção quanto à tensão da correia e ajuste se necessário.
- Verificar o automatismo (posição da chave);
- Verificar o gerador quanto à vibrações;
- Verificar pré-aquecimento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar funcionamento do motor, quanto à irregularidades e vazamentos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;

- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 5.4 - Grupo Gerador – Anual

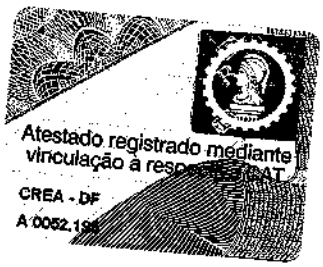
- Efetuar limpeza geral com sabão neutro diluído em água/pano no gerador;
- Executar teste de partida do grupo em automático com transferência de carga (simular falta de tensão);
- Registrar tempo de partida do grupo;
- Verificar funcionamento do sincronismo;
- Efetuar troca de óleo lubrificante;
- Efetuar troca de filtros;
- Efetuar limpeza e regulagem de bicos injetores;
- Efetuar troca de água do radiador;
- Registrar dados dos mostradores do grupo em partida manual;
- Anotar tensão RS (V):
- Anotar tensão ST (V):
- Anotar tensão TR (V):
- Anotar frequência (HZ):
- Anotar tensão excitação (V):
- Anotar corrente excitação (A):
- Anotar rotação (RPM):
- Anotar temperatura do gerador (°C):
- Anotar pressão do óleo (KGF/CM²):
- Anotar temperatura da água (°C):
- Anotar temperatura do óleo (°C):
- Observar e registrar dados dos mostradores do grupo em partida automático;
- Anotar tensão RS (V):
- Anotar tensão ST (V):
- Anotar tensão TR (V):
- Anotar frequência (HZ):
- Anotar tensão excitação (V):



- Anotar corrente excitação (A):
- Anotar rotação (RPM):
- Anotar temperatura do gerador (°C):
- Anotar pressão do óleo (KGF/CM²):
- Anotar temperatura da água (°C):
- Anotar temperatura do óleo (°C):
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 5.5 Retificador – Mensal

- Efetuar limpeza geral;
- Efetuar Verificação visual do estado dos componentes;
- Revisar conexões e barramentos elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas
- Verificar número do elemento piloto
- Leituras e ajustes BAT-1, BAT-2, BAT-3 E BAT-4
- Verificar tensão da bateria
- Verificar tensão de flutuação
- Verificar corrente de flutuação;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.



PV 5.6 - Quadro Geral de Emergência – Semestral

- Verificar o funcionamento da sinalização e comando;
- Verificar Inter travamento mecânico das chaves seccionadoras;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar conexões elétricas e cabos de força e controle;
- Regular os relés temporizados;
- Verificar os ajustes dos reles térmicos;
- Verificar o funcionamento da sinalização e comando;

- Verificar histórico de alarmes e ocorrências;
- Efetuar limpeza interna e externa dos cubículos;
- Reapertar as conexões de aterramento;
- Aplicar pasta de contato nas garras de encaixe de conexões com o barramento;
- Aplicar vaselina nas garras de encaixe de comando e controle;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 5.7 - No Break – Diária

- Verificar funcionamento e condições de operação;
- Verificar funcionamento dos ventiladores;
- Registrar tensão de flutuação (VCC);
- Registrar a corrente de flutuação (A);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 5.8 - No Break – Mensal

- Efetuar limpeza externa;
- Verificar estado de chaves, botoeiras e sinaleiros;
- Verificar e substituir lâmpadas de sinalização;
- Registrar a tensão de saída do inversor:
- Tensão de saída RN (V):
- Tensão de saída SN (V):
- Tensão de saída TN (V):
- Tensão de saída RS (V):
- Tensão de saída ST (V):
- Tensão de saída TR (V)
- Verificar se o UPS está em fase com a rede.
- Registrar potência total (W);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;



- Relacionar os materiais para correção de falhas caso necessária.

PV 5.9 - No Break – Trimestral

- Verificar chave estática;
- Verificar disjuntores, contatores, fusíveis e componentes;
- Efetuar limpeza dos componentes;
- Verificar fixação dos componentes internos;
- Reapertar todas as conexões e barramentos;
- Realizar teste de carga (desligar rede);
- Medir a tensão em cada elemento da bateria em descarga;
- Registrar o tempo de descarga do banco de baterias;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas caso necessária.

PV 5.10 - Quadro de Distribuição de Rede Estabilizada – Mensal

- Efetuar limpeza geral externa;
- Inspecionar relés e indicadores de medição;
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Verificar fusíveis;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar e anotar tensão (V):
- Verificar e anotar frequência (HZ):
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052 1[illegible]

5.6 Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

PV 6.1 - Auxílios Visuais - Diária

Balizamento de pista antiga 11L-29R

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Verificar parafusos quebrados;
- Testar circuito em modo manual (ligar e desligar);
- Testar circuito no modo automático remoto com a torre de controle;
- Verificar RCC ou TCC do circuito de lâmpadas de sinalização;
- Pedir a torre de controle que realize comando remoto do circuito;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir e anotar a tensão de entrada do circuito 1 (V): _____
- Medir e anotar a tensão de saída do circuito 1 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 2 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 2 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 3 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 3 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 4 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 4 (KV): _____
- Medir e anotar a isolação do cabo;
- Ajustar o alinhamento das lâmpadas;
- Efetuar substituição do filtro (globo prismático), quando rachado ou quebrado;
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Verificar lâmpadas do circuito, substituindo as queimadas;
- Executar 3ª e 6ª feira: verificação das luminárias da cabeceira e fim de pista quanto à fixação e estado da lente quanto ao desgaste, ranhuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Balizamento de pista nova 11R-29L

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Verificar parafusos quebrados;
- Testar circuito em modo manual (ligar e desligar);
- Testar circuito no modo automático remoto com a torre de controle;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.1

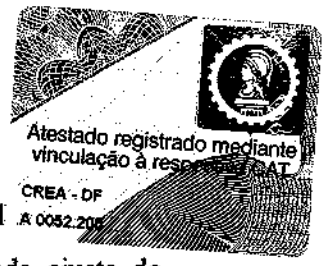
- Verificar RCC ou TCC do circuito de lâmpadas de sinalização;
- Pedir a torre de controle que realize comando remoto do circuito;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir e anotar a isolação do cabo;
- Verificar lâmpadas do circuito, substituindo as queimadas;
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 1 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 1 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 2 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 2 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 4 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 4 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 5 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 5 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 6 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 6 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 7 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 7 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 8 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 8 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 9 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 9 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 10 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 10 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 11 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 11 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 12 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 12 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 13 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 13 (KV): _____
- Medir e anotar a isolação do circuito;



- Ajustar o alinhamento das lâmpadas;
- Efetuar substituição do filtro (globo prismático), quando rachado ou quebrado;
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Executar toda 3ª e 6ª feira: verificação das luminárias da cabeceira e fim de pista quanto à fixação e estado da lente quanto ao desgaste, ranhuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Sinalização Vertical

- Verificar estado geral da placa;
- Verificar as lâmpadas dos painéis, abrindo-os quando necessário;
- Verificar os caracteres e símbolos quanto à nitidez;
- Verificar a obstrução da placa;
- Verificar a obstrução da iluminação;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PAPI

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os bril
- Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho solicitado;
- Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata, garantindo a operacionalidade;
- Verificar o desempenho do equipamento através dos instrumentos existentes, constatando irregularidades sanar o defeito;
- Registrar as leituras das medições no painel do equipamento a fim de verificar se estão dentro do normal
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B1): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B2): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B3): _____ (A)

- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B4): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B5): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B1): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B2): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B3): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B4): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B5): _____ (A)
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Verificar as lâmpadas de sinalização e componentes no painel local e remoto;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Farol de Aeródromo

- Proceder à limpeza da lente se necessário;
- Realizar teste geral alarme e comando;
- Verificar existência de lâmpadas queimadas e substitui-las de imediato;
- Verificar equipamento de rotação e controle;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.2 - Balizamento de pista – Anual

- Verificar do estado geral de fixação das lâmpadas;
- Verificar a rigidez da fixação de cada base e condições gerais do sistema;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar lentes e filtros;
- Verificar vedação dos aparelhos;
- Conferir posição dos indicadores de centro de pista lente/filtro;
- Verificar o estado do transformador de isolação e emendas;
- Verificar o torque;



- Retirar a vegetação ou a obstrução da frente das luminárias, garantindo a sua visibilidade;
- Conferir identificação em todo o circuito;
- Verificar as lâmpadas quanto à limpeza e escurecimento das lentes, limpar ou trocar, se necessário;
- Lubrificar roscas, parafusos e juntas;
- Retocar a pintura da luminária;
- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos da luminária;
- Fazer limpeza geral das luminárias e peças;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Medir e anotar a resistência de isolamento do circuito série;
- Reapertar conexão de aterramento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.3 RCC e TCC – Mensal



- Transformador de corrente constante
- Efetuar limpeza geral;
- Verificar nível de óleo isolante e completar se necessário;
- Verificar juntas de vedação;
- Verificar condições da balança e bobina;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras e trincas e substituir isoladores defeituosos;
- Verificar chaves de intensidade de brilho, em todas as posições, quanto à defeitos de funcionamento;
- Verificar chaves de acionamento do sistema secundário de iluminação quanto ao seu funcionamento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Regulador de Corrente Constante:

- Solicitar permissão a Torre Controle;
- Efetuar inspeção visual no RCC;
- Efetuar limpeza geral e reaperto;
- Verificar a operação de todas as chaves e instrumentos;
- Testar o sensor de circuito aberto;
- Ajustar a corrente de saída de acordo com o brilho, se necessário;
- Ajustar o circuito de proteção de sobrecorrente;
- Medir resistência de isolação;
- Verificar visualmente o detector de lâmpada queimada;
- Verificar visualmente os seletores de circuitos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar os componentes do RCC;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar chaves de intensidade de brilho, em todas as posições, quanto à defeitos de funcionamento;
- Solicitar a abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 6.4 - RCC e TCC – Anual

TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE (TCC):

- Verificar a existência de ruídos estranhos;
- Verificar estado geral do equipamento;
- Verificar o sistema de barras coletoras, quanto à limpeza, providenciando-a quando necessário;
- Verificar indicações de amperagem e registrá-las;
- Verificar o valor do brilho 1 (2,71<=B1<=2,88 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 2 (3,29<=B2<=3,50 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 3 (3,97<=B3<=4,22 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 4 (5,04<=B4<=5,35 (A)): _____;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Verificar o valor do brilho 5 (6,40<=B5<=6,79 (A)): _____;
- Medir resistência de isolação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar as conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE (RCC):

- Verificar a existência de ruídos estranhos;
- Verificar estado geral do equipamento;
- Verificar o sistema de barras coletoras, quanto à limpeza, providenciando-a quando necessário;
- Verificar indicações de volts e amperagem e registrá-las, providenciando ajustes necessários para o restabelecimento dos níveis de volts em nominal;
- Verificar o valor do brilho 1 (2,71<=B1<=2,88 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 2 (3,29<=B2<=3,50 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 3 (3,97<=B3<=4,22 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 4 (5,04<=B4<=5,35 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 5 (6,40<=B5<=6,79 (A)): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B1 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B2 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B3 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B4 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B5 (V): _____;



- Medir resistência de isolação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar os componentes do RCC;
- Solicitar a abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 6.5 - Quadro de Comando Geral do Balizamento – Anual

- Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
- Efetuar inspeção e limpeza completa dos componentes;
- Efetuar inspeção e limpeza do barramento;
- Verificar identificação da fiação;
- Verificar aterramento;
- Desmontar e limpar os contatores e reles auxiliares.
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 6.6 - PAPI Quinzenal

- Verificar a existência de algum ruído diferente no equipamento, tais como: vibração, fugas no circuito, algum animal ou inseto preso etc.;
- Retirar a vegetação ou a obstrução da frente das caixas, garantindo a sua visibilidade;
- Verificar as lâmpadas quanto à limpeza e escurecimento das lentes, limpar ou trocar, se necessário;
- Verificar a existência de obstáculos na linha de aproximação devido ao crescimento de arbustos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0092 20

PV 6.7 - PAPI – Anual

- Verificar cuidadosamente todas as estruturas quanto à corrosão, providenciar reparos e a pintura se necessário;
- Verificar quanto à rigidez, os suportes de todas as luzes, as condições gerais de ligação e sustentação de todos os cabos e as condições de aterramento;

- Verificar as conexões elétricas das luzes e cabos, procedendo a limpeza dos contatos com agentes químicos apropriados, se necessário;
- Verificação da estrutura de suporte e fundação de cada unidade dos PAPI'S;
- Verificar as conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.8 - ALS Diária

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho;
- Após chuvas ou ventos fortes observar se os equipamentos não foram danificados fisicamente ou se algum cabo não se desprendeu, corrigindo as alterações;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.20

Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata, garantindo a operacionalidade superior a 85% do total de lâmpadas e que não ocorra inoperância de lâmpadas adjacentes;

Verificar a operação do circuito de alarme do ALS;

- Verificar o acionamento do alarme do sistema de FLASHER;
- Observar o desempenho da estação através de instrumentos existentes; constatando irregularidades, anotá-las para solicitar abertura de OS corretiva;
- Verificar as lâmpadas indicadoras e componentes no painel local e remoto, se defeituosas substituir;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.9 - ALS Mensal

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;

- Verificar a existência de algum ruído diferente nos RCCs, tais como: relés vibrando, fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso, etc.;
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas e flashes, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do ALS e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos.
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar se necessário);
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.10 - ALS – Anual

- Acertar com a torre o dia do desligamento do equipamento, observando condições meteorológicas satisfatórias;
- Desligar o equipamento e fazer uma inspeção cuidadosa nos transformadores, reguladores, chaves, cabos, aterramento e conexões elétricas;
- Verificar a resistência dielétrica e a situação do óleo nos reguladores (nível, viscosidade e aspecto físico);
- Efetuar a limpeza dos transformadores e ambiente local;
- Medir isolamento dos cabos dos circuitos;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir resistência dos circuitos série;
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar ou substituir como julgar necessário, lâmpadas escuras ou brilho alterado devem ser substituídas);

AEROPORTO INTERNACIONAL RIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052 20

- Limpar as unidades de FLASHER (no refletor usar estopa não abrasiva, água e sabão neutro);
- Fazer uma inspeção minuciosa nos relés e seus contatos;
- Verificar os para-raios, ligações elétricas e as condições de segurança do equipamento;
- Verificar o nível do óleo nos reguladores, completar se necessário;
- Verificar os medidores (amperímetros/voltímetros) dos reguladores, comparando a precisão de suas leituras com as de um amperímetro alicate confiável;
- Verificar todas as lâmpadas embutidas, incluindo a verificação dos prismas e filtros, procedendo a limpeza ou substituição, se necessário, e procedendo a reaplicação dos selantes de vedação, se necessário;
- Verificar/reapertar bornes de ligação;
- Inspecionar contatores;
- Verificar e substituir isoladores defeituosos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas se necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 6.11 - MALSR – Diária

Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;

Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;

Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho;

- Verificar, após chuvas ou ventos fortes, se os equipamentos não foram danificados fisicamente ou desprendeu-se algum cabo, corrigindo as alterações;
- Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata garantindo a operacionalidade superior a 85% do total de lâmpadas e que não ocorra inoperância de lâmpadas adjacentes;
- Observar a existência de algum ruído diferente no RCC, tais como: relés vibrando fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso etc.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A-0052.21

- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B1): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B2): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B3): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B4): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B5): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B1): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B2): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B3): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B4): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B5): _____ (A)
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.12 – MALSR - Mensal

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar a existência de algum ruído diferente nos RCCs, tais como: relés vibrando, fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso etc.;
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas e flashes, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do ALS e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos.
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar se necessário);
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.13 - MALSR – Anual

- Verificar a operação do circuito de alarme do MALSR, retirando lâmpadas de um determinado LOOP, não ocorrendo o alarme proceder à correção do erro;
- Verificar o acionamento do alarme do subsistema de flash, retirando uma unidade de operação, caso não ocorra o alarme proceder a correção do erro;
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas, limpar ou substituir como julgar necessário;
- Substituir lâmpadas escuras ou com brilho alterado devem ser substituídas;
- Limpar as unidades de lampejo-refletor (usar estopa não abrasiva, água e sabão neutro);
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do MALSR e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar os para-raios, ligações de aterramento, ligações elétricas e as condições de segurança do equipamento;
- Verificar o nível do óleo nos reguladores, completar se necessário;
- Verificar o desempenho da ERCC através dos instrumentos existentes, constatando irregularidades sanar o defeito;
- Efetuar a limpeza da ERCC e ambiente local;
- Verificar as lâmpadas indicadoras e componentes no painel local e remoto, se defeituosas (os), substituir;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir isolamento dos cabos dos circuitos;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.220

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.21

PV 6.14 - Farol Rotativo – Semestral

- Verificar o funcionamento do motor e desgaste das escovas;
- Efetuar a limpeza dos contatos elétricos;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar o conjunto rotativo, quanto à folgas excessivas;
- Lubrificar com óleo as partes mecânicas articuláveis do aparelho;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.15 - Farol Rotativo – Anual

- Verificar as conexões e contatos, quanto à limpeza, aplicando agente químico apropriado, se necessário;
- Verificar sistema óptico, quanto ao estado de conservação, procedendo à limpeza, se necessário;
- Verificar cuidadosamente toda a estrutura quanto à corrosão, providenciar reparos e pintura, se necessário;
- Verificar as conexões, quanto à fixação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar o conjunto rotativo, quanto às folgas excessivas, ajustar e lubrificar, conforme julgar necessário;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.16 - Biruta – Anual

- Verificar transformadores (se houver) e lâmpadas;
- Verificar limpeza e fixação dos contatos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar fixação da estrutura dos indicadores de vento;

- Verificar coloração e integridade do material do cone do indicador de direção de vento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.17 - Sinalização Vertical - Pistas 1 e 2 – Anual

- Verificar estrutura dos painéis quanto à integridade. Caso necessário, abrir OS corretiva para reparo, troca ou pintura;
- Verificar as condições de montagem, pintura, iluminação, corrosão e limpeza dos painéis de sinalização vertical, procedendo às ações corretivas;
- Verificar conversor de tensão;
- Verificar condições das conexões elétricas e seus componentes, quanto à oxidação e desgaste e efetuar reaperto;
- Proceder a limpeza geral;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

6. ROTINA DE MANUTENÇÃO PREDITIVA

PD 01 – Análise Termográfica Semestral

- Inspecionar as instalações para identificação de ponto quente;
- Apresentar relatório das anormalidades com imagens termográficas e digitais;
- Indicar as ações corretivas;
- Elaborar relatório das anormalidades por nível de tensão e localização.

PD 02 - Análise óleo de transformador – Anual

- Realizar análise físico-química;
- Realizar análise cromatográfica.



7. ROTINAS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

PT 01 - Operação em regime de plantão 24H

- Acionamento e desligamento de quadros no TPS, TECA e terminal 2;
- Manobras operacionais nas subestações.

PT 02 - Manutenção corretiva em regime de plantão 24H

- Atendimento de emergência;
- Atendimento as solicitações corretivas do supervisor;
- Supervisão de equipamentos.



8. EQUIPAMENTOS , FERRAMENTAS E VEÍCULOS UTILIZADOS:

8.1 Equipamentos

- Caminhão tipo munck com operador e cesto, capacidade de 05 (cinco) toneladas de carga, alcance vertical de 12 (doze) metros, com lança jib;
- Plataforma elevatória, altura de trabalho em 15 (quinze) metros; alcance horizontal de 07 (sete) metros; capacidade de elevação de 200 kg; giro de base 359°, peso máximo 5000 kg;
- Câmera termográfica modelo Flir E40;
- Analisador de energia elétrica FLUKE modelo 434;
- Guindaste modelo Grove TMS 760 E, capacidade: 60 toneladas à 03 metros de raio.

8.2 Ferramentas

Item	Descrição
01	Terrômetro digital - 3 pontas
02	Capacímetro portátil de 0,1 pF a 20.000 micro Faraday
03	Fasímetro portátil
04	Frequencimetro portátil digital
05	Microhmímetro Digital de Alta Corrente 200A - Mod. MPK-204
06	Detector de média tensão 15 kV
07	Medidor de Relação de Transformação - TTR

Item	Descrição
08	Moitão duplo 900 kgf - corda 1/2 pol.
09	Luxímetro - Medidor de intensidade luz digital
10	Multímetro Digital Portátil, fer ET402 Minipa
11	Guincho Tifor Para Arraste 2 Toneladas
12	Parafusadeira
13	Furadeira Impacto
14	Jogo de aterramento estático
15	Clinômetro
16	Vara de Manobra Seccionável
17	Adaptador para serra copo
18	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3880 Minipa ou Similar
19	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3810 Minipa ou Similar
20	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3200 Minipa ou Similar
21	Alicate corte diagonal isolado 5"
22	Alicate de bico redondo 6.1/2"
23	Alicate universal de 8" com cabo isolado.
24	Arco de serra 12", cabo em alumínio
25	Aspirador de pó, bivolt, ref. NV3600 , Black & decker
26	Bomba para aplicação de silicone
27	Bomba de sugar combustível
28	Serra tico-tico Bosch, modelo KS405, 220V
29	Testador de bateria TB200AF, ou similar
30	Trena – 5m
31	Trena de 30 Metros
32	Cordão de luz, sem lâmpada
33	Placa de sinalização
34	Carretilha com gancho
35	Carrinho aberto para ferramentas, 2 gavetas, 3 bandejas
36	Chave "L" de 13mm
37	Chave "L" de 14mm
38	Chave "L" de 16mm
39	Chave ajustável 12"
40	Chave ajustável 18"
41	Chave ajustável p/ porcas 10"
42	Chave combinada 1.13/16"
43	Chave combinada 1.7/8"
44	Chave de fenda 1/4"x10" ou equivalente em mm.
45	Chave de fenda 1/8"x8" ou equivalente em mm.
46	Chave de fenda 3/8"x10" ou equivalente em mm.
47	Chave de fenda c/ isolação 1/4"x6"
48	Chave de fenda c/ isolação 3/16"x6"



Item	Descrição
49	Chave de fenda p/ testes elétricos
50	Chave de fenda, 1/2 x 10"
51	Chave de fenda, 1/4 x 6"
52	Chave de fenda, 3/16 x 6"
53	Chave de fenda, 5/16 x 10"
54	Chave estrela med. 1.3/16"
55	Chave estrela med. 1/2"x9/16"
56	Chave estrela med. 1/4"x5/16"
57	Chave estrela med. 3/4"x25/32"
58	Chave estrela med. 3/8"x7/16"
59	Chave estrela med. 5/8"x11/16"
60	Chave grifo 18"
61	Chave para sacar fusível NH
62	Chave Philips 1/4"x6"
63	Chave Phillips, 1/8 x 6"
64	Chave Phillips, 3/16 x 10"
65	Chave Torx. Material: Aço cromo vanádio, Tamanhos: (T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40 / T45 / T50).
66	Cinto de ferramentas 16 bolsos, cód. 5422, ou similar
67	Corda para subir material para torres, rolo 20m, 8 mm espessura
68	Escada de fibra 6 degraus
69	Escada de fibra 8 degraus
70	Escada de fibra 10 degraus
71	Escada de fibra 12 degraus
72	Escada extensora (Alumínio com os pés emborrachados 2 a 12 degraus)
73	Extensão cabo 2x2,5mm comprim. 20 metros, carretel
74	Extensão de 40 metros com cabo emborrachado
75	Ferro de solda 220Vx40W
76	Kit de travamento, com, no mínimo: 3 garras de travamento, 3 cadeados - segredos diferenciados, 3 travas para disjuntores, 1 trava para plugue, 5 cartões de travamento, caneta e caixa
77	Jogo Serra copo 3/4" a 3 ", 11 pçs
78	Jogo de chave allen hexagonal com 8 ou mais peças Medidas: (1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 mm).
79	Jogo de chave allen. Com armação, com 7 pçs. Medidas: (2 a 8mm).
80	Jogo de chave canhão milímetros, 10 pçs medidas (4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13).
81	Jogo de chave canhão, série longa polegadas, medidas (1/8 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16 - 1/2 - 9/16), da Gerdore, ou similar
82	Jogo de chave combinada, em milímetro
83	Jogo de chave combinada, em polegada
84	Kit aterramento
85	Lanterna recarregável
86	Lima bastarda chata 4"
87	Lima bastarda tipo redonda 4"

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.21

Item	Descrição
88	Mandril com guia para furadeira Plus
89	Martelo tipo bola 200Gr
90	Medidor de Temperatura a distância 3m
91	Megômetro transistorizado digital-500V, 1000V, 2500V e 5000V
92	Moto gerador marca Montgomery, modelo G320, monofásico 220V, 2,5 HP
93	Medidor de ângulo digital - DWM40L
94	Nível de bolha - marca Heinrich, ou Starret ou Etalon
95	Nível de bolha, base prismática, marca Starret
96	Paquímetro digital
97	Corrente de sinalização em ABS
98	Cone Zebrado 50 cm
99	Ponta atenuadora Hv-40A. Características: Razão de atenuação: 1 : 1000. Impedância de entrada: Aproximadamente 100mΩ, Impedância de saída: em torno de 1,1mΩ. A impedância de entrada do voltímetro externo deve ser de pelo menos 10mΩ, máxima tensão de operação
100	Sacola de couro para carregar material (44 x 14 x 23 cm), ou similar
101	Rádio transceptor móvel compatível com o sistema de radiocomunicação do aeroporto
102	Rádio transceptor portátil compatível com o sistema de radiocomunicação do aeroporto

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.21

8.3 Veículos/Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Chevrolet S-10)	02
2	Pick-up Cabine Estendida 4x2 (Fiat Strada)	01
3	Van – Fiat Ducato 16 lugares (transporte de funcionários)	01
4	Plataforma elevatória para trabalho aéreo, com altura de trabalho 15Mt	01
5	Caminhão Munck, capacidade de carga 16 toneladas, sistema hidráulico de lanças de 16 metros de comprimento	01
6	Cesto para trabalho aéreo	2

9. RELAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

ITEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE
1	**ENGENHEIROS**	
1.1	ENGº ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02
1.2	ENGº ELETRICISTA	01
2	**PLANEJAMENTO**	

1.1	SERVENTE DE LIMPEZA	02
1.2	TÉCNICO ELETROTÉCNICO (PLANEJAME	01
1.3	ENCARREGADO (NOTURNO)	01
1.4	ENCARREGADO (DIURNO)	02
1.5	ALMOXARIFE (DIURNO)	01
1.6	ALMOXARIFE (NOTURNO)	01
1.7	MOTORISTA	01
1.8	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02
1.9	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	02
3	**MOTORISTA (PLANTÃO)**	
3.1	MOTORISTA (DIURNO)	02
3.2	MOTORISTA (NOTURNO)	02
4	**EQUIPE PLANTÃO EXTERNO - DIURNO**	
4.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
4.2	ELETRICISTA	03
5	**EQUIPE PLANTÃO EXTERNO - NOTURNO**	
5.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
5.2	ELETRICISTA	03
6	**EQUIPE PLANTÃO CONVENCIONAL TPS - DIURNO**	
6.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	02
6.2	ELETRICISTA	02
7	**EQUIPE PLANTÃO CONVENCIONAL TPS - NOTURNO**	
7.1	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
7.2	ELETRICISTA	03
8	**EQUIPE PLANTÃO PIER NORTE E SUL - DIURNO**	
8.1	ELETRICISTA	4
9	**EQUIPE PLANTÃO PIER NORTE E SUL - NOTURNO**	
9.1	ELETRICISTA	4
10	**EQUIPE COMERCIAL (DIURNO)**	
10.1	ELETRICISTA	10
10.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	05
10.3	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	02
10.4	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
11	**EQUIPE COMERCIAL (NOTURNO)**	
11.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
11.2	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
11.3	ELETRICISTA	03
11.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA	01
	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	**68**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - DF
A 0052.2

10. INSTALAÇÕES DA ELETROCONTROLE

A ELETROCONTROLE:

Ficará instalada na oficina elétrica no Prédio da Engenharia e Manutenção do Aeroporto Internacional de Brasília, durante toda a vigência do contrato conforme definição e aprovação da INFRAMERICA.

Outrossim, informamos que o serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo mencionado.



11. RESPONSAVEIS TÉCNICOS:

Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: MG75788/D
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09
Regime de trabalho: SOCIO

Nome: MARTINELLI BORGES
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira: DF11259/D
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 278/83 ART 05
Regime de trabalho: SOCIO / COORDENADOR

Nome: CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira: 11.425/D-CE
Atribuições: RES 218/73 ART 08/RES 218/73 ART 09/RES 359/91 ART 04
Regime de trabalho: FUNCIONÁRIO

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.

INFRAMÉRICA

Eng. Kleber Mendes
Coordenador de Eletroeletrônica
INFRAMERICA S.A.

Kleber Mendes Botelho
Engenheiro Eletricista
CREA-DF 17449/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160000784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARTINELLI BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARTINELLI BORGES** RNP: **0702371513** Registro: **11259/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista , Tecnico em Agropecuaria**

Número da ART: **0720120062517**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/12/2012** ....Baixada em: **27/11/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7519.... -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....**
.....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: AREA ESPECIAL S/N...

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 26/11/2012 Valor R$: 500.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/12/2012 Conclusão efetiva: 01/12/2013 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA E OPERAÇÃO DO SISTEMA ELETRICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA (AIB) PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

Número da ART: **0720140033619**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/05/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720120062517**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: AREA ESPECIAL S/N...

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 30/10/2013 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 02/12/2013 Conclusão efetiva: 28/02/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

1º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE VALORES.

Número da ART: **0720140033620**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/05/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140028296**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: AREA ESPECIAL S/N...

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 28/01/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 28/02/2014 Conclusão efetiva: 27/05/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

2º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Número da ART: **0720140033621**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/06/2014** ....Baixada em: **11/05/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140028298**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: AREA ESPECIAL S/N...

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 26/04/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 27/05/2014 Conclusão efetiva: 30/11/2014 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

3º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Número da ART: **0720140074154**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **18/12/2014** ....Baixada em: **11/05/2016**
Forma de registro: **Complementar à 0720140033621**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7519 -..ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA....** .....

Contratante: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N.... Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: AREA ESPECIAL S/N...

E-Mail: www.inframerica.aero..... Fone: (61....)32146798....

Contrato: ..... Celebrado em: 01/12/2014 Valor R$: 510.000,00.....

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA Número: S/N....

Bairro: LAGO SUL..... CEP: 71608-900.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de início: 30/11/2014 Conclusão efetiva: 31/05/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A** CPF/CNPJ: **15.559.082/0001-86**

E-Mail: www.inframerica.aero Fone: (61....) 32146798..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Realização** Manutenção Equipamento Eletrico Media Tensao, 12,0000 quilovolt-ampére;

Observações

4º TERMO ADITIVO - PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 16/05/2016 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 207919/2016. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 52492 a 52629, o atestado contendo <138> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160000784
Data: 24/05/2016 Hora: 16:23:00
Código de Controle: SNHGOGO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

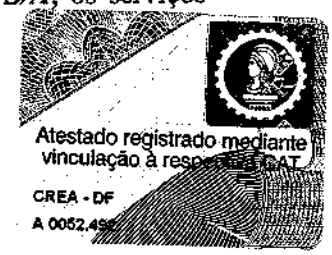
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Aeroporto de
Brasília

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ***ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.*** tendo como responsáveis técnicos os profissionais: ***CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO, EDNILSON DIVINO VILARINHO e MARTINELLI BORGES***, PRESTOU a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuo com a ***INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A***, os serviços com as características abaixo discriminadas:



1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 - ART n.º: 0720120066604, 0720120066604 e 0720120062517

1.2 - Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção, Assistência Técnica e Operação, em regime de residência 24 horas do sistema elétrico do Aeroporto Internacional de Brasília (AIB) - Presidente Juscelino, compreendendo:

O complexo do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek é alimentado por três redes de distribuição em média tensão (13,8 KV) da Companhia Energética de Brasília (CEB), sendo elas: SE-03, NB-06 e RF-09.

O sistema elétrico do aeroporto é composto de onze subestações com distribuição em média tensão 13,8 KV e três em 4,160KV.

Segue abaixo as subestações com classe de tensão 13,8KV:

1 – Subestação Norte (SE-NORTE);

2 – Subestação Sul (SE-SUL);

3 – Subestação de Navegação Aérea (SE-NA);

4 – Subestação 29 Lima (SE-29L);

5 – Subestação do Prédio da Engenharia e Manutenção (SE-BREMN);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

6 – Subestação do Terminal de passageiros 2 (SE-TPS2);

7 – Subestação do TECA (SE-TECA).

8 – Subestação do Píer Norte (SE-Píer Norte);

9 – Subestação do Píer Sul (SE-Píer Sul);

10 – Subestação da Central de Agua Gelada (SE-CAG);

11 – Subestação 11 Romeo (SE-11R);



Segue abaixo as subestações com classe de tensão 4,160KV:

1 – Subestação 11 Lima ou ALPHA (SE-11L);

2 – Subestação 29 Romeo (SE-29R);

3 – Subestação ALS (SE-ALS).

Tem sua medição feita em média tensão – 13,8KV em cinco de suas subestações:

1 – SE-NORTE;

2 – Antigo Canteiro de obras;

3 – SE-TECA;

4 – SE-TPS II;

5 – SE-BREMN.

E três em baixa tensão – 380/220V.

1 – Estacionamento Central;

2 – Prédio Operacional;

8 - SAAP (Sistema de abastecimento de água potável).

Abaixo estão relacionados os sistemas, subsistemas e equipamentos onde serão executados os serviços objeto do contrato, acompanhados de uma breve descrição de suas características relevantes.

- Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA), Conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela proteção das edificações e dos equipamentos, contra descargas atmosféricas do sítio aeroportuário e estações de monitoramento de ruído (nas proximidades do sítio aeroportuário).

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão (MT), conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela distribuição primária em 13,8 KV;
- Distribuição de Energia em Baixa Tensão, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela distribuição secundária em 380/220V;
- Subestação, conjunto de equipamentos com a finalidade de modificar os níveis de tensão, corrente e chaveamento / manobra, permitindo a distribuição de energia em todo o complexo aeroportuário;
- Unidades de Energia Elétrica de Emergência, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela geração e restabelecimento de energia elétrica através de grupo motor gerador diesel, em eventuais faltas de energia da concessionária local;



Unidades de Energia Elétrica Ininterrupta (UPS), conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela alimentação dos equipamentos a este sistema ligado sem qualquer tipo de interrupção no fornecimento de energia;

- Sistema de Balizamento noturno, conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela orientação dos procedimentos de pouso, decolagem e taxiamento de aeronaves. Esse sistema de iluminação instalado ao redor da pista de pouso e taxi que permite ao piloto identificar a localização da pista de pouso a grandes distâncias durante voos noturnos ou em situações de visibilidade reduzida. As diversas cores de lâmpadas, distribuídas ao longo da pista, indicam ao piloto o início desta, o posicionamento da aeronave durante o deslocamento sobre a mesma, e as distintas áreas de taxi e de estacionamento da aeronave;
- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- 3 (três) Grupos Geradores 450KVA, acionamento automáticos de energia elétrica de emergência, com operação paralelo redundante, potência 450kVA cada e tensão nominal de 380V; potência total de 1350KVA;
- 1 (um) Quadro de média tensão, com sistema redundante de alimentadores da CEB, através de duas entradas e um link, com transferência automática de 1s;
- 2 (dois) Chaves seccionadoras, Fabricante NTL-2, 50/60Hz, 17.5KV, 25KA, manobra manual e sem carga, com sistema de Inter travamento eletromecânico);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- 2 (dois) Relés ABB modelo REF 615, com funções de controle, medição, supervisão, e proteção contra sobrecorrente de fases e de neutro, temporizada e instantânea, e com sistema de proteção contra arco elétrico, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc. "QMT";
- 8 (oito) Relés ABB modelo REF 610, com funções de controle, medição, supervisão, e proteção contra sobrecorrente de fases e de neutro, temporizada e instantânea, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc. "QMT";



8 (oito) Relés de subtensão analógico, WARD, modelo UMX-310, Un: 115V, para supervisão de mínima tensão instantânea trifásica dos sistemas de distribuição de força, possuindo alimentação auxiliar externa 125 Vcc.) "4 QPDILFSEN e 4 QPDILFSES";

- 7 (sete) Relés de sobrecorrente e de falta-a-terra SPAJ 140C da ABB, para proteção seletiva dos circuitos de media tensão), quatro no QGDGSSN da SE-NORTE e três USCA SE-NA;
- 9 (nove) Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, extraível, da ABB tipo VD4M, 24KV, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 1.250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 25 (vinte e cinco) Disjuntores de Média Tensão, a vácuo, extraível, fabricante ABB, tipo VD4 P 24 12 25, 24KV, que opera com corrente nominal de 1.250A, frequência 60Hz e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão); "QMT-1, QMT-PS, QMT-PN, QMT-CAG e QMT-S"
- 25 (vinte e cinco) Relés de proteção multifunção, tipo SEL-751A, para proteção, controle, monitoramento e automação de alimentadores, e transformadores, com

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.496

sistema de detecção de arco elétrico, com alimentação externa 125Vdc. "QMT-1, QMT-OS, QMT-PN, QMT-CAG e QMT-S"

- 5 (cinco) Quadros de Média Tensão, 17,5KV, corrente nominal 2500A e frequência 60Hz, IP40, ano de fabricação 2013, com capacidade de interrupção simétrica de 25KA, composto de cinco a dez Cubículos de Média Tensão(de dimensões: 2360mmx800mmx1900mm, 2360mmx1000mmx1900mm, 2360mmx600mmx1900mm); "QMT-1, QMT-PS, QMT-PN, QMT-CAG, e QMT-S"
- 3 (três) Chaves seccionadoras, de manobra sem carga, tripolar, com aterramento, classe 17,5KV, corrente nominal 400A, 110KV, 25KA, modelo GV 117A, fabricante G&V. "QMT-1, QMT-S e QMT-CAG"
- 7 (sete) Transformadores a seco trifásico, rebaixador de tensão de 13,8KV/380-220V, de potência nominal 1500KVA, impedância 6%, e frequência 60Hz; "QMT-PS, QMT-PN e QMT-CAG"
- 4 (quatro) Quadros de Baixa Tensão, tipo TTA, nível de isolação 600V, corrente nominal 2500A e frequência 60Hz, IP40, ano de fabricação 2013, com capacidade de interrupção simétrica de 40KA, (dimensões: L= 3470mm a 4984mm x P=800mm x A=2450mm); "QGBT-1, QGBT-2 SUBESTAÇÃO PÍER SUL E NORTE"
- 20 (vinte) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, ABB tipo SACE Emax E3N, extraível, 690V, corrente nominal de 2500A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 65kA, com rele SACE PR121, PR122 ou PR123 integrado. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Píer Norte, Píer Sul e CAG);
- 2 (dois) Grupos Motor Geradore formados por dois geradores cada um operando em paralelo redundante, um grupo localizado na SE-PIER NORTE e o outro na SE-PIER SUL de potências instaladas de 700KVA cada gerador, marca WEG,

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.48

modelo GTA312AI47B35T, com motores diesel VOLVO, modelo TAD 1642GE, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível de 500 L, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V;

- 6 (seis) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, ABB tipo SACE X1B 12, extraível, 690V, corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 42kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos quadros de baixa tensão dos Geradores da Subestação do Píer Norte, e Píer Sul);
- 3 (três) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar, Schneider, tipo Masterpart NW20 H1, extraível, 440V, corrente nominal de 2000A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 65kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos quadros de baixa tensão da Subestação da SE-CAG;
- 15 (quinze) UPS, sistema de energia ininterrupta, marca WEG, modelo Enterprise+ New, 220-380V, paralelo redundante com estrutura modular de hot swapping(troca a quente) de 25KVA a 250KVA no mesmo gabinete, THD menor que 5%, eficiência energética de 96% e 98% pelas baterias, modulo de chave estática e tela LCD touch screen para comando;
- 2 (dois) Banco Automático de Capacitores, para correção do fator de potência, marca IMS, classe de tensão 600V, 400A, 36KA, com nove estágios de 16 Capacitores 3x68μF, 380V, Siemens; "SE-PS e SE-PN"
- 2 (dois) Transformadores a Seco Trifásico, Schneider, tipo RESIMOLD, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380-220V, de potência 500KVA, classe de tensão AT 15KV/BT 600V, corrente nominal na BT 759,67A,

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0062.49

impedância 5,63% e frequência 60hz, ano de fabricação 2011, grau de proteção IP20; "SE-11R"

- 2 (dois) Grupos Geradores, operando em paralelo redundante, com potência instalada de 360KVA cada, marca WEG, modelo GTA252C11R, com motores diesel SCANIA, modelo DC965A, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V, 60Hz, e corrente nominal 548A, ano de fabricação 2011; "SE-11R"
- 1 (um) Banco Automático de Capacitores, para correção do fator de potência, 75 KVAr, marca VEPAN, modelo VEPACT, 380V, 160A, 25KA, IP30, ano de fabricação 2011, com controlador RVC da ABB; "SE-11R"
- 1 (uma) UPS, sistema de energia ininterrupta, marca GE, modelo SG serie S1, 220-380Vac, com potência nominal de 300KVA; "SE-11R"
- 6 (seis) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE F3S, 690V,extraível, que opera com corrente nominal de 3000A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 75kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);
- 4 (quatro) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SN 1250, 690V, extraível, que opera com corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, bobina de mínima tensão além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos GMG's, circuitos e barramentos do Quadro do Grupo Diesel Gerador do Subsolo Norte);
- 1 (um) Disjuntor de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SN800, 690V, que opera com corrente nominal de 800A, ajustável, e apresentando capacidade de interrupção simétrica de 25kA, para manobras,

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.496

seccionamento e proteção dos circuitos de distribuição provenientes dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);

- 3 (três) Disjuntores de baixa tensão, disjuntor tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE SH400, 690V, que opera com corrente nominal de 400A, ajustável, e apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30 kA, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos de distribuição provenientes dos principais quadros de baixa tensão da Subestação Norte);
- 8 (oito) Disjuntores de baixa tensão, disjunto tripolar de baixa tesão, ABB tipo SACE F1 1250, 690V, extraível, que opera com corrente nominal de 1250A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 30 kA. Possui comando motorizado, bobina de bloqueio, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos GMG's, circuitos e barramentos do Quadro do Grupo Diesel Gerador do SE-NORTE);
- 1 (um) Módulo de Sinalização e Alarme, modelo 15 P, N° 94021, 24Vcc;
- 1 (um) Retificador flutuador modelo 32A, número de série 9253, 220Vac, 24Vcc, 60Hz;
- 3 (três) Transformadores a seco trifásico tipo GEBRASFOL, transformador elevador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 1500KVA, impedância 5,92% e frequência 60hz;
- 1 (um) Painel tipo TTA, composto por cubículos de Baixa Tensão C1 à C17 (QPDILFSEN), com data de fabricação em 1993; Vn: 0,6KV Vop: 0,38 KV, In: 3000A, frequência 60Hz, GP: IP51, nível de isolamento 2,5 KV capacidade de c.c.: 40KA;
- 1 (um) Quadro composto por Cubículos de Média Tensão, composto pelos cubículos de M1 à M12, com data de fabricação em 1993; com tensão nominal 15KV, corrente nominal 800A e frequência 60Hz, com capacidade de interrupção simétrica de 25KA;
- 1 (um) Sistema de Comando Automático modelo 15A, n° série 94065, 24Vcc, N° 94025;



Aeroporto de
Brasília

- 1 (um) Módulo Regulador de Tensão modelo 01, n° série 94025, 60Hz; 24Vcc;
- No-break eletrônicos, potência 250KVA com tensão de saída 380/220V, com operação em modo singelo, composto por um banco de baterias de 50 elementos da fabricante POWER com tensão 12Vcc, 150Ah; (antigo nobreak SE-NA)
- 1 (um) Retificador de corrente contínua, potência 18,4KVA ,composto por cinco módulos com corrente nominal 20A cada e tensão de saída 125Vcc;
- 2 (dois) Bancos de capacitores, modelo RVK 6, potência 75KVAR, 380V, 5 estágios: e 5 capacitores;
- 2 (duas) Chaves seccionadoras, corrente nominal 630A modelo ST-IN1/6, manobra manual com carga, com sistema de Inter travamento eletromecânico);
- 3 (três) Transformadores à seco, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 1500/2100KVA, impedância 5,92% e frequência 60hz com ventilação forçada localizado no SE-SUL;
- Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, montado em carrinho extraível, tipo PVO:15P, 17,5KV N.B.I:110KV, frequência 50/60Hz, que opera com corrente nominal de 630A, N.B.I 110KV. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- Disjuntor de média tensão, disjuntor a vácuo, montado em carrinho extraível, SPRECHER ENERGIE, tipo: HP TW 205E, 15KV, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 800A, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 20KA. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 2 (dois) Transformadores à óleo modelo WEG, transformador rebaixador de tensão de 13,8KV/380/220v, de potência 150KVA, impedância 3,54% e frequência 60hz, imerso em óleo isolante tipo B);
- 3 (três) Disjuntores de média, disjuntor a vácuo, extraível, série ARC -0-VAC, tipo: MAF15, 17,5KV, que opera com corrente nominal de 800A, N.B.I 95KV. Possui carregamento manual da mola, contador de manobras e indicador de

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.5

Aeroporto de Brasília

posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);

- 4 (quatro) Relés de sobrecorrente, TIPO: OCD-1L, corrente nominal de 20A, frequência 60Hz, Nº 4993;
- 17 (dezessete) Disjuntores de média tensão, disjuntor a gás SF6 (hexafloreto de enxofre), desconectável, da SCHNEIDER tipo SF1, frequência 60Hz, que opera com corrente nominal de 630A e tensão auxiliar de 125Vcc, apresentando capacidade de interrupção simétrica de 20kA. Possui comando motorizado, bobina de abertura/fechamento e relé antipumping, além de contatos auxiliares NA e NF, contador de manobras e indicador de posições e mola carregada, para manobras, seccionamento e proteção dos circuitos e barramentos de media tensão);
- 2 (dois) Grupos geradores, operando em paralelo redundante com potência instalada de 330KVA cada, com motores diesel, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão de saída 380/220V;
- Utilização de Software específico para gerenciamento e controle das atividades de operação e manutenção das instalações, SAP, sistema integrado de gestão empresarial;
- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Rede de dutos internas e externas;
- Luminárias, lâmpadas, postes e acessórios, poste de oito a doze metros de altura, com uma, duas ou quatro luminárias receptáculo E-40, com lâmpadas vapor de sódio ou vapor metálico de 400W;
- Distribuição de força em média tensão (balizamento e auxílios — Pista de Pouso e Táxi), cabos de cobre flexível 10mm2 com isolação de 3,6/6KV;
- Painel geral de distribuição, quadros de distribuição de cargas de altas correntes e níveis de curto-circuitos elevados, com equipamentos de manobra e proteção;
- Painéis de distribuição de Luz / Força, quadros de distribuição com equipamentos de manobra e proteção para os circuitos de iluminação e força;
- Intertravamento e controle;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.5[illegible]

- Distribuição de força "Bus-Way", barramento blindado TIPO: BV-33, LINHA N°:2 , tensão nominal de 600V, com corrente nominal de 3300A;
- Cubículos blindados - Quadros gerais de média tensão QMT-SE29L, Classe de isolação 15 KV — isolado a ar e com meio de interrupção e seccionamento em gás SF6 (hexafloreto de enxofre), composto de células modulares, compartimentadas, em invólucro metálico, equipados com seccionadoras, disjuntores, relês, multimedidores, barramentos, pára-raios, CLP (controlador lógico programável) e compartimento para medição;
- Grupos geradores, potência total instalada de 6.570 KVA com motores diesel, escapamento, alternadores, baterias, tanques de combustível, quadros de comando automático, tensão 380 / 220 V, operação paralela redundante e operação simples;
- Sistema ininterrupto de energia, tensão trifásica 380VAC, potência 300KVA, controle e diagnóstico através de microprocessador, chave estática, software de monitoramento mod. Multilinlc, MTBF 240.000 horas, com banco de baterias selada, estacionárias, chumbo-ácidas, reguladas à válvula;
- Sistema 125 Vcc composto de retificador, carregador de baterias estático, tiristorizado, tensão de entrada 380V, trifásico, 60 Hz, tensão nominal de saída de 125 Vcc, corrente nominal 35A, com baterias chumbo-ácidas, seladas, reguladas à válvula;
- Reguladores de Corrente Constante, controlados por microprocessador, regulação da corrente através de tiristores, com software para controle, monitoramento e gerenciamento local e remoto, com certificado de conformidade de tipo com a norma FAA L-828 e L-829. Alimentação 380V, controle remoto J-BUS. Inclui detector de lâmpadas queimadas e de fuga a terra. Potência de 4, 5, 7, 10, 15, 20 e 30KW;
- Rede de média tensão e sistema de iluminação pública aérea / subterrânea;
- Painel de sinalização vertical, com certificado de conformidade de tipo com ICAO Anexo 14/Letreiro luminoso de indicação de pista/táxi, com duas lâmpadas fluorescentes de 32W, cada, e reator duplo de alto fator de potência e rendimento;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.569.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.50

- Luminárias elevadas, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, cor vermelha, com lâmpada halógena de 100W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 — potência 100W instalada sobre base de concreto;
- Luminárias embutidas, unidirecional, de baixa intensidade, diâmetro 8", cor azul, homologada pelo FAA com lâmpada halógena de 45W, com anel de adaptação de 8" para 12", instalada sobre base metálica tipo FAA L868B;
- Luminárias embutidas, bidirecional, de alta intensidade, 180° vermelha / 180° amarela, diâmetro 12", homologada pelo FAA e com 2 (duas) lâmpadas halógenas de 105W, transformadores de , isolamento tipo FAA-L830 — potência 200W, instalada sobre base m metálica tipo FAA L868B;
- Luminária estroboscópica (REIL) elevada, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA e com uma lâmpada de descarga de 120W;
- Torre de Iluminação do Pátio em estrutura metálica;
- Retificador digital industrial controlado à tiristor;
- Disjuntor a Seco, com invólucro isolante preenchido de SF6 (gás — hexafloreto de enxofre) 15KV, com Comando e relés primário;
- Cubículo blindado de entrada e proteção;
- Sistemas de sinalização visual;
- Calha Condutora Trifásica com neutro 750V, caixa de Derivação trifásica, Cotovelo, Caixa de Ligação a Trafo, Caixa de Ligação a Quadro, Junta de Dilatação, Caixa de Adaptação para Plug-in, Chave Plug-in, suportes e conexões com capacidade de 3.200 A (Bus-Way);
- Rede elétrica estabilizada/emergência e aterrada, com 2000 pontos, incluindo quadro elétrico, no-break e malha de aterramento;
- Sistema de iluminação de emergência, depende das características e requisitos de cada local ou ambiente, sendo implementada através de unidades autônomas, ponto a ponto, ou através de luminárias comuns conectadas por circuitos exclusivos ligados a rede emergência, ou seja atendida pelos GMG's. Os projetores e luminárias podem ser a LED, com lâmpadas fluorescentes ou halógenas;
- Tomadas, interruptores e acessórios;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900



Aeroporto de Brasília

- Leitos, eletrocalhas, perfilados, caixas e conduletes;
- Sistema de iluminação: externa e interna;
- Alimentação dos motores para: refrigeração, escadas rolantes, elevadores e esteiras;
- Balizamento das Pistas de Pouso/decolagem 11R/29L, 29R/11L e Pistas de Táxi;
- Sistema de Controle, Remoto Computadorizado do Balizamento Luminoso das Pistas de Pouso e Decolagem, SIC, Sistema Integrado de Controle, Technilux, composto por Unidades Remotas, Servidor Central e Terminais de Operadores;
- Balizamento Luminoso do Pátio de Estacionamento de Aeronaves e Sinalização luminosa vertical e horizontal das Pistas de Pouso/decolagem 11R/29L, 29R/11L;
- Manutenção do Sistema de Controle Remoto Computadorizado do Balizamento de Táxi Luminoso através de software residente;
- Analise Termográfica dos sistemas e equipamentos, inspeção realizada em todos os quadros sejam eles, gerais, de andar ou final, emitindo posteriormente um laudo técnico evidenciando anomalias térmicas em um determinado componente antes que ocorra interrupção de funcionamento dos equipamentos;
- Analise Técnica de Equipamentos de Energia e de Quadros Elétricos;
- Coleta de óleo para analise, coleta e análise Físico-Química e/ou Cromatográfica do óleo isolante de transformadores em laboratório especializado. Com posterior emissão de um laudo técnico evidenciando quaisquer inconsistência no óleo analisado.
- Substituição imediata em casos de irregularidades;
- Descarte de lâmpadas Incandescentes, Halógenas, Fluorescentes Compactas, Fluorescentes Tubulares, Descarga em Alta Pressão, Vapor de sódio, Vapor metálico, conforme MCR/MTR Nº 6708. Estes resíduos estão inserido na "Classe I dos Resíduos Perigosos", por apresentar
- toxidade, conforme a classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de 2004 através da Norma Brasileira Registrada – NBR, 10.004 e a Resolução 09 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de 1993;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.5

- MALSR Technilux, Regulador de Corrente Constante de 7,5kW I. 1 Regulador de Corrente Constante de 11 kW - 1 Transformador a seco 15 kVA 2400/380V - Luminárias com Lâmpadas 300W (cerca de 1100), transformador isolador, quadro de comando, flashes e etc.;
- PAPI, composto por um projetor de luz de duas cores (vermelho e branco). Cada unidade contém dois projetores, cada um com uma lâmpada incandescente halógena bulbo T4 1/4 de 200W colocados lado a lado no interior de cada uma das 4 (quatro) caixas óticas. O sistema utilizada um Regulador de Corrente Constante de 5KW Vn=220V, 60HZ, In=100A, Io=6,6A, serial 27820/1 modelo DIAM 4000, tensão de alimentação 220V, 5 níveis de brilho, tensão de controle V/CT/IS 20/60VDC versão software V1.21 integração – SIC INSPETOR GG;
- Reativação da taxi way Kilo e Sierra, lançamento aparente/provisório dos condutores medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos, para alimentação de aproximadamente 25 luminárias de balizamento noturno diretamente fixadas no solo;
- Instalação de toda infraestrutura para alimentação das novas câmeras frias do TECA, lançamento dos condutores, realocação do grupo motor gerador 180KVA, instalação do quadro de transferência automática, fechamento dos circuitos no novo quadro instalado no lado externo da carga internacional do TECA. Energização dos novos circuitos;
- Instalação provisória do balizamento luminoso das taxi way's L4, L5 e L6,
- Lançamento aparente/provisório dos condutores medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos, para alimentação de aproximadamente 37 luminárias de balizamento noturno diretamente fixadas no solo. Fixação das luminárias diretamente no solo;
- Instalação/correção dos circuitos do balizamento da pista antiga e dos alimentadores das subestações 11L, 29R e ALS, lançamento dos condutores de 10mm2 com classe de isolação 3,6/6KV, de forma aparente/provisória, medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Confecção de dezoito emendas, e energização dos circuitos;
- Manutenção (elétrica/mecânica) e instalação do antigo gerador do MOP 2,

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
À 0062.50

Aeroporto de Brasília

- Manutenção corretiva como troca de óleo, filtro e limpeza do motor e troca das baterias. Reparo e instalação do quadro de transferência automática (QTA). Lançamento de condutores até o QTA, fechamento de toda parte de comando. Testes a vazio e com carga;
- Desvio dos circuitos de auxílios visuais da pista 1 (11L/29R), especificação: estes circuitos são: - C1, C2, C3 e C4 circuitos de taxi way's; - C5 e C6 pista de pouso e decolagem; - Circuito alimentador da subestação do ALS (flash/ALS); - Circuito alimentador da subestação 11L (PAPI); - Circuito alimentador da subestação 29R (PAPI/MALSR);
- Remanejamento dos 3 (três) bancos de capacitores da SE-NORTE, lançamento dos condutores, desligamento do QGDILFSEN na SE-NORTE para retirada dos antigos alimentadores e fechamento dos novos, realocação dos equipamentos e energização dos mesmos;
- Readequação do Sistema de Balizamento e instalação de um novo banco de dutos, confecção do banco de dutos, lançamento dos condutores e medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Fechamento dos condutores no regulador de corrente constante e energização do circuito;
- Remanejamento do No break de 125KVA localizado na SE-NORTE para a SE-SUL, transporte do nobreak 125KVA da SE-NORTE/SE-SUL, desmontagem/transporte do banco de baterias, montagem do banco de baterias na SE-SUL, instalação do disjuntor alimentador do nobreak 125KVA, montagem/instalação do novo quadro de rede estabilizada e startup do equipamento;
- Readequação dos PAPI'S 29R e 11L, confecção do banco de dutos, lançamento dos condutores e medições de resistência de isolação e continuidade nos mesmos. Fechamento dos condutores no regulador de corrente constante e nos equipamentos de auxílios visuais;
- Rede de distribuição Subterrânea, distribuição em média tensão 13,8KV, cabo elétrico de 35mm² com isolação de 8.7/15KV (aproximadamente 9.700 metros);
- Rede de distribuição Subterrânea, cabo elétrico semi rígido de 10mm² com isolação em EPR 0,3 / 6KV (aproximadamente 10.500 metros);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900



Aeroporto de
Brasília

- Caixa de passagem pré-moldada em alvenaria, 1,60m x 1,60m x 1,60m, tampa em ferro fundido circular modelo T-33 diâmetro de 80cm;
- Caixa de passagem modelo CB 2, conforme norma de distribuição para ramais subterrâneos;
- Mufla de média tensão, para cabo de 25-95mm²;
- Emenda para cabo de média tensão, para cabo de 25-95mm²;
- Análise do consumo e qualidade de energia, avaliando o comportamento da demanda de energia, visando a possibilidade de melhorar seu rendimento. Medindo também o custo de desperdício de energia em decorrência da baixa qualidade, com isso é possível a identificação das áreas com mais desperdício para que possa determinar as soluções potenciais de economia de energia e resolução de problemas;
- Manutenção e operação de instalações elétricas predial, (normal, emergencial e essencial/ininterrupta) de baixa tensão com capacidade instalada não inferior a 4.000 KVA;
- Manutenção e operação de instalações elétricas predial (normal, emergencial e essencial/ininterrupta) com área construída igual ou superior a 100.000 m² (cem mil metros quadrados), com a utilização de solução por meio de painéis TTA (totalmente testado e aprovado – NBR IEC 60439-1) com disjuntor geral de no mínimo 3000 A;
- Operação e manutenção de rede elétrica de tensão estabilizada e aterrada para computadores e periféricos, total de capacidade não inferior a 125 KVA;
- Manutenção e operação de instalações elétricas prediais com a utilização de solução por meio de barramento blindado - busway, com capacidade igual ou superior a 3300A;
- Manutenção e operação de instalações de sistema de geração automático de energia de emergência, com potência total igual ou superior a 450 KVA, contendo dois ou mais grupos geradores operando em paralelo entre si e operando em paralelo com o sistema da Concessionária;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Manutenção e operação de instalações de UPS (Uninterruptible Power Supply - fonte de alimentação ininterrupta), operando em paralelo redundante, com potência igual ou superior a 125 KVA;

Observações:

A gestão da prestação dos serviços contratados é controlada por um Sistema de Informação, que permite a montagem e gerenciamento de todos os dados e informações pertinentes às atividades contratadas, incluindo arquivo técnico, cadastro dos componentes e sistemas das edificações, plano e programa de manutenção, o registro dos serviços, datas e demais dados técnicos. Software SAP ferramenta de planejamento e controle para o gerenciamento eficaz da Manutenção e Serviços.

1.3 Empresa Contratada:

- Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
- CNPJ: 00.899.223/0001-32
- Endereço: Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, conjunto 06 LOTE 03 Águas Claras, Brasília – DF, CEP 71.987-000
- Registro no CREA-DF: 7519/RF

1.4 Contratante dos Serviços:

- Razão Social: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A.
- CNPJ: 15.559.082/0001-86
- Endereço: Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.608-900

1.5 Proprietário do Empreendimento:

- Razão Social: INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A
- CNPJ: 15.559.082/0001-86
- Endereço: Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek
- CEP: 71.608-900 Brasília-DF
- Endereço dos serviços: Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Lago Sul, Brasília - DF.

1.6 Locais dos Serviços

- TPS 1 - Terminal de Passageiros 1 (Terminal Principal);
- TPS 2 - Terminal de Passageiros 2 (Antigo TAG);
- TECA – Terminal de Carga;
- TWR - Torre de Controle;
- BREM - Bloco de Manutenção;
- Subestação Norte;
- Subestação Sul;
- Subestação Píer Norte;
- Subestação Píer Sul;
- Subestação CAG;
- Subestação TPS 2;
- Subestação de Navegação Aérea;
- Subestação 29L;
- Subestação 11R;
- Subestação Alpha;
- Subestação ALS;
- Subestação Cabeceira 29R;
- Subestação Prédio Operacional;
- Prédio Operacional;



- Píer Sul;
- Píer Norte;
- SCI – Seção de Combate a Incêndio;
- Central de Resíduos Sólidos;
- Pátio Principal – Pátio 1;
- Pátio 1;
- Pátio 2;
- Pátio 3;
- Pista de Pouso e Decolagem 1;
- Pista de Pouso e Decolagem 2;
- Estacionamento Privativo 1;
- Estacionamento Privativo 2;
- Estacionamento Privativo 3;
- Estacionamento BREM;
- Estacionamento TPS 2;
- Estacionamento Central Pago;
- Estacionamento TECA;
- Guarita (todas as guaritas);



1.7 Características Gerais da Obra:

- **<u>Prazo de Execução dos Serviços e Valores Contratuais:</u>**
  - **Contrato inicial:**
    - Os serviços compreendem o período de 12 (Doze) meses (01/12/2012 à 01/12/2013).
    - Valor Contratual Global Anual: R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões).

  - **1º Termo Aditivo ao Contrato:**
    - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (02/12/2013 a 28/02/2014).

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Valor Contratual Global Acumulado: R$ 7.530.000,00 (Sete Milhões, quinhentos e trinta mil).

- **2º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (28/02/2014 a 27/05/2014).
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 9.060.000,00 (Nove Milhões, sessenta mil).



- **3º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Prorrogação contratual por mais 03 (Três) meses (27/05/2014 a 30/11/2014).
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 12.120.000,00 (Doze Milhões, cento e vinte mil).

- **4º Termo Aditivo ao Contrato:**
  - Alteração do prazo contratual inicial para 30 (Trinta) meses (01/12/2012 a 31/05/2015)
  - Valor Contratual Global Acumulado: R$ 15.180.000,00 (Quinze milhões, cento e oitenta mil reais).

- **Período Total de execução (contrato inicial + aditivos): 01/12/2012 à 31/05/2015 – 30 (Trinta) meses.**

- **Área das instalações: 100.000 m²**

- **Potência instalada: 24.100 KVA**



LOCAL:	KVA:
SE-NORTE	1500
	1500
	1500
SE-SUL	2100
	2100
SE-NA	500
	500
SE-29L	500
	500
SE-11R	500
	500
PÍER SUL	1500
	1500
PÍER NORTE	1500
	1500
SE-CAG	1500
	1500
	1500
SE-TPS2	1000
SE-BRMN	300
SE-TECA	150
	150
Total	**24100**

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO (DETALHAMENTO)

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva Programada, Manutenção Corretiva Não Programada e Operação em Regime de Residência de Plantão 24 horas dos Sistemas do Aeroporto Internacional de Brasília — Presidente Juscelino Kubitschek, compreendendo:

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900



Aeroporto de Brasília

2.1. Manutenção Preventiva

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Preventiva nos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas de Manutenção específicas de cada equipamento, de acordo com a periodicidade prevista na sua Programação Anual, e obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

A listagem dos equipamentos, contendo suas principais características e localização, está sendo apresentada no ITEM 3.

As rotinas de Manutenção e Inspeção dos equipamentos e sistemas, contendo os serviços a serem executados e as periodicidades recomendadas, estão apresentadas no ITEM 5.

2.2. Manutenção Preditiva

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Preditiva nos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas específicas de cada equipamento, de acordo com a periodicidade prevista na sua Programação Anual, e obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

A listagem dos equipamentos, sujeitos a análise e testes de caráter preditivo, está sendo apresentada no ITEM 4.

As Rotinas de Manutenção dos equipamentos e sistemas, contendo os serviços e análises a serem executados, e as periodicidades recomendadas, estão apresentadas no ITEM 6.

2.3. Manutenção Corretiva Programada

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Corretiva Programada nos equipamentos e sistemas.

Estas manutenções serão decorrentes do desdobramento das rotinas de inspeções realizadas, previstas nos planos de manutenção preventiva e preditiva.

A sua execução deverá obedecer aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

2.4. Manutenção Corretiva Não Programada

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Manutenção Corretiva NÃO Programada nos equipamentos e sistemas.

Estas manutenções serão decorrentes de FALHA ou desempenho menor que o esperado, de maneira aleatória.

A sua execução deverá obedecer aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.



2.5. Serviços de Extra Manutenção

A ELETROCONTROLE executará os serviços de Extra Manutenção nos equipamentos e sistemas.

Estes serviços serão decorrentes da identificação de oportunidades de melhorias ou da necessidade de serviços eventuais ou complementares aos equipamentos e sistemas objetos do contrato.

A execução destes serviços, incluindo-se horário e prazo, será acertada e aprovada previamente pela FISCALIZAÇÃO.

2.6. Serviços de Manutenção e Operação em Regime de Plantão 24 Horas

A ELETROCONTROLE manterá uma equipe de plantão em regime de 24 horas para proceder ao primeiro atendimento aos chamados de serviços de manutenção corretiva não programada, executar rotinas do plantão e realizar a operação dos equipamentos e sistemas, seguindo as Rotinas de Manutenção e Operação específicas de cada equipamento ou sistema, obedecendo aos prazos e horários acertados com a FISCALIZAÇÃO.

As Rotinas de Manutenção e Operação dos equipamentos e sistemas, contendo os itens a serem verificados e as manobras a serem executadas, bem como as periodicidades recomendadas, estão sendo apresentadas no ITEM 7.

2.7. Planejamento dos Serviços de Manutenção

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

A ELETROCONTROLE manterá uma equipe durante o horário comercial para executar o planejamento e o controle dos serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva Programada e Extra Manutenção, dos equipamentos e sistemas.

2.8. Serviços de Suporte e Apoio Técnico

A ELETROCONTROLE manterá à disposição da FISCALIZAÇÃO, durante o horário comercial, uma equipe para prestar serviços de apoio técnico de engenharia elétrica, visando garantir o aperfeiçoamento contínuo do funcionamento dos equipamentos e sistemas.

Estes serviços serão em decorrência de identificação de oportunidades de melhorias, de necessidade de serviços eventuais e de estudos complementares para intervenções de maior complexidade nos equipamentos e sistemas objetos deste contrato.

2.9. Relatório Mensal de Manutenção

Apresentação de relatório de suas principais atividades do período de referência, devidamente protocolado junto a INFRAMERICA, contendo:

Parte Técnica



- Serviços preventivos executados;
- Serviços corretivos executados;
- Serviços em andamento;
- Serviços a executar;
- Copia das ordens de serviços executadas;
- Estudos e levantamentos realizados;
- Avaliações dos equipamentos e sistemas;
- Relatórios de alerta;
- Fichas de inspeção;
- Apropriação de custo por serviço, relacionando mão-de-obra, material, etc.;
- Relatório de vistoria mensal da CONTRATADA.
- Planilha de controle de retrabalho;

- Resultados de satisfação dos clientes (através de formulário de pesquisa padrão da Gerência de Engenharia de Manutenção);
- Estudo das Ordens de Serviço de manutenção corretiva referentes aos equipamentos que possuem Planos Preventivos, visando análise critica das instruções de trabalho e periodicidade;
- Alterações efetuadas nos Planos de Manutenção, Instruções de Trabalho e Instruções de Segurança;
- Intervenções corretivas programadas para o mês subsequente;
- Melhorias necessárias à eficiência do consumo de insumos e resultados alcançados;
- Relação de materiais necessários à execução das intervenções corretivas programadas e Plano Preventivo para o mês subsequente.

OBSERVAÇÕES:

A manutenção de um arquivo organizado, com todas as documentações contratuais, instruções, ordens e recomendações expedidas pela FISCALIZAÇÃO e pela ELETROCONTROLE, registro de manutenção dos equipamentos e sistemas especiais e críticos, de fatos relevantes operacionais;

A criação de controles de modo a permitir avaliação do planejamento da manutenção através de parâmetros estatísticos e índices de desempenho, tais como: tempo médio entre falhas, tempo médio entre reparos, taxa de falha, confiabilidade, relações entre Ordens de Serviço emitidas e re-serviços (backlog) executados, relações de eficiência e produtividade de mão-de-obra, relações sobre disponibilidade de materiais etc., visando também acompanhar a desempenho dos Sistemas, equipamentos e instalações envolvidas.

3. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MANUTEMIDOS

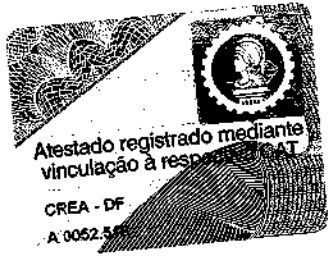
3.1 Subsistema Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA)

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052 5

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALHA DE ATERRAMENTO TPS	TERMINAL DE PASSAGEIROS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PÁTIO DE AERONAVES	PÁTIO DE AERONAVES	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE NORTE	SE NORTE	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO - SE SUL	SE SUL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE NA	SE NA	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE TPS II	SE TPS II	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE BREM	SE BLOCO DE MANUTENÇÃO	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO BLOCO DE MANUTENÇÃO	BLOCO DE MANUTENÇÃO	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO - SE 29L	SE 29L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO MALS	CAB 29R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO ALS	CAB 11L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 11L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 29R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 11R	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO PAPI	CAB 29L	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PRÉDIO MOP	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	ALS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO	PACI	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO SE TECA	SE TECA	PV 1.1	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 1	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 2	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 3	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 4	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 5	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO BALIZAMENTO 6	PISTA 11L-29R	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 1	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 2	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 4	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 5	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 6	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 7	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 8	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 9	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 10	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 11	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 12	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
MALHA DE ATERRAMENTO CIRCUITO DE BALIZAMENTO 13	PISTA 11R-29L	PV 1.2	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 1 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 2 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 2	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 3 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 3	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 4 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 4	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 5 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 6 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 6	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 7 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 7	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 8 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 8	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 9 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 9	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 10 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 10	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 11 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 11	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 12 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 12	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 13 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 13	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE 14 - PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL/TORRE 14	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN SE NA	SENA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 01	PV 1.3	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 4	PÁTIO 4 - TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 01	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5 - TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 01	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 02	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 03	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 6	TORRE 04	PV 1.3	A
PARA RAIOS FRANKLIN - SE 29L	SE 29L	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN - TPS II	TPS II	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TORRE DE CONTROLE	TORRE DE CONTROLE	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN POSTE 1	PÁTIO 1/ POSTE 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN POSTE 3	PÁTIO 1 / POSTE 3	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN PÁTIO 1	PÁTIO 1	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	ALS	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN	PACI	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN SE NA	SE/NA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN TECA	TECA	PV 1.3	A
PARA-RAIOS FRANKLIN - SUBESTAÇÃO DO TPS II	SE TPS II	PV 1.3	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TPS	TPS	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN BREM	PRÉDIO DA BREM	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN SCI	SCI	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TECA	TECA	PV 1.4	A
PARA-RAIOS GAIOLA DE FARADAY E FRANKLIN TPS II	TPS II	PV 1.4	A

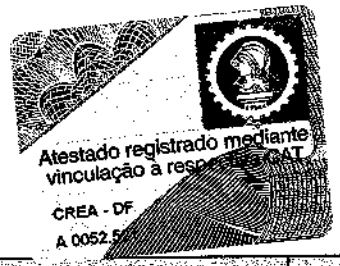
3.2 Subsistema Distribuição de Energia em Baixa Tensão

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.52

- Quadros de luz e barramento de terra, caixa moldada; força em chapa de aço, com porta, barramento principal, barramento de neutro, pintura eletrostática, disjuntores em caixa moldada;
- Quadros de luz com dispositivos para operação automática (automação), em
- chapa de aço, com porta, barramento principal, barramento de terra, barramento de neutro, disjuntores em caixa moldada, contatores, botoeiras, relês, pintura eletrostática;
- Torres de Iluminação com Projetores com lâmpadas vapor de sódio de alta
- pressão de 400W e 1000W, com reator e ignitor de alto rendimentos e fator de potência.

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE TECA	SE TECA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA COBERTURA E ÁREA EXTERNA	TECA COBERTURA E ÁREA EXTERNA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - TÉRREO	TECA - TÉRREO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - 1° PAVIMENTO	TECA - 1° PAVIMENTO	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TECA - 2° PAVIMENTO	TECA - 2° PAVIMENTO	PV 2.1	M
LETREIRO LUMINOSO DO TECA	TECA	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE NA	SE NA	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE 29L	SE 29L	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - BREM	BLOCO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO E SUBESTAÇÃO	PV 2.1	M
LETREIRO LUMINOSO DO TPS II	TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE TPS II	SE TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SCI E SUBESTAÇÃO	SCI E SUBESTAÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TPS II (TERMINAL 2)	TPS II	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE BREM	SUBESTAÇÃO DO BLOCO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - 3° ANDAR.	3° ANDAR.	PV 2.1	M



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE DOMÉSTICO 5	DESEMBARQUE DOMÉSTICO 5	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE INTERNACIONAL	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - EMBARQUE DOMÉSTICO	EMBARQUE DOMÉSTICO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MEZANINO	MEZANINO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - EMBARQUE INTERNACIONAL	EMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - TÉRREO	SANITÁRIOS DO TPS - TÉRREO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) TORRE/COMAR/DPV/SAC	TORRE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - VIADUTO INFERIOR GERAL	VIADUTO INFERIOR GERAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE SUL	SE SUL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (IUMINAÇÃO E TOMADAS) - SATÉLITE NORTE SUPERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE SUPERIOR	SATÉLITE NORTE SUPERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SATÉLITE NORTE INFERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE INFERIOR	SATÉLITE NORTE INFERIOR E CORREDOR SATÉLITE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - HALL DE EMBARQUE SETOR DE LOJAS	HALL DE EMBARQUE SETOR DE LOJAS	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - HALL DE EMBARQUE CHECK-IN	HALL DE EMBARQUE CHECK-IN	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - TERRAÇO PANORÂMICO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	TERRAÇO PANORÂMICO E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) COA - TORRE DO COA	TORRE DO COA	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SUBSOLO GERAL	SUBSOLO GERAL	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - CENTRAL DE ÁGUA GELADA	CAG - PRÓX. SE NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SUBESTAÇÃO NORTE.	SUBESTAÇÃO NORTE	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - GALERIA TÉCNICA.	GALERIA TÉCNICA.	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - GUARITAS	GUARITAS	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - 2º ANDAR (COA)	2º ANDAR (COA)	PV 2.1	M

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.5

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - SUBSOLO	SANITÁRIOS DO TPS - SUBSOLO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - 1° ANDAR	SANITÁRIOS DO TPS - 1° ANDAR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - MEZANINO NORTE E SUL	SANITÁRIOS DO TPS - MEZANINO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SANITÁRIOS DO TPS - 2° ANDAR	SANITÁRIOS DO TPS - 2° ANDAR	PV 2.1	M
ILUMINAÇÃO E TOMADAS DO TÚNEL DAS ESTEIRAS DO CHECK IN AO MANUSEIO DE BAGAGENS	TPS - CHECK IN	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE ALFA - CAB. 11L - PISTA 1	SE ALFA - CAB. 11L - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE ALS - CAB. 11L - PISTA 1	SE ALS - CAB. 11L - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - SE 29R - PISTA 1	SE 29R - PISTA 1	PV 2.1	M
INSTAL. ELÉTR. (ILUMIN. E TOMADAS) - POSTO MÉDICO / ANAC / ANVISA / CENTRAL TELEFÔNICA	TPS-P. MÉDICO / ANAC / ANVISA / CENT. TELEFÔ	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - POLÍCIA FEDERAL E RECEITA FEDERAL	TPS - POLÍCIA E RECEITA FEDERAL	PV 2.1	M
INSTAL. ELÉTR. (ILUM. E TOMADAS) - SETOR DE CARGA E DESCARGA LOJISTAS DO SUBSOLO À CAIXA D'ÁGUA (SETOR SUL)	TPS - S. SUL - HALL ESCADA (SUBSOLO À CAIXA D'ÁGUA)	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - DESEMBARQUE DOMÉSTICO 1 A 4	DESEMBARQUE DOMÉSTICO 1 A 4	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) - MANUSEIO DE BAGAGENS SUL	MANUSEIO DE BAGAGENS SUL	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) PRÉDIO OPERACIONAL	TÉRREO 1° ANDAR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) CRS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) STBR	STBR	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) MECO	MECO	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) PACI	PACI	PV 2.1	M
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO E TOMADAS) SAAP	SAAP	PV 2.1	M
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 4	PÁTIO 4	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 6	PÁTIO 6	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL	PV 2.2	SE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO REMOTO	PÁTIO REMOTO	PV 2.2	SE
TORRES ILUMINAÇÃO PÁTIO 4	PÁTIO 4	PV 2.3	TR
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 5	PÁTIO 5	PV 2.3	TR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.520

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO 6	PÁTIO 6	PV 2.3	TR
TORRES DE ILUMINAÇÃO PÁTIO PRINCIPAL	PÁTIO PRINCIPAL	PV 2.3	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO I TPS	ESTACIONAMENTO 1 TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 2 TPS	ESTACIONAMENTO 2 – TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 3	ESTACIONAMENTO 3	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA EXTERNA DO TPS	ÁREA EXTERNA DO TPS	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO TPS II	TPS II	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO BREM	PRÉDIO DA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.4	SE
POSTES DE ILUMINAÇÃO CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ESTACIONAMENTO 1 TPS	ESTACIONAMENTO 1 TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ESTACIONAMENTO 2 TPS	ESTACIONAMENTO 2 – TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO 3	ESTACIONAMENTO 3	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA EXTERNA DO TPS	ÁREA EXTERNA DO TPS	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - TPS II	TPS II	PV 2.5	TR
POSTES DE ILUMINAÇÃO - BREM	PRÉDIO DA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	PV 2.5	TR
QUADRO ABB QUE ALIMENTA O BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK	SE CABECEIRA 29L	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 3 TPS II	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL1	ALMOXARIFADO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 6	OFICINA ELETRÔNICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 7	OFICINA MECÂNICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD - 5	OFICINA ELÉTRICA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD- 4	OFICINA EDIFICAÇÕES – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD- 3	OFICINA CARPINTARIA – BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 2	PINTURA - BREM	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.524

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 1	MAPOTECA – EGBR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QD-11	CORREDOR DO 1° ANDAR DO PRÉDIO DE EGBR/BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO SANITÁRIOS OFICINAS	SANITÁRIOS OFICINAS	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO VESTIÁRIOS OFICINAS	VESTIÁRIOS OFICINAS	PV 2.6	A
Quadro de Área qILEX	SE BREM	PV 2.6	A
QUADRO DE LUZ E FORÇA QDF DA TWR	TORRE DE CONTROLE - 8° ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTSAN	SALA DE QUADROS SATÉLITE TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTSAN	SALA DE QUADROS EL. SAT. TÉRREO	PV 2.6	A
Quadro de Andar QAILF2PN	COA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA Qilfssn3	HALL DE ENTRADA SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN2	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN1	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFSSN	SE NORTE	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGACSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFACSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS1	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR qAILFSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS	SETOR E / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGMASS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGMPSSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPCSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPMSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFDLSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFSGSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILFSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ÁREA QILFRTSS	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	TECA TÉRREO PRÓXIMO AO POSTO FISCAL DO GDF	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 9 - 2° ANDAR / TECA	2° ANDAR / TECA	PV 2.6	A
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO E FORÇA - TECA TÉRREO	TECA TÉRREO PRÓXIMO A PORTARIA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL7 - 1°ANDAR / TECA	1°ANDAR / TECA	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	SEM.FEM.PRÓX.V ARIG	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO - BANHEIRO MASCULINO. 1° PISO PRÓXIMO AO CHECK-IN	BANHEIRO MASCULINO 1° PISO PRÓXIMO CHECK-IN	PV 2.6	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO 1, 2 E 3 DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO 4	PÁTIO 4 AO LADO DA TAM CARGA	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGBINC	2° PAV	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTS	SETOR E / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QF1BALM53	CORREDOR ESQUERDO / 3° ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QF1-CALIM53	3° ANDAR/ CORREDOR ESQ.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QFI-DALIM.53 ALIMENTADOR 53	SALA DA AERONÁUTICA / 3° ANDAR	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILF1PS3	EMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS5	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS3	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTN6	DESEMBARQUE DOMÉSTICO PRÓX. BC REAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qAEMG2PS	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILF2PS	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFCINEMA	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG2PS	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILF2PS	SETOR L / 2° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGCIAAER	SETOR L /	PV 2.6	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÉRREO		
QUADRO DE ÁREA QEMGRX	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1TE	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2TE	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ3T3	SETOR L / TÉRREO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 6	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 7	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 8	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QL 5	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QDL 4	TPS II	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN3	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN1	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN5	SHAFT ATRÁS DA VARIG	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTN3	SHAFT EM FRENTE À RECEITA FEDERAL	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PS2	SHAFT ATRÁS DA GOL, PROX. BALC. INFORMAÇÕES	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qCIA1PN1	SHAFT EM FRENTE GERENCIA VIT SOLO MAZANINO	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMG1P2S	SETOR L / 1° PAV	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA qEMGCHECK-IN	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMGINFRA	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR qAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTS	SETOR L / 1° PAV.	PV 2.6	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV	PV 2.6	A
QUADRO GUARITA / ESTACIONAMENTO	SE TPS II	PV 2.6	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PV 2.6	A
QDG /KF/ EMERGÊNCIA	SE TPS II	PV 2.6	A
QGBT - SE NORMAL - QD6 /KF/ NORMAL	SE TPS II	PV 2.6	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO GERAL DO GRUPO GERADOR	SE TPS II	PV 2.6	A
QMD-CSS N-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QG-IFRN/EDIF-TR (RC)	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QFQUIP-02-IFRN-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QESTAB-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QILF-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QFCHV-IFRN/TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 2.6	A
QILF-03-IFRN/E-SUB E	SE PO	PV 2.6	A
QEDUIO-01-IFRN-E-SUB-E	SE PO	PV 2.6	A
QTA/QTM	SE PO	PV 2.6	A
QDL 10	SALA DA ADMINISTRAÇÃO	PV 2.6	A
QDL 03 NORMAL ILUMINAÇÃO	PRÓX. CHECK IN	PV 2.6	A
QDL 02 ILUMINAÇÃO E FORÇA	SALA DA AERONÁUTICA	PV 2.6	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	DESEMBARQUE DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD REDE ESTABILIZADA	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD TPS II EMERGÊNCIA	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QGD TPS II NORMAL	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
PAINEL DE MEDIÇÃO	SALA DE QUADROS	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	CAIXA D'ÁGUA	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	RAIO "X" DE BAGAGEM	PV 2.6	A
QDC-JPA	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE	PV 2.6	A
QD DE ALIMENTAÇÃO ILF	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE DE BAGAGENS	PV 2.6	A
QDJLF	SETE TÁXI AÉREO	PV 2.6	A
QDJLF	MORETO HELICÓPTEROS	PV 2.6	A
QUADRO DE ÁREA QEMG2P1S	SETOR L / 2º PAV. ATRÁS DO GIRAFAS	PV 2.6	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA 6	MOP	PV 2.6	A
Q.L.7	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO QF2A - NO-BREAK 2A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A
QUADRO QF1A - NO-BREAK 1A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PV 2.6	A
QUADRO DE MEDIÇÃO DO FATURAMENTO qCA1P	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qEMGCOZ JPN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qCOZ1PN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
QFAC	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qBARMZN	2º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PV 2.6	A
qPMPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PV 2.6	A
qSIPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PV 2.6	A
qILFPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qILFPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qEMGPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
qILEXSSN	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PV 2.6	A
QUADRO GUARITA / ESTACION	SE TPS II	PV 2.6	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PV 2.6	A
QD	SE TPS II	PV 2.6	A
qEMGPT1N	SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
QiLFPTN7	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
qILFPTN2	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PV 2.6	A
qEMGGPT2N	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.52

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.528

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qEMGPTN3	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PV 2.6	A
qIL1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
Qvte101d	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qILFSVIP2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PV 2.6	A
qEMG1PSAN	SHAFT AO LADO GATE 08	PV 2.6	A
q1LF1PSAN	SHAFT DO SATÉLITE SUPERIOR	PV 2.6	A
qILEXPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qPEMBPTSAN-1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qPEMBPTSAN-2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qEMGPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qILFPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PV 2.6	A
qILFPF	POLICIA FEDERAL	PV 2.6	A
qILFPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qILFPTN4	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qEMGPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PV 2.6	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.5

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	DE 1 A 4		
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
qEMGPTN5	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
TGLEBRCEL	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QAILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
qILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QD RAIO-X / BEM DOMÉSTICO	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QAEMGPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PV 2.6	A
QFI-B ALIM.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QFI-D ALIM.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QF11. 52A	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
SOLARI - Q.F - 1F / GERA Q.F.1.53	3° PAV. / COE	PV 2.6	A
QDFE	8° PAV. / TORRE COE SHAFT	PV 2.6	A
QDF-AC	7° PAV. / TORRE COE SHAFT	PV 2.6	A
QILF1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
QUEMG1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
qEMG TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
qILP TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3° E 2° TORRE COE	PV 2.6	A
QAILF1PN	SHAFT 1° PAV – COA	PV 2.6	A
QAEMG1PN	SHAFT 1° PAV – COA	PV 2.6	A
QAEMG2PN	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A
qILF2PN1	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A
qEMG2PN1	SHAFT 2° PAV – COA	PV 2.6	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qDCA-S	SHAFT 2º PAV – COA	PV 2.6	A
qTUPS1	2º PAV.COA SALA TÉCNICA	PV 2.6	A
qILFSSN3	SETOR E / SUBSOLO SALA DO PLANTÃO	PV 2.6	A
qILFSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qPEMBSSN1	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qEMGSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
QAILFSS2	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
QAEMGSSS3	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PV 2.6	A
qEMGSSN2	SETOR E / SUBSOLO PRÓXIMA A SE NORTE	PV 2.6	A
qELSSN2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 11/12	PV 2.6	A
qELSSS2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PV 2.6	A
qEMGGASS	SUBSOLO / L SETOR	PV 2.6	A
qILFACSSS	SETOR L SUBSOLO	PV 2.6	A
qILFESTM1	SETOR L / SUBSOLO	PV 2.6	A
qEMG2F3S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
QAILFJ2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
qEMG2P2S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
QAiLF2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PV 2.6	A
qAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
QAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052:53

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	NORTE		
qEMG2AP1S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qEMG2AP2S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qEMG2AP3S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
QAEMG2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PV 2.6	A
qILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qAILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qILFJNFRA	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMG1P3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT2S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMG1P1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qEMGPT1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PV 2.6	A
qVTE102J	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qVTEM02J	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qEMG1PS2	SETOR L / PRÓXIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PV 2.6	A
qCiA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PV 2.6	A
WHCIA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PV 2.6	A
qVTE101J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qESCR1PN1	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A

Atestado registrado mediante vinculação à responsável ART
CREA - DF
A 0052.532

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qVTEM01J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qEME1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qILF1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PV 2.6	A
qCiA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PV 2.6	A
qCA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PV 2.6	A
QDGLF (ÁREA DE SERVIÇO)	STBR	PV 2.6	A
QDJLF	MECO	PV 2.6	A
QILF-SE-N - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - NORMAL	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO (QGILF-SE29L)	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QILF-SE-E - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - EMERGÊNCIA	SE CABECEIRA 29L	PV 2.7	A
QUADRO GERAL QF11- 52A	SALA DE ESPERA / 3° ANDAR	PV 2.7	A
QUADRO GERAL ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO	PV 2.7	A
QUADRO GERAL E DE EMERGÊNCIA CUB'S 1, 2, 3 E 4 DO TPS II	TPS II	PV 2.7	A
QUADRO GERAL QDG - EGBR	SHAFT - PRÓXIMO AO REFEITÓRIO	PV 2.7	A
QUADRO GERAL ILUMINAÇÃO E FORÇA QD-10 - OFICINAS	BREM - SHAFT PRÓX. REFEITÓRIO	PV 2.7	A
QDMTR - JFR	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 2	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - JFR N/T	SE TECA	PV 2.7	A
USCA	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 3	SE TECA	PV 2.7	A
QDMTR - CSS 4	SE TECA	PV 2.7	A
QL-1	SE TECA	PV 2.7	A
QJL7 - 2FR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PV 2.7	A
Qjl5 - JFR - N - TECA - TR	SE TECA	PV 2.7	A
Qjl6 - JFR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PV 2.7	A
QDCC	SE NA	PV 2.7	A
QILEX - ILUM EXTERNA	SE NA	PV 2.7	A
QILTORRE - ILUM TORRE	SE NA	PV 2.7	A
QILF - ILUM	SE NA	PV 2.7	A
QILFSE - E	SE 29L	PV 2.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.5

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILFSE - N	SE 29L	PV 2.7	A
ALIMENTAÇÃO DO NO-BREAK	SE 29L	PV 2.7	A
QDCC	SE 29L	PV 2.7	A
USCA	SE 29L	PV 2.7	A
CONEXÃO	SE 29L	PV 2.7	A
QDILF	ESCRITÓRIO DA AZUL	PV 2.7	A
QDL01	ESCRITÓRIO DA LIDERAL	PV 2.7	A
QDGJLF	COZINHA DA PPR (SALA DA TROPICAL)	PV 2.7	A
QAEMGSS2	SE SUL	PV 2.7	A
QFESTABILIZADO 1B	SE SUL	PV 2.7	A
QFESTABILIZADO 2B	SE SUL	PV 2.7	A
qILFSSN1	SE NORTE	PV 2.7	A
qEMGSSN1	SE NORTE	PV 2.7	A
QJLFSAAP	SAAP	PV 2.7	A
QILFT2	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QILFT34	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QILFT5	GALPÃO DE CARGAS TECA	PV 2.7	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	TÉRREO ENTRADA DO TECA	PV 2.7	A
QDJLF I	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QDJLF II	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QUADRO DE AR-CONDICIONADO	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PV 2.7	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	REFEITÓRIO	PV 2.7	A
qFNB1-JRF - N / E	2° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JRF - N	2° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	2° PAV	PV 2.7	A
qFAC-JRF - N	2° PAV	PV 2.7	A
qF1-CSS3 - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JRF - N	1° PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qFNB2-JFR - N / E	1° PAV	PV 2.7	A
qFAC1-CSS3 - N	1° PAV	PV 2.7	A
qF2-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1° PAV	PV 2.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.52

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qESTAB-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PV 2.7	A
qFNB1-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qJL1-JFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QGDILF I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDGILF II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDF FRIGORÍFICO I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDF FRIGORÍFICO II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QD GERAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL2-IFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL2-IFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL1P-IRF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
qIL PÁTIO DE CARGAS INTERNACIONAL	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
GD GERAL JLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QDJLF	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PV 2.7	A
QFNB3-JFR- N / E -TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QFAC1-JFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QIL4-IFR - N - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QIL4-IFR - N / E - TECA-TR	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A
QUADRO DE DISJUNTORES	ATENDIMENTO AO CLIENTE	PV 2.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à respon... ART
CREA - DF
A 0052.53...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QIL	SALA DE COORDENAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	PV 2.7	A
QDILF I	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF II	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QD ELÉTRICO DOS REFLETORES	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDILF	TERMINAL DE CARGAS NACIONAL	PV 2.7	A
QDGILF	ARMAZÉM CARGA NACIONAL	PV 2.7	A
QILF1 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QILF2 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QILF3	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PV 2.7	A
QUADRO PACI	PACI	PV 2.7	A
QDGILF (RECEPÇÃO)	STBR	PV 2.7	A
QDGJLF	MECO	PV 2.7	A
QDGILF (DEPÓSITO DA RUFOLO)	MECO	PV 2.7	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V SE NA / SCI	SE NA / SCI	PV 2.8	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V CANTEIRO OBRAS/CONTAINER PACI	CANT OBRAS / PACI	PV 2.8	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.53

3.3 Subsistema Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

Prestação de Serviços Técnicos de Técnica, Manutenção preventiva e Engenharia de Operacionalização, Assistência corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas.

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RAMAL DE ENTRADA 05-01 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PV 3.1	A
RAMAL DE ENTRADA NB 06 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PV 3.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.5

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 29R	SE NA / SE 29R	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 11L	SE NA / SE 11L (ALS)	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE ALFA	SE NA / SE ALFA	PV 3.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / SE SUL - T1S	SE NORTE / SE SUL T1S	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE/ SE SUL – T2S	SE NORTE / SE SUL – T2S	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO1	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO2	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T1N	SE NORTE / T1N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T2N	SE NORTE / T2N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T3N	SE NORTE / T3N	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO1	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO2	SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE 29 L PARA TRAFO 01	SE 29L	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NORTE/ SE NA	SE NORTE / SE NA	PV 3.2	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NA / SE 29L	SE NA / SE 29L	PV 3.2	A

3.4 Subsistema Subestações

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B5N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES BARRAMENTO 1 DO TECA	SE TECA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO 2 DO TECA	SE TECA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3S (A INSTALAR)	SE-SUL	PV 4.1	M



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4S (A INSTALAR)	SE-SUL	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES 1 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002337	SE NA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002338	SE NA	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES 2 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO DA SE DA BREM/EGBR	SE BREM/EGBR	PV 4.1	M
BANCO DE CAPACITORES DA SE TPS II	SUBESTAÇÃO DO TPS II	PV 4.1	M
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 - SE BREM	SE BREM / CUB. 1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 - SE BREM	SE BREM / CUB. 2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 TECA	SE TECA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 TECA	SE TECA	PV 4.2	A
CUBÍCULO BT 1 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO BT 2 TPS II	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 3 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 4 TPS II	SE TPS II	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C6	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C7	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C8	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C9	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C10	SE	PV 4.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.539

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	NORTE/QPDILFSEN		
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C11	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C12	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C13	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C14	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C15	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C16	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C17	SE NORTE/QPDILFSEN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C1	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C2	SE NORTE /QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C3	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C4	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBICULO BT C5	SE NORTE/QGCLISSN	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C1	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C2	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C3	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C4	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C5	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C6	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C7	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C8	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C9	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C10	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C11	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C12	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C13	SE SUL (QPDILFSES)	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - DF
A 0052.540

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5 - SE NA	SE NA	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	PV 4.2	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	PV 4.2	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M1	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M2	SE NORTE /QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M3	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M4	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M5	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M6	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M7	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M8	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M9	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M10	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M11	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M12	SE NORTE/QMTSSN	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M3 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M4 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M5 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M6 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M7 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M8 - SE 29L	SE 29L	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M1 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M2 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M3 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M4 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M5 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M6 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M7 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M8 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO M9 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 1	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 2 TPS II (RESERVA)	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 TPS II	SE TPS II	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 1 - QMT/SE TECA	SE TECA	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 -	SE TECA	PV 4.3	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QMT/SE TECA			
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 4 - QMT / SE TECA	SE TECA	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - QMT / SE BREM	SE BREM/EGBR	PV 4.3	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	ALS	PV 4.3	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 1	SE TPS II - QBT/CUB 1	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 2	SE TPS II - QBT CUB 2	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 3	SE TPS II - QBT/CUB 3	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 4	SE TPS II - QBT/CUB 4	PV 4.4	A
DISJUNTOR - CHAVE GERAL DE BAIXA TENSÃO / SE BREM - QBT	SE EGBR / BREM	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 1 - CUB 1	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - INTERLIGAÇÃO CUB 3	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 2 - CUB 5	SE NA - QBT	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B3N	SE NORTE/QPD/CUB.C3	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B1N	SE NORTE/QPD/CUB.C7	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B4N	SE NORTE/QPD/CUB.C8	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B2N	SE NORTE/QPD/CUB.C9	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B5N	SE NORTE/QPD/CUB.C13	PV 4.4	A
DISJUNTOR BT 52.B6N	QGCLISSN - CUB C3	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E1 - GERADOR 1	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D2	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E2 - GERADOR 2	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D3	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E3 - GERADOR 3	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D4	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E12	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E4	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E6	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E5	SE NORTE/ QGPGSSN	PV 4.4	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.5

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	- CUB D7		
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E7	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO GERAL - REDE	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1) CUB.1-QGJLF	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (LINK) CUB.3-QGILF	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1) CUB.5-QGILF	SE 29L	PV 4.4	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1-REDE)	SE 29L	PV 4.4	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1-NO BREAK)	SE 29L	PV 4.4	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 1	SE 29L	PV 4.4	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 2	SE 29L	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DO CIRCUITO DE EMERGÊNCIA DO QUADRO DE BAIXA TENSÃO DO TECA	SE TECA - QBT/ CUB 2	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T2S.52.B2S	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 07	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BARRA 25 52.B55	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 10	PV 4.4	A
DISJUNTOR LINK 52.B45	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 06	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T15-52.B15	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 05	PV 4.4	A
DISJUNTOR GERAL BARRA 15-B35	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 02	PV 4.4	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 1 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 1 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 3 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 5 TECA	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.1	SE NORTE/CUB M2 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.2	SE NORTE/CUB M11 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.3	SE NORTE/CUB M6 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.4	SE NORTE/CUB M3-QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.5	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.6	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.7	SE NORTE/CUB M8 - QMT	PV 4.5	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.545

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.8	SE NORTE/CUB M9 - QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.9	SE NORTE/CUB M10-QMT	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 TECA	SE TECA QMT CUB 3	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 TECA	SE TECA QMT CUB 4	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE MT	SE BREM/EGBR	PV 4.5	A
DISJUNTOR GERAL (SEP) CUB.7	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR SAÍDA T2 CUB.6	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (TIC) CUB.5	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR SAÍDA T1 CUB.4	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR GERAL (SE 11R/29L)	SE 29L	PV 4.5	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 1 - QMT	SE 29L	PV 4.5	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3A - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3B - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.5 - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4A - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4B - QMT SE 29L	SE 29L	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2	SE NORTE/QMT - CUB M12	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 1 DO TPS II	SE TPS II	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 2 DO TPS II	SE TPS II	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DA SE BREM (TRANSFORMADOR)	SE BREM	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 3 - TECA	CUB. MT 3 - TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 4 - TECA	CUB. MT 4 - TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA – T1S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T1S	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA – T2S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T2S	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1	SE NORTE / QMT - CUB. M1	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	SE BREM	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT1	SE TECA	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	TPS II	PV 4.6	A
CHACE SECCIONADORA	ALS	PV 4.6	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89.T1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1PT2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /1	SE NA	PV 4.7	A

Atestado registrado mediante vinculação à respo... CAT
CREA - DF
A 0052.54...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CHAVE SECCIONADORA 89. /2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. T2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. 2PT2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.2	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.1	SE NA	PV 4.7	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2	SE NA	PV 4.7	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T3N - SE NORTE	SE NORTE	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T1) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T2) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T3) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T4) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO (T5) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 11L PISTA 1	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO T1 500 KVA SE 29L	SE 29L	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A SECO T2 500 KVA SE 29L	SE 29L	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR SECO 500 KVA (PARADO)	SE NA	PV 4.8	A
TRASNFORMADOR SECO 75KVA	SE NA	PV 4.8	A
TRASNFORMADOR SECO 150KVA	SE NA	PV 4.8	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 2	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PV 4.9	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.9	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA2	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 -	SE NA	PV 4.10	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/CAT
CREA - DF
A 0052.5

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
52.1PT2			
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.2PT2	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T1	SE NA	PV 4.10	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T2	SE NA	PV 4.10	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 1	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 2	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 3	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 4	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 5	SE NA	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 1	SE 29L	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 2	SE 29L	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 1	SE SUL	PV 4.11	SM
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 2	SE SUL	PV 4.11	SM
SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO SUL	SE SUL	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA	SE NA	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO TECA	SE TECA	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 29L	SE 29L	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 11L	SE 11L	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO 29R	SE 29R	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO ALFA	SE ALFA	PV 4.12	M
SUBSTEÇÃO PRÉDIO OPERACIONAL	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 4.12	M
SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO SUL	SE SUL	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA	SE NA	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO TECA	SE TECA	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO PRÉDIO BREM	SE BREM	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 29L	SE 29L	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 11L	SE 11L	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO 29R	SE 29R	PV 4.13	A
SUBESTAÇÃO ALFA	SE ALFA	PV 4.13	A
SUBSTEÇÃO PRÉDIO OPERACIONAL	PRÉDIO OPERACIONAL	PV 4.13	A

3.5 Subsistema Unidades de Energia Elétrica de Emergência



Aeroporto de Brasília

Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Operacionalização, Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) RTA BREM	SE BREM	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS (RETIFICADOR PRINCIPAL) - SL BATERIA SE NORTE	SE - NORTE SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NIFE (RETIFICADOR RESERVA) - SL BATERIA SE NORTE	SE NORTE SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) SE NORTE	SE NORTE - SALA DE BATERIA	PV 5.1	M
NO BREAK 1B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
NO BREAK 2B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NO BREAK 80KVA Nº 1 - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAIS NO BREAK 80KVA Nº 2) - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS - SE29L - UNICOBA - Nº 0046730001	SE 29L	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS - SE NA	SE NA	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS NO BREAK SE 29L	SE 29L	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS 1B - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIAS 2B - SE SUL	SE SUL	PV 5.1	M
BANCO DE BATERIA NO BREAK LACERDA 250KVA	SE NA	PV 5.1	M
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO	PV 5.2	SE



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	OPERACIONAL		
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.2	SE
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 60 HZ - TPS II 125 KVA - 380V	TPS II	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 TECA 15 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 TECA 20 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.3	TM
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KvA-380V	KF PRÉDIO	PV 5.4	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	OPERACIONAL		
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KvA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.4	A
GRUPO GERADOR 3 - 180 KvA	ÁREA EXTERNA TECA	PV 5.4	A
RETIFICADOR TECTROLL SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PV 5.5	M
RETIFICADOR RESERVA - SE NORTE	SE NORTE	PV 5.5	M
RETIFICADOR CONTROLTEC SE NA	SE NA	PV 5.5	M
RETIFICADOR 125V / 35 A - SE 29L	SE 29L	PV 5.5	M
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA SE NA	SE NA	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE 29L	SE 29L	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE NORTE	SE NORTE	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - TECA	SE TECA	PV 5.6	SM
QUADRO DO GRUPO GERADOR - SE TPS II	SE TPS II	PV 5.6	SM
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE TPS II	SE TPS II	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - BREM	SE BREM	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PV 5.6	SM
QUADRO DE GRUPO GERADOR - PRÉDIO OPERACIONAL	SE PRÉDIO OPERACIONAL	PV 5.6	SM
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.7	D
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.7	D
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.7	D
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.7	D
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.7	D
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.7	D
NO-BREAK 80KVA	SE NORTE	PV 5.7	D
NO-BREAK 80KVA	SE NORTE	PV 5.7	D
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.8	M
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.8	M
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.8	M
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.8	M
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.8	M
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.8	M
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.8	M
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PV 5.9	TM

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.5

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	SUBSOLO TPS		
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PV 5.9	TM
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO SE SUL	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.9	TM
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PV 5.9	TM
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PV 5.9	TM
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PV 5.9	TM
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PV 5.9	TM
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.9	TM
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PV 5.9	TM
QDCC DO RETIFICADOR 125V/35A- SE29L	SE 29L	PV 5.10	M
QDCC DO RETIFICADOR NIFE- SE NA	SE NA	PV 5.10	M
QDCC DO RETIFICADOR - SE NORTE	SE NORTE (SALA DE BATERIA)	PV 5.10	M

3.6 Subsistema Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

Prestação de Serviços Técnicos de Técnica, Manutenção preventiva e Engenharia de Operacionalização, Assistência Corretiva dos sistemas e equipamentos listados abaixo, em regime de residência 24 horas:

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
AUXILIOS VISUAIS, BALIZAMENTO, PAPI, ALS, FAROL ROTATIVO, BIRUTA, PISTA 11R/29L	CABECEIRA 11R/29L PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	PV 6.1	D
AUXILIOS VISUAIS, BALIZAMENTO, PAPI, ALS, FAROL ROTATIVO, BIRUTA, PISTA 11R/29L	CABECEIRA 29R E 11L - PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	PV 6.1	D
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1001 A 1022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1023 A 1044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1045 A 1066 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1067 A 1074 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C1 LUMIN-1075 A 1089 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2001 A 2023 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2024 A 2042 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2043 A 2064 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2065 A 2087 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C2 LUMIN-2088 A 2112 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3001 A 3022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3023 A 3044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3045 A 3067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3068 A 3090 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C3 LUMIN-3091 A 3112 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4001 A 4022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4023 A 4044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4045 A 4066 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4067 A 4088 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4089 A 4111 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4112 A 4134 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4135 A 4157 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4158 A 4180 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C4 LUMIN-4181 A 4193 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5001 A 5022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5023 A 5044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-5045 A 4067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6001 A 6022 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6023 A 6044 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-6045 A 6067 (ELEVADA)	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11L/29R	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C2 LUMIN-0201 A 0209	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C1 LUMIN-0101 A 0110	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C4 LUMIN-0401 A 0420	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C5 LUMIN-0501 A 0518	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0601 A 0622	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0623 A 0645	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C6 LUMIN-0646 A 0658	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0701 A 0722	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0723 A 0745	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE POUSO-CIRCUITO C7 LUMIN-0746 A 0760	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0801 A 0822	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.553

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0823 A 0845	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C8 LUMIN-0846 A 0861	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0901 A 0922	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0923 A 0944	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C9 LUMIN- 0945 A 0960	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1001 A 1022	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1023 A 1045	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1046 A 1068	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C10 LUMIN- 1069 A 1096	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1101 A 1122	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1123 A 1145	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1146 A 1168	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C11 LUMIN- 1169 A 1196	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C12 LUMIN- 1201 A 1212	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
BALIZAMENTO LATERAL DE PISTA DE TAXI-CIRCUITO C13 LUMIN- 1301 A 1313	PISTA DE POUSO DECOLAGEM 11R/29L	PV 6.2	A
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SHELTER SUBESTAÇÃO A CAB. 11	PV 6.3	M
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PV 6.3	M



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PV 6.3	M
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO -	PV 6.3	M



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÁXI		
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.3	M
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PV 6.3	M
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PV 6.3	M
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PV 6.3	M
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PV 6.3	M
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PV 6.3	M
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PV 6.3	M
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PV 6.3	M
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PV 6.3	M
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PV 6.3	M
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PV 6.3	M
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PV 6.3	M
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PV 6.3	M
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PV 6.3	M
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PV 6.3	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PV 6.3	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PV 6.3	A
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SHELTER SUBESTAÇÃO A CAB. 11	PV 6.4	A
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PV 6.4	A
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PV 6.4	A
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE	PV 6.4	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	ROLAMENTO - TÁXI		
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PV 6.4	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PV 6.4	A
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PV 6.4	A
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PV 6.4	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PV 6.4	A
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PV 6.4	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PV 6.4	A
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PV 6.4	A
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PV 6.4	A
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PV 6.4	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PV 6.4	A
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PV 6.4	A
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PV 6.4	A
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA -	SE NA	PV 6.4	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1			
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PV 6.4	A
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PV 6.4	A
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PV 6.4	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PV 6.4	A
QUADRO DE COMANDO GERAL DO BALIZAMENTO	SE NA	PV 6.5	SM
PAPI CABECEIRA 11L - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11L	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 29R - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29R	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 29L - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29L	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 11R - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11R	PV 6.6	QZ
PAPI CABECEIRA 11L - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11L	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 29R - PISTA 1	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29R	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 29L - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 29L	PV 6.7	A
PAPI CABECEIRA 11R - PISTA 2	PONTO DE TOQUE PISTA DE POUSO 11R	PV 6.7	A
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.8	D
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.9	M
ALS CABECEIRA 11L PISTA ANTIGA	CAB. DA PISTA DE POUSO 11L	PV 6.10	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.5

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.11	D
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.12	M
MALSR CABECEIRA 29R - PISTA ANTIGA	EXTREMIDADE DA PISTA DE POUSO 29R	PV 6.13	A
FAROL ROTATIVO	PISTA ANTIGA PX BASE AÉREA	PV 6.14	SM
FAROL ROTATIVO	PISTA ANTIGA PX BASE AÉREA	PV 6.15	A
BIRUTA	CENTRO PISTA ANTIGA	PV 6.16	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (VOR 116.30)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (A | 11L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←H A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L | A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | A →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖A)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | ↙Q | I↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H APRON 4 ↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 5→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙I | ↖Q | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↗APRON 5 | ↗Q)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (I | APRON 4→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (C↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (C | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖11L | I | C→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←APRON 4 | I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 11L↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | J→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖C)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11L | J | 29R→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J | APRON 1↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L | ←K→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖APRON 1 L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | K→ | 29R↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.558

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←J | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11L | K | 29R→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | L→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | APRON 1 | →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖K | G | H↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (G↘)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (G | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | G)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K APRON 1 →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←R→ | K↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M APRON 1 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M←K→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L R →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖G)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | N)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←N | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←D)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙F | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F | 11L - 29R)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - 29R | F)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | O)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙F)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (F | O ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 ↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←O | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3 ↑)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | P →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↙E)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (← APRON 3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←P | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (E↗)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←B | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 29R - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29R - CAT I | H)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B H →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.560

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (APRON 2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11L - CAT I)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | PRF→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | QQ→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Q | APRON 6→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (| 1_)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (| 1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H | 11R - 29L→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R - 29L)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H4)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (L 11R - 29L →)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K3)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (R2)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H5)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (N1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (N1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (O1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (O1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (P1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (P1)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H6)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (H6)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (B | H→)	PISTA ANTIGA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (J | U→ | 11R→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←T→ | J)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U2)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R ↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←J | U | K↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | W →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U | W | U → | 11R →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T2)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K↑ | T | J→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R | ←W T)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (W | T → | APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←W | U)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | 11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U5)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (BB↗)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↑U | BB | U→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U5)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←11R ←Y | U)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11R | Y)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Y→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (11R | Y)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Y | →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖ | M)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K→ | M)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (M | J→ | APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←M | K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↑29L | K | 11R↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | T→ | 11R→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K→ | T)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←29L | ←U | K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U1)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | K | APRON→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | APRON↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | Z↑)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | Z→ | 29L→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29L | Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (29L | Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U | Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←Z)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (↖EE)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←U | K | EE | U→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (Θ)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←K | U | 29L)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (U | J→)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←T | K)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (K | U→11R | →)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (←29L | ←U | J)	PISTA NOVA	PV 6.17	A
SINALIZAÇÃO VERTICAL (T2)	PISTA NOVA	PV 6.17	A



4. MANUTENÇÃO PREDITIVA

Inspeção Termográfica

4.1 Subsistema Distribuição de Energia em Baixa Tensão

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.568

Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO ABB QUE ALIMENTA O BANCO DE BATERIAS DO NO-BREAK	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 3 TPS II	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL1	ALMOXARIFADO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 6	OFICINA ELETRÔNICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 7	OFICINA MECÂNICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD - 5	OFICINA ELÉTRICA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD- 4	OFICINA EDIFICAÇÕES - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD- 3	OFICINA CARPINTARIA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 2	PINTURA - BREM	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA QD - 1	MAPOTECA - EGBR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QD-11	CORREDOR DO 1º ANDAR DO PRÉDIO DE EGBR/BREM	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO SANITÁRIOS OFICINAS	SANITÁRIOS OFICINAS	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO VESTIÁRIOS OFICINAS	VESTIÁRIOS OFICINAS	PD.1	A
Quadro de Área qILEX	SE BREM	PD.1	A
QUADRO DE LUZ E FORÇA QDF DA TWR	TORRE DE CONTROLE - 8º ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTSAN	SALA DE QUADROS SATÉLITE TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTSAN	SALA DE QUADROS EL. SAT. TÉRREO	PD.1	A
Quadro de Andar QAILF2PN	COA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA Qilfssn3	HALL DE ENTRADA SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN2	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSN1	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFSSN	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGACSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFACSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS1	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR qAILFSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGSSS	SETOR E / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGMASS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGMPSSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPCSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGPMSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFDLSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFSGSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILFSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFRTSS	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	TECA TÉRREO PRÓXIMO AO POSTO FISCAL DO GDF	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 9 - 2° ANDAR / TECA	2° ANDAR / TECA	PD.1	A
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO E FORÇA - TECA TÉRREO	TECA TÉRREO PRÓXIMO A PORTARIA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL7 - 1°ANDAR / TECA	1°ANDAR / TECA	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO	SEM.FEM.PRÓX.V ARIG	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO - BANHEIRO MASCULINO. 1° PISO PRÓXIMO AO CHECK-IN	BANHEIRO MASCULINO 1° PISO PRÓXIMO CHECK-IN	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO 1, 2 E 3 DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO 4	PÁTIO 4 AO LADO DA TAM CARGA	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGBINC	2° PAV	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTS	SETOR E / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QF1BALM53	CORREDOR ESQUERDO / 3° ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QF1-CALIM53	3° ANDAR/ CORREDOR ESQ.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QFI-DALIM.53 ALIMENTADOR 53	SALA DA AERONÁUTICA / 3° ANDAR	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1	TERRAÇO PANORÂMICO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2	TERRAÇO	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	PANORÂMICO		
QUADRO DE ÁREA QILF1PS3	EMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS5	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTS3	DESEMBARQUE INTERNACIONAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILFPTN6	DESEMBARQUE DOMÉSTICO PRÓX. BC REAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qAEMG2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILF2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFCINEMA	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILF2PS	SETOR L / 2º PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGCIAAER	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGRX	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ1TE	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ2TE	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFLJ3T3	SETOR L / TÉRREO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 6	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 7	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 8	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QL 5	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QDL 4	TPS II	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN3	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN1	SHAFT PRÓXIMO AO PORTÃO 8	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PN5	SHAFT ATRÁS DA VARIG	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QILFPTN3	SHAFT EM FRENTE À RECEITA FEDERAL	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qILF1PS2	SHAFT ATRÁS DA GOL, PROX. BALC. INFORMAÇÕES	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO DE ÁREA qCIA1PN1	SHAFT EM FRENTE GERENCIA VIT SOLO MAZANINO	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMG1P2S	SETOR L / 1° PAV	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA qEMGCHECK-IN	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMGINFRA	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR qAILF1PS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMGPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAILFPTS	SETOR L / 1° PAV.	PD.1	A
QUADRO DE ANDAR QAEMG1PS	SETOR L / 1° PAV	PD.1	A
QUADRO GUARITA / ESTACIONAMENTO	SE TPS II	PD.1	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PD.1	A
QDG /KF/ EMERGÊNCIA	SE TPS II	PD.1	A
QGBT - SE NORMAL - QD6 /KF/ NORMAL	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL DO GRUPO GERADOR	SE TPS II	PD.1	A
QMD-CSS N-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QG-IFRN/EDIF-TR (RC)	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QFQUIP-02-IFRN-E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QESTAB-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QILF-01-IFRN/E-TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QFCHV-IFRN/TR	PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
QILF-03-IFRN/E-SUB E	SE PO	PD.1	A
QEDUIO-01-IFRN-E-SUB-E	SE PO	PD.1	A
QTA/QTM	SE PO	PD.1	A
QDL 10	SALA DA ADMINISTRAÇÃO	PD.1	A
QDL 03 NORMAL ILUMINAÇÃO	PRÓX. CHECK IN	PD.1	A
QDL 02 ILUMINAÇÃO E FORÇA	SALA DA AERONÁUTICA	PD.1	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	DESEMBARQUE DE BAGAGENS	PD.1	A
QUADRO AR-CONDICIONADO	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QGD REDE ESTABILIZADA	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QGD TPS II EMERGÊNCIA	SALA DE QUADROS	PD.1	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QGD TPS II NORMAL	SALA DE QUADROS	PD.1	A
PAINEL DE MEDIÇÃO	SALA DE QUADROS	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	CAIXA D'ÁGUA	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	RAIO "X" DE BAGAGEM	PD.1	A
QDC-JPA	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE	PD.1	A
QD DE ALIMENTAÇÃO ILF	ÁREA EXTERNA DE EMBARQUE DE BAGAGENS	PD.1	A
QDJLF	SETE TÁXI AÉREO	PD.1	A
QDJLF	MORETO HELICÓPTEROS	PD.1	A
QUADRO DE ÁREA QEMG2P1S	SETOR L / 2º PAV. ATRÁS DO GIRAFAS	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA 6	MOP	PD.1	A
Q.L.7	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO QF2A - NO-BREAK 2A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO QF1A - NO-BREAK 1A	SHAFT ABAIXO DO 2º PAV TORRE COE	PD.1	A
QUADRO DE MEDIÇÃO DO FATURAMENTO qCA1P	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qEMGCOZ JPN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qCOZ1PN	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
QFAC	1º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qBARMZN	2º PAV. ATRÁS RESTAURANTE VIENA	PD.1	A
qPMPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PD.1	A
qSIPTN	SETOR DE CREDENCIAMENTO	PD.1	A
qILFPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qILFPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qEMGPTN2	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qCIAPTN1	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
qILEXSSN	MANUSEIO DE BAGAGENS NORTE	PD.1	A
QUADRO GUARITA / ESTACION	SE TPS II	PD.1	A
Q1 ILUMINAÇÃO	SE TPS II	PD.1	A
QD	SE TPS II	PD.1	A
qEMGPT1N	SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
QiLFPTN7	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
qILFPTN2	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO APF	PD.1	A
qEMGGPT2N	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PD.1	A
qEMGPTN3	SETOR L / SHAFT PRÓXIMO PF	PD.1	A
qIL1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PS3	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
Qvte101d	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qILFSVIP2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PN2	SHAFT PRÓXIMO AO GATE 08	PD.1	A
qEMG1PSAN	SHAFT AO LADO GATE 08	PD.1	A
q1LF1PSAN	SHAFT DO SATÉLITE SUPERIOR	PD.1	A
qILEXPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qPEMBPTSAN-1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qPEMBPTSAN-2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qEMGPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.598

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qILFPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN1	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qESCRPTSAN2	SHAFT DO SATÉLITE INFERIOR	PD.1	A
qILFPF	POLICIA FEDERAL	PD.1	A
qILFPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qILFPTN4	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qEMGPTN6	SHAFT DOS CORREIOS	PD.1	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qSIPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qEMGPTN5	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
TGLEBRCEL	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QAILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
qILFPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QD RAIO-X / BEM DOMÉSTICO	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QAEMGPTN	SHAFT DESEMBARQUE DE 1 A 4	PD.1	A
QFI-B ALIM.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QFI-D ALIM.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QF11. 52A	3º PAV. / COE	PD.1	A
SOLARI - Q.F - 1F / GERA Q.F.1.53	3º PAV. / COE	PD.1	A
QDFE	8º PAV. / TORRE COE SHAFT	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QDF-AC	7º PAV. / TORRE COE SHAFT	PD.1	A
QILF1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
QUEMG1PN4	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
qEMG TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
qILP TORRE	SHAFT PAV ENTRE 3º E 2º TORRE COE	PD.1	A
QAILF1PN	SHAFT 1º PAV - COA	PD.1	A
QAEMG1PN	SHAFT 1º PAV - COA	PD.1	A
QAEMG2PN	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qILF2PN1	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qEMG2PN1	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qDCA-S	SHAFT 2º PAV - COA	PD.1	A
qTUPS1	2º PAV.COA SALA TÉCNICA	PD.1	A
qILFSSN3	SETOR E / SUBSOLO SALA DO PLANTÃO	PD.1	A
qILFSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qPEMBSSN1	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qEMGSSN4	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
QAILFSS2	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
QAEMGSSS3	SETOR E / SUBSOLO GALERIA	PD.1	A
qEMGSSN2	SETOR E / SUBSOLO PRÓXIMA A SE NORTE	PD.1	A
qELSSN2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 11/12	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052 57

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qELSSS2	SUBSOLO CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14	PD.1	A
qEMGGASS	SUBSOLO / L SETOR	PD.1	A
qILFACSSS	SETOR L SUBSOLO	PD.1	A
qILFESTM1	SETOR L / SUBSOLO	PD.1	A
qEMG2F3S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
QAILFJ2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
qEMG2P2S	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
QAiLF2PS	SETOR L / SHAFT ATRÁS DO GIRAFFAS	PD.1	A
qAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
QAILF2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP1S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP2S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qEMG2AP3S	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
QAEMG2APS	TERRAÇO PANORÂMICO NORTE	PD.1	A
qILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qAILFPTS	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMGPT3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qILFJNFRA	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMG1P3S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMGPT2S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qEMG1P1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A



EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
qEMGPT1S	SETOR L / SHAFT BB TURISMO	PD.1	A
qVTE102J	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qVTEM02J	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qEMG1PS2	SETOR L / PRÓIMA SALA DO EM ELEVADOR E14	PD.1	A
qCiA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PD.1	A
WHCIA1PS1	SETOR L / AO LADO DAS SALA DO EM SHAFT	PD.1	A
qVTE101J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qESCR1PN1	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qVTEM01J	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qEME1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qILF1PN5	SETOR L / SHAFT ATRÁS DA AVIANCA	PD.1	A
qCiA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PD.1	A
qCA1PN1	SETOR E/ SHAFT PRÓXIMO A CA-GOL	PD.1	A
QDGLF (ÁREA DE SERVIÇO)	STBR	PD.1	A
QDJLF	MECO	PD.1	A
QILF-SE-N - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - NORMAL	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO DE BAIXA TENSÃO (QGILF-SE29L)	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QILF-SE-E - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO - EMERGÊNCIA	SE CABECEIRA 29L	PD.1	A
QUADRO GERAL QF11- 52A	SALA DE ESPERA / 3º ANDAR	PD.1	A
QUADRO GERAL ALMOXARIFADO	ALMOXARIFADO	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART/RRT/TRT
CREA - DF
A 0052.972

Atestado registrado mediante vinculação a responsável CAT
CREA - DF
A 0062.5

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C3	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C4	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C5	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C6	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C7	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C8	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C9	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C10	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C11	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C12	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C13	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5 - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C1	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C2	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C3	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C4	PD.1	A
CUBÍCULO DO QMT-SE29L C5	CUBÍCULO DO QMT-SE29L C5	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M1	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M2	SE NORTE /QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M3	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M4	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M5	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M6	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M7	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M8	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M9	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M10	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M11	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A
CUBÍCULO MÉDIA TENSÃO ABB M12	SE NORTE/QMTSSN	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.524

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO BT 1 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO BT 2 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 3 TPS II (NORMAL)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 4 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C1	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C2	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C3	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C4	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C5	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C6	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C7	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C8	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C9	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C10	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C11	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C12	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C13	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C14	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C15	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C16	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO C17	SE NORTE/QPDILFSEN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C1	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C2	SE NORTE /QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C3	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C4	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO BT C5	SE NORTE/QGCLISSN	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C1	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO QPDILFSES C2	SE SUL (QPDILFSES)	PD.1	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO2	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE 29 L PARA TRAFO 01	SE 29L	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NORTE/ SE NA	SE NORTE / SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13,8 KV SE NA / SE 29L	SE NA / SE 29L	PD.1	A

4.3 Subsistema Subestação

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B5N	SE NORTE ATRÁS DO QMT	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES BARRAMENTO 1 DO TECA	SE TECA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO 2 DO TECA	SE TECA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B3S (A INSTALAR)	SE-SUL	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA BARRA B4S (A INSTALAR)	SE-SUL	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES 1 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002337	SE NA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES SE NA 75KVA - INDUCON - Nº 85002338	SE NA	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES 2 - SE CABECEIRA 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DO BARRAMENTO DA SE DA BREM/EGBR	SE BREM/EGBR	PD.1	A
BANCO DE CAPACITORES DA SE TPS II	SUBESTAÇÃO DO TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C1	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C2	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C3	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C4	PD.1	A
CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	CUBÍCULO DO QPILP-SE29L C5	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 - SE BREM	SE BREM / CUB. 1	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 2 - SE BREM	SE BREM / CUB. 2	PD.1	A
CUBÍCULO DE BAIXA TENSÃO 1 TECA	SE TECA	PD.1	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILF1 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QILF2 - ESO	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QILF3	CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PD.1	A
QUADRO PACI	PACI	PD.1	A
QDGILF (RECEPÇÃO)	STBR	PD.1	A
QDGJLF	MECO	PD.1	A
QDGILF (DEPÓSITO DA RUFOLO)	MECO	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V SE NA / SCI	SE NA / SCI	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 380V CANTEIRO OBRAS/CONTAINER PACI	CANT OBRAS / PACI	PD.1	A

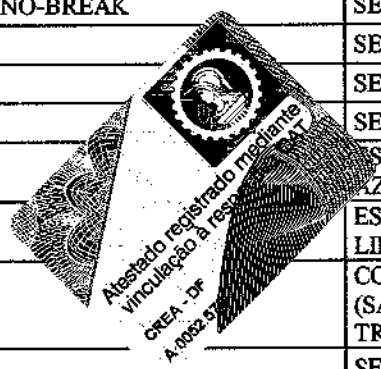
4.2 Subsistema Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RAMAL DE ENTRADA 05-01 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RAMAL DE ENTRADA NB 06 SUBTERRÂNEO 13,8 KV SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 29R	SE NA / SE 29R	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE 11L	SE NA / SE 11L (ALS)	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 4,16 KV SE NA / SE ALFA	SE NA / SE ALFA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / SE SUL - T1S	SE NORTE / SE SUL T1S	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE/ SE SUL – T2S	SE NORTE / SE SUL – T2S	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO1	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV QMT-SE SUL PARA TRAFO2	SE NA	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T1N	SE NORTE / T1N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T2N	SE NORTE / T2N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA 13,8 KV SE NORTE / T3N	SE NORTE / T3N	PD.1	A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM LEITO / CANALETA DO QMT-SE NA PARA TRAFO1	SE NA	PD.1	A

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QILFT2	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QILFT34	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QILFT5	GALPÃO DE CARGAS TECA	PD.1	A
QUADRO DE ILUMINAÇÃO E FORÇA	TÉRREO ENTRADA DO TECA	PD.1	A
QDJLF I	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QDJLF II	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QUADRO DE AR-CONDICIONADO	TÉRREO PRÓXIMO A ANVISA	PD.1	A
QUADRO DE IMLUMINAÇÃO E FORÇA	REFEITÓRIO	PD.1	A
qFNB1-JRF - N / E	2º PAV	PD.1	A
qJL1-JRF - N	2º PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	2º PAV	PD.1	A
qFAC-JRF - N	2º PAV	PD.1	A
qF1-CSS3 - N / E	1º PAV	PD.1	A
qJL1-JRF - N	1º PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	1º PAV	PD.1	A
qFNB2-JFR - N / E	1º PAV	PD.1	A
qFAC1-CSS3 - N	1º PAV	PD.1	A
qF2-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PD.1	A
qESTAB-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PD.1	A
qFNB1-CSS3 - N / E	SALA TÉCNICA 1º PAV	PD.1	A
qJL1-JFR - N / E	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
qJL1-JFR - N	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QGDILF I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDGILF II	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDF FRIGORÍFICO I	ARMAZÉM DE CARGA INTERNACIONAL	PD.1	A
QDF FRIGORÍFICO II	ARMAZÉM DE CARGA	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0062.57

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
QUADRO GERAL E DE EMERGÊNCIA CUB'S 1, 2, 3 E 4 DO TPS II	TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL QDG - EGBR	SHAFT - PRÓXIMO AO REFEITÓRIO	PD.1	A
QUADRO GERAL ILUMINAÇÃO E FORÇA QD-10 - OFICINAS	BREM - SHAFT PRÓX. REFEITÓRIO	PD.1	A
QUADRO GERAL DE ILUMINAÇÃO E FORÇA - QD 0	HALL DE ENTRADA DOS BANHEIROS - EGBR	PD.1	A
QDMTR - JFR	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 2	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - JFR N/T	SE TECA	PD.1	A
USCA	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 3	SE TECA	PD.1	A
QDMTR - CSS 4	SE TECA	PD.1	A
QL-1	SE TECA	PD.1	A
QJL7 - 2FR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
Qjl5 - JFR - N - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
Qjl6 - JFR - N/E - TECA - TR	SE TECA	PD.1	A
QDCC	SE NA	PD.1	A
QILEX - ILUM EXTERNA	SE NA	PD.1	A
QILTORRE - ILUM TORRE	SE NA	PD.1	A
QILF - ILUM	SE NA	PD.1	A
QILFSE - E	SE 29L	PD.1	A
QILFSE - N	SE 29L	PD.1	A
ALIMENTAÇÃO DO NO-BREAK	SE 29L	PD.1	A
QDCC	SE 29L	PD.1	A
USCA	SE 29L	PD.1	A
CONEXÃO	SE 29L	PD.1	A
QDILF	ESCRITÓRIO DA AZUL	PD.1	A
QDL01	ESCRITÓRIO DA LIDERAL	PD.1	A
QDGJLF	COZINHA DA PPR (SALA DA TROPICAL)	PD.1	A
QAEMGSS2	SE SUL	PD.1	A
QFESTABILIZADO 1B	SE SUL	PD.1	A
QFESTABILIZADO 2B	SE SUL	PD.1	A
qILFSSN1	SE NORTE	PD.1	A
qEMGSSN1	SE NORTE	PD.1	A
QJLFSAAP	SAAP	PD.1	A





Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CUBÍCULO M1 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M2 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M3 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M4 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M5 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M6 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M7 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M8 - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CUBÍCULO M1 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M2 QPMT DE 15 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M1 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M2 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M3 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M4 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M5 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M6 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M7 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M8 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CUBÍCULO M9 QMT DE 17,5 KVA - SE NA	SE NA	PD.1	A
CÚBICULO DE MÉDIA TENSÃO 1	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 2 TPS II (RESERVA)	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 1 - QMT/SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 3 - QMT/SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO 4 - QMT / SE TECA	SE TECA	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - QMT / SE BREM	SE BREM/EGBR	PD.1	A
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	ALS	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 1	SE TPS II - QBT/CUB 1	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 2	SE TPS II - QBT CUB 2	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 3	SE TPS II - QBT/CUB 3	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE SECCIONADORA DE BAIXA TENSÃO - CUB 4	SE TPS II - QBT/CUB 4	PD.1	A
DISJUNTOR - CHAVE GERAL DE BAIXA TENSÃO / SE BREM - QBT	SE EGBR / BREM	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 1 - CUB 1	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - INTERLIGAÇÃO CUB 3	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - BARRA 2 - CUB 5	SE NA - QBT	PD.1	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 1 DA SE NA	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
DISJUNTOR BT - QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	QUADRO DO GERADOR 2 DA SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B3N	SE NORTE/QPD/CUB.C3	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B1N	SE NORTE/QPD/CUB.C7	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B4N	SE NORTE/QPD/CUB.C8	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B2N	SE NORTE/QPD/CUB.C9	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B5N	SE NORTE/QPD/CUB.C13	PD.1	A
DISJUNTOR BT 52.B6N	QGCLISSN - CUB C3	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E1 - GERADOR 1	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D2	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E2 - GERADOR 2	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D3	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E3 - GERADOR 3	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D4	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E12	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E4	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E6	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D6	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E5	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 52.E7	SE NORTE/ QGPGSSN - CUB D7	PD.1	A
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO GERAL - REDE	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1) CUB.1-QGJLF	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (LINK) CUB.3-QGILF	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1) CUB.5-QGILF	SE 29L	PD.1	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BN1-REDE)	SE 29L	PD.1	A
QPJLP-DISJUNTOR GERAL (BARRA BE1-NO BREAK)	SE 29L	PD.1	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 1	SE 29L	PD.1	A
USCA - DISJUNTOR GERAL GRUPO 2	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DO CIRCUITO DE EMERGÊNCIA DO QUADRO DE BAIXA TENSÃO DO TECA	SE TECA - QBT/ CUB 2	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T2S.52.B2S	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 07	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL DE BARRA 25 52.B55	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 10	PD.1	A
DISJUNTOR LINK 52.B45	SE SUL/ QPDILFSES -	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	CUB 06		
DISJUNTOR GERAL DE BT TRAFO T15-52.B15	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 05	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL BARRA 15-B35	SE SUL/ QPDILFSES - CUB 02	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 1 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 1 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 3 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 WESTINGHOUSE; TRIPOLAR COM INTERTRAVAMENTO; M = 155 KG	PERTENCE A CHAVE SECCIONADORA 5 TECA	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.1	SE NORTE/CUB M2 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.2	SE NORTE/CUB M11 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.3	SE NORTE/CUB M6 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.4	SE NORTE/CUB M3- QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.5	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.6	SE NORTE/CUB M5 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.7	SE NORTE/CUB M8 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.8	SE NORTE/CUB M9 - QMT	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 52.9	SE NORTE/CUB M10- QMT	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 2 TECA	SE TECA QMT CUB 3	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO 3 TECA	SE TECA QMT CUB 4	PD.1	A
DISJUNTOR DE MT	SE BREM/EGBR	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (SEP) CUB.7	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR SAÍDA T2 CUB.6	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR DE INTERLIGAÇÃO (TIC) CUB.5	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR SAÍDA T1 CUB.4	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR GERAL (SE 11R/29L)	SE 29L	PD.1	A
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO 1 - QMT	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3A - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.3B - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.5 - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.4A - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.582

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
CHAVE SECCIONADORA 89.4B - QMT SE 29L	SE 29L	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.2	SE NORTE/QMT - CUB M12	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 1 DO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO TRAFO 2 DO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DA SE BREM (TRANSFORMADOR)	SE BREM	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 3 - TECA	CUB. MT 3 - TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT 4 - TECA	CUB. MT 4 - TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA – T1S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T1S	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA – T2S	SE SUL (TPS) / MANOBRA DO T2S	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1	SE NORTE / QMT - CUB. M1	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	SE BREM	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA DO CUB. MT1	SE TECA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA ENTRADA SE	TPS II	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA	ALS	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.T1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89.1PT2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. /2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. T2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. 2PT2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.2	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2.1	SE NA	PD.1	A
CHAVE SECCIONADORA 89. SE NA 2	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T3N - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T1S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA T2S - SE SUL	SE SUL (TPS)	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T1) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T2) 500 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO QBT - SE NA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T3) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.584

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TRANSFORMADOR A SECO (T4) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 29R PISTA 1	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO (T5) 75 KVA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO AUXILIO CABECEIRA 11L PISTA 1	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO T1 500 KVA SE 29L	SE 29L	PD.1	A
TRANSFORMADOR A SECO T2 500 KVA SE 29L	SE 29L	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 500 KVA (PARADO)	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 75KVA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR SECO 150KVA	SE NA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 2	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PD.1	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.SE NA2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1PT2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.2PT2	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T1	SE NA	PD.1	A
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO SF6 - 52.T2	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 1	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 2	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 3	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 4	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE NA - TRAFO 5	SE NA	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 1	SE 29L	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE 29L - TRAFO 2	SE 29L	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL - TRAFO 1	SE SUL	PD.1	A
RELÉ DE PROTEÇÃO TÉRMICA - SE SUL -	SE SUL	PD.1	A

Atestado registrado mediante vinculação à respon... CAT
CREA - DF
A 0052...

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TRAFO 2			

4.4 Subsistema Unidades de Energia Elétrica de Emergência

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) RTA BREM	SE BREM	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS (RETIFICADOR PRINCIPAL) - SL BATERIA SE NORTE	SE - NORTE SALA DE BATERIA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NIFE (RETIFICADOR RESERVA) - SL BATERIA SE NORTE	SE NORTE SALA DE BATERIA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS (NO-BREAK) SE NORTE	SE NORTE - SALA DE BATERIA	PD.1	A
NO BREAK 1B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
NO BREAK 2B E BANCO DE BATERIAS - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NO BREAK 125KVA Nº 1 - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PD.1	A
BANCO DE BATERIAIS NO BREAK 125KVA Nº 2) - SE NORTE	SALA DE BATERIAS - SE NORTE	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS - SE29L - UNICOBA - Nº 0046730001	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS - SE NA	SE NA	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS NO BREAK SE 29L	SE 29L	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS 1B - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIAS 2B - SE SUL	SE SUL	PD.1	A
BANCO DE BATERIA NO BREAK LACERDA 250KVA	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 - SE NA - PATRIM. 2-0052013 / Nº 357721195 330 KVA -380V	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 - SE NA - PATRIM. 2-0052012 / Nº 357731195 330 KVA - 380V	SE NA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 - SE 29L (60HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 - SE 29L (60 HZ) 380 KVA - 380V	SE 29L.	PD.1	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 1 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PD.1	A
GRUPO GERADOR 60 HZ TRIFASICO 2 - SE BREM 180 KVA - 380V	SE EGBR/BREM	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 60 HZ - TPS II 125 KVA - 380V	TPS II	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 TECA 15 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 TECA 20 KVA - 380V	SUBSOLO SE TECA	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 SE NORTE - PATRIM. 2-0052003 / Nº 30894 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A
GRUPO GERADOR 2 SE NORTE - PATRIM. 2-0052002 / Nº 30896 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A
GRUPO GERADOR 3 SE NORTE - PATRIM. 2-0052001 / Nº 30895 794 450 KVA - 380V	SUBSOLO NORTE	PD.1	A



Aeroporto de Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
GRUPO GERADOR - 60Hz TRIFÁSICO 60KVA - 380V	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
GRUPO GERADOR 1 230 / 210 KVA-380V	KF PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
GRUPO GERADOR 3 - 180 KVA	ÁREA EXTERNA TECA	PD.1	A
RETIFICADOR NIFE SUBESTAÇÃO NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RETIFICADOR RESERVA - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
RETIFICADOR NIFE SE NA	SE NA	PD.1	A
RETIFICADOR 125V / 35 A - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
RETIFICADOR SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA SE NA	SE NA	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE NORTE	SE NORTE	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - TECA	SE TECA	PD.1	A
QUADRO DO GRUPO GERADOR - SE TPS II	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO GERAL DE EMERGÊNCIA - SE TPS II	SE TPS II	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - BREM	SE BREM	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	PD.1	A
QUADRO DE GRUPO GERADOR - PRÉDIO OPERACIONAL	SE PRÉDIO OPERACIONAL	PD.1	A
NO-BREAK LACERDA 40K CASA DE MÁQUINAS 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PD.1	A
NOBREAK UPS SAI 33/40KVA E/S 380/220 V - CASA DE MÁQUINA 13/14	CASA DE MÁQUINAS Nº 13/14 SUBSOLO TPS	PD.1	A
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO SE SUL	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PD.1	A
NO BREAK LACERDA SAI 40KVA	SUBESTAÇÃO SUL TPS	PD.1	A
NO-BREAK 300 KVA LIEBERT HIPULSE E - SE 29L	SE 29L	PD.1	A
NO-BREAK 250KVA	SE NA	PD.1	A
NO-BREAK CP ELETRÔNICA 20K SUBESTAÇÃO TPS II	SE TPS II	PD.1	A
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PD.1	A
NO-BREAK 120KVA	SE NORTE	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR 125V/35A- SE29L	SE 29L	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR NIFE- SE NA	SE NA	PD.1	A
QDCC DO RETIFICADOR - SE NORTE	SE NORTE (SALA DE BATERIA)	PD.1	A

4.5 Subsistema Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC RESERVA PAPI 11L - HEVI DUTY 12KW	SHELTER	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
PATRIM. 57910 - SUBESTAÇÃO ALFA PAPI 11	SUBESTAÇÃO A CAB. 11		
RCC RESERVA PAPI 29R - TECHNILUX - 4KW PATRM. 370032 SE 29R	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC MALS ELEVADO - POTÊNCIA 7,5 KW - CABEIRA 29R PATRIM. 370013 TECHNILUX	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC 5KW PAPI SE 29R OCEM PATRIM. 009534	SE 29R - PISTA 1	PD.1	A
RCC PAPI 29L/11R 4KW TECHNILUX PATRIM. 009654	SE 29L	PD.1	A
RCC 01 4 KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009633	CIRCUITO 01 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 02 4 KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - PATRIM. 009632	CIRCUITO 02 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 03 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM 4KW - Nº 24859/02 PATRIM. 009636 - SEM TIRISTOR	CIRCUITO 3 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 04 5KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/08 - PATRIM. 009639	CIRCUITO 04 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/07	CIRCUITO 05 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 06 15KW- SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/17 - PATRIM. 09641	CIRCUITO 06 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 07 15KW - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/16 - PATRIM. 009642	CIRCUITO 07 - SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/13	CIRCUITO 08 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/14	CIRCUITO 09 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/12	CIRCUITO 10 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/15	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 12 7,5KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/10 - PATRIM. 009647	CIRCUITO 12 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/09 PATRIM. 009649 RESERVA	CIRCUITO 13 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO -	PD.1	A



Aeroporto de
Brasília

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
	TÁXI		
RCC 11 10KW - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/11 - RESERVA	CIRCUITO 11 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/18 - RESERVA	CIRCUITO 15 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI	PD.1	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/05	SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC RESERVA - SE 29L - PISTA DE POUSO - OCEM - Nº 24859/06	SE 29L - PISTA DE POUSO	PD.1	A
RCC 16 - SE 29L - PISTA DE ROLAMENTO - TÁXI - OCEM - Nº 24859/04 - RESERVA	SUBESTAÇÃO 29 L	PD.1	A
RCC 10 KW - CIRC. 1 - SE NA - TÁXI J-K-M-L-R - OCEM - Nº 25014-2 PATRIM. 009581	CIRCUITO - 1 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 10 KW - CIRC. 2 - SE NA - TÁXI L-G-H-K-J - OCEM - Nº 25014-1 PATRIM. 009582	CIRCUITO - 2 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI I-Q-B-H-C - OCEM - Nº 25014-5 PATRIM. 009586	RESERVA CIRC. 2 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15KW - CIRC. 4 - SE NA - TÁXI H-E-F-A-BASE AÉREA - OCEM - Nº 25014/6 / PATRIM. 250	CIRCUITO - 4 - SE NA - TÁXI	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 3-4 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-3	RESERVA - SE NA	PD.1	A
RCC 15 KW - RESERVA CIRC. 1-2 - SE NA - TÁXI - OCEM - Nº 25014-4	RESERVA - SE NA	PD.1	A
TCC 15 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 1-0053701 / Nº 901.88	SE NA	PD.1	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA	SE NA	PD.1	A
TCC 10 KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0518 - Nº 801/85	SE NA	PD.1	A
TCC 30 KW - RESERVA SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PD.1	A
TCC 30 KW - CIRC. 6 - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PD.1	A
TCC 7,5 KW - RESERVA SE NA - VOLTRON - PATRIM. 10053701 / Nº 901/88	SE NA	PD.1	A
TCC 20KW - CIRC. 5 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027019 / Nº 73-GM-181093-2	SE NA	PD.1	A
TCC 15KW - RESERVA SE NA - METROL - PATRIM. 01-0053815 / Nº SÉRIE 904.89	SE NA	PD.1	A
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PD.1	A
RCC DIAM 4000 RESERVA CIR 5/6 30KW - RUNWAY Nº 27820.07 PATRIM. 009588 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC CIRC 6 DIAM 4000 30KW - RUNWAY Nº 27820.06 PATRIM. 009590 - SE NA	SE NA	PD.1	A

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
RCC CIRC 5 30KW DIAM 4000 - RUNWAY Nº 27820.05 -PATRIM. 009589 SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC RESERVA CIRC 3 20KW DIAM 4000 - TAXIWAY Nº 27820.04 PATRIM. 009591 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC CIRC 3 20KW DIAM 4000 Nº 27820.03 - TAXIWAY PATRIM 009585 - SE NA	SE NA	PD.1	A
RCC DIAM 4000 - MALSR 29R	SE NA	PD.1	A
RCC 5KW OCEM Nº 27820/1 - PAPI 11L PATRIM. 009526 SE ALFA	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/1 - (ALS) PATRIM. 009522	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/2 - (ALS) PATRIM. 009521	SE NA	PD.1	A
RCC OCEM 20 KW - NÚMERO: 25866/3 - (ALS) PATRIM. 009520	SE NA	PD.1	A

4.6 Análise cromatográfica e físico química

EQUIPAMENTO / INSTALAÇÃO	LOCAL	ROTINAS	PERIODICIDADE
TCC 30 KW - CIRC. 4 SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013228 / Nº 3084	SE NA	PD.2	M
TCC 30 KW - RESERVA - PP ANTIGA - SE NA - ADB - PATRIM. 2-0013226 / Nº 2884	SE NA	PD.2	M
TCC 20 KW - CIRC. 5 E 6 - PP ANTIGA - SE NA - HEAVY DUTY - PATRIM. 2-0027020 / Nº 73-GM-181693-1	SE NA	PD.2	M
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 300 KVA SE TECA	SE TECA	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 1 150 KVA CUBÍCULO PÁTIO REMOTO	CUBÍCULO PÁTIO REMOTO	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 2 150 KVA TPS II	SE TPS II CUB 3	PD.2	A
RCC PAPI 29R	SE 29R	PD.2	A
RCC MALSR BARRA O	SE 29R	PD.2	A
RCC PAPI SE 29L	SE 29L	PD.2	A
TRANSFORMADOR KF MOP II	KF MOP II	PD.2	A
TRANSFORMADOR ANTIGO INCINERADOR	ANTIGO INCINERADOR	PD.2	A
RCC MALSR ELEVADO	SE 29R	PD.2	A
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA PRÉDIO BREM	SE BREM	PD.2	A

5. ROTINAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

5.1 Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas



PV 1.1 - Malha de Aterramento – Anual

- Medir e registrar resistência de terra;
- Verificar continuidade da malha de aterramento;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Verificar caixas de inspeção;
- Efetuar limpeza das caixas de inspeção;
- Verificar e reapertar ponto de aterramento dos equipamentos;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.2 - Malha de Aterramento Circuitos de Balizamento Pistas 1 e 2 – Anual

- Medir e registrar resistência de terra, a cada 800 metros;
- Verificar continuidade da malha de aterramento;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Verificar caixas de inspeção;
- Efetuar limpeza das caixas de inspeção;
- Verificar e reapertar ponto de aterramento dos equipamentos;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.3 - Para-raios Franklin – Anual

- Verificar mastros, cabos e isoladores;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Tracionar condutores de descida e captores;
- Reapertar em todos conectores do condutor captor;
- Reapertar em todos conectores do condutor de descida;
- Verificar quanto a trincas e fissuras nos suportes isoladores;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 1.4 - Para-raios Franklin e Gaiola de Faraday – Anual

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Verificar mastros, cabos e isoladores em toda extensão da edificação;
- Verificar conexões entre cabos e hastes;
- Tracionar condutores de descida e captores;
- Reapertar em todos conectores do condutor captor;
- Reapertar em todos conectores do condutor de descida;
- Verificar quanto a trincas e fissuras nos suportes isoladores;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Atestado registrado mediante vinculação à resp... CAT
CREA - DF
A 0062-59...

5.2 Distribuição em Baixa Tensão

PV 2.1 - Instalação elétrica (tomadas e iluminação) – Mensal

- Verificar existência de lâmpadas queimadas e com funcionamento precário;
- Verificar condições e fixação das luminárias;
- Reapertar/fixar as luminárias soltas;
- Verificar o estado das instalações de tomadas elétricas;
- Reapertar/fixar os espelhos soltos;
- Medir a tensão e verificar a polaridade das tomadas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 2.2 - Torres de iluminação Semanal

- Verificar lâmpadas e reatores queimados;
- Verificar estado geral dos refletores, limpando se necessário;
- Verificar luminárias de obstáculos;
- Verificar após vendavais e tempestades, da direção os focos de iluminação quanto a ofuscamento da visão dos pilotos durante o taxiamento na área do pátio, abrindo co quando necessário;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário;

PV 2.3 - Torres de iluminação – Trimestral

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.598

- Verificar vidros e gaxetas, procedendo à limpeza e abrindo OS corretiva para substituição, se necessário;
- Verificar relés dos interruptores fotoelétricos, quanto ao funcionamento e procedendo à limpeza;
- Verificar conexões quanto à fixação e dos contatos, quanto à corrosão, desgaste e limpeza, aplicando agente químico ou mecânico apropriado, se necessário;
- Verificar a fixação das luzes de obstáculo;
- Verificar a condição da caixa de relés, quanto ao isolamento dos selantes, presença de umidade, limpeza e danos mecânicos, procedendo à secagem, limpeza e reparos;
- Verificar fusíveis e disjuntores, procedendo à limpeza ou substituição;
- Verificar as condições de acesso à caixa de relés, procedendo à desobstrução da área;
- Verificar parafusos de fixação;
- Verificar estado geral do quadro de distribuição (vedação da tampa, reaperto dos bornes e conexões);
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Verificar conexões quanto à limpeza e contato adequado e se necessário, abrir co para a limpeza e tratamento químico ou mecânico dos contatos;
- Verificar os relés quanto ao funcionamento e limpeza. Se necessário, abrir co para substituição;
- Verificar os contatos quanto à corrosão e desgaste. Se necessário, abrir para limpeza ou substituição;
- Verificar estado da estrutura, como pintura, corrosão e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 2.4 - Postes de iluminação Semanal

- Verificar anormalidade na luminária e os componentes;
- Verificar anormalidade na fiação;
- Teste de funcionamento das luminárias;

- Verificar danos na estrutura;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Verificar lâmpadas, reatores e acessórios queimados;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 2.5 - Postes de iluminação – Trimestral

- Limpar as luminárias e seus componentes;
- Reapertar parafusos de ajuste dos fusíveis;
- Verificar estado da estrutura do poste, como pintura, corrosão e trincas;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas.

PV 2.6 - Quadro de Área Baixa Tensão – Anual

- Limpeza interna e externa do quadro;
- Inspeção e limpeza completa dos componentes;
- Inspeção e limpeza do barramento;
- Verificar identificação da fiação;
- Verificar aterramento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste e efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras e trincas;
- Verificar se existem componentes em processo de oxidação;
- Verificar a posição da chave de automatismo;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série e patrimônio.

PV 2.7 - Quadro de Andar Baixa Tensão – Anual

- Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
- Efetuar limpeza completa dos componentes;
- Realizar limpeza do barramento;

- Verificar identificação da fiação;
- Verificar conexões elétricas e componentes quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar Reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas
- Verificar conexão de aterramento;
- Verificar a posição da chave de automatismo;
- Verificar sinalização do quadro;



- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 2.8 Rede de Distribuição 380 V - Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;
- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

5.3 Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão

PV 3.1 - Rede de Distribuição Subterrânea 13,8 KV - Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;



- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos;
- Verificar tensão no voltímetro do painel;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar estados das terminações muflas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 3.2 - Rede de Distribuição em Leito / Canaleta 13,8 KV – Anual

- Executar inspeção visual, inclusive com relação à presença de umidade;
- Fazer limpeza do leito, canaletas e cabos;
- Verificar tensão no voltímetro do painel;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação;
- Verificar aterramento das massas;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar estados das terminações muflas;
- Verificar fiação, inclusive fixação dos cabos nos terminais;
- Executar teste de resistência de isolamento dos cabos de média tensão e registrar os valores encontrados, conforme abaixo:
- Anotar o valor da resistência entre as fases R-S: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases S-T: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre as fases T-R: _____ (K OHM);

- Anotar o valor da resistência entre fase R-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase S-TERRA: _____ (K OHM);
- Anotar o valor da resistência entre fase T-TERRA: _____ (K OHM);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

5.4 Subestações

PV 4.1 - Banco de Capacitores – Mensal

- Verificar a ocorrência de vazamentos de dielétrico e/ou estofamentos na carcaça dos capacitores;
- Verificar o funcionamento do controlador;
- Verificar funcionamento dos contatores quanto a ruído e operação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Anotar frequência (HZ):
- Tensão de saída RS (V):
- Tensão de saída ST (V):
- Tensão de saída TR (V):
- Medir e anotar fator de potência;
- Abrir ordem de serviço para correções de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 4.2 - Cubículos de Baixa Tensão – Semestral

- Proceder à limpeza completa interna e externa;
- Proceder à limpeza completa nos barramentos e isoladores;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras a trincas;
- Inspecionar TC's e TP's;
- Inspeção e limpeza em todos os componentes, fiação e sinalização;
- Limpar os contatos dos contatores;
- Medir resistência de isolamento;

- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar e anotar temperatura da resistência do cubículo, quando aplicável;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 4.3 - Cubículos de Média Tensão – Anual

- Proceder à limpeza completa do painel;
- Inspecionar todos componentes, fiação e sinalizações;
- Checar ajuste e regulagens da SECC, quando aberta e fechada;
- Reapertar conexões do aterramento;
- Aplicar pasta contato nos contatos principais;
- Aplicar vaselina neutra na haste dos contatos corta fogo;
- Lubrificar portas, fechaduras e partes móveis da seccionadora;
- Simular queima de fusíveis para as três fases;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Limpar e inspecionar os isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.4 - Disjuntor de Baixa Tensão – Anual

- Inspecionar visualmente todos componentes;
- Verificar o funcionamento de resistências, sinalizações e componentes;
- Limpar completamente as partes interna e externa;
- Conferir anilhas e checar no desenho;
- Reapertar conexões do aterramento;
- Lubrificar os mecanismos de acionamento do comando motorizado;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;

- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto às fissuras e trincas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 4.5 - Disjuntor de Média Tensão – Anual

- Limpar completamente as buchas;
- Limpar o compartimento do disjuntor;
- Limpar e lubrificar as partes exigidas;
- Limpar contatos fixos e móveis;
- Limpar Câmaras de Extinção de Arco;
- Verificar Resistência Ôhmica dos Contatos;
- Verificar Simultaneidade de Fechamento de Contatos (Oscilógrafo);
- Efetuar teste manual dos acionadores dos relés de sobrecorrente;
- Verificar estado da fiação e relés auxiliares;
- Limpar os relés do sistema de supervisão;
- Limpar os TP S de linha;
- Efetuar teste de isolamento;
- Efetuar teste de funcionamento elétrico;
- Aplicar pasta de contato nos contatos da bucha de conexão;
- Verificar resistência de aquecimento;
- Limpar e verificar os relés de proteção;
- Verificar, regular e limpar chaves de controle;

- Verificar muflas e TC S;
- Verificar conexões de aterramento;
- Efetuar aferição e calibração dos relés de proteção;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T, e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.6 - Chave Seccionadora – Anual



- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Limpar as Câmaras de Extinção de Arco;
- Efetuar reaperto Geral;
- Limpar completamente a chave seccionadora;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Limpar fiação de controle e fusíveis;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões dos para-raios;
- Verificar anormalidades nas muflas;
- Medir resistência de isolamento;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 4.7 - Chave Seccionadora SF6 – Anual



- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Limpar as Câmaras de Extinção de Arco;
- Efetuar reaperto Geral;
- Limpar completamente a chave seccionadora;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões dos para-raios;
- Verificar e corrigir anormalidades nas muflas;
- Medir resistência de isolamento;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar conexões elétricas quanto à conexão e / ou desgaste;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.8 -Transformador a Seco – Anual

- Proceder à limpeza completa;
- Verificar condições de buchas e isoladores;
- Reapertar conexões do barramento;
- Conferir as condições de aterramento;
- Reapertar parafusos do núcleo;
- Verificar funcionamento manual do sistema de ventilação;

- Verificar funcionamento automático do sistema de ventilação;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais AT/BT, AT massa, BT massa;
- Medir relação de transformação fase R-S-T;
- Verificar conexões elétricas quanto à conexão e / ou desgaste;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar temperatura do enrolamento e anotar valor;
- Verificar sensores térmicos;
- Verificar transformador quanto à ruídos estranhos e existência de danos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 4.9 - Transformador a Óleo - Anual

- Proceder à limpeza completa do transformador e acessórios;
- Verificar condições de buchas e isoladores;
- Conferir conexões do barramento;
- Verificar condições das muflas;
- Conferir as condições de aterramento;
- Verificar funcionamento manual do sistema de ventilação;
- Verificar funcionamento automático do sistema de ventilação;
- Verificar nível de óleo;
- Verificar e testar termômetro do enrolamento;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais AT/BT, AT massa, BT massa;
- Medir relação de transformação fase R-S-T;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar temperatura do enrolamento e anotar valor;
- Verificar transformador quanto à ruídos estranhos e existência de danos;

Atestado registrado mediante
vinculação à respon
CREA - DF
A 0052.6

- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



PV 4.10 - Disjuntor Média Tensão SF6 – Anual

- Limpar completamente o cubículo;
- Limpar isoladores;
- Lubrificar as partes exigidas;
- Verificar atuação e regulagem de contatos auxiliares;
- Verificar abertura e fechamento de contatos;
- Limpar e verificar funcionamento dos circuitos de supervisão;
- Testar circuito de acionamento e Inter travamento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Medir resistência de contato fase R, fase S, fase T;
- Medir resistência de isolamento entre os terminais R-S-T e entre fase terra;
- Testar carregamento da mola manual e motorizada;
- Testar bobina de abertura e fechamento;
- Testar bobina de mínima tensão;
- Testar relés de proteção;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.11 - Multimedidor – Semestral

- Verificar funcionamento e ajustes;
- Verificar e anotar valores das temperaturas dos enrolamentos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900



Aeroporto de Brasília

PV 4.12 - Subestações – Mensal

- Remover e limpar a sujeira do ambiente subestação;
- Verificar presença de umidade;
- Verificar funcionamento das travas e fechaduras dos acessos à subestação;
- Verificar infiltrações no teto, paredes e janelas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 4.13 Subestações – Anual

- Verificar as instalações, quanto à presença de corrosão e superfícies danificadas;
- Verificar as placas de sinalização, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando colocação nas posições corretas e pintura;
- Verificar as grades de segurança, quanto à sua integridade, corrosão, estabilidade, limpeza e pintura;
- Reapertar conexões de aterramento das grades;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas.

5.5 Unidade de Energia Elétrica de Emergência

PV 5.1 - Banco de Baterias Mensal

- Efetuar limpeza e inspeção dos vasos;
- Untar o borne com inibidor;
- Revisar as válvulas de segurança;
- Completar o nível do eletrólito se necessário;
- Revisar as conexões elétricas, quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Verificar e anotar tensão de carga;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.



Aeroporto de Brasília

PV 5.2 - Grupo Gerador – Semanal

- Testar partida do grupo em manual automático sem transferência de carga;
- Registrar tempo de partida do grupo;
- Verificar funcionamento do sincronismo, quando houver;
- Registrar dados de tensão e frequência da rede;
- Inspecionar visualmente o estado geral dos componentes externos do quadro;
- Verificar sinalização do quadro;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio

PV 5.3 - Grupo Gerador – Trimestral

- Inspecionar quanto a vazamento e corrosão;
- Efetuar inspeção dos níveis de óleos, água, pressão de ar e temperatura;
- Limpar as hastes da bomba injetora com pano úmido de benzina;
- Lubrificar as bombas com óleo lubrificante;
- Verificar o nível de óleo lubrificante;
- Verificar pressão de ar;
- Verificar o nível de óleo combustível, executando reabastecimento, quando necessário;
- Verificar o nível de água (reservatório e radiador), completando se necessário;
- Efetuar inspeção quanto à tensão da correia e ajuste se necessário.
- Verificar o automatismo (posição da chave);
- Verificar o gerador quanto à vibrações;
- Verificar pré-aquecimento;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar funcionamento do motor, quanto à irregularidades e vazamentos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;

- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 5.4 - Grupo Gerador – Anual

- Efetuar limpeza geral com sabão neutro diluído em água/pano no gerador;
- Executar teste de partida do grupo em automático com transferência de carga (simular falta de tensão);
- Registrar tempo de partida do grupo;
- Verificar funcionamento do sincronismo;
- Efetuar troca de óleo lubrificante;
- Efetuar troca de filtros;
- Efetuar limpeza e regulagem de bicos injetores;
- Efetuar troca de água do radiador;
- Registrar dados dos mostradores do grupo em partida manual;
- Anotar tensão RS (V):
- Anotar tensão ST (V):
- Anotar tensão TR (V):
- Anotar frequência (HZ):
- Anotar tensão excitação (V):
- Anotar corrente excitação (A):
- Anotar rotação (RPM):
- Anotar temperatura do gerador (°C):
- Anotar pressão do óleo (KGF/CM²):
- Anotar temperatura da água (°C):
- Anotar temperatura do óleo (°C):
- Observar e registrar dados dos mostradores do grupo em partida automático;
- Anotar tensão RS (V):
- Anotar tensão ST (V):
- Anotar tensão TR (V):
- Anotar frequência (HZ):
- Anotar tensão excitação (V):





- Anotar corrente excitação (A):
- Anotar rotação (RPM):
- Anotar temperatura do gerador (°C):
- Anotar pressão do óleo (KGF/CM²):
- Anotar temperatura da água (°C):
- Anotar temperatura do óleo (°C):
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 5.5 Retificador – Mensal

- Efetuar limpeza geral;
- Efetuar Verificação visual do estado dos componentes;
- Revisar conexões e barramentos elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas
- Verificar número do elemento piloto
- Leituras e ajustes BAT-1, BAT-2, BAT-3 E BAT-4
- Verificar tensão da bateria
- Verificar tensão de flutuação
- Verificar corrente de flutuação;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 5.6 - Quadro Geral de Emergência – Semestral

- Verificar o funcionamento da sinalização e comando;
- Verificar Inter travamento mecânico das chaves seccionadoras;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar conexões elétricas e cabos de força e controle;
- Regular os relés temporizados;
- Verificar os ajustes dos reles térmicos;
- Verificar o funcionamento da sinalização e comando;

- Verificar histórico de alarmes e ocorrências;
- Efetuar limpeza interna e externa dos cubículos;
- Reapertar as conexões de aterramento;
- Aplicar pasta de contato nas garras de encaixe de conexões com o barramento;
- Aplicar vaselina nas garras de encaixe de comando e controle;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correções de falhas, caso necessário.

PV 5.7 - No Break – Diária

- Verificar funcionamento e condições de operação;
- Verificar funcionamento dos ventiladores;
- Registrar tensão de flutuação (VCC);
- Registrar a corrente de flutuação (A);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 5.8 - No Break – Mensal



- Efetuar limpeza externa;
- Verificar estado de chaves, botoeiras e sinaleiros;
- Verificar e substituir lâmpadas de sinalização;
- Registrar a tensão de saída do inversor:
- Tensão de saída RN (V):
- Tensão de saída SN (V):
- Tensão de saída TN (V):
- Tensão de saída RS (V):
- Tensão de saída ST (V):
- Tensão de saída TR (V)
- Verificar se o UPS está em fase com a rede.
- Registrar potência total (W);
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;

- Relacionar os materiais para correção de falhas caso necessária.

PV 5.9 - No Break – Trimestral

- Verificar chave estática;
- Verificar disjuntores, contatores, fusíveis e componentes;
- Efetuar limpeza dos componentes;
- Verificar fixação dos componentes internos;
- Reapertar todas as conexões e barramentos;
- Realizar teste de carga (desligar rede);
- Medir a tensão em cada elemento da bateria em descarga;
- Registrar o tempo de descarga do banco de baterias;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas caso necessária.



PV 5.10 - Quadro de Distribuição de Rede Estabilizada – Mensal

- Efetuar limpeza geral externa;
- Inspecionar relés e indicadores de medição;
- Substituir lâmpadas de sinalização queimadas;
- Verificar fusíveis;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar e anotar tensão (V):
- Verificar e anotar frequência (HZ):
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

5.6 Auxílios Visuais / Balizamento / PAPI / Farol Rotativo / ALS

PV 6.1 - Auxílios Visuais - Diária

Balizamento de pista antiga 11L-29R

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Verificar parafusos quebrados;
- Testar circuito em modo manual (ligar e desligar);
- Testar circuito no modo automático remoto com a torre de controle;
- Verificar RCC ou TCC do circuito de lâmpadas de sinalização;
- Pedir a torre de controle que realize comando remoto do circuito;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir e anotar a tensão de entrada do circuito 1 (V): _____
- Medir e anotar a tensão de saída do circuito 1 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 2 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 2 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 3 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 3 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 4 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 4 (KV): _____



- Medir e anotar a isolação do cabo;
- Ajustar o alinhamento das lâmpadas;
- Efetuar substituição do filtro (globo prismático), quando rachado ou quebrado;
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Verificar lâmpadas do circuito, substituindo as queimadas;
- Executar 3ª e 6ª feira: verificação das luminárias da cabeceira e fim de pista quanto à fixação e estado da lente quanto ao desgaste, ranhuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

Balizamento de pista nova 11R-29L

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Verificar parafusos quebrados;
- Testar circuito em modo manual (ligar e desligar);
- Testar circuito no modo automático remoto com a torre de controle;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Verificar RCC ou TCC do circuito de lâmpadas de sinalização;
- Pedir a torre de controle que realize comando remoto do circuito;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir e anotar a isolação do cabo;
- Verificar lâmpadas do circuito, substituindo as queimadas;
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 1 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 1 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 2 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 2 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 4 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 4 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 5 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 5 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 6 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 6 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 7 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 7 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 8 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 8 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 9 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 9 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 10 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 10 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 11 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 11 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 12 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 12 (KV): _____
- Medir e anotar tensão de entrada do circuito 13 (V): _____
- Medir e anotar tensão de saída do circuito 13 (KV): _____
- Medir e anotar a isolação do circuito;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0052.614

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Ajustar o alinhamento das lâmpadas;
- Efetuar substituição do filtro (globo prismático), quando rachado ou quebrado;
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Executar toda 3ª e 6ª feira: verificação das luminárias da cabeceira e fim de pista quanto à fixação e estado da lente quanto ao desgaste, ranhuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



Sinalização Vertical

- Verificar estado geral da placa;
- Verificar as lâmpadas dos painéis, abrindo-os quando necessário;
- Verificar os caracteres e símbolos quanto à nitidez;
- Verificar a obstrução da placa;
- Verificar a obstrução da iluminação;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PAPI

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho solicitado;
- Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata, garantindo a operacionalidade;
- Verificar o desempenho do equipamento através dos instrumentos existentes, constatando irregularidades sanar o defeito;
- Registrar as leituras das medições no painel do equipamento a fim de verificar se estão dentro do normal
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B1): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B2): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B3): _____ (A)

- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B4): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 29R (B5): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B1): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B2): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B3): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B4): _____ (A)
- Medir corrente para brilho - CABECEIRA 11L (B5): _____ (A)
- Efetuar desobstrução da iluminação;
- Verificar as lâmpadas de sinalização e componentes no painel local e remoto;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



Farol de Aeródromo

- Proceder à limpeza da lente se necessário;
- Realizar teste geral alarme e comando;
- Verificar existência de lâmpadas queimadas e substitui-las de imediato;
- Verificar equipamento de rotação e controle;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.2 - Balizamento de pista – Anual

- Verificar do estado geral de fixação das lâmpadas;
- Verificar a rigidez da fixação de cada base e condições gerais do sistema;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar lentes e filtros;
- Verificar vedação dos aparelhos;
- Conferir posição dos indicadores de centro de pista lente/filtro;
- Verificar o estado do transformador de isolação e emendas;
- Verificar o torque;

- Retirar a vegetação ou a obstrução da frente das luminárias, garantindo a sua visibilidade;
- Conferir identificação em todo o circuito;
- Verificar as lâmpadas quanto à limpeza e escurecimento das lentes, limpar ou trocar, se necessário;
- Lubrificar roscas, parafusos e juntas;
- Retocar a pintura da luminária;
- Fazer limpeza das caixas de passagens e cabos da luminária;
- Fazer limpeza geral das luminárias e peças;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Medir e anotar a resistência de isolamento do circuito série;
- Reapertar conexão de aterramento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 6.3 RCC e TCC – Mensal

- Transformador de corrente constante
- Efetuar limpeza geral;
- Verificar nível de óleo isolante e completar se necessário;
- Verificar juntas de vedação;
- Verificar condições da balança e bobina;
- Inspecionar isoladores quanto a fissuras e trincas e substituir isoladores defeituosos;
- Verificar chaves de intensidade de brilho, em todas as posições, quanto à defeitos de funcionamento;
- Verificar chaves de acionamento do sistema secundário de iluminação quanto ao seu funcionamento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900



Regulador de Corrente Constante:

- Solicitar permissão a Torre Controle;
- Efetuar inspeção visual no RCC;
- Efetuar limpeza geral e reaperto;
- Verificar a operação de todas as chaves e instrumentos;
- Testar o sensor de circuito aberto;
- Ajustar a corrente de saída de acordo com o brilho, se necessário;
- Ajustar o circuito de proteção de sobrecorrente;
- Medir resistência de isolação;
- Verificar visualmente o detector de lâmpada queimada;
- Verificar visualmente os seletores de circuitos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar os componentes do RCC;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar chaves de intensidade de brilho, em todas as posições, quanto à defeitos de funcionamento;
- Solicitar a abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 6.4 - RCC e TCC – Anual

TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE (TCC):

- Verificar a existência de ruídos estranhos;
- Verificar estado geral do equipamento;
- Verificar o sistema de barras coletoras, quanto à limpeza, providenciando-a quando necessário;
- Verificar indicações de amperagem e registrá-las;
- Verificar o valor do brilho 1 (2,71<=B1<=2,88 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 2 (3,29<=B2<=3,50 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 3 (3,97<=B3<=4,22 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 4 (5,04<=B4<=5,35 (A)): _____;

- Verificar o valor do brilho 5 (6,40<=B5<=6,79 (A)): _____;
- Medir resistência de isolação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar as conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

REGULADOR DE CORRENTE CONSTANTE (RCC):

- Verificar a existência de ruídos estranhos;
- Verificar estado geral do equipamento;
- Verificar o sistema de barras coletoras, quanto à limpeza, providenciando-a quando necessário;
- Verificar indicações de volts e amperagem e registrá-las, providenciando ajustes necessários para o restabelecimento dos níveis de volts em nominal;
- Verificar o valor do brilho 1 (2,71<=B1<=2,88 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 2 (3,29<=B2<=3,50 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 3 (3,97<=B3<=4,22 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 4 (5,04<=B4<=5,35 (A)): _____;
- Verificar o valor do brilho 5 (6,40<=B5<=6,79 (A)): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B1 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B2 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B3 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B4 (V): _____;
- Verificar e anotar tensão VO B5 (V): _____;



- Medir resistência de isolação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Reapertar os componentes do RCC;
- Solicitar a abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

PV 6.5 - Quadro de Comando Geral do Balizamento – Anual



- Efetuar limpeza interna e externa do quadro;
- Efetuar inspeção e limpeza completa dos componentes;
- Efetuar inspeção e limpeza do barramento;
- Verificar identificação da fiação;
- Verificar aterramento;
- Desmontar e limpar os contatores e reles auxiliares.
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para a correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, fabricante, número de série, patrimônio.

PV 6.6 - PAPI Quinzenal

- Verificar a existência de algum ruído diferente no equipamento, tais como: vibração, fugas no circuito, algum animal ou inseto preso etc.;
- Retirar a vegetação ou a obstrução da frente das caixas, garantindo a sua visibilidade;
- Verificar as lâmpadas quanto à limpeza e escurecimento das lentes, limpar ou trocar, se necessário;
- Verificar a existência de obstáculos na linha de aproximação devido ao crescimento de arbustos;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.7 - PAPI – Anual

- Verificar cuidadosamente todas as estruturas quanto à corrosão, providenciar reparos e a pintura se necessário;
- Verificar quanto à rigidez, os suportes de todas as luzes, as condições gerais de ligação e sustentação de todos os cabos e as condições de aterramento;

- Verificar as conexões elétricas das luzes e cabos, procedendo a limpeza dos contatos com agentes químicos apropriados, se necessário;
- Verificação da estrutura de suporte e fundação de cada unidade dos PAPI'S;
- Verificar as conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura da ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.8 - ALS Diária

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho;
- Após chuvas ou ventos fortes observar se os equipamentos não foram danificados fisicamente ou se algum cabo não se desprendeu, corrigindo as alterações;
- Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata, garantindo a operacionalidade superior a 85% do total de lâmpadas e que não ocorra inoperância de lâmpadas adjacentes;



- Verificar a operação do circuito de alarme do ALS;
- Verificar o acionamento do alarme do sistema de FLASHER;
- Observar o desempenho da estação através de instrumentos existentes; constatando irregularidades, anotá-las para solicitar abertura de OS corretiva;
- Verificar as lâmpadas indicadoras e componentes no painel local e remoto, se defeituosas substituir;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.9 - ALS Mensal

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;

- Verificar a existência de algum ruído diferente nos RCCs, tais como: relés vibrando, fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso, etc.;
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas e flashes, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do ALS e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos.
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar se necessário);
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.10 - ALS – Anual



Acertar com a torre o dia do desligamento do equipamento, observando condições meteorológicas satisfatórias;

- Desligar o equipamento e fazer uma inspeção cuidadosa nos transformadores, reguladores, chaves, cabos, aterramento e conexões elétricas;
- Verificar a resistência dielétrica e a situação do óleo nos reguladores (nível, viscosidade e aspecto físico);
- Efetuar a limpeza dos transformadores e ambiente local;
- Medir isolamento dos cabos dos circuitos;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir resistência dos circuitos série;
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar ou substituir como julgar necessário, lâmpadas escuras ou brilho alterado devem ser substituídas);

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL, BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Limpar as unidades de FLASHER (no refletor usar estopa não abrasiva, água e sabão neutro);
- Fazer uma inspeção minuciosa nos relés e seus contatos;
- Verificar os para-raios, ligações elétricas e as condições de segurança do equipamento;
- Verificar o nível do óleo nos reguladores, completar se necessário;
- Verificar os medidores (amperímetros/voltímetros) dos reguladores, comparando a precisão de suas leituras com as de um amperímetro alicate confiável;
- Verificar todas as lâmpadas embutidas, incluindo a verificação dos prismas e filtros, procedendo a limpeza ou substituição, se necessário, e procedendo a reaplicação dos selantes de vedação, se necessário;
- Verificar/reapertar bornes de ligação;
- Inspecionar contatores;
- Verificar e substituir isoladores defeituosos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas se necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 6.11 - MALSR – Diária

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar se todas as luzes apresentam brilho uniforme para cada ajuste do controle de brilho;
- Verificar, após chuvas ou ventos fortes, se os equipamentos não foram danificados fisicamente ou desprendeu-se algum cabo, corrigindo as alterações;
- Verificar se há lâmpadas inoperantes, providenciar a substituição imediata garantindo a operacionalidade superior a 85% do total de lâmpadas e que não ocorra inoperância de lâmpadas adjacentes;
- Observar a existência de algum ruído diferente no RCC, tais como: relés vibrando fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso etc.



- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B1): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B2): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B3): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B4): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO BARRA "0" (B5): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B1): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B2): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B3): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B4): _____ (A)
- Medir corrente por brilho - ILUMINAÇÃO ELEVADA (B5): _____ (A)
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.12 – MALSR - Mensal

- Comunicar a torre de controle sobre o início da manutenção;
- Ligar o equipamento pelo comando remoto comutando todos os brilhos;
- Verificar a existência de algum ruído diferente nos RCCs, tais como: relés vibrando, fugas no circuito de alta tensão, algum animal ou inseto preso etc.;
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas e flashes, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do ALS e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos.
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas (limpar se necessário);
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.13 - MALSR – Anual



- Verificar a operação do circuito de alarme do MALSR, retirando lâmpadas de um determinado LOOP, não ocorrendo o alarme proceder à correção do erro;
- Verificar o acionamento do alarme do subsistema de flash, retirando uma unidade de operação, caso não ocorra o alarme proceder a correção do erro;
- Verificar a limpeza e intensidade luminosa de todas as lâmpadas, limpar ou substituir como julgar necessário;
- Substituir lâmpadas escuras ou com brilho alterado devem ser substituídas;
- Limpar as unidades de lampejo-refletor (usar estopa não abrasiva, água e sabão neutro);
- Certificar a existência de água da chuva nos abrigos de luzes embutidas, conforme as condições locais e as estações do ano;
- Verificar visualmente o alinhamento perpendicular e transversal do eixo da pista e o ângulo de elevação das luzes do MALSR e das luzes de flash, corrigir se necessário;
- Verificar os para-raios, ligações de aterramento, ligações elétricas e as condições de segurança do equipamento;
- Verificar o nível do óleo nos reguladores, completar se necessário;
- Verificar o desempenho da ERCC através dos instrumentos existentes, constatando irregularidades sanar o defeito;
- Efetuar a limpeza da ERCC e ambiente local;
- Verificar as lâmpadas indicadoras e componentes no painel local e remoto, se defeituosas (os), substituir;
- Verificar, em todo o sistema, se há animais ou insetos fazendo ninhos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Medir isolamento dos cabos dos circuitos;
- Medir resistência de isolamento entre primário/secundário, primário massa, secundário massa;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

PV 6.14 - Farol Rotativo – Semestral

- Verificar o funcionamento do motor e desgaste das escovas;
- Efetuar a limpeza dos contatos elétricos;
- Inspecionar isoladores quanto à fissuras e trincas;
- Verificar o conjunto rotativo, quanto à folgas excessivas;
- Lubrificar com óleo as partes mecânicas articuláveis do aparelho;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.



PV 6.15 - Farol Rotativo – Anual

- Verificar as conexões e contatos, quanto à limpeza, aplicando agente químico apropriado, se necessário;
- Verificar sistema óptico, quanto ao estado de conservação, procedendo à limpeza, se necessário;
- Verificar cuidadosamente toda a estrutura quanto à corrosão, providenciar reparos e pintura, se necessário;
- Verificar as conexões, quanto à fixação;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar o conjunto rotativo, quanto às folgas excessivas, ajustar e lubrificar, conforme julgar necessário;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar os materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.16 - Biruta – Anual

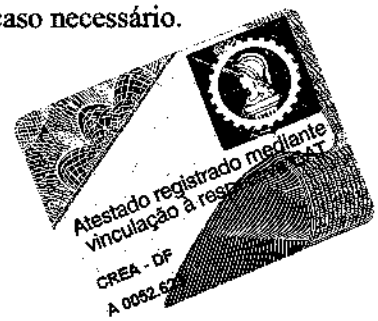
- Verificar transformadores (se houver) e lâmpadas;
- Verificar limpeza e fixação dos contatos;
- Verificar conexões elétricas quanto à oxidação e / ou desgaste;
- Efetuar reaperto das conexões elétricas;
- Verificar fixação da estrutura dos indicadores de vento;

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

- Verificar coloração e integridade do material do cone do indicador de direção de vento;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.

PV 6.17 - Sinalização Vertical - Pistas 1 e 2 – Anual

- Verificar estrutura dos painéis quanto à integridade. Caso necessário, abrir OS corretiva para reparo, troca ou pintura;
- Verificar as condições de montagem, pintura, iluminação, corrosão e limpeza dos painéis de sinalização vertical, procedendo às ações corretivas;
- Verificar conversor de tensão;
- Verificar condições das conexões elétricas e seus componentes, quanto à oxidação e desgaste e efetuar reaperto;
- Proceder a limpeza geral;
- Solicitar abertura de ordem de serviço para correção de falhas, caso necessário;
- Relacionar materiais para correção de falhas, caso necessário.



6. ROTINA DE MANUTENÇÃO PREDITIVA

PD 01 – Análise Termográfica Semestral

- Inspecionar as instalações para identificação de ponto quente;
- Apresentar relatório das anormalidades com imagens termográficas e digitais;
- Indicar as ações corretivas;
- Elaborar relatório das anormalidades por nível de tensão e localização.

PD 02 - Análise óleo de transformador – Anual

- Realizar análise físico-química;
- Realizar análise cromatográfica.

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N. LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

7. ROTINAS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

PT 01 - Operação em regime de plantão 24H

- Acionamento e desligamento de quadros no TPS, TECA e terminal 2;
- Manobras operacionais nas subestações.

PT 02 - Manutenção corretiva em regime de plantão 24H

- Atendimento de emergência;
- Atendimento as solicitações corretivas do supervisor;
- Supervisão de equipamentos.



8. EQUIPAMENTOS , FERRAMENTAS E VEÍCULOS UTILIZADOS:

8.1 Equipamentos

- Caminhão tipo munck com operador e cesto, capacidade de 05 (cinco) toneladas de carga, alcance vertical de 12 (doze) metros, com lança jib;
- Plataforma elevatória, altura de trabalho em 15 (quinze) metros; alcance horizontal de 07 (sete) metros; capacidade de elevação de 200 kg; giro de base 359°, peso máximo 5000 kg;
- Câmera termográfica modelo Flir E40;
- Analisador de energia elétrica FLUKE modelo 434;
- Guindaste modelo Grove TMS 760 E, capacidade: 60 toneladas à 03 metros de raio.

8.2 Ferramentas

Item	Descrição
01	Terrômetro digital - 3 pontas
02	Capacímetro portátil de 0,1 pF a 20.000 micro Faraday
03	Fasímetro portátil
04	Frequencimetro portátil digital
05	Microhmímetro Digital de Alta Corrente 200A - Mod. MPK-204
06	Detector de média tensão 15 kV
07	Medidor de Relação de Transformação - TTR

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-66
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Item	Descrição
08	Moitão duplo 900 kgf - corda 1/2 pol.
09	Luxímetro - Medidor de intensidade luz digital
10	Multímetro Digital Portátil, fer ET402 Minipa
11	Guincho Tifor Para Arraste 2 Toneladas
12	Parafusadeira
13	Furadeira Impacto
14	Jogo de aterramento estático
15	Clinômetro
16	Vara de Manobra Seccionável
17	Adaptador para serra copo
18	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3880 Minipa ou Similar
19	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3810 Minipa ou Similar
20	Alicate Amperímetro. Ref.: ET 3200 Minipa ou Similar
21	Alicate corte diagonal isolado 5"
22	Alicate de bico redondo 6.1/2"
23	Alicate universal de 8" com cabo isolado.
24	Arco de serra 12", cabo em alumínio
25	Aspirador de pó, bivolt, ref. NV3600 , Black & decker
26	Bomba para aplicação de silicone
27	Bomba de sugar combustível
28	Serra tico-tico Bosch, modelo KS405, 220V
29	Testador de bateria TB200AF, ou similar
30	Trena – 5m
31	Trena de 30 Metros
32	Cordão de luz, sem lâmpada
33	Placa de sinalização
34	Carretilha com gancho
35	Carrinho aberto para ferramentas, 2 gavetas, 3 bandejas
36	Chave "L" de 13mm
37	Chave "L" de 14mm
38	Chave "L" de 16mm
39	Chave ajustável 12"
40	Chave ajustável 18"
41	Chave ajustável p/ porcas 10"
42	Chave combinada 1.13/16"
43	Chave combinada 1.7/8"
44	Chave de fenda 1/4"x10" ou equivalente em mm.
45	Chave de fenda 1/8"x8" ou equivalente em mm.
46	Chave de fenda 3/8"x10" ou equivalente em mm.
47	Chave de fenda c/ isolação 1/4"x6"
48	Chave de fenda c/ isolação 3/16"x6"

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade ART
CREA - DF
A 0052 6

Item	Descrição
49	Chave de fenda p/ testes elétricos
50	Chave de fenda, 1/2 x 10"
51	Chave de fenda, 1/4 x 6"
52	Chave de fenda, 3/16 x 6"
53	Chave de fenda, 5/16 x 10"
54	Chave estrela med. 1.3/16"
55	Chave estrela med. 1/2"x9/16"
56	Chave estrela med. 1/4"x5/16"
57	Chave estrela med. 3/4"x25/32"
58	Chave estrela med. 3/8"x7/16"
59	Chave estrela med. 5/8"x11/16"
60	Chave grifo 18"
61	Chave para sacar fusível NH
62	Chave Philips 1/4"x6"
63	Chave Phillips, 1/8 x 6"
64	Chave Phillips, 3/16 x 10"
65	Chave Torx. Material: Aço cromo vanádio, Tamanhos: (T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40 / T45 / T50).
66	Cinto de ferramentas 16 bolsos, cód. 5422, ou similar
67	Corda para subir material para torres, rolo 20m, 8 mm espessura
68	Escada de fibra 6 degraus
69	Escada de fibra 8 degraus
70	Escada de fibra 10 degraus
71	Escada de fibra 12 degraus
72	Escada extensora (Alumínio com os pés emborrachados 2 a 12 degraus)
73	Extensão cabo 2x2,5mm comprim. 20 metros, carretel
74	Extensão de 40 metros com cabo emborrachado
75	Ferro de solda 220Vx40W
76	Kit de travamento, com, no mínimo: 3 garras de travamento, 3 cadeados - segredos diferenciados, 3 travas para disjuntores, 1 trava para plugue, 5 cartões de travamento, caneta e caixa
77	Jogo Serra copo 3/4" a 3 ", 11 pçs
78	Jogo de chave allen hexagonal com 8 ou mais peças Medidas: (1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 5,0 - 6,0 - 8,0 mm).
79	Jogo de chave allen. Com armação, com 7 pçs. Medidas: (2 a 8mm).
80	Jogo de chave canhão milímetros, 10 pçs medidas (4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13).
81	Jogo de chave canhão, série longa polegadas, medidas (1/8 - 3/16 - 7/32 - 1/4 - 5/16 - 11/32 - 3/8 - 7/16 - 1/2 - 9/16), da Gerdore, ou similar
82	Jogo de chave combinada, em milímetro
83	Jogo de chave combinada, em polegada
84	Kit aterramento
85	Lanterna recarregável
86	Lima bastarda chata 4"
87	Lima bastarda tipo redonda 4"

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.52

Item	Descrição
88	Mandril com guia para furadeira Plus
89	Martelo tipo bola 200Gr
90	Medidor de Temperatura a distância 3m
91	Megômetro transistorizado digital-500V, 1000V, 2500V e 5000V
92	Moto gerador marca Montgomery, modelo G320, monofásico 220V, 2,5 HP
93	Medidor de ângulo digital - DWM40L
94	Nível de bolha - marca Heinrich, ou Starret ou Etalon
95	Nível de bolha, base prismática, marca Starret
96	Paquímetro digital
97	Corrente de sinalização em ABS
98	Cone Zebrado 50 cm
99	Ponta atenuadora Hv-40A. Características: Razão de atenuação: 1 : 1000. Impedância de entrada: Aproximadamente 100mΩ, Impedância de saída: em torno de 1,1mΩ. A impedância de entrada do voltímetro externo deve ser de pelo menos 10mΩ, máxima tensão de operação
100	Sacola de couro para carregar material (44 x 14 x 23 cm), ou similar
101	Rádio transceptor móvel compatível com o sistema de radiocomunicação do aeroporto
102	Rádio transceptor portátil compatível com o sistema de radiocomunicação do aeroporto



8.3 Veículos/Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Chevrolet S-10)	02
2	Pick-up Cabine Estendida 4x2 (Fiat Strada)	01
3	Van – Fiat Ducato 16 lugares (transporte de funcionários)	01
4	Plataforma elevatória para trabalho aéreo, com altura de trabalho 15Mt	01
5	Caminhão Munck, capacidade de carga 16 toneladas, sistema hidráulico de lanças de 16 metros de comprimento	01
6	Cesto para trabalho aéreo	2

9. RELAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

ITEM	PROFISSIONAL	QUANTIDADE
1	ENGENHEIROS	
1.1	ENGº ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	02
1.2	ENGº ELETRICISTA	01
2	PLANEJAMENTO	

1.1	SERVENTE DE LIMPEZA	02
1.2	TÉCNICO ELETROTÉCNICO (PLANEJAMENTO)	01
1.3	ENCARREGADO (NOTURNO)	01
1.4	ENCARREGADO (DIURNO)	02
1.5	ALMOXARIFE (DIURNO)	01
1.6	ALMOXARIFE (NOTURNO)	01
1.7	MOTORISTA	01
1.8	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	02
1.9	AUXILIAR DE INFORMÁTICA	02
3	**MOTORISTA (PLANTÃO)**	
3.1	MOTORISTA (DIURNO)	02
3.2	MOTORISTA (NOTURNO)	02
4	**EQUIPE PLANTÃO EXTERNO - DIURNO**	
4.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
4.2	ELETRICISTA	03
5	**EQUIPE PLANTÃO EXTERNO - NOTURNO**	
5.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
5.2	ELETRICISTA	03
6	**EQUIPE PLANTÃO CONVENCIONAL TPS - DIURNO**	
6.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	02
6.2	ELETRICISTA	02
7	**EQUIPE PLANTÃO CONVENCIONAL TPS - NOTURNO**	
7.1	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
7.2	ELETRICISTA	03
8	**EQUIPE PLANTÃO PIER NORTE E SUL - DIURNO**	
8.1	ELETRICISTA	4
9	**EQUIPE PLANTÃO PIER NORTE E SUL - NOTURNO**	
9.1	ELETRICISTA	4
10	**EQUIPE COMERCIAL (DIURNO)**	
10.1	ELETRICISTA	10
10.2	AJUDANTE DE ELETRICISTA	05
10.3	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	02
10.4	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
11	**EQUIPE COMERCIAL (NOTURNO)**	
11.1	TÉCNICO ELETROTÉCNICO	01
11.2	TÉCNICO ELETRÔNICA	01
11.3	ELETRICISTA	03
11.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA	01
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO		**68**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - DF
A 0052.62

Aeroporto de Brasília

10. INSTALAÇÕES DA ELETROCONTROLE

A ELETROCONTROLE:

Ficará instalada na oficina elétrica no Prédio da Engenharia e Manutenção do Aeroporto Internacional de Brasília, durante toda a vigência do contrato conforme definição e aprovação da INFRAMERICA.

Outrossim, informamos que o serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo mencionado.



11. RESPONSAVEIS TÉCNICOS:

Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira: MG75788/D
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09
Regime de trabalho: SOCIO

Nome: MARTINELLI BORGES
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira: DF11259/D
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 278/83 ART 05
Regime de trabalho: SOCIO / COORDENADOR

Nome: CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO
Título(s): ENGENHEIRO ELETRICISTA E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira: 11.425/D-CE
Atribuições: RES 218/73 ART 08/RES 218/73 ART 09/RES 359/91 ART 04
Regime de trabalho: FUNCIONÁRIO

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015.

INFRAMÉRICA

Eng.º Kleber Menões
Coordenador de Eletroeletrônica
INFRAMERICA S.A.

Kleber Menões Batista
Engenheiro Eletricista
CREA-DF 17449/D

INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 15.559.082/0001-86
AEROPORTO INTERNACIONAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTCHEK, ÁREA ESPECIAL S/N, LAGO SUL BRASÍLIA, DF BRASIL 71.608-900

Primeiro Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva, Extra Manutenção e Operação do Sistema Elétrico do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitscheck

Pelo presente aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva, Extra Manutenção e Operação do Sistema Elétrico do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitscheck** ("CONTRATO"), firmado com a CONTRATANTE com vigência da data de 01/12/2012 a 30/11/2013, de um lado, **INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A ("Contratante")**, com sede no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/n°, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71608-900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.559.082/0001-86 e Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.608.161/001-77, neste ato representada por seus representantes legais, na forma do seu Estatuto Social, e de outro lado **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede na ADE conjunto 06, lote 03, Águas Claras - DF, CEP 71.987-000, inscrita no CNPJ sob o n. 00.899.223/0001-32, por seu representante legal, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, decidem firmar o presente aditivo contratual, nos seguintes termos:

1. As Definições e Regras de Interpretação que foram pré-estabelecidas no CONTRATO permanecerão válidas no presente ANEXO.
2. As PARTES decidem prorrogar o CONTRATO pelo prazo de 3 (meses), passando a data final de vigência do contrato para 28/02/2014. Desse modo, o item 6.1. passará a ter a seguinte redação:
   "O CONTRATO é celebrado pelo prazo de 15 (quinze) meses a contar de 1º de dezembro de 2012, podendo ser renovado por igual período, desde que as PARTES firmem aditivo contratual no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término da vigência do presente CONTRATO".
3. As PARTES decidem, ainda, alterar o preço do CONTRATO, exclusivamente para o prazo adicional de 3 (três) meses, passando o item 7.1 a ter a seguinte redação:
   "Pela execução dos serviços ora contratados, a INFRAMÉRICA pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), por meio de nota fiscal e boleto bancário com vencimento para 45 (quarenta e cinco) dias após o mês da prestação dos Serviços, incluindo todos os itens necessários à completa e integral execução dos Serviços constantes no objeto do CONTRATO".
4. As partes livremente ratificam todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado, ficando este aditivo como parte integrante do CONTRATO para todos os efeitos de direito.

E por estarem de justos e contratados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Jorge P. R. Del Gaizo
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 103.042.838-78

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

Mariano Tobias
Diretor de operações
Matrícula: 0378
INFRAMERICA S.A

Edvilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 17.[illegible]-MS

ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG nº:

Lionel Tiebout
Gerente de Compras e Contratações
INFRAMERICA S/A

NOME:
RG nº:

INFRAMERICA JURÍDICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Por meio do presente Termo Aditivo,

De um lado,

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, com sede no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/n°, Mezanino, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71608-900, inscrita no CNPJ sob o n° 15.559.082/0001-86 e Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o n° 07.608.161/001-77, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada "Inframerica" ou "Contratante";

E de outro,

ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede na ADE conjunto 06, lote 03, Águas Claras - DF, CEP 71.987-000, inscrito no CNPJ sob o n. 00.899.223/0001-32, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "Contratada" e, quando referida em conjunto com a Contratante, denominadas simplesmente "Partes".

Resolvem aditar o contrato de prestação de serviço referente à manutenção preventiva, preditiva, corretiva, extra manutenção e operação do sistema elétrico ("Contrato"), firmado entre as Partes em 26/11/2012, que passará a vigorar de acordo com a cláusulas e condições a seguir definidas:

1. As Definições e Regras de Interpretação que foram pré-estabelecidas no Contrato permanecem inalteradas.

2. Prorroga-se o prazo de vigência do presente Contrato, com a alteração da Cláusula 6.1, em 3 (três) meses, contados da data de **28/02/2014** e findando em **27/05/2014**.

3. As partes livremente ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato e dos demais Aditivos, passando o presente instrumento a ser parte integrante do Contrato para todos os efeitos de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Brasília, 28 de janeiro de 2014.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

Mariano Mobilia
Diretor de operações
Matrícula: 0378
INFRAMERICA S.A

Jorge P. R. Del Peloso
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 103.042.838-78

ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG n.:

Lionel Tiebout
Gerente de Compras e Contratações
INFRAMERICA S/A

Nome:
RG n.:

INFRAMERICA JURÍDICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Por meio do presente Termo Aditivo,

De um lado,

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A, com sede no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Área especial s/nº, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71608-900, inscrita no CNPJ sob o nº 15.559.082/0001-86 e Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.608.161/001-77, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada "Inframerica" ou "CONTRATANTE";

E de outro,

ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede na ADE – conjunto 06, lote 03, Águas Claras - DF, CEP: 71.987-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.899.223/0001-32, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "CONTRATADA" e, quando referida em conjunto com a Contratante, denominadas simplesmente "Partes".

Resolvem aditar o Contrato de prestação de serviço referente à manutenção preventiva, preditiva, corretiva, extra manutenção e operação do sistema elétrico ("Contrato"), firmado entre as Partes em 26/11/2012, que passará a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir definidas:

1. As Definições e Regras de Interpretação que foram pré-estabelecidas no Contrato permanecem inalteradas.

2. Fica aditado o presente Contrato, conforme a cláusula 6.1, que trata sobre o Prazo de Vigência do Contrato, a qual passará a ter a seguinte redação:

> **6.1 O CONTRATO é celebrado pelo prazo de 30 (trinta) meses, tendo como data de início o dia 1º de dezembro de 2012 e data de término o dia 31 de maio de 2015.**

3. As partes livremente ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato e do Primeiro Aditivo, passando o presente instrumento a ser parte integrante do Contrato para todos os efeitos de direito.

E por estarem de justos e contratados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Brasília, DF, 1º de dezembro de 2014.

Mariano Mobilia
Diretor de operações
Matrícula: 0378
INFRAMERICA S.A

Daniel Ketchibachian
Diretor Comercial
INFRAMERICA S.A.

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG n.:

Nome:
RG n.:

INFRAMERICA JURÍDICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220507930/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARTINELLI BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARTINELLI BORGES**
Registro: **PE02371513 PE** RNP: **0702371513**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PE20180299486** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2018 Baixada em: 16/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0014-35**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Contrato: TC0147-ME/2018/0014 Celebrado em: 20/07/2018
Valor do contrato: R$ 4.485.518,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Data de início: 05/08/2018 Conclusão efetiva: 04/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO CPF/CNPJ: 00.352.294/0014-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extramanutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico, por acordo de nível de serviços (ANS) com fornecimento de materiais sob demanda do Aeroporto Internacional do Recife / Guararapes Gilberto Freyre

Informações Complementares

- Este acervo refere-se aos serviços realizados conforme período 05/08/2018 a 02/03/2020 ou quantitativos constantes do atestado anexo.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220507930/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 65 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220507930/2020
20/05/2020, 12:34
cZy2D

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: cZy2D

INFRAERO AEROPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACT-2020/00007

Recife, 03 de maio de 2020.

Senhor
EDNILSON DIVINO VILARINHO
Sócio
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Área de Desenvolvimento Econômico - ADE
Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras
Brasília-DF
CEP: 71.987-000

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n. 00.899.223/0001-32, estabelecida no endereço Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-000, vencedora do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/LALI-6/SBRF/2018, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extramanutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico, por acordo de nível de serviço (ANS), com fornecimento de materiais técnicos sob demanda, do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre.

II. PERÍODO

05/08/2018 a 02/03/2020

III. DADOS DO CONTRATO

- **1. DADOS GERAIS DA OBRA:**

Contrato Nº TC 0147-ME/2018/0014;

ART's nº: PE20180298141, PE20200495084, PE20180312604;

Classif. documental	600.001

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO IMBIRIBEIRA
CEP:51210902 RECIFE-PE-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Data de início dos serviços: 05 de agosto de 2018;

Data prevista p/ conclusão dos serviços: 04 de fevereiro de 2021;

Data de assinatura do contrato: 20 de julho de 2018;

Período executado: 05 de agosto de 2018 a 02 de março de 2020 (19 meses);

Objeto do Contrato:

Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extra manutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico (24 Horas / 07 Dias / Semana), por acordo de nível de serviços (ANS) com fornecimento de materiais técnicos sob demanda do Aeroporto Internacional do Recife / Guararapes - Gilberto Freyre, compreendendo:

- SISTEMA ELÉTRICO:
  - Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas - ATP;
  - Auxílios Visuais - AVS;
  - Rede de distribuição de energia elétrica em média / alta tensão - RDT (13.8 / 69 KV);
  - Subestações - SES (13.8 / 69 KV);
  - Unidade de Energia Elétrica de Emergência - UEE;
  - Distribuição de Energia em Baixa Tensão - DBT (110 / 220 / 380 V).

- SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS:
  - Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM);
- Leitura dos Medidores de Energia dos Concessionários;
- Levantamento de Cargas Elétricas dos Concessionários - SBRF;
- Serviços Diversos em Eletricidade - Inspeção Diária
- Serviços Diversos em Eletricidade - Atendimento em Regime de Escala (24 Horas / 07 Dias / Semana);
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Serviços de Planejamento, Coordenação e Avaliação;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Operação - Sistema de Gestão Automatizado da Manutenção - SGAM;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Controle de Ordens de Serviço;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Elaboração de Relatórios;

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

2. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- CNPJ: 00.899.223/0001-32
- Endereço: Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-000.
- N.º da ART no CREA-DF: 7519-RF

3. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0014-35
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51.210-902.

4. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0014-35
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira -Recife/PE - CEP: 5.1210-902.

5. ENDEREÇO DA OBRA:

- Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre.
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira -Recife/PE - CEP: 5.1210-902.

6. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

- **Valor Contratual Global:**

  R$ 4.485.518,22 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

- **Período de vigência contratual:**

  05/08/2018 a 02/03/2020 (19 meses)
- **Área total do complexo Aeroportuário:**

  4.229.140,40 m²;
- **Área total pátio das Aeronaves:**

  110.526 m²;
- **Pista (dimensões - comprimento x largura):**

  3.007 m x 45 m;
- **Áreas Construídas das Edificações do Sítio Aeroportuário:**

Item	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL
1	Áreas de oficinas	200.00 m²
2	Área externa	12.547.12 m²
3	Terminal de passageiros antigo	22.000,00 m²
4	Terminal de passageiros novo	60.000,00 m²
5	Prédio da Manutenção	2.355,80 m²
6	Casas de Força (KF)	196,16 m²
7	Ponto de coleta de Resíduos Sólidos de bordo e cloaca	233,00 m²
8	Guaritas de Segurança de Pátio	56,00 m²
9	Seção de Contra Incêndio (SCI)	1.450,00 m²
10	Prédios da Antiga DERF	338,00 m²
Área total aproximada das áreas edificadas		**106.200,00 m²**

- **Potência Total Instalada:**
- 11 MVA.

7. QUADRO COM DETALHAMENTO DA MÃO-DE-OBRA / POSTOS DE SERVIÇOS:

Tipo de Serviço	Quantidade de Funcionários
Engenheiro Eletricista	1
Auxiliar Técnico	1
Encarregado de Manutenção Elétrica	1
TEC. EM ELETROTÉCNICA HORARIO ADM	2
ELETRICISTA HORARIO ADM	3

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

TEC. EM ELETROTÉCNICA EM ESCALA - DIURNO	2
ELETRICISTA EM ESCALA DIURNO	2
TEC. EM ELETROTÉCNICA EM ESCALA - NOTURNO	2
ELETRICISTA EM ESCALA - NOTURNO	2
AUXILIAR DE ELETRICISTA	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**17**

8. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATENDIDOS:

Segue a relação dos equipamentos atendidos, bem como suas localizações, quantitativos, regimes de atendimento e tipos de serviços a serem executados:

SISTEMA ELÉTRICO.

Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas - ATP

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GAIOLA FARADAY	GAFA00013	TPS 2 GAIOLA LADO NORTE TORRE	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA00014	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00019	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00020	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA00052	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00053	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00030	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00031	TPS 1 SUBESTAÇÃO	URGÊNCIA
MALHA ATERRAMENTO - TPS2 - CUT	MAAT00034	TPS2 PRÓXIMO A CUT MALHA LADO NORTE (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - PRÓXIMO A CUT	MAAT00035	TPS2 - PRÓXIMO A CUT	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00040	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

MALHA DE ATERRAMENTO DO BALIZAMENTO.	MAAT00041	PISTA DE POUSO E TAXIAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO KF DO BALIZAMENTO.	MAAT00043	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00069	CAMPO DE ANTENAS	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 MALHA SUL	MAAT00070	TPS 2 MALHA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - MALHA SUL	MAAT00071	TPS 2 MALHA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00072	PRÉDIO CAG	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN	PARA00016	MNT CB	URGÊNCIA
PÁRA-RAIOS FRANKLIN	PARA00017	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN - TPS 2 - LADO SUL	PARA00020	TPS 2 - LADO SUL	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/A	PARA00022	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/C	PARA00023	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/B	PARA00024	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 01	PARA00025	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 02	PARA00026	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 04	PARA00027	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 06	PARA00028	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN - POSTES DO PÁTIO	PARA00050	POSTES DO PÁTIO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/B	PARA00054	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/C	PARA00355	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/A	PARA00055	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 03	PARA00056	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 07	PARA00057	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 05	PARA00066	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Auxílios Visuais - AVS

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 1 (NOVO)	BAPP00005	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 3 (NOVO)	BAPP00006	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 4 (NOVO)	BAPP00007	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 2 (NOVO)	BAPP00022	PISTA DE POUSO	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 1	BAPT00018	PISTA DE TÁXI	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA MILITAR3	BAPT00019	PISTA DE TÁXI MILITAR	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	BAPT00020	PÁTIO UNO (AV. GERAL)	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 2	BAPT00039	PISTA DE TÁXI	EMERGÊNCIA
BIRUTA	BIRU00002	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	URGÊNCIA
FAROL DE AERÓDROMO	FAAE00003	PÁTIO MILITAR (PRÓX A TWR)	EMERGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00076	KF DO BALIZAMENTO	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00084	CAMPO DE ANTENAS	COMUM
		PÁTIO DE	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00085	AERONAVES ANTIGO - EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00086	POSTE 20 (01) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00087	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00088	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00089	POSTE 23 (04) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00090	POSTE 24 (05) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00091	POSTE 25 (06) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00092	POSTE 02 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00093	POSTE 03 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE DO TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00094	POSTE 04 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE DO TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00095	TPS2 - CAG	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00096	ANTIGO CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00097	TPS2 - CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00098	TPS2 - CASTELO SUL	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00099	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE 04	COMUM
		TPS2 - PÁTIO DE	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00100	AERONAVES - TORRE 08	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00101	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES TORRE 03	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00102	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 06	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00103	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 05	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00104	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 07	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00105	TPS2 - PATIO DE AERONAVES TORRE 09	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00106	TPS2 - PATIO DE AVIAÇÃO TORRE 10	COMUM
PAPI CABECEIRA 18 - LADO DIREITO	PAPI00005	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
PAPI - 36	PAPI00006	CABECEIRA 36	URGÊNCIA
PAPI 18 LADO ESQUERDO	PAPI00007	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DO FAROL ROTATIVO	QCBZ00018	KF ANTIGO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
MANUTENÇÃO - QCR-NB - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (380/220V) P/ REGULADORES (QUADRO LIGADO AO NO-BREAK)	QFBZ00011	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
MANUTENÇÃO - QCR-G - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (380/220V) P/ REGULADORES (QUADRO LIGADO AOS GERADORES)	QFBZ00013	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
QGBT - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	QGBZ00005	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00026	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT3 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00027	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

RCC-LTC1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 7,5KVA	RECC00028	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTMIL - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 15KVA	RECC00029	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00030	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00031	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIVI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00032	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC - LTC/LTAG/LTMIL RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE 15KVA	RECC00033	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00071	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTC2- REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 7,5KVA	RECC00072	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00073	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00074	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT4 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00084	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTAG - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00085	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00087	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL 1	SINV00120	P. POUSO	URGÊNCIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL 2	SINV00121	P. POUSO	URGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE 7,5KW/6,6A - Nº SÉRIE 703/00	TCCR00014	SE PAPI	EMERGÊNCIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

SEDEACT202000007A

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

Rede De Distribuição de Energia Elétrica em Média Tensão - RDT (13.8 KV)

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - TPS 1	REDA00001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	REDA00015	ETE	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA00058	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (SUPERINTENDÊNCIA)	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA00059	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F1	REDS00035	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F1	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F3	REDS00036	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F3	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F5	REDS00037	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F5	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F6	REDS00038	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F6 (FUTURO)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M2	REDS00039	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M4	REDS00040	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M6 (FUTURO)	REDS00041	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA - ALIMENTAÇÃO KF DA SRNE (PRÉDIO DA ENGENHARIA)	REDS00043	ÁREA AERÓDROMO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO		SE AER 69KV/AO TEMPO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F2	REDS00078	- 11F2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M1	REDS00079	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M1 (BALIZAMENTO)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M5	REDS00080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F4	REDS00092	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F4	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M3	REDS00094	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M3	EMERGÊNCIA

Subestações - SES (13.8 / 69 KV);

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BARRAMENTO 11F - 69KV	BARR00004	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BARRAMENTO 11M - 69KV	BARR00024	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES	BCCP00006	TPS1 - SUBESTAÇÃO - SEP	COMUM
BANCO DE CAPACITORES AUTOMÁTICO TLA (2X15 + 3X10KVAR)	BCCP00008	KF-PAMA - ABRIGADA	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF1	BCCP00155	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF2	BCCP00156	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF3	BCCP00157	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR 1 CAG	BCCP00158	KF CAG	COMUM
BANCO CAPACITOR 2 CAG	BCCP00159	KF CAG	COMUM
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 01 PT	CUMT00022	TPS2 - SUBESTAÇÃO 01 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 02 PT	CUMT00023	TPS2 - SUBESTAÇÃO 02 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	CUMT00025	TPS1- SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO TENSÃO - LINK - 69KV	CUMT00026	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	URGENTE
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F2 - 69KV	CUMT00027	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F4 - 69KV	CUMT00028	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F5 - 69KV	CUMT00029	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	CUMT00030	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M3 - 69KV	CUMT00031	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	CUMT00032	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR A UXILIAR 01T1 - 69KV	CUMT00033	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	CUMT00094	ETE (NOVA SUBESTAÇÃO)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 03 PT	CUMT00095	TPS2 - SUBESTAÇÃO 03 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	CUMT00096	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F6 - (FUTURO) - 69KV	CUMT00097	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11M6 - 69KV	CUMT00098	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR	CUMT00099	SALA DE CONTROLE - SE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

AUXILIAR - 01T2 - 69KV		AER 69KV	
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00122	CAG - SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F3 - 69KV	CUMT00123	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	CUMT00124	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	CUMT00132	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T1 - 69KV	CUMT00338	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T2 - 69KV	CUMT00339	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00296	CENTRO DE SUPORTE - CSRF SUBESTAÇÃO (SUPERINTENDÊNCIA)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00297	CENTRO DE SUPORTE - CSRF EGRF SUBESTAÇÃO EMERGÊNCIA	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00314	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00315	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00316	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3A9 FG3 - 69KV	DJAT00010	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00011	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00012	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00013	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 CAG	DJBT00364	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 CAG	DJBT00365	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT00366	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT00367	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA TIE CAG	DJBT00368	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ1 CAG	DJBT00369	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ2 CAG	DJBT00370	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 1 KF NOVO BLZ	DJBT00371	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT00372	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT00373	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 KF NOVO BLZ	DJBT00374	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 KF NOVO BLZ	DJBT00375	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 KF NOVO BLZ	DJBT00377	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 4 KF NOVO BLZ	DJBT00378	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	DJMT00001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - MOD.3AH5113-1 - 69KV	DJMT00005	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - LINK - 69KV	DJMT00006	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA	DJMT00007	SALA DE CONTROLE - SE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

TENSÃO - 11F3 - 69KV		AER 69KV	
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F4	DJMT00008	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F6 (FUTURO)	DJMT00009	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	DJMT00010	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	DJMT00011	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M6 - 69KV	DJMT00012	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	DJMT00014	ETE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - MOD.M65/4022 - 69KV	DJMT00036	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F2 - 69KV	DJMT00037	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	DJMT00038	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	DJMT00039	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	DJMT00050	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M3	DJMT00051	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F5 - 69KV	DJMT00054	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT00190	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT00192	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
LINHA DE TRANSMISSÃO SE69KV	LINT00001	SE 69KV	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 12T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00002	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

LINHA 2 - 02T2 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00003	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 2 - 12T2 - 69KV	PPCO00004	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00007	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00008	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00009	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00010	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M2 MOD. 8BK20	PPCO00011	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M5 8BK20 - 69KV	PPCO00012	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M6 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00013	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 12I1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00014	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 2 - 12Z3 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00033	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00035	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - LINK MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00036	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00037	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00038	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 02T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00039	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00046	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00047	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F5 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00059	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F6 (FUTURO) MOD.8BK20	PPCO00063	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - MOD.8BK20	PPCO00070	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO	SECC00029	SE CAG/TRAFO 4	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (DISJUNTOR)	SECC00030	TPS 1 - SUBESTAÇÃO - DISJUNTOR GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (CUBÍCULO)	SECC00031	TPS 1 - SUBESTAÇÃO CUBÍCULO GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1/ TRAFO 3	SECC00033	TPS 1 -SUBESTAÇÃO TRAFO 3	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS 2 - SE 01)	SECC00038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC00039	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC00040	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00041	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 1 (1500 KVA)	SECC00044	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (1500 KVA)	SECC00045	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (750 KVA)	SECC00046	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (750 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00049	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32I1-5 - 69KV	SECC00050	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32I1-4 - 69KV	SECC00051	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32Z3-4 - 69KV	SECC00052	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32T2 - 69KV	SECC00053	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DO TFSC0002	SECC00113	SE CAG/TRAFO A SECO 2	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00115	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG - TRAFO 1 (750 KVA)	SECC00116	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (750 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA	SECC00120	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

DE 72 KV - 32Z3-5 - 69KV			
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32T1 - 69KV	SECC00121	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO BLINDADA	SECC00460	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT00002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300KVA - SE TPS1	TFOL00005	SUBESTAÇÃO TPS 1 - TRAFO 1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00019	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00020	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T1 MOD.3007 0279 - 69KV	TFOL00021	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KVA - 01T1 MOD.DN2002636 - 69KV	TFOL00022	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/T MOD.EQF72 - 69KV	TFOL00023	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/S MOD.EQF 72 - 69KV	TFOL00024	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/S MOD.TPMC 69	TFOL00025	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/T MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00026	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/R MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00027	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/S - 69KV	TFOL00028	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/R MOD. JOF 72 - 69KV	TFOL00029	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00030	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00031	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 75KVA/2 20/2.400V	TFOL00032	KF- AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V - SE NOVA - ETE(PAMA)	TFOL00043	ETE-TRAFO1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - TC 1000/5 A	TFOL00044	KF PAMA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 150 KVA - SE RFMN	TFOL00062	PRÉDIO MANUTENÇÃO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/S MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00065	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T2 MOD. 3007 0279 - 69KV	TFOL00066	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KV A 01T2 - MOD.DN202636 - 69KV	TFOL00067	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/R MOD. EDF72 - 69KV	TFOL00068	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/T MOD. TPMC 69	TFOL00069	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/R MOD. TPMC69	TFOL00070	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/S MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00071	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00072	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/S - 69KV	TFOL00073	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

CORRENTE - 72I1/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00081	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00208	ETE-TRAFO 2	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00226	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA (225 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00227	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR À ÓLEO 112,5 KV A 2400/220-127V ABAIXADOR	TFOL00228	REGIONAL - SUBESTAÇÃO EMERGÊNCIA (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	TFOL00259	TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC00013	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 01 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC00014	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 02 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC00016	TPS2 - TRAFO 04 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 01)	TFSC00017	TPS2 - TRAFO 02 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS2 - SE 01)	TFSC00018	TPS2 - TRAFO 01 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO -750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC00019	TPS2 - TRAFO 05 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC00020	TPS2 - TRAFO 03 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A	TFSC00021	SUBESTAÇÃO CAG -	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

SECO 1500 KVA		TRAFO 01 (1500 KVA)	
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA	TFSC00022	SUBESTAÇÃO CAG - TRAFO 02 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC00050	TPS2 - TRAFO 06 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRF-1 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC00202	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
TRF-2 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC00203	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT00002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOVO	SUBT00044	BALIZAMENTO NOVO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO A NTIGO	SUBT00045	SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO ANTIGO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÕES PAVIMENTO TÉCNICO	SUBT00046	PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT00047	CAG	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT00048	CAG	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO TPS1	SUBT00049	TPS1	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO ETE	SUBT00050	ETE	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO RFMN	SUBT00051	RFMN	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO AERONÁUTICA	SUBT00053	AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA

Unidade de Energia Elétrica de Emergência - UEE

Equipamento	**Código SGAM**	**Local**	**Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)**
BANCO DE BATERIAS	BCBA00011	SALA DE BATERIAS - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0058RF	BCBA00026	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

		TELEMÁTICA Nº 1	
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0052RF	BCBA00027	PAMA - CAMPO DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0055RF	BCBA00028	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12	BCBA00045	TPS2 -PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADOR NORTE	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0053RF	BCBA00052	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0054RF	BCBA00053	TPS2-PT-SALA NO-BREAK DO COA/CGA-JUNTO TELEMÁTICA Nº4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA00147	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA00148	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. TÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA00149	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA00150	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. TÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 330KVA MOD: AT E04E3501	GG6000008	CASA DE FORÇA TPS 1	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 02 MODELO GTA3 15SI31	GG6000010	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 03 MODELO GTA 315SI31	GG6000011	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 450KVA MOD.: GT A315SI31	GG6000016	ETE	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 01 MODELO GTA3 15SI31	GG6000017	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 02 -			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

KF DO BALIZAMENTO	GG6000020	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 04 MODELO GTA3 15SI31	GG6000031	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 01 - KF DO BALIZAMENTO	GG6000034	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - ON LINE UPS MOD. GES602R12035 22 0V/220V	NOBK00093	CAG	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA - MODELO VSI 6KTI	NOBK00096	PAVIMENTO TÉCNICO TPS2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA - MODELO VSI 20KT	NOBK00097	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK / MODELO PHD HP960 - 6 KVA - PAT.: 1-0482616	NOBK00098	CASA DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - MONOFÁSICO - 6KVA - MODELO - VSI 6KTI	NOBK00099	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN-5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20KVA - MODELO - VSI 20KT	NOBK00227	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN-5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO 15 KVA MOD ELO SEN 15	NOBK00852		EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01112	TPS2-PT- PORTAS ALUM. INICIO DO PAV. TÉCNICO, LADO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01113	TPS2 - 1P - CHECK-IN NORTE	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO SYMMETRA PX 1 60KVA/160KW	NOBK01131	SALA SEGURA / TIRF	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01201	TPS2-PT - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 3	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA VLP MOD. VSI 30KT	NOBK01205	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA VLP MOD. VSI 6KT	NOBK01206	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO -		ED. MANUTENÇÃO -	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK01207	1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK01208	ED. MANUTENÇÃO - 1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 01 9KVA MOD.CBM90 00	RETI00003	SE AER 69KV - SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 02 9KVA MOD.CBM 9000	RETI00015	SE AER 69KV - SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
TANQUE DE COMBUSTÍVEL 17.000L	TANQ00002		EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG1	USCA00007	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG3	USCA00008	CAG	EMERGÊNCIA
USCA 1 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217441	USCA00012	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO ST2040	USCA00013	KF PAMA NOVA	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG2	USCA00026	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG4	USCA00027	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO: 0M447LA-E	USCA00028	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MOD. QCAD	USCA00029	TPS 1	EMERGÊNCIA
USCA 2 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217444	USCA00030	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA

Distribuição de Energia em Baixa Tensão - DBT (110 / 220 /380 V)

			Regime de atendimento

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

Equipamento	Código SGAM	Local	(urgência, emergência ou comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 01	CJIL00032	PÁTIO DE AERONAVES(ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 03	CJIL00033	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 21 (02)	CJIL00034	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 23 (04)	CJIL00035	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 24 (05)	CJIL00036	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 25 (06)	CJIL00037	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 02	CJIL00038	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 3 - PHILIPS - 3600W	CJIL00039	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 5 - PHILIPS - 3600W	CJIL00040	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 5	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 8 - PHILIPS - 3600W	CJIL00041	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL00042	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 9	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 26 (07)	CJIL00043	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 28 (09)	CJIL00044	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO -		PÁTIO AVIAÇÃO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

POSTE 27 (08)	CJIL00045	GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL00047	LADO AR EM FRENTE AO TPS1	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL00048	SE AER 69KV/AO TEMPO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 20 (01)	CJIL00098	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 04	CJIL00099	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 22 (03)	CJIL00100	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	URGENTE
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 4 - PHILIPS - 3600W	CJIL00107	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 6 - PHILIPS - 3600W	CJIL00108	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL00109	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 10	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 29 (10)	CJIL00110	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 7 - PHILIPS - 3600W	CJIL00120	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00007	TPS2 - PT SE3	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT00008	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00009	TPS2 - PT SE2	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT00010	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D1	DJBT00070	TPS2 - PT SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00071	TPS2 - PT-SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00072	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00110	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00111	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA COMERCIAL - TÉRREO SUL	INST00056	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA AIS/TARIFAÇÃO - TÉRREO NORTE	INST00060	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SCI - ÁREA MILITAR	INST00061	SCI	URGENTE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - 1º PAVIMENTO	INST00062	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - 1º PAVIMENTO	COMUM
INST. PREDIAIS	INST00063	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG - CASA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	INST00064	CAG - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00065	TPS2 - JARDIM EXTERNO - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - POSTO MÉDICO - TÉRREO NORTE	INST00066	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA ANVISA - TÉRREO SUL	INST00067	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - TÉRREO	INST00068	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - ANAC	INST00070	TPS-2 - ANAC	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00072	SÍTIO AEROPORTUÁRIO - SEGURANÇA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA POLÍCIA FEDERAL (SALAS/ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00073	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SE 69KV - ÁREA EXTERNA/SALA DE CONTROLE	INST00074	SE 69KV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SOSERVI	INST00077	TPS2- SOSERVI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00078	TPS2 - RECEITA FEDERAL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00079	PORTÃO NORTE - DEP. ÁGUA MINERAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00080	TPS -EMBARQUE "B"	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS1 SUBESTAÇÃO E CASTELO DÁGUA	INST00081	TPS 1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00082	TPS2 - 1P -OP. AEROPORTUÁRIAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00083	TPS2 - AEROPARK	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00084	ÁREA INDUSTRIAL - GUARITA AV. RECIFE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00085	TPS2-2P-SALA SIV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS1 ÁREA EXTERNA - CALÇADA TP1 - LADO SUL	INST00086	TPS1 - CALÇADA - ÁREA EXTERNA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GALPÃO ANTIGA SATA E PORTÃO DE EMERGÊNCIA CAB. 36	INST00087	CABECEIRA 36	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00088	TPS2 - MEZANINOS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00089	MNT- TE- JARDINS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ÁREA EXTERNA	INST00091	ARRUAMENTO INTERNO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00092	PORTÃO NORTE - GUARITA PORTÃO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONCESSIONÁRIOS	INST00093	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00094	ÁREA INDUSTRIAL - ACESSO AOS HANGARES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - CASA DE BOMBA SUPERIOR/CASA DE BOMBA INFERIOR/SALA DE COMANDO DA ETE/SALA DO OPERADOR	INST00095	ÁREA INDUSTRIAL - PAMA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00096	TPS2 - ALOJAMENTO POLÍCIA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL/SEGURANÇA E	INST00098	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

MEDICINA DO TRABALHO - TÉRREO SUL			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00099	TPS2- 1P- ALOJAMENTO MIN. AGRICULTURA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00100	TPS2- IP - ALOJAMENTO DA RECEITA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ESCADA DE EMERGÊNCIA LADO NORTE/ESCADA DE EMERGÊNCIA LADO SUL	INST00103	TPS2 - ESCADAS DE EMERGÊNCIA LADO NORTE/SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ÁREA DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10/TÚNEIS DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10	INST00105	TPS2 PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA DPTUR (DELEGACIA DO T URISTA) - TÉRREO SUL	INST00106	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÕES PREDIAIS	INST00107	TOPO DO CASTELO D' ÁGUA (PORTÃO NORTE)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00109	TPS2 - JUIZADO DE MENORES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SALA DO SUPERVISOR (SALAS /WC) - 1º PAVIMENTO CENTRO	INST00110	TPS2 1º PAVIMENTO CENTRO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	INST00111	KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITAS DE ACESSO - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL/LINHA FÉRREA/AVENIDA RECIFE	INST00115	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00116	TPS - DESEMB. INTERNACIONAL - CASA DE MÁQUINAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00118	MNT TE COMITÊ TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00119	SAGUÃO NORTE - CASA DE MÁQUINA- FANCOIL 05	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE TI E ELETRÔNICA (SALA COFRE/TELEFONIA/DG/SISTEMAS E LETRÔNICOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00125	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO/ CIRCUL AÇÃO)	INST00126	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR INFERIOR - DESEMBARQUE	INST00128	TPS2 CONECTOR INFERIOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DE AUTORIDADES/IMPRENSA /AUDITÓRIO - TÉRREO SUL	INST00129	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 -	INST00130	TPS2 SALA DE EMBARQUE -	COMUM
ÁREA DO RAIO-X EMBARQUE NORTE/ÁREA DO RAI O-X EMBARQUE SUL - 1º PAVIMENTO		1º PAVIMENTO	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE DESEMBARQUE - (ÁREA SUL E NORTE, CIRCULAÇÃO, ÁREA DE INSPEÇÃO DA POLÍCIA FE DERAL)	INST00131	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - (BASE DO CONECTOR/VIAS DE SER VIÇO/CALÇADAS)	INST00132	TPS2 PÁTIO - VIAS DE SERVIÇO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	INST00133	TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA CIATUR (POLÍCIA MILITA R) - TÉRREO SUL	INST00134	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA RECEITA FEDERAL (SALA S/ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00135	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - CENTRAL DE VÁCUO/SALAS DE TE LEFÔNIA - TÉRREO NORTE	INST00136	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO (PT/SAL AS 1, 2, 3 E 4/SUBESTAÇÕES 1, 2 E 3/S ALAS DE TELEMÁTICA)	INST00137	TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 SALA S DAS GERÊNCIAS DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA (SALAS DE APOIO/RE UNIÃO/GERÊNCIA) - 2º PAVIMENTO	INST00138	TPS2 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00139	TPS2 - RFOP2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00140	TPS2 - SALAS RFOP3	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00141	TPS2 - SALAS DA GERÊNCIA SERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00142	TPS2 - SALAS DA SERF2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - PAINÉIS DE PRAIA - 1º PAVIMENTO (ÁREA EXTERNA)	INST00143	TPS2 - 1P (PAINEL PRAIAS, NORTE, SUL, W C,CIRC.)EMB	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO - (NORTE, CENTRO, SUL, BACKOFFICE TAM, BACKOFFICE GOL, CHECK- INS)	INST00144	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00145	TPS2 - ESTACIONAMENTO LATERAL LADO TERRA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00146	ÁREA INDUSTRIAL - GEST	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00147	PRÉDIO TPS 2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00148	TPS2 - TE - POSTO MÉDICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00150	TPS2 - COMUNICAÇÃO SOCIAL (CSRF)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE OPERAÇÕES (COA/CGA/C MES/COPA/ WC'S/ALOJAMENTOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00153	TPS2 2ºPAVIMENTO NORTE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00154	TPS 2 - TE - SALA AIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - SUBESTAÇÃO/SALA DO GERADOR/ CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/C AMPO DE ANTENAS	INST00155	PAMA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE EMBARQUE - (WC'S EMBARQUE SUL, NORTE, R1/ R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST00156	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00157	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00160	AIRF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00161	TPS2 2P REFEITÓRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DO CREDENCIAMENTO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00162	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 1º PAV - (WC'S NORTE, CENTRO, SUL, FRAL DÁRIO, BACKOFFICE TAM, BACKOF FICE GOL)	INST00163	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - OPERAÇÕES (RECEPÇÃO/ÁREA EXT ERNA/CORREDORES) - 2º PAVIMENTO	INST00166	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00167	ÁREA INDUSTRIAL - TOPO DO CASTELO D'ÁGUA HANGA RES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00168	VIA DOS HANGARES - TOPO DO CASTELO D"ÁGUA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00169	TPS2 CAPELA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - HALLS DOS ELEVADORES/ PRUMADAS/SALA DE MÁQUINAS /ÁREA DE INSPEÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	INST00170	TPS2 LADO NORTE/LADO SUL	COMUM
INST. PREDIAIS	INST00171	ÁREA INDUSTRIAL - DERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA SGSO/RFSO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00173	TPS2 1º PAVIMENTO SUL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - USINA DE CONCRETO	INST00178	ENTRE O PAMA E LINHA FÉRREA - TRAFO DE 112,5KVA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00180	TPS2 - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE DESEMBARQUE - (ÁREA EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES A1 E A6) - TÉRREO	INST00181	TPS2 ÁREA EXTERNA - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - SALA DA CUT/PÁTIO EXTERNO LA DO NORTE/SALAS DE BOMBAS E DE EXTINTORES/WC'S DAS EXATAS	INST00182	TPS2 PÁTIO LADO NORTE (CUT)	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (WC'S PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	INST00183	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DO DTCEA - TÉRREO SUL	INST00184	TPS2 SAGUÃO TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE RECURSOS HUMANOS/PR OTOCOLO - TÉRREO SUL	INST00185	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO NOVO BALIZAMENTO	INST00186	NOVA KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITA DE ACESSO A ÁREA INDU STRIAL (PRINCIPAL)/ GUARITA DE A CESSO AO PÁTIO - ÁREA INDUSTRIAL	INST00187	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA POSTES DE ILUMINAÇÃO	INST00189	NOVO PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00191	MNT - GUARITA DE ACESSO MANUTENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00192	TPS-2 RFAF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00216	TPS2 - TE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00217	TPS2 - 2P	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERG ÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00218	TPS2 - PT	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO ANTIGO BALIZAMENTO/KF DO PAPI	INST00220	KF DO BALIZAMENTO ANTIGO/KF D O PAPI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00225	POSTO DA VIGILÂNCIA - GARAGEM DE VEÍC. INSERVÍVEIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG - ÁREA DOS GERADORES/ÁREA DOS PAINÉIS E TRANSFORMADORES/CA SA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	INST00263	PRÉDIO DA CAG	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00264	TPS2 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00265	TPS2 - 2P - PREVENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00267	PÁTIO - GUARITA FISCAIS PÁTIO MANOBRAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - SALAS DOS FISCAIS DE PÁTIO/EST ACIONAMENTO DOS ÔNIBUS - LADO SUL	INST00268	TPS2 PÁTIO LADO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE EMBARQUE -	INST00270	TPS2 ÁREA EXTERNA - 1º PAVIMENTO	COMUM
(ÁREA EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES B1 E B6)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00271	PÁTIO DE AERONAVES - WC MASC. CASA MATA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO TÉRREO - (NORTE, CENTRO, SUL)	INST00272	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00274	KF DA	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

		AERONÁUTICA	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PRÉDIO DA CAG - ÁREA DOS CHILLERS/SALA DE BO MBAS	INST00275	PRÉDIO CAG (ÁREA DOS CHILLERS/ SALA DE BOMBAS)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO TÉRREO - (WC'S NORTE, CENTRO, SUL)	INST00277	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR SUPERIOR - EMBARQUE	INST00279	TPS2 CONECTOR SUPERIOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE DESEMBARQU E - (WC´S DESEMBARQUE SUL, NORTE E FRALDÁRIO) - TÉRREO	INST00280	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SALAS/ ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00281	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALAS DA POLÍCIA FEDERAL - 1º PAVIMENTO NORTE (ÁREA DE EMBARQUE)	INST00282	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - 1º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00283	TPS2 - SUBESTAÇÃO, CIRCULAÇÃO-GALERIA TÉCNICA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA (SA LAS/WC) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00284	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE ACHADOS E PERDIDOS/DE PÓSITO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00285	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SALA DE EMBARQUE - (EMBARQUE SUL, NORTE, R1/R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST00286	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO -BASES DAS PONTES (PONTES 6, 7, 8,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 - PARTE FIXA)	INST00287	TPS2 PÁTIO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -TPS2 PONTES DE EMBARQUE (PONTES 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 -	INST00288	TPS2 - PONTES DE EMBARQUE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

PARTE FIXA)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00289	SALA DE DESCANSO DOS PSA'S NO PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00293	TPS2 - 1P	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00303	TPS2 - POLÍCIA CIVIL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00304	TPS2 - SALAS RFOP1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00305	TPS2 - SALAS DA SERF1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00308	TPS2 - CENTRAL DE GÁS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE CARGA E DESCARG A - TÉRREO SUL	INST01089	TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TÉRREO SUL	INST01090	TÉRREO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 1 (ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ETE PAMA)	*PTIL00017	ÁREA EXTERNA PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 8 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMA A SUBESTAÇÃO DE 69KV)	*PTIL00018	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 3 (ÁREA INDUSTRIAL)	*PTIL00019	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 4 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO A WESTON)	*PTIL00020	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 6 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO AOS EQUIPAMENTOS DE RAMPA)	*PTIL00022	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 7 (ÁREA EXTERNA DO TPS2 PRÓXIMA AOS TAXISTAS)	*PTIL00023	ÁREA EXTERNA TPS2	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 9 (VIA DE ACESSO ÁREA	*PTIL00025	PÁTIO DE AERONAVES	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

INDUSTRIAL)			
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 2 (ÁREA PRÓXIMA AOS HANGARES)	*PTIL00027	ÁREA INDUSTRIAL - HANGARES	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 10 (ÁREA EXTERNA A RFMN PRÓXIMA A ALÇA DA MASCARENHAS)	*PTIL00059	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 11 (ÁREA EXTERNA A RFMN)	*PTIL00060	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD00025	CASTELO HANGARES	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD00026	PAMA	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DA ESTAÇÃO	QCMD00027	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE INCÊNDIO	QCMD00028	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO COMANDO DA ILUMINAÇ ÃO	QCMD00029	PÁTIO	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 3 - NEIVA`S	QCMD00043	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 6 - NEIVA`S	QCMD00044	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 7 - NEIVA`S	QCMD00045	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 9 - NEIVA`S	QCMD00046	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QF-BOMBA VÁCUO	QCMD00049	TPS2 -SALA CENTRAL DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-B. PRESSURIZAÇÃO 2	QCMD00050	TPS2 - TORRE ESCADAS SUL - SALA ELEVADORES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBP-2	QCMD00053	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR (PR ESSURIZAÇÃO)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-02 MOD.USB-1000	QCMD00054	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-01 MOD.USB-1000	QCMD00055	ETE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QGD MÓDULO 1	QCMD00056	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB-01 MÓDULO 2	QCMD00057	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O MONOFÁSICO - QD NO-BREAK	QCMD00061	CAG - SUBESTAÇÃO SALA AC	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QF-BOMBA ESGOTO	QCMD00062	TPS2 -SALA CENTRAL DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAÁGUA POTÁVEL	QCMD00064	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB1	QCMD00066	CAG - CASA DE BOMBAS HIDRANTES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB2	QCMD00067	CAG - CASA DE BOMBAS SPRINKLRES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 4 - NEIVA`S	QCMD00311	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 5 - NEIVA`S	QCMD00312	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 10 - NEIVA`S	QCMD00313	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-BOMBA PRESSURIZAÇÃO 1	QCMD00314	TPS2 - TORRE ESCADAS NORTE - SALA ELEVADORES	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-01	QCMD00315	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-02 (ETE -BOMBA DE INCÊNDIO Nº 2) MOD.US B-1000	QCMD00316	ETE	EMERGÊNCIA
QUDROD DE COMANDO DE BOMBA ÁGUA POTÁVEL TPS 2 (TPS1 - CASTELO D'ÁGUA)	QCMD00317	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 8 - NEIVA`S	QCMD00422	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QFB	QCMD00424	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL SUPERIOR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB3	QCMD00425	CAG -TANQUE COMBUSTÍVEL EXTERNO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB-02 MÓDULO 3	QCMD00474	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QD DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS D E EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02	QDCE00008	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 01	QDCE00009	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE EMERGÊNCIA	QDCE00010	TPS1 - SUBESTAÇÃO	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02A	QDCE00011	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF NO-BREAK 2	QDCE00012	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 4	QDCE00013	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 6	QDCE00014	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 02	QDCE00015	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-1	QDCE00016	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-2	QDCE00017	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-3	QDCE00018	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA-SIST. RÁDIOS DIGITAIS	QDCE00028	SL. RÁDIOS CAMPO ANTENAS	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 03	QDCE00084	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QTA	QDCE00085	CAG -SUBESTAÇÃO AO LADO DA USCA	EMERGÊNCIA
QD DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA- QF NO-BREAK 1	QDCE00086	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 5	QDCE00087	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORT	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 01	QDCE00088	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-1	QDCE00089	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-3	QDCE00090	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	EMERGÊNCIA
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 04	QDCE00105	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 3	QDCE00106	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-2	QDCE00107	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 7	QDCE00109	TPS2-PT- SALA NO BREAK 80 KVA JUNTO SALA TELEMÁTICA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI00030	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI00032	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS/ 01(VIA DE SERVIÇO-01)	QDCI00034	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE		TPS2 - PAVIMENTO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD/ 01(VIADUTO-01)	QDCI00035	TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD- 02 (VIADUTO-02)	QDCI00036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 03 (GALERIA TECNICA-3)	QDCI00037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD- 03 (VIADUTO-03)	QDCI00038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/T1	QDCI00042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T2	QDCI00043	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-1	QDCI00044	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-2	QDCI00045	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-5/6	QDCI00046	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º- 2	QDCI00047	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T6	QDCI00048	PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 7	QDCI00049	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-8	QDCI00050	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO -	QDCI00051	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO -	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

QILUM/ T7		SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T8	QDCI00052	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C1(CONECTOR-1)	QDCI00053	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C2 (CONECTOR-2)	QDCI00054	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 06	QDCI00055	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 08	QDCI00056	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 09	QDCI00057	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 05	QDCI00058	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 02	QDCI00059	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 03	QDCI00060	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 04	QDCI00061	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-02 (VIA DE SERVIÇO-02)	QDCI00062	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º-1	QDCI00063	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO - QDLT	QDCI00066	CAG - CASA DE BOMBAS	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 1(GALERIA TECNICA-1)	QDCI00138	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 02 (GALERIA TECNICA-02)	QDCI00139	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-03 (VIA DE SERVIÇO-03)	QDCI00140	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T3	QDCI00143	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-3	QDCI00144	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-4	QDCI00145	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM- T4/ T5	QDCI00146	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 9	QDCI00147	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C3 (CONECTOR-3)	QDCI00148	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 07	QDCI00149	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 10	QDCI00150	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T9	QDCI00167	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 01	QDCI00168	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDCT00001	MNT 1P CORREDOR	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

CIRCUITO DE TOMADAS			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS	QDCT00005	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T3	QDCT00012	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-5	QDCT00013	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-6	QDCT00014	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T6	QDCT00015	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T2	QDCT00016	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-2 (TPS 2 - SE 01)	QDCT00017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 2º	QDCT00018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QDLR 1S	QDCT00019	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QFL-02	QDCT00020	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-1 (TPS 2 - SE 01)	QDCT00021	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T4	QDCT00067	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T5	QDCT00068	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T1	QDCT00069	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-3/4	QDCT00070	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS	QDCT00071	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00049	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00050	MNT TE DEPÓSITO	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00051	MNT TE COPA (REFEITÓRIO)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00052	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00053	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00055	MNT TE OFICINA PLÁSTICA E PINTURA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T-1 (TPS 2 - SE 01)	QDIT00058	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT00059	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1B (TPS 2 - SE 02)	QDIT00060	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT00061	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRL 2	QDIT00067	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRLE	QDIT00068	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00069	MNT TE SALA DA BRIGADA DE INCÊ NDIO	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT00070	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01- TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QILF-COA/ COE	QDIT00071	SALA DO COA - NÍVEL +10,5 M (NORTE)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT00072	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02- TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-3 (SE 03 TRAFO 5)	QDIT00073	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03- TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º- 3 (SE 03 TRAFO 5)	QDIT00074	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03- TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-CIAEREAS 1 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT00075	CORREDOR DE ACESSO SALA SUPER VISOR-EMBARQUE SUL	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QFL-01	QDIT00076	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00087	MNT 1P GERÊNCIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00100	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00101	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00171	SL. QUADROS DO CAMPO DE ANTEN AS	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00317	MNT TE GARAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 1 - (TPS 2 - SE 01)	QDIT00347	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1A (TPS 2 - SE 02)	QDIT00348	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º-3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT00349	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRL 1	QDIT00351	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QDIF	QDIT00352	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT00353	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01- TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-		CORREDOR DE ACESSO SALA CIA A	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

CIAEREAS 2 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT00354	ÉREAS -EMBARQUE NORTE	URGENTE
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA 1º-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT00355	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02- TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT00473	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT	QGBT00009	MNT TE CORREDOR	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 03/04	QGBT00017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 01/02	QGBT00018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT00026	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QBT 05/06		SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT00027	TPS2 - SALA DA CUT -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QILF		PÁTIO EXTERNO NORTE	
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO	QGBT00046	KF PAMA TE (ABRIGADA)	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS - GENÉRICO	QMLF00119	TERMINAL DE PASSAGEIROS DO SBRF	COMUM

SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS

Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM)

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA DOS CONCESSIONARIOS	LMED00004	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA - CONCESSIONÁRIOS TPS	LMED00006	TPS-2	COMUM
LEVANTAMENTO DE CARGAS ELETRICAS DOS CONCESSIONÁRIOS SBRF	RATE00007	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - INSPEÇÃO DIÁRIA	GRUP00115	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - ATENDIMENTO EM REGIME DE ESCALA	GRUP00116	SBRF	COMUM
PLANEJAMENTO, SUPORTE E AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO	SEAD00339	SBRF	COMUM

9. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Manutenção Preventiva;
2. Manutenção Preditiva;
3. Manutenção Corretiva Programada;
4. Manutenção Corretiva Não Programada;
5. Serviços de Manutenção para atendimento a chamados, 24 horas por dia, 7 dias / semana;
6. Suporte e Avaliação de Manutenção;
7. Serviços de Operação 24 horas por dia, 7 dias / semana;
8. Serviço de Adequação, Instalação e Melhoria de equipamentos ou sistemas;
9. Serviços Extra manutenção;
10. Fornecimento de materiais técnicos eventuais;
11. Subcontratação de serviços específicos;
12. Disponibilização de equipamentos e ferramentas especiais de apoio.

10. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS MANUTENIDOS:

Subsistema Unidade de Energia de Emergência (UEE)

Este subsistema é composto pelos equipamentos que garantem o suprimento de energia elétrica para os equipamentos críticos do Sítio Aeroportuário. Para atendimento das cargas

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

essenciais do TPS, existem instalados 04 (quatro) grupos geradores de 450 KVA cada e respectivas USCAS. No antigo Terminal de Passageiros, existe em funcionamento 01 (um) grupo gerador de 330 KVA necessário para suprimento de energia de emergência de alguns refletores do pátio de aeronaves. Na ETE tem 01 (um) grupo gerador de 450 KVA e respectiva USCA. No Pavimento Técnico, existem instalados diversos bancos de baterias, no-breaks trifásicos e monofásicos.

Subsistema de Subestação (SES)

O Sistema Elétrico do Aeroporto é alimentado por uma subestação em 69 KV automatizada, alimentado por 02 (duas) linhas de transmissão, 02 (dois) transformadores de 5 MVA cada, 02 (dois) transformadores auxiliares de 45 KVA, 14 (quatorze) alimentadores em média tensão (13,8 KV). Os quantitativos dos equipamentos que compõem essa subestação estão descritos no Item 7 deste documento.

No Terminal de Passageiros (TPS), Pavimento Técnico, estão instaladas 03 (três) subestações rebaixadoras (13,8 KV - 380 V), cada uma com 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA e 03 (três) seccionadoras a SF6.

Na Central de Água Gelada (CAG) estão instalados 02 (dois) transformadores a seco de 1500 KVA cada e 02 (duas) chaves seccionadoras a SF6 para atendimento dos equipamentos do sistema de ar condicionado do TPS. Estão instalados também 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA cada, que alimentam os equipamentos instalados na rede de suprimento de energia de emergência.

No Terminal de Carga Aérea I está instalado por 01 (um) transformador a óleo de 225 KVA.

No Terminal de Carga Aérea II está instalada 01 (uma) subestação aérea de 225 KVA.

Na Superintendência Regional do Nordeste estão instaladas 02 (duas) subestações abrigadas: Uma composta de 02 (dois) transformadores a óleo de 225 KVA e 300 KVA, e outra com 01 (um) transformador rebaixador de 2400 V - 220 V de 112,5 KVA.

Na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), atualmente está ativa 01 (uma) subestação abrigada com 02 (dois) transformadores em paralelo de 225 kVA.

No prédio da Manutenção está instalada 01 (uma) subestação aérea de 150 KVA.

No antigo Terminal de Passageiros temos instalada 01 (uma) subestação composta de 02 (dois) transformadores de 300 KVA.

Neste subsistema temos instaladas chaves seccionadoras a seco de alta e média tensão, de

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

média tensão a SF6, cubículos de média e alta tensão, disjuntores de média e alta tensão, TPs, TCs, bancos de capacitores, etc. A descrição desses equipamentos consta no Item 7 deste documento.

Subsistema de Rede de Distribuição de Média Tensão (RDT)

Este subsistema é composto de redes de distribuição em 13,8 KV que partem da subestação de 69 KV para o TPS até as 03 (três) subestações rebaixadoras localizadas no pavimento técnico. As subestações do TPS 2 são denominadas de KF - 01, KF - 02 e KF - 03. As mesmas são alimentadas por 02 (dois) transformadores a seco de 750kVA que alimentam um QGBT.

Na falta da alimentação da concessionária, o sistema é alimentado por uma rede de emergência vinda da subestação da CAG (Central de Água Gelada), que possui 04 (quatro) geradores com de potência 450kVA. Estes geradores suprem cargas dependendo do valor solicitado pelo sistema. Estas cargas são inseridas gradativamente através de um processo de automação. Esta automação é realizada através das USCAs (unidade de supervisão de corrente alternada) de cada gerador e gerenciada pela USCA principal, que fiscaliza este sistema de alimentação e na falta da alimentação da concessionária, o mesmo entra automaticamente.

Nas demais áreas do sitio aeroportuário, o referido subsistema é composto também por uma rede de distribuição de 2400 V que parte da subestação do antigo terminal para a Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife (UARF); uma rede que parte do PDE do TECA 1 até a subestação; Uma rede que parte da SE 69 KV para a CAG.

Subsistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (ATP)

Aterramento e proteção contra descarga atmosférica tem a função de garantir à dissipação de descargas atmosféricas que atinjam de forma direta as edificações, visando à proteção de passageiros e usuários, assim como de instalações, equipamentos e sistemas disponíveis. É composto por pára-raios tipo Franklin, gaiolas de Faraday e malhas de aterramento, todos distribuídos nas diversas áreas escopo desta contratação. Os quantitativos e localização estão descritos no Item 7 deste documento.

Subsistema de Distribuição em Baixa Tensão (DBT)

Neste subsistema estão instalados todos os quadros elétricos de distribuição e comando das diversas instalações, tais como os sistemas de iluminação e tomadas distribuídos nas diversas edificações e áreas externas incluindo os postes de iluminação. Os quantitativos e

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

localização estão descritos no Item 7 deste documento.

Subsistema de Auxílios Visuais (AVS)

Os auxílios visuais é um subsistema do sistema elétrico composto por equipamentos destinados a auxiliar aeronaves na aproximação, no pouso e orientação em solo, em condições visuais diversificadas. Os equipamentos que compõem os auxílios visuais no aeródromo do SBRF são os seguintes:

- Luzes de pista de pouso e táxi (balizamento luminoso):

As luzes de pista de pouso (luminárias Halogenas) e táxi (luminária de LED) ou balizamento luminoso têm como função auxiliar aeronaves durante procedimentos de pouso, decolagem e taxiamento através de conjunto de luzes de várias cores e níveis de ajuste de brilho instalado nas bordas da pista principal e das pistas de taxiamento, os quais são:

- 04 (quatro) circuitos de balizamento de pista principal, composto por 76, 75, 73 e 68 luminárias Halogenas, respectivamente;
- 02 (dois) circuitos de balizamento de pista de taxi civil, composto por 83 e 90 luminárias de LED, respectivamente;
- 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi militar, composto por 112 luminárias de LED;
- 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi de aviação geral, composto por 32 luminárias de LED;

- Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão - PAPI:

O PAPI tem com função auxiliar aeronaves durante a aproximação para o pouso através de um sistema de auxílio visual constituído por um conjunto de 04 (quatro) caixas óticas dispostas de um lado da pista (tipo lateral) ou com 08 (oito) caixas nos dois lados da cabeceira (tipo bilateral), próximas da cabeceira, sendo que cada caixa contém indicações luminosas em suas faces, voltadas para a linha de visada do piloto, que o orientam com relação à trajetória de planeio ideal e fornecem indicações que dependerão da altitude da aeronave. O aeródromo do SBRF contém os seguintes PAPI:

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

- 01 PAPI unilateral, compostos por 04 (quatro) unidades de luz (cabeceira 36);
- 01 PAPI bilateral, composto por 08 (oito) unidades de luz (cabeira 18);

- Auxílio visual luminoso rotativo (farol de aeródromo):

O farol rotativo de aeródromo tem como função orientar a localização do aeródromo em operações de aproximação de aeronaves em condições visuais noturnas ou visibilidade reduzida. Pode ser percebido a longa distância, em forma de lampejos. O farol de aeródromo do SBRF fica localizado no pátio militar.

- Indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta):

O indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta) serve como auxílio visual para as aeronaves por ocasião do pouso ou decolagem. É um dispositivo tipo cone inflável móvel, que gira em torno do eixo mastro conforme direção do vento. No aeródromo do SBRF esse auxílio está localizado próximo à cabeceira 18.

- Sinalização vertical:

A sinalização vertical tem como função orientar o piloto com as instruções e informações necessárias ao deslocamento da aeronave em solo nas áreas de manobra. O Aeródromo do SBRF possui 02 (dois) circuitos de sinalização vertical, composto por 14 e 15 placas, respectivamente;

- Luz de obstáculo:

As luzes de obstáculo são luzes vermelhas que visam à indicação da existência de obstáculos no trajeto do pouso, decolagem e taxiamento das

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

aeronaves em um aeródromo e em suas proximidades. No aeródromo do SBRF elas estão instaladas sobre 14 (quatorze) torres de iluminação do pátio, sobre 01 (uma) torre do campo de antenas e sobre 04 (quatro) castelos de água.

- Fonte de Energia:

- Fonte principal

A fonte principal de energia elétrica desses equipamentos provém da concessionária local (CELPE - Companhia Energética de Pernambuco). Essa energia é distribuída aos equipamentos dos auxílios visuais através das seguintes Subestações (SE):

- SE AEROPORTO (ao tempo): alimentada por 02 (duas) linhas de 69 kV num arranjo Barra Simples com Seccionamento por Disjuntor. A distribuição é feita no nível de tensão de 13,8 kV em recinto abrigado de onde partem linhas para SE internas do Aeroporto. Uma dessas linhas instalada de forma subterrâneo transporta energia para a SE Balizamento Novo, a qual alimenta os seguintes equipamentos:

  o Balizamento luminoso de pista;

  o Sinalização vertical;

  o PAPI.

- SE AERONÁUTICA (abrigada): alimentada por 01 (uma) linha trifásica de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para outra SE (chamada SE Balizamento), a qual atende aos seguintes equipamentos:

  o Farol de aeródromo;

  o Biruta

- SE CINDACTA III (abrigada): alimentada por 02 (duas) linhas trifásicas de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para a SE Balizamento. Essa linha tem função stand by a fim de manter em operação as supracitadas cargas em caso de falha no alimentador da SE Aeronáutica ou durante o tempo que o GMG (Grupo Motor-Gerador) demora em assumi-las em caso de falta de energia naquele alimentador.

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

- Fonte secundária:

  Unidade de energia elétrica de emergência - GMG (Grupo Motor-Gerador) fim de manter a continuidade da alimentação dos auxílios visuais, os quais são equipamentos essenciais à navegação aérea, em caso de falta de fornecimento de energia pela concessionária (CELPE) entram em operação os GMG's a diesel localizados nas SE Balizamento Novo e Aeronáutica. Todas as cargas de equipamentos dos auxílios visuais são supridas por GMG's, distribuídos conforme abaixo:
- SE Balizamento Novo: 02 GMG de 310/340 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:

  o Balizamento luminoso de pista;

  o Sinalização vertical;

  o PAPI.

- SE Aeronáutica: 02 GMG de 210/230 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:

  o Farol de aeródromo;

  o Biruta

11. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

Serviços específicos, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / ANO
1	Análise Físico-química de óleos Isolantes de Transformadores;	14
2	Análise Cromatográfica de óleos Isolantes de Transformadores;	14
3	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas para Subestação de 69 kV ao Tempo;	5
4	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas de baixa tensão e subestações abrigadas com níveis de tensão até 13,8 kV;	15
5	Inspeção/Laudo Termográfico dos componentes elétricos / mecânicos dos GMG,s;	08
6	Análise dos lubrificantes dos GMG's para identificar possíveis anormalidades em seus componentes;	08
7	Análise de Vibração dos GMG's com cargas;	08

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

8	Serviço Rapel Industrial;	150

12. MATERIAIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS:

Materiais técnicos, disponibilizados pela ELETROCONTROLE, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
1	Abraçadeira em nylon 20 cm	Pç	150
2	Abraçadeira grande 39cm x 4,7mm (de plástico)	Pç	150
3	Abraçadeira plástica ajustável 15cm	Pç	150
4	Abraçadeira singela tipo cunha de 2"	Pç	50
5	Álcool isopropílico 1000 ml	Litro	10
6	Bateria de chumbo ácida 12v 40 ah 120w selada;reg vlv vrla	Pç	48
7	Bloco de contato nc zbe-102 ac15: 240v 3a	Pç	20
8	Bloco de contato no zbe-101 ac15: 240v 3a	Pç	20
9	Borne universal passante terra 4mm2 verd/amar	Pç	50
10	Bucha nylon d-08 com parafuso	Pç	100
11	Cabo cobre flexível azul 2,5mm² 750v	m	500
12	Cabo cobre flexível verde 2,5mm² 750v	m	500
13	Cabo cobre flexível vermelho 2,5mm2 750v	m	500
14	Cabo de cobre flexível branco 1,5mm² 750 v	m	500
15	Cabo de cobre flexível preto 2,5mm² 750v	m	500
16	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v azul	m	200
17	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v preto	m	500
18	Cabo de cobre isolado flexível 4mm2 750v vermelho	m	500
19	CABO ELETRICO PP 4 x 1mm² 450/750V	m	300
20	Cabo elétrico flexível 750v cobre 1,5mm² vermelho	m	500
21	Cabo extra flex anti-chama isolado 25,00 mm2 750 v	m	200
22	Cabo flexível p/comando elétrico de 1,5mm amarelo	m	500
23	Cabo múltiplo flexível pp 3 x 2,50mm2 0,6/1kv	m	500
24	Caixa sobrepor p/ sistema X 75 x 75 x 31mm	Pç	50
25	Chave seccionadora tripolar ref. 3np4070 160a	Pç	3
26	Comutadora manopla curta 2 posições fixas c/blocos de contato	Pç	10
27	Comutadora manopla curta 3 posições fixas c/blocos de contato	Pç	5
28	Condulete em alumínio LR sem rosca, 3/4"	Pç	100
29	Condulete em alumínio s/ rosca de 1" tipo "LB"	Pç	100
30	Condulete em alumínio tipo "C", 3/4", sem rosca	Pç	100
31	Condulete LL em alumínio, sem rosca, 3/4"	Pç	100

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

32	Condulete múltiplo alumínio tipo l 3/4 c/02 unidut's	Pç	100
33	Condulete tipo "C", sem rosca, de 2"	Pç	30
34	Condulete tipo "E", 3/4", sem rosca	Pç	100
35	Condulete tipo "LB", sem rosca, de 2"	Pç	30
36	Condulete tipo "LL" de 1 1 /2" c/tampa e parafuso	Pç	30
37	Condulete tipo "LR", sem rosca, de 2"	Pç	30
38	Condulete tipo "T", 3/4", sem rosca	Pç	100
39	Conector split bolt cobre 10mm2	Pç	10
40	Conector split bolt cobre 120mm2	Pç	5
41	Conector split bolt cobre 150mm2	Pç	5
42	Conector split bolt cobre 16mm2	Pç	10
43	Conector split bolt cobre 185mm2	Pç	5
44	Conector split bolt cobre 240mm2	Pç	5
45	Conector split bolt cobre 25mm2	Pç	10
46	Conector split bolt cobre 35mm2	Pç	10
47	Conector split bolt cobre 50mm2	Pç	10
48	Conector split bolt cobre 70mm2	Pç	5
49	Conector split bolt cobre 95mm2	Pç	5
50	Conjunto tomada/ plug industrial 3p+t	Pç	20
51	Contactor tripolar ref. 3rt10-15 bobina 220v	Pç	10
52	Contactor tripolar ref. 3rt10-34 bobina 220v	Pç	2
53	Contactor tripolar ref. 3rt10-35 bobina 220v	Pç	2
54	Contactor tripolar ref. 3rt10-36 bobina 220v	Pç	2
55	Contator tripolar 3rt 1017 - 1an11 ac-3: 5,5kw 7,5 cv	Pç	5
56	COTOVELO EXTERNO 90º P/CANALETA SISTEMA X REF.30990	Pç	20
57	CURVA 90ª EM RAIO LONGO EM PVC 3/4"	Pç	50
58	Disjuntor motor de 0,7a1a cod.3rv10 11-0ja10	Pç	10
59	Disjuntor motor de 1,1a1,6A cod.3rv10 11-1aa10	Pç	10
60	Disjuntor motor de 1,4 a 2,0A cod. 3rv10 11-1ba10	Pç	5
61	Disjuntor motor de 1,8 a 2,5A cod. 3rv10 11-1ca10	Pç	5
62	Disjuntor motor de 2,2 a 3,2A cod. 3rv10 11-1da10	Pç	5
63	Disjuntor motor de 2,8 a 4,0A cod. 3rv10 11-1ea10	Pç	5
64	Disjuntor motor de 4,5 a 6,3A cod. 3rv10 11-1ga10	Pç	10
65	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 11 a 16A	Pç	2
66	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 20 a 25A	Pç	2
67	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 6,0 a 10ª	Pç	2
68	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 9,0 a 14A	Pç	2
69	Disjuntor termomagnético tripolar 25ª	Pç	20
70	Disjuntor tripolar de 16A, curva c, ref, 5sx1 316-7	Pç	50
71	Disjuntor unipolar de 40A 220v	Pç	20

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

72	Disjuntor unipolar de 10A 220v	Pç	30
73	Disjuntor unipolar de 16A, curva c, ref 5sx1 116-7	Pç	50
74	Disjuntor unipolar de 20A 220v	Pç	30
75	Disjuntor unipolar de 25A 220v	Pç	30
76	Disjuntor unipolar de 32A 220v	Pç	30
77	Eletrodo para controle de nível epa (pêndulo)	Pç	20
78	Eletroduto pvc de 3/4" (vara com 3m)	Pç	100
79	Eletroduto de ferro galvanizado ¾ (vara com 3m)	Pç	100
80	Emenda pré-isolada para cabo 0,5 - 1,5mm2	Pç	100
81	Emenda pré-isolada para cabo 1,5 - 2,5mm2	Pç	100
82	Emenda pré-isolada para cabo 4,0 - 6,0mm2	Pç	100
83	Fita isolante de alta tensão	Pç	200
84	Fita isolante de baixa tensão	Pç	200
85	Fita isolante elétrica baixa tensão cor azul	Pç	5
86	Fita isolante elétrica baixa tensão cor branca	Pç	5
87	Fita isolante elétrica baixa tensão cor verde	Pç	5
88	Fita isolante elétrica baixa tensão cor vermelha	Pç	5
89	Fusível diazed 10a	Pç	15
90	Fusível diazed 16a	Pç	10
91	Fusível diazed 25a	Pç	10
92	Fusível diazed 2a	Pç	10
93	Fusível diazed 4a	Pç	15
94	Fusível diazed 50a	Pç	10
95	Fusível diazed 63a	Pç	10
96	Fusível diazed 6a	Pç	15
97	Fusível nh 50a tamanho 00 gl	Pç	10
98	Fusível nh 63a tamanho 00 gl	Pç	10
99	Globo prismático claro mm-1000/alc sn-06	Pç	30
100	Globo prismático mm100gpaz azul sn 05	Pç	40
101	Grampo terra duplo c/parafuso tipo u	Pç	5
102	Haste copperweld roscada 5/8"x2,40m	Pç	10
103	Interruptor 2 simples sistema x ref.: 675020	Pç	10
104	Interruptor de embutir simples uma seção	Pç	30
105	Interruptor duas seções separadas simples com placa ref.2110	Pç	30
106	Interruptor simples sistema x ref.: 675000	Pç	20
107	Lâmpada de luz mista 160w/220v / 240v e 27	Pç	200
108	Lâmpada de luz mista 250w 220v e27	Pç	200
109	Lâmpada de vapor metálico hqi-ts tubular 150w 220v	Pç	500
110	Lâmpada fluorescente compacta 26w, 220v 4 pinos	Pç	1500
111	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTADA 26 W 2 pinos	Pç	500

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

112	Lâmpada Tubular a LED 19W luz do Dia 6500K 1200mm	Pç	800
113	Lâmpada fluorescente tipo luz do dia de 32w - 220v	Pç	500
114	Lâmpada halogena par 20 / 50w 220v base e-27	Pç	50
115	Lâmpada incandescente 60w 220v	Pç	200
116	Lâmpada vapor de sódio base e-40 250w / 240 v	Pç	200
117	Lâmpada vapor de sódio tubular 400w 220v e-40	Pç	200
118	Limpa contato elétrico	Pç	10
119	LUMINÁRIA C/ DIFUSOR 2 x 32W.	Pç	10
120	Luminária painel led de teto embutir 24w redonda branco frio - diâmetro externo entre 22 cm à 23 cm - com drive bivolt (100 - 242vca) - fluxo luminoso 2000 lúmens - eficiência 83 lúmens/watt - temperatura de cor 6000k - fator de potência 0,95 - garantia mínima de 3 anos.	Pç	300
121	Luva de emenda p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	5
122	Luva de emenda p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	5
123	Luva de emenda p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	10
124	Luva de emenda p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	5
125	Luva de emenda p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	5
126	Luva de emenda p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	10
127	Luva de emenda p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	10
128	Luva de emenda p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	10
129	Luva de emenda p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	5
130	Luva de emenda p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	5
131	Parafuso cabeça panela para bucha s8	Pç	100
132	Parafuso rosca soberba p/bucha de nylon nº08	Pç	100
133	Placa 4x2" c/3 postos plus branca p/ interr e tomada 618503	Pç	300
134	Plug pino chato 2p+t 15a 250vca**	Pç	50
135	Plug prolongador universal fêmea p/extensão	Pç	50
136	Plugue PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10 A, 250V , Fab: Pial ou equivalente técnico	Pç	50
137	Reator eletromagnético p/lâmp vapor metálico 70w 220v uso interno	Pç	250
138	Reator eletromagnético p/lâmp vapor sódio 400w 220v uso externo	Pç	200
139	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico 400w	Pç	250
140	Reator eletrônico p/02 lâmp fluo de 26w 220v partida rápida	Pç	500
141	Reator eletrônico partida rápida p/ 01 lâmpada de 20w	Pç	250
142	Reator integrado vapor mercúrio uso externo 400w 220v	Pç	250
143	Reator p/lâmp vapor de sódio 250w 220v uso externo	Pç	250
144	Reator p/lâmpada vapor de sódio 400w 220v uso interno	Pç	250
145	Relé controle de nível de líquido-ref.rm4 la32-mw (24 - 220v)	Pç	5
146	Relé de falta de fase 380v	Pç	5

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

147	Relé fotoelétrico eletromagnético 220vac 1800va/1000w c/base	Pç	5
148	Relé térmico 3ru11 16-1j0 (7,0 a 10,0a)	Pç	2
149	Relé térmico 3ru1136 - 4gbo (36 - 45a)	Pç	2
150	Soquete tipo rabicho para lâmpada fluorescente	Pç	100
151	Suporte para montagem individual 3ru19 16-3aa01	Pç	2
152	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 10mm2	Pç	100
153	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	30
154	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	30
155	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	100
156	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	20
157	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	20
158	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	100
159	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	100
160	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	50
161	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 6mm2	Pç	100
162	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	50
163	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	30
164	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 10mm2	Pç	100
165	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 120mm2	Pç	30
166	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 150mm2	Pç	20
167	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 16mm2	Pç	100
168	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 185mm2	Pç	20
169	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 240mm2	Pç	20
170	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 25mm2	Pç	100
171	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 35mm2	Pç	100
172	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 50mm2	Pç	50
173	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 6mm2	Pç	100
174	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 70mm2	Pç	50
175	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 95mm2	Pç	30
176	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
177	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
178	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
179	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
180	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
181	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
182	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo olhal)	Pç	300
183	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo pino)	Pç	300
184	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo olhal)	Pç	200
185	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo pino)	Pç	200
186	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo olhal)	Pç	200
187	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo pino)	Pç	200

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

188	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
189	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo olhal)	Pç	500
190	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo pino)	Pç	500
191	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,0mm2	Pç	100
192	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,5mm2	Pç	100
193	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 10,0mm2	Pç	100
194	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 16,0mm2	Pç	60
195	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 2,5mm2	Pç	100
196	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 25,0mm2	Pç	60
197	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 35,0mm2	Pç	60
198	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 4,0mm2	Pç	100
199	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 50,0mm2	Pç	60
200	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 6,0mm2	Pç	100
201	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 70,0mm2	Pç	60
202	Tomada 2p+t e universal 15a montada na tampa de condulete	Pç	50
203	Tomada 2p+t sistema x universal c/cx de sobrepor e tampa	Pç	50

13. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE APOIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Plataforma Articulada Elétrica Alcance Máximo 15 metros	1
02	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 25 metros	1
03	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 40 metros	1
04	Plataforma Elétrica Tesoura Alcance Máximo 11 metros	1

14. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

01	Mala de ferramentas tipo 1	2,00
02	Escada de extensível em fibra de vidro c/ 19 degraus	1,00
03	Termômetro digital, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente técnico	1,00
04	Mala de ferramentas tipo 2	1,00
05	Megohmetro 5kv	1,00
06	Alicate amperímetro	1,00
07	Aspirador de pó industrial	1,00
08	Clinômetro	1,00
09	Termovisor, modelo ti105 9hz ou similar técnico	1,00
10	Alicate walttímetro, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente	1,00
11	Medidor de resistividade	1,00
12	Multímetro	1,00
13	Kit solda exotérmica	1,00
14	Conjunto de aterramento temporário	1,00
15	Detector de tensão 15 kv com vara	1,00
16	Lanterna	1,00
17	Kit de bloqueio nr-10	1,00
18	TTR	1,00
19	Mala de ferramentas tipo 3	1,00
20	Megohmetro classe 500v	1,00
21	Terrômetro digital	1,00
22	Rádio de comunicação digital conforme especificação caderno e	11,00
23	Estação de trabalho	3,00
24	Aparelhos telefônicos	2,00
25	Armário de ferro para guarda-ferramentas	2,00
26	Arquivo c/ 4 gavetas	2,00
27	Cadeira	4,00
28	Computadores	3,00
29	Estantes	1,00
30	Impressora	1,00
31	Escada de abrir fibra de vidro 2 lados 6 degraus 2,00m	2,00

15. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

Engenheiro Eletricista

CREA - MG Nº. 75.788/D

RNP: 140652762-9

- **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**

  Engenheiro Mecânico

  CREA - DF Nº. 13.679/D

  RNP: 070054701-0

- **MARTINELLI BORGES**

  Engenheiro Eletricista, Segurança do Trabalho e Técnico em Agropecuária

  CREA - DF Nº. 11.259/D

  RNP: 070237151-3

IV. VALOR PAGO

R$1.962.224,17 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e desessete centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

JOSEFA ELENILDA DA CUNHA
Preposta Infraero - Aeroporto Internacional de Recife
C.P.F: 247.446.894-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507930/2020, emitida em 20/05/2020

Certidão nº 2220507930/2020
10/06/2020, 10:05
Chave de Impressão: cZy2D
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 65 folhas

SEDEACT202000007A

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO IMBIRIBEIRA
CEP:51210902 RECIFE-PE-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 10/06/2020, às 10:05.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220508062/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**
Registro: **PE547010 PE** RNP: **0700547010**
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **PE20180312604** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2018 Baixada em: 17/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0014-35**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Contrato: TC0147-ME/2018/0014 Celebrado em: 20/07/2018
Valor do contrato: R$ 4.485.518,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Data de início: 05/08/2018 Conclusão efetiva: 04/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO CPF/CNPJ: 00.352.294/0014-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** MECÂNICA APLICADA > #29429 - INSTALAÇÕES: INDUSTRIAIS E MECÂNICAS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade;

Observações

Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extramanutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico, por acordo de nível de serviços (ANS) com fornecimento de materiais técnicos sob demanda do Aeroporto Internacional do Recife / Guararapes Gilberto Freyre

Informações Complementares

- Este acervo refere-se aos serviços realizados conforme período 05/08/2018 a 02/03/2020 ou quantitativos constantes do atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 65 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220508062/2020
07/05/2020, 12:05
WCza0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: WCza0

INFRAERO AEROPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACT-2020/00007

Recife, 03 de maio de 2020.

Senhor
EDNILSON DIVINO VILARINHO
Sócio
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Área de Desenvolvimento Econômico - ADE
Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras
Brasília-DF
CEP: 71.987-000

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n. 00.899.223/0001-32, estabelecida no endereço Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-000, vencedora do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/LALI-6/SBRF/2018, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extramanutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico, por acordo de nível de serviço (ANS), com fornecimento de materiais técnicos sob demanda, do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre.

II. PERÍODO

05/08/2018 a 02/03/2020

III. DADOS DO CONTRATO

- **1. DADOS GERAIS DA OBRA:**

Contrato Nº TC 0147-ME/2018/0014;

ART's nº: PE20180298141, PE20200495084, PE20180312604;

Classif. documental	600.001

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO IMBIRIBEIRA
CEP:51210902 RECIFE-PE-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Data de início dos serviços: 05 de agosto de 2018;

Data prevista p/ conclusão dos serviços: 04 de fevereiro de 2021;

Data de assinatura do contrato: 20 de julho de 2018;

Período executado: 05 de agosto de 2018 a 02 de março de 2020 (19 meses);

Objeto do Contrato:

Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extra manutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico (24 Horas / 07 Dias / Semana), por acordo de nível de serviços (ANS) com fornecimento de materiais técnicos sob demanda do Aeroporto Internacional do Recife / Guararapes - Gilberto Freyre, compreendendo:

- SISTEMA ELÉTRICO:
  - Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas - ATP;
  - Auxílios Visuais - AVS;
  - Rede de distribuição de energia elétrica em média / alta tensão - RDT (13.8 / 69 KV);
  - Subestações - SES (13.8 / 69 KV);
  - Unidade de Energia Elétrica de Emergência - UEE;
  - Distribuição de Energia em Baixa Tensão - DBT (110 / 220 / 380 V).

- SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS:
  - Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM);
- Leitura dos Medidores de Energia dos Concessionários;
- Levantamento de Cargas Elétricas dos Concessionários - SBRF;
- Serviços Diversos em Eletricidade - Inspeção Diária
- Serviços Diversos em Eletricidade - Atendimento em Regime de Escala (24 Horas / 07 Dias / Semana);
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Serviços de Planejamento, Coordenação e Avaliação;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Operação - Sistema de Gestão Automatizado da Manutenção - SGAM;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Controle de Ordens de Serviço;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Elaboração de Relatórios;

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

2. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- CNPJ: 00.899.223/0001-32
- Endereço: Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-000.
- N.º da ART no CREA-DF: 7519-RF

3. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0014-35
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51.210-902.

4. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0014-35
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira -Recife/PE - CEP: 5.1210-902.

5. ENDEREÇO DA OBRA:

- Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre.
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira -Recife/PE - CEP: 5.1210-902.

6. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

- **Valor Contratual Global:**

  R$ 4.485.518,22 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

- **Período de vigência contratual:**

  05/08/2018 a 02/03/2020 (19 meses)
- **Área total do complexo Aeroportuário:**

  4.229.140,40 m²;
- **Área total pátio das Aeronaves:**

  110.526 m²;
- **Pista (dimensões - comprimento x largura):**

  3.007 m x 45 m;
- **Áreas Construídas das Edificações do Sítio Aeroportuário:**

Item	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL
1	Áreas de oficinas	200.00 m²
2	Área externa	12.547.12 m²
3	Terminal de passageiros antigo	22.000,00 m²
4	Terminal de passageiros novo	60.000,00 m²
5	Prédio da Manutenção	2.355,80 m²
6	Casas de Força (KF)	196,16 m²
7	Ponto de coleta de Resíduos Sólidos de bordo e cloaca	233,00 m²
8	Guaritas de Segurança de Pátio	56,00 m²
9	Seção de Contra Incêndio (SCI)	1.450,00 m²
10	Prédios da Antiga DERF	338,00 m²
Área total aproximada das áreas edificadas		**106.200,00 m²**

- **Potência Total Instalada:**
- 11 MVA.

7. QUADRO COM DETALHAMENTO DA MÃO-DE-OBRA / POSTOS DE SERVIÇOS:

Tipo de Serviço	Quantidade de Funcionários
Engenheiro Eletricista	1
Auxiliar Técnico	1
Encarregado de Manutenção Elétrica	1
TEC. EM ELETROTÉCNICA HORARIO ADM	2
ELETRICISTA HORARIO ADM	3

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

TEC. EM ELETROTÉCNICA EM ESCALA - DIURNO	2
ELETRICISTA EM ESCALA DIURNO	2
TEC. EM ELETROTÉCNICA EM ESCALA - NOTURNO	2
ELETRICISTA EM ESCALA - NOTURNO	2
AUXILIAR DE ELETRICISTA	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**17**

8. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATENDIDOS:

Segue a relação dos equipamentos atendidos, bem como suas localizações, quantitativos, regimes de atendimento e tipos de serviços a serem executados:

SISTEMA ELÉTRICO.

Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas - ATP

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GAIOLA FARADAY	GAFA00013	TPS 2 GAIOLA LADO NORTE TORRE	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA00014	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00019	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00020	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA00052	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00053	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00030	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00031	TPS 1 SUBESTAÇÃO	URGÊNCIA
MALHA ATERRAMENTO - TPS2 - CUT	MAAT00034	TPS2 PRÓXIMO A CUT MALHA LADO NORTE (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - PRÓXIMO A CUT	MAAT00035	TPS2 - PRÓXIMO A CUT	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00040	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

MALHA DE ATERRAMENTO DO BALIZAMENTO.	MAAT00041	PISTA DE POUSO E TAXIAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO KF DO BALIZAMENTO.	MAAT00043	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00069	CAMPO DE ANTENAS	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 MALHA SUL	MAAT00070	TPS 2 MALHA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - MALHA SUL	MAAT00071	TPS 2 MALHA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00072	PRÉDIO CAG	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN	PARA00016	MNT CB	URGÊNCIA
PÁRA-RAIOS FRANKLIN	PARA00017	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN - TPS 2 - LADO SUL	PARA00020	TPS 2 - LADO SUL	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/A	PARA00022	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/C	PARA00023	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/B	PARA00024	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 01	PARA00025	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 02	PARA00026	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 04	PARA00027	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 06	PARA00028	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN - POSTES DO PÁTIO	PARA00050	POSTES DO PÁTIO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/B	PARA00054	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/C	PARA00355	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/A	PARA00055	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 03	PARA00056	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 07	PARA00057	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 05	PARA00066	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Auxílios Visuais - AVS

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 1 (NOVO)	BAPP00005	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 3 (NOVO)	BAPP00006	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 4 (NOVO)	BAPP00007	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 2 (NOVO)	BAPP00022	PISTA DE POUSO	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 1	BAPT00018	PISTA DE TÁXI	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA MILITAR3	BAPT00019	PISTA DE TÁXI MILITAR	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	BAPT00020	PÁTIO UNO (AV. GERAL)	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 2	BAPT00039	PISTA DE TÁXI	EMERGÊNCIA
BIRUTA	BIRU00002	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	URGÊNCIA
FAROL DE AERÓDROMO	FAAE00003	PÁTIO MILITAR (PRÓX A TWR)	EMERGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00076	KF DO BALIZAMENTO	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00084	CAMPO DE ANTENAS	COMUM
		PÁTIO DE	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00085	AERONAVES ANTIGO - EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00086	POSTE 20 (01) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00087	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00088	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00089	POSTE 23 (04) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00090	POSTE 24 (05) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00091	POSTE 25 (06) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00092	POSTE 02 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00093	POSTE 03 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE DO TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00094	POSTE 04 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE DO TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00095	TPS2 - CAG	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00096	ANTIGO CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00097	TPS2 - CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00098	TPS2 - CASTELO SUL	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00099	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE 04	COMUM
		TPS2 - PÁTIO DE	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00100	AERONAVES - TORRE 08	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00101	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES TORRE 03	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00102	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 06	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00103	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 05	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00104	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 07	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00105	TPS2 - PATIO DE AERONAVES TORRE 09	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00106	TPS2 - PATIO DE AVIAÇÃO TORRE 10	COMUM
PAPI CABECEIRA 18 - LADO DIREITO	PAPI00005	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
PAPI - 36	PAPI00006	CABECEIRA 36	URGÊNCIA
PAPI 18 LADO ESQUERDO	PAPI00007	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DO FAROL ROTATIVO	QCBZ00018	KF ANTIGO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
MANUTENÇÃO - QCR-NB - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (380/220V) P/ REGULADORES (QUADRO LIGADO AO NO-BREAK)	QFBZ00011	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
MANUTENÇÃO - QCR-G - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (380/220V) P/ REGULADORES (QUADRO LIGADO AOS GERADORES)	QFBZ00013	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
QGBT - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	QGBZ00005	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00026	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT3 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00027	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

RCC-LTC1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 7,5KVA	RECC00028	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTMIL - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 15KVA	RECC00029	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00030	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00031	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIVI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00032	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC - LTC/LTAG/LTMIL RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE 15KVA	RECC00033	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00071	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTC2- REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 7,5KVA	RECC00072	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00073	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00074	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT4 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00084	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTAG - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00085	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00087	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL 1	SINV00120	P. POUSO	URGÊNCIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL 2	SINV00121	P. POUSO	URGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE 7,5KW/6,6A - Nº SÉRIE 703/00	TCCR00014	SE PAPI	EMERGÊNCIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

SEDEACT202000007A

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

Rede De Distribuição de Energia Elétrica em Média Tensão - RDT (13.8 KV)

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - TPS 1	REDA00001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	REDA00015	ETE	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA00058	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (SUPERINTENDÊNCIA)	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA00059	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F1	REDS00035	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F1	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F3	REDS00036	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F3	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F5	REDS00037	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F5	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F6	REDS00038	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F6 (FUTURO)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M2	REDS00039	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M4	REDS00040	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M6 (FUTURO)	REDS00041	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA - ALIMENTAÇÃO KF DA SRNE (PRÉDIO DA ENGENHARIA)	REDS00043	ÁREA AERÓDROMO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO		SE AER 69KV/AO TEMPO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F2	REDS00078	- 11F2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M1	REDS00079	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M1 (BALIZAMENTO)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M5	REDS00080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F4	REDS00092	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F4	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M3	REDS00094	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M3	EMERGÊNCIA

Subestações - SES (13.8 / 69 KV);

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BARRAMENTO 11F - 69KV	BARR00004	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BARRAMENTO 11M - 69KV	BARR00024	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES	BCCP00006	TPS1 - SUBESTAÇÃO - SEP	COMUM
BANCO DE CAPACITORES AUTOMÁTICO TLA (2X15 + 3X10KVAR)	BCCP00008	KF-PAMA - ABRIGADA	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF1	BCCP00155	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF2	BCCP00156	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF3	BCCP00157	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR 1 CAG	BCCP00158	KF CAG	COMUM
BANCO CAPACITOR 2 CAG	BCCP00159	KF CAG	COMUM
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 01 PT	CUMT00022	TPS2 - SUBESTAÇÃO 01 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 02 PT	CUMT00023	TPS2 - SUBESTAÇÃO 02 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	CUMT00025	TPS1- SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO TENSÃO - LINK - 69KV	CUMT00026	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	URGENTE
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F2 - 69KV	CUMT00027	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F4 - 69KV	CUMT00028	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F5 - 69KV	CUMT00029	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	CUMT00030	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M3 - 69KV	CUMT00031	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	CUMT00032	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR A UXILIAR 01T1 - 69KV	CUMT00033	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	CUMT00094	ETE (NOVA SUBESTAÇÃO)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 03 PT	CUMT00095	TPS2 - SUBESTAÇÃO 03 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	CUMT00096	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F6 - (FUTURO) - 69KV	CUMT00097	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11M6 - 69KV	CUMT00098	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR	CUMT00099	SALA DE CONTROLE - SE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

AUXILIAR - 01T2 - 69KV		AER 69KV	
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00122	CAG - SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F3 - 69KV	CUMT00123	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	CUMT00124	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	CUMT00132	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T1 - 69KV	CUMT00338	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T2 - 69KV	CUMT00339	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00296	CENTRO DE SUPORTE - CSRF SUBESTAÇÃO (SUPERINTENDÊNCIA)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00297	CENTRO DE SUPORTE - CSRF EGRF SUBESTAÇÃO EMERGÊNCIA	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00314	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00315	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00316	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3A9 FG3 - 69KV	DJAT00010	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00011	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00012	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00013	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 CAG	DJBT00364	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 CAG	DJBT00365	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT00366	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT00367	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA TIE CAG	DJBT00368	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ1 CAG	DJBT00369	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ2 CAG	DJBT00370	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 1 KF NOVO BLZ	DJBT00371	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT00372	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT00373	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 KF NOVO BLZ	DJBT00374	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 KF NOVO BLZ	DJBT00375	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 KF NOVO BLZ	DJBT00377	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 4 KF NOVO BLZ	DJBT00378	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	DJMT00001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - MOD.3AH5113-1 - 69KV	DJMT00005	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - LINK - 69KV	DJMT00006	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA	DJMT00007	SALA DE CONTROLE - SE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

TENSÃO - 11F3 - 69KV		AER 69KV	
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F4	DJMT00008	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F6 (FUTURO)	DJMT00009	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	DJMT00010	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	DJMT00011	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M6 - 69KV	DJMT00012	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	DJMT00014	ETE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - MOD.M65/4022 - 69KV	DJMT00036	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F2 - 69KV	DJMT00037	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	DJMT00038	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	DJMT00039	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	DJMT00050	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M3	DJMT00051	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F5 - 69KV	DJMT00054	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT00190	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT00192	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
LINHA DE TRANSMISSÃO SE69KV	LINT00001	SE 69KV	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 12T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00002	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

LINHA 2 - 02T2 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00003	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 2 - 12T2 - 69KV	PPCO00004	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00007	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00008	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00009	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00010	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M2 MOD. 8BK20	PPCO00011	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M5 8BK20 - 69KV	PPCO00012	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M6 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00013	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 12I1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00014	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 2 - 12Z3 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00033	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00035	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - LINK MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00036	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00037	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00038	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 02T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00039	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00046	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00047	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F5 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00059	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F6 (FUTURO) MOD.8BK20	PPCO00063	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - MOD.8BK20	PPCO00070	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO	SECC00029	SE CAG/TRAFO 4	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (DISJUNTOR)	SECC00030	TPS 1 - SUBESTAÇÃO - DISJUNTOR GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (CUBÍCULO)	SECC00031	TPS 1 - SUBESTAÇÃO CUBÍCULO GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1/ TRAFO 3	SECC00033	TPS 1 -SUBESTAÇÃO TRAFO 3	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS 2 - SE 01)	SECC00038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC00039	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC00040	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00041	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 1 (1500 KVA)	SECC00044	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (1500 KVA)	SECC00045	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (750 KVA)	SECC00046	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (750 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00049	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32I1-5 - 69KV	SECC00050	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32I1-4 - 69KV	SECC00051	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32Z3-4 - 69KV	SECC00052	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32T2 - 69KV	SECC00053	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DO TFSC0002	SECC00113	SE CAG/TRAFO A SECO 2	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00115	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG - TRAFO 1 (750 KVA)	SECC00116	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (750 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA	SECC00120	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

DE 72 KV - 32Z3-5 - 69KV			
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32T1 - 69KV	SECC00121	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO BLINDADA	SECC00460	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT00002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300KVA - SE TPS1	TFOL00005	SUBESTAÇÃO TPS 1 - TRAFO 1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00019	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00020	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T1 MOD.3007 0279 - 69KV	TFOL00021	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KVA - 01T1 MOD.DN2002636 - 69KV	TFOL00022	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/T MOD.EQF72 - 69KV	TFOL00023	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/S MOD.EQF 72 - 69KV	TFOL00024	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/S MOD.TPMC 69	TFOL00025	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/T MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00026	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/R MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00027	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/S - 69KV	TFOL00028	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/R MOD. JOF 72 - 69KV	TFOL00029	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00030	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00031	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 75KVA/2 20/2.400V	TFOL00032	KF- AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V - SE NOVA - ETE(PAMA)	TFOL00043	ETE-TRAFO1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - TC 1000/5 A	TFOL00044	KF PAMA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 150 KVA - SE RFMN	TFOL00062	PRÉDIO MANUTENÇÃO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/S MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00065	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T2 MOD. 3007 0279 - 69KV	TFOL00066	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KV A 01T2 - MOD.DN202636 - 69KV	TFOL00067	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/R MOD. EDF72 - 69KV	TFOL00068	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/T MOD. TPMC 69	TFOL00069	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/R MOD. TPMC69	TFOL00070	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/S MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00071	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00072	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/S - 69KV	TFOL00073	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

CORRENTE - 72I1/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00081	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00208	ETE-TRAFO 2	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00226	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA (225 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00227	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR À ÓLEO 112,5 KV A 2400/220-127V ABAIXADOR	TFOL00228	REGIONAL - SUBESTAÇÃO EMERGÊNCIA (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	TFOL00259	TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC00013	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 01 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC00014	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 02 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC00016	TPS2 - TRAFO 04 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 01)	TFSC00017	TPS2 - TRAFO 02 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS2 - SE 01)	TFSC00018	TPS2 - TRAFO 01 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO -750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC00019	TPS2 - TRAFO 05 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC00020	TPS2 - TRAFO 03 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A	TFSC00021	SUBESTAÇÃO CAG -	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

SECO 1500 KVA		TRAFO 01 (1500 KVA)	
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA	TFSC00022	SUBESTAÇÃO CAG - TRAFO 02 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC00050	TPS2 - TRAFO 06 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRF-1 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC00202	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
TRF-2 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC00203	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT00002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOVO	SUBT00044	BALIZAMENTO NOVO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO A NTIGO	SUBT00045	SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO ANTIGO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÕES PAVIMENTO TÉCNICO	SUBT00046	PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT00047	CAG	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT00048	CAG	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO TPS1	SUBT00049	TPS1	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO ETE	SUBT00050	ETE	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO RFMN	SUBT00051	RFMN	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO AERONÁUTICA	SUBT00053	AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA

Unidade de Energia Elétrica de Emergência - UEE

Equipamento	**Código SGAM**	**Local**	**Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)**
BANCO DE BATERIAS	BCBA00011	SALA DE BATERIAS - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0058RF	BCBA00026	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

		TELEMÁTICA Nº 1	
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0052RF	BCBA00027	PAMA - CAMPO DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0055RF	BCBA00028	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12	BCBA00045	TPS2 -PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADOR NORTE	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0053RF	BCBA00052	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0054RF	BCBA00053	TPS2-PT-SALA NO-BREAK DO COA/CGA-JUNTO TELEMÁTICA Nº4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA00147	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA00148	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. TÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA00149	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA00150	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. TÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 330KVA MOD: AT E04E3501	GG6000008	CASA DE FORÇA TPS 1	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 02 MODELO GTA3 15SI31	GG6000010	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 03 MODELO GTA 315SI31	GG6000011	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 450KVA MOD.: GT A315SI31	GG6000016	ETE	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 01 MODELO GTA3 15SI31	GG6000017	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 02 -			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

KF DO BALIZAMENTO	GG6000020	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 04 MODELO GTA3 15SI31	GG6000031	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 01 - KF DO BALIZAMENTO	GG6000034	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - ON LINE UPS MOD. GES602R12035 22 0V/220V	NOBK00093	CAG	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA - MODELO VSI 6KTI	NOBK00096	PAVIMENTO TÉCNICO TPS2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA - MODELO VSI 20KT	NOBK00097	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK / MODELO PHD HP960 - 6 KVA - PAT.: 1-0482616	NOBK00098	CASA DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - MONOFÁSICO - 6KVA - MODELO - VSI 6KTI	NOBK00099	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN-5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20KVA - MODELO - VSI 20KT	NOBK00227	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN-5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO 15 KVA MOD ELO SEN 15	NOBK00852		EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01112	TPS2-PT- PORTAS ALUM. INICIO DO PAV. TÉCNICO, LADO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01113	TPS2 - 1P - CHECK-IN NORTE	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO SYMMETRA PX 1 60KVA/160KW	NOBK01131	SALA SEGURA / TIRF	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01201	TPS2-PT - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 3	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA VLP MOD. VSI 30KT	NOBK01205	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA VLP MOD. VSI 6KT	NOBK01206	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO -		ED. MANUTENÇÃO -	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK01207	1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK01208	ED. MANUTENÇÃO - 1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 01 9KVA MOD.CBM90 00	RETI00003	SE AER 69KV - SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 02 9KVA MOD.CBM 9000	RETI00015	SE AER 69KV - SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
TANQUE DE COMBUSTÍVEL 17.000L	TANQ00002		EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG1	USCA00007	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG3	USCA00008	CAG	EMERGÊNCIA
USCA 1 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217441	USCA00012	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO ST2040	USCA00013	KF PAMA NOVA	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG2	USCA00026	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG4	USCA00027	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO: 0M447LA-E	USCA00028	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MOD. QCAD	USCA00029	TPS 1	EMERGÊNCIA
USCA 2 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217444	USCA00030	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA

Distribuição de Energia em Baixa Tensão - DBT (110 / 220 /380 V)

			Regime de atendimento

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

Equipamento	Código SGAM	Local	(urgência, emergência ou comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 01	CJIL00032	PÁTIO DE AERONAVES(ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 03	CJIL00033	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 21 (02)	CJIL00034	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 23 (04)	CJIL00035	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 24 (05)	CJIL00036	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 25 (06)	CJIL00037	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 02	CJIL00038	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 3 - PHILIPS - 3600W	CJIL00039	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 5 - PHILIPS - 3600W	CJIL00040	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 5	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 8 - PHILIPS - 3600W	CJIL00041	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL00042	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 9	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 26 (07)	CJIL00043	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 28 (09)	CJIL00044	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO -		PÁTIO AVIAÇÃO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

POSTE 27 (08)	CJIL00045	GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL00047	LADO AR EM FRENTE AO TPS1	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL00048	SE AER 69KV/AO TEMPO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 20 (01)	CJIL00098	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 04	CJIL00099	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 22 (03)	CJIL00100	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	URGENTE
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 4 - PHILIPS - 3600W	CJIL00107	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 6 - PHILIPS - 3600W	CJIL00108	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL00109	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 10	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 29 (10)	CJIL00110	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 7 - PHILIPS - 3600W	CJIL00120	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00007	TPS2 - PT SE3	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT00008	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00009	TPS2 - PT SE2	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT00010	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D1	DJBT00070	TPS2 - PT SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00071	TPS2 - PT-SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00072	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00110	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00111	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA COMERCIAL - TÉRREO SUL	INST00056	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA AIS/TARIFAÇÃO - TÉRREO NORTE	INST00060	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SCI - ÁREA MILITAR	INST00061	SCI	URGENTE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - 1º PAVIMENTO	INST00062	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - 1º PAVIMENTO	COMUM
INST. PREDIAIS	INST00063	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG - CASA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	INST00064	CAG - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00065	TPS2 - JARDIM EXTERNO - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - POSTO MÉDICO - TÉRREO NORTE	INST00066	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA ANVISA - TÉRREO SUL	INST00067	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - TÉRREO	INST00068	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - ANAC	INST00070	TPS-2 - ANAC	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00072	SÍTIO AEROPORTUÁRIO - SEGURANÇA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA POLÍCIA FEDERAL (SALAS/ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00073	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SE 69KV - ÁREA EXTERNA/SALA DE CONTROLE	INST00074	SE 69KV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SOSERVI	INST00077	TPS2- SOSERVI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00078	TPS2 - RECEITA FEDERAL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00079	PORTÃO NORTE - DEP. ÁGUA MINERAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00080	TPS -EMBARQUE "B"	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS1 SUBESTAÇÃO E CASTELO DÁGUA	INST00081	TPS 1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00082	TPS2 - 1P -OP. AEROPORTUÁRIAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00083	TPS2 - AEROPARK	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00084	ÁREA INDUSTRIAL - GUARITA AV. RECIFE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00085	TPS2-2P-SALA SIV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS1 ÁREA EXTERNA - CALÇADA TP1 - LADO SUL	INST00086	TPS1 - CALÇADA - ÁREA EXTERNA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GALPÃO ANTIGA SATA E PORTÃO DE EMERGÊNCIA CAB. 36	INST00087	CABECEIRA 36	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00088	TPS2 - MEZANINOS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00089	MNT- TE- JARDINS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ÁREA EXTERNA	INST00091	ARRUAMENTO INTERNO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00092	PORTÃO NORTE - GUARITA PORTÃO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONCESSIONÁRIOS	INST00093	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00094	ÁREA INDUSTRIAL - ACESSO AOS HANGARES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - CASA DE BOMBA SUPERIOR/CASA DE BOMBA INFERIOR/SALA DE COMANDO DA ETE/SALA DO OPERADOR	INST00095	ÁREA INDUSTRIAL - PAMA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00096	TPS2 - ALOJAMENTO POLÍCIA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL/SEGURANÇA E	INST00098	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

MEDICINA DO TRABALHO - TÉRREO SUL			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00099	TPS2- 1P- ALOJAMENTO MIN. AGRICULTURA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00100	TPS2- IP - ALOJAMENTO DA RECEITA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ESCADA DE EMERGÊNCIA LADO NORTE/ESCADA DE EMERGÊNCIA LADO SUL	INST00103	TPS2 - ESCADAS DE EMERGÊNCIA LADO NORTE/SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ÁREA DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10/TÚNEIS DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10	INST00105	TPS2 PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA DPTUR (DELEGACIA DO T URISTA) - TÉRREO SUL	INST00106	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÕES PREDIAIS	INST00107	TOPO DO CASTELO D' ÁGUA (PORTÃO NORTE)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00109	TPS2 - JUIZADO DE MENORES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SALA DO SUPERVISOR (SALAS /WC) - 1º PAVIMENTO CENTRO	INST00110	TPS2 1º PAVIMENTO CENTRO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	INST00111	KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITAS DE ACESSO - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL/LINHA FÉRREA/AVENIDA RECIFE	INST00115	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00116	TPS - DESEMB. INTERNACIONAL - CASA DE MÁQUINAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00118	MNT TE COMITÊ TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00119	SAGUÃO NORTE - CASA DE MÁQUINA- FANCOIL 05	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE TI E ELETRÔNICA (SALA COFRE/TELEFONIA/DG/SISTEMAS E LETRÔNICOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00125	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO/ CIRCUL AÇÃO)	INST00126	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR INFERIOR - DESEMBARQUE	INST00128	TPS2 CONECTOR INFERIOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DE AUTORIDADES/IMPRENSA /AUDITÓRIO - TÉRREO SUL	INST00129	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 -	INST00130	TPS2 SALA DE EMBARQUE -	COMUM
ÁREA DO RAIO-X EMBARQUE NORTE/ÁREA DO RAI O-X EMBARQUE SUL - 1º PAVIMENTO		1º PAVIMENTO	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE DESEMBARQUE - (ÁREA SUL E NORTE, CIRCULAÇÃO, ÁREA DE INSPEÇÃO DA POLÍCIA FE DERAL)	INST00131	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - (BASE DO CONECTOR/VIAS DE SER VIÇO/CALÇADAS)	INST00132	TPS2 PÁTIO - VIAS DE SERVIÇO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	INST00133	TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA CIATUR (POLÍCIA MILITA R) - TÉRREO SUL	INST00134	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA RECEITA FEDERAL (SALA S/ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00135	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - CENTRAL DE VÁCUO/SALAS DE TE LEFÔNIA - TÉRREO NORTE	INST00136	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO (PT/SAL AS 1, 2, 3 E 4/SUBESTAÇÕES 1, 2 E 3/S ALAS DE TELEMÁTICA)	INST00137	TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 SALA S DAS GERÊNCIAS DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA (SALAS DE APOIO/RE UNIÃO/GERÊNCIA) - 2º PAVIMENTO	INST00138	TPS2 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00139	TPS2 - RFOP2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00140	TPS2 - SALAS RFOP3	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00141	TPS2 - SALAS DA GERÊNCIA SERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00142	TPS2 - SALAS DA SERF2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - PAINÉIS DE PRAIA - 1º PAVIMENTO (ÁREA EXTERNA)	INST00143	TPS2 - 1P (PAINEL PRAIAS, NORTE, SUL, W C,CIRC.)EMB	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO - (NORTE, CENTRO, SUL, BACKOFFICE TAM, BACKOFFICE GOL, CHECK- INS)	INST00144	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00145	TPS2 - ESTACIONAMENTO LATERAL LADO TERRA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00146	ÁREA INDUSTRIAL - GEST	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00147	PRÉDIO TPS 2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00148	TPS2 - TE - POSTO MÉDICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00150	TPS2 - COMUNICAÇÃO SOCIAL (CSRF)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE OPERAÇÕES (COA/CGA/C MES/COPA/ WC'S/ALOJAMENTOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00153	TPS2 2ºPAVIMENTO NORTE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00154	TPS 2 - TE - SALA AIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - SUBESTAÇÃO/SALA DO GERADOR/ CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/C AMPO DE ANTENAS	INST00155	PAMA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE EMBARQUE - (WC'S EMBARQUE SUL, NORTE, R1/ R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST00156	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00157	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00160	AIRF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00161	TPS2 2P REFEITÓRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DO CREDENCIAMENTO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00162	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 1º PAV - (WC'S NORTE, CENTRO, SUL, FRAL DÁRIO, BACKOFFICE TAM, BACKOF FICE GOL)	INST00163	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - OPERAÇÕES (RECEPÇÃO/ÁREA EXT ERNA/CORREDORES) - 2º PAVIMENTO	INST00166	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00167	ÁREA INDUSTRIAL - TOPO DO CASTELO D'ÁGUA HANGA RES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00168	VIA DOS HANGARES - TOPO DO CASTELO D"ÁGUA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00169	TPS2 CAPELA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - HALLS DOS ELEVADORES/ PRUMADAS/SALA DE MÁQUINAS /ÁREA DE INSPEÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	INST00170	TPS2 LADO NORTE/LADO SUL	COMUM
INST. PREDIAIS	INST00171	ÁREA INDUSTRIAL - DERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA SGSO/RFSO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00173	TPS2 1º PAVIMENTO SUL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - USINA DE CONCRETO	INST00178	ENTRE O PAMA E LINHA FÉRREA - TRAFO DE 112,5KVA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00180	TPS2 - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE DESEMBARQUE - (ÁREA EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES A1 E A6) - TÉRREO	INST00181	TPS2 ÁREA EXTERNA - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - SALA DA CUT/PÁTIO EXTERNO LA DO NORTE/SALAS DE BOMBAS E DE EXTINTORES/WC'S DAS EXATAS	INST00182	TPS2 PÁTIO LADO NORTE (CUT)	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (WC'S PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	INST00183	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DO DTCEA - TÉRREO SUL	INST00184	TPS2 SAGUÃO TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE RECURSOS HUMANOS/PR OTOCOLO - TÉRREO SUL	INST00185	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO NOVO BALIZAMENTO	INST00186	NOVA KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITA DE ACESSO A ÁREA INDU STRIAL (PRINCIPAL)/ GUARITA DE A CESSO AO PÁTIO - ÁREA INDUSTRIAL	INST00187	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA POSTES DE ILUMINAÇÃO	INST00189	NOVO PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00191	MNT - GUARITA DE ACESSO MANUTENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00192	TPS-2 RFAF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00216	TPS2 - TE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00217	TPS2 - 2P	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERG ÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00218	TPS2 - PT	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO ANTIGO BALIZAMENTO/KF DO PAPI	INST00220	KF DO BALIZAMENTO ANTIGO/KF D O PAPI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00225	POSTO DA VIGILÂNCIA - GARAGEM DE VEÍC. INSERVÍVEIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG - ÁREA DOS GERADORES/ÁREA DOS PAINÉIS E TRANSFORMADORES/CA SA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	INST00263	PRÉDIO DA CAG	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00264	TPS2 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00265	TPS2 - 2P - PREVENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00267	PÁTIO - GUARITA FISCAIS PÁTIO MANOBRAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - SALAS DOS FISCAIS DE PÁTIO/EST ACIONAMENTO DOS ÔNIBUS - LADO SUL	INST00268	TPS2 PÁTIO LADO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE EMBARQUE -	INST00270	TPS2 ÁREA EXTERNA - 1º PAVIMENTO	COMUM
(ÁREA EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES B1 E B6)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00271	PÁTIO DE AERONAVES - WC MASC. CASA MATA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO TÉRREO - (NORTE, CENTRO, SUL)	INST00272	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00274	KF DA	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

		AERONÁUTICA	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PRÉDIO DA CAG - ÁREA DOS CHILLERS/SALA DE BO MBAS	INST00275	PRÉDIO CAG (ÁREA DOS CHILLERS/ SALA DE BOMBAS)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO TÉRREO - (WC'S NORTE, CENTRO, SUL)	INST00277	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR SUPERIOR - EMBARQUE	INST00279	TPS2 CONECTOR SUPERIOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE DESEMBARQU E - (WC´S DESEMBARQUE SUL, NORTE E FRALDÁRIO) - TÉRREO	INST00280	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SALAS/ ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00281	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALAS DA POLÍCIA FEDERAL - 1º PAVIMENTO NORTE (ÁREA DE EMBARQUE)	INST00282	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - 1º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00283	TPS2 - SUBESTAÇÃO, CIRCULAÇÃO-GALERIA TÉCNICA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA (SA LAS/WC) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00284	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE ACHADOS E PERDIDOS/DE PÓSITO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00285	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SALA DE EMBARQUE - (EMBARQUE SUL, NORTE, R1/R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST00286	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO -BASES DAS PONTES (PONTES 6, 7, 8,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 - PARTE FIXA)	INST00287	TPS2 PÁTIO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -TPS2 PONTES DE EMBARQUE (PONTES 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 -	INST00288	TPS2 - PONTES DE EMBARQUE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

PARTE FIXA)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00289	SALA DE DESCANSO DOS PSA'S NO PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00293	TPS2 - 1P	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00303	TPS2 - POLÍCIA CIVIL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00304	TPS2 - SALAS RFOP1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00305	TPS2 - SALAS DA SERF1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00308	TPS2 - CENTRAL DE GÁS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE CARGA E DESCARG A - TÉRREO SUL	INST01089	TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TÉRREO SUL	INST01090	TÉRREO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 1 (ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ETE PAMA)	*PTIL00017	ÁREA EXTERNA PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 8 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMA A SUBESTAÇÃO DE 69KV)	*PTIL00018	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 3 (ÁREA INDUSTRIAL)	*PTIL00019	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 4 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO A WESTON)	*PTIL00020	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 6 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO AOS EQUIPAMENTOS DE RAMPA)	*PTIL00022	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 7 (ÁREA EXTERNA DO TPS2 PRÓXIMA AOS TAXISTAS)	*PTIL00023	ÁREA EXTERNA TPS2	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 9 (VIA DE ACESSO ÁREA	*PTIL00025	PÁTIO DE AERONAVES	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

INDUSTRIAL)			
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 2 (ÁREA PRÓXIMA AOS HANGARES)	*PTIL00027	ÁREA INDUSTRIAL - HANGARES	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 10 (ÁREA EXTERNA A RFMN PRÓXIMA A ALÇA DA MASCARENHAS)	*PTIL00059	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 11 (ÁREA EXTERNA A RFMN)	*PTIL00060	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD00025	CASTELO HANGARES	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD00026	PAMA	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DA ESTAÇÃO	QCMD00027	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE INCÊNDIO	QCMD00028	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO COMANDO DA ILUMINAÇ ÃO	QCMD00029	PÁTIO	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 3 - NEIVA`S	QCMD00043	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 6 - NEIVA`S	QCMD00044	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 7 - NEIVA`S	QCMD00045	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 9 - NEIVA`S	QCMD00046	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QF-BOMBA VÁCUO	QCMD00049	TPS2 -SALA CENTRAL DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-B. PRESSURIZAÇÃO 2	QCMD00050	TPS2 - TORRE ESCADAS SUL - SALA ELEVADORES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBP-2	QCMD00053	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR (PR ESSURIZAÇÃO)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-02 MOD.USB-1000	QCMD00054	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-01 MOD.USB-1000	QCMD00055	ETE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QGD MÓDULO 1	QCMD00056	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB-01 MÓDULO 2	QCMD00057	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O MONOFÁSICO - QD NO-BREAK	QCMD00061	CAG - SUBESTAÇÃO SALA AC	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QF-BOMBA ESGOTO	QCMD00062	TPS2 -SALA CENTRAL DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAÁGUA POTÁVEL	QCMD00064	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB1	QCMD00066	CAG - CASA DE BOMBAS HIDRANTES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB2	QCMD00067	CAG - CASA DE BOMBAS SPRINKLRES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 4 - NEIVA`S	QCMD00311	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 5 - NEIVA`S	QCMD00312	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 10 - NEIVA`S	QCMD00313	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-BOMBA PRESSURIZAÇÃO 1	QCMD00314	TPS2 - TORRE ESCADAS NORTE - SALA ELEVADORES	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-01	QCMD00315	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-02 (ETE -BOMBA DE INCÊNDIO Nº 2) MOD.US B-1000	QCMD00316	ETE	EMERGÊNCIA
QUDROD DE COMANDO DE BOMBA ÁGUA POTÁVEL TPS 2 (TPS1 - CASTELO D'ÁGUA)	QCMD00317	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 8 - NEIVA`S	QCMD00422	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QFB	QCMD00424	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL SUPERIOR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB3	QCMD00425	CAG -TANQUE COMBUSTÍVEL EXTERNO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB-02 MÓDULO 3	QCMD00474	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QD DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS D E EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02	QDCE00008	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 01	QDCE00009	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE EMERGÊNCIA	QDCE00010	TPS1 - SUBESTAÇÃO	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02A	QDCE00011	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF NO-BREAK 2	QDCE00012	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 4	QDCE00013	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 6	QDCE00014	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 02	QDCE00015	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-1	QDCE00016	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-2	QDCE00017	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-3	QDCE00018	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA-SIST. RÁDIOS DIGITAIS	QDCE00028	SL. RÁDIOS CAMPO ANTENAS	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 03	QDCE00084	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QTA	QDCE00085	CAG -SUBESTAÇÃO AO LADO DA USCA	EMERGÊNCIA
QD DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA- QF NO-BREAK 1	QDCE00086	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 5	QDCE00087	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORT	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 01	QDCE00088	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-1	QDCE00089	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-3	QDCE00090	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	EMERGÊNCIA
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 04	QDCE00105	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 3	QDCE00106	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-2	QDCE00107	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 7	QDCE00109	TPS2-PT- SALA NO BREAK 80 KVA JUNTO SALA TELEMÁTICA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI00030	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI00032	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS/ 01(VIA DE SERVIÇO-01)	QDCI00034	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE		TPS2 - PAVIMENTO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD/ 01(VIADUTO-01)	QDCI00035	TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD- 02 (VIADUTO-02)	QDCI00036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 03 (GALERIA TECNICA-3)	QDCI00037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD- 03 (VIADUTO-03)	QDCI00038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/T1	QDCI00042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T2	QDCI00043	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-1	QDCI00044	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-2	QDCI00045	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-5/6	QDCI00046	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º- 2	QDCI00047	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T6	QDCI00048	PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 7	QDCI00049	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-8	QDCI00050	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO -	QDCI00051	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO -	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

QILUM/ T7		SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T8	QDCI00052	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C1(CONECTOR-1)	QDCI00053	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C2 (CONECTOR-2)	QDCI00054	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 06	QDCI00055	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 08	QDCI00056	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 09	QDCI00057	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 05	QDCI00058	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 02	QDCI00059	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 03	QDCI00060	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 04	QDCI00061	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-02 (VIA DE SERVIÇO-02)	QDCI00062	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º-1	QDCI00063	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO - QDLT	QDCI00066	CAG - CASA DE BOMBAS	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 1(GALERIA TECNICA-1)	QDCI00138	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 02 (GALERIA TECNICA-02)	QDCI00139	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-03 (VIA DE SERVIÇO-03)	QDCI00140	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T3	QDCI00143	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-3	QDCI00144	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-4	QDCI00145	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM- T4/ T5	QDCI00146	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 9	QDCI00147	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C3 (CONECTOR-3)	QDCI00148	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 07	QDCI00149	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 10	QDCI00150	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T9	QDCI00167	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 01	QDCI00168	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDCT00001	MNT 1P CORREDOR	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

CIRCUITO DE TOMADAS			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS	QDCT00005	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T3	QDCT00012	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-5	QDCT00013	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-6	QDCT00014	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T6	QDCT00015	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T2	QDCT00016	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-2 (TPS 2 - SE 01)	QDCT00017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 2º	QDCT00018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QDLR 1S	QDCT00019	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QFL-02	QDCT00020	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-1 (TPS 2 - SE 01)	QDCT00021	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T4	QDCT00067	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T5	QDCT00068	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T1	QDCT00069	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-3/4	QDCT00070	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS	QDCT00071	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00049	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00050	MNT TE DEPÓSITO	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00051	MNT TE COPA (REFEITÓRIO)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00052	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00053	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00055	MNT TE OFICINA PLÁSTICA E PINTURA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T-1 (TPS 2 - SE 01)	QDIT00058	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT00059	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1B (TPS 2 - SE 02)	QDIT00060	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT00061	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRL 2	QDIT00067	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRLE	QDIT00068	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00069	MNT TE SALA DA BRIGADA DE INCÊ NDIO	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT00070	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01- TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QILF-COA/ COE	QDIT00071	SALA DO COA - NÍVEL +10,5 M (NORTE)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT00072	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02- TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-3 (SE 03 TRAFO 5)	QDIT00073	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03- TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º- 3 (SE 03 TRAFO 5)	QDIT00074	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03- TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-CIAEREAS 1 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT00075	CORREDOR DE ACESSO SALA SUPER VISOR-EMBARQUE SUL	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QFL-01	QDIT00076	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00087	MNT 1P GERÊNCIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00100	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00101	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00171	SL. QUADROS DO CAMPO DE ANTEN AS	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00317	MNT TE GARAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 1 - (TPS 2 - SE 01)	QDIT00347	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1A (TPS 2 - SE 02)	QDIT00348	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º-3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT00349	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRL 1	QDIT00351	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QDIF	QDIT00352	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT00353	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01- TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-		CORREDOR DE ACESSO SALA CIA A	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

CIAEREAS 2 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT00354	ÉREAS -EMBARQUE NORTE	URGENTE
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA 1º-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT00355	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02- TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT00473	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT	QGBT00009	MNT TE CORREDOR	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 03/04	QGBT00017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 01/02	QGBT00018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT00026	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QBT 05/06		SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT00027	TPS2 - SALA DA CUT -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QILF		PÁTIO EXTERNO NORTE	
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO	QGBT00046	KF PAMA TE (ABRIGADA)	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS - GENÉRICO	QMLF00119	TERMINAL DE PASSAGEIROS DO SBRF	COMUM

SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS

Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM)

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA DOS CONCESSIONARIOS	LMED00004	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA - CONCESSIONÁRIOS TPS	LMED00006	TPS-2	COMUM
LEVANTAMENTO DE CARGAS ELETRICAS DOS CONCESSIONÁRIOS SBRF	RATE00007	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - INSPEÇÃO DIÁRIA	GRUP00115	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - ATENDIMENTO EM REGIME DE ESCALA	GRUP00116	SBRF	COMUM
PLANEJAMENTO, SUPORTE E AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO	SEAD00339	SBRF	COMUM

9. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Manutenção Preventiva;
2. Manutenção Preditiva;
3. Manutenção Corretiva Programada;
4. Manutenção Corretiva Não Programada;
5. Serviços de Manutenção para atendimento a chamados, 24 horas por dia, 7 dias / semana;
6. Suporte e Avaliação de Manutenção;
7. Serviços de Operação 24 horas por dia, 7 dias / semana;
8. Serviço de Adequação, Instalação e Melhoria de equipamentos ou sistemas;
9. Serviços Extra manutenção;
10. Fornecimento de materiais técnicos eventuais;
11. Subcontratação de serviços específicos;
12. Disponibilização de equipamentos e ferramentas especiais de apoio.

10. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS MANUTENIDOS:

Subsistema Unidade de Energia de Emergência (UEE)

Este subsistema é composto pelos equipamentos que garantem o suprimento de energia elétrica para os equipamentos críticos do Sítio Aeroportuário. Para atendimento das cargas

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

essenciais do TPS, existem instalados 04 (quatro) grupos geradores de 450 KVA cada e respectivas USCAS. No antigo Terminal de Passageiros, existe em funcionamento 01 (um) grupo gerador de 330 KVA necessário para suprimento de energia de emergência de alguns refletores do pátio de aeronaves. Na ETE tem 01 (um) grupo gerador de 450 KVA e respectiva USCA. No Pavimento Técnico, existem instalados diversos bancos de baterias, no-breaks trifásicos e monofásicos.

Subsistema de Subestação (SES)

O Sistema Elétrico do Aeroporto é alimentado por uma subestação em 69 KV automatizada, alimentado por 02 (duas) linhas de transmissão, 02 (dois) transformadores de 5 MVA cada, 02 (dois) transformadores auxiliares de 45 KVA, 14 (quatorze) alimentadores em média tensão (13,8 KV). Os quantitativos dos equipamentos que compõem essa subestação estão descritos no Item 7 deste documento.

No Terminal de Passageiros (TPS), Pavimento Técnico, estão instaladas 03 (três) subestações rebaixadoras (13,8 KV - 380 V), cada uma com 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA e 03 (três) seccionadoras a SF6.

Na Central de Água Gelada (CAG) estão instalados 02 (dois) transformadores a seco de 1500 KVA cada e 02 (duas) chaves seccionadoras a SF6 para atendimento dos equipamentos do sistema de ar condicionado do TPS. Estão instalados também 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA cada, que alimentam os equipamentos instalados na rede de suprimento de energia de emergência.

No Terminal de Carga Aérea I está instalado por 01 (um) transformador a óleo de 225 KVA.

No Terminal de Carga Aérea II está instalada 01 (uma) subestação aérea de 225 KVA.

Na Superintendência Regional do Nordeste estão instaladas 02 (duas) subestações abrigadas: Uma composta de 02 (dois) transformadores a óleo de 225 KVA e 300 KVA, e outra com 01 (um) transformador rebaixador de 2400 V - 220 V de 112,5 KVA.

Na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), atualmente está ativa 01 (uma) subestação abrigada com 02 (dois) transformadores em paralelo de 225 kVA.

No prédio da Manutenção está instalada 01 (uma) subestação aérea de 150 KVA.

No antigo Terminal de Passageiros temos instalada 01 (uma) subestação composta de 02 (dois) transformadores de 300 KVA.

Neste subsistema temos instaladas chaves seccionadoras a seco de alta e média tensão, de

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

média tensão a SF6, cubículos de média e alta tensão, disjuntores de média e alta tensão, TPs, TCs, bancos de capacitores, etc. A descrição desses equipamentos consta no Item 7 deste documento.

Subsistema de Rede de Distribuição de Média Tensão (RDT)

Este subsistema é composto de redes de distribuição em 13,8 KV que partem da subestação de 69 KV para o TPS até as 03 (três) subestações rebaixadoras localizadas no pavimento técnico. As subestações do TPS 2 são denominadas de KF - 01, KF - 02 e KF - 03. As mesmas são alimentadas por 02 (dois) transformadores a seco de 750kVA que alimentam um QGBT.

Na falta da alimentação da concessionária, o sistema é alimentado por uma rede de emergência vinda da subestação da CAG (Central de Água Gelada), que possui 04 (quatro) geradores com de potência 450kVA. Estes geradores suprem cargas dependendo do valor solicitado pelo sistema. Estas cargas são inseridas gradativamente através de um processo de automação. Esta automação é realizada através das USCAs (unidade de supervisão de corrente alternada) de cada gerador e gerenciada pela USCA principal, que fiscaliza este sistema de alimentação e na falta da alimentação da concessionária, o mesmo entra automaticamente.

Nas demais áreas do sitio aeroportuário, o referido subsistema é composto também por uma rede de distribuição de 2400 V que parte da subestação do antigo terminal para a Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife (UARF); uma rede que parte do PDE do TECA 1 até a subestação; Uma rede que parte da SE 69 KV para a CAG.

Subsistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (ATP)

Aterramento e proteção contra descarga atmosférica tem a função de garantir à dissipação de descargas atmosféricas que atinjam de forma direta as edificações, visando à proteção de passageiros e usuários, assim como de instalações, equipamentos e sistemas disponíveis. É composto por pára-raios tipo Franklin, gaiolas de Faraday e malhas de aterramento, todos distribuídos nas diversas áreas escopo desta contratação. Os quantitativos e localização estão descritos no Item 7 deste documento.

Subsistema de Distribuição em Baixa Tensão (DBT)

Neste subsistema estão instalados todos os quadros elétricos de distribuição e comando das diversas instalações, tais como os sistemas de iluminação e tomadas distribuídos nas diversas edificações e áreas externas incluindo os postes de iluminação. Os quantitativos e

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

localização estão descritos no Item 7 deste documento.

Subsistema de Auxílios Visuais (AVS)

Os auxílios visuais é um subsistema do sistema elétrico composto por equipamentos destinados a auxiliar aeronaves na aproximação, no pouso e orientação em solo, em condições visuais diversificadas. Os equipamentos que compõem os auxílios visuais no aeródromo do SBRF são os seguintes:

- Luzes de pista de pouso e táxi (balizamento luminoso):

As luzes de pista de pouso (luminárias Halogenas) e táxi (luminária de LED) ou balizamento luminoso têm como função auxiliar aeronaves durante procedimentos de pouso, decolagem e taxiamento através de conjunto de luzes de várias cores e níveis de ajuste de brilho instalado nas bordas da pista principal e das pistas de taxiamento, os quais são:

- 04 (quatro) circuitos de balizamento de pista principal, composto por 76, 75, 73 e 68 luminárias Halogenas, respectivamente;
- 02 (dois) circuitos de balizamento de pista de taxi civil, composto por 83 e 90 luminárias de LED, respectivamente;
- 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi militar, composto por 112 luminárias de LED;
- 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi de aviação geral, composto por 32 luminárias de LED;

- Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão - PAPI:

O PAPI tem com função auxiliar aeronaves durante a aproximação para o pouso através de um sistema de auxílio visual constituído por um conjunto de 04 (quatro) caixas óticas dispostas de um lado da pista (tipo lateral) ou com 08 (oito) caixas nos dois lados da cabeceira (tipo bilateral), próximas da cabeceira, sendo que cada caixa contém indicações luminosas em suas faces, voltadas para a linha de visada do piloto, que o orientam com relação à trajetória de planeio ideal e fornecem indicações que dependerão da altitude da aeronave. O aeródromo do SBRF contém os seguintes PAPI:

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

- 01 PAPI unilateral, compostos por 04 (quatro) unidades de luz (cabeceira 36);
- 01 PAPI bilateral, composto por 08 (oito) unidades de luz (cabeira 18);

- Auxílio visual luminoso rotativo (farol de aeródromo):

O farol rotativo de aeródromo tem como função orientar a localização do aeródromo em operações de aproximação de aeronaves em condições visuais noturnas ou visibilidade reduzida. Pode ser percebido a longa distância, em forma de lampejos. O farol de aeródromo do SBRF fica localizado no pátio militar.

- Indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta):

O indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta) serve como auxílio visual para as aeronaves por ocasião do pouso ou decolagem. É um dispositivo tipo cone inflável móvel, que gira em torno do eixo mastro conforme direção do vento. No aeródromo do SBRF esse auxílio está localizado próximo à cabeceira 18.

- Sinalização vertical:

A sinalização vertical tem como função orientar o piloto com as instruções e informações necessárias ao deslocamento da aeronave em solo nas áreas de manobra. O Aeródromo do SBRF possui 02 (dois) circuitos de sinalização vertical, composto por 14 e 15 placas, respectivamente;

- Luz de obstáculo:

As luzes de obstáculo são luzes vermelhas que visam à indicação da existência de obstáculos no trajeto do pouso, decolagem e taxiamento das

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

aeronaves em um aeródromo e em suas proximidades. No aeródromo do SBRF elas estão instaladas sobre 14 (quatorze) torres de iluminação do pátio, sobre 01 (uma) torre do campo de antenas e sobre 04 (quatro) castelos de água.

- Fonte de Energia:

- Fonte principal

A fonte principal de energia elétrica desses equipamentos provém da concessionária local (CELPE - Companhia Energética de Pernambuco). Essa energia é distribuída aos equipamentos dos auxílios visuais através das seguintes Subestações (SE):

- SE AEROPORTO (ao tempo): alimentada por 02 (duas) linhas de 69 kV num arranjo Barra Simples com Seccionamento por Disjuntor. A distribuição é feita no nível de tensão de 13,8 kV em recinto abrigado de onde partem linhas para SE internas do Aeroporto. Uma dessas linhas instalada de forma subterrâneo transporta energia para a SE Balizamento Novo, a qual alimenta os seguintes equipamentos:

  o Balizamento luminoso de pista;

  o Sinalização vertical;

  o PAPI.

- SE AERONÁUTICA (abrigada): alimentada por 01 (uma) linha trifásica de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para outra SE (chamada SE Balizamento), a qual atende aos seguintes equipamentos:

  o Farol de aeródromo;

  o Biruta

- SE CINDACTA III (abrigada): alimentada por 02 (duas) linhas trifásicas de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para a SE Balizamento. Essa linha tem função stand by a fim de manter em operação as supracitadas cargas em caso de falha no alimentador da SE Aeronáutica ou durante o tempo que o GMG (Grupo Motor-Gerador) demora em assumi-las em caso de falta de energia naquele alimentador.

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

- Fonte secundária:

  Unidade de energia elétrica de emergência - GMG (Grupo Motor-Gerador) fim de manter a continuidade da alimentação dos auxílios visuais, os quais são equipamentos essenciais à navegação aérea, em caso de falta de fornecimento de energia pela concessionária (CELPE) entram em operação os GMG's a diesel localizados nas SE Balizamento Novo e Aeronáutica. Todas as cargas de equipamentos dos auxílios visuais são supridas por GMG's, distribuídos conforme abaixo:
- SE Balizamento Novo: 02 GMG de 310/340 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:

  o Balizamento luminoso de pista;

  o Sinalização vertical;

  o PAPI.

- SE Aeronáutica: 02 GMG de 210/230 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:

  o Farol de aeródromo;

  o Biruta

11. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

Serviços específicos, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / ANO
1	Análise Físico-química de óleos Isolantes de Transformadores;	14
2	Análise Cromatográfica de óleos Isolantes de Transformadores;	14
3	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas para Subestação de 69 kV ao Tempo;	5
4	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas de baixa tensão e subestações abrigadas com níveis de tensão até 13,8 kV;	15
5	Inspeção/Laudo Termográfico dos componentes elétricos / mecânicos dos GMG,s;	08
6	Análise dos lubrificantes dos GMG's para identificar possíveis anormalidades em seus componentes;	08
7	Análise de Vibração dos GMG's com cargas;	08

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

8	Serviço Rapel Industrial;	150

12. MATERIAIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS:

Materiais técnicos, disponibilizados pela ELETROCONTROLE, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
1	Abraçadeira em nylon 20 cm	Pç	150
2	Abraçadeira grande 39cm x 4,7mm (de plástico)	Pç	150
3	Abraçadeira plástica ajustável 15cm	Pç	150
4	Abraçadeira singela tipo cunha de 2"	Pç	50
5	Álcool isopropílico 1000 ml	Litro	10
6	Bateria de chumbo ácida 12v 40 ah 120w selada;reg vlv vrla	Pç	48
7	Bloco de contato nc zbe-102 ac15: 240v 3a	Pç	20
8	Bloco de contato no zbe-101 ac15: 240v 3a	Pç	20
9	Borne universal passante terra 4mm2 verd/amar	Pç	50
10	Bucha nylon d-08 com parafuso	Pç	100
11	Cabo cobre flexível azul 2,5mm² 750v	m	500
12	Cabo cobre flexível verde 2,5mm² 750v	m	500
13	Cabo cobre flexível vermelho 2,5mm2 750v	m	500
14	Cabo de cobre flexível branco 1,5mm² 750 v	m	500
15	Cabo de cobre flexível preto 2,5mm² 750v	m	500
16	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v azul	m	200
17	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v preto	m	500
18	Cabo de cobre isolado flexível 4mm2 750v vermelho	m	500
19	CABO ELETRICO PP 4 x 1mm² 450/750V	m	300
20	Cabo elétrico flexível 750v cobre 1,5mm² vermelho	m	500
21	Cabo extra flex anti-chama isolado 25,00 mm2 750 v	m	200
22	Cabo flexível p/comando elétrico de 1,5mm amarelo	m	500
23	Cabo múltiplo flexível pp 3 x 2,50mm2 0,6/1kv	m	500
24	Caixa sobrepor p/ sistema X 75 x 75 x 31mm	Pç	50
25	Chave seccionadora tripolar ref. 3np4070 160a	Pç	3
26	Comutadora manopla curta 2 posições fixas c/blocos de contato	Pç	10
27	Comutadora manopla curta 3 posições fixas c/blocos de contato	Pç	5
28	Condulete em alumínio LR sem rosca, 3/4"	Pç	100
29	Condulete em alumínio s/ rosca de 1" tipo "LB"	Pç	100
30	Condulete em alumínio tipo "C", 3/4", sem rosca	Pç	100
31	Condulete LL em alumínio, sem rosca, 3/4"	Pç	100

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

32	Condulete múltiplo alumínio tipo l 3/4 c/02 unidut's	Pç	100
33	Condulete tipo "C", sem rosca, de 2"	Pç	30
34	Condulete tipo "E", 3/4", sem rosca	Pç	100
35	Condulete tipo "LB", sem rosca, de 2"	Pç	30
36	Condulete tipo "LL" de 1 1 /2" c/tampa e parafuso	Pç	30
37	Condulete tipo "LR", sem rosca, de 2"	Pç	30
38	Condulete tipo "T", 3/4", sem rosca	Pç	100
39	Conector split bolt cobre 10mm2	Pç	10
40	Conector split bolt cobre 120mm2	Pç	5
41	Conector split bolt cobre 150mm2	Pç	5
42	Conector split bolt cobre 16mm2	Pç	10
43	Conector split bolt cobre 185mm2	Pç	5
44	Conector split bolt cobre 240mm2	Pç	5
45	Conector split bolt cobre 25mm2	Pç	10
46	Conector split bolt cobre 35mm2	Pç	10
47	Conector split bolt cobre 50mm2	Pç	10
48	Conector split bolt cobre 70mm2	Pç	5
49	Conector split bolt cobre 95mm2	Pç	5
50	Conjunto tomada/ plug industrial 3p+t	Pç	20
51	Contactor tripolar ref. 3rt10-15 bobina 220v	Pç	10
52	Contactor tripolar ref. 3rt10-34 bobina 220v	Pç	2
53	Contactor tripolar ref. 3rt10-35 bobina 220v	Pç	2
54	Contactor tripolar ref. 3rt10-36 bobina 220v	Pç	2
55	Contator tripolar 3rt 1017 - 1an11 ac-3: 5,5kw 7,5 cv	Pç	5
56	COTOVELO EXTERNO 90º P/CANALETA SISTEMA X REF.30990	Pç	20
57	CURVA 90ª EM RAIO LONGO EM PVC 3/4"	Pç	50
58	Disjuntor motor de 0,7a1a cod.3rv10 11-0ja10	Pç	10
59	Disjuntor motor de 1,1a1,6A cod.3rv10 11-1aa10	Pç	10
60	Disjuntor motor de 1,4 a 2,0A cod. 3rv10 11-1ba10	Pç	5
61	Disjuntor motor de 1,8 a 2,5A cod. 3rv10 11-1ca10	Pç	5
62	Disjuntor motor de 2,2 a 3,2A cod. 3rv10 11-1da10	Pç	5
63	Disjuntor motor de 2,8 a 4,0A cod. 3rv10 11-1ea10	Pç	5
64	Disjuntor motor de 4,5 a 6,3A cod. 3rv10 11-1ga10	Pç	10
65	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 11 a 16A	Pç	2
66	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 20 a 25A	Pç	2
67	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 6,0 a 10ª	Pç	2
68	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 9,0 a 14A	Pç	2
69	Disjuntor termomagnético tripolar 25ª	Pç	20
70	Disjuntor tripolar de 16A, curva c, ref, 5sx1 316-7	Pç	50
71	Disjuntor unipolar de 40A 220v	Pç	20

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

72	Disjuntor unipolar de 10A 220v	Pç	30
73	Disjuntor unipolar de 16A, curva c, ref 5sx1 116-7	Pç	50
74	Disjuntor unipolar de 20A 220v	Pç	30
75	Disjuntor unipolar de 25A 220v	Pç	30
76	Disjuntor unipolar de 32A 220v	Pç	30
77	Eletrodo para controle de nível epa (pêndulo)	Pç	20
78	Eletroduto pvc de 3/4" (vara com 3m)	Pç	100
79	Eletroduto de ferro galvanizado ¾ (vara com 3m)	Pç	100
80	Emenda pré-isolada para cabo 0,5 - 1,5mm2	Pç	100
81	Emenda pré-isolada para cabo 1,5 - 2,5mm2	Pç	100
82	Emenda pré-isolada para cabo 4,0 - 6,0mm2	Pç	100
83	Fita isolante de alta tensão	Pç	200
84	Fita isolante de baixa tensão	Pç	200
85	Fita isolante elétrica baixa tensão cor azul	Pç	5
86	Fita isolante elétrica baixa tensão cor branca	Pç	5
87	Fita isolante elétrica baixa tensão cor verde	Pç	5
88	Fita isolante elétrica baixa tensão cor vermelha	Pç	5
89	Fusível diazed 10a	Pç	15
90	Fusível diazed 16a	Pç	10
91	Fusível diazed 25a	Pç	10
92	Fusível diazed 2a	Pç	10
93	Fusível diazed 4a	Pç	15
94	Fusível diazed 50a	Pç	10
95	Fusível diazed 63a	Pç	10
96	Fusível diazed 6a	Pç	15
97	Fusível nh 50a tamanho 00 gl	Pç	10
98	Fusível nh 63a tamanho 00 gl	Pç	10
99	Globo prismático claro mm-1000/alc sn-06	Pç	30
100	Globo prismático mm100gpaz azul sn 05	Pç	40
101	Grampo terra duplo c/parafuso tipo u	Pç	5
102	Haste copperweld roscada 5/8"x2,40m	Pç	10
103	Interruptor 2 simples sistema x ref.: 675020	Pç	10
104	Interruptor de embutir simples uma seção	Pç	30
105	Interruptor duas seções separadas simples com placa ref.2110	Pç	30
106	Interruptor simples sistema x ref.: 675000	Pç	20
107	Lâmpada de luz mista 160w/220v / 240v e 27	Pç	200
108	Lâmpada de luz mista 250w 220v e27	Pç	200
109	Lâmpada de vapor metálico hqi-ts tubular 150w 220v	Pç	500
110	Lâmpada fluorescente compacta 26w, 220v 4 pinos	Pç	1500
111	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTADA 26 W 2 pinos	Pç	500

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

112	Lâmpada Tubular a LED 19W luz do Dia 6500K 1200mm	Pç	800
113	Lâmpada fluorescente tipo luz do dia de 32w - 220v	Pç	500
114	Lâmpada halogena par 20 / 50w 220v base e-27	Pç	50
115	Lâmpada incandescente 60w 220v	Pç	200
116	Lâmpada vapor de sódio base e-40 250w / 240 v	Pç	200
117	Lâmpada vapor de sódio tubular 400w 220v e-40	Pç	200
118	Limpa contato elétrico	Pç	10
119	LUMINÁRIA C/ DIFUSOR 2 x 32W.	Pç	10
120	Luminária painel led de teto embutir 24w redonda branco frio - diâmetro externo entre 22 cm à 23 cm - com drive bivolt (100 - 242vca) - fluxo luminoso 2000 lúmens - eficiência 83 lúmens/watt - temperatura de cor 6000k - fator de potência 0,95 - garantia mínima de 3 anos.	Pç	300
121	Luva de emenda p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	5
122	Luva de emenda p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	5
123	Luva de emenda p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	10
124	Luva de emenda p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	5
125	Luva de emenda p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	5
126	Luva de emenda p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	10
127	Luva de emenda p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	10
128	Luva de emenda p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	10
129	Luva de emenda p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	5
130	Luva de emenda p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	5
131	Parafuso cabeça panela para bucha s8	Pç	100
132	Parafuso rosca soberba p/bucha de nylon nº08	Pç	100
133	Placa 4x2" c/3 postos plus branca p/ interr e tomada 618503	Pç	300
134	Plug pino chato 2p+t 15a 250vca**	Pç	50
135	Plug prolongador universal fêmea p/extensão	Pç	50
136	Plugue PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10 A, 250V , Fab: Pial ou equivalente técnico	Pç	50
137	Reator eletromagnético p/lâmp vapor metálico 70w 220v uso interno	Pç	250
138	Reator eletromagnético p/lâmp vapor sódio 400w 220v uso externo	Pç	200
139	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico 400w	Pç	250
140	Reator eletrônico p/02 lâmp fluo de 26w 220v partida rápida	Pç	500
141	Reator eletrônico partida rápida p/ 01 lâmpada de 20w	Pç	250
142	Reator integrado vapor mercúrio uso externo 400w 220v	Pç	250
143	Reator p/lâmp vapor de sódio 250w 220v uso externo	Pç	250
144	Reator p/lâmpada vapor de sódio 400w 220v uso interno	Pç	250
145	Relé controle de nível de líquido-ref.rm4 la32-mw (24 - 220v)	Pç	5
146	Relé de falta de fase 380v	Pç	5

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

INFRAERO AEROPORTOS

147	Relé fotoelétrico eletromagnético 220vac 1800va/1000w c/base	Pç	5
148	Relé térmico 3ru11 16-1j0 (7,0 a 10,0a)	Pç	2
149	Relé térmico 3ru1136 - 4gbo (36 - 45a)	Pç	2
150	Soquete tipo rabicho para lâmpada fluorescente	Pç	100
151	Suporte para montagem individual 3ru19 16-3aa01	Pç	2
152	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 10mm2	Pç	100
153	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	30
154	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	30
155	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	100
156	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	20
157	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	20
158	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	100
159	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	100
160	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	50
161	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 6mm2	Pç	100
162	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	50
163	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	30
164	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 10mm2	Pç	100
165	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 120mm2	Pç	30
166	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 150mm2	Pç	20
167	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 16mm2	Pç	100
168	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 185mm2	Pç	20
169	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 240mm2	Pç	20
170	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 25mm2	Pç	100
171	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 35mm2	Pç	100
172	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 50mm2	Pç	50
173	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 6mm2	Pç	100
174	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 70mm2	Pç	50
175	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 95mm2	Pç	30
176	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
177	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
178	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
179	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
180	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
181	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
182	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo olhal)	Pç	300
183	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo pino)	Pç	300
184	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo olhal)	Pç	200
185	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo pino)	Pç	200
186	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo olhal)	Pç	200
187	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo pino)	Pç	200

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO IMBIRIBEIRA
CEP:51210902 RECIFE-PE-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

188	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
189	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo olhal)	Pç	500
190	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo pino)	Pç	500
191	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,0mm2	Pç	100
192	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,5mm2	Pç	100
193	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 10,0mm2	Pç	100
194	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 16,0mm2	Pç	60
195	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 2,5mm2	Pç	100
196	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 25,0mm2	Pç	60
197	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 35,0mm2	Pç	60
198	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 4,0mm2	Pç	100
199	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 50,0mm2	Pç	60
200	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 6,0mm2	Pç	100
201	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 70,0mm2	Pç	60
202	Tomada 2p+t e universal 15a montada na tampa de condulete	Pç	50
203	Tomada 2p+t sistema x universal c/cx de sobrepor e tampa	Pç	50

13. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE APOIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Plataforma Articulada Elétrica Alcance Máximo 15 metros	1
02	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 25 metros	1
03	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 40 metros	1
04	Plataforma Elétrica Tesoura Alcance Máximo 11 metros	1

14. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

01	Mala de ferramentas tipo 1	2,00
02	Escada de extensível em fibra de vidro c/ 19 degraus	1,00
03	Termômetro digital, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente técnico	1,00
04	Mala de ferramentas tipo 2	1,00
05	Megohmetro 5kv	1,00
06	Alicate amperímetro	1,00
07	Aspirador de pó industrial	1,00
08	Clinômetro	1,00
09	Termovisor, modelo ti105 9hz ou similar técnico	1,00
10	Alicate walttímetro, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente	1,00
11	Medidor de resistividade	1,00
12	Multímetro	1,00
13	Kit solda exotérmica	1,00
14	Conjunto de aterramento temporário	1,00
15	Detector de tensão 15 kv com vara	1,00
16	Lanterna	1,00
17	Kit de bloqueio nr-10	1,00
18	TTR	1,00
19	Mala de ferramentas tipo 3	1,00
20	Megohmetro classe 500v	1,00
21	Terrômetro digital	1,00
22	Rádio de comunicação digital conforme especificação caderno e	11,00
23	Estação de trabalho	3,00
24	Aparelhos telefônicos	2,00
25	Armário de ferro para guarda-ferramentas	2,00
26	Arquivo c/ 4 gavetas	2,00
27	Cadeira	4,00
28	Computadores	3,00
29	Estantes	1,00
30	Impressora	1,00
31	Escada de abrir fibra de vidro 2 lados 6 degraus 2,00m	2,00

15. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

Engenheiro Eletricista

CREA - MG Nº. 75.788/D

RNP: 140652762-9

- **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**

  Engenheiro Mecânico

  CREA - DF Nº. 13.679/D

  RNP: 070054701-0

- **MARTINELLI BORGES**

  Engenheiro Eletricista, Segurança do Trabalho e Técnico em Agropecuária

  CREA - DF Nº. 11.259/D

  RNP: 070237151-3

IV. VALOR PAGO

R$1.962.224,17 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e desessete centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:51.

JOSEFA ELENILDA DA CUNHA
Preposta Infraero - Aeroporto Internacional de Recife
C.P.F: 247.446.894-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508062/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220508062/2020
08/05/2020, 08:51
Chave de Impressão: WCza0
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/05/2020 e contém 65 folhas

SEDEACT202000007A

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO IMBIRIBEIRA
CEP:51210902 RECIFE-PE-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220507821/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDNILSON DIVINO VILARINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDNILSON DIVINO VILARINHO**
Registro: **PE06527629 PE** RNP: **1406527629**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200495084** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0014-35**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Contrato: TC0147-ME/2018/0014 Celebrado em: 20/07/2018
Valor do contrato: R$ 4.485.518,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Data de início: 05/08/2018 Conclusão efetiva: 04/02/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO CPF/CNPJ: 00.352.294/0014-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extramanutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico, por acordo de nível de serviços (ANS) com fornecimento de materiais técnicos sob demanda do Aeroporto Internacional do Recife / Guararapes Gilberto Freyre

Informações Complementares

- Este acervo refere-se aos serviços realizados conforme período 05/08/2018 a 02/03/2020 ou quantitativos constantes do atestado anexo.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220507821/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 65 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220507821/2020
07/05/2020, 12:04
5Wbxx

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 5Wbxx

INFRAERO AEROPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SEDE-ACT-2020/00007

Recife, 03 de maio de 2020.

Senhor
EDNILSON DIVINO VILARINHO
Sócio
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Área de Desenvolvimento Econômico - ADE
Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras
Brasília-DF
CEP: 71.987-000

1. Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ n. 00.899.223/0001-32, estabelecida no endereço Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-000, vencedora do certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/LALI-6/SBRF/2018, prestou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, os serviços descritos abaixo:

I. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extramanutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico, por acordo de nível de serviço (ANS), com fornecimento de materiais técnicos sob demanda, do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre.

II. PERÍODO

05/08/2018 a 02/03/2020

III. DADOS DO CONTRATO

- **1. DADOS GERAIS DA OBRA:**

Contrato Nº TC 0147-ME/2018/0014;

ART's nº: PE20180298141, PE20200495084, PE20180312604;

Classif. documental	600.001

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO IMBIRIBEIRA
CEP:51210902 RECIFE-PE-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Data de início dos serviços: 05 de agosto de 2018;

Data prevista p/ conclusão dos serviços: 04 de fevereiro de 2021;

Data de assinatura do contrato: 20 de julho de 2018;

Período executado: 05 de agosto de 2018 a 02 de março de 2020 (19 meses);

Objeto do Contrato:

Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extra manutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico (24 Horas / 07 Dias / Semana), por acordo de nível de serviços (ANS) com fornecimento de materiais técnicos sob demanda do Aeroporto Internacional do Recife / Guararapes - Gilberto Freyre, compreendendo:

- SISTEMA ELÉTRICO:
  - Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas - ATP;
  - Auxílios Visuais - AVS;
  - Rede de distribuição de energia elétrica em média / alta tensão - RDT (13.8 / 69 KV);
  - Subestações - SES (13.8 / 69 KV);
  - Unidade de Energia Elétrica de Emergência - UEE;
  - Distribuição de Energia em Baixa Tensão - DBT (110 / 220 / 380 V).

- SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS:
  - Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM);
- Leitura dos Medidores de Energia dos Concessionários;
- Levantamento de Cargas Elétricas dos Concessionários - SBRF;
- Serviços Diversos em Eletricidade - Inspeção Diária
- Serviços Diversos em Eletricidade - Atendimento em Regime de Escala (24 Horas / 07 Dias / Semana);
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Serviços de Planejamento, Coordenação e Avaliação;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Operação - Sistema de Gestão Automatizado da Manutenção - SGAM;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Controle de Ordens de Serviço;
- Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Elaboração de Relatórios;

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

2. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- CNPJ: 00.899.223/0001-32
- Endereço: Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-000.
- N.º da ART no CREA-DF: 7519-RF

3. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0014-35
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51.210-902.

4. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0014-35
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira -Recife/PE - CEP: 5.1210-902.

5. ENDEREÇO DA OBRA:

- Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes-Gilberto Freyre.
- Endereço: Praça Ministro Salgado Filho, s/nº - Imbiribeira -Recife/PE - CEP: 5.1210-902.

6. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

- **Valor Contratual Global:**

  R$ 4.485.518,22 (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

- **Período de vigência contratual:**

  05/08/2018 a 02/03/2020 (19 meses)
- **Área total do complexo Aeroportuário:**

  4.229.140,40 m²;
- **Área total pátio das Aeronaves:**

  110.526 m²;
- **Pista (dimensões - comprimento x largura):**

  3.007 m x 45 m;
- **Áreas Construídas das Edificações do Sítio Aeroportuário:**

Item	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL
1	Áreas de oficinas	200.00 m²
2	Área externa	12.547.12 m²
3	Terminal de passageiros antigo	22.000,00 m²
4	Terminal de passageiros novo	60.000,00 m²
5	Prédio da Manutenção	2.355,80 m²
6	Casas de Força (KF)	196,16 m²
7	Ponto de coleta de Resíduos Sólidos de bordo e cloaca	233,00 m²
8	Guaritas de Segurança de Pátio	56,00 m²
9	Seção de Contra Incêndio (SCI)	1.450,00 m²
10	Prédios da Antiga DERF	338,00 m²
Área total aproximada das áreas edificadas		**106.200,00 m²**

- **Potência Total Instalada:**
- 11 MVA.

7. QUADRO COM DETALHAMENTO DA MÃO-DE-OBRA / POSTOS DE SERVIÇOS:

Tipo de Serviço	Quantidade de Funcionários
Engenheiro Eletricista	1
Auxiliar Técnico	1
Encarregado de Manutenção Elétrica	1
TEC. EM ELETROTÉCNICA HORARIO ADM	2
ELETRICISTA HORARIO ADM	3

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

TEC. EM ELETROTÉCNICA EM ESCALA - DIURNO	2
ELETRICISTA EM ESCALA DIURNO	2
TEC. EM ELETROTÉCNICA EM ESCALA - NOTURNO	2
ELETRICISTA EM ESCALA - NOTURNO	2
AUXILIAR DE ELETRICISTA	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**17**

8. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATENDIDOS:

Segue a relação dos equipamentos atendidos, bem como suas localizações, quantitativos, regimes de atendimento e tipos de serviços a serem executados:

SISTEMA ELÉTRICO.

Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas - ATP

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GAIOLA FARADAY	GAFA00013	TPS 2 GAIOLA LADO NORTE TORRE	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA00014	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00019	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00020	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA00052	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA00053	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00030	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00031	TPS 1 SUBESTAÇÃO	URGÊNCIA
MALHA ATERRAMENTO - TPS2 - CUT	MAAT00034	TPS2 PRÓXIMO A CUT MALHA LADO NORTE (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - PRÓXIMO A CUT	MAAT00035	TPS2 - PRÓXIMO A CUT	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00040	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

MALHA DE ATERRAMENTO DO BALIZAMENTO.	MAAT00041	PISTA DE POUSO E TAXIAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO KF DO BALIZAMENTO.	MAAT00043	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00069	CAMPO DE ANTENAS	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 MALHA SUL	MAAT00070	TPS 2 MALHA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - MALHA SUL	MAAT00071	TPS 2 MALHA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT00072	PRÉDIO CAG	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN	PARA00016	MNT CB	URGÊNCIA
PÁRA-RAIOS FRANKLIN	PARA00017	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN - TPS 2 - LADO SUL	PARA00020	TPS 2 - LADO SUL	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/A	PARA00022	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/C	PARA00023	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/B	PARA00024	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 01	PARA00025	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 02	PARA00026	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 04	PARA00027	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 06	PARA00028	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN - POSTES DO PÁTIO	PARA00050	POSTES DO PÁTIO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/B	PARA00054	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/C	PARA00355	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/A	PARA00055	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 03	PARA00056	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 07	PARA00057	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 05	PARA00066	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

Auxílios Visuais - AVS

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 1 (NOVO)	BAPP00005	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 3 (NOVO)	BAPP00006	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 4 (NOVO)	BAPP00007	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 2 (NOVO)	BAPP00022	PISTA DE POUSO	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 1	BAPT00018	PISTA DE TÁXI	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA MILITAR3	BAPT00019	PISTA DE TÁXI MILITAR	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	BAPT00020	PÁTIO UNO (AV. GERAL)	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 2	BAPT00039	PISTA DE TÁXI	EMERGÊNCIA
BIRUTA	BIRU00002	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	URGÊNCIA
FAROL DE AERÓDROMO	FAAE00003	PÁTIO MILITAR (PRÓX A TWR)	EMERGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00076	KF DO BALIZAMENTO	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00084	CAMPO DE ANTENAS	COMUM
		PÁTIO DE	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00085	AERONAVES ANTIGO - EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00086	POSTE 20 (01) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00087	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00088	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00089	POSTE 23 (04) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00090	POSTE 24 (05) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00091	POSTE 25 (06) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00092	POSTE 02 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00093	POSTE 03 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE DO TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00094	POSTE 04 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE DO TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00095	TPS2 - CAG	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00096	ANTIGO CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00097	TPS2 - CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00098	TPS2 - CASTELO SUL	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00099	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE 04	COMUM
		TPS2 - PÁTIO DE	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00100	AERONAVES - TORRE 08	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00101	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES TORRE 03	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00102	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 06	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00103	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 05	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00104	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 07	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00105	TPS2 - PATIO DE AERONAVES TORRE 09	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB00106	TPS2 - PATIO DE AVIAÇÃO TORRE 10	COMUM
PAPI CABECEIRA 18 - LADO DIREITO	PAPI00005	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
PAPI - 36	PAPI00006	CABECEIRA 36	URGÊNCIA
PAPI 18 LADO ESQUERDO	PAPI00007	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DO FAROL ROTATIVO	QCBZ00018	KF ANTIGO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
MANUTENÇÃO - QCR-NB - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (380/220V) P/ REGULADORES (QUADRO LIGADO AO NO-BREAK)	QFBZ00011	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
MANUTENÇÃO - QCR-G - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (380/220V) P/ REGULADORES (QUADRO LIGADO AOS GERADORES)	QFBZ00013	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
QGBT - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	QGBZ00005	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00026	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT3 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00027	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

RCC-LTC1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 7,5KVA	RECC00028	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTMIL - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 15KVA	RECC00029	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00030	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV1 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00031	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIVI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00032	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC - LTC/LTAG/LTMIL RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE 15KVA	RECC00033	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00071	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTC2- REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 7,5KVA	RECC00072	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00073	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00074	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT4 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 20 KVA	RECC00084	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTAG - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 4KVA	RECC00085	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV2 - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE, 10KVA	RECC00087	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL 1	SINV00120	P. POUSO	URGÊNCIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL 2	SINV00121	P. POUSO	URGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE 7,5KW/6,6A - Nº SÉRIE 703/00	TCCR00014	SE PAPI	EMERGÊNCIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

SEDEACT202000007A

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

INFRAERO AEROPORTOS

Rede De Distribuição de Energia Elétrica em Média Tensão - RDT (13.8 KV)

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - TPS 1	REDA00001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	REDA00015	ETE	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA00058	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (SUPERINTENDÊNCIA)	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA00059	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F1	REDS00035	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F1	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F3	REDS00036	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F3	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F5	REDS00037	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F5	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F6	REDS00038	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F6 (FUTURO)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M2	REDS00039	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M4	REDS00040	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M6 (FUTURO)	REDS00041	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA - ALIMENTAÇÃO KF DA SRNE (PRÉDIO DA ENGENHARIA)	REDS00043	ÁREA AERÓDROMO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO		SE AER 69KV/AO TEMPO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F2	REDS00078	- 11F2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M1	REDS00079	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M1 (BALIZAMENTO)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M5	REDS00080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11F4	REDS00092	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F4	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DE MÉDIA TENSÃO - 11M3	REDS00094	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M3	EMERGÊNCIA

Subestações - SES (13.8 / 69 KV);

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BARRAMENTO 11F - 69KV	BARR00004	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BARRAMENTO 11M - 69KV	BARR00024	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES	BCCP00006	TPS1 - SUBESTAÇÃO - SEP	COMUM
BANCO DE CAPACITORES AUTOMÁTICO TLA (2X15 + 3X10KVAR)	BCCP00008	KF-PAMA - ABRIGADA	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF1	BCCP00155	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF2	BCCP00156	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF3	BCCP00157	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR 1 CAG	BCCP00158	KF CAG	COMUM
BANCO CAPACITOR 2 CAG	BCCP00159	KF CAG	COMUM
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 01 PT	CUMT00022	TPS2 - SUBESTAÇÃO 01 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 02 PT	CUMT00023	TPS2 - SUBESTAÇÃO 02 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	CUMT00025	TPS1- SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO TENSÃO - LINK - 69KV	CUMT00026	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	URGENTE
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F2 - 69KV	CUMT00027	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F4 - 69KV	CUMT00028	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F5 - 69KV	CUMT00029	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	CUMT00030	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M3 - 69KV	CUMT00031	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	CUMT00032	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR A UXILIAR 01T1 - 69KV	CUMT00033	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	CUMT00094	ETE (NOVA SUBESTAÇÃO)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 03 PT	CUMT00095	TPS2 - SUBESTAÇÃO 03 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	CUMT00096	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F6 - (FUTURO) - 69KV	CUMT00097	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11M6 - 69KV	CUMT00098	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR	CUMT00099	SALA DE CONTROLE - SE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

AUXILIAR - 01T2 - 69KV		AER 69KV	
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00122	CAG - SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F3 - 69KV	CUMT00123	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	CUMT00124	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	CUMT00132	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T1 - 69KV	CUMT00338	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T2 - 69KV	CUMT00339	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00296	CENTRO DE SUPORTE - CSRF SUBESTAÇÃO (SUPERINTENDÊNCIA)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT00297	CENTRO DE SUPORTE - CSRF EGRF SUBESTAÇÃO EMERGÊNCIA	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00314	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00315	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT00316	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3A9 FG3 - 69KV	DJAT00010	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00011	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00012	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT00013	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 CAG	DJBT00364	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 CAG	DJBT00365	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT00366	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT00367	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA TIE CAG	DJBT00368	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ1 CAG	DJBT00369	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ2 CAG	DJBT00370	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 1 KF NOVO BLZ	DJBT00371	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT00372	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT00373	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 KF NOVO BLZ	DJBT00374	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 KF NOVO BLZ	DJBT00375	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 KF NOVO BLZ	DJBT00377	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 4 KF NOVO BLZ	DJBT00378	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	DJMT00001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - MOD.3AH5113-1 - 69KV	DJMT00005	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - LINK - 69KV	DJMT00006	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA	DJMT00007	SALA DE CONTROLE - SE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

TENSÃO - 11F3 - 69KV		AER 69KV	
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F4	DJMT00008	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F6 (FUTURO)	DJMT00009	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	DJMT00010	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	DJMT00011	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M6 - 69KV	DJMT00012	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	DJMT00014	ETE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - MOD.M65/4022 - 69KV	DJMT00036	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F2 - 69KV	DJMT00037	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	DJMT00038	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	DJMT00039	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	DJMT00050	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M3	DJMT00051	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F5 - 69KV	DJMT00054	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT00190	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT00192	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
LINHA DE TRANSMISSÃO SE69KV	LINT00001	SE 69KV	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 12T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00002	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

LINHA 2 - 02T2 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00003	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 2 - 12T2 - 69KV	PPCO00004	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00007	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00008	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00009	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00010	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M2 MOD. 8BK20	PPCO00011	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M5 8BK20 - 69KV	PPCO00012	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M6 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00013	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 12I1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00014	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 2 - 12Z3 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00033	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00035	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - LINK MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00036	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00037	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00038	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 02T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO00039	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00046	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00047	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F5 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO00059	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F6 (FUTURO) MOD.8BK20	PPCO00063	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - MOD.8BK20	PPCO00070	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO	SECC00029	SE CAG/TRAFO 4	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (DISJUNTOR)	SECC00030	TPS 1 - SUBESTAÇÃO - DISJUNTOR GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (CUBÍCULO)	SECC00031	TPS 1 - SUBESTAÇÃO CUBÍCULO GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1/ TRAFO 3	SECC00033	TPS 1 -SUBESTAÇÃO TRAFO 3	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS 2 - SE 01)	SECC00038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC00039	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC00040	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00041	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 1 (1500 KVA)	SECC00044	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (1500 KVA)	SECC00045	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (750 KVA)	SECC00046	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (750 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC00049	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32I1-5 - 69KV	SECC00050	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32I1-4 - 69KV	SECC00051	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32Z3-4 - 69KV	SECC00052	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32T2 - 69KV	SECC00053	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DO TFSC0002	SECC00113	SE CAG/TRAFO A SECO 2	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC00115	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG - TRAFO 1 (750 KVA)	SECC00116	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (750 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA	SECC00120	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

DE 72 KV - 32Z3-5 - 69KV			
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32T1 - 69KV	SECC00121	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO BLINDADA	SECC00460	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT00002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300KVA - SE TPS1	TFOL00005	SUBESTAÇÃO TPS 1 - TRAFO 1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00019	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00020	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T1 MOD.3007 0279 - 69KV	TFOL00021	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KVA - 01T1 MOD.DN2002636 - 69KV	TFOL00022	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/T MOD.EQF72 - 69KV	TFOL00023	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/S MOD.EQF 72 - 69KV	TFOL00024	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/S MOD.TPMC 69	TFOL00025	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/T MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00026	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/R MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00027	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/S - 69KV	TFOL00028	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/R MOD. JOF 72 - 69KV	TFOL00029	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00030	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00031	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 75KVA/2 20/2.400V	TFOL00032	KF- AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V - SE NOVA - ETE(PAMA)	TFOL00043	ETE-TRAFO1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - TC 1000/5 A	TFOL00044	KF PAMA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 150 KVA - SE RFMN	TFOL00062	PRÉDIO MANUTENÇÃO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/S MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00065	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T2 MOD. 3007 0279 - 69KV	TFOL00066	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KV A 01T2 - MOD.DN202636 - 69KV	TFOL00067	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/R MOD. EDF72 - 69KV	TFOL00068	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/T MOD. TPMC 69	TFOL00069	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/R MOD. TPMC69	TFOL00070	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/S MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL00071	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00072	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/S - 69KV	TFOL00073	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

CORRENTE - 72I1/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL00081	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00208	ETE-TRAFO 2	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00226	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA (225 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA - 13.800/380/220V	TFOL00227	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR À ÓLEO 112,5 KV A 2400/220-127V ABAIXADOR	TFOL00228	REGIONAL - SUBESTAÇÃO EMERGÊNCIA (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	TFOL00259	TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC00013	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 01 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC00014	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 02 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC00016	TPS2 - TRAFO 04 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 01)	TFSC00017	TPS2 - TRAFO 02 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS2 - SE 01)	TFSC00018	TPS2 - TRAFO 01 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO -750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC00019	TPS2 - TRAFO 05 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC00020	TPS2 - TRAFO 03 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A	TFSC00021	SUBESTAÇÃO CAG -	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

SECO 1500 KVA		TRAFO 01 (1500 KVA)	
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA	TFSC00022	SUBESTAÇÃO CAG - TRAFO 02 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC00050	TPS2 - TRAFO 06 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRF-1 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC00202	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
TRF-2 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC00203	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT00002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOVO	SUBT00044	BALIZAMENTO NOVO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO A NTIGO	SUBT00045	SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO ANTIGO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÕES PAVIMENTO TÉCNICO	SUBT00046	PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT00047	CAG	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT00048	CAG	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO TPS1	SUBT00049	TPS1	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO ETE	SUBT00050	ETE	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO RFMN	SUBT00051	RFMN	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO AERONÁUTICA	SUBT00053	AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA

Unidade de Energia Elétrica de Emergência - UEE

Equipamento	**Código SGAM**	**Local**	**Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)**
BANCO DE BATERIAS	BCBA00011	SALA DE BATERIAS - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0058RF	BCBA00026	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

		TELEMÁTICA Nº 1	
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0052RF	BCBA00027	PAMA - CAMPO DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0055RF	BCBA00028	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12	BCBA00045	TPS2 -PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADOR NORTE	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0053RF	BCBA00052	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0054RF	BCBA00053	TPS2-PT-SALA NO-BREAK DO COA/CGA-JUNTO TELEMÁTICA Nº4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA00147	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA00148	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. TÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA00149	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA00150	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. TÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 330KVA MOD: AT E04E3501	GG6000008	CASA DE FORÇA TPS 1	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 02 MODELO GTA3 15SI31	GG6000010	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 03 MODELO GTA 315SI31	GG6000011	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 450KVA MOD.: GT A315SI31	GG6000016	ETE	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 01 MODELO GTA3 15SI31	GG6000017	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 02 -			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

KF DO BALIZAMENTO	GG6000020	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 04 MODELO GTA3 15SI31	GG6000031	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 01 - KF DO BALIZAMENTO	GG6000034	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - ON LINE UPS MOD. GES602R12035 22 0V/220V	NOBK00093	CAG	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA - MODELO VSI 6KTI	NOBK00096	PAVIMENTO TÉCNICO TPS2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA - MODELO VSI 20KT	NOBK00097	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK / MODELO PHD HP960 - 6 KVA - PAT.: 1-0482616	NOBK00098	CASA DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - MONOFÁSICO - 6KVA - MODELO - VSI 6KTI	NOBK00099	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN-5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20KVA - MODELO - VSI 20KT	NOBK00227	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN-5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO 15 KVA MOD ELO SEN 15	NOBK00852		EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01112	TPS2-PT- PORTAS ALUM. INICIO DO PAV. TÉCNICO, LADO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01113	TPS2 - 1P - CHECK-IN NORTE	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO SYMMETRA PX 1 60KVA/160KW	NOBK01131	SALA SEGURA / TIRF	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK01201	TPS2-PT - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 3	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA VLP MOD. VSI 30KT	NOBK01205	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA VLP MOD. VSI 6KT	NOBK01206	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO -		ED. MANUTENÇÃO -	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK01207	1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK01208	ED. MANUTENÇÃO - 1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 01 9KVA MOD.CBM90 00	RETI00003	SE AER 69KV - SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 02 9KVA MOD.CBM 9000	RETI00015	SE AER 69KV - SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
TANQUE DE COMBUSTÍVEL 17.000L	TANQ00002		EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG1	USCA00007	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG3	USCA00008	CAG	EMERGÊNCIA
USCA 1 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217441	USCA00012	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO ST2040	USCA00013	KF PAMA NOVA	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG2	USCA00026	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG4	USCA00027	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO: 0M447LA-E	USCA00028	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MOD. QCAD	USCA00029	TPS 1	EMERGÊNCIA
USCA 2 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217444	USCA00030	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA

Distribuição de Energia em Baixa Tensão - DBT (110 / 220 /380 V)

			Regime de atendimento

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

Equipamento	Código SGAM	Local	(urgência, emergência ou comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 01	CJIL00032	PÁTIO DE AERONAVES(ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 03	CJIL00033	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 21 (02)	CJIL00034	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 23 (04)	CJIL00035	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 24 (05)	CJIL00036	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 25 (06)	CJIL00037	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 02	CJIL00038	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 3 - PHILIPS - 3600W	CJIL00039	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 5 - PHILIPS - 3600W	CJIL00040	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 5	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 8 - PHILIPS - 3600W	CJIL00041	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL00042	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 9	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 26 (07)	CJIL00043	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 28 (09)	CJIL00044	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO -		PÁTIO AVIAÇÃO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

POSTE 27 (08)	CJIL00045	GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL00047	LADO AR EM FRENTE AO TPS1	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL00048	SE AER 69KV/AO TEMPO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 20 (01)	CJIL00098	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 04	CJIL00099	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 22 (03)	CJIL00100	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	URGENTE
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 4 - PHILIPS - 3600W	CJIL00107	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 6 - PHILIPS - 3600W	CJIL00108	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL00109	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 10	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 29 (10)	CJIL00110	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 7 - PHILIPS - 3600W	CJIL00120	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00007	TPS2 - PT SE3	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT00008	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00009	TPS2 - PT SE2	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT00010	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D1	DJBT00070	TPS2 - PT SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00071	TPS2 - PT-SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00072	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT00110	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT00111	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA COMERCIAL - TÉRREO SUL	INST00056	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA AIS/TARIFAÇÃO - TÉRREO NORTE	INST00060	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SCI - ÁREA MILITAR	INST00061	SCI	URGENTE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - 1º PAVIMENTO	INST00062	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - 1º PAVIMENTO	COMUM
INST. PREDIAIS	INST00063	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG - CASA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	INST00064	CAG - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00065	TPS2 - JARDIM EXTERNO - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - POSTO MÉDICO - TÉRREO NORTE	INST00066	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA ANVISA - TÉRREO SUL	INST00067	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - TÉRREO	INST00068	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - ANAC	INST00070	TPS-2 - ANAC	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00072	SÍTIO AEROPORTUÁRIO - SEGURANÇA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA POLÍCIA FEDERAL (SALAS/ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00073	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SE 69KV - ÁREA EXTERNA/SALA DE CONTROLE	INST00074	SE 69KV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SOSERVI	INST00077	TPS2- SOSERVI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00078	TPS2 - RECEITA FEDERAL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00079	PORTÃO NORTE - DEP. ÁGUA MINERAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00080	TPS -EMBARQUE "B"	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS1 SUBESTAÇÃO E CASTELO DÁGUA	INST00081	TPS 1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00082	TPS2 - 1P -OP. AEROPORTUÁRIAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00083	TPS2 - AEROPARK	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00084	ÁREA INDUSTRIAL - GUARITA AV. RECIFE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00085	TPS2-2P-SALA SIV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS1 ÁREA EXTERNA - CALÇADA TP1 - LADO SUL	INST00086	TPS1 - CALÇADA - ÁREA EXTERNA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GALPÃO ANTIGA SATA E PORTÃO DE EMERGÊNCIA CAB. 36	INST00087	CABECEIRA 36	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00088	TPS2 - MEZANINOS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00089	MNT- TE- JARDINS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ÁREA EXTERNA	INST00091	ARRUAMENTO INTERNO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00092	PORTÃO NORTE - GUARITA PORTÃO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONCESSIONÁRIOS	INST00093	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00094	ÁREA INDUSTRIAL - ACESSO AOS HANGARES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - CASA DE BOMBA SUPERIOR/CASA DE BOMBA INFERIOR/SALA DE COMANDO DA ETE/SALA DO OPERADOR	INST00095	ÁREA INDUSTRIAL - PAMA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00096	TPS2 - ALOJAMENTO POLÍCIA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL/SEGURANÇA E	INST00098	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

MEDICINA DO TRABALHO - TÉRREO SUL			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00099	TPS2- 1P- ALOJAMENTO MIN. AGRICULTURA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00100	TPS2- IP - ALOJAMENTO DA RECEITA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ESCADA DE EMERGÊNCIA LADO NORTE/ESCADA DE EMERGÊNCIA LADO SUL	INST00103	TPS2 - ESCADAS DE EMERGÊNCIA LADO NORTE/SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ÁREA DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10/TÚNEIS DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10	INST00105	TPS2 PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA DPTUR (DELEGACIA DO T URISTA) - TÉRREO SUL	INST00106	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÕES PREDIAIS	INST00107	TOPO DO CASTELO D' ÁGUA (PORTÃO NORTE)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00109	TPS2 - JUIZADO DE MENORES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SALA DO SUPERVISOR (SALAS /WC) - 1º PAVIMENTO CENTRO	INST00110	TPS2 1º PAVIMENTO CENTRO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	INST00111	KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITAS DE ACESSO - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL/LINHA FÉRREA/AVENIDA RECIFE	INST00115	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00116	TPS - DESEMB. INTERNACIONAL - CASA DE MÁQUINAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00118	MNT TE COMITÊ TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00119	SAGUÃO NORTE - CASA DE MÁQUINA- FANCOIL 05	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE TI E ELETRÔNICA (SALA COFRE/TELEFONIA/DG/SISTEMAS E LETRÔNICOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00125	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO/ CIRCUL AÇÃO)	INST00126	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR INFERIOR - DESEMBARQUE	INST00128	TPS2 CONECTOR INFERIOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DE AUTORIDADES/IMPRENSA /AUDITÓRIO - TÉRREO SUL	INST00129	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 -	INST00130	TPS2 SALA DE EMBARQUE -	COMUM
ÁREA DO RAIO-X EMBARQUE NORTE/ÁREA DO RAI O-X EMBARQUE SUL - 1º PAVIMENTO		1º PAVIMENTO	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE DESEMBARQUE - (ÁREA SUL E NORTE, CIRCULAÇÃO, ÁREA DE INSPEÇÃO DA POLÍCIA FE DERAL)	INST00131	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - (BASE DO CONECTOR/VIAS DE SER VIÇO/CALÇADAS)	INST00132	TPS2 PÁTIO - VIAS DE SERVIÇO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	INST00133	TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA CIATUR (POLÍCIA MILITA R) - TÉRREO SUL	INST00134	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA RECEITA FEDERAL (SALA S/ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00135	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - CENTRAL DE VÁCUO/SALAS DE TE LEFÔNIA - TÉRREO NORTE	INST00136	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO (PT/SAL AS 1, 2, 3 E 4/SUBESTAÇÕES 1, 2 E 3/S ALAS DE TELEMÁTICA)	INST00137	TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 SALA S DAS GERÊNCIAS DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA (SALAS DE APOIO/RE UNIÃO/GERÊNCIA) - 2º PAVIMENTO	INST00138	TPS2 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00139	TPS2 - RFOP2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00140	TPS2 - SALAS RFOP3	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00141	TPS2 - SALAS DA GERÊNCIA SERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00142	TPS2 - SALAS DA SERF2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - PAINÉIS DE PRAIA - 1º PAVIMENTO (ÁREA EXTERNA)	INST00143	TPS2 - 1P (PAINEL PRAIAS, NORTE, SUL, W C,CIRC.)EMB	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO - (NORTE, CENTRO, SUL, BACKOFFICE TAM, BACKOFFICE GOL, CHECK- INS)	INST00144	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00145	TPS2 - ESTACIONAMENTO LATERAL LADO TERRA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00146	ÁREA INDUSTRIAL - GEST	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00147	PRÉDIO TPS 2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00148	TPS2 - TE - POSTO MÉDICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00150	TPS2 - COMUNICAÇÃO SOCIAL (CSRF)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE OPERAÇÕES (COA/CGA/C MES/COPA/ WC'S/ALOJAMENTOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00153	TPS2 2ºPAVIMENTO NORTE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00154	TPS 2 - TE - SALA AIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - SUBESTAÇÃO/SALA DO GERADOR/ CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/C AMPO DE ANTENAS	INST00155	PAMA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE EMBARQUE - (WC'S EMBARQUE SUL, NORTE, R1/ R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST00156	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST00157	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00160	AIRF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00161	TPS2 2P REFEITÓRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DO CREDENCIAMENTO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00162	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 1º PAV - (WC'S NORTE, CENTRO, SUL, FRAL DÁRIO, BACKOFFICE TAM, BACKOF FICE GOL)	INST00163	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - OPERAÇÕES (RECEPÇÃO/ÁREA EXT ERNA/CORREDORES) - 2º PAVIMENTO	INST00166	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00167	ÁREA INDUSTRIAL - TOPO DO CASTELO D'ÁGUA HANGA RES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00168	VIA DOS HANGARES - TOPO DO CASTELO D"ÁGUA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00169	TPS2 CAPELA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - HALLS DOS ELEVADORES/ PRUMADAS/SALA DE MÁQUINAS /ÁREA DE INSPEÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	INST00170	TPS2 LADO NORTE/LADO SUL	COMUM
INST. PREDIAIS	INST00171	ÁREA INDUSTRIAL - DERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA SGSO/RFSO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00173	TPS2 1º PAVIMENTO SUL	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - USINA DE CONCRETO	INST00178	ENTRE O PAMA E LINHA FÉRREA - TRAFO DE 112,5KVA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00180	TPS2 - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE DESEMBARQUE - (ÁREA EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES A1 E A6) - TÉRREO	INST00181	TPS2 ÁREA EXTERNA - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - SALA DA CUT/PÁTIO EXTERNO LA DO NORTE/SALAS DE BOMBAS E DE EXTINTORES/WC'S DAS EXATAS	INST00182	TPS2 PÁTIO LADO NORTE (CUT)	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (WC'S PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	INST00183	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DO DTCEA - TÉRREO SUL	INST00184	TPS2 SAGUÃO TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE RECURSOS HUMANOS/PR OTOCOLO - TÉRREO SUL	INST00185	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO NOVO BALIZAMENTO	INST00186	NOVA KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITA DE ACESSO A ÁREA INDU STRIAL (PRINCIPAL)/ GUARITA DE A CESSO AO PÁTIO - ÁREA INDUSTRIAL	INST00187	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA POSTES DE ILUMINAÇÃO	INST00189	NOVO PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00191	MNT - GUARITA DE ACESSO MANUTENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00192	TPS-2 RFAF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00216	TPS2 - TE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA			

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00217	TPS2 - 2P	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERG ÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00218	TPS2 - PT	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO ANTIGO BALIZAMENTO/KF DO PAPI	INST00220	KF DO BALIZAMENTO ANTIGO/KF D O PAPI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00225	POSTO DA VIGILÂNCIA - GARAGEM DE VEÍC. INSERVÍVEIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG - ÁREA DOS GERADORES/ÁREA DOS PAINÉIS E TRANSFORMADORES/CA SA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	INST00263	PRÉDIO DA CAG	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00264	TPS2 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00265	TPS2 - 2P - PREVENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00267	PÁTIO - GUARITA FISCAIS PÁTIO MANOBRAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - SALAS DOS FISCAIS DE PÁTIO/EST ACIONAMENTO DOS ÔNIBUS - LADO SUL	INST00268	TPS2 PÁTIO LADO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE EMBARQUE -	INST00270	TPS2 ÁREA EXTERNA - 1º PAVIMENTO	COMUM
(ÁREA EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES B1 E B6)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00271	PÁTIO DE AERONAVES - WC MASC. CASA MATA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO TÉRREO - (NORTE, CENTRO, SUL)	INST00272	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST00274	KF DA	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

		AERONÁUTICA	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PRÉDIO DA CAG - ÁREA DOS CHILLERS/SALA DE BO MBAS	INST00275	PRÉDIO CAG (ÁREA DOS CHILLERS/ SALA DE BOMBAS)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO TÉRREO - (WC'S NORTE, CENTRO, SUL)	INST00277	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR SUPERIOR - EMBARQUE	INST00279	TPS2 CONECTOR SUPERIOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE DESEMBARQU E - (WC´S DESEMBARQUE SUL, NORTE E FRALDÁRIO) - TÉRREO	INST00280	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SALAS/ ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST00281	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALAS DA POLÍCIA FEDERAL - 1º PAVIMENTO NORTE (ÁREA DE EMBARQUE)	INST00282	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - 1º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00283	TPS2 - SUBESTAÇÃO, CIRCULAÇÃO-GALERIA TÉCNICA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA (SA LAS/WC) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST00284	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE ACHADOS E PERDIDOS/DE PÓSITO - 1º PAVIMENTO SUL	INST00285	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SALA DE EMBARQUE - (EMBARQUE SUL, NORTE, R1/R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST00286	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO -BASES DAS PONTES (PONTES 6, 7, 8,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 - PARTE FIXA)	INST00287	TPS2 PÁTIO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -TPS2 PONTES DE EMBARQUE (PONTES 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 -	INST00288	TPS2 - PONTES DE EMBARQUE	EMERGÊNCIA

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

PARTE FIXA)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00289	SALA DE DESCANSO DOS PSA'S NO PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST00293	TPS2 - 1P	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00303	TPS2 - POLÍCIA CIVIL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00304	TPS2 - SALAS RFOP1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00305	TPS2 - SALAS DA SERF1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST00308	TPS2 - CENTRAL DE GÁS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE CARGA E DESCARG A - TÉRREO SUL	INST01089	TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TÉRREO SUL	INST01090	TÉRREO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 1 (ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ETE PAMA)	*PTIL00017	ÁREA EXTERNA PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 8 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMA A SUBESTAÇÃO DE 69KV)	*PTIL00018	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 3 (ÁREA INDUSTRIAL)	*PTIL00019	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 4 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO A WESTON)	*PTIL00020	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 6 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO AOS EQUIPAMENTOS DE RAMPA)	*PTIL00022	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 7 (ÁREA EXTERNA DO TPS2 PRÓXIMA AOS TAXISTAS)	*PTIL00023	ÁREA EXTERNA TPS2	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 9 (VIA DE ACESSO ÁREA	*PTIL00025	PÁTIO DE AERONAVES	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

INDUSTRIAL)			
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 2 (ÁREA PRÓXIMA AOS HANGARES)	*PTIL00027	ÁREA INDUSTRIAL - HANGARES	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 10 (ÁREA EXTERNA A RFMN PRÓXIMA A ALÇA DA MASCARENHAS)	*PTIL00059	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 11 (ÁREA EXTERNA A RFMN)	*PTIL00060	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD00025	CASTELO HANGARES	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD00026	PAMA	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DA ESTAÇÃO	QCMD00027	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE INCÊNDIO	QCMD00028	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO COMANDO DA ILUMINAÇ ÃO	QCMD00029	PÁTIO	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 3 - NEIVA`S	QCMD00043	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 6 - NEIVA`S	QCMD00044	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 7 - NEIVA`S	QCMD00045	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 9 - NEIVA`S	QCMD00046	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QF-BOMBA VÁCUO	QCMD00049	TPS2 -SALA CENTRAL DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-B. PRESSURIZAÇÃO 2	QCMD00050	TPS2 - TORRE ESCADAS SUL - SALA ELEVADORES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBP-2	QCMD00053	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR (PR ESSURIZAÇÃO)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-02 MOD.USB-1000	QCMD00054	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-01 MOD.USB-1000	QCMD00055	ETE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QGD MÓDULO 1	QCMD00056	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB-01 MÓDULO 2	QCMD00057	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O MONOFÁSICO - QD NO-BREAK	QCMD00061	CAG - SUBESTAÇÃO SALA AC	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QF-BOMBA ESGOTO	QCMD00062	TPS2 -SALA CENTRAL DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAÁGUA POTÁVEL	QCMD00064	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB1	QCMD00066	CAG - CASA DE BOMBAS HIDRANTES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB2	QCMD00067	CAG - CASA DE BOMBAS SPRINKLRES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 4 - NEIVA`S	QCMD00311	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 5 - NEIVA`S	QCMD00312	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 10 - NEIVA`S	QCMD00313	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-BOMBA PRESSURIZAÇÃO 1	QCMD00314	TPS2 - TORRE ESCADAS NORTE - SALA ELEVADORES	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-01	QCMD00315	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-02 (ETE -BOMBA DE INCÊNDIO Nº 2) MOD.US B-1000	QCMD00316	ETE	EMERGÊNCIA
QUDROD DE COMANDO DE BOMBA ÁGUA POTÁVEL TPS 2 (TPS1 - CASTELO D'ÁGUA)	QCMD00317	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 8 - NEIVA`S	QCMD00422	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QFB	QCMD00424	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL SUPERIOR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB3	QCMD00425	CAG -TANQUE COMBUSTÍVEL EXTERNO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB-02 MÓDULO 3	QCMD00474	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QD DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS D E EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02	QDCE00008	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 01	QDCE00009	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE EMERGÊNCIA	QDCE00010	TPS1 - SUBESTAÇÃO	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02A	QDCE00011	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF NO-BREAK 2	QDCE00012	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 4	QDCE00013	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 6	QDCE00014	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 02	QDCE00015	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-1	QDCE00016	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-2	QDCE00017	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-3	QDCE00018	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA-SIST. RÁDIOS DIGITAIS	QDCE00028	SL. RÁDIOS CAMPO ANTENAS	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 03	QDCE00084	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QTA	QDCE00085	CAG -SUBESTAÇÃO AO LADO DA USCA	EMERGÊNCIA
QD DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA- QF NO-BREAK 1	QDCE00086	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 5	QDCE00087	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORT	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 01	QDCE00088	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-1	QDCE00089	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-3	QDCE00090	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	EMERGÊNCIA
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 04	QDCE00105	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 3	QDCE00106	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-2	QDCE00107	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 7	QDCE00109	TPS2-PT- SALA NO BREAK 80 KVA JUNTO SALA TELEMÁTICA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI00030	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI00032	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS/ 01(VIA DE SERVIÇO-01)	QDCI00034	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE		TPS2 - PAVIMENTO	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD/ 01(VIADUTO-01)	QDCI00035	TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD- 02 (VIADUTO-02)	QDCI00036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 03 (GALERIA TECNICA-3)	QDCI00037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD- 03 (VIADUTO-03)	QDCI00038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/T1	QDCI00042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T2	QDCI00043	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-1	QDCI00044	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-2	QDCI00045	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-5/6	QDCI00046	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º- 2	QDCI00047	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T6	QDCI00048	PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 7	QDCI00049	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-8	QDCI00050	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO -	QDCI00051	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO -	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

QILUM/ T7		SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T8	QDCI00052	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C1(CONECTOR-1)	QDCI00053	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C2 (CONECTOR-2)	QDCI00054	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 06	QDCI00055	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 08	QDCI00056	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 09	QDCI00057	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 05	QDCI00058	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 02	QDCI00059	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 03	QDCI00060	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 04	QDCI00061	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-02 (VIA DE SERVIÇO-02)	QDCI00062	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º-1	QDCI00063	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO - QDLT	QDCI00066	CAG - CASA DE BOMBAS	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 1(GALERIA TECNICA-1)	QDCI00138	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 02 (GALERIA TECNICA-02)	QDCI00139	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-03 (VIA DE SERVIÇO-03)	QDCI00140	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T3	QDCI00143	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-3	QDCI00144	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-4	QDCI00145	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM- T4/ T5	QDCI00146	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 9	QDCI00147	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C3 (CONECTOR-3)	QDCI00148	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 07	QDCI00149	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 10	QDCI00150	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T9	QDCI00167	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 01	QDCI00168	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDCT00001	MNT 1P CORREDOR	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

CIRCUITO DE TOMADAS			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS	QDCT00005	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T3	QDCT00012	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-5	QDCT00013	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-6	QDCT00014	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T6	QDCT00015	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T2	QDCT00016	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-2 (TPS 2 - SE 01)	QDCT00017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 2º	QDCT00018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QDLR 1S	QDCT00019	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QFL-02	QDCT00020	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-1 (TPS 2 - SE 01)	QDCT00021	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T4	QDCT00067	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T5	QDCT00068	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T1	QDCT00069	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-3/4	QDCT00070	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS	QDCT00071	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00049	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00050	MNT TE DEPÓSITO	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00051	MNT TE COPA (REFEITÓRIO)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00052	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00053	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00055	MNT TE OFICINA PLÁSTICA E PINTURA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T-1 (TPS 2 - SE 01)	QDIT00058	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT00059	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1B (TPS 2 - SE 02)	QDIT00060	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT00061	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRL 2	QDIT00067	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRLE	QDIT00068	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00069	MNT TE SALA DA BRIGADA DE INCÊ NDIO	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT00070	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01- TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QILF-COA/ COE	QDIT00071	SALA DO COA - NÍVEL +10,5 M (NORTE)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT00072	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02- TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-3 (SE 03 TRAFO 5)	QDIT00073	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03- TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º- 3 (SE 03 TRAFO 5)	QDIT00074	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03- TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-CIAEREAS 1 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT00075	CORREDOR DE ACESSO SALA SUPER VISOR-EMBARQUE SUL	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QFL-01	QDIT00076	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00087	MNT 1P GERÊNCIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00100	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00101	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00171	SL. QUADROS DO CAMPO DE ANTEN AS	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT00317	MNT TE GARAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 1 - (TPS 2 - SE 01)	QDIT00347	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1A (TPS 2 - SE 02)	QDIT00348	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º-3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT00349	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRL 1	QDIT00351	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QDIF	QDIT00352	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT00353	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01- TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-		CORREDOR DE ACESSO SALA CIA A	

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

CIAEREAS 2 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT00354	ÉREAS -EMBARQUE NORTE	URGENTE
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA 1º-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT00355	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02- TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT00473	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT	QGBT00009	MNT TE CORREDOR	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 03/04	QGBT00017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 01/02	QGBT00018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT00026	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QBT 05/06		SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT00027	TPS2 - SALA DA CUT -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QILF		PÁTIO EXTERNO NORTE	
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO	QGBT00046	KF PAMA TE (ABRIGADA)	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS - GENÉRICO	QMLF00119	TERMINAL DE PASSAGEIROS DO SBRF	COMUM

SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS

Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM)

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA DOS CONCESSIONARIOS	LMED00004	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA - CONCESSIONÁRIOS TPS	LMED00006	TPS-2	COMUM
LEVANTAMENTO DE CARGAS ELETRICAS DOS CONCESSIONÁRIOS SBRF	RATE00007	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - INSPEÇÃO DIÁRIA	GRUP00115	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - ATENDIMENTO EM REGIME DE ESCALA	GRUP00116	SBRF	COMUM
PLANEJAMENTO, SUPORTE E AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO	SEAD00339	SBRF	COMUM

9. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Manutenção Preventiva;
2. Manutenção Preditiva;
3. Manutenção Corretiva Programada;
4. Manutenção Corretiva Não Programada;
5. Serviços de Manutenção para atendimento a chamados, 24 horas por dia, 7 dias / semana;
6. Suporte e Avaliação de Manutenção;
7. Serviços de Operação 24 horas por dia, 7 dias / semana;
8. Serviço de Adequação, Instalação e Melhoria de equipamentos ou sistemas;
9. Serviços Extra manutenção;
10. Fornecimento de materiais técnicos eventuais;
11. Subcontratação de serviços específicos;
12. Disponibilização de equipamentos e ferramentas especiais de apoio.

10. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS MANUTENIDOS:

Subsistema Unidade de Energia de Emergência (UEE)

Este subsistema é composto pelos equipamentos que garantem o suprimento de energia elétrica para os equipamentos críticos do Sítio Aeroportuário. Para atendimento das cargas

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

essenciais do TPS, existem instalados 04 (quatro) grupos geradores de 450 KVA cada e respectivas USCAS. No antigo Terminal de Passageiros, existe em funcionamento 01 (um) grupo gerador de 330 KVA necessário para suprimento de energia de emergência de alguns refletores do pátio de aeronaves. Na ETE tem 01 (um) grupo gerador de 450 KVA e respectiva USCA. No Pavimento Técnico, existem instalados diversos bancos de baterias, no-breaks trifásicos e monofásicos.

Subsistema de Subestação (SES)

O Sistema Elétrico do Aeroporto é alimentado por uma subestação em 69 KV automatizada, alimentado por 02 (duas) linhas de transmissão, 02 (dois) transformadores de 5 MVA cada, 02 (dois) transformadores auxiliares de 45 KVA, 14 (quatorze) alimentadores em média tensão (13,8 KV). Os quantitativos dos equipamentos que compõem essa subestação estão descritos no Item 7 deste documento.

No Terminal de Passageiros (TPS), Pavimento Técnico, estão instaladas 03 (três) subestações rebaixadoras (13,8 KV - 380 V), cada uma com 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA e 03 (três) seccionadoras a SF6.

Na Central de Água Gelada (CAG) estão instalados 02 (dois) transformadores a seco de 1500 KVA cada e 02 (duas) chaves seccionadoras a SF6 para atendimento dos equipamentos do sistema de ar condicionado do TPS. Estão instalados também 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA cada, que alimentam os equipamentos instalados na rede de suprimento de energia de emergência.

No Terminal de Carga Aérea I está instalado por 01 (um) transformador a óleo de 225 KVA.

No Terminal de Carga Aérea II está instalada 01 (uma) subestação aérea de 225 KVA.

Na Superintendência Regional do Nordeste estão instaladas 02 (duas) subestações abrigadas: Uma composta de 02 (dois) transformadores a óleo de 225 KVA e 300 KVA, e outra com 01 (um) transformador rebaixador de 2400 V - 220 V de 112,5 KVA.

Na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), atualmente está ativa 01 (uma) subestação abrigada com 02 (dois) transformadores em paralelo de 225 kVA.

No prédio da Manutenção está instalada 01 (uma) subestação aérea de 150 KVA.

No antigo Terminal de Passageiros temos instalada 01 (uma) subestação composta de 02 (dois) transformadores de 300 KVA.

Neste subsistema temos instaladas chaves seccionadoras a seco de alta e média tensão, de

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

média tensão a SF6, cubículos de média e alta tensão, disjuntores de média e alta tensão, TPs, TCs, bancos de capacitores, etc. A descrição desses equipamentos consta no Item 7 deste documento.

Subsistema de Rede de Distribuição de Média Tensão (RDT)

Este subsistema é composto de redes de distribuição em 13,8 KV que partem da subestação de 69 KV para o TPS até as 03 (três) subestações rebaixadoras localizadas no pavimento técnico. As subestações do TPS 2 são denominadas de KF - 01, KF - 02 e KF - 03. As mesmas são alimentadas por 02 (dois) transformadores a seco de 750kVA que alimentam um QGBT.

Na falta da alimentação da concessionária, o sistema é alimentado por uma rede de emergência vinda da subestação da CAG (Central de Água Gelada), que possui 04 (quatro) geradores com de potência 450kVA. Estes geradores suprem cargas dependendo do valor solicitado pelo sistema. Estas cargas são inseridas gradativamente através de um processo de automação. Esta automação é realizada através das USCAs (unidade de supervisão de corrente alternada) de cada gerador e gerenciada pela USCA principal, que fiscaliza este sistema de alimentação e na falta da alimentação da concessionária, o mesmo entra automaticamente.

Nas demais áreas do sitio aeroportuário, o referido subsistema é composto também por uma rede de distribuição de 2400 V que parte da subestação do antigo terminal para a Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife (UARF); uma rede que parte do PDE do TECA 1 até a subestação; Uma rede que parte da SE 69 KV para a CAG.

Subsistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (ATP)

Aterramento e proteção contra descarga atmosférica tem a função de garantir à dissipação de descargas atmosféricas que atinjam de forma direta as edificações, visando à proteção de passageiros e usuários, assim como de instalações, equipamentos e sistemas disponíveis. É composto por pára-raios tipo Franklin, gaiolas de Faraday e malhas de aterramento, todos distribuídos nas diversas áreas escopo desta contratação. Os quantitativos e localização estão descritos no Item 7 deste documento.

Subsistema de Distribuição em Baixa Tensão (DBT)

Neste subsistema estão instalados todos os quadros elétricos de distribuição e comando das diversas instalações, tais como os sistemas de iluminação e tomadas distribuídos nas diversas edificações e áreas externas incluindo os postes de iluminação. Os quantitativos e

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

localização estão descritos no Item 7 deste documento.

Subsistema de Auxílios Visuais (AVS)

Os auxílios visuais é um subsistema do sistema elétrico composto por equipamentos destinados a auxiliar aeronaves na aproximação, no pouso e orientação em solo, em condições visuais diversificadas. Os equipamentos que compõem os auxílios visuais no aeródromo do SBRF são os seguintes:

- Luzes de pista de pouso e táxi (balizamento luminoso):

As luzes de pista de pouso (luminárias Halogenas) e táxi (luminária de LED) ou balizamento luminoso têm como função auxiliar aeronaves durante procedimentos de pouso, decolagem e taxiamento através de conjunto de luzes de várias cores e níveis de ajuste de brilho instalado nas bordas da pista principal e das pistas de taxiamento, os quais são:

- 04 (quatro) circuitos de balizamento de pista principal, composto por 76, 75, 73 e 68 luminárias Halogenas, respectivamente;
- 02 (dois) circuitos de balizamento de pista de taxi civil, composto por 83 e 90 luminárias de LED, respectivamente;
- 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi militar, composto por 112 luminárias de LED;
- 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi de aviação geral, composto por 32 luminárias de LED;

- Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão - PAPI:

O PAPI tem com função auxiliar aeronaves durante a aproximação para o pouso através de um sistema de auxílio visual constituído por um conjunto de 04 (quatro) caixas óticas dispostas de um lado da pista (tipo lateral) ou com 08 (oito) caixas nos dois lados da cabeceira (tipo bilateral), próximas da cabeceira, sendo que cada caixa contém indicações luminosas em suas faces, voltadas para a linha de visada do piloto, que o orientam com relação à trajetória de planeio ideal e fornecem indicações que dependerão da altitude da aeronave. O aeródromo do SBRF contém os seguintes PAPI:

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

- 01 PAPI unilateral, compostos por 04 (quatro) unidades de luz (cabeceira 36);
- 01 PAPI bilateral, composto por 08 (oito) unidades de luz (cabeira 18);

- Auxílio visual luminoso rotativo (farol de aeródromo):

O farol rotativo de aeródromo tem como função orientar a localização do aeródromo em operações de aproximação de aeronaves em condições visuais noturnas ou visibilidade reduzida. Pode ser percebido a longa distância, em forma de lampejos. O farol de aeródromo do SBRF fica localizado no pátio militar.

- Indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta):

O indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta) serve como auxílio visual para as aeronaves por ocasião do pouso ou decolagem. É um dispositivo tipo cone inflável móvel, que gira em torno do eixo mastro conforme direção do vento. No aeródromo do SBRF esse auxílio está localizado próximo à cabeceira 18.

- Sinalização vertical:

A sinalização vertical tem como função orientar o piloto com as instruções e informações necessárias ao deslocamento da aeronave em solo nas áreas de manobra. O Aeródromo do SBRF possui 02 (dois) circuitos de sinalização vertical, composto por 14 e 15 placas, respectivamente;

- Luz de obstáculo:

As luzes de obstáculo são luzes vermelhas que visam à indicação da existência de obstáculos no trajeto do pouso, decolagem e taxiamento das

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

aeronaves em um aeródromo e em suas proximidades. No aeródromo do SBRF elas estão instaladas sobre 14 (quatorze) torres de iluminação do pátio, sobre 01 (uma) torre do campo de antenas e sobre 04 (quatro) castelos de água.

- Fonte de Energia:

- Fonte principal

A fonte principal de energia elétrica desses equipamentos provém da concessionária local (CELPE - Companhia Energética de Pernambuco). Essa energia é distribuída aos equipamentos dos auxílios visuais através das seguintes Subestações (SE):

- SE AEROPORTO (ao tempo): alimentada por 02 (duas) linhas de 69 kV num arranjo Barra Simples com Seccionamento por Disjuntor. A distribuição é feita no nível de tensão de 13,8 kV em recinto abrigado de onde partem linhas para SE internas do Aeroporto. Uma dessas linhas instalada de forma subterrâneo transporta energia para a SE Balizamento Novo, a qual alimenta os seguintes equipamentos:

  o Balizamento luminoso de pista;

  o Sinalização vertical;

  o PAPI.

- SE AERONÁUTICA (abrigada): alimentada por 01 (uma) linha trifásica de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para outra SE (chamada SE Balizamento), a qual atende aos seguintes equipamentos:

  o Farol de aeródromo;

  o Biruta

- SE CINDACTA III (abrigada): alimentada por 02 (duas) linhas trifásicas de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para a SE Balizamento. Essa linha tem função stand by a fim de manter em operação as supracitadas cargas em caso de falha no alimentador da SE Aeronáutica ou durante o tempo que o GMG (Grupo Motor-Gerador) demora em assumi-las em caso de falta de energia naquele alimentador.

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

- Fonte secundária:

  Unidade de energia elétrica de emergência - GMG (Grupo Motor-Gerador) fim de manter a continuidade da alimentação dos auxílios visuais, os quais são equipamentos essenciais à navegação aérea, em caso de falta de fornecimento de energia pela concessionária (CELPE) entram em operação os GMG's a diesel localizados nas SE Balizamento Novo e Aeronáutica. Todas as cargas de equipamentos dos auxílios visuais são supridas por GMG's, distribuídos conforme abaixo:
- SE Balizamento Novo: 02 GMG de 310/340 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:

  o Balizamento luminoso de pista;

  o Sinalização vertical;

  o PAPI.

- SE Aeronáutica: 02 GMG de 210/230 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:

  o Farol de aeródromo;

  o Biruta

11. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

Serviços específicos, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / ANO
1	Análise Físico-química de óleos Isolantes de Transformadores;	14
2	Análise Cromatográfica de óleos Isolantes de Transformadores;	14
3	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas para Subestação de 69 kV ao Tempo;	5
4	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas de baixa tensão e subestações abrigadas com níveis de tensão até 13,8 kV;	15
5	Inspeção/Laudo Termográfico dos componentes elétricos / mecânicos dos GMG,s;	08
6	Análise dos lubrificantes dos GMG's para identificar possíveis anormalidades em seus componentes;	08
7	Análise de Vibração dos GMG's com cargas;	08

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

8	Serviço Rapel Industrial;	150

12. MATERIAIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS:

Materiais técnicos, disponibilizados pela ELETROCONTROLE, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
1	Abraçadeira em nylon 20 cm	Pç	150
2	Abraçadeira grande 39cm x 4,7mm (de plástico)	Pç	150
3	Abraçadeira plástica ajustável 15cm	Pç	150
4	Abraçadeira singela tipo cunha de 2"	Pç	50
5	Álcool isopropílico 1000 ml	Litro	10
6	Bateria de chumbo ácida 12v 40 ah 120w selada;reg vlv vrla	Pç	48
7	Bloco de contato nc zbe-102 ac15: 240v 3a	Pç	20
8	Bloco de contato no zbe-101 ac15: 240v 3a	Pç	20
9	Borne universal passante terra 4mm2 verd/amar	Pç	50
10	Bucha nylon d-08 com parafuso	Pç	100
11	Cabo cobre flexível azul 2,5mm² 750v	m	500
12	Cabo cobre flexível verde 2,5mm² 750v	m	500
13	Cabo cobre flexível vermelho 2,5mm2 750v	m	500
14	Cabo de cobre flexível branco 1,5mm² 750 v	m	500
15	Cabo de cobre flexível preto 2,5mm² 750v	m	500
16	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v azul	m	200
17	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v preto	m	500
18	Cabo de cobre isolado flexível 4mm2 750v vermelho	m	500
19	CABO ELETRICO PP 4 x 1mm² 450/750V	m	300
20	Cabo elétrico flexível 750v cobre 1,5mm² vermelho	m	500
21	Cabo extra flex anti-chama isolado 25,00 mm2 750 v	m	200
22	Cabo flexível p/comando elétrico de 1,5mm amarelo	m	500
23	Cabo múltiplo flexível pp 3 x 2,50mm2 0,6/1kv	m	500
24	Caixa sobrepor p/ sistema X 75 x 75 x 31mm	Pç	50
25	Chave seccionadora tripolar ref. 3np4070 160a	Pç	3
26	Comutadora manopla curta 2 posições fixas c/blocos de contato	Pç	10
27	Comutadora manopla curta 3 posições fixas c/blocos de contato	Pç	5
28	Condulete em alumínio LR sem rosca, 3/4"	Pç	100
29	Condulete em alumínio s/ rosca de 1" tipo "LB"	Pç	100
30	Condulete em alumínio tipo "C", 3/4", sem rosca	Pç	100
31	Condulete LL em alumínio, sem rosca, 3/4"	Pç	100

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

32	Condulete múltiplo alumínio tipo l 3/4 c/02 unidut's	Pç	100
33	Condulete tipo "C", sem rosca, de 2"	Pç	30
34	Condulete tipo "E", 3/4", sem rosca	Pç	100
35	Condulete tipo "LB", sem rosca, de 2"	Pç	30
36	Condulete tipo "LL" de 1 1 /2" c/tampa e parafuso	Pç	30
37	Condulete tipo "LR", sem rosca, de 2"	Pç	30
38	Condulete tipo "T", 3/4", sem rosca	Pç	100
39	Conector split bolt cobre 10mm2	Pç	10
40	Conector split bolt cobre 120mm2	Pç	5
41	Conector split bolt cobre 150mm2	Pç	5
42	Conector split bolt cobre 16mm2	Pç	10
43	Conector split bolt cobre 185mm2	Pç	5
44	Conector split bolt cobre 240mm2	Pç	5
45	Conector split bolt cobre 25mm2	Pç	10
46	Conector split bolt cobre 35mm2	Pç	10
47	Conector split bolt cobre 50mm2	Pç	10
48	Conector split bolt cobre 70mm2	Pç	5
49	Conector split bolt cobre 95mm2	Pç	5
50	Conjunto tomada/ plug industrial 3p+t	Pç	20
51	Contactor tripolar ref. 3rt10-15 bobina 220v	Pç	10
52	Contactor tripolar ref. 3rt10-34 bobina 220v	Pç	2
53	Contactor tripolar ref. 3rt10-35 bobina 220v	Pç	2
54	Contactor tripolar ref. 3rt10-36 bobina 220v	Pç	2
55	Contator tripolar 3rt 1017 - 1an11 ac-3: 5,5kw 7,5 cv	Pç	5
56	COTOVELO EXTERNO 90º P/CANALETA SISTEMA X REF.30990	Pç	20
57	CURVA 90ª EM RAIO LONGO EM PVC 3/4"	Pç	50
58	Disjuntor motor de 0,7a1a cod.3rv10 11-0ja10	Pç	10
59	Disjuntor motor de 1,1a1,6A cod.3rv10 11-1aa10	Pç	10
60	Disjuntor motor de 1,4 a 2,0A cod. 3rv10 11-1ba10	Pç	5
61	Disjuntor motor de 1,8 a 2,5A cod. 3rv10 11-1ca10	Pç	5
62	Disjuntor motor de 2,2 a 3,2A cod. 3rv10 11-1da10	Pç	5
63	Disjuntor motor de 2,8 a 4,0A cod. 3rv10 11-1ea10	Pç	5
64	Disjuntor motor de 4,5 a 6,3A cod. 3rv10 11-1ga10	Pç	10
65	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 11 a 16A	Pç	2
66	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 20 a 25A	Pç	2
67	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 6,0 a 10ª	Pç	2
68	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 9,0 a 14A	Pç	2
69	Disjuntor termomagnético tripolar 25ª	Pç	20
70	Disjuntor tripolar de 16A, curva c, ref, 5sx1 316-7	Pç	50
71	Disjuntor unipolar de 40A 220v	Pç	20

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

72	Disjuntor unipolar de 10A 220v	Pç	30
73	Disjuntor unipolar de 16A, curva c, ref 5sx1 116-7	Pç	50
74	Disjuntor unipolar de 20A 220v	Pç	30
75	Disjuntor unipolar de 25A 220v	Pç	30
76	Disjuntor unipolar de 32A 220v	Pç	30
77	Eletrodo para controle de nível epa (pêndulo)	Pç	20
78	Eletroduto pvc de 3/4" (vara com 3m)	Pç	100
79	Eletroduto de ferro galvanizado ¾ (vara com 3m)	Pç	100
80	Emenda pré-isolada para cabo 0,5 - 1,5mm2	Pç	100
81	Emenda pré-isolada para cabo 1,5 - 2,5mm2	Pç	100
82	Emenda pré-isolada para cabo 4,0 - 6,0mm2	Pç	100
83	Fita isolante de alta tensão	Pç	200
84	Fita isolante de baixa tensão	Pç	200
85	Fita isolante elétrica baixa tensão cor azul	Pç	5
86	Fita isolante elétrica baixa tensão cor branca	Pç	5
87	Fita isolante elétrica baixa tensão cor verde	Pç	5
88	Fita isolante elétrica baixa tensão cor vermelha	Pç	5
89	Fusível diazed 10a	Pç	15
90	Fusível diazed 16a	Pç	10
91	Fusível diazed 25a	Pç	10
92	Fusível diazed 2a	Pç	10
93	Fusível diazed 4a	Pç	15
94	Fusível diazed 50a	Pç	10
95	Fusível diazed 63a	Pç	10
96	Fusível diazed 6a	Pç	15
97	Fusível nh 50a tamanho 00 gl	Pç	10
98	Fusível nh 63a tamanho 00 gl	Pç	10
99	Globo prismático claro mm-1000/alc sn-06	Pç	30
100	Globo prismático mm100gpaz azul sn 05	Pç	40
101	Grampo terra duplo c/parafuso tipo u	Pç	5
102	Haste copperweld roscada 5/8"x2,40m	Pç	10
103	Interruptor 2 simples sistema x ref.: 675020	Pç	10
104	Interruptor de embutir simples uma seção	Pç	30
105	Interruptor duas seções separadas simples com placa ref.2110	Pç	30
106	Interruptor simples sistema x ref.: 675000	Pç	20
107	Lâmpada de luz mista 160w/220v / 240v e 27	Pç	200
108	Lâmpada de luz mista 250w 220v e27	Pç	200
109	Lâmpada de vapor metálico hqi-ts tubular 150w 220v	Pç	500
110	Lâmpada fluorescente compacta 26w, 220v 4 pinos	Pç	1500
111	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTADA 26 W 2 pinos	Pç	500

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

112	Lâmpada Tubular a LED 19W luz do Dia 6500K 1200mm	Pç	800
113	Lâmpada fluorescente tipo luz do dia de 32w - 220v	Pç	500
114	Lâmpada halogena par 20 / 50w 220v base e-27	Pç	50
115	Lâmpada incandescente 60w 220v	Pç	200
116	Lâmpada vapor de sódio base e-40 250w / 240 v	Pç	200
117	Lâmpada vapor de sódio tubular 400w 220v e-40	Pç	200
118	Limpa contato elétrico	Pç	10
119	LUMINÁRIA C/ DIFUSOR 2 x 32W.	Pç	10
120	Luminária painel led de teto embutir 24w redonda branco frio - diâmetro externo entre 22 cm à 23 cm - com drive bivolt (100 - 242vca) - fluxo luminoso 2000 lúmens - eficiência 83 lúmens/watt - temperatura de cor 6000k - fator de potência 0,95 - garantia mínima de 3 anos.	Pç	300
121	Luva de emenda p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	5
122	Luva de emenda p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	5
123	Luva de emenda p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	10
124	Luva de emenda p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	5
125	Luva de emenda p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	5
126	Luva de emenda p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	10
127	Luva de emenda p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	10
128	Luva de emenda p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	10
129	Luva de emenda p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	5
130	Luva de emenda p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	5
131	Parafuso cabeça panela para bucha s8	Pç	100
132	Parafuso rosca soberba p/bucha de nylon nº08	Pç	100
133	Placa 4x2" c/3 postos plus branca p/ interr e tomada 618503	Pç	300
134	Plug pino chato 2p+t 15a 250vca**	Pç	50
135	Plug prolongador universal fêmea p/extensão	Pç	50
136	Plugue PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10 A, 250V , Fab: Pial ou equivalente técnico	Pç	50
137	Reator eletromagnético p/lâmp vapor metálico 70w 220v uso interno	Pç	250
138	Reator eletromagnético p/lâmp vapor sódio 400w 220v uso externo	Pç	200
139	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico 400w	Pç	250
140	Reator eletrônico p/02 lâmp fluo de 26w 220v partida rápida	Pç	500
141	Reator eletrônico partida rápida p/ 01 lâmpada de 20w	Pç	250
142	Reator integrado vapor mercúrio uso externo 400w 220v	Pç	250
143	Reator p/lâmp vapor de sódio 250w 220v uso externo	Pç	250
144	Reator p/lâmpada vapor de sódio 400w 220v uso interno	Pç	250
145	Relé controle de nível de líquido-ref.rm4 la32-mw (24 - 220v)	Pç	5
146	Relé de falta de fase 380v	Pç	5

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

147	Relé fotoelétrico eletromagnético 220vac 1800va/1000w c/base	Pç	5
148	Relé térmico 3ru11 16-1j0 (7,0 a 10,0a)	Pç	2
149	Relé térmico 3ru1136 - 4gbo (36 - 45a)	Pç	2
150	Soquete tipo rabicho para lâmpada fluorescente	Pç	100
151	Suporte para montagem individual 3ru19 16-3aa01	Pç	2
152	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 10mm2	Pç	100
153	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	30
154	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	30
155	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	100
156	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	20
157	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	20
158	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	100
159	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	100
160	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	50
161	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 6mm2	Pç	100
162	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	50
163	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	30
164	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 10mm2	Pç	100
165	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 120mm2	Pç	30
166	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 150mm2	Pç	20
167	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 16mm2	Pç	100
168	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 185mm2	Pç	20
169	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 240mm2	Pç	20
170	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 25mm2	Pç	100
171	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 35mm2	Pç	100
172	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 50mm2	Pç	50
173	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 6mm2	Pç	100
174	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 70mm2	Pç	50
175	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 95mm2	Pç	30
176	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
177	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
178	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
179	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
180	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
181	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
182	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo olhal)	Pç	300
183	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo pino)	Pç	300
184	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo olhal)	Pç	200
185	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo pino)	Pç	200
186	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo olhal)	Pç	200
187	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo pino)	Pç	200

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

188	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
189	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo olhal)	Pç	500
190	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo pino)	Pç	500
191	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,0mm2	Pç	100
192	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,5mm2	Pç	100
193	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 10,0mm2	Pç	100
194	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 16,0mm2	Pç	60
195	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 2,5mm2	Pç	100
196	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 25,0mm2	Pç	60
197	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 35,0mm2	Pç	60
198	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 4,0mm2	Pç	100
199	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 50,0mm2	Pç	60
200	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 6,0mm2	Pç	100
201	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 70,0mm2	Pç	60
202	Tomada 2p+t e universal 15a montada na tampa de condulete	Pç	50
203	Tomada 2p+t sistema x universal c/cx de sobrepor e tampa	Pç	50

13. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE APOIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Plataforma Articulada Elétrica Alcance Máximo 15 metros	1
02	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 25 metros	1
03	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 40 metros	1
04	Plataforma Elétrica Tesoura Alcance Máximo 11 metros	1

14. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

01	Mala de ferramentas tipo 1	2,00
02	Escada de extensível em fibra de vidro c/ 19 degraus	1,00
03	Termômetro digital, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente técnico	1,00
04	Mala de ferramentas tipo 2	1,00
05	Megohmetro 5kv	1,00
06	Alicate amperímetro	1,00
07	Aspirador de pó industrial	1,00
08	Clinômetro	1,00
09	Termovisor, modelo ti105 9hz ou similar técnico	1,00
10	Alicate walttímetro, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente	1,00
11	Medidor de resistividade	1,00
12	Multímetro	1,00
13	Kit solda exotérmica	1,00
14	Conjunto de aterramento temporário	1,00
15	Detector de tensão 15 kv com vara	1,00
16	Lanterna	1,00
17	Kit de bloqueio nr-10	1,00
18	TTR	1,00
19	Mala de ferramentas tipo 3	1,00
20	Megohmetro classe 500v	1,00
21	Terrômetro digital	1,00
22	Rádio de comunicação digital conforme especificação caderno e	11,00
23	Estação de trabalho	3,00
24	Aparelhos telefônicos	2,00
25	Armário de ferro para guarda-ferramentas	2,00
26	Arquivo c/ 4 gavetas	2,00
27	Cadeira	4,00
28	Computadores	3,00
29	Estantes	1,00
30	Impressora	1,00
31	Escada de abrir fibra de vidro 2 lados 6 degraus 2,00m	2,00

15. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

Engenheiro Eletricista

CREA - MG Nº. 75.788/D

RNP: 140652762-9

- **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**

  Engenheiro Mecânico

  CREA - DF Nº. 13.679/D

  RNP: 070054701-0

- **MARTINELLI BORGES**

  Engenheiro Eletricista, Segurança do Trabalho e Técnico em Agropecuária

  CREA - DF Nº. 11.259/D

  RNP: 070237151-3

IV. VALOR PAGO

R$1.962.224,17 (um milhão e novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e desessete centavos).

2. Atestamos, ainda, que a referida empresa atendeu às exigências contratuais estabelecidas, não havendo anotações que possam desaboná-la.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO IMBIRIBEIRA
CEP:51210902 RECIFE-PE-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

SEDEACT202000007A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 08/05/2020, às 08:58.

JOSEFA ELENILDA DA CUNHA
Preposta Infraero - Aeroporto Internacional de Recife
C.P.F: 247.446.894-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220507821/2020, emitida em 07/05/2020

Certidão nº 2220507821/2020
08/05/2020, 08:58
Chave de Impressão: 5Wbxx
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/05/2020 e contém 65 folhas

SEDEACT202000007A

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO IMBIRIBEIRA
CEP:51210902 RECIFE-PE-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

65

Assinado com senha por JOSEFA ELENILDA DA CUNHA em 03/05/2020 03:54:19.
Documento Nº: 1037593-587 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar

TERMO ADITIVO Nº 0105-SM/2014/0030

DÉCIMO SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0017-SM/2009/0030, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A EMPRESA **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** NA FORMA A SEGUIR:

A EMPRESA BRASILEIRA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei no 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Porto Velho, em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob n.° 00.352.294/0030-55, neste ato representado pelo Superintendente do Aeroporto Internacional de Porto Velho – Grupo III, Sr. **VICENTE DA SILVA OLIVEIRA**, portador da CI n° 0979974-5, SSP/AM e do CPF n° 493.752.882-34, doravante designada apenas **INFRAERO** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. **EDINILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.° 75.788 D CREA/MG, CPF n.° 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem aditar pela décima segunda vez o Termo de Contrato n.° 0017-SM/2009/0030, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo contratual em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, com início em 14/10/2014 e término em 13/04/2015.

1.2 Alteração contratual para exclusão dos subitens 10.10, 10.10.1 e 10.10.2 do contrato principal, em atendimento a orientação do Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão n° 1074/2014, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento

1.3 Alteração contratual para inclusão do subitem 10.11 no contrato principal, com vigência a partir da data de assinatura deste instrumento, com a seguinte redação:

"10.11. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente contrato ultimada a licitação, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias."

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo de que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 678.987,71 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

2.2 O valor mensal do contrato fica mantido, sendo da ordem de R$ 107.766,21 (cento e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) até 31/12/2014 e a partir de 01/01/2015 R$ 117.315,21 (cento e dezessete mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos) considerando o término do benefício da desoneração da folha.

2.3 O valor global acumulado do contrato passa de R$ 6.322.765,68 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para R$ 7.001.753,39 (sete milhões, um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

DJNR

2.4 O valor do aviso prévio final de contrato passar de R$ 11.919,62 (onze mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) para R$ 11.658,65 (onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

2.5 O cronograma anual de desembolso deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequente, será:
Exercício de 2014: R$ 277.845,38 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

Exercício de 2015: R$ 401.142,33 (quatrocentos e um mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos);

2.6 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, o código orçamentário de nº 030/311.05.028-9/20.132-1; 030/311.05.029-0/20.132-1; 030/311.05.030-3/20.132-1 e 030/311.05.031-4/20.132-1.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Contratada dá plena e rasa quitação de todo e qualquer débito referente ao contrato ora prorrogado e alterado

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Este Instrumento tem respaldo legal no § 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o § 4º, do art. 111, do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO – RLCI.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A contratada apresentará, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia de execução de contrato, correspondente a 5% do valor contratado atualizado, conforme subitem 12.16.2 do Termo Contratual.

5.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

DJNR

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Gerência Jurídica do Noroeste - DJNR, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 09 de OUTUBRO de 2014.

VICENTE DA SILVA OLIVEIRA
Superintendente de Aeroporto Internacional de Porto Velho– Grupo III

ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Edinilson Divino Vilarinho - Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome: CAIO CARLOS DOS SANTOS
Cart. Ident.: 1962075 SSP-DF
CPF: 863.556.271-20

Nome:
Cart. Ident.:

TERMO ADITIVO Nº 0030-SM/2014/0030

NONO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0017-SM/2009/0030, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE **INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO, dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Porto Velho – Governador Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0030-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Noroeste, **Sr. RUBEM FERREIRA LIMA**, portador da CI nº 207.023, SSP/AM e do CPF nº 053.734.332-68 e pela **Sra. MARCELA PINHEIRO CIDADE** – Gerente Regional de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portadora da CI n.º 1095767-8 –SSP/AM e do CPF n.º 416.470.252-49, doravante designada apenas **INFRAERO** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da CI n.º 75.788 D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante designada apenas CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato n.º 0017-SM/2009/0030, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem como objeto o que segue:

1.1 O objeto do presente aditamento é prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 14/04/2014 e término em 13/10/2014;

1.2 Repactuação dos valores contratuais, a partir de 01/01/2013, de acordo com o item 4 do Termo de Contrato, considerando solicitação da contratada e em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho vigente entre 01/01/2013 a 31/12/2013, da seguinte forma:

1.2.1 Remunerações:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

SISTEMA CIVIL	SALÁRIOS	
CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
Jardineiro	R$ 823,35	**R$ 889,22**
Encanador	R$ 1.000,00	**R$ 1.100,00**
Operador de Equipamentos	R$ 1.472,08	**R$ 1.589,85**
Pedreiro	R$ 1.000,00	**R$ 1.100,00**
Servente	R$ 800,00	**R$ 880,00**
Pintor	R$ 1.000,00	**R$ 1.100,00**
Eletricista de Alta Tensão e Baixa Tensão	R$ 1.149,50	**R$ 1.265,00**
Auxiliar Administrativo	R$ 832,30	**R$ 965,00**
Técnico em Mecânica de Refrigeração	R$ 2.033,55	**R$ 2.196,23**
Mecânico	R$ 1.499,03	**R$ 1.618,95**
Técnico em Eletrônica	R$ 2.033,55	**R$ 2.196,23**

a) Reajuste do valor do salário do **Engenherio Eletricista,** passando de R$ 5.636,57 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 6.142,33 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme média salarial de mercado;

DJNR

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

b) Reajuste do valor facial do **Vale Refeição/Alimentação** passando de R$ 11,62 (onze reais e sessenta e dois centavos) para R$ 12,30 (doze reais e trinta centavos), conforme índice do IPCA;

c) Ajuste do valor facial do **combustível** passando de R$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos) para R$ 3,03 (três reais e três centavos), conforme média de pesquisa de mercado;

1.3 Alteração contratual, a partir da assinatura do termo aditivo, conforme abaixo;

a) Inclusão do pagamento de Cesta Básica Mensal, conforme Cláusula Nona da CCT vigente, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) como Adicional;

b) Exclusão da Cesta Básica de Férias, considerando que a CCT vigente não contempla o benefício.

1.4 Alteração Contratual para inclusão da cláusula 4.12 no contrato principal, para regulamentar a alteração realizada no Termo Aditivo nº 0052-SM/2012/0030, conforme abaixo:

4.12. As alterações dos valores contratuais, serão efetivadas mediante Termo Aditivo, que passará a produzir efeitos:

a) a partir da assinatura do termo aditivo;

b) em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

c) em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

1.5 Alteração contratual para ajuste da redação dos subitens 4.1, 4.4 e 7.1.1 do contrato principal, passando a viger com as seguintes redações:

4.1 O preço contratual poderá ser repactuado, observando-se o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data do orçamento a que se referir a proposta, considerando-se como data do orçamento a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, observando-se nas repactuações subseqüentes o prazo mínimo de um ano contado a partir da data do fato gerador da repactuação imediatamente antecedente;

4.4 O novo pedido de repactuação poderá ser concedido depois de decorrido um ano da data do fato gerador da repactuação imediatamente antecedente;

7.1.1 Manter, durante a vigência do presente Instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação no processo licitatório, inclusive a sua situação de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista;

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo, repactuação de preços e alteração contratual de que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento é de R$ 794.548,36 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);

DJNR

Edmilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

2.2 O valor mensal do contrato passará de R$ 101.694,70 (cento e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para R$ 108.732,50 (cento e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) a partir de 01/01/2013, em virtude da repactuação de preço, e para R$ 109.598,23 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte três centavos) a partir de 01/06/2013, o que representa uma variação total de 10,75%, sobre o valor inicial atualizado do contrato, em razão da alteração contratual;

2.3 O valor do aviso prévio final de contrato passa de R$ 9.973,80 (nove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para R$ 10.915,86 (dez mil, novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).

2.4 O valor global acumulado passará de R$ 5.544.470,01 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e um centavo) para R$ 6.339.018,37 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, dezoito reais e trinta e sete centavos).

2.5 O cronograma anual de desembolso deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequentes, será:

Exercício de 2014: R$ 1.086.239,23 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte três centavos);

2.6 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nº 030/311.05.028-9/20.110-5, 030/311.05.029-0/20.110-5, 030/311.05.030-3/20.110-5 e nº 030/311.05.031-4/20.110-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Conceder, a título de indenização de repactuação, a diferença entre o valor pago e o repactuado, no período de 01/01/2013 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

3.1.1 A indenização de repactuação deverá ser paga de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

3.2. A Contratada dá plena e rasa quitação de todo e qualquer débito referente ao contrato ora repactuado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A prorrogação de que trata o subitem 1.1 tem respaldo legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II, do art. 111, do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO – RLCI.

4.2 A repactuação de que trata o subitem 1.2 tem respaldo legal no disposto no art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamentar nos arts. 37, inciso X, e 110, inciso III, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero - RLCI, combinados com o art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997.

4.3 As alterações contratuais de que trata o subitem 1.3 e 1.4 deste Termo Aditivo tem respaldo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, e Art. 58, Inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DJNR

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A contratada apresentou, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia complementar, correspondente a 5% do valor contratado, conforme Cláusula 12.16.2 do Termo Contratual.

5.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Fica resguardado o direito a repactuação de preços após assinatura do presente instrumento, com base nas alterações contidas no subitem 1.5 deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 10 de Abril de 2014.

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

RUBEM FERREIRA LIMA
Superintendente Regional do Noroeste

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

MARCELA PINHEIRO CIDADE
Gerente Regional de Manutenção da
Superintendência Regional do Noroeste

TESTEMUNHAS

Nome:
Cart. Ident.:

Sidycley Ferreira Rebouças
Coord. de Cadastramento e Pagamento

Nome:
Cart. Ident.:

Gerson Luiz Mundstock
ENGº Civil
CREA 10673-D/AM

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0018-SM/2013/0030

SÉTIMO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0017-SM/2009/0030, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A EMPRESA **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** NA FORMA A SEGUIR:

Engenheiro

A EMPRESA BRASILEIRA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei no 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Porto Velho, em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0030-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Noroeste, Sr. **RUBEM FERREIRA LIMA**, portador da CI nº 207.023, SSP/AM e do CPF nº 053.734.332-68 e pela Sra. **MARCELA PINHEIRO CIDADE** – Gerente Regional de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portadora da Carteira de Identidade n.º 1095767-8 –SSP/AM e do CPF n.º 416.470.252-49, doravante designada apenas **INFRAERO** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. **EDINILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788 D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem aditar pela sétima vez o Termo de Contrato n.º 0017-SM/2009/0030, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses com início em 14/04/2013 e término em 13/04/2014, conforme Ofício nº 220/SBPV(PVMN)/2013 e C.E. Nº 060/2013, protocolo nº 800, de 15/03/2013 - SBPV.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo de que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 1.290.401,92 (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).

2.2 O valor mensal do contrato fica mantido, sendo da ordem de R$ 101.694,70 (cento e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

2.3 O valor global acumulado do contrato passa de R$ 4.178.587,59 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para R$ 5.468.989,51 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

2.4 O cronograma anual de desembolso deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequentes, será:

Exercício de 2013: R$ 941.250,12 (novecentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos);

Exercício de 2014: R$ 404.724,92 (quatrocentos e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos);

2.5 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, o código orçamentário de nº 030/311.05.028-9/20.132-1; 030/311.05.029-0/20.132-1; 030/311.05.030-3/20.132-1 e 030/311.05.031-4/20.132-1.

DINR

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75788D-MG

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Este Instrumento tem respaldo legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.2. A contratada dá plena e rasa quitação de todo e qualquer débito referente ao contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A contratada apresentará, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia de execução de contrato, correspondente a 5% do valor contratado atualizado, conforme subitem 12.16.2 do Termo Contratual.

4.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Gerência Jurídica do Noroeste - DJNR, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 11 de ABRIL de 2013.

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75 788/D-MG

RUBEM FERREIRA LIMA
Superintendente Regional do Noroeste

ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Edinilson Divino Vilarinho - Sócio

MARCELA PINHEIRO CIDADE
Gerente de Manutenção da
Superintendência Regional do Noroeste

TESTEMUNHAS

Nome: ANTÔNIO CARLOS BENTES MAGALHÃES JÚNIOR
Cart. Ident.: 2199888-4

Nome: JÚLIO CEZAR COSTA
Cart. Ident.: 1239336-6

Form. 15.01.03

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0021-SM/2012/0030

QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0017-SM/2009/0030, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE **INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Edmilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

A EMPRESA BRASILEIRA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Porto Velho, em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0030-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Noroeste, **Sr. RUBEM FERREIRA LIMA**, portador da CI nº 207.023, SSP/AM e do CPF nº 053.734.332-68, **Sra. MARCELA PINHEIRO CIDADE**, – Gerente Regional de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portadora da Carteira de Identidade n.º 1095767-8 – SSP/AM e do CPF n.º 416.470.252-49, doravante designada apenas **INFRAERO** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sr. EDINILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788 D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA,** resolvem aditar pela quinta vez o Termo de Contrato n.º 0017-SM/2009/0030, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditamento é:

1.1 Alteração contratual, visando à adequação do contrato as novas sistemáticas de avaliação de desempenho e aplicação de sanções, conforme CF nº 1005/SCNR(SCNR-2)/2012;

1.2 Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 14/04/2012 e término em 13/04/2013, conforme CF nº 7291/SCNR(SCNR-2)/2012 e Ofício n º C.E IF 154/2011, protocolado sob o nº 4593 no dia 10/02/2012.

1.3 Retificação da cláusula 2.4 do Termo Aditivo nº 0018-SM/2010/0030, cláusula 2.4 do Termo Aditivo nº 0068-SM/2010/0030, cláusula 2.4 dos Termo Aditivo nº 0067-SM/2011/0030 e cláusula 2.3 do Aditivo nº 0100-SM/2011/0030 para ajuste do valor global acumulado conforme abaixo. Ressalta-se que o referido ajuste não gera prejuízos as partes.

Cláusula 2.4 do Termo Aditivo nº 0018-SM/2010/0030

O valor global acumulado do contrato passará de 780.651,00 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais) para **R$ 1.566.757,76** (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Cláusula 2.4 do Termo Aditivo nº 0068-SM/2010/0030

O valor global acumulado do contrato passará de R$ 1.566.757,76 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) para **R$ 2.672.370,45** (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Cláusula 2.4 do Termo Aditivo nº 0067-SM/2011/0030

O valor global acumulado do contrato passará de R$ 2.672.370,45 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos) para

DJNR

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

R$ 2.792.875,74 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Cláusula 2.3 do Termo Aditivo nº 0100-SM/2011/0030

O valor global acumulado do contrato passará de R$ 2.792.875,74 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para **R$ 2.884.501,52** (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da Prorrogação de Prazo e Alteração Contratual mencionada na cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 1.179.323,52 (um milhão, cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte três reais e cinquenta e dois centavos).

2.2 O valor mensal do Termo de Contrato fica mantido, sendo da ordem de R$ 93.642,95 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

2.3 O valor global acumulado do contrato passará de R$ 2.884.501,52 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 4.063.825,04 (quatro milhões, sessenta e três mil, oitocentos e vinte cinco reais e quatro centavos).

2.4 O cronograma anual de desembolso deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente será:

Exercício de 2012: R$ 996.567,18 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos);

Exercício de 2013: R$ 468.908,54 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

2.5 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de n.º 030/311.05.028-9/20.110-5; 030/311.05.029-0/20.110-5; 030/311.05.030-3/20.110-5 e 030/311.05.031-4/20.110-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Este Instrumento tem respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, e Artigo 58, inciso I, todos da Lei 8.666/93 e Artigo 111, Inciso II, do RLC da INFRAERO.

3.2 A Contratada dá plena e rasa quitação de todo e qualquer débito referente ao contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Fica resguardado o direito a repactuação de preços após assinatura do presente instrumento, visto, foi protocolado sob o nº762-SRNR em 25/01/2012, pedido de repactuação de preços, e o mesmo encontra-se em processo de negociação e análise.

DINR

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A contratada apresentou, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia complementar, correspondente a 5% do valor contratado, conforme Cláusula 12.16.2 do Termo Contratual.

5.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 04 de abril de 2012.

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

RUBEM FERREIRA LIMA
Superintendente Regional do Noroeste

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

MARCELA PINHEIRO CIDADE
Gerente Regional de Manutenção da
Superintendência Regional do Noroeste

TESTEMUNHAS

Nome: Giane Cristina Alexandre
Cart. Ident.: 2-073.033

Nome: JÚLIO CÉZAR COSTA
Cart. Ident.: 1239116-6

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0068-SM/2010/0030

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0017-SM/2009/0030, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** NA FORMA A SEGUIR:

A EMPRESA BRASILEIRA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Porto Velho, em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0030-55, neste ato representado pelo **Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS**, Gerente Regional de Operações, Segurança e Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portador da Carteira De Identidade N.º 8357- CRC/PA e do CPF N.º206.477.192-15 e pelo **Sr. NILSON PEDRO DE SOUZA FALCÃO** – Coordenador de Gestão da Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portador da Carteira de Identidade n.º 0178159-6 –SESEG/AM e do CPF n.º 053075622-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representado pelo **Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788 D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA,** resolvem aditar pela segunda vez o Termo de Contrato n.º 0017-SM/2009/0030, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente aditamento é:

1.1.1 Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses com início em 14/04/2011 e término em 13/04/2012, conforme CF Nº 4450/SCNR(SCNR-3)/2010 de 23/11/2010 e Ofício C.E-IF 037/2010 de 24/11/2010.

1.1.2 Repactuação dos valores contratuais dos salários conforme CCT e insumos, a partir da data de 19/02/2010, de acordo com o item 4 do Termo de Contrato, considerando solicitação da contratada pelo ofício ELETROCONTROLE 003/2010, e em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho vigente entre 01/01/2010 a 31/12/2010, da seguinte forma:

a) remuneração: reajuste do valor de salário dos empregados em Indústrias da Construção Civil conforme a CCT vigente e a aplicação do acréscimo de 9% (nove por cento) sobre os salários das categorias que não constam nos grupos expostos na referida CCT.

b) remuneração: reajuste do valor de salário do Engenheiro Residente, conforme cotação de mercado, passando dos atuais R$ 3.565,00 para **R$ 4.865,40**;

c) insumos: reajuste do valor do serviço de análise química da água em **4,51%** conforme item 4.5 subitem "c.3" do contrato, que orienta a utilização do índice IPCA como percentual limitador, passando de R$ 16.200,00 **para R$ 16.931,87**.

d) insumos: reajuste do valor da Lavagem do veículo, conforme cotação de mercado, passando de R$ 20,00 **para R$ 47,33**.

e) alimentação: reajuste do valor do Vale Refeição/Alimentação, conforme pesquisa de mercado, passando de R$ 5,83 **para R$ 8,50** o valor facial do vale;

f) insumos: reajuste dos itens combustível e óleo 2T, itens componentes das Despesas Gerais Mensais, passando de R$ 699,72 **para R$ 941,40**;

1.1.3 Alteração Contratual, considerando acordo firmado entre as partes por meio da CF Nº 4069/ADNR/2010, de 05/11/2010 e Ofício C.E-IF 034/-2010, datado do dia 08/11/2010, com a substituição da nomenclatura do cargo ***Coordenador Técnico*** pela de ***Engenheiro Eletricista;*** bem como restabelecer o repasse dos itens cesta natalina e seguro dos veículos que trafegam no lado AR do aeroporto, já firmados na planilha de custos anexo ao termo de contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo, repactuação de preços e alteração contratual de que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 1.086.922,69 (hum milhão, oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

2.2 O valor mensal do Termo de Contrato passará de R$ 64.561,57 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinqüenta e sete centavos) para R$-77.156,45 (setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo os efeitos financeiros da repactuação a partir de 19/02/2010;

2.3 O aviso prévio indenizado do contrato passará de R$ 5.912,16 (cinco mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos) para R$ 7.428,50 (sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

2.4 O valor global acumulado do contrato passará de 1.561.302,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais para R$ 2.648.224,69 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos);

2.5 O cronograma anual de desembolso deste aditamento será:

Exercício de 2011: R$ 974.062,80 (novecentos e setenta e quatro mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos);

Exercício de 2012: R$ 272.332,31 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

2.6 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nºs 030/311.05.028-9/20.110-5; 030/311.05.029-9/20.110-5; 030/311.05.030-9/20.110-5 e 030/311.05.031-9/20.110-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Conceder, a título de indenização de repactuação, a diferença entre o valor pago e o repactuado, correspondente ao período de 19/02/2010 até o fechamento deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Este Instrumento tem respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, Artigo 65, Inciso I, alínea "d", ambos da Lei 8.666/93, combinado com Artigo 5°, do Decreto n° 2.271, de 07/07/1997 e Resolução n° 10 do CCE, de 08/10/1996.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A contratada apresentou, no ato da assinatura deste instrumento, Garantia complementar de Cumprimento do Contrato, conforme subitem 12.16.2 do Termo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2011

PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS
Gerente Regional de Operações, Segurança e Manutenção
da Superintendência Regional do Noroeste

NILSON PEDRO DE SOUZA FALCÃO
Coordenador de Gestão da Manutenção da
Superintendência Regional do Noroeste

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome: MARCELO DOS SANTOS PESSOA
Cart. Ident.: 1180372-0

Nome: GERSON LUIZ REINSTOCK
Cart. Ident.: 1072609-8

PJNR

TERMO ADITIVO Nº 0018-SM/2010/0030

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0017-SM/2009/0030, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A EMPRESA **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** NA FORMA A SEGUIR:

A EMPRESA BRASILEIRA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Porto Velho, em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0030-55, neste ato representado pelo **Sr. JAILSON MENDES DE ARAÚJO**, Superintendente do Aeroporto Internacional de Porto Velho, portador da Carteira de Identidade n.º 108.623 – SSP/AC e do CPF n.º 128.959.892-49 e pelo **Sr. FRANCISCO MENDES MARTINS,** Gerente de Operações do Aeroporto Internacional de Porto Velho, portador da Carteira de Identidade n.º 244941 – SSP/RO e do CPF n.º 315.575.462-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representado pelo **Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788 D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA,** resolvem aditar pela primeira vez o Termo de Contrato n.º 0017-SM/2009/0030, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente aditamento é:

1.1.1 Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses com início em 14/04/2010 e término em 13/04/2011, conforme CF Nº 1133/SBPV(PVOP)/2009 de 01/12/2009 e CF Nº 279/SBPV(PVOP)/2010 de 05/04/2010 e C.E-IF 018-2009, protocolado em 04/12/2009 e Ofício 010/2010, protocolado em 06/04/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo de que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 780.651,00 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais);

2.2 O valor mensal do contrato, com a prorrogação, permanece em R$ 64.561,57 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinqüenta e sete centavos);

2.3 Com a prorrogação, o valor Global para 12 (doze) meses permanecerá em R$ 780.651,00 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais);

2.4 O valor global acumulado do contrato passará de 780.651,00 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais) para R$ 1.561.302,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e dois reais);

2.5 O cronograma anual de desembolso deste aditamento será:

Exercício de 2010: R$ 553.077,45 (quinhentos e cinqüenta e três mil, e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

Exercício de 2011: R$ 227.573,49 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

SBPV	PVOP	PJNR

2.6 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nºs 030/311.05.028-9/20.110-5; 030/311.05.029-9/20.110-5; 030/311.05.030-9/20.110-5 e 030/311.05.031-9/20.110-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Este instrumento tem respaldo no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A contratada apresentará, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, caução de garantia de execução de contrato, correspondente a 5% do valor contratado, conforme Cláusula 12.16.1 do instrumento Contratual.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Porto Velhos/RO, 13 de ABRIL de 2010.

JAILSON MENDES DE ARAÚJO
Superintendente do Aeroporto Internacional de Porto Velho

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

FRANCISCO MENDES MARTINS
Gerente de Operações do Aeroporto Internacional de Porto Velho

TESTEMUNHAS:

Nome: Jeane F. de Nascimento
Cart. Ident.: 0108 9276-5 SSP-RJ

Nome: Mateus Correia da Silva.
Cart. Ident.: 447454 - SSP-RO

3
Reconheço por semelhança a assinatura de JAILSON MENDES DE ARAÚJO. Dou Fé. *0069* - EQiZiNBK-672074-10 *
Porto Velho-RO, 05 de maio de 2010 - 10:14:59h.
Em Test° da Verdade
José Gentil da Silva - Tabelião

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS	Nº 0017–SM/2009/0030

CONTRATANTE

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO
DEPENDÊNCIA: AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N – BELMONT, EM PORTO VELHO/RO
CNPJ/MF Nº. 00 352.294/0030-55
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): **RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO**, SUPERINTENDENTE DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO, PORTADOR DACARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 119.640-SSP/AC E CPF Nº. 079.648.112-15 E **FRANCISCO MENDES MARTINS**, GERENTE DE OPERAÇÕES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 244.941-SSP/RO e CPF Nº. 315.575.462-15

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ/MF Nº. 00 899.223/0001-32
ENDEREÇO: SIBS, QUADRA 01, CONJUNTO CL 1, LOTE 05, NÚCLEO BANDEIRANTE, EM BRASÍLIA/DF - CEP: 71.705-979
FONE/FAX: (61) 3233-0913 / 3364-9256
REPRESENTANTE(S) LEGAL(S): EDNILSON DIVINO VILARINHO – SÓCIO - DIRETOR
CART. IDENT.: 75.788/D CREA/MG CPF Nº. 849.149.556-87

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, ELETRÔNICOS, AUXÍLIOS LUMINOSOS, CIVIL E ÁREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO, EM PORTO VELHO/RO.

PREÇO/VALOR DO CONTRATO/REGIME DE CONTRATAÇÃO

MENSAL R$ 64.561,68 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
GLOBAL R$ 787.490,69 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

FONTE DE RECURSOS

RECURSOS: PRÓPRIOS
CÓDIGOS ORÇAMENTÁRIOS: 030/311.05.028-9/20.110-5, 030/311.05.029-0/20.110-5; 030/311.05.030-3/20.110-5 e 030/311.05.031-4/20.110-5

DOCUMENTAÇÃO

CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE:	**DOCUMENTAÇÃO ANEXA:**	
( ) CONCORRÊNCIA N.º	* TERMO DE REFERÊNCIA	
( ) TOMADA DE PREÇO N.º	* PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS	
( ) CONVITE N.º	* ATO DE DESIGNAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	
(X) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PVAF/SBPV/2009	* GARANTIA: R$ 39.374,54	
( ) INEXIG. DE LICIT. PROC. N.º	( ) APÓLICE	( ) FIANÇA BANCÁRIA
( ) DISP. DE LICIT. PROC. N.º	( ) DINHEIRO	( ) TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA

CONDIÇÕES

O PRESENTE CONTRATO É ASSINADO EM DUAS VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, E REGER-SE-Á POR SEUS ANEXOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM E NORMAS EM VIGOR QUE LHE SÃO APLICÁVEIS, EM ESPECIAL AS DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA INFRAERO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE REGULAMENTO, PUBLICADO NO D.O.U. Nº 147, DE 04 DE AGOSTO DE 1998, SEÇÃO I, PÁGS. 44 A 53, PELA LEI Nº 10.520/2002 DE 17 DE JUNHO DE 2002, PELO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, SUJEITANDO-SE, NO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LOCAL/DATA/ASSINATURA

PORTO VELHO/RO 13 DE AGOSTO DE 2009.

RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO
Superintendente do Aeroporto Internacional de Porto Velho

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

PJMO

FRANCISCO MENDES MARTINS
Gerente de Operações do Aeroporto Internacional de Porto Velho

TESTEMUNHA
NOME: Eliane Matias de Oliveira
CART. IDENT.: 3.604.384-DF
CPF: 805.620.781-34

TESTEMUNHA
NOME: VICENTE DA SILVA OLIVEIRA
CART. IDENT.: 0995941-5 SSP-AM

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, ELETRÔNICOS, AUXÍLIOS LUMINOSOS, CÍVIL E ÁREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO, EM PORTO VELHO/RO;

1.2. A contratação, objeto deste Contrato, será executada pelo regime de empreitada por preço global;

1.3. O preço mensal contratual é de R$ 64.561,68 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) e global, para o período de 12 (doze) meses, é de R$ 787.490,69 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), já incluído o valor de R$ 5.912,17 (cinco mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos) referente ao aviso prévio final deste contrato;

1.4. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão por conta de recursos próprios da CONTRATANTE alocados nos Códigos Orçamentários 030/311.05.028-9/20.110-5, 030/311.05.029-0/20.110-5 e 030/311.05.030-3/20.110-5.

2. PRAZO CONTRATUAL E LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, como preconizado no inciso II do art. 57 do REGULAMENTO, a critério e conveniência da CONTRATANTE, mediante lavratura de correspondente Termo Aditivo, desde que mantidas todas as condições que propiciaram a habilitação da CONTRATADA e a classificação de sua Proposta de Preços no feito licitatório.

2.2. A expedição da Ordem de Serviço somente se efetivará após a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União (DOU) e apresentação da garantia de execução do termo de contrato.

2.3. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados abaixo, com observância das condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas com os deslocamentos de seus profissionais:

2.3.1. Aeroporto Internacional de Porto Velho, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, S/N – Belmont, em Porto Velho/RO.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Nota Fiscal de Prestação de Serviços e a correspondente Fatura deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, mensalmente, entre os dias 23 a 25 do mês da prestação dos serviços, compreendendo do primeiro ao último dia do mês.

3.2. O pagamento mensal, inclusive o pertinente ao último mês, respeitadas as demais condições contratuais, será efetuado no 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da efetiva prestação dos serviços, considerando-se o sábado como dia útil, desde que certificada a regularidade fiscal da CONTRATADA e sejam entregues devidamente quitadas, original ou em fotocópia autenticada, à FISCALIZAÇÃO, dos seguintes documentos:

3.2.1. a(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social - GFIP/SEFIP e Guia de Previdência Social - GPS referente ao recolhimento do INSS Patronal, Seguro de Acidente do Trabalho - SAT, entidades de terceiros (SENAC/SENAI, SESI/SESC, INCRA e SALÁRIO EDUCAÇÃO) e o INSS retido dos empregados, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao da execução dos serviços;

3.2.1.1. as empresas optantes pelo Imposto SIMPLES NACIONAL, apresentarão a(s) guia(s) de recolhimento GFIP/SEFIP e GPS na forma prevista no item 3.2.1, **exceto** quanto aos itens subsidiados por lei específica;

3.2.1.2. os valores correspondentes à GFIP e a GPS deverão corresponder aos informados na SEFIP;

3.2.1.3. a SEFIP deverá ser preenchida com informações específicas dos trabalhadores segurados e alocados na execução dos serviços contratados, bem como, deverá apresentar a indicação da modalidade "branco" e conter o mesmo número do código de barras da GFIP.

3.2.2. a Relação de Empregados – RE (do mês anterior);

3.2.3. a Folha de Pagamento específica do Contrato, nos termos da Lei 8.212, consolidada em 14 de agosto de 1998, do mês da prestação dos serviços;

3.2.3.1. a Folha de Pagamento dos empregados utilizados nos serviços contratados deverá conter declaração firmada pelo Representante da contratada e por seu Contador, nos seguintes termos: "declaramos, sob as penas da lei, que esta folha de pagamento, pertinente ao mês ...., ano ...., contempla o nome de todos os trabalhadores utilizados na execução dos serviços ajustados no termo de contrato nº ..... todas as

parcelas remuneratórias e que os correspondentes pagamentos foram realizados."

3.2.4. a "Folha de Ponto" ou "Cartão de Ponto" de todos os empregados utilizados na execução dos serviços do mês da prestação dos serviços.

3.3. Caso detectada situação irregular da CONTRATADA perante o SICAF ou se a documentação de Regularidade Fiscal encontrar-se vencida, a FISCALIZAÇÃO deverá adotar os seguintes procedimentos:

3.3.1. notificar a CONTRATADA sobre a ocorrência em questão, passível de rescisão contratual, dando-lhe 5 (cinco) dia úteis de prazo para apresentar defesa escrita;

3.3.2. em caso de acolhimento das justificativas de defesa, a CONTRATANTE deverá colher "declaração" da CONTRATADA de que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da ciência à CONTRATADA do acolhimento das justificativas, regularizará sua situação Fiscal junto ao SICAF, comunicando imediatamente por escrito à CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Contrato;

3.3.3. em caso de não acolhimento das justificativas de defesa, a CONTRATANTE tomará as providências atinentes à rescisão deste Contrato, de pleno direito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da ciência à CONTRATADA do não acolhimento das justificativas, não podendo haver, durante este período, descontinuidade dos serviços pela CONTRATADA, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas cabíveis;

3.3.3.1. a rescisão efetivada com base no ajuste constante do subitem 3.3.3, acarretará a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3.4. A CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento das obrigações ajustadas no subitem 3.2 destas Condições Contratuais, deverá apresentar ao final deste Contrato para a liberação do último pagamento, quer por termo final ou rescisão:

3.4.1. relação de nomes de todos os empregados que prestaram os serviços contratados, indicando o período em que trabalharam nas dependências da CONTRATANTE;

3.4.2. devolução do "Cartão de Identificação" de todos os seus empregados;

3.4.3. documentos relacionados no item 3.2 do último mês da prestação dos serviços.

3.5. A documentação de cobrança não aceita pela FISCALIZAÇÃO será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para pagamento a partir de sua reapresentação e assim sucessivamente;

3.5.1. a devolução da documentação de cobrança não aprovada pela FISCALIZAÇÃO não servirá de motivo para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços ou deixe de efetuar os pagamentos devidos aos seus empregados, contratados e/ou fornecedores;

3.5.2. eventuais acertos quanto a acréscimos ou supressões de valores serão efetuados na Nota Fiscal de Prestação de Serviços e correspondente Fatura do mês subseqüente.

3.6. A CONTRATANTE deverá observar os procedimentos da legislação em vigor relativos às normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pelo INSS, disponível no seguinte endereço: www.mpas.gov.br;

3.7. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal de Prestação de Serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

3.7.1. execução parcial ou defeituosa dos serviços;

3.7.2. existência de débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do presente Contrato ou de obrigações ajustadas em outros instrumentos;

3.7.3. não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;

3.7.4. descumprimento pela CONTRATADA de obrigações avençadas com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a execução dos serviços ou a CONTRATANTE;

3.7.5. paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

3.8. De conformidade com o que determina a Circular nº 3030, de 12/04/2001, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica, o CNPJ, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito que tiver direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da CONTRATADA.

3.9. Respeitadas as demais condições previstas nestas Condições Contratuais, em caso de atraso de pagamento motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até sua efetivação, tendo como base o Índice Nacional

de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA "pro rata tempore", mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP,$$

onde:

AF = Atualização Financeira;
IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

3.10. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo;

3.11. O pagamento pertinente a última parcela do preço mensal ajustado somente será liberado após a CONTRATADA ter cumprido integralmente todas as obrigações contratuais.

3.12. A CONTRATANTE, ocorrendo ordem judicial, expedida mediante "Mandado Judicial de Penhora de Crédito" reterá o valor determinado pelo Juiz e fará o correspondente depósito, comunicando o fato à CONTRATADA.

3.13. O pagamento do adicional de periculosidade constante do valor do contrato, quando aplicável, ficará condicionado à apresentação, pela CONTRATADA, do Laudo Técnico Pericial de Periculosidade, elaborado por engenheiro ou médico do trabalho, conforme estabelecido no art. 195 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

3.14. O presente Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se dela divergentes.

3.15. Acerca do componente de custo relativo ao "aviso prévio final de contrato", a CONTRATANTE somente indenizará a CONTRATADA ao final do contrato (último pagamento) no valor correspondente a 7 (sete) dias não trabalhados, o que será representando pelo percentual de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do Item I – Remuneração de Pessoal da Planilha de Custos e Formação de Preços (7/30 x 100). Sobre o valor apurado incidirá o percentual da Margem de Contribuição e Tributos incidentes sobre o Faturamento.

4. REPACTUAÇÃO DO PREÇO

4.1. O preço contratual poderá ser repactuado, observando-se o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data do orçamento a que se referir a proposta, considerando-se como data do orçamento a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vedada a

inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originalmente, observando-se nas repactuações subseqüentes o prazo mínimo de um ano contado a partir da data da última repactuação.

4.2. Na primeira repactuação, além do custo da mão-de-obra, poderão ser contemplados todos os componentes de custo deste Contrato, desde que tenham sofrido variação a partir da data de apresentação da proposta, mediante demonstração analítica dessa variação devidamente justificada e comprovada, de modo a que todos estejam atualizados na mesma data.

4.3. O novo pedido de repactuação poderá ser concedido depois de decorrido doze meses da última repactuação ou da data de indenização, conforme o caso, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originalmente;

4.4. Por ocasião do pleito de repactuação ou de revisão, a CONTRATADA deverá observar o seguinte:

a) requerimento, com vistas à majoração ou redução de preços;

b) demonstração de desequilíbrio, com a apresentação de duas planilhas de custos: uma do tempo atual e outra da época da proposta;

c) comprovação dos valores dos itens a serem revisados ou repactuados, feita através de diversos meios (revistas, periódicos, órgão públicos, etc), devendo haver compatibilidade e veracidade das informações apresentadas.

4.4.1. constatada na instrução do processo ausência de elementos necessários e suficientes para a avaliação do pleito, exigidos no subitem 4.5 deste contrato, a dependência deve formalizar, prontamente, Carta Formal protocolada à empresa requerente, com o objetivo de elidir eventual direito de indenização pelo período em que a INFRAERO não se pronunciou sobre a instrução do processo.

4.4.1.1. a correspondência estabelecerá que a CONTRATADA deve apresentar os dados adicionais em data não superior a cinco dias úteis a contar do recebimento da mencionada comunicação, e que o não cumprimento do prazo acarretará a análise do pleito tendo por base somente os documentos apresentados;

4.4.1.2. complementada a documentação no prazo estabelecido pela INFRAERO, poderá ser considerada, para efeito de repactuação ou revisão, a data do pedido inicial protocolizado na dependência.

4.4.2. a repactuação ou revisão poderá ensejar a redução ou majoração do valor do contrato.

4.4.3. não poderão ser admitidos como justificativas para embasar pleitos de repactuação contratual, eventuais reajustes salariais concedidos pela contratada a seus empregados, em razão de acordo ou convenção coletiva, cujos termos colidam com a política econômica do Governo Federal, ou que concedam aumentos salariais ou vantagens não praticadas por outros setores da economia.

4.5. A repactuação obedecerá aos preços praticados no mercado e, no que couber, a Resolução nº 10, de 08/10/96, expedida pelo então Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, sendo a análise relativa a repactuação realizada com base na planilha admitindo-se a majoração com fundamento nos seguintes documentos/elementos:

a) remuneração de pessoal – acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, devidamente registrada e arquivada no órgão regional ou nacional, conforme o caso, do Ministério do Trabalho, consoante o disposto no art. 614, caput, da CLT, com reflexos nos valores dos encargos sociais, margem de contribuição e impostos;

b) encargos sociais/trabalhistas - somente será permitida a alteração dos percentuais constantes da proposta da contratada quando alterada a legislação vigente;

c) insumos:

c.1) encargos diretos (vale transporte, vale refeição/alimentação, cesta básica) com base no reajuste da tarifa de transporte, acordo ou convenção coletiva, devidamente registrada e arquivada no órgão regional ou nacional, conforme o caso, do Ministério do Trabalho, consoante o disposto no art. 614, caput, da CLT, ou cotação de valores de mercado, sendo este último utilizado em caráter excepcional, na ausência dos instrumentos anteriormente relacionados, tendo como percentual limitador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

c.2) material de limpeza/consumo - Com base em notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes emitidos em data anterior ao período da repactuação comparado com valores de documentos expedidos próximos a data da atual repactuação. Quando comprovadamente o percentual da repactuação para material de consumo for superior à variação de índice econômico setorial, e na falta deste, como referência, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a alteração do valor da mencionada rubrica terá como percentual limitador o índice de preços específico ou IPCA;

c.3) outros (seguro, uniformes, cursos, EPI) - Com base na legislação aplicada, ou em documentos legais, tais como notas fiscais, recibos, faturas ou comparando com outros preços praticados pela Administração Pública em contratos

DIMAF | SRPV | PROT

semelhantes, bem como aqueles praticados no âmbito da INFRAERO, tendo como limitador o IPCA.

4.6. A repactuação, compreendendo todas as suas fases, será registrada no processo da contratação;

4.7. A repactuação deve ser entendida como ajuste entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato;

4.8. As alterações dos valores contratuais, em função da repactuação, serão efetivadas mediante Termo Aditivo, que passará a produzir efeitos a partir da data ajustada no subitem 4.9 destas Condições Contratuais;

4.9. A parte interessada manifestará expressa e fundamentadamente as razões da repactuação do preço que, se procedentes, será efetivada a partir da data da manifestação, observado o disposto nos subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 destas Condições Contratuais;

4.9.1. caso ocorra atraso na data do registro da convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho ou, ainda, da sentença do dissídio transitada em julgado, o período compreendido entre a data da vigência do referido instrumento e a do efetivo registro será devido a título de indenização, desde que comprovado o efetivo pagamento aos empregados pela contratada durante o período.

4.9.2. caso decorrido o prazo de quinze dias, após registro do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho na DRT ou a sentença do dissídio coletivo transitado em julgado, sem a contratada protocolizar o seu pedido de repactuação junto a INFRAERO, a repactuação será concedida a partir data do protocolo do pedido junto a Administração

4.10. Havendo atraso na efetivação da repactuação, por culpa da CONTRATANTE, o período compreendido entre a data da manifestação da CONTRATADA e da decisão da CONTRATANTE será retribuída a título de indenização.

4.11. A INFRAERO poderá também propor a repactuação ou revisão de preços à contratada, desde que se faça necessário recompor a equação do contrato em favor da Administração, para adequá-lo às reais condições ajustadas inicialmente.

5. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

5.1. A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá as atribuições delegadas em Ato Administrativo específico e, ainda, as que se seguem:

5.1.1. agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com os encargos constantes do Termo de Referência;

5.1.2. certificar a documentação de cobrança correspondente, após constatar o fiel cumprimento dos serviços contratados e das demais condições contratuais;

5.1.3. transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo, nestas hipóteses, reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;

5.1.4. solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o seu empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;

5.1.5. avaliar os serviços previstos neste contrato, de acordo com os procedimentos constantes no Termo de Referência, com a aplicação das cominações previstas no Termo de Contrato, quando necessário;

5.1.6. aplicar, nos termos contratuais, cominação(es) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e, observando-se o ajuste constante do subitem 9.2 destas Condições Contratuais, comunicar ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA;

5.1.7. instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de cominação(es), nos termos do subitem 9.2 destas Condições Contratuais;

5.1.8. conferir os documentos listados nos subitens 3.1, 3.2 e 3.4 destas Condições Contratuais e somente liberar o pagamento quando os documentos estiverem corretos e, se for o caso, após ter glosado o valor que lhe for informado pelo Órgão Jurídico, nos termos do subitem 12.13 destas Condições Contratuais, pertinente à Reclamação Trabalhista proposta por empregado ou ex-empregado da CONTRATADA contra a CONTRATANTE;

5.1.8.1. comunicada, pelo Órgão Jurídico da CONTRATANTE, a propositura de Reclamação Trabalhista, deduzir da correspondente documentação de cobrança mensal o valor do pedido feito pelo empregado ou ex-empregado da CONTRATADA ou, ainda, o pertinente ao depósito recursal.

5.1.9. liberar os pagamentos somente após ter recebido da CONTRATADA os documentos relacionados nestas Condições Contratuais e desde que esta tenha cumprido as demais obrigações ajustadas neste Contrato.

5.2. No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrição de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os

elementos e informações julgadas necessárias, relacionados com os serviços contratados.

6. DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

6.1. A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução;

6.1.1. a omissão, ainda que eventual, da FISCALIZAÇÃO no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

6.2. A CONTRATADA será representada por Preposto qualificado, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados;

6.2.1. a CONTRATADA comunicará prévia e expressamente à FISCALIZAÇÃO o nome do Preposto por ela indicado; em caso de sua falta ou impedimento, o mesmo deverá ser substituído por outro, cujo nome será também comunicado, expressamente, à FISCALIZAÇÃO.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Contrato, e sem alteração do preço ajustado, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

7.1.1. manter, durante a vigência do presente Instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação no processo licitatório, inclusive a sua situação de Regularidade Jurídica e Fiscal;

7.1.1.1. a não apresentação de qualquer documento de obrigação da CONTRATADA, na data aprazada, não a desobriga do fiel cumprimento deste Contrato e nem a desonera de qualquer obrigação.

7.1.2. executar os serviços objeto deste Contrato em conformidade com o Termo de Referência e com o Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo da Categoria indicada na licitação e, ainda, observar as instruções emitidas pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.3. admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal capacitado e habilitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, à CONTRATANTE, sempre que solicitado, a relação atualizada desse pessoal;

7.1.4. inteirar-se, junto à FISCALIZAÇÃO, dos detalhes de entrada e saída, nas áreas de execução dos serviços, de seu pessoal, equipamentos, materiais e demais pertences de sua propriedade, adotando as medidas de segurança exigidas;

7.1.5. afastar dos locais de trabalho e substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado cuja atuação ou permanência prejudique o prosseguimento regular dos serviços ou cujo comportamento seja julgado inconveniente pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.6. manter no recinto do local da prestação dos serviços um livro denominado "Diário de Ocorrência", onde serão registrados pelas partes contratantes quaisquer fatos relativos aos serviços contratados. Os registros feitos receberão o visto do preposto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO e servirão para subsidiar a avaliação dos serviços prestados;

7.1.6.1. o Livro Diário de Ocorrência de que trata o subitem 7.1.6 fará parte integrante do processo de gestão de contrato em poder da CONTRATANTE.

7.1.7. proibir que seus empregados ingressem em áreas estranhas aos locais de execução dos serviços sem antes certificar-se de já existir autorização expressa para tal e responsabilizar-se civilmente por todo e qualquer dano a que esses derem causa nesses locais, ainda que autorizados para neles adentrar;

7.1.8. fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que a CONTRATANTE julgar necessárias conhecer ou analisar;

7.1.9. apresentar, no ato em que requerer o "Cartão de Identificação" de seu empregado para prestar os serviços contratados, fotocópia autenticada do Contrato de Trabalho daquele a ser credenciado, bem assim Declaração fornecida e assinada pelo mesmo indicando a data de início da prestação dos serviços nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.9.1. quando do afastamento do credenciado das dependências da CONTRATANTE deverá ser devolvido o "Cartão de Identificação" e ser firmada Declaração pelo empregado ou ex-empregado da CONTRATADA atestando o período em que o mesmo prestou serviços à CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.9.1.1. os dados apostos na Declaração serão conferidos pela FISCALIZAÇÃO com os documentos em poder da CONTRATANTE para se certificar da veracidade dos mesmos.

7.1.10. ressarcir à CONTRATANTE o valor correspondente a expedição do "Cartão de Identificação" para os seus empregados;

7.1.11. cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), observando, no que couber, o MANUAL da CONTRATANTE de PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, cujo texto, na íntegra, encontra-se disponibilizado no seguinte endereço: http://licitacao.infraero.gov.br;

7.1.12. facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade quanto à adequada execução dos serviços contratados;

7.1.13. executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com este Contrato e seus Anexos;

7.1.14. responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais ou serviços pela FISCALIZAÇÃO e pelos atrasos acarretados por esta rejeição, de acordo com as disposições deste Contrato;

7.1.15. responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, nas áreas de execução dos mesmos;

7.1.15.1. constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou, ainda, a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito.

7.1.16. restringir ao interior da área designada pela CONTRATANTE, quando necessário, a estocagem e a guarda de materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços;

7.1.17. proceder, por sua conta, a retirada dos materiais e equipamentos de sua propriedade da área que lhe for designada pela CONTRATANTE, após o encerramento, resilição ou rescisão deste Contrato;

7.1.18. atentar quanto à seleção de seus empregados, mantendo-os, quando em serviço, bem apresentados e portando o "Cartão de Identificação";

7.1.19. fiscalizar o pessoal que executar os serviços, direta ou indiretamente, no fiel cumprimento das normas impostas pela CONTRATANTE, ficando entendido que o seu descumprimento por quaisquer dessas pessoas acarretará o imediato afastamento do infrator;

7.1.20. alocar na execução dos serviços somente trabalhador pertencente ao seu quadro funcional;

7.1.21. sujeitar-se ao horário de trabalho que a CONTRATANTE adotar ou determinar, de acordo com as suas conveniências ou as necessidades dos serviços, sendo a alteração comunicada pela FISCALIZAÇÃO com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data fixada para o início dos mesmos;

7.1.22. suspender, imediatamente, o uso de materiais e/ou equipamentos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, retirando-os dos locais de execução dos serviços;

7.1.23. atentar quanto aos requisitos de urbanidade e bom relacionamento de seus empregados no trato com o público em geral;

7.1.24. manter atualizadas, junto aos órgãos competentes, as inscrições/registros específicos que a legitime a exercer os serviços objeto do presente Contrato, bem assim a contratar com a Administração Pública;

7.1.25. abrir, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, na forma da lei, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviços, caso não esteja instalada na praça da localidade da prestação dos serviços, um escritório ou uma filial na localidade;

7.1.26. devolver, de imediato, à FISCALIZAÇÃO o "Cartão de Identificação" do empregado transferido, afastado ou desligado;

7.1.27. pagar pontual e corretamente os salários e demais consectários a seus empregados, bem assim realizar os correspondentes recolhimentos aos órgãos arrecadadores das contribuições sociais, trabalhistas e fiscais;

7.1.28. apresentar, de imediato, à CONTRATANTE cópia autenticada de toda alteração efetivada em seu Contrato Social, bem assim dos documentos de identificação pessoal dos Sócios ou Cotistas, Gestores e/ou Representantes (Carteira de Identidade e Cartão de Identificação do Contribuinte) e do correspondente comprovante de residência;

7.1.28.1. em se tratando de Sociedade Anônima, apresentar, também, os documentos de eleição de seus Gestores e nova composição societária;

7.1.28.2. os documentos relacionados no subitem 7.1.28 devem ser mantidos na CONTRATANTE, sempre atualizados.

7.1.29. cumprir fielmente todas as obrigações assumidas neste Contrato e seus Anexos.

7.1.30. substituir a cada 06 (seis) meses, o uniforme dos seus empregados utilizados nos serviços objeto deste Contrato.

7.1.31. encaminhar à FISCALIZAÇÃO, com antecedência de 30 (trinta) dias, a relação de empregados que fruirão férias no período subseqüente, assim como, daqueles que irão substituí-los;

7.1.32. ministrar os cursos e treinamentos exigidos, bem como reciclagem aos seus empregados, sempre que determinado pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.33. fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços;

7.1.34. manter em dia, e às suas expensas, Apólices de Seguro de Acidentes de Trabalho de seu pessoal, qualquer que seja sua categoria ou atividade, cobrindo particularmente os casos de morte e invalidez permanente, direta ou indiretamente vinculados ao objeto deste Contrato.

7.1.35. cumprir rigorosamente os Termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo da Categoria indicada na licitação .

7.2. Apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis após assinatura do contrato, Apólice de Seguro para Veículos pertencente a Contratada que operam no Lado AR do Aeroporto, em atendimento IAC-163/1001;

7.3. Se a CONTRATANTE relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da CONTRATADA, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo de suas prerrogativas contratuais, constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. efetuar à CONTRATADA os pagamentos nas condições estabelecidas neste Instrumento;

8.1.2. fornecer, quando detiver, outras informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços;

8.1.3. indicar, se necessário, local para a CONTRATADA depositar materiais e equipamentos, bem assim para atender as necessidades básicas de seus empregados.

9. COMINAÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções ajustadas na Cláusula Décima destas Condições Contratuais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA poderão ser aplicadas, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

9.1.1. advertência por escrito;

9.1.2. multa sobre o valor mensal deste Contrato, conforme a tabela de que trata o Anexo deste Instrumento;

9.1.3. rescisão contratual e multa de 10% (dez por cento) do valor global anual deste Contrato, quando a falta, no entender da CONTRATANTE justificar a adoção destes atos, ficando também impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE e toda a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, juntamente com os sócios integrantes de seu ato constitutivo, no caso de sociedades por cotas, os seus administradores, para o caso de sociedades anônimas.

9.1.4. Responder por perdas e danos ocasionados à CONTRATANTE, os quais serão apurados em competente processo, levando-se em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;

9.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE e toda a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 9.1.3.

9.2. A CONTRATADA, notificada da cominação que poderá lhe ser aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentar defesa prévia;

9.2.1. da decisão da FISCALIZAÇÃO sobre a aplicação da multa contratual caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência da decisão;

9.2.2. a autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do Recurso; a decisão deverá ser comunicada formalmente à CONTRATADA.

9.3. O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal ou se interposto recurso no prazo regulamentar e for o mesmo improvido, será deduzido do primeiro pagamento que a CONTRATADA fizer jus. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir o valor da penalidade aplicada, o mesmo poderá ser deduzido

da Garantia de Cumprimento do Contrato ou cobrado mediante competente processo judicial.

10. RESCISÃO E CONSEQÜÊNCIAS

10.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato dará ensejo a sua rescisão por justa causa e acarretará as conseqüências previstas neste Instrumento e na legislação pertinente.

10.2. Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão por justa causa deste Contrato, pela CONTRATANTE:

10.2.1. a paralisação injustificada dos serviços;

10.2.2. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.2.3. a subcontratação, ainda que parcial, dos serviços objeto deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE ;

10.2.4. a cessão ou transferência do presente contrato;

10.2.5. o desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

10.2.6. o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;

10.2.7. a decretação de falência, o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

10.2.8. a dissolução da sociedade;

10.2.9. a alteração societária que modifique a finalidade ou o controle acionário ou, ainda, a estrutura da CONTRATADA que, a juízo da CONTRATANTE, inviabilize ou prejudique a execução deste Contrato;

10.2.10. o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

10.2.11. a prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;

10.2.12. o descumprimento de quaisquer das condições ajustadas neste Contrato;

10.2.13. a utilização pela CONTRATADA de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos

termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

10.2.14. o conhecimento, ainda que, "a posteriori", de fato ou ato que afete a idoneidade da CONTRATADA ou de seus sócios/cotistas ou de seus gestores ou ainda de seus representantes;

10.2.15. razões de interesse público;

10.2.16. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato;

10.2.17. implementação da substituição dos serviços terceirizados por empregados do quadro próprio da INFRAERO, na forma da Cláusula 9ª do Termo de Ajustamento de conduta firmado entre a INFRAERO e o Ministério Público Federal, em 22/02/2006. A rescisão se dará mediante prévio e expresso aviso de 60 (sessenta) dias.

10.3. Constituem motivos para rescisão deste Contrato, pela CONTRATADA:

10.3.1. o acréscimo de serviços, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial deste Contrato, além do limite permitido em lei;

10.3.2. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou, ainda, por força de ato governamental;

10.3.3. o atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pela CONTRATANTE relativos aos serviços já recebidos e corretamente faturados;

10.3.4. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.4. Nos casos relacionados nos subitens 10.3.1 a 10.3.3 destas Condições Contratuais, a CONTRATADA será ressarcida dos eventuais prejuízos sofridos, desde que regularmente comprovados, tendo, ainda, direito a:

10.4.1. devolução da Garantia de Cumprimento do Contrato prestada;

10.4.2. recebimento dos valores dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão deste Contrato, porventura ainda não pagos.

10.5. A rescisão deste Contrato, efetivada pela CONTRATANTE, com base no ajuste constante nos subitens 10.2.1 a 10.2.14 destas Condições Contratuais acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato e em lei:

10.5.1. assunção imediata, pela CONTRATANTE, dos serviços objeto deste Contrato, no estado em que se encontram, por ato próprio seu;

10.5.2. ocupação e utilização, pela CONTRATANTE, das instalações, dos equipamentos, dos materiais e do pessoal empregado na execução dos serviços indispensáveis a sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à CONTRATADA, mediante avaliação prévia, nos termos do subitem 10.8 destas Condições Contratuais;

10.5.3. execução, imediata, da Garantia de Cumprimento do Contrato constituída para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;

10.5.4. retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA;

10.5.5. impedimento e/ou declaração de inidoneidade da CONTRATADA, de seus sócios ou cotistas, de seus gestores e/ou representantes para contratarem e licitarem com a CONTRATANTE e/ou Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.6. A rescisão deste Contrato, por iniciativa da CONTRATANTE ou da CONTRATADA não impedirá que a CONTRATANTE dê continuidade à execução dos serviços mediante a contratação de terceiros.

10.7. A rescisão fundamentada em razões de interesse público ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à CONTRATADA o direito a liberação da Garantia de Cumprimento do Contrato e ao recebimento do(s) valor(es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos.

10.8. Ocorrendo a rescisão deste Contrato, a CONTRATANTE constituirá Comissão para arrolamento da situação dos serviços, no momento da sua paralisação, e concederá prazo corrido de 48 (quarenta e oito) horas para que a CONTRATADA indique seu representante. Vencido o prazo e não indicando a CONTRATADA o seu representante ou não comparecendo o indicado para execução dos trabalhos, a Comissão fará o respectivo arrolamento. Em quaisquer das hipóteses, as partes declaram aceitar incondicionalmente o relatório de arrolamento feito.

10.9. Caso não convenha à CONTRATANTE exercer o direito de rescindir este Contrato, quando a ação ou omissão da CONTRATADA justificar essa medida, poderá suspender a execução do mesmo, a seu exclusivo critério, sustando o pagamento da Nota Fiscal de Serviços e sua correspondente Fatura e/ou intervindo na execução dos serviços, da maneira que melhor atenda aos seus interesses, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.10. É facultado a qualquer uma das partes rescindir o presente Instrumento, sem direito a qualquer compensação ou indenização, mediante prévio e expresso aviso de 60 (sessenta) dias, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

10.10.1. o eventual exercício da rescisão facultada não eximirá as partes do fiel cumprimento, no decurso do prazo de aviso de 60 (sessenta) dias, das Cláusulas e Condições ajustadas no presente Instrumento;

10.10.2. o pedido de rescisão feito pela CONTRATADA somente será aceito se aquela não estiver inadimplente junto a CONTRATANTE.

11. FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

11.1. Constitui motivo de força maior ou caso fortuito para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes aos termos do presente Instrumento os fatos fora de seu controle, nos termos do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, os serviços contratados.

12. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

12.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.

12.2. Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte vencida, além de suportar os encargos judiciais e a sucumbência, responderá por perdas e danos à parte prejudicada, devendo indenizá-la no valor equivalente ao prejuízo sofrido mais o que razoavelmente deixou de lucrar.

12.3. Se qualquer das partes contratantes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução deste Contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas para o cometimento de outras.

12.4. No caso de ocorrer greve entre os empregados da CONTRATADA, cabe a ela resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à Justiça do Trabalho, suportando integralmente o eventual ônus da decisão.

12.5. À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos serviços objeto do presente Contrato ou divulgá-los por meio da imprensa escrita, falada, televisada e/ou outro meio qualquer de divulgação pública, salvo autorização expressa da CONTRATANTE.

12.6. A CONTRATADA não poderá autorizar a visita aos locais de execução dos serviços de pessoas estranhas aos mesmos, salvo autorização expressa da CONTRATANTE.

12.7. A CONTRATANTE reserva a si o direito de introduzir modificações na execução dos serviços, sempre que julgar necessário. No exercício deste direito, porém, a CONTRATANTE se empenhará no sentido de evitar prejuízos à CONTRATADA.

12.8. É vedado à CONTRATADA negociar duplicatas ou qualquer outro título cambial emitido contra a CONTRATANTE ou dar em garantia o presente Contrato;

12.8.1. o descumprimento desta condição contratual ensejará a aplicação das cominações ajustadas neste Instrumento.

12.9. Os documentos discriminados neste Contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição, e lhe serão anexos.

12.10. Compete à CONTRATANTE dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento;

12.10.1. no caso de eventual divergência entre este Contrato e seus Anexos, prevalecerão as disposições do Instrumento Contratual.

12.11. As partes considerarão completamente cumprido este Contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pela CONTRATANTE.

12.12. Toda mão-de-obra utilizada pela CONTRATADA na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo com a CONTRATANTE;

12.12.1. a CONTRATADA, nos termos do Art. 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e da Lei nº 8.666/93, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato.

12.13. Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex-empregado da CONTRATADA alocado na execução dos serviços objeto deste Instrumento e na qual seja citada a CONTRATANTE na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, fica a CONTRATANTE autorizada a fazer a retenção do valor reclamado e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da CONTRATADA ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO pelo Órgão Jurídico da CONTRATANTE;

12.13.1. sendo julgada procedente a Reclamação Trabalhista, o valor retido será destinado à satisfação da condenação, obrigando-se, ainda, a CONTRATADA a complementar o valor devido ao empregado, caso a retenção seja insuficiente;

12.13.2. sendo julgada improcedente a Reclamação Trabalhista, depois de transitada em julgado a decisão, o valor reclamado e retido em espécie será devolvido à CONTRATADA atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA "pro rata tempore" pela fórmula estabelecida no subitem 3.9 destas Condições Contratuais, exceto o pertinente aos

depósitos recursais, os quais serão devolvidos nos termos do subitem 12.13.3 destas Condições Contratuais;

12.13.3. os valores relativos aos depósitos recursais serão considerados como parte do pagamento de indenização trabalhista do processo correspondente ao depósito; caso a CONTRATANTE seja excluída do feito em Instância Superior, o quantum dos depósitos recursais será devolvido à CONTRATADA quando de sua liberação e no mesmo valor liberado.

12.14. A CONTRATADA tendo visitado os locais onde serão executados os serviços objeto deste Contrato, declara que se inteirou acerca dos aspectos operacionais, técnicos e administrativos e das condições que influirão na execução dos mesmos, não lhe ocorrendo dúvidas quanto às implicações relacionadas com os trabalhos que se desenvolverão nos referidos locais;

12.15. Para atendimento do Acórdão nº 2.961/2004 – TCU – 1ª Câmara, os empregados alocados para a prestação de serviços objeto deste Contrato não poderão ter parentesco com empregados da CONTRATANTE na linha reta ou colateral, natural ou por afinidade, até o 4º grau;

12.15.1. a CONTRATADA deverá exigir de seu empregado, sob penas da lei, declaração de que não possui parentesco com empregados da CONTRATANTE na linha reta ou colateral, natural ou por afinidade, até o 4º grau.

12.16. Garantias:

12.16.1. a CONTRATADA apresentou, após assinatura deste Instrumento, comprovante de "Garantia de Cumprimento do Contrato", correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor, na modalidade indicada na folha de rosto deste Contrato, com prazo de vigência igual ao do Termo de Contrato, acrescido de noventa dias para recebimento definitivo;

12.16.2. acrescido o valor inicial deste Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, sem considerar o somatório do prazo/valor do Termo anterior, no mesmo percentual e/ou prazo pactuados, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo;

12.16.3. a garantia prestada assegura o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contraídas neste Contrato, bem assim a: ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais; cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE; ressarcir a CONTRATANTE nos valores pertinentes à condenação, pela Justiça do Trabalho, por responsabilidade subsidiária como segunda reclamada e/ou cobrir valores de depósitos judiciais;

RVAP | SBPV | FJNO

12.16.4. ressalvados os casos previstos nos subitens precedentes deste Instrumento, a garantia será liberada após a integral execução deste Contrato, em até noventa dias, mediante requerimento à contratante, acompanhado do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços e da apresentação dos documentos relacionados abaixo, expedidos após a data de encerramento do contrato, desde que a contratada tenha cumprido todas as obrigações contratuais;

12.16.4.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da contratada;

12.16.4.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), da sede da contratada;

12.16.4.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela RFB, da sede da contratada;

12.16.4.4. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da contratada;

12.16.4.5. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da contratada;

12.16.4.6. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, "pro rata tempore", de acordo com a fórmula estabelecida no subitem 3.9 destas Condições Contratuais, entre a data em que foi prestada e a da liberação.

12.17. Fica autorizada a CONTRATANTE a glosar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços e da correspondente Fatura, emitidas pela CONTRATADA, todos os valores correspondentes a multas aplicadas ou quaisquer serviços não realizados e/ou insumos não utilizados nos serviços contratados.

12.18. A pedido da parte interessada, findo este Contrato e desde que este tenha sido fielmente cumprido, a CONTRATANTE emitirá atestado à CONTRATADA e/ou ao seu Responsável Técnico.

12.19. O não pagamento ou recolhimento pela CONTRATADA, nas datas aprazadas, das obrigações trabalhistas, sociais e tributárias, componentes

da planilha de preços, cujos valores tenham sido pagos pela CONTRATANTE, constitui-se em crime de apropriação indébita, caso em que a CONTRATANTE, garantido o contraditório e o direito a ampla defesa, comunicará, de imediato, a ocorrência ao Ministério Público Federal, requerendo a promoção da Ação Penal para a apuração de responsabilidade criminal.

13. DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância com sede na Capital do Estado do Amazonas, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Porto Velho/RO, 13 de ABRIL de 2009

RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO
Superintendente do Aeroporto Internacional de Porto Velho

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Ednilson Divino Vilarinho - Sócio

FRANCISCO MENDES MARTINS
Gerente de Operações do Aeroporto Internacional de Porto Velho

TESTEMUNHA
NOME: Eliane Matias de Oliveira
C.IDENT.: 1.604.384-DF

TESTEMUNHA
NOME: VICENTE DA SILVA OLIVEIRA
C.IDENT.: 0479974-5 / SSP-AM

RUBRICA

INFRAERO
AEROPORTOS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.712

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ***ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA***. tendo como responsáveis técnicos os profissionais: ***EDNILSON DIVINO VILARINHO, MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, MARTINELLI BORGES, LUCIANA NOSSI NAKAMURA***, esta prestando a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuo com a ***EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO***, os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 CONTRATO N.º: 0017-SM/2009/0030

1.2 ART n.º: 8207110581

1.3 Data de inicio dos serviços: 15 de Abril de 2009

1.4 Data de conclusão dos serviços: 13 de Abril de 2015

1.5 Data de assinatura do contrato: 14 de Abril de 2009

1.6 Objeto do Contrato:

Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva, Corretiva e Assessoramento Técnico para os Sistemas Elétricos, Mecânicos, Eletrônicos, Auxílios Luminosos, Civil e Áreas Verdes do Aeroporto Internacional de Porto Velho, em Porto Velho-RO. Compreendendo:

- Rede de Água Potável (APT);
- Rede de Drenagem (DRN);
- Sistemas Hidrossanitários (HST);

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.713

- Seção de Combate a Incêndio (SCI);
- Pavimentação de Pista, Pátios e vias de acesso;
- Estação de Tratamento de Efluentes (ETE);
- Sistema Luminoso de Balizamento de Pista e Táxi;
- Sistemas auxiliares: PAPI/AVASIS/FAROL ROTATIVO/BIRUTA;
- Sistema de Esteiras de Bagagens;
- Elevador da Administração;
- Portas Automáticas;
- Bombas;
- Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA);
- Distribuição de Energia em Baixa Tensão;
- Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão;
- Unidades de Energia Elétrica de Emergência;
- Sistema de Balizamento noturno;
- Instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- Grupos Geradores (02 Grupos) automáticos de energia elétrica de emergência, potência 360/325 kVA cada e tensão nominal de 380V;
- Redes elétricas estabilizadas;
- Banco de Baterias;
- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Rede de dutos internas e externas;
- Luminárias, lâmpadas, postes e acessórios;
- Subestação transformadora 1500 kVA e 75 kVA;
- Painel geral de distribuição;
- Painéis de distribuição de Luz/Força;
- Banco de capacitor automático de 45, 90 e 180 kVAr, de 06 estágios, com TC's e demais equipamentos para o seu perfeito funcionamento, trifásico, tensão de entrada

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.714

380V, freqüência 60 Hz;

- Reguladores de corrente constante, Potência unitária de 5 kW;
- Transformadores de Corrente Constante, a óleo, Potência unitária de 10 kW;
- Rede de média tensão e sistema de iluminação pública subterrânea;
- Torres de Iluminação do Pátio;
- Disjuntor a Vácuo 15 kV, com comando e relés primários;
- Cubículo entrada e proteção classe 15 kV;
- Sistemas de sinalização visual;
- 02 Transformador trifásico a seco de potência classe 15 kV e acessórios com potência 750 kVA
- 01 Transformador a óleo 75 kVA/13,8 kV/220-127V;
- Sistema de iluminação de emergência;
- Sistema de iluminação: externa e interna;
- Sistema de Ar condicionado tipo Chiller (460 TR's);
- Áreas Verdes (Área total 684.907 m2 Compreendendo: Roçagem/Capinação/Jardinagem/Plantio de Grama/Combate às Plantas Invasoras/Adubação/Varrição/Irrigação/Poda de Árvores);
- Sistema de Aterramento: malha de terra, aterramento interno, equipamentos e toda a infra-estrutura;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: malha na cobertura, aterramento interno e descidas (Método Gaiola de Faraday);
- Balizamento Noturno das Pistas de pouso/decolagem e Pistas de Táxi com luminária com tecnologia Light Emitting Diode - LED;
- Balizamento Luminoso do Pátio de Estacionamento de Aeronaves Principal;
- Sinalização luminosa vertical e horizontal das Pistas de Pouso/decolagem e Pistas de Táxi.

INFRAERO
AEROPORTOS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.715

1.7 EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- CNPJ: 00.899.223/0001-32
- Endereço: SIBS QD. 01, CONJUNTO 01 LOTE 05 - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF
- N.º da ART no CREA-DF: 8207003112

1.8 CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0030-55
- Endereço: Av. Gov. Jorge Teixeira S/Nº Bairro Belmont - Aeroporto Internacional de Porto Velho/RO.

1.9 PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0030-55
- Endereço: Av. Gov. Jorge Teixeira S/Nº Bairro Belmont - Aeroporto Internacional de Porto Velho/RO.

1.10 ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto Internacional De Porto Velho/RO.

1.11 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

- Valor Contratual Global: R$ 7.001.753,39 (Sete milhões, um mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos);
- Período 15/04/2009 à 13/04/2015 [72 (setenta e dois) meses]

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.716

INFRAERO
AEROPORTOS

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO (DETALHAMENTO)

2. 1. SISTEMAS ELÉTRICOS

O Sistema Elétrico composto dos seguintes subsistemas: Subsistema de Energia Elétrica de Emergência, Subsistema de Auxílios Visuais, Subsistema de Subestações, Subsistema Prediais, entre outros.

2.1.1. SUBSISTEMA ENERGIA DE EMERGÊNCIA

2.1.1.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Energia de Emergência;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Energia de Emergência, com a finalidade de garantir o suprimento de energia elétrica aos equipamentos classificados crítico no Aeroporto.

GRUPO GERADOR

- Inspeções visuais e testes de funcionamento, conforme exigências de periodicidade prevista na IAC 139, agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade das instalações;
- Verificação semanal de nível de óleo, água e combustível, completando se necessário, estado das correias e troca se necessário, funcionamento dos instrumentos: termostato, tacômetro, manômetro e termômetro;
- Verificar existência de vazamento no tanque de serviço e ruídos anormais;
- Troca de óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, elementos filtrante de óleo combustível;
- Drenagem e limpeza do radiador, mangueiras e reaperto das conexões;
- Limpeza interna e drenagem do tanque de combustível;
- Pintura externa no tanque de combustível;
- Aplicar tratamento anticorrosivo no tanque de combustível se necessário;
- Leitura dos parâmetros: tensão de saída, tensão da bateria, tensão de flutuação, corrente de carga, entre outros;
- Apresentar Relatório Técnico contendo as medições realizadas;

UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA

- Inspeções visuais e testes de funcionamento dos Grupos Geradores, conforme exigências de periodicidade prevista na IAC 139, agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade das instalações;
- Reapertar parafusos das conexões, disjuntor de transferência ou contatoras;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.717

- Verificar o funcionamento das botoeiras, das lâmpadas de sinalização;
- Lubrificação dos mecanismos de transferência;
- Limpeza geral;
- Pintura externa e tratamento anti-corrosivo no gabinete.

2.1.1.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
GRUPOS GERADORES TRIFASICO DE 360/325 kVA CADA /380/220	02
BANCO DE BATERIAS/CARREGADOR COM 02 BAT.CADA DOS GRUGER 360 KVA	02
TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAP PARA 1000L DOS GRUGER 360 KVA	02
QUADRO DE COMANDO DAS USCAS DOS GRUGER 360 KVA	02
GRUPO GERADOR TRIFASICO DE 225 KVA/220/127 DO SISTEMA BALIZAMENTO DE PISTA	02
USCA DO GRUPO GERADOR DO SISTEMA BALIZAMENTO DE PISTA	02
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 180 kVAr (TPS)	01
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 90 kVAr (CAG)	01
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 45 kVAr (EMERGÊNCIA)	01

2.1.2. SUBSISTEMA AUXÍLIOS VISUAIS

2.1.2.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção dos Auxílios Visuais;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema dos Auxílios Visuais do aeroporto, conforme exigências de periodicidade prevista na IAC 139, agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade dos auxílios;

REGULADORES DE CORRENTE CONSTANTE

- Limpeza interna, externa e dos módulos eletrônicos, reaperto das conexões e barramentos, verificações dos pára-raios, estado das chaves, botoeiras, sinaleiros e lâmpadas de sinalização com substituição se necessário;
- Funcionamento do comando remoto/local, atuação das proteções, regulagem dos níveis de brilho e estado da contatora principal.

INFRAERO
AEROPORTOS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.718

MANUTENÇÃO DO SISTEMA LUMINOSO DE BALIZAMENTO DE PISTA E TÁXI

- Inspeção visual nas luminárias incandescente e de LED's dos circuitos de balizamento luminoso de pista corrigindo anormalidades se necessário;
- Medição da resistência de isolamento elétrico dos cabos e transformadores;
- Inspeção e limpeza completa das luminárias e lentes, substituição de lentes trincadas, parafusos oxidados, anel de vedação danificado;
- Eliminação de água e detritos acumulados nas caixas de passagens;
- Manutenção dos receptáculos, plug superior com rabicho, substituí-los se necessário;
- Correção das bases de fixação (pintura, identificação, etc.);
- Verificação das conexões dos transformadores de isolamento; identificar e substituir transformadores em curto; substituindo trecho do circuito danificado.

PAPI

- Inspeção visual nas luzes das caixas e teste do controle remoto, corrigindo anormalidades e substituindo, se necessário, lâmpadas queimadas;
- Medição e correção se necessário da resistência de aterramento, isolamento dos cabos e transformadores;
- Limpeza da face externa do vidro protetor, interior e exterior das luminárias e caixa, inspeção das lentes, filtros e suas caixas de acomodação, agindo corretivamente caso necessário;
- Verificação das unidades quanto à rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Registro do ajuste de elevação das caixas comparando-os com os resultados da última inspeção do GEIV, utilizando clinômetro ou tabajômetro, agindo corretivamente se necessário;
- Ajustar as caixas juntamente com a inspeção em vôo do GEIV;
- Retirar a vegetação e/ou objetos obstruindo os feixes luminosos;
- Reaperto das conexões elétricas do interior das caixas e inspecionar o estado geral das conexões elétricas dos transformadores isoladores substituindo quando corroídas.

AVASIS

- Inspeção visual nas luzes das caixas e teste do controle remoto, corrigindo anormalidades e substituindo, se necessário, lâmpadas queimadas;
- Medição e correção se necessário da resistência de aterramento, isolamento dos cabos e transformadores;
- Limpeza da face externa do vidro protetor, interior e exterior das luminárias e caixa, inspeção das lentes, filtros e suas caixas de acomodação, agindo corretivamente caso necessário;
- Verificação das unidades quanto à rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Registro do ajuste de elevação das caixas comparando-os com os resultados da última

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012719

inspeção do GEIV, utilizando inclinômetro ou tabajômetro, agindo corretivamente se necessário;
- Ajustar as caixas juntamente com a inspeção em vôo do GEIV;
- Retirar a vegetação e/ou objetos obstruindo os feixes luminosos;
- Reaperto das conexões elétricas do interior das caixas e inspecionar o estado geral das conexões elétricas dos transformadores isoladores substituindo quando corroídas.

FAROL ROTATIVO

- Inspeção visual e teste do controle remoto corrigindo anormalidades e substituindo se necessário lâmpadas e/ou luzes de sinalização de obstáculo queimadas;
- Medir e registrar a resistência de isolação do motor;
- Verificação das unidades quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Limpeza do motor e lentes, reaperto das conexões elétricas e inspeção do estado geral das conexões elétricas;
- Avaliar e registrar integridade da caixa de engrenagem quanto a vazamento de óleo, agindo corretivamente caso necessário;
- Medir e registrar tensão e corrente do equipamento em funcionamento;
- Testar funcionamento do conjunto rotativo.

BIRUTA

- Inspeção visual corrigindo anormalidades e substituindo se necessário lâmpadas e/ou luzes de sinalização de obstáculo queimadas;
- Inspecionar as condições do cone, substituindo se rasgado, com orifícios ou com perda de coloração;
- Verificação das unidades quanto à rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Realizar limpeza interna e externa das luminárias.

2.1.2.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 kVA/220V/6.6 AMP - BALIZAM.	02
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 kVA/220V/6.6 AMP - PAPI	01
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 10 kVA/220V/6.6 AMP - TÁXI	01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.720

REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 kVA/220V/6.6 AMP - AVASIS	01
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 10 kVA/220V/6.6 AMP - BALIZAM. NOVO	02
LUMINÁRIAS EMBUT. E TRANSFORMADORES DE 300W/6.6 – CABECEIRAS DA PISTA PRINCIPAL	20
LUMINARIAS SN-05 (PISTA DE TAXI E PRINCIPAL)	348
LUMINARIA SN-06 CIRC. 01/02 (PISTA DE POUSO BALIZ. NOVO)	100
METROS DE CABO 10 mm 6kV	32.000
METROS DE CABO DE ALIMENTAÇÃO 25mm/700V	2.200
CAIXAS DE PASSAGEM DE ALVENARIA	300
SISTEMA DE ATERRAMENTO	01

2.1.3. SUBSISTEMA ELÉTRICO

2.1.3.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção dos Equipamentos Elétricos;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema Elétrico do aeroporto, conforme exigências de periodicidade prevista na IAC 139, agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade dos auxílios.

SUBESTAÇÕES

- Reaperto, limpeza e lubrificação completa das conexões elétricas e mecânicas, agindo corretivamente se necessário;
- Verificação do nível de óleo do transformador, procedendo à análise físico-química de sua rigidez dielétrica;
- Medir resistência de isolamento dos cabos, isoladores, buchas e pára-raios;
- Inspeção visual e limpeza de todos os componentes do transformador;
- Efetuar teste de relação de transformação;
- Verificação grades de segurança quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Verificação dos transformadores de força, quanto a ruídos estranhos e à existência de danos, providenciando reparos;
- Verificação das placas, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando a colocação nas posições corretas e reparos de pintura, se necessário;
- Executar limpeza geral do cubículo do transformador, pintando caso necessário.



INFRAERO
AEROPORTOS

DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO

- Reaperto, limpeza e lubrificação completa das conexões elétricas, mecânicas, contatos fixos e móveis, relés de proteção e aterramento, agindo corretivamente se necessário;
- Verificação do nível de óleo isolante, procedendo à análise físico-química de sua rigidez dielétrica;
- Medir resistência dos contatos e teste de isolamento;
- Proceder a verificação da simultaneidade de fechamento dos contatos;
- Efetuar teste de manual dos acionadores dos relés de sobrecorrente;
- Verificação grades de segurança quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Verificação dos disjuntores, quanto a ruídos estranhos e à existência de danos, providenciando reparos;
- Verificação das placas, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando a colocação nas posições corretas e reparos de pintura, se necessário;
- Executar limpeza geral do compartimento do disjuntor, pintando caso necessário.

CHAVE SECCIONADORA

- Reaperto, limpeza e lubrificação completa das conexões elétricas, mecânicas, contatos principais e aterramento, agindo corretivamente se necessário;
- Verificação e corrigir anormalidades nas muflas;
- Medir resistência de isolamento;
- Verificar fechamento e abertura dos contatos principais e atuação e regulagem dos contatos auxiliares, agindo corretivamente se necessário;
- Proceder a teste de acionamento;
- Verificação grades de segurança quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Verificação das seccionadoras, quanto a ruídos estranhos e à existência de danos, providenciando reparos;
- Verificação das placas, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando a colocação nas posições corretas e reparos de pintura, se necessário;
- Executar limpeza geral do compartimento da seccionadora, pintando caso necessário.

SPDA

- Reaperto e limpeza das conexões elétricas e mecânicas dos pára-raios, conector do captor e isoladores do condutor de descida, agindo corretivamente se necessário;
- Verificação quanto a trincas e fissuras nos suportes isoladores;
- Medir resistência nos pontos de medição do SPDA.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Aeroporto Internacional Gov. Jorge Teixeira de Oliveira
CEP: 76.803-250 - Porto Velho - RO Fone: (0xx)(69) 3219-7400
Homepage: http://www.infraero.gov.br FAX: (0xx)(69) 3219-7427

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.722

MALHA DE ATERRAMENTO

- Reaperto e limpeza das conexões elétricas e mecânicas geral dos pontos de medição, agindo corretivamente se necessário;
- Medir resistência da malha de terra.

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

- Limpeza interna e externa dos quadros, barramentos e disjuntores;
- Reaperto das conexões e fixações dos disjuntores, contactoras e fusíveis, corrigindo anormalidades se necessário;
- Testar os comandos, se existentes;
- Verificação das unidades quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário.
- Medir tensão entre fases e fase/neutro.
- Reaperto das conexões elétricas do interior das caixas e inspecionar o estado geral das conexões elétricas dos transformadores isoladores substituindo quando corroídas.

ILUMINAÇÃO DE PÁTIO

- Verificar anormalidade nas luminárias, corrigir se necessário;
- Limpeza e reaperto das conexões, contatos, disjuntores, quadro de distribuição luminárias, relés e seus componentes, se houver necessidade;
- Medir e registrar resistência de aterramento;
- Reapertar, ajustar e limpeza de fusíveis e relés;
- Teste de funcionamento da foto-célula e contatoras;
- Verificação das unidades quanto à rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Substituir lâmpadas, reatores, disjuntores e foto-célula se necessário.

2.1.3.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TRANSFORMADORES DE CORRENTE (TC)	06
TRANSFORMADROS DE POTENCIA (TP)	06
TRANSFORMADORES TRIFASICO A SECO DE 750 kVA, 13,8 kV/380/220V	02
CUBÍCULO BLINDADO DE USO INTERNO TIPO AWL CAT. 15 Kv	01
CHAVE COMUTADORA SK1 E 2 TRIPLEX 1.250A	02
TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75 kVA, 13,8 kV/220/127V	01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012723

INFRAERO
AEROPORTOS

CHAVE SECCIONADORA DE 25 kV	04
CHAVE SECCIONADORA TRIFÁSICA DE 630A DO QTA GERADOR	01
PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO KF 1.250A	01
PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO SISTEMA DE EMERGÊNCIA TRIFÁSICO 800A	01
PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO SISTEMA COMERCIAL TRIFÁSICO 1.250A	01
CABO DE 25 kV	90
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO COM CAPACIDADE 800 A/TRIFÁSICO	02
QUADRO DE COMANDO COM CAPACIDADE 125 A	08
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS AUXILIOS LUMINOSOS COM 06 CIRC/DISJUNTORES	01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMANDO DO ABAST. DE AGUA COM CAPACIDADE DE 200A/TRIFÁSICO	01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO PARA 200A/TRIFÁSICO	08
QUADRO DE COMANDO DOS POSTES COM CONTACTORA TRIFÁSICA DE 100A MODO AUTOMÁTICO VIA FOTO-CÉLULA (PÁTIO AERONAVES)	01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS POSTES ESTACIONAMENTO CAP. 100A/TRIFÁSICO	01
QUADRO DE FORÇA CAG CAPACIDADE 1200A COM 04 DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 175A E 02 DE 125A E 8 DISJUNTORES DIN TRIFÁSICOS DE 32 A 50A	01
SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICA ESTRELA-TRIÂNGULO 220V/380V PARA MOTORES DE 18,5 CV	03
SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICA ESTRELA-TRIÂNGULO 220V/380V PARA MOTORES DE 9,2 CV	03
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SIEMENS MODELO MICROMASTER 440 PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 37 CV	02
INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG MODELO SSW3PLUS PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 45 CV.	01
INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG MODELO SSW03PLUS PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 22 CV.	01
PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E ATERRAMENTOS	05
PÁRA-RAIOS TIPO GAIOLA DA FARADAY, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E ATERRAMENTOS (TPS, CUT)	02
SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONSIDERANDO AS MALHAS DE TERRA E LIGAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS	TODOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Aeroporto Internacional Gov. Jorge Teixeira de Oliveira
CEP: 76.803-250 - Porto Velho - RO Fone: (0xx)(69) 3219-7400
Homepage: http:/www.infraero.gov.br FAX: (0xx)(69) 3219-7427

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.724

BANCO DE CAPACITORES DE 180 kVAr 380V	01
BANCO DE CAPACITORES DE 90 kVAr 380V	01
BANCO DE CAPACITORES DE 45 kVAr 380V	01
BANCO DE CAPACITORES DE 45 kVAr 220V	01
QUADRO E BARRAMENTOS DE BAIXA TENSÃO	08
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS COMUNS E FORÇA E CONTROLE TPS.	TODOS
REDES DE DUTOS E CAIXA DE PASSAGEM DE TODOS OS SISTEMAS ELÉTRICO (CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, FORÇA, CONTROLE E POTÊNCIA, ETC.)	TODOS
POSTES DE 15 METROS	9
PROJETORES DE VAPOR DE SODIO 1x400 W	33
LUMINÁRIAS DE LUZES DE OBSTÁCULO, CADA LUMINÁRIA COM 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 40 W	23
POSTES DE FERRO TUBULAR CURVO DE 5 m, CADA POSTE CONTÉM 02 LUMINÁRIAS, COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250 W, 01 RELÉ FOTOELETRICO	19
POSTES DE FERRO TUBULAR DE 12 m, CADA POSTE CONTÉM 04 LUMINÁRIAS, COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400 W, 01 RELÉ FOTOELETRICO	03

2.2. SISTEMA ELETROMECÂNICO

O Sistema Eletromecânico composto dos seguintes subsistemas: Subsistema de Ar Condicionado, Subsistema de Esteiras de Bagagens, Subsistema de Elevador Administrativo, Subsistema de Portas Automáticas, entre outros.

2.2.1. SUBSISTEMA DE AR CONDICIONADO

2.2.1.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Ar Condicionado;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Ar Condicionado, que tem a finalidade de garantir a climatização das áreas do saguão do terminal de passageiros e garantir a qualidade do ar no interior da edificação dentro dos padrões referenciais apresentados na portaria n.° 3523/98 do ministério da saúde.
c) Elaboração e gestão do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, de acordo com portaria n.° 3523 do Ministério da Saúde e resolução n.° 9 da Anvisa.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.725

INFRAERO
AEROPORTOS

CHILLER

O subsistema de resfriamento de água, tipo Chiller, do SBPV é composto de dois equipamentos Carrier 30HXC230386S com pôtência de 230 TR's cada, totalizando 460 TR's ou 5.520 kBTU's, responsável pela climatização de todo o TPS (incluindo saguão, check-in, salas de embarque e desembarque, sala VIP e administração) com volume de aproximadamente 23.200 m³ de ar.

Sua operação é contínua, 24 horas por dia, com revezamento das máquinas entre o turno diurno e noturno.

O volume em circulação ininterrupta é de aproximadamente 20.000 litros de água. Cada equipamento possui uma torre de resfriamento para troca de calor do Chiller com 2.000 litros de água. Tanto a água gelada dos dutos e compressores, como das torres recebem tratamento de correção de PH e dureza a fim de evitar corrosão de mais de 1.000 metros de dutos de metal, "artérias" do sistema de distribuição de água gelada.

- Limpeza dos Painéis e no exterior da serpentina do condensador;
- Verificação mensalmente danos a pintura, ruídos e vibrações, pressão de sucção, descarga, temperatura e aquecedor do óleo do cárter dos compressores, tensão e corrente dos motores do ventilador do chiller, pressão e temperatura de entrada /saída da água, vazamento nas conexões e juntas hidráulicas, nível e coloração do óleo, programando as ações corretivas caso necessário;
- Registrar tensões, correntes e horas de operação dos compressores;
- Controle / monitoramento e tratamento contínuo da qualidade da água do sistema de refrigeração;
- Serviços de análises e monitoramento da qualidade do ar interior para sistema de ar condicionado central,
- Verificar trimestralmente vazamentos, necessidade de reaperto, plug fusível, superaquecimento, sub-resfriamento nos circuitos de gás refrigerantes, bornes e conexões do compressor, atuação da chave de fluxo do resfriador, contatos dos contactores de força no quadro elétrico, agindo corretivamente se necessário;
- Verificar semestralmente a obstrução do filtro secundário do circuito de gás refrigerante, válvula de expansão, rolamento dos motores dos ventiladores do chiller, válvulas e purgadores da rede hidráulica de água do resfriador, agindo corretivamente se necessário;
- Verificar anualmente o isolamento elétrico do compressor, ponto de atuação dos transmissores de pressão e intertravamento no quadro elétrico, operação dos transmissores de controle.

FANCOIL

- Verificar mensalmente amperagem dos motores, tensionamento e o estado das correias,

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.728

esticando-as se necessário, alinhamento das polias, limpeza de drenos obstruídos e filtros de ar (substituindo se necessário a manta G3 para garantir a qualidade do ar) e reapertar os conectores elétricos, programando as ações corretivas caso necessário;

- Verificar trimestralmente vedação dos painéis removíveis, estado das correias, parafuso de fixação das tampas, sistema de drenagem, reapertar os parafusos de fixação das polias, rotores e mancais, trocar os filtros de ar (se necessário), limpeza da bandeja de água condensada, gabinete e filtros de ar, medir tensão e corrente de funcionamento;
- Anualmente verificar os pontos de corrosão e retocar a pintura interna e externa, fixação e alinhamento de rotores, estado dos contatos das contatoras, situação dos cabos, terminais e bornes, limpeza das serpentinas quando necessário, programando as ações corretivas caso necessário.

FANCOLETE

- Providenciar bimestralmente verificação dos parafusos de fixação das tampas, sistema de drenagem, atuação das proteções elétricas, acionamento do disjuntor, toda instalação elétrica, ruídos e vibrações anormais e vazamento de água, aletas amassadas, corrigindo-os, lubrificar buchas, lavar e secar filtros de ar, executar limpeza e polimento do gabinete, limpeza da serpentina com produto, executar pintura chassi, retirar pontos de corrosão, medir tensão e corrente de funcionamento, temperatura de insulflamento e retorno, programando as ações corretivas caso necessário;
- Semestralmente verificar a fixação e alinhamento de rotores, estado de chave seletora e rabicho elétrico.

2.2.1.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CHILLER CARRIER 30HXC230386S DE 230 TR's 38OV	02
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 36.000-BTUS 380V	02
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 18.000-BTUS 220V	04
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 9.000-BTUS 220V	01
AR-CONDICIONADO DE 18.000-BTUS 220V	02
AR-CONDICIONADO DE 7.000-BTUS 220V	02
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 38.000-BTUS 220V	02

2.2.2. SUBSISTEMA DE ELEVADOR

2.2.2.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Elevador.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.728

- Efetuar mensalmente limpeza dos tapetes, verificação da velocidade de abertura e fechamento, do giro livre das portas nas dobradiças, limite de abertura das portas, desgaste dos pinos das dobradiças;
- Executar limpeza e lubrificação das hastes deslizadoras, inspeção do cilindro de resfriamento, reaperto de todos os parafusos, inspeções nas válvulas solenóides e contatos dos relés.

2.2.3.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PORTAS AUTOMÁTICAS	07

2.2.4. SUBSISTEMA DE ESTEIRAS DE BAGAGENS

2.2.4.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Esteiras de Bagagens;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Esteiras de Bagagens, que tem a finalidade de garantir o deslocamento das bagagens de embarque e desembarque dos passageiros do aeroporto.

- Providenciar mensalmente a verificação do estado geral da correia transportadora, estado e alinhar as engrenagens motoras, ruídos anormais, nível de óleo e aquecimento do moto-redutor, o estado dos eixos, rolamentos e mancais das polias, o estado geral da correia transportadora, alinhar e ajustar a tensão da correia transportadora, lavar e ajustar a corrente do acionamento, reapertar os parafusos de fixação das engrenagens, de fixação do moto-redutor, de fixação dos mancais, limpar e lubrificar o moto-redutor;
- Executar a cada trimestre o teste de isolação do motor elétrico, lubrificar os rolamentos dos mancais, verificar a amperagem, ruídos anormais e aquecimento do motor elétrico do moto-redutor, estado geral com ajuste da tensão da correia transportadora, lubrificar rolamentos dos mancais das polias cônicas;
- Trimestralmente limpar e lubrificar os roletes de apoio da correia, a guia da corrente de arraste, os rolamentos e as polias de acionamento, retorno e esticador, verificar o revestimento da polia de acionamento, lavar a corrente de arraste.

2.2.4.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ESTEIRAS DE BAGAGEM DE EMBARQUE	06
ESTEIRAS DE BAGAGEM DE DESEMBARQUE	02

2.2.5. SUBSISTEMA DE BOMBAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva DAT
CREA - RO
A 012.729

INFRAERO
AEROPORTOS

2.2.5.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Bombas;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Bombas, que tem a finalidade de garantir o pleno funcionamento das diversas bombas existentes no aeroporto.

- Efetuar mensalmente a verificação e eliminação de vazamentos, nível de óleo, acoplamento, ruído e vibrações anormais, parafuso de fixação, toda instalação elétrica, acionamento do disjuntor e terminais, gaxetas e selos mecânicos e funcionamento de válvulas de retenção, medição e registro de tensão de alimentação e corrente consumida, reaperto ou troca das gaxetas (se necessário), limpar filtros, checar a bandeja de captação de dreno;
- Executar a cada ano reaperto, pintura e lubrificação geral, verificação do isolamento elétrico dos motores, folga excessiva em eixo da bomba e motor, proteções elétricas e suas atuações, cabos, terminais e bornes da instalação elétrica, bornes dos motores elétricos, contatos das contatoras, cabeamento de força e sistema de acoplamento, lubrificar rolamentos, retirar pontos de corrosão, substituir as gaxetas, se necessário, executar pintura das tubulações.

2.2.5.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
BOMBAS BAC TRIFÁSICA 380 V DE 18,5 CV	03
BOMBAS BAGP TRIFÁSICA 380 V DE 9,2 CV	03
BOMBAS BAGS TRIFÁSICA 380 V DE 37 CV	02
BOMBAS JOCKEY 380 V DE 3,0 CV	02
BOMBAS SPRINKLERS 380 V DE 45 CV	02
BOMBAS HIDRANTES 380 V DE 22 CV	02
BOMBAS RECALQUE 380 V DE 7,5 CV	02

2.2.6. SUBSISTEMAS DIVERSOS

Deverão ser previstos e apresentados os Planos de Manutenção de outros sistemas não descritos neste caderno, mas necessário ao perfeito funcionamento operacional do aeroporto, tipo:

DESCRIÇÃO
REDE DE BAIXA TENSAO
ESMERIL, E CARREGADOR DE BATERIA
AUTOCLAVE MOD. MWTS 3401 S/Nº 014400006 220 V 39A
DILACERADOR DE PNEUS E COMPRESSORES DE AR 160 Lbs

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.730

2.3. SISTEMA CIVIL

O Sistema Civil é composto dos seguintes subsistemas: Subsistema de Água Potável (APT), Drenagem (DRN), Edificações (EDF), Hidrossanitário (HST) e Seção de Combate a Incêndio (SCI).

2.3.1. SUBSISTEMA ÁGUA POTÁVEL (APT)

2.3.1.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de água potável;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de água potável.

- Inspeções visuais e testes de estanqueidade, integridade e operacionalidade (registros, tubulações, conexões, bóias de retenção, pressurização, vazão, suportes, abraçadeiras, válvulas, limpeza, extravasores, louças sanitárias, metais sanitários, reservatórios, bombas de recalque, hidrômetros, poços e outros componentes do Subsistema) agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade das instalações;
- Manutenção, instalação, substituição e conservação de toda a rede de alimentação e distribuição de água potável, incluindo retoques de pintura e conservação dos suportes e tampas;
- Manutenção e conservação dos reservatórios de distribuição, inclusive inspeção diária (nos reservatórios principais) dos níveis d'água e funcionamento/manobra de bombas;
- Manutenção, instalação, substituição e conservação das instalações de banheiros de todo o complexo aeroportuário, englobando tubulações, metais e louças, incluindo inspeção semanal em 28 banheiros públicos;
- Manutenção, limpeza, abastecimento e conservação das caixas d'água e banheiros das guaritas de segurança de todo o complexo aeroportuário, englobando tubulações, metais e louças;
- Leitura mensal dos hidrômetros e consolidação dos dados;
- Manutenção da instalação hidro-mecânica de poços tubulares profundos, de até 200m com vazão de 20 a 80m³/h.
- Lavagem e desinfecção de todos os reservatórios de água do Complexo Aeroportuário.
- Abastecimento do dosador de cloro para tratamento da água captada dos poços e verificação diária do seu funcionamento.

2.3.1.2. Equipamentos Representativos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.731

INFRAERO
AEROPORTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
HIDR – HIDRÔMETRO	01	SÍTIO
POAT – POÇO ARTESIANO	02	SBPV próximo a CUT
RSVT – RESERVATÓRIO	03	TPS; SCI
INAP – INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL GENÉRICA	Todo o sistema	Sítio Aeroportuário

2.3.2. SUBSISTEMA DE DRENAGEM

2.3.2.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Drenagem;
b) Manutenção Preventiva e Corretiva do Subsistema de Drenagem.
Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Manutenção, limpeza, desobstrução e conservação no subsistema de drenagem em todo o Sítio Aeroportuário;
- Inspeções visuais das redes internas e externas, com periodicidade mínima trimestral, e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade do subsistema;
- Manutenção, limpeza e conservação em caixas de passagens, bocas de lobo, poços de visitas, caixas de areia, etc;
- Limpeza das valas e canaletas de drenagem, com periodicidade mínima semestral;
- Execução e conservação da pintura com tinta a base de cal nas laterais das canaletas de drenagem, do lado AR, em concreto ou alvenaria com periodicidade mínima quadrimestral (quantitativo estimado em 6.000 m e rateado por mês);
- Manutenção, execução e conservação de tubulações de águas pluviais, com inspeções diárias para avaliar a probabilidade de obstrução por resíduos;
- Manutenção e conservação de cobertas e calhas nos telhados e lajes de coberta das edificações com periodicidade mínima trimestral.

2.3.2.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)
CANALETAS/VALAS DE DRENAGEM	8.500
TELHADOS E COBERTURAS	10.431 m²

2.3.3. SUBSISTEMA EDIFICAÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.732

INFRAERO
AEROPORTOS

2.3.3.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Edificações;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema Edificações.
Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Inspeções visuais e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade das edificações e instalações do subsistema;
- Manutenção, execução e conservação de piso granito, paviflex, industrial, cimentados, cerâmico, porcelanato, etc;
- Manutenção, execução e conservação das juntas de dilatação horizontais e verticais;
- Manutenção, execução e conservação de impermeabilizações;
- Manutenção, conservação e execução de sinalização horizontal e vertical interna das áreas operacionais, áreas públicas e restritas;
- Pintura de meios-fios nas calçadas das edificações, com periodicidade mínima semestral;
- Manutenção dos painéis de vidro e dos caixilhos;
- Manutenção em bancadas e balcões de mármore, granito, concreto e madeira;
- Manutenção em esquadrias em alumínio, aço e madeira;
- Manutenção e remanejamento das portas e painéis das divisórias e de vidro temperado;
- Manutenção de todas as áreas pintadas com tinta PVA, acrílica, esmalte, epoxi e etc.;
- Manutenção de mobiliário;
- Pequenos reparos em alvenarias, estruturas metálicas e de concreto armado;
- Manutenção e conservação de telhados e lajes de coberta incluindo inspeção visual com periodicidade mínima trimestral;
- Manutenção e conservação em cercas, muros e alambrados, com inspeção mensal;

2.3.3.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
CERC – CERCA	23.740m	PEDREIRO, SERVENTE
MURO – MURO	9.500m	PEDREIRO, SERVENTE
EDCF – CALÇADAS E MEIOS-FIOS	1.150m	PEDREIRO, SERVENTE
EDCV – COMUNICAÇÃO VISUAL	*	PEDREIRO
EDET - ESTRUT GENÉRICA	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDFT - FORROS E TETOS	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDMO – MOBILIÁRIO	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDPC – PORTÕES E CANCELAS	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDPI – PISOS	*	PEDREIRO, SERVENTE

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.733

INFRAERO
AEROPORTOS

EDPJ – ESQUADRIAS, PORTAS E JANELAS	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDPT – PINTURA	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDRV – REVESTIMENTOS	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDTC – TELHADOS E COBERTURAS	10.431,19 m^2	PEDREIRO, SERVENTE

* Como referência para os quantitativos, apresentamos algumas das áreas construídas das edificações do Sítio Aeroportuário:

- **Terminal de Passageiros 8.389,16 m²**
- **TECA/ALMOX.: 1.033,50 m²**
- **Seção de Contra-Incêndio (SCI) 494,17m²**
- **CUT. 514,36 m² Área total aproximada das áreas edificadas 10.431,19 m²**

2.3.4. SUBSISTEMA HIDROSSANITÁRIO

2.3.4.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Hidrossanitário;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema Hidrossanitário.
Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Inspeções visuais (inspeção geral no mínimo uma vez por trimestre) e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade das instalações do subsistema, evitando vazamentos, obstruções e transbordamentos;
- Manutenção e limpeza de caixas de gordura (mínimo semestral); poços de visita da rede de sanitária, incluindo limpeza das grelhas e grades e inspeção diária;
- Manutenção, instalação, substituição e conservação das redes hidro-sanitárias de todo o complexo aeroportuário, incluindo a desobstrução de tubulações;
- Acompanhamento dos serviços limpeza de fossas/filtro anaeróbio e desobstrução de tubulações através de empresas contratadas;

2.3.4.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
BANHEIROS	50
CAIXAS DE GORDURA	05
FOSSA SÉPTICA	04

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.734

INFRAERO
AEROPORTOS

2.3.5. SUBSISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS, PÁTIOS E VIAS DE ACESSO

2.3.5.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Pavimentação;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema Pavimentação.
Consideramos a manutenção de 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Inspeções visuais e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade dos pavimentos do subsistema;
- Pequenos reparos nos pavimentos flexíveis das ruas e vias de serviço;
- Pequenos reparos nos pavimentos rígidos e flexíveis dos pátios e pistas;
- Manutenção e conservação da sinalização horizontal e vertical externa das áreas operacionais, áreas públicas e restritas, estacionamentos, ruas e vias de serviço;
- Manutenção e conservação da pintura de meios-fios nas vias internas de acesso e estacionamentos.
- Pintura de sinalização horizontal de pistas e pátios (pequenos retoques);
- Recomposição de trechos de juntas de dilatação nos pátios e pistas;
- Pequenos reparos em todos os tipos de pavimentos das áreas do lado AR (rígido, flexível, blocket, etc.)
- Apoio nos serviços de desemborrachamento da pista de pouso e decolagem;
- Varrição dos pátios do TPS com o equipamento varredoura, diariamente pela manhã;
- Lavagem/Limpeza dos pátios, quando do derramamento de óleo pelas aeronaves;

2.3.5.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	MEDIDA (UN)	LOCAIS
MEIO-FIO LADO AR	1.745 m	LADO AR
PAVIMENTO ASFÁLTICO	212.000 m²	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTAS DE TAXIAMENTO DE AERONAVES, PÁTIO DE AERONAVES
PAVIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO	19.885	PÁTIO PRINCIPAL DO TPS, PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL, ÁREA DE RAMPA
MEIO-FIO LADO TERRA E ESTACIONAMENTOS	2.352 m	LADO TERRA, TPS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.736

INFRAERO
AEROPORTOS

2.3.6. SUBSISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

2.3.6.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Combate a Incêndio;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema de Combate a Incêndio.
Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Inspeções visuais e testes de estanqueidade e operacionalidade, bem como a implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade das edificações e instalações do subsistema, evitando vazamentos nas tubulações, mangueiras e conexões;
- Manutenção de rede de combate a incêndio;
- Manutenção, conservação e pintura de toda a rede de distribuição de água do subsistema de combate a incêndio, incluindo inspeções trimestrais em todas as redes de incêndio do Sítio Aeroportuário e inspeção semanal das casas de bombas;
- Manutenção e conservação dos hidrantes, incluindo pintura e inspeção visual mensal verificando integridade e existência de todos os componentes;
- Conservação e manutenção da sinalização horizontal das áreas destinadas aos extintores de incêndio e hidrantes e áreas de segurança dos equipamentos;
- Apoio aos testes da rede, realizados pelo Corpo de Bombeiros;
- Correção de vazamentos na rede e acessórios que compõem o sistema;

2.3.6.2. Equipamentos Representativos

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
HIDRANTE	10
INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO GENÉRICO	TODO O SÍTIO

2.3.7. SUBSISTEMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE)

2.3.7.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Estação de Tratamento de Efluentes;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.736

Estação de Tratamento de Efluentes.

- Inspeções visuais e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade da Estação de Tratamento de Efluentes do subsistema;
- Acompanhamento da coleta das amostras do efluente, para análise físico-química e microbiológica;
- Manutenção da infra-estrutura da ETE;
- Limpeza e retirada de matos do pavimento e folhagens;
- Monitoramento e implementação de ações corretivas dos parâmetros físicos, químicos, bacteriológicos e biológicos dos efluentes em todas as etapas do processo, incluindo acompanhamento das coletas;

2.4. ÁREAS VERDES

O sistema de áreas verdes é composto dos seguintes subsistemas: Subsistema de Áreas Verdes, Subsistema de Drenagem e Subsistema de Pavimentação.

2.4.1. SUBSISTEMA DE ÁREAS VERDES

2.4.1.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de áreas Verdes;

b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema de Áreas Verdes.

Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

2.4.1.1.1. Roçagem De Áreas Verdes

Os serviços de corte das áreas verdes consistirão no corte de grama seguindo os seguintes parâmetros:

A altura da vegetação considerada dentro do padrão de qualidade da INFRAERO será de:

ÁREA	ALTURA MÍNIMA (cm)	ALTURA MÁXIMA (cm)
Área Verde 1 – Áreas de faixas de pistas (lado AR)	5	20
Área Verde 2 – Demais áreas (lado TERRA)	5	20

a) O corte das áreas gramadas executado com o auxílio de tratores com ceifadeiras, roçadeiras costais e ferramentas manuais;

b) O recolhimento da grama cortada efetuado imediatamente após o corte da mesma na área de paisagismo;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.737

INFRAERO
AEROPORTOS

c) A Área Verde 1 deve ser mantida tomando-se todas as precauções para que os resíduos do corte não sejam aspirados pelas turbinas das aeronaves e que também não obstruam as pistas;
d) A coleta (em sacos plásticos), carregamento e transporte do entulho residual a um local, dentro do Sítio Aeroportuário, indicado pela Fiscalização, estão sendo executados pela ELETROCONTROLE;
e) Todas as áreas verdes, principalmente as do lado AR, apresentando superfície uniforme e nivelada, sem touceiras;
f) No período chuvoso realizada maior quantidade de cortes, quanto necessário, a fim de manter o padrão de qualidade INFRAERO;

2.4.1.1.2. Roçagem Manual

a) A roçagem manual nas áreas com uso de equipamentos motorizados como canteiros e entorno de caixas, luminárias e borda de pistas;
b) A coleta (em sacos plásticos), carregamento e transporte do entulho residual (para local a ser indicado pela Fiscalização) como aparas, folhas e papéis deverão ser executados pela ELETROCONTROLE, após a roçagem;
c) Todas as áreas apresentam permanentemente superfície uniforme e nivelada sem touceiras ou folhas no gramado. Os bordos dos gramados com continuidade uniforme e alinhamento regular.

2.4.1.1.3. Capinação

A capinação de 50 cm para cada lado das cercas e muros e junto ao bordo das pistas, caixas de passagem, meio fios e valas para escoamento de água. Todas as telas e muros isentos de qualquer tipo de vegetação. A capinação em torno das árvores, de 30 cm ao redor do fuste das mesmas.

2.4.1.1.4. Jardinagem

Consiste na manutenção, reforma ou execução de jardins, aplicação de terra adubada, aplicação de adubos químicos, calagem, plantio de espécies ornamentais ou arbóreas, rega, poda de limpeza, condução e conformação, eliminação de ervas daninhas e possíveis ocorrências de pragas ou doenças, tanto em áreas externas quanto em vasos ornamentais.
Os serviços de plantio de áreas jardinadas consistem no plantio de novas mudas de plantas ornamentais etc.

O solo revolvido com objetivo de aumentar a aeração e melhorar a homogeneização dos insumos (adubo químico ou orgânico, calcário, terra vegetal, etc.). A irrigação diária, imediatamente após o plantio, durante os 10 (dez) dias posteriores.

2.4.1.1.5. Plantio De Grama

a) As áreas de plantio de grama, bem como as espécies utilizadas definidas pela FISCALIZAÇÃO em conjunto com a ELETROCONTROLE;
b) Toda área de plantio arada e gradeada para uma maior aeração do solo e rompimento de possíveis camadas compactadas ou impermeáveis que compõem os horizontes superficiais do perfil de solo;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.738

INFRAERO
AEROPORTOS

c) A grama, em placas ou rolos, fornecida pela INFRAERO.

2.4.1.1.6. Combate Às Plantas Invasoras

a) Os serviços de combate às plantas invasoras consistirão na eliminação da vegetação daninha porventura existente nas áreas gramadas e jardins segundo os parâmetros abaixo descritos:

- o serviço será executado manualmente e/ou com auxílio de ferramental apropriado, de forma contínua;
- a coleta, carregamento e transporte da vegetação eliminada são de responsabilidade da ELETROCONTROLE.

2.4.1.1.7. Adubação

a) Os serviços de adubação consistem na aplicação de adubos químicos e orgânicos, visando-se fornecer aos gramados os macro e micro nutrientes essenciais ao pleno desenvolvimento dos vegetais;

2.4.1.1.8. Controle De Pragas

a) O serviço consiste na aplicação contínua de formicidas e inseticidas nas áreas gramadas e jardins visando-se manter as áreas livres de formigueiros e casas de cupins bem como de eventuais surtos de insetos predadores;

2.4.1.1.9. Varrição

A varrição e a catação manual de papéis, copos e folhas feita diariamente no horário administrativo, nas canaletas de drenagem, nas vias do eixo viário e estacionamentos.

2.4.1.1.10. Irrigação

a) As áreas gramadas e ajardinadas estão sendo irrigadas;

2.4.1.1.11. Poda De Árvores

a) As intervenções nas espécies acontecerão de maneira que a plástica do vegetal e o equilíbrio não sejam comprometidos sendo acompanhadas por técnico da ELETROCONTROLE;

2.4.1.1.12. Retirada De Vegetação Em Juntas, Fissuras, Canaletas De Drenagem

Este serviço consiste da retirada da vegetação em juntas e/ou fissuras nas áreas pavimentadas, inclusive calçadas e meios-fios, nas luminárias do sistema de balizamento, nas canaletas de drenagem de todo o perímetro patrimonial e operacional, com o auxílio de roçadeira costal e/ou ferramentas manuais e aplicação de herbicida com recolhimento imediato do material cortado.

2.4.1.1.13. Equipamentos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.739

INFRAERO
AEROPORTOS

DESCRIÇÃO	QUANT	LOCAIS FÍSICOS	PERIODICIDADE ESTIMADA DE MANUTENÇÃO
GRAMADO (áreas verdes - 1)	673.339 m^2	PISTAS DE POUSO/ DECOLAGEM, TAXIAMENTO E LADO AR	TRIMESTRAL
GRAMADO (áreas verdes - 2)	11.568 m^2	ÁREAS LADO TERRA	BIMESTRAL
CERCAS E MUROS	33.240m	TODA A ÁREA PATRIMONIAL	TRIMESTRAL
JARDIM (Plantas ornamentais, paisagismo, gramados)	0 m^2	TODO O SÍTIO AEROPORTUÁRIO	MENSAL

2.4.1.2. Subsistema De Drenagem

2.4.1.3. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:

- Retirada de vegetação, areia e outros materiais das canaletas e valas de drenagem do Sítio Aeroportuário;
- Recomposição das canaletas no caso de desmoronamento ou assoreamento.

2.4.1.4. Equipamentos

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (m)	PERIODICIDADE ESTIMADA DE MANUTENÇÃO
CANALETAS/VALAS DE DRENAGEM	8.500	TRIMESTRAL

2.4.2. SUBSISTEMA PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS, PÁTIOS E VIAS DE ACESSO

2.4.2.1. Descrição Sumária Dos Serviços A Serem Realizados

Os serviços em execução consistem basicamente de:

- Retirada de vegetação em juntas, fissuras, entorno de luminárias e placas de sinalização nas pistas de pouso e decolagem/táxi/serviço e pátios de aeronaves e demais áreas pavimentadas;
- Retirada de carcaças de animais das pistas de pouso e taxiamento.

2.4.2.2. Equipamentos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - RO
A 012.740

INFRAERO
AEROPORTOS

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	LOCAIS	PERIODICIDADE ESTIMADA DE MANUTENÇÃO
PAVIMENTO ASFÁLTICO	212.000	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTAS DE TAXIAMENTO DE AERONAVES, VIAS DE SERVIÇO, ESTACIONAMENTOS E PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	ANUAL
PAVIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO	19.885	PÁTIO DO TPS, PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL E ÁREAS DE RAMPA	TRIMESTRAL

3.0. EQUIPE TÉCNICA RESIDENTE:

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	**SUBSISTEMA ELETRÔNICO**	
1.1	Técnico em Eletrônica	01
2	**SUBSISTEMA ELETROMECÂNICO**	
2.1	Técnico em Mecânica de Refrigeração	01
2.2	Mecânico	01
3	**SUBSISTEMA ELÉTRICO**	
3.1	Engenheiro Eletricista	01
3.2	Eletricista de Alta Tensão e Baixa Tensão	01
3.3	Auxiliar Administrativo	01
3.4	Eletricista de Alta Tensão e Baixa Tensão	01
3.5	Eletricista de Alta Tensão e Baixa Tensão	01
3.6	Eletricista de Alta Tensão e Baixa Tensão	01
3.7	Eletricista de Alta Tensão e Baixa Tensão	01
4	**SUBSISTEMA CIVIL**	
4.1	Jardineiro	02
4.2	Encanador	01
4.3	Operador de Equipamentos	01
4.4	Pedreiro	02
4.5	Servente	04
4.6	Pintor	01
TOTAL DE EMPREGADOS		**21**

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Aeroporto Internacional Gov. Jorge Teixeira de Oliveira
CEP: 76.803-250 - Porto Velho - RO Fone: (0xx)(69) 3219-7400
Homepage: http:/www.infraero.gov.br FAX: (0xx)(69) 3219-7427



INFRAERO
AEROPORTOS

4.0. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**
  Engenheiro Eletricista
  CREA - MG Nº. 75.788/D

- **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**
  Engenheiro Mecânico
  CREA - DF Nº. 13.679/D

- **MARTINELLI BORGES**
  Engenheiro Eletricista, Segurança do Trabalho e Técnico em Agropecuária
  CREA - DF Nº. 11.259/D

- **LUCIANA NOSSI NAKAMURA**
  Engenheira Civil
  CREA - SP Nº. 5061455352/D

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2017.

Domingos Sarges Junior
Coordenador de Manutenção
Mat.: 98.430-79 CREA: 8262/AM

DOMINGOS SARGES JUNIOR
Coordenador de Manutenção - PVMN
Superintendência de Porto Velho - SBPV

CARLOS ALBERTO MENEZES DA COSTA
Superintendente do Aeroporto de Porto Velho - RO
Superintendência de Porto Velho - SBPV

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Aeroporto Internacional Gov. Jorge Teixeira de Oliveira
CEP: 76.803-250 - Porto Velho - RO Fone: (0xx)(69) 3219-7400
Homepage: http://www.infraero.gov.br FAX: (0xx)(69) 3219-7427

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018240

Autenticidade: 72479-FB90F-F5071-69A6B-0277C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148339/17	A-012 712 . A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
75788D MG	EDNILSON DIVINO VILARINHO	1

C.P.F:	Título:
84914955687	ENGENHEIRO ELETRICISTA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207110581	29/09/2009	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV. GOVERNADOR JORGE TIXEIRA, S/N,	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP. - INFRAERO

Empresa:	
3847EMRO	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	AEROPORTOS
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
787.490,69	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	NORMAL	EMPREGADOR

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E
ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS ELETRICOS, MECANICOS, ELETRONICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS
VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHARLENE em 15/08/2017 13:10:57 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018240

Autenticidade: 72479-FB90F-F5071-69A6B-0277C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148339/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
75788D MG	EDNILSON DIVINO VILARINHO	1

C.P.F:	Título:
84914955687	ENGENHEIRO ELETRICISTA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207153637	16/06/2010	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV. GOVERNADOR JORGE TIXEIRA, S/N,	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO - RO	RO

Proprietário/Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP. - INFRAERO

Empresa:	
3847EMRO	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	POEE - FINS EDIFICAÇÃO
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
780.651,00	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	COMPLEMENTAÇÃO	EMPREGADOR

TERMO ADITIVO Nº 0018-SM/2010/0030 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS
ELETRICOS, MECANICOS, ELETRONICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO
VELHO.
E ADITAMENTO DO VALOR DO CONTRATO EM DECORRENCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHARLENE em 15/08/2017 13:10:59 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018240

Autenticidade: 72479-FB90F-F5071-69A6B-0277C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148339/17	A-012 712 . A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
75788D MG	EDNILSON DIVINO VILARINHO	1

C.P.F:	Título:
84914955687	ENGENHEIRO ELETRICISTA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207208261	20/05/2011	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N,	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante: -
E. BRAS. DE INFRAEST. AEROP. INFRAERO

Empresa:
3847EMRO ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	POEE - FINS EDIFICAÇÃO
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
1.086.922,69	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	NORMAL	EMPREGADOR

2º TERMO ADITIVO Nº 0068-SM/2010/0030 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS
ELETRICOS, ELETRONICOS, AUXILIOS LUMINOSOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.
E ADITAMENTO DO VÁLOR DO CONTRATO EM DECORRENCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHARLENE em 15/08/2017 13:11:01 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018240

Autenticidade: 72479-FB90F-F5071-69A6B-0277C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148339/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
75788D MG	EDNILSON DIVINO VILARINHO	1

C.P.F:	Título:
84914955687	ENGENHEIRO ELETRICISTA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207360137	10/06/2013	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N:	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.805-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante:
EMPRESA BRAS. DE INFAESTRUTURA/INFRAERO

Empresa:
3847EMRO ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	ELETRICIDADE	POEE - FINS EDIFICAÇÃO
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
1.290.401,92	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	NORMAL	EMPREGADOR

TERMO ADITIVO Nº 0018-SM/2013/0030 - ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0017-SM/2009/0030: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM INÍCIO EM 14/04/2013 E TÉRMINO EM 13/04/2013, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS,
ELETRÔNICOS, AUXÍLIOS LUMINOSOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso pelo CREA-RO em 15/08/2017 13:11:03 no crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018240

Autenticidade: 72479-FB90F-F5071-69A6B-0277C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148339/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
75788D MG	EDNILSON DIVINO VILARINHO	1

C.P.F:	Título:
84914955687	ENGENHEIRO ELETRICISTA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207540331	05/03/2015	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N;	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
00.000-000	PORTO VELHO RO	RO

Proprietário/Contratante:
EMPRESA BRAS. DE INFRAEST / INFRAERO

Empresa:
3847EMRO ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	ELETRICIDADE	POEE - FINS EDIFICAÇÃO
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
678.987,71	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vínculo**
EQUIPE	COMPLEMENTAÇÃO	INDETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 0105-SM/2014/0030 - ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 0017-SM/2009/0030, PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
COM INÍCIO EM 14/10/2014 E TÉRMINO EM 13/04/2015, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA, E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MECÂNICO, AUXÍLIOS LUMINOSOS, DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHARLENE em 15/08/2017 13:11:04 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018241

Autenticidade: 72479-FB90F-EC6D4-A3249-DDCFE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148332/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
11259D DF	MARTINELLI BORGES	1

C.P.F:	Título:
82055530682	ENGENHEIRO ELETRICISTA / TECNICO EM AGROPECUARIA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207110591	29/09/2009	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV. GOVERNADOR JORGE TIXEIRA, S/N	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP. - INFRAERO

Empresa:	
3847EMRO	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	AEROPORTOS
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
787.490,69	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	NORMAL	EMPREGADOR

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E
ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS ELETRICOS, MECANICOS, ELETRONICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS
VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018241

Autenticidade: 72479-FB90F-EC6D4-A3249-DDCFE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148332/17	A-012 712 . .A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
11259D DF	MARTINELLI BORGES	1

C.P.F:	Título:
82055530682	ENGENHEIRO ELETRICISTA / TECNICO EM AGROPECUARIA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207153636	16/06/2010	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV. GOVERNADOR JORGE TIXEIRA, S/N.	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO - RO - RO	RO

Proprietário/Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP. - INFRAERO

Empresa:
3847EMRO ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	POEE - FINS EDIFICAÇÃO
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
780.651,00	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	COMPLEMENTAÇÃO	EMPREGADOR

TERMO ADITIVO Nº 0018-SM/2010/0030 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS
ELETRICOS, MECANICOS, ELETRONICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO
VELHO.
E ADITAMENTO DO VALOR DO CONTRATO EM DECORRENCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHERENE em 15/08/2017 13:12:03 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018241

Autenticidade: 72479-FB90F-EC6D4-A3249-DDCFE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148332/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
11259D DF	MARTINELLI BORGES	1

C.P.F:	Título:
82055530682	ENGENHEIRO ELETRICISTA / TECNICO EM AGROPECUARIA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207314535	26/10/2012	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV. GOV. JORGE TEIXEIRA, S/Nº	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante:
E. BRAS. DE INFRAEST. AEROPORT. INFRAERO

Empresa:	
3847EMRO	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Execução de Obra ou Serviço	PARQUES E JARDINS	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
1.086.922,69	0017-SM/2009/0030	673339
Participação Técnica	**Motivo**	**Vínculo**
EQUIPE	COMPLEMENTAÇÃO	EMPREGADOR

2º TERMO ADITIVO Nº 0068-SM/2010/0030 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS
SISTEMAS ÁREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO. E ADITAMENTO DO VALOR DO CONTRATO
EM DECORRENCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Emitido em 15/08/2017 13:17:05 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018241

Autenticidade: 72479-FB90F-EC6D4-A3249-DDCFE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148332/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
11259D DF	MARTINELLI BORGES	1

C.P.F:	Título:
82055530682	ENGENHEIRO ELETRICISTA / TECNICO EM AGROPECUARIA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207360138	10/06/2013	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.805-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante:
EMPRESA BRAS. DE INFAESTRUTURA/INFRAERO

Empresa:
3847EMRO ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	ELETRICIDADE	POEE - FINS EDIFICAÇÃO
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
1.290.401,92	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	NORMAL	EMPREGADOR

TERMO ADITIVO Nº 0018-SM/2013/0030 - ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0017-SM/2009/0030: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM INÍCIO EM 14/04/2013 E TÉRMINO EM 13/04/2013, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS,
ELETRÔNICOS, AUXÍLIOS LUMINOSOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018241

Autenticidade: 72479-FB90F-EC6D4-A3249-DDCFE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148332/17	A-012 712 . A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
11259D DF	MARTINELLI BORGES	1

C.P.F:	Título:
82055530682	ENGENHEIRO ELETRICISTA / TECNICO EM AGROPECUARIA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207540340	05/03/2015	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
00.000-000	PORTO VELHO RO	RO

Proprietário/Contratante:
EMPRESA BRAS. DE INFRAEST / INFRAERO

Empresa:	
3847EMRO	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Execução de Obra ou Serviço	PARQUES E JARDINS	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
678.987,71	0017-SM/2009/0030	1500
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	COMPLEMENTAÇÃO	INDETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 0105-SM/2014/0030 - ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 0017-SM/2009/0030, PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
COM INÍCIO EM 14/10/2014 E TÉRMINO EM 13/04/2015, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CORRETIVA, E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, MECÂNICO, AUXÍLIOS LUMINOSOS, DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Emitida via INTERNET em 15/08/2017 13:12:09 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018239

Autenticidade: 72479-FB97B-5AEAC-5A2BB-5D03A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148337/17	A-012 712 . A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
5061455352D SP	LUCIANA NOSSI NAKAMURA	1

C.P.F:	Título:
27931292839	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207110584	29/09/2009	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV. GOVERNADOR JORGE TIXEIRA, S/N	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP. - INFRAERO

Empresa:	
3847EMRO	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Projeto e Execução de Obra ou	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	AEROPORTOS
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
787.490,69	0017-SM/2009/0030	684907
Participação Técnica	**Motivo**	**Vínculo**
EQUIPE	NORMAL	EMPREGADOR

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E
ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS ELETRICOS, MECANICOS, ELETRONICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS
VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHRISNE em 15/08/2017 13:09:17 in CREARO.ORG.BR

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018239

Autenticidade: 72479-FB97B-5AEAC-5A2BB-5D03A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148337/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
5061455352D SP	LUCIANA NOSSI NAKAMURA	1

C.P.F:	Título:
27931292839	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207153645	16/06/2010	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO - RO	RO

Proprietário/Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP. - INFRAERO

Empresa:

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Projeto e Execução de Obra ou	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	AEROPORTOS
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
780.651,00	0017-SM/2009/0030	68490,7
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	COMPLEMENTAÇÃO	EMPREGADOR

TERMO ADITIVO Nº 0018-SM/2010/0030 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS
ELETRICOS, MECANICOS, ELETRONICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO
VELHO.
E ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO EM DECORRENCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso em 15/08/2017 13:09:19 no CREARO.ORG.BR

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018239

Autenticidade: 72479-FB97B-5AEAC-5A2BB-5D03A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148337/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
5061455352D SP	LUCIANA NOSSI NAKAMURA	1

C.P.F:	Título:
27931292839	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207208289	20/05/2011	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV. GOVERNADOR JORGE TIXEIRA, S/N	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante:
E. BRAS. DE INFRAEST. AEROP. INFRAERO

Empresa:	
3847EMRO	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	EDIFICAÇÕES PARA
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
1.086.922,69	0017-SM/2009/0030	684907
Participação Técnica	**Motivo**	**Vínculo**
EQUIPE	NORMAL	AUTÔNOMO

2º TERMO ADITIVO Nº 0068-SM/2010/0030 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS
CIVIS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.
E ADITAMENTO DO VALOR DO CONTRATO EM DECORRENCIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso em 15/08/2017 13:09:31 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018239

Autenticidade: 72479-FB97B-5AEAC-5A2BB-5D03A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148337/17	A-012 712 - A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
5061455352D SP	LUCIANA NOSSI NAKAMURA	1

C.P.F:	Título:
27931292839	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207360920	10/06/2013	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário/Contratante: -	
EMPRESA BRAS. DE INFAESTRUTURA/INFRAERO	
Empresa: 3847EMRO	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	EDIFICAÇÕES PARA
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
1.290.401,92	0017-SM/2009/0030	684907
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	NORMAL	AUTÔNOMO

TERMO ADITIVO Nº 0018-SM/2013/0030 - ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0017-SM/2009/0030: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM INÍCIO EM 14/04/2013 E TÉRMINO EM 13/04/2013, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS CIVIS DO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHARLENE em 15/08/2017 12:05:23 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Nº: 00018239

Autenticidade: 72479-FB97B-5AEAC-5A2BB-5D03A

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:	Selo:	Emissão:
PRO-00148337/17	A-012 712 . .A-012 741	15/08/2017

Carteira:	Profissional:	Folha:
5061455352D SP	LUCIANA NOSSI NAKAMURA	1

C.P.F:	Título:
27931292839	ENGENHEIRO CIVIL /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207540343	05/03/2015	15/08/2017

Endereço Obra:	Bairro:
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, S/N:	BELMONT

CEP:	Cidade:	UF:
00.000-000	PORTO VELHO RO	RO

Proprietário/Contratante:
EMPRESA BRAS. DE INFRAEST / INFRAERO

Empresa:
3847EMRO ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Atividade Técnica	Área de Competencia	Tipo de Obra
Operação e manutenção de	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS	EDIFICAÇÕES PARA
Valor do Contrato	**Número do Contrato**	**Dimensão**
678.987,71	0017-SM/2009/0030	684907
Participação Técnica	**Motivo**	**Vinculo**
EQUIPE	COMPLEMENTAÇÃO	INDETERMINADO

TERMO ADITIVO Nº 0105-SM/2014/0030 - ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO 0017-SM/2009/0030, PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
COM INÍCIO EM 14/10/2014 E TÉRMINO EM 13/04/2015, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SISTEMAS CIVIS DO
AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE WWW.CREARO.ORG.BR, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

Impresso por CHARLESS em 15/08/2017 13:09:05 in crearo.org.br

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012878
Autenticidade: 72473-71735-DB77C-F32DF-1A7F8

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 1/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207112253	07/10/2009	08/10/2009

Endereço da Obra:	Bairro:
AV .GOV. JORGE TEIXEIRA S/N	BELMONT

Cep:	Cidade:	UF:
00.000-000	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
E.BRAS DE INFRA -EST AEROP- INFRAERO

Empresa Contratada:
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Descrição da ART:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), DE OBRA/SERVIÇO EM EXECUÇÃO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, AUXÍLIOS LUMINOSOS E ÁREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO, EM PORTO VELHO-RO. COMPREENDENDO:

• ÁREAS VERDES (ÁREA TOTAL 684.907 M2 COMPREENDENDO: ROÇAGEM/CAPINAÇÃO/JARDINAGEM/PLANTIO DE GRAMA/COMBATE ÀS PLANTAS INVASORAS/ADUBAÇÃO/VARRIÇÃO/IRRIGAÇÃO/PODA DE ÁRVORES);

• SISTEMA LUMINOSO DE BALIZAMENTO DE PISTA E TÁXI;
• SISTEMAS LUMINOSOS AUXILIARES: PAPI/AVASIS/FAROL ROTATIVO/BIRUTA;
• SISTEMA ELÉTRICOS DE ESTEIRAS DE BAGAGENS;
• SISTEMA ELÉTRICO DO ELEVADOR DA ADMINISTRAÇÃO;
• ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA);
• DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO;
• REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO;
• UNIDADES DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA;
• SISTEMA DE BALIZAMENTO NOTURNO;
• INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO;
• REDES ELÉTRICAS ESTABILIZADAS;
• BANCO DE BATERIAS;
• FIOS E CABOS PARA MÉDIA E BAIXA TENSÃO;
• REDE DE DUTOS INTERNAS E EXTERNAS;
• LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, POSTES E ACESSÓRIOS;
• SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA 1500 E 75 KVA;
• PAINEL GERAL DE DISTRIBUIÇÃO;
• PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ/FORÇA;
• BANCO DE CAPACITOR AUTOMÁTICO DE 45, 90 E 180 KVAR, DE 06 ESTÁGIOS, COM TC.S E DEMAIS EQUIPAMENTOS
PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, TRIFÁSICO, TENSÃO DE ENTRADA 380V, FREQÜÊNCIA 60 HZ;
• REGULADORES DE CORRENTE CONSTANTE, POTÊNCIA UNITÁRIA DE 5 KW;
• TRANSFORMADORES DE CORRENTE CONSTANTE, A ÓLEO, POTÊNCIA UNITÁRIA DE 10 KW;
• REDE DE MÉDIA TENSÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA;

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 2/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

• TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO;
• DISJUNTOR A VÁCUO 15 KV, COM COMANDO E RELÉS PRIMÁRIOS;
• CUBÍCULO ENTRADA E PROTEÇÃO CLASSE 15 KV;
• SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL;
• 02 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO DE POTÊNCIA CLASSE 15 KV E ACESSÓRIOS COM POTÊNCIA 750 KVA
• 01 TRANSFORMADOR A ÓLEO 75 KVA/13,8 KV/220-127V;
• SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
• SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: EXTERNA E INTERNA;
• SISTEMA DE ATERRAMENTO: MALHA DE TERRA, ATERRAMENTO INTERNO, EQUIPAMENTOS E TODA A INFRA-ESTRUTURA;
• SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: MALHA NA COBERTURA, ATERRAMENTO INTERNO E
DESCIDAS (MÉTODO GAIOLA DE FARADAY);
• BALIZAMENTO NOTURNO DAS PISTAS DE POUSO/DECOLAGEM E PISTAS DE TÁXI;
• BALIZAMENTO LUMINOSO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES PRINCIPAL;
• SINALIZAÇÃO LUMINOSA VERTICAL E HORIZONTAL DAS PISTAS DE POUSO/DECOLAGEM E PISTAS DE TÁXI.
• ÁREAS VERDES (ÁREA TOTAL 684.907 M2 COMPREENDENDO: ROÇAGEM/CAPINAÇÃO/JARDINAGEM/PLANTIO DE GRAMA/COMBATE ÀS PLANTAS INVASORAS/ADUBAÇÃO/VARRIÇÃO/IRRIGAÇÃO/PODA DE ÁRVORES);

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO (DETALHAMENTO)

2. 1. SISTEMAS ELÉTRICOS

O SISTEMA ELÉTRICO COMPOSTO DOS SEGUINTES SUBSISTEMAS: SUBSISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA,
SUBSISTEMA DE AUXÍLIOS VISUAIS, SUBSISTEMA DE SUBESTAÇÕES, SUBSISTEMA PREDIAIS, ENTRE OUTROS.

2.1.1. SUBSISTEMA ENERGIA DE EMERGÊNCIA

2.1.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE ENERGIA DE
EMERGÊNCIA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS EQUIPAMENTOS CLASSIFICADOS
CRÍTICO NO AEROPORTO.

2.1.1.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
BANCO DE BATERIAS/CARREGADOR COM 02 BAT.CADA DOS GRUGER 360 KVA 02
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 180 KVAR (TPS) 01
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 90 KVAR (CAG) 01
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 45 KVAR (EMERGÊNCIA) 01

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 3/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

2.1.2. SUBSISTEMA AUXÍLIOS VISUAIS

2.1.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DOS AUXÍLIOS VISUAIS;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DOS AUXÍLIOS VISUAIS
DO AEROPORTO, CONFORME EXIGÊNCIAS DE PERIODICIDADE PREVISTA NA IAC 139, AGINDO CORRETIVAMENTE/PREVENTIVAMENTE
QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A CONFIABILIDADE DOS AUXÍLIOS;

REGULADORES DE CORRENTE CONSTANTE

• LIMPEZA INTERNA, EXTERNA E DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS, REAPERTO DAS CONEXÕES E BARRAMENTOS, VERIFICAÇÕES DOS
PÁRA-RAIOS, ESTADO DAS CHAVES, BOTOEIRAS, SINALEIROS E LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO SE NECESSÁRIO;
• FUNCIONAMENTO DO COMANDO REMOTO/LOCAL, ATUAÇÃO DAS PROTEÇÕES, REGULAGEM DOS NÍVEIS DE BRILHO E ESTADO DA
CONTATORA PRINCIPAL.

MANUTENÇÃO DO SISTEMA LUMINOSO DE BALIZAMENTO DE PISTA E TÁXI

• INSPEÇÃO VISUAL NAS LUMINÁRIAS DOS CIRCUITOS DE BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA CORRIGINDO ANORMALIDADES SE
NECESSÁRIO;
• MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO DOS CABOS E TRANSFORMADORES;
• INSPEÇÃO E LIMPEZA COMPLETA DAS LUMINÁRIAS E LENTES, SUBSTITUIÇÃO DE LENTES TRINCADAS, PARAFUSOS OXIDADOS,
ANEL DE VEDAÇÃO DANIFICADO;
• ELIMINAÇÃO DE ÁGUA E DETRITOS ACUMULADOS NAS CAIXAS DE PASSAGENS;
• MANUTENÇÃO DOS RECEPTÁCULOS, PLUG SUPERIOR COM RABICHO, SUBSTITUÍ-LOS SE NECESSÁRIO;
• CORREÇÃO DAS BASES DE FIXAÇÃO (PINTURA, IDENTIFICAÇÃO, ETC.);
• VERIFICAÇÃO DAS CONEXÕES DOS TRANSFORMADORES DE ISOLAMENTO; IDENTIFICAR E SUBSTITUIR TRANSFORMADORES EM
CURTO; SUBSTITUINDO TRECHO DO CIRCUITO DANIFICADO.

PAPI

• INSPEÇÃO VISUAL NAS LUZES DAS CAIXAS E TESTE DO CONTROLE REMOTO, CORRIGINDO ANORMALIDADES E SUBSTITUINDO, SE
NECESSÁRIO, LÂMPADAS QUEIMADAS;
• MEDIÇÃO E CORREÇÃO SE NECESSÁRIO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO, ISOLAMENTO DOS CABOS E TRANSFORMADORES;
• LIMPEZA DA FACE EXTERNA DO VIDRO PROTETOR, INTERIOR E EXTERIOR DAS LUMINÁRIAS E CAIXA, INSPEÇÃO DAS LENTES,
FILTROS E SUAS CAIXAS DE ACOMODAÇÃO, AGINDO CORRETIVAMENTE CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO À RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 4/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• REGISTRO DO AJUSTE DE ELEVAÇÃO DAS CAIXAS COMPARANDO-OS COM OS RESULTADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DO GEIV,
UTILIZANDO CLINÔMETRO OU TABAJÔMETRO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• AJUSTAR AS CAIXAS JUNTAMENTE COM A INSPEÇÃO EM VÔO DO GEIV;
• RETIRAR A VEGETAÇÃO E/OU OBJETOS OBSTRUINDO OS FEIXES LUMINOSOS;
• REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS DO INTERIOR DAS CAIXAS E INSPECIONAR O ESTADO GERAL DAS CONEXÕES ELÉTRICAS
DOS TRANSFORMADORES ISOLADORES SUBSTITUINDO QUANDO CORROÍDAS.

AVASIS

• INSPEÇÃO VISUAL NAS LUZES DAS CAIXAS E TESTE DO CONTROLE REMOTO, CORRIGINDO ANORMALIDADES E SUBSTITUINDO, SE
NECESSÁRIO, LÂMPADAS QUEIMADAS;
• MEDIÇÃO E CORREÇÃO SE NECESSÁRIO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO, ISOLAMENTO DOS CABOS E TRANSFORMADORES;
• LIMPEZA DA FACE EXTERNA DO VIDRO PROTETOR, INTERIOR E EXTERIOR DAS LUMINÁRIAS E CAIXA, INSPEÇÃO DAS LENTES,
FILTROS E SUAS CAIXAS DE ACOMODAÇÃO, AGINDO CORRETIVAMENTE CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO À RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• REGISTRO DO AJUSTE DE ELEVAÇÃO DAS CAIXAS COMPARANDO-OS COM OS RESULTADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DO GEIV,
UTILIZANDO INCLINÔMETRO OU TABAJÔMETRO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• AJUSTAR AS CAIXAS JUNTAMENTE COM A INSPEÇÃO EM VÔO DO GEIV;
• RETIRAR A VEGETAÇÃO E/OU OBJETOS OBSTRUINDO OS FEIXES LUMINOSOS;
• REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS DO INTERIOR DAS CAIXAS E INSPECIONAR O ESTADO GERAL DAS CONEXÕES ELÉTRICAS
DOS TRANSFORMADORES ISOLADORES SUBSTITUINDO QUANDO CORROÍDAS.

FAROL ROTATIVO

• INSPEÇÃO VISUAL E TESTE DO CONTROLE REMOTO CORRIGINDO ANORMALIDADES E SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO LÂMPADAS
E/OU LUZES DE SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO QUEIMADAS;
• MEDIR E REGISTRAR A RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO DO MOTOR;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• LIMPEZA DO MOTOR E LENTES, REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E INSPEÇÃO DO ESTADO GERAL DAS CONEXÕES
ELÉTRICAS;
• AVALIAR E REGISTRAR INTEGRIDADE DA CAIXA DE ENGRENAGEM QUANTO A VAZAMENTO DE ÓLEO, AGINDO CORRETIVAMENTE
CASO NECESSÁRIO;
• MEDIR E REGISTRAR TENSÃO E CORRENTE DO EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO;
• TESTAR FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO ROTATIVO.

BIRUTA

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 5/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

• INSPEÇÃO VISUAL CORRIGINDO ANORMALIDADES E SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO LÂMPADAS E/OU LUZES DE SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO QUEIMADAS;
• REALIZAR LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS LUMINÁRIAS.

2.1.2.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 KVA/220V/6.6 AMP - BALIZAM. 02
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 KVA/220V/6.6 AMP - PAPI 01
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 10 KVA/220V/6.6 AMP - TÁXI 01
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 KVA/220V/6.6 AMP - AVASIS 01
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 10 KVA/220V/6.6 AMP - BALIZAM. NOVO 02
LUMINÁRIAS EMBUT. E TRANSFORMADORES DE 300W/6.6 – CABECEIRAS DA PISTA PRINCIPAL 20
LUMINARIAS SN-05 (PISTA DE TAXI E PRINCIPAL) 348
LUMINARIA SN-06 CIRC. 01/02 (PISTA DE POUSO BALIZ. NOVO) 100
METROS DE CABO 10 MM 6KV 32.000
METROS DE CABO DE ALIMENTAÇÃO 25MM²/700V 2.200
CAIXAS DE PASSAGEM DE ALVENARIA 300
SISTEMA DE ATERRAMENTO 01

2.1.3. SUBSISTEMA ELÉTRICO

2.1.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA ELÉTRICO DO AEROPORTO, CONFORME EXIGÊNCIAS DE PERIODICIDADE PREVISTA NA IAC 139, AGINDO CORRETIVAMENTE/PREVENTIVAMENTE QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A CONFIABILIDADE DOS AUXÍLIOS.

SUBESTAÇÕES

• REAPERTO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO DO TRANSFORMADOR, PROCEDENDO À ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SUA RIGIDEZ DIELÉTRICA;
• MEDIR RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS CABOS, ISOLADORES, BUCHAS E PÁRA-RAIOS;
• INSPEÇÃO VISUAL E LIMPEZA DE TODOS OS COMPONENTES DO TRANSFORMADOR;
• EFETUAR TESTE DE RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO;
• VERIFICAÇÃO GRADES DE SEGURANÇA QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DOS TRANSFORMADORES DE FORÇA, QUANTO A RUÍDOS ESTRANHOS E À EXISTÊNCIA DE DANOS, PROVIDENCIANDO REPAROS;
• VERIFICAÇÃO DAS PLACAS, SINAIS E AVISOS DE ALERTA DE PERIGO, QUANTO À SUA EXISTÊNCIA, CORRETA LOCALIZAÇÃO E

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 6/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

ESTADO GERAL, PROVIDENCIANDO A COLOCAÇÃO NAS POSIÇÕES CORRETAS E REPAROS DE PINTURA, SE NECESSÁRIO;
• EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR, PINTANDO CASO NECESSÁRIO.

DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO

• REAPERTO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS, CONTATOS FIXOS E MÓVEIS, RELÉS DE
PROTEÇÃO E ATERRAMENTO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO ISOLANTE, PROCEDENDO À ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SUA RIGIDEZ DIELÉTRICA;
• MEDIR RESISTÊNCIA DOS CONTATOS E TESTE DE ISOLAMENTO;
• PROCEDER A VERIFICAÇÃO DA SIMULTANEIDADE DE FECHAMENTO DOS CONTATOS;
• EFETUAR TESTE DE MANUAL DOS ACIONADORES DOS RELÉS DE SOBRECORRENTE;
• VERIFICAÇÃO GRADES DE SEGURANÇA QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES, QUANTO A RUÍDOS ESTRANHOS E À EXISTÊNCIA DE DANOS, PROVIDENCIANDO REPAROS;
• VERIFICAÇÃO DAS PLACAS, SINAIS E AVISOS DE ALERTA DE PERIGO, QUANTO À SUA EXISTÊNCIA, CORRETA LOCALIZAÇÃO E
ESTADO GERAL, PROVIDENCIANDO A COLOCAÇÃO NAS POSIÇÕES CORRETAS E REPAROS DE PINTURA, SE NECESSÁRIO;
• EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO COMPARTIMENTO DO DISJUNTOR, PINTANDO CASO NECESSÁRIO.

CHAVE SECCIONADORA

• REAPERTO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS, CONTATOS PRINCIPAIS E
ATERRAMENTO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO E CORRIGIR ANORMALIDADES NAS MUFLAS;
• MEDIR RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO;
• VERIFICAR FECHAMENTO E ABERTURA DOS CONTATOS PRINCIPAIS E ATUAÇÃO E REGULAGEM DOS CONTATOS AUXILIARES,
AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• PROCEDER A TESTE DE ACIONAMENTO;
• VERIFICAÇÃO GRADES DE SEGURANÇA QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DAS SECCIONADORAS, QUANTO A RUÍDOS ESTRANHOS E À EXISTÊNCIA DE DANOS, PROVIDENCIANDO REPAROS;
• VERIFICAÇÃO DAS PLACAS, SINAIS E AVISOS DE ALERTA DE PERIGO, QUANTO À SUA EXISTÊNCIA, CORRETA LOCALIZAÇÃO E
ESTADO GERAL, PROVIDENCIANDO A COLOCAÇÃO NAS POSIÇÕES CORRETAS E REPAROS DE PINTURA, SE NECESSÁRIO;
• EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO COMPARTIMENTO DA SECCIONADORA, PINTANDO CASO NECESSÁRIO.

SPDA

• REAPERTO E LIMPEZA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS DOS PÁRA-RAIOS, CONECTOR DO CAPTOR E ISOLADORES DO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 7/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONDUTOR DE DESCIDA, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO QUANTO A TRINCAS E FISSURAS NOS SUPORTES ISOLADORES;
• MEDIR RESISTÊNCIA NOS PONTOS DE MEDIÇÃO DO SPDA.

MALHA DE ATERRAMENTO

• REAPERTO E LIMPEZA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS GERAL DOS PONTOS DE MEDIÇÃO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE
NECESSÁRIO;
• MEDIR RESISTÊNCIA DA MALHA DE TERRA.

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO
• LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS QUADROS, BARRAMENTOS E DISJUNTORES;
• REAPERTO DAS CONEXÕES E FIXAÇÕES DOS DISJUNTORES, CONTACTORAS E FUSÍVEIS, CORRIGINDO ANORMALIDADES SE
NECESSÁRIO;
• TESTAR OS COMANDOS, SE EXISTENTES;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO.
• MEDIR TENSÃO ENTRE FASES E FASE/NEUTRO.
• REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS DO INTERIOR DAS CAIXAS E INSPECIONAR O ESTADO GERAL DAS CONEXÕES ELÉTRICAS
DOS TRANSFORMADORES ISOLADORES SUBSTITUINDO QUANDO CORROÍDAS.

ILUMINAÇÃO DE PÁTIO

• VERIFICAR ANORMALIDADE NAS LUMINÁRIAS, CORRIGIR SE NECESSÁRIO;
• LIMPEZA E REAPERTO DAS CONEXÕES, CONTATOS, DISJUNTORES, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUMINÁRIAS, RELÉS E SEUS
COMPONENTES, SE HOUVER NECESSIDADE;
• MEDIR E REGISTRAR RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO;
• REAPERTAR, AJUSTAR E LIMPEZA DE FUSÍVEIS E RELÉS;
• TESTE DE FUNCIONAMENTO DA FOTO-CÉLULA E CONTATORAS;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO À RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• SUBSTITUIR LÂMPADAS, REATORES, DISJUNTORES E FOTO-CÉLULA SE NECESSÁRIO.

2.1.3.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
TRANSFORMADORES DE CORRENTE (TC) 06
TRANSFORMADROS DE POTENCIA (TP) 06
TRANSFORMADORES TRIFASICO A SECO DE 750 KVA, 13,8 KV/380/220V 02
CUBÍCULO BLINDADO DE USO INTERNO TIPO AWL CAT. 15 KV 01
CHAVE COMUTADORA SK1 E 2 TRIPLEX 1.250A 02
TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75 KVA, 13,8 KV/220/127V 01
CHAVE SECCIONADORA DE 25 KV 04
CHAVE SECCIONADORA TRIFÁSICA DE 630A DO QTA GERADOR 01
PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO KF 1.250A 01
PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO SISTEMA DE EMERGÊNCIA TRIFÁSICO 800A 01

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 8/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO SISTEMA COMERCIAL TRIFÁSICO 1.250A 01
CABO DE 25 KV 90
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO COM CAPACIDADE 800 A/TRIFÁSICO 02
QUADRO DE COMANDO COM CAPACIDADE 125 A 08
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS AUXILIOS LUMINOSOS COM 06 CIRC/DISJUNTORES 01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMANDO DO ABAST. DE AGUA COM CAPACIDADE DE 200A/TRIFÁSICO 01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO PARA 200A/TRIFÁSICO 08
QUADRO DE COMANDO DOS POSTES COM CONTACTORA TRIFÁSICA DE 100A MODO AUTOMÁTICO VIA FOTO-CÉLULA (PÁTIO
AERONAVES) 01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS POSTES ESTACIONAMENTO CAP. 100A/TRIFÁSICO 01
QUADRO DE FORÇA CAG CAPACIDADE 1200A COM 04 DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 175A E 02 DE 125A E 8 DISJUNTORES DIN
TRIFÁSICOS DE 32 A 50A 01
SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICA ESTRELA-TRIÂNGULO 220V/380V PARA MOTORES DE 18,5 CV 03
SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICA ESTRELA-TRIÂNGULO 220V/380V PARA MOTORES DE 9,2 CV 03
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SIEMENS MODELO MICROMASTER 440 PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 37 CV 02
INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG MODELO SSW3PLUS PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 45 CV. 01
INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG MODELO SSW03PLUS PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 22 CV. 01
PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E ATERRAMENTOS 05
PÁRA-RAIOS TIPO GAIOLA DA FARADAY, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E ATERRAMENTOS (TPS, CUT) 02
SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONSIDERANDO AS MALHAS DE TERRA E LIGAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS TODOS
BANCO DE CAPACITORES DE 180 KVAR 380V 01
BANCO DE CAPACITORES DE 90 KVAR 380V 01
BANCO DE CAPACITORES DE 45 KVAR 380V 01
BANCO DE CAPACITORES DE 45 KVAR 220V 01
QUADRO E BARRAMENTOS DE BAIXA TENSÃO 08
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS COMUNS E FORÇA E CONTROLE TPS. TODOS
REDES DE DUTOS E CAIXA DE PASSAGEM DE TODOS OS SISTEMAS ELÉTRICO (CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, FORÇA,
CONTROLE E POTÊNCIA, ETC.) TODOS
POSTES DE 15 METROS 9
PROJETORES DE VAPOR DE SODIO 1X400 W 33
LUMINÁRIAS DE LUZES DE OBSTÁCULO, CADA LUMINÁRIA COM 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 40 W 23
POSTES DE FERRO TUBULAR CURVO DE 5 M, CADA POSTE CONTÉM 02 LUMINÁRIAS, COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250 W,
01 RELÉ FOTOELETRICO 19
POSTES DE FERRO TUBULAR DE 12 M, CADA POSTE CONTÉM 04 LUMINÁRIAS, COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400 W, 01
RELÉ FOTOELETRICO 03

2.4. ÁREAS VERDES

O SISTEMA DE ÁREAS VERDES É COMPOSTO DOS SEGUINTES SUBSISTEMAS: SUBSISTEMA DE

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 9/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

ÁREAS VERDES, SUBSISTEMA DE DRENAGEM E SUBSISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO.

2.4.1. SUBSISTEMA DE ÁREAS VERDES

2.4.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS
OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE ÁREAS VERDES;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE ÁREAS VERDES.
CONSIDERAMOS A MANUTENÇÃO DE 1º, 2º E 3º ESCALÕES, NOS COMPONENTES DO SUBSISTEMA ABAIXO RELACIONADOS:

2.4.1.1.1. ROÇAGEM DE ÁREAS VERDES
OS SERVIÇOS DE CORTE DAS ÁREAS VERDES CONSISTIRÃO NO CORTE DE GRAMA SEGUINDO OS SEGUINTES PARÂMETROS:
A ALTURA DA VEGETAÇÃO CONSIDERADA DENTRO DO PADRÃO DE QUALIDADE DA INFRAERO SERÁ DE:

ÁREA ALTURA MÍNIMA (CM) ALTURA MÁXIMA (CM)
ÁREA VERDE 1 – ÁREAS DE FAIXAS DE PISTAS (LADO AR) 5 20
ÁREA VERDE 2 – DEMAIS ÁREAS (LADO TERRA) 5 20

A) O CORTE DAS ÁREAS GRAMADAS EXECUTADO COM O AUXÍLIO DE TRATORES COM CEIFADEIRAS, ROÇADEIRAS COSTAIS E FERRAMENTAS MANUAIS;
B) O RECOLHIMENTO DA GRAMA CORTADA EFETUADO IMEDIATAMENTE APÓS O CORTE DA MESMA NA ÁREA DE PAISAGISMO;
C) A ÁREA VERDE 1 DEVE SER MANTIDA TOMANDO-SE TODAS AS PRECAUÇÕES PARA QUE OS RESÍDUOS DO CORTE NÃO SEJAM ASPIRADOS PELAS TURBINAS DAS AERONAVES E QUE TAMBÉM NÃO OBSTRUAM AS PISTAS;
D) A COLETA (EM SACOS PLÁSTICOS), CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO ENTULHO RESIDUAL A UM LOCAL, DENTRO DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO, INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO, ESTÃO SENDO EXECUTADOS PELA ELETROCONTROLE;
E) TODAS AS ÁREAS VERDES, PRINCIPALMENTE AS DO LADO AR, APRESENTANDO SUPERFÍCIE UNIFORME E NIVELADA, SEM TOUCEIRAS;
F) NO PERÍODO CHUVOSO REALIZADA MAIOR QUANTIDADE DE CORTES, QUANTO NECESSÁRIO, A FIM DE MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE INFRAERO;

2.4.1.1.2. ROÇAGEM MANUAL

A) A ROÇAGEM MANUAL NAS ÁREAS COM USO DE EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS COMO CANTEIROS E ENTORNO DE CAIXAS, LUMINÁRIAS E BORDA DE PISTAS;
B) A COLETA (EM SACOS PLÁSTICOS), CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO ENTULHO RESIDUAL (PARA LOCAL A SER INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO) COMO APARAS, FOLHAS E PAPÉIS DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA ELETROCONTROLE, APÓS A ROÇAGEM;
C) TODAS AS ÁREAS APRESENTAM PERMANENTEMENTE SUPERFÍCIE UNIFORME E NIVELADA SEM TOUCEIRAS OU FOLHAS NO GRAMADO. OS BORDOS DOS GRAMADOS COM CONTINUIDADE UNIFORME E ALINHAMENTO REGULAR.

2.4.1.1.3. CAPINAÇÃO
A CAPINAÇÃO DE 50 CM PARA CADA LADO DAS CERCAS E MUROS E JUNTO AO BORDO DAS PISTAS, CAIXAS DE PASSAGEM, MEIO FIOS E VALAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA. TODAS AS TELAS E MUROS ISENTOS DE QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO. A CAPINAÇÃO EM TORNO DAS ÁRVORES, DE 30 CM AO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 10/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

REDOR DO FUSTE DAS MESMAS.

2.4.1.1.4. JARDINAGEM
CONSISTE NA MANUTENÇÃO, REFORMA OU EXECUÇÃO DE JARDINS, APLICAÇÃO DE TERRA ADUBADA, APLICAÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS, CALAGEM, PLANTIO DE ESPÉCIES ORNAMENTAIS OU ARBÓREAS, REGA, PODA DE LIMPEZA, CONDUÇÃO E CONFORMAÇÃO, ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E POSSÍVEIS OCORRÊNCIAS DE PRAGAS OU DOENÇAS, TANTO EM ÁREAS EXTERNAS QUANTO EM VASOS ORNAMENTAIS
OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE ÁREAS JARDINADAS CONSISTEM NO PLANTIO DE NOVAS MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS ETC.
O SOLO REVOLVIDO COM OBJETIVO DE AUMENTAR A AERAÇÃO E MELHORAR A HOMOGENEIZAÇÃO DOS INSUMOS (ADUBO QUÍMICO OU ORGÂNICO, CALCÁRIO, TERRA VEGETAL, ETC.). A IRRIGAÇÃO DIÁRIA, IMEDIATAMENTE APÓS O PLANTIO, DURANTE OS 10 (DEZ) DIAS POSTERIORES.

2.4.1.1.5. PLANTIO DE GRAMA
A) AS ÁREAS DE PLANTIO DE GRAMA, BEM COMO AS ESPÉCIES UTILIZADAS DEFINIDAS PELA FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM A ELETROCONTROLE;
B) TODA ÁREA DE PLANTIO ARADA E GRADEADA PARA UMA MAIOR AERAÇÃO DO SOLO E ROMPIMENTO DE POSSÍVEIS CAMADAS COMPACTADAS OU IMPERMEÁVEIS QUE COMPÕEM OS HORIZONTES SUPERFICIAIS DO PERFIL DE SOLO;
C) A GRAMA, EM PLACAS OU ROLOS, FORNECIDA PELA INFRAERO.

2.4.1.1.6. COMBATE ÀS PLANTAS INVASORAS

A) OS SERVIÇOS DE COMBATE ÀS PLANTAS INVASORAS CONSISTIRÃO NA ELIMINAÇÃO DA VEGETAÇÃO DANINHA PORVENTURA EXISTENTE NAS ÁREAS GRAMADAS E JARDINS SEGUNDO OS PARÂMETROS ABAIXO DESCRITOS:
- O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO MANUALMENTE E/OU COM AUXÍLIO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, DE FORMA CONTÍNUA;
- A COLETA, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DA VEGETAÇÃO ELIMINADA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ELETROCONTROLE.

2.4.1.1.7. ADUBAÇÃO
A) OS SERVIÇOS DE ADUBAÇÃO CONSISTEM NA APLICAÇÃO DE ADUBOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS, VISANDO-SE FORNECER AOS GRAMADOS OS MACRO E MICRO NUTRIENTES ESSENCIAIS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DOS VEGETAIS;

2.4.1.1.8. CONTROLE DE PRAGAS
A) O SERVIÇO CONSISTE NA APLICAÇÃO CONTÍNUA DE FORMICIDAS E INSETICIDAS NAS ÁREAS GRAMADAS E JARDINS VISANDO-SE MANTER AS ÁREAS LIVRES DE FORMIGUEIROS E CASAS DE CUPINS BEM COMO DE EVENTUAIS SURTOS DE INSETOS PREDADORES;

2.4.1.1.9. VARRIÇÃO
A VARRIÇÃO E A CATAÇÃO MANUAL DE PAPÉIS, COPOS E FOLHAS FEITA DIARIAMENTE NO HORÁRIO ADMINISTRATIVO, NAS CANALETAS DE DRENAGEM, NAS VIAS DO EIXO VIÁRIO E ESTACIONAMENTOS.

2.4.1.1.10. IRRIGAÇÃO
A) AS ÁREAS GRAMADAS E AJARDINADAS ESTÃO SENDO IRRIGADAS;

2.4.1.1.11. PODA DE ÁRVORES

A) AS INTERVENÇÕES NAS ESPÉCIES ACONTECERÃO DE MANEIRA QUE A PLÁSTICA DO VEGETAL E O

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 11/12

Nome:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

EQUILÍBRIO NÃO SEJAM COMPROMETIDOS SENDO ACOMPANHADAS POR TÉCNICO DA ELETROCONTROLE;

2.4.1.1.12. RETIRADA DE VEGETAÇÃO EM JUNTAS, FISSURAS, CANALETAS DE DRENAGEM
ESTE SERVIÇO CONSISTE DA RETIRADA DA VEGETAÇÃO EM JUNTAS E/OU FISSURAS NAS ÁREAS PAVIMENTADAS, INCLUSIVE CALÇADAS E MEIOS-FIOS, NAS LUMINÁRIAS DO SISTEMA DE BALIZAMENTO, NAS CANALETAS DE DRENAGEM DE TODO O PERÍMETRO PATRIMONIAL E OPERACIONAL, COM O AUXÍLIO DE ROÇADEIRA COSTAL E/OU FERRAMENTAS MANUAIS E APLICAÇÃO DE HERBICIDA COM RECOLHIMENTO IMEDIATO DO MATERIAL CORTADO.

2.4.1.1.13. EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO QUANT LOCAIS FÍSICOS PERIODICIDADE ESTIMADA DE MANUTENÇÃO
GRAMADO (ÁREAS VERDES - 1) 673.339 M2 PISTAS DE POUSO/ DECOLAGEM, TAXIAMENTO E LADO AR TRIMESTRAL
GRAMADO (ÁREAS VERDES - 2) 11.568 M2 ÁREAS LADO TERRA BIMESTRAL
CERCAS E MUROS 33.240M TODA A ÁREA PATRIMONIAL TRIMESTRAL
JARDIM (PLANTAS ORNAMENTAIS, PAISAGISMO, GRAMADOS) 0 M2 TODO O SÍTIO AEROPORTUÁRIO MENSAL

2.4.1.2. SUBSISTEMA DE DRENAGEM

2.4.1.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:

• RETIRADA DE VEGETAÇÃO, AREIA E OUTROS MATERIAIS DAS CANALETAS E VALAS DE DRENAGEM DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO;
• RECOMPOSIÇÃO DAS CANALETAS NO CASO DE DESMORONAMENTO OU ASSOREAMENTO.

2.4.1.4. EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO COMPRIMENTO (M) PERIODICIDADE ESTIMADA DE MANUTENÇÃO
CANALETAS/VALAS DE DRENAGEM 8.500 TRIMESTRAL

2.4.2. SUBSISTEMA PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS, PÁTIOS E VIAS DE ACESSO

2.4.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS
OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
• RETIRADA DE VEGETAÇÃO EM JUNTAS, FISSURAS, ENTORNO DE LUMINÁRIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS PISTAS DE POUSO E DECOLAGEM/TÁXI/SERVIÇO E PÁTIOS DE AERONAVES E DEMAIS ÁREAS PAVIMENTADAS;

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012878

Autenticidade: 72473-71735-DB77C-F32DF-1A7F8

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARTINELLI BORGES			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
11259D DF	PRO-00046064/09	820.555.306-82	Folha: 12/12

Nome:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

PORTO VELHO-RO, 29 de Julho de 2011.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012879
Autenticidade: 72473-71735-C2AD0-E7B96-8C5CB

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARCOS DENES DA SILVA NEIVA			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
13679D DF	PRO-00046066/09	279.312.928-39	Folha: 1/6

Nome:
ENGENHEIRO MECANICO

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207112176	06/10/2009	08/10/2009

Endereço da Obra:	Bairro:
AV.GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA S/N	BELMONT

Cep:	Cidade:	UF:
00.000-000	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP-INFRAERO

Empresa Contratada:
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Descrição da ART:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), DE OBRA/SERVIÇO EM EXECUÇÃO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E
ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA O SISTEMA MECÂNICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO, EM PORTO VELHO-RO. COMPREENDENDO:

• SISTEMA DE ESTEIRAS DE BAGAGENS;
• ELEVADOR DA ADMINISTRAÇÃO;
• PORTAS AUTOMÁTICAS (MECÂNICA);
• BOMBAS;
• GRUPOS GERADORES (02 GRUPOS) AUTOMÁTICOS DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA, POTÊNCIA 360/325 KVA CADA E TENSÃO NOMINAL DE 380V;
• SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO CHILLER (460 TR'S);
1. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO (DETALHAMENTO)
GRUPO GERADOR
• INSPEÇÕES VISUAIS E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME EXIGÊNCIAS DE PERIODICIDADE PREVISTA NA IAC 139, AGINDO CORRETIVAMENTE/PREVENTIVAMENTE QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A CONFIABILIDADE DAS INSTALAÇÕES;
• VERIFICAÇÃO SEMANAL DE NÍVEL DE ÓLEO, ÁGUA E COMBUSTÍVEL, COMPLETANDO SE NECESSÁRIO, ESTADO DAS CORREIAS E TROCA SE NECESSÁRIO, FUNCIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS: TERMOSTATO, TACÔMETRO, MANÔMETRO E TERMÔMETRO;
• VERIFICAR EXISTÊNCIA DE VAZAMENTO NO TANQUE DE SERVIÇO E RUÍDOS ANORMAIS;
• TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE AR, ELEMENTOS FILTRANTE DE ÓLEO COMBUSTÍVEL;
• DRENAGEM E LIMPEZA DO RADIADOR, MANGUEIRAS E REAPERTO DAS CONEXÕES;
• LIMPEZA INTERNA E DRENAGEM DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL;
• PINTURA EXTERNA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL;
• APLICAR TRATAMENTO ANTICORROSIVO NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL SE NECESSÁRIO;

2.2. SISTEMA ELETROMECÂNICO

O SISTEMA ELETROMECÂNICO COMPOSTO DOS SEGUINTES SUBSISTEMAS: SUBSISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSISTEMA DE ESTEIRAS DE BAGAGENS, SUBSISTEMA DE ELEVADOR ADMINISTRATIVO, SUBSISTEMA DE PORTAS AUTOMÁTICAS, ENTRE OUTROS.

2.2.1. SUBSISTEMA DE AR CONDICIONADO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARCOS DENES DA SILVA NEIVA			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
13679D DF	PRO-00046066/09	279.312.928-39	Folha: 2/6

Nome:
ENGENHEIRO MECANICO

2.2.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE AR CONDICIONADO;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE AR CONDICIONADO, QUE TEM A FINALIDADE DE GARANTIR A CLIMATIZAÇÃO DAS ÁREAS DO SAGUÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E GARANTIR A QUALIDADE DO AR NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO DENTRO DOS PADRÕES REFERENCIAIS APRESENTADOS NA PORTARIA N.º 3523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CHILLER

O SUBSISTEMA DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, TIPO CHILLER, DO SBPV É COMPOSTO DE DOIS EQUIPAMENTOS CARRIER 30HXC230386S COM POTÊNCIA DE 230 TR'S CADA, TOTALIZANDO 460 TR'S OU 5.520 KBTU'S, RESPONSÁVEL PELA CLIMATIZAÇÃO DE TODO O TPS (INCLUINDO SAGUÃO, CHECK-IN, SALAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, SALA VIP E ADMINISTRAÇÃO) COM VOLUME DE APROXIMADAMENTE 23.200 M³ DE AR.

SUA OPERAÇÃO É CONTÍNUA, 24 HORAS POR DIA, COM REVEZAMENTO DAS MÁQUINAS ENTRE O TURNO DIURNO E NOTURNO.

O VOLUME EM CIRCULAÇÃO ININTERRUPTA É DE APROXIMADAMENTE 20.000 LITROS DE ÁGUA. CADA EQUIPAMENTO POSSUI UMA TORRE DE RESFRIAMENTO PARA TROCA DE CALOR DO CHILLER COM 2.000 LITROS DE ÁGUA. TANTO A ÁGUA GELADA COMO DAS TORRES RECEBEM TRATAMENTO DE CORREÇÃO DE PH E DUREZA A FIM DE EVITAR CORROSÃO DE MAIS DE 1.000 METROS DE DUTOS DE METAL, "ARTÉRIAS" DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA GELADA.

• LIMPEZA DOS PAINÉIS E NO EXTERIOR DA SERPENTINA DO CONDENSADOR;
• VERIFICAÇÃO MENSALMENTE DANOS A PINTURA, RUÍDOS E VIBRAÇÕES, PRESSÃO DE SUCÇÃO, DESCARGA, TEMPERATURA E AQUECEDOR DO ÓLEO DO CÁRTER DOS COMPRESSORES, TENSÃO E CORRENTE DOS MOTORES DO VENTILADOR DO CHILLER, PRESSÃO E TEMPERATURA DE ENTRADA /SAÍDA DA ÁGUA, VAZAMENTO NAS CONEXÕES E JUNTAS HIDRÁULICAS, NÍVEL E COLORAÇÃO DO ÓLEO, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• REGISTRAR TENSÕES, CORRENTES E HORAS DE OPERAÇÃO DOS COMPRESSORES;
• VERIFICAR TRIMESTRALMENTE VAZAMENTOS, NECESSIDADE DE REAPERTO, PLUG FUSÍVEL, SUPERAQUECIMENTO, SUB-RESFRIAMENTO NOS CIRCUITOS DE GÁS REFRIGERANTES, BORNES E CONEXÕES DO COMPRESSOR, ATUAÇÃO DA CHAVE DE FLUXO DO RESFRIADOR, CONTATOS DOS CONTACTORES DE FORÇA NO QUADRO ELÉTRICO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAR SEMESTRALMENTE A OBSTRUÇÃO DO FILTRO SECUNDÁRIO DO CIRCUITO DE GÁS REFRIGERANTE, VÁLVULA DE EXPANSÃO, ROLAMENTO DOS MOTORES DOS VENTILADORES DO CHILLER, VÁLVULAS E PURGADORES DA REDE HIDRÁULICA DE ÁGUA DO RESFRIADOR, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAR ANUALMENTE O ISOLAMENTO ELÉTRICO DO COMPRESSOR, PONTO DE ATUAÇÃO DOS TRANSMISSORES DE PRESSÃO E INTERTRAVAMENTO NO QUADRO ELÉTRICO, OPERAÇÃO DOS TRANSMISSORES DE CONTROLE.

FANCOIL

• VERIFICAR MENSALMENTE AMPERAGEM DOS MOTORES, TENSIONAMENTO E O ESTADO DAS CORREIAS, ESTICANDO-AS SE NECESSÁRIO, ALINHAMENTO DAS POLIAS, LIMPEZA DE DRENOS OBSTRUÍDOS E FILTROS DE AR (SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO A MANTA G3 PARA GARANTIR A QUALIDADE DO AR) E REAPERTAR OS CONECTORES ELÉTRICOS, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAR TRIMESTRALMENTE VEDAÇÃO DOS PAINÉIS REMOVÍVEIS, ESTADO DAS CORREIAS, PARAFUSO DE FIXAÇÃO DAS TAMPAS, SISTEMA DE DRENAGEM, REAPERTAR OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DAS POLIAS, ROTORES E MANCAIS, TROCAR OS FILTROS DE AR (SE NECESSÁRIO), LIMPEZA DA BANDEJA DE ÁGUA CONDENSADA, GABINETE E FILTROS DE AR, MEDIR TENSÃO E CORRENTE DE FUNCIONAMENTO;
• ANUALMENTE VERIFICAR OS PONTOS DE CORROSÃO E RETOCAR A PINTURA INTERNA E EXTERNA, FIXAÇÃO E ALINHAMENTO DE ROTORES, ESTADO DOS CONTATOS DAS CONTATORAS, SITUAÇÃO DOS CABOS, TERMINAIS E BORNES,

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARCOS DENES DA SILVA NEIVA			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
13679D DF	PRO-00046066/09	279.312.928-39	Folha: 3/6

Nome:
ENGENHEIRO MECANICO

LIMPEZA DAS SERPENTINAS QUANDO NECESSÁRIO, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO.

FANCOLETE

• PROVIDENCIAR BIMESTRALMENTE VERIFICAÇÃO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DAS TAMPAS, SISTEMA DE DRENAGEM, ATUAÇÃO DAS PROTEÇÕES ELÉTRICAS, ACIONAMENTO DO DISJUNTOR, TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, RUÍDOS E VIBRAÇÕES ANORMAIS E VAZAMENTO DE ÁGUA, ALETAS AMASSADAS, CORRIGINDO-OS, LUBRIFICAR BUCHAS, LAVAR E SECAR FILTROS DE AR, EXECUTAR LIMPEZA E POLIMENTO DO GABINETE, LIMPEZA DA SERPENTINA COM PRODUTO, EXECUTAR PINTURA CHASSI, RETIRAR PONTOS DE CORROSÃO, MEDIR TENSÃO E CORRENTE DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA DE INSULFLAMENTO E RETORNO, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• SEMESTRALMENTE VERIFICAR A FIXAÇÃO E ALINHAMENTO DE ROTORES, ESTADO DE CHAVE SELETORA E RABICHO ELETÉTRICO

2.2.1.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
CHILLER CARRIER 30HXC230386S DE 230 TR'S 38OV 02
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 36.000-BTUS 380V 02
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 18.000-BTUS 220V 04
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 9.000-BTUS 220V 01
AR-CONDICIONADO DE 18.000-BTUS 220V 02
AR-CONDICIONADO DE 7.000-BTUS 220V 02
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 38.000-BTUS 220V 02

2.2.2. SUBSISTEMA DE ELEVADOR

2.2.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA ELEVADOR.
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE ELEVADOR, QUE TEM A FINALIDADE DE GARANTIR O TRANSPORTE VERTICAL DOS FUNCIONÁRIOS E VISITANTES DA ADMINISTRAÇÃO.

CABINE, CONTRAPESOS, CABOS E POLIAS

• NAS CABINES EXECUTAR MENSALMENTE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DAS FACES EXTERNAS DAS PORTAS, SUSPENSÕES, BARRAS ARTICULADAS, GRADES, TAMPA DO TETO, DISPOSITIVO DE DESENGATE, CONJUNTO OPERADORES DAS PORTAS, VENTILADORES E EXAUSTORES, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, BOTOEIRAS, SINALIZADORES E LUZ DE EMERGÊNCIA, PARTIDA PARA O NIVELAMENTO, SAPATA DE SEGURANÇA E FOTO-CÉLULA, ABERTURA E FECHAMENTO DAS PORTAS, REMOÇÃO DE LIXO ACUMULADO DAS SOLEIRAS;
• MENSALMENTE LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DA SUSPENSÃO E AJUSTE DA FOLGA EXCESSIVA ENTRE AS CORREDIÇAS DESLIZANTES DOS CONTRAPESOS, CABOS DE AÇO DE TRAÇÃO E COMPENSAÇÃO, DISTÂNCIA DA POLIA DE COMPENSAÇÃO AO PISO DO CONTATO ELÉTRICO, PRUMO E DISTÂNCIA DA POLIA TENSORA AO PISO, DOS CONTATOS FIXOS E OS CONES (MEIAS-LUAS) E DISTÂNCIAS ENTRE AS MOLAS "PICK-UPS" E OS REBITES DE METAL DA FITA SELETORA.

MOTORES

• EXECUTAR MENSALMENTE A REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DE CARVÃO NO INTERIOR DE SEUS PORTA-ESCOVAS E AJUSTÁ-LO EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DE CONTATO DOS COLETORES, VERIFICAR O NÍVEL DO ÓLEO, COMPLETANDO-O, SE NECESSÁRIO, AJUSTAR A SUPERFÍCIE DE CONTATO DOS COLETORES QUE APRESENTEM FAISCAMENTO NA COMUTAÇÃO E/OU TREPIDAÇÕES EXCESSIVAS, REMOÇÃO DA POEIRA ACUMULADA E DO ÓLEO VAZADO;

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARCOS DENES DA SILVA NEIVA			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
13679D DF	PRO-00046066/09	279.312.928-39	Folha: 4/6
Nome:			
ENGENHEIRO MECANICO			

2.2.2.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
ELEVADOR 01

2.2.3. SUBSISTEMA DE PORTAS AUTOMÁTICAS

2.2.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:

A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PORTAS AUTOMÁTICAS;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE PORTAS AUTOMÁTICAS, QUE TEM A FINALIDADE DE GARANTIR A ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMATICAMENTE DAS PORTAS DE ACESSOS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS.

• EFETUAR MENSALMENTE LIMPEZA DOS TAPETES, VERIFICAÇÃO DA VELOCIDADE DE ABERTURA E FECHAMENTO, DO GIRO LIVRE DAS PORTAS NAS DOBRADIÇAS, LIMITE DE ABERTURA DAS PORTAS, DESGASTE DOS PINOS DAS DOBRADIÇAS;
• EXECUTAR LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DAS HASTES DESLIZADORAS, INSPEÇÃO DO CILINDRO DE RESFRIAMENTO, REAPERTO DE TODOS OS PARAFUSOS, INSPEÇÕES NAS VÁLVULAS SOLENÓIDES E CONTATOS DOS RELÉS.

2.2.3.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
PORTAS AUTOMÁTICAS 07

2.2.4. SUBSISTEMA DE ESTEIRAS DE BAGAGENS

2.2.4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE ESTEIRAS DE BAGAGENS;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE ESTEIRAS DE BAGAGENS, QUE TEM A FINALIDADE DE GARANTIR O DESLOCAMENTO DAS BAGAGENS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS PASSAGEIROS DO AEROPORTO.
• PROVIDENCIAR MENSALMENTE A VERIFICAÇÃO DO ESTADO GERAL DA CORREIA TRANSPORTADORA, ESTADO E ALINHAR AS ENGRENAGENS MOTORAS, RUÍDOS ANORMAIS, NÍVEL DE ÓLEO E AQUECIMENTO DO MOTO-REDUTOR, O ESTADO DOS EIXOS, ROLAMENTOS E MANCAIS DAS POLIAS, O ESTADO GERAL DA CORREIA TRANSPORTADORA, ALINHAR E AJUSTAR A TENSÃO DA CORREIA TRANSPORTADORA, LAVAR E AJUSTAR A CORRENTE DO ACIONAMENTO, REAPERTAR OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DAS ENGRENAGENS, DE FIXAÇÃO DO MOTO-REDUTOR, DE FIXAÇÃO DOS MANCAIS, LIMPAR E LUBRIFICAR O MOTO-REDUTOR;
• EXECUTAR A CADA TRIMESTRE O TESTE DE ISOLAÇÃO DO MOTOR ELÉTRICO, LUBRIFICAR OS ROLAMENTOS DOS MANCAIS, VERIFICAR A AMPERAGEM, RUÍDOS ANORMAIS E AQUECIMENTO DO MOTOR ELÉTRICO DO MOTO-REDUTOR, ESTADO GERAL COM AJUSTE DA TENSÃO DA CORREIA TRANSPORTADORA, LUBRIFICAR ROLAMENTOS DOS MANCAIS DAS POLIAS CÔNICAS;
• TRIMESTRALMENTE LIMPAR E LUBRIFICAR OS ROLETES DE APOIO DA CORREIA, A GUIA DA CORRENTE DE ARRASTE, OS ROLAMENTOS E AS POLIAS DE ACIONAMENTO, RETORNO E ESTICADOR, VERIFICAR O REVESTIMENTO DA POLIA DE ACIONAMENTO, LAVAR A CORRENTE DE ARRASTE.

2.2.4.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARCOS DENES DA SILVA NEIVA			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
13679D DF	PRO-00046066/09	279.312.928-39	Folha: 5/6

Nome:
ENGENHEIRO MECANICO

ESTEIRAS DE BAGAGEM DE EMBARQUE 06
ESTEIRAS DE BAGAGEM DE DESEMBARQUE 02

2.2.5. SUBSISTEMA DE BOMBAS

2.2.5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE BOMBAS;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE BOMBAS, QUE TEM A FINALIDADE DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS BOMBAS EXISTENTES NO AEROPORTO.
• EFETUAR MENSALMENTE A VERIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE VAZAMENTOS, NÍVEL DE ÓLEO, ACOPLAMENTO, RUÍDO E VIBRAÇÕES ANORMAIS, PARAFUSO DE FIXAÇÃO, TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ACIONAMENTO DO DISJUNTOR E TERMINAIS, GAXETAS E SELOS MECÂNICOS E FUNCIONAMENTO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO, MEDIÇÃO E REGISTRO DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO E CORRENTE CONSUMIDA, REAPERTO OU TROCA DAS GAXETAS (SE NECESSÁRIO), LIMPAR FILTROS, CHECAR A BANDEJA DE CAPTAÇÃO DE DRENO;
• EXECUTAR A CADA ANO REAPERTO, PINTURA E LUBRIFICAÇÃO GERAL, VERIFICAÇÃO DO ISOLAMENTO ELÉTRICO DOS MOTORES, FOLGA EXCESSIVA EM EIXO DA BOMBA E MOTOR, PROTEÇÕES ELÉTRICAS E SUAS ATUAÇÕES, CABOS, TERMINAIS E BORNES DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, BORNES DOS MOTORES ELÉTRICOS, CONTATOS DAS CONTATORAS, CABEAMENTO DE FORÇA E SISTEMA DE ACOPLAMENTO, LUBRIFICAR ROLAMENTOS, RETIRAR PONTOS DE CORROSÃO, SUBSTITUIR AS GAXETAS, SE NECESSÁRIO, EXECUTAR PINTURA DAS TUBULAÇÕES.

2.2.5.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
BOMBAS BAC TRIFÁSICA 380 V DE 18,5 CV 03
BOMBAS BAGP TRIFÁSICA 380 V DE 9,2 CV 03
BOMBAS BAGS TRIFÁSICA 380 V DE 37 CV 02
BOMBAS JOCKEY 380 V DE 3,0 CV 02
BOMBAS SPRINKLERS 380 V DE 45 CV 02
BOMBAS HIDRANTES 380 V DE 22 CV 02
BOMBAS RECALQUE 380 V DE 7,5 CV 02

2.2.6. SUBSISTEMAS DIVERSOS

DEVERÃO SER PREVISTOS E APRESENTADOS OS PLANOS DE MANUTENÇÃO DE OUTROS SISTEMAS NÃO DESCRITOS NESTE CADERNO, MAS NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO OPERACIONAL DO AEROPORTO, TIPO:

DESCRIÇÃO
ESMERIL
AUTOCLAVE MOD. MWTS 3401 S/Nº 014400006 220 V 39A
DILACERADOR DE PNEUS E COMPRESSORES DE AR 160 LBS

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012879

Autenticidade: 72473-71735-C2AD0-E7B96-8C5CB

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
MARCOS DENES DA SILVA NEIVA			09/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
13679D DF	PRO-00046066/09	279.312.928-39	Folha: 6/6

Nome:

ENGENHEIRO MECANICO

PORTO VELHO-RO, 29 de Julho de 2011.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012880
Autenticidade: 72473-717C3-FA905-CDA69-C7DC6

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
LUCIANA NOSSI NAKAMURA			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
5061455352D SP	PRO-00046156/09	279.312.928-39	Folha: 1/5

Nome:
ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207112358	08/10/2009	13/10/2009

Endereço da Obra:	Bairro:
AV.GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA S/N	BELMONT

Cep:	Cidade:	UF:
76.803-250	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP-INFRAERO

Empresa Contratada:
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Descrição da ART:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), DE OBRA/SERVIÇO EM EXECUÇÃO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA O SISTEMA CIVIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO, EM PORTO VELHO-RO. COMPREENDENDO:

2.3. SISTEMA CIVIL
O SISTEMA CIVIL É COMPOSTO DOS SEGUINTES SUBSISTEMAS: SUBSISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL (APT), DRENAGEM (DRN), EDIFICAÇÕES (EDF), HIDROSSANITÁRIO (HST) E SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO (SCI).

2.3.1. SUBSISTEMA ÁGUA POTÁVEL (APT)

2.3.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL.
• INSPEÇÕES VISUAIS E TESTES DE ESTANQUEIDADE, INTEGRIDADE E OPERACIONALIDADE (REGISTROS, TUBULAÇÕES, CONEXÕES, BÓIAS DE RETENÇÃO, PRESSURIZAÇÃO, VAZÃO, SUPORTES, ABRAÇADEIRAS, VÁLVULAS, LIMPEZA, EXTRAVASORES, LOUÇAS SANITÁRIAS, METAIS SANITÁRIOS, RESERVATÓRIOS, BOMBAS DE RECALQUE, HIDRÔMETROS, POÇOS E OUTROS COMPONENTES DO SUBSISTEMA) AGINDO CORRETIVAMENTE/PREVENTIVAMENTE QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A CONFIABILIDADE DAS INSTALAÇÕES;
• MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TODA A REDE DE ALIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUINDO RETOQUES DE PINTURA E CONSERVAÇÃO DOS SUPORTES E TAMPAS;
• MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUSIVE INSPEÇÃO DIÁRIA (NOS RESERVATÓRIOS PRINCIPAIS) DOS NÍVEIS D'ÁGUA E FUNCIONAMENTO/MANOBRA DE BOMBAS;
• MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BANHEIROS DE TODO O COMPLEXO AEROPORTUÁRIO, ENGLOBANDO TUBULAÇÕES, METAIS E LOUÇAS, INCLUINDO INSPEÇÃO SEMANAL EM 28 BANHEIROS PÚBLICOS;
• MANUTENÇÃO, LIMPEZA, ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA E BANHEIROS DAS

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
LUCIANA NOSSI NAKAMURA			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
5061455352D SP	PRO-00046156/09	279.312.928-39	Folha: 2/5

Nome:
ENGENHEIRO CIVIL

GUARITAS DE SEGURANÇA DE TODO O COMPLEXO AEROPORTUÁRIO, ENGLOBANDO TUBULAÇÕES, METAIS E LOUÇAS;
• LEITURA MENSAL DOS HIDRÔMETROS E CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS;
• MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO HIDRO-MECÂNICA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, DE ATÉ 200M COM VAZÃO DE 20 A 80M³/H.
• LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE TODOS OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO.
• ABASTECIMENTO DO DOSADOR DE CLORO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA CAPTADA DOS POÇOS E VERIFICAÇÃO DIÁRIA DO SEU FUNCIONAMENTO.

2.3.1.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE LOCALIZAÇÃO
HIDR – HIDRÔMETRO 03 SÍTIO
POAT – POÇO ARTESIANO 02 SBPV PRÓXIMO A CUT
RSVT – RESERVATÓRIO CAPAC. SISTEMA: 415.000 LITROS 03 TPS; SCI
INAP – INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL GENÉRICA TODO O SISTEMA SÍTIO AEROPORTUÁRIO

2.3.2. SUBSISTEMA DE DRENAGEM

2.3.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE DRENAGEM;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SUBSISTEMA DE DRENAGEM.
CONSIDERAMOS A MANUTENÇÃO DE 1º, 2º E 3º ESCALÕES, NOS COMPONENTES DO SUBSISTEMA ABAIXO RELACIONADOS:
• MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO NO SUBSISTEMA DE DRENAGEM EM TODO O SÍTIO AEROPORTUÁRIO;
• INSPEÇÕES VISUAIS DAS REDES INTERNAS E EXTERNAS, COM PERIODICIDADE MÍNIMA TRIMESTRAL, E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A INTEGRIDADE DO SUBSISTEMA;
• MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM CAIXAS DE PASSAGENS, BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS DE AREIA, ETC;
• LIMPEZA DAS VALAS E CANALETAS DE DRENAGEM, COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMESTRAL;
• EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PINTURA COM TINTA A BASE DE CAL NAS LATERAIS DAS CANALETAS DE DRENAGEM, DO LADO AR, EM CONCRETO OU ALVENARIA COM PERIODICIDADE MÍNIMA QUADRIMESTRAL (QUANTITATIVO ESTIMADO EM 6.000 M E RATEADO POR MÊS);
• MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM INSPEÇÕES DIÁRIAS PARA AVALIAR A PROBABILIDADE DE OBSTRUÇÃO POR RESÍDUOS;
• MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTAS E CALHAS NOS TELHADOS E LAJES DE COBERTA DAS EDIFICAÇÕES COM PERIODICIDADE MÍNIMA TRIMESTRAL.

2.3.2.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO COMPRIMENTO (M)
CANALETAS/VALAS DE DRENAGEM 8.500
TELHADOS E COBERTURAS 10.431 M²

2.3.3. SUBSISTEMA EDIFICAÇÕES

2.3.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
LUCIANA NOSSI NAKAMURA			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
5061455352D SP	PRO-00046156/09	279.312.928-39	Folha: 3/5

Nome:
ENGENHEIRO CIVIL

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA EDIFICAÇÕES;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA EDIFICAÇÕES.
CONSIDERAMOS A MANUTENÇÃO DE 1º, 2º E 3º ESCALÕES, NOS COMPONENTES DO SUBSISTEMA ABAIXO RELACIONADOS:
• INSPEÇÕES VISUAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A INTEGRIDADE DAS EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES DO SUBSISTEMA;
• MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISO GRANITO, PAVIFLEX, INDUSTRIAL, CIMENTADOS, CERÂMICO, PORCELANATO, ETC;
• MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO HORIZONTAIS E VERTICAIS;
• MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÕES;
• MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL INTERNA DAS ÁREAS OPERACIONAIS, ÁREAS PÚBLICAS E RESTRITAS;
• PINTURA DE MEIOS-FIOS NAS CALÇADAS DAS EDIFICAÇÕES, COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMESTRAL;
• MANUTENÇÃO DOS PAINÉIS DE VIDRO E DOS CAIXILHOS;
• MANUTENÇÃO EM BANCADAS E BALCÕES DE MÁRMORE, GRANITO, CONCRETO E MADEIRA;
• MANUTENÇÃO EM ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, AÇO E MADEIRA;
• MANUTENÇÃO E REMANEJAMENTO DAS PORTAS E PAINÉIS DAS DIVISÓRIAS E DE VIDRO TEMPERADO;
• MANUTENÇÃO DE TODAS AS ÁREAS PINTADAS COM TINTA PVA, ACRÍLICA, ESMALTE, EPOXI E ETC.;
• MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO;
• PEQUENOS REPAROS EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E DE CONCRETO ARMADO;
• MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TELHADOS E LAJES DE COBERTA INCLUINDO INSPEÇÃO VISUAL COM PERIODICIDADE MÍNIMA TRIMESTRAL;
• MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM CERCAS, MUROS E ALAMBRADOS, COM INSPEÇÃO MENSAL;

2.3.3.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO ÁREA TOTAL PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
CERC – CERCA 23.740M PEDREIRO, SERVENTE
MURO – MURO 9.500M PEDREIRO, SERVENTE
EDCF – CALÇADAS E MEIOS-FIOS 1.150M PEDREIRO, SERVENTE
EDCV – COMUNICAÇÃO VISUAL * PEDREIRO
EDET - ESTRUT GENÉRICA * PEDREIRO, SERVENTE
EDFT - FORROS E TETOS * PEDREIRO, SERVENTE
EDMO – MOBILIÁRIO * PEDREIRO, SERVENTE
EDPC – PORTÕES E CANCELAS * PEDREIRO, SERVENTE
EDPI – PISOS * PEDREIRO, SERVENTE
EDPJ – ESQUADRIAS, PORTAS E JANELAS * PEDREIRO, SERVENTE
EDPT – PINTURA * PEDREIRO, SERVENTE
EDRV – REVESTIMENTOS * PEDREIRO, SERVENTE
EDTC – TELHADOS E COBERTURAS 10.431,19 M2 PEDREIRO, SERVENTE

* COMO REFERÊNCIA PARA OS QUANTITATIVOS, APRESENTAMOS ALGUMAS DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS DAS EDIFICAÇÕES DO SÍTIO AEROPORTUÁRIO:

• TERMINAL DE PASSAGEIROS 8.389,16 M²
• TECA/ALMOX.: 1.033,50 M²
• SEÇÃO DE CONTRA-INCÊNDIO (SCI) 494,17M²

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
LUCIANA NOSSI NAKAMURA			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
5061455352D SP	PRO-00046156/09	279.312.928-39	Folha: 4/5

Nome:
ENGENHEIRO CIVIL

• CUT. 514,36 M² ÁREA TOTAL APROXIMADA DAS ÁREAS EDIFICADAS 10.431,19 M²

2.3.4. SUBSISTEMA HIDROSSANITÁRIO

2.3.4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA HIDROSSANITÁRIO;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA HIDROSSANITÁRIO.
CONSIDERAMOS A MANUTENÇÃO DE 1º, 2º E 3º ESCALÕES, NOS COMPONENTES DO SUBSISTEMA ABAIXO RELACIONADOS:
• INSPEÇÕES VISUAIS (INSPEÇÃO GERAL NO MÍNIMO UMA VEZ POR TRIMESTRE) E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES DO SUBSISTEMA, EVITANDO VAZAMENTOS, OBSTRUÇÕES E TRANSBORDAMENTOS;
• MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA (MÍNIMO SEMESTRAL); POÇOS DE VISITA DA REDE DE SANITÁRIA, INCLUINDO LIMPEZA DAS GRELHAS E GRADES E INSPEÇÃO DIÁRIA;
• MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS REDES HIDRO-SANITÁRIAS DE TODO O COMPLEXO AEROPORTUÁRIO, INCLUINDO A DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES;
• ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSAS/FILTRO ANAERÓBIO E DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES ATRAVÉS DE EMPRESAS CONTRATADAS;

2.3.4.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
BANHEIROS 50
CAIXAS DE GORDURA 05
FOSSA SÉPTICA 04

2.3.5. SUBSISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS, PÁTIOS E VIAS DE ACESSO

2.3.5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA PAVIMENTAÇÃO;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA PAVIMENTAÇÃO.
CONSIDERAMOS A MANUTENÇÃO DE 2º E 3º ESCALÕES, NOS COMPONENTES DO SUBSISTEMA ABAIXO RELACIONADOS:
• INSPEÇÕES VISUAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CORRETIVAS/PREVENTIVAS VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A INTEGRIDADE DOS PAVIMENTOS DO SUBSISTEMA;
• PEQUENOS REPAROS NOS PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DAS RUAS E VIAS DE SERVIÇO;
• PEQUENOS REPAROS NOS PAVIMENTOS RÍGIDOS E FLEXÍVEIS DOS PÁTIOS E PISTAS;
• MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EXTERNA DAS ÁREAS OPERACIONAIS, ÁREAS PÚBLICAS E RESTRITAS, ESTACIONAMENTOS, RUAS E VIAS DE SERVIÇO;
• MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PINTURA DE MEIOS-FIOS NAS VIAS INTERNAS DE ACESSO E ESTACIONAMENTOS.
• PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PISTAS E PÁTIOS (PEQUENOS RETOQUES);
• RECOMPOSIÇÃO DE TRECHOS DE JUNTAS DE DILATAÇÃO NOS PÁTIOS E PISTAS;
• PEQUENOS REPAROS EM TODOS OS TIPOS DE PAVIMENTOS DAS ÁREAS DO LADO AR (RÍGIDO, FLEXÍVEL, BLOCKET, ETC.)
• APOIO NOS SERVIÇOS DE DESEMBORRACHAMENTO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM;

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nome:			Emissão:
LUCIANA NOSSI NAKAMURA			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
5061455352D SP	PRO-00046156/09	279.312.928-39	Folha: 5/5

Nome:
ENGENHEIRO CIVIL

• VARRIÇÃO DOS PÁTIOS DO TPS COM O EQUIPAMENTO VARREDOURA, DIARIAMENTE PELA MANHÃ;
• LAVAGEM/LIMPEZA DOS PÁTIOS, QUANDO DO DERRAMAMENTO DE ÓLEO PELAS AERONAVES;

2.3.5.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO MEDIDA (UN) LOCAIS
MEIO-FIO LADO AR 1.745 M LADO AR
PAVIMENTO ASFÁLTICO 212.000 M² PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTAS DE TAXIAMENTO DE AERONAVES, PÁTIO DE AERONAVES
PAVIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO 19.885 PÁTIO PRINCIPAL DO TPS, PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL, ÁREA DE RAMPA
MEIO-FIO LADO TERRA E ESTACIONAMENTOS 2.352 M LADO TERRA, TPS

2.3.6.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
HIDRANTE 10
INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO GENÉRICO TODO O SÍTIO.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

PORTO VELHO-RO, 29 de Julho de 2011.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012881
Autenticidade: 72473-717C3-E5C0F-DD6BF-DC4EB

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
75788D MG	PRO-00046157/09	849.149.556-87	Folha: 1/9

Título do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA /

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ABAIXO QUALIFICADO REGISTROU A 'ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART', CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDÃO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO INDICADO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.

Nº da ART:	Registrada em:	Última Anuidade Paga:
8207112138	07/10/2009	13/10/2009

Endereço da Obra:	Bairro:
AV. GOV. JORGE TEIXEIRA S/N	BELMONT

Cep:	Cidade:	UF:
00.000-000	PORTO VELHO	RO

Proprietário / Contratante:
E. BRAS. DE INFRA-EST. AEROP - INFRAERO

Empresa Contratada:
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Descrição da ART:

1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO POR EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA (INFRAERO), DE OBRA/SERVIÇO EM EXECUÇÃO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, AUXÍLIOS LUMINOSOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO, EM PORTO VELHO-RO. COMPREENDENDO:

• SISTEMA LUMINOSO DE BALIZAMENTO DE PISTA E TÁXI;
• SISTEMAS LUMINOSOS AUXILIARES: PAPI/AVASIS/FAROL ROTATIVO/BIRUTA;
• SISTEMA ELÉTRICOS DE ESTEIRAS DE BAGAGENS;
• SISTEMA ELÉTRICO DO ELEVADOR DA ADMINISTRAÇÃO;
• ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA);
• DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO;
• REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO;
• UNIDADES DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA;
• SISTEMA DE BALIZAMENTO NOTURNO;
• INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO;
• REDES ELÉTRICAS ESTABILIZADAS;
• BANCO DE BATERIAS;
• FIOS E CABOS PARA MÉDIA E BAIXA TENSÃO;
• REDE DE DUTOS INTERNAS E EXTERNAS;
• LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, POSTES E ACESSÓRIOS;
• SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA 1500 E 75 KVA;
• PAINEL GERAL DE DISTRIBUIÇÃO;
• PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ/FORÇA;
• BANCO DE CAPACITOR AUTOMÁTICO DE 45, 90 E 180 KVAR, DE 06 ESTÁGIOS, COM TC.S E DEMAIS EQUIPAMENTOS
PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, TRIFÁSICO, TENSÃO DE ENTRADA 380V, FREQÜÊNCIA 60 HZ;
• REGULADORES DE CORRENTE CONSTANTE, POTÊNCIA UNITÁRIA DE 5 KW;
• TRANSFORMADORES DE CORRENTE CONSTANTE, A ÓLEO, POTÊNCIA UNITÁRIA DE 10 KW;
• REDE DE MÉDIA TENSÃO E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUBTERRÂNEA;
• TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO;
• DISJUNTOR A VÁCUO 15 KV, COM COMANDO E RELÉS PRIMÁRIOS;
• CUBÍCULO ENTRADA E PROTEÇÃO CLASSE 15 KV;
• SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL;

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
75788D MG	PRO-00046157/09	849.149.556-87	Folha: 2/9
Título do Profissional:			
ENGENHEIRO ELETRICISTA /			

• 02 TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO DE POTÊNCIA CLASSE 15 KV E ACESSÓRIOS COM POTÊNCIA 750 KVA
• 01 TRANSFORMADOR A ÓLEO 75 KVA/13,8 KV/220-127V;
• SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
• SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: EXTERNA E INTERNA;
• SISTEMA DE ATERRAMENTO: MALHA DE TERRA, ATERRAMENTO INTERNO, EQUIPAMENTOS E TODA A INFRA-ESTRUTURA;
• SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS: MALHA NA COBERTURA, ATERRAMENTO INTERNO E
DESCIDAS (MÉTODO GAIOLA DE FARADAY);
• BALIZAMENTO NOTURNO DAS PISTAS DE POUSO/DECOLAGEM E PISTAS DE TÁXI;
• BALIZAMENTO LUMINOSO DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES PRINCIPAL;
• SINALIZAÇÃO LUMINOSA VERTICAL E HORIZONTAL DAS PISTAS DE POUSO/DECOLAGEM E PISTAS DE TÁXI.

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO (DETALHAMENTO)

2. 1. SISTEMAS ELÉTRICOS

O SISTEMA ELÉTRICO COMPOSTO DOS SEGUINTES SUBSISTEMAS: SUBSISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA,
SUBSISTEMA DE AUXÍLIOS VISUAIS, SUBSISTEMA DE SUBESTAÇÕES, SUBSISTEMA PREDIAIS, ENTRE OUTROS.

2.1.1. SUBSISTEMA ENERGIA DE EMERGÊNCIA

2.1.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DE ENERGIA DE
EMERGÊNCIA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR O SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS EQUIPAMENTOS CLASSIFICADOS
CRÍTICO NO AEROPORTO.

2.1.1.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
BANCO DE BATERIAS/CARREGADOR COM 02 BAT.CADA DOS GRUGER 360 KVA 02
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 180 KVAR (TPS) 01
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 90 KVAR (CAG) 01
BANCO AUTOMÁTICO DE CAPACITORES PARA CORREÇÃO DE FP DE 45 KVAR (EMERGÊNCIA) 01

2.1.2. SUBSISTEMA AUXÍLIOS VISUAIS

2.1.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DOS AUXÍLIOS VISUAIS;

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
75788D MG	PRO-00046157/09	849.149.556-87	Folha: 3/9

Título do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA /

B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA DOS AUXÍLIOS VISUAIS
DO AEROPORTO, CONFORME EXIGÊNCIAS DE PERIODICIDADE PREVISTA NA IAC 139, AGINDO CORRETIVAMENTE/PREVENTIVAMENTE
QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A CONFIABILIDADE DOS AUXÍLIOS;

REGULADORES DE CORRENTE CONSTANTE

• LIMPEZA INTERNA, EXTERNA E DOS MÓDULOS ELETRÔNICOS, REAPERTO DAS CONEXÕES E BARRAMENTOS, VERIFICAÇÕES DOS
PÁRA-RAIOS, ESTADO DAS CHAVES, BOTOEIRAS, SINALEIROS E LÂMPADAS DE SINALIZAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO SE NECESSÁRIO;
• FUNCIONAMENTO DO COMANDO REMOTO/LOCAL, ATUAÇÃO DAS PROTEÇÕES, REGULAGEM DOS NÍVEIS DE BRILHO E ESTADO DA
CONTATORA PRINCIPAL.

MANUTENÇÃO DO SISTEMA LUMINOSO DE BALIZAMENTO DE PISTA E TÁXI

• INSPEÇÃO VISUAL NAS LUMINÁRIAS DOS CIRCUITOS DE BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA CORRIGINDO ANORMALIDADES SE
NECESSÁRIO;
• MEDIÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO ELÉTRICO DOS CABOS E TRANSFORMADORES;
• INSPEÇÃO E LIMPEZA COMPLETA DAS LUMINÁRIAS E LENTES, SUBSTITUIÇÃO DE LENTES TRINCADAS, PARAFUSOS OXIDADOS,
ANEL DE VEDAÇÃO DANIFICADO;
• ELIMINAÇÃO DE ÁGUA E DETRITOS ACUMULADOS NAS CAIXAS DE PASSAGENS;
• MANUTENÇÃO DOS RECEPTÁCULOS, PLUG SUPERIOR COM RABICHO, SUBSTITUÍ-LOS SE NECESSÁRIO;
• CORREÇÃO DAS BASES DE FIXAÇÃO (PINTURA, IDENTIFICAÇÃO, ETC.);
• VERIFICAÇÃO DAS CONEXÕES DOS TRANSFORMADORES DE ISOLAMENTO; IDENTIFICAR E SUBSTITUIR TRANSFORMADORES EM
CURTO; SUBSTITUINDO TRECHO DO CIRCUITO DANIFICADO.

PAPI

• INSPEÇÃO VISUAL NAS LUZES DAS CAIXAS E TESTE DO CONTROLE REMOTO, CORRIGINDO ANORMALIDADES E SUBSTITUINDO, SE
NECESSÁRIO, LÂMPADAS QUEIMADAS;
• MEDIÇÃO E CORREÇÃO SE NECESSÁRIO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO, ISOLAMENTO DOS CABOS E TRANSFORMADORES;
• LIMPEZA DA FACE EXTERNA DO VIDRO PROTETOR, INTERIOR E EXTERIOR DAS LUMINÁRIAS E CAIXA, INSPEÇÃO DAS LENTES,
FILTROS E SUAS CAIXAS DE ACOMODAÇÃO, AGINDO CORRETIVAMENTE CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO À RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• REGISTRO DO AJUSTE DE ELEVAÇÃO DAS CAIXAS COMPARANDO-OS COM OS RESULTADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DO GEIV,
UTILIZANDO CLINÔMETRO OU TABAJÔMETRO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• AJUSTAR AS CAIXAS JUNTAMENTE COM A INSPEÇÃO EM VÔO DO GEIV;
• RETIRAR A VEGETAÇÃO E/OU OBJETOS OBSTRUINDO OS FEIXES LUMINOSOS;
• REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS DO INTERIOR DAS CAIXAS E INSPECIONAR O ESTADO GERAL

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
75788D MG	PRO-00046157/09	849.149.556-87	Folha: 4/9
Título do Profissional:			
ENGENHEIRO ELETRICISTA /			

DAS CONEXÕES ELÉTRICAS
DOS TRANSFORMADORES ISOLADORES SUBSTITUINDO QUANDO CORROÍDAS.

AVASIS

• INSPEÇÃO VISUAL NAS LUZES DAS CAIXAS E TESTE DO CONTROLE REMOTO, CORRIGINDO ANORMALIDADES E SUBSTITUINDO, SE
NECESSÁRIO, LÂMPADAS QUEIMADAS;
• MEDIÇÃO E CORREÇÃO SE NECESSÁRIO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO, ISOLAMENTO DOS CABOS E TRANSFORMADORES;
• LIMPEZA DA FACE EXTERNA DO VIDRO PROTETOR, INTERIOR E EXTERIOR DAS LUMINÁRIAS E CAIXA, INSPEÇÃO DAS LENTES,
FILTROS E SUAS CAIXAS DE ACOMODAÇÃO, AGINDO CORRETIVAMENTE CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO À RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• REGISTRO DO AJUSTE DE ELEVAÇÃO DAS CAIXAS COMPARANDO-OS COM OS RESULTADOS DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DO GEIV,
UTILIZANDO INCLINÔMETRO OU TABAJÔMETRO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• AJUSTAR AS CAIXAS JUNTAMENTE COM A INSPEÇÃO EM VÔO DO GEIV;
• RETIRAR A VEGETAÇÃO E/OU OBJETOS OBSTRUINDO OS FEIXES LUMINOSOS;
• REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS DO INTERIOR DAS CAIXAS E INSPECIONAR O ESTADO GERAL DAS CONEXÕES ELÉTRICAS
DOS TRANSFORMADORES ISOLADORES SUBSTITUINDO QUANDO CORROÍDAS.

FAROL ROTATIVO

• INSPEÇÃO VISUAL E TESTE DO CONTROLE REMOTO CORRIGINDO ANORMALIDADES E SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO LÂMPADAS
E/OU LUZES DE SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO QUEIMADAS;
• MEDIR E REGISTRAR A RESISTÊNCIA DE ISOLAÇÃO DO MOTOR;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• LIMPEZA DO MOTOR E LENTES, REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E INSPEÇÃO DO ESTADO GERAL DAS CONEXÕES
ELÉTRICAS;
• AVALIAR E REGISTRAR INTEGRIDADE DA CAIXA DE ENGRENAGEM QUANTO A VAZAMENTO DE ÓLEO, AGINDO CORRETIVAMENTE
CASO NECESSÁRIO;
• MEDIR E REGISTRAR TENSÃO E CORRENTE DO EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO;
• TESTAR FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO ROTATIVO.

BIRUTA

• INSPEÇÃO VISUAL CORRIGINDO ANORMALIDADES E SUBSTITUINDO SE NECESSÁRIO LÂMPADAS E/OU LUZES DE SINALIZAÇÃO DE
OBSTÁCULO QUEIMADAS;
• REALIZAR LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DAS LUMINÁRIAS.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira: 75788D MG	**Protocolo:** PRO-00046157/09	**CPF:** 849.149.556-87	**Páginas:** Folha: 5/9
Título do Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA /			

2.1.2.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 KVA/220V/6.6 AMP - BALIZAM. 02
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 KVA/220V/6.6 AMP - PAPI 01
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 10 KVA/220V/6.6 AMP - TÁXI 01
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 5 KVA/220V/6.6 AMP - AVASIS 01
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 10 KVA/220V/6.6 AMP - BALIZAM. NOVO 02
LUMINÁRIAS EMBUT. E TRANSFORMADORES DE 300W/6.6 – CABECEIRAS DA PISTA PRINCIPAL 20
LUMINARIAS SN-05 (PISTA DE TAXI E PRINCIPAL) 348
LUMINARIA SN-06 CIRC. 01/02 (PISTA DE POUSO BALIZ. NOVO) 100
METROS DE CABO 10 MM 6KV 32.000
METROS DE CABO DE ALIMENTAÇÃO 25MM²/700V 2.200
CAIXAS DE PASSAGEM DE ALVENARIA 300
SISTEMA DE ATERRAMENTO 01

2.1.3. SUBSISTEMA ELÉTRICO

2.1.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

OS SERVIÇOS EM EXECUÇÃO CONSISTEM BASICAMENTE DE:
A) GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS;
B) MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXTRA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SUBSISTEMA ELÉTRICO DO
AEROPORTO, CONFORME EXIGÊNCIAS DE PERIODICIDADE PREVISTA NA IAC 139, AGINDO CORRETIVAMENTE/PREVENTIVAMENTE
QUANDO NECESSÁRIO, VISANDO MANTER A DISPONIBILIDADE E A CONFIABILIDADE DOS AUXÍLIOS.

SUBESTAÇÕES

• REAPERTO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS, AGINDO CORRETIVAMENTE SE
NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO DO TRANSFORMADOR, PROCEDENDO À ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SUA RIGIDEZ DIELÉTRICA;
• MEDIR RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS CABOS, ISOLADORES, BUCHAS E PÁRA-RAIOS;
• INSPEÇÃO VISUAL E LIMPEZA DE TODOS OS COMPONENTES DO TRANSFORMADOR;
• EFETUAR TESTE DE RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO;
• VERIFICAÇÃO GRADES DE SEGURANÇA QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DOS TRANSFORMADORES DE FORÇA, QUANTO A RUÍDOS ESTRANHOS E À EXISTÊNCIA DE DANOS, PROVIDENCIANDO
REPAROS;
• VERIFICAÇÃO DAS PLACAS, SINAIS E AVISOS DE ALERTA DE PERIGO, QUANTO À SUA EXISTÊNCIA, CORRETA LOCALIZAÇÃO E
ESTADO GERAL, PROVIDENCIANDO A COLOCAÇÃO NAS POSIÇÕES CORRETAS E REPAROS DE PINTURA, SE NECESSÁRIO;
• EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR, PINTANDO CASO NECESSÁRIO.

DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012881
Autenticidade: 72473-717C3-E5C0F-DD6BF-DC4EB

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
75788D MG	PRO-00046157/09	849.149.556-87	Folha: 6/9
Título do Profissional:			
ENGENHEIRO ELETRICISTA /			

• REAPERTO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS, CONTATOS FIXOS E MÓVEIS, RELÉS DE
PROTEÇÃO E ATERRAMENTO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO ISOLANTE, PROCEDENDO À ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SUA RIGIDEZ DIELÉTRICA;
• MEDIR RESISTÊNCIA DOS CONTATOS E TESTE DE ISOLAMENTO;
• PROCEDER A VERIFICAÇÃO DA SIMULTANEIDADE DE FECHAMENTO DOS CONTATOS;
• EFETUAR TESTE DE MANUAL DOS ACIONADORES DOS RELÉS DE SOBRECORRENTE;
• VERIFICAÇÃO GRADES DE SEGURANÇA QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DOS DISJUNTORES, QUANTO A RUÍDOS ESTRANHOS E À EXISTÊNCIA DE DANOS, PROVIDENCIANDO REPAROS;
• VERIFICAÇÃO DAS PLACAS, SINAIS E AVISOS DE ALERTA DE PERIGO, QUANTO À SUA EXISTÊNCIA, CORRETA LOCALIZAÇÃO E
ESTADO GERAL, PROVIDENCIANDO A COLOCAÇÃO NAS POSIÇÕES CORRETAS E REPAROS DE PINTURA, SE NECESSÁRIO;
• EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO COMPARTIMENTO DO DISJUNTOR, PINTANDO CASO NECESSÁRIO.

CHAVE SECCIONADORA

• REAPERTO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS, CONTATOS PRINCIPAIS E
ATERRAMENTO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO E CORRIGIR ANORMALIDADES NAS MUFLAS;
• MEDIR RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO;
• VERIFICAR FECHAMENTO E ABERTURA DOS CONTATOS PRINCIPAIS E ATUAÇÃO E REGULAGEM DOS CONTATOS AUXILIARES,
AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• PROCEDER A TESTE DE ACIONAMENTO;
• VERIFICAÇÃO GRADES DE SEGURANÇA QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO DAS SECCIONADORAS, QUANTO A RUÍDOS ESTRANHOS E À EXISTÊNCIA DE DANOS, PROVIDENCIANDO REPAROS;
• VERIFICAÇÃO DAS PLACAS, SINAIS E AVISOS DE ALERTA DE PERIGO, QUANTO À SUA EXISTÊNCIA, CORRETA LOCALIZAÇÃO E
ESTADO GERAL, PROVIDENCIANDO A COLOCAÇÃO NAS POSIÇÕES CORRETAS E REPAROS DE PINTURA, SE NECESSÁRIO;
• EXECUTAR LIMPEZA GERAL DO COMPARTIMENTO DA SECCIONADORA, PINTANDO CASO NECESSÁRIO.

SPDA

• REAPERTO E LIMPEZA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS DOS PÁRA-RAIOS, CONECTOR DO CAPTOR E ISOLADORES DO
CONDUTOR DE DESCIDA, AGINDO CORRETIVAMENTE SE NECESSÁRIO;
• VERIFICAÇÃO QUANTO A TRINCAS E FISSURAS NOS SUPORTES ISOLADORES;
• MEDIR RESISTÊNCIA NOS PONTOS DE MEDIÇÃO DO SPDA.

MALHA DE ATERRAMENTO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
75788D MG	PRO-00046157/09	849.149.556-87	Folha: 7/9
Título do Profissional:			
ENGENHEIRO ELETRICISTA /			

• REAPERTO E LIMPEZA DAS CONEXÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS GERAL DOS PONTOS DE MEDIÇÃO, AGINDO CORRETIVAMENTE SE
NECESSÁRIO;
• MEDIR RESISTÊNCIA DA MALHA DE TERRA.

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO
• LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS QUADROS, BARRAMENTOS E DISJUNTORES;
• REAPERTO DAS CONEXÕES E FIXAÇÕES DOS DISJUNTORES, CONTACTORAS E FUSÍVEIS, CORRIGINDO ANORMALIDADES SE
NECESSÁRIO;
• TESTAR OS COMANDOS, SE EXISTENTES;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO A RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO.
• MEDIR TENSÃO ENTRE FASES E FASE/NEUTRO.
• REAPERTO DAS CONEXÕES ELÉTRICAS DO INTERIOR DAS CAIXAS E INSPECIONAR O ESTADO GERAL DAS CONEXÕES ELÉTRICAS
DOS TRANSFORMADORES ISOLADORES SUBSTITUINDO QUANDO CORROÍDAS.

ILUMINAÇÃO DE PÁTIO

• VERIFICAR ANORMALIDADE NAS LUMINÁRIAS, CORRIGIR SE NECESSÁRIO;
• LIMPEZA E REAPERTO DAS CONEXÕES, CONTATOS, DISJUNTORES, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUMINÁRIAS, RELÉS E SEUS
COMPONENTES, SE HOUVER NECESSIDADE;
• MEDIR E REGISTRAR RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO;
• REAPERTAR, AJUSTAR E LIMPEZA DE FUSÍVEIS E RELÉS;
• TESTE DE FUNCIONAMENTO DA FOTO-CÉLULA E CONTATORAS;
• VERIFICAÇÃO DAS UNIDADES QUANTO À RIGIDEZ E INTEGRIDADE DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, PONTOS DE CORROSÃO E
NECESSIDADE DE PINTURA, PROGRAMANDO AS AÇÕES CORRETIVAS CASO NECESSÁRIO;
• SUBSTITUIR LÂMPADAS, REATORES, DISJUNTORES E FOTO-CÉLULA SE NECESSÁRIO.

2.1.3.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO QUANTIDADE
TRANSFORMADORES DE CORRENTE (TC) 06
TRANSFORMADROS DE POTENCIA (TP) 06
TRANSFORMADORES TRIFASICO A SECO DE 750 KVA, 13,8 KV/380/220V 02
CUBÍCULO BLINDADO DE USO INTERNO TIPO AWL CAT. 15 KV 01
CHAVE COMUTADORA SK1 E 2 TRIPLEX 1.250A 02
TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75 KVA, 13,8 KV/220/127V 01
CHAVE SECCIONADORA DE 25 KV 04
CHAVE SECCIONADORA TRIFÁSICA DE 630A DO QTA GERADOR 01
PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO KF 1.250A 01
PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO SISTEMA DE EMERGÊNCIA TRIFÁSICO 800A 01
PAINEL QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO SISTEMA COMERCIAL TRIFÁSICO 1.250A 01
CABO DE 25 KV 90
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO COM CAPACIDADE 800 A/TRIFÁSICO 02
QUADRO DE COMANDO COM CAPACIDADE 125 A 08
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS AUXILIOS LUMINOSOS COM 06 CIRC/DISJUNTORES 01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMANDO DO ABAST. DE AGUA COM CAPACIDADE DE 200A/TRIFÁSICO

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012881
Autenticidade: 72473-717C3-E5C0F-DD6BF-DC4EB

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
75788D MG	PRO-00046157/09	849.149.556-87	Folha: 8/9
Título do Profissional:			
ENGENHEIRO ELETRICISTA /			

01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO PARA 200A/TRIFÁSICO 08
QUADRO DE COMANDO DOS POSTES COM CONTACTORA TRIFÁSICA DE 100A MODO AUTOMÁTICO VIA FOTO-CÉLULA (PÁTIO
AERONAVES) 01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS POSTES ESTACIONAMENTO CAP. 100A/TRIFÁSICO 01
QUADRO DE FORÇA CAG CAPACIDADE 1200A COM 04 DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 175A E 02 DE 125A E 8 DISJUNTORES DIN
TRIFÁSICOS DE 32 A 50A 01
SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICA ESTRELA-TRIÂNGULO 220V/380V PARA MOTORES DE 18,5 CV 03
SISTEMA DE PARTIDA AUTOMÁTICA ESTRELA-TRIÂNGULO 220V/380V PARA MOTORES DE 9,2 CV 03
INVERSOR DE FREQUÊNCIA SIEMENS MODELO MICROMASTER 440 PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 37 CV 02
INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG MODELO SSW3PLUS PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 45 CV. 01
INVERSOR DE FREQUÊNCIA WEG MODELO SSW03PLUS PARA SOFT-STARTER DE MOTOR DE 22 CV. 01
PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E ATERRAMENTOS 05
PÁRA-RAIOS TIPO GAIOLA DA FARADAY, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E ATERRAMENTOS (TPS, CUT) 02
SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONSIDERANDO AS MALHAS DE TERRA E LIGAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS TODOS
BANCO DE CAPACITORES DE 180 KVAR 380V 01
BANCO DE CAPACITORES DE 90 KVAR 380V 01
BANCO DE CAPACITORES DE 45 KVAR 380V 01
BANCO DE CAPACITORES DE 45 KVAR 220V 01
QUADRO E BARRAMENTOS DE BAIXA TENSÃO 08
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS COMUNS E FORÇA E CONTROLE TPS. TODOS
REDES DE DUTOS E CAIXA DE PASSAGEM DE TODOS OS SISTEMAS ELÉTRICO (CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, FORÇA,
CONTROLE E POTÊNCIA, ETC.) TODOS
POSTES DE 15 METROS 9
PROJETORES DE VAPOR DE SODIO 1X400 W 33
LUMINÁRIAS DE LUZES DE OBSTÁCULO, CADA LUMINÁRIA COM 01 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 40 W 23
POSTES DE FERRO TUBULAR CURVO DE 5 M, CADA POSTE CONTÉM 02 LUMINÁRIAS, COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250 W,
01 RELÉ FOTOELETRICO 19
POSTES DE FERRO TUBULAR DE 12 M, CADA POSTE CONTÉM 04 LUMINÁRIAS, COM LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400 W, 01
RELÉ FOTOELETRICO 03

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-RO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido responsável técnico é pelo serviço atinente às suas atribuições profissionais.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº
NET-000012881

Autenticidade: 72473-717C3-E5C0F-DD6BF-DC4EB

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Profissional:			Emissão:
EDNILSON DIVINO VILARINHO			13/10/2009
Carteira:	**Protocolo:**	**CPF:**	**Páginas:**
75788D MG	PRO-00046157/09	849.149.556-87	Folha: 9/9
Título do Profissional:			
ENGENHEIRO ELETRICISTA /			

PORTO VELHO-RO, 01 de Agosto de 2012.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site: WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220000817
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDNILSON DIVINO VILARINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EDNILSON DIVINO VILARINHO** RNP: **1406527629** Registro: **75788/D-MG**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020220072907**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/04/2022** .. Baixada em: **26/04/2022**
Forma de registro: **Substituição** à **1020220009260**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020210291576**.....
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 7146**.....

Contratante: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0011-92**

Praça PRAÇA CAPITÃO FRAZÃO..... Número: 913.... Bairro: SANTA GENOVEVA..... CEP: 74672-900

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: ..... Fone: (62....)0000000000..

Contrato: TC Nº 0066-SM/2016/0011 Celebrado em: 02/01/2017 Valor R$: 11.786.871,99..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Praça PRAÇA CAPITÃO FRAZÃO..... Número: 913....

Bairro: SANTA GENOVEVA..... CEP: 74672-900.....

Quadra: -..... Lote: -..... Complemento: ..... Cidade: GOIÂNIA.....-GO

Data de Inicio: 02/01/2017 Previsão término: 23/03/2022 Coordenadas Geográficas: 0.163747..,0.491336..

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0011-92**

E-Mail: ..... Fone: (62....) 0000000000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** OPERACAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 330,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**2 - ATUACAO** OPERACAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 450,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**3 - ATUACAO** OPERACAO TRANSFORMADOR , 500,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**4 - ATUACAO** OPERACAO SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , 13,80 QUILOVOLTS;

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/01/2017 até 23/03/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22008090 a 22008148, o atestado contendo <59> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020220000817
Data: 26/04/2022 Hora: 14:12:00
Código de Controle: BTGLUEE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

INFRAERO

Autenticidade nº: 22008090
CAT nº: 102022000817 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº SBGO-ACT-2022/00001

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, tendo como responsáveis técnicos os profissionais **Ednilson D. Vilarinho e Martinelli Borges**, prestou a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuo Nº. 0066-SM/2016/0011 com a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPOTUÁRIA - INFRAERO**, os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas em contrato e termo de referência, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 Objeto: Serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e extra manutenção dos Sistemas Elétricos, com fornecimento de materiais técnicos sob demanda para o Aeroporto Santa Genoveva – Goiânia-GO.

1.2 Endereço: Praça Capitão Frazão, 913, Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-900.

1.3 Contrato nº: 0066-SM/2016/0011.

1.4 Responsáveis Técnicos ART nº:

- Eng. Ednilson D. Vilarinho – 1020170017876;1020190188702; 1020200083790; 1020220072907. CREA-GO.
- Eng. Martinelli Borges – 1020170013906;1020190188606; 1020200082683; 1020220072877. CREA-GO.

1.5 Prazo de Execução dos Serviços e Valores Contratuais:

- Os serviços compreendem o período de 62 (Sessenta e dois) meses (Início 02/01/2017 a 23/03/2022).

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008091
CAT nº: 1020220000817 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

- Valor Contratual Global: R$ 11.786.871,99 (Onze milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

1.6 Período de execução:

- **Período:** 02/01/2017 à 23/03/2022 (62 meses).

1.7 ÁREA MANUTENIDA DAS INSTALAÇÕES:

- **Área construída:**
  - TPS 2 – 32.500 m²
  - TPS 1/ MOP/TAGO/TORRE – 7.300 m²
  - **Área total construída: 39.800 m²**
- **Área verde / Vegetação / Gramado / Cobertura Vegetal:**
  - Vegetação de pista: 1.538.229,32 m²
  - Gramados: 146.099,44m²
  - Cobertura vegetal: 773.121,74 m²
  - **Área verde total: 2.457.450,50 m²**

2. EMPRESA ELETROCONTROLE:

- **Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- **CNPJ:** 00.899.223/0001-32
- **Endereço:** ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE, CONJUNTO 06 LOTE 03, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA-DF, CEP 71.987-000.
- N° do Registo no CREA-GO: 7.146/RF

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Autenticidade nº: 22008092
CAT nº: 102022000817 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

3. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- **Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA- INFRAERO.**
- **CNPJ:** 00.352.294/0011-92
- **Endereço:** Praça Capitão Frazão, 913, Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-900.

4. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:

- **Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA- INFRAERO.**
- **CNPJ:** 00.352.294/0011-92
- **Endereço:** Praça Capitão Frazão, 913, Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-900.

5. QUADRO COM DETALHAMENTO DA MÃO-DE-OBRA / POSTOS DE SERVIÇOS:

POSTO DE TRABALHO (EQUIPE RESIDENTE)	QTDE DE POSTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Engenheiro Eletricista / Seg. do Trabalho (ADM)	1	44h
Técnico em Eletrotécnica (ADM)	1	44h
Eletricista de Manutenção (ADM)	1	44h
Assistente de Administração (ADM)	1	44h
Engenheiro Eletricista (NOT)	1	44h
Engenheiro Eletricista (MAD/24H)	1	44h
Técnico em Eletrotécnica (ESCALA)	2	44h
Eletricista de Manutenção (ESCALA)	2	44h
Técnico em Eletrotécnica (ESCALA)	2	44h
Eletricista de Manutenção (ESCALA)	2	44h
Técnico eletromecânico (ADM)	1	44h

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008093
CAT nº: 102022000817 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

TOTAL GERAL	15	

6. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS ATENDIDOS

O sistema ELÉTRICO do complexo Aeroporto Santa Genoveva – Goiânia/GO é alimentado pela Concessionária local de energia CELG DISTRIBUIÇÃO, através de dois pontos de entrega de energia elétrica em média tensão (TPS I e II) e sete pontos de entrega em baixa tensão distribuído no sitio aeroportuário. Atualmente temos duas subestações principais que fazem a distribuição de energia elétrica na tipologia de configuração radial para o aeroporto.

6.1 Subsistema Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica:

Conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela proteção das edificações e dos equipamentos contra descarga atmosférica e choque elétrico.

6.2 Subsistema Auxílios Visuais:

Conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela orientação dos procedimentos visuais de pouso, decolagem e taxiamento de aeronaves.

6.3 Subsistema Distribuição de Energia em Baixa Tensão:

Conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela distribuição de energia elétrica secundária na tensão 380/220/110 Volts.

6.4 Subsistema Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Média Tensão:

Conjunto de equipamentos e instalações com a finalidade de conectar o sistema elétrico da concessionária até as subestações principais e distribuição interna em rede subterrânea para alimentação de equipamentos em pontos distantes dentro do sítio aeroportuário.

6.5 Subsistema Subestações:

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008094
CAT nº: 102022000817 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Conjuntos de equipamentos com a finalidade de modificar os níveis de tensão, corrente e chaveamento / manobra, permitindo a distribuição de energia em média e baixa tensão, 13,80 KV .

6.6 Subsistema Unidades de Energia Elétrica de Emergência:

Conjunto de equipamentos e instalações responsáveis pela geração, fornecimento e restabelecimento de energia elétrica em eventuais faltas de energia da concessionária, TPS01 - 330KVA e TPS02 - 450KVA.

7. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

O presente atestado disciplina a prestação dos seguintes serviços, necessário ao atendimento das atividades de manutenção / operação:

- Manutenção Preventiva;
- Manutenção Preditiva;
- Manutenção Corretiva Programada;
- Manutenção Corretiva Não Programada;
- Serviços de Manutenção para atendimento a chamados, 24 horas / dia, 07 dias / semana;
- Suporte e Avaliação de Manutenção;
- Serviços de Operação 24 horas / dia, 07 dias / semana;
- Serviço de Adequação, Instalação e Melhoria de equipamentos ou sistemas;
- Serviços Extra manutenção, sob demanda;
- Fornecimento de materiais técnicos eventuais, sob demanda;
- Subcontratação de serviços específicos, sob demanda;
- Disponibilização de equipamentos e ferramentas especiais de apoio, sob demanda.
- Serviços de gerenciamento informatizado da manutenção por meio de software específico.
- Inspeção termográfica, com registro impresso das imagens térmicas dos componentes, terminais de fixação, bases fusíveis, etc., da subestação, QGBT, quadro de transferência do grupo gerador e dos transformadores.
- Análise físico-química e cromatográfica dos óleos isolantes dos transformadores com emissão de laudos técnicos.

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008095
CAT nº: 102022000817 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

8. DA RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

Segue a relação dos equipamentos atendidos / manutenidos pela ELETROCONTROLE, bem como suas localizações, quantitativos, regimes de atendimento e tipos de serviços a serem executados:

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
SUBSISTEMA: ATP - ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA – TPS1		
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: MOP – PV1	MOP	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: TECA III – PV1	TECA III	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº01 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSI	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº02 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSI	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº03 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSI	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº04 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSI	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº05 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSI	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº06 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSI	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº07 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSI	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº08 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº09 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: FAROL ROTATIVO– PV2	TORRE FAROL PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: CASTELO D'ÁGUA – PV2	TPS I – CASTELO D'ÁGUA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: TWR – PV2	TWR	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: NDB – PV2	ANTENA NDB	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: DVOR – PV2	ESTRUTURA DVOR	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: EMS PRINCIPAL – PV2	EMS PRINC.	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: EMS RESERVA – PV2	EMS RESERVA	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº01 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº02 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº03 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº04 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº05 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº06 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº07 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº08 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº09 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPS I	EMERGÊNCIA

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: FAROL ROTATIVO – PV4	TORRE FAROT PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: CASTELO D'ÁGUA – PV4	TPS I – CASTELO D'ÁGUA	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: TWR – PV4	TWR	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: NDB – PV4	ANTENA NDB	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: DVOR – PV4	ESTRUTURA DVOR	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: SEM PRINCIPAL – PV4	CANTEIRO CENTRAL PROX. BRAVO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: SEM RESERVA – PV4	CANTEIRO CENTRAL PROX. CHARLIE	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA PV3	KF	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: MOP – PV3	MOP	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: TECAI – PV3	TECAI	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: TECAIII – PV3	TECAIII	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: CIRCUITOS DE BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM – PV3	PPD	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: CIRCUITOS DE BALIZAMENTO DAS PISTAS DE TAXI – PV3	TWY	URGÊNCIA
QUADRO DE BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRIMÁRIO COM PROTETORES CONTRA SURTOS – PV5	KF	URGÊNCIA
QUADRO DE BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO SECUDÁRIO COM PROTETORES CONTRA SURTOS – PV5	MOP	URGÊNCIA
SUBSISTEMA: AVS – AUXÍLIOS VISUAIS – TPS-1 **PPD: CIRCUITOS:(AZUL: 49 LUMINÁRIAS; CIRCUITO AMARELO 52 LUMINARIAS) LÂMPADAS DE 45W INCANDESCENTE. TOTAL= 101.** **TWY's: CIRCUITO VERDE - 89; CIRCUITO VERMELHO - 89 (LAMPADAS DE LED DE 12W) TOTAL = 178.**		
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE POUSO AZUL PV6-D/PV7-SS/PV8-M/PV9-SM/PV10-A PD01-TM	PPD	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE POUSO AMARELO PV6-D/PV7-SS/PV8-M/PV9-SM/PV10-A PD01-TM	PPD	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI VERDE PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	TWY	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI VERMELHOPV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	TWY	EMERGÊNCIA
BIRUTA PV16-MM/PV17-TM/PV18-AA	PRÓX. SCI	EMERGÊNCIA
FAROL DE AERÓDROMO – PV19-D/PV20-SM/PV21-AA	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL AO LADO GOMN	EMERGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO – FAROL DE AERÓDROMO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	FAROL ROTATIVO	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - CASTELO D'ÁGUA – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	CASTELO D'ÁGUA	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO – EMS PRINCIPAL – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	EMS PRINCIPAL	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO – EMS RESERVA – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	EMS RESERVA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - INDICADOR DE DIREÇÃO DO VENTO – BIRUTA – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	BIRUTA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO – NDB – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TORRE NDB	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008096
CAT nº: 10202200000817 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
LUZ DE OBSTÁCULO – DVOR – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	DVOR	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #1 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #2 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#2	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #3 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#3	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #4 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#4	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #5 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#5	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #6 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#6	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #7 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#7	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #8 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#8	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE #9 DE ILUMINAÇÃO DO PÁTIO – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	POSTE ILUM#9	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO – TORRE – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TWR	URGÊNCIA
PAPI CABECEIRA 14 PV25-QZ/PV26-MM/PV27-AA	CANT. CAB 14	EMERGÊNCIA
PAPI CABECEIRA 32 PV25-QZ/PV26-MM/PV27-AA	CANT. CAB 32	EMERGÊNCIA
PISTOLA DE SINALIZAÇÃO PV28-SM	TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO PAINEL DE COMANDO DOS RCCS DO BALIZAMENTO PV32-AA	TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO PAINEL DE COMANDO DO PAPI PV32-AA	TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO PAINEL DE COMANDO DOS TCCS DO BALIZAMENTO PV32-AA	TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO PAINEL DE ACIONAMENTO REMOTO DO FAROL ROTATIVO PV32-AA	TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITO DE FORÇA – BALIZAMENTO GERAL PV 33-MM/ PV34-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA – BALIZAMENTO GERAL PV 33-MM/ PV34-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMUTAÇÃO SAÍDA DE CIRCUITOS - BALIZAMENTO GERAL PV 35-MM/ PV36-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
RCC 10 KVA ADB MCR-III - CIRCUITO 1 - PISTA DE POUSO PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
RCC 10 KVA ADB MCR-III - CIRCUITO 2 - PISTA DE POUSO PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
RCC 7,5 KVA ADB MCR-III - CIRCUITO RESERVA – PISTA DE POUSO PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
RCC 7,5 KVA ADB MCR-III - CIRCUITO 1 - PISTA DE TAXI PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
RECC 7,5 KVA ADB MCR-III - CIRCUITO 2 - PISTA DE TAXI PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01 TM	KF	EMERGÊNCIA
RCC 4 KVA ADB MCR-III - CIRCUITO RESERVA – PISTA DE TAXI PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
RCC TECHNILUX TEC IT U-006 4 KVA / PAPI CAB 14 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	BASE DA TWR	EMERGÊNCIA
RCC TECHNILUX TEC IT U-005 4 KVA / PAPI CAB 32 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	BASE DA TWR	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE (TCC) DE AUXÍLIOS VISUAIS 200 W PV 41-SM/ PV42-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008097
CAT nº: 1020220000817 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE (TCC) DE AUXÍLIOS VISUAIS 200 W PV 41-SM/ PV42-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE (TCC) DE AUXÍLIOS VISUAIS 200 W PV 41-SM/ PV42-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONSTANTE (TCC) DE AUXÍLIOS VISUAIS 200 W PV 41-SM/ PV42-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
SUBSISTEMA: DBT – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - TPS-1		
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TECA I (SALAS, WC E GALPÃO) - 24 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W / PV45AA	TECA I	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TECA II (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, SALAS PARA CARGAS PERIGOSAS E GALPÃO LONADO) - 21 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20 W - 08 LUMINÁRIAS PENDENTES X 1 LÂMPADA MISTA 250W PV45-AA	TECA II	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TECA II (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, SALAS PARA CARGAS PERIGOSAS E GALPÃO LONADO) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X PV45-AA	TECA II	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TECA III (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, MARQUISE EXTERNA E SALAS ANEXAS AO FUNDO) - 20 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 06 PROJETORES LED - 01 LETREIRO LUMINOSO X 4 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TECA III	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TECA III (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, MARQUISE EXTERNA E SALAS ANEXAS AO FUNDO) - 26 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20 W PV 45-AA	TECA III	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TECA III (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, MARQUISE EXTERNA E SALAS ANEXAS AO FUNDO) - 26 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20 W PV45-AA	TECA III	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PORTÃO NORTE (GUARITA NORTE, WCs E COBERTURAS DOS PORTÕES 09 E 10) - 02 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA T5 28W - 01 LUMINÁRIA DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA T5 14W - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV 43-AA	PORTÃO NORTE	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO I (SALAS DE ESCRITÓRIOS, SALA DE SERVIDORES, SALA TÉCNICA, COPA, AUDITÓRIO I, AUDITÓRIO II E WCs) - 25 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	ADM I	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO I (SALAS DE ESCRITÓRIOS, SALA DE SERVIDORES, SALA TÉCNICA, COPA, AUDITÓRIO I, AUDITÓRIO II E WCs) - 24 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	ADM I	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO I (SALAS DE ESCRITÓRIOS, SALA DE SERVIDORES, SALA TÉCNICA, COPA, AUDITÓRIO I, AUDITÓRIO II E WCs) - 06 LUMINÁRIAS INDIRETAS EM SANCA X 01 LÂMPADA T5 28W - 06 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 11 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 14W PV 45-AA	ADM I	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: ESTACIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (GARAGEM COBERTA E	ADM I	COMUM

Autenticidade nº: 22008098
CAT nº: 102022000817 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
ILUMINAÇÃO DE JARDIM) - 15 SUPORTES X 1 LÂMPADA T5 28W - 04 PROJETORES DE PISO X 1 LÂMPADA MISTA 160W - 03 POSTES COM LUMINÁRIA X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV45-AA		
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO II (SALAS E WCS) - 21 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	ADM II	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO II (SALAS E WCS) - 21 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 06 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	ADM II	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS TECNICA (SALA DE SUPRIMENTOS DA LIMPEZA, ALMOXARIFADO DO ADM, SALA PLANTÃO DA KF, COPA, WC, SALA TELEFONIA, DG, SUBESTAÇÃO E SALA DO FANCOIL DESEMBARQUE) - 32 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	ADM I/KF	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 1 (SALA DE DESEMBARQUE E WCs) - 15 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 10 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 1 (SALA DE DESEMBARQUE E WCs) - 25 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 1 (SALA DE DESEMBARQUE E WCs) - 25 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 1 (SALA DE DESEMBARQUE E WCs) - 25 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 2 (MARQUISE LADO AR E ENTRADA DA SALA DE DESEMBARQUE) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20 W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 3 (SAGUÃO PRINCIPAL, ÁREA DE CHECK IN, FRALDÁRIO E WCs) - 24 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 3 (SAGUÃO PRINCIPAL, ÁREA DE CHECK IN, FRALDÁRIO E WCs) - 24 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 3 (SAGUÃO PRINCIPAL, ÁREA DE CHECK IN, FRALDÁRIO E WCs) - 24 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 3 (SAGUÃO PRINCIPAL, ÁREA DE CHECK IN, FRALDÁRIO E WCs) - 24LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 4 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 5 (SAGUÃO PANORÂMICO E WCs) - 25 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 5 (SAGUÃO PANORÂMICO E WCs) - 25 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 6 (SALA DO FANCOIL TPS, SALAS ANVISA, TRIAGEM, SUPERVISÃO, WC SUPERVISÃO, SGSO, WC SGSO, DML, CHECK OUT E TELEMÁTICA) - 23 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 04 LUMINÁRIAS	TPS	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008099
CAT nº: 102022000817 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 01 LUMINÁRIA DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS UV 28W		
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 6 (SALA DO FANCOIL TPS, SALAS ANVISA, TRIAGEM, SUPERVISÃO, WC SUPERVISÃO, SGSO, WC SGSO, DML, CHECK OUT E TELEMÁTICA) - 25 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 7 (MARQUISE INTERNA LADO AR/SEPARAÇÃO DE BAGAGENS) - 12 LUMINÁRIAS PENDENTES X 1 LÂMPADA LED 20W	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 8 (MARQUISE EXTERNA DO SAGUÃO) - 20 ARANDELAS X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W + REATOR PV44-AA	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS MÓDULO 9 (SALA DOS FISCAIS DE PÁTIO, GARAGEM DE VEÍCULOS, WCs, SALA ATIS, SALA DE NO-BREAKS E RCCs DOS PAPIs) - 27 LUMINÁRIAS X 2 LÂMPADAS LED 20W PV45-AA	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS TERRAÇO (SALA PANORÂMICA, SALAS DA SEGURANÇA, OPERAÇÕES, COA, COE, CEMES, COMUNICAÇÃO SOCIAL, SALA DE NO-BREAK, SALA TÉCNICA, WCs E CORREDOR DAS SALAS LL) - 20 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 06 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA T5 28W	TPS TERRAÇO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TPS TERRAÇO (SALA PANORÂMICA, SALAS DA SEGURANÇA, OPERAÇÕES, COA, COE, CEMES, COMUNICAÇÃO SOCIAL, SALA DE NO-BREAK, SALA TÉCNICA, WCs E CORREDOR DAS SALAS LL) - 26 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS LED 20W	TPS TERRAÇO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: MOP MÓDULO 1 (ÁREAS DE PRÉ EMBARQUE, INSPEÇÃO, ÁREA TÉCNICA, SALAS E WCs) - 27 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 01 MÓDULO DE LAREAMENTO X 1 LÂMPADA COMPACTA 16W PV45-AA	ACESSO MOP	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: MOP MÓDULO 2 (SAGUÃO DE EMBARQUE, WCs, FRALDÁRIO, ÁREA TÉCNICA, DML E MARQUISE EXTERNA) - 10 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS LED 10W - 11 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W - 08 PROJETORES X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	MOP	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: MOP MÓDULO 2 (SAGUÃO DE EMBARQUE, WCs, FRALDÁRIO, ÁREA TÉCNICA, DML E MARQUISE EXTERNA) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS LED 10W	MOP	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: MOP MÓDULO 2 (SAGUÃO DE EMBARQUE, WCs, FRALDÁRIO, ÁREA TÉCNICA, DML E MARQUISE EXTERNA) - 28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS LED 10W	MOP	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: MOP MÓDULO 2 (SAGUÃO DE EMBARQUE, WCs, FRALDÁRIO, ÁREA TÉCNICA, DML E MARQUISE EXTERNA) - 28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS LED 10W	MOP	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: MOP MÓDULO 2 (SAGUÃO DE EMBARQUE, WCs, FRALDÁRIO, ÁREA TÉCNICA, DML E MARQUISE EXTERNA) - 28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS LED 10W	MOP	COMUM

Autenticidade nº: 22008100
CAT nº: 1020220000817 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TAGO (SALAS AIS, GRAVADOR, NO-BREAK, TARIFAS, ESCRITÓRIOS, COPA, WCs E ÁREA EXTERNA) - 26 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 02 POSTES COM LUMINÁRIA X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV45-AA	TAGO/GONA	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TAGO (SALAS AIS, GRAVADOR, NO-BREAK, TARIFAS, ESCRITÓRIOS, COPA, WCs E ÁREA EXTERNA) - 10 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 02 POSTES COM LUMINÁRIA X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV 44-AA	TAGO/GONA	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TWR (SALA DA TWR, ACESSO, ESCADAS, COPA E WC) - 02 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 04 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 07 ARANDELAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA COMPACTA 18W - 04 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR "SPOT" X 1 LÂMPADA FOCAL 60W PV 44-AA	TWR	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: MANUTENÇÃO (GOMN) (SALAS DE ESCRITÓRIOS, COPA, DEPÓSITO, DML, WCs E ÁREA EXTERNA) - 26 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS LED 20W PV45-AA	GOMN	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SCI (SALAS DE ESCRITÓRIOS, AUDITÓRIO, SALAS DE JOGOS E DESCANSO, ACADEMIA, ALMOXARIFADO, ALOJAMENTOS, WCs, COBERTURA DA GARAGENS DOS CCIs E VEÍCULOS (EXTERNA) E CAIXA D'ÁGUA) - 25 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS LED 20W - 03 LUMINÁRIAS EXTERNAS X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV45-AA	SCI	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SCI (SALAS DE ESCRITÓRIOS, AUDITÓRIO, SALAS DE JOGOS E DESCANSO, ACADEMIA, ALMOXARIFADO, ALOJAMENTOS, WCs, COBERTURA DA GARAGENS DOS CCIs E VEÍCULOS (EXTERNA) E CAIXA D'ÁGUA) - 28 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS LED 20W PV45-AA	SCI	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: CASTELO D'ÁGUA - 02 LUMINÁRIAS X 2 LÂMPADAS T5 28W PV44-AA	CAST. D'ÁGUA	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PORTÃO SUL (GUARITA SUL, WCs E COBERTURAS DOS PORTÕES 01 E 08) - 01 LUMINÁRIA X 1 LÂMPADA T5 28W - 01 LUMINÁRIA X 1 LÂMPADA T5 14W - 03 LUMINÁRIAS X 1 LÂMPADA COMPACTA 18W - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV 44-AA	PORTÃO SUL	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: CENTRAL DE RESÍDUOS - 08 LUMINÁRIAS X 2 LÂMPADAS T5 28W PV 43-AA	CENTRAL RESÍDUOS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: DVOR - 01 LUMINÁRIA X 2 LÂMPADAS T5 14W PV43-AA	DVOR	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: MINA DE ÁGUA - 02 LUMINÁRIAS X 2 LÂMPADAS T5 28W - 01 ARANDELA DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA COMPACTA 18W - 01 LUMINÁRIA EM POSTE X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV43-AA	MINA D'ÁGUA	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: CLOACA - 02 LUMINÁRIAS X 2 LÂMPADAS T5 28W PV 43-AA	CLOACA	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TECA I (SALAS, WC E GALPÃO) - 22 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	TECA I	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008101
CAT nº: 10202200008817 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008102
CAT nº: 1020220000817 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CIRCUITO DE TOMADAS: TECA II (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, SALAS PARA CARGAS PERIGOSAS E GALPÃO LONADO) - 28 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	TECA II	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TECA II (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, SALAS PARA CARGAS PERIGOSAS E GALPÃO LONADO) - 28 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	TECA II	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TECA II (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, SALAS PARA CARGAS PERIGOSAS E GALPÃO LONADO) - 28 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	TECA II	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TECA III (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, MARQUISE EXTERNA E SALAS ANEXAS AO FUNDO) - 28 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	TECA III	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TECA III (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, MARQUISE EXTERNA E SALAS ANEXAS AO FUNDO) - 28 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	TECA III	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TECA III (SALAS, WC, GALPÃO, ÁREA CLIMATIZADA, MARQUISE EXTERNA E SALAS ANEXAS AO FUNDO) - 27 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	TECA III	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PORTÃO NORTE (GUARITA NORTE, WCs) - 04 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	PORTÃO NORTE	
CIRCUITO DE TOMADAS: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO I (SALAS DE ESCRITÓRIOS, SALA DE SERVIDORES, SALA TÉCNICA, COPA, AUDITÓRIO I, AUDITÓRIO II E WCs) - 32PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	ADM I	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO I (SALAS DE ESCRITÓRIOS, SALA DE SERVIDORES, SALA TÉCNICA, COPA, AUDITÓRIO I, AUDITÓRIO II E WCs) - 32 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	ADM I	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO I (SALAS DE ESCRITÓRIOS, SALA DE SERVIDORES, SALA TÉCNICA, COPA, AUDITÓRIO I, AUDITÓRIO II E WCs) - 31 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	ADM I	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO II (SALAS E WCS) - 31 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	ADM II	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO II (SALAS E WCS) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	ADM II	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO II (SALAS E WCS) - 10 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	ADM II	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS TÉCNICA (SALA DE SUPRIMENTOS DA LIMPEZA, ALMOXARIFADO DO ADM, SALA PLANTÃO DA KF, COPA, WC, SALA TELEFONIA, DG, SUBESTAÇÃO E SALA DO FANCOIL	ADM I/KF	COMUM

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
DESEMBARQUE) - 28 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA		
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 1 (SALA DE DESEMBARQUE E WCs) - 15 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 3 (SAGUÃO PRINCIPAL, ÁREA DE CHECK IN, FRALDÁRIO E WCs) - 30 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 220V MONTADAS EM BLOCO DUTOTEC	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 3 (SAGUÃO PRINCIPAL, ÁREA DE CHECK IN, FRALDÁRIO E WCs) - 10 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 4 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO) - 10 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 5 (SAGUÃO PANORÂMICO E WCs) - 06 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 220V MONTADAS EM BLOCO DUTOTEC - 23 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 6 (SALA DO FANCOIL TPS, SALAS ANVISA, TRIAGEM, SUPERVISÃO, WC SUPERVISÃO, SGSO, WC SGSO, DML, CHECK OUT E TELEMÁTICA) - 31 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 6 (SALA DO FANCOIL TPS, SALAS ANVISA, TRIAGEM, SUPERVISÃO, WC SUPERVISÃO, SGSO, WC SGSO, DML, CHECK OUT E TELEMÁTICA) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 6 (SALA DO FANCOIL TPS, SALAS ANVISA, TRIAGEM, SUPERVISÃO, WC SUPERVISÃO, SGSO, WC SGSO, DML, CHECK OUT E TELEMÁTICA) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 7 (MARQUISE INTERNA LADO AR/SEPARAÇÃO DE BAGAGENS) - 05 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 8 (MARQUISE EXTERNA DO SAGUÃO) - 16 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS MÓDULO 9 (SALA DOS FISCAIS DE PÁTIO, GARAGEM DE VEÍCULOS, WCs, SALA ATIS, SALA DE NO-BREAKS E RCCs DOS PAPIs) - 10 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS TERRAÇO (SALA PANORÂMICA, SALAS DA SEGURANÇA, OPERAÇÕES, COA, COE, CEMES, COMUNICAÇÃO SOCIAL, SALA DE NO-BREAK, SALA TÉCNICA, WCs E CORREDOR DAS SALAS LL) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS TERRAÇO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS TERRAÇO (SALA PANORÂMICA, SALAS DA SEGURANÇA, OPERAÇÕES, COA, COE, CEMES, COMUNICAÇÃO SOCIAL, SALA DE NO-BREAK, SALA TÉCNICA, WCs E CORREDOR DAS SALAS LL) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS TERRAÇO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008103
CAT nº: 1020220000817 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CIRCUITO DE TOMADAS: TPS TERRAÇO (SALA PANORÂMICA, SALAS DA SEGURANÇA, OPERAÇÕES, COA, COE, CEMES, COMUNICAÇÃO SOCIAL, SALA DE NO-BREAK, SALA TÉCNICA, WCs E CORREDOR DAS SALAS LL) - 10 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	TPS TERRAÇO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: MOP MÓDULO 1 (ÁREAS DE PRÉ EMBARQUE, INSPEÇÃO, ÁREA TÉCNICA, SALAS E WCs) - 20 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 47-AA	ACESSO MOP	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: MOP MÓDULO 2 (SAGUÃO DE EMBARQUE, WCs, FRALDÁRIO, ÁREA TÉCNICA, DML E MARQUISE EXTERNA) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	MOP	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: MOP MÓDULO 2 (SAGUÃO DE EMBARQUE, WCs, FRALDÁRIO, ÁREA TÉCNICA, DML E MARQUISE EXTERNA) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	MOP	
CIRCUITO DE TOMADAS: MOP MÓDULO 2 (SAGUÃO DE EMBARQUE, WCs, FRALDÁRIO, ÁREA TÉCNICA, DML E MARQUISE EXTERNA) - 16 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2"	MOP	
CIRCUITO DE TOMADAS: TAGO (SALAS AIS, GRAVADOR, NO-BREAK, TARIFAS, ESCRITÓRIOS, COPA, WCs E ÁREA EXTERNA) - 20 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 47-AA	TAGO/GONA	EMERGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: TAGO (SALAS AIS, GRAVADOR, NO-BREAK, TARIFAS, ESCRITÓRIOS, COPA, WCs E ÁREA EXTERNA) - 26 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	TAGO/GONA	EMERGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: TWR (SALA DA TWR, ACESSO, ESCADAS, COPA E WC) - 20 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 47-AA	TWR	EMERGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: PLATAFORMA ELEVATÓRIA (CARREGADOR PLATAFORMA ELEVATÓRIA) - 01 PONTO X 1 TOMADA 3P+T 220/380V 16AMP PV 46-AA	PÁTIO COMERCIAL TPS I	URGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: GPU (PIT PARA CONEXÃO DE GPUS MÓVEIS) - 10 PONTOS X 1 TOMADA 3P+T 220/380V 32AMP PV 46-AA	PÁTIO COMERCIAL TPS I	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: MANUTENÇÃO (GOMN) (SALAS DE ESCRITÓRIOS, COPA, DEPÓSITO, DML, WCs E ÁREA EXTERNA) - 25 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	GOMN	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: MANUTENÇÃO (GOMN) (SALAS DE ESCRITÓRIOS, COPA, DEPÓSITO, DML, WCs E ÁREA EXTERNA) - 25 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	GOMN	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SCI (SALAS DE ESCRITÓRIOS, AUDITÓRIO, SALAS DE JOGOS E DESCANSO, ACADEMIA, ALMOXARIFADO, ALOJAMENTOS, WCs, COBERTURA DA GARAGENS DOS CCIs E VEÍCULOS (EXTERNA) E CAIXA D'ÁGUA) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA	SCI	URGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: SCI (SALAS DE ESCRITÓRIOS, AUDITÓRIO, SALAS DE JOGOS E DESCANSO,	SCI	URGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008104
CAT nº: 102022000817 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
ACADEMIA, ALMOXARIFADO, ALOJAMENTOS, WCs, COBERTURA DA GARAGENS DOS CCIs E VEÍCULOS (EXTERNA) E CAIXA D'ÁGUA) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 48-AA		
CIRCUITO DE TOMADAS: SCI (SALAS DE ESCRITÓRIOS, AUDITÓRIO, SALAS DE JOGOS E DESCANSO, ACADEMIA, ALMOXARIFADO, ALOJAMENTOS, WCs, COBERTURA DA GARAGENS DOS CCIs E VEÍCULOS (EXTERNA) E CAIXA D'ÁGUA) - 10 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	SCI	URGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: SERVIÇO GERAIS (SALAS DE ESCRITÓRIOS, WCs, DEPÓSITOS E ÁREAS EXTERNAS) - 20 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 47-AA	SERV'S GERAIS SBGO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: CASTELO D'ÁGUA - 06 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	CAST. D'ÁGUA	URGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: PORTÃO SUL (GUARITA SUL, WCs E COBERTURAS DOS PORTÕES 01 E 08) - 06 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	PORTÃO SUL	URGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: CENTRAL DE RESÍDUOS - 06 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	CENTRAL RESÍDUOS	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SALA DO NDB - 04 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	NDB	URGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: MINA DE ÁGUA - 04 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	MINA D'ÁGUA	URGÊNCIA
CIRCUITO DE TOMADAS: CLOACA - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 220V MONTADA EM CAIXA OU CONDULETE 4X2" PV 46-AA	CLOACA	COMUM
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº01 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº02 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº03 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº04 - 04 PROJETORES LED	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº05 - 04 PROJETORES LED PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº06 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº07 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº08 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES -	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA

Autenticidade nº: 22008105
CAT nº: 102022000817 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA		
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº09 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº10 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº11 - 04 PROJETORES X 2 LÂMPADAS HPS 400W + REATORES PV49-SM/ PV50-AA - 02 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR	PÁTIO COML	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº01 - SETOR DE HANGARES NORTE - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	SHN PAB SHELL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº02 - SETOR DE HANGARES NORTE - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	SHN TECA I	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº03 - SETOR DE HANGARES NORTE - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	SHN HANGAR ALIANÇA	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº04 - SETOR DE HANGARES NORTE - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	SHN HANGAR GAIVOTA	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº05 - SETOR DE HANGARES NORTE - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	SHN HANGAR GAIVOTA	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº06 - SETOR DE HANGARES NORTE - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	SHN TESTE MOTOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA GENÉRICO PV104-DD / PV105-DD / PV106-DD / PV107-DD (APROPRIAÇÃO OS TURNO)	TPS1/TPS2	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: OUTDOOR COMERCIAL - 06 SUPORTES X 1 LÂMPADA T5 28W PV51-AA	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: OUTDOOR COMERCIAL - 06 SUPORTES X 1 LÂMPADA T5 28W PV51-AA	TPS	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: OUTDOOR COMERCIAL - 06 SUPORTES X 1 LÂMPADA T5 28W PV51-AA	TPS	COMUM
PAINEL DO CONTROLADOR DE DEMANDA PV 52-AA	KF	COMUM
PAINEL DE MEDIÇÃO GERAL - TECA III (UC: 10006198463) PV 53-AA	TECA III	CELG
PAINEL DE MEDIÇÃO GERAL - ENTRADA MT (UC: 11071953) PV 53-AA	KF	CELG
PAINEL DE MEDIÇÃO GERAL - PORTÃO SUL (CASA 1 - UC: 12696523) PV 53-AA	VIA ACESSO SUL	CELG
PAINEL DE MEDIÇÃO GERAL - PORTÃO SUL (CASA 2 - UC: 10078538) PV 53-AA	VIA ACESSO SUL	CELG
PAINEL DE MEDIÇÃO GERAL - SERVIÇOS GERAIS (CASA 3 - UC: 13618118) PV 53-AA	SERVS. GERAIS	CELG
PAINEL DE MEDIÇÃO PADRÃO - MINA (HANGAR 3 - UC: 12696535) PV 53-AA	ACESSO MINA	CELG
PAINEL DE MEDIÇÃO PADRÃO - NDB (UC: 14078880) PV 53-AA	NDB	CELG
POSTE DE ILUMINAÇÃO: GUARITA SUL - 01 LUMINÁRIA EM POSTE X 1 LÂMPADA HPS 400W + REATOR PV54-SM/PV55-AA	PORTÃO SUL	URGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008106
CAT nº: 1020220000817 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
POSTES DE ILUMINAÇÃO: ESTACIONAMENTO ADM - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	ESTACIONAMENTO ADM	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: ESTACIONAMENTO ADM - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	ESTACIONAMENTO ADM	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: ESTACIONAMENTO ADM - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	ESTACIONAMENTO ADM	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 220008107
CAT nº: 102022000817 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO: VIA DE ACESSO HANGARES SUL - 01 LUMINÁRIAS EM POSTES X 1 LÂMPADA MISTA 160W PV54-SM/PV55-AA	VIA ACESSO SUL	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (TRAFO A SECO 500KVA CONTRAFO) – KF PV56-MM/PV57-SM/PV58-AA PD01-TM	KF	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA BT – COMERCIAL Nº01 (SKF) PV56-MM/PV57-SM/PV58-AA PD01-TM	KF	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA BT – EMERGÊNCIA NAVEGAÇÃO AÉREA (SKF) PV56-MM/PV57-SM/PV58-AA PD01-TM	KF	URGÊNCIA
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA BT - EMERGÊNCIA Nº01 (COFERCO) PV56-MM/PV57-SM/PV58- AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA BT - EMERGÊNCIA Nº02 (SKF) PV56-MM/PV57-SM/PV58-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS DO CHILLER PV56-MM/PV57-SM/PV58-AA PD01-TM	KF	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS DOS FANCOIL'S	TPS DESEMBARQUE	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - ILUMINAÇÃO DE PÁTIO – COMERCIAL PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - ILUMINAÇÃO DE PÁTIO – EMERGÊNCIA PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO – FANCOIL DESEMBARQUE	TPS DESEMBARQUE	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO – FANCOIL SAGUÃO	TPS SAGUÃO	URGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008108
CAT nº: 1020220000817 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - FANCOIL PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	TPS PÇA. ALIM.	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO – FANCOIL CHECKOUT	TPS CHECKOUT	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - BOMBAS DE ÀGUA GELADA PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS GAC	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA – ESTEIRAS DO DESEMBARQUE	TPS DESEMBARQUE	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - ESTEIRA DE BAGAGENS DESEMBARQUE Nº01	TPS	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - ESTEIRA DE BAGAGENS DESEMBARQUE Nº02	TPS	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - ESTEIRA DE BAGAGENS DESEMBARQUE Nº03	TPS	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - ESTEIRAS DE BAGAGEM CHECKIN PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - BOMBAS DE ÀGUA DA SCI PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SCI	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - BOMBAS DE ÀGUA DO CASTELO PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	CASTELO D'ÁGUA	URGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - BOMBAS DE ÀGUA DA MINA PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01- TM	MINA	URGÊNCIA
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – AR CONDICIONADO MOP PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	MOP	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CIRCUITOS COMERCIAIS – ESATAS HANGARES NORTE PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SHN	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – GUARITA NORTE PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PORTÃO NORTE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - TECA 1 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TECA 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - TECA 2 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TECA 2	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO TECA 2 (PAT. 1-0452193) CÂMARAS FRIAS PV60-SM/ PV61-AA PD01- TM	TECA 2	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - TECA 3 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TECA 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ADM CORRED.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS EMERGÊNCIA – ADMINISTRAÇÃO PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ADM CORRED.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS COMERCIAL – SALA TÉCNICA PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ADM SALA TÉC.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS EMERGÊNCIA – SALA TÉCNICA PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ADM SALA TÉC.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS EMERGÊNCIA – AUDITÓRIO I PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	AUD I	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - ENTRADA KF PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF	URGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008109
CAT nº: 1020220000817 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - SALA PLANTÃO KF PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - OFICINA KF PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – SUBESTAÇÃO PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - SALA DESEMBARQUE	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - MARQUISE EXTERNA	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - TPS (COMERCIAL)	TPS SAGUÃO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - TPS (EMERGÊNCIA)	TPS SAGUÃO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - TRIAGEM (COMERCIAL)	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - TRIAGEM (EMERGÊNCIA)	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - ESCADA DE ACESSO AO COE	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO/ ILUMINAÇÃO E TOMADAS - CHECK IN (COMERCIAL)	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO/ ILUMINAÇÃO E TOMADAS - CHECK IN (EMERGÊNCIA)	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – CHECKOUT	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – CHECKOUT (SALA GOL)	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS / SAGUÃO PANORÂMICO	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – TERRAÇO #01	TPS TERRAÇO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – TERRAÇO #02	TPS TERRAÇO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – SALA GOOP #01	SALA GOOP TERRAÇO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – SALA GOOP #02 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SALA GOOP TERRAÇO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – COA	TPS TERRAÇO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QUADRO SIV	TPS TERRAÇO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – COE	TPS TERRAÇO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – SALA TÉCNICA DE SOM PV59-MM/ PV60-SM/ PV61- AA PD01-TM	SALA SOM TERRAÇO	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - DESPACHO DE BAGAGENS (COMERCIAL) PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM PD01-TM	TPS	URGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - DESPACHO DE BAGAGENS (EMERGÊNCIA) PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - SALA AIS #01 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SALA AIS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - SALA AIS #02 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SALA AIS	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008110
CAT nº: 1020220000817 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - SALA AIS #03 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SALA AIS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – SALA DE TARIFAS – COMERCIAL PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	GONA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – SALA DE TARIFAS – EMERGÊNCIA PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	GONA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - SALA DO GRAVADOR PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	GONA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - PRÉ EMBARQUE SALA TÉCNICA – COMERCIAL PV59- MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ACESSO AO MOP	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - PRÉ EMBARQUE SALA TÉCNICA – EMERGÊNCIA PV59- MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ACESSO AO MOP	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - PRÉ-MOP SALA TÉCNICA PV59-MM/ PV60-SM/ PV61- AA PD01-TM	ACESSO AO MOP	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - EMBARQUE (COMERCIAL)	MOP	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS - EMBARQUE (EMERGÊNCIA)	MOP	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – TWR PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	BASE TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220V - SALA ANEXO TWR PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ANEXO TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 220V – AR CONDICIONADO (COMERCIAL) PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ANEXO TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110V - SALA ANEXO PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ANEXO TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110V – PAPI PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ANEXO TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA 110V – FAROL ROTATIVO PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	ANEXO TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – SALA ATIS PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SALA ATIS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – MANUTENÇÃO PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	GOMN	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	GOMN	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS / SCI #01 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SCI ALMOX.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS / SCI #02 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SCI CORREDOR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – GUARITA SUL PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PORTÃO SUL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – SALA DE APOIO SEGURANÇA GUARITA SUL PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PORTÃO SUL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – CENTRAL DE RESÍDUOS PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	CENTRAL RESID.	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008111
CAT nº: 1020220000817 Página: 022
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – SERVIÇOS GERAIS PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SERVIÇOS GERAIS	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – CAIXA D'ÁGUA/MINA PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	CAIXA D'ÁGUA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – CASTELO D'ÁGUA PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	CAIXA D'ÁGUA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO / ILUMINAÇÃO E TOMADAS – NDB	NDB	URGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – DVOR PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	DVOR	URGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – EMS PRINCIPAL PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	EMS PRINCIPAL	URGÊNCIA
QUADRO GERAL / DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA – EMS PRINCIPAL PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	EMS RESERVA	URGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº01 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº02 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº03 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº04 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº05 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº06 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº07 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº08 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº09 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº10 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº11 PV60-SM/ PV61-AA	PÁTIO COMERCIAL	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº01 - SETOR DE HANGARES NORTE PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SHN PAB SHELL	COMUM
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº02 - SETOR DE HANGARES NORTE PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SHN TECA I	COMUM
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº03 - SETOR DE HANGARES NORTE PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SHN HANGAR ALIANÇA	COMUM
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº04 - SETOR DE HANGARES NORTE PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SHN HANGAR ALIANÇA	COMUM
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº05 - SETOR DE HANGARES NORTE PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SHN HANGAR ALIANÇA	COMUM
QUADRO DE ILUMINAÇÃO - CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº06 - SETOR DE HANGARES NORTE PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	SHN ÁREA DE TESTE DE MOTORES	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS COMERCIAIS (CONCESSIONÁRIOS) PV62-AA PD01-TM	TPS DESEMB.	COMUM
SUBSISTEMA: RDT – REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO 13.8 KV - TPS-1		

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008112
CAT nº: 1020220000817 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13.8 KV / MÉDIA TENSÃO: RAMAL KF-CELG PV63-AA	KF	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13.8 KV / MÉDIA TENSÃO: DVOR PV64-AA	KF/DVOR	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13.8 KV / MÉDIA TENSÃO: PAPI CAB.14 PV64-AA	KF CAB.14	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA 13.8 KV / MÉDIA TENSÃO: PAPI CAB.32 PV64-AA	KF CAB.32	EMERGÊNCIA
REDE AÉREA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO CELG - MINA DE ÁGUA PV65-AA	MINA	URGÊNCIA
REDE AÉREA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO ESTACIONAMENTO CASTELO - MINA DE ÁGUA PV65-AA	MINA	URGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF- TECA II PV66-AA	KF/TECAII	URGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO: KF – TECAI/ PORTÃO NORTE PV66-AA	TECAII/ P.NORTE	URGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF- HANGARES ESATAS/TECAII PV66-AA	TECAII/ ESATAS	COMUM
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF – TPS PV66-AA DESMBARQUE/DESPACHO BAGAGEM PV66-AA	KF/TPS	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF – ANEXO TWR/TAGO PV66-AA	KF/TPS	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF – MOP/PREMOP PV66-AA	KF/TPS	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PV66-AA	KF/ ESTAC.	URGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF - POSTES DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO (COMERCIAL) PV66-AA	PÁTIO COML.	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF - POSTES DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO (EMERGÊNCIA) PV66-AA	PÁTIO COML.	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃOANEXO TWR - EMS PRINCIPAL/RESERVA PV66-AA	KF/EMS PRINC.	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF- MANUTENÇÃO/SCI/BIRUTA PV66-AA	KF/GOMN	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO ANEXO TWR –FAROL ROTATIVO PV66-AA	SCI/ BIRUTA	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO CASTELO – ESTACIONAMENTO /MINA D'ÁGUA PV66-AA	CASTELO D'ÁGUA	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO DVOR – PONTO GEIV PV66-AA	CASTELO/POSTE MINA	EMERGÊNCIA
SUBSISTEMA: SES – SUBESTAÇÃO 13.8 KV– TPS-1		
BARRAMENTO DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV COBRE NU (TERMINAIS, ISOLADORES + BUCHAS DE PASSAGEM) – ENTRADA PV67-SM PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES 60 KVAr / BAIXA TENSÃO - TRAFO AR CONDICIONADO PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES 100 KVAr / BAIXA TENSÃO KF GERAL PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULOS DE MÉDIA TENSÃO (CONJUNTO DE #1 A #8). PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO 1 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV MEDIÇÃO. PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008113
CAT nº: 102022000817 Página: 024
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CUBÍCULO 2 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV SEC GERAL PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO 3 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV DISJ. GERAL PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO 4 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV TRAFO OLÉO 500KVA PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO 5 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV TRAFO SECO 500KVA PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO 6 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV RESERVA. PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULOS 7 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV TRAFO SECO 75 KVA. PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULOS 8 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV RESERVA. PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CUBÍCULOS 9 DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV TRAFO ÓLEO 75 KVA. PV78-SM PV79-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR GERAL DE MÉDIA TENSÃO 13.8 KV PV78-SM PV79-AA PD01-TM PD 03-AA	KF	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DO DISJUNTOR GERAL 13.8 KV PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 13.8 KV - CUBÍCULO TRAFO #1 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 13.8 KV - CUBÍCULO TRAFO #2 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 13.8 KV - CUBÍCULO TRAFO #3 PV80- SM PV81-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 13.8 KV - CUBÍCULO TRAFO #4 PV80- SM PV81-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 13.8 KV - CUBÍCULO TRAFO #5 PV80- SM PV81-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO ELEVADORA DO SHELTER – DVOR PV82-SM PV83-AA PD-01-TM	AO LADO KF	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DO SHELTER – DVOR PV82-SM PV83-AA PD-01-TM	DVOR	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO ABRIGADA 13.8 KV PV84-SS	KF	COMUM
SALA TÉCNICA TELEMÁTICA PV84-SS	TELEMÁTICA	COMUM
SALA TÉCNICA MOP PV84-SS	MOP	COMUM
SALA TÉCNICA PRE MOP PV84-SS	PRE-MOP	COMUM
SALA TÉCNICA ADM PV84-SS	ADM-1	COMUM
TRANSFORMADOR A ÓLEO 500 KVA PV85-SM PV86- AA PD-01-TM PD02-AA	KF	EMERGÊNCIA
TRAFORMADOR A ÓLEO 75 KVA (110/220V) PV85-SM PV86-AA PD-01-TM PD02-AA	KF	EMERGÊNCIA
AUTO-TRAFO 75KVA (220/110V) PV85-SM PV86-AA PD-01-TM PD02-AA	KF	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA KF – ILUMINAÇÃO PV86-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 500 KVA PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 75 KVA PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
SUBSISTEMA: UEE – UNIDADE DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA PARALELO– TPS-1		
GRUPO GERADOR 330 KVA 60HZ / PARALELO - EQ Nº 01 PV89-SS / PV90-TM / PV91-SM / PV92-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 330 KVA 60HZ / PARALELO - EQ Nº 02 PV89-SS / PV90-TM / PV91-SM / PV92-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 75 KVA/60HZ – EQ. MÓVEL CARRETA#01 (POTÊNCIA) PV89-SS / PV90-TM / PV91-SM / PV92-AA PD-01-TM	KF	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008114
CAT nº: 1020220000817 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO BLOCO AUTONÔNOMO DE EMERGÊNCIA (14 UNIDADES) TAGO) PV93-TM / PV94- SM / PV95-AA	TAGO	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO BLOCO AUTONÔMO DE EMERGÊNCIA (14 UNIDADES) CORREDOR CHECK –IN /CHECK-OUT /KF	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO BLOCO AUTONÔNOMO DE EMERGÊNCIA (14 UNIDADES) TESCADA TWR/TWR PV93-TM / PV94-SM / PV95-AA	TAGO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – CORREDOR ADMINISTRAÇÃO PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	ADM	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – SALA TÉCNICA PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	ADM SALA TÉC.	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – SALA TELEMÁTICA PV96- MM/ PV97-SM/ PV98-AA	SALA TELEM.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – SALA ANEXA À TWR PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	ANEXO TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – TWR #01 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – TWR #02 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TWR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – SALA COE	COE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – PRÉ-EMBARQUE PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	ACESSO AO MOP	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – EMBARQUE	MOP	URGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (NOBREAK) – MANUTENÇÃO PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	GOMN	URGÊNCIA
TANQUE DE ÓLEO DIESEL 400 L PV99-SM PV100-AA	KF	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C. A. Nº 1 USCA PV101-MM PV102-MM PV103-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C. A. Nº 2 USCA PV101-MM PV102-MM PV103-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C. A. Nº 3 USCA PV101-MM PV102-MM PV103-AA PD01-TM	KF/CARRETA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - GI PV57- SM/ PV58-AA PD01-TM	KF	EMERGÊNCIA
SUBSISTEMA: ATP - ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - TPS-2		
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO AA-A - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO A-B - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO B-C - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO C-D - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO D-E - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO E-F - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008115
CAT nº: 102022000000817 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Autenticidade nº: 22008116
CAT nº: 102022000817 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO F-G - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO G-H - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO H-I - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO I-J - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO J-K - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO GAIOLA DE FARADAY: COBERTURA EIXO K-L - PV1	TPS II - COBERTURA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: CASTELO D'ÁGUA - PV2	TPS II - CASTELO D´AGUA	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº01 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº02 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº03 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº04 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº05 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº06 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº07 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº08 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº09 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº10 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº11 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº12 PV2	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº01 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº02 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº03 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº04 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº05 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº06 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº07 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº08 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº09 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº10 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº11 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: POSTE DE ILUMINAÇÃO Nº12 – PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO PARA-RAIOS: CASTELO D'ÁGUA– PV4	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: SUBSOLO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-A) – PV3	TPS II - CASTELO D'ÁGUA	
MALHA DE ATERRAMENTO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS A-B) – PV3	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS B-C) – PV3	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: SUBSOLO MÓDULO 4 (ENTRE EIXOS C-D) – PV3	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: TÉRREO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS D-E) – PV3	TPS II - TÉRREO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS E-F) – PV3	TPS II - TÉRREO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS F-G) – PV3	TPS II - TÉRREO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS G-H) – PV3	TPS II - TÉRREO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS H-I) – PV3	TPS II - TÉRREO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: TÉRREO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS I-J) – PV3	TPS II - TÉRREO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: PAV. TÉCNICO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS J-K) – PV3	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO: PAV. TÉCNICO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS K-L) – PV3	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRIMÁRIO – PV5	KF	EMERGÊNCIA
QUADRO DE BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRIMÁRIO – PV5	KF - CELG	EMERGÊNCIA
QUADRO DE BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO SECUNDÁRIO – PV5	SALA TÉCNICA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO SECUNDÁRIO – PV5	SALA TÉCNICA	EMERGÊNCIA
SUBSISTEMA: AVS - AUXÍLIOS VISUAIS – TPS-2 **CIRCUITO LT5: 199 LUMINÁRIAS CIRCUITO LT6: 189 LUMINÁRIAS – TOTAL = 397 (LÂMPADAS DE LED DE 12W).**		
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI –F PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	PR-F	URGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI- G PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	PR-G	URGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI- H PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	PR-H	URGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI – I PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	PR-I	URGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI –J PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	PR-J	URGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI – K PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	PR-K	URGÊNCIA
BALIZAMENTO LUMINOSO DE PISTA DE TAXI – L PV11-D/PV12-SS/PV13-M/PV14-SM/PV15-A	PR-L	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº01 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº02 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008117
CAT nº: 1020220009817 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº03 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº04 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº05 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº06 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº07 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº08 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº09 – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - CASTELO D'ÁGUA – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	CASTELO D'ÁGUA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008118
CAT nº: 102022000817 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 1/2/5/6 (ENTRE EIXOS AA-F/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIA COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
LUZ DE OBSTÁCULO - COBERTURA TPS MÓD. 3/4/7/8 (ENTRE EIXOS F-L/1-5) - LUMINÁRIAS COM GLOBO VERMELHO REF. ES60R "SUNLAB" – PV22-SS/PV23-TM/PV24-AA	TPS II - COBERTURA	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008119
CAT nº: 102022000817 Página: 030
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008120
CAT nº: 10202200009817 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
PAINEL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL LUMINOSA LED – VERTICAL PV29-DD/PV30-SM/PV31-AA	ÁREAS DE PISTA E PÁTIO TPS II	URGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA DO BALIZAMENTO PV 32-MM/ PV33-AA PD01-TM	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	URGÊNCIA
RCC 15 KW #01 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	URGÊNCIA
RCC 15 KW #02 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	URGÊNCIA
RCC 15 KW #03 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	URGÊNCIA
RCC 15 KW #04 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	URGÊNCIA
RCC 15 KW #05 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	URGÊNCIA
RCC 15 KW #06 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	URGÊNCIA
RCC 15 KW #07 PV 37-DD/ PV38-MM/PV 39-SM/PV40-AA PD01-TM	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	URGÊNCIA
SUBSISTEMA: DBT – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO – TPS-2		
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B) - 10 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 04 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 17 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B) - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B) - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008121
CAT nº: 1020220000817 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008122
CAT nº: 102022000817 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 04 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 24 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 10 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W - 18 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 02 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 26 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 30 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPDAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPDAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPDAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPDAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPDAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 27 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPDAS T5 28W - 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 06 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 04 LUMINÁRIAS DE	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 20 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA		
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 30 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 30 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 4 (ENTRE EIXOS L-O) - 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 26 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 4 (ENTRE EIXOS L-O) - 28 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV 45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: SUBSOLO MÓDULO 4 (ENTRE EIXOS L-O) - 29LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: HALL DE ESCADAS E-1 - 06 LUMINÁRIAS DE SOBREBOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 06 BLOCOS AUTÔNOMOS DE ACLARAMENTO DE ROTA DE FUGA PV44-AA	TPS II - PAV. SUBSOLO AO PISO 1	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: HALL DE ESCADAS E-2 - 06 LUMINÁRIAS DE SOBREBOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 06 BLOCOS AUTÔNOMOS DE ACLARAMENTO DE ROTA DE FUGA PV44-AA	TPS II - PAV. SUBSOLO AO PISO 2	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: HALL DE ESCADAS E-3 - 06 LUMINÁRIAS DE SOBREBOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 06 BLOCOS AUTÔNOMOS DE ACLARAMENTO DE ROTA DE FUGA PV44-AA	TPS II - PAV. SUBSOLO AO PISO 3	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: HALL DE ESCADAS E-4 - 06 LUMINÁRIAS DE SOBREBOR X 2 LÂMPADAST5 28W - 06 BLOCOS AUTÔNOMOS DE ACLARAMENTO DE ROTA DE FUGA PV44-AA	TPS II - PAV. SUBSOLO AO PISO 4	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: HALL DE ESCADAS E-5 - 06 LUMINÁRIAS DE SOBREBOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 06 BLOCOS AUTÔNOMOS DE ACLARAMENTO DE ROTA DE FUGA PV44-AA	TPS II - PAV. SUBSOLO AO PISO 5	URGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1'-3') - 32 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1'-3') - 32 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1'-3') - 08 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W - 24 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV 45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1'-3') - 08 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 16 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 32W - 08 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 220008123
CAT nº: 1020220000817 Página: 034
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 29 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 14 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W - 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 12 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 20 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 08 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 19 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 10 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 32W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 09 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 32W - 18 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W - 02 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR HERMÉTICA X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28WPV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') -28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 04 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR	TPS II - TÉRREO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008124
CAT nº: 1020220000817 Página: 035
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008125
CAT nº: 102022000817 Página: 036
www.creago.org.br/autenticacao

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
X 2 LÂMPADAS T5 28W - 24 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA		
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') -28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') -09 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 08 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR - 09 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 28 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV 45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') -28 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 26 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W - 02 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR HERMÉTICA X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3'-5) - 28 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3'-5) - 26 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3'-5) - 09 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W - 10 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 07 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3'-5) - 06 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 17 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 03 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3'-5) - 02 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 12 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W - 06 LUMINÁRIAS EMBUTIDA EM PISO X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W - 06 ARANDELAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 30LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 25 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 4 LÂMPADAS T5 14W - 05 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 09 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR	TPS II - TÉRREO	COMUM

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
X 2 LÂMPADAS T5 14W - 21 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA		
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 22 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 08 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X PV45-AA CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 13 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 13 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W - 04 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 01LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 29 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 01 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W - 10 LUMINÁRIAS EMBUTIDA EM PISO X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W - 04 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 15 ARANDELAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3'-5) - 30 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 54W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3'-5) - 066 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 54W - 15 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3'-5) - 30 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: TÉRREO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3'-5) - 10 LUMINÁRIAS EMBUTIDA EM PISO X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W - 15 ARANDELAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA T5 28W PV45-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PAV. TÉCNICO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B) - 06 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 07 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV44-AA	TPS II – PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PAV. TÉCNICO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G) - 18 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 15 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II – PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: PAV. TÉCNICO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L) - 20 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 19 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II – PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008126
CAT nº: 1020220000817 Página: 037
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1'-3') - 16 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 15 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1'-3') - 18 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 35W - 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 03 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-A	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 20 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 01 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 10 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 35W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 08 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 35W - 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W - 21 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 31LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 01 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 30 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 2 (ENTRE EIXOS B-G/1'-3') - 01 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - 23 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - 04 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 03 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR HERMÉTICA X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 220008127
CAT nº: 1020220000817 Página: 038
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') -31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 31 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W PV 45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 01 LUMINÁRIA DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS HALÓGENAS AR70 50W - 30 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 11 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 07 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W - 04 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 02 LUMINÁRIAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 54W - 09 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 3 (ENTRE EIXOS G-L/1'-3') - 27 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - 4,8 MTS FITA DE LED 4,8W/m - 01 LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMÉTICA X 1 LÂMPADA COMPACTA 18W PV45-A	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3'-5) - 15 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 28W - 03 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS T5 14W - 02 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 18W PV45-A	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3'-5) - 16 LUMINÁRIAS DE EMBUTIR X 2 LÂMPADAS COMPACTAS 26W - 09 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W - 03 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W PV45-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 6 (ENTRE EIXOS B-G/3'-5) - 02 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W - 24 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM

Autenticidade nº: 22008128
CAT nº: 1020220000817 Página: 039
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
METÁLICO 400W - 12 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W PV45-AA		
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: 1º PAVIMENTO MÓD. 7 (ENTRE EIXOS G-L/3'-5) - 14 PROJETORES DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W PV44-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: GALERIA TÉCNICA - 26 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: GALERIA TÉCNICA - 27 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-AA	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: GALERIA TÉCNICA - 27 ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: GALERIA TÉCNICA - 27ARANDELAS DE SOBREPOR X 2 LÂMPADAS T5 28W PV45-A	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO: CASA DE BOMBAS - 08 ARANDELAS DE SOBREPOR X 1 LÂMPADA 150W - 01 BLOCO AUTÔNOMO PARA ACLAREAMENTO DE EMERGÊNCIA PV43-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1-4) - 01 PONTO X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 02 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE PV 46-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 14 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 18 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 18 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" PV 47-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 27 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 19 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE PV 47-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 27 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 16 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO PV 47-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-4) - 20 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO PV 47-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-4) - 10 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 10 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" PV 47-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-4) - 20 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE PV 47-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM

Autenticidade nº: 220008129
CAT nº: 1020220000817 Página: 040
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-4) - 02 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE - 27 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-4) - 30 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-4) - 30 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-4) - 30 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-4) - 30 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-4) - 28 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: SUBSOLO MÓDULO 4 (ENTRE EIXOS L-O/1-4) - 01 PONTO X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 02 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE PV 46-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1-3) - 01 PONTO X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 01 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 04 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO - 02 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO PV 46-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-3) -30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-3) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-3) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-3) - 7 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 01 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 04 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO - 04 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO PV 47-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 28 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 30PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008130
CAT nº: 1020220000817 Página: 041
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 8 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" PV 46-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 25 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 02 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 30A EMBUTIDA EM PISO P/ RAIO-X PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3-5) - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 28 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3-5) - 10 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" - 20 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3-5) - 5 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 04 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 30A EMBUTIDA EM PISO P/ RAIO-X PV 47-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3-5) - 27 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3-5) - 16 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" - 04 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE - 04 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3-5) - 09 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 08 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" - 05 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3-5) - 30 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE PV 48-AA	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: TÉRREO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3-5) - 19 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE	TPS II - TÉRREO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PAV. TÉCNICO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1-5) - 02 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 32A EM CAIXA DE ALUMÍNIO BLINDADA PV 48-AA	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PAV. TÉCNICO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-5) - 06 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 32A EM CAIXA DE ALUMÍNIO BLINDADA PV 46-AA	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: PAV. TÉCNICO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-5) - 06 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 32A EM CAIXA DE ALUMÍNIO BLINDADA PV 46-AA	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: GALERIA TÉCNICA (ENTRE EIXOS AA-L/2-4) - 12 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 32A EM CAIXA DE ALUMÍNIO BLINDADA PV 47-AA	TPS II - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 220008131
CAT nº: 102022000009817 Página: 042
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 1 (ENTRE EIXOS AA-B/1-3) - 03 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 03 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" - 01 PONTO X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 01 PONTO X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE - 01 PONTO X 2 TOMADAS 2P+T 10A EM CX DE ALUMÍNIO EMBUTIDA EM PISO PV 46-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-3) - 21 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 03 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" - 01 PONTO X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 01 PONTO X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE PV 48-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 2 (ENTRE EIXOS B-G/1-3) - 15 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A EM CX DE ALUMÍNIO EMBUTIDA EM PISO PV 47-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 29 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" PV 48-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 13 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 03 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 03 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE - 04 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A EM CX DE ALUMÍNIO EMBUTIDA EM PISO PV 48-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 3 (ENTRE EIXOS G-L/1-3) - 30 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 30A EM CAIXA PRÓPRIA P/ PISO ELEVADO PV 48-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 5 (ENTRE EIXOS AA-B/3-5) - 06 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 46-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 6 (ENTRE EIXOS B-G/3-5) - 11 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 09 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" - 01 PONTO X 1 TOMADA 2P+T 10A MONTADA EM CONDULETE - 01 PONTO X 2 TOMADAS 2P+T 10A MONTADAS EM CONDULETE PV 48-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3-5) -30 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" PV 48-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3-5) - 27 PONTOS X 2 TOMADAS 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADAS EM CAIXA 4X4" PV 48-AA	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM
CIRCUITO DE TOMADAS: 1º PAVIMENTO MÓDULO 7 (ENTRE EIXOS G-L/3-5) - 14 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A C/ ESPELHO MONTADA EM CAIXA 4X2" - 05 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL - 02 PONTOS X 2 TOMADAS	TPS II - 1º PAVIMENTO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 220008132
CAT nº: 1020220000817 Página: 043
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
2P+T 10A EM CAIXA DE EMBUTIR P/ DRY-WALL PV 47-AA		
CIRCUITO DE TOMADAS: CASA DE BOMBAS - 03 PONTOS X 1 TOMADA 2P+T 32A EM CAIXA DE ALUMÍNIO BLINDADA PV 46-AA	TPS II - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº01 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº02 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº03 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº04 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº05 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº06 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº07 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº08 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº09 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº10 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº11 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
POSTE DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO Nº12 - 05 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 1000W + REATOR - 03 PROJETORES X 1 LÂMPADA HPS 250W + REATOR PV49-SM/ PV50-AA	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MEDIÇÃO KF PV53-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CONJUNTO POSTE ILUMINAÇÃO ESTACIONAMENTO (78 POSTES) PV55-AA	ESTACIONAMENTO DO NOVO TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO POSTE ILUMINAÇÃO LADO AR (78 POSTES) PV55-AA	SISTEMA VIÁRIO LADO AR DO NOVO TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO POSTE ILUMINAÇÃO LADO TERRA (72 POSTES) PV55-AA	SISTEMA VIÁRIO LADO TERRA DO NOVO TPS	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 220008133
CAT nº: 1020220000817 Página: 044
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CONJUNTO POSTE ILUMINAÇÃO LADO TERRA(72 POSTES) PV55-AA	SISTEMA VIÁRIO LADO TERRA DO NOVO TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO POSTE ILUMINAÇÃO LADO TERRA (72 POSTES) PV55-AA	SISTEMA VIÁRIO LADO TERRA DO NOVO TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO : QGBT-N/TPS PV57-SM/ PV58-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO : QGBT-E/TPS PV57-SM/ PV58-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO : QGBT/CAG PV57-SM/ PV58-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO : QGBT/CELG PV57-SM/ PV58-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	CELG
QUADRO DE LUZ - QLTE-SS-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-SS-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-SS-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-SS-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLE/PÁTIO PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QFE-SS-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QFE-SS-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QFE/PONTES PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QFN-SS-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QFN-SS-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QGBT/TPS PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QDE-S02 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QNB-TE-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS - TÉRREO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QNB-TE-03 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS - TÉRREO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QNB-TE-04 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS - TÉRREO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-TE-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-TE-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-TE-03 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-PT-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-1P-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-1P-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-1P-03 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTN-1P-04 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-TE-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008134
CAT nº: 1020220000817 Página: 045
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
QUADRO DE LUZ - QLTE-TE-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-TE-03 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-PT-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-1P-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-1P-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-1P-03 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE LUZ - QLTE-1P-04 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA : QFAC-PT-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA : QFC-1P-02 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA : QFE-TE-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA : QFE-TE-02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA - QFN-1P-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE FORÇA : QFAC-GT-01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS – PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP01 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP02 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP03 PV59-MM/ PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP04 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP05 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP06 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP07 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP08 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO DE ILUMINAÇÃO : QLNEP09 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	PÁTIO COMERCIAL TPSII	EMERGÊNCIA
QUADRO ELÉTRICO - QB-ESG1 PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO ELÉTRICO – QBAP PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO ELÉTRICO –PV60-SM/ PV61-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO ELÉTRICO – QBAR PV60-SM PV61-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS COMERCIAIS (CONCESSIONÁRIOS): QFC-TE-01 PV62-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS COMERCIAIS (CONCESSIONÁRIOS): QFC-TE-02 PV62-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS COMERCIAIS (CONCESSIONÁRIOS): QFC-1P-01 PV62-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS COMERCIAIS (CONCESSIONÁRIOS): QFC-1P-02 PV62-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008135
CAT nº: 1020220000817 Página: 046
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
SUBSISTEMA: RDT - REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO 13.8 KV – TPS-2		
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO LINHA CELG #1-PAINEL DE ENTRADA PV64-AA	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO LINHA CELG #2 – PAINEL DE ENTRADA PV 64 -AA	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO PAINEL DE ENTRADA – TRAFO 1 2000 KVA PV 63 -AA	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO PAINEL DE ENTRADA – TRAFO 2 2000 KVA PV 63 -AA	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO PAINEL DE ENTRADA – TRAFO 1 1500 KVAPV 63 -AA	KF	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO PAINEL DE ENTRADA – TRAFO 2 1500 KVAPV 63 -AA	KF	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO PAINEL DE ENTRADA – TRAFO 750 KVA PV 63 -AA	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO PAINEL DE ENTRADA – SUBESTAÇÃO COMPACTA PV 64 -AA	TPS – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO SUBESTAÇÃO COMPACTO – TRAFO 75 KVA GUARITA1/ ILUMINAÇÃO PV 64 -AA	GUARITA	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO SUBESTAÇÃO COMPACTO – TRAFO 45 KVA GUARITA2/ ILUMINAÇÃO PV 64 -AA	GUARITA	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA MÉDIA TENSÃO PAINEL DE ENTRADA – TRAFO 15 KVA GUARITA2/ ILUMINAÇÃO PV 64 -AA	ÁREA DE SERVIÇOS	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO TRAFO 75 KVA GUARITA1 - ILUMINAÇÃO PV 66 -AA	ILUMINAÇÃO VIAS	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO TRAFO 45 KVA GUARITA2 - ILUMINAÇÃO PV 66 -AA	ILUMINAÇÃO VIAS	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO TRAFO15 KVA GUARITA2 - ILUMINAÇÃO PV 66 -AA	LADO AR	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF- BOMBA ELEVADORA CAIXA SEPARADORA ÁGUA E ÓLEO PV 66 -AA	LADO AR	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF - ESTAÇÃO TRATAMENTO EFLUENTE SUBSOLO PV 66 -AA	LADO AR	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO/ TORRES DE ILUMINAÇÃO PV 66 -AA	LADO AR - ILUMINAÇÃO PÁTIO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÁTIO/ TORRES DE ILUMINAÇÃO PV 66 -AA	LADO AR - ILUMINAÇÃO PÁTIO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO KF – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA PONTE EMBARQUE 1 A 4 PV 66 -AA	LADO AR	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008136
CAT nº: 102022000817 Página: 047
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 220008137
CAT nº: 102022000817 Página: 048
www.creago.org.br/autenticacao

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO CAG – TANQUE DE TERMOACUMULAÇÃO PV 66 -AA	LADO TERRA	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO CAG – TORRES DE RESFRIAMENTO PV 66 -AA	SUBSOLO	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA BAIXA TENSÃO GUARITA 1 – POSTO AVANÇADO SCI PV 66 - AA	LADO AR PISTA TAXIWAY	EMERGÊNCIA
SUBSISTEMA: SES – SUBESTAÇÃO – TPS-2		
BARRAMENTO COBRE NÚ (TERMINAIS, ISOLADORES + BUCHAS DE PASSAGEM) – DOS CUBICULOS BLINDADOS 13,8 KV PV67-SM PD01-TM	TPS - KF PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES 120 KVAr / QUADRO DE COMANDO / #1 PV68-SM / PV69-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES 80 KVAr / QUADRO DE COMANDO / #2 PV68-SM / PV69-AA PD01-TM	KF – PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
BUSWAY 3F+N+T 800 AMPERES TRECHO 1 – 142 m PV70- SM PV71-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
BUSWAY 3F+N+T 800 AMPERES TRECHO 2 – 142 m PV70- SM PV71-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
BUSWAY 3F+N+T 800 AMPERES TRECHO 3 – 142 m PV70- SM PV71-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
BUSWAY 3F+N+T 800 AMPERES TRECHO 4 – 142 m PV70- SM PV71-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
BUSWAY 1.250A 3F+N+T - BW-C (CELG) -134 m PV70-SM PV71-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
BUSWAY 1.600A 3F+N+T - BW-E (EMERGÊNCIA) TRECHO 1 - 136 m PV70-SM PV71-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
BUSWAY 1.600A 3F+N+T - BW-E (EMERGÊNCIA) TRECHO 2 - 136 m PV70-SM PV71-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
BUSWAY 2.400A 3F+N+T - BW-N (NORMAL) -18 m PV72-SM PV73-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 1 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 32 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº2 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 32 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº3 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 32 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº4 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 32 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº5 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 32 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº6 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 32 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº7 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 8 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 9 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 10 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº11 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 63 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº12 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº13 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº14 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº15 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº16 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº17 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº18 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº19 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº20 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, EQUIPADO COM DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 21 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 22 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 23 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 24 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 25 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº26 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 125 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº27 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 125 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº28 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 125 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 29 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 200 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº 30 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 250 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº31 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 300 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº32 DO TIPO PLUG-IN, 800 A, DISJUNTOR TRIPOLAR – 300 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº1 DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 40 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº2 DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 50 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº3 DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº4 DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº5 DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 80 A PV74-AA	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº6 DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 100 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº7DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 200 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008138
CAT nº: 102022000817 Página: 049
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº8 DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 200 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
COFRE DE DERIVAÇÃO Nº9 DO TIPO PLUG-IN, 1600 A, DISJUNTOR TRIPOLAR - 250 A PV74-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº1 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1600 A PARA 1250 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº2 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1600 A PARA 1250 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº3 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1600 A PARA 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº4 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1600 A PARA 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº5 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1250 A PARA 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº6 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1250 A PARA 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº7 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1250 A PARA 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº8 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1250 A PARA 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃO Nº9 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1250 A PARA 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE REDUÇÃONº10 CHAVE SECCIONADORA, REDUÇÃO DE 1250 A PARA 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE DERIVAÇÃO RETA Nº 1 CHAVE SECCIONADORA, PARA ACOPLAMENTO FUTURO BUSWAY 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	EMERGÊNCIA
CAIXA DE DERIVAÇÃO RETA Nº 2 CHAVE SECCIONADORA, PARA ACOPLAMENTO FUTURO BUSWAY 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	
CAIXA DE DERIVAÇÃO RETA Nº 3 CHAVE SECCIONADORA, PARA ACOPLAMENTO FUTURO BUSWAY 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	
CAIXA DE DERIVAÇÃO RETA Nº 4 CHAVE SECCIONADORA, PARA ACOPLAMENTO FUTURO BUSWAY 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	
CAIXA DE DERIVAÇÃO RETA Nº 5 CHAVE SECCIONADORA, PARA ACOPLAMENTO FUTURO BUSWAY 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	
CAIXA DE DERIVAÇÃO RETA Nº 6 CHAVE SECCIONADORA, PARA ACOPLAMENTO FUTURO BUSWAY 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	
CAIXA DE DERIVAÇÃO RETA Nº71 CHAVE SECCIONADORA, PARA ACOPLAMENTO FUTURO BUSWAY 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	
CAIXA DE DERIVAÇÃO RETA Nº 8 CHAVE SECCIONADORA, PARA ACOPLAMENTO FUTURO BUSWAY 800 A PV75-AA PD01-TM	TPS	
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO GERAL13 8 KV - PMT II-01 PV76-SM PV77-AA PD01-TM	TPS - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO ENTRADA LINHA CELG #1 13 8 KV - SECC 89-1 PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO ENTRADA LINHA CELG #2 13 8 KV- SECC 89-2 PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO DISJUNTOR GERAL 52-G 13 8 KV- PROTEÇÃO DE ENTRADA PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO SAÍDA 52-6 13 8 KV –TRAFO CONCESSÕES PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 220008139
CAT nº: 1020220000817 Página: 050
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO SECCIONADORA 13.8 KV- PROTEÇÃO MEDIÇÃO PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO CUBÍCULO BLINDADO 13.8 KV - MEDIÇÃO CELG PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO SAÍDA 52-1 13.8 KV- TRAFO #1 (TPS) PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO SAÍDA 52-2 13.8 KV -TRAFO #2 (TPS) PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO SAÍDA 52-3 -13.8 KV TRAFO #3 (CAG) PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: SAÍDA 52-4 -- TRAFO #4 (CAG) PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: SAÍDA 52-5 / RESERVA PV76- SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: SECCIONADORA / PROTEÇÃO TRAFO S.A. 10KVA PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: TRAFO SERVIÇOS AUXILIARES 10KVA PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO INFRAERO - PMT/TPS PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO CELG - PMT/CELG PV76-SM PV77-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	CELG
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: TRAFO T1 TPS 2.000KVA PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: TRAFO T2 TPS 2.000KVA PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: TRAFO T3 CAG 1.500KVA PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: TRAFO T4 CAG 1.500KVA PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
PAINEL DE MÉDIA TENSÃO: TRAFO T5 CELG 750KVA (CONCESSIONÁRIOS) PV76-SM PV77-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO: 52-6 (TRAFO CONCESSÕES) PV78-SM PV79-AA PD01-TM PD 03-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO: 52-1 (T1/TPS) PV78-SM PV79-AA PD01-TM PD 03-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO: 52-G (PROTEÇÃO GERAL) PV78-SM PV79-AA PD01-TM PD 03-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO: 52-2 (T2/TPS) PV78-SM PV79-AA PD01-TM PD 03-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO: 52-3 (T3/CAG) PV78-SM PV79-AA PD01-TM PD 03-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO: 52-4 (T4/CAG) PV78-SM PV79-AA PD01-TM PD 03-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO: 52-5 (RESERVA) PV78-SM PV79-AA PD01-TM PD 03-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-1: LINHA CELG #1 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-2: LINHA CELG #2 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-3: ENTRADA 52-G PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-4: SAÍDA 52-G PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-5A: ENTRADA 52-6 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-5B: PROTEÇÃO 52-6 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 22008140
CAT nº: 1020220000817 Página: 051
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CHAVE SECCIONADORA 89-6A: LINHA MEDIÇÃO INFRAERO PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-6B: PROTEÇÃO MEDIÇÃO INFRAERO PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-7A: DJMT 52-1 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-7B: PROTEÇÃO 52-1 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-8A: DJMT 52-2 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-8B: PROTEÇÃO 52-2 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-9A: DJMT 52-3 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-9B: PROTEÇÃO 52-3 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-10A: DJMT 52-4 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-10B: PROTEÇÃO 52-4 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-11A: DJMT 52-5 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-11B: PROTEÇÃO 52-5 PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-12A: TPA/S.A. PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA 89-12B: PROTEÇÃO TPA/S.A. PV80-SM PV81-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO ABRIGADA 13.8 KV TRAFO PV84-SS	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
SUBESTAÇÃO ABRIGADA 13.8 KV GERADOR PV84-SS	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
SUBESTAÇÃO ABRIGADA 13.8 KV CELG PV84-SS	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
SALA TÉCNICA GALERIA TÉCNICA PV84-SS	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
SALA TÉCNICA PAV. TÉCNICO PV84-SS	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
SALA TÉCNICA GUARITA 1 PV84-SS	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
SALA TÉCNICA GUARITA 2 PV84-SS	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
SALA TÉCNICA CONTAINER PV84-SS	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	COMUM
TRANSFORMADOR A SECO 2.000 KVA - T1/TPS PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 2.000 KVA - T2/TPS PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 1.500 KVA - T3/CAG PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 1.500 KVA - T4/CAG PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA - T5/CAG PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 10 KVA - TPA/S.A. PV88- AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 75 KVA - GUARITA PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	GUARITA 1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 45 KVA – GUARITA PV87-SM PV88-AA PD-01-TM	GUARITA 2	EMERGÊNCIA
SUBSISTEMA: UEE - UNIDADE DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA EM PARALEO – TPS-2		
GRUPO GERADOR 450 KVA/60HZ / PARALELO- EQ Nº 01 PV89-SS / PV90-TM / PV91-SM / PV92-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 450/60HZ / PARALELO - EQ Nº 02 PV89-SS / PV90-TM / PV91-SM / PV92-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 450/60HZ PARALELO- EQ Nº 03 PV89-SS / PV90-TM / PV91-SM / PV92-AA PD-01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

Autenticidade nº: 220008141
CAT nº: 102022000817 Página: 052
www.creago.org.br/autenticacao

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Autenticidade nº: 22008142
CAT nº: 1020220000817 Página: 053
www.creago.org.br/autenticacao

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 1 A 10 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 11 A 20 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 21 A 30 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 31 A 40 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 41 A 50 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 51 A 60 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 61 A 70 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 71 A 80 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 81 A 90 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 91 A 100 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 101 A 110 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 111 A 120 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 121 A 130 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
CONJUNTO BLOCO AUTÔNOMO 131 A 142 PARA ACLARAMENTO (ROTA DE FUGA). PV93TM PV94-SM PV95-AA	TPS	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QGNB-1P/COA PV96TM PV97-SM PV98-AA PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - 1º PAVIMENTO - COA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QGNB-PT-01 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QGNB-PT-02 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QGNB-SS-01 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QGNB-SS-02 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QNB-1/COA PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - 1º PAVIMENTO - COA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QNB-2/COA PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - 1º PAVIMENTO - COA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QNB-3/COA PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - 1º PAVIMENTO - COA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QNB-4/COA PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - 1º PAVIMENTO - COA	EMERGÊNCIA

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008143
CAT nº: 102022000817 Página: 054
www.creago.org.br/autenticacao

Equipamento	Local	Regime de Atendimento (Urgência, Emergência ou Comum)
QUADRO DE NO-BREAK - QNB-SS-04 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QNB-SS-05 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QNB-SS-06 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK - QNB-SS-07 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-1P-01 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-1P-02 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-1P-03 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-1P-04 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-1P-05 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-SS-01 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-SS-02 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-SS-03 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-TE-01 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-TE-02 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-TE-03 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE NO-BREAK : QNB-TE-04 PV96-MM/ PV97-SM/ P98-AA	TPS - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
TANQUE DE ÓLEO DIESEL 5000l PV99-SM PV100-AA	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
USCA-G1 PV101-MM PV102-MM PV103-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
USCA-G2 PV101-MM PV102-MM PV103-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
USCA-G3 PV101-MM PV102-MM PV103-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - G1 PV57- SM/ PV58-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - G2 PV57- SM/ PV58-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA - G3 PV57- SM/ PV58-AA PD01-TM	KF - PAVIMENTO SUBSOLO	EMERGÊNCIA

9. DO PLANO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO:

A ELETROCONTROLE apresentou o Plano de Manutenção e Operação Provisório, no início da execução dos serviços para aprovação da FISCALIZAÇÃO, o qual condicionou a emissão da ordem de serviço inicial. O Plano foi compatível com os horários operacionais da dependência e definidos para execução dos serviços, conforme Adendo I do Termo de Referência;

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008144
CAT nº: 102022000817 Página: 055
www.creago.org.br/autenticacao

O plano de manutenção e operação definitivo foi apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de serviço inicial, para análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

No Plano de Manutenção e Operação provisório e definitivo constaram todos os requisitos mínimos necessários à realização das atividades de manutenção, em conformidade com o presente TR, constando:

- Relação de equipamentos atendidos no Contrato, contendo classificação dos sistemas, subsistemas e equipamentos, de acordo com as criticidades e prioridade de atendimento das áreas de interesse da CONTRATANTE;
- Relação das áreas atendidas pelos sistemas, subsistemas e equipamentos;
- Relação da qualificação técnica dos profissionais;
- Relação de veículos;
- Relação de aparelhos de rádio da ELETROCONTROLE para comunicação, juntamente com as licenças de utilização de frequências;
- Relação de equipamentos, instrumentos e ferramentas de apoio à manutenção;
- Relação de estoque de material de consumo a ser utilizado no desempenho das atribuições;
- Instruções de trabalho de manutenção;
- Programação de manutenção anual para 52 (cinquenta e duas) semanas;
- Modelo utilizado de aviso de influências;
- Modelo de ordens de serviço.

10. DA RASTREABILIDADE E CONTROLE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Visando garantir o controle e a rastreabilidade dos serviços executados, foram observados os procedimentos abaixo:

- Todos os serviços executados tiveram uma Ordem de Serviço numerada, sequencialmente, aberta no Sistema de Controle da Manutenção (SCOM), contendo todo o detalhamento das atividades realizadas;
- As Ordens de Serviço foram impressas e juntadas ao processo de Gestão do Contrato;

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008145
CAT nº: 102022000817 Página: 056
www.creago.org.br/autenticacao

- No caso das manutenções corretivas, o responsável pela sua execução efetuou preenchimento da ordem de serviços para fins de gestão e controle;
- O cliente solicitante ou beneficiário do serviço executado atestou a execução do serviço;
- A Ordem de Serviço preenchida e assinada pelo cliente ou beneficiário do serviço, foi controlada e arquivada pela ELETROCONTROLE.
- Foram registrados nas ordens de serviço os períodos de indisponibilidade dos equipamentos envolvidos.

11. DOS RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO - INICIAIS E FINAIS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A ELETROCONTROLE apresentou o relatório inicial, após a emissão da Ordem de Serviço Inicial, contendo:

- **Plano de Manutenção e Operação Definitivo, atualizado:**
- **Arquivo técnico:**
  - Arquivo de plantas e manuais técnicos;
  - Histórico e estado geral de conservação dos equipamentos atendidos pelo Contrato;
  - Estado geral dos equipamentos, ferramentas e veículos de apoio à execução dos serviços.
  - Atualização da documentação técnica.

- **Adequação do escopo aos serviços:**
  - Face às características dinâmicas do empreendimento, às porvindouras obras à necessidade de adequações futuras dos vários CONTRATOS existentes, a ELETROCONTROLE apresentou devidamente preenchida, sempre quando requisitado, o memorial de cálculo da composição dos custos unitários dos serviços.

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 22008146
CAT nº: 102022000817 Página: 057
www.creago.org.br/autenticacao

- **Relatório Mensal de Manutenção:**

  - O controle dos serviços objeto deste TR foi feito pela FISCALIZAÇÃO por meio da análise dos relatórios mensais da ELETROCONTROLE.
  - A ELETROCONTROLE apresentou um relatório das atividades realizadas do primeiro ao último dia do mês de referência, devidamente protocolizado junto à FISCALIZAÇÃO para aprovação, contendo:

    - **Parte Técnica:**
      - Serviços preventivos executados;
      - Serviços preditivos executados;
      - Serviços corretivos executados;
      - Serviços extra manutenção executados;
      - Serviços em andamento;
      - Serviços a executar nos próximos períodos;
      - Serviços preventivos reprogramados;
      - Resumos das ordens de serviços executadas;
      - Estudos e levantamentos realizados;
      - Relatório de pequenas melhorias executadas e programadas, se houver;
      - Avaliações do estado operacional dos equipamentos e sistemas, se houver;
      - Relatórios de alerta, contendo as situações de risco e equipamentos indisponíveis;
      - Relação de materiais necessários à execução das intervenções corretivas programadas, se houver;

    - **Dados Estatísticos e Análise Crítica dos Resultados:**
      - Relatório de indisponibilidade de equipamentos, e, em caso de não cumprimento das metas, apresentar justificativas de não atendimento e planos de ação de correção;
      - Relatório de falhas de equipamentos;

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

Autenticidade nº: 220008147
CAT nº: 102022000817 Página: 058
www.creago.org.br/autenticacao

- Relatórios de não conformidades.

➢ **Parte Administrativa:**

- Relação dos profissionais credenciados para prestar serviços de manutenção e suas funções, separados pela qualificação dos profissionais, aplicados na execução dos serviços no mês de medição referência;
- Acidentes do trabalho ocorridos;
- Ata de reunião mensal da CIPA, se houver.

➢ **Parte Financeira:**

- Quadro de apropriação de custos por ordem de serviço;
- Quadro de apropriação de custos de itens de fornecimento ou disponibilização sob demanda (serviços extra manutenção, subcontratação de serviços específicos, materiais técnicos eventuais e equipamentos e ferramentas especiais de apoio).

Obs.: Os serviços foram prestados em conformidade com a exigência do edital, seus anexos, plano geral de manutenção, minuta de contrato e toda forma que for necessária para uma boa manutenção.

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados:

Engenheiro Residente:

- **CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO**
  Engenheiro Eletricista / de Segurança do Trabalho
  RPN: 0605886890
  CREA - CE nº 11.425/D

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

INFRAERO

Responsáveis técnicos:

- **EDNILSON D. VILARINHO**
  Engenheiro Eletricista
  RPN: 1406527629
  CREA - MG nº 75.788/D

- **MARTINELLI BORGES**
  Engenheiro Eletricista / de Segurança do Trabalho
  RPN: 0702371513
  CREA - DF nº 11.259/D

Brasília-DF, 23 de março de 2022.

Autenticidade nº: 22008148
CAT nº: 1020220000817 Página: 059
www.creago.org.br/autenticacao

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço: Alameda 4, s/n. Aeroporto Internacional Santa Genoveva
CEP:74672856 GOIÂNIA-GO-BRASIL
http://www.infraero.gov.br

SBGOCAI202200313

Autenticado com senha por LUIZ FLAVIO DELMONICO BARROS - 14/04/2022 às 09:17:32.
Documento Nº: 2467378-9999 - consulta à autenticidade em
https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2467378-9999

SIGA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS | **Nº 0013-SM/2009/0006**

CONTRATANTE

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO
DEPENDÊNCIA: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA
ENDEREÇO: PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº.100 – AEROPORTO, EM BOA VISTA/RR.
CNPJ/MF Nº. 00.352.294/0006-25
REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): **AFRANIO SOUZA MAR**, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 10601570-SSP/AM E DO CPF Nº. 317.206.332-15 E **JOÃO GONZAGA DE FIGUEIREDO**, GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 108.594, ÓRGÃO EXPEDIDOR – SSP/AM e CPF Nº. 022.695.892-20.

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ/MF Nº. 00.899.223/0001-32
ENDEREÇO: SIBS, QUADRA 01, CONJUNTO CL 1, LOTE 05, NÚCLEO BANDEIRANTE, EM BRASÍLIA/DF - CEP: 71.705-979
FONE/FAX: (61) 3233-0913 / 3364-9256
REPRESENTANTE(S) LEGAL(S): EDNILSON DIVINO VILARINHO – SÓCIO
CART. IDENT.: 75.788/D CREA/MG CPF Nº. 849.149.556-87

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, AUXÍLIOS LUMINOSOS, CÍVIL E ÁREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA, EM BOA VISTA/RR.

PREÇO/VALOR DO CONTRATO/REGIME DE CONTRATAÇÃO

MENSAL R$ 56.600,38 (CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
GLOBAL R$ 684.977,13 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
REGIME DE CONTRATAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO

DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: A PARTIR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

FONTE DE RECURSOS

RECURSOS: PRÓPRIOS
CÓDIGOS ORÇAMENTÁRIOS: 006/311.05.028-9/20.110-5, 006/311.05.029-0/20.110-5 e 006/311.05.030-3/20.110-5

DOCUMENTAÇÃO

CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE:	**DOCUMENTAÇÃO ANEXA:**	
( ) CONCORRÊNCIA N.º	* TERMO DE REFERÊNCIA	
( ) TOMADA DE PREÇO N.º	* PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS	
( ) CONVITE N.º	* ATO DE DESIGNAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	
(X) PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/ADMN/SBBV/2008	* GARANTIA:	
( ) INEXIG. DE LICIT. PROC. N.º	( ) APÓLICE	( ) FIANÇA BANCÁRIA
( ) DISP. DE LICIT. PROC. N.º	( ) DINHEIRO	( ) TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA

CONDIÇÕES

O PRESENTE CONTRATO É ASSINADO EM DUAS VIAS, DE IGUAL TEOR E FORMA, E REGER-SE-Á POR SEUS ANEXOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM E NORMAS EM VIGOR QUE LHE SÃO APLICÁVEIS, EM ESPECIAL AS DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA INFRAERO, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE REGULAMENTO, PUBLICADO NO D.O.U. Nº 147, DE 04 DE AGOSTO DE 1998, SEÇÃO I, PÁGS. 44 A 53, PELA LEI Nº 10.520/2002 DE 17 DE JUNHO DE 2002, PELO DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, SUJEITANDO-SE, NO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LOCAL/DATA/ASSINATURA
MANAUS/AM, 10 DE Março DE 2009.

AFRANIO SOUZA MAR
Superintendente Adjunto da Superintendência Regional do Noroeste

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

JOÃO GONZAGA DE FIGUEIREDO
Gerente de Engenharia de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste

PIMN

TESTEMUNHA
NOME: Maria Glyn Arinte de Souza
CART. IDENT.: 880.174-C

TESTEMUNHA
NOME: Fabio Júnior Barbosa
CART. IDENT.: 11.454.637-SSP/AM

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA OS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, AUXÍLIOS LUMINOSOS, CÍVIL E ÁREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA, EM BOA VISTA/RR.

1.2. A contratação, objeto deste Contrato, será executada pelo regime de empreitada por preço global;

1.3. O preço mensal contratual é de R$ 56.600,38 (cinqüenta e seis mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos) e global, para o período de 12 (doze) meses, é de R$ 684.977,13 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos), já incluído o valor de R$ 5.772,57 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos) referente ao aviso prévio final deste contrato ;

1.4. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão por conta de recursos próprios da CONTRATANTE alocados nos Códigos Orçamentários: 006/311.05.028-9/20.110-5, 006/311.05.029-0/20.110-5 e 006/311.05.030-3/20.110-5.

2. PRAZO CONTRATUAL E LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, como preconizado no inciso II do art. 57 do REGULAMENTO, a critério e conveniência da CONTRATANTE, mediante lavratura de correspondente Termo Aditivo, desde que mantidas todas as condições que propiciaram a habilitação da CONTRATADA e a classificação de sua Proposta de Preços no feito licitatório.

2.2. A expedição da Ordem de Serviço somente se efetivará após a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União (DOU) e apresentação da garantia de execução do termo de contrato.

2.3. Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados abaixo, com observância das condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas com os deslocamentos de seus profissionais:

2.3.1. Aeroporto Internacional de Boa Vista, em Boa Vista/RR

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A Nota Fiscal de Prestação de Serviços e a correspondente Fatura deverão ser apresentadas à FISCALIZAÇÃO, mensalmente, entre os dias

23 a 25 do mês da prestação dos serviços, compreendendo do primeiro ao último dia do mês.

3.2. O pagamento mensal, inclusive o pertinente ao último mês, respeitadas as demais condições contratuais, será efetuado no 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da efetiva prestação dos serviços, desde que certificada a regularidade fiscal da CONTRATADA e sejam entregues devidamente quitadas, original ou em fotocópia autenticada, à FISCALIZAÇÃO, dos seguintes documentos:

3.2.1. a(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social - GFIP/SEFIP e Guia de Previdência Social - GPS referente ao recolhimento do INSS Patronal, Seguro de Acidente do Trabalho - SAT, entidades de terceiros (SENAC/SENAI, SESI/SESC, INCRA e SALÁRIO EDUCAÇÃO) e o INSS retido dos empregados, devidamente quitadas, relativas ao mês anterior ao da execução dos serviços;

3.2.1.1. as empresas optantes pelo Imposto SIMPLES NACIONAL, apresentarão a(s) guia(s) de recolhimento GFIP/SEFIP e GPS na forma prevista no item 3.2.1, **exceto** quanto aos itens subsidiados por lei específica;

3.2.1.2. os valores correspondentes à GFIP e a GPS deverão corresponder aos informados na SEFIP;

3.2.1.3. a SEFIP deverá ser preenchida com informações específicas dos trabalhadores segurados e alocados na execução dos serviços contratados, bem como, deverá apresentar a indicação da modalidade "branco" e conter o mesmo número do código de barras da GFIP.

3.2.2. a Relação de Empregados – RE (do mês anterior);

3.2.3. a Folha de Pagamento específica do Contrato, nos termos da Lei 8.212, consolidada em 14 de agosto de 1998, do mês da prestação dos serviços;

3.2.3.1. a Folha de Pagamento dos empregados utilizados nos serviços contratados deverá conter declaração firmada pelo Representante da contratada e por seu Contador, nos seguintes termos: "declaramos, sob as penas da lei, que esta folha de pagamento, pertinente ao mês ...., ano ...., contempla o nome de todos os trabalhadores utilizados na execução dos serviços ajustados no termo de contrato n° ...., todas as parcelas remuneratórias e que os correspondentes pagamentos foram realizados."

3.2.4. a "Folha de Ponto" ou "Cartão de Ponto" de todos os empregados utilizados na execução dos serviços do mês da prestação dos serviços.

3.3. Caso detectada situação irregular da CONTRATADA perante o SICAF ou se a documentação de Regularidade Fiscal encontrar-se vencida, a FISCALIZAÇÃO deverá adotar os seguintes procedimentos:

3.3.1. notificar a CONTRATADA sobre a ocorrência em questão, passível de rescisão contratual, dando-lhe 5 (cinco) dia úteis de prazo para apresentar defesa escrita;

3.3.2. em caso de acolhimento das justificativas de defesa, a CONTRATANTE deverá colher "declaração" da CONTRATADA de que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da ciência à CONTRATADA do acolhimento das justificativas, regularizará sua situação Fiscal junto ao SICAF, comunicando imediatamente por escrito à CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Contrato;

3.3.3. em caso de não acolhimento das justificativas de defesa, a CONTRATANTE tomará as providências atinentes à rescisão deste Contrato, de pleno direito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da ciência à CONTRATADA do não acolhimento das justificativas, não podendo haver, durante este período, descontinuidade dos serviços pela CONTRATADA, sob pena de ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas cabíveis;

3.3.3.1. a rescisão efetivada com base no ajuste constante do subitem 3.3.3, acarretará a penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3.4. A CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento das obrigações ajustadas no subitem 3.2 destas Condições Contratuais, deverá apresentar ao final deste Contrato para a liberação do último pagamento, quer por termo final ou rescisão:

3.4.1. relação de nomes de todos os empregados que prestaram os serviços contratados, indicando o período em que trabalharam nas dependências da CONTRATANTE;

3.4.2. devolução do "Cartão de Identificação" de todos os seus empregados;

3.4.3. documentos relacionados no item 3.2 do último mês da prestação dos serviços.

3.5. A documentação de cobrança não aceita pela FISCALIZAÇÃO será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para pagamento a partir de sua reapresentação e assim sucessivamente;

3.5.1. a devolução da documentação de cobrança não aprovada pela FISCALIZAÇÃO não servirá de motivo para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços ou deixe de efetuar os pagamentos devidos aos seus empregados, contratados e/ou fornecedores;

3.5.2. eventuais acertos quanto a acréscimos ou supressões de valores serão efetuados na Nota Fiscal de Prestação de Serviços e correspondente Fatura do mês subseqüente.

3.6. A CONTRATANTE deverá observar os procedimentos da legislação em vigor relativos às normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais administradas pelo INSS, disponível no seguinte endereço: www.mpas.gov.br;

3.7. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal de Prestação de Serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

3.7.1. execução parcial ou defeituosa dos serviços;

3.7.2. existência de débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do presente Contrato ou de obrigações ajustadas em outros instrumentos;

3.7.3. não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;

3.7.4. descumprimento pela CONTRATADA de obrigações avençadas com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar a execução dos serviços ou a CONTRATANTE;

3.7.5. paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

3.8. De conformidade com o que determina a Circular nº 3030, de 12/04/2001, do Banco Central do Brasil, a CONTRATADA deverá informar, no documento hábil de cobrança, o nome completo da pessoa jurídica, o CNPJ, nome do Banco, nº da Agência e nº da conta para depósito, pela CONTRATANTE, do crédito que tiver direito. Os dados retromencionados, obrigatoriamente, deverão ser da CONTRATADA.

3.9. Respeitadas as demais condições previstas nestas Condições Contratuais, em caso de atraso de pagamento motivado pela CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até sua efetivação, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA "pro rata tempore", mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP,}$$

onde:

AF = Atualização Financeira;
IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

3.10. A CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo;

3.11. O pagamento pertinente a última parcela do preço mensal ajustado somente será liberado após a CONTRATADA ter cumprido integralmente todas as obrigações contratuais.

3.12. A CONTRATANTE, ocorrendo ordem judicial, expedida mediante "Mandado Judicial de Penhora de Crédito" reterá o valor determinado pelo Juiz e fará o correspondente depósito, comunicando o fato à CONTRATADA.

3.13. O pagamento do adicional de periculosidade constante do valor do contrato, quando aplicável, ficará condicionado à apresentação, pela CONTRATADA, do Laudo Técnico Pericial de Periculosidade, elaborado por engenheiro ou médico do trabalho, conforme estabelecido no art. 195 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

3.14. O presente Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se dela divergentes.

3.15. Acerca do componente de custo relativo ao "aviso prévio final de contrato", a CONTRATANTE somente indenizará a CONTRATADA ao final do contrato (último pagamento) no valor correspondente a 7 (sete) dias não trabalhados, o que será representando pelo percentual de 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do Item I – Remuneração de Pessoal da Planilha de Custos e Formação de Preços (7/30 x 100). Sobre o valor apurado incidirá o percentual da Margem de Contribuição e Tributos incidentes sobre o Faturamento.

4. REPACTUAÇÃO DO PREÇO

4.1. O preço contratual poderá ser repactuado, observando-se o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data do orçamento a que se referir a proposta, considerando-se como data do orçamento a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originalmente, observando-se nas repactuações subseqüentes o prazo mínimo de um ano contado a partir da data da última repactuação.

4.2. Na primeira repactuação, além do custo da mão-de-obra, poderão ser contemplados todos os componentes de custo deste Contrato, desde que tenham sofrido variação a partir da data de apresentação da proposta,

mediante demonstração analítica dessa variação devidamente justificada e comprovada, de modo a que todos estejam atualizados na mesma data.

4.3. O novo pedido de repactuação poderá ser concedido depois de decorrido doze meses da última repactuação ou da data de indenização, conforme o caso, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originalmente;

4.4. Por ocasião do pleito de repactuação ou de revisão, a CONTRATADA deverá observar o seguinte:

a) requerimento, com vistas à majoração ou redução de preços;

b) demonstração de desequilíbrio, com a apresentação de duas planilhas de custos: uma do tempo atual e outra da época da proposta;

c) comprovação dos valores dos itens a serem revisados ou repactuados, feita através de diversos meios (revistas, periódicos, órgão públicos, etc), devendo haver compatibilidade e veracidade das informações apresentadas.

4.4.1. constatada na instrução do processo ausência de elementos necessários e suficientes para a avaliação do pleito, exigidos no subitem 4.5 deste contrato, a dependência deve formalizar, prontamente, Carta Formal protocolada à empresa requerente, com o objetivo de elidir eventual direito de indenização pelo período em que a INFRAERO não se pronunciou sobre a instrução do processo.

4.4.1.1. a correspondência estabelecerá que a CONTRATADA deve apresentar os dados adicionais em data não superior a cinco dias úteis a contar do recebimento da mencionada comunicação, e que o não cumprimento do prazo acarretará a análise do pleito tendo por base somente os documentos apresentados;

4.4.1.2. complementada a documentação no prazo estabelecido pela INFRAERO, poderá ser considerada, para efeito de repactuação ou revisão, a data do pedido inicial protocolizado na dependência.

4.4.2. a repactuação ou revisão poderá ensejar a redução ou majoração do valor do contrato.

4.4.3. não poderão ser admitidos como justificativas para embasar pleitos de repactuação contratual, eventuais reajustes salariais concedidos pela contratada a seus empregados, em razão de acordo ou convenção coletiva, cujos termos colidam com a política econômica do Governo Federal, ou que concedam aumentos salariais ou vantagens não praticadas por outros setores da economia.

4.5. A repactuação obedecerá aos preços praticados no mercado e, no que couber, a Resolução n° 10, de 08/10/96, expedida pelo então Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, sendo a análise relativa a repactuação realizada com base na planilha admitindo-se a majoração com fundamento nos seguintes documentos/elementos:

a) remuneração de pessoal – acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, devidamente registrada e arquivada no órgão regional ou nacional, conforme o caso, do Ministério do Trabalho, consoante o disposto no art. 614, caput, da CLT, com reflexos nos valores dos encargos sociais, margem de contribuição e impostos;

b) encargos sociais/trabalhistas - somente será permitida a alteração dos percentuais constantes da proposta da contratada quando alterada a legislação vigente;

c) insumos:

c.1) encargos diretos (vale transporte, vale refeição/alimentação, cesta básica) com base no reajuste da tarifa de transporte, acordo ou convenção coletiva, devidamente registrada e arquivada no órgão regional ou nacional, conforme o caso, do Ministério do Trabalho, consoante o disposto no art. 614, caput, da CLT, ou cotação de valores de mercado, sendo este último utilizado em caráter excepcional, na ausência dos instrumentos anteriormente relacionados, tendo como percentual limitador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

c.2) material de limpeza/consumo - Com base em notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes emitidos em data anterior ao período da repactuação comparado com valores de documentos expedidos próximos a data da atual repactuação. Quando comprovadamente o percentual da repactuação para material de consumo for superior à variação de índice econômico setorial, e na falta deste, como referência, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a alteração do valor da mencionada rubrica terá como percentual limitador o índice de preços específico ou IPCA;

c.3) outros (seguro, uniformes, cursos, EPI) - Com base na legislação aplicada, ou em documentos legais, tais como notas fiscais, recibos, faturas ou comparando com outros preços praticados pela Administração Pública em contratos semelhantes, bem como aqueles praticados no âmbito da INFRAERO, tendo como limitador o IPCA.

4.6. A repactuação, compreendendo todas as suas fases, será registrada no processo da contratação;

4.7. A repactuação deve ser entendida como ajuste entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato;

4.8. As alterações dos valores contratuais, em função da repactuação, serão efetivadas mediante Termo Aditivo, que passará a produzir efeitos a partir da data ajustada no subitem 4.9 destas Condições Contratuais;

4.9. A parte interessada manifestará expressa e fundamentadamente as razões da repactuação do preço que, se procedentes, será efetivada a partir da data da manifestação, observado o disposto nos subitens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 destas Condições Contratuais;

4.9.1. caso ocorra atraso na data do registro da convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho ou, ainda, da sentença do dissídio transitada em julgado, o período compreendido entre a data da vigência do referido instrumento e a do efetivo registro será devido a título de indenização, desde que comprovado o efetivo pagamento aos empregados pela contratada durante o período.

4.9.2. caso decorrido o prazo de quinze dias, após registro do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho na DRT ou a sentença do dissídio coletivo transitado em julgado, sem a contratada protocolizar o seu pedido de repactuação junto a INFRAERO, a repactuação será concedida a partir data do protocolo do pedido junto a Administração

4.10. Havendo atraso na efetivação da repactuação, por culpa da CONTRATANTE, o período compreendido entre a data da manifestação da CONTRATADA e da decisão da CONTRATANTE será retribuída a título de indenização.

4.11. A INFRAERO poderá também propor a repactuação ou revisão de preços à contratada, desde que se faça necessário recompor a equação do contrato em favor da Administração, para adequá-lo às reais condições ajustadas inicialmente.

5. ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

5.1. A FISCALIZAÇÃO representará a CONTRATANTE e terá as atribuições delegadas em Ato Administrativo específico e, ainda, as que se seguem:

5.1.1. agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com os encargos constantes do Termo de Referência;

5.1.2. certificar a documentação de cobrança correspondente, após constatar o fiel cumprimento dos serviços contratados e das demais condições contratuais;

5.1.3. transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo, nestas hipóteses, reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;

5.1.4. solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o seu empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;

5.1.5. avaliar os serviços previstos neste contrato, de acordo com os procedimentos constantes no Termo de Referência, com a aplicação das cominações previstas no Termo de Contrato, quando necessário;

5.1.6. aplicar, nos termos contratuais, cominação(es) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e, observando-se o ajuste constante do subitem 9.2 destas Condições Contratuais, comunicar ao Órgão Financeiro da CONTRATANTE para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA;

5.1.7. instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de cominação(es), nos termos do subitem 9.2 destas Condições Contratuais;

5.1.8. conferir os documentos listados nos subitens 3.1, 3.2 e 3.4 destas Condições Contratuais e somente liberar o pagamento quando os documentos estiverem corretos e, se for o caso, após ter glosado o valor que lhe for informado pelo Órgão Jurídico, nos termos do subitem 12.13 destas Condições Contratuais, pertinente à Reclamação Trabalhista proposta por empregado ou ex-empregado da CONTRATADA contra a CONTRATANTE;

5.1.8.1. comunicada, pelo Órgão Jurídico da CONTRATANTE, a propositura de Reclamação Trabalhista, deduzir da correspondente documentação de cobrança mensal o valor do pedido feito pelo empregado ou ex-empregado da CONTRATADA ou, ainda, o pertinente ao depósito recursal.

5.1.9. liberar os pagamentos somente após ter recebido da CONTRATADA os documentos relacionados nestas Condições Contratuais e desde que esta tenha cumprido as demais obrigações ajustadas neste Contrato.

5.2. No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrição de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos e informações julgadas necessárias, relacionados com os serviços contratados.

6. DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

6.1. A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução;

6.1.1. a omissão, ainda que eventual, da FISCALIZAÇÃO no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA

da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

6.2. A CONTRATADA será representada por Preposto qualificado, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados;

6.2.1. a CONTRATADA comunicará prévia e expressamente à FISCALIZAÇÃO o nome do Preposto por ela indicado; em caso de sua falta ou impedimento, o mesmo deverá ser substituído por outro, cujo nome será também comunicado, expressamente, à FISCALIZAÇÃO.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Contrato, e sem alteração do preço ajustado, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

7.1.1. manter, durante a vigência do presente Instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e qualificação no processo licitatório, inclusive a sua situação de Regularidade Jurídica e Fiscal;

7.1.1.1. a não apresentação de qualquer documento de obrigação da CONTRATADA, na data aprazada, não a desobriga do fiel cumprimento deste Contrato e nem a desonera de qualquer obrigação.

7.1.2. executar os serviços objeto deste Contrato em conformidade com o Termo de Referência e com o Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo da Categoria indicada na licitação e, ainda, observar as instruções emitidas pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.3. admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal capacitado e habilitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, à CONTRATANTE, sempre que solicitado, a relação atualizada desse pessoal;

7.1.4. inteirar-se, junto à FISCALIZAÇÃO, dos detalhes de entrada e saída, nas áreas de execução dos serviços, de seu pessoal, equipamentos, materiais e demais pertences de sua propriedade, adotando as medidas de segurança exigidas;

7.1.5. afastar dos locais de trabalho e substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado cuja atuação ou permanência prejudique o prosseguimento regular dos serviços ou cujo comportamento seja julgado inconveniente pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.6. manter no recinto do local da prestação dos serviços um livro denominado "Diário de Ocorrência", onde serão registrados pelas partes contratantes quaisquer fatos relativos aos serviços contratados. Os registros feitos receberão o visto do preposto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO e servirão para subsidiar a avaliação dos serviços prestados;

7.1.6.1. o Livro Diário de Ocorrência de que trata o subitem 7.1.6 fará parte integrante do processo de gestão de contrato em poder da CONTRATANTE.

7.1.7. proibir que seus empregados ingressem em áreas estranhas aos locais de execução dos serviços sem antes certificar-se de já existir autorização expressa para tal e responsabilizar-se civilmente por todo e qualquer dano a que esses derem causa nesses locais, ainda que autorizados para neles adentrar;

7.1.8. fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que a CONTRATANTE julgar necessárias conhecer ou analisar;

7.1.9. apresentar, no ato em que requerer o "Cartão de Identificação" de seu empregado para prestar os serviços contratados, fotocópia autenticada do Contrato de Trabalho daquele a ser credenciado, bem assim Declaração fornecida e assinada pelo mesmo indicando a data de início da prestação dos serviços nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.9.1. quando do afastamento do credenciado das dependências da CONTRATANTE deverá ser devolvido o "Cartão de Identificação" e ser firmada Declaração pelo empregado ou ex-empregado da CONTRATADA atestando o período em que o mesmo prestou serviços à CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.9.1.1. os dados apostos na Declaração serão conferidos pela FISCALIZAÇÃO com os documentos em poder da CONTRATANTE para se certificar da veracidade dos mesmos.

7.1.10. ressarcir à CONTRATANTE o valor correspondente a expedição do "Cartão de Identificação" para os seus empregados;

7.1.11. cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), observando, no que couber, o MANUAL da CONTRATANTE de PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, cujo texto, na

íntegra, encontra-se disponibilizado no seguinte endereço: http://licitacao.infraero.gov.br;

7.1.12. facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade quanto à adequada execução dos serviços contratados;

7.1.13. executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com este Contrato e seus Anexos;

7.1.14. responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais ou serviços pela FISCALIZAÇÃO e pelos atrasos acarretados por esta rejeição, de acordo com as disposições deste Contrato;

7.1.15. responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, nas áreas de execução dos mesmos;

7.1.15.1. constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou, ainda, a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito.

7.1.16. restringir ao interior da área designada pela CONTRATANTE, quando necessário, a estocagem e a guarda de materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços;

7.1.17. proceder, por sua conta, a retirada dos materiais e equipamentos de sua propriedade da área que lhe for designada pela CONTRATANTE, após o encerramento, resilição ou rescisão deste Contrato;

7.1.18. atentar quanto à seleção de seus empregados, mantendo-os, quando em serviço, bem apresentados e portando o "Cartão de Identificação";

7.1.19. fiscalizar o pessoal que executar os serviços, direta ou indiretamente, no fiel cumprimento das normas impostas pela CONTRATANTE, ficando entendido que o seu descumprimento por quaisquer dessas pessoas acarretará o imediato afastamento do infrator;

7.1.20. alocar na execução dos serviços somente trabalhador pertencente ao seu quadro funcional;

7.1.21. sujeitar-se ao horário de trabalho que a CONTRATANTE adotar ou determinar, de acordo com as suas conveniências ou as

necessidades dos serviços, sendo a alteração comunicada pela FISCALIZAÇÃO com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data fixada para o início dos mesmos;

7.1.22. suspender, imediatamente, o uso de materiais e/ou equipamentos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, retirando-os dos locais de execução dos serviços;

7.1.23. atentar quanto aos requisitos de urbanidade e bom relacionamento de seus empregados no trato com o público em geral;

7.1.24. manter atualizadas, junto aos órgãos competentes, as inscrições/registros específicos que a legitime a exercer os serviços objeto do presente Contrato, bem assim a contratar com a Administração Pública;

7.1.25. abrir, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, na forma da lei, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviços, caso não esteja instalada na praça da localidade da prestação dos serviços, um escritório ou uma filial na localidade;

7.1.26. devolver, de imediato, à FISCALIZAÇÃO o "Cartão de Identificação" do empregado transferido, afastado ou desligado;

7.1.27. pagar pontual e corretamente os salários e demais consectários a seus empregados, bem assim realizar os correspondentes recolhimentos aos órgãos arrecadadores das contribuições sociais, trabalhistas e fiscais;

7.1.28. apresentar, de imediato, à CONTRATANTE cópia autenticada de toda alteração efetivada em seu Contrato Social, bem assim dos documentos de identificação pessoal dos Sócios ou Cotistas, Gestores e/ou Representantes (Carteira de Identidade e Cartão de Identificação do Contribuinte) e do correspondente comprovante de residência;

7.1.28.1. em se tratando de Sociedade Anônima, apresentar, também, os documentos de eleição de seus Gestores e nova composição societária;

7.1.28.2. os documentos relacionados no subitem 7.1.28 devem ser mantidos na CONTRATANTE, sempre atualizados.

7.1.29. cumprir fielmente todas as obrigações assumidas neste Contrato e seus Anexos.

7.1.30. substituir a cada 06 (seis) meses, o uniforme dos seus empregados utilizados nos serviços objeto deste Contrato.

7.1.31. encaminhar à FISCALIZAÇÃO, com antecedência de 30 (trinta) dias, a relação de empregados que fruirão férias no período subseqüente, assim como, daqueles que irão substituí-los;

7.1.32. ministrar os cursos e treinamentos exigidos, bem como reciclagem aos seus empregados, sempre que determinado pela FISCALIZAÇÃO;

7.1.33. fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços;

7.1.34. manter em dia, e às suas expensas, Apólices de Seguro de Acidentes de Trabalho de seu pessoal, qualquer que seja sua categoria ou atividade, cobrindo particularmente os casos de morte e invalidez permanente, direta ou indiretamente vinculados ao objeto deste Contrato.

7.1.35. cumprir rigorosamente os Termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo da Categoria indicada na licitação .

7.2. Se a CONTRATANTE relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da CONTRATADA, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo de suas prerrogativas contratuais, constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. efetuar à CONTRATADA os pagamentos nas condições estabelecidas neste Instrumento;

8.1.2. fornecer, quando detiver, outras informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços;

8.1.3. indicar, se necessário, local para a CONTRATADA depositar materiais e equipamentos, bem assim para atender as necessidades básicas de seus empregados.

9. COMINAÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções ajustadas na Cláusula Décima destas Condições Contratuais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, à CONTRATADA poderão ser aplicadas, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:

9.1.1. advertência por escrito;

9.1.2. multa sobre o valor mensal deste Contrato, conforme a tabela de que trata o Anexo deste Instrumento;

9.1.3. rescisão contratual e multa de 10% (dez por cento) do valor global anual deste Contrato, quando a falta, no entender da

CONTRATANTE justificar a adoção destes atos, ficando também impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE e toda a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, juntamente com os sócios integrantes de seu ato constitutivo, no caso de sociedades por cotas, os seus administradores, para o caso de sociedades anônimas.

9.1.4. Responder por perdas e danos ocasionados à CONTRATANTE, os quais serão apurados em competente processo, levando-se em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;

9.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE e toda a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 9.1.3.

9.2. A CONTRATADA, notificada da cominação que poderá lhe ser aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentar defesa prévia;

9.2.1. da decisão da FISCALIZAÇÃO sobre a aplicação da multa contratual caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de ciência da decisão;

9.2.2. a autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do Recurso; a decisão deverá ser comunicada formalmente à CONTRATADA.

9.3. O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal ou se interposto recurso no prazo regulamentar e for o mesmo improvido, será deduzido do primeiro pagamento que a CONTRATADA fizer jus. Caso o crédito da CONTRATADA junto à CONTRATANTE seja insuficiente para cobrir o valor da penalidade aplicada, o mesmo poderá ser deduzido da Garantia de Cumprimento do Contrato ou cobrado mediante competente processo judicial.

10. RESCISÃO E CONSEQÜÊNCIAS

10.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato dará ensejo a sua rescisão por justa causa e acarretará as conseqüências previstas neste Instrumento e na legislação pertinente.

10.2. Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão por justa causa deste Contrato, pela CONTRATANTE:

10.2.1. a paralisação injustificada dos serviços;

10.2.2. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

10.2.3. a subcontratação, ainda que parcial, dos serviços objeto deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE ;

10.2.4. a cessão ou transferência do presente contrato;

10.2.5. o desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

10.2.6. o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;

10.2.7. a decretação de falência, o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

10.2.8. a dissolução da sociedade;

10.2.9. a alteração societária que modifique a finalidade ou o controle acionário ou, ainda, a estrutura da CONTRATADA que, a juízo da CONTRATANTE, inviabilize ou prejudique a execução deste Contrato;

10.2.10. o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

10.2.11. a prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;

10.2.12. o descumprimento de quaisquer das condições ajustadas neste Contrato;

10.2.13. a utilização pela CONTRATADA de mão-de-obra de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

10.2.14. o conhecimento, ainda que, "a posteriori", de fato ou ato que afete a idoneidade da CONTRATADA ou de seus sócios/cotistas ou de seus gestores ou ainda de seus representantes;

10.2.15. razões de interesse público;

10.2.16. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato;

10.2.17. implementação da substituição dos serviços terceirizados por empregados do quadro próprio da INFRAERO, na forma da Cláusula 9ª do Termo de Ajustamento de conduta firmado entre a INFRAERO e o Ministério Público Federal, em 22/02/2006. A

rescisão se dará mediante prévio e expresso aviso de 60 (sessenta) dias.

10.3. Constituem motivos para rescisão deste Contrato, pela CONTRATADA:

10.3.1. o acréscimo de serviços, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial deste Contrato, além do limite permitido em lei;

10.3.2. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou, ainda, por força de ato governamental;

10.3.3. o atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pela CONTRATANTE relativos aos serviços já recebidos e corretamente faturados;

10.3.4. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.4. Nos casos relacionados nos subitens 10.3.1 a 10.3.3 destas Condições Contratuais, a CONTRATADA será ressarcida dos eventuais prejuízos sofridos, desde que regularmente comprovados, tendo, ainda, direito a:

10.4.1. devolução da Garantia de Cumprimento do Contrato prestada;

10.4.2. recebimento dos valores dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão deste Contrato, porventura ainda não pagos.

10.5. A rescisão deste Contrato, efetivada pela CONTRATANTE, com base no ajuste constante nos subitens 10.2.1 a 10.2.14 destas Condições Contratuais acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato e em lei:

10.5.1. assunção imediata, pela CONTRATANTE, dos serviços objeto deste Contrato, no estado em que se encontram, por ato próprio seu;

10.5.2. ocupação e utilização, pela CONTRATANTE, das instalações, dos equipamentos, dos materiais e do pessoal empregado na execução dos serviços indispensáveis a sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à CONTRATADA, mediante avaliação prévia, nos termos do subitem 10.8 destas Condições Contratuais;

10.5.3. execução, imediata, da Garantia de Cumprimento do Contrato constituída para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;

10.5.4. retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA;

10.5.5. impedimento e/ou declaração de inidoneidade da CONTRATADA, de seus sócios ou cotistas, de seus gestores e/ou representantes para contratarem e licitarem com a CONTRATANTE e/ou Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

10.6. A rescisão deste Contrato, por iniciativa da CONTRATANTE ou da CONTRATADA não impedirá que a CONTRATANTE dê continuidade à execução dos serviços mediante a contratação de terceiros.

10.7. A rescisão fundamentada em razões de interesse público ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à CONTRATADA o direito a liberação da Garantia de Cumprimento do Contrato e ao recebimento do(s) valor(es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos.

10.8. Ocorrendo a rescisão deste Contrato, a CONTRATANTE constituirá Comissão para arrolamento da situação dos serviços, no momento da sua paralisação, e concederá prazo corrido de 48 (quarenta e oito) horas para que a CONTRATADA indique seu representante. Vencido o prazo e não indicando a CONTRATADA o seu representante ou não comparecendo o indicado para execução dos trabalhos, a Comissão fará o respectivo arrolamento. Em quaisquer das hipóteses, as partes declaram aceitar incondicionalmente o relatório de arrolamento feito.

10.9. Caso não convenha à CONTRATANTE exercer o direito de rescindir este Contrato, quando a ação ou omissão da CONTRATADA justificar essa medida, poderá suspender a execução do mesmo, a seu exclusivo critério, sustando o pagamento da Nota Fiscal de Serviços e sua correspondente Fatura e/ou intervindo na execução dos serviços, da maneira que melhor atenda aos seus interesses, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.10. É facultado a qualquer uma das partes rescindir o presente Instrumento, sem direito a qualquer compensação ou indenização, mediante prévio e expresso aviso de 60 (sessenta) dias, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

10.10.1. o eventual exercício da rescisão facultada não eximirá as partes do fiel cumprimento, no decurso do prazo de aviso de 60 (sessenta) dias, das Cláusulas e Condições ajustadas no presente Instrumento;

10.10.2. o pedido de rescisão feito pela CONTRATADA somente será aceito se aquela não estiver inadimplente junto a CONTRATANTE.

11. FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO

11.1. Constitui motivo de força maior ou caso fortuito para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes contratantes aos termos do presente Instrumento os fatos fora de seu controle, nos termos do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, os serviços contratados.

12. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

12.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.

12.2. Se qualquer das partes tiver de ingressar em juízo para compelir a outra ao cumprimento de quaisquer condições contratuais, a parte vencida, além de suportar os encargos judiciais e a sucumbência, responderá por perdas e danos à parte prejudicada, devendo indenizá-la no valor equivalente ao prejuízo sofrido mais o que razoavelmente deixou de lucrar.

12.3. Se qualquer das partes contratantes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução deste Contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas para o cometimento de outras.

12.4. No caso de ocorrer greve entre os empregados da CONTRATADA, cabe a ela resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à Justiça do Trabalho, suportando integralmente o eventual ônus da decisão.

12.5. À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos serviços objeto do presente Contrato ou divulgá-los por meio da imprensa escrita, falada, televisada e/ou outro meio qualquer de divulgação pública, salvo autorização expressa da CONTRATANTE.

12.6. A CONTRATADA não poderá autorizar a visita aos locais de execução dos serviços de pessoas estranhas aos mesmos, salvo autorização expressa da CONTRATANTE.

12.7. A CONTRATANTE reserva a si o direito de introduzir modificações na execução dos serviços, sempre que julgar necessário. No exercício deste direito, porém, a CONTRATANTE se empenhará no sentido de evitar prejuízos à CONTRATADA.

12.8. É vedado à CONTRATADA negociar duplicatas ou qualquer outro título cambial emitido contra a CONTRATANTE ou dar em garantia o presente Contrato;

12.8.1. o descumprimento desta condição contratual ensejará a aplicação das cominações ajustadas neste Instrumento.

12.9. Os documentos discriminados neste Contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição, e lhe serão anexos.

12.10. Compete à CONTRATANTE dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento;

12.10.1. no caso de eventual divergência entre este Contrato e seus Anexos, prevalecerão as disposições do Instrumento Contratual.

12.11. As partes considerarão completamente cumprido este Contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pela CONTRATANTE.

12.12. Toda mão-de-obra utilizada pela CONTRATADA na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo com a CONTRATANTE;

12.12.1. a CONTRATADA, nos termos do Art. 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e da Lei nº 8.666/93, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente Contrato.

12.13. Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex-empregado da CONTRATADA alocado na execução dos serviços objeto deste Instrumento e na qual seja citada a CONTRATANTE na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, fica a CONTRATANTE autorizada a fazer a retenção do valor reclamado e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da CONTRATADA ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO pelo Órgão Jurídico da CONTRATANTE;

12.13.1. sendo julgada procedente a Reclamação Trabalhista, o valor retido será destinado à satisfação da condenação, obrigando-se, ainda, a CONTRATADA a complementar o valor devido ao empregado, caso a retenção seja insuficiente;

12.13.2. sendo julgada improcedente a Reclamação Trabalhista, depois de transitada em julgado a decisão, o valor reclamado e retido em espécie será devolvido à CONTRATADA atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA "pro rata tempore" pela fórmula estabelecida no subitem 3.9 destas Condições Contratuais, exceto o pertinente aos depósitos recursais, os quais serão devolvidos nos termos do subitem 12.13.3 destas Condições Contratuais;

12.13.3. os valores relativos aos depósitos recursais serão considerados como parte do pagamento de indenização trabalhista do processo correspondente ao depósito; caso a CONTRATANTE seja excluída do feito em Instância Superior, o quantum dos depósitos recursais será devolvido à CONTRATADA quando de sua liberação e no mesmo valor liberado.

12.14. A CONTRATADA tendo visitado os locais onde serão executados os serviços objeto deste Contrato, declara que se inteirou acerca dos aspectos operacionais, técnicos e administrativos e das condições que influirão na execução dos mesmos, não lhe ocorrendo dúvidas quanto às implicações relacionadas com os trabalhos que se desenvolverão nos referidos locais;

12.15. Para atendimento do Acórdão nº 2.961/2004 – TCU – 1ª Câmara, os empregados alocados para a prestação de serviços objeto deste Contrato

não poderão ter parentesco com empregados da CONTRATANTE na linha reta ou colateral, natural ou por afinidade, até o 4º grau;

12.15.1. a CONTRATADA deverá exigir de seu empregado, sob penas da lei, declaração de que não possui parentesco com empregados da CONTRATANTE na linha reta ou colateral, natural ou por afinidade, até o 4º grau.

12.16. Alternativamente ao disposto no subitem anterior, a CONTRATADA poderá adotar, para seleção de pessoal, às suas expensas, processo seletivo simplificado, público e impessoal, com ampla divulgação e com adoção de critérios objetivos de seleção;

12.17. Garantias:

12.17.1. a CONTRATADA apresentou, após assinatura deste Instrumento, comprovante de "Garantia de Cumprimento do Contrato", correspondente a 5% (cinco por cento) do seu valor, na modalidade indicada na folha de rosto deste Contrato, com prazo de vigência igual ao do Termo de Contrato, acrescido de noventa dias para recebimento definitivo;

12.17.2. acrescido o valor inicial deste Contrato e/ou prorrogado o seu prazo, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, sem considerar o somatório do prazo/valor do Termo anterior, no mesmo percentual e/ou prazo pactuados, no ato da assinatura do correspondente Termo Aditivo;

12.17.3. a garantia prestada assegura o pleno cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contraídas neste Contrato, bem assim a: ressarcir a CONTRATANTE de quaisquer prejuízos decorrentes de sua rescisão unilateral e injustificada; cobrir multas que vierem a ser aplicadas em decorrência de rescisão contratual ou aplicadas por descumprimento de quaisquer outras obrigações contratuais; cobrir perdas e danos causados à CONTRATANTE; ressarcir a CONTRATANTE nos valores pertinentes à condenação, pela Justiça do Trabalho, por responsabilidade subsidiária como segunda reclamada e/ou cobrir valores de depósitos judiciais;

12.17.4. ressalvados os casos previstos nos subitens precedentes deste Instrumento, a garantia será liberada após a integral execução deste Contrato, em até noventa dias, mediante requerimento à contratante, acompanhado do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços e da apresentação dos documentos relacionados abaixo, expedidos após a data de encerramento do contrato, desde que a contratada tenha cumprido todas as obrigações contratuais;

12.17.4.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do

Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da contratada;

12.17.4.2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), da sede da contratada;

12.17.4.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela RFB, da sede da contratada;

12.17.4.4. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da contratada;

12.17.4.5. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da contratada;

12.17.4.6. A garantia quando prestada em dinheiro, respeitadas as demais condições contratuais, será liberada e acrescida do valor correspondente à atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, "pro rata tempore", de acordo com a fórmula estabelecida no subitem 3.9 destas Condições Contratuais, entre a data em que foi prestada e a da liberação.

12.18. Fica autorizada a CONTRATANTE a glosar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços e da correspondente Fatura, emitidas pela CONTRATADA, todos os valores correspondentes a multas aplicadas ou quaisquer serviços não realizados e/ou insumos não utilizados nos serviços contratados.

12.19. A pedido da parte interessada, findo este Contrato e desde que este tenha sido fielmente cumprido, a CONTRATANTE emitirá atestado à CONTRATADA e/ou ao seu Responsável Técnico.

12.20. O não pagamento ou recolhimento pela CONTRATADA, nas datas aprazadas, das obrigações trabalhistas, sociais e tributárias, componentes da planilha de preços, cujos valores tenham sido pagos pela CONTRATANTE, constitui-se em crime de apropriação indébita, caso em que a CONTRATANTE, garantido o contraditório e o direito a ampla defesa, comunicará, de imediato, a ocorrência ao Ministério Público Federal, requerendo a promoção da Ação Penal para a apuração de responsabilidade criminal.

13. DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância com sede na Capital do Estado do Amazonas, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 10 de Março de 2009

AFRANIO SOUZA MAR
Superintendente Adjunto da
Superintendência Regional do Noroeste

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

JOÃO GONZAGA DE FIGUEIREDO
Gerente de Engenharia de Manutenção da
Superintendência Regional do Noroeste

TESTEMUNHA
NOME: Maria Lucyn Alvim de Souza
C.IDENT.: 880.174-6

TESTEMUNHA
NOME: Fabio Júnior Barbosa
C.IDENT.: 11.454.637 - SSP/MG

PJMAN

TERMO ADITIVO Nº 0001-SM/2015/0006

DÉCIMO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0013-SM/2009/0006, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** E **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Gerente Administrativo

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 – Edifício Sede, CEP 71608-050 – Brasília – DF – Brasil, e dependência aeroportuária no Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0006-25, neste ato representado pelo seu Superintendente do Aeroporto Internacional de Boa Vista – Grupo III, **RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO**, portador da C.I. nº 119.640 SSP/AC e do CPF nº 079.648.112-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, aqui representada pelo seu Sócio, **EDINILSON DIVINO VILARINHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788/D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato nº 0013-SM/2009/0006, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem como objeto o que segue:

1.1 Prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 12/01/2015 e término em 12/03/2015;

1.2 Alteração contratual para retificação da Cláusula 1.3 do Termo Aditivo n.º 0151-SM/2014/0006, para manutenção da Desoneração da Folha, decorrência da edição da Lei nº 13.043/2014 que remove o prazo final do benefício (31/12/2014), estabelecido pela Lei nº 12.546/2011 e do Decreto nº 7.828/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015;

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo e alteração contratual, o valor do aditamento é R$ 144.201,95 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e noventa e cinco centavos);

2.2 O valor mensal do contrato passará de R$ 76.457,46 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para R$ 68.569,56 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);

2.3 O valor global acumulado passa de R$ 4.734.297,69 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) para R$ 4.878.499,64 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

2.4 O cronograma anual de desembolso estimado deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequente(s), é:

Exercício de 2015: R$ 325.895,81 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos);

2.5 Têm-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nº 006/311.05.028-9/20.110-5, 006/311.05.029-0/20.110-5.

DJNR

Gerente Administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A contratada apresentou, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia complementar, correspondente a 5% do valor deste aditamento, conforme Cláusula 12.17.3 do Termo Contratual.

3.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A prorrogação de que trata o subitem 1.1 tem respaldo legal no inciso II e § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 4º art. 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero – RLCI.

4.2 A alteração contratual de que tratam os subitens 1.3 deste Termo Aditivo tem respaldo legal no inciso I, art. artigo 58, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e regulamentar no art. 112, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero - RLCI.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Fica resguardado o direito a repactuação de preços após assinatura do presente instrumento, a ser exercido, tão logo concluída a análise do pleito apresentado pela contratada.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Gerência Jurídica do Noroeste - DJNR, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 09 de janeiro de 2015

Aroldo S. de Lima Filho
Gerente Administrativo
874.992 - SSP/PB

RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO
Superintendente do Aeroporto
Internacional de Boa Vista

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Edinilson Divino Vilarinho – Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]
Cart. Ident.: 1363243-0 SSP/AM

Nome: [illegible]
Cart. Ident.: 1962075 SSP-DF

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0151-SM/2014/0006

DÉCIMO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0013-SM/2009/0006, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** E **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Martinelli Borges
Engenheiro
CREA 11.259/D-DF

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 – Edifício Sede, CEP 71608-050 – Brasília – DF – Brasil, e dependência aeroportuária no Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0006-25, neste ato representado pelo seu Superintendente do Aeroporto Internacional de Boa Vista – Grupo III, **RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO**, portador da C.I. nº nº 119.640 SSP/AC e do CPF nº 079.648.112-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Área de desenvolvimento econômico, Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, CEP 71.987-000 - Brasília/DF, aqui representada pelo seu Sócio, **MARTINELLI BORGES**, portador da CI n.º 11.259/D CREA/DF, CPF n.º 820.555.306-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato nº 0013-SM/2009/0006, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem como objeto o que segue:

1.1 Prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 12/12/2014 e término em 11/01/2015;

1.2 Repactuação dos valores contratuais, a partir de 01/09/2013, de acordo com o item 4 do Termo de Contrato, considerando solicitação da contratada e em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho vigente entre 01/09/2013 a 31/08/2014, conforme abaixo:

a) Reajuste do Salário Mínimo, comprovado, conforme Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, para cálculos do adicional de insalubridade, passando de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais);

b) Reajuste salarial de Jardineiro, passa de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), conforme Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, que versa sobre o aumento do salário mínimo;

c) Reajuste salarial de Bombeiro Hidráulico, passa de R$ 1.181,31 (um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos) para R$ 1.275,82 (mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme Cláusula Terceira da CCT 2013/2014, registrada no MTE RR000017/2014;

d) Reajuste salarial de Pedreiro, passa de R$ 1.181,31 (um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e um centavos) para R$ 1.275,81 (mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme Cláusula Terceira da CCT 2013/2014, registrada no MTE RR000017/2014;

e) Reajuste salarial de Operador de Máquinas Leves, passa de R$ 960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos) para R$ 1.037,12 (mil e trinta e sete reais e doze centavos), conforme Cláusula Terceira da CCT 2013/2014, registrada no MTE RR000017/2014;

f) Reajuste salarial de Servente, passa de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), conforme Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, que versa sobre o aumento do salário mínimo;

DJNR

Martinelli Borges
Engenheiro
CREA 11.259/D-DF

g) Reajuste salarial de Auxiliar Administrativo, passa de R$ 771,07 (setecentos e setenta e um reais e sete centavos) para R$ 832,76 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme Cláusula Terceira da CCT 2013/2014, registrada no MTE RR000017/2014;

h) Reajuste salarial de Eletricista, passa de R$ 1.288,84 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 1.391,94 (mil trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme Cláusula Terceira da CCT 2013/2014, registrada no MTE RR000017/2014;

i) Reajuste salarial de Técnico Mecânico de Refrigeração, passa de R$ 1.829,96 (um mil, oitocentos e vinte nove reais e noventa e seis centavos) para R$ 1.976,35 (mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme Cláusula Terceira da CCT 2013/2014, registrada no MTE RR000017/2014;

j) Reajuste do Vale Refeição/Alimentação, passa de R$ 13,16 (treze reais e dezesseis centavos) para R$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), com base no índice do IPCA como limitador que foi de 5,8134% no período;

k) Reajuste do Combustível, gasolina, passando de R$ 3,00 (três reais) para R$ 3,06 (três reais e seis centavos), com base no índice do IPCA como limitador de 5,8134% no período.

l) Reajuste salarial de Engenheiro Residente, passa de R$ 5.251,02 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos) para R$ 5.648,52 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), com base no índice do IPCA como limitador que foi de 7,57% no período.

1.3 Alteração contratual em decorrência da extinção do benefício atribuído pela Lei nº 12.546/2011 e do Decreto nº 7.828/2012, o qual versa sobre a desoneração da folha de pagamento, a partir de 1º/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo, repactuação de preço e alteração contratual o valor do aditamento é de R$ 119.483,55 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

2.2 O valor mensal do contrato repactuado passa de R$ 64.582,26 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos) para R$ 68.534,89 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), em obediência a Cláusula Primeira da CCT 2013/2014, sendo o efeito financeiro a contar de 1º/09/2013 e em atendimento ao Decreto nº 8.166, de 23 de dezembro de 2013, que versa sobre o reajuste do salário mínimo, o valor mensal passa de R$ 68.534,89 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R$ 68.569,59 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo o efeito financeiro a contar de 1º/01/2014. Em virtude da alteração contratual, o valor mensal passa de R$ 68.569,59 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 76.457,46 (setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo o efeito financeiro a contar de 1º/01/2015;

DJNR

Martinelli Borges
Engenheiro
CREA 11.259/D-DF

2.3 O valor do aviso prévio final de contrato passa de R$ 7.649,42 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para R$ 8.191,45 (oito mil cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos);

2.4 O valor global acumulado passa de R$ 4.614.814,14 (quatro milhões seiscentos e quatorze mil oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos) para R$ 4.734.297,69 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos);

2.5 O cronograma anual de desembolso estimado deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequente(s), é:

Exercício de 2014: R$ 110.927,74 (cento e dez mil novecentos e vinte sete reais e setenta e quatro centavos);

Exercício de 2015: R$ 139.148,38 (cento e trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)

2.6 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nº 006/311.05.028-9/20.132-1 e 006/311.05.029-0/20.132-1.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Conceder, a título de indenização de repactuação, a diferença entre o valor pago e o repactuado, no período de 01/09/2013 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

3.1.1 A indenização de repactuação deverá ser paga de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

3.2 A Contratada dá plena e rasa quitação de todo e qualquer débito referente ao contrato ora repactuado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A prorrogação de que trata o subitem 1.1 tem respaldo legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II, do art. 111, do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO – RLCI.

4.2 A repactuação de que trata o subitem 1.2 tem respaldo legal no disposto no art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamentar nos arts. 37, inciso X, e 110, inciso III, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero - RLCI, combinados com o art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997.

4.3 As alterações contratuais de que trata o subitem 1.3 e 1.4 deste Termo Aditivo tem respaldo legal no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A contratada apresentou, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia complementar, correspondente a 5% do valor contratado, conforme Cláusula 12.14.3 do Termo Contratual.

5.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de Contrato.

DJNR

Martinelli Borges
Engenheiro
CREA 11.259/D-DF

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Gerência Jurídica do Noroeste - DJNR, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 11 de DEZEMBRO de 2014

RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO
Superintendente do Aeroporto
Internacional de Boa Vista

Martinelli Borges
Engenheiro
CREA 11.259/D-T

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Martinelli Borges – Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Alberto Brito do Carmo
Cart. Ident.: 03780 558/RR

Nome: CAIRO CARLOS DOS SANTOS
Cart. Ident.: 1962075 SSP-DF

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0127-SM/2014/0006

NONO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0013-SM/2009/0006, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** E **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Emilson D. Vitarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 – Edifício Sede, CEP 71608-050 – Brasília – DF – Brasil, e dependência aeroportuária no Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0006-25, neste ato representado pelo seu Superintendente do Aeroporto Internacional de Boa Vista – Grupo III, **RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO**, portador da C.I. nº nº 119.640 SSP/AC e do CPF nº 079.648.112-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, aqui representada pelo seu Sócio, **EDINILSON DIVINO VILARINHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788/D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato nº 0013-SM/2009/0006, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditamento tem como objeto o que segue:

1.1 Prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, com início em 12/11/2014 e término em 11/12/2014;

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo, o valor do aditamento é de R$ 63.818,38 (sessenta e três mil oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos);

2.2 O valor mensal do contrato fica mantido, sendo da ordem de R$ 64.582,26 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos);

2.3 O valor global acumulado passa de R$ 4.550.995,76 (quatro milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) para R$ 4.614.814,14 (quatro milhões seiscentos e quatorze mil oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos);

2.4 O cronograma anual de desembolso estimado deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequente(s), é:

Exercício de 2014: R$ 252.824,71 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte quatro reais e setenta e um centavos);

2.5 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nº 006/311.05.028-9/20.110-5, 006/311.05.029-0/20.110-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A contratada apresentou, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia complementar, correspondente a 5% do valor deste aditamento, conforme Cláusula 12.17.3 do Termo Contratual.

3.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao

DJNR

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de contrato

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A prorrogação de que trata o subitem 1.1 tem respaldo legal no inciso II e § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 4º art. 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero – RLCI.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Fica resguardado o direito a repactuação de preços após assinatura do presente instrumento, a ser exercido tão logo a contratada apresente o instrumento relativo ao acordo, convenção ou dissídio coletivo devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Gerência Jurídica do Noroeste - DJNR, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, de de 2014

RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO
Superintendente do Aeroporto
Internacional de Boa Vista

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome:
Cart. Ident.:

Nome:
Cart. Ident.:

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0024-SM/2014/0006

SÉTIMO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0013-SM/2009/0006, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** E **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Edmilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 – Edifício Sede, CEP 71608-050 – Brasília – DF – Brasil, e dependência aeroportuária no Aeroporto Internacional de Boa Vista – Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0006-25, neste ato representada pela Superintendente Regional do Noroeste em exercício, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DAS CHAGAS PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0364588-6, SESEG/AM e do CPF nº 073.317.382-91, e pela Gerente Regional de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, **MARCELA PINHEIRO CIDADE**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1095767-8 – SSP/AM e do CPF n.º 416.470.252-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, aqui representada pelo seu Sócio **EDINILSON DIVINO VILARINHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788/D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato nº 0013-SM/2009/0006, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.O objeto do presente aditamento é:

1.1.1 prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses em caráter excepcional, com início 12/03/2014 e término em 11/11/2014;

1.1.2 Alteração contratual para ajuste da redação dos subitens 10.10 e 10.10.1 do contrato principal, passando a viger com as seguintes redações:

10.10 É facultado a qualquer uma das partes rescindir o presente Instrumento, sem direito a qualquer compensação ou indenização, mediante prévio e expresso **aviso de 30 (trinta) dias**, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

10.10.1 O eventual exercício da rescisão facultada não eximirá as partes do fiel cumprimento, no decurso do prazo de **aviso de 30 (trinta) dias**, das Cláusulas e Condições ajustadas no presente Instrumento;

1.1.3 Alteração contratual para inclusão do subitem 10.10.3 no contrato principal, passando a viger com a seguinte redação:

10.10.3 A CONTRATANTE reserva-se do direito de rescindir o presente contrato ultimada a licitação, mediante **aviso prévio de 30 (trinta) dias.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo, revisão de preço e alteração contratual de que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento é de R$ 602.642,27 (seiscentos e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte sete centavos);

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

DJNR

2.2 O valor mensal do contrato fica mantido, sendo da ordem de R$ 70.810,42 (setenta mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos);

2.3 O valor global acumulado passa de R$ 4.012.751,27 (quatro milhões doze mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte sete centavos) para R$ 4.615.393,55 (quatro milhões seiscentos e quinze mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos);

2.4 O cronograma anual de desembolso estimado deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequente(s), é:

Exercício de 2014: R$ 808.766,41 (oitocentos e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos);

2.5 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nº 006/311.05.028-9/20.110-5, 006/311.05.029-0/20.110-5 e 006/311.05.030-3/20.110-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A contratada apresentou, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia complementar, correspondente a 5% do valor deste aditamento, conforme Cláusula 12.17.3 do Termo Contratual.

3.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de contrato

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A prorrogação de que trata o subitem 1.1 tem respaldo legal no inciso II e § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 4º art. 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero – RLCI.

4.2 A alteração contratual de que tratam os subitens 1.1.2 e 1.1.3 deste Termo Aditivo tem respaldo legal no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamentar nos art. 112, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero – RLCI.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

DJNR

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Gerência Jurídica do Noroeste - DJNR, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 11 de março de 2014

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DAS CHAGAS PINHEIRO
Superintendente Regional do Noroeste em exercício

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA-75.788/D-MG

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

MARCELA PINHEIRO CIDADE
Gerente Regional de Manutenção da
Superintendência Regional do Noroeste

TESTEMUNHAS:

Nome: ELIO LIBERATO GUIMARAES
Cart. Ident.: 411353-5

Nome: INAIAH ORDONES RAPOSO
Cart. Ident.: 1945972-6

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0132-SM/2012/0006

QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0013-SM/2009/0006, FIRMADO ENTRE A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO** E **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n.° 5.862/72, com sede em Brasília (DF), no SCS, Quadra 04, Bloco "A", n.° 58, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Acroporto Internacional de Boa Vista – Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob n.° 00.352.294/0006-25, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Noroeste, **Sr. RUBEM FERREIRA LIMA**, portador da Carteira de Identidade n° 207.023, SSP/AM e do CPF n° 053.734.332-68, e **Sra. MARCELA PINHEIRO CIDADE** – Gerente Regional de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portadora da Carteira de Identidade n.° 1095767-8 –SSP/AM e do CPF n.° 416.470.252-49, doravante designada apenas **INFRAERO, e ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sr. EDINILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.° 75.788/D CREA/MG, CPF n.° 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA**, resolvem aditar pela quinta vez o Termo de Contrato n.° 0013-SM/2009/0006, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o que segue:

1.1 Alteração contratual, a partir de 01/02/2013, para adequação do quantitativo de EPI, bem como a inclusão do EPI IP-100 para fins de atender a NR – 33; exclusão do adicional de insalubridade dos cargos de Técnico Mecânico de Refrigeração e Servente, conforme CF N° 5957/SCNR(SCNR-1)/2012 de 19/11/2012 e C.E-IF 124-2012 de 28/11/2012;

1.2 Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 12/03/2013 e término em 11/03/2014, conforme CF n° 6178/SCNR(SCNR-1)/2012, CF n° 6310/SCNR(SCNR-1)/2012 e C.E IF 129/2012, protocolado sob o n° 12160 no dia 10/12/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da alteração contratual e prorrogação de prazo que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 793.048,38 (setecentos e noventa e três mil quarenta e oito reais e trinta e oito centavos);

2.2 O valor mensal do contrato passará de R$ 68.755,57 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para de R$ 66.174,96 (sessenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) em decorrência da exclusão do adicional de insalubridade, o que representa uma redução de 3,75% sobre o valor inicial e de R$ 66.174,96 (sessenta e seis mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R$ 66.368,96 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) em decorrência da inclusão de EPI IP-100, o que representa um aumento de 0,29%, mantendo-se o mesmo valor para o novo período de 12/03/2013 a 11/03/2014;

2.3 O valor global acumulado do contrato passará de R$ 3.099.891,56 (três milhões, noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 3.892.939,94 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos);

2.4 O cronograma anual de desembolso deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subseqüente, será:

DJMR

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA/D-MG

Exercício de 2013: R$ 698.330,49 (seiscentos e noventa e oito mil trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos);

Exercício de 2014: R$ 264.714,34 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

2.5 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, o código orçamentário de nº 006/311.05.028-9/20.132-1 e 006/311.05.029-0/20.132-1

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Este instrumento tem respaldo legal no inciso I, alínea "b", c/c § 1º, do art. 65 e no inciso II, do art. 57, todos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como no inciso II, do art. 111 e inciso I, alínea "b", c/c § 1º, do art. 119, todos do RLCI.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A contratada apresentará, no ato da assinatura deste Termo Aditivo, garantia de execução de contrato, correspondente a 5% do valor contratado atualizado, conforme subitem 12.17.2 do Termo Contratual.

4.1.1 Considerando a prorrogação de prazo de que trata a cláusula primeira e a não utilização do Aviso Prévio Final de Contrato na vigência anterior, o valor referente ao mencionado adicional deverá compor a base de cálculo da garantia de execução de contrato.

CLÁUSULA QUINTA

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Gerência Jurídica do Noroeste - DJNR, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2013.

RUBEM FERREIRA LIMA
Superintendente Regional do Noroeste

MARCELA PINHEIRO CIDADE
Gerente Regional de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Edinilson Divino Vilarinho - Sócio

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIO JK
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 23 de Fevereiro de 2017
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
077 - Selo:TJDFT20170010360699LEQV
AA 167239

TESTEMUNHAS

Nome: WELLINGTON DE SOUSA CABRAL
Cart. Ident.: 7998-D/BM

Nome: JÚLIO CEZAR COSTA
Cart. Ident.: 1739136-6

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0125-SM/2011/0006

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0013-SM/2009/0006, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A EMPRESA **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

A **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n.º 5.862/72, com sede em Brasília (DF), no SCS, Quadra 04, Bloco "A", n.º 58, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Boa Vista – Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0006-25, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Noroeste, **Sr. RUBEM FERREIRA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 207.023, SSP/AM e do CPF nº 053.734.332-68, e **Sra. MARCELA PINHEIRO CIDADE** – Gerente Regional de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portadora da Carteira de Identidade n.º 1095767-8 –SSP/AM e do CPF n.º 416.470.252-49, doravante designada apenas **INFRAERO,** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sr. EDINILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788/D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA,** resolvem aditar pela terceira vez o Termo de Contrato n.º 0013-SM/2009/0006, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditamento é o seguinte:

1.1.1 Alteração contratual, visando à adequação do contrato as novas sistemáticas de avaliação de desempenho e aplicação de sanções, conforme CF nº 6622/SCNR(SCNR-3)/2011;

1.1.2 Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 12/03/2012 e término em 11/03/2013, conforme CF nº 6622/SCNR(SCNR-3)/2011 e Ofício protocolado no dia 24/11/2011, sob o nº 11850 – SRNR.

1.1.3 Retificação da cláusula 2.4 dos Termos Aditivos nº 0010-SM/2010/0006, 0012-SM/2011/0006, respectivamente, para ajuste do valor global acumulado conforme abaixo. Ressalta-se que o referido ajuste não gera prejuízos as partes.

Cláusula 2.4 do Termo Aditivo nº 0010-SM/2010/0006

O valor global acumulado do contrato passará de R$ 684.977,13 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos) para R$ 1.428.257,49 (hum milhão, quatrocentos e vinte oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Cláusula 2.4 do Termo Aditivo nº 0012-SM/2011/0006

O valor global acumulado do contrato passará de R$ 1.428.257,49 (hum milhão, quatrocentos e vinte oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para R$ 2.262.005,83 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cinco reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo e alteração contratual de que trata a cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 780.870,65 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

2.2 O valor mensal do Termo de Contrato permanecerá em R$ 64.662,44 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DJNR

2.3 O valor global acumulado do contrato passará de R$ 2.216.405,83 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos) para R$ 3.042.876,48 (três milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

O cronograma anual de desembolso deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequentes, será:

Exercício de 2012: R$ 697.145,77 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

Exercício de 2013: R$ 251.532,82 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

2.4 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nº: 006/311.05.028-9/20.126-3 e nº: 006/311.05.029-0/20.126-3.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Este Instrumento tem respaldo legal no Artigo 57, inciso II, e Artigo 58, inciso I, todos da Lei 8.666/93.

4.2 A contratada dá plena e rasa quitação de todo e qualquer débito referente ao contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus/AM, 20 de Janeiro de 2012.

RUBEM FERREIRA LIMA
Superintendente Regional do Noroeste

MARCELA PINHEIRO CIDADE
Gerente Regional de Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome: JÚLIO CEZAR COSTA
Cart. Ident.: 1239116-6

Nome:
Cart. Ident.:

DJNR

TERMO ADITIVO Nº 0012-SM/2011/0006

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0013-SM/2009/0006, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A **EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** NA FORMA A SEGUIR:

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Boa Vista, em Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0006-25, neste ato representado pelo **Sr. PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS**, Gerente Regional de Operações, Segurança e Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portador da Carteira de Identidade N.º 8357- CRC/PA e do CPF N.º206.477.192-15 e pelo **Sr. NILSON PEDRO DE SOUZA FALCÃO** – Coordenador de Gestão da Manutenção da Superintendência Regional do Noroeste, portador da Carteira de Identidade n.º 0178159-6 –SESEG/AM e do CPF n.º 053075622-68, doravante denominada apenas **INFRAERO** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representada pelo **Sr. EDINILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788 D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA,** resolvem aditar pela segunda vez o Termo de Contrato n.º 0013-SM/2009/0006, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente aditamento é:

1.1.1 Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 12/03/2011 até 11/03/2012, conforme CF nº 341/SCNR(SCNR-3)/2011 e correspondência C.E.-IF 003/2011 de 21/01/2011.

1.1.2 Repactuação dos valores contratuais dos salários conforme CCT vigente, a partir da data de 18/01/2011, de acordo com o item 4 do Termo de Contrato, considerando solicitação da contratada e em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho vigente entre 01/09/2010 a 31/08/2011, da seguinte forma:

a) Remuneração: reajuste salarial da categoria conforme Cláusula Quarta da Convenção Coletiva e a aplicação do acréscimo de 6% (seis por cento) sobre os salários das categorias que não constam nos grupos expostos na referida CCT;

b) Adicional: reajuste do valor do adicional de insalubridade de R$ 510,00 **para R$ 540,00**, conforme novo salário mínimo nacional, medida provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010;

c) Benefício: reajuste do valor do Vale Refeição/Alimentação, conforme pesquisa de mercado, passando de R$ 6,50 **para R$ 9,00** o valor facial do vale.

1.1.3 Alteração Contratual, considerando acordo firmado entre as partes por meio da CF nº 439/SCNR(SCNR-3)/2011, de 26/01/2011 e correspondência C.E-IF 005/2011, datado do dia 31/01/2011, da seguinte forma:

a) Alteração da função do Técnico Mecânico Industrial para Técnico Mecânico de Refrigeração;

b) Alteração da planilha Despesas Operacionais com Veículos (DOV) para adequação média mensal de utilização do veículo, passando dos atuais 900 Km **para 1.000 Km**;

c) Alteração da planilha Despesas Operacionais com Veículos (DOV) para adequação da média de consumo de combustível por quilometro rodado, passando dos atuais 10,00 Km **para 7,00 Km;**

d) Alteração Contratual para a inclusão, no Adicional II, do valor global de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais), relativo ao custo de "assessoramento técnico" do fabricante de elevadores e escadas rolantes, com ocorrência em caráter excepcional, formalmente autorizado pela fiscalização do Contrato e com cobrança mediante apresentação/comprovação de documentação fiscal específica.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo, repactuação e alteração mencionada na cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 840.060,54 (oitocentos e quarenta mil, sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2 O valor mensal do Contrato passará de R$ 60.844,06 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) para R$ 64.662,44 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e global para 12 (doze) meses de R$ 741.386,93 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) para R$ 833.187,46 (oitocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

2.3 O aviso prévio indenizado do contrato passará de R$ 6.336,84 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 6.716,81 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

2.4 O valor global acumulado do contrato passará de R$ 1.439.488,32 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R$ 2.279.548,87 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

2.5 O cronograma anual de desembolso deste aditamento será:

Exercício de 2011: R$ 712.941,47 (setecentos e doze mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos);

Exercício de 2012: R$ 210.272,62 (duzentos e dez mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos);

2.6 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de n.ºs 006/311.05.028-9/20.126-3 e 006/311.05.029-0/20.126-3.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Conceder, a título de indenização de repactuação, a diferença entre o valor pago e o repactuado, correspondente ao período de 18/01/2011 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

OPNR	OPNR-3	PJNR

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Este Instrumento tem respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, Artigo 65, Inciso I, alíneas "b" e "d", ambos da Lei 8.666/93, combinado com Artigo 5°. do Decreto n° 2.271, de 07/07/1997 e Resolução n° 10 do CCE, de 08/10/1996.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A contratada apresentou, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, Garantia Complementar no mesmo percentual e/ou prazo pactuados, conforme subitem 12.16.2 do Termo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus, 04 de MARÇO de 2011.

PAULO AFONSO MONTEIRO DOS SANTOS
Gerente Regional de Operações, Segurança e Manutenção
da Superintendência Regional do Noroeste

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

NILSON PEDRO DE SOUZA FALCÃO
Coordenador de Gestão da Manutenção da
Superintendência Regional do Noroeste

TESTEMUNHAS:

Nome: JOEL BATALHA PEREIRA
Cart. Ident.: 777-905

Nome: GENSON LUIZ HUNDSTOCK
Cart. Ident.: 1072609-8

OPNR	OPNR-3	PJNR

TERMO ADITIVO Nº 0010-SM/2010/0006

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N.º 0013-SM/2009/0006, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO** E A **EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** NA FORMA A SEGUIR:

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Empresa Pública Federal, criada nos termos da autorização contida na Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, com sede em Brasília-(DF), no Setor Comercial Sul, Ed. INFRAERO, e dependência aeroportuária que se constitui no Aeroporto Internacional de Boa Vista, em Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.352.294/0006-25, neste ato representado pelo **Sr. REGINALDO WALÉRIO AUZIER PEIXOTO**, Superintendente do Aeroporto Internacional de Boa Vista, portador da Carteira de Identidade n.º 702.154 – SSP/AM e do CPF n.º 284.928.622-20 e pelo **Sr. ALDÍZIO DA SILVA BEZERRA,** Gerente de Operações, portador da Carteira de Identidade n.º 842.690 – SSP/AM e do CPF n.º 382.005.382-49, doravante designada apenas **INFRAERO** e **ELETROCONTROLE ENGENHARIA E COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.899.223/0001-32, estabelecida na Quadra 1, Conjunto CL I, Lote 05, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, neste ato representado pelo **Sr. EDINILSON DIVINO VILARINHO**, Sócio, portador da Carteira de Identidade n.º 75.788 D CREA/MG, CPF n.º 849.149.556-87, doravante designada apenas **CONTRATADA,** resolvem aditar pela primeira vez o Termo de Contrato n.º 0013-SM/2009/0006, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O objeto do presente aditamento é:

1.1.1 Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 12/03/2010 até 11/03/2011, conforme Despacho Nº 70/SBBV(BVOP)/2010 e correspondência C.E-IF 2422/EGSE/2009 de 20/01/2010.

1.1.2 Repactuação dos valores contratuais dos salários conforme CCT vigente, do vale transporte e combustível, a partir da data de 18/01/2010, de acordo com o item 4 do Termo de Contrato, considerando solicitação da contratada e em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho vigente entre 01/09/2009 a 31/08/2010, da seguinte forma:

a) remuneração: reajuste do valor de salário do empregado Jardineiro de R$ 450,00 para R$ 510,00, conforme novo salário mínimo nacional, medida provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009;

b) remuneração: reajuste do valor de salário do Operador de Máquinas Leves de R$ 750,00 para R$ 795,00, conforme previsão de ajuste de 6 %, Cláusula Quarta da Convenção Coletiva;

c) remuneração: reajuste do valor de salário do empregado Engenheiro Residente de R$ 3.735,00 para R$ 4.590,00, previsão de 22,9 %, conforme Lei nº 4.950-A/1966 e NOTA RELEVANTE do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas;

d) remuneração: reajuste do valor de salário dos empregados Eletricista, Técnico de Mecânica Industrial, Servente, Bombeiro Hidráulico, Pedreiro, Auxiliar Administrativo, conforme previsão de ajuste de 6 %, Cláusula Quarta da Convenção Coletiva;

e) transporte: aumento do valor facial dos vales-transportes de R$ 1,80 para R$ 2,00 conforme Decreto nº 102, de 08 de junho de 2009;

SBBV	BVOP	PJNR

f) combustível: aumento do valor unitário da gasolina de R$ 2,67 para R$ 2,70 conforme preço médio de mercado;

1.1.3 Alteração Contratual para a inclusão no Adicional II do valor de R$ 4.921,37 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), relativo à Apólice Seguro de Responsabilidade Civil, contra danos a terceiros, pessoais e materiais, provocados pelos veículos internados no lado AR do aeroporto, conforme estabelecido na NI 5.06/B(FIN) e na IAC 163-1001 A.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da prorrogação de prazo, repactuação e alteração mencionada na cláusula anterior, o valor do aditamento será de R$ 749.025,55 (setecentos e quarenta e nove mil, e vinte e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

2.2 O valor mensal do Contrato passará de R$ 56.600,38 (cinqüenta e seis mil, seiscentos reais e trinta e oito centavos) para R$ 60.844,06 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) e global para 12 (doze) meses de R$ 684.977,13 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos) para R$ 741.386,93 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

2.3 O aviso prévio indenizado do contrato passará de R$ 5.772,57 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos) para R$ 6.336,84 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

2.4 O valor global acumulado do contrato passará de R$ 684.977,13 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos), para R$ 1.439.488,32 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

2.5 O cronograma anual de desembolso deste aditamento será:

Exercício de 2010: R$ 593.769,74 (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

Exercício de 2011: R$ 155.255,82 (cento e cinqüenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

2.6 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, os códigos orçamentários de nº 006/311.05.028-9/20.110-5 e 006/311.05.029-0/20.110-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Conceder, a título de indenização de repactuação, a diferença entre o valor pago e o repactuado, correspondente ao período de 18/01/2010 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

SBBV	BVOP	PJNR

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Este Instrumento tem respaldo legal no Artigo 57, Inciso II, Artigo 65, Inciso I, alínea "b", ambos da Lei 8.666/93, combinado com Artigo 5°, do Decreto n° 2.271, de 07/07/1997 e Resolução n° 10 do CCE, de 08/10/1996.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A contratada apresentou, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, carta de fiança de garantia de execução de contrato, no valor de R$ 37.451,28 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), correspondente a 5% do valor deste aditamento, conforme subitem 12.17.2 do Termo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por um membro da equipe da Procuradoria Jurídica Regional, por autorização do Presidente da INFRAERO.

Manaus, 10 de Março de 2010.

REGINALDO WALÉRIO AUZIER PEIXOTO
Superintendente do Aeroporto Internacional de Boa Vista

ELETROCONTROLE ENG. COM. REP. LTDA
Ednilson Divino Vilarinho – Sócio

ALDÍZIO DA SILVA BEZERRA
Gerente de Operações

TESTEMUNHAS:

Nome: FABIO JUNIR BARBOSA
Cart. Ident.: MG-11.454.637

Nome: Francisco Nunes Miranda
Cart. Ident.: RG. 10.15407

PJNR

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão Nº:
00001159

Autenticidade: 73505-46075-0BDA6-8A708-DFC14

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:		Emissão:
PRO-00018356/09		8/7/2009
Carteira:	**Profissional:**	**Folha:**
5061455352D SP	LUCIANA NOSSI NAKAMURA	1/1
C.P.F:	**Título:**	
27931292839	ENGENHEIRO CIVIL /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207003117	16/6/2009	8/7/2009
Endereço Obra:		**Bairro:**
PRAÇA SANTOS DUMONT, N° 100		BAIRRO AEROPORTO
CEP:	**Cidade:**	**UF:**
69.310-0	BOA VISTA	RR
Proprietário/Contratante:		
E. BRAS. INFRAEST AEROPORTUARIA INFRAERO		
Empresa:		
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA - EPP		

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SITEMAS ELETRICOS, MECANICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA - RR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE www.crearr.org.br, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

BOA VISTA - RR, 8 de Julho de 2009

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão Nº:
00001160

Autenticidade: 73505-4604C-27A0F-A6179-CF959

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:		Emissão:
PRO-00018355/09		8/7/2009
Carteira: 11259D DF	**Profissional:** MARTINELLI BORGES	**Folha:** 1/1
C.P.F: 82055530682	**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA / TÉCNICO EM AGROPECUARIA /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207003114	16/6/2009	8/7/2009
Endereço Obra: PRAÇA SANTOS DUMONT, N° 100		**Bairro:** BAIRRO AEROPORTO
CEP: 69.310-0	**Cidade:** BOA VISTA	**UF:** RR
Proprietário/Contratante: E. BRAS. INFRAEST AEROPORTUARIA INFRAERO		
Empresa: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA - EPP		

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SITEMAS ELETRICOS, MECANICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA - RR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE www.crearr.org.br, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

BOA VISTA - RR, 8 de Julho de 2009

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão Nº: 00001161

Autenticidade: 73505-4604C-3C7B2-598A5-0CEA3

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo: PRO-00018354/09		**Emissão:** 8/7/2009
Carteira: 13679D DF	**Profissional:** MARCOS DENES DA SILVA NEIVA	**Folha:** 1/1
C.P.F: 86845128120	**Título:** ENGENHEIRO MECÂNICO /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART: 8207003116	**Registrada em:** 16/6/2009	**Baixada em:** 8/7/2009
Endereço Obra: PRAÇA SANTOS DUMONT, N° 100		**Bairro:** BAIRRO AEROPORTO
CEP: 69.310-0	**Cidade:** BOA VISTA	**UF:** RR
Proprietário/Contratante: E. BRAS. INFRAEST AEROPORTUARIA INFRAERO		
Empresa: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA - EPP		

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SITEMAS ELETRICOS, MECANICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA - RR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE www.crearr.org.br, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

BOA VISTA - RR, 8 de Julho de 2009

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Certidão Nº:
00001162

Autenticidade: 73505-4604C-05040-504FB-C031C

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Protocolo:		Emissão:
PRO-00018357/09		8/7/2009
Carteira: 75788D MG	**Profissional:** EDNILSON DIVINO VILARINHO	**Folha:** 1/1
C.P.F: 84914955687	**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA /	

CERTIFICAMOS QUE O PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO REGISTROU A "ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART", CONSTANTE DA PRESENTE CERTIDAO, TENDO SIDO COMPROVADA A EXECUCAO E CONCLUSAO DA OBRA E/OU SERVICO INDICADO CONFORME DESCRICAO ABAIXO:

Nº ART:	Registrada em:	Baixada em:
8207003112	16/6/2009	8/7/2009
Endereço Obra: PRAÇA SANTOS DUMONT, Nº 100		**Bairro:** BAIRRO AEROPORTO
CEP: 69.310-0	**Cidade:** BOA VISTA	**UF:** RR
Proprietário/Contratante: E. BRAS. INFRAEST AEROPORTUARIA INFRAERO		
Empresa: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA - EPP		

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSESSORAMENTO TECNICO PARA OS SITEMAS ELETRICOS, MECANICOS, AUXILIOS LUMINOSOS, CIVIL E AREAS VERDES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA - RR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR MEIOS ELETRONICOS. SUA AUTENTICIDADE DEPENDE DO CODIGO ACIMA ESPECIFICADO. PARA VERIFICACAO CONSULTE O SITE www.crearr.org.br, CLIQUE EM CERTIDOES E INFORME O CODIGO.

BOA VISTA - RR, 8 de Julho de 2009

INFRAERO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ***ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA***. tendo como responsáveis técnicos os profissionais: ***EDNILSON DIVINO VILARINHO, MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, MARTINELLI BORGES e LUCIANA NOSSI NAKAMURA***, esta prestando a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuo com a ***EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO***, os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 – Contrato n.º: **0013-SM/2009/0006**

1.2 – ART n.º: **8207003112**

1.3 – Objeto do Contrato:

Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva, Corretiva e Assessoramento Técnico para os Sistemas Elétricos , Mecânicos, Auxílios Luminosos, Civil e Áreas Verdes do Aeroporto Internacional de Boa Vista, em Boa Vista-RR. Compreendendo:

- Rede de Água Potável (APT);
- Rede de Drenagem (DRN);
- Sistemas Hidrossanitários (HST);
- Sistema de Combate a Incêndio (SCI);
- Pavimento de Pista, Pátios e vias de acesso (reparos);
- Sistema Luminoso de Balizamento de Pista e Táxi;

- Sistemas auxiliares: PAPI / FAROL ROTATIVO / BIRUTA;
- Sistema de Esteiras de Bagagens;
- Pontes de Embarque;
- Elevador de Passageiros;
- Escadas Rolantes;
- Portas Automáticas;
- Bombas d'água;
- Aterramento e Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA);
- Distribuição de Energia em Baixa Tensão;
- Rede de Distribuição de Energia em Média Tensão;
- Unidades de Energia Elétrica de Emergência;
- Instalações elétricas prediais de baixa tensão;
- Grupos Geradores (02 Grupos) automáticos de energia elétrica de emergência, potência 350 kVA cada e tensão nominal de 220V;
- No-break 30Kva;
- Banco de Baterias;
- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Luminárias, lâmpadas, postes e acessórios;
- Subestação transformadora;
- Painel geral de distribuição;
- Painéis de distribuição de Luz / Força;
- Banco de capacitor de 30 KVAr,
- Reguladores de corrente constante, Potência unitária de 25 KW;
- Transformador de Corrente Constante, a óleo, Potência unitária de 10 KW;
- Torre de Iluminação do Pátio;
- Disjuntor a óleo 17,5KV;
- Cubículo entrada e proteção classe 17,5KV;
- Transformador trifásico a seco de potência 750KVA classe de tensão 15 kv e acessórios;

- Sistema de iluminação: externa e interna;
- Sistemas de refrigeração, Escadas Rolantes, Elevadores, Esteiras e Pontes de Embarque;
- Áreas Verdes (Área total 1.800.000m^2 Compreendendo: Roçagem / Capinação / Jardinagem / Plantio de Grama / Combate às Plantas Invasoras / Adubação / Varrição / Irrigação / Poda de Árvores)
- Sistema de Aterramento: malha de terra, aterramento interno, equipamentos e toda a infra-estrutura;
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: malha na cobertura, aterramento interno e descidas (Método de Gaiola);

1.4 – Empresa Contratada:

- Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- CNPJ: 00.899.223/0001-32
- Endereço: ADE, CONJ. 06, LOTE 03, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA-DF – CEP: 71.987-000
- N.º da ART no CREA-DF: **8207003112**

1.5 – Contratante dos Serviços:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0006-25

- Endereço: Praça Santos Dumont, nº 100, Aeroporto, Boa Vista-RR – CEP: 69.310-006 - Aeroporto Internacional de Boa Vista-RR – Atlas Brasil Cantanhede.

1.6 – Proprietário do Empreendimento:

- Razão Social: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
- CNPJ: 00.352.294/0006-25
- Endereço: Praça Santos Dumont, nº 100, Aeroporto, Boa Vista-RR – CEP: 69.310-006 - Aeroporto Internacional de Boa Vista-RR – Atlas Brasil Cantanhede.

- **1.7** – Endereço da Obra: Praça Santos Dumont, nº 100, Aeroporto, Boa Vista-RR – CEP: 69.310-006 - Aeroporto Internacional de Boa Vista-RR – Atlas Brasil Cantanhede.

1.8 – Características Gerais da Obra:

- **Valor Contratual Global: R$ 684.977,13 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e treze centavos);**
- **Período 12/03/2009 à 11/03/2010 [12 (doze) meses]**

1.8.1 – Características do Primeiro Aditamento ao Termo de Contrato N° 0013-SM/2009/0006 firmado entre a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e a Empresa Eletrocontrole Engenharia Comércio e Representação LTDA:

- **Termo Aditivo N° 0010-SM/2010/0006 para prorrogação de prazo contratual para continuação da prestação de serviços de Engenharia para manutenção Preventiva, Corretiva e Assessoramento Técnico para os Sistemas Elétricos, Mecânicos, Auxílios Luminosos, Civil e Areas Verdes do Aeroporto Internacional de Boa Vista-RR.**
- **Prorrogação do Prazo por mais 12 (doze) meses**

- **Período 12/03/2010 à 11/03/2011.**
- **Valor Contratual Global foi aditado para: 741.386,93 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).**
- **N° da ART no CREA: 8207008589**

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO (DETALHAMENTO)

2. 1. SUBSISTEMAS ELÉTRICOS

O Sistema Elétrico composto dos seguintes subsistemas: Subsistema de Energia Elétrica de Emergência, Subsistema de Auxílios Visuais, Subsistema de Subestações, Subsistema Prediais, entre outros.

2.1.1. SUBSISTEMA ENERGIA DE EMERGÊNCIA

2.1.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consiste basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Energia de Emergência;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Energia de Emergência, com a finalidade de garantir o suprimento de energia elétrica aos equipamentos classificados crítico no Aeroporto.

GRUPO GERADOR

- Inspeções visuais e testes de funcionamento, conforme exigências de periodicidade prevista na IAC 139, agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade das instalações;
- Verificação semanal de nível de óleo, água e combustível, completando se necessário, estado das correias e troca se necessário, funcionamento dos instrumentos: termostato, tacômetro, manômetro e termômetro;
- Verificar existência de vazamento no tanque de serviço e ruídos anormais;
- Troca de óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar, elementos filtrante de óleo combustível;
- Drenagem e limpeza do radiador, mangueiras e reaperto das conexões;
- Limpeza interna e drenagem do tanque de combustível;
- Pintura externa no tanque de combustível;
- Aplicar tratamento anticorrosivo no tanque de combustível se necessário;
- Leitura dos parâmetros: tensão de saída, tensão da bateria, tensão de flutuação, corrente de carga, entre outros;
- Apresentar Relatório Técnico contendo as medições realizadas;

UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA

- Inspeções visuais e testes de funcionamento dos Grupos Geradores, conforme exigências de periodicidade prevista na IAC 139, agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade das instalações;
- Reapertar parafusos das conexões, disjuntor de transferência ou contator;
- Verificar o funcionamento das botoeiras, das lâmpadas de sinalização;
- Lubrificação dos mecanismos de transferência;
- Limpeza geral;
- Pintura externa e tratamento anticorrosivo no gabinete.

2.1.1.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
GRUPOS GERADORES TRIFASICO DE 350 KVA CADA /220/127	02
BANCO DE BATERIAS/CARREGADOR COM 02 BAT.CADA DOS GRUGER 350 KVA	02
TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAP PARA 1000L DOS GRUGER 350 KVA	02
QUADRO DE COMANDO DAS USCAS DOS GRUGER 350 KVA	02
GRUPO GERADOR TRIFASICO DE 55 KVA/220/110 TIPO DB-50 DO SISTEMA ALS	01
USCA DO GRUPO GERADOR DO SISTEMA ALS	01

2.1.2. SUBSISTEMA AUXÍLIOS VISUAIS

2.1.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consiste basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção dos Auxílios Visuais;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema dos Auxílios Visuais do aeroporto, conforme exigências de periodicidade prevista na IAC 139, agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade dos auxílios;

REGULADORES DE CORRENTE CONSTANTE

- Limpeza interna, externa e dos módulos eletrônicos, reaperto das conexões e barramentos, verificações dos pára-raios, estado das chaves, botoeiras, sinaleiros e lâmpadas de sinalização com substituição se necessário;
- Funcionamento do comando remoto/local, atuação das proteções, regulagem dos níveis de brilho e estado do contator principal.

MANUTENÇÃO DO SISTEMA LUMINOSO DE BALIZAMENTO DE PISTA E TÁXI

- Inspeção visual nas luminárias dos circuitos de balizamento luminoso de pista corrigindo anormalidades se necessário;
- Medição da resistência de isolamento elétrico dos cabos e transformadores;
- Inspeção e limpeza completa das luminárias e lentes, substituição de lentes trincadas, parafusos oxidados, anel de vedação danificado;
- Eliminação de água e detritos acumulados nas caixas de passagens;
- Manutenção dos receptáculos, plug superior com rabicho, substituí-los se necessário;
- Correção das bases de fixação (pintura, identificação, etc.);
- Verificação das conexões dos transformadores de isolamento; identificar e substituir transformadores em curto; substituindo trecho do circuito danificado.

PAPI

- Inspeção visual nas luzes das caixas e teste do controle remoto, corrigindo anormalidades e substituindo, se necessário, lâmpadas queimadas;
- Medição e correção se necessário da resistência de aterramento, isolamento dos cabos e transformadores;
- Limpeza da face externa do vidro protetor, interior e exterior das luminárias e caixa, inspeção das lentes, filtros e suas caixas de acomodação, agindo corretivamente caso necessário;
- Verificação das unidades quanto à rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Registro do ajuste de elevação das caixas comparando-os com os resultados da última inspeção do GEIV, utilizando clinômetro ou tabajômetro, agindo corretivamente se necessário;
- Ajustar as caixas juntamente com a inspeção em vôo do GEIV;
- Retirar a vegetação e/ou objetos obstruindo os feixes luminosos;
- Reaperto das conexões elétricas do interior das caixas e inspecionar o estado geral das conexões elétricas dos transformadores isoladores substituindo quando corroídas.

FAROL ROTATIVO

- Inspeção visual e teste do controle remoto corrigindo anormalidades e substituindo se necessário lâmpadas e/ou luzes de sinalização de obstáculo queimadas;
- Medir e registrar a resistência de isolação do motor;
- Verificação das unidades quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Limpeza do motor e lentes, reaperto das conexões elétricas e inspeção do estado geral das conexões elétricas;
- Avaliar e registrar integridade da caixa de engrenagem quanto a vazamento de óleo, agindo corretivamente caso necessário;
- Medir e registrar tensão e corrente do equipamento em funcionamento;
- Testar funcionamento do conjunto rotativo.

BIRUTA

- Inspeção visual corrigindo anormalidades e substituindo se necessário lâmpadas e/ou luzes de sinalização de obstáculo queimadas;
- Inspecionar as condições do cone, substituindo se rasgado, com orifícios ou com perda de coloração;
- Verificação das unidades quanto à rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Realizar limpeza interna e externa das luminárias.

2.1.2.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 7.5KV/220V/6.6 AMP - ALS	03
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 25KVA/220V/6.6 AMP - BALIZAM.	02
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 3KV/220V/6.6 AMP - PAPI	01
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A SECO DE 15KV/220V/6.6 AMP - TÁXI	01
REGULADOR DE CORRENTE CONST. A OLEO DE 10KV/220V/6.6 AMP - TÁXI	01
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONST. A ÓLEO 10KV/6.6A	01
TRANSFORMADOR DE CORRENTE CONST. A ÓLEO 8.5KV/6.6A	01
ESTÁGIOS COM 45 LAMP INCANDECENTE PARA CIRC. EM SERIE DE 200W/6.6ª - ALS	06
TRANSFORMADORES 6.6A,/200W - ALS	45
LUMINARIAS DAS BARRAS DO ALS	45
ESTÁGIOS COM CAIXA DE DISPARO, LUMINÁRIAS E LÂMPADAS DO FLASH	08
LUMINÁRIAS EMBUT. E TRANSFORMADORES DE 300W/6.6 - BARRA ZERO DO FLASH	18
LÂMPADAS P/ CIRC. SERIE 300W/6.6 - BARRA ZERO DO FLASH	18
LUMINARIAS SN-05 (PISTA DE TAXI E MILITAR)	225
LUMINARIA SN-06 CIRC. 01/02 (PISTA DE POUSO)	164
MTS DE CABO 10 MM 3/6KV	36.000
MTS DE CABO DE ALIMENTAÇÃO 25MM/700V	2.000
CAIXAS DE PASSAGEM DE ALVENARIA	300
SISTEMA DE ATERRAMENTO	01

2.1.3. SUBSISTEMA ELÉTRICO

2.1.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consiste basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção dos Equipamentos Elétricos;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema Elétrico do aeroporto, conforme exigências de periodicidade prevista na IAC 139, agindo corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade dos auxílios.

SUBESTAÇÕES

- Reaperto, limpeza e lubrificação completa das conexões elétricas e mecânicas, agindo corretivamente se necessário;
- Verificação do nível de óleo do transformador, procedendo à análise físico-química de sua rigidez dielétrica;
- Medir resistência de isolamento dos cabos, isoladores, buchas e pára-raios;
- Proceder inspeção visual e limpeza de todos os componentes do transformador;
- Efetuar teste de relação de transformação;
- Verificação grades de segurança quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Verificação dos transformadores de força, quanto a ruídos estranhos e à existência de danos, providenciando reparos;
- Verificação das placas, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando a colocação nas posições corretas e reparos de pintura, se necessário;
- Executar limpeza geral do cubículo do transformador, pintando caso necessário.

DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO

- Reaperto, limpeza e lubrificação completa das conexões elétricas, mecânicas, contatos fixos e móveis, relés de proteção e aterramento, agindo corretivamente se necessário;
- Verificação do nível de óleo isolante, procedendo à análise físico-química de sua rigidez dielétrica;
- Medir resistência dos contatos e teste de isolamento;
- Proceder a verificação da simultaneidade de fechamento dos contatos;
- Efetuar teste de manual dos acionadores dos relés de sobrecorrente;
- Verificação grades de segurança quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Verificação dos disjuntores, quanto a ruídos estranhos e à existência de danos, providenciando reparos;
- Verificação das placas, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando a colocação nas posições corretas e reparos de pintura, se necessário;
- Executar limpeza geral do compartimento do disjuntor, pintando caso necessário.

CHAVE SECCIONADORA

- Reaperto, limpeza e lubrificação completa das conexões elétricas, mecânicas, contatos principais e aterramento, agindo corretivamente se necessário;
- Verificação e corrigir anormalidades nas muflas;
- Medir resistência de isolamento;
- Verificar fechamento e abertura dos contatos principais e atuação e regulagem dos contatos auxiliares, agindo corretivamente se necessário;
- Proceder a teste de acionamento;
- Verificação grades de segurança quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Verificação das seccionadoras, quanto a ruídos estranhos e à existência de danos, providenciando reparos;
- Verificação das placas, sinais e avisos de alerta de perigo, quanto à sua existência, correta localização e estado geral, providenciando a colocação nas posições corretas e reparos de pintura, se necessário;
- Executar limpeza geral do compartimento da seccionadora, pintando caso necessário.

SPDA

- Reaperto e limpeza das conexões elétricas e mecânicas dos pára-raios, conector do captor e isoladores do condutor de descida, agindo corretivamente se necessário;
- Verificação quanto a trincas e fissuras nos suportes isoladores;
- Medir resistência nos pontos de medição do SPDA.

MALHA DE ATERRAMENTO

- Reaperto e limpeza das conexões elétricas e mecânicas geral dos pontos de medição, agindo corretivamente se necessário;
- Medir resistência da malha de terra.

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

- Limpeza interna e externa dos quadros, barramentos e disjuntores;
- Reaperto das conexões e fixações dos disjuntores, contactoras e fusíveis, corrigindo anormalidades se necessário;
- Testar os comandos, se existentes;
- Verificação das unidades quanto a rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário.
- Medir tensão entre fases e fase/neutro.
- Reaperto das conexões elétricas do interior das caixas e inspecionar o estado geral das conexões elétricas dos transformadores isoladores substituindo quando corroídas.

ILUMINAÇÃO DE PÁTIO

- Verificar anormalidade nas luminárias, corrigir se necessário;
- Limpeza e reaperto das conexões, contatos, disjuntores, quadro de distribuição luminárias, relés e seus componentes, se houver necessidade;
- Medir e registrar resistência de aterramento;
- Reapertar, ajustar e limpeza de fusíveis e relés;
- Teste de funcionamento da foto-célula e contatoras;
- Verificação das unidades quanto à rigidez e integridade da estrutura de fixação, pontos de corrosão e necessidade de pintura, programando as ações corretivas caso necessário;
- Substituir lâmpadas, reatores, disjuntores e foto-célula se necessário.

2.1.3.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
TRANSFORMADORES DE CORRENTE DE 15KV/220V	02
TRANSFORMADROS DE POTENCIA DE 15KV/220V	02
TRANSFORMADORES TRIFASICO A SECO DE 750 KVA, 13.8 KV/220/127V	02
TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 55KVA, 2400V/220127V	02
CHAVE SECCIONADORA DE 25 Kv	05
CABO DE 25 KV	300
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO COM CAPACIDADE 4.000 AMP	01
QUADRO DE DIST. DE EMERGENCIA DE BAIXA TENSÃO COM CAPACIDADE 800 AMP	01
QUADRO DE COMANDO COM CAPACIDADE 700 AMP	02
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS AUXILIOS LUMINOSOS COM 06 CIRC/DISJUNTORES	01
QUADRO DE DISTRIBUIÇAÕ DO ABAST. DE AGUA COM 04 CIRC/DISJUNTORES	01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM 08 CIRC, COM DISJUNTORES/SINALIZ.	01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO PARA 200A	01
QUADRO DE DESTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DE EMERGENCIA CAPAC. 1200A	01
QUADRO DE DISTRIB. DE B.T.(13 DISJ. TIPO LA E EHB, VAR. 50 A 300 A)	01
QUADRO DE FOR. E CONT. (06 CONT., 06 DISJ. BIF.-5A, 02 DISJ. TRIF.-40 E 60A - P-02	01
QUADRO DE COMANDO DOS POSTES COM 06 BOTOEIRAS PATIO - 02	01

QUADRO DE COMANDO DOS POSTES COM 12 BOTOEIRAS PATIO - 01	01
FORÇA E CONTROLE (CONTACTORAS, DISJUNTORES, P-01)	01
QUADRO DE FOR. E CONT. (22 CONT., 30 DISJ. BIF.-20A, 02 DISJ. TRIF. 100 E 80A P-01	01
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (01 DISJ. TRIF. DE 100A E 08 MONOFASICO DE 15A	01
01 QUADRO DE COMANDO DAS BOMBAS DAGUA COM 01 CONTATORA	01
01 QUADRO DE COMANDO COM 04 DISJUNTORES TRIFAZACO DE 30A E DUAS CONTATORAS.	01
01 QUADRO DE COMANDO COM 01 DISJUNTOR TRIFAZICO 30A, E UMA CONTACTORA.	01
01 QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA COM 07 DISJUNTORES, 04 TRIFAZICO DE 40,A E 03 MANOFAZICO DE 10,A	01
01 QUADRO DE COMANDO COM 02 CONTATORA TRIFAZICA /30A	01
12 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO P/ CIRC DE LUZES COM 30 DISJUNTORES CADA (BIFAZICO)	01
01 QUADRO DE BARRAMENTO TRIFAZICO COM 13 CIRC. TRIFAZICO	01
01 QUADRO DE BARRAMENTO TRIFAZICO COM 23 CIRC. TRIFAZICO	01
01 QUADRO DE FORÇA E CONTROLE COM 22 CONTATORAS 30 DISJ. BIF DE 20A. E 02 TRIFAZICO 100 E 80 A P-1	01
PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS E ATERRAMENTOS	30
SISTEMA DE ATERRAMENTO, CONSIDERANDO AS MALHAS DE TERRA E LIGAÇÕES COM OS EQUIPAMENTOS	TODOS
BANCO DE CAPACITORES DE 25 KVAR	02
QUADRO E BARRAMENTOS DE BAIXA TENSÃO	06
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS COMUNS E FORÇA E CONTROLE TPS.	TODOS
REDES DE DUTOS E CAIXA DE PASSAGEM DE TODOS OS SISTEMAS ELÉTRICO (CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, FORÇA, CONTROLE E POTÊNCIA, ETC.)	TODOS
POSTES DE 15 METROS	16
PROJETORES DE VAPOR DE SODIO 1x400 W E 1x250 W	120
LUMINÁRIAS DE LUZES DE OBSTÁCULO, CADA LUMINÁRIA COM 02 LÂMPADAS PL DE 40W	18
POSTES DE FERRO TUBULAR CURVO DE 5M, CADA POSTE CONTÉM 02 LUMINÁRIAS, COM 01 LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 160 W, 01 RELÉ FOTOELETIRCO	45

2.2. SUBSISTEMAS ELETROMECÂNICA

O Sistema Eletromecânico composto dos seguintes subsistemas: Subsitema de Ar Condicionado, Subsitema de Esteiras de Bagagens, Subsitema de Elevador de Passageiros, Subsitema de Escada Rolante, Subsitema de Portas Automática, entre outros.

2.2.1. SUBSISTEMA DE AR CONDICIONADO

2.2.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consiste basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Ar Condicionado;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Ar Condicionado, que tem a finalidade de garantir a climatização das áreas do saguão do terminal de passageiros e garantir a qualidade do ar no interior da edificação dentro dos padrões referenciais apresentados na portaria n.° 3523/98 do ministério da saúde.

CHILLER

- Limpeza dos Painéis e no exterior da serpentina do condensador;
- Verificação mensalmente danos a pintura, ruídos e vibrações, pressão de sucção, descarga, temperatura e aquecedor do óleo do cárter dos compressores, tensão e corrente dos motores do ventilador do chiller, pressão e temperatura de entrada /saída da água, vazamento nas conexões e juntas hidráulicas, nível e coloração do óleo, programando as ações corretivas caso necessário;
- Registrar tensões, correntes e horas de operação dos compressores;
- Verificar trimestralmente vazamentos, necessidade de reapertos, plug fusível, superaquecimento, sub-resfriamento nos circuitos de gás refrigerantes, bornes e conexões do compressor, atuação da chave de fluxo do resfriador, contatos dos contactores de força no quadro elétrico, agindo corretivamente se necessário;
- Verificar semestralmente a obstrução do filtro secundário do circuito de gás refrigerante, válvula de expansão, rolamento dos motores dos ventiladores do chiller, válvulas e purgadores da rede hidráulica de água do resfriador, agindo corretivamente se necessário;
- Verificar anualmente o isolamento elétrico do compressor, ponto de atuação dos transmissores de pressão e intertravamento no quadro elétrico, operação dos transmissores de controle.

FANCOIL

- Verificação mensalmente amperagem dos motores, tensionamento e o estado das correias, esticando-as se necessário, alinhamento das polias, limpeza de drenos obstruídos e filtros de ar e reapertar os conectores elétricos, programando as ações corretivas caso necessário;
- Verificar trimestralmente vedação dos painéis removíveis, estado das correias, parafuso de fixação das tampas, sistema de drenagem, reapertar os parafusos de fixação das polias, rotores e mancais, trocar os filtros de ar (se necessário), limpeza da bandeja de água condensada, gabinete e filtros de ar, medir tensão e corrente de funcionamento;
- Anualmente verificar os pontos de corrosão e retocar a pintura interna e externa, fixação e alinhamento de rotores, estado dos contatos das contatoras, situação dos cabos, terminais e

bornes, limpeza das serpentinas quando necessário, programando as ações corretivas caso necessário.

FANCOLETE

- Providenciar bimestralmente verificação dos parafusos de fixação das tampas, sistema de drenagem, atuação das proteções elétricas, acionamento do disjuntor, toda instalação elétrica, ruídos e vibrações anormais e vazamento de água, aletas amassadas, corrigindo-os, lubrificar buchas, lavar e secar filtros de ar, executar limpeza e polimento do gabinete, limpeza da serpentina com produto, executar pintura chassi, retirar pontos de corrosão, medir tensão e corrente de funcionamento, temperatura de insulflamento e retorno, programando as ações corretivas caso necessário;
- Semestralmente verificar a fixação e alinhamento de rotores, estado de chave seletora e rabicho elétrico

2.2.1.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 7.000-BTUS	05
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 9.000-BTUS	15
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 12.000-BTUS	20
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 18.000-BTUS	09
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 22.000-BTUS	04
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 24.000-BTUS	02
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 36.000-BTUS	01
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 48.000-BTUS	03
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 60.000-BTUS	12
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 80.000-BTUS	02
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 18 TR's	03
CENTRAL DE AR-CONDICIONADO DE 23,8 TR's	01
CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DE 28,8 TR's	03

2.2. SUBSISTEMA DE ELEVADORES, ESCADAS ROLANTE E PONTES DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS

2.2.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consiste basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Elevadores, Escadas Rolante e Pontes de Embarque de Passageiros;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Elevador, Escadas Rolantes e Pontes de Embarque de Passageiros de Passageiros, que tem a finalidade de garantir o transporte vertical dos passageiros e usuários do terminal de passageiros.

CABINE

- Examinar a cada mês os cabos de aço, tensões dos cabos condutores, tensões dos cabos condutores, sapatas e alinhamento das portas dos elevadores, Limpeza dos Painéis e no exterior da serpentina do condensador;
- Mensalmente limpeza e lubrificação das faces internas e externas das portas, suspensões, barras articuladas, grades, tampa do teto, dispositivo de desengate, conjunto operadores das portas, ventiladores e exaustores, verificação do funcionamento dos aparelhos de comunicação, botoeiras, sinalizadores e luz de emergência, partida para o nivelamento, sapata de segurança e foto-célula, abertura e fechamento das portas, remoção de lixo acumulado das soleiras;
- Testar semestralmente o amortecedor com a queda da cabine, com meia lotação, acionar o sistema de segurança, ajustando as velocidades de desarme e lavar e aplicar novo lubrificante nas almas das guias da cabine e dos contrapesos.

CABINE, CONTRAPESOS, CABOS E POLIAS

- Nas cabines executar mensalmente limpeza e lubrificação das faces externas das portas, suspensões, barras articuladas, grades, tampa do teto, dispositivo de desengate, conjunto operadores das portas, ventiladores e exaustores, verificação do funcionamento dos aparelhos de comunicação, botoeiras, sinalizadores e luz de emergência, partida para o nivelamento, sapata de segurança e foto-célula, abertura e fechamento das portas, remoção de lixo acumulado das soleiras;
- Mensalmente limpeza e lubrificação da suspensão e ajuste da folga excessiva entre as corrediças deslizantes dos contrapesos, cabos de aço de tração e compensação, distância da polia de compensação ao piso do contato elétrico, prumo e distância da polia tensora ao piso, dos contatos fixos e os cones (meias-luas) e distâncias entre as molas "pick-ups" e os rebites de metal da fita seletora.

MOTORES

- Executar mensalmente a remoção dos resíduos de carvão no interior de seus porta-escovas e ajusta-lo em relação à superfície de contato dos coletores, verificar o nível do óleo, completando-o, se necessário, ajustar a superfície de contato dos coletores que apresentem faiscamento na comutação e/ou trepidações excessivas, remoção da poeira acumulada e do óleo vazado;
- Verificar semestralmente e, se necessário, corrigir a velocidade dos motores CC de tração a plena carga e a vazio.

ESCADAS ROLANTES

- Mensalmente limpeza e lubrificação das faces internas e externas dos degraus, suspensões, barras articuladas, grades, dispositivos rotativos, verificação dos dispositivos elétricos de proteção, funcionamento das botoeiras, sinalizadores e luz de emergência, partida e parada dos motores, sapata de segurança e foto-célula, remoção de lixo acumulado nos rolamentos;
- Testar semestralmente o sistema de segurança, ajustando as velocidades de desarme e lavar e aplicar novo lubrificante em todos dispositivos mecânicos, caso necessário.

PONTES DE AMBARQUE

- Mensalmente limpeza e lubrificação das faces internas e externas das pontes, suspensões, barras articuladas, dispositivos rotativos, verificação dos dispositivos elétricos de proteção, funcionamento das botoeiras, sinalizadores e luz de emergência, movimentação dos dispositivos mecânicos para deslocamento horizontal e vertical, partida e parada dos motores, sapata de segurança, remoção de lixo acumulado nas partes móveis;
- Testar semestralmente o sistema de segurança, ajustando as velocidades de desarme e lavar e aplicar novo lubrificante em todos dispositivos mecânicos, se necessário.

2.2.2.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ESCADAS ROLANTES	04
ELEVADORES	01
PONTES DE EMBARQUE	02

2.2.3. SUBSISTEMA DE PORTAS AUTOMÁTICAS

2.2.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consiste basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Portas Automáticas;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Portas Automáticas, que tem a finalidade de garantir a abertura e fechamento automaticamente das portas de acessos do terminal de passageiros.

- Efetuar mensalmente limpeza dos tapetes, verificação da velocidade de abertura e fechamento, do giro livre das portas nas dobradiças, limite de abertura das portas, desgaste dos pinos das dobradiças;
- Executar limpeza e lubrificação das hastes deslizadoras, inspeção do cilindro de resfriamento, reaperto de todos os parafusos, inspeções nas válvulas solenóides e contatos dos relés.

2.2.3.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PORTAS AUTOMÁTICAS	10

2.2.4. SUBSISTEMA DE ESTEIRAS DE BAGAGENS

2.2.4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consiste basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Esteiras de Bagagens;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Esteiras de Bagagens, que tem a finalidade de garantir o deslocamento das bagagens de embarque e desembarque dos passageiros do aeroporto.

- Providenciar mensalmente a verificação do estado geral da correia transportadora, estado e alinhar as engrenagens motora, ruídos anormais, nível de óleo e aquecimento do motoredutor, o estado dos eixos, rolamentos e mancais das polias, o estado geral da correia transportadora, alinhar e ajustar a tensão da correia transportadora, lavar e ajustar a corrente do acionamento, reapertar os parafusos de fixação das engrenagens, de fixação do motoredutor, de fixação dos mancais, limpar e lubrificar o motoredutor;
- Executar a cada trimestre o teste de isolação do motor elétrico, lubrificar os rolamentos dos mancais, verificar a amperagem, ruídos anormais e aquecimento do motor elétrico do motoredutor, estado geral com ajuste da tensão da correia transportadora, lubrificar rolamentos dos mancais das polias cônicas;
- Trimestralmente limpar e lubrificar os roletes de apoio da correia, a guia da corrente de arraste, os rolamentos e as polias de acionamento, retorno e esticador, verificar o revestimento da polia de acionamento, lavar a corrente de arraste.

2.2.4.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ESTEIRAS DE BAGAGEM DE EMBARQUE	02
ESTEIRAS DE BAGAGEM DE DESEMBARQUE	02

2.2.5. SUBSISTEMA DE BOMBAS

2.2.5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consiste basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Bombas;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de Bombas, que tem a finalidade de garantir o pleno funcionamento das diversas bombas existentes aeroporto.

- Efetuar mensalmente a verificação e eliminação de vazamentos, nível de óleo, acoplamento, ruído e vibrações anormais, parafuso de fixação, toda instalação elétrica, acionamento do disjuntor e terminais, gaxetas e selos mecânicos e funcionamento de válvulas de retenção, medição e registro de tensão de alimentação e corrente consumida, reaperto ou troca das graxetas (se necessário), limpar filtros, checar a bandeja de captação de dreno;

- Executar a cada ano reaperto, pintura e lubrificação geral, verificação do isolamento elétrico dos motores, folga excessiva em eixo da bomba e motor, proteções elétricas e suas atuações, cabos, terminais e bornes da instalação elétrica, bornes dos motores elétricos, contatos das contatoras, cabeação de força e sistema de acoplamento, lubrificar rolamentos, retirar pontos de corrosão, substituir as gaxetas, se necessário, executar pintura das tubulações.

2.2.5.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
BOMBAS D'ÁGUA TRIFÁSICA DE 7.5CV	05
COMPRESSOR DE AR 250 Lbs	01

2.2.6. SUBSISTEMA DIVERSOS

Deverão ser previstos e apresentados os Planos de Manutenção de outros sistemas não descritos neste caderno, mais necessários ao perfeito funcionamento operacional do aeroporto, tipo:

DESCRIÇÃO
REDE DE BAIXA TENSAO
ESMERIL, E CARREGADORES DE BATERIA
ESCADA HIDRAULICA, ROÇADEIRAS AGRICULAS, ROÇADEIRA LATERAIS.
AUTOCLAVE MOD. MWT53401
DILACERADORES DE PNEUS E COMPRESSORES DE AR 160LBS

2.3. SUBSISTEMAS (CIVIL)

O Sistema Civil é composto dos seguintes subsistemas: Subsistema de Água Potável (APT), Subsistema de Drenagem (DRN), Subsistema de Edificações (EDF), Subsistema Hidrossanitário (HST) e Subsistema de Combate a Incêndio (SCI).

2.3.1. SUBSISTEMA ÁGUA POTÁVEL (APT)

2.3.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de água potável;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema de água potável.

- Inspeções visuais e testes de estanqueidade, integridade e operacionalidade (registros, tubulações, conexões, bóias de retenção, pressurização, vazão, suportes, abraçadeiras, válvulas, limpeza, extravasores, louças sanitárias, metais sanitários, reservatórios, bombas de recalque, hidrômetros, poços e outros componentes do Subsistema) agindo

corretivamente/preventivamente quando necessário, visando manter a disponibilidade e a confiabilidade das instalações;

- Manutenção, instalação, substituição e conservação de toda a rede de alimentação e distribuição de água potável, incluindo retoques de pintura e conservação dos suportes e tampas;
- Manutenção e conservação dos reservatórios e barriletes de distribuição, inclusive inspeção diária (nos reservatórios principais) dos níveis d'água e funcionamento/manobra de bombas;
- Manutenção, instalação, substituição e conservação das instalações de banheiros de todo o complexo aeroportuário, englobando tubulações, metais e louças, incluindo inspeção semanal em 28 banheiros públicos;
- Manutenção, limpeza, abastecimento e conservação das caixas d´água e banheiros das guaritas de segurança de todo o complexo aeroportuário, englobando tubulações, metais e louças;
- Leitura mensal dos hidrômetros e consolidação dos dados;
- Manutenção da instalação hidro-mecânica de poços tubulares profundos, de até 200m com vazão de 20 a 80m³/h.
- Lavagem e desinfecção de todos os reservatórios de água do Complexo Aeroportuário.
- Abastecimento do dosador de cloro para tratamento da água captada dos poços e verificação diária do seu funcionamento.

2.3.1.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
HIDR – HIDRÔMETRO	03	SÍTIO
POAT – POÇO ARTESIANO	02	SBBV próximo ao DTCEA
RSVT – RESERVATÓRIO	04	TPS; SCI
INAP – INSTALAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL GENÉRICA	Todo o sistema	Sítio Aeroportuário

2.3.2. SUBSISTEMA DE DRENAGEM

2.3.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Drenagem;

b) Manutenção Preventiva e Corretiva do Subsistema de Drenagem.

Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Manutenção, limpeza, desobstrução e conservação no subsistema de drenagem em todo o Sítio Aeroportuário;
- Inspeções visuais das redes internas e externas, com periodicidade mínima trimestral, e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade do subsistema;
- Manutenção, limpeza e conservação em caixas de passagens, bocas de lobo, poços de visitas, caixas de areia, etc;
- Limpeza das valas e canaletas de drenagem, com periodicidade mínima semestral;

- Execução e conservação da pintura com tinta a base de cal nas laterais das canaletas de drenagem, do lado AR, em concreto ou alvenaria com periodicidade mínima quadrimestral (quantitativo estimado em 6.000 m e rateado por mês);
- Manutenção, execução e conservação de tubulações de águas pluviais, com inspeções diárias para avaliar a probabilidade de obstrução por resíduos;
- Manutenção e conservação de cobertas e calhas nos telhados e lajes de coberta das edificações com periodicidade mínima trimestral.

2.3.2.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)
CANALETAS/VALAS DE DRENAGEM	6.000
TELHADOS E COBERTURAS	7.132 m²

2.3.3. SUBSISTEMA EDIFICAÇÕES

2.3.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:
a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Edificações;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema Edificações.
Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Inspeções visuais e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade das edificações e instalações do subsistema;
- Manutenção, execução e conservação de piso granito, paviflex, plurigoma, industrial, cimentados, Korodur, cerâmico, porcelanato, etc;
- Manutenção, execução e conservação das juntas de dilatação horizontais e verticais;
- Manutenção, execução e conservação de impermeabilizações;
- Manutenção, conservação e execução de sinalização horizontal e vertical interna das áreas operacionais, áreas públicas e restritas;
- Pintura de meios-fios nas calçadas das edificações, com periodicidade mínima semestral;
- Manutenção dos painéis de vidro e dos caixilhos;
- Manutenção em bancadas e balcões de mármore, granito, concreto e madeira;
- Manutenção em esquadrias em alumínio, aço e madeira;
- Manutenção e remanejamento das portas e painéis das divisórias e de vidro temperado;
- Manutenção de todas as áreas pintadas com tinta PVA, acrílica, esmalte, epoxi e etc.;
- Manutenção de mobiliário;
- Pequenos reparos em alvenarias, estruturas metálicas e de concreto armado;
- Manutenção e conservação de telhados e lajes de coberta incluindo inspeção visual com periodicidade mínima trimestral;
- Manutenção e conservação em cercas, muros e alambrados, com inspeção mensal;

2.3.3.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
CERC – CERCA	10.000m	PEDREIRO, SERVENTE
MURO – MURO	1.000m	PEDREIRO, SERVENTE
EDCF – CALÇADAS E MEIOS-FIOS	1.500m	PEDREIRO, SERVENTE
EDET - ESTRUT GENÉRICA	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDFT - FORROS E TETOS	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDPC – PORTÕES E CANCELAS	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDPI – PISOS	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDPJ – ESQUADRIAS, PORTAS E JANELAS	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDPT – PINTURA	*	PEDREIRO, SERVENTE
EDRV – REVESTIMENTOS	*	PEDREIRO,ERVENTE
EDTC – TELHADOS E COBERTURAS	7.826,29m^2	PEDREIRO, SERVENTE

* Como referência para os quantitativos, apresentamos algumas das áreas construídas das edificações do Sítio Aeroportuário:

- **Terminal de Passageiros 7.003,00m²**
- **TECA 187,00m²**
- **Seção de Contra-Incêndio (SCI) 377,29m²**
- **Casa de Força. 259,00m² Área total aproximada das áreas edificadas 7.826,29 m²**

2.3.4. SUBSISTEMA HIDROSSANITÁRIO

2.3.4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Hidrossanitário;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema Hidrossanitário.
Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Inspeções visuais (inspeção geral no mínimo uma vez por trimestre) e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade das instalações do subsistema, evitando vazamentos, obstruções e transbordamentos;

- Manutenção e limpeza de caixas de gordura (mínimo semestral); poços de visita da rede de sanitária, incluindo limpeza das grelhas e grades e inspeção diária;
- Manutenção, instalação, substituição e conservação das redes hidrosanitárias de todo o complexo aeroportuário, incluindo a desobstrução de tubulações;
- Acompanhamento dos serviços limpeza de fossas/filtro anaeróbio e desobstrução de tubulações através de empresas contratadas;

2.3.4.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
BANHEIROS	28
CAIXAS DE GORDURA/ESGOTO	30
FOSSA SÉPTICA	04

2.3.5. SUBSISTEMA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS, PÁTIOS E VIAS DE ACESSO

2.3.5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Pavimentação;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema Pavimentação.
Consideramos a manutenção de 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Inspeções visuais e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade dos pavimentos do subsistema;
- Pequenos reparos nos pavimentos flexíveis das ruas e vias de serviço;
- Pequenos reparos nos pavimentos rígidos e flexíveis dos pátios e pistas;
- Manutenção e conservação da sinalização horizontal e vertical externa das áreas operacionais, áreas públicas e restritas, estacionamentos, ruas e vias de serviço;
- Manutenção e conservação da pintura de meios-fios nas vias internas de acesso e estacionamentos.
- Pintura de sinalização horizontal de pistas e pátios (pequenos retoques);
- Recomposição de trechos de juntas de dilatação nos pátios e pistas;
- Pequenos reparos em todos os tipos de pavimentos das áreas do lado AR (rígido, flexível, blockret, etc...)
- Apoio nos serviços de desemborrachamento da pista de pouso e decolagem;
- Varrição dos pátios do TPS I com o equipamento varredoura, diariamente pela manhã;
- Lavagem/Limpeza dos pátios, quando do derramamento de óleo pelas aeronaves;

2.3.5.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	LOCAIS
MEIO-FIO LADO AR	500M	LADO AR
PAVIMENTO ASFÁLTICO	250.000	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTAS DE TAXIAMENTO DE AERONAVES, PÁTIO DE AERONAVES
PAVIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO	15.850	PÁTIO PRINCIPAL DO TPS, PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL, ÁREA DE RAMPA
MEIO-FIO LADO TERRA E ESTACIONAMENTOS	1.000M	LADO TERRA, TPS

2.3.6. SUBSISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

2.3.6.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de Combate a Incêndio;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema de Combate a Incêndio. Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

- Inspeções visuais e testes de estanqueidade e operacionalidade, bem como a implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade das edificações e instalações do subsistema, evitando vazamentos nas tubulações, mangueiras e conexões;
- Manutenção de rede de combate a incêndio;
- Manutenção, conservação e pintura de toda a rede de distribuição de água do subsistema de combate a incêndio, incluindo inspeções trimestrais em todas as redes de incêndio do Sítio Aeroportuário e inspeção semanal das casas de bombas;
- Manutenção e conservação dos hidrantes, incluindo pintura e inspeção visual mensal verificando integridade e existência de todos os componentes;
- Conservação e manutenção da sinalização horizontal das áreas destinadas aos extintores de incêndio e hidrantes e áreas de segurança dos equipamentos;
- Apoio aos testes da rede, realizados pelo Corpo de Bombeiros;
- Correção de vazamentos na rede e acessórios que compõem o sistema;

2.3.6.2. EQUIPAMENTOS REPRESENTATIVOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
HIDRANTE	08
INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO GENÉRICO	TODO O SÍTIO

2.3.7. SUBSISTEMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE)

2.3.7.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema Estação de Tratamento de Efluentes;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva, Extra Manutenção e Assistência Técnica do Subsistema Estação de Tratamento de Efluentes.

- Inspeções visuais e implementação de ações corretivas/preventivas visando manter a disponibilidade e a integridade da Estação de Tratamento de Efluentes do subsistema;
- Acompanhamento da coleta das amostras do efluente, para análise físico-química e microbiológica;
- Manutenção da infra-estrutura da ETE;
- Limpeza e retirada de matos do pavimento e folhagens;
- Monitoramento e implementação de ações corretivas dos parâmetros físicos, químicos, bacteriológicos e biológicos dos efluentes em todas as etapas do processo, incluindo acompanhamento das coletas;

2.4. ÁREAS VERDES

O sistema de áreas verdes é composto dos seguintes subsistemas: Subsistema de Áreas Verdes, Subsistema de Drenagem e Subsistema de Pavimentação.

2.4.1. SUBSISTEMA DE ÁREAS VERDES

2.4.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

a) Gerenciamento da Atividade de Manutenção do Subsistema de áreas Verdes;
b) Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica do Subsistema de Áreas Verdes.

Consideramos a manutenção de 1°, 2° e 3° escalões, nos componentes do Subsistema abaixo relacionados:

2.4.1.1.1. ROÇAGEM DE ÁREAS VERDES

Os serviços de corte das áreas verdes consistirão no corte de grama seguindo os seguintes parâmetros:

A altura da vegetação considerada dentro do padrão de qualidade da INFRAERO será de:

ÁREA	ALTURA MÍNIMA (cm)	ALTURA MÁXIMA (cm)
Área Verde 1 – Áreas de faixas de pistas (lado AR)	5	30

Área Verde 2 – Demais áreas (lado TERRA)	5	30

a) O corte das áreas gramadas, executado com o auxílio de tratores com ceifadeiras, roçadeiras costais e ferramentas manuais;
b) O recolhimento da grama cortada, efetuado imediatamente após o corte da mesma;
c) A Área Verde 1 deve ser mantida tomando-se todas as precauções para que os resíduos do corte não sejam aspirados pelas turbinas das aeronaves e que também não obstruam as pistas;
d) A coleta (em sacos plásticos), carregamento e transporte do entulho residual a um local, dentro do Sítio Aeroportuário, indicado pela Fiscalização, estão sendo executados pela ELETROCONTROLE;
e) Todas as áreas verdes, principalmente as do lado AR, apresentando superfície uniforme e nivelada, sem touceiras;
f) No período chuvoso, realizada maior quantidade de cortes, quanto necessário, a fim de manter o padrão de qualidade INFRAERO;

2.4.1.1.2. ROÇAGEM MANUAL

a) A roçagem manual nas áreas com uso de equipamentos motorizados como canteiros e entorno de caixas, luminárias e borda de pistas;
b) A coleta (em sacos plásticos), carregamento e transporte do entulho residual (para local a ser indicado pela Fiscalização) como aparas, folhas e papéis deverão ser executados pela ELETROCONTROLE, após a roçagem;
c) Todas as áreas apresentam permanentemente superfície uniforme e nivelada sem touceiras ou folhas no gramado. Os bordos dos gramados com continuidade uniforme e alinhamento regular.

2.4.1.1.3. CAPINAÇÃO

A capinação de 50 cm para cada lado das cercas e muros e junto ao bordo das pistas, caixas de passagem, meio fios e valas para escoamento de água. Todas as telas e muros isentos de qualquer tipo de vegetação. A capinação em torno das árvores, de 30 cm ao redor do fuste das mesmas.

2.4.1.1.4. JARDINAGEM

Consiste na manutenção, reforma ou execução de jardins, aplicação de terra adubada, aplicação de adubos químicos, calagem, plantio de espécies ornamentais ou arbóreas, rega, poda de limpeza, condução e conformação, eliminação de ervas daninhas e possíveis ocorrências de pragas ou doenças, tanto em áreas externas quanto em vasos ornamentais.

Os serviços de plantio de áreas jardinadas consiste no plantio de novas mudas de plantas ornamentais etc.

O solo revolvido com objetivo de aumentar a aeração e melhorar a homogeneização dos insumos (adubo químico ou orgânico, calcário, terra vegetal, etc.). A irrigação diária, imediatamente após o plantio, durante os 10 (dez) dias posteriores.

2.4.1.1.5. PLANTIO DE GRAMA

a) As áreas de plantio de grama, bem como as espécies utilizadas definidas pela FISCALIZAÇÃO em conjunto com a ELETROCONTROLE;
b) Toda área de plantio arada e gradeada para uma maior aeração do solo e rompimento de possíveis camadas compactadas ou impermeáveis que compõem os horizontes superficiais do perfil de solo;
c) A grama, em placas ou rolos fornecida pela INFRAERO.

2.4.1.1.6. COMBATE ÀS PLANTAS INVASORAS

a) Os serviços de combate às plantas invasoras consistirão na eliminação da vegetação daninha porventura existente nas áreas gramadas e jardins segundo os parâmetros abaixo descritos:

- o serviço será executado manualmente e/ou com auxílio de ferramental apropriado, de forma contínua;
- a coleta, carregamento e transporte da vegetação eliminada são de responsabilidade da ELETROCONTROLE.

2.4.1.1.7. ADUBAÇÃO

a) Os serviços de adubação consistem na aplicação de adubos químicos e orgânicos, visando-se fornecer aos gramados os macro e micro nutrientes essenciais ao pleno desenvolvimento dos vegetais;

2.4.1.1.8. CONTROLE DE PRAGAS

a) O serviço consiste na aplicação contínua de formicidas e inseticidas nas áreas gramadas e jardins visando-se manter as áreas livres de formigueiros e casas de cupins bem como de eventuais surtos de insetos predadores;

2.4.1.1.9. VARRIÇÃO

A varrição e a catação manual de papéis, copos e folhas feita diariamente no horário administrativo, nas canaletas de drenagem, nas vias do eixo viário e estacionamentos.

2.4.1.1.10. IRRIGAÇÃO

a) As áreas gramadas e ajardinadas estão sendo irrigadas;

2.4.1.1.11. PODA DE ÁRVORES

a) As intervenções nas espécies estão acontecer de maneira que a plástica do vegetal e o equilíbrio não sejam comprometidos sendo acompanhadas por técnico da ELETROCONTROLE;

2.4.1.1.12. RETIRADA DE VEGETAÇÃO EM JUNTAS, FISSURAS, CANALETAS DE DRENAGEM

Este serviço consiste da retirada da vegetação em juntas e/ou fissuras nas áreas pavimentadas, inclusive calçadas e meios-fios, nas luminárias do sistema de balizamento, nas canaletas de drenagem de todo o perímetro patrimonial e operacional, com o auxílio de roçadeira costal e/ou ferramentas manuais e aplicação de herbicida com recolhimento imediato do material cortado.

2.4.1.1.13. EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	QUANT	LOCAIS FÍSICOS	PERIODICIDADE ESTIMADA DE MANUTENÇÃO
GRAMADO (áreas verdes - 1)	1.800.000m^2	PISTAS DE POUSO/ DECOLAGEM, TAXIAMENTO E LADO AR	TRIMESTRAL
GRAMADO (áreas verdes - 2)	50.000m^2	ÁREAS LADO TERRA	BIMESTRAL
CERCAS E MUROS	15.000m	TODA A ÁREA PATRIMONIAL	TRIMESTRAL
JARDIM (Plantas ornamentais, paisagismo, gramados)	5.000m^2	TODOO SÍTIO AEROPORTUÁRIO	MENSAL

2.4.1.2. SUBSISTEMA DE DRENAGEM

2.4.1.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

- Retirada de vegetação, areia e outros materiais das canaletas e valas de drenagem do Sítio Aeroportuário;
- Recomposição das canaletas nos caso de desmoronamento ou assoreamento.

2.4.1.4. EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO (M)	PERIODICIDADE ESTIMADA DE MANUTENÇÃO
CANALETAS/VALAS DE DRENAGEM	6.000	TRIMESTRAL

2.4.2. SUBSISTEMA PAVIMENTAÇÃO DE PISTAS, PÁTIOS E VIAS DE ACESSO

2.4.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

Os serviços em execução consistem basicamente de:

- Retirada de vegetação em juntas, fissuras, entorno de luminárias e placas de sinalização nas pistas de pouso e decolagem/táxi/serviço e pátios de aeronaves e demais áreas pavimentadas;
- Retirada de carcaças de animais das pistas de pouso e taxiamento.

2.4.2.2. EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	LOCAIS	PERIODICIDADE ESTIMADA DE MANUTENÇÃO
PAVIMENTO ASFÁLTICO	250.000	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTAS DE TAXIAMENTO DE AERONAVES, VIAS DE SERVIÇO, ESTACIONAMENTOS E PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	MENSAL
PAVIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO	15.850	PÁTIO DO TPS, PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL E ÁREAS DE RAMPA	MENSAL

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

Responsáveis técnicos:

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**
  Engenheiro Eletricista
  CREA – MG Nº. 75.788/D

- **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**
  Engenheiro Mecânico
  CREA – DF Nº. 13.679/D

- **MARTINELLI BORGES**
  Engenheiro Eletricista e Técnico em Agropecuária
  CREA – DF Nº. 11259/D

- **LUCIANA NOSSI NAKAMURA**
  Engenheira Civil
  CREA – SP Nº. 5061455352/D

Boa Vista-RR, 29 de março de 2011.

INFRAERO
RAIMUNDO DANIEL PEREIRA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

CREA-RR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima

Certificamos que o referido **ATESTADO** é compatível com a Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais conforme – ART's **nº 8207003112, 8207008589, 8207003116, 8207003114, 8207003117**, pertencente respectivamente à **Certidão de Acervo Técnico (CAT)** nº **1162/2009 e 60709/2011** de **EDNILSON DIVINO VILARINHO** Registro nº **75788-D/MG; CAT** nº **1161/2009** de **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA** Registro nº **13679-D/DF; CAT** nº **1160/2009** de **MARTINELI BORGES** Registro nº **11259-D/DF e CAT** nº **1159/2009** de **LUCIANA NOSSI NAKAMURA** Registro nº **5061455352-D/SP.**

Em: 16/05/2011

Este **Atestado** só tem validade quando em conjunto com a Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Profissional.

João Bosco Q. Castro
Eng. Civ. CREA nº 4.446-D/AM
Assessor Técnico da Presidência

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0822/2011

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 026721/2010 ---------- REGISTRADA EM 22/12/2010

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, COM ANÁLISE DA QUALIDADE DO AR, FORNECIMENTO E TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES, LIMPEZA DOS TROCADORES DE CALOR MOTORES E PERIFÉRICOS.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 08/06/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 7.784/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO
Carteira Nº: MG-000000075788/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS
APARELHO ELETRICO OU ELETRONICO P/FINS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: MARTINELLI BORGES
Carteira Nº: DF-000000011259/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO EM AGROPECUARIA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 278/83 ART 05.
Class. Ativ. Técnica: EQUIPAMENTOS ELETRICOS OU ELETRONICOS
APARELHO ELETRICO OU ELETRONICO P/FINS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

KAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0822/2011

Carteira N°: DF-000000013679/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA

PROPRIETÁRIO: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA

EMPRESA CONTRATADA: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - SANTA MARIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 21/04/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 45 folha(s).

1) De acordo com a Resolução n° 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD n° 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa N° 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a

EDUARDO GONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0822/2011

conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3° da Resolução N° 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 13 de Junho de 2011.

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula n° 599

DE ACORDO:
EDUARDO GONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula n° 132

VISTO:
VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula n° 143

Real Sociedade Espanhola de Beneficência
Hospital Regional de Santa Maria/DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ***ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA***. tendo como responsáveis técnicos os profissionais: ***Ednilson Divino Vilarinho, Marcos Denes da Silva Neiva e Martinelli Borges***, prestou a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuo N°. 033/2010, firmado com a **REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA**, os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 Endereço: Quadra AC 102, conjuntos A, B, C, D, Santa Maria-Brasília - DF, CEP 72.502-100.

1.2 – Contrato n.° 033/2010.

1.3 – ART n.°: 026721.

1.4 – Prazo de Execução dos Serviços:

- Contrato Inicial: de 22 de setembro de 2010 à 21 de janeiro de 2011.
- 1° Aditivo: de 22 janeiro de 2011 à 21 de abril de 2011.

1.5 Valor:

- Contratual: R$ 91.956,00 (Noventa e um mil novecentos e cinqüenta e seis reais).
- Valor do 1° Aditivo: R$ 68.967,00 (Sessenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais).

1.6 Potencia Total Instalada: 1.125 TR.

1.7 Áreas das Instalações que Integram o Hospital Regional de Santa Maria.

DESCRIÇÃO	UN	ÁREAS	
		CONSTRUÍDO	COBERTURA
BLOCO "A" - TÉRREO	m²	2.554,14	2.554,14
BLOCO "A" – 1° PAVIMENTO	m²	2.496,67	2.496,67
BLOCO "A" – 2° PAVIMENTO	m²	2.496,67	2.496,67
BLOCO "A" – 3° PAVIMENTO	m²	2.496,67	2.496,67
BLOCO "A" – 4° PAVIMENTO	m²	2.496,67	2.496,67
BLOCO "A" – 5° PAVIMENTO	m²	2.496,67	2.496,67

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822, EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 04148
VISTO:

CASA DE MÁQUINAS	m²	573,13	573,13
SUB-TOTAL	**m²**	15.610,20	15.610,20
BLOCO "B"	m²	5.001,43	5.001,43
BLOCO "C"	m²	4.935,34	4.935,34
BLOCO "D"	m²	3.923,00	3.923,00
BLOCO "E"	m²	768,07	768,07
BLOCO "F"	m²	500,06	500,06
BLOCO "G"	m²	17,22	17,22
CANTINA	m²	147,62	147,62
GALERIA	m²	4.519,80	4.519,80
TOTAL GERAL	**m²**	35.422,74	35.422,74
ÁREA EXISTENTE	**m²**	27.109,21	27.109,21
ÁREA A CONSTRUIR	**m²**	8.313,53	8.313,53
ÁREA TOTAL	**m²**	35.422,74	35.422,74
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL (GALERIA DE MÁQUINAS)	**m²**	5.092,93	5.092,93
ÁREA COMPUTÁVEL	**m²**	**30.329,81**	**30.329,81**
ÁREA TOTAL	**m²**	**35.422,74**	**35.422,74**

2. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- CNPJ: 00.899.223/0001-32.
- Endereço: Quadra 06, lote 03, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras – Brasília-DF CEP 71.987-000.

3. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- Razão Social: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA.**
- CNPJ: 15.113.103/0004-88.
- Endereço: Quadra AC 102, conjuntos A, B, C, D, Santa Maria-Brasília - DF, CEP 72.502-100.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0422 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 05/43
VISTO:

4. OBJETO DO CONTRATO:

- Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com operação dos equipamentos, dos elementos constituintes e integrantes do sistema de climatização dos ambientes hospitalares, com a realização periódica da análise da qualidade do ar circulante nas unidades climatizadoras, com o fornecimento e troca de elementos filtrantes dos fancoils, do sistema e das unidades de insulamento e ventilação de ar, limpeza dos elementos trocadores de calor, das resistências elétricas de regulação e temperatura do ar, dos motores de acionamento, ventoinhas, periféricos e comandos, dos sensores de temperatura, de pressão e de umidade, das válvulas, pressostatos e chaves de fluxo, dos controladores programáveis, atuadores, supervisão e do gerenciamento automatizados do sistema de climatização (modens, gerenciadores de rede, software de controle e supervisão).

5. CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Os Serviços contemplam manutenção preventiva, preditiva e corretiva de todos os equipamentos e conjuntos que compõem Sistema de Climatização (SCLIM) do Complexo Hospitalar do Hospital Regional de Santa Maria em Brasília, de acordo com os manuais técnicos dos fabricantes.

5.1 Administração dos Serviços

A administração dos serviços foi realizada por Engenheiro Supervisor Geral, graduado em engenharia mecânica, com experiência profissional em Engenharia de Manutenção, responsável pela realização das manutenções preventivas e corretivas do sistema, pela elaboração do relatório mensal, relatórios técnicos, escalas de trabalho, planejamento e programação e supervisão de todos os funcionários, profissionais especializados que prestaram suporte técnico quanto à execução dos serviços, de operação, monitoração, manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de refrigeração. O quadro técnico possuiu além do

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822, EXPEDIDA EM 10/06/2020." FL. Nº. 0649
VISTO:

Engenheiro Supervisor Geral pessoal de apoio administrativo e Planejamento e Controle de Manutenção que auxiliam o responsável técnico na elaboração de quaisquer documentações necessárias para a execução do objeto.

5.2 Manutenção Preventiva

A Manutenção Preventiva é aquela efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinados a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item.

5.3 Manutenção Preditiva

A Manutenção Preditiva é aquela efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinados a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item. A premissa comum da manutenção preditiva é que o monitoramento regular da condição mecânica real, o rendimento operacional, e outros indicadores da condição operativa das máquinas e sistemas de processo fornecerão os dados necessários para assegurar o intervalo máximo entre os reparos. Ela objetiva minimizar o número e os custos de paradas não-programadas criadas por falhas da máquina.

5.4 Manutenção Corretiva Programada

As manutenções corretivas estão sendo efetuadas após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida ou realizar uma adequação de modo a atender a alguma modificação/modernização requisitada pela fiscalização. A sua execução obedeceu aos prazos e horários acertados com o HRSM.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0122 EXPEDIDA EM 10 / 06 / 2011." FL. Nº. 02/48
VISTO:

5.5 Manutenção Corretiva NÃO Programada

Execução de serviços de Manutenção Corretiva NÃO Programada nos equipamentos e sistemas. Estas manutenções foram decorrentes de FALHA e desempenho menor que o esperado, de maneira aleatória. A sua execução obedeceu aos prazos e horários acertados com o HRSM.

5.6 Planejamento dos Serviços de Manutenção

Foi disponibilizada uma equipe técnica durante o horário comercial a qual executou o planejamento e o controle dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Programada dos equipamentos e do sistema de climatização.

5.7 Serviços de Controle e Gerenciamento das Atividades

Foi disponibilizada uma equipe durante o horário comercial para executar o Controle e Gerenciamento dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Programada dos equipamentos e sistemas.

Estes serviços consistiram na coordenação das atividades de controle e gerenciamento das equipes de Manutenção Preventiva e Corretiva Programada dos equipamentos e sistemas.

5.8 Plano de Operação e Manutenção

No inicio da execução dos serviços, foi apresentado um plano de operação e manutenção, o qual foi aprovado pelo HRSM e contam dos seguintes itens:

Classificação dos sistemas e equipamentos.

Elaboração do programa mestre de Manutenção Preventiva contendo:

- Instruções de Manutenção;
- Programação Semestral;
- Programação de Eventos Semanais;
- Avisos de Influências aos usuários;
- Ordens de Serviço;

5.9 Relatório Mensal de Manutenção

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 08/47

Os relatórios com as atividades do período de referência foram devidamente protocolado junto ao HRSM, contendo:

- Descrição dos serviços executados, especificação e quantificação dos materiais empregados e nome do técnico responsável pela realização do serviço.
- Resumo das Manutenções Preventivas e Corretivas não executadas, com indicação das pendências e suas razões;
- Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo faltas de água e energia, falhas dos Equipamentos e suas respectivas análises e bloqueios de causa, possibilidade de melhoria e medidas corretivas;
- Evolução diária do consumo de água e energia elétrica, além do acompanhamento dos indicadores de desempenho dos chillers, com suas respectivas análises críticas em caso de anormalidades;
- Relação de treinamentos realizados no período.

6. PARCELAS RELEVANTES

6.1 Sistema de Supervisão e controle de Ar Condicionado – SSAC:

6.1.1 Sistema de Supervisão e Controle da Automação – SSCA;

- ✓ Supervisão do barramento de baixa tensão (corrente, tensão e corrente);
- ✓ Seqüência de desligamento de disjuntores e chaves supervisionadas;
- ✓ Seqüência de desligamento de cargas do sistema;
- ✓ Supervisão de equipamentos;
- ✓ Monitoração do sistema de água gelada, entre outras.
- ✓ Interface com a Rede Ethernet através de um protocolo fechado (TCP/IP);
- ✓ Rede de supervisão;
- ✓ Controle do ar condicionado;
- ✓ Acionamento e controle de condições de temperatura e umidade nos ambientes;
- ✓ Controle do volume de Ar insuflado através de inversores de freqüência;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0922 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 09/43
VISTO:

- ✓ Condicionamento do Ar interno nos centros cirúrgicos através dos controles de temperatura, umidade e volume de insuflamento de Ar;
- ✓ Controladores lógicos programáveis (CLP) supervisionados por controle central através de micro-computador;

6.2 Sistema de Climatização – SCLIM (1.125 TR's)

- ✓ Central de Água Gelada
- ✓ Unidades Resfriadoras de Líquido com capacidade nominal total de 1.125 TR's;
- ✓ 06 bombas centrífugas de água gelada primária (BAGP) com vazão constante no circuito primário;
- ✓ 03 bombas centrífugas com vazão variável do circuito secundário, sendo 01 (uma) reserva;
- ✓ 03 inversores de freqüência para motor de 30CV referente aos conjuntos moto-bombas do circuito secundário de água gelada;
- ✓ 01 quadro elétrico de força e comando de ar condicionado da CAG;
- ✓ 02 caixa de compensação do sistema.
- ✓ Componentes de Distribuição e Difusão de Ar
- ✓ Componentes do Sistema Hidráulico;
- ✓ Tratamento Químico da Água;
- ✓ Quadros de Força e Comando
    - Quadro de Força do "Fan Coil" Emergência (QFFCE-E);
    - Quadro de Força do "Fan Coil" Normal (QFFC-N);
    - Quadro Geral de Ar Condicionado Normal (QGAC-N);
    - Quadro Geral de Ar Condicionado de Emergência (QGAC-E).

- ✓ Unidade Resfriadora de Líquido (Chiller) do tipo Condensação a ar, equipadas com compressores parafusos e com válvulas de expansão eletrônica englobando os seguintes componentes principais:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822
EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 10748

- Conjuntos moto compressores;
- Resfriadores tipo casco e tubo;
- Condensadores a ar, aletados;
- Quadro elétrico de força e comando, com controle microprocessado.

✓ Climatizador Modular ("Fan-coil")
✓ Bombas de Água Gelada
✓ Bombas Centrífugas Primárias (BAP's)
✓ Bombas Centrífugas Secundárias (BAGS's)
✓ Exaustores Mecânicos
✓ Ventiladores de pressurização;

7. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS

7.1 Sistema de Supervisão e controle de Ar Condicionado – SSAC

Os serviços objeto da contratação alcançam a manutenção preventiva, preditiva e corretiva, monitoramento e operação dos SSAC. Fazem parte do SSAC os seguintes sistemas: Sistema de Supervisão e Controle da Automação – SSCA e Sistema de Supervisão e controle de Ar Condicionado – SSAC.

7.1.1.1 Controle do ar condicionado

A Central de Água Gelada está localizada no Prédio casa de máquinas e atende aos ambientes:

TORRE - A: UTI pediátrica, UTI neo-natal e demais ambientes.

TORRE - B: UTI 02 e demais ambientes.

TORRE - C: UTI 01 e demais ambientes.

BLOCO "D": Todos os ambientes.

BLOCO "C": Todos os ambientes.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. OR22 EXPEDIDA EM 10/06/2020." FL. Nº. 11/47 VISTO:

BLOCO "B": Todos os ambientes.

BLOCO "A": Todos os ambientes.

a) Painel de Automação – Controlador CLP1 a CLP17

Este painel e o quadro elétrico estão instalados na sala de controle onde se localiza o computador de supervisão e controle do sistema de automação. O Sistema controla os 17 (dezessete) "Fan-coil" – Unidades Condicionadoras de Ar, conjunto de umidificação, sistema de aquecimento (baterias de resistências elétricas) que estão instaladas nos dutos de ar e as três Unidades Resfriadoras de Líquido - Chillers.

Os painéis de automação basicamente consistem de um controlador programável, disjuntores de proteção, transformador 220 VAC/24VAC, tomada para manutenção e régua de bornes para interligação.

b) Controladora Gerenciadora de Rede

As controladoras "Asic e Crouzet" possuem supervisões e controles integrados, além de entradas e saídas "on-board" para monitoração e controle. A controladora gerenciadora de rede "Azic" utiliza software ELIPSE.

7.1.2 Sistema de Supervisão de Ar Condicionado – SSAC

7.1.2.1 Gerenciadores – Módulo de Gerenciamento Global

7.1.2.2 Controladores

7.2 - Sistema de Climatização - SCLIM

O sistema tem como finalidade a manutenção das condições térmicas do ar (temperatura) nos ambientes beneficiados, obtida através das unidades condicionadoras de ar que promovem simultaneamente o controle de temperatura, umidificação, aquecimento, higienização e distribuição de ar. O sistema de condicionamento de ar é do

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822
EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 12 M9
VISTO: _____

tipo central por expansão indireta do gás refrigerante, utilizando água como fluido intermediário. A central de Água Gelada está localizada no Prédio casa de máquinas, pavimento Térreo.

Os sistemas de climatização das torres A, B e C é realizada por Climatizador tipo Fan Coil localizado na cobertura bem como nos blocos A, B e C o que permite fácil acesso para a realização dos serviços de Manutenção e realização da renovação do Ar insuflado. Acionados por controle micro-processado e inversores de freqüência.

Central de Água Gelada

A Central de Água Gelada é composta por:

- 03 Unidades Resfriadoras de Líquido com capacidade nominal unitária de 375 TR's cada regidas por acionamento microprocessado;
- 06 bombas centrífugas com vazão constante no circuito primário, sendo 01 (uma) reserva;
- 03 bombas centrífugas com vazão variável do circuito secundário, sendo 01 (uma) reserva;
- 03 inversores de freqüência para motor de 25CV referente aos conjuntos moto-bombas do circuito secundário de água gelada;
- 01 quadro elétrico de força e comando de ar condicionado;
- 02 caixa de compensação do sistema.

7.2.1.1 Compressores

7.2.1.2 Trocador de Calor

a) Condensador resfriado a ar

b) Evaporador (ar/refrigerante)

7.2.1.3 Componentes do sistema (Circuito refrigerante)

a) Tubulações

b) Válvulas

c) Dispositivos de Segurança e Controle microprocessado;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0122 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 13/43
VISTO:

7.2.2 Componentes de Distribuição e Difusão de Ar

A rede de dutos e acessórios tem como finalidade insuflar, controlar e retornar o ar tratado nas unidades condicionadoras, distribuindo-o uniformemente no ambiente.
A insuflação do ar é feita através de redes de dutos dotados de difusores, registros de regulagem de vazão, dampers sobre pressão (gravidade) e difusores. Os dutos são ligados ao equipamento por meio de conexão flexível.
O retorno do ar é feito através de redes de dutos dotados de difusores e registros.

7.2.2.1 Grelhas e Difusores

7.2.2.2 "Damper" Corta Fogo

7.2.2.3 "Damper" de Gravidade

7.2.2.4 Dutos e Caixa Pleno para o Ar

7.2.2.5 Dispositivo de Bloqueio e Balanceamento

7.2.3 Condicionadores de Ar tipo Split System

7.2.4 Componentes do Sistema Hidráulico

A rede hidráulica de água gelada é composta por um circuito primário e um circuito secundário. O circuito primário é composto por seis conjuntos moto-bombas (BAGP 01 a 06). É dotada de válvulas de bloqueio manual, válvula de retenção, filtros de água, instrumentos para medição e controle de pressão, temperatura e nível d'água, com respectivos acessórios, purgador automático de ar e conexões. O circuito secundário é composto por três conjuntos moto-bombas (BAGS 01 e 02) que recebem água gelado proveniente das unidades resfriadoras de líquido (URL 01 a 03) e envia aos condicionadores de ar de acordo com a necessidade de carga térmica a ser dissipada nos diversos ambientes.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 14 149
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

7.2.4.1 Bombas

7.2.4.2 Válvulas de Controle, ajuste e bloqueio

7.2.4.3 Filtro de Água

7.2.4.4 Tubulações, tampas de expansão e acessórios

7.2.4.5 Manutenção dos Mancais

7.2.5 Elementos de Acionamento/Transmissão

7.2.5.1 Correia

7.2.5.2 Acoplamento

7.2.6 Quadros de Força e Comando

Fazem parte do sistema os seguintes Quadros de Força:

- Quadro de Força do "Fan Coil" Emergência (QFFCE-E);
- Quadro de Força do "Fan Coil" Normal (QFFC-N);
- Quadro Geral de Ar Condicionado Normal (QGAC-N);
- Quadro Geral de Ar Condicionado de Emergência (QGAC-E).

7.2.6.1 Sistema de Comando Elétrico

7.2.6.2 Balanceamento do Sistema de Ar

7.2.6.3 Balanceamento do Sistema de Água Gelada

7.2.7 Dispositivos de Aquecimento

7.2.8 Características dos equipamentos instalados:

7.2.8.1 Unidade Resfriadora de Líquido (Chiller)

As Unidades resfriadoras de Líquido (URLs) são do tipo Condensação a ar, equipadas com compressores parafusos e com válvulas de expansão eletrônica. Possuem dois circuitos de refrigeração independentes e completos, equipados com todos os elementos de controle e proteção. As URL's são constituídas de conjunto único, integralmente montado englobando os seguintes componentes principais:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0122 EXPEDIDA EM 10 / 06 / 2011." FL. Nº. 15/193

• Conjuntos moto compressores;

• Resfriadores tipo casco e tubo;

• Condensadores a ar, aletados;

• Quadro elétrico de força e comando, com controle microprocessado.

Para efeitos descritivos, damos a seguir um resumo das características físicas e operacionais de cada elemento:

a) Compressores tipo parafuso:

• Refrigerante R-410A;

• Controle automático de capacidade;

• Motores elétricos resfriados pelo próprio refrigerante;

• Motores elétricos protegidos contra elevação excessiva de temperatura por elemento térmico;

• Compressor equipado com resistência de aquecimento do óleo de Carter, de modo a assegurar a diluição do refrigerante no óleo durante os períodos de desligamento, e válvulas de serviço;

• A lubrificação dos mancais e superfícies de atrito é forçada, por meio de bomba de óleo;

• Motor trifásico de indução com rotor de "gaiola", para corrente alternada, rotação constante, operação com baixo nível de ruído;

• Unidades montadas sobre calços de borracha para amortecimento das vibrações

b) Condensador a ar do tipo "serpentina aletada"

Com tubos de cobre e aletas de alumínio do tipo "yellow fin".

c) Resfriador de líquido

Do tipo "casco e tubo" com tampa removível;

d)Quadro elétrico para alimentação e comando

Da unidade composta por um cofre metálico com grau de proteção mínima de IP-21, incorporado ao equipamento e destinado a abrigar todos os elementos de comando e proteção do equipamento;

a) Identificação:

1. TAG: UDL 01/02/03

2. Quantidade: 03 (três)

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 16 151
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

3. Local: Prédio Casa de Máquinas - Térreo.

b) Características para Seleção:

• Capacidade Nominal: 375,0TR

• Compressor: Parafuso

• Estágios de Compressão: 02

• Potência Sonora a 1,0m: 85 dBA (máxima).

c) Evaporador

• Tipo: casco e Tubo

• Vazão de água Gelada: 60,0m3/h

• Temperatura de Entrada de Água Gelada: 15°C

• Temperatura de Saída de Água Gelada: 6,5°C

• Perda de Carga: 6,0mCA

d) Motor Elétrico

• Potência Nominal: 146.0kW

• Grau de Proteção Mínima: IP-21

• Alimentação Elétrica: 3F/380V/60Hz.

Modelo: 30GXE1523886S

Fabricante: Carrier

7.2.8.2 Climatizador Modular ("Fan-coil")

Equipamentos industrializados, montados em módulo sob gabinete horizontal com filtragem absoluta atendendo as exigências técnicas e dimensionadas no projeto. Compreendem, no mínimo, os seguintes componentes: gabinetes, serpentina de Resfriamento, Ventilador, Conjunto de Umidificação e módulo de filtragem. Acionados por inversores de freqüência que, aliados ao sistema de automação e supervisão, tornam efetivos o controle de temperatura e volume de ar insuflado, vazão de ar variável (VAV).

7.2.8.3 Unidade Condicionadora – Sala de Esterilização

a) Identificação:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 14/49 VISTO:

• TAG: VC 06-CG-C1-01

• Quantidade: 01 (um)

• Local: Bloco A.

b) Características para Seleção:

• Carga Térmica Total e Sensível:15,0/14,5TR

• Vazão de Insuflamento: 20.000m3/h

• Vazão de Água Gelada: 9,0 m3/h

• TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 22,1/15,7°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 3,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: CentrífugoVelocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 30,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IPW - 55

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 280 - 3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.4 Unidade Condicionadora – Torre "C"

a) Identificação:

TAG: VC 25-UT-AC-03

Quantidade: 01 (dois)

Local: Prédio Torre "C".

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 21,0/20,5TR

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 18143
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Vazão de Insuflamento: 20.000m3/h

Vazão de Água Gelada: 12,0 m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 22,4/15,2°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 3,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 30,0mCA

e) Conjunto de umidificação:

Potência Elétrica: 1 x 4,5 kW

f) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IPW - 55

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 630-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.5 Unidade Condicionadora – Torre B

a) Identificação:

TAG: VC 06-CG-C1-02

Quantidade: 01 (um)

Local: Prédio Torre B.

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 25,0/21,0TR

Vazão de Insuflamento: 23.300m3/h

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 19/43
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Vazão de Água Gelada: 14,0 m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 23,8/16,8°C.

60c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 3,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 40,0mCA

e) Conjunto de Umidificação:

Potência Elétrica: 1 x 4,5 kW

f) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IPW - 55

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 280 - 3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.6 Unidade Condicionadora – Torre A

a) Identificação:

TAG: VC 06-CG-C1-01

Quantidade: 01 (um)

Local: Prédio Torre A

b) Características para Seleção:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 2043 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Carga Térmica Total e Sensível: 20,0/17,0TR

Vazão de Insuflamento: 16.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 500-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.7 Unidade Condicionadora – Bloco A

a) Identificação:

TAG: VC 12-CG-C1-01

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco A – Neo-natal;

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 15,0/12,0TR

Vazão de Insuflamento: 10.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0922 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 21/48
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

19959-5

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 6,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 400-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.8 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 06-UT-C1-07

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco D – Sala especializada 01.

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 8,0/6,0TR

Vazão de Insuflamento: 6.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 2279
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

198529.5

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 280-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.9 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 06-UT-C1-09

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco D – Geral 01

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 8,0/6,0TR

Vazão de Insuflamento: 6.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0823
EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 23/98
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

19579-5

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 280-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.10 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 06-UT-C1-10

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco D – Especializada 03

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 8,0/6,0TR

Vazão de Insuflamento: 6.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 24143
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

19858-5

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 280-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.11 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 06-UT-C1-11

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco D – Geral 03

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 8,0/6,0TR

Vazão de Insuflamento: 6.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822
EXPEDIDA EM 10 / 06 / 2011." FL. Nº. 25 48
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

191579-5

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 280-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.12 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 06-UT-C1-12

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco D – Especializada 02

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 8,0/6,0TR

Vazão de Insuflamento: 6.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 280-3

Fabricante: Berliner Luft

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 26163
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

19839-5

7.2.8.13 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 06-UT-C1-13

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco D – Centro cirúrgico (pequenas cirurgias)

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 15,0/12,0TR

Vazão de Insuflamento: 8.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 450-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.14 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822
EXPEDIDA EM 10 / 06 / 2014." FL. Nº. 27/48
VISTO:

TAG: VC 06-UT-C1-14

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco D – Especializada 03

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 8,0/6,0TR

Vazão de Insuflamento: 6.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 280-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.15 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 06-UT-C1-15

Quantidade: 01 (um)

Local: Bloco D – Raio X

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 28143
VISTO:

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 5,0/3,0TR

Vazão de Insuflamento: 2.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: ITC 18V

Fabricante: BRYANT

7.2.8.16 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 12-UT-C1-02

Quantidade: 01 (um)

Local: Centro Obstétrico - Observação

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 29 M2
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 16,0/12,0TR

Vazão de Insuflamento: 10.800m3/h

198589-5

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 560-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.17 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 12-UT-C1-02

Quantidade: 01 (um)

Local: Centro Obstétrico – Pós-anestésico.

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 12,0/10,0TR

Vazão de Insuflamento: 10.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0822
EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 30/43
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

198529-5

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 400-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.18 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 12-UT-C1-02

Quantidade: 01 (um)

Local: Centro Obstétrico - Cirurgia.

b) Características para Seleção:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 31/43
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Carga Térmica Total e Sensível: 16,0/12,0TR

Vazão de Insuflamento: 10.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

198309-5

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 250-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.19 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 12-UT-C1-02

Quantidade: 01 (um)

Local: Centro Obstétrico - Cirurgia.

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 16,0/12,0TR

Vazão de Insuflamento: 10.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 32/43
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

198579-5

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 250-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.20 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 12-UT-C1-05

Quantidade: 01 (um)

Local: Centro Obstétrico – Cirurgia 02.

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 16,0/12,0TR

Vazão de Insuflamento: 10.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822
EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 33/37
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 250-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.21 Unidade Condicionadora – Bloco D

a) Identificação:

TAG: VC 12-UT-C1-06

Quantidade: 01 (um)

Local: Centro Obstétrico – Cirurgia 01.

b) Características para Seleção:

Carga Térmica Total e Sensível: 16,0/12,0TR

Vazão de Insuflamento: 10.800m3/h

Vazão de Água Gelada: 5,5m3/h

TBS/TBU do Ar na Entrada da Serpentina: 24,0/17,0°C.

c) Dados da Serpentina:

Número de Filas: 04

Velocidade de Face máxima: 2,5 m/s

Perda de Carga – Água: 5,0mCA

d) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Velocidade de Descarga Máxima: 9,0 m/s

Pressão Estática Externa: 15,0mCA

e) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 10,0CV

Grau de Proteção: IP - 21

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822
EXPEDIDA EM 10/06/2013

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Nota: com filtros classes G1 e G3

Modelo: GTD 250-3

Fabricante: Berliner Luft

7.2.8.22 Bombas de Água Gelada

Bombas são horizontais para recirculação de água, são do tipo centrífuga, monoestágio, com acoplamento diretamente a motores elétricos de alto rendimento, trifásicos, com proteção IPW-55, elevação de temperatura 61classe B e classe de isolamento F (para as bombas do circuito secundário) e classe de isolamento B (para as Bombas do circuito primário).

As bombas foram fornecidas com os rotores balanceados estaticamente e, praticamente, isentos de vibrações. O motor está montado com rolamentos de lubrificação permanente para, no mínimo, 100.000 horas de operação.

7.2.8.23 Bombas Centrífugas Primárias (BAP's)

a) Identificação:

TAG: BAGP 01/02/03/04/05/06

Quantidade: 06 (seis)

Local: Prédio Casa de Máquinas

b) Características para Seleção:

Vazão de Água de Condensação: 60,0m3/h

Altura manométrica requerida: 20,0mCA

Temperatura da Água Gelada: 12,0°C

Rendimento mínimo: 80%

Rotação: 1750rpm

c) Características Gerais:

Tipo: Centrífuga Monoestágio

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822
EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 3543
VISTO
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Acoplamento: Horizontal

Vedação do Eixo: Gaxeta

d) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 5,0CV

Grau de Proteção: IPW - 55

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Modelo: MEGANORM 65-200F

Fabricante: KSB

7.2.8.24 Bombas Centrífugas Secundárias (BAGS's)

a) Identificação:

TAG: BAGS 01/02/03,

Quantidade: 03 (duas)

Local: Prédio KF/KM.

b) Características para Seleção:

Vazão de Água de Condensação: 120,0m3/h

Altura manométrica requerida: 35,0mCA

Temperatura da Água Gelada: 6,0°C

Rendimento mínimo: 82%

Rotação: 1750rpm

c) Características Gerais:

Tipo: Centrífuga Monoestágio

Acoplamento: Horizontal

Vedação do Eixo: Selo Mecânico

d) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 30,0CV

Grau de Proteção: IPW - 55

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Modelo: MEGANORM 80-315F

Fabricante: KSB

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0922
EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 36/48
VISTO:

7.2.8.25 Exaustores Mecânicos

Possuem rotores apoiados em mancais de rolamento do tipo auto-alinhante e de lubrificação permanente. Acionamento dos ventiladores através de polias e correias trapezoidais por motores elétricos trifásicos, com carcaça do tipo totalmente fechada, com ventilação externa – TFVE, proteção IPW-55 e isolamento classe B, fixados sobre base esticadora e o conjunto de transmissão provido de protetor de correias.

Exaustores das Casas de Máquinas

a) Identificação:

TAG: CV -C1-01/EX-C1-07/CV-C1-01,

Quantidade: 06 (seis)

Local: Prédio Centro Obstétrico.

b) Características para Seleção:

Vazão de Exaustão: 9.700 m3/h

Temperatura de entrada do ar no ventilador: 45,0°C

c) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Arranjo: 3

Velocidade máxima de descarga: 7,5m/s

Pressão estática externa: 15,0 mCA

d) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 0,12kW

Grau de Proteção: IPW - 55

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Fabricante: OTAM

Modelo: BBS 400 - 3

a) Identificação:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822
EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 37/47
VISTO:

TAG: EX-C1-02/06/07

Quantidade: 03 (três)

Local: Bloco A

b) Características para Seleção:

Vazão de Exaustão: 620 m3/h

Temperatura de entrada do ar no ventilador: 45,0°C

c) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

Arranjo: 3

Velocidade máxima de descarga: 7,5m/s

Pressão estática externa: 15,0 mCA

d) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 0,12kW

Grau de Proteção: IPW - 55

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Fabricante: OTAM

Modelo: MGD 160 - 4

Pressurização de Escadas

a) Identificação:

TAG: CV-P1-01/02/03,

Quantidade: 03 (três)

Local: Bloco A, B e C.

b) Características para Seleção:

Vazão de Exaustão: 40.000 m3/h

Temperatura de entrada do ar no ventilador: 45,0°C

c) Dados do Ventilador:

Tipo: Centrífugo

Rotor: Sirocco

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 38 VISTO: _____
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Arranjo: 3

Velocidade máxima de descarga: 7,5m/s

Pressão estática externa: 15,0 mCA

d) Motor Elétrico:

Potência Nominal: 12,5 CV

Grau de Proteção: IPW - 55

Alimentação elétrica: 3F/380V/60Hz

Fabricante: Kohlbach

Modelo: 160m

8. COMPOSIÇÃO DOS SISTEMAS

8.1 Climatização

Item	Tipo	Quant	Fabric.	Modelo	Observações
1	Unidade Resfriadora de Líquido – "Chiller"	03	Carrier	30GXE1523886S	Capacidade de 375 TR, com sensor de temperatura e chave bloq. Motorizada
2	"Fan-coil"(Unidade Condicionadora de Ar	04	Berliner Luft	GTD 250-3	Capacidade 16TR, com válvula V2V,
3	"Fan-coil"(Unidade Condicionadora de Ar	08	Berliner Luft	GTD 280-3	Capacidade 18TR, com válvula V2V,
4	"Fan-coil"(Unidade Condicionadora de Ar	02	Berliner Luft	GTD 400-3	Capacidade 18TR, com válvula V2V,

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2014." FL. Nº. 39/98 VISTO:

5	"Fan-coil"(Unidade Condicionadora de Ar	01	Berliner Luft	GTD 450-3	Capacidade 18TR, com válvula V2V,
6	"Fan-coil"(Unidade Condicionadora de Ar	01	Berliner Luft	GTD 560-3	Capacidade 18TR, com válvula V2V
7	"Fan-coil"(Unidade Condicionadora de Ar	01	Berliner Luft	GTD 630-3	Capacidade 18TR, com válvula V2V,
8	"Fan-coil"(Unidade Condicionadora de Ar	01	BRYANT	ITC 18V	Capacidade 18TR, com válvula V2V,
9	Condicionador de ar Compacto Hidrônico (FANCOLETE)	57	Carrier	42GWC004	Capacidade 24.000 btu/h
10	Bomba centrífuga primária	06	KSB	Meganorm 65-200 F	Potência nominal 6CV, Vazão 60m³/h
11	Bomba centrífuga secundária	03	KSB	Meganorm 80-315 F	Potência nominal de 35cv, Vasão 120m³/h
12	Ventiladores/exaustores	19	OTAM/Berliner Luft		
13	Inversores de freqüência para Fan Coil	17		VLT6000	
14	Tanque de compensação	02			1000 litros
15	Rede hidráulica				Tubulações de 2",

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822/2014." FL. Nº. 40/43
EMITIDA EM 10/06/2014.
VISTO:

					3", 4", 5", 6" e 10"
16	Rede de dutos				Tubulações variadas, incluindo os plenos das casas de máquinas.
17	Acessórios				Pressostatos, termostatos, sensor de temperatura, sensor de umidade
18	Exaustor Mecânico	19	OTAM	WEG	
19	Split Interno 9000 BTU/h e 7000 BTU/h	04			Localizados na cobertura Torre A e Farmácia Central Térreo
SSCA - Sistema de Supervisão e Controle de Automação					
1	Sistema Central de Supervisão e controle automatizado do sistema de Ar Condicionado	1	Elipse Software/Asic Crouzet		

9. ESCOPO DOS SERVIÇOS

As rotinas abaixo constituíram de verificações que produzirão diagnósticos para proceder-se à imediata correção das anomalias encontradas pela CONTRATADA, dentro do escopo da manutenção preventiva e corretiva com cobertura de risco, sob responsabilidade da CONTRATADA.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10 / 06 / 2011." FL. Nº. 91/93 VISTO:

CENTRAIS DE ÁGUA GELADA – "CHILLERS"

Além das rotinas básicas abaixo discriminadas, a contratada deverá se utilizar da assistência técnica direta do fabricante das Unidades Resfriadoras de Líquido (URL's), com freqüência mínima trimestral. Para tal, a contratada deverá prever a visita de, pelo menos, um técnico do fabricante, a cada 03 (três) meses.

ROTINA DIÁRIA

a) Limpar o equipamento e acessórios em geral;

b) Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;

c) Verificar e corrigir vazamentos de refrigerantes, óleo e água;

d) Verificar e corrigir nível de óleo dos compressores. Verificar funcionamento da resistência de cárter e substituir se necessário;

e) Verificar operação do programador de capacidade dos compressores;

f) Verificar e ajustar a regulagem dos controles de temperatura;

g) Verificar vibração do capilar e fixação do bulbo da válvula de expansão;

h) Medir e registrar temperatura de entrada e saída de água gelada;

i) Medir e registrar temperatura de entrada e saída de água de condensação.

ROTINA MENSAL

a) Verificar carga de refrigerante. Completar se necessário;

b) Verificar contaminação do sistema através do visor da linha de líquido e filtro secador;

c) Verificar e substituir, se necessário, o filtro de óleo;

d) Verificar circuito elétrico de inter-travamento;

e) Verificar e corrigir fixação de terminais, contatos elétricos e fusíveis;

f) Verificar e ajustar parafusos de fixação dos componentes;

g) Verificar e reparar juntas flexíveis, isolamentos térmicos e revestimentos protetores;

h) Eliminar focos de oxidação;

i) Limpar casa de máquinas;

j) Medir e registrar pressão de alta, baixa e óleo, tensões e correntes;

k) Verificar e corrigir fechos das tampas;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822/3 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 4243

l) Verificar eletrodutos e conduítes;

m) Medir tensão de alimentação;

n) Medir correntes elétricas dos compressores.

ROTINA TRIMESTRAL

a) Verificar e ajustar todos dispositivos de medição, controle e segurança (como relés térmicos, pressostatos, termostatos, manômetros, termômetros, chave de fluxo) e outros;

b) Manobrar cada registro hidráulico e válvulas de serviço do inicio ao fim do curso;

c) Verificar e ajustar funcionamento de válvula solenóide (se houver);

d) Fazer limpeza mecânica dos condensadores e evaporadores (se necessário);

e) Medir e registrar super aquecimento e sub resfriamento;

f) Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;

g) Verificar e corrigir danos nos isolamentos termo-acústicos;

h) Verificar e lubrificar todos os registros das tubulações de água.

ROTINA SEMESTRAL

a) Abrir trocadores de calor (condensador) para verificação e limpeza;

b) Verificar seqüência de funcionamento do sistema elétrico de acordo com tempos de seqüência;

c) Verificar operação da válvula de expansão;

d) Analisar estado do óleo do compressor e trocar se necessário;

e) Retocar pintura da estrutura da máquina;

f) Medir e registrar resistência de isolamento dos motores e compressores;

g) Reapertar todas as conexões elétricas e mecânicas;

h) Retocar pintura das tubulações de água;

i) Verificar e substituir, se necessário, as chaves de fluxo;

EQUIPAMENTOS DO TIPO "FAN COIL" E "FAN COIL" COMPACTO

ROTINA QUINZENAL

a) Limpar externa e internamente o condicionador;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 93/143

b) Limpar e trocar (se necessário) os filtros de ar;

c) Limpar sistema de drenagem e bandeja de condensado;

d) Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;

e) Verificar e corrigir fixação e alinhamento de polias do ventilador;

f) Verificar o estado e ajustar a tensão das correias;

g) Verificar e sanar vazamentos de água;

h) Verificar fechos das tampas e parafusos dos painéis, completando o que faltar;

i) Verificar acoplamentos e juntas flexíveis;

j) Verificar estado das conexões flexíveis dos dutos (se houver);

k) Limpar filtros de linha (de água);

l) Limpar casa de máquinas;

m) Medir diferencial de pressão;

n) Lavar o filtro com produto desengraxante e inodoro;

o) Pulverizar com óleo (inodoro) e escorrer, mantendo uma fina película de óleo;

p) Medir temperatura de insuflamento;

q) Medir temperatura do ar ambiente;

r) Medir temperatura do ar externo.

ROTINA MENSAL

a) Verificar funcionamento do sensor, controlador e atuador da válvula de água gelada;

b) Verificar operação dos dispositivos de sinalização e alarme (se houver);

c) Verificar e corrigir fixação de terminais, cabos e conexões elétricas;

d) Verificar e ajustar parafusos de fixação dos componentes;

e) Verificar operação dos dampers e spliters (se houver);

f) Eliminar focos de oxidação;

g) Aplicar nas bandejas das máquinas produtos inibidores, visando evitar a proliferação de bactérias e fungos na água;

h) Lubrificar mancais (rolamentos não blindados) dos motores e ventiladores;

i) Verificar e corrigir revestimentos protetores e isolamento térmico do gabinete, tubulações, válvulas e dutos;

j) Verificar e eliminar as frestas dos filtros;

k) Verificar e eliminar corpos e objetos estranhos à casa de máquinas;

l) Verificar o funcionamento do dispositivo de segurança da casa de máquinas;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 44/62

m) Verificar e eliminar corpos e objetos estranhos da tomada de ar externa;

n) Medir diferencial de pressão dos filtros de ar do fan-coil e tomada de ar externo;

o) Medir e registrar tensão, corrente, temperaturas de entrada e saída de ar do fan-coil, entrada e saída de água gelada.

ROTINA TRIMESTRAL

a) Manobrar cada registro hidráulico do inicio ao fim do curso;

b) Verificar e ajustar regulagem dos sensores de ambiente;

c) Verificar funcionamento das resistências de aquecimento e umidificação (se houver);

d) Verificar e ajustar atuação de válvula de 3 vias;

e) Verificar nível de água e funcionamento da bóia de alimentação de água da caixa de umidificação (se houver);

f) Verificar e limpar serpentina;

g) Verificar e ajustar dispositivos de medição, controle e segurança (como relê térmico, termostato, manômetro, termômetro);

h) Verificar e limpar contatos das chaves magnéticas;

i) Medir razão de ar de insuflamento, retorno e tomada de ar externo;

j) Verificar e limpar rotores/hélices dos ventiladores.

ROTINA SEMESTRAL

a) Retocar a pintura;

b) Eliminar sujeira na tomada de ar externo;

c) Eliminar sujeira/corrosão em dutos e difusores;

d) Limpar rotores/ventiladores com jato de água;

e) Medir resistência de isolamento do motor ou motores.

APARELHOS TIPO "SPLIT SYSTEM"

ROTINA QUINZENAL

a) Limpar externa e internamente o equipamento e acessórios em geral;

b) Limpar e trocar (se necessário) filtros de ar;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0922, EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 45/47

c) Limpar o sistema de drenagem e bandeja de condensado;

d)Verificar fecho das tampas e parafusos dos painéis, completando o que faltar;

e) Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais;

f) Verificar e corrigir fixação e alinhamento das polias dos ventiladores;

g) Verificar estado e ajustar a tensão das correias;

h) Verificar e corrigir vazamentos de ar, refrigerante e óleo;

i) Verificar contaminação do sistema através do visor da linha de líquido e filtro secador;

j) Verificar botoeiras, interruptores e sinaleiros;

k) Conferir regulagem dos termostatos;

l) Verificar vibração do capilar.

ROTINA MENSAL

a) Eliminar danos e corrosão na estrutura da máquina;

b) Corrigir danos no isolamento térmico da máquina;

c) Verificar funcionamento dos dispositivos de controle e proteção; corrigir se necessário;

d) Eliminar sujeira nas unidades condensadoras;

e) Verificar funcionamento das resistências de cárter, substituindo aquelas defeituosas;

f) Medir tensão de alimentação;

g) Medir correntes elétricas dos motores;

h) Medir correntes elétricas dos compressores;

i) Medir temperatura de insuflamento;

j) Medir temperatura de retorno;

k) Medir temperatura ambiente;

l) Medir temperatura do ar externo.

ROTINA TRIMESTRAL

a) Manobrar válvulas de serviço do princípio ao fim do curso (se houver);

b) Verificar e limpar serpentinas do evaporador e condensador;

c) Verificar e ajustar funcionamento da válvula solenóide (se houver);

d) Verificar e ajustar todos dispositivos de medição, controle e segurança (como termostato, pressostato e relé térmico);

e) Verificar e limpar rotores/hélices dos ventiladores;

f) Retocar pintura;

g) Medir razão de ar de insuflamento, retorno e tomada de ar externo;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0922
EXPEDIDA EM 20/06/2011." FL. Nº. 46/47
VISTO:

h) Medir tensão de alimentação;

i) Medir correntes elétricas dos motores;

j) Medir correntes elétricas dos compressores;

k) Eliminar pontos de corrosão.

ROTINA SEMESTRAL

a) Medir e registrar resistência do isolamento dos motores e compressores;

b) Reapertar todas as conexões elétricas e mecânicas;

c) Limpar rotores/ventiladores com jato de água;

d) Verificar isolamento térmico da rede frigorígena e corrigir se necessário;

e) Retocar pintura da máquina;

f) Limpar e corrigir fixação de difusores e grelhas;

g) Lubrificar rolamentos e mancais. Verificar estado de fixação de motores e compressores nas bases corrigindo se necessário;

h) Balancear vazões de ar de insuflamento nos ambientes, se necessário.

SISTEMA DE AUTOMAÇÃO

ROTINA MENSAL

a) Limpeza de quadros de controle;

b) Reapertar todas as conexões do quadro de controle;

c) Verificar fusíveis do quadro de controle;

d) Verificar leituras dos sinais de entrada do quadro de controle (sensores, status, termostato, nível do humidificador);

e) Verificar leituras de saída;

f) Verificar sensores de temperatura, curva característica (resistência x temperatura);

g) Trocar componentes eletrônicos fora de especificação;

h) Verificar cabos de comunicação entre o controlador (CLP) e o PC;

i) Verificar funcionamento da aplicação do Software de controle;

j)Limpar e verificar atuação das válvulas de controle;

l)Remoção de incrustações nas válvulas;

m)Troca reparo das válvulas (se necessário);

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2017." FL. Nº. 47/48
VISTO:

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

Responsáveis técnicos:

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**
  Engenheiro Eletricista
  CREA – MG Nº. 75.788/D

- **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**
  Engenheiro Mecânico
  CREA – DF Nº. 13.679/D

- **MARTINELLI BORGES**
  Engenheiro Eletricista
  CREA – DF Nº. 11259/D

Brasília-DF, 21 de abril de 2011.

MAT 198579-5

REAL SOCIEDADE ESPANHOLA
DE BENEFICÊNCIA
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

Carrimbo e assinatura

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0822 EXPEDIDA EM 10/06/2011." FL. Nº. 48/48
VISTO: _____
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0389/2011

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 006324/2009 ---------- REGISTRADA EM 24/03/2009

OBJETO DO CONTRATO:

CONSTRUÇÃO DE NOVO HANGAR DO CAN-BR, INCLUINDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTES, BDI E DEMAIS ENCARGOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 22/03/2011 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 2.718/2011. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA A PROFISSIONAL JOELMA MARIA VALDEVINA CREA-DF 16546/D."

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: MARIA CLEONICE SOARES CAMELO
Carteira N°: DF-000000007759/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM
EDIFICACAO DE MATERIAIS MISTOS/ESPECIAIS PARA FINS COMERCIAIS
ESTRUTURA METALICA
CONCRETO USINADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO
Carteira N°: MG-000000075788/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0389/2011

Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURA METALICA
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM COMUNICACOES OU TELECOMUNICACOES
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS/ELETRONICOS
GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
SISTEMA DE SUPERVISAO E CONTROLE
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: MARTINELLI BORGES
Carteira N°: DF-000000011259/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO EM AGROPECUARIA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 278/83 ART 05.
Class. Ativ. Técnica: REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM COMUNICACOES OU TELECOMUNICACOES
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS/ELETRONICOS
GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
SISTEMA DE SUPERVISAO E CONTROLE
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
Carteira N°: DF-000000013679/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 218/73 ART 12.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURA METALICA
GERADOR DE ENERGIA ELETRICA
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MECANICA
EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: LUCIANA NOSSI NAKAMURA
Carteira N°: SP-005061455352/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM
GALPAO
ESTRUTURA METALICA
CONCRETO USINADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

f) Nome: CLÁUDIO VIEIRA CRISÓSTOMO
Carteira N°: GE-000000011425/D

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0389/2011

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: EDIFICACOES
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

g) Nome: JOELMA MARIA VALDEVINA
Carteira Nº: DF-000000016546/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM EDIFICACOES.
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS), DEC 90922/85 ART 03 (AMBITO EDIFICACOES).
Class. Ativ. Técnica: SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM
GALPAO
ESTRUTURA METALICA
CONCRETO USINADO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA

PROPRIETÁRIO: MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA

EMPRESA CONTRATADA: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SHIS QI 05 CONJUNTO 12 ÁREA ESPECIAL - LAGO SUL-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 16/02/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 34 folha(s).

---

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

KAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 04)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0389/2011

4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 29 de Março de 2011.

RAIRA VALE DA CONCEIÇÃO
Técnico Administrativo
Matrícula nº 599

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

VISTO:
VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

COMANDO DA AERONÁUTICA
SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL
SEXTO SERVIÇO REGIONAL DE ENGENHARIA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** com sede no SIBS Q.01 conjunto 01 lote 05 Núcleo Bandeirante-DF, inscrita no CNPJ: 00.899.223/0001-32, executou a contento para o **Sexto Comando Aéreo Regional – Comando da Aeronáutica**, os serviços abaixo discriminados, com as seguintes características:

I. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. **Contrato N.º:** 003/ VI COMAR/2009.
2. **Valor da Obra:** R$ 10.212.864,54 (dez milhões, duzentos e doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos).
3. **Objeto do contrato:** CONSTRUÇÃO DO HANGAR CAN-BR DA BASE AÉREA DE BRASILIA.
4. **Empresa contratada:** ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO Ltda. CNPJ 00.899.223/0001-32; ADE Conj. 06 – Lote 03 – Água Claras – Brasília-DF; TEL : (61) 3233-0913.
5. **Contratante dos serviços (Proprietário do empreendimento):** União Federal, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Sexto Comando Aéreo Regional - VI COMAR. CNPJ: 00.394.429/0026-69.
6. **Período de execução relativo ao atestado de capacidade técnica:** Inicio: 16 de fevereiro de 2009.
   - Prazo contratual: Execução - 300 dias corridos - Vigência - 405 dias corridos;
   - 1° Termo Aditivo: Execução - 90 dias corridos - Vigência - 90 dias corridos. Alterados os prazos de: Execução para 390 dias corridos e a vigência para 495 dias corridos;
   - 2° Termo Aditivo: Execução - 60 dias corridos - Vigência - 60 dias corridos. Alterados os prazos de: Execução para 450 dias corridos - Vigência para 555 dias corridos;
   - 3° Termo Aditivo: Vigência 90 dias corridos. Alterado o prazo de: Vigência para 645 dias corridos.
   - 4° Termo Aditivo: Execução 90 dias corridos - Vigência 120 dias corridos. Alterados os prazos de: Execução para 570 dias corridos - Vigência para 765 dias corridos.
   - 5° Termo Aditivo: Execução 90 dias corridos - Vigência 90 dias corridos. Alterados os prazos de: Execução para 660 dias corridos - Vigência para 855 dias corridos.

   Endereço da obra ou serviço: Base Aérea de Brasília, localizado no Setor Militar do Aeroporto Internacional de Brasília-DF.
7. **Área Total Construída:** 7.333,35 m^2
8. **Identificação dos Responsáveis Técnicos:**

   Maria Cleonice Soares Camelo Eng Civ - CREA - DF 7759/D.
   Ednilson Divino Vilarinho Eng Elt – CREA – MG 75788/D.
   Luciana Nossi Nakamura Eng Civ– CREA – RN – 2602625680/D.
   Marcos Denes da Silva Neiva Eng Civ - CREA - DF 13679/D.
   Martinelli Borges Eng Elt - CREA - DF 11259/D.
   Claudio Viera Crisostomo Eng Elt / Seg Trab - CREA - CE 11425/D.

DANNIEL ROSA CURVELO Cap - Eng
CREA 11.775/D-DF

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO" - 0389
EXPEDIDA EM 29 03 2011 FL. N.º 05/38

01/34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 02 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 03 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 04 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 05 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 06 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 07 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 08 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 09 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 010 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 011 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 012 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 013 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 014 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 015 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 016 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 017 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 018 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 019 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 020 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 021 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 022 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 023 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 024 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 025 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 026 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 027 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 028 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 029 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 030 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 031 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 032 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 033 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – SEXTO COMANDO AÉREO REGIANAL - (Fl. 034 do Atestado de Capacidade Técnica da Obra de Construção do Hangar CAN-BR da BASE AÉREA DE BRASILIA-BABR.-.-.-

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0211/2013

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 024407/2010 ---------- REGISTRADA EM 17/11/2010

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DO CANTEIRO DE OBRAS, COMTEMPLANDO REDE DE EMÉDIA LINHA VIVA, REDE BAIXA TENSÃO REDE DE ESGOTO REDE DE ÁGUA , CABEAMENTO ESTRUTURADO PROJETOS EXECULTIVOS E AS BUIL E LAUDOS DE ATERRAMENTO.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, MINAS E AGRIMENSURA - CEECGMA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA N° 564 DE 04/12/2012, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 205.093/2012. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ENG° ELETRICISTA EDNILSON DIVINO VILARINHO, 75788/D-CRE/MG E; 2- ENG ELETRICISTA E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MARTINELLI BORGES, 11259/D CREA/DF, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. "CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA O ENG ELETRICISTA E ENG DE SEGURANÇA DO TRABALHO CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO, 11425/D CREA/CE".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO
Carteira N°: MG-000000075788/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: GINASIO DE ESPORTES
REDE TELEFONICA
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
MEDICAO ELETRICA
ILUMINACAO ELETRICA
REDE ELETRICA ESTABILIZADA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0211/2013

b) Nome: MARTINELLI BORGES
Carteira Nº: DF-000000011259/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TECNICO EM AGROPECUARIA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 278/83 ART 05.
Class. Ativ. Técnica: GINASIO DE ESPORTES
REDE TELEFONICA
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
MEDICAO ELETRICA
ILUMINACAO ELETRICA
REDE ELETRICA ESTABILIZADA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: CLÁUDIO VIEIRA CRISÓSTOMO
Carteira Nº: CE-000000011425/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09, RES 359/91 ART 04.
Class. Ativ. Técnica: GINASIO DE ESPORTES
REDE TELEFONICA
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
MEDICAO ELETRICA
ILUMINACAO ELETRICA
REDE ELETRICA ESTABILIZADA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: CONSORCIO BRASILIA 2014

PROPRIETÁRIO: CONSORCIO BRASILIA 2014

EMPRESA CONTRATADA: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SPRN ESTADIO MANE GARINCHA - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 11/03/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 19 folha(s).

---

1) De acordo com a Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA: "Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica."

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0211/2013

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 085/2012.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3° da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 17 de Abril de 2013.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:

EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

VISTO:
Eng. Civil MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa ***ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA***. tendo como responsáveis técnicos os profissionais: ***Eng.° Ednilson Divino Vilarinho, Eng.° Martinelli Borges, Eng.° Claudio Vieira Crisostomo*** **e o Eng.° Marcelo José Chagas da Silva,** prestou a contento, por meio do Contrato Particular de Subempreitada CO - ENB N°. 019/2010, firmado com o **CONSÓCIO BRASÍLIA 2014**, os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 Endereço: SRPN – Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha.

1.2 – Contrato CO-ENB n.°: 019/2010.

1.3 – ART n.°: 0264407.

1.4 – Prazo de Execução dos Serviços: A vigência dos serviços compreendeu o período de 90 (Noventa) dias.

1.5 Valor Contratual: R$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).

2. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
- CNPJ: 00.899.223/0001-32.
- Endereço: Quadra 06, lote 03, Área de Desenvolvimento Econômico – Águas Claras – Brasília-DF CEP 71.987-000.

3. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- Razão Social: **CONSÓRCIO BRASÍLIA 2014.**
- CNPJ: 12.291.924/0001-73
- Endereço: SCN Quadra 02, N.° 190, bloco "A", Sala 201 - Brasília - DF.

4. OBJETO DO CONTRATO:

Serviços de execução das instalações, com fornecimento de mão-de-obra e materiais do canteiro de obras para reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, contemplando rede de média e baixa tensão, linha viva, rede de captação e coleta de esgoto, rede de distribuição de água fria, cabeamento estruturado, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, projetos executivos, as-built e laudo técnico de aterramento.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (PRINCIPAIS ITENS):

5.1 Subestação Elétrica:

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 02111/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013 PT. Nº. 04202 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

GESTÃO DE CONTRATOS CB

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 02111/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 05 202
VISTO
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- ✓ Elaboração e aprovação de projeto executivo na Companhia Energética de Brasília – CEB da Subestação abrigada de média tensão 13.8 KV e potência de 3.0 MVA;
- ✓ Execução / fornecimento e instalação e conexão de subestação abrigada de média tensão 13.8 KV, com potência instalada de 3.0 MVA, entrada e saída subterrânea, composta de:
  - Disjuntor tripolar de média tensão a vácuo, com capacidade de corrente nominal de 630 amperes, classe de tensão 17,5 KV, comando manual/motorizado;
  - Relé de proteção multifuncional com religamento automático Pextron- URP 5000;
  - No Break monofásico 1.5 KV, tensão de entrada e saída 220 Voltes;
  - Chave seccionadora tripolas, abertura sem carga, classe de tensão 17,5 KV.
  - Chave seccionadora tripolas, abertura com carga, classe de tensão 17,5 KV, com porta fusível de 100 Ampers.
  - Conjunto de medição composto por caixa P4, cavalete, transformadores de Potencial 13.8 KV/220 Volts e transformadores de corrente de 500:5 Amperes;
  - Isoladores pedestais de Epox com prensa barramento de 15 KV;
  - Buchas passagem de 15 KV;
  - Manha de aterramento composta por cabo de cobre nú de 50 mm², haste de aterramento cobreada de 5/8" x 3.00 metros, caixa de inspeção com tampa de ferro fundido e soldas exotérmicas;
  - Muflas terminal polimérica unipolar, tensão de isolação 20 KV, uso interno/externo;
  - Barramento de cobre maciço de 3/8" redondo e terminais rosqueáveis;
  - Esquadrias metálicas, gradil de proteção com placas orientativas (Perigo de morte);
  - Estrados de borracha com isolação para tensão de 20 KV;
  - Luminárias tipo tartaruga com lâmpadas incandescentes;
  - Caixa de passagem para ramais subterrâneos tipo CB-01;
  - Cabo de cobre 35 mm² EPR 8,7/15 KV;
  - Eletrodutos, curvas, buchas e arruelas galvanizados a fogo de 4".
  - Eletroduto flexível corrugado tipo canaflex de 4".
- ✓ Execução de testes de isolação dos cabos de média tensão;
- ✓ Execução de ajustes, parametrização e aferição dos relés;

5.2 Rede Aérea de Média Convencional e Baixa Tensão Isolada;

- ✓ Fornecimento e instalação de 1.110 metros de rede aérea convencional de media tensão em 13.8 KV e baixa tensão isolada em 380/220 Volts, padrão CEB
- ✓ Fornecimento e instalação de poste concreto duplo T 11/300 N , T 11/600 N padrão CEB;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de mufla terminal polimérica unipolar, tensão de isolação 20 KV, uso interno/externo;
- ✓ Fornecimento e instalação de caixa de passagem para ramais subterrâneos tipo CB-01 e CB-02, composta por tijolos maciços, revestida pelo lado interno com argamassa de areia/concreto e tampão pesado T-55;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de cordoalha de cobre nu de 35 mm²;

GESTÃO DE CONTRATOS CB 2014

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 02711/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 05202
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de chaves seccionadoras unipolares de 15 KV/400 Amperes;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de chaves fusíveis poliméricas unipolares de 15 KV/400 Amperes;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de pára-raios poliméricos de 12 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de pinos e isoladores poliméricos rádio tratado 15 KV;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de transformadores a óleo com potencias de 75, 112,5 e 225 KVA, com tensão primária de 13.8 KV e tensões secundárias de 380/220 volts, freqüência 60 Hz e laudos aprovados pela CEB;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de luminária Opalo III com braço galvanizado pesado, reator alto fator de potência, relé eletrônico foto célula e lâmpada vapor metálica de 250 W padrão CEB;
- ✓ Fornecimento e instalação de pinos e isolador de ancoragem polimérico de 15 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de cruzeta de madeira;
- ✓ Fornecimento e instalação de mão francesa e pino para cruzeta de madeira
- ✓ Fornecimento e instalação de suportes galvanizados padrão CEB para transformadores;
- ✓ Fornecimento e instalação de armações secundária I e II com estribos;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de cabo EPR flexível, classe de isolação 0,6/1 KV, nas bitolas de 4, 6, 10, 16, 25, 35, 50, 70, 120, 185 e 240 mm²;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de cabo de cobre flexível quaduplex, classe de isolação 0,6/1 KV, nas bitolas de 50 e 70 mm²;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de cabo de alumino CA 2 (7 fios);
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de cabo de aço de 6,35 mm²;
- ✓ Fornecimento e instalação de quadros geral de distribuição de cargas, uso ao tempo, composto de protetores de surtos, disjuntor geral em caixa moldada e disjuntores parcial padrão DIM;

5.3 Rede de Média e Baixa Tensão Subterrânea Isolada:

- ✓ Fornecimento e instalação de 2.200 metros de rede subterrânea isolada de media e baixa tensão em 13.8KV/380/220 Volts, padrão CEB;
- ✓ Escavação mecânica, abertura envelopamento e fechamento de 2.200 metros de vala para média tensão com 1,0 e 1,5 metros de profundidade;
- ✓ Fornecimento e instalação de 2.200 metros de eletroduto flexível corrugado de 75 e 100 mm de diâmetro para a rede subterrânea de média tensão (13.8 KV);
- ✓ Fornecimento e instalação de caixa de passagem para ramais subterrâneos tipo CB-01 e CB-02, composta por tijolos maciços, revestida pelo lado interno com argamassa de areia/concreto e tampão pesado T-55;
- ✓ Fornecimento e instalação de poste concreto duplo T 11/600 N, T 7/200 N padrão CEB;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de 4.520 metros de cabo de cobre flexível 10, 35 e 70 mm² 8,7/15 KV isolado EPR;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de 10 (dez) transformadores a óleo com potencias de 225 KVA, com tensão primária de 13.8 KV e tensões secundárias de 380/220 volts, freqüência 60 Hz e laudos aprovados pela CEB;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de 2.200 metros de manha de aterramento composta por cabo de cobre nú de 50 mm², haste de aterramento cobreada de 5/8" x 3.00 metros, caixa de inspeção com tampa de ferro fundido e soldas exotérmicas;

GESTÃO DE CONTRATOS CB 2014

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0211/2013
EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 22/24
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de mufla terminal polimérica unipolar, tensão de isolação 20 KV, uso interno/externo;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de chaves seccionadoras unipolares de 15 KV/400 Amperes;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de chaves fusíveis poliméricas unipolares de 15 KV/400 Amperes;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de pára-raios poliméricos de 12 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de pinos e isoladores poliméricos rádio tratado 15 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de pinos e isolador de ancoragem polimérico de 15 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de cruzeta de madeira;
- ✓ Fornecimento e instalação de mão francesa e pino para cruzeta de madeira
- ✓ Fornecimento e instalação de suportes galvanizados padrão CEB para transformadores;
- ✓ Fornecimento e instalação de armações secundária I e II com estribos;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de haste cantoneira de ferro galvanizado com 2,40 m;
- ✓ Fornecimento e instalação de projetores de 400 e 1000 W com lâmpadas, reatores de auto fator de potência e relé foto célula, para uso externo;
- ✓ Fornecimento, instalação e conexão de quadro de comando uso ao tempo composto de disjuntores geral e parcial, barramentos de neutro e terra;
- ✓ Fornecimento e instalação de quadros geral de distribuição de cargas, composto de protetores de surtos, disjuntor geral em caixa moldada e disjuntores parcial padrão DIM;

5.4 Rede de Cabeamento Estruturado (Dados e Voz):

- ✓ Fornecimento, instalação conexão e teste de rede com cabeamento estruturado de dados e voz, composto por 344 pontos de rede categoria 5E;
- ✓ Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada galvanizada 150x50 mm;
- ✓ Fornecimento e instalação de curva horizontal e de inversão 90° 150x50 mm;
- ✓ Fornecimento e instalação de "t" horizontal 90° 150x50 mm;
- ✓ Fornecimento e instalação de junção simples 50 mm;
- ✓ Fornecimento e instalação de gancho vertical 100x50 mm;
- ✓ Fornecimento e instalação de box reto com bucha e arruela de ¾";
- ✓ Fornecimento e instalação de eletroduto flexível de 3/4";
- ✓ Fornecimento e instalação canaleta em PVC de 50x20 mm;
- ✓ Fornecimento e instalação caixa de sobrepor do tipo DG para telefonia de 0,60 x 0,60 m;
- ✓ Fornecimento e instalação distribuidores óptico A-270;
- ✓ Fornecimento e instalação kit bandeja emenda para fibra óptica;
- ✓ Fornecimento e instalação cabo de fibra óptica LAM com pares 62.5/125µ, uso indoor/outdoor-RISER-PT;
- ✓ Fornecimento e instalação de cordão óptico duplex, multímodo 62.5/125µ;
- ✓ Fornecimento e instalação de extensão óptica multímodo 62,5/125 µ LC/SC P/ DIO A270;
- ✓ Conectorização/fusão, teste e certificação de 36 pontos de fibra óptica multímodo 62,5/125 µ;

GESTÃO DE CONTRATOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0211/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 18 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- ✓ Conectorização, teste e certificação de 344 pontos de rede categoria 5E;
- ✓ Fornecimento, instalação e instalação de conversor de fibra óptica 100 Mbps;
- ✓ Fornecimento e instalação de cabo MLAN/UTP 24AWG, 4p CAT.5E;
- ✓ Fornecimento e instalação de conector fêmea. MLAN CAT.5E T-568 A/B;
- ✓ Fornecimento e instalação de patch panel CAT.5E 24 portas T-568 A/B;
- ✓ Fornecimento e instalação de ponto de consolidação descarregado para 24 posições;
- ✓ Fornecimento e instalação de rack 19" 44 U´s x 1000 mm de profundidade;
- ✓ Fornecimento e instalação de voice panel 50 portas CAT.3;
- ✓ Fornecimento e instalação de patch cord UTP MLAN CAT.5e T568 A/B com 3,0 m;
- ✓ Fornecimento e instalação de régua com 8 tomadas 2P+T;
- ✓ Fornecimento e instalação de cabo telefônico CTP-APL 50x10 parares;
- ✓ Fornecimento e instalação de cabo telefônico CTP-APL 50x20 parares;
- ✓ Fornecimento e instalação de cabo telefônico CTP-APL 50x50 parares;
- ✓ Fornecimento e instalação de bloco de engate rápido de 10 pares;
- ✓ Escavação e reaterro mecânica de 1.800 metros de vala para cabeamento telefônico, com profundidade de 1 m, em campo aberto em solo de 1ª categoria;
- ✓ Fornecimento e instalação eletroduto flexível tipo canaflex ø 75 e 100 mm;
- ✓ Fornecimento e instalação caixa de passagem R1 (60x35x50cm) em alvenaria de tijolo revestido internamente com argamassa de cimento/areia e tampão pesado de 5 cm,

5.5 Rede Hidráulica e Sanitária:

5.5.1 Água Fria

- ✓ Escavação mecânica, abertura envelopamento e fechamento de 2.640 metros de vala para água fria com 1,0 metro de profundidade em solo de 1ª categoria;
- ✓ Fornecimento e instalação de 347 metros de tubo de PVC soldável com conexões de Ø 32 mm de diâmetros;
- ✓ Fornecimento e instalação de 1.015 metros de tubo de PVC soldável com conexões de Ø 40 e 50 mm de diâmetros;
- ✓ Fornecimento e instalação de 800 metros de tubo de PVC soldável com conexões de Ø 75 mm de diâmetros;
- ✓ Fornecimento e instalação de 347 metros de tubo de PVC soldável com conexões de Ø 32 mm de diâmetros;
- ✓ Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto, curvas, tê, derivações e conexões com diâmetros de Ø 32, 40, 50, 75 e 100 mm de diâmetros;

5.5.2 Esgoto Sanitário

- ✓ Escavação mecânica, abertura envelopamento e fechamento de 743 metros de vala para esgoto sanitário com 1,5 metros de profundidade em solo de 1ª categoria;
- ✓ Fornecimento e instalação de tubo de PVC branco para esgoto com conexões de Ø 40, 50 e 100 mm de diâmetros;

GESTÃO DE CONTRATOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 02111/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 119 122
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- ✓ Fornecimento e instalação de 51 caixas de inspeção e passagem para esgoto sanitário, medido 0,60x0,60x0,60 e 1,0x1,0x10 m, em alvenaria, revestida internamente com argamassa de cimento e areia e tampão pesado de concreto armado;

5.6 Telefonia:

- ✓ Serviços de instalação, confecção, configuração e start-up de central telefônica Digital Impacta 220 Rack - 60 linhas digitais e 160 ramais, composta por:
  - Tecnologia das centrais Impacta convencionais incorporadas à estrutura rack de 19" ;
  - Instalação do PABX em uma única estrutura física do cliente, junto a equipamentos de TI e Telecom;
  - Chamadas via VoIP;
  - Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada;
  - Atendimento automático (DISA) incorporado;
  - Plano de numeração flexível;
  - DDR (Discagem Direta a Ramal);
  - Linha executiva para chamadas VoIP, digital e analógica;
  - Entroncamento E1[1] (R2/RSDI);
  - Siga-me externo disponível em todas as portas;
  - Correio de voz;
  - Conferência com até 5 participantes;
  - Música de espera (duas fontes externas e uma interna configuráveis);
  - Programação via computador pela porta serial (RS 232), USB, placa Ethernet ou placa Modem
  - Acionamento externo;
  - Sensor de alarme;
  - Transferência de chamadas para números externos;
  - Hotline (interna e externa);
  - Seleção automática de linhas;
  - Interface Ethernet;
  - Interface Modem;
  - Código de conta;
  - Tarifação.

5.7 Remanejamento, fornecimento e instalação de rede aérea compacta pre-isolada de média tensão sem interrupção no fornecimento de energia elértica com aplicação de método de Linha Viva.

- ✓ Serviço de adequação, remanejamento, fornecimento e instalação de 790 metros de rede aérea compacta pre-isolada de média tensão (13.8KV/380/220 Volts) sem interrupção no fornecimento de energia elétrica utilizando o método de Linha Viva;
- ✓ Fornecimento e instalação de poste concreto SC 11/300 e 11/600 N;
- ✓ Fornecimento e instalação de isolador de ancoragem polimérico de 15 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de anel elastomerico de 160x90 mm;
- ✓ Fornecimento e instalação de braço anti-balanço de 15 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de espaçador polimérico de 15 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de chaves fusíveis poliméricas unipolares de 15 KV/400 Amperes;
- ✓ Fornecimento e instalação de pára-raios poliméricos de 12 KV;
- ✓ Fornecimento e instalação de cantoneira reta para braço tipo C;
- ✓ Fornecimento e instalação de estribo para braço tipo L;

GESTÃO DE CONTRATOS

- ✓ Fornecimento e instalação de cantoneira auxiliar para braço tipo C;
- ✓ Fornecimento e instalação de suporte tipo Z;
- ✓ Fornecimento e instalação de braço tipo C e tipo L;
- ✓ Fornecimento e instalação de grampo de ancoragem para cabo de 50 mm²;
- ✓ Fornecimento e instalação de cinta para poste circular de 170, 180, 200 e 240 mm;
- ✓ Fornecimento sela p/ cruzeta
- ✓ Fornecimento mão francesa 619 mm
- ✓ Fornecimento pino p/ cruzeta 5/8 x 7 ½"
- ✓ Fornecimento pino p/ cruzeta madeira
- ✓ Fornecimento armação sec.I estribo
- ✓ Fornecimento manilha sapatilha
- ✓ Fornecimento olhal p/ parafuso
- ✓ Fornecimento gancho p/ olhal
- ✓ Fornecimento cruzeta de madeira
- ✓ Fornecimento cabo de aço HS 9.52MM (3/8)
- ✓ Fornecimento de sapatilha
- ✓ Fornecimento isolador porcelana tipo radio tratado
- ✓ Fornecimento isolador roldana
- ✓ Fornecimento cabo de alumínio coberto 50mm (Rede Compácta)
- ✓ Fornecimento cabo alumínio Nu Ca (7 fios)
- ✓ Fornecimento conector form. H 3 a 2/0 AWG
- ✓ Fornecimento conector form. H 1/0 a 1/0 AWG
- ✓ Fornecimento conector form. H 4 a 2 AWG
- ✓ Fornecimento estribo para conector de linha viva
- ✓ Fornecimento de grampo de linha viva
- ✓ Fornecimento alça pref. CAA 2

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 20141/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 10
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

5.8 Serviços de desmontagem e retirada da rede antiga:

- ✓ Desmontagem de toda a rede antiga existente, bem como da subestação elétrica existente, com relacionamento de todos os materiais e transporte/devolução para o depósito da CEB.

5.9 Testes:

- ✓ ÁGUA FRIA - As Tubulações foram lentamente cheias de água para eliminação de ar e em seguida submetidas a prova de pressão interna .
- ✓ ESGOTO - Toda tubulação foi Testada para satisfazer as três seguintes exigências:
  - Continuidade; - Declividade; - Vazamento;
- ✓ REDE ELETRICA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO / SISTEMA DE ATERRAMENTO
  - Continuidade e fasiamento;
  - Isolação;

GESTÃO DE CONTRATOS

- Megagem dos cabos;
- Aterramento / Resistência ômica;

✓ CABEAMENTO ESTRUTURADO / FIBRA ÓPTICA –

- Continuidade;
- Atenuação / Ruído;
- Transmição / Velocidade;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0211/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 111 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

6. SEGURANÇA DO TRABALHO E VIGILÂNCIA:

Foram utilizados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como capacete de segurança, protetores auriculares, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros.

Diariamente foram realizadas reuniões, palestras e inspeções periódicas de segurança pelo Engenheiro de Segurança, no canteiro de obras a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observância dos regulamentos e normas de caráter geral. Com isso acatar as recomendações decorrentes das normas previstas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e sanar as possíveis irregularidades encontradas.

7. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CAMINHÃO VW 24.250 COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 12 TON, EQUIPADO COM GUINDAUTO (MUNCK) COM CAPACIDADE PARA 16 TOM, COMANDO HIDRÁULICO DUPLO E EXETENSÃO DE LANÇA DE 16 METROS, ENGATE PARA PORTA BOBINA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 KG, COMPARTIMENTO PARA ACOMODAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO E MATERIAIS, ESCADA PARA SUBIR NA CARROCERIA,	UN.	1,0
02	REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BOBINAS E SINALIZAÇÃO ELETRICA CONFORME NORMAS DO DETRAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TON.	UN.	1,0
03	CESTO PRE-ISOLADO PARA MUNK.		
04	VEÍCULO LEVE TIPO CAMINHONETA / UTILITÁRIO COM IDADE MÁXIMA DE 03 ANOS.	UN.	2,0
05	RETROESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA FRONTAL JCB-3C C/ CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE 3.062 KG E INVERSOR DE IREÇÃO (FRENTE /RÉ) HIDRÁULICA.	UN.	1,0
06	CARREGADEIRA COMPÁCTA CASE 420 C/ IMPLEMENTO MINE-RETRO C/ CONCHA DE 30 CM.	UN.	1,0
07	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA COM CAPACIDADE PARA 400 AMPERES.	UN.	1,0
08	BETONEIRA COM CAPACIDADE PARA 400 LITROS.	UN.	1,0
09	MOTOSERRA A GASOLINA.	UN.	1,0
10	CAVALETE PARA BOBINA COM ELEVADOR MECÂNICO DE 2.500 KGF.	UN.	1,0
11	MOTO BOMBA COM VAZÃO DE ATÉ 90 M³/H	UN.	1,0
12	MÁQUINA DE CORTAR PISO A GASOLINA.	UN.	1,0
13	ROSQUEADEIRA ELÉTRICA.	UN.	1,0
14	COMPACTADOR MANUAL A GASOLINA.	UN.	1,0
15	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL MODELO: ET 3200A	UN.	1,0

GESTÃO DE CONTRATOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0311/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 15 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

16	MULTÍMETRO DIGITAL EX-2042D	UN.	1,0
17	MEGÔMETRO ELETRÔNICO MEGABRAS MI 5550E	UN.	1,0
18	CONJUNTO MOTOR-GERADOR DE 2.500 WATTS.	UN.	01
19	CAIXA DE FERRAMENTA PARA ELETRICISTA/BOMBEIRO HIDRÁULICA E TÉCNICO DE REDE.	UN.	12
20	GUINCHO DE ALAVANCA PARA 1.500 KGF.	UN.	01
21	ALICATE HIDRÁULICO Y-35 BURNDY COM JOGO DE MATRIZES.	UN.	02
22	MANDRIL E ESCOVA DE AÇO PARA TUBULAÇÕES 100 MM.	UN.	01
23	CAMISA DE AÇO ABERTA PARA PUCHAMENTO DE CABOS N.° 1, 2 E 3.	UN.	02
24	CAMISA DE AÇO FECHADA PARA PUCHAMENTO DE CABOS N.° 1, 2 E 3.	UN.	02
25	ARAME DE AÇO GALVANIZADO N.° 6.	M	2200
26	VARETA DE PCV ROSQUEÁVEL COM 6 METROS.	UN.	50
27	BALDE DE CHAPA DE 10 LITROS.	UN.	05
28	TRENA COM 50 METROS.	UN.	03
29	DINAMÔMETRO PARA 2.500 KGF.	UN.	01
30	SACOLA DE LONA PARA FERRAMENTAS.	UN.	06
31	PÁ, PICARETA, ENXADÃO E QUAVADEIRA	UN.	08
32	MARRETA COM CABO DE 5 KGF	UN.	4,0
33	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVAL – 4,20 X 7,20 METROS.	UN.	2,0
34	ESCADA DE MADEIRA SINGELA – 3, 4 E 5 METROS.	UN.	6,0
35	CORDA DE NYLON ¾".	M	300
36	COLHER E PROMO DE PEDREIRO.	UN.	6,0
37	TALHADEIRA / PONTEIRO DE 200 MM.	UN.	6,0
38	DETECTOR DE TENSÃO POR APROXIMAÇÃO DE 1 A 20 KV.	UN.	1,0
39	VARA DE MANOBRA COM ISOLAÇÃO 20 KV / 7 METROS	UN.	1,0
40	FURADEIRA ELÉTRICADE IMPÁCRO PROFICIONAL COM JOGO DE BROCAS.	UN.	5,0
41	MARTELO ROMPEDOR 20 KG.	UM.	1,0

8. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO DE USO INDIVIDUAL (EPI´S) UTILIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL CLASSE B	30	PÇ
02	LUVA DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO CLASSE 17 KV	02	PAR
03	LUVA DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO CLASSE 1,0 KV	12	PAR
04	LUVA DE COURO PARA PROTEÇÃO DE LUVA DE BORRACHA BT	30	PAR
05	LUVA DE COURO PARA PROTEÇÃO DE LUVA DE BORRACHA AT	02	PAR
06	LUVA RASPA PARA TRABALHO PESADO	50	PAR
07	LUVA RASPA PARA TRABALHO PESADO	10	PAR
08	CINTO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM POSTE	06	PÇ
09	CALÇADO DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ELETRICISTA COM BIQUEIRA DE COURO	14	PAR
10	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	12	PÇ

CONTRATOS GESTÃO DE

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0211/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 13/22
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

11	UNIFORME COMPLETO EM TECIDO DE BRIM	30	JG
12	UNIFORME PROFISSIONAL ANTI-CHAMAS PADRÃO NR-10	12	JG
13	CAPA DE CHUVA	30	PÇ

9. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO DE USO COLETIVO (EPC) UTILIZADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	BANDEIRA PLÁSTICA FLORESCENTE PARA SINALIZAÇÃO COM BASTÃO	07	PÇ
02	CONE PLÁSTICO - 300 x 700MM	20	PÇ
03	PLACA DE ADVERTÊNCIA	03	PÇ
04	SISTEMA PARA SINALIZAÇÃO NOTURNA	02	PÇ
05	GRADE DE PROTEÇÃO DOBRÁVEL	10	PÇ
06	DETETOR DE TENSÃO SONORO- LUMINOSOPARA 220VA 15KV	01	PÇ
07	DETETOR DE GASES	01	PÇ
08	CAIXA DE MEDICAMENTOS COM REMÉDIOS,CONTENDO: ÀGUA OXIGENADA _ 100 ml ÀLCOOL IODADO – 100 ml ATADURA DE CREPE – 01u BAND-ID - 01 Cx. COMPRESSA DE GASE – 10 u COTONETE - 06 u ESPARADRAPO - 01 RI GARROTE - 01 u IODO - 01 u PINÇA PONTA LONGA - 01 u TESOURA PONTA LONGA - 01 u	01	PÇ

10. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS MATERIAIS INSTALADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01.00.000	**SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**		
01.01.000	**PROJETOS**		
01.01.100	**PROJETO BÁSICO**		
01.01.101	REDE DE MT E BT	VB	1,00
01.01.102	CABEAMENTO ESTRUTURADO	VB	1,00
01.01.103	AGUA FRIA	VB	1,00
01.01.104	ESGOTO	VB	1,00
01.01.105	SPDA - CANTEIRO E GRUAS (LAUDOS – GRUAS)	VB	1,00
01.02.000	**DESPESAS LEGAIS**		
01.02.100	**TAXAS**		
01.02.101	TAXAS (art obras, placa)	VB	1,00
02.00.000	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0211/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº: 141/202
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

02.01.000	**LEVANTAMENTOS**		
02.01.100	**LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E MAPEAMENTO**		
02.01.101	LEVANTAMENTOS DAS NECESSIDADES E MAPEAMENTO DAS REDES E INTERFERÊNCIAS	vb	1,00
02.01.102	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MES	3,00
03.00.000	**INSTALAÇÕES MT / BT**		
03.01.100	**REDE DE MEDIA E BAIXA TENSÃO**		
03.01.101	ELO FUSIVEL DE 3 H	UND	3,00
03.01.102	ELO FUSIVEL DE 5 H	UND	3,00
03.01.103	ELO FUSIVEL DE 10 H	UND	39,00
03.01.104	CAVALETE DA CABINE DE MEDIÇAO	UND	2,00
03.01.105	CHAPA DE FIXAÇAO DAS BUCHAS DE PASSAGEM	UND	2,00
03.01.106	BARRAMENTOS DE COBRE 3/8	MTS	28,00
03.01.107	TERMINAIS DE CONEXAO DOS BARRAMENTOS	UND	54,00
03.01.108	BUCHA DE PASSAGEM CLASSE 15KV	UND	6,00
03.01.109	PORTAS E JANELAS	CONJ.	1,00
03.01.110	TERMINAL PEDESTAL	UND	6,00
03.01.111	CABINE DE MEDIÇÃO (ALVENARIA) 32M2	UND	1,00
03.01.112	DISJUNTOR A VÁCUO 650A (BEGHIM) EQUIPADOS COM RELE SECUNDARIO, TC'S E TP'S	UND	0,00
03.01.113	TERMINAL MUFLA 15 KV	UND	76,00
03.01.114	CHAVE SECC. TRIP.	UND	2,00
03.01.115	CABO COBRE 35 mm² 15KV ISOLADO EPR	MTS	0,00
03.01.116	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 185mm² 1KV	MTS	872,00
03.01.117	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 35mm² 1KV	MTS	743,00
03.01.118	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 25mm² 1KV	MTS	1.090,00
03.01.119	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 4 mm² 1KV	MTS	2.523,00
03.01.120	ELETRODUTO TIPO CORRUGADO 4"	MTS	1.066,00
03.01.121	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM²	MTS	230,00
03.01.122	CHAVE SECC. UNIP. 15KV/400A	UND	15,00
03.01.123	CHAVE FUSÍVEL DIST. CRUZ. MAD. POLIMERICA	UND	54,00
03.01.124	PARA-RAIOS OXIDO 12 KV POLIMERICO	UND	45,00
03.01.125	TRAFO III 45 KVA	UND	0,00
03.01.126	TRAFO III 75 KVA	UND	2,00
03.01.127	TRAFOR III 112,5 KVA	UND	1,00
03.01.128	TRAFO III 225 KVA	UND	13,00
03.01.129	POSTE CONCRETO ARMADO SEÇAO DT 11/300	UND	17,00
03.01.130	POSTE CONCRETO ARMADO SEÇAO DT 11/600	UND	27,00
03.01.131	BRAÇO PESADO 2,853 M GALVANIZADO	UND	51,00
03.01.132	LUMINÁRIA SCHRÉDER 250 W (C/ RELÉ FOTO ELETRÔNICO)	UND	51,00
03.01.133	REATOR AFP DE 250 W	UND	51,00
03.01.134	LÂMPADA MVM 250 W	UND	51,00
03.01.135	REFLETOR ILUMATIC 1000W	UND	30,00

GESTÃO DE CONTRATOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0241/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 15102
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

03.01.136	REFLETOR ILUMATIC 400W	UND	33,00
03.01.137	REATOR AFP DE 1000W PARA LAMPADA MVM	UND	30,00
03.01.138	REATOR AFP DE 400W PARA LAMPADA MVM	UND	33,00
03.01.139	LÂMPADA MVM DE 1000W	UND	30,00
03.01.140	LÂMPADA MVM DE 400W	UND	33,00
03.01.141	DISJUNTOR DE 16 A MONOFASICO	UND	60,00
03.01.142	CAIXA PARA DISJUNTOR AO TEMPO	UND	30,00
03.01.143	ELETRODUDO AÇO GALVANIZADO DE 32"	UND	50,00
03.01.144	RELE FOTOELETRÔNICO	UND	113,00
03.01.145	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO CLASSE 15 KV	UND	6,00
03.01.146	MÃO FRANCESA 619 mm	UND	186,00
03.01.147	PINO P/ CRUZETA MADEIRA	UND	231,00
03.01.148	SUPORTE P/ TRAFO POSTE DT	UND	16,00
03.01.149	ARMAÇÃO SEC. I ESTRIBO	UND	55,00
03.01.150	ARMAÇÃO SEC. II ESTRIBOS	UND	34,00
03.01.151	AFASTADOR P/ ARMAÇÃO SEC.	UND	34,00
03.01.152	MANILHA SAPATILHA	UND	42,00
03.01.153	OLHAL P/ PARAFUSO	UND	68,00
03.01.154	GANCHO P/ OLHAL	UND	68,00
03.01.155	CRUZETA DE MADEIRA	UND	97,00
03.01.156	CABO DE AÇO 6,35 mm (1/4)	MTS	0,00
03.01.157	ISOLADOR PORCELANA TIPO RADIO TRATADO	UND	225,00
03.01.158	ISOLADOR ROLDANA	UND	92,00
03.01.159	HASTE P/ ATERRAMENTO CANTONEIRA	UND	57,00
03.01.160	CABO QUADRUPLEX 50 mm²	MTS	1.170,00
03.01.161	CABO ALUMINIO NU CA 2 (7 FIOS)	KG	439,00
03.01.162	CABO DE COBRE ISOLADO XLPE 35 mm²	MTS	0,00
03.01.163	CABO DE COBRE ISOLADO XLPE 70 mm²	MTS	0,00
03.01.164	FIO DE ALUMINIO RECOZIDO	KG	25,00
03.01.165	CONECTOR FORM. H 3 A 2/0 AWG	UND	175,00
03.01.166	CONECTOR FORM. H 1 A 1/0 AWG	UND	100,00
03.01.167	CONECTOR FORM. H 4 A 2 AWG	UND	150,00
03.01.168	CONECTOR FORM. H 4 A 4/0 AWG	UND	9,00
03.01.169	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 35/70mm²	UND	320,00
03.01.170	ESTRIBO PARA CONECTOR DE LINHA VIVA	UND	0,00
03.01.171	GRAMPO DE LINHA VIVA	UND	0,00
03.01.172	ALÇA PREF. CAA 2	UND	46,00
03.01.173	ALÇA PREF. CAA 1/0	UND	27,00
03.01.174	ABRAÇADEIRA POLIMERICA AUTO TRAVANTE	UND	90,00
03.01.175	FITA PLASTICA ISOLANTE	RL	55,00
03.01.176	FITA ELETRICA ALTA TENSÃO	RL	63,00
03.01.177	FITA P/ PROTEÇÃO	KG	10,00
03.01.178	ARRUELA QUADRADA 38 mm	UND	757,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 62111/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 10188
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

03.01.179	PORCA QUADRADA 24x24	UND	708,00
03.01.180	PARAFUSO FRANÇES 45 mm	UND	110,00
03.01.181	PARAFUSO FRANÇES 150 mm	UND	110,00
03.01.182	PARAFUSO MÁQUINA 600 mm	UND	98,00
03.01.183	PARAFUSO MÁQUINA 125 mm	UND	220,00
03.01.184	PARAFUASO MAQUINA 16X280 MM	UND	176,00
03.01.185	PARAFUSO MAQUINA 16X300 MM	UND	171,00
03.01.186	PARAFUSO MAQUINA 16X360 MM	UND	21,00
03.01.187	PARAFUSO MAQUINA 16X400 MM	UND	195,00
03.01.188	PARAFUSO MAQUINA 16X450	UND	18,00
03.01.189	PARAFUSO MAQUINA 16x250MM	UND	110,00
03.01.190	PREMOLDADO DE CONCRETO	UND	180,00
03.01.191	CABO COBRE 35 mm² 15KV ISOLADO EPR	MTS	5.004,00
03.01.192	CABO COBRE 70 mm² 1KV ISOLADO EPR	MTS	4.520,00
03.01.193	CORDOALHA DE COBRE 35MM²	MTS	550,00
03.01.194	TERMINAL DESCONECTAVEL DERIVAÇÃO PARA CABO 35MM²	PÇ	30,00
03.01.195	TERMINAL MUFLA CLASSE 15KV BITOLA 35MM – TERMOCONTRATIL	PÇ	74,00
03.01.196	CAIXA TIPO CB1-BAIXA TENSÃO	PÇ	57,00
03.01.197	CAIXA TIPO CB2-MÉDIA TENSÃO	PÇ	23,00
03.01.198	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 4"	MTS	2.500,00
03.01.199	HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA FG 2,40MT	PÇ	27,00
03.01.200	ENVELOPAMENTO DO BANCO DE DUTOS COM AREIA	MTS	1.245,00
03.01.201	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4" -BR 3MT	PÇ	169,00
03.01.202	POSTE DE AÇO RETO PARA ILUMINAÇÃO - ALTURA 7,5MT	PÇ	19,00
03.01.203	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 10MM2	MTS	2.474,00
03.01.204	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO COMPRIMENTO 1,10MT	PÇ	0,00
03.01.205	MÃO FRANCESA DE FERRO GALVANIZADO 619MM	PÇ	0,00
03.01.206	PARAFUSO FRANCES M16X45MM	PÇ	81,00
03.01.207	ARRUELA DE PRESSÃO FURO 16MM	PÇ	81,00
03.01.208	ESCAVAÇÃO MECÂNCIA EM CAMPO ABERTO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (REDE DE MT)	MTS	2.200,00
03.01.209	REATERRO MECÂNCIO/MANUAL DE VALA	MTS	2.200,00
03.01.210	ESCAVAÇÃO MECÂNCIA EM CAMPO ABERTO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,0 M (REDE DE BT)	MTS	2.200,00
03.01.211	REATERRO MECÂNCIO/MANUAL DE VALA	MTS	2.200,00
04.00.000	**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		
04.01.100	**INFRA-ESTRUTURA, PASSIVOS E ATIVOS**		
04.01.101	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA 150X50	BR	100,00
04.01.102	CURVA HORIZONTAL 90° 150X50	UND	8,00
04.01.103	CURVA DE INVERSAO 90° 150X50	UND	4,00
04.01.104	"T" HORIZONTAL 90° 150X50	UND	2,00
04.01.105	JUNCAO SIMPLES 50 MM	UND	245,00

GESTÃO DE CONTRATOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 022117/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 17182
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

04.01.106	GANCHO VERTICAL 100X50	UND	260,00
04.01.107	PARAFUSO 1/4"	UND	260,00
04.01.108	SAIDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO DE 3/4"	UND	197,00
04.01.109	BOX RETO DE 3/4	UND	237,00
04.01.110	MANGUEIRA AMARELA 3/4"	MTS	931,00
04.01.111	ABRACADEIRA BC-1	UND	325,00
04.01.112	PARAFUSO LENTILHA P/ EMENDA DE ELETROCALHA 1/4"	UND	910,00
04.01.113	VERGALHAO ROSQUEADO DE 1/4"	BR	27,00
04.01.114	PORCA SEXTAVADA 1/4	PC	960,00
04.01.115	ARRUELA LISA 1/4	UND	730,00
04.01.116	PARAFUSO S/8 + BUCHA	UND	600,00
04.01.117	CANALETA 50X20 HT5020-HELLERMAN	MTS	202,00
04.01.118	CAIXA SOBREPOR P/2 RJ45	UND	174,00
04.01.119	CAIXA TEL.60X60 SOBREPOR	UND	6,00
04.01.120	MODULO BASICO-DIO A270	UND	0,00
04.01.121	KIT BANDEJA EMENDA 24F-FURUKAWA	UND	3,00
04.01.122	CABO OPT.FLAN 02F (62.5) INDOOR/OUTDOOR-RISER-PT	MTS	3.824,00
04.01.123	CORDAO DUPL.MM(62,5)SC-SPC/SC-SPC 2,5M	UND	24,00
04.01.124	CORD.DUP.MM (62.5) LC-SPC/LC-SPC 2.5M	UND	0,00
04.01.125	CORD.DUPL.MM (62,5) LC-SPC/LC-SPC 5,0M	UND	0,00
04.01.126	EXT.OPT.CONEC.02F MM(62,5)LC-SPC-D0,9(P/DIO A270)	UND	24,00
04.01.127	EXT.OPT.CONEC.02F MM(62,5)SC-SPC-D0,9	UND	3,00
04.01.128	CONVERSOR ALLIED FO/MM/SC 100MBPS AT-MC102XL	UND	0,00
04.01.132	CABO ELET.MLAN U/UTP 24AWGX4P CAT.5E CMX AZ	MTS	15.443,00
04.01.133	CONECTOR FEM.MLAN CAT.5E STANDARD T568A/B-BG	UND	344,00
04.01.134	PATCH PANEL MLAN CAT.5E 24POS.EST.STANDARD T568A/B	UND	26,00
04.01.135	PONTO DE CONSOLIDACAO DESCARREGADO 24 POSICOES EXP	UND	2,00
04.01.136	CONECTOR MACHO CAT.5E P/CABO SOLIDO E FLEXIVEL	UND	152,00
04.01.137	GUIA DE CABOS ABERTO 1U PRETO	UND	45,00
04.01.138	RACK 19" 44US X 570MM MF 1	UND	4,00
04.01.139	RACK 19" 16US X 570MM MF	UND	1,00
04.01.140	RACK 19" 06US X 570MM MF	UND	11,00
04.01.141	FITA P/ROT.TZFX251 BC/PT	UND	9,00
04.01.142	FITA P/ROT.TZ231 BC/PT	UND	5,00
04.01.143	FITA P/ROT.TZ631 PT/AM	UND	3,00
04.01.144	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO	UND	1.150,00
04.01.145	ABRACADEIRA T-30R NATURAL	UND	1.000,00
04.01.146	VELCRO ROLO 3 METROS AZUL	UND	27,00
04.01.147	VOICE PANEL 50 PORTAS CAT.3	UND	7,00
04.01.148	PATCH CORD U/UTP MLAN CAT.5E-CM-T568A-1,5M-AZ	UND	185,00
04.01.149	PATCH CORD U/UTP MLAN CAT.5E-CM-T568A-1,5M VM	UND	170,00
04.01.150	PATCH CORD U/UTP MLAN CAT.5E-CM-T568A-2,5M-AZ	UND	378,00
04.01.151	REGUA 6 TOMADAS FIBER SUL	UND	14,00
04.01.152	CABO TEL.CTP-APL 50X10P (ABNT)-FURUKAWA	M	4.650,00

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 021/2013 EXPEDIDA EM 11/04/2013. FL. Nº. 181/201 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

04.01.153	CABO TEL.CTP-APL-50X50P (ABNT)-FURUKAWA	M	170,00
04.01.154	BANDEJA FIXA 1U X 570MM MF	UND	7,00
04.01.155	BLOCO DE ENG.RAP.10P-MULTIT	UND	4,00
04.01.158	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM CAMPO ABERTO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1 M	MTS	1.800,00
04.01.159	REATERRO MECÂNICO/MANUAL DE VALA	MTS	1.800,00
04.01.160	CANAFLEX Ø 100 mm	MTS	1.500,00
04.01.161	CANAFLEX Ø 75 mm	MTS	500,00
04.01.162	CAIXA DE PASSAGEM R1 (60x35x50cm) ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E=10 CM, TAMPA E=5 CM,	CJ	30,00
05.00.000	**SPDA**		
05.01.100	**ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**		
05.01.101	CORDOALHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO 35 MM²	MTS	1.000,00
05.01.102	CORDOALHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO 50 MM²	MTS	3.244,00
05.01.103	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	282,00
05.01.104	PÁRA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	CJ	56,00
05.01.105	LUZ OBSTÁCULO	CJ	0,00
05.01.106	POSTE CONCRETO ARMADO SEÇAO DT 11/300	UND	10,00
05.01.107	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC DE 300MM E TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UND	40,00
05.01.108	HASTE COOP. 5/8"	UND	83,00
05.01.109	CONECTOR TIPO PRENSA CABO	UN	57,00
05.01.110	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM CAMPO ABERTO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 0,5 M	MTS	1.456,00
05.01.111	REATERRO MECÂNCIO/MANUAL DE VALA	MTS	1.456,00
05.01.112	ACESSÓRIOS DIVERSOS	VB	1,00
06.00.000	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**		
06.01.100	**ÁGUA FRIA**		
06.01.101	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL**		
06.01.102	ESCAVAÇÃO MECÂNCIA DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1M	MTS	2.642,00
06.01.103	REATERRO MECÂNCIO/MANUAL DE VALA APILOANDO	MTS	2.542,00
06.01.104	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 32 MM	MTS	347,00
06.01.105	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40 MM	MTS	1.015,00
06.01.106	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 75 MM	MTS	798,00
06.01.107	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 75 MM	UN	5,00
06.01.108	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 40 MM	UN	9,00
06.01.109	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 32 MM	UN	11,00
06.01.110	CONEXÕES DIVERSOS	VB	1,00
07.01.000	**ESGOTO SANITÁRIO**		

GESTÃO DE CONTRATOS 2014

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 021/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013 FL. Nº. 2120
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

07.01.100	**TUBULAÇÕES PVC, CONEXÕES PVC, CAIXAS, ETC**		
07.01.101	ESCAVAÇÃO MECÂNCICA de VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2 M	MTS	743,00
07.01.102	REATERRO MECÂNCIO/MANUAL DE VALA APILOADO	MTS	743,00
07.01.103	TUBO DE PVC BRANCO, COM CONEXÕES , PONTA BOLSA E VIROLA, Ø 100 mm	MTS	887,00
07.01.104	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM MACIÇO REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, LASTRO DE CONCRETO E=10 CM, TAMPA E=5 CM,	CJ	51,00
07.01.105	CONEXÕES DIVERSAS	VB	1,00
08.01.000	**TELEFONIA LÓGICA**		
08.01.100	**CENTRAL TELEFÔNICA**		
08.01.101	CENTRAL TELEFÔNICA INFINITY INTELBRAS - 179 RAMAIS	UN	1,00
08.01.102	INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL	VB	1,00

SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DA REDE EXTERNA DE MÉDIA TENSÃO NO CANTEIRO DE OBRAS ESTADIO NACIONAL DE BRASILIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CHAVE FUSÍVEL DIST. CRUZ. MAD.	UND	6,0
2	PARA-RAIOS OXIDO 12 KV POLIMÉRICO	UND	6,0
3	POSTE CONCRETO S/C 11/300	UND	4,0
4	POSTE CONCRETO S/C 11/600	UND	3,0
5	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMERICO	UND	18
6	ISOLADOR DE PINO PLOIMERICO	UND	18
7	ANEL ELASTOMERICO PARA REDE COMPACTA. 160X90 mm	UND	18
8	BRAÇO ANTI-BALANÇO DE 15KV	UND	3,0
9	ESPAÇADOR POLIMERICO 13,8 KV	UND	40
10	CANTONEIRA RETA PARA BRAÇO TIPO C	UND	3,0
11	ESTRIBO PARA BRAÇO TIPÓ L	UND	3,0
12	CANTONEIRA AUXILIAR PARA BRAÇO TIPO C	UND	3,0
13	SUPORTE TIPO Z	UND	4,0
14	BRAÇO TIPO L PARA REDE COMPACTA	UND	3,0
15	BRAÇO TIPO C PARA REDE COMPACTA	UND	8,0
16	GRAMPO DE ANCORAGEM POLIMERICO PARA CABO 50mm²	UND	9,0
17	ANEL ELASTOMERICO DE 140X 90 mm.	UND	120
18	CINTA P/ POSTE CIRC. 170 mm	UND	7,0
19	CINTA P/ POSTE CIRC. 180 mm	UND	7,0
20	CINTA P/ POSTE CIRC. 240 mm	UND	1,0
21	CINTA P/ POSTE CIRC. 200 mm	UND	8,0
22	CINTA P/ POSTE CIRC. 210 mm	UND	9,0
23	CINTA P/ POSTE CIRC. 190 mm	UND	10

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0211/2013 EXPEDIDA EM 17/04/2013." FL. Nº. 000200
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

24	SELA P/ CRUZETA	UND	8,0
25	MÃO FRANCESA 619 mm	UND	16
26	PINO P/ CRUZETA 5/8 X 7 1/2"	UND	18
27	PINO P/ CRUZETA MADEIRA	UND	9,0
28	ARMAÇÃO SEC. I ESTRIBO	UND	10
29	MANILHA SAPATILHA	UND	18
30	OLHAL P/ PARAFUSO	UND	25
31	GANCHO P/ OLHAL	UND	9,0
32	CRUZETA DE MADEIRA	UND	8,0
33	CABO DE AÇO HS 9.52MM (3/8)	MTS	500
34	SAPATILHA	UND	13
35	ISOLADOR PORCELANA TIPO RADIO TRATADO	UND	9,0
36	ISOLADOR ROLDANA	UND	10,0
37	CABO DE ALUMINIO COBERTO 50mm (REDE COMPÁCTA)	MTS	1.800
38	CABO ALUMINIO NU CA 2 (7 FIOS)	KG	55
39	CONECTOR FORM. H 3 A 2/0 AWG	UND	10
40	CONECTOR FORM. H 1/0 A 1/0 AWG	UND	10
41	CONECTOR FORM. H 4 A 2 AWG	UND	10
42	ESTRIBO PARA CONECTOR DE LINHA VIVA	UND	3,0
43	GRAMPO DE LINHA VIVA	U	3,0
44	ALÇA PREF. CAA 2	UND	4,0
45	FITA DE ALTA TENSÃO	RL	2,0
46	FITA PLASTICA ISOLANTE	RL	2,0
47	ARRUELA REDONDA PRESSÃO	UND	54
48	ARRUELA QUADRADA 38 mm	UND	56
49	PORCA QUADRADA 24x24	UND	16
50	PARAFUSO FRANÇES 45 mm	UND	20
51	PARAFUSO FRANÇES 150 mm	UND	8,0
52	PARAFUSO FRANÇES 70 mm	UND	20
53	PARAFUSO MÁQUINA 500 mm	UND	8,0
54	PARAFUSO MÁQUINA 125 mm	UND	20
55	ALÇA PREF. P/ ESTAI 3/8"	UND	13

SERVIÇOS EXTRA / DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	INSTALAÇÃO DE INFRA P/ ENTRADA DA TELEFONIA (ELETRODUTO GALVAN. ELETROLÍTICO 1"- 28m; CONDULETE LL-05, COPEX 1"- 5m, ABRAÇADEIRA TIPO COPO -15UN; PARAFUSO ATARRACHANTE 50UN;	VB	1,0
2	DESLIGAMENTO E RETIRADA DA REDE DE MÉDIA TENSÃO INTERNA	VB	1,0

GESTÃO DE CONTRATOS

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 022411/2016." FL. Nº. 21/22
EXPEDIDA EM 17/04/2016.
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

3	DESMONTAGEM DA SUBESTAÇAO MANÉ GARRINCHA- (SECCIONADORAS, DISJUNTOR, BARRAMENTO, CABOS, CAVALETE, TP´S, TC´S, BUCHA DE PASSAGEM, ISOLADORES	VB	1,0
4	TRANSPOTE DOS EQUIPAMENTOS DA SUB-ESTAÇÃO P/ ALMOXARIFADO DA CEB	VB	1,0
5	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11/200	UN.	5,0
6	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11/300	UN.	9,0
7	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11/600	UN.	2,0
8	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/300	UN.	3,0
9	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/600	UN.	1,0
10	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/1000	UN.	1,0
11	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DUPLO T 11/200	UN.	1,0
12	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/1000	UN.	1,0
13	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DUPLO T 9/150	UN.	2,0
14	REMOÇÃO E TRANSPORTE DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/300 ILUMINAÇÃO	UN.	5,0
15	RELOCAÇÃO DO POSTE/TRAFO DA USINA DE CONCRETO	UN.	1,0
16	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR P/ ALIMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO CONSÓRCIO (DISJUNTORES, BARRAMENTO, FUSÍVEL NH Nº 1 DE 125A.	VB	1,0
17	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR P/ ALIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO CANTEIRO DO ESCRITÓRIO DO CONSÓRCIO (DISJ. 3POLOS 63A-01UN; DISJ. 3POLOS 50A-02UN; DISJ. 3POLOS 32A- 04UN; DISJ. 1POLAR 25A -02UN.	VB	1,0
18	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR P/ ALIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO CANTEIRO DA FISCALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO (DISJ. 3POLOS 50A-01UN; DISJ. 3POLOS 32A- 04UN; DISJ. 1POLAR 25A -01UN.	VB	1,0
19	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR P/ ALIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO VESTÍARIO 1 (DISJ. GERAL 3POLOS 350A)	VB	1,0
20	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR P/ ALIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO VESTÍARIO 2 (DISJ. GERAL 3POLOS 350A)	VB	1,0
21	PADRÃO CEB (Poste Ferro Galvanizado/Caixa P4/Disjuntor 100A/Cabos e Isoladores)	VB	1,0
22	CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA	VB	1,0
23	FUZÍVEL 100A 15KV - 20 KA - RESERVA PARA SE	VB	1,0
24	MODULO BASICO-DIO A270	Un	3,0
25	MODULO BASICO DIO BW12	Un	11
26	FUSÃO ÓPTICA	UN.	36,
27	CONECÇÕES DIVERSAS (PETROLETES, BOXES, BUXAS, ARRUELAS, ABRAÇADEIRAS, ETC.)	VB	1,0
28	MARTELO ROMPEDOR 11 KG	VB	1,0
29	MOTOSERRA PEQUENA	VB	1,0
30	ENVELOPAMENTO DO BANCO DE DUTOS COM AREIA	MTS	2.755
05.01.106	POSTE CONCRETO ARMADO SEÇAO DT 11/300	UND	10

11. MÃO DE OBRA

- Foi colocando à disposição do CONSÓRCIO BRASÍLIA2014, pessoas habilitadas à sua realização, nos locais e horários definidos;
- Integração total com a fiscalização e segurança, inteirando-se previamente das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem desenvolvidos, bem como na segurança dos profissionais envolvidos;

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

Responsáveis técnicos:

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**
  Engenheiro Eletricista
  CREA – MG Nº. 75.788/D

- **CLAUDIO VIERIA CRISOSTOMO**
  Engenheiro Eletricista/Segurança do Trabalho
  CREA – CE Nº. 11.425/D

- **MARTINELLI BORGES**
  Engenheiro Eletricista
  CREA – DF Nº. 11.259/D

- **MARCELO JOSÉ CHAGAS DA SILVA**
  Engenheiro Civil
  CREA – CE Nº. 42.037/D

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
SGAS 905-SUL C-LOJAS 1/2/3

...RECONHECIDO e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
...ROBERTO XAVIER DE CASTRO.....
JUNIOR.....

...Em testemunho ___ da verdade.
Brasília, 15 de Setembro de 2011

JOSÉ EDUARDO SOARES ALVES
LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA AMARAL
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
JOÃO RIBEIRO DA SILVA
ROBERTA CALDEIRA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA
MARIO ANTONIO BARRETO DE A. B. JUNIOR

...HEP - Hora da Impressão 15:48:23
Consultar selos: www.tjdft.jus.br

Brasília-DF, 11 de Março de 2011.

Roberto Xavier de Castro Jr.
Gerente do Contrato
Consórcio Brasília 2014
CREA-MG 0600711480

1º Ofício de Notas de Brasília
RECONHECIMENTO

CONSÓRCIO BRASILIA 2014

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2013 EXPEDIDA EM 14/04/2013." FL. Nº 00102
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Ricardo Gasch
Engenheiro de Instalações
Consórcio Brasília 2014

GESTÃO DE CONTRATOS

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (3321-1581 - CEP 70390-0
BRASÍLI
documentacao@creadf.or
www.creadf.org.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0597/2006

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedid ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART N° 013745/2000 ---------- REGISTRADA EM 26/10/20

OBJETO DO CONTRATO:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAÚLICAS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TPS, PISTA DE POUSO 11R29L E TAXIS, CONSTRUÇÃO DO PÁTIO TECA, CONSTRUÇÃO DE PISTA DE TÁXI "N" E AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DO ESTACIONAMENTO DE AERONAVES PRINCIPAL E SUBESTAÇÃO DE NAVEGAÇÃO AÉREA D AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS SANITÁRIOS, ELÉTRICAS, TELEFÔNIA E GÁS COMBUSTÍVEL. INCLUSÃO DO PROFISSIONAL MÁRCIO FERNANDO COSTA CONCEDIDA "AD REFERENDUM" DA CEEE, A PARTIR DE 30/03/2004, CONFORME PROCESSO 18586/2005. 1° AO 13° TERMO ADITIVOS REG. DIA 15/03/06. INCLUSÃO DO PROFISSIONAL EDNILSON DIVINO VILARIN CONCEDIDA "AD REFERENDUM" DA CEEE, A PARTIR DE 02/10/2000, CONFORME PROCES

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA SERVIÇO:

a) Nome: EDSON SIMOES
Carteira N°: SP-000000061503/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO.
Atribuições: RES 139/64 ART 03 (ABCDEF).
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: LAURO DE MENEZES NETO
Carteira N°: SP-000000065532/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29.
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: JOAO CARLOS ALLIEGRO DE LIMA
Carteira N°: SP-000000100409/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

ANDRE CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Gerente da Divisão de Informação e Recebimento
CREA-DF Mat. 143

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (6
3321-1581 - CEP 70390-01
BRASÍLIA-D
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.b

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0597/2006

d) Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO
Carteira N°: MG-000000075788/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: MARCIO FERNANDO COSTA
Carteira N°: RJ-000881002080/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Atribuições: RES 218/73 ART 08, RES 218/73 ART 09.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: CONSTRUTORA BETER S/A

PROPRIETÁRIO: EMP. BRAS. DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO

EMPRESA CONTRATADA: PEM ENGENHARIA S/A

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 29/03/200
o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 38 folha(s).

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

EMBORA O PROFISSIONAL JOAO CARLOS ALLIEGRO DE LIMA TENHA SIDO ANOTADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS POR MEIO DA ART Nº 13745/2000, O MESMO NÃO FOI CITADO NO ATESTADO APRESENTADO. DESTA FORMA, ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA ELE. CERTIDÃO CONCEDIDA "AD REFERENDUM" DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL, INDUSTRIAL E ELÉTRICA, CONFORME PROCESSO Nº 3668/2006.
1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."

Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Gerente da Divisão de Conferência e Recebimento
CREA-DF Mat. 143

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0597/2006

2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3° da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 24 de Maio de 2006.

ANDRÉ CHERULLI EDREIRA
Técnico Administrativo
Matrícula nº 289

DE ACORDO:
Engª Eletr. FLÁVIA CINTRA DE FREITAS
Gerente da Divisão de Análise Processual
CREA-DF nº 9368/D

Vicente de Paula Soares de Sousa Filho
Gerente da Divisão de Informação e Recebimento
CREA-DF Mat. 143

VISTO:
Arqª SUZANA DE MOURA SOUZA
Gerente do Deptº de Documentação
CREA-DF nº 8077/D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa PEM Engenharia S.A. tendo como responsáveis técnicos os profissionais Marcio Fernando Costa, Lauro de Menezes Neto, Edson Simões e Ednilson Divino Vilarinho, prestou a contento, para a Contrutora Beter S.A., os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas, não tendo nada que a desabone.

"VALIDO COM ACERVO TECNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0537/2002" 24/05/2002 FL. Nº 94 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

1. DADOS GERAIS DA OBRA

1.1 – Contrato n.º: CB-52

1.2 – ART n.º: 13745/2000

1.3 – Objeto do Contrato:

- Instalações para Reforma e Ampliação do TPS, Pista de Pouso 11R/29L e Táxis, Construção do Pátio Teca, Construção da Pista de Táxi "N" e Ampliação do Pátio de Estacionamento de Aeronaves Principal, Subestação Sul e Subestação de Navegação Aérea;
- Construção da 2ª. Pista de Pouso 11R/29L e Pistas de Táxi PR-BB, PR-EE, PR-J, PR-K, PR-U, PR-T, PR-W, PR-Z E PR-Y, com sistema de balizamento noturno e sinalização vertical, Construção da Subestação de Navegação Aérea – Cabeceira 29L, Desvio provisório e posterior instalação definitiva da rede de média tensão em linha viva (aérea/subterrâneo/aérea) e da rede de iluminação pública em linha viva da concessionária local (CEB) na via de acesso sob viaduto, Desvio provisório e posterior instalação definitiva da adutora da concessionária local (CAESB) para construção do viaduto de acesso à nova pista de pouso. Os serviços foram executados sem interrupção das atividades operacionais do Hospital e da Base Aérea de Brasília;
- Instalações executadas nos serviços acima descritos: água fria, drenagem e águas pluviais, esgotos sanitários, elétricas, telefonia, gás combustível, telemática categoria 6, controle remoto computadorizado do balizamento luminoso da 2ª pista de pouso, através de software residente, implantação do balizamento

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

noturno da 2ª pista de pouso e pistas de taxiamento, sinalização vertical, malha de aterramento e SPDA, rede de emergência e estabilizada com neutro aterrado, sistema de combate à incêndio, manutenção e operação assistida dos sistemas acima relacionados.

1.4 – Empresa Subcontratada:

- Razão Social: PEM Engenharia S.A.
- CNPJ: 62.458.088/0001-47
- Endereço: Rua Luiz Góes, 1786 - Mirandópolis - São Paulo / SP
- N.° de registro no CREA-DF: RF 3296

1.5 – Empresa Originalmente Contratada:

- Razão Social: Construtura Beter S/A.
- CNPJ: 61.192.373/0001-04
- Endereço: Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270 – Jardim Esmeralda - São Paulo / SP
- N.° de registro no CREA-DF: RF 5661

1.6 – Contratante Original dos Serviços:

- Razão Social: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
- CNPJ: 00.352.294/0001-10
- Endereço: SCS – Q. 04, Bloco A, n°. 58, Ed. Infraero, 6°. Andar – Brasília / DF
- N.° de registro no CREA-DF: RF 5858

1.7 – Proprietário do Empreendimento:

- Nome do Emprendimento: Aeroporto Internacional de Brasília
- Razão Social: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
- CNPJ: 00.352.294/0001-10
- Endereço: SCS – Q. 04, Bloco A, n°. 58, Ed. Infraero, 6°. Andar – Brasília / DF
- N.° de registro no CREA-DF: RF 5858

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APRESENTADO NA DIRETORIA DE ATENDIMENTO DO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592/05 EM 24/03/06 FL. Nº 41"

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

1.8 – Período de Execução: 09/06/2000 a 31/07/2006.

1.9 – Endereço da Obra: Via de Acesso à Base Aérea, S/N – Portão 2 Sul – Lago Sul – Brasília / DF

1.10 – Características Gerais da Obra:

- Valor Contratual: R$ 26.347.357,51, data base – março/99
- Área das instalações: 60.000 m²
- Potência Instalada: 6.000 KVA
- Nº. de HH: 410.000 HH
- N.º de Homens (Média): 50 Homens

2. ABRANGÊNCIA DO ESCOPO

- Foi de responsabilidade da *PEM Engenharia S.A.*, a perfeita conclusão dos serviços de montagens elétricas / eletrônicas, telemática (cabeamento estruturado), telefonia, gás combustível, balizamento noturno, aterramento e SPDA, hidráulica e mecânica, abrangendo as seguintes atividades:

- Fornecimento de todos os materiais relacionados no presente documento;
- Fornecimento de toda a mão-de-obra técnica / administrativa especializada e semi-especializada;
- Gerenciamento;
- Desenhos de "As-built";
- Remoção de interferência;
- Controle de qualidade;
- Testes, ensaios e inspeção em fábrica;
- Treinamento;
- Comissionamento;
- Start-up;
- Manutenção e Operação assistida.

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Os serviços foram executados em estrita obediência as Normas pertinentes da ABNT e preceitos estabelecidos na ISO 9001, versão 2000.

Todas as reformas e ampliações foram executadas com o Aeroporto em pleno funcionamento, sem interrupção das atividades e operação do Aeroporto, sendo tomados todos os cuidados com a interface dos sistemas existentes, e atendendo técnicamente aos quesitos relativos à vedação física da obra / setor em operação comercial e foram executadas dentro dos limites aceitáveis e estabelecidos para a exposição de ruídos, barulhos e pó.

VISTO CONFERE COM O ORIGINAL
ORDEM DE SERVIÇO
Nº 592 07 FLS 41
FL Nº

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ELETROMECÂNICAS

- Fios e cabos para média e baixa tensão;
- Rede de dutos internas e externas;
- Luminárias, lâmpadas, postes e acessórios;
- Subestação transformadora (SE-SUL);
- Subestação transformadora (SE-NAVEGAÇÃO);
- Subestação transformadora (SE-29L-NAVEGAÇÃO - CABECEIRA);
- Distribuição de força em média tensão (balizamento e auxílios – Pista de Pouso e Táxi);
- Distribuição de força em baixa tensão;
- Painel geral de distribuição;
- Painéis de distribuição de Luz / Força;
- Remanejamento e Instalação de Grupos geradores diesel (SE-NAVEGAÇÃO);
- Intertravamento e controle;
- Distribuição de força "Bus-Way";
- Sistema de iluminação de emergência;
- Tomadas, interruptores e acessórios;
- Leitos, eletrocalhas, perfilados, caixas e conduletes;
- Banco de dutos com 8 dutos de 4" em duas camadas de 4 dutos envelopados com areia;
- Banco de dutos com 12 dutos de 4" em três camadas de 4 dutos envelopados com areia;
- Banco de dutos com 8 dutos de 4" em duas camadas de 4 dutos envelopados com concreto;
- Banco de dutos com 12 dutos de 4" em três camadas de 4 dutos envelopados com concreto;
- Sistema de iluminação: externa e interna;

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

- Alimentação dos motores para: refrigeração, escadas rolantes, elevadores e esteiras;
- Sistema de Aterramento: malha de terra, aterramento interno, equipamentos e toda a infra-estrutura (com execução de solda exotérmica cabo/cabo, cabo/ferragem estrutural e cabo/haste);
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: malha na cobertura, aterramento interno e descidas (Método de Gaiola);
- Implantação do Balizamento Luminoso do Pátio Teca e Pista de Táxi "N";
- Implantação do Sistema de Balizamento Noturno da 2ª. Pista de Pouso 11R/29L e Pistas de Táxi PR-BB, PR-EE, PR-J, PR-K, PR-U, PR-T, PR-W, PR-Z E PR-Y;
- Implantação do Sistema de Controle Remoto Computadorizado do Balizamento Luminoso da 2ª. Pista de Pouso;
- Ampliação do Balizamento Luminoso do Pátio de Estacionamento de Aeronaves Principal;
- Desvio provisório e posterior instalação definitiva da rede de média tensão em linha viva (aérea/subterrâneo/aérea) e da rede de iluminação pública em linha viva da concessionária local (CEB) na via de acesso sob viaduto;
- Elaboração de projeto da rede de média tensão e iluminação pública na via de acesso sob o viaduto;
- Sinalização vertical e horizontal da 2ª. Pista de Pouso 11R/29L e Pistas de Táxi PR-BB, PR-EE, PR-J, PR-K, PR-U, PR-T, PR-W, PR-Z E PR-Y;
- Operação do Sistema de Controle Remoto Computadorizado do Balizamento Luminoso através de software residente;
- Manutenção do Sistema de Controle Remoto Computadorizado do Balizamento Luminoso através de software residente.

"VÁLIDO COM VISTO DO CREA-GO" Nº 5221 FL. Nº 08 41

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS – TELECOMUNICAÇÕES/ELETRÔNICA

- Cabeamento Estruturado categoria 5E e categoria 6 - Telemática (Voz e Dados);
- Racks 19"44U, porta de acrílico, pés niveladores, fechadura e organizadores horizontais e verticais de cabos;
- Patch Panels, tomadas RJ-45, Distribuidores Óticos (DIO), Cordões ópticos, Patch Cords, Line Cords, Adaptadores, blocos de corte tipo IDC, caixas de consolidação;
- Cabo de par trançado (UTP), 24 AWG, 100 OHMS, com 04 pares para categoria 5E e categoria 6;

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

- Cabo Telefônico tipo CI – 0,50 mm x 50 pares;
- Cabo Telefônico tipo CI – 0,50 mm x 100 pares;
- Cabo Telefônico tipo CI – 0,50 mm x 200 pares;
- Fibra óptica multimodo 62,5/125 µm com 8 fibras;
- Sistema de gerenciamento de energia elétrica – Infra-estrutura;
- Sistema de detecção de incêndio – Infra-Estrutura.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS - INSTALAÇÕES HIDROMECÂNICAS

- Sistema de Água Fria: tubulações, registros, conexões, acessórios e toda a infra-estrutura;
- Desvio provisório e posterior instalação definitiva da adutora da concessionária local (CAESB) para construção do viaduto de acesso à nova pista de pouso;
- Sistema de Esgoto e Águas Pluviais: bombas, quadros, tubulações, conexões, acessórios e toda a infra-estrutura;
- Proteção Contra Incêndio: sistema de Sprinkler, tubulações, conexões, bombas, quadros, válvulas, registros, equipamentos diversos e toda a infra-estrutura;
- Proteção Contra Incêndio: sistema de hidrantes, tubulações, conexões, caixas, bombas, válvulas, registros, equipamentos diversos e toda a infra-estrutura;
- Rede de Gás (G.L.P): equipamentos e toda a infra-estrutura.

6. SERVIÇOS EXECUTADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

6.1 Preliminares

- Demolições / Retirada
  - Retirada de material elétrico, luminárias, forro com acessórios, transporte, armazenamento e limpeza, conforme abaixo:
    - Demolição – Eixos 16 ao 24 — 8400 m²
    - Reforma do mezanino - Eixos 4 ao 16 / F ao G — 1268 m²
    - Reforma no TPS existente – Eixos 1 ao 16 — 10563 m²
    - **Total de área demolida / reformada** — **20231 m²**
- Ampliação

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

- TPS – Eixos 16 ao 24 — 12000 m²

- Retirada de equipamentos elétricos e transporte:
  - Cubículos de Média Tensão — 01 cj
  - Cubículos de Baixa Tensão — 01 cj
  - Transformadores — 04 cj
  - Quadro de baixa tensão dos chillers — 01 cj
  - Quadro de alimentação do hidropneumático — 01 cj
  - Cabos e infra-estrutura — 01 cj
  - Quadro do compressor de porta — 01 cj
  - Quadro de força do subsolo — 01 cj
- Desmontagem da Subestação provisória e transporte dos materiais e equipamentos:
  - Transformador — 01 cj
  - Seccionadora — 01 cj
  - Cabos e infra-estrutura — 01 cj
- Remoção de poste e transporte:
  - Poste de concreto — 04 cj
- Torre de Controle
  - Remoção das instalações antigas da torre de controle — 01 cj
- Desmontagem da Subestação de Navegação Aérea existente e transporte dos materiais e equipamentos:
  - QMT — 01 cj
  - QBT — 01 cj
  - Seccionadoras — 06 cj
  - Retificador — 01 cj
  - Banco de baterias — 01 cj
  - Grupo Gerador Diesel — 02 cj
  - Transformadores — 07 cj
  - RCC´S — 04 cj
  - TCC-S — 06 cj
  - Cabos e infra-estrutura — 01 cj

6.2 Testes e Inspeção em Fábrica

"VALIDO COMO ATESTO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO"
CREA-SP 4 05 12
Nº 592 10 41
FL.

INFRAERO - DIBRA - DIRETORIA DE ENGENHARIA
DEBR

- Testes e inspeção em fábrica / recebimento dos equipamentos e materiais, a saber:
  - Transformadores de Potência, Grupos Geradores, Retificador, Banco Automático de Capacitores, RCC´s, Painéis de Sinalização Vertical, Transformadores de Correntes, Quadros e Painéis, Barramentos Blindados ''Bus-Way'', Disjuntores acima de 100 A, Retificadores, Baterias, Motores Elétricos, Instrumentos de Controle, Luminárias e Reatores, Projetores, Sprinklers, Caixas para hidrantes, Eletrodutos, Eletrocalhas, Condutores Elétricos, Fibras Óticas, Rack´s, cabos UTP, cabos CI, Conjuntos Moto-Bomba, Perfilados, Vergalhões, Tubo PVC, Tubo de Cobre, Tubo de Aço, Tubo de ferro, Mangueiras e Extintores.
  - As atividades acima foram executadas em obediência as determinações da ABNT, e/ou normas de renome internacional quando omissos na primeira. Sendo aplicada a seguinte força de trabalho:
    - Engenheiro de Residente;
    - Engenheiro de Campo;
    - Supervisor;
    - Encarregados;
    - Técnico;
    - Auxiliar Técnico;
    - Oficiais;
    - Ajudantes.

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EXPEDIDA EM 11/11/11 VISTO: FL. Nº"

6.3 Controle da Qualidade

- Para o controle da qualidade do presente empreendimento foram aplicadas as seguintes forças de trabalho:
  - Engenheiro residente;
  - Engenheiro C.Q.;
  - Técnico C.Q.;
  - Inspetores C.Q.;
  - Recepcionista.

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

6.4 Manutenção e Operação Assistida

- Execução de manutenção e operação assistida de todos os equipamentos e sistemas abaixo descritos por um período de 12 meses, onde foram aplicadas as seguintes forças de trabalho:
  - Engenheiro Residente;
  - Engenheiro Campo;
  - Supervisor;
  - Encarregado;
  - Oficiais;
  - Ajudantes;
  - Recepcionista.

CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 582 EXPEDIDA EM 12/11/08 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL FL. Nº

6.5 Treinamento

- Para o treinamento da equipe técnica da contratada abrangendo todos os sistemas propostos, foram aplicadas as seguintes forças de trabalho:
  - Engenheiro Residente;
  - Engenheiro de Campo;
  - Supervisor;
  - Técnico Instrutor;
  - Recepcionista.

6.6 Implantação da Subestação Transformadora - 15 KV (SE-SUL), contemplando a Instalação Elétrica/Montagem Eletromecânica, testes, comissionamento, START-UP, manutenção e operação assistida.

- Cubículos de Média Tensão	02	cj
- QBT	01	cj
- Transformador trifásico a seco de potência classe 15 kv e acessórios com as seguintes potências:		
• 1500/2000 kva	02	pç
- Disjuntor a Seco com comando e relés primários:		
- Extraível		

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

• 3200 A	05	pç
- Fixo		
• 1000 A	02	pç
• 800 A	01	pç
• 630 A	03	pç
• 400 A	02	pç
• 320 A	02	pç
• 250 A	05	pç
- Cabos de média tensão 12/20 kv - EPR/Volts/Sint - singelo:		
• 35mm²	2.400	m
Terminações (Muflas) Externas 15KV	04	pç
Terminações (Muflas) Internas 15KV	16	pç
- Cabos de baixa tensão 0,6/1kv - Sintenax:		
* 240 mm²	1.500	m
* 150 mm²	1.200	m
* 120 mm²	900	m
* 95 mm²	500	m
- Cubículo blindado de entrada e proteção classe 15KV uso interno	02	un

VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EMITIDA EM 13/11/12 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

6.7 Distribuição de Força em Baixa Tensão

- Perfilado perfurado 38x38mm, em barra de 3m chapa pré-zincada	2.176	pç
- Eletrocalha em barra de 3m em chapa pré-zincada perfurada nas seguintes dimensões :		
. 50x50x3000mm	1.992	pç
. 100x50x3000mm	2.615	pç
. 100x100x3000mm	501	pç
. 200x50x3000mm	1.408	pç
. 200x100x3000mm	918	pç
. 300x100x3000mm	681	pç
. 400x100x3000mm	336	pç

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

. 500x100x3000mm	141	pç
. 600x100x3000mm	36	pç
- Curvas Horizontais, Curvas Verticais, Tês, Caixas	4.221	pç
- Tampa especial de pressão, reta de aço galv. # 14 USG com 3m de comprimento		
. 200x100x3000mm	561	pç
. 300x100x3000mm	1.284	pç
. 400x100x3000mm	1.460	pç
- Leitos em barra de 3m, constituído de longarinas de perfil U de 25x100mm, em aço # 12 e canaletas de 35x15mm em aço # 14 a cada 250mm		
. 200x100x3000mm	34	pç
. 500x100x3000mm	30	pç
. 600x100x3000mm	92	pç
Prateleiras, Reduções, Curvas, Tês	187	pç
Eletrodutos em PVC em barras de 3m com conexões nos seguintes diâmetros:		
• dn 3/4"	1.242	pç
• dn 1"	1.395	pç
• dn 1.1/2"	269	pç
• dn 2"	901	pç
• dn 3"	96	pç
- Eletrodutos Kanaflex nos seguintes diâmetros:		
• dn 2"	13.320	m
• dn 4"	120.876	m
- Eletrodutos ferro galvanizado em barra de 3m com conexões nos seguintes diâmetros:		
• dn 1"	1.271	pç
• dn 2"	32	pç
- Eletrodutos de aço galvanizado em barra de 3m, sem costura		
• dn 3/4"	4.155	pç
• dn 1"	4.129	pç
• dn 1 1/2"	712	pç
• dn 2"	892	pç
• dn 4"	602	pç
- Duto de piso modulado em aço galvanizado, com 25x70mm, em barras de 6m		

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EXPEDIDA EM 21/05/08" FL. Nº 41 VISTO: GERÊNCIA DE DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

• 25x70	569	pç
- Eletroduto flexível, tipo sealtubo		
• dn 3/4"	2.168	m
• dn 2"	14	m
- Cabo de cobre tripolar super flexível, formação 3x1,5mm², isolação e cobertura em PVC antichama 750V	12.246	m
- Cabo em cobre isolado750 V:		
• 2,5 mm²	262.630	m
• 4,0 mm²	116.738	m
• 6,0 mm²	9.602	m
• 10,0 mm²	2.777	m
• 16,0 mm²	4.787	m
• 25,0 mm²	1.755	m
• 35,0 mm²	960	m
• 50,0 mm²	150	m
- Cabos de baixa tensão 0,6/1kv - Sintenax:		
• 240 mm²	14818	m
• 185 mm²	9.881	m
• 150 mm²	4.658	m
• 120 mm²	4.017	m
• 95 mm²	3.460	m
• 70 mm²	10.017	m
• 50 mm²	8.644	m
• 35 mm²	10.278	m
• 25 mm²	35.529	m
• 16 mm²	51.555	m
• 10 mm²	38.640	m
• 6,0 mm²	53.766	m
• 4,0 mm²	66.884	m
• 2,5 mm²	7.462	m
- Tomadas montadas em caixas de alumínio ou estampadas:		

VÁLIDO SOMENTE COM ACOMPANHADO O TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 592 EXPEDIDA EM 15/11/12 "24/10/12"
FL. Nº VISTO
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

• 15 A - 250 V - 2 P + T	1.460	pç
- Variador de luminosidade	13	pç
- Interruptores montados em caixas de alumínio ou estampadas:		
• 10 A - 250 V - simples	1.113	pç
• 10 A - 250 V - duplo	236	pç
• 10 A - 250 V - triplo	45	pç
- Caixa Tipo Condulete modelos: C,LB,LL,LR,T e X dimensões:		
. 3/4 à 1.1/2"	2.731	pç
- Luminarias, Arandelas, Spots e Projetores diversos:	6.716	pç
- Lâmpadas diversas, V.S, V.metálico, HQI e Fluorescente em várias potências:	8.999	pç
- Reatores diversos:	4.250	pç
- Postes Galvanizados de 10 m	0	pç
- Poste de Concreto de 14 m	0	pç

COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-SP E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 26/04/06
Nº 534 FL Nº 46 VISTO:
GERENTE DE DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

6.8 Aterramento e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – Malha de terra e cobertura:

- Cabos de cobre nu para aterramento (malha de terra e da cobertura) nas dimensões:		
• # 10 a 240mm²	6.813	m
- Haste de aterramento fabricada com núcleo de aço, revestido com espessa camada de cobre eletrolítico, com 3m de comprimento por 19mm de diâmetro	55	pç
- Molde p/ solda exotérmica, para cabo de cobre nu # 16 a 240 mm²:		
• Conexão Tipo T	25	pç
• Conexão Tipo X	571	pç
• Conexão Cabo/Haste	19	pç
• Conexão Cabo/Ferro de construção	07	pç
- Terminais Aéreos	452	pç
- Pára-raios tipo Franklin em aço cromado	20	pç
- Execução de solda exotérmica cabo x haste	154	pç
- Execução de solda exotérmica cabo x cabo	430	pç
- Conector de aterramento para cabo de cobre nu # 16 a 240 mm²:		

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

- Tipo T 1.950 pç
- Tipo X 890 pç

6.9 Painel geral de Distribuição:

- Quadro Geral de Baixa Tensão –TPS 26 cj
- Quadro Geral de Baixa Tensão –SE-SUL 01 cj
- Quadro Geral de Baixa Tensão –SE-NAVEGAÇÃO 01 cj

6.10 Painel de Distribuição de Luz e Força

- Quadro de luz e força em chapa de aço, com porta, barramento principal, barramento de terra, barramento de neutro, pintura eletrostática, disjuntores em caixa moldada, contendo:
  - Até 45 disjuntores de até 40 A 103 cj
- Quadro de luz com dispositivos para operação automática (automação), em chapa de aço, com porta, barramento principal, barramento de terra, barramento de neutro, disjuntores em caixa moldada, contatores, botoeiras, relês, pintura eletrostática , contendo:

  Até 30 disjuntores de até 20 A 48 cj

6.11 Distribuição de Força com "Bus-way"

- Calha Condutora Trifásica com neutro 750V, Caixa de Derivação trifásica, Cotovelo, Caixa de Ligação a Trafo, Caixa de Ligação a Quadro, Junta de Dilatação, Caixa de Adaptação para Plug-in, Chave Plug-in, suportes e conexões nas seguintes amperagens:
  - 3.200 A 02 pç

6.12 Cabeamento Estruturado – TELEMÁTICA (Dados e Voz)

6.12.1 Execução da rede lógica categoria 5E.

Fornecimento e instalação de 2.644 (Dois mil seiscentos e quarenta e quatro) pontos de rede lógica categoria 5E, para imagem, dados e voz, com implantação de 08 (Oito) "salas Técnicas

ESTE PROJETO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-SP E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5992 EXPEDIDA EM 24/10/06 FL. Nº 17 VISTO: CREA-SP DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Secundárias" interligadas a "sala técnica principal" através de um cabo de 8 fibras ópticas, do tipo multímodo otimizado 50/125 µm que permite o tráfego em backbone de 10 Gbps, e a "sala de equipamentos" por cabos CI 0,50 mm x 200 pares e CI 0,50mm x 100 pares.

Considerando que as salas técnicas 07 e 08 possuem grande importância para o tráfego de dados do aeroporto (além de uma grande quantidade de pontos a elas conectados) optou-se pela implementação de um link em fibra óptica redundante interligando estas salas, por um trajeto diferente do trajeto dos cabos de fibra óptica que interligam estas "salas técnicas secundárias" a "sala técnica principal". Para este link foi utilizado um cabo de 8 fibras ópticas tipo multímodo otimizado 50/125 µm.

A partir de cada "Sala Técnica Secundária" é colocado um cabo de fibra óptica com 08 (oito) fibras para conexão com o concentrador principal localizado na "Sala de Técnica Principal" no ambiente da TIBR, neste, foi instalado 1 DIO de 24 portas para conexão destas fibras.

Para a "vertical de voz" foram utilizados cabos CI – 0,50mm x 100 pares e CI – 0,50 mm x 200 pares. A partir de cada "Bastidor de Telecomunicações" foi colocado 1 cabo CI de 200 pares e em casos que a demanda é superior a 80 pontos foi adicionado um segundo cabo CI – 0,50mm x 100 pares ou 200 pares, de acordo com a necessidade. Estes cabos CI´s vão ao DG, através dos leitos para cabos na galeria eletro/eletrônica no subsolo. Para a implantação do sistema descrito. abaixo listamos os materiais e equipamentos fornecidos e instalados:

- Fornecimento, instalação e conectorização de 2.644 (Dois mil seiscentos e quarenta e quatro) tomadas RJ-45, Categoria 5E, em conformidade com a norma EIA/TIA 568 A5;
- Fornecimento e instalação de 20 (vinte) Racks 19"44U de Piso do tipo gabinete em aço, padrão 19", com fechamentos laterais removíveis, porta em acrílico, com fechadura, base com pés niveladores. Dimensões de 670 mm de profundidade, 485 mm (19") de largura e altura útil interna de 44 UA's. Equipados com 150 conjuntos de parafuso M5x16 e porcas gaiolas, 16 organizadores verticais para cabos (tipo grampo), uma régua de alimentação com 5 tomadas (2P+T) classe de isolamento de 250 Volts, com suporte total para 1.500 Watts., porta de acrílico, pés niveladores, fechadura e organizadores horizontais e verticais de cabos;
- Fornecimento, instalação, conectorização 260 (duzentos e sessenta) blocos do tipo IDC (engate rápido) de corte, cat. 5E de 8 pares.
- Fornecimento, instalação e conectorização de 50 (Cinquenta) Patch Panels Categoria 5E, modular de 24 portas RJ-45 por 1 (uma) Unidade de Altura (1 UA = 445 mm), 8 vias,

VISTO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-SP E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
592 18 / 01 / 2008 VISTO
Nº

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

categoria 5E, padrão EIA/TIA 568-A5. Todos conectores RJ-45 com revestimento dos contatos com banho de ouro com espessura mínima de 50 micropolegadas, em conformidade com o boletim técnico EIA/TIA TSB 40;

- Fornecimento e instalação de 1500 (um mil e quinhentos) metros de Cabo óptico do tipo interno com 4 pares de fibras do tipo multimodo otimizada (índice gradual) de 50/125 microns;
- Fornecimento e instalação de 08 (oito) Distribuidores Ópticos, padrão 19" em metal para fusão de fibras ópticas multímodo 50/125 microns, equipado com 24 conectores ópticos do tipo SC em metal, bandeja para fusão, 24 pig tails e 24 tubetes (módulo básico + kit para DIO);
- Execução de 86 (oitenta e seis) fusões e conectorizações com conectores tipo SC;
- Fornecimento e instalação de 52 (cinqüenta e duas) consolidation point lógico, com mini Patch Panel de 12 (doze) portas RJ-45 categoria 5E, distribuídos conforme projeto;
- Execução de rede interna de telefonia com 2200 (dois mil e duzentos) metros de cabo CI 50-100 pares e 2350(dois mil trezentos e cinquenta) metros de cabo CI 50-200 pares, interligando o DG aos Racks das salas técnicas;
- Fornecimento e instalação de 1.230 (um mil duzentos e trinta) Patch Cord RJ45/RJ45, categoria 5E;
- Fornecimento e instalação de 500 (quinhentos) Line Cord RJ45/RJ45, categoria 5E;
- Fornecimento e instalação de 23 (vinte e três) cordões ópticos de 2 metros com 02 (duas) fibras multimodo otimizadas de 50/125 microns e com um conector do tipo SC em metal em cada saída ótica;
- Fornecimento e instalação de 360.475 (Trezentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e cinco) metros de cabo de par trançado (UTP), 24 AWG, 100 OHMS, categoria 5E com 04 pares, em conformidade com a norma EIA/TIA 568 A5;
- Infra-estrutura completa com o fornecimento e instalação de eletrocalhas, eletrodutos, caixas e conexões em geral;
- Comissionamento com certificação de toda a rede com equipamento tipo Penta Scanner, emissão de relatórios e garantia de 25 anos para todo o sistema;
- Treinamento para os funcionários da INFRAERO;
- Manutenção e operação assistida;
- Elaboração de projetos "As Built" de todos os pavimentos;
- Realização de testes e START-UP.

VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 532 EXPEDIDA EM 19/10/05 FL. Nº 141 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

6.13 Implantação da Subestação de Navegação Aérea (SNA) 15 KV – Potência 1000 KVA

6.13.1 Fornecimento, Instalação Elétrica/Montagem Eletromecânica, Testes, Comissionamento, START-UP, Operação Assistida e Manutenção de todos os sistemas e equipamentos da Subestação de Navegação Aérea (SNA) executados no período de maio/2004 a outubro/2004, conforme abaixo

VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EXPEDIDA EM 29/11/06 FL. Nº 20 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

- Painel Elétrico Compacto de Média Tensão – classe 15kV – isolado a ar e com meio de interrupção e seccionamento em gás SF6 (hexafloreto de enxofre), composto de células modulares, compartimentadas, em invólucro metálico, equipados com seccionadoras, disjuntores, relês, multimedidores, Barramentos, Para-raios, CLP (controlador lógico programável) e compartimento para medição.
  - QMT 01 cj
  - QBT 01 cj
- Transformador trifásico de potência a seco classe 15 kv e acessórios com as seguintes potências:
  - 500 KVA 02 pç
- Transformador trifásico de potência a seco classe 7.2 kv e acessórios com as seguintes potências:
  - 150 KVA 02 pç
  - 75 KVA 01 pç
- Disjuntor a Seco com invólucro isolante preenchido de SF6 (gás – hexafloreto de enxofre) 15KV, com comando e relés primários:
  - Extraível 07 pç
- Disjuntor tripolar a seco, 800 A, com contatos auxiliares para supervisão, comando e controle:
  - Fixo 03 pç
- Cabos de média tensão 3,6/6 kv - EPR/A, cobertura ST 2
  - 10mm² 36.000 m
- Cabo de média tensão 12/20 kv – EPR/volts/sint – singelo:

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA DEBR

• 35mm²	6.900	m
Terminações (Muflas) Externas 15KV	08	pç
Terminações (Muflas) Internas 15KV	48	pç
- Cabos de baixa tensão 0,6/1kv - Sintenax:		
• 240 mm²	2.200	m
- Cabos de controle		
• 12x2,5 mm²	6.500	m
- Cabos de cobre nu		
• 95 mm²	2.250	m
• 50 mm²	2.800	m
• 25 mm²	410	m
Retificador digital industrial controlado à resistores	01	cj
Quadros de distribuição de iluminação e força	03	cj
Luminárias comuns reatores e acessórios	66	cj
- Luminárias a prova de explosão reatores e acessórios	04	cj
- Projetor para iluminação externa, para uma lâmpada a vapor de sódio de alta pressão, tubular de 250 W	10	cj
- Painel de proteção com relês	01	cj
- Banco de Baterias ácidas	02	cj
- Banco de capacitores automáticos de 150 kVA, de 06 estágios, com TC´s e demais equipamentos	02	cj
- Quadro de proteção e comando	02	cj
- Remanejamento, instalação, testes, Start Up e manutenção de grupos geradores 360 KVA com motor diesel, escapamento, alternador, baterias, tanque de combustível e quadro de comando, da SE - NAVEGAÇÃO AÉREA existente para a SE – NAVEGAÇÃO AÉREA nova	02	cj
- Regulador de corrente constante, controlado por microprocessador, regulação da corrente através de tiristores, com software para controle, monitoramento e gerenciamento local e remoto, com certificado de conformidade de tipo com a norma FAA L-828 e L-829. Alimentação 380V, controle remoto J-BUS. Inclui detector de lâmpadas queimadas e de fuga a terra., com as seguintes potências:		
• 7,5 KVA	04	cj

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EXPEDIDA EM 24/01/2005 FL. Nº 21 VISTO:

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-000
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

- 10 KVA 02 cj

- Remanejamento, instalação, testes e START-UP de TCC (Transformador de Corrente Constante) da SE - NAVEGAÇÃO AÉREA existente para a SE – NAVEGAÇÃO AÉREA nova com as seguintes potências:
  - 7,5 KVA 04 cj
  - 10 KVA 02 cj
  - 15 KVA 01 cj
- Remanejamento, instalação, testes e START-UP de RCC (Regulador de Corrente Constante) da SE - NAVEGAÇÃO AÉREA existente para a SE – NAVEGAÇÃO AÉREA nova com as seguintes potências:

  30,0 KVA 04 CJ

Leitos em barra de 3m, constituído de longarinas de perfil U de 25x100mm, em aço # 12 e canaletas de 35x15mm em aço # 14 a cada 250mm

. 200x100x3000mm 11 pç

. 500x100x3000mm 17 pç

- Prateleiras, Reduções, Curvas, Tês 22 pç
- Eletrocalha em barra de 3m em chapa pré-zincada perfurada nas seguintes dimensões:

  . 100x50x3000mm 17 pç
- Fibra óptica multimodo 62,5/125 µm com 8 fibras 3.000 m
- Conectores para fibra óptica (FDDI/SMA) 06 pç

VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 593/2001 EXPEDIDA EM 22/11/01 "VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL FL Nº"

Nota:

Após a conclusão da instalação de todos os equipamentos novos, iniciou-se o processo de transferência de alguns equipamentos da SE – NAVEGAÇÃO AÉREA existente para a SE – NAVEGAÇÃO AÉREA nova e em seguida foram transferidas todas as cargas, não havendo a interrupção no fornecimento de energia para o Sistema de balizamento noturno e auxílios da pista e sem interrupção da Operação do Sistema de Pistas do Aeroporto. Para a perfeita execução desses serviços foram instalados, sobre carretas, externamente a SUBESTAÇÃO NAVEGAÇÃO AÉREA existente dois grupos geradores móveis de 450 KVA, redundantes, com Quadro de transferência Automática, que garantiram a continuidade do fornecimento de energia para a Operação do Sistema de Pistas durante o período de transferência dos equipamentos listados abaixo:

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA DEBR

- Grupo de gerador 360 KVA 02 cj
- Painel de Sincronismo (USCA) 01 cj

6.14 Sistema de água Fria:

- Tubo e conexões em PVC rígido
  - Tubo ponta e Bolsa DN 20mm 47,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 25mm 1.494,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 32mm 891,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 40mm 481,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 50mm 1.333,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 60mm 371,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 75mm 359,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 85mm 230,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 110mm 386,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 140mm 45,00 m
  - Tubo ponta e Bolsa DN 160mm 40,00 m
  - Tubo PBS DN 110mm 768,00 m
  - Tubo PBS DN 140mm 1.052,00 m
  - Tubo PBS DN 160mm 607,00 m

- Registro, Válvulas e conexões em FºFº:
  - De gaveta Dn 3/4“ 158 pç
  - De gaveta DN 1” 87 pç
  - De gaveta DN 1 1/2 “ 152 pç
  - De gaveta DN 2” 49 pç
  - De gaveta DN 3” 07 pç
  - De gaveta DN 4” 17 pç
  - COM Volante DN 100mm 21 pç
  - COM Volante DN 150 mm 20 pç
  - COM Volante DN 200 mm 05 PÇ
  - De pressão DN 3/4 “ 04 pç

DE ACORDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO ... DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
FL. Nº 592 2341 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

6.15 Instalação Sanitária:

- Tubo de PVC esgoto PB rígido soldável com conexões:

• DN 40 mm	1.147,00 m
• DN 50 mm	313,00 m
• DN 200 mm	109,00 m
• DN 250 mm	154,00 m

- Tubo de PVC esgoto PB rígido, série "R" com junta elástica com conexões:

• DN 75 mm	4.867,00 m
• DN 100 mm	2.985,00 m
• DN 150 mm	771,00 m
• DN 200 mm	424,00 m

- Tubos e conexões em F° F° classe K 12 COM flange Barbará:

• DN 100 mm	109,00 m

- Bomba centrífuga vertical — 02 cj

6.16 Drenagem de Águas Pluviais:

- Tubos e conexões em PVC rígido soldável

• PBS classe 15 DN 40 mm	213,00 m
• PBS classe 15 DN 60 mm	33,00 m
• Tubo perfurado p/ drenagem DN 50 mm	448,00 m

- Tubos e conexões em PVC rígido com junta elástica

• Pb DN 50 mm	463,00 m
• Pb DN 150 mm	256,00 m
• Pb DN 200 mm	497,00 m
• Pb DN 250 mm	454,00 m

VISTO CONSULTIVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-UF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 29/04/02 FL. Nº 592 VISTO: CERTIDÃO DISPENSADA DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

- Pb DN 350 mm 448,00 m
- Pb DN 400 mm 78,00 m

- Tubos e conexões em PVC rígido série "R" com junta elástica
  - Pb DN 75 mm 172,00 m
  - Pb DN 100 mm 873,00 m
  - Pb DN 150 mm 1.208,00 m
  - Pb DN 200 mm 482,00 m

- Tubos e conexões em Fº Fº classe k12 com flange, barbará
  - Cilindrico DN 75 mm 39,00 m
  - Cilindrico DN 250 mm 30,00 m
  - Cilindrico DN 300 mm 86,00 m

- Bombas
  - Bomba hidráulica WORTHINGTON mod. GDBE com 1.175 rpm 03 cj
  - Bomba submersível de eixo vertical 01 cj

6.17 Prevenção e Combate a Incêndio:

- Tubos e conexões em aço ASTM A120 sem costura, galvanizado, dimensões ANSI B36.10
  - DN 25 mm 4.146,00 m
  - DN 32 mm 811,00 m
  - DN 40 mm 709,00 m
  - DN 50 mm 1.095,00 m
  - DN 65 mm 613,00 m
  - DN 80 mm 647,00 m
  - DN 100 mm 982,00 m

- Tubos e conexões em aço ASTM A120 sem costura, galvanizado, dimensões ANSI B36.10 – extremidades chanfradas ANSI B16.25

"VALIDO COM ACERVO TECNICO APENAS QUANDO CARIMBADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO. Nº 5393 EXPEDIDA EM 26/10/05 FL. Nº 28 VISTO: 1/1 GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO DIRETORIA DE ENGENHARIA DEBR

- DN 65 mm 1.099,00 m
- DN 100 mm 1.426,00 m

- Chuveiros automáticos "SPRINKLER", pendente, em liga de bronze, vidro com líquido cor vermelho, classificação 88°; completo com canopla

- DN 10 mm 1.149,00 un
- DN 15 mm 85,00 un

- Hidrantes, conforme AIB-01-2-06-0371, 0372 e 0383
  - Tipo 01 01 un
  - Tipo 02 19 un
  - Tipo 03 11,00
- Válvula gaveta de bronze ASTM B62, classe 150, dimensões ABNT 8465
  - DN 40mm 01 un
  - DN 50mm 03 un
  - DN 65mm 02 un
  - DN 150mm 22 un

- Chave de fluxo 06 un

- Bomba centrífuga horizontal para sistema contra-incêndio 02 un

VALIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 26/04/05 FL. Nº 593 VISTO: 26/04/05

6.18 Gás Combustível:

- Tubo de aço DN20 (3/4") ASTM A120, sem costura, galvanizado, dimensões ANSI B 36.10.SCH 40, extremidades com rosca NPT ANSI B2.1 336,00 m
- Tubo de aço DN20 (3/4") ASTM A120, sem costura, galvanizado, dimensões ANSI B 36.10.SCH 40, extremidades DN 25 mm 90,00 m

DIRETORIA DE ENGENHARIA - INFRAERO - DEBR

6.19 Ampliação do Pátio de Estacionamento de Aeronaves – Principal (TECA):

- Fio isolado para 750V, seção 6,0 mm², anti-chama 5.510,00 m
- Projetores com duas lâmpadas vapor de sódio de alta pressão 1000W, com reator e ignitor de altos rendimentos e fator de potência 48 cj
- Luminárias para luz de obstáculo 06 cj
- Torre de Iluminação do Pátio, em estrutura metálica 06 cj
- Caixa metálica a prova de tempo, com bornes terminais para ligação dos projetores 06 cj

6.20 Construção da Pista de Táxi "N":

- Instalação, testes, comissionamento, Start up, manutenção e operação assistida do Balizamento noturno:
  - Luminária elevada de média intensidade 142 un
  - Transformador de isolamento tipo I, 30/45W, 60 Hz, 6,6ª conforme NBR 9718 142 un
  - Rabicho 2x1,5 mm² com 15m de comprimento, com plug moldado integrado macho/fêmea, isolamento 750V 142 un
  - Lâmpada de 45W, 6,6 A, base médium prefocus 142 un
  - Globo prismático azul para luminária elevada de média intensidade, conforme NBR 11.482 142 un
  - Tubo de PVC de 100mm, tipo ponta e bolsa soldável e acessórios 40.164,00 m
  - Tubo de PVC de 60mm, tipo roscável e acessórios 1.200,00 m
  - Haste de aterramento, fabricada com núcleo de aço SAE 1046, revestido com espessa camada de cobre eletrolítico, com 3 m de comprimento por 19mm de diâmetro 26 un
  - Bandeja metálica em FG para caixa de inspeção 98,00 m
  - Base metálica para luminária elevada 12" 98,00 un

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 24/05/12 Fls. Nº 27 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

- Cabo de cobre nu, formação 7 fios, têmpera meio-duro, seção 10mm² — 5.000,00 m
- Cabo unipolar de cobre, isolado para 3,6;6 KV, seção 10mm², formação 19 fios, isolação em EPR/A, cobertura ST 2, diâmetro externo de 14mm, conforme NBR 7732 — 32.800,00 m

6.21 Ampliação e Reforço do Pátio – 4 (REMOTO):

- Instalação, testes e comissionamento do Balizamento noturno:
  - Luminária elevada de média intensidade — 29 un
  - Transformador de isolamento tipo I, 30/45W, 60Hz, 6,6ª conforme NBR 9718 — 29 un
  - Rabicho 2x1,5 mm² com 15m de comprimento, com plug moldado integrado macho/fêmea, isolamento 750V — 29 un
  - Lâmpada de 45W, 6,6 A, base médium prefocus — 29 un
  - Globo prismático azul para luminária elevada de média intensidade, conforme NBR 11.482 — 29 un
  - Eletroduto de PVC tipo Kanaflex - Ø 4" e acessórios — 680,00 m
  - Tubo de PVC de 60mm, tipo roscável e acessórios — 63,00 m
  - Haste de aterramento, fabricada com núcleo de aço SAE 1046, revestido com espessa camada de cobre eletrolítico, com 3 m de comprimento por 19mm de diâmetro — 26 un
  - Bandeja metálica em FG para caixa de inspeção — 98,00 m
  - Curva de FG de 2" de diâmetro, com raio de 0,24 m, com rosca normal nas duas extremidades e furo para rosca de 10 mm com passo de 1,5 mm em uma das extremidades. — 29 un
  - Cabo de cobre nu, formação 7 fios, têmpera meio-duro, seção 10mm² — 1.100,00 m

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EXPEDIDA EM 24/10/06" EL Nº 28 / 41 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

- Cabo unipolar de cobre, isolado para 3,6;6 KV, seção 10mm², formação 19 fios, isolação em EPR/A, cobertura ST 2, diâmetro externo de 14mm, conforme NBR 7732 — 1.100,00 m
- Junta quebr.l de alum., para lumin. Elev. de média intens. — 12 un

6.22 Construção da 2ª. Pista de Pouso 11R/29L, Pistas de Táxi PR-BB, PR-EE, PR-J, PR-K, PR-U, PR-T, PR-W, PR-Z E PR-Y e Viaduto para Aeronaves:

Fornecimento, instalação, testes, comissionamento, Start up, operação assistida e manutenção do sistema de Balizamento noturno e painéis de sinalização vertical para pista de categoria II executados no período de agosto/2004 a janeiro/2006, conforme abaixo. Implantação, operação e manutenção do Sistema de Controle Remoto Computadorizado do Balizamento Luminosos através de software residente, a partir de janeiro/2006.

- Sinalização da linha de cabeceira 11R (Cabeceira deslocada) (de acordo com Anexo 14, Vol. I, Par. 5.3.10 e 5.3.4)
  - ➢ Luminária embutida, unidirecional, de alta intensidade, cor verde, diâmetro 12", homologada pelo FAA e com 2 (duas) lâmpadas halógenas, refletorizadas de 105W, transformadores de isolamento tipo FAA-L830 – potência 200W, instalada sobre base metálica tipo FAA L868B. — 12 cj
- Sinalização de fim de pista 11R (de acordo com Anexo 14, Vol. I, Par. 5.3.11)
  - ➢ Luminária embutida, bidirecional, cor vermelha / verde, de alta intensidade, diâmetro 12", fabricada conforme especificação ICAO e com 3 (três) lâmpadas halógenas de 105W, com 2 rabichos alimentados por 2 transformadores de isolamento tipo FAA-L830, sendo um de potência 100W e outro de 200W, instalada sobre base metálica tipo FAA L868B. — 6 cj
- Sinalização da linha de cabeceira 29L (de acordo com Anexo 14, Vol. I, Par. 5.3.10)
  - ➢ Luminária estroboscópica (RTIL) elevada, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA e com uma lâmpada de descarga de 120W. — 2 cj
- Sinalização de fim de pista 29L (de acordo com Anexo 14, Vol. I, Par. 5.3.11)

"VALIDO COM RECONHECIMENTO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-SP" CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59237 EM 24/10/06 VISTO

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

➢ Luminária elevada, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, cor vermelha, com lâmpada halógena de 100W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 – potência 100W instalada sobre base de concreto.	8	cj
• Sinalização de centro de pista de pouso (de acordo com Anexo 14, Vol. I, Par. 5.3.12)		
➢ Luminária embutida, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA e com 1 (uma) lâmpada halógena de 48W, 180° branca, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 – potência 45W, instalada sobre base metálica tipo FAA L868B.	179	cj
➢ Luminária embutida, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA e com 1 (uma) lâmpada halógena de 48W, 180° vermelha, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 – potência 45W, instalada sobre base metálica tipo FAA L868B.	40	cj
• Sinalização de borda de pista de pouso (de acordo com Anexo 14, Vol. I, Par. 5.3.9)		
➢ Luminária elevada, bidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, 180° branca / 180° amarela, com lâmpada halógena de 150W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 – potência 150W instalada sobre base de concreto.	21	cj
➢ Luminária embutida, bidirecional, de alta intensidade, 180° branca / 180° amarela, diâmetro 12", homologada pelo FAA e com 2 (duas) lâmpadas halógenas de 105W, transformadores de isolamento tipo FAA-L830 – potência 200W, instalada sobre base metálica tipo FAA L868B.	3	cj
➢ Luminária elevada, bidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, 180° branca / 180° branca, com lâmpada halógena de 150W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 – potência 150W instalada sobre base de concreto.	58	cj
➢ Luminárias embutida, bidirecional, de alta intensidade, 180° branca / 180° branca, diâmetro 12", homologada pelo FAA e com 2 (duas) lâmpadas halógenas de 105W, transformadores de isolamento tipo FAA-L830 – potência 200W, instalada sobre base metálica tipo FAA L868B.	18	cj
➢ Luminária elevada, bidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, 180° vermelha / 180° branca, com lâmpada halógena de 150W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 – potência 150W instalada sobre base de concreto.	12	cj
➢ Luminária elevada, bidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, 180° vermelha / 180° amarela, com lâmpada halógena de 150W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 – potência 150W instalada sobre base de concreto.	15	cj

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO" Nº 597 EMITIDA EM 20/11/11 VISTO: FL. Nº

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

➢ Luminária embutida, bidirecional, de alta intensidade, 180° vermelha / 180° amarela, diâmetro 12", homologada pelo FAA e com 2 (duas) lâmpadas halógenas de 105W, transformadores de isolamento tipo FAA-L830 – potência 200W, instalada sobre base metálica tipo FAA L868B.	3	cj
• Sinalização de borda de pista de rolamento (de acordo com Anexo 14, Vol. I)		
➢ Luminária elevada, bidirecional, fabricada conforme especificação ICAO, 360° azul, com lâmpada halógena de 30W, instalada sobre base de concreto.	287	cj
➢ Luminária embutida, omnidirecional, de baixa intensidade, diâmetro 8", cor azul, homologada pelo FAA com lâmpada halógena de 45W, com anel de adaptação de 8" para 12", instalada sobre base metálica tipo FAA L868B.	18	cj
• Sinalização de fim de pista de rolamento (de acordo com Anexo 14, Vol. I)		
➢ Luminária elevada, unidirecional, de alta intensidade, homologada pelo FAA, cor vermelha, com lâmpada halógena de 100W, com transformador de isolamento tipo FAA-L830 – potência 100W instalada sobre base de concreto.	8	cj
• 61 conjuntos de Painel de sinalização vertical com certificado de conformidade de tipo com ICAO Anexo 14 / Letreiro luminoso de indicação de pista/táxi, com duas lâmpadas fluorescentes de 32 W cada e reator duplo de alto fator de potência e rendimento, com dimensões conforme relacionado abaixo:		
➢ Painel 2500 x 800 mm	2	cj
➢ Painel 2300 x 800 mm	2	cj
➢ Painel 2100 x 800 mm	2	cj
➢ Painel 1700 x 800 mm	1	cj
➢ Painel 1500 x 800 mm	7	cj
➢ Painel 1300 x 800 mm	8	cj
➢ Painel 900 x 800 mm	2	cj
➢ Painel 3700 x 600 mm	5	cj
➢ Painel 3300 x 600 mm	1	cj
➢ Painel 2900 x 600 mm	6	cj
➢ Painel 2700 x 600 mm	8	cj
➢ Painel 2500 x 600 mm	1	cj
➢ Painel 2300 x 600 mm	2	cj
➢ Painel 1900 x 600 mm	3	cj
➢ Painel 1700 x 600 mm	3	cj
➢ Painel 1500 x 600 mm	7	cj
➢ Painel 1300 x 600 mm	1	cj
➢ Junta quebrável para letreiros luminosos, sendo 2 juntas por painel	122	pç
• Itens comuns às luminárias elevadas de alta e média intensidade, luminárias embutidas e painéis de sinalização vertical		
➢ Lâmpada de 45W, 6,6A, base medium prefocus	524	un

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EXPEDIDA EM 21/01/08 FL. Nº 30 VISTO: RUBRICA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - SIAC PROC. 3UAC

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

BETER

➢ Lâmpada de 100W, 105W e 150W, 6,6A, base medium prefocus	234	un
➢ Rabicho 2 x 1,5 mm² com 15m de comprimento, com plug moldado integrado macho/fêmea, isolamento 750 V	436	cj
➢ Transformador de isolamento tipo I, 30/45W, 5kV, 60Hz, 6,6A/6,6A, conforme NBR 9.718	527	un
➢ Transformador de isolamento tipo II, 100 / 200W, 5kV, 60Hz, 6,6A/6,6A, conforme NBR 9.718	305	un
➢ Base metálica para luminárias elevadas, embutidas e painéis de sinalização vertical, ref. FAA-L-868B	2.368	un
➢ Cabo unipolar de cobre, isolado para 3,6/6 kV, seção 10 mm², formação 19 fios, isolação em EPR/A, cobertura ST 2, diâmetro externo de 14 mm, conforme NBR 7.732.	132.056	m
➢ Conector com plug e receptáculo, isolamento para 5 kV, para cabo de seção nominal de 10 mm², conforme NBR 8.673	678	un
• Infraestrutura das caixas de passagem		
➢ Bandeja metálica em FG para caixa de inspeção.	508	un
➢ Perfilado perfurado 38x38 mm, em peças de 6000 mm	1.254	Pç
• Banco de dutos com envelopamento:		
➢ Tubo de PVC ø 100 mm	236.187	m
➢ Tubo de PVC ø 75 mm	12.207	m
➢ Tubo de PVC ø 2"	3.862	m
➢ Boca de sino para acabamento em caixas de passagem - dn 100 mm	10.000	un
• Aterramento e pára-raios		
➢ Cabo de cobre nú, formação 7 fios, têmpera meio-duro, seção 10 mm².	56.681	m
➢ Conector em bronze para fixação de cabo de cobre nu seção 10 mm².	1.616	un
➢ Conector tipo parafuso fendido, em bronze, para emenda de cabo de cobre nu seção 10 mm².	926	un
➢ Grampo de aterramento em bronze para haste de aterramento de 19 mm de diâmetro.	396	un
➢ Haste de aterramento fabricada com núcleo de aço SAE 1045, revestido com espessa camada de cobre eletrolítico, com 3 m de comprimento por 19 mm de diâmetro.	454	un
➢ Emenda para cabo de compressão em cobre eletrolítico, estanhado, para cabo de seção 10 mm².	3.405	un
➢ Solda exotérmica cabo x haste.	463	un
➢ Solda exotérmica cabo x cabo.	5.587	un
➢ Cabo em cobre nú - # 25 mm².	28.539	m
➢ Cabo de Cobre nú - # 16 mm²	10.400	m

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5592 EXPEDIDA EM 24/10/06" FL. Nº 38 VISTO: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PROCESSUAL

6.23 Implantação da Subestação de Navegação Aérea – Cabeceira 29L para pista de pouso em categoria II – Potência 1000 KVA:

INFRAERO - SRIO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Fornecimento, instalação, testes, comissionamento, Start-up, operação assistida e manutenção dos sistemas e equipamentos da Subestação de Navegação Aérea – Cabeceira 29L abaixo relacionados, operando com dupla redundância, dois transformadores, dois geradores e um no-break – todos com capacidade para assumir a carga total. Interligação em MT da Subestação de Navegação Aérea SNA com a Subestação de Navegação Aérea Cabeceira 29L (extensão 1500 m) executados no período de agosto/2005 a dezembro/2005 , conforme abaixo:

- Instalações elétricas - Equipamentos
  - Quadro de comando da iluminação interna e externa QLFSE-E – 3F – 380 + N + T — 1 un
  - Quadro de distribuição de força de serviço QLFSE-N – 3F – 380V + N + T — 1 un
  - Quadro de distribuição de corrente contínua QDCC – 2ø + T – 60 Hz – 125 Vcc — 1 un
  - Transformador de distribuição trifásico à seco, IP-00, próprio para instalação abrigada, encapsulado à vácuo, isolação em resina auto extinguível, classe FF, potência = 500kVA, tensão primária= 13,8kV, tensão secundária = 380 / 220 V — 2 un
  - Banco de capacitor automático de 75 kVAr, de 05 estágios, com TC's e demais equipamentos para o seu perfeito funcionamento, trifásico, tensão de entrada 380V, freqüência 60 Hz — 2 cj
  - Quadro geral de média tensão QMT-SE29L, classe de isolação 15 KV – isolado a ar e com meio de interrupção e seccionamento em gás SF6 (hexafloreto de enxofre), composto de células modulares, compartimentadas, em invólucro metálico, equipados com seccionadoras, disjuntores, relês, multimedidores, barramentos, pára-raios, CLP (controlador lógico programável) e compartimento para medição. — 1 un
  - Quadro geral de baixa tensão 380V - tipo auto portante para instalação abrigada do tipo metálico fechado"metal clad" para 600v – QGILF-SE29L– 3F – 380V + N + T – 60 Hz — 1 un
  - Quadro geral de baixa tensão 380V - tipo auto portante para instalação abrigada do tipo metálico fechado"metal clad" para 600v – QPILP-SE29L – 3F – 380V + N + T – 60 Hz — 1 un
  - Grupo diesel gerador trifásico, potência 380 / 345 KVA com motor diesel, escapamento, alternador, baterias, tanque de combustível, quadro de comando automático, tensão 380 / 220 V — 2 un

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 59 EXPEDIDA EM 19/08/08 FL. Nº 33 VISTO. CONSELHO DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

➢ Sistema ininterrupto de energia – UPS, capacidade para 300 KVA, tensão trifásica 380 VAC, controle e diagnóstico através de microprocessador, chave estática, software de monitoramento mod. Multilink, MTBF 240.000 horas, com banco de baterias selada, estacionárias, chumbo-ácidas, reguladas à válvula.	1	cj
➢ Sistema 125 Vcc composto de retificador - carregador de baterias estático, tiristorizado, tensão de entrada 380V, trifásico, 60 Hz, tensão nominal de saída de 125 Vcc, corrente nominal 35A, com baterias chumbo-ácidas, seladas, reguladas à válvula	1	cj
➢ Regulador de corrente constante, controlado por microprocessador, regulação da corrente através de tiristores, com software para controle, monitoramento e gerenciamento local e remoto, com certificado de conformidade de tipo com a norma FAA L-828 e L-829. Alimentação 380V, controle remoto J-BUS. Inclui detector de lâmpadas queimadas e de fuga a terra. Potência total 185,5 KVA, com as seguintes potências:		
▪ Potência 4 KVA,	7	cj
▪ Potência 7,5 KVA	5	cj
▪ Potência 10 KVA	4	cj
▪ Potência 20 KVA	4	cj
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento especial PVC / B, blindagem de isolação constituída de parte semicondutora não metálica associada a uma parte metálica, cobertura em Pirevinil-1 (ST2), NBR-6251, isolamento 12/20kV, seção 35mm².	6.500	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 240 mm².	1.740	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 25 mm².	4.185	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 50 mm².	134	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 16 mm².	300	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 95 mm².	400	m
➢ Mufla termo-contrátil de alta tensão, classe 15 kV, para cabos singelos de isolamento sólido de 35mm²	32	pç
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 70 mm².	460	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 120 mm².	100	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 185 mm².	700	m
➢ Cabo elétrico controle, formação 2x2,5mm² blindado e numerado	7.250	m

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO" EXPEDIDA EM 29/05/2006 Nº 5923 FL. Nº 34/41 VISTO: CONFERIDA NA BASE PROCESSUAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-000
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

BETER

➢ Cabo elétrico controle, formação 4x2,5mm² blindado e numerado	6.000	m
➢ Cabo elétrico controle, formação 6x2,5mm² blindado e numerado	1.200	m

- **Iluminação e tomadas**

➢ Luminária fluorescente tipo calha - 2 x 32 W	36	pç
➢ Luminária fluorescente a prova de explosão para sala de baterias	1	pç
➢ Eletroduto de aço galvanizado Ø 3/4", em barras de 3000 mm.	85	bar
➢ Perfilado perfurado 38x38 mm, em peças de 6000mm.	125	pç
➢ Caixa retangular em aço, galvanizada, para montagem em perfilados, com 1 tomada monofásica polarizada (2P+T) de 20A - 250V.	40	cj
➢ Lâmpada fluorescente de 32W.	120	un
➢ Fio isolado para 750V, Seção 2,5mm², anti-chama.	1.100	m
➢ Caixa de passagem tipo condulete "T" p/ eletroduto Ø 3/4".	37	pç
➢ Caixa de passagem tipo condulete "LL" para eletroduto Ø 3/4".	17	pç
➢ Caixa de passagem tipo condulete "LR" para eletroduto Ø 3/4".	19	pç
➢ Três interruptores simples, 10A - 250V, com teclas frontais, montados na tampa de caixa retangular de alumínio, à prova de tempo, vapores e pó, com entrada de TN 20mm, sem rosca, fornecido com paraf. de aterram.	9	cj
➢ Caixa retang. em alumínio fund.comentradas de 20mm, forma E, com1 interruptor simples.	6	cj
➢ Caixa retang. em alum. fund. com tampa aparaf. e junta de vedação p/elet.TN 20mm, forma C, com 1 tomada 2P+T - 25A.	13	pç
➢ Luminária a prova de tempo, gases, vapores e pó para instalação externa, com grade de proteção - 1 x 100 W.	20	cj
➢ Célula fotoelétrica para energização da iluminação.	14	pç
➢ Tubo PVC Ø 2"	498	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 2,5 mm².	4.000	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 4 mm².	2.800	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 6 mm².	2.000	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 10 mm².	750	m
➢ Poste de iluminação pública completa com lumínária para iluminação do estacionamento	12	cj
➢ Bloco autônomo de iluminação de emergência	8	cj

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 24/10/06" 532 — 35/41 VISTO:

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

➢ Eletroduto de PVC rígido, roscável, classe A, com uma luva, NB R-6150, em barras de 3 m, TN 19 mm (3/4"), com acessórios.	12	cj

- Distribuição de força

➢ Eletrocalha perfurada, sem tampa 100x50mm em peças de 3000mm.	46	pç
➢ Perfilado perfurado 38x38 mm, em peças de 6000mm.	220	pç
➢ Eletroduto de aço galvanizado Ø 3/4", em barras de 3000 mm.	95	bar
➢ Eletroduto de aço galvanizado Ø 1", em barras de 3000 mm.	36	bar
➢ Tomada à prova de explosão 2P+T, instalada em condulete blindado.	3	cj
➢ Caixa redonda com tampa mola, em alumínio fundido, com tomada trifásica 3P+T, 25A-500V, junta de vedação, com 1 entrada de TN 20mm sem rosca, forma EM.	7	cj
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 2,5 mm².	2.000	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 4 mm².	1.550	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 6 mm².	3.010	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 16 mm².	200	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 25 mm².	500	m
➢ Eletroduto de aço galvanizado, ø4" inclusive abertura e enchimento de vala	154	m
➢ Prateleira p/ cabos, em perfi U de chapa #12, canaletas em #14 distanciadas a cada 250mm, galvanizadas, de 500x75mm e 3m de comprimento.	150	pç
➢ Cabo de cobre nú, formação 7 fios, têmpera meio-duro, seção 10 mm².	1.500	m
➢ Conector em bronze para fixação de cabo de cobre nu seção 10 mm².	160	un
➢ Conector tipo parafuso fendido, em bronze, para emenda de cabo de cobre nu seção 10 mm².	400	un
➢ Grampo de aterramento em bronze para haste de aterramento de 19 mm de diâmetro.	15	un
➢ Tubo cilindrico DN 300mm.	12	m
➢ Tubo de aço ASTM A120 sem costura, galvanizado, dimensões ANSI B36.10, ø 25 mm (1")	110	m

- Aterramento e pára-raios

➢ Cabo em cobre nú - # 95 mm².	113	m
➢ Cabo em cobre nú - # 50 mm².	1.270	m
➢ Cabo em cobre nú - # 25 mm².	410	m

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO" Nº 592 EXPEDIDA EM 30/11/12 VISTO: GERÊNCIA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

INFRAERO - DIO - RETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

BETER

➢ Conector de pressão para cabo # 95 mm².	19	un
➢ Conector de pressão para cabo # 50 mm².	356	un
➢ Conector de pressão para cabo # 25 mm².	250	un
➢ Haste de terra Copperweld 5/8"x 2,40 m.	51	un
➢ Solda exotérmica cabo x haste.	210	un
➢ Solda exotérmica cabo x cabo.	300	un
➢ Terminal aéreo, aço galvanizado à fogo	30	pç

- Telemática (Categoria 6)

  Fornecimento, instalação, testes, Start up, treinamento, comissionamento com certificação de toda a rede, manutenção e operação assistida – Categoria 6, compreendendo:

➢ Cabo ótico, com oito fibras multímodo 62,5/125 micra.	2.900	m
➢ Cordão ótico 62,5/125 micra.	8	un
➢ Conectores para fibra ótica (FDDI/SMA).	8	un
➢ Treinamento de operação para os funcionários da INFRAERO.	12	h
➢ Comissionamento com certificação de toda a rede com equipamento tipo Penta Scanner, emissão de relatórios e garantia de 25 anos para todo o sistema.		
➢ Cabo 10 Base T, 24 AWG, 4 pares, categoria 6, padrão EIA/TIA 568-B.2-1.	3.000	m
➢ Caixa de passagem tipo condulete "T" p/ eletroduto Ø 1" da DAISA ou similar	44	pç
➢ Cabo telef., com cond. recozidos e estanhados, isolam. PVC, blind. com fita de aço, TELEBRÁS, tipo CI-50-50.	2.900	m
➢ Distribuidores ópticos para fibra miltimodo (DIO) padrão 19" em metal para fusão de fibras ópticas miltimodo 50/125 mícrons, equipado com 24 conectores ópticos do tipo SC em metal, bandeja para fusão, 24 pig tails e 24 tubetes	3	un
➢ Painel de Distribuição patch panel modular de 24 portas RJ-45 por 1 (uma) unidade de altura (1 UA = 445 mm), 8 vias, categoria 6, padrão EIA/TIA 568-B.2-1.	24	un
➢ Patch cord confeccionado em fábrica em cabo UTP 24 AWG não blindado, 100 ohms, extra flexível, de 1,5 (um metro e meio) metros de comprimento, na cor azul, com 4 pares, categoria 6, seguindo os requisitos físicos e elétricos das recomendações EIA/TIA 568-B.2-1.	24	un
➢ Patch cord confeccionado em fábrica em cabo UTP 24 AWG não blindado, 100 ohms, extra flexível, de 1,5 (um metro e meio) metros de comprimento, na cor amarela, com 4 pares, categoria 6, seguindo os requisitos físicos e elétricos das recomendações EIA/TIA 568-B.2-1.	24	un
➢ Patch cord confeccionado em fábrica em cabo UTP 24 AWG não blindado, 100 ohms, extra flexível, de 3 (três) metros de comprimento, na cor azul, com 4 pares, categoria 6, seguindo os requisitos físicos e elétricos das recomendações EIA/TIA 568-B.2-1.	24	un

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EXPEDIDA EM 24/05/2006 FL Nº 34 VISTO: RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE PROFISSIONAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 3270
Jd. Esmeralda - São Paulo - SP - CEP 05564-100
Fone: (11) 3732-4400 Fax: (11) 3732-4420
e-mail: comercial3@beter.com.br - www.beter.com.br

➢ Patch cord confeccionado em fábrica em cabo UTP 24 AWG não blindado, 100 ohms, extra flexível, de 3 (três) metros de comprimento, na cor amarela, com 4 pares, categoria 6, seguindo os requisitos físicos e elétricos das recomendações EIA/TIA 568-B.2-1.	24	un
➢ Line cord confeccionado em fábrica em cabo UTP 24 AWG não blindado, 100 ohms, extra flexível, de 3 (três) metros de comprimento, na cor azul, com 4 pares, categoria 6, seguindo os requisitos físicos e elétricos das recomendações EIA/TIA 568-B.2-1.	24	un
➢ Rack de piso do tipo gabinete em aço, padrão 19", com fechamentos laterais removíveis, porta em acrílico, com fechadura, base com pés niveladores.	2	un
➢ Rack de piso do tipo gabinete em aço, padrão 19", com fechamentos laterais removíveis, porta em acrílico, com fechadura, base com pés niveladores.	2	un
➢ Bloco tipo IDC (engate rápido) de corte, cat. 6 de 8 pares	10	un
➢ Suporte tipo calha ou "Rail" para 10 blocos IDC de 8 pares	4	un
➢ Patch cord confeccionado em fábrica em cabo UTP 24 AWG não blindado, 100 ohms, extra flexível, de 5 (cinco) metros de comprimento, na cor amarela, com 4 pares, categoria 6, seguindo os requisitos físicos e elétricos das recomendações EIA/TIA 568-B.2-1.	24	un
➢ Bloco IDC 110 com conecting de 4 pares para caixa de consolidação, com sistema de identificação	6	un
➢ Tomada RJ-45, categoria 6 em conformidade com a norma EIA/TIA 568-B.2-1.	92	un

- Hidráulica – Água fria / Esgoto

➢ Tubo marrom em PVC rígido soldável, ponta e bolsa, DN 25mm.	72	m
➢ Tubo marrom em PVC rígido soldável, ponta e bolsa, DN 32mm.	180	m
➢ Tubo marrom em PVC rígido soldável, ponta e bolsa, DN 50mm.	36	m
➢ Tubo marrom em PVC rígido soldável, ponta e bolsa, DN 60mm.	24	m
➢ Tubo marrom em PVC rígido soldável, ponta e bolsa, DN 40mm.	24	m
➢ Registro de gaveta em ferro fundido DN ¾"	5	un
➢ Registro de gaveta em ferro fundido DN 1"	4	un
➢ Registro de gaveta em ferro fundido DN 1.1/2"	2	un
➢ Registro de gaveta em ferro fundido DN 2"	2	un
➢ Registro de pressãp DN ¾"	2	un
➢ Tubo branco em PVC rígido, para esgoto, DN 40 mm	24	m
➢ Tubo em PVC rígido, série R, com junta elástica DN 75 mm	9	m

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO" Nº 572 EXPEDIDA EM 24/10/08 FL. Nº 38/41 VISTO: GERÊNCIA DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

➢ Tubo em PVC ígido, série R, com junta elástica DN 100 mm	9	m

- Hidráulica – Louças e acessórios diversos

➢ Caixa sif.com porta grelha quadrada grelha redonda aço inox DN 150x185x75mm.	7	un
➢ Caixa de inspeção	3	un
➢ Chuveiro elétrico	2	un
➢ Pia em louça Deca	7	un
➢ Vaso sanitário em louça Deca	4	un
➢ Tubo, ponta e bolsa DN 50mm.	36	m
➢ Tubo, ponta e bolsa DN 150mm.	18	m
➢ Registro de gaveta com volante DN 75 mm	1	un

- Hidráulica – Drenagem e águas pluviais

➢ Tubo, ponta e bolsa DN 100mm.	20	m
➢ Tubo, ponta e bolsa DN 200mm.	90	m
➢ Grelha semi-esférica DN 6" em F° F°.	12	un
➢ Caixa de inspeção	5	un
➢ Tubo concreto armado DN 450mm.	635	m
➢ Tubo, ponta e bolsa DN 350mm.	150	m

- Instalações de prevenção e combate à incêndio

➢ Unidade extintora de incêndio portátil, com agente extintor do tipo pó químico, PQS, com capacidade de 6 litros	14	cj

ESTUDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA DO LOCAL DA EXECUÇÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 592 FL. Nº 38 VISTO: 24 OUT 2006
CREA-DF DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

6.24 Via de acesso à Base Aérea com viaduto sobre o acesso à base aérea

Os serviços foram executados sem a interrupção das atividades operacionais do Hospital e da Base Aérea de Brasília

- Serviços Preliminares

➢ Remoção de postes de concreto, transp. DMT = 2 km e armazenamento almoxarifado	40	cj

- Média tensão / Iluminação Pública

Desvio provisório da rede de média tensão em linha viva (aérea/subterrâneo/aérea) e da rede de iluminação pública em linha viva da concessionária local (CEB) na via de acesso sob viaduto

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

➢ Fornecimento de materiais e instalação de rede aérea de média tensão 13,8 kV e sistema de iluminação pública (rota de desvio de extensão de 700 metros: sistema de rede aérea de média tensão 13,8kV - 15 postes de concreto completos com isoladores e fixações, altura 10m (considerando 1 poste para cada 30 metros). Para sistema de iluminação pública no desvio de 48 postes de aço cônico curvo (1 poste a cada 30 metros) sendo uma fileira com 24 postes para a mão e 24 para contra-mão.	1	gl
Fornecimento de materiais e execução da rede de média tensão definitiva e sistema de iluminação pública aérea / subterrânea - composta por banco de dutos de tubos de PVC ø 100 mm com extensão de 832 m), conforme abaixo:		
➢ Tubo em PVC de 100mm de diâmetro, em barras de 6m, tipo ponta e bolsa soldável	500	un
➢ Cabo de cobre nú, formação 7 fios, têmpera meio-duro, seção 10 mm².	500	m
➢ Conector em bronze para fixação de cabo de cobre nu seção 10 mm².	132	un
➢ Grampo de aterramento em bronze para haste de aterramento de 19 mm de diâmetro.	10	un
➢ Haste de aterramento fabricada com núcleo de aço SAE 1045, revestido com espessa camada de cobre eletrolítico, com 3 m de comprimento por 19 mm de diâmetro.	10	un
➢ Projetor com duas lâmpadas a vapor de sódio de alta pressão, similar ao tipo HNF44 da Phillips, com reator e ignitor de altos rendimento e fator de potência	12	cj
➢ Lâmpada tubular, vapor de sódio, alta pressão, 250W, 220Vca, posição de funcionamento horizontal, tipo SON/T 250 da Philips ou similar.	12	un
➢ Poste para iluminação pública, completo com luminária	44	cj
➢ Lâmpada tubular, vapor de sódio, alta pressão, 400W, 220Vca, posição de funcionamento horizontal, tipo SON/T400 da Philips ou similar.	44	un
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 25 mm².	5.200	m
➢ Cabo de cobre singelo com isolamento em PVC antichama e capa ext. de PVC 0,6/1kV, seção 16 mm².	9.200	m
➢ Cabo EPROTENAX 12/20 kV, # 95 mm²	3.500	m
➢ Cabo EPROTENAX 12/20 kV, # 240 mm²	3.500	m
➢ Mufla singela para cabo com proteção termoplástica 12/20 KV # 95 mm².	18	un

- Redes Hidráulicas
  - ➢ Desvio provisório da adutora da concessionária local (CAESB) para a construção do viaduto de acesso à nova pista de pouso
    - o Tubo PBS DN 160mm. 645 m

"VÁLIDO COM ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 592 EMITIDA EM 24/01/06" FL. Nº 10 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

- Instalações definitivas da adutora da concessionária local (CAESB) após a construção do viaduto de acesso à nova pista de pouso
  - Tubo PBS DN 160mm. 960 m
  - Tubo ponta e bolsa DN 60mm. 294 m

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros Edson Simões, Ednilson D. Vilarinho, Lauro de Menezes Neto e Marcio Fernando Costa, desde o início da obra, em junho de 2000 até a presente data.

Brasília-DF, 29 de março de 2006.

CARTÓRIO JARDIM AMÉRICA

CONSTRUTORA BETER S/A
Arlindo Antonio Stocco
Responsável Técnico
CREA-SP 0600094799

24º INDIANÓPOLIS

PEM Engenharia S.A.
Marcio Fernando Costa
Responsável Técnico
CREA-RJ 881002080

24º INDIANÓPOLIS

PEM Engenharia S.A.
Lauro de Menezes Neto
Responsável Técnico
CREA-SP 65532

24º INDIANÓPOLIS

PEM Engenharia S.A.
Edson Simões
Responsável Técnico
CREA-SP 61503

PEM Engenharia S.A.
Ednilson Divino Vilarinho
Responsável Técnico
CREA-MG 75788

AUTENTICAÇÃO - VERSO E ANVERSO

CREA-DF ACONDICIONADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 392 FL Nº 41 VISTO: EM 21/09/06

PABLO

Paulo Dietzsch
Superintendente de Empreendimento de Engenharia

INFRAERO - DIRETORIA DE ENGENHARIA - DEBR

INFRAERO
Sérgio Seixas
Gerente - DEBR
Mat. 94555-7

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563140/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARTINELLI BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARTINELLI BORGES**
Registro: **PE02371513 PE** RNP: **0702371513**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PE20210605693** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/03/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 02/03/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) - SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADEQUAÇÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

Número da ART: **PE20210609617** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 03/09/2021
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563140/2022

Atividade concluída

Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Número da ART: **PE20210697707** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 17/03/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) QUINTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Número da ART: **PE20210697704** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563140/2022

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 14/10/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Número da ART: **PE20220759944** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2022 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 17/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) SEXTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Número da ART: **PE20220867775** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2022 Baixada em: 23/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563140/2022

Atividade concluída

Contratante: **AERONORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Coordenadas Geográficas: -8.133788, -34.917064
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 02/03/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 47 - Execução de manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 69.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 47 - Execução de manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 47 - Execução de manutenção 50.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 47 - Execução de manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 47 - Execução de manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1992.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 47 - Execução de manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 47 - Execução de manutenção 190.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 47 - Execução de manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) / PRIMEIRO TERMO ADITIVO - (i) Suspensão temporária do Contrato ANB 49/2019 (Período de Suspensão do Contrato?) e (ii) Prestação excepcional e temporária, com redução de escopo, do Contrato ANB 49/2019 (Período de Exceção), durante o Período de Suspensão do Contrato

---

Número da ART: **PE20220867765** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2022 Baixada em: 23/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AERONORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA MINISTRO SALGADO FILHO, S/N Nº: S/N
Complemento: Bairro: IMBIRIBEIRA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210902
Coordenadas Geográficas: -8.133788, -34.917064
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 02/03/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 47 - Execução de manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 69.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 47 - Execução de manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 47 - Execução de manutenção 50.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 47 - Execução de manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 47 - Execução de manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1992.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 47 - Execução de manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 47 - Execução de manutenção 190.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 47 - Execução de manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563140/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Recife - Gilberto Freyre (SBRF)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 87 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220563140/2022
02/12/2022, 10:19
4ZbWa

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 4ZbWa

aena Brasil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** tendo como responsáveis técnicos os profissionais **Ednilson Divino Vilarinho, Fábio Lima da Silva, Marcos Denes da Silva Neiva, Martinelli Borges** prestou a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuo ANB 049/2020 com a **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL**, CNPJ N°33.919.741/0001-20 os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas em contrato e termo de referência, não tendo nada que a desabone.

1. **DADOS GERAIS DA OBRA:**
   - **1.1 Objeto do Contrato:** Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extra manutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico (24 Horas / 07 Dias / Semana), por acordo de nível de serviços (ANS) com fornecimento de materiais técnicos do Aeroporto Internacional do Recife / Guararapes Gilberto Freyre:
   - **1.2 Endereço:** Praça Min. Salgado Filho, s/n - Imbiribeira, Recife - PE, 51210-902.
   - **1.3 Contrato nº:** ANB 049/2020
   - **1.4 ART nº:**
     - Eng. Ednilson Divino Vilarinho - Nº PE20200491373 / PE20210612583 / PE20210612587 / PE20210612967 / PE20210697709 / PE20210697711 / PE20220759955 / PE20220843120;
     - Eng. Fábio Lima da Silva - Nº PE20200492428 / PE20210600422 / PE20210611307 / PE20210612880 / PE20210697716 / PE20210697718 / PE20220759996 / PE20220843124;
     - Eng. Marcos Denes da Silva Neiva - Nº PE20200492388 / PE20210600414 / PE20210612575 / PE20210612976 / PE20210697714 / PE20210697715 / PE20220759958 / PE20220843123;

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

- Eng. Martinelli Borges - Nº PE20220867765 / PE20220867775 / PE20210605693 / PE20210609617 / PE20210697704 / PE20210697707 / PE20220759944 / PE20220843118.

- SISTEMA ELÉTRICO:
  - ✓ Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas – ATP;
  - ✓ Auxílios Visuais – AVS;
  - ✓ Rede de distribuição de energia elétrica em média / alta tensão – RDT (13.8 / 69 KV);
  - ✓ Subestações – SES (13.8 / 69 KV);
  - ✓ Unidade de Energia Elétrica de Emergência – UEE;
  - ✓ Distribuição de Energia em Baixa Tensão – DBT (110 / 220 / 380 V).

- SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS:
  - ✓ Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM);
    - Leitura dos Medidores de Energia dos Concessionários;
    - Levantamento de Cargas Elétricas dos Concessionários – SBRF;
    - Serviços Diversos em Eletricidade - Inspeção Diária
    - Serviços Diversos em Eletricidade - Atendimento em Regime de Escala (24 Horas / 07 Dias / Semana);
    - Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Serviços de Planejamento, Coordenação e Avaliação;
    - Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Operação – Sistema de Gestão Automatizado da Manutenção - SGAM;
    - Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Controle de Ordens de Serviço;
    - Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Elaboração de Relatórios;

1.5 Prazo de Execução dos Serviços e Valores Contratuais:

o Prazo contratual inicial é de 12 (doze) meses com início em 03/03/2020 e término em 02/03/2021.

➢ Contrato Inicial: Valor global anual R$ 2.578.294,08 (Dois milhões quinhentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos);

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

- Primeiro Termo Aditivo: Considerando que as consequências da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) (Pandemia), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, e que que no Brasil, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi reconhecida ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, as Partes decidiram, de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, que terá uma dupla função: suspensão temporária do Contrato ANB 49/2020 e prestação excepcional e temporária, com redução de escopo, do Contrato ANB 49/2020 durante o Período de Suspensão do Contrato estão mantidas todas as suas obrigações que não conflitem com esta redução de escopo;

- Segundo Termo Aditivo: Prorrogação das condições do Período de Suspensão e do Período de Exceção, previstas no Primeiro Aditivo, de forma que o Primeiro Aditivo permanecerá vigente e produzindo efeitos desde 01 de novembro de 2020 até 21 de março de 2021;

- Terceiro Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 04 de março de 2021;

- Quarto Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a contar de 04 de setembro de 2021;

- Quinto Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 154 dias, a contar de 14/10/2021;

- Sexto Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 6 meses, a contar de 18/03/2022.

- Sétimo Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2022

1.6 Período de Execução dos Serviços:

- **Período:** 03/03/2020 à 17/10/2022 (31 meses).

2. EMPRESA CONTRATADA:

- **Razão Social:** ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
- **CNPJ:** 00.899.223/0001-32
- **Endereço:** Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-000.
- **N.º da ART no CREA-PE:** 53530-PE

3. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- **Razão Social:** AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
- **CNPJ:** 33.919.741/0001-20
- **Endereço:** Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-300.

4. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:

- **Razão Social:** AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
- **CNPJ:** 33.919.741/0001-20
- **Endereço:** Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-300.

5. QUADRO COM DETALHAMENTO DA MÃO-DE-OBRA / POSTOS DE SERVIÇOS:

Tipo de Serviço	Quantidade de Funcionários
Engenheiro Eletricista	1

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Tipo de Serviço	Quantidade de Funcionários
Auxiliar Técnico	1
Encarregado De Manutenção Elétrica	1
Tec. Em Eletrotécnica Horario Adm	2
Eletricista Horario Adm	2
Tec. Em Eletrotécnica Em Escala - Diurno	2
Eletricista Em Escala Diurno	2
Tec. Em Eletrotécnica Em Escala - Noturno	2
Eletricista Em Escala - Noturno	2
Auxiliar De Eletricista	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**16**

6. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

- **Áreas Construídas das Edificações do Sítio Aeroportuário:**

Item	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL
1	Áreas de oficinas	200.00 m²
2	Área externa	12.547.12 m²
3	Terminal de passageiros antigo	22.000,00 m²
4	Terminal de passageiros novo	60.000,00 m²
5	Prédio da Manutenção	2.355,80 m²
8	Casas de Força (KF)	196,16 m²
7	Ponto de coleta de Resíduos Sólidos de bordo e cloaca	233,00 m²
8	Guaritas de Segurança de Pátio	56,00 m²
9	Seção de Contra Incêndio (SCI)	1.450,00 m²
10	Prédios da Antiga DERF	338,00 m²
Área total aproximada das áreas edificadas		**106.200,00 m²**

- **Potência Total Instalada:** 11 MVA.

7. MANUTENÇÃO DE SALA COFRE:

Manutenções preventivas, corretivas nos equipamentos e sistemas que compõem a Sala Segura, conforme norma NBR ISO 15.247, NBR 11.515 e

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

realização de Testes de Estanqueidade conforme norma ATM E779, (Sala Cofre) TPS2 SBRF:

- **INST-0125 – Instalação Elétrica TPS2-Salas de TI e Eletrônicos - (Sala Cofre / Telefonia DG \Sistemas Eletrônicos);**
- **NOBK-1131 - Nobreak Trifásico Symmetra PX 160KVA/160KW-TPS2-2P-Sala Segura /TIRF TPS2 SBRF;**
- **BCBA-0193 – Banco de Baterias do Nobreak NOBK- 01131-TPS2-2P Sala Segura/TIRF TPS2 SBRF;**
- **QDCE-0553 – Quadro de Distribuição de Circuitos de Emergência / QD-NBK-TPS2 2ºPav. Sala Segura / TIRF-TPS2;**
- **QDCE-0554 - Quadro de Distribuição de Circuitos de Emergência / QDIXTPS2 2º Pav. Sala Segura / TIRF;**
- **QDCE-0555 - Quadro de Distribuição de Circuitos de Emergência / QDIY-(TPS2 2º Pav. Sala Segura / TIRF) -TPS2 2P AS;**
- **QGBT-0571 – Quadro Geral de Baixa Tensão / QD-EMG-TPS2 2ºPav. Sala Segura / TIRF-TPS2;**

8. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATENDIDOS:

Segue a relação dos equipamentos atendidos, bem como suas localizações, quantitativos, regimes de atendimento e tipos de serviços a serem executados:

8.1 SISTEMA ELÉTRICO.

8.1.1 Aterramento E Proteção Contra Descargas Atmosféricas – ATP

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GAIOLA FARADAY	GAFA-0013	TPS 2 GAIOLA LADO NORTE TORRE	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA-0014	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA-0019	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA-0020	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA-0052	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GAIOLA DE FARADAY	GAFA-0053	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0030	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0031	TPS 1 SUBESTAÇÃO	URGÊNCIA
MALHA ATERRAMENTO - TPS2 - CUT	MAAT-0034	TPS2 PRÓXIMO A CUT MALHA LADO NORTE (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - PRÓXIMO A CUT	MAAT-0035	TPS2 - PRÓXIMO A CUT	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0040	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO BALIZAMENTO.	MAAT-0041	PISTA DE POUSO E TAXIAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO KF DO BALIZAMENTO.	MAAT-0043	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0069	CAMPO DE ANTENAS	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 MALHA SUL	MAAT-0070	TPS 2 MALHA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - MALHA SUL	MAAT-0071	TPS 2 MALHA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0072	PRÉDIO CAG	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN	PARA-0016	MNT CB	URGÊNCIA
PÁRA-RAIOS FRANKLIN	PARA-0017	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	URGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
PARA-RAIOS FRANKLIN - TPS 2 - LADO SUL	PARA-0020	TPS 2 - LADO SUL	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/A	PARA-0022	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/C	PARA-0023	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/B	PARA-0024	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 01	PARA-0025	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 02	PARA-0026	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 04	PARA-0027	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 06	PARA-0028	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN - POSTES DO PÁTIO	PARA-0050	POSTES DO PÁTIO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/B	PARA-0054	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/C	PARA-0355	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/A	PARA-0055	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 03	PARA-0056	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 07	PARA-0057	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 05	PARA-0066	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

8.1.2 Auxílios Visuais - AVS

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 1 (NOVO)	BAPP-0005	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 3 (NOVO)	BAPP-0006	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 4 (NOVO)	BAPP-0007	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 2 (NOVO)	BAPP-0022	PISTA DE POUSO	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 1	BAPT-0018	PISTA DE TÁXI	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA MILITAR	BAPT-0019	PISTA DE TÁXI MILITAR	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	BAPT-0020	PÁTIO UNO (AV. GERAL)	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 2	BAPT-0039	PISTA DE TÁXI	EMERGÊNCIA
BIRUTA	BIRU-0002	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	URGÊNCIA
FAROL DE AERÓDROMO	FAAE-0003	PÁTIO MILITAR (PRÓX A TWR)	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0076	KF DO BALIZAMENTO	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0084	CAMPO DE ANTENAS	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0085	PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO - EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0086	POSTE 20 (01) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0087	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0088	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0089	POSTE 23 (04) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0090	POSTE 24 (05) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0091	POSTE 25 (06) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0092	POSTE 02 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0093	POSTE 03 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE DO TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0094	POSTE 04 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
		FRENTE A SE DO TPS1	
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0095	TPS2 - CAG	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0096	ANTIGO CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0097	TPS2 - CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0098	TPS2 - CASTELO SUL	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0099	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE 04	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0100	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE 08	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0101	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES TORRE 03	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0102	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 06	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0103	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 05	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0104	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 07	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0105	TPS2 - PATIO DE AERONAVES TORRE 09	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0106	TPS2 - PATIO DE AVIAÇÃO TORRE 10	COMUM
PAPI CABECEIRA 18 - LADO DIREITO	PAPI-0005	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
PAPI - 36	PAPI-0006	CABECEIRA 36	URGÊNCIA
PAPI 18 LADO ESQUERDO	PAPI-0007	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DO FAROL ROTATIVO	QCBZ-0018	KF ANTIGO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
MANUTENÇÃO - QCR-NB - QUADRO DE	QFBZ-0011	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (380/220V) P/ REGULADORES (Q UADRO LIGADO AO NO-BREAK)			
MANUTENÇÃO - QCR-G - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FO RÇA (380/220V) P/ REGULADORES (Q UADRO LIGADO AOS GERADORES)	QFBZ-0013	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
QGBT - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃ O	QGBZ-0005	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT1 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 20 KVA	RECC-0026	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT3 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 20 KVA	RECC-0027	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTC1 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 7,5KVA	RECC-0028	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTMIL - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 15KVA	RECC-0029	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI1 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 4KVA	RECC-0030	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV1 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN	RECC-0031	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TE, 10KVA			
RCC-SIVI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 10KVA	RECC-0032	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC - LTC/LTAG/LTMIL RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE 15KVA	RECC-0033	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT2 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 20 KVA	RECC-0071	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTC2- REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 7,5KVA	RECC-0072	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI2 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 4KVA	RECC-0073	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 4KVA	RECC-0074	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT4 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 20 KVA	RECC-0084	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTAG - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 4KVA	RECC-0085	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV2 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 10KVA	RECC-0087	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL 1	SINV-0120	P. POUSO	URGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
SINALIZAÇÃO VERTICAL 2	SINV-0121	P. POUSO	URGÊNCIA

8.1.3 Rede De Distribuição de Energia Elétrica em Média Tensão – RDT (13.8 KV)

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - TPS 1	REDA-0001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	REDA-0015	ETE	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA-0058	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (SUPERINTENDÊNCI A)	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA-0059	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F1	REDS-0035	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F1	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F3	REDS-0036	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F3	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F5	REDS-0037	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F5	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO	REDS-0038	SE AER 69KV/AO TEMPO -	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F6		11F6 (FUTURO)	
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M2	REDS-0039	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M4	REDS-0040	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M6 (FUTURO)	REDS-0041	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A - ALIMENTAÇÃO KF DA SRNE (PRÉDI O DA ENGENHARIA)	REDS-0043	ÁREA AERÓDROMO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F2	REDS-0078	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M1	REDS-0079	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M1 (BALIZAMENTO)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M5	REDS-0080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F4	REDS-0092	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F4	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE	REDS-0094	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M3	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
MÉDIA TENSÃO - 11M3			

8.1.4 Subestações – SES (13.8 / 69 KV);

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BARRAMENTO 11F - 69KV	BARR-0004	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BARRAMENTO 11M - 69KV	BARR-0024	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES	BCCP-0006	TPS1 - SUBESTAÇÃO - SEP	COMUM
BANCO DE CAPACITORES AUTOMÁTICO TLA (2X15 + 3X10KVAR)	BCCP-0008	KF-PAMA - ABRIGADA	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF1	BCCP-0155	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF2	BCCP-0156	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF3	BCCP-0157	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR 1 CAG	BCCP-0158	KF CAG	COMUM
BANCO CAPACITOR 2	BCCP-0159	KF CAG	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CAG			
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 01 PT	CUMT-0022	TPS2 - SUBESTAÇÃO 01 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 02 PT	CUMT-0023	TPS2 - SUBESTAÇÃO 02 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	CUMT-0025	TPS1- SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO TENSÃO – LINK - 69KV	CUMT-0026	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	URGENTE
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11F2 - 69KV	CUMT-0027	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F4 - 69KV	CUMT-0028	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11F5 - 69KV	CUMT-0029	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	CUMT-0030	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M3 - 69KV	CUMT-0031	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	CUMT-0032	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR A	CUMT-0033	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
UXILIAR 01T1 - 69KV			
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	CUMT-0094	ETE (NOVA SUBESTAÇÃO)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 03 PT	CUMT-0095	TPS2 - SUBESTAÇÃO 03 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	CUMT-0096	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F6 - (FUTURO) - 69KV	CUMT-0097	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11M6 - 69KV	CUMT-0098	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADORA UXILIAR - 01T2 - 69KV	CUMT-0099	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT-0122	CAG - SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F3 - 69KV	CUMT-0123	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	CUMT-0124	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	CUMT-0132	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE	CUMT-0338	SALA DE CONTROLE - SE AER	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T1 - 69KV		69KV	
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T2 - 69KV	CUMT-0339	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT-0296	CENTRO DE SUPORTE - CSRF SUBESTAÇÃO (SUPERINTEND ÊNCIA)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT-0297	CENTRO DE SUPORTE - CSRF EGRF SUBESTAÇÃO EMERGÊ NCIA	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT-0314	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT-0315	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT-0316	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3A9 FG3 - 69KV	DJAT-0010	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT-0011	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT-0012	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT-0013	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 CAG	DJBT-0364	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 CAG	DJBT-0365	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT-0366	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT-0367	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA TIE CAG	DJBT-0368	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ1 CAG	DJBT-0369	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ2 CAG	DJBT-0370	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 1 KF NOVO BLZ	DJBT-0371	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT-0372	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT-0373	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 KF NOVO BLZ	DJBT-0374	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 KF	DJBT-0375	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
NOVO BLZ			
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 KF NOVO BLZ	DJBT-0377	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 4 KF NOVO BLZ	DJBT-0378	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	DJMT-0001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - MOD.3AH5113-1 - 69KV	DJMT-0005	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO – LINK - 69KV	DJMT-0006	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F3 - 69KV	DJMT-0007	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F4	DJMT-0008	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F6 (FUTURO)	DJMT-0009	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	DJMT-0010	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	DJMT-0011	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M6 - 69KV	DJMT-0012	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	DJMT-0014	ETE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA	DJMT-0036	SALA DE CONTROLE - SE AER	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TENSÃO - MOD.M65/4022 - 69KV		69KV	
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F2 - 69KV	DJMT-0037	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	DJMT-0038	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	DJMT-0039	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	DJMT-0050	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M3	DJMT-0051	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F5 - 69KV	DJMT-0054	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT-0190	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT-0192	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
LINHA DE TRANSMISSÃO SE69KV	LINT-0001	SE 69KV	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 12T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO-0002	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 2 -	PPCO-0003	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
02T2 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV			
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROT EÇÃO LINHA 2 - 12T2 - 69KV	PPCO-0004	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0007	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0008	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0009	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0010	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M2 MOD. 8BK20	PPCO-0011	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJU NÇÃO - 11M5 8BK20 - 69KV	PPCO-0012	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE	PPCO-0013	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISJUNÇÃO - 11M6 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV			
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROT EÇÃO LINHA 1 - 12I1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO-0014	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROT EÇÃO LINHA 2 - 12Z3 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO-0033	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0035	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - LINK MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0036	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0037	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0038	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROT EÇÃO	PPCO-0039	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LINHA 1 - 02T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV			
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0046	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0047	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F5 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0059	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F6 (FUTURO) MOD.8BK20	PPCO-0063	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO -MOD.8BK20	PPCO-0070	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO	SECC-0029	SE CAG/TRAFO 4	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (DISJUNTOR)	SECC-0030	TPS 1 - SUBESTAÇÃO - DISJUNTOR GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (CUBÍCULO)	SECC-0031	TPS 1 - SUBESTAÇÃO CUBÍCULO GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA	SECC-0033	TPS 1 -SUBESTAÇÃO TRAFO 3	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1/ TRAFO 3			
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC-0036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC-0037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS 2 - SE 01)	SECC-0038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC-0039	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC-0040	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC-0041	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC-0042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 1 (1500 KVA)	SECC-0044	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (1500 KVA)	SECC-0045	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (750	SECC-0046	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (750	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
KVA)		KVA)	
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC-0049	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32I1-5 - 69KV	SECC-0050	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32I1-4 - 69KV	SECC-0051	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32Z3-4 - 69KV	SECC-0052	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32T2 - 69KV	SECC-0053	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DO TFSC0002	SECC-0113	SE CAG/TRAFO A SECO 2	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC-0115	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG - TRAFO 1 (750 KVA)	SECC-0116	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (750 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32Z3-5 - 69KV	SECC-0120	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32T1 - 69KV	SECC-0121	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO BLINDADA	SECC-0460	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT-0002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A	TFOL-0005	SUBESTAÇÃO TPS 1 -TRAFO 1	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
ÓLEO 300KVA - SE TPS1			
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0019	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0020	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T1 MOD.3007 0279 - 69KV	TFOL-0021	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KVA - 01T1 MOD.DN2002636 - 69KV	TFOL-0022	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/T MOD.EQF72 - 69KV	TFOL-0023	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/S MOD.EQF 72 - 69KV	TFOL-0024	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/S MOD.TPMC 69	TFOL-0025	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/T MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL-0026	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/R MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL-0027	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/S -	TFOL-0028	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
69KV			
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/R MOD. JOF 72 - 69KV	TFOL-0029	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0030	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0031	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÒLEO 75KVA/2 20/2.400V	TFOL-0032	KF-AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V - SE NOVA - ETE(PAMA)	TFOL-0043	ETE-TRAFO1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - TC 1000/5 A	TFOL-0044	KF PAMA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 150 KVA - SE RFMN	TFOL-0062	PRÉDIO MANUTENÇÃO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/S MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0065	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T2 MOD. 3007 0279 - 69KV	TFOL-0066	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KV A 01T2 - MOD.DN202636 - 69KV	TFOL-0067	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE	TFOL-0068	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
POTENCIAL - 82I1/R MOD. EDF72 - 69KV			
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/T MOD. TPMC 69	TFOL-0069	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/R MOD. TPMC69	TFOL-0070	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/S MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL-0071	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0072	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/S - 69KV	TFOL-0073	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0081	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL-0208	ETE-TRAFO 2	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL-0226	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA (225 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA -	TFOL-0227	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
13.800/380/220V			
TRANSFORMADOR À ÓLEO 112,5 KV A 2400/220-127V ABAIXADOR	TFOL-0228	REGIONAL - SUBESTAÇÃO EMERGÊNCIA (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	TFOL-0259	TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC-0013	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 01 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC-0014	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 02 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC-0016	TPS2 - TRAFO 04 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 01)	TFSC-0017	TPS2 - TRAFO 02 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS2 - SE 01)	TFSC-0018	TPS2 - TRAFO 01 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO -750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC-0019	TPS2 - TRAFO 05 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC-0020	TPS2 - TRAFO 03 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA	TFSC-0021	SUBESTAÇÃO CAG - TRAFO 01 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA	TFSC-0022	SUBESTAÇÃO CAG - TRAFO 02 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC-0050	TPS2 - TRAFO 06 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRF-1 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC-0202	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
TRF-2 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC-0203	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT-0002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOVO	SUBT-0044	BALIZAMENTO NOVO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO A NTIGO	SUBT-0045	SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO ANTIGO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÕES PAVIMENTO TÉCNICO	SUBT-0046	PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT-0047	CAG	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT-0048		EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO TPS1	SUBT-0049	TPS1	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO ETE	SUBT-0050	ETE	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO RFMN	SUBT-0051	RFMN	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO AERONÁUTICA	SUBT-0053	AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA

8.1.5 Unidade de Energia Elétrica de Emergência - UEE

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BANCO DE BATERIAS	BCBA-0011	SALA DE BATERIAS - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0058RF	BCBA-0026	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0052RF	BCBA-0027	PAMA - CAMPO DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0055RF	BCBA-0028	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12	BCBA-0045	TPS2 -PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTI LADOR NORTE	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0053RF	BCBA-0052	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0054RF	BCBA-0053	TPS2-PT-SALA NO- BREAK DO COA/CGA-JUNTO TELEMÁT Nº4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA-0147	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TE LEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA-0148	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. T ÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA-0149	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TE LEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA-0150	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. T ÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 330KVA MOD: AT E04E3501	GG60-0008	CASA DE FORÇA TPS 1	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 02 MODELO GTA3 15SI31	GG60-0010	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 03 MODELO GTA 315SI31	GG60-0011	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GRUPO GERADOR 450KVA MOD.: GT A315SI31	GG60-0016	ETE	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 01 MODELO GTA3 15SI31	GG60-0017	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 02 - KF DO BALIZAMENTO	GG60-0020	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 04 MODELO GTA3 15SI31	GG60-0031	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 01 - KF DO BALIZAMENTO	GG60-0034	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - ON LINE UPS MOD. GES602R12035 22 0V/220V	NOBK-0093	CAG	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA - MODELO VSI 6KTI	NOBK-0096	PAVIMENTO TÉCNICO TPS2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA - MODELO VSI 20KT	NOBK-0097	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK / MODELO PHD HP960 - 6 KVA - PAT.: 1-0482616	NOBK-0098	CASA DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - MONOFÁSICO - 6KVA - MODELO - VSI 6KTI	NOBK-0099	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN- 5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20KVA - MODELO - VSI 20KT	NOBK-0227	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN- 5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO 15 KVA	NOBK-0852		EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
MOD ELO SEN 15			
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK-1112	TPS2-PT- PORTAS ALUM. INICIO DO PAV. TÉC NICO, LADO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK-1113	TPS2 - 1P - CHECK-IN NORTE	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO SYMMETRA PX 1 60KVA/160KW	NOBK-1131	SALA SEGURA / TIRF	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK-1201	TPS2-PT - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 3	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA VLP MOD. VSI 30KT	NOBK-1205	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA VLP MOD. VSI 6KT	NOBK-1206	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK-1207	ED. MANUTENÇÃO - 1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK-1208	ED. MANUTENÇÃO - 1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 01 9KVA MOD.CBM90 00	RETI-0003	SE AER 69KVSALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 02 9KVA MOD.CBM 9000	RETI-0015	SE AER 69KVSALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
TANQUE DE COMBUSTÍVEL 17.000L	TANQ-0002		EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG1	USCA-0007	CAG	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG3	USCA-0008	CAG	EMERGÊNCIA
USCA 1 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217441	USCA-0012	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO ST2040	USCA-0013	KF PAMA NOVA	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG2	USCA-0026	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG4	USCA-0027	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO: 0M447LA-E	USCA-0028	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MOD. QCAD	USCA-0029	TPS 1	EMERGÊNCIA
USCA 2 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217444	USCA-0030	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

aena Brasil

8.1.6 Distribuição de Energia em Baixa Tensão – DBT (110 / 220 /380 V)

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 01	CJIL-0032	PÁTIO DE AERONAVES(ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 03	CJIL-0033	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 21 (02)	CJIL-0034	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A W ESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 23 (04)	CJIL-0035	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A W ESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 24 (05)	CJIL-0036	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 25 (06)	CJIL-0037	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 02	CJIL-0038	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EMFRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 3 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0039	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 5 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0040	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 5	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 8 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0041	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL-0042	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES -	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
		TORRE NOVA Nº 9	
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 26 (07)	CJIL-0043	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 28 (09)	CJIL-0044	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 27 (08)	CJIL-0045	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL-0047	LADO AR EMFRENTE AO TPS1	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL-0048	SE AER 69KV/AO TEMPO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 20 (01)	CJIL-0098	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 04	CJIL-0099	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 22 (03)	CJIL-0100	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	URGENTE
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 4 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0107	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 6 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0108	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL-0109	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 10	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 29 (10)	CJIL-0110	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 7 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0120	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT-0007	TPS2 - PT SE3	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT-0008	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT-0009	TPS2 - PT SE2	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT-0010	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D1	DJBT-0070	TPS2 - PT SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT-0071	TPS2 - PT-SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT-0072	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT-0110	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT-0111	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA COMERCIAL - TÉRREO SUL	INST-0056	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA AIS/TARIFAÇÃO - TÉRREO NORTE	INST-0060	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SCI - ÁREA MILITAR	INST-0061	SCI	URGENTE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - 1º PAVIMENTO	INST-0062	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - 1º PAVIMENTO	COMUM
INST. PREDIAIS	INST-0063	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG -	INST-0064	CAG - ÁREA	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CASA DE BOMBAS DE INCÊNDIO		INDUSTRIAL	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0065	TPS2 - JARDIM EXTERNO - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - POSTO MÉDICO - TÉRREO NORTE	INST-0066	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA ANVISA - TÉRREO SUL	INST-0067	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - TÉRREO	INST-0068	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - ANAC	INST-0070	TPS-2 - ANAC	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0072	SÍTIO AEROPORTUÁRIO - SEGURANÇA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA POLÍCIA FEDERAL (SALAS/AL OJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST-0073	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SE 69KV - ÁREA EXTERNA/SALA DE CONTROLE	INST-0074	SE 69KV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SOSERVI	INST-0077	TPS2- SOSERVI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0078	TPS2 - RECEITA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0079	PORTÃO NORTE - DEP. ÁGUA MINERAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST-0080	TPS -EMBARQUE "B"	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -	INST-0081	TPS 1	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TPS1 SUBESTAÇÃO E CASTELO DÁGUA			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0082	TPS2 - 1P -OP. AEROPORTUÁRIAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0083	TPS2 - AEROPARK	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0084	ÁREA INDUSTRIAL - GUARITA AV. RECIFE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0085	TPS2-2P-SALA SIV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS1 ÁREA EXTERNA - CALÇADA TP1 - LADO SUL	INST-0086	TPS1 - CALÇADA - ÁREA EXTERNA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GALPÃO ANTIGA SATA E PORTÃO DE EMERGÊNCIA CAB. 36	INST-0087	CABECEIRA 36	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0088	TPS2 - MEZANINOS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST-0089	MNT- TE- JARDINS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ÁREA EXTERNA	INST-0091	ARRUAMENTO INTERNO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0092	PORTÃO NORTE - GUARITA PORTÃO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONCESSI ONÁRIOS	INST-0093	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST--094	ÁREA INDUSTRIAL - ACESSO AOS HANGARES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - CASA DE BOMBA SUPERIOR/CASA	INST-0095	ÁREA INDUSTRIAL - PAMA	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DE BOMBA INFERIOR/SALA DE COM ANDO DA ETE/SALA DO OPERADOR			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0096	TPS2 - ALOJAMENTO POLÍCIA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL/S EGURANÇA E MEDICINA DO TRABA LHO - TÉRREO SUL	INST0-098	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0099	TPS2- 1P- ALOJAMENTO MIN. AGRICULTURA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0100	TPS2- IP - ALOJAMENTO DA RECEITA FEDERA L	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ESCADA DE EMERGÊNCIA LADO NORTE/ESCADA DE EMERGÊNCIA LA DO SUL	INST-0103	TPS2 - ESCADAS DE EMERGÊNCIA LADO N ORTE/SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ÁREA DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10/TÚNEIS DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10	INST-0105	TPS2 PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA DPTUR (DELEGACIA DO T URISTA) - TÉRREO SUL	INST-0106	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÕES PREDIAIS	INST-0107	TOPO DO CASTELO D' ÁGUA (PORTÃO NORTE)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0109	TPS2 - JUIZADO DE MENORES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -	INST-0110	TPS2 1º PAVIMENTO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TPS2 SALA DO SUPERVISOR (SALAS /WC) - 1º PAVIMENTO CENTRO		CENTRO	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	INST-0111	KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITAS DE ACESSO - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL/LINHA FÉRREA/AVENIDA RECIFE	INST-0115	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST-0116	TPS - DESEMB. INTERNACIONAL - CASA DE MÁQUINAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST-0118	MNT TE COMITÊ TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0119	SAGUÃO NORTE - CASA DE MÁQUINA-FANCOIL 05	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE TI E ELETRÔNICA (SALA COFRE/TELEFONIA/DG/SISTEMAS E LETRÔNICOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST-0125	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO/ CIRCUL AÇÃO)	INST-0126	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR INFERIOR - DESEMBARQUE	INST-0128	TPS2 CONECTOR INFERIOR	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DE AUTORIDADES/IMPRENSA /AUDITÓRIO - TÉRREO SUL	INST-0129	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 -	INST-0130	TPS2 SALA DE EMBARQUE -	COMUM
ÁREA DO RAIO-X EMBARQUE NORTE/ÁREA DO RAI O-X EMBARQUE SUL - 1º PAVIMENTO		1º PAVIMENTO	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE DESEMBARQUE - (ÁREA SUL E NORTE, CIRCULAÇÃO, ÁREA DE INSPEÇÃO DA POLÍCIA FE DERAL)	INST-0131	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - (BASE DO CONECTOR/VIAS DE SER VIÇO/CALÇADAS)	INST-0132	TPS2 PÁTIO - VIAS DE SERVIÇO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	INST-0133	TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA CIATUR (POLÍCIA MILITA R) - TÉRREO SUL	INST-0134	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA RECEITA FEDERAL (SALA S/ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST-0135	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 -	INST-0136	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CENTRAL DE VÁCUO/SALAS DE TE LEFÔNIA - TÉRREO NORTE			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO (PT/SAL AS 1, 2, 3 E 4/SUBESTAÇÕES 1, 2 E 3/S ALAS DE TELEMÁTICA)	INST-0137	TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 SALA S DAS GERÊNCIAS DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA (SALAS DE APOIO/RE UNIÃO/GERÊNCIA) - 2º PAVIMENTO	INST-0138	TPS2 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0139	TPS2 - RFOP2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0140	TPS2 - SALAS RFOP3	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0141	TPS2 - SALAS DA GERÊNCIA SERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0142	TPS2 - SALAS DA SERF2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - PAINÉIS DE PRAIA - 1º PAVIMENTO (ÁREA EXTERNA)	INST-0143	TPS2 - 1P (PAINEL PRAIAS, NORTE, SUL, W C,CIRC.)EMB	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO - (NORTE, CENTRO, SUL, BACKOFFICE TAM, BACKOFFICE GOL, CHECK- INS)	INST-0144	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0145	TPS2 - ESTACIONAMENTO LATERAL LADO TERRA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0146	ÁREA INDUSTRIAL -	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
		GEST	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST-0147	PRÉDIO TPS 2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0148	TPS2 - TE - POSTO MÉDICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0150	TPS2 - COMUNICAÇÃO SOCIAL (CSRF)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE OPERAÇÕES (COA/CGA/C MES/COPA/ WC'S/ALOJAMENTOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST-0153	TPS2 2ºPAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0154	TPS 2 - TE - SALA AIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - SUBESTAÇÃO/SALA DO GERADOR/ CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/C AMPO DE ANTENAS	INST-0155	PAMA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE EMBARQUE - (WC'S EMBARQUE SUL, NORTE, R1/ R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST-0156	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST-0157	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0160	AIRF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0161	TPS2 2P REFEITÓRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DO CREDENCIAMENTO - 1º PAVIMENTO SUL	INST-0162	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 1º PAV - (WC'S	INST-0163	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
NORTE, CENTRO, SUL, FRAL DÁRIO, BACKOFFICE TAM, BACKOF FICE GOL)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - OPERAÇÕES (RECEPÇÃO/ÁREA EXT ERNA/CORREDORES) - 2º PAVIMENTO	INST-0166	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0167	ÁREA INDUSTRIAL - TOPO DO CASTELO D' ÁGUA HANGA RES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0168	VIA DOS HANGARES - TOPO DO CASTELO D"ÁGUA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0169	TPS2 CAPELA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - HALLS DOS ELEVADORES/ PRUMADAS/SALA DE MÁQUINAS /ÁREA DE INSPEÇÃO DOS RESERVÁTÓRIOS	INST-0170	TPS2 LADO NORTE/LADO SUL	COMUM
INST. PREDIAIS	INST-0171	ÁREA INDUSTRIAL - DERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA SGSO/RFSO - 1º PAVIMENTO SUL	INST-0173	TPS2 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - USINA DE CONCRETO	INST-0178	ENTRE O PAMA E LINHA FÉRREA - TRAFO DE 112,5KVA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0180	TPS2 - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE DESEMBARQUE - (ÁREA	INST-0181	TPS2 ÁREA EXTERNA - TÉRREO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES A1 E A6) - TÉRREO			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - SALA DA CUT/PÁTIO EXTERNO LA DO NORTE/SALAS DE BOMBAS E DE EXTINTORES/WC'S DAS EXATAS	INST-0182	TPS2 PÁTIO LADO NORTE (CUT)	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (WC'S PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	INST-0183	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DO DTCEA - TÉRREO SUL	INST-0184	TPS2 SAGUÃO TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE RECURSOS HUMANOS/PR OTOCOLO - TÉRREO SUL	INST-0185	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO NOVO BALIZAMENTO	INST-0186	NOVA KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITA DE ACESSO A ÁREA INDU STRIAL (PRINCIPAL)/ GUARITA DE A CESSO AO PÁTIO - ÁREA INDUSTRIAL	INST-0187	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA POSTES DE ILUMINAÇÃO	INST-0189	NOVO PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0191	MNT - GUARITA DE ACESSO MANUTENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0192	TPS-2 RFAF	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST-0216	TPS2 - TE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST-0217	TPS2 - 2P	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERG ÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST-0218	TPS2 - PT	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO ANTIGO BALIZAMENTO/KF DO PAPI	INST-0220	KF DO BALIZAMENTO ANTIGO/KF D O PAPI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0225	POSTO DA VIGILÂNCIA - GARAGEM DE VEÍC. INSERVÍVEIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG - ÁREA DOS GERADORES/ÁREA DOS PAINÉIS E TRANSFORMADORES/CA SA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	INST-0263	PRÉDIO DA CAG	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0264	TPS2 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0265	TPS2 - 2P - PREVENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0267	PÁTIO - GUARITA FISCAIS PÁTIO MANOBRAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2	INST-0268	TPS2 PÁTIO LADO SUL	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
PÁTIO - SALAS DOS FISCAIS DE PÁTIO/EST ACIONAMENTO DOS ÔNIBUS - LADO SUL			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE EMBARQUE -	INST-0270	TPS2 ÁREA EXTERNA - 1º PAVIMENTO	COMUM
(ÁREA EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES B1 E B6)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0271	PÁTIO DE AERONAVES - WC MASC. CASA MATA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO TÉRREO - (NORTE, CENTRO, SUL)	INST-0272	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST-0274	KF DA AERONÁUTICA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PRÉDIO DA CAG - ÁREA DOS CHILLERS/SALA DE BO MBAS	INST-0275	PRÉDIO CAG (ÁREA DOS CHILLERS/ SALA DE BOMBAS)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO TÉRREO - (WC'S NORTE, CENTRO, SUL)	INST-0277	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR SUPERIOR - EMBARQUE	INST-0279	TPS2 CONECTOR SUPERIOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE DESEMBARQU E - (WC´S DESEMBARQUE SUL, NORTE E FRALDÁRIO) - TÉRREO	INST-0280	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SALAS/	INST-0281	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALAS DA POLÍCIA FEDERAL - 1º PAVIMENTO NORTE (ÁREA DE EMBARQUE)	INST-0282	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - 1º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0283	TPS2 - SUBESTAÇÃO, CIRCULAÇÃO- GALERIA TÉCNICA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA (SA LAS/WC) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST-0284	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE ACHADOS E PERDIDOS/DE PÓSITO - 1º PAVIMENTO SUL	INST-0285	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SALA DE EMBARQUE - (EMBARQUE SUL, NORTE, R1/R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST-0286	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO -BASES DAS PONTES (PONTES 6, 7, 8,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 - PARTE FIXA)	INST-0287	TPS2 PÁTIO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -TPS2 PONTES DE EMBARQUE (PONTES 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 - PARTE FIXA)	INST-0288	TPS2 - PONTES DE EMBARQUE	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0289	SALA DE DESCANSO DOS PSA'S NO PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE	INST-0293	TPS2 - 1P	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0303	TPS2 - POLÍCIA CIVIL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0304	TPS2 - SALAS RFOP1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0305	TPS2 - SALAS DA SERF1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0308	TPS2 - CENTRAL DE GÁS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE CARGA E DESCARG A - TÉRREO SUL	INST-1089	TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TÉRREO SUL	INST-1090	TÉRREO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 1 (ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ETE PAMA)	*PTIL-0017	ÁREA EXTERNA PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 8 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMA A SUBESTAÇÃO DE 69KV)	*PTIL-0018	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 3 (ÁREA INDUSTRIAL)	*PTIL-0019	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 4 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO A WESTON)	*PTIL-0020	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 6	*PTIL-0022	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
(ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO AOS EQUIPAMENTOS DE RAMPA)			
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 7 (ÁREA EXTERNA DO TPS2 PRÓXIMA AOS TAXISTAS)	*PTIL-0023	ÁREA EXTERNA TPS2	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 9 (VIA DE ACESSO ÁREA INDUSTRIAL)	*PTIL-0025	PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 2 (ÁREA PRÓXIMA AOS HANGARES)	*PTIL-0027	ÁREA INDUSTRIAL - HANGARES	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 10 (ÁREA EXTERNA A RFMN PRÓXIMA A ALÇA DA MASCARENHAS)	*PTIL-0059	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 11 (ÁREA EXTERNA A RFMN)	*PTIL-0060	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD-0025	CASTELO HANGARES	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD-0026	PAMA	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DA ESTAÇÃO	QCMD-0027	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE INCÊNDIO	QCMD-0028	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO COMANDO DA ILUMINAÇ ÃO	QCMD-0029	PÁTIO	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 3 - NEIVA`S	QCMD-0043	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 6 - NEIVA`S	QCMD-0044	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 7 - NEIVA`S	QCMD-0045	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 9 - NEIVA`S	QCMD-0046	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QF-BOMBA VÁCUO	QCMD-0049	TPS2 -SALA CENTRAL DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-B. PRESSURIZAÇÃO 2	QCMD-0050	TPS2 - TORRE ESCADAS SUL - SALA ELEVADORES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBP-2	QCMD-0053	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR (PR ESSURIZAÇÃO)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-02 MOD.USB-1000	QCMD-0054	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-01 MOD.USB-1000	QCMD-0055	ETE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QGD MÓDULO 1	QCMD-0056	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB-01 MÓDULO 2	QCMD-0057	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O MONOFÁSICO - QD NO-BREAK	QCMD-0061	CAG - SUBESTAÇÃO SALA AC	COMUM
QUADRO DE COMANDO E	QCMD-	TPS2 -SALA CENTRAL	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
PROTEÇÃ O - QF-BOMBA ESGOTO	0062	DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAÁGUA POTÁVEL	QCMD-0064	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB1	QCMD-0066	CAG - CASA DE BOMBAS HIDRANTES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB2	QCMD-0067	CAG - CASA DE BOMBAS SPRINKLRES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 4 - NEIVA`S	QCMD-0311	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 5 - NEIVA`S	QCMD-0312	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 10 - NEIVA`S	QCMD-0313	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-BOMBA PRESSURIZAÇÃO 1	QCMD-0314	TPS2 - TORRE ESCADAS NORTE - SALA ELEVADORES	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-01	QCMD-0315	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-02 (ETE -BOMBA DE INCÊNDIO Nº 2) MOD.US B-1000	QCMD-0316	ETE	EMERGÊNCIA
QUDROD DE COMANDO DE BOMBA ÁGUA POTÁVEL TPS 2 (TPS1 - CASTELO D'ÁGUA)	QCMD-0317	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 8 - NEIVA`S	QCMD-0422	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QFB	QCMD-0424	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL SUPERIOR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB3	QCMD-0425	CAG -TANQUE COMBUSTÍVEL EXTERNO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB-02 MÓDULO 3	QCMD-0474	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QD DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS D E EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02	QDCE-0008	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 01	QDCE-0009	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE EMERGÊNCIA	QDCE-0010	TPS1 - SUBESTAÇÃO	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02A	QDCE-0011	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF NO-BREAK 2	QDCE-0012	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 4	QDCE-0013	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 6	QDCE-0014	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE	QDCE-	TPS2-PT-PORTAS ALUM.	COMUM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 02	0015	JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-1	QDCE-0016	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-2	QDCE-0017	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-3	QDCE-0018	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA-SIST. RÁDIOS DIGITAIS	QDCE-0028	SL. RÁDIOS CAMPO ANTENAS	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 03	QDCE-0084	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QTA	QDCE-0085	CAG -SUBESTAÇÃO AO LADO DA USCA	EMERGÊNCIA
QD DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA- QF NO-BREAK 1	QDCE-0086	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 5	QDCE-0087	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORT	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 01	QDCE-0088	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS	QDCE-0089	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 -	COMUM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
AUTOM. 1º-1		NÍVEL +4,5 M	
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-3	QDCE-0090	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	EMERGÊNCIA
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 04	QDCE-0105	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 3	QDCE-0106	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-2	QDCE-0107	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 7	QDCE-0109	TPS2-PT- SALA NO BREAK 80 KVA JUNTO SALA TELEMÁTICA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI-0030	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI-0032	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS/ 01(VIA DE SERVIÇO-01)	QDCI-0034	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD/ 01(VIADUTO-01)	QDCI-0035	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD-02 (VIADUTO-02)	QDCI-0036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 03 (GALERIA TECNICA-3)	QDCI-0037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD- 03 (VIADUTO-03)	QDCI-0038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/T1	QDCI-0042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T2	QDCI-0043	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-1	QDCI-0044	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-2	QDCI-0045	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-5/6	QDCI-0046	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º- 2	QDCI-0047	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T6	QDCI-0048	PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDCI-0049	TPS2 - PAVIMENTO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 7		TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-8	QDCI-0050	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T7	QDCI-0051	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T8	QDCI-0052	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C1(CONECTOR-1)	QDCI-0053	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C2 (CONECTOR-2)	QDCI-0054	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 06	QDCI-0055	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 08	QDCI-0056	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 09	QDCI-0057	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL-	QDCI-0058	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TORRE 05			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 02	QDCI-0059	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 03	QDCI-0060	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 04	QDCI-0061	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-02 (VIA DE SERVIÇO-02)	QDCI-0062	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º-1	QDCI-0063	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO - QDLT	QDCI-0066	CAG - CASA DE BOMBAS	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 1(GALERIA TECNICA-1)	QDCI-0138	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 02 (GALERIA TECNICA-02)	QDCI-0139	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-03 (VIA DE SERVIÇO-03)	QDCI-0140	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDCI-0143	TPS2 - PAVIMENTO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T3		TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-3	QDCI-0144	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-4	QDCI-0145	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM- T4/ T5	QDCI-0146	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 9	QDCI-0147	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C3 (CONECTOR-3)	QDCI-0148	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 07	QDCI-0149	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 10	QDCI-0150	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T9	QDCI-0167	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL-	QDCI-0168	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TORRE 01			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS	QDCT-0001	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS	QDCT-0005	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T3	QDCT-0012	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-5	QDCT-0013	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-6	QDCT-0014	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T6	QDCT-0015	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T2	QDCT-0016	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-2 (TPS 2 - SE 01)	QDCT-0017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 2º	QDCT-0018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QDLR 1S	QDCT-0019	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QFL-02	QDCT-0020	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-1 (TPS 2 - SE 01)	QDCT-0021	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T4	QDCT-0067	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T5	QDCT-0068	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T1	QDCT-0069	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-3/4	QDCT-0070	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS	QDCT-0071	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0049	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0050	MNT TE DEPÓSITO	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0051	MNT TE COPA (REFEITÓRIO)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0052	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0053	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0055	MNT TE OFICINA PLÁSTICA E PINTURA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS -	QDIT-0058	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QCOM/ T-1 (TPS 2 - SE 01)		+ 4,5 M	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT-0059	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1B (TPS 2 - SE 02)	QDIT-0060	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT-0061	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRL 2	QDIT-0067	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRLE	QDIT-0068	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0069	MNT TE SALA DA BRIGADA DE INCÊ NDIO	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT-0070	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01- TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QILF-COA/ COE	QDIT-0071	SALA DO COA - NÍVEL +10,5 M (NORTE)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT-0072	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02- TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-3 (SE 03 TRAFO 5)	QDIT-0073	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03- TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDIT-0074	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03-	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º- 3 (SE 03 TRAFO 5)		TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-CIAEREAS 1 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT-0075	CORREDOR DE ACESSO SALA SUPER VISOR-EMBARQUE SUL	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QFL-01	QDIT-0076	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0087	MNT 1P GERÊNCIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0100	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0101	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0171	SL. QUADROS DO CAMPO DE ANTEN AS	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0317	MNT TE GARAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 1 - (TPS 2 - SE 01)	QDIT-0347	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1A (TPS 2 - SE 02)	QDIT-0348	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º-3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT-0349	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS -	QDIT-0351	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QDRL 1			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QDIF	QDIT-0352	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT-0353	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01-TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-CIAEREAS 2 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT-0354	CORREDOR DE ACESSO SALA CIA A ÉREAS - EMBARQUE NORTE	URGENTE
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA 1º-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT-0355	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02-TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT-0473	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT	QGBT-0009	MNT TE CORREDOR	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 03/04	QGBT-0017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 01/02	QGBT-0018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT-0026	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QBT 05/06		SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT-0027	TPS2 - SALA DA CUT -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QILF		PÁTIO EXTERNO NORTE	

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO	QGBT-0046	KF PAMA TE (ABRIGADA)	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS - GENÉRICO	QMLF-0119	TERMINAL DE PASSAGEIROS DO SBRF	COMUM

8.2 SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS

8.2.1 Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM)

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA DOS CONCESSIONARIOS	LMED-0004	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM
LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA - CONCESSIONÁRIOS TPS	LMED-0006	TPS-2	COMUM
LEVANTAMENTO DE CARGAS ELETRICAS DOS CONCESSIONÁRIOS SBRF	RATE-0007	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - INSPEÇÃO DIÁRIA	GRUP-0115	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - ATENDIMENTO EM REGIME DE ESCALA	GRUP-0116	SBRF	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
PLANEJAMENTO, SUPORTE E AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO	SEAD-0339	SBRF	COMUM

9. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

a) Manutenção Preventiva;
b) Manutenção Preditiva;
c) Manutenção Corretiva Programada;
d) Manutenção Corretiva Não Programada;
e) Serviços de Manutenção para atendimento a chamados, 24 horas por dia, 7 dias / semana;
f) Suporte e Avaliação de Manutenção;
g) Serviços de Operação 24 horas por dia, 7 dias / semana;
h) Serviço de Adequação, Instalação e Melhoria de equipamentos ou sistemas;
i) Serviços Extra manutenção;
j) Fornecimento de materiais técnicos eventuais;
k) Subcontratação de serviços específicos;
l) Disponibilização de equipamentos e ferramentas especiais de apoio.

10. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS MANUTENIDOS:

10.1 Subsistema Unidade de Energia de Emergência (UEE)

Este subsistema é composto pelos equipamentos que garantem o suprimento de energia elétrica para os equipamentos críticos do Sítio Aeroportuário. Para atendimento das cargas essenciais do TPS, existem

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631400/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631400/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

instalados 04 (quatro) grupos geradores de 450 KVA cada e respectivas USCAS. No antigo Terminal de Passageiros, existe em funcionamento 01 (um) grupo gerador de 330 KVA necessário para suprimento de energia de emergência de alguns refletores do pátio de aeronaves. Na ETE tem 01 (um) grupo gerador de 450 KVA e respectiva USCA. No Pavimento Técnico, existem instalados diversos bancos de baterias, no-breaks trifásicos e monofásicos.

10.2 Subsistema de Subestação (SES)

O Sistema Elétrico do Aeroporto é alimentado por uma subestação em 69 KV automatizada, alimentado por 02 (duas) linhas de transmissão, 02 (dois) transformadores de 5 MVA cada, 02 (dois) transformadores auxiliares de 45 KVA, 14 (quatorze) alimentadores em média tensão (13,8 KV). Os quantitativos dos equipamentos que compõem essa subestação estão descritos no Item 7 deste documento.

No Terminal de Passageiros (TPS), Pavimento Técnico, estão instaladas 03 (três) subestações rebaixadoras (13,8 KV – 380 V), cada uma com 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA e 03 (três) seccionadoras a SF6.

Na Central de Água Gelada (CAG) estão instalados 02 (dois) transformadores a seco de 1500 KVA cada e 02 (duas) chaves seccionadoras a SF6 para atendimento dos equipamentos do sistema de ar condicionado do TPS. Estão instalados também 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA cada, que alimentam os equipamentos instalados na rede de suprimento de energia de emergência.

No Terminal de Carga Aérea I está instalado por 01 (um) transformador a óleo de 225 KVA.

No Terminal de Carga Aérea II está instalada 01 (uma) subestação aérea de 225 KVA.

Na Superintendência Regional do Nordeste estão instaladas 02 (duas) subestações abrigadas: Uma composta de 02 (dois) transformadores a óleo de 225 KVA e 300 KVA, e outra com 01 (um) transformador rebaixador de 2400 V – 220 V de 112,5 KVA.

Na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), atualmente está ativa 01 (uma) subestação abrigada com 02 (dois) transformadores em paralelo de 225 kVA.

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

No prédio da Manutenção está instalada 01 (uma) subestação aérea de 150 KVA.

No antigo Terminal de Passageiros temos instalada 01 (uma) subestação composta de 02 (dois) transformadores de 300 KVA.

Neste subsistema temos instaladas chaves seccionadoras a seco de alta e média tensão, de média tensão a SF6, cubículos de média e alta tensão, disjuntores de média e alta tensão, TPs, TCs, bancos de capacitores, etc. A descrição desses equipamentos consta no Item 7 deste documento.

10.3 Subsistema de Rede de Distribuição de Média Tensão (RDT)

Este subsistema é composto de redes de distribuição em 13,8 KV que partem da subestação de 69 KV para o TPS até as 03 (três) subestações rebaixadoras localizadas no pavimento técnico. As subestações do TPS 2 são denominadas de KF – 01, KF – 02 e KF – 03. As mesmas são alimentadas por 02 (dois) transformadores a seco de 750kVA que alimentam um QGBT.

Na falta da alimentação da concessionária, o sistema é alimentado por uma rede de emergência vinda da subestação da CAG (Central de Água Gelada), que possui 04 (quatro) geradores com de potência 450kVA. Estes geradores suprem cargas dependendo do valor solicitado pelo sistema. Estas cargas são inseridas gradativamente através de um processo de automação. Esta automação é realizada através das USCAs (unidade de supervisão de corrente alternada) de cada gerador e gerenciada pela USCA principal, que fiscaliza este sistema de alimentação e na falta da alimentação da concessionária, o mesmo entra automaticamente.

Nas demais áreas do sitio aeroportuário, o referido subsistema é composto também por uma rede de distribuição de 2400 V que parte da subestação do antigo terminal para a Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife (UARF); uma rede que parte do PDE do TECA 1 até a subestação; Uma rede que parte da SE 69 KV para a CAG.

10.4 Subsistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (ATP)

Aterramento e proteção contra descarga atmosférica tem a função de garantir à dissipação de descargas atmosféricas que atinjam de forma direta as edificações, visando à proteção de passageiros e usuários, assim como de instalações, equipamentos e sistemas disponíveis. É composto por pára-raios tipo Franklin, gaiolas de Faraday e malhas de aterramento, todos distribuídos

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

nas diversas áreas escopo desta contratação. Os quantitativos e localização estão descritos no Item 7 deste documento.

10.5 Subsistema de Distribuição em Baixa Tensão (DBT)

Neste subsistema estão instalados todos os quadros elétricos de distribuição e comando das diversas instalações, tais como os sistemas de iluminação e tomadas distribuídos nas diversas edificações e áreas externas incluindo os postes de iluminação. Os quantitativos e localização estão descritos no Item 7 deste documento.

10.6 Subsistema de Auxílios Visuais (AVS)

Os auxílios visuais é um subsistema do sistema elétrico composto por equipamentos destinados a auxiliar aeronaves na aproximação, no pouso e orientação em solo, em condições visuais diversificadas. Os equipamentos que compõem os auxílios visuais no aeródromo do SBRF são os seguintes:

- Luzes de pista de pouso e táxi (balizamento luminoso):

  As luzes de pista de pouso (luminárias Halogenas) e táxi (luminária de LED) ou balizamento luminoso têm como função auxiliar aeronaves durante procedimentos de pouso, decolagem e taxiamento através de conjunto de luzes de várias cores e níveis de ajuste de brilho instalado nas bordas da pista principal e das pistas de taxiamento, os quais são:
  - 04 (quatro) circuitos de balizamento de pista principal, composto por 76, 75, 73 e 68 luminárias Halogenas, respectivamente;
  - 02 (dois) circuitos de balizamento de pista de taxi civil, composto por 83 e 90 luminárias de LED, respectivamente;
  - 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi militar, composto por 112 luminárias de LED;
  - 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi de aviação geral, composto por 32 luminárias de LED;

- Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão – PAPI:

  O PAPI tem com função auxiliar aeronaves durante a aproximação para o pouso através de um sistema de auxílio visual constituído por um conjunto de 04 (quatro) caixas óticas dispostas de um lado da pista (tipo

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

lateral) ou com 08 (oito) caixas nos dois lados da cabeceira (tipo bilateral), próximas da cabeceira, sendo que cada caixa contém indicações luminosas em suas faces, voltadas para a linha de visada do piloto, que o orientam com relação à trajetória de planeio ideal e fornecem indicações que dependerão da altitude da aeronave. O aeródromo do SBRF contém os seguintes PAPI:

- 01 PAPI unilateral, compostos por 04 (quatro) unidades de luz (cabeceira 36);
- 01 PAPI bilateral, composto por 08 (oito) unidades de luz (cabeira 18);

- Auxílio visual luminoso rotativo (farol de aeródromo):

O farol rotativo de aeródromo tem como função orientar a localização do aeródromo em operações de aproximação de aeronaves em condições visuais noturnas ou visibilidade reduzida. Pode ser percebido a longa distância, em forma de lampejos. O farol de aeródromo do SBRF fica localizado no pátio militar.

- Indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta):

O indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta) serve como auxílio visual para as aeronaves por ocasião do pouso ou decolagem. É um dispositivo tipo cone inflável móvel, que gira em torno do eixo mastro conforme direção do vento. No aeródromo do SBRF esse auxílio está localizado próximo à cabeceira 18.

- Sinalização vertical:

A sinalização vertical tem como função orientar o piloto com as instruções e informações necessárias ao deslocamento da aeronave em solo nas áreas de manobra. O Aeródromo do SBRF possui 02 (dois) circuitos de sinalização vertical, composto por 14 e 15 placas, respectivamente;

- Luz de obstáculo:

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

As luzes de obstáculo são luzes vermelhas que visam à indicação da existência de obstáculos no trajeto do pouso, decolagem e taxiamento das aeronaves em um aeródromo e em suas proximidades. No aeródromo do SBRF elas estão instaladas sobre 14 (quatorze) torres de iluminação do pátio, sobre 01 (uma) torre do campo de antenas e sobre 04 (quatro) castelos de água.

- Fonte de Energia:

  - Fonte principal

    A fonte principal de energia elétrica desses equipamentos provém da concessionária local (CELPE – Companhia Energética de Pernambuco). Essa energia é distribuída aos equipamentos dos auxílios visuais através das seguintes Subestações (SE):

    - SE AEROPORTO (ao tempo): alimentada por 02 (duas) linhas de 69 kV num arranjo Barra Simples com Seccionamento por Disjuntor. A distribuição é feita no nível de tensão de 13,8 kV em recinto abrigado de onde partem linhas para SE internas do Aeroporto. Uma dessas linhas instalada de forma subterrâneo transporta energia para a SE Balizamento Novo, a qual alimenta os seguintes equipamentos:
      o Balizamento luminoso de pista;
      o Sinalização vertical;
      o PAPI.

    - SE AERONÁUTICA (abrigada): alimentada por 01 (uma) linha trifásica de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para outra SE (chamada SE Balizamento), a qual atende aos seguintes equipamentos:
      o Farol de aeródromo;
      o Biruta

    - SE CINDACTA III (abrigada): alimentada por 02 (duas) linhas trifásicas de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para a SE Balizamento. Essa linha tem função stand by a fim de manter em operação as supracitadas cargas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

em caso de falha no alimentador da SE Aeronáutica ou durante o tempo que o GMG (Grupo Motor-Gerador) demora em assumi-las em caso de falta de energia naquele alimentador.

- Fonte secundária:

  Unidade de energia elétrica de emergência – GMG (Grupo Motor-Gerador) fim de manter a continuidade da alimentação dos auxílios visuais, os quais são equipamentos essenciais à navegação aérea, em caso de falta de fornecimento de energia pela concessionária (CELPE) entram em operação os GMG's a diesel localizados nas SE Balizamento Novo e Aeronáutica. Todas as cargas de equipamentos dos auxílios visuais são supridas por GMG's, distribuídos conforme abaixo:

  - SE Balizamento Novo: 02 GMG de 310/340 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:
    o Balizamento luminoso de pista;
    o Sinalização vertical;
    o PAPI.

  - SE Aeronáutica: 02 GMG de 210/230 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:
    o Farol de aeródromo;
    o Biruta

11. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

Serviços específicos, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / ANO
1	Análise Físico-química de óleos Isolantes de Transformadores;	14
2	Análise Cromatográfica de óleos Isolantes de Transformadores;	14
3	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas para Subestação de 69 kV ao Tempo;	5
4	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas de baixa tensão e subestações abrigadas com níveis de tensão até 13,8 kV;	15

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / ANO
5	Inspeção/Laudo Termográfico dos componentes elétricos / mecânicos dos GMG,s;	08
6	Análise dos lubrificantes dos GMG's para identificar possíveis anormalidades em seus componentes;	08
7	Análise de Vibração dos GMG's com cargas;	08
8	Serviço Rapel Industrial;	150

12. MATERIAIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS:

Materiais técnicos, disponibilizados pela ELETROCONTROLE, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
1	Abraçadeira em nylon 20 cm	Pç	150
2	Abraçadeira grande 39cm x 4,7mm (de plástico)	Pç	150
3	Abraçadeira plástica ajustável 15cm	Pç	150
4	Abraçadeira singela tipo cunha de 2"	Pç	50
5	Álcool isopropílico 1000 ml	Litro	10
6	Bateria de chumbo ácida 12v 40 ah 120w selada;reg vlv vrla	Pç	48
7	Bloco de contato nc zbe-102 ac15: 240v 3a	Pç	20
8	Bloco de contato no zbe-101 ac15: 240v 3a	Pç	20
9	Borne universal passante terra 4mm2 verd/amar	Pç	50
10	Bucha nylon d-08 com parafuso	Pç	100
11	Cabo cobre flexível azul 2,5mm² 750v	m	500
12	Cabo cobre flexível verde 2,5mm² 750v	m	500
13	Cabo cobre flexível vermelho 2,5mm2 750v	m	500
14	Cabo de cobre flexível branco 1,5mm² 750 v	m	500
15	Cabo de cobre flexível preto 2,5mm² 750v	m	500
16	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v azul	m	200
17	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v preto	m	500
18	Cabo de cobre isolado flexível 4mm2 750v vermelho	m	500
19	CABO ELETRICO PP 4 x 1mm² 450/750V	m	300
20	Cabo elétrico flexível 750v cobre 1,5mm² vermelho	m	500

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
21	Cabo extra flex anti-chama isolado 25,00 mm2 750 v	m	200
22	Cabo flexível p/comando elétrico de 1,5mm amarelo	m	500
23	Cabo múltiplo flexível pp 3 x 2,50mm2 0,6/1kv	m	500
24	Caixa sobrepor p/ sistema X 75 x 75 x 31mm	Pç	50
25	Chave seccionadora tripolar ref. 3np4070 160a	Pç	3
26	Comutadora manopla curta 2 posições fixas c/blocos de contato	Pç	10
27	Comutadora manopla curta 3 posições fixas c/blocos de contato	Pç	5
28	Condulete em alumínio LR sem rosca, 3/4"	Pç	100
29	Condulete em alumínio s/ rosca de 1" tipo "LB"	Pç	100
30	Condulete em alumínio tipo "C", 3/4", sem rosca	Pç	100
31	Condulete LL em alumínio, sem rosca, 3/4"	Pç	100
32	Condulete múltiplo alumínio tipo l 3/4 c/02 unidut's	Pç	100
33	Condulete tipo "C", sem rosca, de 2"	Pç	30
34	Condulete tipo "E", 3/4", sem rosca	Pç	100
35	Condulete tipo "LB", sem rosca, de 2"	Pç	30
36	Condulete tipo "LL" de 1 1 /2" c/tampa e parafuso	Pç	30
37	Condulete tipo "LR", sem rosca, de 2"	Pç	30
38	Condulete tipo "T", 3/4", sem rosca	Pç	100
39	Conector split bolt cobre 10mm2	Pç	10
40	Conector split bolt cobre 120mm2	Pç	5
41	Conector split bolt cobre 150mm2	Pç	5
42	Conector split bolt cobre 16mm2	Pç	10
43	Conector split bolt cobre 185mm2	Pç	5
44	Conector split bolt cobre 240mm2	Pç	5
45	Conector split bolt cobre 25mm2	Pç	10
46	Conector split bolt cobre 35mm2	Pç	10
47	Conector split bolt cobre 50mm2	Pç	10
48	Conector split bolt cobre 70mm2	Pç	5
49	Conector split bolt cobre 95mm2	Pç	5
50	Conjunto tomada/ plug industrial 3p+t	Pç	20
51	Contactor tripolar ref. 3rt10-15 bobina 220v	Pç	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
52	Contactor tripolar ref. 3rt10-34 bobina 220v	Pç	2
53	Contactor tripolar ref. 3rt10-35 bobina 220v	Pç	2
54	Contactor tripolar ref. 3rt10-36 bobina 220v	Pç	2
55	Contator tripolar 3rt 1017 - 1an11 ac-3: 5,5kw 7,5 cv	Pç	5
56	COTOVELO EXTERNO 90º P/CANALETA SISTEMA X REF.30990	Pç	20
57	CURVA 90ª EM RAIO LONGO EM PVC 3/4"	Pç	50
58	Disjuntor motor de 0,7a1a cod.3rv10 11-0ja10	Pç	10
59	Disjuntor motor de 1,1a1,6A cod.3rv10 11-1aa10	Pç	10
60	Disjuntor motor de 1,4 a 2,0A cod. 3rv10 11-1ba10	Pç	5
61	Disjuntor motor de 1,8 a 2,5A cod. 3rv10 11-1ca10	Pç	5
62	Disjuntor motor de 2,2 a 3,2A cod. 3rv10 11-1da10	Pç	5
63	Disjuntor motor de 2,8 a 4,0A cod. 3rv10 11-1ea10	Pç	5
64	Disjuntor motor de 4,5 a 6,3A cod. 3rv10 11-1ga10	Pç	10
65	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 11 a 16A	Pç	2
66	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 20 a 25A	Pç	2
67	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 6,0 a 10ª	Pç	2
68	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 9,0 a 14A	Pç	2
69	Disjuntor termomagnético tripolar 25ª	Pç	20
70	Disjuntor tripolar de 16A, curva c, ref, 5sx1 316-7	Pç	50
71	Disjuntor unipolar de 40A 220v	Pç	20
72	Disjuntor unipolar de 10A 220v	Pç	30
73	Disjuntor unipolar de 16A, curva c, ref 5sx1 116-7	Pç	50
74	Disjuntor unipolar de 20A 220v	Pç	30
75	Disjuntor unipolar de 25A 220v	Pç	30
76	Disjuntor unipolar de 32A 220v	Pç	30
77	Eletrodo para controle de nível epa (pêndulo)	Pç	20
78	Eletroduto pvc de 3/4" (vara com 3m)	Pç	100
79	Eletroduto de ferro galvanizado ¾ (vara com 3m)	Pç	100
80	Emenda pré-isolada para cabo 0,5 - 1,5mm2	Pç	100
81	Emenda pré-isolada para cabo 1,5 - 2,5mm2	Pç	100
82	Emenda pré-isolada para cabo 4,0 - 6,0mm2	Pç	100
83	Fita isolante de alta tensão	Pç	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
84	Fita isolante de baixa tensão	Pç	200
85	Fita isolante elétrica baixa tensão cor azul	Pç	5
86	Fita isolante elétrica baixa tensão cor branca	Pç	5
87	Fita isolante elétrica baixa tensão cor verde	Pç	5
88	Fita isolante elétrica baixa tensão cor vermelha	Pç	5
89	Fusível diazed 10a	Pç	15
90	Fusível diazed 16a	Pç	10
91	Fusível diazed 25a	Pç	10
92	Fusível diazed 2a	Pç	10
93	Fusível diazed 4a	Pç	15
94	Fusível diazed 50a	Pç	10
95	Fusível diazed 63a	Pç	10
96	Fusível diazed 6a	Pç	15
97	Fusível nh 50a tamanho 00 gl	Pç	10
98	Fusível nh 63a tamanho 00 gl	Pç	10
99	Globo prismático claro mm-1000/alc sn-06	Pç	30
100	Globo prismático mm100gpaz azul sn 05	Pç	40
101	Grampo terra duplo c/parafuso tipo u	Pç	5
102	Haste copperweld roscada 5/8"x2,40m	Pç	10
103	Interruptor 2 simples sistema x ref.: 675020	Pç	10
104	Interruptor de embutir simples uma seção	Pç	30
105	Interruptor duas seções separadas simples com placa ref.2110	Pç	30
106	Interruptor simples sistema x ref.: 675000	Pç	20
107	Lâmpada de luz mista 160w/220v / 240v e 27	Pç	200
108	Lâmpada de luz mista 250w 220v e27	Pç	200
109	Lâmpada de vapor metálico hqi-ts tubular 150w 220v	Pç	500
110	Lâmpada fluorescente compacta 26w, 220v 4 pinos	Pç	1500
111	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTADA 26 W 2 pinos	Pç	500
112	Lâmpada Tubular a LED 19W luz do Dia 6500K 1200mm	Pç	800
113	Lâmpada fluorescente tipo luz do dia de 32w - 220v	Pç	500
114	Lâmpada halogena par 20 / 50w 220v base e-27	Pç	50
115	Lâmpada incandescente 60w 220v	Pç	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
116	Lâmpada vapor de sódio base e-40 250w / 240 v	Pç	200
117	Lâmpada vapor de sódio tubular 400w 220v e-40	Pç	200
118	Limpa contato elétrico	Pç	10
119	LUMINÁRIA C/ DIFUSOR 2 x 32W.	Pç	10
120	Luminária painel led de teto embutir 24w redonda branco frio - diâmetro externo entre 22 cm à 23 cm - com drive bivolt (100 - 242vca) - fluxo luminoso 2000 lúmens - eficiência 83 lúmens/watt - temperatura de cor 6000k - fator de potência 0,95 - garantia mínima de 3 anos.	Pç	300
121	Luva de emenda p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	5
122	Luva de emenda p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	5
123	Luva de emenda p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	10
124	Luva de emenda p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	5
125	Luva de emenda p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	5
126	Luva de emenda p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	10
127	Luva de emenda p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	10
128	Luva de emenda p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	10
129	Luva de emenda p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	5
130	Luva de emenda p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	5
131	Parafuso cabeça panela para bucha s8	Pç	100
132	Parafuso rosca soberba p/bucha de nylon nº08	Pç	100
133	Placa 4x2" c/3 postos plus branca p/ interr e tomada 618503	Pç	300
134	Plug pino chato 2p+t 15a 250vca**	Pç	50
135	Plug prolongador universal fêmea p/extensão	Pç	50
136	Plugue PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10 A, 250V , Fab: Pial ou equivalente técnico	Pç	50
137	Reator eletromagnético p/lâmp vapor metálico 70w 220v uso interno	Pç	250
138	Reator eletromagnético p/lâmp vapor sódio 400w 220v uso externo	Pç	200
139	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico 400w	Pç	250
140	Reator eletrônico p/02 lâmp fluo de 26w 220v partida rápida	Pç	500
141	Reator eletrônico partida rápida p/ 01 lâmpada de 20w	Pç	250

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631 40/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631 40/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
142	Reator integrado vapor mercúrio uso externo 400w 220v	Pç	250
143	Reator p/lâmp vapor de sódio 250w 220v uso externo	Pç	250
144	Reator p/lâmpada vapor de sódio 400w 220v uso interno	Pç	250
145	Relé controle de nível de líquido-ref.rm4 la32-mw (24 - 220v)	Pç	5
146	Relé de falta de fase 380v	Pç	5
147	Relé fotoelétrico eletromagnético 220vac 1800va/1000w c/base	Pç	5
148	Relé térmico 3ru11 16-1j0 (7,0 a 10,0a)	Pç	2
149	Relé térmico 3ru1136 - 4gbo (36 - 45a)	Pç	2
150	Soquete tipo rabicho para lâmpada fluorescente	Pç	100
151	Suporte para montagem individual 3ru19 16-3aa01	Pç	2
152	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 10mm2	Pç	100
153	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	30
154	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	30
155	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	100
156	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	20
157	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	20
158	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	100
159	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	100
160	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	50
161	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 6mm2	Pç	100
162	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	50
163	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	30
164	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 10mm2	Pç	100
165	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 120mm2	Pç	30
166	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 150mm2	Pç	20
167	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 16mm2	Pç	100
168	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 185mm2	Pç	20
169	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 240mm2	Pç	20
170	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 25mm2	Pç	100
171	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 35mm2	Pç	100
172	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 50mm2	Pç	50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
173	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 6mm2	Pç	100
174	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 70mm2	Pç	50
175	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 95mm2	Pç	30
176	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
177	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
178	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
179	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
180	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
181	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
182	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo olhal)	Pç	300
183	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo pino)	Pç	300
184	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo olhal)	Pç	200
185	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo pino)	Pç	200
186	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo olhal)	Pç	200
187	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo pino)	Pç	200
188	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
189	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo olhal)	Pç	500
190	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo pino)	Pç	500
191	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,0mm2	Pç	100
192	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,5mm2	Pç	100
193	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 10,0mm2	Pç	100
194	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 16,0mm2	Pç	60
195	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 2,5mm2	Pç	100
196	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 25,0mm2	Pç	60
197	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 35,0mm2	Pç	60
198	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo	Pç	100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
	4,0mm2		
199	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 50,0mm2	Pç	60
200	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 6,0mm2	Pç	100
201	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 70,0mm2	Pç	60
202	Tomada 2p+t e universal 15a montada na tampa de condulete	Pç	50
203	Tomada 2p+t sistema x universal c/cx de sobrepor e tampa	Pç	50

13. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE APOIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Plataforma Articulada Elétrica Alcance Máximo 15 metros	1
02	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 25 metros	1
03	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 40 metros	1
04	Plataforma Elétrica Tesoura Alcance Máximo 11 metros	1

14. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Mala de ferramentas tipo 1	2,00

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205631140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 22205631140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

02	Escada de extensível em fibra de vidro c/ 19 degraus	1,00
03	Termômetro digital, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente técnico	1,00
04	Mala de ferramentas tipo 2	1,00
05	Megohmetro 5kv	1,00
06	Alicate amperímetro	1,00
07	Aspirador de pó industrial	1,00
08	Clinômetro	1,00
09	Termovisor, modelo ti105 9hz ou similar técnico	1,00
10	Alicate walttímetro, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente	1,00
11	Medidor de resistividade	1,00
12	Multímetro	1,00
13	Kit solda exotérmica	1,00
14	Conjunto de aterramento temporário	1,00
15	Detector de tensão 15 kv com vara	1,00
16	Lanterna	1,00
17	Kit de bloqueio nr-10	1,00
18	TTR	1,00
19	Mala de ferramentas tipo 3	1,00
20	Megohmetro classe 500v	1,00
21	Terrômetro digital	1,00
22	Rádio de comunicação digital conforme especificação caderno e	11,00
23	Estação de trabalho	3,00
24	Aparelhos telefônicos	2,00
25	Armário de ferro para guarda-ferramentas	2,00
26	Arquivo c/ 4 gavetas	2,00
27	Cadeira	4,00
28	Computadores	3,00
29	Estantes	1,00
30	Impressora	1,00
31	Escada de abrir fibra de vidro 2 lados 6 degraus 2,00m	2,00

15. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**
  Engenheiro Eletricista
  CREA - MG Nº. 75.788/D
  RNP: 1406527629

- **FÁBIO LIMA DA SILVA**
  Engenheiro Eletricista
  CREA - AM Nº. 14.896/D
  RNP: 0407707506

- **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**
  Engenheiro Mecânico
  CREA - DF Nº. 13.679/D
  RNP: 0700547010

- **MARTINELLI BORGES**
  Engenheiro Eletricista, Segurança do Trabalho e Técnico em Agropecuária
  CREA - DF Nº. 11.259/D
  RNP: 0702371513

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

Assinado D4Sign

José Gláucio Vieira Gonçalves
Eng. De Produção – Mecânica
CPF: 054.964.253-60
CREA - CE Nº.356107
RNP: 0620335904

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

87 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de November de 2022, 08:25:24

Atestado Recife Elétrica-REV01 doc

Código do documento 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af

Assinaturas

JOSE GLAUCIO VIEIRA GONCALVES
jvgoncalves@aenabrasil.com.br
Assinou

Raphael Maciel Monteiro
rmonteiro@aenabrasil.com.br
Acusou recebimento

Raphael Maciel Monteiro

Eventos do documento

17 Nov 2022, 08:57:18
Documento 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af **criado** por RAPHAEL MACIEL MONTEIRO (d4cdb798-842d-4ffd-ad51-cc5bf24c9d15). Email:rmonteiro@aenabrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-17T08:57:18-03:00

17 Nov 2022, 08:59:23
Assinaturas **iniciadas** por RAPHAEL MACIEL MONTEIRO (d4cdb798-842d-4ffd-ad51-cc5bf24c9d15). Email: rmonteiro@aenabrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-17T08:59:23-03:00

20 Nov 2022, 08:14:33
JOSE GLAUCIO VIEIRA GONCALVES **Assinou** - Email: jvgoncalves@aenabrasil.com.br - IP: 186.218.5.37 (bada0525.virtua.com.br porta: 54776) - Geolocalização: -8.1364933 -34.9175702 - Documento de identificação informado: 054.964.253-60 - DATE_ATOM: 2022-11-20T08:14:33-03:00

23 Nov 2022, 08:24:16
RAPHAEL MACIEL MONTEIRO **Acusou recebimento** (d4cdb798-842d-4ffd-ad51-cc5bf24c9d15) - Email: rmonteiro@aenabrasil.com.br - IP: 187.72.1.101 (187-072-001-101.static.ctbctelecom.com.br porta: 9546) - Geolocalização: -8.1317581 -34.9040978 - Documento de identificação informado: 068.064.364-80 - DATE_ATOM: 2022-11-23T08:24:16-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4d71d4b80bda4bf62744b482d35e443df027af0a9d800ada1e40fdfd58f6c347
(SHA512):c9828b0f7d267d2aceffd27f96600251e71c30a6cf74e4edbe0baade9ab59715ade8cd6d11e77ad64ef519c6d60c2d091efacd23b0482a01dfb3f53bf45db7e6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

87 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de November de 2022, 08:25:24

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563140/2022, emitida em 02/12/2022

Certidão nº 2220563140/2022
20/12/2022, 08:46
Chave de Impressão: 4ZbWa
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2022 e contém 87 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563147/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **EDNILSON DIVINO VILARINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDNILSON DIVINO VILARINHO**
Registro: **PE06527629 PE** RNP: **1406527629**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200491373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2020 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA MINISTRO SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: IBURA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210010
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 02/03/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF)

Número da ART: **PE20210612587** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/03/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA MINISTRO SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: IBURA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210010
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 02/03/2021
Finalidade: Infraestrutura

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563147/2022

Atividade concluída

Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 47 - Execução de manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 69.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 47 - Execução de manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 47 - Execução de manutenção 50.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 47 - Execução de manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 47 - Execução de manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1992.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 47 - Execução de manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 47 - Execução de manutenção 190.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 47 - Execução de manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) - SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADEQUAÇÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS

Número da ART: **PE20210612583** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/03/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA MINISTRO SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: IBURA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210010
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 02/03/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 47 - Execução de manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 47 - Execução de manutenção 69.00 quilovolt; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 47 - Execução de manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 47 - Execução de manutenção 50.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 47 - Execução de manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 47 - Execução de manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1992.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 47 - Execução de manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 47 - Execução de manutenção 190.00 unidade; **16 - Execução** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 47 - Execução de manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - (i) Suspensão temporária do Contrato ANB 49/2019 (Período de Suspensão do Contrato?) e (ii) Prestação excepcional e temporária, com redução de escopo, do Contrato ANB 49/2019 (Período de Exceção), durante o Período de Suspensão do Contrato

---

Número da ART: **PE20210612967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/04/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563147/2022

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: PRAçA MINISTRO SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: IBURA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210010
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 03/09/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) - TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Número da ART: **PE20210697711** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA MINISTRO SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: IBURA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210010
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 17/03/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) QUINTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Número da ART: **PE20210697709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/10/2021 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563147/2022

Atividade concluída

Contratante: **AERODROMOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA MINISTRO SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: IBURA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210010
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 14/10/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Número da ART: **PE20220759955** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/03/2022 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AERODROMOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA MINISTRO SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: IBURA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210010
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 17/09/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) SEXTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563147/2022

Atividade concluída

Número da ART: **PE20220843120** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2022 Baixada em: 07/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**

Contratante: **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A** CPF/CNPJ: **33.919.741/0001-20**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO Nº: 425
Complemento: Bairro: BOA VIAGEM
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51030300
Contrato: ANB 49/2020 Celebrado em: 28/02/2020
Valor do contrato: R$ 2.578.294,08 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA MINISTRO SALGADO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: IBURA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51210010
Data de início: 03/03/2020 Conclusão efetiva: 17/10/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A CPF/CNPJ: 33.919.741/0005-53

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29039 - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29045 - SUBESTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 57 - Execução de Manutenção 69.00 quilovolt; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29052 - TRANSFORMADOR 57 - Execução de Manutenção 20.00 mega-volt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29053 - DISJUNTOR 57 - Execução de Manutenção 50.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29056 - GRUPO-GERADOR 57 - Execução de Manutenção 3785.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29058 - NO-BREAK 57 - Execução de Manutenção 500.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 1992.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29063 - PARA-RAIOS 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 57 - Execução de Manutenção 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29069 - BANCO DE CAPACITORES 57 - Execução de Manutenção 300.00 quilovolt-ampére; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29084 - QUADRO DE COMANDO 57 - Execução de Manutenção 190.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29095 - REDE ESTABILIZADA 57 - Execução de Manutenção 2000.00 quilovolt-ampére;

Observações

Serviços técnicos de operação e manutenção no subsistema e instalações elétricas (ELE) e auxílios visuais (AVS) do Aeroporto Internacional de Recife - Gilberto Freyre (SBRF) SETIMO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 87 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220563147/2022
04/01/2023, 11:19
d4YW0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: d4YW0

aena Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.,** tendo como responsáveis técnicos os profissionais **Ednilson Divino Vilarinho, Fábio Lima da Silva, Marcos Denes da Silva Neiva, Martinelli Borges** prestou a contento, por meio do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Contínuo ANB 049/2020 com a **AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL**, CNPJ N°33.919.741/0001-20 os serviços com as características abaixo discriminadas, dentro dos prazos e condições pré-estabelecidas em contrato e termo de referência, não tendo nada que a desabone.

1. **DADOS GERAIS DA OBRA:**
   - 1.1 **Objeto do Contrato:** Prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva, extra manutenção e assistência técnica de 1º, 2º, 3º e 4º níveis do sistema elétrico (24 Horas / 07 Dias / Semana), por acordo de nível de serviços (ANS) com fornecimento de materiais técnicos do Aeroporto Internacional do Recife / Guararapes Gilberto Freyre:
   - 1.2 **Endereço:** Praça Min. Salgado Filho, s/n - Imbiribeira, Recife - PE, 51210-902.
   - 1.3 **Contrato nº:** ANB 049/2020
   - 1.4 **ART nº**:
     - Eng. Ednilson Divino Vilarinho - Nº PE20200491373 / PE20210612583 / PE20210612587 / PE20210612967 / PE20210697709 / PE20210697711 / PE20220759955 / PE20220843120;
     - Eng. Fábio Lima da Silva - Nº PE20200492428 / PE20210600422 / PE20210611307 / PE20210612880 / PE20210697716 / PE20210697718 / PE20220759996 / PE20220843124;
     - Eng. Marcos Denes da Silva Neiva - Nº PE20200492388 / PE20210600414 / PE20210612575 / PE20210612976 / PE20210697714 / PE20210697715 / PE20220759958 / PE20220843123;

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

- Eng. Martinelli Borges - Nº PE20220867765 / PE20220867775 / PE20210605693 / PE20210609617 / PE20210697704 / PE20210697707 / PE20220759944 / PE20220843118.

- SISTEMA ELÉTRICO:
  - ✓ Aterramento e Proteção Contra Descargas Atmosféricas – ATP;
  - ✓ Auxílios Visuais – AVS;
  - ✓ Rede de distribuição de energia elétrica em média / alta tensão – RDT (13.8 / 69 KV);
  - ✓ Subestações – SES (13.8 / 69 KV);
  - ✓ Unidade de Energia Elétrica de Emergência – UEE;
  - ✓ Distribuição de Energia em Baixa Tensão – DBT (110 / 220 / 380 V).

- SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS:
  - ✓ Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM);
    - Leitura dos Medidores de Energia dos Concessionários;
    - Levantamento de Cargas Elétricas dos Concessionários – SBRF;
    - Serviços Diversos em Eletricidade - Inspeção Diária
    - Serviços Diversos em Eletricidade - Atendimento em Regime de Escala (24 Horas / 07 Dias / Semana);
    - Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Serviços de Planejamento, Coordenação e Avaliação;
    - Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Operação – Sistema de Gestão Automatizado da Manutenção - SGAM;
    - Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Controle de Ordens de Serviço;
    - Planejamento, Suporte e Avaliação da Manutenção - Elaboração de Relatórios;

1.5 Prazo de Execução dos Serviços e Valores Contratuais:

o Prazo contratual inicial é de 12 (doze) meses com início em 03/03/2020 e término em 02/03/2021.

- ➢ Contrato Inicial: Valor global anual R$ 2.578.294,08 (Dois milhões quinhentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos);

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

- Primeiro Termo Aditivo: Considerando que as consequências da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) (Pandemia), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, e que que no Brasil, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi reconhecida ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, as Partes decidiram, de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, que terá uma dupla função: suspensão temporária do Contrato ANB 49/2020 e prestação excepcional e temporária, com redução de escopo, do Contrato ANB 49/2020 durante o Período de Suspensão do Contrato estão mantidas todas as suas obrigações que não conflitem com esta redução de escopo;

- Segundo Termo Aditivo: Prorrogação das condições do Período de Suspensão e do Período de Exceção, previstas no Primeiro Aditivo, de forma que o Primeiro Aditivo permanecerá vigente e produzindo efeitos desde 01 de novembro de 2020 até 21 de março de 2021;

- Terceiro Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 04 de março de 2021;

- Quarto Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a contar de 04 de setembro de 2021;

- Quinto Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 154 dias, a contar de 14/10/2021;

- Sexto Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 6 meses, a contar de 18/03/2022.

- Sétimo Termo Aditivo: Ajustam as Partes, livremente e de comum acordo, que o prazo de vigência do Contrato fica, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2022

1.6 Período de Execução dos Serviços:

- **Período:** 03/03/2020 à 17/10/2022 (31 meses).

2. EMPRESA CONTRATADA:

- **Razão Social:** ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
- **CNPJ:** 00.899.223/0001-32
- **Endereço:** Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.987-000.
- **N.º da ART no CREA-PE:** 53530-PE

3. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

- **Razão Social:** AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
- **CNPJ:** 33.919.741/0001-20
- **Endereço:** Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-300.

4. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO:

- **Razão Social:** AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
- **CNPJ:** 33.919.741/0001-20
- **Endereço:** Rua Barão de Souza Leão, nº 425, 19º andar, bairro de Boa Viagem, CEP 51.030-300.

5. QUADRO COM DETALHAMENTO DA MÃO-DE-OBRA / POSTOS DE SERVIÇOS:

Tipo de Serviço	Quantidade de Funcionários
Engenheiro Eletricista	1

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Tipo de Serviço	Quantidade de Funcionários
Auxiliar Técnico	1
Encarregado De Manutenção Elétrica	1
Tec. Em Eletrotécnica Horario Adm	2
Eletricista Horario Adm	2
Tec. Em Eletrotécnica Em Escala - Diurno	2
Eletricista Em Escala Diurno	2
Tec. Em Eletrotécnica Em Escala - Noturno	2
Eletricista Em Escala - Noturno	2
Auxiliar De Eletricista	1
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	**16**

6. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

- **Áreas Construídas das Edificações do Sítio Aeroportuário:**

Item	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL
1	Áreas de oficinas	200.00 m²
2	Área externa	12.547.12 m²
3	Terminal de passageiros antigo	22.000,00 m²
4	Terminal de passageiros novo	60.000,00 m²
5	Prédio da Manutenção	2.355,80 m²
8	Casas de Força (KF)	196,16 m²
7	Ponto de coleta de Resíduos Sólidos de bordo e cloaca	233,00 m²
8	Guaritas de Segurança de Pátio	56,00 m²
9	Seção de Contra Incêndio (SCI)	1.450,00 m²
10	Prédios da Antiga DERF	338,00 m²
Área total aproximada das áreas edificadas		**106.200,00 m²**

- **Potência Total Instalada:** 11 MVA.

7. MANUTENÇÃO DE SALA COFRE:

Manutenções preventivas, corretivas nos equipamentos e sistemas que compõem a Sala Segura, conforme norma NBR ISO 15.247, NBR 11.515 e

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

realização de Testes de Estanqueidade conforme norma ATM E779, (Sala Cofre) TPS2 SBRF:

- **INST-0125 – Instalação Elétrica TPS2-Salas de TI e Eletrônicos - (Sala Cofre / Telefonia DG \Sistemas Eletrônicos);**
- **NOBK-1131 - Nobreak Trifásico Symmetra PX 160KVA/160KW-TPS2-2P-Sala Segura /TIRF TPS2 SBRF;**
- **BCBA-0193 – Banco de Baterias do Nobreak NOBK- 01131-TPS2-2P Sala Segura/TIRF TPS2 SBRF;**
- **QDCE-0553 – Quadro de Distribuição de Circuitos de Emergência / QD-NBK-TPS2 2ºPav. Sala Segura / TIRF-TPS2;**
- **QDCE-0554 - Quadro de Distribuição de Circuitos de Emergência / QDIXTPS2 2º Pav. Sala Segura / TIRF;**
- **QDCE-0555 - Quadro de Distribuição de Circuitos de Emergência / QDIY-(TPS2 2º Pav. Sala Segura / TIRF) -TPS2 2P AS;**
- **QGBT-0571 – Quadro Geral de Baixa Tensão / QD-EMG-TPS2 2ºPav. Sala Segura / TIRF-TPS2;**

8. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATENDIDOS:

Segue a relação dos equipamentos atendidos, bem como suas localizações, quantitativos, regimes de atendimento e tipos de serviços a serem executados:

8.1 SISTEMA ELÉTRICO.

8.1.1 Aterramento E Proteção Contra Descargas Atmosféricas – ATP

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GAIOLA FARADAY	GAFA-0013	TPS 2 GAIOLA LADO NORTE TORRE	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA-0014	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA-0019	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA DE FARADAY	GAFA-0020	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
GAIOLA FARADAY	GAFA-0052	TPS 2 GAIOLA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GAIOLA DE FARADAY	GAFA-0053	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0030	MNT CB	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0031	TPS 1 SUBESTAÇÃO	URGÊNCIA
MALHA ATERRAMENTO - TPS2 - CUT	MAAT-0034	TPS2 PRÓXIMO A CUT MALHA LADO NORTE (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - PRÓXIMO A CUT	MAAT-0035	TPS2 - PRÓXIMO A CUT	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0040	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO DO BALIZAMENTO.	MAAT-0041	PISTA DE POUSO E TAXIAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO KF DO BALIZAMENTO.	MAAT-0043	KF DO BALIZAMENTO	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0069	CAMPO DE ANTENAS	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 MALHA SUL	MAAT-0070	TPS 2 MALHA LADO SUL (TORRE)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO - TPS2 - MALHA SUL	MAAT-0071	TPS 2 MALHA LADO SUL (COBERTURA)	URGÊNCIA
MALHA DE ATERRAMENTO	MAAT-0072	PRÉDIO CAG	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN	PARA-0016	MNT CB	URGÊNCIA
PÁRA-RAIOS FRANKLIN	PARA-0017	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	URGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
PARA-RAIOS FRANKLIN - TPS 2 - LADO SUL	PARA-0020	TPS 2 - LADO SUL	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/A	PARA-0022	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/C	PARA-0023	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/B	PARA-0024	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 01	PARA-0025	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 02	PARA-0026	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 04	PARA-0027	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 06	PARA-0028	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIOS FRANKLIN - POSTES DO PÁTIO	PARA-0050	POSTES DO PÁTIO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 01/B	PARA-0054	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/C	PARA-0355	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PÁRA-RAIO TIPO ESTAÇÃO 72KV AL 02/A	PARA-0055	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 03	PARA-0056	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 07	PARA-0057	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA
PARA-RAIO TIPO FRANKLIN 05	PARA-0066	SE AER 69KV/AO TEMPO	URGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

8.1.2 Auxílios Visuais - AVS

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 1 (NOVO)	BAPP-0005	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 3 (NOVO)	BAPP-0006	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 4 (NOVO)	BAPP-0007	PISTA DE POUSO	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE POUSO - CIRCUITO PRINCIPAL 2 (NOVO)	BAPP-0022	PISTA DE POUSO	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 1	BAPT-0018	PISTA DE TÁXI	URGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA MILITAR	BAPT-0019	PISTA DE TÁXI MILITAR	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	BAPT-0020	PÁTIO UNO (AV. GERAL)	EMERGÊNCIA
BALIZAMENTO DE PISTA DE TÁXI 2	BAPT-0039	PISTA DE TÁXI	EMERGÊNCIA
BIRUTA	BIRU-0002	PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	URGÊNCIA
FAROL DE AERÓDROMO	FAAE-0003	PÁTIO MILITAR (PRÓX A TWR)	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0076	KF DO BALIZAMENTO	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0084	CAMPO DE ANTENAS	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0085	PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO - EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0086	POSTE 20 (01) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0087	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0088	POSTE 21 (02) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0089	POSTE 23 (04) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0090	POSTE 24 (05) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0091	POSTE 25 (06) - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL JUNTO A WESTON	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0092	POSTE 02 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0093	POSTE 03 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM FRENTE A SE DO TPS1	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0094	POSTE 04 - PÁTIO DE AERONAVES ANTIGO EM	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
		FRENTE A SE DO TPS1	
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0095	TPS2 - CAG	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0096	ANTIGO CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0097	TPS2 - CASTELO NORTE	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0098	TPS2 - CASTELO SUL	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0099	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE 04	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0100	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE 08	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0101	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES TORRE 03	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0102	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 06	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0103	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 05	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0104	TPS2 PÁTIO DE AERONAVES TORRE 07	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0105	TPS2 - PATIO DE AERONAVES TORRE 09	COMUM
LUZ DE OBSTÁCULO	LUOB-0106	TPS2 - PATIO DE AVIAÇÃO TORRE 10	COMUM
PAPI CABECEIRA 18 - LADO DIREITO	PAPI-0005	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
PAPI - 36	PAPI-0006	CABECEIRA 36	URGÊNCIA
PAPI 18 LADO ESQUERDO	PAPI-0007	CABECEIRA 18	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO DO FAROL ROTATIVO	QCBZ-0018	KF ANTIGO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
MANUTENÇÃO - QCR-NB - QUADRO DE	QFBZ-0011	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (380/220V) P/ REGULADORES (Q UADRO LIGADO AO NO-BREAK)			
MANUTENÇÃO - QCR-G - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FO RÇA (380/220V) P/ REGULADORES (Q UADRO LIGADO AOS GERADORES)	QFBZ-0013	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
QGBT - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃ O	QGBZ-0005	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT1 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 20 KVA	RECC-0026	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT3 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 20 KVA	RECC-0027	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTC1 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 7,5KVA	RECC-0028	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTMIL - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 15KVA	RECC-0029	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI1 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 4KVA	RECC-0030	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV1 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN	RECC-0031	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TE, 10KVA			
RCC-SIVI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 10KVA	RECC-0032	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC - LTC/LTAG/LTMIL RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTANTE 15KVA	RECC-0033	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT2 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 20 KVA	RECC-0071	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTC2- REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 7,5KVA	RECC-0072	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI2 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 4KVA	RECC-0073	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-PAPI RESERVA - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 4KVA	RECC-0074	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LPT4 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 20 KVA	RECC-0084	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-LTAG - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 4KVA	RECC-0085	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
RCC-SIV2 - REGULADOR CORRENTE CONSTAN TE, 10KVA	RECC-0087	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO VERTICAL 1	SINV-0120	P. POUSO	URGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
SINALIZAÇÃO VERTICAL 2	SINV-0121	P. POUSO	URGÊNCIA

8.1.3 Rede De Distribuição de Energia Elétrica em Média Tensão – RDT (13.8 KV)

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - TPS 1	REDA-0001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	REDA-0015	ETE	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA-0058	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (SUPERINTENDÊNCI A)	EMERGÊNCIA
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	REDA-0059	REGIONAL - SUBESTAÇÃO (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F1	REDS-0035	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F1	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F3	REDS-0036	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F3	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F5	REDS-0037	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F5	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO	REDS-0038	SE AER 69KV/AO TEMPO -	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F6		11F6 (FUTURO)	
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M2	REDS-0039	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M4	REDS-0040	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M6 (FUTURO)	REDS-0041	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A - ALIMENTAÇÃO KF DA SRNE (PRÉDI O DA ENGENHARIA)	REDS-0043	ÁREA AERÓDROMO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F2	REDS-0078	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F2	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M1	REDS-0079	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M1 (BALIZAMENTO)	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11M5	REDS-0080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE MÉDIA TENSÃO - 11F4	REDS-0092	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11F4	EMERGÊNCIA
REDE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNE A DE	REDS-0094	SE AER 69KV/AO TEMPO - 11M3	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
MÉDIA TENSÃO - 11M3			

8.1.4 Subestações – SES (13.8 / 69 KV);

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BARRAMENTO 11F - 69KV	BARR-0004	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BARRAMENTO 11M - 69KV	BARR-0024	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE CAPACITORES	BCCP-0006	TPS1 - SUBESTAÇÃO - SEP	COMUM
BANCO DE CAPACITORES AUTOMÁTICO TLA (2X15 + 3X10KVAR)	BCCP-0008	KF-PAMA - ABRIGADA	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF1	BCCP-0155	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF2	BCCP-0156	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR TPS-2 KF3	BCCP-0157	TPS-2	COMUM
BANCO CAPACITOR 1 CAG	BCCP-0158	KF CAG	COMUM
BANCO CAPACITOR 2	BCCP-0159	KF CAG	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CAG			
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 01 PT	CUMT-0022	TPS2 - SUBESTAÇÃO 01 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 02 PT	CUMT-0023	TPS2 - SUBESTAÇÃO 02 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	CUMT-0025	TPS1- SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO TENSÃO – LINK - 69KV	CUMT-0026	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	URGENTE
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11F2 - 69KV	CUMT-0027	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F4 - 69KV	CUMT-0028	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11F5 - 69KV	CUMT-0029	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	CUMT-0030	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M3 - 69KV	CUMT-0031	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	CUMT-0032	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADOR A	CUMT-0033	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
UXILIAR 01T1 - 69KV			
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	CUMT-0094	ETE (NOVA SUBESTAÇÃO)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO - SE 03 PT	CUMT-0095	TPS2 - SUBESTAÇÃO 03 - PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	CUMT-0096	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F6 - (FUTURO) - 69KV	CUMT-0097	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO - 11M6 - 69KV	CUMT-0098	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DO TRANSFORMADORA UXILIAR - 01T2 - 69KV	CUMT-0099	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT-0122	CAG - SUBESTAÇÃO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11F3 - 69KV	CUMT-0123	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	CUMT-0124	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	CUMT-0132	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE	CUMT-0338	SALA DE CONTROLE - SE AER	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T1 - 69KV		69KV	
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO - 11T2 - 69KV	CUMT-0339	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT-0296	CENTRO DE SUPORTE - CSRF SUBESTAÇÃO (SUPERINTEND ÊNCIA)	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	CUMT-0297	CENTRO DE SUPORTE - CSRF EGRF SUBESTAÇÃO EMERGÊ NCIA	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT-0314	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDI A TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT-0315	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO DE MÉDIA TENSÃO (BALIZAMENTO)	CUMT-0316	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3A9 FG3 - 69KV	DJAT-0010	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT-0011	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT-0012	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE ALTA TENSÃO - MOD.3AP1 FG3 - 69KV	DJAT-0013	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 CAG	DJBT-0364	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 CAG	DJBT-0365	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT-0366	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 CAG	DJBT-0367	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA TIE CAG	DJBT-0368	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ1 CAG	DJBT-0369	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO DJ2 CAG	DJBT-0370	CAG	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 1 KF NOVO BLZ	DJBT-0371	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT-0372	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO 2 KF NOVO BLZ	DJBT-0373	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 1 KF NOVO BLZ	DJBT-0374	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 2 KF	DJBT-0375	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
NOVO BLZ			
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 3 KF NOVO BLZ	DJBT-0377	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO USCA 4 KF NOVO BLZ	DJBT-0378	KF NOVO BLZ	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - SE TPS1	DJMT-0001	SUBESTAÇÃO TPS 1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA TENSÃO - MOD.3AH5113-1 - 69KV	DJMT-0005	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO – LINK - 69KV	DJMT-0006	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F3 - 69KV	DJMT-0007	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F4	DJMT-0008	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F6 (FUTURO)	DJMT-0009	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M2 - 69KV	DJMT-0010	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M4 - 69KV	DJMT-0011	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M6 - 69KV	DJMT-0012	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - SE NOVA - ETE (PAMA)	DJMT-0014	ETE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE MÉDIA	DJMT-0036	SALA DE CONTROLE - SE AER	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TENSÃO - MOD.M65/4022 - 69KV		69KV	
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F2 - 69KV	DJMT-0037	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M1 (BALIZAMENTO) - 69KV	DJMT-0038	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M5 - 69KV	DJMT-0039	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F1 - 69KV	DJMT-0050	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11M3	DJMT-0051	SALA DE CONTROLE - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO - 11F5 - 69KV	DJMT-0054	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT-0190	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO MOD. 3 AH5113-1	DJMT-0192	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
LINHA DE TRANSMISSÃO SE69KV	LINT-0001	SE 69KV	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 1 - 12T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO-0002	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROTEÇÃO LINHA 2 -	PPCO-0003	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
02T2 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV			
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROT EÇÃO LINHA 2 - 12T2 - 69KV	PPCO-0004	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0007	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F2 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0008	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0009	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0010	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M2 MOD. 8BK20	PPCO-0011	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJU NÇÃO - 11M5 8BK20 - 69KV	PPCO-0012	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE	PPCO-0013	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISJUNÇÃO - 11M6 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV			
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROT EÇÃO LINHA 1 - 12I1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO-0014	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROT EÇÃO LINHA 2 - 12Z3 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV	PPCO-0033	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11T1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0035	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - LINK MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0036	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F1 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0037	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M3 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0038	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ DO PAINEL DE PROT EÇÃO	PPCO-0039	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LINHA 1 - 02T1 MOD.SIPROTEC 7SJ63 - 69KV			
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0046	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11M4 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0047	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F5 MOD.8BK20 - 69KV	PPCO-0059	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO - 11F6 (FUTURO) MOD.8BK20	PPCO-0063	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
PAINEL / RELÉ CUBÍCULO DE DISJUNÇÃO -MOD.8BK20	PPCO-0070	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO	SECC-0029	SE CAG/TRAFO 4	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (DISJUNTOR)	SECC-0030	TPS 1 - SUBESTAÇÃO - DISJUNTOR GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1 (CUBÍCULO)	SECC-0031	TPS 1 - SUBESTAÇÃO CUBÍCULO GERAL	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA	SECC-0033	TPS 1 -SUBESTAÇÃO TRAFO 3	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
MÉDIA TENSÃO A SECO - TPS 1/ TRAFO 3			
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC-0036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC-0037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS 2 - SE 01)	SECC-0038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC-0039	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 01)	SECC-0040	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 01	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC-0041	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC-0042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 1 (1500 KVA)	SECC-0044	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (1500 KVA)	SECC-0045	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG -TRAFO 2 (750	SECC-0046	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 2 (750	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
KVA)		KVA)	
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 03)	SECC-0049	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 03	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32I1-5 - 69KV	SECC-0050	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32I1-4 - 69KV	SECC-0051	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32Z3-4 - 69KV	SECC-0052	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV -32T2 - 69KV	SECC-0053	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DO TFSC0002	SECC-0113	SE CAG/TRAFO A SECO 2	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TE NSÃO A SF6 (TPS2 - SE 02)	SECC-0115	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO SE 02	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA - CAG - TRAFO 1 (750 KVA)	SECC-0116	CAG - SUBESTAÇÃO TRAFO 1 (750 KVA)	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32Z3-5 - 69KV	SECC-0120	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE 72 KV - 32T1 - 69KV	SECC-0121	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO BLINDADA	SECC-0460	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT-0002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A	TFOL-0005	SUBESTAÇÃO TPS 1 -TRAFO 1	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
ÓLEO 300KVA - SE TPS1			
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0019	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0020	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T1 MOD.3007 0279 - 69KV	TFOL-0021	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KVA - 01T1 MOD.DN2002636 - 69KV	TFOL-0022	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/T MOD.EQF72 - 69KV	TFOL-0023	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82I1/S MOD.EQF 72 - 69KV	TFOL-0024	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/S MOD.TPMC 69	TFOL-0025	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/T MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL-0026	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/R MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL-0027	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/S -	TFOL-0028	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
69KV			
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/R MOD. JOF 72 - 69KV	TFOL-0029	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0030	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0031	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÒLEO 75KVA/2 20/2.400V	TFOL-0032	KF-AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V - SE NOVA - ETE(PAMA)	TFOL-0043	ETE-TRAFO1	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - TC 1000/5 A	TFOL-0044	KF PAMA	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 150 KVA - SE RFMN	TFOL-0062	PRÉDIO MANUTENÇÃO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/2/S MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0065	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE FORÇA 5MV A - 02T2 MOD. 3007 0279 - 69KV	TFOL-0066	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR AUXILIAR 45 KV A 01T2 - MOD.DN202636 - 69KV	TFOL-0067	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE	TFOL-0068	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
POTENCIAL - 82I1/R MOD. EDF72 - 69KV			
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/T MOD. TPMC 69	TFOL-0069	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82Z3/R MOD. TPMC69	TFOL-0070	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE POTENCIAL - 82B1/S MOD. EOF 72 - 69KV	TFOL-0071	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/R MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0072	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/2/S - 69KV	TFOL-0073	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72I1/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0080	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/T MOD.JOF 72 - 69KV	TFOL-0081	SE AER 69KV/AO TEMPO	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL-0208	ETE-TRAFO 2	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 225 KVA - 13.800/380/220V	TFOL-0226	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA (225 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A ÓLEO 300 KVA -	TFOL-0227	REGIONAL - SUBESTAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
13.800/380/220V			
TRANSFORMADOR À ÓLEO 112,5 KV A 2400/220-127V ABAIXADOR	TFOL-0228	REGIONAL - SUBESTAÇÃO EMERGÊNCIA (ENGENHARIA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	TFOL-0259	TRANSFORMADOR DE CORRENTE - 72Z3/S MOD.JOF 72	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC-0013	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 01 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 750 KVA	TFSC-0014	SUBESTAÇÃO CAG TRAFO 02 (750 K VA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC-0016	TPS2 - TRAFO 04 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 01)	TFSC-0017	TPS2 - TRAFO 02 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS2 - SE 01)	TFSC-0018	TPS2 - TRAFO 01 - 750 KVA - SE 01	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO -750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC-0019	TPS2 - TRAFO 05 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 02)	TFSC-0020	TPS2 - TRAFO 03 - 750 KVA - SE 02	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA	TFSC-0021	SUBESTAÇÃO CAG - TRAFO 01 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TRANSFORMADOR A SECO 1500 KVA	TFSC-0022	SUBESTAÇÃO CAG - TRAFO 02 (1500 KVA)	EMERGÊNCIA
TRANSFORMADOR A SECO - 750 KVA (TPS 2 - SE 03) MOD.R3-750	TFSC-0050	TPS2 - TRAFO 06 - 750 KVA - SE 03	EMERGÊNCIA
TRF-1 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC-0202	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
TRF-2 - TRANSFORMADOR A SECO	TFSC-0203	KF BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO REBAIXADORA 69 KV/ 13,8KV	SUBT-0002	ÁREA INDUSTRIAL	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO NOVO	SUBT-0044	BALIZAMENTO NOVO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO A NTIGO	SUBT-0045	SUBESTAÇÃO DO BALIZAMENTO ANTIGO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÕES PAVIMENTO TÉCNICO	SUBT-0046	PAVIMENTO TÉCNICO	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT-0047	CAG	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO CAG	SUBT-0048		EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO TPS1	SUBT-0049	TPS1	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO ETE	SUBT-0050	ETE	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO RFMN	SUBT-0051	RFMN	EMERGÊNCIA
SUBESTAÇÃO AERONÁUTICA	SUBT-0053	AERONÁUTICA	EMERGÊNCIA

8.1.5 Unidade de Energia Elétrica de Emergência - UEE

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
BANCO DE BATERIAS	BCBA-0011	SALA DE BATERIAS - SE AER 69KV	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0058RF	BCBA-0026	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0052RF	BCBA-0027	PAMA - CAMPO DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0055RF	BCBA-0028	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12	BCBA-0045	TPS2 -PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTI LADOR NORTE	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 20 KVA - NOBK0053RF	BCBA-0052	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA - NOBK0054RF	BCBA-0053	TPS2-PT-SALA NO- BREAK DO COA/CGA-JUNTO TELEMÁT Nº4	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA-0147	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TE LEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA-0148	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. T ÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH-40-12	BCBA-0149	TPS2 - PT PORTAS ALUM. JUNTO SALA TE LEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
BANCO DE BATERIAS 40 KVA MOD. SH 40-12-NOBK55RF	BCBA-0150	TPS2-PT- PORTAS ALUM. COMEÇO DO PAV. T ÉC. LADO ESQ.	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 330KVA MOD: AT E04E3501	GG60-0008	CASA DE FORÇA TPS 1	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 02 MODELO GTA3 15SI31	GG60-0010	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 03 MODELO GTA 315SI31	GG60-0011	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
GRUPO GERADOR 450KVA MOD.: GT A315SI31	GG60-0016	ETE	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 01 MODELO GTA3 15SI31	GG60-0017	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 02 - KF DO BALIZAMENTO	GG60-0020	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR 04 MODELO GTA3 15SI31	GG60-0031	CASA DE FORÇA TPS 2 - CAG	EMERGÊNCIA
GRUPO GERADOR Nº 01 - KF DO BALIZAMENTO	GG60-0034	KF DO BALIZAMENTO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - ON LINE UPS MOD. GES602R12035 22 0V/220V	NOBK-0093	CAG	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA - MODELO VSI 6KTI	NOBK-0096	PAVIMENTO TÉCNICO TPS2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA - MODELO VSI 20KT	NOBK-0097	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEM ÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK / MODELO PHD HP960 - 6 KVA - PAT.: 1-0482616	NOBK-0098	CASA DE ANTENAS	EMERGÊNCIA
NO-BREAK - MONOFÁSICO - 6KVA - MODELO - VSI 6KTI	NOBK-0099	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN-5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20KVA - MODELO - VSI 20KT	NOBK-0227	MNT - OFICINA ELÉTRICA DA RFMN-5	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO 15 KVA	NOBK-0852		EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
MOD ELO SEN 15			
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK-1112	TPS2-PT- PORTAS ALUM. INICIO DO PAV. TÉC NICO, LADO	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK-1113	TPS2 - 1P - CHECK-IN NORTE	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO SYMMETRA PX 1 60KVA/160KW	NOBK-1131	SALA SEGURA / TIRF	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO VSI - 40 KVA	NOBK-1201	TPS2-PT - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 3	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 20 KVA VLP MOD. VSI 30KT	NOBK-1205	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 1	EMERGÊNCIA
NO-BREAK MONOFÁSICO - 6 KVA VLP MOD. VSI 6KT	NOBK-1206	TPS2 - PT - PORTAS ALUM. - PRÓXIMO À SALA TÉCNICA 2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK-1207	ED. MANUTENÇÃO - 1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
NO-BREAK TRIFÁSICO - 40 KVA VLP MOD. VSI 40KT	NOBK-1208	ED. MANUTENÇÃO - 1º ANDAR SALA COORD. RFMN-2	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 01 9KVA MOD.CBM90 00	RETI-0003	SE AER 69KVSALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
RETIFICADOR 02 9KVA MOD.CBM 9000	RETI-0015	SE AER 69KVSALA DE CONTROLE	EMERGÊNCIA
TANQUE DE COMBUSTÍVEL 17.000L	TANQ-0002		EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG1	USCA-0007	CAG	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG3	USCA-0008	CAG	EMERGÊNCIA
USCA 1 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217441	USCA-0012	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO ST2040	USCA-0013	KF PAMA NOVA	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG2	USCA-0026	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MODELO - S2340 - GMG4	USCA-0027	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. MODELO: 0M447LA-E	USCA-0028	CAG	EMERGÊNCIA
UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - MOD. QCAD	USCA-0029	TPS 1	EMERGÊNCIA
USCA 2 - UNIDADE DE SUPERVISÃO DE C.A. - STEMAC MODELO ST 2040 - 340 KVA 380/220 VCA 60HZ Nº 217444	USCA-0030	KF BALIZAMENTO (NOVA)	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

8.1.6 Distribuição de Energia em Baixa Tensão – DBT (110 / 220 /380 V)

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 01	CJIL-0032	PÁTIO DE AERONAVES(ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 03	CJIL-0033	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 21 (02)	CJIL-0034	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A W ESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 23 (04)	CJIL-0035	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A W ESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 24 (05)	CJIL-0036	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 25 (06)	CJIL-0037	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 02	CJIL-0038	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EMFRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 3 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0039	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 5 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0040	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 5	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 8 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0041	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL-0042	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES -	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
		TORRE NOVA Nº 9	
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 26 (07)	CJIL-0043	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 28 (09)	CJIL-0044	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 27 (08)	CJIL-0045	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL-0047	LADO AR EMFRENTE AO TPS1	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO	CJIL-0048	SE AER 69KV/AO TEMPO	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 20 (01)	CJIL-0098	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 04	CJIL-0099	PÁTIO DE AERONAVES (ANTIGO EM FRENTE A SE TPS 1)	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 22 (03)	CJIL-0100	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL (JUNTO A WESTON)	URGENTE
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 4 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0107	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	EMERGÊNCIA
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 6 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0108	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - PHILIPS - 3600W	CJIL-0109	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES - TORRE NOVA Nº 10	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - POSTE 29 (10)	CJIL-0110	PÁTIO AVIAÇÃO GERAL	COMUM
CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO - TORRE NOVA Nº 7 - PHILIPS - 3600W	CJIL-0120	TPS2 - PÁTIO DE AERONAVES	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT-0007	TPS2 - PT SE3	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT-0008	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT-0009	TPS2 - PT SE2	COMUM
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42 KA - D1	DJBT-0010	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D1	DJBT-0070	TPS2 - PT SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT-0071	TPS2 - PT-SE3	URGENTE
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT-0072	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - D2	DJBT-0110	TPS2 - PT SE2	EMERGÊNCIA
DISJUNTOR DE BAIXA TENSÃO - NT16H1 - 42KA - DL	DJBT-0111	TPS2 - PT SE1	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA COMERCIAL - TÉRREO SUL	INST-0056	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA AIS/TARIFAÇÃO - TÉRREO NORTE	INST-0060	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SCI - ÁREA MILITAR	INST-0061	SCI	URGENTE
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - 1º PAVIMENTO	INST-0062	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - 1º PAVIMENTO	COMUM
INST. PREDIAIS	INST-0063	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG -	INST-0064	CAG - ÁREA	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CASA DE BOMBAS DE INCÊNDIO		INDUSTRIAL	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0065	TPS2 - JARDIM EXTERNO - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - POSTO MÉDICO - TÉRREO NORTE	INST-0066	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA ANVISA - TÉRREO SUL	INST-0067	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MANUTENÇÃO (RFMN) - TÉRREO	INST-0068	PRÉDIO DA MANUTENÇÃO - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - ANAC	INST-0070	TPS-2 - ANAC	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0072	SÍTIO AEROPORTUÁRIO - SEGURANÇA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA POLÍCIA FEDERAL (SALAS/AL OJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST-0073	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SE 69KV - ÁREA EXTERNA/SALA DE CONTROLE	INST-0074	SE 69KV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SOSERVI	INST-0077	TPS2- SOSERVI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0078	TPS2 - RECEITA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0079	PORTÃO NORTE - DEP. ÁGUA MINERAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST-0080	TPS -EMBARQUE "B"	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -	INST-0081	TPS 1	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TPS1 SUBESTAÇÃO E CASTELO DÁGUA			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0082	TPS2 - 1P -OP. AEROPORTUÁRIAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0083	TPS2 - AEROPARK	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0084	ÁREA INDUSTRIAL - GUARITA AV. RECIFE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0085	TPS2-2P-SALA SIV	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS1 ÁREA EXTERNA - CALÇADA TP1 - LADO SUL	INST-0086	TPS1 - CALÇADA - ÁREA EXTERNA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GALPÃO ANTIGA SATA E PORTÃO DE EMERGÊNCIA CAB. 36	INST-0087	CABECEIRA 36	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0088	TPS2 - MEZANINOS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST-0089	MNT- TE- JARDINS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA ÁREA EXTERNA	INST-0091	ARRUAMENTO INTERNO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0092	PORTÃO NORTE - GUARITA PORTÃO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONCESSI ONÁRIOS	INST-0093	TPS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST--094	ÁREA INDUSTRIAL - ACESSO AOS HANGARES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - CASA DE BOMBA SUPERIOR/CASA	INST-0095	ÁREA INDUSTRIAL - PAMA	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
DE BOMBA INFERIOR/SALA DE COM ANDO DA ETE/SALA DO OPERADOR			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0096	TPS2 - ALOJAMENTO POLÍCIA FEDERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL/S EGURANÇA E MEDICINA DO TRABA LHO - TÉRREO SUL	INST0-098	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0099	TPS2- 1P- ALOJAMENTO MIN. AGRICULTURA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0100	TPS2- IP - ALOJAMENTO DA RECEITA FEDERA L	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ESCADA DE EMERGÊNCIA LADO NORTE/ESCADA DE EMERGÊNCIA LA DO SUL	INST-0103	TPS2 - ESCADAS DE EMERGÊNCIA LADO N ORTE/SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - ÁREA DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10/TÚNEIS DAS ESTEIRAS 7, 8, 9 E 10	INST-0105	TPS2 PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA DPTUR (DELEGACIA DO T URISTA) - TÉRREO SUL	INST-0106	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÕES PREDIAIS	INST-0107	TOPO DO CASTELO D' ÁGUA (PORTÃO NORTE)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0109	TPS2 - JUIZADO DE MENORES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -	INST-0110	TPS2 1º PAVIMENTO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TPS2 SALA DO SUPERVISOR (SALAS /WC) - 1º PAVIMENTO CENTRO		CENTRO	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	INST-0111	KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITAS DE ACESSO - PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL/LINHA FÉRREA/AVENIDA RECIFE	INST-0115	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST-0116	TPS - DESEMB. INTERNACIONAL - CASA DE MÁQUINAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST-0118	MNT TE COMITÊ TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0119	SAGUÃO NORTE - CASA DE MÁQUINA- FANCOIL 05	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE TI E ELETRÔNICA (SALA COFRE/TELEFONIA/DG/SISTEMAS E LETRÔNICOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST-0125	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO/ CIRCUL AÇÃO)	INST-0126	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR INFERIOR - DESEMBARQUE	INST-0128	TPS2 CONECTOR INFERIOR	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DE AUTORIDADES/IMPRENSA /AUDITÓRIO - TÉRREO SUL	INST-0129	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 -	INST-0130	TPS2 SALA DE EMBARQUE -	COMUM
ÁREA DO RAIO-X EMBARQUE NORTE/ÁREA DO RAI O-X EMBARQUE SUL - 1º PAVIMENTO		1º PAVIMENTO	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE DESEMBARQUE - (ÁREA SUL E NORTE, CIRCULAÇÃO, ÁREA DE INSPEÇÃO DA POLÍCIA FE DERAL)	INST-0131	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - (BASE DO CONECTOR/VIAS DE SER VIÇO/CALÇADAS)	INST-0132	TPS2 PÁTIO - VIAS DE SERVIÇO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	INST-0133	TPS2 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DA CIATUR (POLÍCIA MILITA R) - TÉRREO SUL	INST-0134	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DA RECEITA FEDERAL (SALA S/ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE	INST-0135	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 -	INST-0136	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CENTRAL DE VÁCUO/SALAS DE TE LEFÔNIA - TÉRREO NORTE			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO (PT/SAL AS 1, 2, 3 E 4/SUBESTAÇÕES 1, 2 E 3/S ALAS DE TELEMÁTICA)	INST-0137	TPS2 PAVIMENTO TÉCNICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 SALA S DAS GERÊNCIAS DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA (SALAS DE APOIO/RE UNIÃO/GERÊNCIA) - 2º PAVIMENTO	INST-0138	TPS2 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0139	TPS2 - RFOP2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0140	TPS2 - SALAS RFOP3	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0141	TPS2 - SALAS DA GERÊNCIA SERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0142	TPS2 - SALAS DA SERF2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - PAINÉIS DE PRAIA - 1º PAVIMENTO (ÁREA EXTERNA)	INST-0143	TPS2 - 1P (PAINEL PRAIAS, NORTE, SUL, W C,CIRC.)EMB	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO - (NORTE, CENTRO, SUL, BACKOFFICE TAM, BACKOFFICE GOL, CHECK- INS)	INST-0144	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0145	TPS2 - ESTACIONAMENTO LATERAL LADO TERRA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0146	ÁREA INDUSTRIAL -	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
		GEST	
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST-0147	PRÉDIO TPS 2	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0148	TPS2 - TE - POSTO MÉDICO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0150	TPS2 - COMUNICAÇÃO SOCIAL (CSRF)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALAS DE OPERAÇÕES (COA/CGA/C MES/COPA/ WC'S/ALOJAMENTOS) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST-0153	TPS2 2ºPAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0154	TPS 2 - TE - SALA AIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PAMA - SUBESTAÇÃO/SALA DO GERADOR/ CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS/C AMPO DE ANTENAS	INST-0155	PAMA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE EMBARQUE - (WC'S EMBARQUE SUL, NORTE, R1/ R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST-0156	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA	INST-0157	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0160	AIRF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0161	TPS2 2P REFEITÓRIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DO CREDENCIAMENTO - 1º PAVIMENTO SUL	INST-0162	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 1º PAV - (WC'S	INST-0163	TPS2 SAGUÃO 1º PAVIMENTO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
NORTE, CENTRO, SUL, FRAL DÁRIO, BACKOFFICE TAM, BACKOF FICE GOL)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - OPERAÇÕES (RECEPÇÃO/ÁREA EXT ERNA/CORREDORES) - 2º PAVIMENTO	INST-0166	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0167	ÁREA INDUSTRIAL - TOPO DO CASTELO D' ÁGUA HANGA RES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0168	VIA DOS HANGARES - TOPO DO CASTELO D"ÁGUA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0169	TPS2 CAPELA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - HALLS DOS ELEVADORES/ PRUMADAS/SALA DE MÁQUINAS /ÁREA DE INSPEÇÃO DOS RESERVÁTÓRIOS	INST-0170	TPS2 LADO NORTE/LADO SUL	COMUM
INST. PREDIAIS	INST-0171	ÁREA INDUSTRIAL - DERF	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA SGSO/RFSO - 1º PAVIMENTO SUL	INST-0173	TPS2 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - USINA DE CONCRETO	INST-0178	ENTRE O PAMA E LINHA FÉRREA - TRAFO DE 112,5KVA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0180	TPS2 - SALA VIP	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE DESEMBARQUE - (ÁREA	INST-0181	TPS2 ÁREA EXTERNA - TÉRREO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES A1 E A6) - TÉRREO			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO - SALA DA CUT/PÁTIO EXTERNO LA DO NORTE/SALAS DE BOMBAS E DE EXTINTORES/WC'S DAS EXATAS	INST-0182	TPS2 PÁTIO LADO NORTE (CUT)	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO 2º PAVIMENTO - (WC'S PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)	INST-0183	TPS2 SAGUÃO 2º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA DO DTCEA - TÉRREO SUL	INST-0184	TPS2 SAGUÃO TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE RECURSOS HUMANOS/PR OTOCOLO - TÉRREO SUL	INST-0185	TPS2 TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO NOVO BALIZAMENTO	INST-0186	NOVA KF BALIZAMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - GUARITA DE ACESSO A ÁREA INDU STRIAL (PRINCIPAL)/ GUARITA DE A CESSO AO PÁTIO - ÁREA INDUSTRIAL	INST-0187	ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA POSTES DE ILUMINAÇÃO	INST-0189	NOVO PÁTIO DE AVIAÇÃO GERAL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0191	MNT - GUARITA DE ACESSO MANUTENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0192	TPS-2 RFAF	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST-0216	TPS2 - TE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST-0217	TPS2 - 2P	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ÁREA GENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERG ÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)	INST-0218	TPS2 - PT	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - KF DO ANTIGO BALIZAMENTO/KF DO PAPI	INST-0220	KF DO BALIZAMENTO ANTIGO/KF D O PAPI	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0225	POSTO DA VIGILÂNCIA - GARAGEM DE VEÍC. INSERVÍVEIS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CAG - ÁREA DOS GERADORES/ÁREA DOS PAINÉIS E TRANSFORMADORES/CA SA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	INST-0263	PRÉDIO DA CAG	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0264	TPS2 - BALCÃO DE INFORMAÇÕES	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0265	TPS2 - 2P - PREVENÇÃO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0267	PÁTIO - GUARITA FISCAIS PÁTIO MANOBRAS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2	INST-0268	TPS2 PÁTIO LADO SUL	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
PÁTIO - SALAS DOS FISCAIS DE PÁTIO/EST ACIONAMENTO DOS ÔNIBUS - LADO SUL			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA EXTERNA - VIAS DE EMBARQUE -	INST-0270	TPS2 ÁREA EXTERNA - 1º PAVIMENTO	COMUM
(ÁREA EXTERNA ENTRE OS PORTÕ ES B1 E B6)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0271	PÁTIO DE AERONAVES - WC MASC. CASA MATA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO TÉRREO - (NORTE, CENTRO, SUL)	INST-0272	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INST. ELÉTRICA	INST-0274	KF DA AERONÁUTICA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PRÉDIO DA CAG - ÁREA DOS CHILLERS/SALA DE BO MBAS	INST-0275	PRÉDIO CAG (ÁREA DOS CHILLERS/ SALA DE BOMBAS)	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SAGUÃO TÉRREO - (WC'S NORTE, CENTRO, SUL)	INST-0277	TPS2 SAGUÃO TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 CONECTOR SUPERIOR - EMBARQUE	INST-0279	TPS2 CONECTOR SUPERIOR	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 WC'S SALA DE DESEMBARQU E - (WC´S DESEMBARQUE SUL, NORTE E FRALDÁRIO) - TÉRREO	INST-0280	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - TÉRREO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SAGUÃO - SALA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SALAS/	INST-0281	TPS2 TÉRREO NORTE	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
ALOJAMENTO) - TÉRREO NORTE			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALAS DA POLÍCIA FEDERAL - 1º PAVIMENTO NORTE (ÁREA DE EMBARQUE)	INST-0282	TPS2 SALA DE DESEMBARQUE - 1º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0283	TPS2 - SUBESTAÇÃO, CIRCULAÇÃO- GALERIA TÉCNICA	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA TPS2 - SALA DA SUPERINTENDÊNCIA (SA LAS/WC) - 2º PAVIMENTO NORTE	INST-0284	TPS2 2º PAVIMENTO NORTE	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 - SALA DE ACHADOS E PERDIDOS/DE PÓSITO - 1º PAVIMENTO SUL	INST-0285	TPS2 - 1º PAVIMENTO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 SALA DE EMBARQUE - (EMBARQUE SUL, NORTE, R1/R2, R4/R5) - 1º PAVIMENTO	INST-0286	TPS2 SALA DE EMBARQUE - 1º PAVIMENTO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 PÁTIO -BASES DAS PONTES (PONTES 6, 7, 8,9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 - PARTE FIXA)	INST-0287	TPS2 PÁTIO	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA -TPS2 PONTES DE EMBARQUE (PONTES 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, E 16 - PARTE FIXA)	INST-0288	TPS2 - PONTES DE EMBARQUE	EMERGÊNCIA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0289	SALA DE DESCANSO DOS PSA'S NO PÁTIO	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE	INST-0293	TPS2 - 1P	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
ÁREA G ENÉRICA (ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICATIVOS DE SAÍDA)			
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0303	TPS2 - POLÍCIA CIVIL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0304	TPS2 - SALAS RFOP1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0305	TPS2 - SALAS DA SERF1	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	INST-0308	TPS2 - CENTRAL DE GÁS	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE CARGA E DESCARG A - TÉRREO SUL	INST-1089	TÉRREO SUL	COMUM
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TPS2 ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TÉRREO SUL	INST-1090	TÉRREO SUL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 1 (ÁREA INTERNA E EXTERNA DA ETE PAMA)	*PTIL-0017	ÁREA EXTERNA PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 8 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMA A SUBESTAÇÃO DE 69KV)	*PTIL-0018	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 3 (ÁREA INDUSTRIAL)	*PTIL-0019	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 4 (ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO A WESTON)	*PTIL-0020	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 6	*PTIL-0022	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
(ÁREA INDUSTRIAL PRÓXIMO AOS EQUIPAMENTOS DE RAMPA)			
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 7 (ÁREA EXTERNA DO TPS2 PRÓXIMA AOS TAXISTAS)	*PTIL-0023	ÁREA EXTERNA TPS2	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 9 (VIA DE ACESSO ÁREA INDUSTRIAL)	*PTIL-0025	PÁTIO DE AERONAVES	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 2 (ÁREA PRÓXIMA AOS HANGARES)	*PTIL-0027	ÁREA INDUSTRIAL - HANGARES	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 10 (ÁREA EXTERNA A RFMN PRÓXIMA A ALÇA DA MASCARENHAS)	*PTIL-0059	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
POSTES DE ILUMINAÇÃO - ÁREA 11 (ÁREA EXTERNA A RFMN)	*PTIL-0060	PAMA - ÁREA INDUSTRIAL	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD-0025	CASTELO HANGARES	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE ÁGUA POTÁVEL	QCMD-0026	PAMA	URGENTE
QUADRO DE COMANDO DA ESTAÇÃO	QCMD-0027	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO DE COMANDO DE BOMBA DE INCÊNDIO	QCMD-0028	ETE-PAMA	COMUM
QUADRO COMANDO DA ILUMINAÇ ÃO	QCMD-0029	PÁTIO	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 3 - NEIVA`S	QCMD-0043	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 6 - NEIVA`S	QCMD-0044	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 7 - NEIVA`S	QCMD-0045	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 9 - NEIVA`S	QCMD-0046	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QF-BOMBA VÁCUO	QCMD-0049	TPS2 -SALA CENTRAL DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-B. PRESSURIZAÇÃO 2	QCMD-0050	TPS2 - TORRE ESCADAS SUL - SALA ELEVADORES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBP-2	QCMD-0053	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR (PR ESSURIZAÇÃO)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-02 MOD.USB-1000	QCMD-0054	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-01 MOD.USB-1000	QCMD-0055	ETE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QGD MÓDULO 1	QCMD-0056	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB-01 MÓDULO 2	QCMD-0057	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O MONOFÁSICO - QD NO-BREAK	QCMD-0061	CAG - SUBESTAÇÃO SALA AC	COMUM
QUADRO DE COMANDO E	QCMD-	TPS2 -SALA CENTRAL	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
PROTEÇÃ O - QF-BOMBA ESGOTO	0062	DE VÁCUO (EMBAR QUE NORTE)	
QUADRO DE COMANDO DE BOMBAÁGUA POTÁVEL	QCMD-0064	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB1	QCMD-0066	CAG - CASA DE BOMBAS HIDRANTES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QCB2	QCMD-0067	CAG - CASA DE BOMBAS SPRINKLRES	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 4 - NEIVA`S	QCMD-0311	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 5 - NEIVA`S	QCMD-0312	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QIL TORRE 10 - NEIVA`S	QCMD-0313	PÁTIO DE AERONAVE	EMERGÊNCIA
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QF-BOMBA PRESSURIZAÇÃO 1	QCMD-0314	TPS2 - TORRE ESCADAS NORTE - SALA ELEVADORES	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QBAP-01	QCMD-0315	ETE - C.M. ÁGUA POTÁVEL INFERIOR	COMUM
QD DE COMANDO E PROTEÇÃO - QBI-02 (ETE -BOMBA DE INCÊNDIO Nº 2) MOD.US B-1000	QCMD-0316	ETE	EMERGÊNCIA
QUDROD DE COMANDO DE BOMBA ÁGUA POTÁVEL TPS 2 (TPS1 - CASTELO D'ÁGUA)	QCMD-0317	TPS1 - CASTELO D'ÁGUA	EMERGÊNCIA

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QIL TORRE 8 - NEIVA`S	QCMD-0422	PÁTIO DE AERONAVE	COMUM
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO - QFB	QCMD-0424	ETE -C.M. ÁGUA POTÁVEL SUPERIOR	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB3	QCMD-0425	CAG -TANQUE COMBUSTÍVEL EXTERNO	EMERGÊNCIA
QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃ O - QCB-02 MÓDULO 3	QCMD-0474	ETE - SALA TÉCNICA (OPERADOR)	COMUM
QD DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS D E EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02	QDCE-0008	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 01	QDCE-0009	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE EMERGÊNCIA	QDCE-0010	TPS1 - SUBESTAÇÃO	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT ELETRÔNICO 02A	QDCE-0011	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF NO-BREAK 2	QDCE-0012	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 4	QDCE-0013	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 6	QDCE-0014	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE	QDCE-	TPS2-PT-PORTAS ALUM.	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 02	0015	JUNTO SALA VENTILADORES NORTE	
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-1	QDCE-0016	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-2	QDCE-0017	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. T-3	QDCE-0018	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA-SIST. RÁDIOS DIGITAIS	QDCE-0028	SL. RÁDIOS CAMPO ANTENAS	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 03	QDCE-0084	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 3	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QTA	QDCE-0085	CAG -SUBESTAÇÃO AO LADO DA USCA	EMERGÊNCIA
QD DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA- QF NO-BREAK 1	QDCE-0086	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 5	QDCE-0087	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA VENTILADORES NORT	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QT CHECK-IN 01	QDCE-0088	TPS2-PT-PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 1	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS	QDCE-0089	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 01 -	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
AUTOM. 1º-1		NÍVEL +4,5 M	
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERGÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-3	QDCE-0090	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 03 - NÍVEL +4,5 M	EMERGÊNCIA
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO S DE EMERGÊNCIA - QT ELETRÔNICO 04	QDCE-0105	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 4	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 3	QDCE-0106	TPS2-PT- PORTAS ALUM. JUNTO SALA TELEMÁTICA Nº 2	EMERGÊNCIA
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF PORTAS AUTOM. 1º-2	QDCE-0107	TPS2 - PT - SUBESTAÇÃO 02 - NÍVEL +4,5 M	COMUM
QUADRO DE CIRCUITOS DE EMERG ÊNCIA - QF NO-BREAK 7	QDCE-0109	TPS2-PT- SALA NO BREAK 80 KVA JUNTO SALA TELEMÁTICA	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI-0030	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO	QDCI-0032	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS/ 01(VIA DE SERVIÇO-01)	QDCI-0034	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD/ 01(VIADUTO-01)	QDCI-0035	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD-02 (VIADUTO-02)	QDCI-0036	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:07
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 03 (GALERIA TECNICA-3)	QDCI-0037	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVD- 03 (VIADUTO-03)	QDCI-0038	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/T1	QDCI-0042	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T2	QDCI-0043	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-1	QDCI-0044	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-2	QDCI-0045	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-5/6	QDCI-0046	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º- 2	QDCI-0047	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T6	QDCI-0048	PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDCI-0049	TPS2 - PAVIMENTO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 7		TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-8	QDCI-0050	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T7	QDCI-0051	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T8	QDCI-0052	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C1(CONECTOR-1)	QDCI-0053	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C2 (CONECTOR-2)	QDCI-0054	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 06	QDCI-0055	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 08	QDCI-0056	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 09	QDCI-0057	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL-	QDCI-0058	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TORRE 05			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 02	QDCI-0059	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 03	QDCI-0060	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 04	QDCI-0061	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-02 (VIA DE SERVIÇO-02)	QDCI-0062	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 2º-1	QDCI-0063	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO - QDLT	QDCI-0066	CAG - CASA DE BOMBAS	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 1(GALERIA TECNICA-1)	QDCI-0138	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILTEC- 02 (GALERIA TECNICA-02)	QDCI-0139	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILFVS-03 (VIA DE SERVIÇO-03)	QDCI-0140	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDCI-0143	TPS2 - PAVIMENTO	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T3		TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-3	QDCI-0144	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITOS DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º-4	QDCI-0145	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM- T4/ T5	QDCI-0146	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ 1º- 9	QDCI-0147	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ C3 (CONECTOR-3)	QDCI-0148	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 07	QDCI-0149	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL- TORRE 10	QDCI-0150	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	EMERGÊNCIA
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO - QILUM/ T9	QDCI-0167	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE ILUMINAÇÃO - QIL-	QDCI-0168	TPS2 - PÁTIO DE AVIAÇÃO - TORRES NOVAS DE ILUM.	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
TORRE 01			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS	QDCT-0001	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS	QDCT-0005	MNT 1P CORREDOR	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T3	QDCT-0012	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-5	QDCT-0013	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-6	QDCT-0014	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T6	QDCT-0015	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T2	QDCT-0016	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-2 (TPS 2 - SE 01)	QDCT-0017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 2º	QDCT-0018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QDLR 1S	QDCT-0019	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QFL-02	QDCT-0020	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-1 (TPS 2 - SE 01)	QDCT-0021	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ T4	QDCT-0067	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T5	QDCT-0068	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIR CUITO DE TOMADAS - QTOM/ T1	QDCT-0069	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS - QTOM/ 1º-3/4	QDCT-0070	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITO DE TOMADAS	QDCT-0071	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0049	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0050	MNT TE DEPÓSITO	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0051	MNT TE COPA (REFEITÓRIO)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0052	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0053	MNT TE SERRALHARIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0055	MNT TE OFICINA PLÁSTICA E PINTURA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS -	QDIT-0058	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QCOM/ T-1 (TPS 2 - SE 01)		+ 4,5 M	
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT-0059	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1B (TPS 2 - SE 02)	QDIT-0060	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT-0061	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRL 2	QDIT-0067	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QDRLE	QDIT-0068	MNT TE OFICINA ELÉTRICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0069	MNT TE SALA DA BRIGADA DE INCÊ NDIO	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT-0070	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01- TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QILF-COA/ COE	QDIT-0071	SALA DO COA - NÍVEL +10,5 M (NORTE)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT-0072	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02- TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. T-3 (SE 03 TRAFO 5)	QDIT-0073	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03- TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE	QDIT-0074	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 03-	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º- 3 (SE 03 TRAFO 5)		TRAFO 05 (NÍVEL + 4,5 M)	
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-CIAEREAS 1 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT-0075	CORREDOR DE ACESSO SALA SUPER VISOR-EMBARQUE SUL	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QFL-01	QDIT-0076	ETE - GALPÃO RECICLAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0087	MNT 1P GERÊNCIA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0100	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0101	SE AER 69KV/SALA DE CONTROLE	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0171	SL. QUADROS DO CAMPO DE ANTEN AS	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS	QDIT-0317	MNT TE GARAGEM	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º- 1 - (TPS 2 - SE 01)	QDIT-0347	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 2º-1A (TPS 2 - SE 02)	QDIT-0348	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ 1º-3 (TPS 2 - SE 03)	QDIT-0349	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS -	QDIT-0351	MNT TE OFICINA MECÂNICA	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QDRL 1			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS - QDIF	QDIT-0352	MNT TE CARPINTARIA	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA. 1º-1 (SE 01 TRAFO 1)	QDIT-0353	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 01-TRAFO 01 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QF-CIAEREAS 2 (TPS 2 - NÍVEL +7,5 M)	QDIT-0354	CORREDOR DE ACESSO SALA CIA A ÉREAS - EMBARQUE NORTE	URGENTE
QD DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇ ÃO E TOMADAS - QINFRA 1º-2 (SE 02 TRAFO 4)	QDIT-0355	TPS2 - PAV. TÉC.- SE 02-TRAFO 04 (NÍVEL + 4,5 M)	COMUM
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILU MINAÇÃO E TOMADAS - QCOM/ T2 (TPS 2 - SE 02)	QDIT-0473	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT	QGBT-0009	MNT TE CORREDOR	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 03/04	QGBT-0017	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 02 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BT - QBT 01/02	QGBT-0018	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO - SE 01 - NÍVEL + 4,5 M	COMUM
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT-0026	TPS2 - PAVIMENTO TÉCNICO -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QBT 05/06		SE 03 - NÍVEL + 4,5 M	
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	QGBT-0027	TPS2 - SALA DA CUT -	COMUM
DE ENERGIA EM BT - QILF		PÁTIO EXTERNO NORTE	

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código MÁXIMO	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO EM BAIXA TENSÃO	QGBT-0046	KF PAMA TE (ABRIGADA)	COMUM
QUADRO DE MEDIÇÃO DE LOJAS - GENÉRICO	QMLF-0119	TERMINAL DE PASSAGEIROS DO SBRF	COMUM

8.2 SISTEMA: AVI - ATIVOS VIRTUAIS

8.2.1 Subsistemas: Serviços (SER) e Administração (ADM)

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA DOS CONCESSIONARIOS	LMED-0004	SÍTIO AEROPORTUÁRIO	COMUM
LEITURA DOS MEDIDORES DE ENERGIA - CONCESSIONÁRIOS TPS	LMED-0006	TPS-2	COMUM
LEVANTAMENTO DE CARGAS ELETRICAS DOS CONCESSIONÁRIOS SBRF	RATE-0007	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - INSPEÇÃO DIÁRIA	GRUP-0115	SBRF	COMUM
SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - ATENDIMENTO EM REGIME DE ESCALA	GRUP-0116	SBRF	COMUM

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Equipamento	Código SGAM	Local	Regime de atendimento (urgência, emergência ou comum)
PLANEJAMENTO, SUPORTE E AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO	SEAD-0339	SBRF	COMUM

9. DESCRIÇÃO BÁSICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

a) Manutenção Preventiva;
b) Manutenção Preditiva;
c) Manutenção Corretiva Programada;
d) Manutenção Corretiva Não Programada;
e) Serviços de Manutenção para atendimento a chamados, 24 horas por dia, 7 dias / semana;
f) Suporte e Avaliação de Manutenção;
g) Serviços de Operação 24 horas por dia, 7 dias / semana;
h) Serviço de Adequação, Instalação e Melhoria de equipamentos ou sistemas;
i) Serviços Extra manutenção;
j) Fornecimento de materiais técnicos eventuais;
k) Subcontratação de serviços específicos;
l) Disponibilização de equipamentos e ferramentas especiais de apoio.

10. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SUBSISTEMAS MANUTENIDOS:

10.1 Subsistema Unidade de Energia de Emergência (UEE)

Este subsistema é composto pelos equipamentos que garantem o suprimento de energia elétrica para os equipamentos críticos do Sítio Aeroportuário. Para atendimento das cargas essenciais do TPS, existem

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

instalados 04 (quatro) grupos geradores de 450 KVA cada e respectivas USCAS. No antigo Terminal de Passageiros, existe em funcionamento 01 (um) grupo gerador de 330 KVA necessário para suprimento de energia de emergência de alguns refletores do pátio de aeronaves. Na ETE tem 01 (um) grupo gerador de 450 KVA e respectiva USCA. No Pavimento Técnico, existem instalados diversos bancos de baterias, no-breaks trifásicos e monofásicos.

10.2 Subsistema de Subestação (SES)

O Sistema Elétrico do Aeroporto é alimentado por uma subestação em 69 KV automatizada, alimentado por 02 (duas) linhas de transmissão, 02 (dois) transformadores de 5 MVA cada, 02 (dois) transformadores auxiliares de 45 KVA, 14 (quatorze) alimentadores em média tensão (13,8 KV). Os quantitativos dos equipamentos que compõem essa subestação estão descritos no Item 7 deste documento.

No Terminal de Passageiros (TPS), Pavimento Técnico, estão instaladas 03 (três) subestações rebaixadoras (13,8 KV – 380 V), cada uma com 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA e 03 (três) seccionadoras a SF6.

Na Central de Água Gelada (CAG) estão instalados 02 (dois) transformadores a seco de 1500 KVA cada e 02 (duas) chaves seccionadoras a SF6 para atendimento dos equipamentos do sistema de ar condicionado do TPS. Estão instalados também 02 (dois) transformadores a seco de 750 KVA cada, que alimentam os equipamentos instalados na rede de suprimento de energia de emergência.

No Terminal de Carga Aérea I está instalado por 01 (um) transformador a óleo de 225 KVA.

No Terminal de Carga Aérea II está instalada 01 (uma) subestação aérea de 225 KVA.

Na Superintendência Regional do Nordeste estão instaladas 02 (duas) subestações abrigadas: Uma composta de 02 (dois) transformadores a óleo de 225 KVA e 300 KVA, e outra com 01 (um) transformador rebaixador de 2400 V – 220 V de 112,5 KVA.

Na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), atualmente está ativa 01 (uma) subestação abrigada com 02 (dois) transformadores em paralelo de 225 kVA.

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

No prédio da Manutenção está instalada 01 (uma) subestação aérea de 150 KVA.

No antigo Terminal de Passageiros temos instalada 01 (uma) subestação composta de 02 (dois) transformadores de 300 KVA.

Neste subsistema temos instaladas chaves seccionadoras a seco de alta e média tensão, de média tensão a SF6, cubículos de média e alta tensão, disjuntores de média e alta tensão, TPs, TCs, bancos de capacitores, etc. A descrição desses equipamentos consta no Item 7 deste documento.

10.3 Subsistema de Rede de Distribuição de Média Tensão (RDT)

Este subsistema é composto de redes de distribuição em 13,8 KV que partem da subestação de 69 KV para o TPS até as 03 (três) subestações rebaixadoras localizadas no pavimento técnico. As subestações do TPS 2 são denominadas de KF – 01, KF – 02 e KF – 03. As mesmas são alimentadas por 02 (dois) transformadores a seco de 750kVA que alimentam um QGBT.

Na falta da alimentação da concessionária, o sistema é alimentado por uma rede de emergência vinda da subestação da CAG (Central de Água Gelada), que possui 04 (quatro) geradores com de potência 450kVA. Estes geradores suprem cargas dependendo do valor solicitado pelo sistema. Estas cargas são inseridas gradativamente através de um processo de automação. Esta automação é realizada através das USCAs (unidade de supervisão de corrente alternada) de cada gerador e gerenciada pela USCA principal, que fiscaliza este sistema de alimentação e na falta da alimentação da concessionária, o mesmo entra automaticamente.

Nas demais áreas do sitio aeroportuário, o referido subsistema é composto também por uma rede de distribuição de 2400 V que parte da subestação do antigo terminal para a Unidade de Apoio à Execução de Serviços de Recife (UARF); uma rede que parte do PDE do TECA 1 até a subestação; Uma rede que parte da SE 69 KV para a CAG.

10.4 Subsistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (ATP)

Aterramento e proteção contra descarga atmosférica tem a função de garantir à dissipação de descargas atmosféricas que atinjam de forma direta as edificações, visando à proteção de passageiros e usuários, assim como de instalações, equipamentos e sistemas disponíveis. É composto por pára-raios tipo Franklin, gaiolas de Faraday e malhas de aterramento, todos distribuídos

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

nas diversas áreas escopo desta contratação. Os quantitativos e localização estão descritos no Item 7 deste documento.

10.5 Subsistema de Distribuição em Baixa Tensão (DBT)

Neste subsistema estão instalados todos os quadros elétricos de distribuição e comando das diversas instalações, tais como os sistemas de iluminação e tomadas distribuídos nas diversas edificações e áreas externas incluindo os postes de iluminação. Os quantitativos e localização estão descritos no Item 7 deste documento.

10.6 Subsistema de Auxílios Visuais (AVS)

Os auxílios visuais é um subsistema do sistema elétrico composto por equipamentos destinados a auxiliar aeronaves na aproximação, no pouso e orientação em solo, em condições visuais diversificadas. Os equipamentos que compõem os auxílios visuais no aeródromo do SBRF são os seguintes:

- Luzes de pista de pouso e táxi (balizamento luminoso):

As luzes de pista de pouso (luminárias Halogenas) e táxi (luminária de LED) ou balizamento luminoso têm como função auxiliar aeronaves durante procedimentos de pouso, decolagem e taxiamento através de conjunto de luzes de várias cores e níveis de ajuste de brilho instalado nas bordas da pista principal e das pistas de taxiamento, os quais são:

- 04 (quatro) circuitos de balizamento de pista principal, composto por 76, 75, 73 e 68 luminárias Halogenas, respectivamente;
- 02 (dois) circuitos de balizamento de pista de taxi civil, composto por 83 e 90 luminárias de LED, respectivamente;
- 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi militar, composto por 112 luminárias de LED;
- 01 (um) circuito de balizamento de pista de taxi de aviação geral, composto por 32 luminárias de LED;

- Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão – PAPI:

O PAPI tem com função auxiliar aeronaves durante a aproximação para o pouso através de um sistema de auxílio visual constituído por um conjunto de 04 (quatro) caixas óticas dispostas de um lado da pista (tipo

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

lateral) ou com 08 (oito) caixas nos dois lados da cabeceira (tipo bilateral), próximas da cabeceira, sendo que cada caixa contém indicações luminosas em suas faces, voltadas para a linha de visada do piloto, que o orientam com relação à trajetória de planeio ideal e fornecem indicações que dependerão da altitude da aeronave. O aeródromo do SBRF contém os seguintes PAPI:

- 01 PAPI unilateral, compostos por 04 (quatro) unidades de luz (cabeceira 36);
- 01 PAPI bilateral, composto por 08 (oito) unidades de luz (cabeira 18);

- Auxílio visual luminoso rotativo (farol de aeródromo):

O farol rotativo de aeródromo tem como função orientar a localização do aeródromo em operações de aproximação de aeronaves em condições visuais noturnas ou visibilidade reduzida. Pode ser percebido a longa distância, em forma de lampejos. O farol de aeródromo do SBRF fica localizado no pátio militar.

- Indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta):

O indicador visual de direção e velocidade do vento (biruta) serve como auxílio visual para as aeronaves por ocasião do pouso ou decolagem. É um dispositivo tipo cone inflável móvel, que gira em torno do eixo mastro conforme direção do vento. No aeródromo do SBRF esse auxílio está localizado próximo à cabeceira 18.

- Sinalização vertical:

A sinalização vertical tem como função orientar o piloto com as instruções e informações necessárias ao deslocamento da aeronave em solo nas áreas de manobra. O Aeródromo do SBRF possui 02 (dois) circuitos de sinalização vertical, composto por 14 e 15 placas, respectivamente;

- Luz de obstáculo:

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

As luzes de obstáculo são luzes vermelhas que visam à indicação da existência de obstáculos no trajeto do pouso, decolagem e taxiamento das aeronaves em um aeródromo e em suas proximidades. No aeródromo do SBRF elas estão instaladas sobre 14 (quatorze) torres de iluminação do pátio, sobre 01 (uma) torre do campo de antenas e sobre 04 (quatro) castelos de água.

- Fonte de Energia:

  - Fonte principal

    A fonte principal de energia elétrica desses equipamentos provém da concessionária local (CELPE – Companhia Energética de Pernambuco). Essa energia é distribuída aos equipamentos dos auxílios visuais através das seguintes Subestações (SE):

    - SE AEROPORTO (ao tempo): alimentada por 02 (duas) linhas de 69 kV num arranjo Barra Simples com Seccionamento por Disjuntor. A distribuição é feita no nível de tensão de 13,8 kV em recinto abrigado de onde partem linhas para SE internas do Aeroporto. Uma dessas linhas instalada de forma subterrâneo transporta energia para a SE Balizamento Novo, a qual alimenta os seguintes equipamentos:
      o Balizamento luminoso de pista;
      o Sinalização vertical;
      o PAPI.

    - SE AERONÁUTICA (abrigada): alimentada por 01 (uma) linha trifásica de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para outra SE (chamada SE Balizamento), a qual atende aos seguintes equipamentos:
      o Farol de aeródromo;
      o Biruta

    - SE CINDACTA III (abrigada): alimentada por 02 (duas) linhas trifásicas de 13,8 kV. Essa SE distribui uma linha trifásica subterrânea de 2,4 kV para a SE Balizamento. Essa linha tem função stand by a fim de manter em operação as supracitadas cargas

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

em caso de falha no alimentador da SE Aeronáutica ou durante o tempo que o GMG (Grupo Motor-Gerador) demora em assumi-las em caso de falta de energia naquele alimentador.

- Fonte secundária:

  Unidade de energia elétrica de emergência – GMG (Grupo Motor-Gerador) fim de manter a continuidade da alimentação dos auxílios visuais, os quais são equipamentos essenciais à navegação aérea, em caso de falta de fornecimento de energia pela concessionária (CELPE) entram em operação os GMG's a diesel localizados nas SE Balizamento Novo e Aeronáutica. Todas as cargas de equipamentos dos auxílios visuais são supridas por GMG's, distribuídos conforme abaixo:

  - SE Balizamento Novo: 02 GMG de 310/340 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:
    - o Balizamento luminoso de pista;
    - o Sinalização vertical;
    - o PAPI.

  - SE Aeronáutica: 02 GMG de 210/230 kVA, os quais atendem os seguintes equipamentos:
    - o Farol de aeródromo;
    - o Biruta

11. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

Serviços específicos, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / ANO
1	Análise Físico-química de óleos Isolantes de Transformadores;	14
2	Análise Cromatográfica de óleos Isolantes de Transformadores;	14
3	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas para Subestação de 69 kV ao Tempo;	5
4	Inspeção/Laudo Termográfico de instalações Elétricas de baixa tensão e subestações abrigadas com níveis de tensão até 13,8 kV;	15

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE / ANO
5	Inspeção/Laudo Termográfico dos componentes elétricos / mecânicos dos GMG,s;	08
6	Análise dos lubrificantes dos GMG's para identificar possíveis anormalidades em seus componentes;	08
7	Análise de Vibração dos GMG's com cargas;	08
8	Serviço Rapel Industrial;	150

12. MATERIAIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS:

Materiais técnicos, disponibilizados pela ELETROCONTROLE, seguindo as orientações contidas no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
1	Abraçadeira em nylon 20 cm	Pç	150
2	Abraçadeira grande 39cm x 4,7mm (de plástico)	Pç	150
3	Abraçadeira plástica ajustável 15cm	Pç	150
4	Abraçadeira singela tipo cunha de 2"	Pç	50
5	Álcool isopropílico 1000 ml	Litro	10
6	Bateria de chumbo ácida 12v 40 ah 120w selada;reg vlv vrla	Pç	48
7	Bloco de contato nc zbe-102 ac15: 240v 3a	Pç	20
8	Bloco de contato no zbe-101 ac15: 240v 3a	Pç	20
9	Borne universal passante terra 4mm2 verd/amar	Pç	50
10	Bucha nylon d-08 com parafuso	Pç	100
11	Cabo cobre flexível azul 2,5mm² 750v	m	500
12	Cabo cobre flexível verde 2,5mm² 750v	m	500
13	Cabo cobre flexível vermelho 2,5mm2 750v	m	500
14	Cabo de cobre flexível branco 1,5mm² 750 v	m	500
15	Cabo de cobre flexível preto 2,5mm² 750v	m	500
16	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v azul	m	200
17	Cabo de cobre isolado flexível 4mm² 750v preto	m	500
18	Cabo de cobre isolado flexível 4mm2 750v vermelho	m	500
19	CABO ELETRICO PP 4 x 1mm² 450/750V	m	300
20	Cabo elétrico flexível 750v cobre 1,5mm² vermelho	m	500

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
21	Cabo extra flex anti-chama isolado 25,00 mm2 750 v	m	200
22	Cabo flexível p/comando elétrico de 1,5mm amarelo	m	500
23	Cabo múltiplo flexível pp 3 x 2,50mm2 0,6/1kv	m	500
24	Caixa sobrepor p/ sistema X 75 x 75 x 31mm	Pç	50
25	Chave seccionadora tripolar ref. 3np4070 160a	Pç	3
26	Comutadora manopla curta 2 posições fixas c/blocos de contato	Pç	10
27	Comutadora manopla curta 3 posições fixas c/blocos de contato	Pç	5
28	Condulete em alumínio LR sem rosca, 3/4"	Pç	100
29	Condulete em alumínio s/ rosca de 1" tipo "LB"	Pç	100
30	Condulete em alumínio tipo "C", 3/4", sem rosca	Pç	100
31	Condulete LL em alumínio, sem rosca, 3/4"	Pç	100
32	Condulete múltiplo alumínio tipo l 3/4 c/02 unidut's	Pç	100
33	Condulete tipo "C", sem rosca, de 2"	Pç	30
34	Condulete tipo "E", 3/4", sem rosca	Pç	100
35	Condulete tipo "LB", sem rosca, de 2"	Pç	30
36	Condulete tipo "LL" de 1 1 /2" c/tampa e parafuso	Pç	30
37	Condulete tipo "LR", sem rosca, de 2"	Pç	30
38	Condulete tipo "T", 3/4", sem rosca	Pç	100
39	Conector split bolt cobre 10mm2	Pç	10
40	Conector split bolt cobre 120mm2	Pç	5
41	Conector split bolt cobre 150mm2	Pç	5
42	Conector split bolt cobre 16mm2	Pç	10
43	Conector split bolt cobre 185mm2	Pç	5
44	Conector split bolt cobre 240mm2	Pç	5
45	Conector split bolt cobre 25mm2	Pç	10
46	Conector split bolt cobre 35mm2	Pç	10
47	Conector split bolt cobre 50mm2	Pç	10
48	Conector split bolt cobre 70mm2	Pç	5
49	Conector split bolt cobre 95mm2	Pç	5
50	Conjunto tomada/ plug industrial 3p+t	Pç	20
51	Contactor tripolar ref. 3rt10-15 bobina 220v	Pç	10

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
52	Contactor tripolar ref. 3rt10-34 bobina 220v	Pç	2
53	Contactor tripolar ref. 3rt10-35 bobina 220v	Pç	2
54	Contactor tripolar ref. 3rt10-36 bobina 220v	Pç	2
55	Contator tripolar 3rt 1017 - 1an11 ac-3: 5,5kw 7,5 cv	Pç	5
56	COTOVELO EXTERNO 90º P/CANALETA SISTEMA X REF.30990	Pç	20
57	CURVA 90ª EM RAIO LONGO EM PVC 3/4"	Pç	50
58	Disjuntor motor de 0,7a1a cod.3rv10 11-0ja10	Pç	10
59	Disjuntor motor de 1,1a1,6A cod.3rv10 11-1aa10	Pç	10
60	Disjuntor motor de 1,4 a 2,0A cod. 3rv10 11-1ba10	Pç	5
61	Disjuntor motor de 1,8 a 2,5A cod. 3rv10 11-1ca10	Pç	5
62	Disjuntor motor de 2,2 a 3,2A cod. 3rv10 11-1da10	Pç	5
63	Disjuntor motor de 2,8 a 4,0A cod. 3rv10 11-1ea10	Pç	5
64	Disjuntor motor de 4,5 a 6,3A cod. 3rv10 11-1ga10	Pç	10
65	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 11 a 16A	Pç	2
66	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 20 a 25A	Pç	2
67	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 6,0 a 10ª	Pç	2
68	Disjuntor motor termomagnético corrente de ajuste 9,0 a 14A	Pç	2
69	Disjuntor termomagnético tripolar 25ª	Pç	20
70	Disjuntor tripolar de 16A, curva c, ref, 5sx1 316-7	Pç	50
71	Disjuntor unipolar de 40A 220v	Pç	20
72	Disjuntor unipolar de 10A 220v	Pç	30
73	Disjuntor unipolar de 16A, curva c, ref 5sx1 116-7	Pç	50
74	Disjuntor unipolar de 20A 220v	Pç	30
75	Disjuntor unipolar de 25A 220v	Pç	30
76	Disjuntor unipolar de 32A 220v	Pç	30
77	Eletrodo para controle de nível epa (pêndulo)	Pç	20
78	Eletroduto pvc de 3/4" (vara com 3m)	Pç	100
79	Eletroduto de ferro galvanizado ¾ (vara com 3m)	Pç	100
80	Emenda pré-isolada para cabo 0,5 - 1,5mm2	Pç	100
81	Emenda pré-isolada para cabo 1,5 - 2,5mm2	Pç	100
82	Emenda pré-isolada para cabo 4,0 - 6,0mm2	Pç	100
83	Fita isolante de alta tensão	Pç	200

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
84	Fita isolante de baixa tensão	Pç	200
85	Fita isolante elétrica baixa tensão cor azul	Pç	5
86	Fita isolante elétrica baixa tensão cor branca	Pç	5
87	Fita isolante elétrica baixa tensão cor verde	Pç	5
88	Fita isolante elétrica baixa tensão cor vermelha	Pç	5
89	Fusível diazed 10a	Pç	15
90	Fusível diazed 16a	Pç	10
91	Fusível diazed 25a	Pç	10
92	Fusível diazed 2a	Pç	10
93	Fusível diazed 4a	Pç	15
94	Fusível diazed 50a	Pç	10
95	Fusível diazed 63a	Pç	10
96	Fusível diazed 6a	Pç	15
97	Fusível nh 50a tamanho 00 gl	Pç	10
98	Fusível nh 63a tamanho 00 gl	Pç	10
99	Globo prismático claro mm-1000/alc sn-06	Pç	30
100	Globo prismático mm100gpaz azul sn 05	Pç	40
101	Grampo terra duplo c/parafuso tipo u	Pç	5
102	Haste copperweld roscada 5/8"x2,40m	Pç	10
103	Interruptor 2 simples sistema x ref.: 675020	Pç	10
104	Interruptor de embutir simples uma seção	Pç	30
105	Interruptor duas seções separadas simples com placa ref.2110	Pç	30
106	Interruptor simples sistema x ref.: 675000	Pç	20
107	Lâmpada de luz mista 160w/220v / 240v e 27	Pç	200
108	Lâmpada de luz mista 250w 220v e27	Pç	200
109	Lâmpada de vapor metálico hqi-ts tubular 150w 220v	Pç	500
110	Lâmpada fluorescente compacta 26w, 220v 4 pinos	Pç	1500
111	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTADA 26 W 2 pinos	Pç	500
112	Lâmpada Tubular a LED 19W luz do Dia 6500K 1200mm	Pç	800
113	Lâmpada fluorescente tipo luz do dia de 32w - 220v	Pç	500
114	Lâmpada halogena par 20 / 50w 220v base e-27	Pç	50
115	Lâmpada incandescente 60w 220v	Pç	200

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
116	Lâmpada vapor de sódio base e-40 250w / 240 v	Pç	200
117	Lâmpada vapor de sódio tubular 400w 220v e-40	Pç	200
118	Limpa contato elétrico	Pç	10
119	LUMINÁRIA C/ DIFUSOR 2 x 32W.	Pç	10
120	Luminária painel led de teto embutir 24w redonda branco frio - diâmetro externo entre 22 cm à 23 cm - com drive bivolt (100 - 242vca) - fluxo luminoso 2000 lúmens - eficiência 83 lúmens/watt - temperatura de cor 6000k - fator de potência 0,95 - garantia mínima de 3 anos.	Pç	300
121	Luva de emenda p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	5
122	Luva de emenda p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	5
123	Luva de emenda p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	10
124	Luva de emenda p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	5
125	Luva de emenda p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	5
126	Luva de emenda p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	10
127	Luva de emenda p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	10
128	Luva de emenda p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	10
129	Luva de emenda p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	5
130	Luva de emenda p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	5
131	Parafuso cabeça panela para bucha s8	Pç	100
132	Parafuso rosca soberba p/bucha de nylon nº08	Pç	100
133	Placa 4x2" c/3 postos plus branca p/ interr e tomada 618503	Pç	300
134	Plug pino chato 2p+t 15a 250vca**	Pç	50
135	Plug prolongador universal fêmea p/extensão	Pç	50
136	Plugue PADRÃO BRASILEIRO 2P+T 10 A, 250V , Fab: Pial ou equivalente técnico	Pç	50
137	Reator eletromagnético p/lâmp vapor metálico 70w 220v uso interno	Pç	250
138	Reator eletromagnético p/lâmp vapor sódio 400w 220v uso externo	Pç	200
139	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico 400w	Pç	250
140	Reator eletrônico p/02 lâmp fluo de 26w 220v partida rápida	Pç	500
141	Reator eletrônico partida rápida p/ 01 lâmpada de 20w	Pç	250

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
142	Reator integrado vapor mercúrio uso externo 400w 220v	Pç	250
143	Reator p/lâmp vapor de sódio 250w 220v uso externo	Pç	250
144	Reator p/lâmpada vapor de sódio 400w 220v uso interno	Pç	250
145	Relé controle de nível de líquido-ref.rm4 la32-mw (24 - 220v)	Pç	5
146	Relé de falta de fase 380v	Pç	5
147	Relé fotoelétrico eletromagnético 220vac 1800va/1000w c/base	Pç	5
148	Relé térmico 3ru11 16-1j0 (7,0 a 10,0a)	Pç	2
149	Relé térmico 3ru1136 - 4gbo (36 - 45a)	Pç	2
150	Soquete tipo rabicho para lâmpada fluorescente	Pç	100
151	Suporte para montagem individual 3ru19 16-3aa01	Pç	2
152	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 10mm2	Pç	100
153	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 120mm2	Pç	30
154	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 150mm2	Pç	30
155	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 16mm2	Pç	100
156	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 185mm2	Pç	20
157	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 240mm2	Pç	20
158	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 25mm2	Pç	100
159	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 35mm2	Pç	100
160	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 50mm2	Pç	50
161	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 6mm2	Pç	100
162	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 70mm2	Pç	50
163	Terminal de cobre simples p/compressão p/cabo 95mm2	Pç	30
164	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 10mm2	Pç	100
165	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 120mm2	Pç	30
166	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 150mm2	Pç	20
167	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 16mm2	Pç	100
168	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 185mm2	Pç	20
169	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 240mm2	Pç	20
170	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 25mm2	Pç	100
171	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 35mm2	Pç	100
172	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 50mm2	Pç	50

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
173	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 6mm2	Pç	100
174	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 70mm2	Pç	50
175	Terminal de cobre simples p/pressão p/cabo 95mm2	Pç	30
176	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
177	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
178	Terminal pré-isolado para cabo 0,5 - 1,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
179	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
180	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo olhal)	Pç	500
181	Terminal pré-isolado para cabo 1,5 - 2,5mm2 (tipo pino)	Pç	500
182	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo olhal)	Pç	300
183	Terminal pré-isolado para cabo 10mm2 (tipo pino)	Pç	300
184	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo olhal)	Pç	200
185	Terminal pré-isolado para cabo 16mm2 (tipo pino)	Pç	200
186	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo olhal)	Pç	200
187	Terminal pré-isolado para cabo 25mm2 (tipo pino)	Pç	200
188	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo forquilha)	Pç	500
189	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo olhal)	Pç	500
190	Terminal pré-isolado para cabo 4,0 - 6,0mm2 (tipo pino)	Pç	500
191	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,0mm2	Pç	100
192	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 1,5mm2	Pç	100
193	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 10,0mm2	Pç	100
194	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 16,0mm2	Pç	60
195	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 2,5mm2	Pç	100
196	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 25,0mm2	Pç	60
197	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 35,0mm2	Pç	60
198	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo	Pç	100

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

aena Brasil

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE / ANO
	4,0mm2		
199	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 50,0mm2	Pç	60
200	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 6,0mm2	Pç	100
201	Terminal pré-isolado tipo ilhós - pino tubular p/ cabo 70,0mm2	Pç	60
202	Tomada 2p+t e universal 15a montada na tampa de condulete	Pç	50
203	Tomada 2p+t sistema x universal c/cx de sobrepor e tampa	Pç	50

13. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ESPECIAIS DE APOIO, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Plataforma Articulada Elétrica Alcance Máximo 15 metros	1
02	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 25 metros	1
03	Plataforma Articulada a Diesel Alcance Máximo 40 metros	1
04	Plataforma Elétrica Tesoura Alcance Máximo 11 metros	1

14. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DIÁRIOS:

Equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços conforme as Instruções Técnicas de Manutenção (ITM).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Mala de ferramentas tipo 1	2,00

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

02	Escada de extensível em fibra de vidro c/ 19 degraus	1,00
03	Termômetro digital, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente técnico	1,00
04	Mala de ferramentas tipo 2	1,00
05	Megohmetro 5kv	1,00
06	Alicate amperímetro	1,00
07	Aspirador de pó industrial	1,00
08	Clinômetro	1,00
09	Termovisor, modelo ti105 9hz ou similar técnico	1,00
10	Alicate walttímetro, modelo mt 4050 fab. minipa ou equivalente	1,00
11	Medidor de resistividade	1,00
12	Multímetro	1,00
13	Kit solda exotérmica	1,00
14	Conjunto de aterramento temporário	1,00
15	Detector de tensão 15 kv com vara	1,00
16	Lanterna	1,00
17	Kit de bloqueio nr-10	1,00
18	TTR	1,00
19	Mala de ferramentas tipo 3	1,00
20	Megohmetro classe 500v	1,00
21	Terrômetro digital	1,00
22	Rádio de comunicação digital conforme especificação caderno e	11,00
23	Estação de trabalho	3,00
24	Aparelhos telefônicos	2,00
25	Armário de ferro para guarda-ferramentas	2,00
26	Arquivo c/ 4 gavetas	2,00
27	Cadeira	4,00
28	Computadores	3,00
29	Estantes	1,00
30	Impressora	1,00
31	Escada de abrir fibra de vidro 2 lados 6 degraus 2,00m	2,00

15. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

Outrossim, informamos que os serviços tiveram como responsáveis técnicos, os Engenheiros abaixo relacionados.

- **EDNILSON DIVINO VILARINHO**
  Engenheiro Eletricista
  CREA - MG Nº. 75.788/D
  RNP: 1406527629

- **FÁBIO LIMA DA SILVA**
  Engenheiro Eletricista
  CREA - AM Nº. 14.896/D
  RNP: 0407707506

- **MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**
  Engenheiro Mecânico
  CREA - DF Nº. 13.679/D
  RNP: 0700547010

- **MARTINELLI BORGES**
  Engenheiro Eletricista, Segurança do Trabalho e Técnico em Agropecuária
  CREA - DF Nº. 11.259/D
  RNP: 0702371513

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

Assinado D4Sign

José Gláucio Vieira Gonçalves
Eng. De Produção – Mecânica
CPF: 054.964.253-60
CREA - CE Nº.356107
RNP: 0620335904

D4Sign 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

D4Sign

87 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de November de 2022, 08:25:24

ntp.br

Atestado Recife Elétrica-REV01 doc

Código do documento 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af

Assinaturas

JOSE GLAUCIO VIEIRA GONCALVES
jvgoncalves@aenabrasil.com.br
Assinou

Raphael Maciel Monteiro
rmonteiro@aenabrasil.com.br
Acusou recebimento

Raphael Maciel Monteiro

Eventos do documento

17 Nov 2022, 08:57:18
Documento 1a8dbc8d-7ba8-4b4b-9975-018e69df31af **criado** por RAPHAEL MACIEL MONTEIRO (d4cdb798-842d-4ffd-ad51-cc5bf24c9d15). Email:rmonteiro@aenabrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-17T08:57:18-03:00

17 Nov 2022, 08:59:23
Assinaturas **iniciadas** por RAPHAEL MACIEL MONTEIRO (d4cdb798-842d-4ffd-ad51-cc5bf24c9d15). Email: rmonteiro@aenabrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-17T08:59:23-03:00

20 Nov 2022, 08:14:33
JOSE GLAUCIO VIEIRA GONCALVES **Assinou** - Email: jvgoncalves@aenabrasil.com.br - IP: 186.218.5.37 (bada0525.virtua.com.br porta: 54776) - Geolocalização: -8.1364933 -34.9175702 - Documento de identificação informado: 054.964.253-60 - DATE_ATOM: 2022-11-20T08:14:33-03:00

23 Nov 2022, 08:24:16
RAPHAEL MACIEL MONTEIRO **Acusou recebimento** (d4cdb798-842d-4ffd-ad51-cc5bf24c9d15) - Email: rmonteiro@aenabrasil.com.br - IP: 187.72.1.101 (187-072-001-101.static.ctbctelecom.com.br porta: 9546) - Geolocalização: -8.1317581 -34.9040978 - Documento de identificação informado: 068.064.364-80 - DATE_ATOM: 2022-11-23T08:24:16-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4d71d4b80bda4bf62744b482d35e443df027af0a9d800ada1e40fdfd58f6c347
(SHA512):c9828b0f7d267d2acefd27f96600251e71c30a6cf74e4edbe0baade9ab59715ade8cd6d11e77ad64ef519c6d60c2d091efacd23b0482a01dfb3f53bf45db7e6

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

87 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de November de 2022, 08:25:24

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563147/2022, emitida em 04/01/2023

Certidão nº 2220563147/2022
05/01/2023, 08:08
Chave de Impressão: d4YW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2022 e contém 87 folhas

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMATICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (§ 16 DO ART 9º DA LEI Nº 12.546/2011)

Responsável pela obra	**CNPJ** 00.899.223/0001-32
	NOME EMPRESARIAL ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Dados da obra	**MATRICULA CEI**
	NOME DA OBRA
	DATA DA MATRÍCULA

- Declaramos, sob as penas da lei, que a Eletrocontrole exerce a opção prevista no § 16 do art. 9º da Lei nº 12.546/2011, sendo alterado pela Lei nº 14.973/2024, optando pela contribuição previdenciária sobre a receita bruta, em substituição parcial à contribuição sobre a folha de pagamento, conforme as alíquotas estabelecidas para cada exercício.

Exercício	Alíquota sobre a Receita Bruta	Alíquota sobre a Folha de Pagamento
2025	80% da alíquota de 4,5%	25% da alíquota de 20%
2026	60% da alíquota de 4,5%	50% da alíquota de 20%
2027	40% da alíquota de 4,5%	75% da alíquota de 20%
2028 em diante	0% sobre a receita bruta	100% da alíquota de 20%

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.

Representante Legal:

EDNILSON DIVINO VILARINHO
CREA 75.788/D-MG
DIRETOR

ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Declaramos que a **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.899.223/0001-32, sediada à ADE Conjunto 6, Lote 3, Águas Claras, Brasília-DF, possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Endereço	Nº/Ano do Contrato	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato	Valor Remanescente do Contrato
CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A. (VINCI)	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA – ATLAS BRASIL CANTANHEDE, EM BOA VISTA/RR	CAAM.BVB 029/2021	07/02/2022 À 06/02/2026	R$ 10.702.607,25	R$ 1.783.767,88
CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A. (VINCI)	AEROPORTO INTERNACIONAL DE MANAUS / EDUARDO GOMES, EM MANAUS/AM	CAAM.MAO 029/2021	10/01/2022 À 09/01/2026	R$ 42.872.520,24	R$ 6.252.242,54
CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A. (VINCI)	AEROPORTO INTERNACIONAL DE TEFÉ/AM	CAAM.TFF 029/2021	17/02/2022 À 16/02/2026	R$ 6.548.898,60	R$ 1.091.483,10
CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A. (VINCI)	AEROPORTO INTERNACIONAL DE TABATINGA/AM	CAAM.TBT 029/2021	15/02/2022 À 14/02/2026	R$ 6.198.235,48	R$ 1.033.039,25
CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A. (VINCI)	AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO/AC	CAAM.RBR 029/2021	24/01/2022 À 23/01/2026	R$ 8.790.539,16	R$ 1.281.953,63
CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A. (VINCI)	AEROPORTO INTERNACIONAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC	CAAM.CZS 029/2021	28/01/2022 À 27/01/2026	R$ 5.217.245,16	R$ 760.848,25
CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A. (VINCI)	AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO VELHO – GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO/RO	CAAM.PVH 029/2021	11/02/2022 À 10/02/2026	R$ 10.311.946,44	R$ 1.718.657,74
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG	TRIBUNAL DE JUSTIÇA RUA GONÇALVES DIAS Nº 1260 – BELO HORIZONTE/MG	TC 129/2025	20/06/2025 À 19/06/2026	R$ 6.799.981,43	R$ 6.799.981,43
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA - PGE/BA	SAS QUADRA 01, LOTES 3-A/5 BLOCO I, TÉRREO, SALA 101 - ASA SUL, BRASÍLIA - DF	TC 033/2019 - 7º Termo Aditivo	13/09/2019 À 12/09/2025	R$ 294.474,00	R$ 14.723,70
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	CAMPUS SAMAMBAIA, REITORIA, GOIÂNIA – GO	TC Nº 440/2019 - 3º Termo Aditivo	12/09/2019 À 04/09/2025	R$ 4.807.459,80	R$ 200.310,83
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - MANAUS	Av. André Araújo, n. 200, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus/AM	TC 10/2021 - 7° Apostila	01/10/2021 À 30/09/2025	R$ 1.816.396,52	R$ 115.940,20
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS	UHE Itumbiara, UHE Corumbá, UHE Batalha, UHE Manso, SE Rio Verde e SE Bandeirantes	TC 8000013785	02/12/2024 À 01/12/2025	R$ 4.294.978,32	R$ 2.147.489,16

Nome do Órgão/Empresa	Endereço	Nº/Ano do Contrato	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato	Valor Remanescente do Contrato
FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE FORTALEZA	Av. Senador Carlos Jereissati, 3000, Serrinha, Fortaleza/CE	TC N° 4600001952	01/10/2024 Á 15/12/2027	R$ 2.185.163,26	R$ 1.725.128,89
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - HUGV/AM	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS - MANAUS/AM	TC 012/2019 - Termo Aditivo 006/2023	01/09/2019 À 31/08/2025	R$ 6.874.310,88	R$ 190.953,08
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO	AEROPORTO DA PAMPULHA, EM BELO HORIZONTE - MG	TC N° 0080-SC/2024/0001 - 1°APOSTILAMENTO	20/06/2024 À 19/06/2026	R$ 1.246.445,96	R$ 1.246.445,96
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	RUA PROFESSOR ARAÚJO, 216 , NA CIDADE DE PELOTAS/ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	TC 06/2020- 4º Termo Aditivo	01/08/2020 À 31/07/2025	R$ 3.059.646,83	R$ 109.482,62
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DO RIO GRANDE - RS	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 300, RIO GRANDE - RS	TC Nº 06/2024	01/07/2024 À 31/01/2026	R$ 910.200,00	R$ 353.966,67
JUSTIÇA FEDERAL - SANTA CATARINA	RUA PASCHOAL APÓSTOLO PÍTSICA, 4810, AGRONÔMICA, EM FLORIANÓPOLIS - SC	TC 29/2020	07/12/2020 À 05/12/2025	R$ 2.667.016,80	R$ 266.701,68
FIOCRUZ-BA - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	INSTITUTO GONÇALO MONIZ – IGM – SALVADOR/BA	TC 02/2019 - 5º Termo Aditivo	01/08/2019 À 01/08/2025	R$ 5.903.664,31	R$ 189.526,64
Valor Total dos Contratos (R$)				**R$ 131.501.730,44**	**R$ 27.282.643,23**

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.

EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR

Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.
ADE. Conj. 06, Lt. 03, Águas Claras-DF, CEP: 71.987-000
www.eletrocontrole.com.br / eletrocontrole@eletrocontrole.com.br
Fone/Fax (61) 3233-0913 / 3404-5650

JUSTIFICATIVA

A **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.899.223/0001-32, sediada à Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03 - Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio do seu representante legal Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO, portador da carteira de Identidade nº. 75.788/D, expedida pelo CREA-MG, nº CPF: 849.149.556-87, justifica a divergência percentual negativo a 10% (Dez por cento). Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

A divergência consiste no fato de haver contratos assinados anteriores ao exercício 2024, levantado na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e outros com vencimentos posteriores ao ano de levantamento da DRE. Além de que, na DRE apresenta valores referentes a outras fontes de receita da Empresa, não sendo apenas de contratos com Órgãos públicos ou com a iniciativa privada.

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR

Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.
ADE. Conj. 06, Lt. 03, Águas Claras-DF, CEP: 71.987-000
www.eletrocontrole.com.br / eletrocontrole@eletrocontrole.com.br
Fone/Fax (61) 3233-0913 / 3404-5650

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

A **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.899.223/0001-32, sediada à Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, Conjunto 06, Lote 03 - Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio do seu representante legal Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO, portador da carteira de Identidade nº. 75.788/D, expedida pelo CREA-MG, nº CPF: 849.149.556-87, declara, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.

EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR

Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.
ADE. Conj. 06, Lt. 03, Águas Claras-DF, CEP: 71.987-000
www.eletrocontrole.com.br / eletrocontrole@eletrocontrole.com.br
Fone/Fax (61) 3233-0913 / 3404-5650

DECLARAÇÃO

A **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.899.223/0001-32, sediada à Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, conjunto 06, Lote 03 - Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio do seu representante legal Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO, portador da carteira de Identidade nº. 75.788/D, expedida pelo CREA-MG, nº CPF: 849.149.556-87, declara, que instalará escritório no município de Jataí-GO, o que deverá ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.

Brasília-DF, 08 de julho de 2025.

EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR

Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.
ADE. Conj. 06, Lt. 03, Águas Claras-DF, CEP: 71.987-000
www.eletrocontrole.com.br / eletrocontrole@eletrocontrole.com.br
Fone/Fax (61) 3233-0913 / 3404-5650

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 46.008.594,73	R$ 48.350.182,77
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 3.070.911,87	R$ 2.308.585,69
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 42.937.682,86	R$ 46.041.597,08
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.942.401,92)	R$ (2.501.761,15)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.942.401,92)	R$ (2.501.761,15)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 44.066.192,81	R$ 45.848.421,62
(-) CMV		R$ (2.939.994,46)	R$ (2.342.963,81)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (518.083,47)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SREVIÇ		R$ (1.207.536,42)	R$ (601.751,54)
(-) OUTROS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (1.214.374,57)	R$ (1.741.212,27)
LUCRO BRUTO		R$ 41.126.198,35	R$ 43.505.457,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (29.776.819,68)	R$ (30.981.430,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (562.520,99)	R$ (443.896,55)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.519,14)	R$ (2.444,88)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (64.167,61)	R$ (98.033,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (496.834,24)	R$ (343.418,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (29.214.298,69)	R$ (30.537.534,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (24.646.356,58)	R$ (25.960.072,44)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (35.314,81)	R$ (23.503,82)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (2.256.876,93)	R$ (2.308.532,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.167.008,33)	R$ (2.105.146,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (108.742,04)	R$ (140.279,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 411.327,04	R$ 524.614,21
JUROS E DESCONTOS		R$ 411.327,04	R$ 524.614,21
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (270,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (270,00)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 11.760.435,71	R$ 13.048.641,38
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 11.760.435,71	R$ 13.048.641,38
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (1.884.483,33)	R$ (1.979.648,45)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.884.483,33)	R$ (1.979.648,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 9.875.952,38	R$ 11.068.992,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.F3.CA.8A.FE.46.FE.97.BC.FC.27.BF.39.1D.2B.3C.1A.24.CE.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.899.223/0001-32	Número de Ordem do Livro:	35

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MAURO PEREIRA DA SILVA	183.417.801-00	DF-7001/O-9	DF/2016/111	31/12/2016	DF	6133638972	dp@libraautocontabil.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	00.899.223/0001-32					6132330913	financeiro@eletrocontrole.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

BALANÇO PATRIMONIAL

Emissão: 31/12 TRICENTRO FACULDADE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 00.486.153/0001-30

Número de Ordem do Livro: 4

Período Demonstrado: De Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.241.490,24	R$ 2.241.490,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.241.490,24	R$ 1.241.490,24
DISPONIVEL		R$ 1.241.490,24	R$ 1.241.490,24
DISPONIBILIDADES		R$ 1.241.490,24	R$ 1.241.490,24
CAIXA		R$ 1.241.490,24	R$ 1.241.490,24
CAIXA MATRIZ		R$ 97.187,27	R$ 97.187,27
CAIXA MATRIZ CARTAO MARMITEX		R$ 97.187,27	R$ 97.187,27
BANCOS		R$ 1.144.302,97	R$ 1.144.302,97
BANCO BRADESCO - CC 2016-5		R$ 4.998,11	R$ 4.998,11
BANCO BRADESCO - CC 2016-5 APLICACAO		R$ 1.139.304,86	R$ 1.139.304,86
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.144.302,97	R$ 1.144.302,97
APLICACOES FINANCEIRAS - R Fixa		R$ 1.144.302,97	R$ 1.144.302,97
CAIXA MATRIZ - INVESTIMENTOS 1234		R$ 1.144.302,97	R$ 1.144.302,97
CONTAS A RECEBER		R$ 96.999,99	R$ 96.999,99
CLIENTES		R$ 96.999,99	R$ 96.999,99
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 96.999,99	R$ 96.999,99
ESTOQUES		R$ 2.241.490,24	R$ 2.241.490,24
ESTOQUES DE CARGA E TROCA		R$ 2.241.490,24	R$ 2.241.490,24
ESTOQUES DE CARGA E TROCA - CONSIGNADO		R$ 2.241.490,24	R$ 2.241.490,24
ESTOQUES DE CARGA E TROCA - CONSIGNADO		R$ 2.241.490,24	R$ 2.241.490,24
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSUMO		R$ 96.999,99	R$ 96.999,99
ESTOQUES DE CARGA E TROCA - CONSIGNADO		R$ 96.999,99	R$ 96.999,99
ESTOQUES DE CARGA E TROCA - CONSIGNADO		R$ 96.999,99	R$ 96.999,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.280.965,14	R$ 6.416.572,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.693.042,70	R$ 5.582.613,44
DISPONÍVEL		R$ 91.306,76	R$ 94.200,18
DISPONIBILIDADES		R$ 40.802,74	R$ 3.044,42
CAIXA		R$ 40.802,74	R$ 3.044,42
CAIXA MATRIZ		R$ 40.802,74	R$ 3.044,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.176,10	R$ 63.827,84
BANCOS		R$ 4.176,10	R$ 63.827,84
BANCO DO BRASIL - C/C 23105-3		R$ 242,40	R$ 59.894,14
BANCO BRB C/C 054013512-7		R$ 3.933,70	R$ 3.933,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 46.327,92	R$ 27.327,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 46.327,92	R$ 27.327,92
BANCO DO BRASIL - R. FIXA		R$ 1.854,90	R$ 1.854,90
BRADESCO INVESTIMENTO C/BX AUTOM		R$ 7.473,02	R$ 7.473,02
APLICAÇAO BB CDB DI		R$ 37.000,00	R$ 18.000,00
CLIENTES		R$ 3.508.870,60	R$ 3.516.444,76
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.508.870,60	R$ 3.516.444,76
CLIENTES		R$ 3.508.870,60	R$ 3.516.444,76
CONSTRUTORA BETER		R$ 410.702,96	R$ 410.702,96
AGENGIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO - ANATEL		R$ 0,00	R$ 20,00
MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOVACOES E COMUNICACOES		R$ 224.518,06	R$ (0,07)
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SECAO JUDICIARIA DO ESTADO		R$ 3.975,22	R$ 4.450,39
COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FED		R$ 21.732,30	R$ 20.790,95
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ D		R$ 204,35	R$ 4.812,84
MINISTERIO DA ECONOMIA		R$ 0,02	R$ 7.267,15
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/FUA		R$ 19,92	R$ 19,92
(-) FUNDACAO OSWALDO CRUZ		R$ (1,04)	R$ (1,02)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 36.391,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.F3.CA.8A.FE.46.FE.97.BC.FC.27.BF.39.1D.2B.3C.1A.24.CE.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA		R$ 4.224,36	R$ 4.589,07
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R$ 97.233,02	R$ 135.672,34
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A		R$ 115.556,48	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI		R$ 101.973,57	R$ 58.830,53
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA		R$ 47.156,92	R$ 26.944,08
LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS		R$ 0,02	R$ 2.094,78
CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S.A		R$ 2.185.518,14	R$ 2.409.827,78
ZND PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS NACIONAIS E IMPORTADOS LTDA		R$ 200,00	R$ 200,00
PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.		R$ 50.158,11	R$ 4.201,31
CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.		R$ 6.644,32	R$ 6.644,32
ENCOM ENERGIA E COMERCIO LTDA		R$ 38.960,66	R$ 38.960,66
Superior Tribunal de Justica		R$ 199.093,21	R$ 42.771,71
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuaria - Infraero		R$ 0,00	R$ 48.344,18
FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.		R$ 0,00	R$ 162.109,00
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A ELETROBRAS		R$ 0,00	R$ 23.145,65
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS		R$ 0,00	R$ 29.183,17
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS		R$ 0,00	R$ 37.471,67
CRÉDITOS		R$ 1.569.369,84	R$ 1.661.081,29
TÍTULOS A RECEBER		R$ 1.469.112,03	R$ 1.611.708,34
TITULOS A RECEBER		R$ 1.469.112,03	R$ 1.611.708,34
CONTA VINCULADA MINISTERIO TRABALHO E EMPREGO MTE		R$ 0,00	R$ 20.689,18
CONTA VINCULADA SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA STJ		R$ 0,00	R$ 189.343,80
CONTA VINCULADA JUST. FEDERAL DE PRI. SALVADOR - REFRIGERAÇAO		R$ 73.324,11	R$ 0,00
CONTA VINCULADA INSTITUTO FEDERAL SUDESTE MINAS GERAIS CAMP		R$ 227.947,07	R$ 246.647,96
CONTA VINCULADA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA		R$ 10.911,88	R$ 15.868,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTA VINCULADA - FUND. UNIV. DO AMAZONAS HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 31.331,27
CONTA VINCULADA - FUNDAÇAO OSWALDO CRUZ		R$ 177.116,71	R$ 202.208,35
CONTA VINCULADA EMPR. BRAS. SERV. HOSPITALARES - EBSERH		R$ 481.537,26	R$ 475.580,88
CONTA VINCULADA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS		R$ 38.679,52	R$ 44.602,42
JUSTIÇA FEDERAL BAHIA		R$ 125.918,56	R$ 97.197,79
CONTA VINCULADA - JUSTIÇA FEDERAL PRIMEIRO G. SANTA CATARINA		R$ 306.436,45	R$ 273.178,54
CONTA VINCULADA JUSTICA FEDERAL SALVADOR - ARQUITETURA		R$ 27.240,47	R$ 0,00
CONTA VINCULADA PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇAO		R$ 0,00	R$ 15.059,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 208,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 208,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 208,00
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R$ 54.049,70	R$ 242,26
ADIANTAMAENTOS		R$ 54.049,70	R$ 242,26
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 3.491,14	R$ 242,26
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 12.187,15	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 38.371,41	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 6.477,49	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 6.477,49	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 6.477,49	R$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 39.730,62	R$ 48.922,69
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 39.730,62	R$ 48.922,69
COFINS RETIDO NA FONTE		R$ 0,01	R$ 0,00
INSS RETIDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R$ 39.730,61	R$ 48.922,69
OUTROS CRÉDITOS		R$ 8.669,26	R$ 1.877,76
CAUÇÕES A RECEBER		R$ 6.791,50	R$ 0,00
CAUÇÃO - RETENÇÃO		R$ 6.791,50	R$ 0,00
CAUÇÃO A RECEBER		R$ 6.791,50	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.877,76	R$ 1.877,76
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.877,76	R$ 1.877,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JUROS A VENCER		R$ 1.877,76	R$ 1.877,76
ESTOQUE		R$ 514.826,24	R$ 309.009,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 514.826,24	R$ 309.009,45
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 514.826,24	R$ 309.009,45
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 514.826,24	R$ 309.009,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 587.922,44	R$ 833.959,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 105.345,60	R$ 193.965,60
OUTROS CRÉDITOS		R$ 105.345,60	R$ 193.965,61
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 105.345,60	R$ 193.965,61
DEPOSITO JUDICIAL E TRABALHISTA		R$ 105.345,60	R$ 193.965,61
OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ (0,01)
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R$ 0,00	R$ (0,01)
ELETROCONTROLE PARTICIPAÇOES		R$ 0,00	R$ (0,01)
IMOBILIZADO		R$ 482.576,84	R$ 639.993,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL		R$ 144.962,70	R$ 144.962,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 144.962,70	R$ 144.962,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 100.203,00	R$ 100.203,00
INSTALAÇÕES		R$ 44.759,70	R$ 44.759,70
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM		R$ 1.461.252,45	R$ 1.464.434,67
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.461.252,45	R$ 1.464.434,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.146.215,18	R$ 1.146.215,18
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 202.605,92	R$ 205.788,14
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS		R$ 112.431,35	R$ 112.431,35
VEÍCULOS EM GERAL		R$ 2.076.705,83	R$ 2.240.195,83
VEÍCULOS		R$ 2.076.705,83	R$ 2.240.195,83
VEÍCULOS		R$ 2.076.705,83	R$ 2.240.195,83
(-) (-) DEPRECIAÇÕES		R$ (3.200.344,14)	R$ (3.209.599,71)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (3.200.344,14)	R$ (3.209.599,71)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS		R$ (27.419,79)	R$ (27.419,79)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (77.977,30)	R$ (77.977,30)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (1.025.304,16)	R$ (1.025.304,16)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (1.768.235,92)	R$ (1.777.385,41)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (144.215,92)	R$ (144.322,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS E ACESSORIOS		R$ (112.431,35)	R$ (112.431,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (44.759,70)	R$ (44.759,70)
PASSIVO		R$ 6.280.965,14	R$ 6.416.572,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.517.002,83	R$ 2.186.738,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.522.432,17	R$ 1.560.080,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL EM GERAL		R$ 1.055.072,25	R$ 1.110.851,50
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.055.072,25	R$ 1.110.851,50
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 934.364,67	R$ 980.919,66
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 110.500,44	R$ 112.169,24
RESCISÕES A PAGAR		R$ 7.211,07	R$ 11.739,32
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.996,07	R$ 6.023,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS EM GERAL		R$ 466.880,18	R$ 448.748,95
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 466.880,18	R$ 448.748,95
INSS A RECOLHER		R$ 266.293,06	R$ 273.175,40
FGTS A RECOLHER		R$ 120.983,63	R$ 118.572,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 4.697,51	R$ 4.022,85
GRRF A RECOLHER		R$ 74.905,98	R$ 52.978,04
PREVIDENCIA SOCIAL EM GERAL		R$ 479,74	R$ 479,74
PREVIDENCIA SOCIAL		R$ 479,74	R$ 479,74
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 479,74	R$ 479,74
FORNECEDORES		R$ 1.541.654,10	R$ 238.216,87
FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL		R$ 1.541.654,10	R$ 238.216,87
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.541.654,10	R$ 238.216,87
A. PAZ BARBOZA & CIA. LTDA		R$ 188,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE BATERIAS LT		R$ 1.424,06	R$ 808,00
CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R$ 42,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
W DE A MARIANO - ME		R$ 285,00	R$ 0,00
MARTINELLI BORGES		R$ 200,00	R$ 0,00
CONDOR ATACADISTA DE MAT. P/CONSTRUÇÃO		R$ 1.361,24	R$ 172,55
OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO		R$ 53.947,89	R$ 12.290,02
TERRA UTIL COM. DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA		R$ 1.617,95	R$ 785,85
ITATIAIA COM DE MATERIAL PARA		R$ 6.171,69	R$ 0,00
OMNI COM E SERVIÇOS LTDA		R$ 672,37	R$ 0,00
EDNILSON DIVINO VILARINHO		R$ 1.760,00	R$ 13.340,01
FREITAS CIA LTDA		R$ 3.241,36	R$ 0,00
SERVQUIMA-COM E TERC. DE SERV LTDA		R$ 90,95	R$ 0,00
POLISOLDAS COM. IMP.E EXP. LTDA		R$ 208,01	R$ 0,00
STK8 COMERCIO DE MAQ E EQUIP EIRELI ME		R$ 225,00	R$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS S/A		R$ 545,66	R$ 0,00
ArcelorMittal Brasil S.A		R$ 28.724,36	R$ 0,00
Psg Parafusos Santa Genoveva Ltda		R$ 135,04	R$ 0,00
COE COELHO E CIA LTDA - FILIAL IV - DF		R$ 5.774,07	R$ 0,00
HORUS TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 7.445,27	R$ 0,00
MATERIAL DE LIMPEZA PLANALTO LTDA - ME		R$ 1.578,22	R$ 1.345,42
CIANCOLOR COMÉRCIO E ARFATOS DE BRINDES LTDA - ME		R$ 253,00	R$ 0,00
MELHORES MARCAS COM. E REP. DE FERR.LTDA		R$ 9.243,65	R$ 0,00
ATACADAO DAS FERRAMENTAS LTDA-ME		R$ 32,00	R$ 0,00
DAMASCO MAT.ELETRICO HIDRAULICO E FERRAGENS LTDA		R$ 19.631,66	R$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 2.171,30	R$ 0,00
(-) Adubos Araguaia Ind e Com LTDA		R$ (0,50)	R$ 0,00
ELETRO TRANSOL IND. E COM. DE MAT. ELET. LTDA.		R$ 240,90	R$ 0,00
SIA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		R$ 17,00	R$ 0,00
BR TRUCK CENTER COM.VAR.AUTOP. ACESS.LTD		R$ 1.555,20	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
W L ATACADISTA LTDA		R$ 7.282,63	R$ 0,00
NACIONAL FERRAGENS E PARAFUSOS EIRELI		R$ 665,90	R$ 0,00
J.M.CALDIM ROLAMENTOS RETENTORES E PECAS - EPP		R$ 3.509,88	R$ 0,00
SARKIS E SARKIS LTDA		R$ 273,76	R$ 0,00
MUNDIAL CENTER ATACADISTA SA		R$ 0,00	R$ (0,01)
COM ALV LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R$ 745,40	R$ 0,00
PRIMEIRA LINHA COMERCIAL ROLAMENTOS LTDA		R$ 14.985,64	R$ 0,00
(-) CENTRAL PECAS E ACESS. P/ VEICULOS LTDA		R$ (0,01)	R$ 0,00
ACHEI COM. DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		R$ 97,00	R$ 0,00
CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA		R$ 1.080,34	R$ 0,00
FERNANDO AUGUSTO R. A. DE MELO		R$ 1.126,00	R$ 0,00
BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		R$ 220,00	R$ 0,00
A S&S COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA ME		R$ 320,00	R$ 0,00
INTELISENSE RADIOCOMUNICACAO LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
EXTINTUR TECNOL. CONTRA INCENDIO COM. E SERV. LTDA		R$ 310,00	R$ 0,00
ROLAPEL ROLAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 136,48
VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 1.564,08	R$ 0,00
J C M NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R$ 752,85	R$ 0,00
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 14.255,45	R$ 5.185,04
STC SISTEM TEC DE COM COMERC E SERV LTDA		R$ 210,00	R$ 0,00
AGRO BOI IMPORTACAO E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 92,50
(-) ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R$ (0,04)	R$ (0,04)
REBRACE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI		R$ 110,00	R$ 0,00
RGN SOM ELETRONICA E INFORMATICA LTDA.		R$ 0,01	R$ 0,01
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R$ 74,90	R$ 0,00
FERRO E ACO MANANCIAIS EIRELI ME		R$ 34,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP		R$ 6.570,48	R$ 0,00
Irmaos Jouglard Ltda - Matriz MD		R$ 2.804,75	R$ 893,94
IRMAOS PEPE LTDA		R$ 7.031,72	R$ 641,75
COMANDER ALARMES LTDA ME		R$ 80,00	R$ 0,00
GRAVIA IND. DE PERF. DE ACO LTDA		R$ 1.318,39	R$ 2.293,39
AUDSESMET SERVICOS E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R$ 6,43	R$ 0,00
RUBERPAULO SILVEIRA BRITO		R$ 1.150,00	R$ 0,00
AQUARELA TINTAS LTDA - FLORIANO		R$ 1.661,00	R$ 893,10
ND DIGITAL SOFTWARE LTDA		R$ 133,82	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACA		R$ 198,20	R$ 0,00
L. M. SGUARIO E SILVA & CIA LTDA - MATRIZ		R$ 500,00	R$ 0,00
E.V. BARROS CIA LTDA		R$ 2.881,02	R$ 0,00
GABRIEL DA SILVA PINHEIRO		R$ 1.413,00	R$ 0,00
ROCAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 3.899,70	R$ 871,33
A. CAMARGO e CIA. LTDA.		R$ 559,38	R$ 0,00
GIGAPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R$ 131,64	R$ 0,00
ROSSI SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PROD DE SEG LTDA		R$ 3.360,47	R$ 172,15
CIAIMPER BRASILIA ATACADISTA S/A		R$ 1.472,56	R$ 0,00
(-) SESMED - SERVICO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TR		R$ (0,01)	R$ (0,01)
Petel Materiais De Construcao E Equipame		R$ 231,29	R$ 0,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R$ 1.977,10	R$ 145,80
LOJA - CENTRALSUL COM. FER LTDA		R$ 1.760,67	R$ 0,00
CARLOS ROBERTO DA SILVA CRUZ ME		R$ 876,50	R$ 0,00
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 17.343,69
CONQUISTA SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS LTDA ME		R$ 1.200,00	R$ 0,00
(-) SAVIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ (0,04)	R$ (0,04)
COMANDO AUTO PECAS LTDA		R$ 1,98	R$ 470,36
OLIMPO ATACADO MATERIAIS PARA		R$ 2.900,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO E ACABAMENTO EIRELI			
PADILHA IMPERMEABILIZANTES LTDA		R$ 160,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA		R$ 389,00	R$ 0,00
UZIEL VIEIRA LANDIM		R$ 9,00	R$ 0,00
AUTO BATERIAS ACUMULADORES EIRELI EPP		R$ 3.085,00	R$ 0,00
EUDES DE MELO SOUZA - ME		R$ 304,00	R$ 0,00
CASA DAS FERRAMENTAS LTDA		R$ 130,00	R$ 0,00
Servintel International Ltda		R$ 6.418,56	R$ 0,00
AMAZONIA HIDRAULICA LTDA		R$ 135,00	R$ 0,00
REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIREL		R$ 3.436,70	R$ 1.145,47
PREVCLIN MEDICINA DO TRABALHO		R$ 0,00	R$ 786,14
POLYNAVE COM. E REP. LTDA		R$ 137,97	R$ 0,00
COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JORGE TEIXEIRA LTDA		R$ 500,03	R$ 0,00
SERMAGEL REFRIGERACAO EIRELI		R$ 14.750,00	R$ 15.559,00
GRUPO MELO PREMOLDADOS LTDA.		R$ 0,01	R$ 0,01
R. T. IMPERIO DOS MATERIAIS LTDA ME		R$ 200,00	R$ 0,00
WLIGHT COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI E		R$ 1.835,56	R$ 0,00
R CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA		R$ 6.878,47	R$ 0,00
DAIKIN MCQUAY AR CONDICIONADO BRASIL		R$ 3.097,05	R$ 3.241,99
KASAOBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,13	R$ 0,13
E S DA SILVA - ME		R$ 860,00	R$ 0,00
HOMETECK MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 389,47	R$ 9.652,68
DISTRITAL COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 57,00	R$ 700,00
R.T. DE ANDRADE FIGUEIRA & CIA LTDA		R$ 16,00	R$ 0,00
S. A. DE FREITAS COSTA EIRELI - ME		R$ 88,75	R$ 0,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.		R$ 15,90	R$ 82,30
(-) LEXPRINT SOLUCOES TECNOLOGICAS, SERV COM LTDA - ME		R$ (0,01)	R$ (0,01)
LENY SCAGLIONI ALDRIGHI		R$ 119,00	R$ 0,00

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Radar Rolamentos LTDA		R$ 0,00	R$ 1.604,58
Suzano Papel e Celulose S.A.		R$ 243,72	R$ 0,00
PALMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP		R$ 302,50	R$ 0,00
LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA		R$ 20,00	R$ 0,00
L J GUERRA E CIA LTDA		R$ 709,00	R$ 0,00
INGERSOLL-RAND IND COM SER AR CON LTDA		R$ 11.392,34	R$ 11.392,34
SR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - SO REPAROS		R$ 2.126,59	R$ 2.126,59
INOVE PROJETO E PREVENCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.050,00
ARENA COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 100,00	R$ 0,00
ABSOLUTA EQUIP DE SEGURANCA E SERV LTDA		R$ 295,70	R$ 0,00
REFRIUS REFRIGERACAO LTDA - (61) 3562-2040		R$ 672,62	R$ 727,62
PM DOS SANTOS EIRELI ME		R$ 171,27	R$ 0,00
Springer Carrier Ltda		R$ 0,00	R$ 1.290,00
CURINGA PNEUMATICOS LTDA - FL 02		R$ 2.222,00	R$ 4.692,00
DISTRIBUIDORA AUTO VALE LTDA		R$ 598,45	R$ 0,00
BRASPECAS LTDA		R$ 84,00	R$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO FERROVIARIA EIRELI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
DALISE DE DEUS PEREIRA GOMES - ME		R$ 10,00	R$ 0,00
C DE OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI ME		R$ 237,00	R$ 0,00
HIDRODINAMICA COMERCIAL TECNICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 588,39
3A MANGUEIRAS E FIXADORES DA AMAZONIA LTDA		R$ 1.189,66	R$ 0,00
SULCLINICA LTDA		R$ 314,38	R$ 0,00
MARCANT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 1.775,73	R$ 1.775,73
Comercio de Combustiveis Avenida Ltda - Duque		R$ 0,00	R$ 45,80
ELETRONICA DO PROFESSOR COM. PECAS E EQ.ELET.EIRELI		R$ 349,25	R$ 349,25
LEMA FERRAMENTAS E EPIS LTDA - EPP		R$ 1.602,60	R$ 0,00
REIDNER RICARDO MATOS DE OLIVEIRA 03616001196		R$ 1.453,99	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.F3.CA.8A.FE.46.FE.97.BC.FC.27.BF.39.1D.2B.3C.1A.24.CE.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VGS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 13.140,22	R$ 14.896,22
LOPES E MADRUGA LTDA		R$ 85,08	R$ 122,88
CAR SOLUTION LTDA ME		R$ 80,00	R$ 0,00
LM MAGALHAES PINTO EPP		R$ 33,50	R$ 0,00
FINITURA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA		R$ 2.210,00	R$ 0,00
Comercial Lorenzet & Britto Ltda		R$ 251,32	R$ 0,00
(-) PREVINE SAUDE LTDA		R$ (0,02)	R$ (0,02)
GAUCHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 345,35	R$ 0,00
I.L. FERNANDES CIA LTDA.		R$ 71,00	R$ 0,00
AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A		R$ 5.310,02	R$ 0,00
SZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 177,26	R$ 0,00
ATS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS EIRELI		R$ 6.526,07	R$ 4.276,07
POSTO ALDO JATAI		R$ 0,00	R$ 271,76
ALEXANDRE AUGUSTO HAISER DO SACRAMENTO 01462329683		R$ 570,00	R$ 0,00
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 130,13
AVAPRO - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL LTDA		R$ 1.496,83	R$ 0,00
MN COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R$ 0,01	R$ 0,01
DOMINIK COM E IND DE METAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 424,50	R$ 0,00
GRUPO DO LAR LTDA		R$ 138,00	R$ 0,00
M. C. CAMPELLO		R$ 3.020,00	R$ 3.020,00
EMRON MANUTENCAO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI		R$ 582,19	R$ 0,00
FELIPE GAIA DOS SANTOS 00010915060 - ME		R$ 1.240,00	R$ 0,00
RP TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 288,00
CMYK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME		R$ 1.020,57	R$ 0,00
FICAPRI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 706,04	R$ 803,84
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R$ 8.519,17	R$ 17.712,49
DOUGLAS GOMES MARQUES ME		R$ 790,00	R$ 0,00
(-) PROTECAO SEGURANCA E SAUDE		R$ (0,02)	R$ (0,02)

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OCUPACIONAL LTDA			
JOAO MANUEL LEIRIA MEDEIROS 30256763020		R$ 1.230,00	R$ 800,00
ARAUJO & BORBA LTDA		R$ 263,00	R$ 0,00
PAULO CESAR POWROSNEK		R$ 240,00	R$ 0,00
VALDEMAR BECKER HAHN E FILHOS LTDA		R$ 1.407,28	R$ 2.219,53
GAVELUX MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 1.479,22	R$ 1.634,22
CCM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 400,75	R$ 0,00
Lojas Quero-Quero S.A. - 0190		R$ 1.216,77	R$ 1.406,67
MADEIREIRA FLORESTAL LTDA.		R$ 1.336,50	R$ 0,00
PRODESIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 3.152,00
Motoluz Com de Material Eletrico Ltda		R$ 40,00	R$ 0,00
DF ELETROTECNICA COM. MANUT. E LOC. DE EQUIP. ELET. EIRELI		R$ 380,80	R$ 0,00
NOVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI		R$ 956,16	R$ 836,16
NOVA CASA DIST. MAT. P/ CONST. S/A		R$ 0,00	R$ 9.139,11
JORGE A. M. DE FREITAS		R$ 1.100,00	R$ 0,00
WGS Dist. Auto Pecas Eireli BRASILIA ADE		R$ 5.800,00	R$ 0,00
ELETROSOLDA MAQ.FERRAM.LTDA		R$ 1.130,10	R$ 0,00
Petel Materiais De Construcao Ltda		R$ 29,15	R$ 0,00
R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS		R$ 0,06	R$ 0,06
SR BRASILIA DISTRIBUIDORA DE FILTROS E PECAS LTDA_		R$ 0,00	R$ 1.954,66
RONDOBRAS DO AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS		R$ 18,59	R$ 0,00
ADORNO ENERGIA LTDA		R$ 602,35	R$ 0,00
Instituto Fecomercio		R$ 0,00	R$ 474,00
NOVA SST SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R$ 843,26	R$ 1.102,82
Marcos Eugenio Rossales da Silva		R$ 1.130,11	R$ 0,00
MAIS SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R$ 2.126,00	R$ 0,00
REMOLO JARUDE CIA LTDA		R$ 419,46	R$ 0,00
SKINA COM. DE PECAS ELETRONICAS LTDA		R$ 60,00	R$ 0,00

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOTO AGRICOLA SLAVIERO		R$ 195,24	R$ 0,00
HOTEL POUSADA AEROPORTO FREITAS LTDA		R$ 149,00	R$ 0,00
EDVAN ALMEIDA QUEIROZ 68356102200		R$ 100,00	R$ 0,00
PREMIUM PNEUS EIRELI		R$ 1.888,00	R$ 0,00
COMAZON CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA		R$ 20,00	R$ 0,00
PH COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R$ 87,00	R$ 0,00
AUTOCON SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		R$ 10.842,00	R$ 0,00
GABBY MALHARIA LTDA		R$ 630,00	R$ 0,00
PARANORTE COMERCIO DE MAQUINAS E MAT- DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 363,52	R$ 254,00
SAN MARINO PETROLEO LTDA		R$ 265,04	R$ 0,00
CAA - COMERCIO AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA		R$ 978,27	R$ 0,00
MOVENORTE COM E REP LTDA (CD)		R$ 4.168,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 2.100,83	R$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 1.899,99	R$ 0,00
AUGUSTO TORRES NEDEL		R$ 180,00	R$ 0,00
(-) ELEMAQ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		R$ (0,01)	R$ (0,01)
TAG COMERCIO E SERVICOS DE GESSO ACARTONADO LTDA		R$ 74,50	R$ 0,00
L D DE MAGALHAES		R$ 1,50	R$ 0,00
L L DE MEDEIROS COMERCIO		R$ 312,00	R$ 0,00
DONAIA M. DA SILVA ANDRADE		R$ 109,00	R$ 0,00
UNIAO DAS FERRAMENTAS LTDA - ME		R$ 170,28	R$ 0,00
CENTRAL DO EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R$ 0,00	R$ 213,00
TUMELERO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA 0248		R$ 677,80	R$ 0,00
REGINALDO SILVA DE AZEVEDO ALVES 04410249479		R$ 2.100,00	R$ 0,00
PAULO ROGERIO ALMANSIO PORTO E CIA LTDA		R$ 4.828,00	R$ 0,00
ADSON SOUZA DOS SANTOS		R$ 251,01	R$ 0,00
M DA S CASTRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST EIRELI		R$ 205,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERPASO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SOLDA LTDA EPP		R$ 87,00	R$ 0,00
ASM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 32,11	R$ 0,00
DIAZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 4,80	R$ 0,00
Jose Soares Gois ME		R$ 890,00	R$ 0,00
LINS MORESCO LTDA		R$ 383,00	R$ 0,00
A B DOS SANTOS ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA		R$ 123,00	R$ 0,00
(-) PRECISO TECNOLOGIA E QUALIDADE LTDA		R$ (92,67)	R$ 0,00
SAUDE MANAUS SERVICOS LABORATORIAIS E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI		R$ 11.333,62	R$ 11.333,62
ALC MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 162,83	R$ 0,00
KRISTA TECNOLOGIA LTDA		R$ 972,80	R$ 0,00
FERROMIL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA EPP		R$ 412,16	R$ 0,00
M&G COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - EIRELI		R$ 40,80	R$ 0,00
JEAN CARLOS BRAGA 70802539424		R$ 959,85	R$ 0,00
Unitron Engenharia Industria e Comercio Ltda.		R$ 858,50	R$ 0,00
JAIME DA SILVA WULFF		R$ 292,00	R$ 0,00
Laura Palhares Kirst de Almeida		R$ 35,00	R$ 0,00
MARIELLY CONCEICAO FEIJO		R$ 38,00	R$ 0,00
TEIDE BECKER COMUNICACAO VISUAL LTDA		R$ 120,00	R$ 0,00
QUIMIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 158,40	R$ 0,00
VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA		R$ 1.265,00	R$ 0,00
LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA LJ 04		R$ 0,02	R$ 0,02
SARALUX COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 399,20	R$ 0,00
LOJAO TOTAL UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.		R$ 70,00	R$ 0,00
AJEL CONSTRUTORA LTDA		R$ 600,00	R$ 0,00
DF COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		R$ 1.244,49	R$ 1.321,14
OCEM ENERGY TECHNOLOGY SRL		R$ 1.014.673,28	R$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMENTO TIMBI ME		R$ 1.180,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R$ (0,01)	R$ (0,01)
PENHA & LAPA LTDA - ME		R$ 540,00	R$ 0,00
GAIARDO COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA		R$ 556,00	R$ 0,00
HELOENE GRAFICA E PAPELARIA EIRELI		R$ 48,80	R$ 0,00
CHARQUEADAS LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA ME		R$ 120,00	R$ 0,00
CINTIA VEGA FIRMINO 92082564053		R$ 970,00	R$ 0,00
PETROBRASIL LTDA		R$ 130,00	R$ 0,00
CRISPEL ETIQUETAS E BOBINAS INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP		R$ 202,50	R$ 0,00
ELETRONICA SHOP COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONIC		R$ 1.561,00	R$ 0,00
CENTRAL DOS PARAFUSOS DE ITUMBIARA LTDA		R$ 150,00	R$ 0,00
ATACALIMP ATACADO DA LIMPEZA EIRELI		R$ 125,85	R$ 0,00
CONTATO ELETRONICA E INFORMATICA LTDA		R$ 22,01	R$ 0,00
NP COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELLI ME		R$ 118,40	R$ 0,00
PAREDES BETEL BRASILIA LTDA		R$ 731,16	R$ 0,00
SELLETA UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI		R$ 4.463,00	R$ 0,00
HORTENCIA ANTUNEZ		R$ 0,00	R$ 95,00
IMPERIO DAS FERRAMENTAS EIRELI		R$ 200,00	R$ 0,00
ATELIE DA CONSTRUCAO LTDA		R$ 533,13	R$ 0,00
ATACADAO DA REFRIGERACAO LTDA ME		R$ 1.068,75	R$ 0,00
SALES COMERCIO DE VIDROS 147DF EIRELI		R$ 6.400,00	R$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE		R$ 1.910,00	R$ 0,00
YAMAQ LTDA		R$ 161,10	R$ 0,00
CASA DA MADEIRA LTDA-BSB		R$ 125,95	R$ 0,00
JD SOLUCOES EM IMPRESSAO E ENCADERNACOES LTDA		R$ 10,80	R$ 10,80
JC FORRO DE PVC		R$ 1.320,00	R$ 0,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 2.293,46	R$ 0,00
BRILHO COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		R$ 245,92	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Poliforros Ind. e Com. de Plasticos		R$ 2.587,00	R$ 0,00
DF COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 30,68
KAIZEN CASA DE AUTOPECAS EIRELI		R$ 582,54	R$ 0,00
MOBILIS AUTO PARTS LTDA		R$ 329,55	R$ 0,00
EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R$ 120,00	R$ 0,00
LITORAL COMERCIO DE EPI LTDA		R$ 96,00	R$ 259,60
UP FERRAGENS LTDA		R$ 397,30	R$ 296,70
ALEX DE SOUSA RODRIGUES		R$ 210,00	R$ 0,00
RIACHO TINTAS EIRELI EPP		R$ 88,00	R$ 0,00
ENGEHALL COMERCIO E TREINAMENTO LTDA		R$ 1.731,85	R$ 2.014,63
Sapataria e selaria ceara Ltda		R$ 200,00	R$ 0,00
MURANO VEICULOS LTDA		R$ 976,45	R$ 0,00
Comercial de Rolamentos Pelotas LTDA		R$ 15,00	R$ 0,00
VIA MARCONI VEICULOS LTDA		R$ 7.879,71	R$ 0,00
COMPREE ONLINE COMERCIO ELETRONICO DE VARIEDADES LTDA		R$ 250,00	R$ 0,00
FERRAGEM LORENZET LTDA		R$ 442,30	R$ 0,00
Macofren Tecnologias LTDA		R$ 50,00	R$ 0,00
DF LED COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA		R$ 35,99	R$ 0,00
MC COMERCIO E ASSISTENCIA DE PECAS E MAQUINAS EIRELI		R$ 159,00	R$ 0,00
UBIRAJARA MERSENBURG ME		R$ 35,00	R$ 0,00
CASA DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 720,00	R$ 0,00
UNO COMERCIO E CONFECCOES LTDA		R$ 12.863,36	R$ 0,00
VITORIA CONSTRUTORA,COMERCIO E SERVICO LTDA		R$ 2.751,00	R$ 0,00
SEDENIR SILVEIRA DA ROSA ME		R$ 156,00	R$ 0,00
MAQUINAS TERRA PRODUTOS METALURGICOS LTDA		R$ 5,77	R$ 0,00
FERRAGENS PINHEIRO LTDA		R$ 244,00	R$ 6.494,00
LUCIMARY S DA SILVA		R$ 14.656,76	R$ 0,00
BLUE HOUSE COMERCIO DE VIDROS E REFORMAS LTDA		R$ 370,80	R$ 0,00
MASTER DIST. DE INFORMATICA, ESCRITORIO E PAPELARIA - LTDA		R$ 169,40	R$ 208,50

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUMEK ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R$ 13.277,24	R$ 0,00
ALBRA ALUMINIO BRASILIA LTDA		R$ 82,00	R$ 0,00
VALFLUID COM. VAL. E AC. IND. LTDA		R$ 120,00	R$ 0,00
OFICINA DE RADIADORES ANJOS		R$ 2.789,00	R$ 0,00
W F PPU COMERCIO DE GASES DO AR LTDA		R$ 297,00	R$ 0,00
COMERCIAL MONTEIRO LTDA		R$ 210,81	R$ 0,00
AZURRA PECAS E ACESS. P/VEICULOS LTDA		R$ 88,00	R$ 0,00
VIA AREAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		R$ 311,90	R$ 0,00
CRISTIAN BARBOSA VIEIRA DE FARIA 06356684160		R$ 275,00	R$ 0,00
Minas Brasilia Revest e Decoracoes Eireli		R$ 600,00	R$ 0,00
E M GOMES COMERCIO		R$ 330,00	R$ 0,00
DIARROZ COMERCIAL AGRICOLA LTDA		R$ 25,00	R$ 60,00
MARTINS & HILLAL COMERCIO DE TINTAS LTDA		R$ 205,00	R$ 0,00
HORACIO DOS SANTOS NETO		R$ 0,00	R$ 92,00
MRA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS		R$ 67,00	R$ 0,00
TECHNO AR REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI		R$ 124,20	R$ 0,00
COMERCIAL PLANALTO PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA		R$ 84,95	R$ 317,75
PONTO DO EPI COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R$ 78,00	R$ 0,00
R B VIDROS LTDA EPP		R$ 850,00	R$ 0,00
A. J. P. Da Cunha		R$ 340,00	R$ 0,00
JURANDI DE FATIMA ROCHA RODRIGUES		R$ 153,00	R$ 0,00
LCS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME		R$ 25,50	R$ 0,00
ELETROHOUSE COMPONENTES ELETRONICOS EIR		R$ 0,00	R$ 15,00
AUTO POSTO AEROPORTO LTDA		R$ 0,00	R$ 277,24
TOP LIGHT ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 156,07
Gmd Servicos em Piso de Granitina Eireli		R$ 0,00	R$ 1.500,00
METALL PRODUTOS METALURGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ (0,20)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGATEC DO BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 2.806,00
Coqueiro Combustiveis e Servicos Ltda - Barroso		R$ 0,00	R$ 402,86
Aeroclima Serviços Técnicos Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 3.000,00
ELETROTASK.COM COMERCIO E IMP. LTDA		R$ 0,00	R$ 248,75
UPTECH BRASIL ACOPLAMENTOS E ROLAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 265,00
MJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FERRAGENS PAMPUL		R$ 0,00	R$ 1.841,00
FLUILAB, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 336,59
UNAPEL MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R$ 0,00	R$ 53,00
UNIAO COMERCIO DE UNIFORMES E PAPELARIAL TDA		R$ 0,00	R$ 32,90
Home Comercio De Tintas Ltda		R$ 0,00	R$ 4.864,20
EVERW LTDA		R$ 0,00	R$ 3.904,40
1 - PNEUS SUPER LLL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.558,00
Curinga Pneumaticos Ltda		R$ 0,00	R$ 100,00
LUMINA MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 385,00
PAPELARIA E INFORMATICA OPCAO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 119,80
BRASLUX REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 169,00
DESENTUPIDORA MONTE SIAO LTDA		R$ 0,00	R$ 190,00
BOA PRACA IMPORT. E EXPORT. LTDA		R$ 0,00	R$ 774,00
ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 694,97
BISTEK SUPERMERCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 899,10
OLIVEIRA E LINDEMANN LTDA		R$ 0,00	R$ 730,00
EPI TOTAL COMERCIO ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 81,97
SAULO DE TARSO DIAS		R$ 0,00	R$ 4.002,00
CERRADO ENGENHARIA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 4.500,00
JM COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 65,00
GDD COMERCIAL DE PRODUTOS PARA O LAR LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 249,90
Vassourao Rapido Ltda		R$ 0,00	R$ 62,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 331.684,87	R$ 267.209,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 331.684,87	R$ 267.209,48
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ 2.739,42	R$ 630,26
ISS A RECOLHER		R$ 2.739,42	R$ 630,26
IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 732,82	R$ 14.174,57
ICMS A RECOLHER		R$ 732,82	R$ 14.174,57
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 328.212,63	R$ 252.404,65
IRPJ A RECOLHER		R$ 154.686,45	R$ 111.801,27
CSLL A RECOLHER		R$ 55.035,26	R$ 40.506,52
IRRF A RECOLHER		R$ 41,97	R$ 3,23
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R$ 73.434,15	R$ 79.523,47
PIS A RECOLHER		R$ 7.651,53	R$ 3.313,27
COFINS A RECOLHER		R$ 35.314,80	R$ 15.292,05
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R$ 2.048,47	R$ 1.964,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 121.231,69	R$ 121.231,69
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 121.231,69	R$ 121.231,69
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 121.231,69	R$ 121.231,69
ADIANTAMENTO DE CLINTES		R$ 121.231,69	R$ 121.231,69
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 341.294,13
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 341.294,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 341.294,13
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 341.294,13
ISS AUTO DE INFRAÇAO - PARCELAMENTO		R$ 0,00	R$ 341.294,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.763.962,31	R$ 3.888.540,17
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.400.750,27	R$ 226.707,36
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.400.750,27	R$ 226.707,36
RESERVAS DE LUCROS		R$ 1.400.750,27	R$ 226.707,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 1.400.750,27	R$ 226.707,36
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 363.212,04	R$ 2.661.832,81
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 363.212,04	R$ 2.661.832,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 363.212,04	R$ 2.661.832,81
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 363.212,04	R$ 2.661.832,81

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.899.223/0001-32	Número de Ordem do Livro:	34

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
MAURO PEREIRA DA SILVA	183.417.801-00	DF-7001/O-9	DF/2016/111	31/12/2016	DF	6133638972	dp@libraautocontabil.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	00.899.223/0001-32					6132330913	financeiro@eletrocontrole.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	00.899.223/0001-32	Número de Ordem do Livro:	34
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R$)	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.000.000,00	5.534.366,07	0,00	2.114.721,95	374.225,75	9.023.313,77
Lucro Líquido			9.875.952,38			9.875.952,38
Transferido para Lucros Acumulados			(-)9.875.952,38			(-)9.875.952,38
Transferido de Lucro do Exercício				9.875.952,38		9.875.952,38
Lucro Distribuído aos Sócios		(-)4.133.615,80				(-)4.133.615,80
Lucros Distribuídos aos Sócios				(-)11.990.674,33		(-)11.990.674,33
Ajuste de Exercícios Anteriores					(-)11.013,71	(-)11.013,71
Saldo Final em 31.12.2023	1.000.000,00	1.400.750,27	0,00	0,00	363.212,04	2.763.962,31
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.FF.34.E5.5B.48.54.1A.6F.24.12.E9.FB.5B.14.BA.FE.2E.2A.C1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	00.899.223/0001-32	Número de Ordem do Livro:	35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R$)	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	1.000.000,00	1.400.750,27	0,00	0,00	363.212,04	2.763.962,31
Ajustes de Exercícios Anteriores					2.298.620,77	2.298.620,77
Lucro Líquido			11.068.992,93			11.068.992,93
Transferido para Lucros Acumulados			(-)11.068.992,93			(-)11.068.992,93
Transferido de Lucro do Exercício				11.068.992,93		11.068.992,93
Parcela da Reserva distribuída aos sócios		(-)1.174.042,91				(-)1.174.042,91
Lucro Distribuído os Sócios				(-)11.068.992,93		(-)11.068.992,93
Saldo Final em 31.12.2024	1.000.000,00	226.707,36	0,00	0,00	2.661.832,81	3.888.540,17
Notas						

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 47.255.353,63	R$ 46.008.594,73
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 16.833,07	R$ 3.070.911,87
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 47.238.520,56	R$ 42.937.682,86
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.677.413,34)	R$ (1.942.401,92)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.677.413,34)	R$ (1.942.401,92)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 45.577.940,29	R$ 44.066.192,81
(-) CMV		R$ (1.012.824,68)	R$ (2.939.994,46)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (518.083,47)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SREVIÇ		R$ (545.473,39)	R$ (1.207.536,42)
(-) OUTROS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (467.351,29)	R$ (1.214.374,57)
LUCRO BRUTO		R$ 44.565.115,61	R$ 41.126.198,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (30.637.616,80)	R$ (29.776.819,68)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.260.130,63)	R$ (562.520,99)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.329,49)	R$ (1.519,14)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (103.517,60)	R$ (64.167,61)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.153.283,54)	R$ (496.834,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (29.377.486,17)	R$ (29.214.298,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (24.978.451,84)	R$ (24.646.356,58)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (53.551,21)	R$ (35.314,81)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (2.174.849,86)	R$ (2.256.876,93)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.931.231,56)	R$ (2.167.008,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (239.401,70)	R$ (108.742,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 317.208,66	R$ 411.327,04
JUROS E DESCONTOS		R$ 317.208,66	R$ 411.327,04
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (458,80)	R$ (270,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (458,80)	R$ (270,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 14.244.248,67	R$ 11.760.435,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 14.244.248,67	R$ 11.760.435,71
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (1.775.088,05)	R$ (1.884.483,33)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.775.088,05)	R$ (1.884.483,33)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 12.469.160,62	R$ 9.875.952,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.FF.34.E5.5B.48.54.1A.6F.24.12.E9.FB.5B.14.BA.FE.2E.2A.C1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53201338231	00.899.223/0001-32	

NOME EMPRESARIAL
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Completo	34

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
59.FF.34.E5.5B.48.54.1A.6F.24.12.E9.FB.5B.14.BA.FE.2E.2A.C1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18341780100	MAURO PEREIRA DA SILVA:18341780100	563906826767727157 3	19/02/2024 a 18/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00899223000132	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACA:00899 223000132	569114027389097691 1	12/06/2023 a 12/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

59.FF.34.E5.5B.48.54.1A.6F.24.12.E9.F
B.5B.14.BA.FE.2E.2A.C1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2024 às 16:17:31

2F.40.60.BD.AD.8C.81.CD
65.4D.FA.14.04.76.B9.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53201338231	00.899.223/0001-32	

NOME EMPRESARIAL
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario Completo	35

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
95.F3.CA.8A.FE.46.FE.97.BC.FC.27.BF.39.1D.2B.3C.1A.24.CE.0E

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18341780100	MAURO PEREIRA DA SILVA:18341780100	613064122124869450 3	18/02/2025 a 18/02/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00899223000132	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACA:00899 223000132	709316107643706778 9	07/06/2024 a 07/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

95.F3.CA.8A.FE.46.FE.97.BC.FC.27.BF
.39.1D.2B.3C.1A.24.CE.0E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2025 às 17:55:22

82.F1.36.D5.00.0C.3D.6D
FF.34.DF.AA.66.25.90.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				
CNPJ:	00.899.223/0001-32	Nire:	53201338231	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Diario Completo				
Identificação do arquivo(hash):	59.FF.34.E5.5B.48.54.1A.6F.24.12.E9.FB.5B.14.BA.FE.2E.2A.C1-				

Consulta Realizada em: 10/04/2025 06:50:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				
CNPJ:	00.899.223/0001-32	Nire:	53201338231	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	Diario Completo				
Identificação do arquivo(hash):	95.F3.CA.8A.FE.46.FE.97.BC.FC.27.BF.39.1D.2B.3C.1A.24.CE.0E-				

Consulta Realizada em: 09/04/2025 08:10:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
NIRE	53201338231
CNPJ	00.899.223/0001-32
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Diario Completo
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/02/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54560

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Diario Completo
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	54560
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.F3.CA.8A.FE.46.FE.97.BC.FC.27.BF.39.1D.2B.3C.1A.24.CE.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	34		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
NIRE	53201338231
CNPJ	00.899.223/0001-32
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Diario Completo
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/02/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55315

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Diario Completo
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	55315
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.FF.34.E5.5B.48.54.1A.6F.24.12.E9.FB.5B.14.BA.FE.2E.2A.C1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.899.223/0001-32
Número de Ordem do Livro:	35		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 46.008.594,73	R$ 48.350.182,77
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 3.070.911,87	R$ 2.308.585,69
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 42.937.682,86	R$ 46.041.597,08
(-) DEDUÇÕES		R$ (1.942.401,92)	R$ (2.501.761,15)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (1.942.401,92)	R$ (2.501.761,15)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 44.066.192,81	R$ 45.848.421,62
(-) CMV		R$ (2.939.994,46)	R$ (2.342.963,81)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (518.083,47)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SREVIÇ		R$ (1.207.536,42)	R$ (601.751,54)
(-) OUTROS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (1.214.374,57)	R$ (1.741.212,27)
LUCRO BRUTO		R$ 41.126.198,35	R$ 43.505.457,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (29.776.819,68)	R$ (30.981.430,64)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (562.520,99)	R$ (443.896,55)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (1.519,14)	R$ (2.444,88)
(-) DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R$ (64.167,61)	R$ (98.033,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (496.834,24)	R$ (343.418,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (29.214.298,69)	R$ (30.537.534,09)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (24.646.356,58)	R$ (25.960.072,44)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R$ (35.314,81)	R$ (23.503,82)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (2.256.876,93)	R$ (2.308.532,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.167.008,33)	R$ (2.105.146,31)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (108.742,04)	R$ (140.279,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 411.327,04	R$ 524.614,21
JUROS E DESCONTOS		R$ 411.327,04	R$ 524.614,21
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (270,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (270,00)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 11.760.435,71	R$ 13.048.641,38
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 11.760.435,71	R$ 13.048.641,38
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (1.884.483,33)	R$ (1.979.648,45)
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ		R$ (1.884.483,33)	R$ (1.979.648,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 9.875.952,38	R$ 11.068.992,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.F3.CA.8A.FE.46.FE.97.BC.FC.27.BF.39.1D.2B.3C.1A.24.CE.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-DF
Registro Crea Nº
DF-11259/D

Nome
MARTINELLI BORGES

Data do Registro no Crea-DF
20/12/2001

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Registro Nacional
0702371513
Data de Emissão
29/08/2018

Presidente do Confea
Presidente do Crea-DF

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-DF

Nome
MARTINELLI BORGES

Filiação
MARIA GENI DA SILVA BORGES
SEBASTIÃO BORGES DE ARAUJO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade
27/02/1976	820.555.306-82	6259046 SSP-MG

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SANTA JULIANA MG

Tipo Sang.	Título de Eleitor
O +	109571410205

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140652762-9

Nome
EDNILSON DIVINO VILARINHO

Filiação
ONICIO DIVINO VILARINHO
SENHORA MERCES VILARINHO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
849.149.556-87	M-7.486765 SSP-MG	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
16/03/1977	ITUIUTABA	MG	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	23/12/2013	20/12/1999

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000075788D





Válido em todo o Território Nacional

Titulo Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.899.223/0001-32 **MATRIZ**		**08/11/1995**

NOME EMPRESARIAL
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETROCONTROLE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONJUNTO 06 LOTE	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.987-000	**AGUAS CLARAS**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@ELETROCONTROLE.COM.BR	**(61) 3233-0913/ (61) 8116-0311**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **10:32:22** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.899.223/0001-32 **MATRIZ**		**08/11/1995**

NOME EMPRESARIAL
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.99-1-01 - Administração de obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONJUNTO 06 LOTE	**03**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.987-000	**AGUAS CLARAS**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@ELETROCONTROLE.COM.BR	**(61) 3233-0913/ (61) 8116-0311**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **10:32:22** (data e hora de Brasília).

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201338231	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFN2311812337

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

5 Janeiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/163.498-6	DFN2311812337	28/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
849.149.556-87	EDNILSON DIVINO VILARINHO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
820.555.306-82	MARTINELLI BORGES	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

MARTINELLI BORGES, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade Nº. 11.259/D expedida pela CREA/DF de 20/12/2000, CPF Nº. 820.555.306-82, natural de Santa Juliana - MG, nascido aos 27/02/1976, filho de Sebastião Borges de Araújo e Maria Geni da Silva Borges, residente e domiciliado a: SMPW Quadra 07, Conjunto 03, Lote 03, Casa G, Park Way, Brasília – DF, CEP: 71740-703; e

EDV PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ: sob Nº. 26.128.210/0001-53, e inscrita na Secretaria de Fazenda do Distrito Federal sob Nº 07.782.421/001-64, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal JCDF: sob Nº. 5320207806-3, em 08.09.2016, com sede à: Setor de Mansões Park Way Quadra 04, Conjunto 08, Lote 01, Casa B, Brasília - DF, CEP: 71.735-408, neste ato representado, na forma prevista no seu Contrato Social, pelo sócio Administrador **EDNILSON DIVINO VILARINHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade Nº. 75788/D expedida pela CREA/MG de 24/08/2001, da Carteira Nacional de Habilitação n°. 01220097534 expedida pelo DETRAN/MG em 20/03/2015, CPF Nº. 849.149.556-87, natural de Ituiutaba - MG, nascido aos 16/03/1977, filho de Onicio Divino Vilarinho e Senhora Mercês de A. Vilarinho, residente e domiciliado a: SMPW Quadra 04, Conjunto 08, Lote 01, Casa B, Park Way, Brasília – DF, CEP: 71735-408;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede a: Área de Desenvolvimento Econômico, Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.987-000; devidamente registrada na JUCIS DF sob o nº. 5320133823-1 de 09/02/2006, **CNPJ MF Nº. 00.899.223/0001-32** e última alteração registrada sob o nº 1820098 em 30/03/2022, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social e alterações posteriores, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade a empresa **ELETROCONTROLE PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ: sob Nº. 44.060.807/0001-95, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal JUCIS DF sob o NIRE nº. 5320254142-1, em 28/10/2021, com sede à: Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco F, Andar 17, número 1.701 - Parte K-3, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.040-908, neste ato representado, na forma prevista no seu Contrato Social, pelo sócio Administrador **EDNILSON DIVINO VILARINHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade profissional Nº. 75788/D expedida pela CREA/MG de 24/08/2001 e da Carteira Nacional de Habilitação n°. 01220097534 expedida pelo DETRAN/MG, CPF Nº. 849.149.556-87, natural de Ituiutaba - MG, nascido aos 16/03/1977, filho de Onicio Divino Vilarinho e Senhora Mercês de A. Vilarinho, residente e domiciliado a: SMPW Quadra 04, Conjunto 08, Lote 01, Casa B, Park Way, Brasília – DF, CEP: 71735-408.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade a empresa **EDV PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, que cede e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) de quotas do capital social, no valor unitário de R$ 1,00 (hum real), totalizando a importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, para a empresa, sócia ora admitida, **ELETROCONTROLE PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada anteriormente, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar no presente ou no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representados por 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Eletrocontrole Participações Ltda	500.000 quotas	50%	R$ 500.000,00
Martinelli Borges	500.000 quotas	50%	R$ 500.000,00
Total	**1.000.000 quotas**	**100%**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA QUARTA

A administração e direção da sociedade será exercida conjunta e/ou isoladamente pelo sócio **MARTINELLI BORGES** e pelo administrador não sócio/diretor **EDNILSON DIVINO VILARINHO,** brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade profissional Nº. 75788/D expedida pela CREA/MG de 24/08/2001e da Carteira Nacional de Habilitação n°. 01220097534 expedida pelo DETRAN/MG, CPF Nº. 849.149.556-87, natural de Ituiutaba - MG, nascido aos 16/03/1977, filho de Onicio Divino Vilarinho e Senhora Mercês de A. Vilarinho, residente e domiciliado a: SMPW Quadra 04, Conjunto 08, Lote 01, Casa B, Park Way, Brasília – DF, CEP: 71735-408.

Parágrafo 1º - Declaram os administradores e diretores acima nomeados que não se acham impedidos para o exercício dessa função por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (CC, Art. 1.011, §1º).

Parágrafo 2º - ***Poderes***: Aos administradores e diretores são atribuídos individualmente todos os poderes para o fiel desempenho dos atos pertinentes à realização do objeto social, **EXCETUADO os de dispor, doar, gravar ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como efetivar operações de financiamentos e empréstimos, para os quais é obrigatória a assinatura de ambos**. A violação a esse preceito configura excesso oponível a terceiros (Art. 1.015, par. único, I do CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Continuam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alterações posteriores, não modificadas pelo presente, que a seguir se **CONSOLIDA**:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, e tem como nome fantasia a expressão "**ELETROCONTROLE**", com sede a: Área de Desenvolvimento Econômico Conjunto 06, Lote 03, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.987-000; devidamente registrada na JCDF sob o NIRE nº. 5320133823-1 de 09/02/2006, portadora do **CNPJ MF Nº. 00.899.223/0001-32**, tendo também a **Filial I**, com sede a: Praça Santos Dumont, Número 100, Aeroporto, Boa Vista – RR, CEP: 69.310-006 NIRE 14900029562 de 12/02/2010 e CNPJ 00.899.223/0003-02, a **Filial II**, com sede a: Av. Santos Dumont 1350 – (Área de Manutenção – INFRAERO), Bairro Tarumã, Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, Manaus – AM, CEP: 69.041-000, NIRE 13900164582 de 14/01/2010 e CNPJ 00.899.223/0002-13, a **Filial III**, com sede a: Rua da Aurora, 325, Sala 1011, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50.050-000 Caixa Postal 224, NIRE 26900690820 de 23/10/2015 e CNPJ 00.899.223/0005-66, a **Filial IV**, com sede a: Rua Araguari, 358, 14º Andar, Sala 1403 V4, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.190-110, NIRE 3190271798-2 de 08/10/2019 e CNPJ 00.899.223/0006-47 e, a **Filial V** com sede a: Avenida Tancredo Neves, 450, Sala 2301 e 2302, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-020, NIRE 2990200063-7 de 29/10/2019 e CNPJ 00.899.223/0007-28, podendo ainda mediante alteração contratual, criar ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território Nacional;

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade (MATRIZ) e as Filiais I, II, III, IV e V têm como objeto social as atividades descritas abaixo, com exceção das filiais que não irão exercer atividades descritas no item 8:

1 – Engenharia Elétrica, Eletrônica e Telecomunicações

a) Construção, montagem, manutenção, Elaboração de projetos e consultoria de: Aeroportos, Subestações; Quadros de distribuição de energia; Linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica; Redes de dados, Imagem e voz; Redes elétricas Estabilizadas e condicionada (No Break), Redes elétricas de emergência (Geradores); Automação Predial e Industrial; Sistemas de vigilância eletrônica (CFTV) e alarme; Redes de telefonia interna e externa; Sistemas de sonorização; Usinas fotovoltaica e eólica; Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Sistemas de geração e distribuição de energia; Sistema de Proteção Contra Incêndio; Sistemas de Controle de Acesso; Sistemas de Balizamento Noturno e Auxílios; Sistemas de Alarme e Detecção de Incêndio; Iluminação Pública e Privada; Eficiência Energética; Sistemas de refrigeração de Ar; Geradores; Sistemas de comunicação e telecomunicação; ALS / ILS - Sistema de Luzes de Aproximação; Localizer; Auxílio VOR; Datacenter; Sistema de Cancelas / Portões / Portas Automáticas; Sistemas de Pontes de Embarque / Pontes Telescópicas; Sistema de Docagem; Scanner de Raio X de Inspeção de Bagagens; Sistema de Detecção de Explosivos; Detector de Metais; Alimentação de Aeronaves 400hz; Radar Meteorológico, seus serviços afins e correlatos;

2 – Engenharia Civil

a) Construção, manutenção, obras, Projeto e consultoria de: Aeroportos, Construção predial (obras verticais e horizontais), ampliação, reforma e demolições; Sistemas hidráulicos (água fria e esgoto sanitário); Usinas fotovoltaicas e eólicas; Elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, esgoto sanitário, sistemas de proteção e detecção de incêndio, paisagismo, acústico, Construção (edificações), Sistemas de coleta de águas pluviais, Casa de bombas; Sanitários; Sala de baterias; Drenagem e irrigação, serviços afins e correlatos na área civil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

b) Prestação de quaisquer serviços de coleta de lixo: coletas especializadas de lixo industrial, hospitalar e comercial, coleta seletiva, em vias publicas e atividades afins (sem estoque no local); Prestação de quaisquer serviços de limpeza urbana, manual, mecânica e automatizada, envolvendo as atividades de manutenção de ares verdes, capina, remoção de entulho em áreas publicas de ruas, catação de lixo, limpeza de boca de lobos, sarjetas, galerias, redes, caixas de passagem.

3 – Engenharia Mecânica

a) Execução, Manutenção, Projetos, consultoria e obras de: Sistemas de refrigeração de Ar; Sistemas de proteção contra incêndio e pânico; Recarga de extintores; Gás tubulado; Equipamentos de Ar Condicionado; Casa de bombas; Grupo motor gerador, caldeiras, aquecimento solar, câmaras frigoríficas, bombas; Motores; Sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; Instalações industriais e mecânicas; Equipamentos mecânicos e eletromecânicos; Veículos automotores; Veículos de Combate a Incêndio; Processos mecânicos; Maquinas; Instalações industriais e mecânicas; Sistemas Aeroportuários; Elevadores; Escadas Rolantes / Esteiras Rolantes; Plataformas; Plataforma de Acessibilidade; Plataforma Niveladora de Doca; Equipamentos de Transporte e Movimentação de cargas / Empilhadeiras; Radar Meteorológico, serviços afins e correlatos na área da Mecânica.

4 – Administração

a) Administração de *facilities;* Administração Aeroportos, administração geral ou parcial de Penitenciárias ou outro tipo de reclusão de infratores e menores infratores;
b) Locação de mão-de-obra, pessoal administrativo, pessoal de operações;
c) Prestação de serviços de conservação, manutenção, limpeza de móveis e imóveis e serviços gerais para áreas comerciais, industriais e condomínios e ainda locação de mão-de-obra especializada ou não e, ou temporária nos termos da lei 6.019/74, serviços de limpeza diversos, terceirização de serviços;
d) Prestação de serviços de porteiros, zeladores, brigadas contra Incêndio, bombeiro civil, recepcionistas e telefonistas, serviços de aceiros, transportes, locação de veículos com e/ou sem motoristas, locação de bens móveis, assistência e apoio administrativo;
e) Prestação de serviços auxiliares de transporte aéreo, prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e instalações aeroportuárias – Empresa Auxiliar do Transporte Aéreo, ESATA;
f) Prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva, corretiva, calibração / aferição e suporte técnico em sistemas de balanças.

5 – Engenharia de Segurança

a) Normas e regulamentos de Segurança do Trabalho, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes; orientar o treinamento específico de Segurança do Trabalho e assessorar, serviços afins e correlatos.

6 – Engenharia Agrônoma

a) Prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização, desinfecção, dedetização, descupinização, (sem manipulação de produtos no local) de imóveis públicos, comerciais e industriais, remoção de entulhos, recolhimento de lixo, limpeza e desinfecção de caixas d'água e espelhos d'água, serviços de engenharia afins e correlatos, jardinagem, manutenção de áreas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

verdes, serviços de aceiro, transportes, limpeza com higienização e monitoramento com controle de qualidade do ar, serviços afins e correlatos na área de Agronomia.

b) Prestação de quaisquer serviços de coleta de lixo: coletas especializadas de lixo industrial, hospitalar e comercial, coleta seletiva, vias publicas e atividades afins (sem estoque no local) e atividades afins; Atividades de manutenção de áreas verdes, poda de árvores e áreas verdes, capina, remoção de entulho em áreas públicas de ruas, catação de lixo, limpeza de boca de lobos, sarjetas, galerias, redes, caixas de passagem, limpeza de vias publicas e rodovias, entre outras atividades afins;

7 – Engenharia Ambiental

a) Prestação de quaisquer serviços de coleta de lixo: coletas especializadas de lixo industrial, hospitalar, domiciliar e comercial, coleta seletiva, vias públicas e atividades afins (sem estoque no local); implantação, operação e manutenção de serviços de transferência e transporte de resíduos, incluindo carga e descarga e atividades afins; Atividades de manutenção e operação Estação de Tratamento de Efluentes; Atividades de manutenção de ares verdes, capina, limpeza de praias, remoção de entulho em áreas publicas de ruas, catação de lixo, limpeza de boca de lobos, sarjetas, galerias, redes, caixas de passagem, entre outras atividades afins; Poda de árvores e áreas verdes.

8 – Comércio

a) Compra e venda com importação e exportação de: materiais elétricos, No Break, equipamentos para aeroporto, sistema de balizamento e auxílios, luminárias, cabos, conectores, transformadores, lentes, lâmpadas, reguladores de correntes, placas eletrônicas, equipamentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representados por 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Eletrocontrole Participações Ltda	500.000 quotas	50%	R$ 500.000,00
Martinelli Borges	500.000 quotas	50%	R$ 500.000,00
Total	**1.000.000 quotas**	**100%**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA QUARTA

Em conformidade com o permissivo do Art. 1.031 do Código Civil, o valor das quotas a serem liquidadas corresponderá ao valor original investido pelo sócio na sociedade identificado no contrato social (quotas integralizadas), devidamente atualizado pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) ou outro que vier a substituí-lo.

Parágrafo 1º – Em caso de retirada voluntária, ausência ou falecimento de sócio, exclusão judicial por incapacidade superveniente, bem como em outras situações determinadas neste contrato ou em reunião extraordinária de sócios convocadas para tal fim, o valor da quota a ser liquidada será previamente apurado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução para com o sócio, verificada ou em balanço a ser levantado em 30 dias por perito idôneo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

especialmente nomeado ou mediante estimativa. Tanto a nomeação do perito quanto o valor estimado deverão ser aprovados pela unanimidade do(s) sócio(s) remanescente(s) e retirante(s) envolvidos. Os custos desse procedimento ficarão a cargo da sociedade.

Parágrafo 2º - No caso de liquidação da quota por requerimento de credor(es), o seu valor será depositado em dinheiro, no juízo da execução, em até noventa dias após efetivada essa liquidação (Art. 1.026 do CC).

Parágrafo 3º - Nos demais casos de liquidação de quota, conforme permissivo do Art. 1.031, §2º do Código Civil, seu valor será depositado em dinheiro em conta indicada pelo beneficiário em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento da liquidação, corrigidas pelo índice equivalente ao incidente sobre aplicações em poupança. Para garantia do pagamento, será constituída, pela sociedade, fiança bancária.

Parágrafo 4º - A liquidação de quotas enseja a redução do capital social, salvo se os sócios remanescentes recompuserem à sociedade os valores endereçados àquele que se retirou, devendo ser formalizada a respectiva alteração do contrato social e averbamento no órgão de registro competente.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade (Matriz) iniciou suas atividades em 09.10.1995 (nove de outubro de um mil novecentos e noventa e cinco), as Filiais I e II, iniciaram as atividades em 01.10.2009 (primeiro de outubro de dois mil e nove), a Filial III iniciou suas atividades em 20.08.2015 (vinte de agosto de dois mil e quinze) e as Filiais IV e V iniciarão suas atividades em 12.09.2019 (doze de setembro de 2019), tendo o prazo de duração indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – Cessão, Transferência, Oneração de Quotas e Direitos a elas relativos.

É vedada, a qualquer título, a alienação, penhora, realização de qualquer operação tais como oferecimento em caução, garantia ou oneração, de quotas sociais ou dos lucros a elas inerentes sem prévia e expressa autorização da sociedade, obtida em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios referida no *caput* deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias contados da provocação do sócio interessado aos Administradores, mediante Carta com Aviso de Recebimento ou qualquer meio idôneo que comprove sua ciência inequívoca. A comunicação de intenção pelo sócio, para efeitos de obtenção da autorização prevista no artigo anterior, deverá sempre ser dirigida à sociedade por escrito, indicando o nome do pretendente, o preço e as demais condições.

Parágrafo 2º - Fica assegurado, sucessivamente, à sociedade e aos sócios remanescentes, o direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo 3º - A aquisição de quotas pela sociedade dar-se-á com utilização de fundos disponíveis e sem qualquer prejuízo ao capital social, devendo ser mantida em tesouraria para posterior alocação aos sócios remanescentes, preservando-se a composição do capital social.

Parágrafo 4º - Se a sociedade não se interessar pela aquisição ou não tiver exercido o direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas nos 30 (trinta) dias seguintes à

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

reunião dos sócios descrita no *caput*, esse direito será sub-rogado aos sócios titulares das quotas remanescentes, pelo prazo de 30 dias contados da ciência inequívoca de cada sócio do não exercício tácito ou expresso do direito de preferência titularizado pela sociedade.

Parágrafo 5º - Na eventualidade de mais de um sócio desejar adquirir as quotas ofertadas, observar-se-á o rateio proporcional à participação dos sócios no capital social.

Parágrafo 6º - Qualquer operação envolvendo quotas que viole o disposto neste Contrato Social será nula e ineficaz em relação à sociedade.

Parágrafo 7º - Não obtido o consentimento da sociedade e não exercido o direito de preferência na forma prescrita no presente artigo, o sócio poderá retirar-se voluntariamente da sociedade liquidando-se suas respectivas quotas em conformidade com o disposto no presente contrato social. Para tanto, a liquidação somente terá início se o sócio retirante observar o procedimento definido no Art. 1.029 do Código Civil, a saber, notificação quanto a esta intenção aos demais sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta dias);

CLÁUSULA SÉTIMA

O ano social coincide com o ano civil, encerrando-se o balanço geral em 31.12 (trinta e um de dezembro) de cada ano. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico;

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a aplicação que lhes for determinada em reunião de sócios e serão entre eles partilhados na proporção de suas respectivas quotas no Capital Social, respeitados eventuais acordos de sócios e usufrutos incidentes sobre as quotas de Capital. Da mesma forma, em igual proporção, serão partilhados os eventuais prejuízos.

Parágrafo 2º – Os sócios podem fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir s retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

CLÁUSULA OITAVA

A administração e direção da sociedade é exercida conjunta e/ou isoladamente pelo sócio **MARTINELLI BORGES** e pelo administrador não sócio/diretor **EDNILSON DIVINO VILARINHO,** brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade profissional Nº. 75788/D expedida pela CREA/MG de 24/08/2001e da Carteira Nacional de Habilitação n°. 01220097534 expedida pelo DETRAN/MG, CPF Nº. 849.149.556-87, natural de Ituiutaba - MG, nascido aos 16/03/1977, filho de Onicio Divino Vilarinho e Senhora Mercês de A. Vilarinho, residente e domiciliado a: SMPW Quadra 04, Conjunto 08, Lote 01, Casa B, Park Way, Brasília – DF, CEP: 71735-408.

Parágrafo 1º - Declaram os administradores e diretores acima nomeados que não se acham impedidos para o exercício dessa função por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (CC, Art. 1.011, §1º).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo 2º - ***Poderes***: Aos administradores e diretores são atribuídos individualmente todos os poderes para o fiel desempenho dos atos pertinentes à realização do objeto social, **EXCETUADO os de dispor, doar, gravar ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como efetivar operações de financiamentos e empréstimos, para os quais é obrigatória a assinatura de ambos**. A violação a esse preceito configura excesso oponível a terceiros (Art. 1.015, par. único, I do CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação de ambos enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA

A título de pró-labore ambos os sócios poderão retirar mensalmente até a importância permitida pela legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pela saída voluntária, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

a. Saída voluntária – Além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias (CC, Art. 1.029). Nos trinta dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da sociedade (CC, Art. 1.029, par. único). Não exercido esse direito, proceder-se-á a liquidação das quotas do sócio retirante em conformidade com o procedimento fixado neste contrato social.

a.1. Direito de recesso: no caso da saída ser motivada por discordância quanto à modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio que tenha manifestado dissenso em reunião ou assembleia terá direito de retirar-se voluntariamente da sociedade nos trinta dias subsequentes a essa data (Art. 1.077, CC/02), com apuração de haveres e liquidação das quotas em conformidade o disposto no presente contrato.

b. Falência de sócio – O sócio declarado falido será excluído de pleno direito da sociedade (CC, Art. 1.030, parágrafo único) devendo ser procedida a liquidação de suas quotas em conformidade com o procedimento fixado neste contrato social. O capital social será reduzido se os demais sócios não suprirem o valor da quota respectiva (art. 1.031, parágrafo 1º).

c. Ausência ou falecimento de qualquer um dos sócios: Implicará na liquidação das respectivas quotas, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade.

c.1: Será efetivado balanço especialmente levantado em um prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, com apuração de haveres de todos os sócios, por perito idôneo especialmente nomeado pela unanimidade do capital social. Os custos desse procedimento ficarão a cargo da sociedade.

c.2: Enquanto não houver homologação da partilha, o espólio será representado pelo inventariante compromissado (CPC, Art. 990, par. único) devendo ser juntada ao

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

documento a ser arquivado a respectiva certidão ou ato de nomeação de inventariante (art. 992, CPC e art. 1.991 do CC).

d. Incapacidade superveniente: resultará na exclusão judicial do sócio na forma do Art. 1.030, CC/02, atentando-se às prescrições no presente contrato para liquidação de sua participação social.

e. Extinção da comunhão de sócio casado (Art. 1.027, CC): no caso de quotas integrarem bens sujeitos à partilha, os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não poderão exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas apenas concorrer à divisão periódica de lucros até que se liquide a sociedade ou a quota do sócio envolvido nos casos e formas previstas no presente contrato social.

f. Exclusão de sócio (CC, Art. 1.085): Além dos casos previstos em Lei, o sócio poderá ser excluído extrajudicialmente da sociedade pelo(s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando entender(em) que aquele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração contratual;

f.1: Considera-se justa causa a falta de comprometimento ou de cumprimento das obrigações de sócio ou de administrador; o uso do nome da empresa em benefícios pessoais, neste caso, sem anuência de pelo menos dois terços do capital social; violação de estipulação do contrato social; insolvabilidade; cometimento de crime; má conduta comprometedora da atividade empresarial; provocação de discórdia no meio societário; inimizade capital com qualquer um dos sócios ou qualquer conduta comissiva ou omissiva que atente contra o dever de agir em benefício da sociedade;

f.2: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocadas para este fim, ciente o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa (art. 1.085, parágrafo único).

f.3: Os haveres do sócio excluído da sociedade serão apurados em conformidade com o parágrafo 1º da Cláusula que regula a liquidação de quota de sócio no presente contrato social.

f.4: Se, durante o procedimento de exclusão, houver formal imputação pelos titulares da maioria do capital social quanto a danos causados pelo sócio excluído à sociedade, o valor a ser-lhe reembolsado será compensado com o prejuízo por ele causado.

f.5: Fica estipulada convenção de arbitragem conforme CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA integrante do presente instrumento para resolução de qualquer litígio atinente ao presente tema. Para o presente caso, a arbitragem será de EQUIDADE (Art. 2º da Lei 9.307/1996).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Compromissória)

Fica estabelecido pelos contratantes, de comum acordo, que qualquer divergência, controvérsia ou litígio que surgir decorrente da interpretação ou execução deste contrato será resolvido por meio de conciliação e arbitragem pela 1ª Corte de Conciliação e Arbitragem de Brasília, submetendo-se aos termos de seu regulamento interno, com renuncia expressa de qualquer outro foro mais privilegiado que seja, conforme a Lei n. 9.307/96;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Para as questões emergentes do presente contrato, fica eleito o Foro de Brasília - DF;

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Brasília - DF, 21 de dezembro de 2023.

EDV PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Representada por **Ednilson Divino Vilarinho**

Martinelli Borges

ELETROCONTROLE PARTICIPAÇÕES LTDA
Representada por Ednilson Divino Vilarinho

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2479727 em 08/01/2024 da Empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 00899223000132 e protocolo DFN2311812337 - 28/12/2023. Autenticação: 51F420589B67DBEDEF0584EE99E8EEFE4B273A. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/163.498-6 e o código de segurança OLzn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/163.498-6	DFN2311812337	28/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
849.149.556-87	EDNILSON DIVINO VILARINHO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
820.555.306-82	MARTINELLI BORGES	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de CNPJ 00.899.223/0001-32 e protocolado sob o número 23/163.498-6 em 28/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2479727, em 08/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
849.149.556-87	EDNILSON DIVINO VILARINHO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
820.555.306-82	MARTINELLI BORGES	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
849.149.556-87	EDNILSON DIVINO VILARINHO	05/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
820.555.306-82	MARTINELLI BORGES	08/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2023

Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2024, às 14:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/163.498-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

Brasília. segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
18/07/2025
às 21:59:59 (Brasília)

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador
00.899.223	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	0125071480927374-5	00899223 06/2025 MISTA	136.979,38

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
06/2025	440	110.242,41	0,00	6,19	0,00	110.248,60
Total FGTS:		**110.242,41**	**0,00**	**6,19**	**0,00**	**110.248,60**

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
06/2025	26.730,78	26.730,78
Total Consignado:	**26.730,78**	**26.730,78**

Total da Guia: **136.979,38**

Observações

Data de geração da Guia: 14/07/2025 às 11:47:11 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/45ec5419684e4ed89fb32881e165a41352040000530398658O2BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008BRASILIA62070503***6304AAB9

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/45ec5419684e4ed89fb32881e165a413

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.36
1235101235 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ELETROCONTROLE ENGENHARIA
AGENCIA: 1235-1 CONTA: 123.105-7

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202507151631263444559 38
CNPJ DO PAGADOR: 899.223/0001-32
VALOR: R$136.979,38
TARIFA: R$0,00
DATA: 15/07/2025 - 13:58:23
COD PRODUTO: 97fdfb39787a49229c177243c429019e
DEVEDOR: OLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO
CNPJ DO DEVEDOR: ***.***/****-32

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 15/07/2025 - 13:58:24

==========

DOCUMENTO: 071507
AUTENTICACAO SISBB: 8.555.47F.E0F.4C7.656

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.899.223/0001-32
Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Endereço: ADE CONJUNTO 06 LOTE 03 / AREA DE DESENVOLVIM / BRASILIA / DF / 71987-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071900470072579253

Informação obtida em 22/07/2025 13:47:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
00.899.223/0001-32	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
Junho/2025	18/07/2025	07.16.25195.9081793-4

Pagar este documento até
18/07/2025

Valor Total do Documento
367.580,56

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000362055453

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	4.376,21			4.376,21
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	1.712,92			1.712,92
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	70.791,94			70.791,94
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	778,60			778,60
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL 01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	39.168,56			39.168,56
2991	CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/201 01 CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011 PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	120.105,24			120.105,24
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO 01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	36.038,94			36.038,94
1176	CP TERCEIROS - INCRA 01 CP TERCEIROS - INCRA PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	2.883,11			2.883,11
1181	CP TERCEIROS - SENAI 01 CP TERCEIROS - SENAI PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	14.415,57			14.415,57
1184	CP TERCEIROS - SESI 01 CP TERCEIROS - SESI PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	21.623,36			21.623,36

85800003675 0 80560385251 5 99071625195 0 90817934778 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800003675 0 | 80560385251 5 | 99071625195 0 | 90817934778 3

CNPJ: 00.899.223/0001-32
Número: 07.16.25195.9081793-4
Pagar até: 18/07/2025
Valor: 367.580,56

Pague com o PIX

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE 01 CP TERCEIROS - SEBRAE PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	8.649,34			8.649,34
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	46.657,51			46.657,51
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ 06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	85,77			85,77
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV PA:06/2025 Vencimento:18/07/2025	293,49			293,49
	Totais	**367.580,56**			**367.580,56**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.47.36
1235101235 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ELETROCONTROLE ENGENHARIA
AGENCIA: 1235-1 CONTA: 123.105-7

Convenio	RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras	85800003675-0 80560385251-5
	99071625195-0 90817934778-3
Data do pagamento	15/07/2025
Numero do Documento	07.16.25195.9081793-4
Valor Total	367.580,56

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 071508
AUTENTICACAO SISBB: B.A68.F63.5A8.B23.5D8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	**CNPJ**	00.899.223/0001-32
Período de Apuração	06/2025	**Número do Recibo**	0000050000362055453
Data/Hora da Transmissão	10/07/2025 17:12:19	**Identificação da Apuração de Débitos**	115696285 / Reinf CP 115696289 / Reinf RET 33503737599 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	06/2025	126.125,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058,33	0,00	119.690,71	0,00	4.376,21
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	06/2025	1.712,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712,92

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	06/2025	70.791,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.791,94
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	06/2025	778,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,60
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	06/2025	39.168,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.168,56

Grupo: CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
2991-01	CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011	06/2025	120.105,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.105,24

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	06/2025	36.038,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.038,94
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	06/2025	2.883,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,11
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	06/2025	14.415,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.415,57
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	06/2025	21.623,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.623,36
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	06/2025	8.649,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649,34

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	06/2025	46.657,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.657,51
1708-06	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	06/2025	85,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,77

Grupo: CSRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Outros Créditos				Deduções			Pagamentos	Saldo a pagar
				Exclusão	Suspensão	Parcelamento	Compensação	Salário-Família	Salário-Maternidade	Retenções		
5952-07	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	06/2025	293,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	**CNPJ**	00.899.223/0001-32
Período de Apuração	06/2025	**Número do Recibo**	0000050000362055453
Data/Hora da Transmissão	10/07/2025 17:12:19	**Identificação da Apuração de Débitos**	115696285 / Reinf CP 115696289 / Reinf RET 33503737599 / eSocial

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	06/2025	126.125,25	121.749,04	4.376,21
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	06/2025	1.712,92	0,00	1.712,92

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	06/2025	70.791,94	0,00	70.791,94
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	06/2025	778,60	0,00	778,60
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	06/2025	39.168,56	0,00	39.168,56

Grupo: CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
2991-01	CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011	06/2025	120.105,24	0,00	120.105,24

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	06/2025	36.038,94	0,00	36.038,94
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	06/2025	2.883,11	0,00	2.883,11
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	06/2025	14.415,57	0,00	14.415,57
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	06/2025	21.623,36	0,00	21.623,36
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	06/2025	8.649,34	0,00	8.649,34

Grupo: IRRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	06/2025	46.657,51	0,00	46.657,51
1708-06	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	06/2025	85,77	0,00	85,77

Grupo: CSRF

Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
5952-07	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	06/2025	293,49	0,00	293,49

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	**CNPJ**	00.899.223/0001-32
Período de Apuração	06/2025	**Número do Recibo**	0000050000362055453
Data/Hora da Transmissão	10/07/2025 17:12:19	**Identificação da Apuração de Débitos**	115696285 / Reinf CP 115696289 / Reinf RET 33503737599 / eSocial

Relatório por Crédito - Dedução Salário Família (**Valor Informado:** 2.058,33 - **Valor Utilizado:** 2.058,33 = **Saldo Disponível:** 0,00)

Obra:

Descrição do Débito			**Descrição do Crédito**
Código Receita	**PA Débito**	**Débito Declarado**	**Valor Utilizado**
108201 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	06/2025	126.125,25	2.058,33

Relatório por Crédito - Dedução Retenção Lei 9711 (**Valor Informado:** 119.690,71 - **Valor Utilizado:** 119.690,71 = **Saldo Disponível:** 0,00)

Descrição do Débito			**Descrição do Crédito**
Código Receita	**PA Débito**	**Débito Declarado**	**Valor Utilizado**
108201 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	06/2025	126.125,25	119.690,71

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	**CNPJ**	00.899.223/0001-32
Período de Apuração	06/2025	**Número do Recibo**	0000050000362055453
Data/Hora da Transmissão	10/07/2025 17:12:19	**Identificação da Apuração de Débitos**	115696285 / Reinf CP 115696289 / Reinf RET 33503737599 / eSocial

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Salário Família	2.058,33	2.058,33	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	119.690,71	119.690,71	0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	**CNPJ**	00.899.223/0001-32
Período apuração	06/2025	**Número do Recibo**	50000362055453
Data/Hora da Transmissão	10/07/2025 17:12:19	**Identificação da Apuração de Débitos**	115696285 / Reinf CP 115696289 / Reinf RET 33503737599 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000361899760
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONJUNTO 06 LOTE	**Número**	03
Complemento	-	**Bairro/Distrito**	AGUAS CLARAS
Município	BRASILIA	**UF**	DF
CEP	71987000	**Telefone**	6132330913
Correio Eletrônico	ADM@ELETROCONTROLE.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	MARTINELLI BORGES	**CPF**	82055530682
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	MAURO PEREIRA DA SILVA		
CPF	18341780100	**CRC**	-
UF	-	**Telefone**	6133638972
Correio Eletrônico	mauropereira@libraautocontabil.com.br		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	2991-01	**Descrição**	CP PATRONAL- CPRB - ART. 8º DA LEI 12.546/2011
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	120.105,24		
Saldo a Pagar	120.105,24		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1708-06	**Descrição**	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	85,77		
Saldo a Pagar	85,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	5952-07	**Descrição**	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	293,49		
Saldo a Pagar	293,49		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	36.038,94		
Saldo a Pagar	36.038,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SENAI
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	14.415,57		
Saldo a Pagar	14.415,57		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SESI
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	21.623,36		
Saldo a Pagar	21.623,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	2.883,11		
Saldo a Pagar	2.883,11		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	**Descrição**	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	8.649,34		
Saldo a Pagar	8.649,34		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	**Descrição**	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	39.168,56		
Saldo a Pagar	39.168,56		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	**Descrição**	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	70.791,94		
Saldo a Pagar	70.791,94		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	**Descrição**	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	778,60		
Saldo a Pagar	778,60		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	126.125,25		
Deduções	**Salário Família:** 2.058,33 **Retenção Lei 9711/98:** 119.690,71		
Saldo a Pagar	4.376,21		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	**Descrição**	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	1.712,92		
Saldo a Pagar	1.712,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	**Descrição**	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	06/2025		
Débito Apurado	46.657,51		
Saldo a Pagar	46.657,51		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	00.899.223/0001-32
Nome	ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Período de apuração	06/2025
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	115696285 / Reinf CP 115696289 / Reinf RET 33503737599 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R$ 127.838,17	R$ 6.089,13
Contribuição Previdenciária Patronal	R$ 230.844,34	R$ 230.844,34
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R$ 83.610,32	R$ 83.610,32
Contribuições Diversas	R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00	R$ 0,00
COSIRF	R$ 0,00	R$ 0,00
CPSS	R$ 0,00	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00	R$ 0,00
CSRF	R$ 293,49	R$ 293,49
IOF	R$ 0,00	R$ 0,00
IPI	R$ 0,00	R$ 0,00
IRPJ	R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF	R$ 46.743,28	R$ 46.743,28
PIS	R$ 0,00	R$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 489.329,60	R$ 367.580,56

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:
1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARTINELLI BORGES
CPF	820.555.306-82

Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	10/07/2025 17:12:19
Nº do recibo de entrega	0000050000362055453

ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 001/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede em Brasília - DF, sito à ADE., Conjunto 6, Lote 3, Águas Claras - BRASÍLIA (DF) CEP: 71.987-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.899.223/0001-32 e no Cadastro Estadual sob o n.º 07.475.626/001-25, neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da carteira de Identidade n.º 75.788/D CREA-MG e CPF n.º 849.149.556-87, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 04, Conjunto 08, Lote 01, Casa B, Park Way, Brasília-DF CEP: 71.735-408.

CONTRATADO: **Eng.º MARCOS DENES DA SILVA NEIVA,** Brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade n.º 13.679/D-CREA DF e do CPF n.º 868.451.281-20, residente e domiciliado na Q 202, Lote 07/09, Bloco B, Apartamento 803, Residencial Sinfonia, Taguatinga, Brasília-DF, CEP 71.937-720.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente Contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA

É o objeto do presente Contrato, prestado ao **CONTRATANTE**, a prestação de serviços técnicos de Engenharia Mecânica, de acordo com a resolução do CONFEA n.º 218, de 29 de junho de 1973, que prevê as seguintes atividades;

Atividade 01 – Supervisão, Coordenação e orientação Técnica;
Atividade 02 – Estudo, Planejamento, projeto e especificação;
Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica;
Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria;
Atividade 05 – Direção de obra e serviços técnicos;
Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
Atividade 07 – Desempenho de função técnica;
Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;

Ofício de Notas de Brasília-DF

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico;
Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico;
Atividade 13 – Produção técnica especializada;
Atividade 14 – Condução de trabalho técnico;
Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo;
Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação;
Atividade 18 – Execução de desenho técnico;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica responsável o **CONTRATADO** por todos os serviços que lhe forem apontados, durante carga horária contratada, qual será de 6 horas diárias, de Segunda a Sexta - Feira de 12h00min as 18h00min, perfazendo um total de 30 horas semanais e totalizando 120 horas mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **CONTRATADO** deverá seguir as normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. **A CONTRATANTE** colocará à disposição do **CONTRATADO** sua estrutura física, técnico e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

CLÁUSULA QUINTA

4º Ofício de Notas de Brasília-DF

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO,** a quantia de 6 (seis) salários mínimos, totalizando R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos e reais) por mês pago todo dia 5 (cinco) de cada mês, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24/12/66, e na Lei nº 4.950-A, de 22/04/66.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este **CONTRATO** será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caso haja interesse na rescisão do **CONTRATO**, a parte interessada notificará a outra por escrito, com antecedência de 30 dias.

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA

O presente instrumento possui prazo de vigência de 04 (quatro) anos, contados da data de assinatura.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA

O CONTRATADO terá carga horária de 6 horas diárias, de Segunda a Sexta - Feira de 12h00min as 18h00min, perfazendo um total de 30 horas semanais e totalizando 120 horas mês.

Ofício de Notas de Brasília-DF

Edmilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

CLÁUSULA DÉCIMA

É livre ao **CONTRATADO** prestar serviços a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da Comarca de Brasília D. Federal.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
[illegible] 788/D-MG

Brasília (DF), 03 de fevereiro de 2020.

Sara
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.899.223/0001-32

Sara
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Engº MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
13.679/D-CREA DF

TESTEMUNHAS

Nome:
Carteira de Identidade:
Assinatura:

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-0234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br
PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0369490] - EDNILSON DIVINO VILARINHO
[0380248] - MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
TJDFT20210090086421QEZO e TJDFT20210090086422EMYH
Selo tjdft.jus.br - BSB - 05/02/2021 14:31:49
SSM: Tabelião Evaldo Feitosa dos Santos
LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ
QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O RECONHECIMENTO

ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 002/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede em Brasília - DF, sito à ADE., Conjunto 6, Lote 3, Águas Claras - BRASÍLIA (DF) CEP: 71.987-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.899.223/0001-32 e no Cadastro Estadual sob o n.º 07.475.626/001-25, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **EDNILSON DIVINO VILARINHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da carteira de Identidade n.º 75.788/D CREA-MG e CPF n.º 849.149.556-87, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 4, Conjunto 08, Lote 01, Casa B, Park Way, Brasília-DF.

CONTRATADA: **Eng.ª LUCIANA NOSSI NAKAMURA,** Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, portadora da Carteira de Identidade n.º 5061455352/D-CREA SP e do CPF n.º 279.312.928-39, residente e domiciliada à CLSW, Quadra 300B, Bloco 2, S/N, Kit 115, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.673-076.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente Contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA

É o objeto do presente Contrato, prestado ao **CONTRATANTE**, a prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil, de acordo com a resolução do CONFEA n.º 218, de 29 de junho de 1973, que prevê as seguintes atividades;

Atividade 01 - Supervisão, Coordenação e orientação Técnica;
Atividade 02 - Estudo, Planejamento, projeto e especificação;
Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
Atividade 05 - Direção de obra e serviços técnicos;
Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
Atividade 07 - Desempenho de função técnica;
Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;
Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
Atividade 13 - Produção técnica especializada;
Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
Atividade 18 - Execução de desenho técnico;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica responsável a **CONTRATADA** por todos os serviços que lhe forem apontados, durante carga horária contratada, qual seja de 6 horas diárias, perfazendo um total de 30 horas semanais, sendo o horário das 07h00min às 13h00min.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá seguir as normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. **A CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** sua estrutura física, técnico e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO,** a quantia de 6 (seis) salários mínimos, totalizando R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos e reais) por mês pago todo dia 5 (cinco) de cada mês, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24/12/66, e na Lei nº 4.950-A, de 22/04/66.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste

Edmilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 788/D-MG

instrumento provocará imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO DA CONTRATA

Este **CONTRATO** será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caso haja interesse na rescisão do **CONTRATO**, a parte interessada notificará a outra por escrito, com antecedência de 30 dias.

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA

O presente instrumento possui prazo de vigência de 04 (quatro) anos, contados da data de assinatura.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA

É livre ao **CONTRATADO** prestar serviços a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da Comarca de Brasília D. Federal.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edmilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

Brasília (DF), 03 de fevereiro de 2021.

Edinilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/D-MG

Cartório Guará Lucas

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.899.223/0001-32

Cartório Guará Lucas

Luciana Nossi Nakamura

Eng.ª LUCIANA NOSSI NAKAMURA
5061455352/D-CREA SP

TESTEMUNHAS

Nome:
Carteira de Identidade:
Assinatura:

Nome:
Carteira de Identidade:
Assinatura:

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Loco N, [illegible] Especial, GUARÁ - BRASÍLIA/DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3562-[illegible]05 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo

RECONHEÇO(e) dou(ou) por SEMELHANÇA, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de:
[3au4Lku2]-EDNILSON DIVINO VILARINHO ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA SOMENTE A ASSINATURA E NAO O TEOR DO DOCUMENTO.
[3au4MCI2]-LUCIANA NOSSI NAKAMURA ESTE RECONHECIMENTO AUTENTICA
TJDFT20210400041533LIVA e TJDFT20210400041534UZMM
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
Em Testemunho da Verdade
Brasília-DF, 04 de Fevereiro de 2021
EUNICE MOREIRA DE ARAUJO-ESCREVENTE
LUCAS CARVALHO ESPINDOLA DE MOURA-AUXILIAR

ELETROCONTROLE
Engenharia e Comércio
Desde 1995

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 001/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com sede em Brasília - DF, sito à ADE., Conjunto 6, Lote 3, Águas Claras - BRASÍLIA (DF) CEP: 71.987-000, inscrita no CNPJ sob o n.° 00.899.223/0001-32 e no Cadastro Estadual sob o n.° 07.475.626/001-25, neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da carteira de Identidade n.° 75.788/D CREA-MG e CPF n.° 849.149.556-87, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 04, Conjunto 08, Lote 01, Casa B, Park Way, Brasília-DF CEP: 71.735-408.

CONTRATADO: **Eng.° FERNANDO MENDES FONSECA,** Brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade n.° 19.447/D-CREA DF e do CPF n.° 712.585.741-87, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaceguai, n° 05, Flores, Manaus/AM, CEP 69.058-180.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente Contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA

É o objeto do presente Contrato, prestado ao **CONTRATANTE**, a prestação de serviços técnicos de Engenharia Mecânica, de acordo com a resolução do CONFEA n.° 218, de 29 de junho de 1973, que prevê as seguintes atividades;

Atividade 01 – Supervisão, Coordenação e orientação Técnica;
Atividade 02 – Estudo, Planejamento, projeto e especificação;
Atividade 03 – Estudo de viabilidade técnico-econômica;
Atividade 04 – Assistência, assessoria e consultoria;
Atividade 05 – Direção de obra e serviços técnicos;
Atividade 06 – Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
Atividade 07 – Desempenho de função técnica;
Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;

Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
Atividade 11 – Execução de obra e serviço técnico;
Atividade 12 – Fiscalização de obra e serviço técnico;
Atividade 13 – Produção técnica especializada;
Atividade 14 – Condução de trabalho técnico;
Atividade 15 – Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
Atividade 16 – Execução de instalação, montagem e reparo;
Atividade 17 – Operação e manutenção de equipamento e instalação;
Atividade 18 – Execução de desenho técnico;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica responsável o **CONTRATADO** por todos os serviços que lhe forem apontados, durante carga horária contratada, qual será de 4 horas diárias, de Segunda a Sexta - Feira de 19h00min as 23h00min, perfazendo um total de 20 horas semanais e totalizando 80 horas mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **CONTRATADO** deverá seguir as normas estabelecidas pela **CONTRATANTE**, como horário de funcionamento da mesma, quanto à utilização de equipamentos, etc.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo ambiente de trabalho, qual seja, a sede da própria empresa.

Parágrafo único. **A CONTRATANTE** colocará à disposição do **CONTRATADO** sua estrutura física, técnico e pessoal, para que este realize os serviços neste instrumento contratado.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUINTA

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO,** a quantia de 06 (seis) salários mínimos, totalizando R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais) por mês, pago todo dia 5 (cinco) de cada mês, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24/12/66, e na Lei nº 4.950-A de 22/04/66.

Parágrafo único. O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará imediata interrupção da prestação dos serviços.

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este **CONTRATO** será rescindido por desrespeito a qualquer das cláusulas neste pactuadas, ou por vontade das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caso haja interesse na rescisão do **CONTRATO**, a parte interessada notificará a outra por escrito, com antecedência de 30 dias.

DO PRAZO

CLÁUSULA OITAVA

O presente instrumento possui prazo indeterminado.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA

O CONTRATADO terá carga horária de 4 horas diárias, de Segunda a Sexta - Feira de 19h00min as 23h00min, perfazendo um total de 20 horas semanais e totalizando 80 horas mês.

CLÁUSULA DÉCIMA

É livre ao **CONTRATADO** prestar serviços a outras pessoas, fora do âmbito deste contrato.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da Comarca de Brasília D. Federal.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Brasília (DF), 07 de junho de 2023.

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 00.899.223/0001-32

Antonio Guara Mateus Sousa

Engº FERNANDO MENDES FONSECA
19.447/D-CREA DF

5º OFÍCIO DE NOTAS, R. CIVIL, RTDPJ E PROTESTO - DF
QE 2, Bloco N, Área Especial, GUARÁ I - BRASÍLIA / DF - CEP: 71.010-003
TELEFONE: (61) 3552-0005 - TITULAR: Emival Moreira de Araújo
AB323270

RECONHEÇO,e dou fé por **SEMELHANCA**, com a(s) depositada(s) em meus arquivos, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s) firma(s)de:
[AqdqIk00]-FERNANDO MENDES FONSECA .....
[AqdqHTs0]-EDNILSON DIVINO VILARINHO .....
.....
TJDFT20230400235511ZMHJ e TJDFT20230400235512JEUU
Para consultar selo: www.tjdft.jus.br
Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 16 de Junho de 2023
MATHEUS VICENTE SOARES DE SOUSA-ESCREVENTE (JR)
MATHEUS VICENTE SOARES DE SOUSA-ESCREVENTE (JR)

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.475.626/001-25	00.899.223/0001-32	05/04/2006	170575/18	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ELETROCONTROLE	ATIVO	05/04/2006

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
ADE CONJUNTO 06 LOTE 03	AGUAS CLARAS	BRASILIA	DF	71987000

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	09/02/2006

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G474400500	16/09/2008

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	09/02/2006

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	F412040000	09/02/2006

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	C331210200	30/03/2022
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	C331471000	30/03/2022
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	E381140000	16/09/2008
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	F421110100	30/03/2022
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	F421110200	16/09/2008
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	F421380000	30/03/2022
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	F422190200	30/03/2022
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	F422190300	30/03/2022
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	F422190400	30/03/2022
MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	F422190500	09/02/2006
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	F422270100	30/03/2022
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	F429950100	30/03/2022

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS		
	Descrição Atividade Econômica	**Código da Atividade**	**Data de Início de Atividade**
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	F429959900	09/02/2006
	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	F431180100	30/03/2022
	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	F431180200	09/02/2006
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	F432150000	30/03/2022
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	F432230100	30/03/2022
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	F432230200	09/02/2006
	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	F432230300	30/03/2022
	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	F432910300	30/03/2022
	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	F432910400	30/03/2022
	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	F432919900	30/03/2022
	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	F439910100	09/02/2006
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	G452000100	30/03/2022
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	H492300200	08/01/2024
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	H493020100	30/03/2022
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	M711200000	30/03/2022
	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO	M711970400	30/03/2022
	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	08/01/2024

Qualificação do Contribuinte ICMS	Qualificação do Contribuinte ISS

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	N773220100	09/02/2006
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	N782050000	08/01/2024
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	N812140000	30/03/2022
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N812900000	09/02/2006
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	N813030000	30/03/2022
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N829979900	30/03/2022

Este documento foi emitido no dia 06/09/2024 na Internet pelo portal Agênci@Net

.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **406320/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARTINELLI BORGES
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 0702371513 CPF: ***.555.30*-**
Número do Registro: 11259/D-DF Crea de Origem: DF
Data de Registro no CONFEA: 20/12/2001 Data de Registro no Crea-GO: 09/06/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Data de Inclusão: 09/06/2008 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E AR- TIGO 5 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/07/2025 09:28:32.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ef02f926**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **12642/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
Títulos: ENGENHEIRO MECÂNICO
RNP: 0700547010 CPF: ***.451.28*-**
Número do Registro: 13679/D-DF Crea de Origem: DF
Data de Registro no CONFEA: 05/09/2006 Data de Registro no Crea-GO: 10/06/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 Parcelado (2/2)
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO MECÂNICO
Data de Inclusão: 10/06/2008 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/07/2025 09:30:52.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **f7c77ee7**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **537701/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUCIANA NOSSI NAKAMURA
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 2602625680 CPF: ***.312.92*-**
Número do Registro: 5061455352/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 11/08/2001 Data de Registro no Crea-GO: 09/06/2008

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 11/08/2001 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/07/2025 09:29:20.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **f2032c68**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **483938/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1406527629 CPF: ***.149.55*-**
Número do Registro: 75788/D-MG Crea de Origem: MG
Data de Registro no CONFEA: 24/08/2001 Data de Registro no Crea-GO: 07/10/2005

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista
Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Data de Inclusão: 07/10/2005 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/07/2025 09:30:05.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **f4d6dfac**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005692/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**MARTINELLI BORGES**	CPF:	**820.555.306-82**
RNP:	**0702371513**	Carteira/Visto:	**11259/D-DF -**
Data do Visto/Registro:	**20/12/2001**		
Instituição de ensino:	**INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA**		
Título(s):	**Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho**		

Atribuições:

ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
RES. 278/83 ART. 05º
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 24/02/2025 08:49:15 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **I1GL4078OW**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005691/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**MARCOS DENES DA SILVA NEIVA**	CPF:	**868.451.281-20**
RNP:	**0700547010**	Carteira/Visto:	**13679/D-DF -**
Data do Visto/Registro:	**29/06/2006**		
Instituição de ensino:	**UNIVERSIDADE DE BRASILIA**		
Título(s):	**Engenheiro Mecânico**		

Atribuições:

ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 24/02/2025 08:48:08 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **054L8TCZEY**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005690/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**LUCIANA NOSSI NAKAMURA**	CPF:	**279.312.928-39**
RNP:	**2602625680**	Carteira/Visto:	**5061455352/D-SP - 16352/V**
Data do Visto/Registro:	**30/08/2006**		
Instituição de ensino:	**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS-UNICAMP**		
Título(s):	**Engenheira Civil**		

Atribuições:

RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 24/02/2025 08:47:05 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **PU8Q4AKZMT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005688/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**FERNANDO MENDES FONSECA**	CPF:	**712.585.741-87**
RNP:	**0710281200**	Carteira/Visto:	**19447/D-DF -**
Data do Visto/Registro:	**06/12/2011**		
Instituição de ensino:	**UNIVERSIDADE DE BRASILIA**		
Título(s):	**Engenheiro Mecânico**		

Atribuições:

RESOLUÇÃO 218/73 ARTIGO 12 (EXC. MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE).

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 24/02/2025 08:45:37 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **MTFXUN92BI**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005687/2025-INT

Validade até:	**31/03/2026**		
Nome:	**EDNILSON DIVINO VILARINHO**	CPF:	**849.149.556-87**
RNP:	**1406527629**	Carteira/Visto:	**75788/D-MG - 14960/V**
Data do Visto/Registro:	**28/06/2004**		
Instituição de ensino:	**INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DE ITUIUTABA**		
Título(s):	**Engenheiro Eletricista**		

Atribuições:

ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 24/02/2025 08:43:21 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **G9Y85EKTVD**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005693/2025-INT

Validade até: **31/03/2026**

Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.899.223/0001-32

Registro: 7519

Data do Registro: 09/08/2006

Capital Matriz: R$ 1.000.000,00

Sede: AGUAS CLARAS ADE CJ 06 LT 03

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

1 . ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES A) ELABORAÇÃO DE PROJETOS, COMISSIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E CONSULTORIA: PORTOS, AEROPORTOS, SUBESTAÇÕES TRANSFORMADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA; QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; LINHAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA E SUBTERRÂNEA; REDE CORPORATIVA . CABEAMENTO ESTRUTURADO . REDES DE DADOS, IMAGEM E VOZ; REDES ELÉTRICAS ESTABILIZADAS E CONDICIONADA (NO BREAK), REDES ELÉTRICAS DE EMERGÊNCIA (GERADORES); AUTOMAÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL; SISTEMAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (CFTV) E ALARME; SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO; REDES LÓGICAS PARA DADOS, IMAGEM E VOZ; SONORIZAÇÃO; SISTEMAS DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO; REDES DE TELEFONIA INTERNA E EXTERNA; SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), SISTEMAS DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; SISTEMAS DE BALIZAMENTO NOTURNO E AUXÍLIOS (PARA AEROPORTOS); ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA; SISTEMAS DE MEDIÇÃO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE AR EM GERAL; SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ELÉTRICAS; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICOS; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; VISTORIAR, AVALIAR, REALIZAR PERICIAS, ARBITRAR, EMITIR PARECER, LAUDOS TÉCNICOS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. B) CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE: PORTOS, AEROPORTOS, SUBESTAÇÕES TRANSFORMADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA; QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; LINHAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; REDE CORPORATIVA. CABEAMENTO ESTRUTURADO . REDES DE DADOS, IMAGEM E VOZ; REDES ELÉTRICAS ESTABILIZADAS E CONDICIONADA (NO BREAK), REDES ELÉTRICAS DE EMERGÊNCIA (GERADORES); AUTOMAÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL; SISTEMAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (CFTV) E ALARME; REDES DE TELEFONIA INTERNA E EXTERNA; SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO; SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), SISTEMAS DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO; SISTEMAS DE BALIZAMENTO -NOTURNO E AUXÍLIOS (PISTA DE POUSO E DECOLAGEM); SISTEMAS DE CONTROLE REMOTO DE BALIZAMENTO; SISTEMAS DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO; REDES LÓGICAS PARA DADOS, IMAGEM E VOZ; ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA; SISTEMAS DE MEDIÇÃO; SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE AR EM GERAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO; SISTEMA DE NO BREAK DE 48 E 125 VCC; GERADORES; RETIFICADORES E BANCO DE BATERIAS; BANCO DE CAPACITORES; TRANSFORMADORES; SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO; SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ELÉTRICAS; SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE ELÉTRICOS; LEITURA DE MEDIDORES DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA CORTE E RELIGAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. C) REPRESENTAÇÃO DE: EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; SISTEMAS DE MEDIÇÃO; CONTROLE ELÉTRICO E ELETRÔNICO; COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA

DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; SISTEMA DE BALIZAMENTO NOTURNO E AUXÍLIOS; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS EM GERAL; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TELEFÔNICAS. 2. ENGENHARIA CIVIL A) PROJETO, CONSULTORIA E OBRAS DE: PORTOS, AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO PREDIAL (OBRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS), AMPLIAÇÃO, REFORMA E DEMOLIÇÕES EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, ACÚSTICO E PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA; INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO, PVC, LÃ E MADEIRA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ESTRUTURAIS, HIDRÁULICOS, ESGOTO SANITÁRIO, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, PAISAGISMO, ACÚSTICO, CONSTRUÇÃO (EDIFICAÇÕES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTO, PISTAS DE POUSO E DECOLAGEM, AEROPORTOS, SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, PONTES E GRADES ESTRUTURAIS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS); VISTORIAR, AVALIAR, REALIZAR PERICIAS, ARBITRAR, EMITIR PARECER, LAUDOS TÉCNICOS, LEITURA DE MEDIDORES DE CONSUMO DE ÁGUA, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA CIVIL. B) MANUTENÇÃO PORTOS, AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO PREDIAL (HORIZONTAL E VERTICAL); REVESTIMENTO CERÂMICO, ACÚSTICO E PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA; FORRO DE GESSO, PVC, LÃ, E MADEIRA; MOVEIS; CARPETES; SISTEMAS HIDRÁULICOS (ÁGUA FRIA E ESGOTO SANITÁRIO); SISTEMAS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, CASA DE BOMBAS; SANITÁRIOS; SALA DE BATERIAS; PISTAS DE ROLAMENTO; PISTAS DE POUSO DE DECOLAGEM; AEROPORTOS; SISTEMAS DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, PONTES E GRADES ESTRUTURAIS, SEUS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. C) PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO: COLETAS ESPECIALIZADAS DE LIXO INDUSTRIAL, HOSPITALAR, DOMICILIAR E COMERCIAL, COLETA SELETIVA, EM PRAIAS, VIAS PUBLICAS E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL); IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL); IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES AFINS; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE LIXO, NAS SEGUINTES ÁREAS: TRIAGEM DE RESÍDUOS URBANOS EM GERAL, COM POSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DOMÉSTICOS, RECICLAGEM; PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUAL, MECÂNICA E AUTOMATIZADA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ARES VERDES, CAPINA, LIMPEZA DE PRAIAS, REMOÇÃO DE ENTULHO EM ÁREAS PÚBLICAS DE RUAS, CATAÇÃO DE LIXO, LIMPEZA DE BOCA DE LOBOS, SARJETAS, GALERIAS, REDES, CAIXAS DE PASSAGEM, LIMPEZA E LIMPEZA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE CALCADAS, LIMPEZA DE MONUMENTOS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE CALCADAS, LIMPEZA DE MONUMENTOS, LIMPEZA DE CANAIS, RIOS E LAGOS, LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E RODOVIAS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LIXEIRAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES AFINS; RECUPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO DE AÉREAS DEGRADAS E/OU CONTAMINADAS, E ATIVIDADES AFINS, ETC.: PRESTAÇÃO DE QUAISQUER MODALIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SUA OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DE CONCESSÃO PUBLICAS DE QUAISQUER SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁREA AMBIENTAL E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL). 3 . ENGENHARIA MECÂNICA A) PROJETO, CONSULTORIA E OBRAS DE: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE AR EM GERAL; SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; GÁS TUBULADO; EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; GRUPO MOTOR GERADOR, CALDEIRAS, AQUECIMENTO SOLAR, CÂMARAS FRIGORIFICAS FIXA E MÓVEIS, BOMBAS; MOTORES; SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE TRANSMISSÃO E DE UTILIZAÇÃO DO CALOR; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS; VEÍCULOS AUTOMOTORES; PROCESSOS MECÂNICOS; MÁQUINAS EM GERAL; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS; VISTORIAR, AVALIAR, REALIZAR PERÍCIAS, ARBITRAR, EMITIR PARECER, LAUDOS TÉCNICOS, INDICAR MEDIDAS DE CONTROLE SOBRE GRAU DE EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS DE RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, TAIS COMO POLUENTES ATMOSFÉRICOS, RUÍDOS, CALOR, RADIAÇÃO EM GERAL E

PRESSÕES ANORMAIS, CARACTERIZANDO AS ATIVIDADES, OPERAÇÕES E LOCAIS INSALUBRES E PERIGOSOS, ANALISAR RISCOS, ACIDENTES E FALHAS, INVESTIGANDO CAUSAS, PROPONDO MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS ORIENTANDO TRABALHOS ESTATÍSTICOS, INCLUSIVE COM RESPEITO A CUSTO, SISTEMAS AEROPORTUÁRIOS, PORTOS, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA DA MECÂNICA. B) MANUTENÇÃO DE: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO DE AR EM GERAL; SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO; GÁS TUBULADO; EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; CASA DE BOMBAS; GRUPO MOTOR GERADOR, CALDEIRAS, AQUECIMENTO SOLAR, CÂMARAS FRIGORÍFICAS FIXA E MOVEIS; MOTORES; SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE TRANSMISSÃO E DE UTILIZAÇÃO DO CALOR; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS; EQUIPAMENTOS MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS; VEÍCULOS AUTOMOTORES; PROCESSOS MECÂNICOS; MÁQUINAS EM GERAL; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS; SISTEMAS AEROPORTUÁRIOS, PORTOS, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA DA MECÂNICA. C) REPRESENTAÇÃO DE: APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SISTEMAS DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO. 4 . ADMINISTRAÇÃO A) VISTORIAR, AVALIAR, REALIZAR PERÍCIAS, ARBITRAR, EMITIR PARECER, LAUDOS TÉCNICOS; B) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUE, ASSESSORIA DE COMPRAS, ASSESSORIA DE ESTOQUE, ASSESSORIA DE MATERIAIS, CODIFICAÇÃO DE MATERIAIS, CONTROLE DE MATERIAIS, ESTUDO DE MATERIAIS, LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E PROCURA DE MATERIAIS, PLANEJAMENTO DE COMPRAS, SISTEMAS DE SUPRIMENTO; C) ADMINISTRAÇÃO AEROPORTOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO PARCIAL DE CONCESSÃO DE USO DE AEROPORTOS, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO EM AEROPORTOS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE AEROPORTOS, ADMINISTRAÇÃO GERAL OU PARCIAL DE PENITENCIARIAS OU OUTRO TIPO DE RECLUSÃO DE INFRATORES E MENORES INFRATORES; D) ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO; E) ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA/MARKETING, ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO, CONSULTORIA PROMOCIONAL, COORDENAÇÃO DE PROMOÇÕES, ESTUDOS DE MERCADO, INFORMAÇÕES COMERCIAIS, MARKETING, PESQUISA DE MERCADO, PESQUISA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, PLANEJAMENTO DE VENDAS, PROMOÇÕES, TÉCNICA COMERCIAL, TÉCNICA DE VAREJO (GRANDES MAGAZINES), ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS, CARGOS E SALÁRIOS, CONTROLE DE PESSOAL, COORDENAÇÃO DE PESSOAL, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, INTERPRETAÇÃO DE PERFORMANCES, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PESSOAL ADMINISTRATIVO, PESSOAL ADMINISTRATIVO, PESSOAL DE OPERAÇÕES, RECRUTAMENTO, RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO; F) ORÇAMENTO, CONTROLE DE CUSTOS, CONTROLE E CUSTO ORÇAMENTÁRIO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO EMPRESARIAL, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS, PROJEÇÕES, PROVISÕES E PREVISÕES; G) ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE PROGRAMAS DE TRABALHO; H) ÁREAS CONEXAS DA ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO, ADMINISTRAÇÃO DE COMÉRCIO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS/INFORMÁTICA, ADMINISTRAÇÃO RURAL, ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA. I) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA DE MOVEIS E IMÓVEIS E SERVIÇOS GERAIS PARA ÁREAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E CONDOMÍNIOS E AINDA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO E, OU TEMPORÁRIA NOS TERMOS DA LEI 6.019/74; J) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIROS, ZELADORES, BRIGADAS DE INCÊNDIO, RECEPCIONISTAS E TELEFONISTAS, SERVIÇOS DE ACEIROS, TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SUBLOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E/OU SEM MOTORISTAS, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS, RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO, REPRESENTAÇÕES, PROMOÇÕES, AUDITORIAS, PESQUISAS DE MERCADO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; K) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO, PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES E INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS . EMPRESA AUXILIAR DO TRANSPORTE AÉREO, ESATA; L) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS DE BALANÇAS. 5 . ENGENHARIA DE SEGURANÇA A) PROPOR POLÍTICAS, PROGRAMAS, NORMAS E REGULAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ZELANDO PELA SUA OBSERVÂNCIA; ELABORAR

PROJETOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS, OPINANDO DO PONTO DE VISTA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA, ESTUDAR INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, IDENTIFICANDO SEUS PONTOS DE RISCO E PROJETANDO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; ELABORAR PLANOS PARA EMERGÊNCIA E CATÁSTROFES, INSPECIONAR LOCAIS DE TRABALHO NO QUE SE RELACIONA COM SEGURANÇA DO TRABALHO, DELIMITANDO ÁREAS DE PERICULOSIDADE; ESPECIFICAR, CONTROLAR E FISCALIZAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO COLETIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE OS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ASSEGURANDO-SE DE SUA QUALIDADE E EFICIÊNCIA, OPINAR E PARTICIPAR DA ESPECIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO SE SUBSTANCIAS E EQUIPAMENTOS CUJA MANIPULAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE OU FUNCIONAMENTO QUE POSSAM APRESENTAR RISCOS, ACOMPANHANDO O CONTROLE DE RECEBIMENTO E DA EXPEDIÇÃO; ELABORAR PLANOS DESTINADOS A CRIAR E DESENVOLVER A PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROMOVENDO A INSTALAÇÃO DE COMISSÕES E ASSESSORANDO-LHES O FUNCIONAMENTO; ORIENTAR O TREINAMENTO ESPECIFICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO GERAL, NO QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DO TRABALHO; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DECORRENTES DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, QUANDO A COMPLEXIDADE DOS TRABALHOS A EXECUTAR ASSIM O EXIGIR, COLABORAR NA FIXAÇÃO DE REQUISITOS DE APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, APONTANDO OS RISCOS DECORRENTES DESSES EXERCÍCIOS, PROPOR MEDIDAS PREVENTIVAS NO CAMPO DA SEGURANÇA DO TRABALHO, EM FACE DO CONHECIMENTO DA NATUREZA E GRAVIDADE DAS LESÕES PROVENIENTES DO ACIDENTE DE TRABALHO, INCLUÍDAS AS DOENÇAS DO TRABALHO; INFORMAR AOS TRABALHADORES E A COMUNIDADE, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES, AS CONDIÇÕES QUE POSSAM TRAZER DANOS A SUA INTEGRIDADE E AS MEDIDAS QUE ELIMINAM OU ATENUAM ESTES RISCOS E QUE DEVERÃO SER TOMADAS, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS. 6. ENGENHARIA AGRÔNOMA A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, (SEM MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS NO LOCAL) DE IMÓVEIS PÚBLICOS, COMERCIAIS, NÃO RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS, REMOÇÃO DE ENTULHOS, RECOLHIMENTO DE LIXO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D´ÁGUA E ESPELHOS D´ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AFINS E CORRELATOS, JARDINAGEM, FORMAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PARQUES, JARDINS, VASOS ORNAMENTAIS, FLOREIRAS, JARDINEIRAS, ÁREAS VERDES EM GERAL, CANTEIROS E OBRAS; MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, SERVIÇOS DE ACEIRO, ARAÇÃO, CURVAS DE NÍVEL E QUE REQUEIRAM A UTILIZAÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRANSPORTES, LIMPEZA COM HIGIENIZAÇÃO E MONITORAMENTO COM CONTROLE DE QUALIDADE DO AR, SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA ÁREA DE AGRONOMIA. B) PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO: COLETAS ESPECIALIZADAS DE LIXO INDUSTRIAL, HOSPITALAR, DOMICILIAR E COMERCIAL, COLETA SELETIVA, EM PRAIAS, VIAS PUBLICAS E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL); IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES AFINS; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL); IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE LIXO, NAS SEGUINTES ÁREAS: TRIAGEM DE RESÍDUOS URBANOS EM GERAL, COM POSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DOMÉSTICOS, RECICLAGEM; PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUAL, MECÂNICA E AUTOMATIZADA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ARES VERDES, CAPINA, LIMPEZA DE PRAIAS, REMOÇÃO DE ENTULHO EM ÁREAS PÚBLICAS DE RUAS, CATAÇÃO DE LIXO, LIMPEZA DE BOCA DE LOBOS, SARJETAS, GALERIAS, REDES, CAIXAS DE PASSAGEM, LIMPEZA E LIMPEZA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE CALCADAS, LIMPEZA DE MONUMENTOS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE CALCADAS, LIMPEZA DE

MONUMENTOS, LIMPEZA DE CANAIS, RIOS E LAGOS, LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS E RODOVIAS, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE LIXEIRAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES AFINS; RECUPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO DE AÉREAS DEGRADAS E/OU CONTAMINADAS, E ATIVIDADES AFINS, ETC.: PRESTAÇÃO DE QUAISQUER MODALIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SUA OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DE CONCESSÃO PÚBLICAS DE QUAISQUER SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁREA AMBIENTAL E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL). 7. ENGENHARIA AMBIENTAL A) PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO: COLETAS ESPECIALIZADAS DE LIXO INDUSTRIAL, HOSPITALAR, DOMICILIAR E COMERCIAL, COLETA SELETIVA, EM PRAIAS, VIAS PUBLICAS E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL); IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES AFINS; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, INCLUINDO CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL); IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO DE LIXO, NAS SEGUINTES ÁREAS: TRIAGEM DE RESÍDUOS URBANOS EM GERAL, COM POSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DOMÉSTICOS, RECICLAGEM; PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUAL, MECÂNICA E AUTOMATIZADA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ARES VERDES, CAPINA, LIMPEZA DE PRAIAS, REMOÇÃO DE ENTULHO EM ÁREAS PUBLICAS DE RUAS, CATAÇÃO DE LIXO, LIMPEZA DE BOCA DE LOBOS, SARJETAS, GALERIAS, REDES, CAIXAS DE PASSAGEM, LIMPEZA E LIMPEZA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE CALÇADAS, LIMPEZA DE MONUMENTOS, LIMPEZA E PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE CALCADAS, LIMPEZA DE MONUMENTOS, LIMPEZA DE CANAIS, RIOS E LAGOS, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E RODOVIAS, EXECUÇÃO E ADMISTRAÇÃO DE LIXEIRAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES AFINS; RECUPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO DE AÉREAS DEGRADAS E/OU CONTAMINADAS, E ATIVIDADES AFINS, ETC.: PRESTAÇÃO DE QUAISQUER MODALIDADES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SUA OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, BEM COMO DE CONCESSÃO PUBLICAS DE QUAISQUER SERVIÇOS RELACIONADOS A ÁREA AMBIENTAL E ATIVIDADES AFINS (SEM ESTOQUE NO LOCAL). 8 . COMÉRCIO A) COMPRA E VENDA COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE: MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, NO BREAK, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS PARA AEROPORTO, SISTEMA DE BALIZAMENTO E AUXÍLIOS, LUMINÁRIAS; CABOS, CONECTORES, TRANSFORMADORES, LENTES, LÂMPADAS, REGULADORES DE CORRENTES, PLACAS ELETRÔNICAS, MATERIAL HIDRÁULICO, TUBULAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E MONITORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compativeis com as atribuicoes dos responsaveis tecnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARTINELLI BORGES	CPF: 820.555.306-82
Data de início responsabilidade técnica: 09/05/2007	
Carteira: 11259/D-DF	
Títulos: Eng. Eletric. - Eng. Seg. Trab.	Atribuições: ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RES. 278/83 ART. 05º ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005693/2025-INT

Nome: EDNILSON DIVINO VILARINHO CPF: 849.149.556-87
Data de início responsabilidade técnica: 09/08/2006
Carteira: 75788/D-MG
Títulos: Eng. Eletric.
Atribuições:
ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: LUCIANA NOSSI NAKAMURA CPF: 279.312.928-39
Data de início responsabilidade técnica: 22/05/2007
Carteira: 5061455352/D-SP
Títulos: Eng. Civ.
Atribuições:
RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

Nome: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA CPF: 868.451.281-20
Data de início responsabilidade técnica: 05/10/2018
Carteira: 13679/D-DF
Títulos: Eng. Mec.
Atribuições:
ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: FERNANDO MENDES FONSECA CPF: 712.585.741-87
Data de início responsabilidade técnica: 06/07/2023
Carteira: 19447/D-DF
Títulos: Eng. Mec.
Atribuições:
RESOLUÇÃO 218/73 ARTIGO 12 (EXC. MÁQUINAS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE).

Nome: HUDSON ADAMES CANDIDO MARINHO CPF: 606.307.011-72
Data de início responsabilidade técnica: 07/11/2023
Carteira: 16168/D-DF
Títulos: Eng. Mec.
Atribuições:
ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: CLAUDIO VIEIRA CRISOSTOMO CPF: 975.956.248-00
Data de início responsabilidade técnica: 07/11/2023
Carteira: 11425/D-CE
Títulos: Eng. Eletric. - Eng. Seg. Trab.
Atribuições:
ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Nome: CLAUDIO BERLIKOWSKI CPF: 050.949.668-71
Data de início responsabilidade técnica: 15/01/2024
Carteira: 35152/D-AM
Títulos: Eng. Ind. Mec.
Atribuições:
ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 288/73, COMBINADO COM O 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005693/2025-INT

5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

Por força dos artigo 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada na presente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsáve(is) técnico(s) em comum com a(as) empresa(s):

- 12226 - LNN SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- 12059 - TRASH SERVICE EIRELI - ME
- 9757 - TAFA ENGENHARIA LTDA ME
- 1962 - ARAUJO ABREU ENGENHARIA LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008. Emitida em 24/02/2025 08:54:01 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: 324GOQDLJ9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **91749/2025** Validade: **31/03/2026**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Nome Fantasia: ELETROCONTROLE

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 1.000.000,00 CNPJ: 00.899.223/0001-32

Registro: 7146/RF Data de Registro no Crea-GO: 04/02/1999

ENDEREÇO

Logradouro: Com S Ind Bernardo Sayao Cjcl1 QD: 1 LT: 5

CEP: 71736100 Bairro: Brasilia

Cidade: Brasília UF: DF

OBJETIVOS SOCIAIS

1 - ENGENHARIA ELETRICA, ELETRONICA E TELECOMUNICACOES:a) ELABORACAO DE PROJETOS, COMISSIONAMENTO, DESENVOVIMENTO DE SOLUCOES E CONSULTORIA:SUBESTACOES TRANSFORMADORAS DE ENERGIA ELETRICA; QUADROS DE DISTRIBUICAO DEENERGIA; LINHAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA AEREA E SUBTERRANEA; REDE CORPORATIVA - CA-BEAMENTO ESTRUTURADO - REDES DE DADOS, IMAGEM E VOZ; REDES ELETRICAS ESTABI-LIZADAS E CONDICIONADA (NO BREAK); REDES ELETRICAS DE EMERGENCIA (GERADORES);AUTOMACAO PREDIAL E INDUSTRIAL; SISTEMAS DE VIGILANCIA ELETRONICA (CFTV) E A-LARME; SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO; SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO;REDES LOGICAS PARA DADOS, IMAGEM E VOZ; SONORIZACAO; SISTEMAS DE ALARME E DE-TECCAO DE INCENDIO; REDES DE TELEFONIA INTERNA E EXTERNA; SISTEMAS DE PROTE-CAO CIBTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA); SISTEMAS DE GERACAO E DISTRIBUICAODE ENERGIA; SISTEMAS DE BALIZAMENTO NOTURNO E AUXILIOS (PARA AEROPORTOS); I-LUMINACAO PUBLICA E PRIVADA; SISTEMAS DE MEDICAO; EFICIENCIA ENERGETICA; SIS-TEMAS DE REFRIGERACAO DE AR EM GERAL; SISTEMAS DE COMUNICACAO E TELECOMUNICA-COES; SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE ELETRICO E ELETRONICO; SEUS SERVICOS A-FINS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS ELETICAS; SISTEMAS DEMEDICAO E CONTROLE ELETRICOS; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS; VISTORIAR, A-VALIAR, REALIZAR PERICIAS, ARBITRAR, EMITIR PARECER, LAUDOS TECNICOS.b) CONSTRUCAO, MONTAGEM E MANUTENCAO DE:SUBESTACOES TRANSFORMADORAS DE ENERGIA ELETRICA; QUADROS DE DISTRIBUICAO DEENERGIA; LINHAS DE TRANSMISSAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; REDE CORPORATIVA - CABEAMENTO ESTRUTURADO -REDES DE DADOS E REDES DE VOZ; REDES ELETRICAS ESTABILIZADAS E CONDIONADA (NOBREAK); REDES ELETRICAS DE EMERGENCIA (GERADORES); AUTOMACAO PREDIAL E INDUS-TRIAL; SISTEMAS DE VIGILANCIA ELETRONICA (CFTV) E ALARME; REDES DE TELEFONIAINTERNA E EXTERNA; SISTEMA DE SONORIZACAO; SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA DES-CARGAS ATMOSFERICAS (SPDA); SISTEMAS DE GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA;SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO; SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO; SISTE-MAS DE BALIZAMENTO NOTURNO E AUXILIOS (PISTA DE POUSO E DECOLAGEM); SISTEMASDE CONTROLE REMOTO DE BALIZAMENTO; SISTEMAS DE ALARME E DETECCAO DE INCENDIO;REDES LOGICAS PARA DADOS, IMAGEM E VOZ; ILUMINACAO PUBLICA E PRIVADA; SISTE-MAS DE MEDICAO; SISTEMAS DE REFRIGERACAO DE AR EM GERAL; APARELHOS DE AR CON-DICIONADO; SISTEMA DE NO BREAK DE 48 E 125 Vcc; GERADORES; RETIFICADORES EBANCO DE BATERIAS; BANCO DE CAPACITADORES; TRANSFORMADORES; SISTEMAS DE COMUNICACAO E TELECOMUNICACOES; SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE ELETRICO E ELETRO-NICO; SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MAQUINAS E-LETRICAS; SISTEMAS DE MEDICAO E CONTROLE ELETRICOS; SEUS SERVICOS AFINS ECORRELATO.2 - ENGENHARIA CIVILa) PROJETO, CONSULTORIA E OBRAS DE:CONSTRUCAO PREDIAL (OBRAS VERTICAIS E HORIZONTAIS), AMPLIACAO, RESTAURACAO EDEMOLICOES EM GERAL; APLICACAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, ACUSTICO E PISOS DEALTA RESISTENCIA; INSTALACAO DE FORRO DE GESSO, PVC, LA E MADEIRA; ELABORACAODE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAIS, HIDRAULICOS, ESGOTO SANITARIO, SIS-TEMAS DE PROTECAO E DETECCAO DE INCENDIO, PAISAGISMO, ACUSTICO, CONSTRUCAO(EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS; SISTEMA DE TRANS-PORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGEM E IRRIGACAO; PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SER-VICOS AFINS E CORRELATOS); VISTORIAR, AVALIAR, REALIZAR PERICIAS, ARBITRAR,EMITIR PARECER, LAUDOS TECNICOS.b) MANUTENCAOCONSTRUCAO PREDIAL (HORIZONTAL E VERTICAL); REVESTIMENTO CERAMICO, ACUSTICO EPISOS DE ALTA RESISTENCIA; FORRO DE GESSO, PVC, LA, E MADEIRA; MOVEIS; CARPE-TES; SISTEMAS HIDRAULICOS (AGUA FRIA E ESGOTO SANITARIO); SISTEMA DE COLETADE AGUA PLUVIAL; CASA DE BOMBAS; SANITARIOS; SALA DE BATERIAS; PISTAS DE RO-LAMENTO; PISTA DE POUSO E DECOLAGEM; AEROPORTOS; SITEMA DE TRANSPORTES, DE A-BASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO; PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DI-QUES; DRENAGEM E IRRIGACAO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; SEUS SERVICOS AFINS ECORRELATOS.3 - ENGENHARIA MECANICAa) PROJETO, CONSULTORIA E MONTAGEM DE:SISTEMAS DE REFRIGERACAO DE AR EM GERAL; SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCEN-DIO; GAS TUBULADO; EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; GRUPO MOTOR GERADOR; BOM-BAS; MOTORES; SISTEMAS DE PRODUCAO DE TRANSMISSAO E DE UTILIZACAO DO CALOR;INSTALACOES INDUSTRIAIS E MECANICAS; EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETRO-MECANICOS; VEICULOS AUTOMOTORES; PROCESSOS MECANICOS, MAQUINAS EM GERAL; INSTALACO-ES INDUSTRIAIS E MECANICAS; VISTORIAR, AVALIAR, REALIZAR PERICIAS, ARBITRAR,EMITIR PARECER, LAUDOS TECNICOS; INDICAR MEDIDAS DE CONTROLE SOBRE GRAU DEEXPOSICAO A AGENTES AGRESSIIVOS DE RISCOS FISICOS, QUIMICOS E BIOLOGICOS, TA-IS COMO POLUENTES ATMOSFERICOS, RUIDOS, CALOR, RADIACAO EM GERAL E PRESSOESANORMAIS, CARACTERIZANDO AS ATIVIDADES, OPERACOES E LOCAIS INSALUBRES E PERI-GOSOS; ANALISAR RISCOS, ACIDENTES E FALHAS, INVESTIGANDO CAUSAS, PROPONDO ME-DIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS E ORIENTANDO TRBALHOS ESTATISTICOS, INCLUSIVECOM RESPEITO A CUSTO.b) MANUTENCAO DE:SISTEMAS DE REFRIGERACAO DE AR EM GERAL; SISTEMAS DE PROTECAO CONTRA INCEN-DIO; GAS TUBULADO; EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; CASA DE BOMBAS; GRUPO GE-RADOR; MOTORES; SISTEMAS DE PRODUCAO DE TRANSMISSAO E DE UTILIZACAO DO CALOR;INSTALACOES INDUSTRIAIS E MECANICAS; EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETRO-MECANI-COS; VEICULOS AUTOMOTORES; PROCESSOS MECANICOS, MAQUINAS EM GERAL, INSTALACO-ES INDUSTRIAIS E MECANICAS.c) REPRESENTACAO DE;EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS, ELETRICOS E ELETRONICOS; SISTEMAS DE MEDICAO;CONTROLES ELETRICOS E ELETRONICOS; COMUNICACAO E TELECOMUNICACAO; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; APARELHOS DE AR CONDICIONADO; SISTEMA DE DETECCAO DE IN-CENDIO; SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS; SISTEMAS DE BALI-ZAMENTO NOTURNO E AUXILIOS; EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL; INSTALACOESELETRICAS TELEFONICAS.4 - ADMINISTRACAOa) VISTORIAR, AVALIAR, REALIZAR PERICIAS, ARBITRAR, EMITIR PARECER, LAUDOSTECNICOS.b) ADMINISTACAO FINANCEIRA;c) ADMINISTRACAO DE MATERIAL (ADMINISTRACAO DE ESTOQUE, ASSESSORIA DE COM-PRAS, ASSESSORIA DE ESTOQUES, ASSESSORIA DE MATERIAIS, CATALOGACAO DE MATERI-AIS, CODIFICACAO DE MATERIAIS, CONTROLE DE MATERIAIS, ESTUDO DE MATERIAIS,LOGISTICA, ORCAMENTO E PROCURA DE MATERIAIS, PLANEJAMENTO DE COMPRAS, SISTE-MAS DE SUPRIMENTO);d) ADMINISTRACAO DA PRODUCAO;e) ADMINISTRACAO MERCADOLOGICA/MARKETING (ADMINISTRACAO DE VENDAS, CANAIS DEDISTRIBUICAO, CONSULTORIA PROMOCIONAL, COORDENACAO DE PROMOCOES, ESTUDOS DEMERCADO, INFORMACOES COMERCIAIS, MARKETING, PESQUISA DE MERCADO, PESQUISA DEDESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, PLANEJAMENTO DE VENDAS, PROMOCOES, TECNICA COMER-CIAL, TECNICA DE VAREJO (GRANDES MAGAZINES), ADMINISTRACAO E SELECAO DE PES-SOAL/RECURSOS HUMANOS, CARGOS E SALARIOS, CONTROLE PESSOAL, COORDENACAO DEPESSOAL, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, INTERPRETACAO DE PERFORMANCES, LOCACAODE MAO-DE-OBRA, PESSOAL ADMINISTRATIVO, PESSOAL DE OPERACOES, RECRUTAMENTO,RECURSOS HUMANOS, SELECAO, TREINAMENTO);f) ORCAMENTO (CONTROLE DE CUSTOS, CONTROLE E CUSTO ORCAMENTARIO, ELABORACAODE ORCAMENTO, EMPRESARIAL, IMPLANTACAO DE SISTEMAS, PROJECOES, PROVISOES EPREVISOES0;g) ORGANIZACAO E METODOS E PROGRAMAS DE TRABALHO;h) AREAS CONEXAS DA ADMINISTRACAO (ADMINISTRACAO DE CONSORCIO, ADMINISTRACAODE COMERCIO EXTERIOR, ADMINISTRACAO DE COOPERATIVAS, ADMINISTRACAO HOSPITA-LAR, ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS, ADMINISTRACAO DE IMOVEIS, ADMINISTRACAO DEPROCESSAMENTO DE DADOS/INFORMATICA, ADMINISTRACAO RURAL, ADMINISTRACAO HOTELEIRA.5 - ENGENHARIA DE SEGURANCAPROPOR POLITICAS, PROGRAMAS, NORMAS E REGULAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO,ZELANDO PELA SUA OBSERVANCIA; ELABORAR PROJETOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA EASSESSORAR A ELABORACAO DE PROJETOS DE OBRAS, INSTALACAO E EQUIPAMENTOS, OPINANDO DO PONTO DE VISTA DA ENGENHARIA DE SEGURANCA; ESTUDAR INSTALACOES, MA-QUINAS E EQUIPAMENTOS, IDENTIFICANDO SEUS PONTOS DE RISCO E PROJETANDO DISPO-SITIVOS DE SEGURANCA; ELABORAR PLANOS PARA EMERGENCIA E CATASTROFES; INSPECI-ONAR LOCAIS DE TRABALHO NO QUE SE RELACIONA COM A SEGURANCA DO TRABALHO, DE-LIMITANDO AREAS DE PERICULOSIDADE; ESPECIFICAR, CONTROLAR E FISCALIZAR SISTE-MAS DE PROTECAO COLETIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, INCLUSIVE OS DE PROTE-CAO INDIVIDUAL E OS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO, ASSEGURANDO-SE DE SUA QUALI-DADE E EFICIENCIA; OPINAR E PARTICIPAR DA ESPECIFICACAO PARA AQUISICAO DESUBSTANCIAS E EQUIPAMENTOS CUJA MANIPULACAO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE OUFUNCIONAMENTO POSSAM APRESENTAR RISCOS, ACOMPANHANDO O CONTROLE DO RECEBIMEN-TO E DA EXPEDICAO; ELABORAR PLANOS DESTINADOS A CRIAR E DESENVOLVER A PREVEN-CAO DE ACIDENTES, PROMOVENDO A INSTALACAO DE COMISSOES E ASSESSORANDO-LHES OFUNCIONAMENTO; ORIENTAR O TREINAMENTO ESPECIFICO DE SEGURANCA DO TRABALHO EASSESSORAR A ELABORACAO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO GERAL, NO QUE DIZ RESPEI-TO A SEGURANCA DO TRABALHO; ACOMPANHAR A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DECOR-RENTES DA ADOCAO DE MEDIDAS DE SEGURANCA, QUANDO A COMPLEXIDADE DOS TRABALHOSA EXECUTAR ASSIM O EXIGIR; COLABORAR NA FIXACAO DE REQUESITOS DE APTIDAO PA-RA O EXERCICIO DE FUNCOES, APONTANDO OS RISCOS DECORRENTES DESSES EXERCICIOS;PROPOR MEDIDAS PREVENTIVAS NO CAMPO DA SEGURANCA DO TRABALHO, EM FACE DO CO-NHECIMENTO DA NATUREZA E GRAVIDADE DAS LESOES PROVENIENTES DO ACIDENTE DETRABALHO, INCLUIDAS AS DOENCAS DO TRABALHO; INFORMAR AOS TRABALHADORES E ACOMUNIDADE, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES, AS CONDICOES QUEPOSSAM TRAZER DANOS A SUA INTEGRIDADE E AS MEDIDAS QUE ELIMINAM OU ATENUAMESTES RISCOS E QUE DEVERAO SER TOMADAS.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

EDNILSON DIVINO VILARINHO
Título: Engenheiro Eletricista
Data de Entrada: 25/10/2005 RNP: 1406527629
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

MARTINELLI BORGES
Título: Engenheiro Eletricista
Data de Entrada: 17/06/2008 RNP: 0702371513
Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E AR- TIGO 5 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA.

LUCIANA NOSSI NAKAMURA
Título: Engenheira Civil
Data de Entrada: 17/06/2008 RNP: 2602625680
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

MARCOS DENES DA SILVA NEIVA
Título: Engenheiro Mecânico
Data de Entrada: 04/07/2008 RNP: 0700547010
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/07/2025 14:26:42.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **352afe50**